SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 20 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IX | Nº 1953

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA Nº 011/2020

Súmula: Aposenta a servidora *Lormina da Silva Ribeiro* e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **art. 40, § 1°, III, "b" da CF/88 c/c art. 37 da LC Municipal n° 264/2011,** cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

R E S O L V E

Art. 1° - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **LORMINA DA SILVA RIBEIRO**, lotada do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.708.948-4 SESP/PR, inscrita no CPF sob o n° 026.489.499-50, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2° - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, §1°, III, "b" da CF/88 c/c Art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 264/2011.

Art. 3° - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 804,70 (oitocentos e quatro reais e setenta centavos), devendo ser complementado a fim de assegurar a percepção do piso mínimo municipal que é de R$ 1.076,40 (mil e setenta e seis reais e quarenta centavos), sendo que seu reajuste será sem paridade, de acordo com o §8º do art. 40 da CF/88.

Art. 4° - A vacância do cargo supracitado dar-se-à quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 19 de fevereiro de 2020

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

Publicado por:
Valdiceia Angelo de Lima Lopes
Código Identificador:74547D3C

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Dispõe sobre a Aceitação do "VETO N° 001/2019", aposto PARCIAL ao Projeto Lei Complementar nº 492/2019, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que Altera dispositivo da Lei Complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica, por força deste Decreto Legislativo, de conformidade com o que dispõe o Art. 75, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Aceito** o "VETO PARCIAL N° 001/2019", aposto ao inciso II do Anexo I do Projeto Lei Complementar nº 492/2019, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que Altera dispositivo da Lei Complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, alteração feita pela Emenda Modificativa nº 013 de 21 de novembro de 2019.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 18 dias do mês de Fevereiro de 2020.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da CMS
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:CF5F463B

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-CMS

A Câmara Municipal de Sarandi, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **SUSPENDER**, o certame de Pregão Presencial nº 01/2020-CMS, cujo

objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de central telefônica (PABX), que estava previsto para acontecer no dia 20/03/2020, às 13:00 horas.
Motivo: Considerando o pedido de impugnação da empresa AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que requereu a suspensão do referido certame, argumentando que a Câmara Municipal de Sarandi estaria adquirindo um equipamento com uma capacidade maior do que realmente necessita, causando prejuízos à Administração Pública, o Pregoeiro da Câmara Municipal de Sarandi, decidiu suspender o certame para apurar se a solução descrita no edital é a melhor escolha possível para a Administração Pública, para posteriormente decidir pela revogação, ou não, do presente processo licitatório.
A nova data da seção pública será informada por meio dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Mais Informações pelo do fone: (44) 4009-1779 ou (44) 4009-1750, ou do e-mail compras@cms.pr.gov.br das 12h00min às 18h00min.

Sarandi-PR, 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN
Pregoeiro
Portaria nº 077/2019-CMS
compras@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:3C8480DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
EDITAL Nº 001/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Senhor **EUNILDO ZANCHIM "Nildão",** no uso de suas atribuições legais, e em especial o Artigo 9º Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, "LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL", **CONVIDA**, para a **"AUDIÊNCIA PÚBLICA",** de demonstração e avaliação e cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2019, ou seja, dos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2019, do Poder Executivo Municipal, da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – Preserv e Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, que acontecerá:

DIA: 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

HORÁRIO: ÀS 18:00 HORAS.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – Av. Maringá, 660 – Centro.

Sarandi, 19 de Fevereiro de 2020.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:22602E05

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
PORTARIA Nº 2373/2020

SÚMULA: Designa Servidor Municipal, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº. 10/92.

R E S O L V E:

1º - Designar o Servidor Municipal **RENAN CAVALLINI**, portadora do CPF n° 360.7393938-70, para além das atribuições de seu cargo, como Responsável pelo Controle de Questionamentos, Reclamações e respostas do 156 e do E-SIC Físico da Secretaria de Administração do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido ao referido servidor uma gratificação mensal de 50% (cinqüenta por cento) sobre o seu vencimento básico, a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Lucas Ribeiro Dias Santos
Código Identificador:C53A2971

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
PORTARIA Nº 2374/2020

SÚMULA: Designa Servidor Municipal, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

1º - Designar **SANDRA REGINA JORDÃO JACOVÓS**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para praticar todos os atos necessários para a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Lucas Ribeiro Dias Santos
Código Identificador:949100DD

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
PORTARIA Nº. 2375/2020

SÚMULA: Nomeia Membros para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Constituir Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, composta pelas pessoas abaixo, com a finalidade de promover o recebimento, análise e encaminhamento ao seu destino, de materiais, produtos, equipamentos e serviços que o município vier a adquirir ou contratar.

2º - A forma de contratação e/ou aquisição poderá ser por meio de Processo Licitatório, Dispensa, Inexigibilidade, Notas Fiscais, entre outros.

3º - A comissão de recebimento de materiais e serviços abaixo representada corresponde a cada secretaria municipal.

4º - O recebimento poderá ser atestado de forma individual por apenas um dos membros ou coletivo para realização do recebimento de materiais e serviços, onde deverão assinar as respectivas notas fiscais.

5º - Os responsáveis pelo recebimento das respectivas secretarias municipais serão:

Órgão/Setor	Nome	CPF nº.
Gabinete	Elenice Medeiros Gomes	323.180.499-04
Gabinete	Eliane Manfrinato de Souza	031.340.779-73
Secretaria de Administração	Andréia Miante da Silva de Aguiar	043.279.829-38
Secretaria de Administração	Pollyanne Alves da Silva Rodrigues	658.524.192-49
Secretaria de Administração	Daiany Domingos Sanda	100.365.029-52
Secretaria de Administração	Jardel Tavares Vieira	098.894.229-13
Secretaria de Planejamento	Franciscarla Ragonha	028.812.049-37
Secretaria de Fazenda	Rossana Amélia Martins	031.367.719-07
Secretaria de Fazenda	Gilson Rufino de Souza	021.933.989-92
Secretaria de Fazenda	Rogerio Moreira	027.474.959-90
Secretaria de Assistência Social	Julio Cezar Costa	043.533.949-40
Secretaria de Assistência Social	Eliane Andrade Florindo da Rosa	027.105.899-40
Secretaria de Assistência Social	Antonio Semensato	280.852.489-72
Sec. Saneamento e Meio Ambiente	Maria Benedita Teixeira	755.695.409-97
Sec. Saneamento e Meio Ambiente	Fabio Aparecido Augusto	036.073.389-14
Sec. Saneamento e Meio Ambiente	David Cesar do Carmo	041.665.869-55
Secretaria de Saúde	Rosileine Maria Pepino	929.135.049-49
Secretaria de Saúde	Grisieli Gremes Ita	018.021.239-88
Secretaria de Saúde	Jorge Luiz da Costa	797.053.839-87
Secretaria de Saúde	Cicero Pita	571.356.229-87
Secretaria de Saúde	José Fagner Lima de Souza	074.547.119-60
Secretaria de Desenv. Econômico	Paulo Sergio Gonçalves Rico	069.872.348-17
Secretaria de Desenv. Econômico	Marcia Belei Prado	964.432.009-34
Secretaria de Educação	Rosimar Soares de Lima	045.588.179-08
Secretaria de Educação	Sonia Pereira	020.346.669-17
Secretaria de Educação	Sheisa Cyléia Sargi	009.441.449-18
Secretaria de Educação	Maria Lucia Leocádia	023.380.269-00
Secretaria de Educação	Rosilene Bispo Bezerra	822.853.069-20
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	Vanderlei da Mata	261.760.818-23
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	Renata Cristina Barreto	071.572.369-31
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	Laide Cirino de Souza	916.531.189-20
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	Cleiton Tadeu da Silva de Aquino	070.713.129-40
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	Josane Ferreira de Souza	026.209.589-03
Secretaria de Trânsito e Segurança	Marcela Malvezi de Oliveira	079.987.439-64
Secretaria de Trânsito e Segurança	Indrigo dos Santos Aguilieri	010.192.999-40
Secretaria de Urbanismo	Marlene Delphina Ribeiro da Silva	740.044.849-87
Secretaria de Urbanismo	Cícero Neco dos Santos	466.350.689-53
Secretaria de Urbanismo	Antonio Pagliotto	257.965.009-10
Secretaria de Urbanismo	Daniel Carreira Tanno	680.011.349-20
Secretaria de Urbanismo	Marcela Elias Ricceto Postali	009.748.419-94
Secretaria de Urbanismo	Deili Cristina Soares	078.852.559-05
Secretaria de Urbanismo	Lindomar Machado	038.238.869-08
Corpo de Bombeiros 4ª SB	1° Ten. QOBM Diogo Zanelato Ramos	064.378.929-43
Corpo de Bombeiros 4ª SB	Sd.QPM 2-0 Claudia Angelica de Oliveira Zambaldi	041.962.339-61
Corpo de Bombeiros 4ª SB	Sd.QPM 2-0 Marcos Vinicius dos Santos	078.661.569-99
Corpo de Bombeiros 4ª SB	Sd.QPM 2-0 Marlon Xavier Marques	065.008.299-05
Corpo de Bombeiros 4ª SB	Sd.QPM 2-0 Rodrigo Teixeira de Morais	056.132.759-98

2º - Revogar a Portaria nº. 2328/2020, de 04/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Lucas Ribeiro Dias Santos
Código Identificador:A4372B52

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
PORTARIA Nº. 2376/2020

SÚMULA:- Regulamenta o procedimento de cotação de preços no âmbito da Prefeitura do Município de Sarandi, Nomeia os participantes da comissão e dá outras providências.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa nº05/2014, praticidade, celeridade e eficiência, bem como padronizar e racionalizar o procedimento para cotação de preços e considerando que o melhor método de se verificar a adequação dos preços contratados pela Administração à realizada mercadológica e o procedimento licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo, para comporem a Comissão Municipal de Cotação de Preço e Mercado e Formação de Preço para utilização nos Processos Licitatórios.
I - A Comissão de Cotação terá a incumbência de realizar a cotação e/ou validar aqueles que forem realizados pelas Secretarias Municipais.

II - A Comissão de cotação deverá emitir Mapa de Pesquisa de Preço no qual deverá ser assinado pelo responsável pela elaboração do mesmo e constar data de emissão e validade do mapa. O valor a ser considerado será o menor entre a média e a mediana, caso não seja, deverá ser apresentado justificativa.

III - O responsável pela emissão do mapa de pesquisa de preço será individual, sendo assinada por apenas um membro da comissão.

IV - Os descritivos encaminhados pelas secretarias municipais para a realização da cotação e pesquisa de mercado, quando verificado pela comissão alguma divergência ou dúvida, será encaminhado para a secretaria solicitante para fazer análise e devidas alterações, se for o caso.

NOME	CPF
Nayara Lorena de Souza	088.230.639-14
Bárbara Nívea Panzeri da Cruz	034.792.239-23
Josilei Patricia da Costa	068.247.699-40
Andréia Miante da Silva Aguiar	043.279.829-38
Pollyanne Alves da Silva Rodrigues	658.524.192-49
Camila Caroline Soares da Silva	076.078.439-65

Da Cotação de Preços:

Art. 2º - A estimativa de preços para balizar o pregoeiro e a comissão de licitação poderá ter em conta:

I - preços constantes de bancos de preços públicos;
II - preços de Atas de Registro de Preços adotadas e contratos;
III - preços de tabelas de referência;
IV - preços constantes do catálogo de produtos e serviços;
V - sitos especializados, contendo data e hora do acesso;
VI - pesquisa junto a fornecedores;

§1º - desde que as datas das pesquisas não se diferenciam em mais de 180 (cento e oitenta) dias entre si. Quando existentes, os preços utilizados por este município, incluindo os concluídos em até 180 (cento e oitenta) dias após o fim da sua execução.

§2º - desde que as datas de pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias entre a data do certame e da primeira cotação.

§3º - caso o item a ser licitado não seja encontrado como descrito no I, deverá ser juntado ao processo tela do sítio com a informação de que item ou serviço não foi encontrado.

§4º - Exclusivamente no caso do inciso VI deste artigo é que se recomenda a utilização de três preços.

Art. 3º - A comissão nomeada por esta secretaria terá a responsabilidade pelos procedimentos acima citados, no tocante de cotação de preços e pesquisa de mercado para os procedimentos licitatórios nas modalidades de Pregão, Concorrência e Tomada de Preço.

I - Fica ressalvado que quando a definição do preço utilizar planilhas entre outros será de responsabilidade do emissor da mesma, assim como os itens específicos da área de Saúde e a definição de preço será de responsabilidade da comissão de cotação da saúde.

II – Fica estabelecido que a comissão de cotação receberá auxílio técnico de servidores de áreas específicas quando os itens demandarem conhecimento técnico, a fim da melhor compreensão dos descritivos, possíveis marcas e dos preços de mercado.

III - Não será de responsabilidade da comissão nomeada através desta portaria as cotações realizadas para processo de Dispensa, Inexigibilidade e outros não previstos no Artigo 3º dos quais a comissão definida por esta portaria não efetuar a cotação de preço e pesquisa de mercado, sendo assim de responsabilidade da secretaria municipal que solicitar o processo devendo indicar nas cotações realizadas data da realização da cotação, responsável pela cotação e secretaria solicitante.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 2267/2020 de 07/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Lucas Ribeiro Dias Santos
Código Identificador:47681CD2

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
PORTARIA Nº 2378/2020

SÚMULA:- Designa servidores para gestão de contratos, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Designar os servidores municipais, abaixo, com a finalidade de responderem pela gestão dos contratos firmados pelo Município, na área de atuação de sua respectiva Secretaria, no exercício de 2020.

Secretaria Municipal	Nome	CPF nº.
Gabinete	Marcos Tiago Alcântara da Siva	791.028.679-15
Administração	Flávia Cristina Gonçalves Meira	030.912.669-07
Planejamento	Franciscarla Ragonha	028.812.049-37
Fazenda	Rossana Amélia Martins	031.367.719-07
Assistência Social	Deisela Regina Camargo	059.220.429-47
Saneamento e Meio Ambiente	Nathana Carla Pereira Ferreira da Cunha	042.079.079-98
Saúde	Andréia Cristina Pires	005.888.479-33
Desenvolvimento Econômico	Paulo Sergio Gonçalves Rico	069.872.348-17
Educação	Rosimar Soares Lima	045.588.179-08
Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Renata Cristina Barreto	071.572.369-31
Trânsito, Transporte e Segurança	Indrigo dos Santos Aguilieri	010.192.999-40
Urbanismo	Rosa Irene da Silva	982.955.009-53
Corpo de Bombeiros 4ª SB	1° Ten QOBMDiogo Zanelato Ramos	064.378.929-43

2º - Revogar a Portaria nº 2333/2020, de 05/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Lucas Ribeiro Dias Santos
Código Identificador:B4CAB7BF

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 139/2019

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 139/2019-PMS, a empresa:

1) SO LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 30.975.644/0001-66 no valor total dos itens vencidos de R$252.817,10 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e dez centavos).

Sarandi, 18 de fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiany Domingo Sanda
Código Identificador:422009FE

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO REF: CHAMAMENTO N° 007/2019 – PMS

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO que tem por objeto à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua oriundos do Município de Sarandi/PR.
Comunicamos a(s) participante(s) do CHAMAMENTO Nº 007/2019-PMS que tem por objeto acima descrito, que após ter(em) sua documentação analisada e vistada a Comissão Especial, constatou como não credenciada a empresa: ASSOCIAÇÃO CATÓLICO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS-VITA CORE por não atender o item 2.4.9 não tendo em sua avaliação grau satisfatório.

Sarandi, 19 de fevereiro de 2020

Atenciosamente,

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:8FC0186E

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - PMS
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Placas de Alumínio (4,5 x 2 cm) personalizadas e vedador líquido, conforme a demanda da Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Sarandi – Paraná.
Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 1012/2007 e 1311/2020.
EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 COM A NOVA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 147/14.
Recebimento das propostas e documentos de habilitação: Até as 09:00 Horas do dia 10/03/2020
Data da e horário da abertura da Sessão: dia 10/03/2020 às 9:00 Horas
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br. , www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 19 de fevereiro de 2020.

JESSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Alexandra Silva de Oliveira
Código Identificador:A44ABA18

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 1/2020-PMS, a empresa:

1) ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 29.154.841/0001-35 no valor total dos itens vencidos de R$142.165,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais).

2) JEFERSON EUDES CAMPI - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 18.464.228/0001-06 no valor total dos itens vencidos de R$109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

3) SEIKE & MONTEIRO LTDA - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.184.290/0001-97 no valor total dos itens vencidos de R$27.712,50 (vinte e sete mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Sarandi, 19 de fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Silva de Oliveira
Código Identificador:078621BD

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 2377/2020

SÚMULA: Convoca servidores para Perícia Médica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 10/92 e Parecer Jurídico nº 888/2014;

R E S O L V E:

1º - Convocar os servidores abaixo relacionados que se encontram afastados para tratamento de saúde a comparecer no dia **20/02/2020 (quinta-feira)** à Perícia Médica, que será realizada no **Preserv, situado à Avenida Londrina n.° 72, Centro - Sarandi, às 14:30h.**

2º - Informamos ainda que o não comparecimento sem justificativa implicará na suspensão do afastamento para tratamento de saúde.

CARLOS ALBERTO FERNANDES	MEDICO CLINICO
JANETE ANGELICA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM
FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA CLAUDIA MAIOQUE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
JOSEFA APARECIDA RODRIGUES COELHO	PROFESSOR
ROSANA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR
DANIEL NEVES	VIGIA
VALDENICE LUIZ FACCHETTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADAO RUELA	MOTORISTA D
MARIANA ALVES FERREIRA	PROFESSOR
SUELEN APARECIDA LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NEUSA DA CONCEICAO DOS SANTOS	PROFESSOR
NOEMI TAMARA MATARUCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA HELENA GOMES NICLEVSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSE ALOIZIO DA SILVA	VIGIA
MARCIA MARIA BIAZI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ILZA HERNANDES TONIN	MEDICO GINECOLOGISTA
EDER FERNANDO DUARTE	GUARDA MUNICIPAL
CRISTINA VIEIRA NARDELLI	PROFESSOR
MAURICIO CONTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LEILA CAVALCANTI MATSUMOTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VALQUIRIA LOPES CANO	PROFESSOR
CLARISSA USSUELI	EDUCADOR INFANTIL
ANA CLAUDIA PAIXAO FRANZINI DE SOUZA	PROFESSOR
CIRLEI APARECIDA LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR
JESSICA MARIA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUZIA BELO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Sarandi, 17 de Fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:2029B80F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 1337/2020

SÚMULA: Nomeia PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA para o cargo de Provimento em Comissão de Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 264/2011, de 13/01/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 51559630 e inscrito no C.P.F. n.º 448.266.059-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – Preserv, Símbolo SP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:9CF0A01B

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 2379/2020

SÚMULA: Concede Gratificação por Local de Trabalho aos Servidores Lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Complementar 303/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora lotada na Unidade de Pronto Atendimento de Sarandi, uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, em conformidade com a Lei Complementar 303/2014:

NOME	CARGO	CPF	A partir de:
SANDRA CRISTINA NICOLINI	ENFERMEIRO PADRÃO	024.166.759-31	13/02/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 476/2017, de 16 de Agosto de 2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de Fevereiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:54EE2093

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 2380/2020

SÚMULA: Concede Gratificação por Local de Trabalho aos Servidores que atuarem no Serviço de Acolhimento Institucional Municipal (PAIM).

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Complementar 323/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor lotado no Serviço de Acolhimento Institucional Municipal (PAIM), uma gratificação mensal de 20% (vinte por cento), em conformidade com a Lei Complementar 323/2015:

NOME	CARGO	CPF	A partir de:
STEFANY JOYCE ESTANISLAU DE CARVALHO	AUX EDUCADOR/CUIDADOR	061.790.829-01	17/02/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de Fevereiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:0D2A848D

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 2382/2020

SÚMULA: Revoga o Item V da Portaria Municipal sob n.º 1066/2018, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Revogar o Item V da Portaria Municipal sob n.º 1066/2018, de 18 de Abril de 2018, que concedia à servidora municipal **SUELENE CELI MENDES MARTINS**, **matrícula 327,** portadora do CPF nº. 007.139.249-18, Gratificação de Assessora Pedagógica da Educação Infantil da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de Fevereiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:D713BFAE

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 2383/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Concede à Servidora Municipal **ANA MARIA DA SILVA BALBINO, matrícula 4572,** portadora do CPF 004.386.289-69, Lotada na Secretaria Municipal de Educação exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, *LICENÇA ESPECIAL*. **Período aquisitivo de 01/08/2008 a 31/07/2013 (II)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 02/03/2020 a 31/03/2020, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Março de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:3865479E

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 2384/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Concede ao Servidor Municipal **FLUMENCIO DA SILVA TAVARES, matrícula 1166,** portador do CPF 633.903.619-87, Lotado na Secretaria Municipal de Ação Social exercendo o cargo de Motorista D, *LICENÇA ESPECIAL*. **Período aquisitivo de 10/03/1995 a 08/03/2000 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 03/03/2020 a 31/05/2020, totalizando 90 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03 de Março de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:96CF367C

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 2385/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Concede à Servidora Municipal **MEIRE ELEN DE MORAES DIAS DURVAL, matrícula 6380,** portadora do CPF 065.712.139-82, Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, *LICENÇA ESPECIAL*. **Período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 04/03/2020 a 02/04/2020, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04 de Março de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:77C0595E

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 2386/2020

SÚMULA: Revoga em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 2043/2019, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 2043/2019, de 11 de Setembro de 2019, que concedia à servidora municipal **ROSIMEIRE ELIANE SARAIVA**, **matrícula 8011,** portadora do CPF nº. 597.324.669-87, Gratificação ao Servidor lotado no Programa de Acolhimento Institucional Municipal (PAIM) no Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de Fevereiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:2AD17159

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 2387/2020

SÚMULA: Revoga o Item XXXI da Portaria Municipal sob n.º 806/2014, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Revogar o Item XXXI da Portaria Municipal sob n.º 806/2014, de 23 de Junho de 2014, que concedia ao servidor municipal **FABIO PEREIRA PARDIM**, **matrícula 5945**, portador do CPF nº. 016.628.429-70, Gratificação por Local de Trabalho ao servidor lotado na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de Fevereiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:7CF235DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA 02/2020

Resolução n.º 02/2020

Dispõe sobre o prorrogação do prazo de vigência para o mandato do CMDCA - biênio 2018 a 2020.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º 2128, de 15 de Dezembro de 2014 e suas alterações, no uso de suas competências e atribuições legais, e:

- CONSIDERANDO a Eleição e Posse da Estrutura Administrativa do CMDCA para a Gestão Biênio 2018 a 2020 realizada no dia 21/02/2018 às 8hs30min na Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi-PR.

- CONSIDERANDO que o mandato do biênio (2018 a 2020) encerra no dia 21/02/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de vigência de mandato do CMDCA biênio (2018 a 2020) e da Estrutura Administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sarandi;

Presidência: Tânia Regina Corredato Periotto - Representante Não Governamental - Associação Lar N. Sra. da Esperança
Vice-Presidência: Vanderlei da Mata - Representante Governamental SEJUV
1º Secretário: Andressa Valéria Cardoso - Representante Não Governamental - APAE Sarandi/PR
2º Secretário: Geisa Adriana de Brito - Representante Governamental Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Executiva: Marisa de Almeida
Técnico de Apoio: Deisela Regina Camargo

Artigo 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sarandi-PR, 19 de Fevereiro de 2020.

TÂNIA CORREDATO PERIOTTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marisa De Almeida
Código Identificador:66E0E76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1336/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 212.210,00 (duzentos e doze mil, duzentos e dez reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.2.081.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
71 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	154.110,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
335 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	18.700,00
336 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	39.400,00
Total Suplementação:			**212.210,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 212.210,00 (duzentos e doze mil, duzentos e dez reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.1.082.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
58 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154.110,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
337 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.900,00
09.001.18.541.0016.2.203.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO URBANO	
347 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	39.400,00
09.001.18.543.0016.2.202.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE ECOLÓGICO / FLORESTAL PAPA JOÃO PAULO II	
364 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
366 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.900,00
Total Redução:			**212.210,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:7D6AF01B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Abatiá CONVOCA a população Abatiaense, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Avaliação do Atendimento das Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre do ano de 2019, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2020, às 11h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Abatiá, situada na Avenida João Carvalho de Mello, 324 - Centro - Abatiá – PR.

Abatiá, 19 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO ESCARABEL
Presidente

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:D28C557E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 049/2020

Portaria Nº 049, de 19 de Fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor, **MARCELO APARECIDO BOTELHO,** ocupante do Cargo Efetivo de **OPERÁRIO BRAÇAL,** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2017/2018**, a partir de **02/03/2020,** com retorno em **01/04/2020.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2020.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:8AB3C8FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 12/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Agudos do Sul, Vereador Everson Luan Adolphatto, de acordo com suas prerrogativas legais e regimentais, em especial a Lei Municipal 946/2019, e prezando pelos princípios da publicidade, eficiência e com base no interesse público, RESOLVE:

1. Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária, a título de indenização, nos termos da Lei Municipal 946/2019, ao vereador Jesse da Rocha Zoellner, no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

2. A diária objeto deste despacho tem como objetivo custear as despesas de alimentação e transporte do vereador em viagem até o gabinete do Deputado Estadual Luiz Carlos Martins, em Curitiba/PR, na data de 19 de fevereiro de 2020.

3. O vereador deverá apresentar, num prazo de 05 dias a contar do retorno da viagem, sob pena de devolução do valor percebido:

3.1 Certificado ou Atestado de frequência que comprove a sua presença na viagem;

3.2 Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento e a compatibilidade do tema com a função que exerce na Câmara Municipal.

Agudos do Sul, em 19 de fevereiro de 2020.

EVERSON LUAN ADOLPHATTO
Presidente

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:FB24B173

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
DECRETO N° 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Estabelece o procedimento de sindicância para apuração de fatos irregulares e identificar as pessoas nele envolvidas.

O Presidente da Câmara Municipal de Agudos do Sul, Vereador Everson Luan Adolphatto, com base na Lei Orgânica do Município e em suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA

Art. 1° O procedimento de sindicância tem por finalidade o levantamento de todos os dados e informações capazes de esclarecer o fato irregular e de identificar as pessoas nele envolvidas. A sindicância constitui-se em averiguação que, concluída, servirá de fundamento para aplicação, pela autoridade que a determinou, da pena disciplinar prevista no âmbito de sua competência, ou para a instauração de processo disciplinar.

Art. 2° É competente para determinar a instauração de sindicância o Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3° A instauração da sindicância não impede a comunicação imediata à autoridade competente para adoção das medidas acautelatórias, qual seja, suspensão preventiva, se o afastamento do funcionário se tornar necessários para que este não venha a influir na apuração da falta.

Parágrafo único. Se a irregularidade a ser apurada constituir também ilícito penal, deverá ser providenciado o registro da ocorrência junto a Delegacia Policial da Circunscrição.

Art. 4° A sindicância será sempre instaurada por ato escrito e publicado no Diário Oficial do município. Este ato conterá:

a) Cargo da autoridade instauradora da sindicância;
b) Objetivo da sindicância;
c) Designação do funcionamento ou da comissão que precederá a sindicância;
d) Prazo para a conclusão da sindicância;
e) Local e data do ato e assinatura da autoridade que determinou a sindicância.

Art. 5° A sindicância será realizada por uma comissão de três servidores, sendo indicado em primeiro lugar o nome daquele que irá presidi-la.

§ 1° A comissão deverá ser composta por pelo menos 2/3 de servidores efetivos.

§ 2º Não poderão ser designados sindicantes ou integrar a comissão de sindicância os parentes até o terceiro grau e o cônjuge das pessoas envolvidas no evento objeto da sindicância.

Art. 6° Ao presidente da comissão de sindicância incumbe:

a) presidir, dirigir e coordenar os trabalhos de sindicância;
b) designar os servidores integrantes da Comissão para funções auxiliares;
c) designar, dentre os membros da comissão, substituto para seus eventuais impedimentos;
d) providenciar a convocação das pessoas envolvidas no evento objeto da sindicância;
e) qualifica-las e inquiri-las, reduzindo a termo suas declarações;
determinar ou autorizar diligências, vistorias, juntada de documentos e quaisquer outras providências consideradas necessárias;
f) determinar a elaboração e o encaminhamento de expedientes;
numerar e rubricar as folhas dos autos;
encaminhar à autoridade instauradora os autos da sindicância com o relatório final.

Art. 7° Aos dois demais membros caberá:

a) atender as determinações do presidente no tocante aos trabalhos de sindicância;
b) assessorar os trabalhos gerais da comissão;
c) sugerir medidas no interesse da sindicância;
d) elaborar e encaminhar expedientes;
e) participar de diligencias e vistorias;
f) substituir o presidente nos eventuais impedimentos e;
g) assinar, juntamente com o presidente, os atos da sindicância.

Art. 8° Ao iniciar os trabalhos da apuração deverá o sindicante ouvir, preliminarmente, o informante, reduzindo a termo suas declarações que deverão conter:

a) dia, hora, local e descrição pormenorizada do evento;
b) nome e qualificação das pessoas suspeitas de sua autoria;
c) nome e qualificação das pessoas que testemunharam ou que possam, de alguma forma, trazer esclarecimentos à sua apuração;
d) em caso de desaparecimento, desvio, danificação ou uso indevido de bens, especificação de suas características;
e) em caso de habitualidade do evento, informação sobre se ela resulta de deficiência de pessoal, ou precariedade de medidas de segurança ou de controle.

Art. 9° De posse dessas informações preliminares deverá o sindicante:

a) proceder a exame visual do local do evento, lavrando o respectivo termo de diligência;

b) ouvir as demais pessoas relacionadas com o evento: a autoridade que ordenou a sindicância, quando conveniente; o suspeito, se houver, os servidores; os empregados de companhiasprestadores de serviços; os estranhos eventualmente ligados ao fato.

§ 1° A qualificação do informante e das pessoas envolvidas na irregularidade objeto da sindicância deverá conter: nome completo, cargo efetivo ou emprego, cargo em comissão, matricula, quadro a que pertence, nome sigla, endereço e telefone do órgão em que estiver lotado e, se necessário, residência, telefone e quaisquer outras referências consideradas de interesse pela sindicância. Em se tratando de pessoas estranhas aos Quadros do Município deverá também conter indicação da identidade (carteira ou título de eleitor), filiação, profissão, endereço e telefone da residência e do local de trabalho, se houver.

§ 2° Por se tratar de apuração sumária, as declarações do servidor suspeito serão recebidas também como defesa, dispensada a citação para tal fim, assegurando-se de quaisquer documentos que considere úteis.

Art. 10 Asindicância, como o relatório final, não poderá exceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos, prorrogável por igual período a critério da autoridade instauradora.

Parágrafo único. O pedido de prorrogação de prazo deverá ser encaminhado à autoridade instauradora com antecedência mínima de 3 (três) dias, justificadas por escrito os motivos determinantes da prorrogação.

Art. 11 Recebido o Relatório, caso tenha sido configurada irregularidade e identificado seu autor, a autoridade que houver promovido a sindicância aplicará, de imediato, a pena disciplinar cabível ou, se esta exceder a sua competência, remetera o expediente à autoridade superior, com proposição para instauração de processo disciplinar.

§ 1º Confirmada a ocorrência de irregularidades, sem identificação do autor, caberá também a remessa do expediente à autoridade superior, com proposição para instauração de processo disciplinar.

§ 2º Não tendo sido evidenciada a ocorrência de irregularidade, a sindicância será arquivada pela autoridade que determinou.

§ 3º O arquivamento da sindicância será de responsabilidade da autoridade que a determinou, e a superveniência de fato novo ensejará sua reabertura.

Art. 12 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 19 de fevereiro de 2020.

EVERSON LUAN ADOLPHATTO
Presidente

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:03496B1F

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 033/2020

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

DECRETA
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de Servidão Administrativa, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.
I - Área: 2.871,30 m²
II - Proprietário: Daniel Jung, ou à quem de direito pertencer.
III - Situação: dentro de área maior com Dois alqueires, ou seja, 24.200,00 m² situada no lugar denominado de Queimados município de Agudos do Sul, comarca de São José dos Pinhais , conforme transcrição nº 57.758 livro 3-AD fls 197, do 1º registro de imóveis de São José dos Pinhais PR, uma área com 2.871,30 m² destinada a servidão administrativa para acesso e de passagem para infraestrutura de serviços de Eletricidade, Telecomunicação, coletor e linha de recalque da EEE 02 Queimados, com a seguinte descrição.
IV - Descrição. Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão administrativa de acesso comum no ponto M01G, de coordenadas N 7123667,304m e E 664144,410m, situado na divisa com a Rua Joaquim Sicuro, deste segue na área do lote 13 com os seguintes azimutes e distâncias: 240°21'00" e 25,74m até o ponto M01F, de coordenadas N 7123654,547m e E 664122,094m; 214°03'13" e 39,02m até o ponto M01E, de coordenadas N 7123621,470m e E 664099,738m; 187°11'51" e 69,12m até o ponto M01D, de coordenadas N 7123620,774m e E 664.030,619 m; 269°14'24" e 57,54m até o ponto M01-C, de coordenadas N 7123.620,047m e E 663973,050m; situado na divisa com a área da EEE-02 Queimados, perfazendo uma extensão de 191,42m, a qual define o eixo de uma faixa de 15,00m de largura com área de atingimento de 2.871,30m².
V - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51o WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da Servidão Administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.
Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição da servidão em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa, de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Área da Servidão.
Art. 4º - O proprietário da área atingida pela servidão administrativa, abster-se-á de qualquer prática dentro da referida área.
Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.
Art. 6º - O ônus decorrente da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.
Art. 7º – Fica revogado o decreto nº 089/2019 de 18.07.2019.
Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, em 19 de fevereiro de 2020.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:3FBB2979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 029/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, a Servidora **Lindscey Rauany Kuczera Sofka**, portadora da Carteira de Identidade CI/RG de nº. 12.362.780-6/PR e CPF nº 066.835.449-64, matrícula sob nº 2798, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Símbolo CC-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:9B2C4BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 032/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, o Servidor **Irvando Luiz Zollner**, portador da Carteira de Identidade CI/RG de nº. 4.580.153-5/PR e CPF nº 542.420.969-68, matrícula sob nº 2799, no Cargo em Provimento de Comissão de Gestor de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal Administração e Finanças, Símbolo CC-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 18 de fevereiro de 2020.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:B1003DE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ANÁLISE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES

Protocolo: 0018.0017059/2019
Recorrente: PROJECALC ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 27.950.108/0001-00

Licitação: Tomada de Preços 013/2019

ANÁLISE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 13h00min, reuniram-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré localizada no Centro Administrativo Dirceu Pavoni situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15, no Bairro São Venâncio no Município de Almirante Tamandaré/PR, os membros da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas, conforme Portaria nº 04/2020 de 06/01/2020, Gerônimo Teider Rocha - Presidente da Comissão; Yasmim Ferreira Quintana – Secretária da Comissão; Leonilce de Coelho Goes – Membro da Comissão para proceder à análise do recurso administrativo e contrarrazões cujo objeto é: Lote 1 – Seleção e contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução de projetos complementares e demais elementos necessários para composição do projeto básico, projeto legal e executivo destinados à construção do Centro de Convenções de Almirante Tamandaré; Lote 2 – Seleção e contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução/revisão de projetos complementares e demais elementos necessários para composição do projeto básico, projeto legal e executivo destinados a construção da Escola Municipal Rosilda Kowalski de Almirante Tamandaré, de acordo com o projeto padrão do FNDE para Escola 6 Salas; Lote 3 – Seleção e contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para revisão de projeto luminotécnico, revisão de demanda energética, projeto de entrada de energia aprovado na COPEL e projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas, com documentação complementar e demais elementos necessários para composição do projeto básico destinados a construção da Escola 12 Salas, de acordo com o projeto padrão do FNDE, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

A sessão pública de abertura do certame ocorreu no dia 23 de Janeiro de 2020, e após análise da documentação de habilitação, conforme especificações técnicas previstas no ato convocatório restou configurado da seguinte maneira:

ORDEM	LICITANTE	CNPJ	CONDIÇÃO DE ENQUADRAMENTO	SITUAÇÃO
1	PROJETARE ENGENHARIA LTDA	06.255.235/0001-00	ME	HABILITADA
2	ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA	21.843.424/00001-98	ME	HABILITADA
3	VIEIRA MELLO PROJETOS TÉCNICOS	21.844.072/0001-95	ME	HABILITADA
4	PLANENGE ENGENHARIA LTDA ME	13.248.873/0001-60	ME	HABILITADA
5	GAVANSKI ENGENHARIA LTDA	33.589.081/0001-66	ME	HABILITADA*
6	LUMEN PROJETOS LTDA	19.373.750/0001-37	ME	HABILITADA
7	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA ME	30.165.886/0001-94	ME	HABILITADA*
8	RUTHES ENGENHARIA E FLORESTAL LTDA ME	22.801.404/0001-17	ME	HABILITADA
9	PROJECALC ENGENHARIA LTDA	27.950.108/0001-00	ME	HABILITADA
10	FARIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA	19.457.228/0001-33	ME	INABILITADA*
11	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	82.021.916/0001-92	ME	INABILITADA*
12	PGE PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	06.303.138/0001-46	EPP	INABILITADA*

Aberto o prazo para intenção de recurso a licitante PROJECALC ENGENHARIA LTDA, recorrente, manifestou-se contra a decisão da Comissão que habilitou as empresas GAVANSKI ENGENHARIA LTDA; PROJETARE ENGENHARIA LTDA; DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA ME; RUTHES ENGENHARIA E FLORESTAL LTDA ME; VIEIRA MELLO PROJETOS TÉCNICOS e ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA.

DA TEMPESTIVIDADE

Após o envio da ata da reunião de habilitação, foi dado ciência aos interessados dos prazos estabelecidos para apresentação das razões do recurso e contrarrazões. As empresas enviaram tempestivamente conforme item 24 do Edital.

DAS ANÁLISES

Inicialmente a empresa ora requerida questiona a decisão da comissão em habilitar a empresa GAVANSKI ENGENHARIA LTDA. A Comissão informa que não houve contraditório sobre o recurso apresentado. Quanto ao assunto trazido à baila pela licitante PROJECALC ENGENHARIA LTDA, de que **GAVANSKI** "apresentou sem assinatura o termo de renuncia de visita técnica, a declaração de indicação de responsável técnico e a declaração de não condenação em processos criminais e apresentou certidão de tributos municipais positivas". Após análise pormenorizadamente concluiu-se que a empresa não atendeu ao item 14.4.7, ou seja, não assinou a declaração de não condenação em processos criminais. A empresa citada apresentou certidão de tributos municipais positivas **com efeito de negativa** em acordo com o dispositivo editálico item 14.2.4 aonde dispõem a exigência de apresentação de "Certidão Negativa **OU** Certidão Positiva com Efeito Negativo de Dívida de Tributos Municipais" (grifo nosso). A apresentação da Declaração de Indicação de Responsável Técnico tem como propósito garantir à municipalidade a partição de profissional técnico habilitado para a execução da obra, no entanto, a fim de evitar custos antecipados à Proponente, ou seja, contratar profissionais para participar do quatro técnico anteriormente à contratação da obra percebemos aí uma irregularidade. Ocorre que a referida empresa já dispõe em seu quadro técnico de engenheiro para compor a equipe, de maneira que, apesar da falta de assinatura naquele documento a empresa conseguiu comprovar a situação regular neste quesito. Sendo assim a licitante GAVANSKI ENGENHARIA LTDA está **INABILITADA**

Por conseguinte o Presidente da Comissão informa que, para analisar o recurso administrativo da licitante PROJECALC contra a habilitação da empresa **PROJETARE ENGENHARIA LTDA,** também levou-se em consideração as contrarrazões oferecidas pela própria empresa PROJETARE conforme protocolo 0018.0001697/2020 de 05/02/2020 às 09:35:03. Após análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa PROJETARE resultou que a empresa atendeu ao item 14.3.3 onde requer que o capital social seja igual ou superior a 10% em relação ao valor máximo proposto do edital, sendo que o parâmetro de análise foi o valor definido na Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná. O valor indicado do capital na referida certidão é de R$ 200.000,00 portanto, superior a R$ 18.718,91 (equivalente a 10% do valor máximo de R$ 187.189,12) e, deste modo, a empresa atendeu ao item editálico. Ademais, com relação ao valor do capital social indicado na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA-PR em discordância ao valor apresentado na Certidão Simplificada da Junta Comercial, entendeu-se que neste edital não há limitação que cause a inabilitação por este motivo. Ou seja; está **MANTIDA** a **HABILITAÇÃO** da licitante PROJETARE ENGENHARIA LTDA.

A empresa recorrente ainda requer a inabilitação da empresa **DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA ME** que em suas palavras "apresentou grau de endividamento de 1,597, superior ao limite estabelecido no item 14.3.6 do Edital de licitação". Ocorre que após análise da equipe Técnica do Setor de Contabilidade no documento de Balanço Patrimonial, restou constatado que houve um erro de cálculo e que a empresa na verdade possui o grau de endividamento compatível ao exigido no certame de licitação, qual seja 0,015. Ou seja; está **MANTIDA** a **HABILITAÇÃO** da licitante **DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA ME**.

E ainda, discorda da habilitação da empresa VIEIRA MELLO PROJETOS TÉCNICOS, para analisar o recurso administrativo da licitante PROJECALC contra a habilitação da empresa **VIEIRA MELLO PROJETOS TÉCNICOS** foi levado em consideração as contrarrazões conforme protocolo 0018.0001698/2020 de 05/02/2020. A licitante alega que a recorrida deveria ser considerada inabilitada sobre o argumento de que deixou de apresentar a certidão de não condenação em Processos Criminais. Ocorre que após nova

averiguação na documentação de habilitação da licitante VIEIRA, foi possível confirmar que a licitante apresentou a certidão exigida (fl. 36/68), não restando dúvida de que cumpriu o requisito editálico. Portanto está **MANTIDA** a **HABILITAÇÃO** da licitante **VIEIRA MELLO PROJETOS TÉCNICOS**

Em continuidade aos trabalhos desta Comissão e sobre a análise do assunto trazido à baila no que tange a solicitação de inabilitação da empresa **ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA** por parte da licitante PROJECALC, sob a alegação de que a licitante ANDREOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA ter apresentado o balanço contábil sem autenticação. O que sobre o seu próprio entendimento discorda do item 13.1 do edital de licitação e analisando as contrarrazões proposta através do protocolo 0018.0001696/2020, restou configurado após reanálise que o documento apresentado se trata autenticação digital através do Sistema Público de Escrituração Digital SPED. Portanto está **MANTIDA** a **HABILITAÇÃO** da licitante ANDREOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA.

Por fim analisando o recurso apresentado sobre a discordância de habilitação da empresa **RUTHES ENGENHARIA E FLORESTAL LTDA ME,** por parte da licitante PROJECALC, sob a alegação de que a licitante ANDREOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA o mesmo deve prosperar, uma vez que a Comissão entende que a Licitante RUTHES, após uma reanálise foi possível averiguar que a licitante apresentou Certidão de Acervo Técnico sem vinculação ao Atestado de Capacidade, em desacordo com o item 14.4.5 do Edital o qual requer a vinculação do respectivo CAT - Certidão de Acervo Técnico ao Atestado, portanto, a Proponente fica declarada INABILITADA por não atendimento do item editálico. Sendo assim a licitante **RUTHES ENGENHARIA E FLORESTAL LTDA ME** está **INABILITADA**

DA DECISÃO

Por ser obrigação da Comissão de Licitação de Obras Públicas rever seus atos a qualquer momento, para que fique demonstrado o desejo incansável da manutenção da legalidade, da vinculação ao edital e do tratamento de igualdade a todos os licitantes.

Em análise a peça recursal e as peças contraditórias, bem como, uma reanálise da documentação de habilitação das licitantes, restou configurado o seguinte resultado:

ORDEM	LICITANTE	CNPJ	CONDIÇÃO DE ENQUADRAMENTO	SITUAÇÃO
1	PROJETARE ENGENHARIA LTDA	06.255.235/0001-00	**ME**	**HABILITADA**
2	ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA	21.843.424/00001-98	**ME**	**HABILITADA**
3	VIEIRA MELLO PROJETOS TÉCNICOS	21.844.072/0001-95	**ME**	**HABILITADA**
4	GAVANSKI ENGENHARIA LTDA	33.589.081/0001-66	**ME**	**INABILITADA**
5	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA ME	30.165.886/0001-94	**ME**	**HABIILITADA**
6	RUTHES ENGENHARIA E FLORESTAL LTDA ME	22.801.404/0001-17	**ME**	**INABILITADA**

Sendo assim, **DECIDEM** o Presidente e demais Membros da Comissão de Licitação, em **ACATAR PARCIALMENTE** o Recurso Administrativo oferecido pela requerente PROJECALC ENGENHARIA LTDA.

Segue a presente Ata devidamente acostado nos autos para Parecer Jurídico, após encaminha-se a Estância Superior (Gabinete do Prefeito) para deliberação.

Somente após publique-se na forma da Lei.

Ressalta-se que; considerando que houve a abertura do prazo do contraditório devidamente demostrado no processo. Após a publicação da presente Ata, siga-se o rito normal da presente licitação conforme previsto no Edital.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião de trabalho que vai assinada pelos Membros da CELOP conforme Portaria 004/2020.

Almirante Tamandaré, 13 de Fevereiro 2020.

GERONIMO TEIDER ROCHA
Presidente da Comissão

YASMIM FERREIRA QUINTANA
Secretária da Comissão

ERICK WALLY JANE
Membro

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:0FFA3BC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA Nº 03/2020 – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Em sete de fevereiro de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a senhora Angela Maria Padilha entregou á Simone Stedile presidente da Comissão de Chamamento Publico do Munícipio de Almirante Tamandaré, apresentou a seguinte documentação. Associação de Catadores Reciclar e Limpar: Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Paraná; CPF, RG e comprovante de residência de Rosana Vieira de Souza; CPF, RG e comprovante de residência Ketelyn Vieira de Souza; CPF, RG e comprovante de residência de Vilson Muchiski dos Santos, CPF, RG e comprovante de residência de Paulo Juarez Vieira de Souza. Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Ilha: Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Paraná; Comprovante de residência de Pamela Barreto Francisco; CPF, RG e comprovante de residência de Leonardo Batista da Rocha; CPF, RG e comprovante de residência de Suellen Paola Domingues; CPF, RG e comprovante de residência de Alessandro Aparecido Mariano; CPF, RG e comprovante de residência de Ivo Luciano. Sem mais para o momento, a presidente encerra esta ata.

SIMONE STEDILE
Presidente

OLADIA SABADIN
Membro

SANDRA MARA PRESTES
Membro

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:470CCA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 083/2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0000042/2020,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **NADIR APARECIDA PEIXOTO**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula nº 460, Nível N3-17 portadora do RG nº 1.313.022-1/PR, e inscrita no CPF sob nº 322.406.609-10, **aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição, com paridade, com proventos integrais pela última remuneração, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c §5º, do Artigo 40 da Constituição Federal c/c Lei Ordinária Municipal nº 891/2002 com alterações trazidas pela Lei nº 1.094/05, a partir do dia 20 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.898,48 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 44.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 14 de fevereiro de 2020.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do N. de Matos
Código Identificador:4DE3EE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 080/2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0000146/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **SOELI DO ROCIO ONGARO**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula nº 309, Nível N2-17, portadora do RG nº 1.005.897-0/PR, e inscrita no CPF sob nº 713.437.259-68, **aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição, com paridade, com proventos integrais pela última remuneração, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c §5º, do Artigo 40 da Constituição Federal c/c Lei Ordinária Municipal nº 891/2002 com alterações trazidas pela Lei nº 1.094/05, a partir do dia 20 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.520,41 (dois mil quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 44

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 14 de fevereiro de 2020.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do N. de Matos
Código Identificador:41D5A76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 081/2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0018271/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ROSILDA DO ROCIO DE CRISTO**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora 1º Padrão, Matrícula nº 1730, Nível N3-18, portadora do RG nº 4.783.651-4/PR, e inscrita no CPF sob nº 687.203.279-00, **aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição, com paridade, com proventos integrais pela última remuneração, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c §5º, do Artigo 40 da Constituição Federal c/c Lei Ordinária Municipal nº 891/2002 com alterações trazidas pela Lei nº 1.094/05, a partir do dia 20 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.942,38 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 46.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 14 de fevereiro de 2020.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do N. de Matos
Código Identificador:5ED8DD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 079/2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo mencionados para exercerem a função de gestão do Fundo Municipal do Trabalho- FMT, de acordo com o Decreto Municipal nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

Silvana Aparecida Norberto – Presidente;
Jhony Meyki Pedroso da Silva;
José Luiz Afornalli – Tesoureiro.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 14 de fevereiro de 2020.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do N. de Matos
Código Identificador:71B7B091

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 095/2020

SÚMULA: Concede licença-prêmio regulamentares à servidora pública municipal.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2020, **30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO** à servidora **QUELES CRISTINA PEREIRA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **5.636.413-7-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **779.303.049-49** e matrícula nº **13007**, exercendo o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria da Saúde (Hospital Municipal São Luiz), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:227FE9D5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 099/2020

SÚMULA: Dispõe sobre designação de servidora para exercício da função de Ouvidora Municipal da Saúde.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – Pr, ***ELZA APARECIDA DA SILVA****, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR *a partir de 19 (dezenove) de fevereiro de 2020, a servidora* ***JESSICA PRICILA RIBEIRO BONFIM****, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade* ***RG nº. 8.909.831-9-SESP/PR****, inscrita no* ***CPF nº. 072.309.579-58*** *e matricula nº* ***508516****, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para exercer a Função de Ouvidora Municipal da Saúde do Município de Altamira do Paraná – Pr.*

Art. 2º - *Em virtude da designação acima, fica concedido à servidora o adicional de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, a título de gratificação conforme prevê o art. 45 da Lei 550/2017 e artigo 115 da Lei 130/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná).*

Art. 3º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:9E1DAC16

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Srª. **Elza Aparecida da Silva**, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº 804.135.609-53.

CONTRATADO: **RR DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL - INBRADEP TREINAMENTOS** – CNPJ 24.225.555/0001-08, com sede na Avenida Atlântica, 630, APT 3 – CEP 87.202-000 – CIANORTE/PR, neste ato representado pelo Sr. **RHADAMYS ROMERO**, inscrito no RG 10.718.841-0 e CPF 082.625.559-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em trabalho de palestras sobre Políticas Públicas e Atenção a Mulher para atender a demanda da Administração Pública do Município de Altamira do Paraná.

VALOR: O valor previsto é de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

DATA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO: 05 de Março de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
PAGAMENTO: A vista, após a execução dos serviços e apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.08.244.0022.2071 AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
6.077,5
JUSTIFICATIVA: A Contratação sob exame poderá ser formalizada sem licitação, com a empresa **RR DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL - INBRADEP TREINAMENTOS,** pelo fato do mesmo, ser especializada na execução dos serviços solicitados e porquanto o caso concreto se enquadra no artigo 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. E tem como objetivo da administração pública, mobilizar, sensibilizar e aperfeiçoar as mulheres e destacar a importância do seu papel na comunidade, além é claro de homenagear as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. Além disso, segue em anexo, Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Autorização da Chefe do Poder Executivo, Parecer Contábil, Proposta de Preço, Certidões Fiscais da Empresa, certificados e especialização do palestrante, para embasar a presente contratação.

Altamira do Paraná, 18 de Fevereiro de 2020

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:BFE12CE6

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 012/2020, Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2020, conforme parecer Jurídico e Justificativa da Comissão de Licitação, bem como documentos complementares, para **Contratação de empresa especializada em trabalho de palestras sobre Políticas Públicas e Empreendedorismo para atender a demanda da Administração Pública do Município de Altamira do Paraná**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.08.244.0022.2071 AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações subsequentes.

CONTRATADO: **RR DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL - INBRADEP TREINAMENTOS** – **CNPJ 24.225.555/0001-08**.

VALOR: O Valor previsto é de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Altamira do Paraná, 19 de Fevereiro de 2020.

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em trabalho de palestras sobre Políticas Públicas e Atenção a Mulher para atender a demanda da Administração Pública do Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos que embasam esse processo e ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve:

HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa **RR DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL - INBRADEP TREINAMENTOS** – **CNPJ 24.225.555/0001-08**.

Para a efetivação da presente inexigibilidade se levou em conta a necessidade da realização dos serviços e o fato do prestador do serviço ser especializado para realização do objeto solicitado.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 19 de Fevereiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:58F3DC70

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº. 78.069.143/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº. 804.135.609-53.

CONTRATADO: **RR DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL - INBRADEP TREINAMENTOS** – CNPJ 24.225.555/0001-08, com sede na Avenida Atlântica, 630, APT 3 – CEP 87.202-000 – CIANORTE/PR, neste ato representado pelo Sr. **RHADAMYS ROMERO**, inscrito no RG 10.718.841-0 e CPF 082.625.559-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em trabalho de palestras sobre Políticas Públicas e Atenção a Mulher para atender a demanda da Administração Pública do Município de Altamira do Paraná.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Fevereiro de 2020.

DATA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO: 05 de Março de 2020.

VIGÊNCIA: Até a execução dos serviços, o que não poderá ocorrer após 30 (trinta) dias.
VALOR: O valor previsto é de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Altamira do Paraná, 19 de Fevereiro de 2020**.**

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA
Contratante

RR Desenvolvimento Pessoal e Profissional - INBRADEP Treinamentos
RHADAMYS ROMERO
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:5B4A8040

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 09/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustível, para abastecimento em transito, para atender as necessidades da Administração Municipal de Altamira do Paraná.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 03 de Março de 2020, às 09:30 horas
DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 03 de Março de 2020, às 09:30 horas
LOCAL: Paço Municipal, Rua Cantú, 180 – Setor de Licitações.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR, no site www.altamiradoparana.pr.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaoaltamira@gmail.com, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2020.

Altamira do Paraná, 19 de Fevereiro de 2020.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:E4625175

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2020 – Autorizo a contratação da empresa **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº **01.181.521/0001-55**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS QUE ESTEJAM AUTORIZADAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, A ATUAR NO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, COM FIEL OBSERVÂNCIA DAS NORMAS QUE REGULAMENTAM AS APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS NO MERCADO FINANCEIRO NACIONAL, EM ESPECIAL AS ESTABELECIDAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL – CMN E MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS E, NO QUE COUBER, ÀS LEIS FEDERAL E ESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93

Andirá, 19 de Fevereiro de 2020

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Presidente do FUNPESPA

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:1866A480

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2020 – Autorizo a contratação da empresa **BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº **30.822.936/0001-69**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS QUE ESTEJAM AUTORIZADAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, A ATUAR NO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, COM FIEL OBSERVÂNCIA DAS NORMAS QUE REGULAMENTAM AS APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS NO MERCADO FINANCEIRO NACIONAL, EM ESPECIAL AS ESTABELECIDAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL – CMN E MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS E, NO QUE COUBER, ÀS LEIS FEDERAL E ESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93

Andirá, 19 de Fevereiro de 2020

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Presidente do FUNPESPA

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:E257FE05

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.785 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB,** usando de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando o art. 1°, inciso IV, Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante requerimento do interessado e através do despacho fundamentado a conceder remissão total ou parcial dos débitos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e TSU – Taxa de Serviços Urbanos, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, mediante o comprimento de um dos seguintes requisitos:
IV – comprovação do direito da isenção fiscal na época do respectivo fato gerador do tributo, nos termos da Lei Municipal nº 1.631, de 07 de novembro de 2016, bastando tão somente o requerimento de remissão e a apresentação dos documentos comprobatórios do direito a isenção;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Sr. **JOÃO APARECIDO PINTO**, contribuinte cadastrado sob o nº 1-8223, referente à dívida de IMPOSTO TERRITORIAL E PREDIAL URBANO do ano de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2020, 77º ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:AFF3A659

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS - PORTARIA Nº. 13.601 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 02 de março de 2020, ao Servidor Público Municipal **RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA GUERRA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora, **referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo 07-02-2019 A 06-02-2020.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:DE30E5B8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.602 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 17 de fevereiro de 2020, ao Servidor Público Municipal **JURACI FERREIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **referente aos 15 dias (finais) do período aquisitivo 01/09/2013 a 31/08/2014.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a partir do dia 17 de fevereiro de 2020**.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:740B00CB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.616 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 16 de março de 2020 a Servidora Pública Municipal **ELIANA CRISTINA TONETO,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **referente ao período aquisitivo 19-03-2018 a 18-03-2019.**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:F34EC46E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.617 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 16 de março de 2020, à Servidora Pública Municipal **TATIANE APARECIDA MARCHIORI,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **referente ao período aquisitivo 02-03-2016 a 01-03-2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:63565393

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.618 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 02 de março de 2020, a Servidora Pública Municipal **MARIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **referente ao período aquisitivo 31-01-2019 a 30-01-2020.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:4404584E

GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Portaria n. 13.285 de 26 de novembro de 2019

Autuação: 03 de dezembro de 2019

Requerente: Prefeita Ione Elisabeth Alves Abib, conforme Ata Notarial, Protocolo 0000766, Livro 00192-N, Folhas 133/134, do Tabelionato de Notas e Protesto do Município de Andirá.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA:

ELIZABETH APARECIDA BELCHIOR FREGOLÃO – Presidente
ROSELI MARQUES FERNANDES DE SOUZA – Membro
MARIA HELENA FLORÊNCIO DOS SANTOS – Membro/ Secretária

DOS FATOS:

Que, requeri abertura de Procedimento Administrativo em desfavor da servidora Kellen Camila Cruz Carpaneze, tendo em vista que a mesma, através da rede social Facebook proferiu os seguintes dizeres: *(...) "não tem ninguém a favor,* ***até promotor ela compra".***

Que, analisando os referidos dizeres, foi determinado por esta Administração, a abertura de Processo de Sindicância Administrativo, para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 13.85 de 26 de novembro de 2019, instaurando-se a presente Comissão processante de Procedimento Administrativo para Sindicância, com o escopo de averiguar o caso em apreço.

O Procedimento Administrativo teve seu trâmite regular, ou seja, atendendo a legislação vigente, inclusive com Ata de Instalação dos Trabalhos e Notificação Prévia da investigada que, por seu turno não apresentou Defesa.

Expirado o prazo para a investigada apresentar Defesa, os autos foram conclusos para a Comissão exarar o Relatório Final.
Esta é a síntese do necessário.

O relatório conclusivo da comissão nos revela que:

(...)"Em virtude deste fato onde ficou claro o desacato à autoridade pública, decidimos lhe aplicar a pena de suspensão por 90 (noventa) dias com fundamento no artigo 146, inciso II do Estatuto dos Servidores, Lei nº 1.170 de 26 de outubro de 1.993 na intenção de evitar a repetição desta conduta, o que poderia resultar na aplicação de penalidades mais severas".

DECISÃO:

Diante de tais argumentações e tudo que consta na presente Sindicância, documentos comprobatórios juntados durante todo o Processo Administrativo, conclusão da Comissão Processante e, tendo em vista ainda que a servidora não apresentou defesa, decido:
Em atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, decido pela Suspensão da servidora Kellen Kamila Cruz Carpaneze, por 90 (noventa) dias, com espeque no art. 146, inciso II do Estatuto dos Servidores, Lei n.º 1.170 de 26 de outubro de 1.993, uma vez que, conforme Procedimento Administrativo, ficou

demonstrado que a servidora praticou o delito capitulado no art. 331 do Código Penal.

Dê-se ciência do decidido a Procuradoria Geral do Município, Departamento de Recursos Humanos e a servidora Kellen Kamila Cruz Carpaneze.

Ressalto, por fim, o zelo e excelente trabalho realizado pela Comissão Especial de Sindicância, rendendo aos seus membros minhas homenagens.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, 77° da Emancipação Política. Andirá, 18 de fevereiro de 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:EA41645D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.619 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal BRUNO GARCIA DUTRA, a partir do dia 20 de fevereiro de 2020. O período de gozo das férias foi concedido através da **Portaria nº. 13.588 de 14 de fevereiro de 2020.** O Servidor é ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:CDB794D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 - PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADA, LIMPEZA DE TERRENOS, LIMPEZA DE MEIO FIO DE SARJETAS, CORTE DE GRAMAS, SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE TERRENO PARA PLANTIO DE GRAMA, E SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA COM FORNECIMENTO DA GRAMA, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 11/02/2020 à 04/03/2020.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14h:30m do dia 04/03/2020.
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 14h:30m do dia 05/03/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15h:00m do dia 05/03/2020.
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, ou www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas", maiores informações no Departamento de Licitações e Compras - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 – Jardim Vésper – Andirá – PR, das 08h:00m às 12h:00m, e das 13h:30m às 17h:00m, ou pelo telefone 43 3538 – 8100.
Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma corretora de mercadorias associada ou pelos telefones: São Paulo-SP (11) 3293-0700, Curitiba-PR (41) 3320-7800, Porto Alegre-RS (51) 3216-3700, Uberlândia-MG (34) 3212-1433 e Rio de Janeiro (21) 2223-9612. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso corretoras associadas.

Andirá, 19 de fevereiro de 2020.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:CCB78D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 20/02/2020 à 05/03/2020.
PROTOCOLO: Dás 08h:00m às 08h:30m do dia 06/03/2020.
ABERTURA: Às 09h:00m do dia 06/03/2020.
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá - PR, Pregoeiro e Auxiliares; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá – PR; Fone/Fax: (43) 3538-8100 – Ramal: 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 18 de Fevereiro de 2020.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:7E014BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 008/2020
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CAFÉ, LEITE, CHOCOLATE, CHÁ, CAPPUCCINO, COPO TÉRMICO, MEXEDOR, E AÇÚCAR REFINADO) PARA A MÁQUINA DE CAFÉ LEI SA SOLÚVEL, ATENDENDO O GABINETE MUNICIPAL.

VENCEDOR:

SEÁRA & VELTRINI LTDA - EPP, inscrito no **CNPJ/CPF: 02.768.507/0001-15** no valor total dos itens vencidos de **R$ 4.595,45** (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:ACC8FADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 022/2020
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS COM A FINALIDADE E ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VENCEDOR:

VIACAO GARCIA LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 78.586.674/0001-07** no valor total dos itens vencidos de **R$ 384.060,40** (trezentos e oitenta e quatro mil, sessenta reais e quarenta centavos).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:B6EB749D

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ANULAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 03/2020

O SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ, torna pública a anulação da ratificação da Dispensa nº 03/2020 para a empresa **SUZZE & SUZZE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **03.957.229/0001-07**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMAE, publicado indevidamente no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 18 de fevereiro de 2020, edição 1951.

Andirá, 20 de fevereiro de 2020.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente SAMAE – Andirá – Paraná

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:5DA57A54

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 20/02/2020 à 09/03/2020.
PROTOCOLO: Até as 13h:49 do dia 09/03/2020;
ABERTURA: 14h:00m (Quatorze Horas) do dia 09/03/2020.
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá - PR, Pregoeira e auxiliares; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Andirá – Pr, Fone/Fax: (43) 3538-1710.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do SAMAE www.samaeandira.com.br – link – licitações.

Andirá, 20 de fevereiro de 2020.

RONIVALDO VISOTO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:52F25CA5

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 469 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 23 de março de 2020, a Servidora Pública Municipal **AMANDA MAYUMI TAKESHITA**, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil,** referente ao período aquisitivo 07-01-2019 a 06-01-2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 18 de fevereiro de 2020.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor- Presidente do SAMAE

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:2862F533

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 471 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 23 de março de 2020, ao Servidor Público Municipal **RAFAEL MITROVINI SABARÁ**, ocupante do cargo de **FISCAL LEITURISTA**, referente ao período aquisitivo 04-04-2018 a 03-04-2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 19 de fevereiro de 2020.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor- Presidente do SAMAE

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:358D9CBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
REVOGA PORTARIA Nº 005 DE 1º DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA nº 003/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

Considerando a extinção da gratificação Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – RTIDE na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo, com o advento da Lei Municipal nº 005 de 06 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 12 de Fevereiro de 2020, a Portaria nº 005 de 1º de Janeiro de 2019, extinguindo-se a gratificação de Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – RTIDE do pessoal de carreira efetiva, do Poder Legislativo conforme abaixo relacionados:
Servidores Efetivos: **Cargo**:

EDINILSON MARQUES RODRIGUES Contador
ROGÉRIA BEZERRA Analista Legislativo
SANDRA MARA MACHADO Atendente de Serviços Legislativos
ILIZIONEL CORDEIRO SEVERINO Técnico em Administração
RODRIGO LEAL COELHO Advogado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Salvador dos Santos Picanço, em 12 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Presidente

VITOR DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:773DE53F

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DE COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

PORTARIA Nº 004/2020

Súmula: Designa Servidor Responsável pela Supervisão de Comissões e Grupos de Trabalho.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Antonina e no Regimento Interno,

Considerando o estabelecido nos Artigos 10 e 31 da Lei Municipal nº 005/2020, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Rogéria Bezerra** – Analista Técnica Legislativa, pelo exercício de Encargo Especial de Supervisão de Comissões e Grupos de Trabalho.
Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades são as estabelecidas no anexo do presente Ato.

Art. 2º - Fica concedido a Servidora a Gratificação de 50% (cinquenta por cento), a título de Função Gratificada pelo exercício do encargo especial, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 31 da Lei 005/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Salvador dos Santos Picanço, em 13 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Presidente

VITOR DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:1147BF3A

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 005/2020

Súmula: Designa Servidor Responsável pela Gestão do Portal da Transparência.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Antonina e no Regimento Interno,

Considerando o estabelecido nos Artigos 10 e 31 da Lei Municipal nº 005/2020, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Rogéria Bezerra** – Analista Técnica Legislativa, pelo exercício de Encargo Especial de Responsável pela Gestão do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Antonina.
Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades são as estabelecidas no anexo do presente Ato.

Art. 2º - Fica concedido a Servidora a Gratificação de 50% (cinquenta por cento), a título de Função Gratificada pelo exercício do encargo especial, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 31 da Lei 005/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Salvador dos Santos Picanço, em 13 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Presidente

VITOR DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:CBE1CF1B

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 006/2020

Súmula: Designa Servidor Responsável pela Gestão do Portal da Transparência.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Antonina e no Regimento Interno,

Considerando o estabelecido nos Artigos 10 e 31 da Lei Municipal nº 005/2020, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Edinilson Marques Rodrigues** – Contador, pelo exercício de Encargo Especial de Responsável pela Gestão do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Antonina.
Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades são as estabelecidas no anexo do presente Ato.

Art. 2º - Fica concedido ao Servidor a Gratificação de 50% (cinquenta por cento), a título de Função Gratificada pelo exercício do encargo especial, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 31 da Lei 005/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Salvador dos Santos Picanço, em 13 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Presidente

VITOR DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:1055B7FA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
DESIGNA SERVIDOR COMO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

PORTARIA Nº 007/2020

Súmula: Designa Servidor como Membro da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Antonina e no Regimento Interno,

Considerando o estabelecido nos Artigos 10 e 31 da Lei Municipal nº 005/2020, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Edinilson Marques Rodrigues** – Contador, pelo exercício de Encargo Especial de Membro de Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho.
Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades são as estabelecidas no anexo do presente Ato.

Art. 2º - Fica concedido ao Servidor a Gratificação de 50% (cinquenta por cento), a título de Função Gratificada pelo exercício do encargo especial, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 31 da Lei 005/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Salvador dos Santos Picanço, em 13 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Presidente

VITOR DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:E52BD89A

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

PORTARIA Nº 008/2020

Súmula: Designa Servidor Responsável pela Supervisão dos Trabalhos das Sessões Ordinárias e Extraordinárias.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Antonina e no Regimento Interno,

Considerando o estabelecido nos Artigos 10 e 31 da Lei Municipal nº 005/2020, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Rodrigo Leal Coelho** – Advogado, pelo exercício de Encargo Especial de Supervisão dos Trabalhos das Sessões Ordinárias e Extraordinárias.
Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades são as estabelecidas no anexo do presente Ato.

Art. 2º - Fica concedido ao Servidor a Gratificação de 50% (cinquenta por cento), a título de Função Gratificada pelo exercício do encargo especial, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 31 da Lei 005/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Salvador dos Santos Picanço, em 13 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Presidente

VITOR DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:B78289B1

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
DESIGNA SERVIDOR COMO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

PORTARIA Nº 009/2020

Súmula: Designa Servidor como Membro da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Antonina e no Regimento Interno,

Considerando o estabelecido nos Artigos 10 e 31 da Lei Municipal nº 005/2020, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Rodrigo Leal Coelho** – Advogado, pelo exercício de Encargo Especial de Membro de Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho.
Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades são as estabelecidas no anexo do presente Ato.

Art. 2º - Fica concedido ao Servidor a Gratificação de 50% (cinquenta por cento), a título de Função Gratificada pelo exercício do encargo especial, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 31 da Lei 005/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Salvador dos Santos Picanço, em 13 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Presidente

VITOR DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:E4E5E784

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS

PORTARIA Nº 010/2020

Súmula: Designa Servidor Responsável pela Coordenação de Recebimento de Materiais.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Antonina e no Regimento Interno,

Considerando o estabelecido nos Artigos 10 e 31 da Lei Municipal nº 005/2020, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Sandra Mara Machado** – Atendente de Serviços Legislativos, pelo exercício de Encargo Especial de Coordenação de Recebimento de Materiais.
Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades são as estabelecidas no anexo do presente Ato.

Art. 2º - Fica concedido a Servidora a Gratificação de 50% (cinquenta por cento), a título de Função Gratificada pelo exercício do encargo especial, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 31 da Lei 005/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Salvador dos Santos Picanço, em 13 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Presidente

VITOR DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:B09D0E6E

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL/MEMBRO DE COMISSÃO DE COMPRAS OU LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2020

Súmula: Designa Servidor Responsável/Membro de Comissões de Compras ou Licitação.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Antonina e no Regimento Interno,

Considerando o estabelecido nos Artigos 10 e 31 da Lei Municipal nº 005/2020, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Sandra Mara Machado** – Atendente de Serviços Legislativos, pelo exercício de Encargo Especial de Membro de Comissões de Compras ou Licitação.
Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades são as estabelecidas no anexo do presente Ato.

Art. 2º - Fica concedido a Servidora a Gratificação de 50% (cinquenta por cento), a título de Função Gratificada pelo exercício do encargo especial, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 31 da Lei 005/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Salvador dos Santos Picanço, em 13 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Presidente

VITOR DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:57A12ED5

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
ESTABELECE GRATIFICAÇÃO PARA CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA

PORTARIA Nº 012/2020

Súmula: Estabelece Gratificação para Controlador Geral da Câmara.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Antonina e no Regimento Interno,

Considerando o estabelecido no Artigo 11, e inciso II do § 3º do Artigo 31 da Lei Municipal nº 005/2020, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Função Gratificada ao Servidor **Ilizionel Cordeiro Severino** – Técnico em Administração, pelo exercício do Cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Antonina.
Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são as estabelecidas na Lei Municipal 21/2009.

Art. 2º - De conformidade com o estabelecido no Art. 11 da Lei Municipal 005/2020, o valor da Função Gratificada para o referido cargo é último nível da tabela de vencimento dos cargos efetivos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Salvador dos Santos Picanço, em 13 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Presidente

VITOR DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:42C6257C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. PMA – 069/2019 ID Nº 2408

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 071/2019.
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º PMA 011/2019.

Na forma do artigo 24, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o n.º 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **José Paulo Vieira Azim**, brasileiro, CPF nº. 584.032.649-68; portador da cédula de identidade RG n.º 3.734.958-5, residente e domiciliado na Rua Edgar Withers, nº 51, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

CONTRATADA: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DO ROCIO - VILIMAR FLARESSO – ME, CNPJ sob n.º 21.994.261/0001-44, com sede a Rua Xavier da Silva, nº 268, Bairro Alto São Sebastião, CEP: 83.203-620 na cidade de Paranaguá/Pr., representado neste ato pelo Sr. Vilimar Flaresso, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.056.444-6 SSP/PR. e CPF/MF nº 491.011.709-10, residente e domiciliado a Rua Manoel Pereira, nº 2.143, Paranaguá/Pr. CEP: 83.206-322.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de Instituição de Acolhimento, com base o N.F. nº MPPR 0006.19.000589-9, expedida pela Exma. Juíza de Direito anexo aos Autos Nº 0001359-68.2019.8.16.0043. O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 069/2019 ID 2408, celebrado em 04/09/2019, por motivo de falecimento do idoso que se encontrava recebendo a prestação de serviços da referida instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da data de 05 de Dezembro de 2019, o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

BASE LEGAL: Artigos 78, Inc. I e 79 Inc. I, da Lei nº 8.666/93.

DATA: 05/12/2019.

ASSINADO POR: José Paulo Vieira Azim, Prefeito Municipal e Vilimar Flaresso pela contratada.

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:46488A96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 002/2020 - HOMOLOGADO EM 13/02/2020

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Infraestrutura para realização do Carnaval 2020 e Evento Adora Antonina.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ANTONINA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **José Paulo Vieira Azim**, brasileiro, casado, CPF nº. 584.032.649-68; portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.734.958-5, residente e domiciliado na Rua Edgar Withers, nº 51, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR, no uso de suas atribuições.

ONDE SE LÊ:
ITEM 05: CAMINHÃO DE ESGOTAMENTO - CARNAVAL 2020.
Valor: R$ 11.230,00 (Onze mil duzentos e trinta reais).
ITEM 07: CAMINHÃO DE ESGOTAMENTO - CARNAVAL 2020.
Valor: R$ 1.199,00 (Mil, cento e noventa e nove reais).

CONTRATO N0 007/2020 – ID N0 2480
EMPRESA: CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à PR 412 Eng. Darci Gomes de Moraes, nº 1394 - CEP: 83.255-000 – Praia de Leste - PR, inscrita no CNPJ n.º 18.499.902/0001-80, neste ato representado pelo Senhor Haroldo Fernando Paiva, Brasileiro, residente e domiciliado em Matinhos – Estado do Paraná, na Avenida Paranaguá, nº 7777, Balneário Albatroz, CEP 83.260-990, CPF/MF sob o nº 042.889.489-59.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Pela prestação dos serviços, objeto desta licitação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$ 14.827,00 (Quatorze mil oitocentos e vinte e sete reais). **Referente ao ITEM 05: CAMINHÃO DE ESGOTAMENTO - CARNAVAL 2020 E ITEM 07: CAMINHÃO DE ESGOTAMENTO - CARNAVAL 2020.**

LEIA - SE:
ITEM 05: CAMINHÃO DE ESGOTAMENTO - CARNAVAL 2020.
Valor: R$ 11.230,00 (Onze mil duzentos e trinta reais).
E ITEM 07: BANHEIROS QUIMICOS PARA O EVENTO ADORA ANTONINA.
Valor: R$ 1.199,00 (Mil, cento e noventa e nove reais).

CONTRATO N0 007/2020 – ID N0 2480
EMPRESA: CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à PR 412 Eng. Darci Gomes de Moraes, nº 1394 - CEP: 83.255-000 – Praia de Leste - PR, inscrita no CNPJ n.º 18.499.902/0001-80, neste ato representado pelo Senhor Haroldo Fernando Paiva, Brasileiro, residente e domiciliado em Matinhos – Estado do Paraná, na Avenida Paranaguá, nº 7777, Balneário Albatroz, CEP 83.260-990, CPF/MF sob o nº 042.889.489-59.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Pela prestação dos serviços, objeto desta licitação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$ 14.827,00 (Quatorze mil oitocentos e vinte e sete reais). **Referente ao ITEM 05: CAMINHÃO DE ESGOTAMENTO - CARNAVAL 2020 E ITEM 07: BANHEIROS QUIMICOS PARA O EVENTO ADORA ANTONINA.**

Publicado por:
Ricardo Mendes Porth
Código Identificador:A9DD25BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
RESOLUÇÃO 01/2020

RESOLUÇÃO N.º 01/2020

SÚMULA: CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE OS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ **PROPÔS**, SEU PLENÁRIO **APROVOU**, E EU PRESIDENTE, **PROMULGO** A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo do Município de Astorga, autorizado a CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito décimos por cento), sobre os vencimentos e salários dos Servidores Públicos Ativos e Inativos da Câmara Municipal de Astorga, compreendendo o quadro de pessoal efetivo e comissionado, no mês de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Ficam alterados os valores das tabelas de vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2.020 (dois mil e vinte).

CLAUDINEI ANTONIO OLIANI
Presidente em Exercício

THELMA NUNES
Primeira Secretária

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:6FAFCA89

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
P.D.L. Nº 001/2020

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 78.311.909/0001-58;
CONTRATADA:. MARIA C.C.S. CARDOSO - JARDINAGEM - ME, CNPJ Sob n. 07.435.152/0001-66 ;
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção do jardim, para Câmara Municipal de Astorga.
VALOR GLOBAL: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
SIGNATÁRIOS: Claudinei Antonio Oliani e Maria Cristina Cestari Sabóia Cardoso;
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020.

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:87DE3ABC

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 003/2020, Processo Administrativo nº 010/2020 e homologo-a para contratação com a empresa JOSÉ ARIBALDO FERREIRA RELÓGIOS, CNPJ: 07.742.850/0001-04, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento se Software para manutenção e controle de registro do relógio ponto.
O valor da contratação é de R$ 1.438,80 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos reais), cujos recursos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 05.003.04.122.0006.2.016.3.3.90.39.00.00 nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Astorga, 18 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:B7A39C07

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
(REGISTRO DE PREÇOS)

O Prefeito do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o parecer jurídico emitido em 18/02/2020; torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto do presente certame, às empresas abaixo:

Lote 01:

1) MAX MED – PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 06.114.172/0001-72, sagrou-se vencedora dos itens nºs 01, 03, 04, 05, 06, 08 e 09, totalizando o valor de R$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais);

2) ORTOPÉDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ: 75.617.498/0001-35, sagrou-se vencedora dos itens nºs 07 e 10, totalizando o valor de R$ 10.820,00 (Dez mil oitocentos e vinte reais);

3) MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.463.374/0001-74, sagrou-se vencedora dos itens nºs 02, 14 e 15, totalizando o valor de R$ 8.330,00 (Oito mil trezentos e trinta reais);

4) CIRURGICA ITAMBÉ – EIRELI - ME, CNPJ: 26.847.096/0001-11, sagrou-se vencedora dos itens nºs 13 e 17, totalizando o valor de R$ 27.100,00 (Vinte e sete mil e cem reais);

5) F. G. I. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ: 32.998.325/0001-00, sagrou-se vencedora dos itens nºs 11 e 12, totalizando o valor de R$ 51.850,00 (Cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais);

6) V. L. FUZETI - COMERCIAL, CNPJ: 05.523.731/0001-35, sagrou-se vencedora do item nº 16, totalizando o valor de R$ 2.890,00 (Dois mil oitocentos e noventa reais);

Astorga, 18 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:37A88C7B

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
(REGISTRO DE PREÇOS)

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, torna público que fará realizar às **9:00 (Nove horas), do dia 09 de março de 2020, no Paço Municipal de Astorga-PR, licitação na modalidade Pregão Presencial, exclusivo para participação de Micro Empresa – ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e tendo por objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes para fisioterapia para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e Kits Nasf, para estimulação precoce a serem utilizados nas ações de acompanhamento de crianças que necessitem de estímulo para o desenvolvimento.** A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço supramencionado, em horário comercial.

Paço Municipal de Astorga-PR, 18 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro Designado

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:F7451E4B

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
(REGISTRO DE PREÇOS)

O Prefeito do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o parecer jurídico emitido em 18/02/2020; torna

público a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto do presente certame, às empresas abaixo:

Lote 01:

1) FONDAZZI & NIKUS LTDA, CNPJ: 01.668.793/0001-84, sagrou-se vencedora dos itens nºs 01, 02, 08, 15, 16, 17, 18, 34, 37, 39, 40, 42, 45, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 88, 90, 99, 102, 103, 104, 109, 113, 125, 128, 147, 148, 150, 154, 158, 161, 166, 169, 178, 179, 180, 181, 186, 200, 203, 207, 211, 213, 216, 217, 219, 222, 233, 234, 237, 238, 239, 242, 252, 259, 271, 272, 279, 295, 300, 302 e 305, totalizando o valor de R$ 137.405,85 (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

2) K3BBB INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ: 11.128.236.0001-24, sagrou-se vencedora dos itens nºs 13, 48, 69 e 278, totalizando o valor de R$ 12.034,00 (Doze mil e trinte e quatro reais);

3) OLIVEIRA & SOUZA – LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 85.475.523/0001-47, sagrou-se vencedora dos itens nºs 38, 50, 51, 52, 91, 105, 110, 112, 129, 131, 132, 151, 152, 182, 205, 212, 223, 230, 231, 232, 243, 254, 257, 258, 263, 281, 282, 283, 284, 287, 288 e 290, totalizando o valor de R$ 66.096,45 (Sessenta e seis mil, noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos);

4) CAMPOS & GAVA LTDA, CNPJ: 75.652.305/0001-87, sagrou-se vencedora dos itens nºs 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 35, 36, 41, 44, 46, 47, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 80, 82, 84, 89, 94, 95, 106, 107, 108, 114, 115, 117, 119, 121, 123, 124, 130, 137, 144, 146, 149, 153, 156, 157, 159, 160, 163, 165, 167, 170, 171, 173, 174, 177, 183, 184, 185, 188, 189, 190, 198, 199, 201, 202, 206, 208, 209, 218, 225, 226, 229, 235, 241, 246, 247, 249, 251, 253, 255, 256, 262, 267, 268, 269, 275, 276, 277, 285, 286, 296, 297, 301, 303 e 304, totalizando o valor de R$ 161.813,20 (Cento e sessenta e um mil oitocentos e treze reais e vinte centavos);

5) F. P. GARALUZ - ME, CNPJ: 07.299.558/0001-69, sagrou-se vencedora dos itens nºs 21, 22, 28, 81, 93, 100, 101, 111, 122, 126, 127, 139, 140, 145, 162, 175, 176, 210, 227, 245, 260, 261, 264, 265, 266, 273 e 293, totalizando o valor de R$ 42.319,90 (Quarenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e noventa centavos);

6) PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME, CNPJ: 02.845.161/0001-01, sagrou-se vencedora dos itens nºs 31 e 192, totalizando o valor de R$ 2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais);

7) HERNANDES & CIA LTDA - ME, CNPJ: 20.798.806/0001-84, sagrou-se vencedora dos itens nºs 68, 86, 96, 97, 98, 133, 134, 135, 136, 142, 187, 195, 196, 197, 291, 292, 298 e 299, totalizando o valor de R$ 24.459,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais);

8) MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 21.323.913/0001-19, sagrou-se vencedora dos itens nºs 61, 87, 204, 240, 289 e 294, totalizando o valor de R$ 19.637,20 (Dezenove mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos);

9) COLIBRI PAPÉIS LTDA - ME, CNPJ: 25.390.687/0001-40, sagrou-se vencedora do item nº 221, totalizando o valor de R$ 41.925,00 (Quarenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais);

10) C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME, CNPJ: 08.490.629/0001-79, sagrou-se vencedora dos itens nºs 33, 67 e 83, totalizando o valor de R$ 8.665,00 (Oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais);

11) FELIPE CANIATO BASILICHI, CNPJ: 33.966.090/0001-29, sagrou-se vencedora do item nº 172, totalizando o valor de R$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais);

Lote 02:

01) COLIBRI PAPÉIS LTDA - ME, CNPJ: 25.390.687/0001-40, sagrou-se vencedora do item nº 01, totalizando o valor de R$ 125.775,00 (Cento e vinte e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais).

Astorga, 18 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:6F1B2DEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 236/2020

O PREFEITO DO MUNICIPÍO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
DEMITIR, a pedido, a funcionária **NAYARA TELES ANTUNES**, portadora do CPF n.º 076.634.699-41, do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde - PSF**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, permanecendo até o dia 18 de Fevereiro de 2020, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-370/2020, de 18/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

FLÁVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:CC9FFC7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 009/2020

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Astorga, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Astorga:**

ORIGEM / OBJETO DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- FUNDEB 60%	R$ 18.674,26	11/02/2020
- FUNDEB 60%	R$ 136.214,45	12/02/2020

Astorga, 18 de Fevereiro de 2020.

FLAVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:A5401E09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI 1124/2020

LEI 1124/2020

Súmula: "Dispõe sobre a atualização dos valores dos subsídios mensais do Procurador Geral do Município e dosSecretáriosMunicipais, conforme especifica."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os valores dos subsídios mensais do Procurador Geral do Município e dosSecretáriosMunicipais do Município de Balsa Nova, a partir de 1º de janeiro de 2020, fixados através da Lei Municipal nº 925, de 15 de dezembro de 2015, ficam reajustados mediante a aplicação do índice de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), igualmente concedido aos servidores municipais.
Art. 2º As despesas decorrentes deste reajuste serão suportadas por dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, ressalvados os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 19 de fevereiro de 2020.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:57033FE6

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2020
RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO as empresas: ASSOCIAÇÃO METROCARD, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.319.963/0001-06, com sede à Rua Benjamin Constant, 148, Centro, Curitiba, PR, pelo valor de até R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); EMPRESA DE ONIBUS BALSA NOVA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.785.905/0001-49, com sede à Avenida Brasil, 1.111, Centro, Balsa Nova, PR, pelo valor de até R$ 90.250,00 (noventa mil duzentos e cinquenta reais); EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.227.796/0001-59, com sede à Avenida Anita Garibaldi, 861, São José, Ponta Grossa, PR, pelo valor de até R$ 13.485,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), o objeto do presente procedimento, referente à aquisição de vales transporte, no valor total de até R$ 144.235,00 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2020, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 08.001.12.363.0010-2070-3.3.90.33.05.00.000.

Balsa Nova, 18 de fevereiro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:11DB8DE9

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020
RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II e XVII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.509.150/0001-13, com sede à Rod. BR 116, Km 82, nº 6.996, Canguiri, Colombo - PR, o objeto do presente procedimento, referente ao fornecimento de peças e componentes para revisão no período de garantia técnica da mini carregadeira, fabricante Bobcat, modelo S570, série AZNB12528, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade, no valor total de até R$ 2.850,49 (dois mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), com prazo de execução de até 15 (quinze) dias e de vigência de até 30 (trinta) dias, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 06.001.04.122.0002-2027-3.3.90.39.19.99.000; 06.001.04.122.0002-2027-3.3.90.30.39.99.000.

Balsa Nova, 18 de fevereiro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:211F3E80

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 050/2020

DECRETO Nº. 050/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas no dia 24/02/2020 (segunda-feira) e no dia 26/02/2020 (quarta-feira) apenas no período da manhã, com retorno as 13h00min.

Art. 2º. – O Ponto Facultativo, não abrangerá serviços que por natureza não podem admitir paralisações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 17 de fevereiro de 2020.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D463F181

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
CONTRATO Nº. 003/2020
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
Contratada: IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
Objeto: Aquisição de cartilhas educativas para distribuição nas escolas municipais, incluindo texto, arte, projeto gráfico, diagramação e impressão
Valor global: R$ 9.750,00 (nove mil, setecentos cinquenta reais)
Data de Assinatura: 19/02/2020
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 20 de fevereiro de 2020.

VEREADOR JOEL BATHKE
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:4D5E23CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.170/2020

DECRETO Nº 3.170/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04/08/2010,

Considerando a crescente ocorrência de epidemia de dengue no Município, com 1.547 (hum mil, quinhentos e quarenta e sete) notificações como caso suspeito de dengue e 593 (quinhentos e noventa e três) casos confirmados, até a presente data, conforme consta no informe sobre a situação da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Paraná, elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,

Considerando o Ofício/ADM 056/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes, relatando que o Município encontra-se classificado em "Estado" de Epidemia de Dengue,

Considerando a necessidade de se resguardar, ao máximo, a integridade física e de saúde dos munícipes,

Considerando, finalmente, a necessidade de adoção de medidas preventivas de combate ao vírus da Dengue, Chikungunya e Zika, por parte do Poder Público,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência no Município de Bandeirantes(PR), preventivamente e temporariamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, se assim exigir o interesse público, aos munícipes a adotar providências de profilaxias, visando amenizar a situação epidemiológica noticiada pela Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes(PR).

Art. 2º - Fica determinada a Secretaria Municipal de Saúde a proceder palestras em escolas públicas ou particulares, templos de culto, igrejas e santuários, assim como em eventos públicos, distribuindo, ainda, se for o caso, folhetos informativos quanto às medidas preventivas a serem adotadas.

Art. 3º - Ficam autorizadas as contratações de materiais impressos, visando a divulgação de medidas tendentes à amenizar a disseminação do vírus da Dengue, Chikungunya e Zika, bem como aquisição de medicamentos, o que deverão ser feito mediante a realização de procedimento licitacional, na forma da lei, salvo se caracterizadas as hipóteses dos incisos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou seja, nos casos em que o interesse público reclame atuação pronta, imediata do Poder Público Municipal, sob pena de comprometimento da ação pública.

Art. 4º - Determinar a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com as demais Secretarias Municipais, a realizarem ações de combates à Dengue, Chikingunya e Zika, bem como mutirão nas Vilas e Bairros do Município, visando erradicar focos do mosquito Aedes Aegypti.

Art. 5º - Fica autorizada a participação dos servidores públicos integrantes do quadro de servidores municipais, principalmente os integrantes do serviço de saúde e do magistério municipal, em palestras, treinamentos, seminários e outros cursos promovidos pelo próprio Município, pela Secretaria de Estado da Saúde e do Governo Federal, a respeito das medidas a serem tomadas quanto ao combate e tratamento relativos ao vírus da Dengue, Chikungunya e Zika.

Art. 6º - Deverão ser comunicados a Secretaria Estadual de Saúde, a Promotoria de Justiça da Comarca de Bandeirantes, o Poder Judiciário, a Câmara Municipal de Vereadores e os demais órgãos públicos municipais, quanto ao teor do presente Decreto.

Art. 6º - Em caso de suspeita de contaminação do vírus da Dengue, Chikungunya e Zika, os Postos de Saúde Municipais devem ser informados imediatamente, através dos telefones 3542-4422 e 3542-2133.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Divulgue-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:10255B19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.378/2020

LEI Nº 2.378/2020

SÚMULA: Concede reajuste no piso salarial dos servidores ocupantes de cargos de professores, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º. O Piso salarial dos professores do município de Barbosa Ferraz, fica reajustado em 12,84% (Doze vírgula oitenta e quatro por cento), com base no Piso Salarial Profissional Nacional para Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, estabelecido na Lei Federal nº11.738/2008 e Lei Municipal nº 1.815/2010.
Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias – FUNDEB, consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Barbosa Ferraz (PR), 19 de Fevereiro de 2020.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Teixeira de Almeida
Código Identificador:48D2D685

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.379/2020

LEI Nº 2.379/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição dos subsídios, vencimentos, salários, proventos e pensões do pessoal ativo, cargo em comissão, cargos eletivos, inativos e pensionistas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º. Os subsídios, vencimentos, salários, proventos e pensões do pessoal ativo, cargo em comissão, cargos eletivos, inativos e pensionistas, ficam recompostos em 4,48% (Quatro virgula quarenta e oito por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado de Janeiro de 2019 a Dezembro de 2019, de acordo com a Lei Municipal nº 1.735/2009.

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 19 de Fevereiro 2020.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Teixeira de Almeida
Código Identificador:C365941A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.380/2020

LEI Nº 2.380/2020

SÚMULA: Fixa o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º. O piso salarial profissional dos agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Municíop de Barbosa Ferraz, fica fixado em R$-1.400,00 (Hum mil e quatrocentos Reais) nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, alterada pela Lei nº 13.708, de 14 de Agosto de 2018.

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria deste exercício e de exercícios futuros.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 19 de Fevereiro 2020.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Teixeira de Almeida
Código Identificador:52EE4338

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 015/2020

PORTARIA Nº 015/2020

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI- DENGUE.

O Prefeito da cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **Sr**. **Edenilson Aparecido Miliossi,** no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Comitê de Combate ao mosquito aedes aegyptis- Dengue, deste município de Barbosa Ferraz como segue:

NOME	ENTIDADES
HELENA PEREIRA	PAROQUIA NOSSA SENH. D GRAÇAS
PAULO SERGIO PETERNELI	CDL
NILCINEIA GONÇALVES PEREIRA	CDL
JESSICA TALITA	IGREJA QUADRIGULAR
ADILSON RODRIGUES	MOTOCLUB-ARIZONA
IONE RIBEIRO	CONSELHO DE SAUDE
SINESIO SEBASTIÃO PEREIRA	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA
DILCELI MACEDO DE FRANÇA	BANCO DO BRASIL
FABIO CAPARROZ	IGREJA PRESBITERIANA
DAYANE PETERNELLI	CONSELHO TUTELAR
ZEGILDA DA F.PAIVA CAFISSO	LAR DOS IDOSOS ST. RITA DE CASSIA

Art. 2º- O comitê exercerá seu mister sem ônus para a coletividade, sendo reconhecido aos membros integrantes o mérito dos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 18 de fevereiro de 2020.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Teixeira de Almeida
Código Identificador:87D6A813

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 1303, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre extinção de pensão que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Declaração de óbito nº. 092093 protocolada sob nº. 9917 em 19/02/2020:
DECRETA:
Artº 1º - Extinguir, a partir de 15/02/2020, o benefício/pensão da Srª. CONSTANCIA DE JESUS NASCIMENTO - Matr. 236.1, pensionista do servidor Srº. Alicio do Nascimento, conforme Decreto nº. 161/98 de 12/06/1998, em razão do falecimento da mesma.
Artº 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 161 de 12/06/1998.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 19 de fevereiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:25CA2EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2019

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA GASPARINI & FERREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.322.609/0001-91.
Objeto: Contratação de empresa para suporte técnico e manutenção de sistema de relógios ponto, para até 400 funcionários, incluso suporte via telefone, skype, whatsapp, email, acesso remoto, atualização do sistema e backup nas nuvens, conforme especificações contidas no processo de dispensa nº. 03 do exercício de 2019.

Valor: O valor contratual fica acrescido em R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), para continuação dos serviços prestados do lote 02 (dois), item 01 (um).
Prazo: O contrato nº. 08/2019 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 12/02/2020.
Foro: Comarca de Andirá/PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F50128A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2019.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME, inscrita no CNPF/MF nº. 27.022.704/0001-11.
Objeto: Serviços de Oficinas de Musicas, Artesanato, Pintura, Bordado, Decopagem em MDF, Biscuit, Patchwork, Material de Reciclagem etc. Recreação do Lazer, Atividades Esportivas, Sociais e Cooperativas e Atividades Físicas como Agente de Inclusão Social, Psicomotricidade Relacional para atuar nos fatores Psico-Afetivos Relacionais, trabalhar o Lúdico, conforme especificações, e valores consignados no Objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 04/2019, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
Valor: O valor contratual fica acrescido em R$ 32.152,00 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais).
Prazo: O contrato nº. 45/2019 fica aditivado para o período de mais 8 (oito) meses.
Data da Assinatura: 07/02/2020.
Foro: Comarca de Andirá/PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:BBA6D00E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Dilso Storch no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR4/2020
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 19/02/2020
d) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA DESTINADA AO CAMPO SOCIETY DO MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):
1877 - JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS (25.371.647/0001-50)

TOTAL GERAL: R$ 13.500,00

Bela Vista da Caroba, 19 de Fevereiro de 2020.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:2A44FF65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Dilso Storch nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR5/2020
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 19/02/2020
d) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLOGICOS E PEDADOGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BELA VISTA DA CAROBA
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

2835 - PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA (04.605.710/0001-04)

TOTAL GERAL: R$ 9.109,80

Bela Vista da Caroba, 19 de Fevereiro de 2020.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:750AAA9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Dilso Storch nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: TP1/2020
b) Modalidade: Tomada de Preço
c) Data Homologação: 19/02/2020
d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOB PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS ACRE, CURITIBA E ROTATORIA DO MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

631 - CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (04.726.528/0001-01)

TOTAL GERAL: R$ 230.499,42

Bela Vista da Caroba, 19 de Fevereiro de 2020.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:9300EFD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch e Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 35 de 2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de **CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020**, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

Objeto: ***CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEUS SERVIDORES, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO QUE REGE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO BANCO CENTRAL.***
Edital: O Edital deverá ser retirado no setor de Licitações do Município de Bela Vista da Caroba, no período de um ano a partir da data de publicação do aviso, no horário de expediente das 08:00 às 11:30, das 13:00 as 17:00 horas.

Apresentação de Documentação: A documentação necessária deverá ser apresentada de acordo com as especificações contidas no Edital de **CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020**, junto ao Setor de Licitações, situado a Rua Rio de Janeiro, Nº 1021, centro, Bela Vista da Caroba - PR, a partir da publicação deste aviso.

Bela Vista da Caroba, 18 de fevereiro de 2020.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:241ED090

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 01/2020

RESOLUÇÃO CMS 01/2020

Resolução do Conselho de Saúde que aprova Prestação de Contas da Saúde do 3º QUADRIMESTRE/2019; Relatório de Atividades desenvolvidas pela Secretária de Saúde no 3º QUADRIMESTRE/2019; aprovar do Ad Referendum 01/2020; Diagnostico Situacional de Saúde do Trabalhador /2019; Aprovar Plano de Contingência para Epidemias de Dengue, Chikungunya e Zica Vírus; Aprovar Plano de Ação de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA – CMS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 258/2007, com base na Resolução Nº 459, de 10/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde, reuniu-se ordinariamente no dia 19 de fevereiro de 2020 e RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde 3º QUADRIMESTRE/2019;
Art. 2º Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes o Relatório Quadrimestral das Atividades Realizadas pela Secretária de Saúde no 3º Quadrimestre/2019.
Art. 3º Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes do Ad Referendum 01/2020, á data de 13/02/2020, os documentos constantes para a aquisição de uma Ambulância de Suporte Básica para uso exclusivo da secretária municipal de saúde, com recurso de uma emenda parlamentar no valor de R$ 170.000,00 (cento e senta mil reais) conforme consta nos termos da Resolução Nº 769/2019.
Art. 4º Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes o Diagnostico Situacional de Saúde do Trabalhador /2019;

Art. 5º Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes o Plano de Contingência para Epidemias de Dengue, Chikungunya e Zica Vírus;
Art. 6º Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes o Plano de Ação de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador;

Bela Vista da Caroba,19 de fevereiro 2020

ELOÁ ANGELA CORONA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 07/2019, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.

LIANDRA MARIA SALLES STORCH
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Handreia Salete Dorneles Tesche
Código Identificador:E8CFAE71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PARECER

A Comissão de Enquadramento de Servidores da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna reuniu-se no dia 03 de fevereiro para análise dos requerimentos de reenquadramento dos servidores municipais, Carla Roberta Silveira, Maria de Fatima Byler e Valdir Gonçalves Ferreira, onde os três foram admitidos através de Concurso Público regido pelo Regime CLT, ocupando respectivamente os cargos de Dentista, Serviços Gerais e Motorista. Amparados pela Lei Complementar 001/2019 os servidores acima mencionados solicitaram a alteração de Regime para Estatutário.
Após análise dos requerimentos e demais informações apresentadas, a Comissão optou pelo deferimento dos pedidos, sendo assim efetivada o reenquadramento a partir da competência 02/2020, conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO	CLASSE	NIVEL	TABELA
CARLA ROBERTA SILVEIRA	DENTISTA	PF2	06	PROFISSIONAL
MARIA DE FÁTIMA BYLER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SG4	03	AGENTE DE APOIO
VALDIR GONÇALVES FERREIRA	MOTORISTA	AA	12	AGENTE DE APOIO

Bituruna, 03 de fevereiro de 2020.

ELISIANE HAUFFE

MARCIO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

REGINALDO FURLAN

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:64B0E0FF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 008/2020

Josmar Guizs Cruz, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR a partir desta data (01/02/2020), a concessão de gratificação sobre o salário nominal dos servidores:
- Andressa Mariana Lucatelli, RG nº 95794416 SSP PR, ocupante do cargo Farmacêutico, no percentual de 20% (vinte por cento);

- Soeli Taraciuk, RG nº 7.761.349-8 SSP PR, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, no percentual de 50% (cinquenta por cento);

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 03 de fevereiro de 2020.

JOSMAR GUIZS CRUZ
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:DED327EA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 009/2020

Josmar Guizs Cruz, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Função a partir da competência fevereiro sobre o salário nominal dos servidores:

- GISELE APARECIDA VIEIRA DE GOIS STANGHERLIN, RG 8.658.768-8 - SSP-PR, ocupante do cargo Enfermeiro Padrão, no percentual de 20% (vinte por cento);

- MARCIO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, RG 3.117.645 – SSP –SC, ocupante do cargo Enfermeiro Padrão, no percentual de 50% (cinquenta por cento);

- RUBIA NALON, RG 7.086.614-5 SSP-PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo no percentual de 50% (cinquenta por cento)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna (PR), 03 de fevereiro de 2020.

JOSMAR GUIZS CRUZ
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:CF187162

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 010/2020

Josmar Guizs Cruz, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,
Considerando o artigo 79 da Lei complementar 001/2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos do Município de Bituruna – PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 90 (noventa) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2020 findando em 16 de maio de 2020, para a servidora EDELZIRA DA LUZ DE OLIVEIRA GOIS RG 6.826.940-7- SSP-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 03 de fevereiro de 2020.

JOSMAR GUIZS CRUZ
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:F0765043

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 011/2020

Josmar Guizs Cruz, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 001/2019 de 17/12/2019 e parecer da Comissão de Enquadramento de Servidores da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o enquadramento dos servidores efetivos do município de Bituruna, Estado do Paraná, conforme abaixo.

NOME	CARGO	CLASSE	NIVEL	TABELA
CARLA ROBERTA SILVEIRA	DENTISTA	PF2	06	PROFISSIONAL
MARIA DE FÁTIMA BYLER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SG4	03	AGENTE DE APOIO
VALDIR GONÇALVES FERREIRA	MOTORISTA	AA	12	AGENTE DE APOIO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 03 de fevereiro de 2020.

JOSMAR GUIZS CRUZ
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:BC67CC78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/2019

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, situado na Av. Dr. Oscar Geyer, 489 – Centro, CEP 84640-000, Bituruna PR, CNPJ: 81.648.859/0001-03, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO**,** portador da cédula de identidade R.G. nº 5.873.746-1, CPF nº 99088169934, e a empresa **SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 24.378.765/0001-28, localizada na R JOAO CORREIA CUNHA, 235- VILA NOVA, Prudentópolis - PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por SERGIO VALUS, portador da cédula de identidade R.G. Nº 8.422.286-0 SSP-PR, CPF nº 048.648.099-25, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme condições que estipulam a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1 Fica aditado em 2,8290% em relação ao contrato original o objeto do contrato n.º 086/2019, que visa a Construção de barracões pré-moldados destinados ao Posto de Lavagem do Município e a Comunidade São Roque de conformidade com projeto básico que é parte integrante do objeto e de conformidade com Planilha de Serviços Aditados em anexo no valor de R$ 2.739,01 (dois mil setecentos e trinta e nove reais e um centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O Aditamento Contratual ao objeto fundamenta-se no Art.65., Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
§1oO contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento)para os seus acréscimos."

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA
3.1 O aditivo do objeto justifica-se considerando a solicitação efetuada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, através do Ofício n.° 08/2020 ENG e Planilha de serviços, atestando que trata-se de serviços não contemplados na Planilha Inicial, cujos documentos são parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 18 de fevereiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI
Contratado

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:7E41D3A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2020

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO para o servidor Marlene Ferreira Boeno Graciano, matrícula 994, no período de 04/02/2020 a 03/05/2020, referente ao período aquisitivo de 08/05/2011 a 07/05/2016, de conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de fevereiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:9A0D37F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010/2020

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Parágrafo Primeiro do Art. 77 da Lei Complementar 001/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna;

RESOLVE:

Art. 1º - Retorna a pedido de licença para tratar de assuntos particulares a partir desta data (05/02/2020), o servidor púbico municipal João Assis Zembruski, Matricula 1478, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 05 de fevereiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:370EF4E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011/2020

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de assuntos particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77, a servidora Luzia Aparecida Pertterson Bet, matrícula 1777, ocupante do cargo efetivo de Zeladora.

Art. 2º. A licença é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 03/02/2020 à 02/02/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 05 de fevereiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:CB6261E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 012/2020

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação de 50% (cinquenta por cento) de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações, para o servidor Paulo Nalon, matricula 1483, ocupante do cargo de Servente, para exercer função de coordenador de equipe de limpeza pública.
Art. 2º - Concede gratificação de 40% (quarenta por cento) de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações, para o servidor João Assis Zembruski, matricula 1478, ocupante do cargo de Servente, para exercer função de coordenar equipe de manutenção de vias públicas, bueiros, calçadas entre outros.
Art. 3º - Concede gratificação de 30% (trinta por cento) de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações, para o servidor Mateus Felipe de Souza, matricula 2166, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para realizar o controle de combustível gasolina e diesel S10.
Art. 4º - Concede Função Gratificada de 10% (dez por cento), a servidora Neiva Teixeira dos Santos, matrícula 1916, ocupante do cargo efetivo de Zelador(a), responsáveis pela cozinha dos estabelecimentos da rede municipal. de conformidade com o Parágrafo 2º do Art. 26 da Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário em especial as portarias 075/2017, 011/2018.

Paço do Índio, 05 de fevereiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:05BC9972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 013/2020

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO para a servidora Lidia Kotarski, matrícula 417, no período de 05/02/2020 a 02/05/2020, referente ao período aquisitivo de 08/05/2006 a 07/05/2011, de conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 05 de fevereiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:77197C20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 014/2020

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 01/2017, homologado através do Edital 008/2019 de 01/08/2019, publicado em 02/08/2019 e o Edital Comunicativo n.º 003/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data (07/02/2020), os servidores abaixo relacionados no cargo de Professor de acordo com a Lei 847/2002 e suas alterações.
Barbara Luisa Mello, RG 12.894.072-3;
Aline Sonálio, RG 10.458.468-3;
Larissa da Costa, RG 11.032.554-1;
Jeferson Luis Camargo dos Santos, RG 6.770.286-7;
Elizandra de Almeida Castilho, RG 8.896.676-7.
Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 07 de fevereiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:86DF6634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 015/2020

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (13/02/2020) Marilia Antonelli, RG 9.085.947-1 no Cargo Comissionado de Diretora de Desenvolvimento Urbano, CC-01, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1954/2017.

Art. 2º - O servidor nomeado acima tem as atribuições do cargo comissionado em conformidade com o Anexo II da Lei 1.954/2017, sendo que assina Ordem de Serviço comprometendo-se com o cumprimento da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de fevereiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:5A8BE953

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 016/2020

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 90 dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo, sob o nº **002/2019**, em desfavor da empresa **AVR ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP** para a apuração de possíveis irregularidades quanto a execução de concurso público para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito da administração direta e indireta do município de Bituruna, conforme Processos n.º 662478/17584639/17 e 712126/18 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como averiguar a existência de prejuízos ao interesse público e, se for o caso, sugerir penalidades a serem aplicadas à referida empresa.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 13 de fevereiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:0C40518D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 017/2020

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 01/2017, homologado através do Edital 008/2019 de 01/08/2019, publicado em 02/08/2019 e o Edital Comunicativo n.º 004/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data (17/02/2020), os servidores abaixo relacionados no cargo de Professor de Educação Física acordo com a Lei 847/2002 e suas alterações.
Marisane Sellma Bueno, RG 7.536.344-3;
Wagner Borcate, RG 10.323.223-6.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 17 de fevereiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:2DDAC9F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 018/2020

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o contido na Lei Municipal nº 2069/2019 de 20/08/2019 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, observados os termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, cria a Unidade de Controle Interno no âmbito dos poderes Executivo, Legislativo e da Administração Indireta e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO – UCI:
Controlador Interno: Rogério Pereira dos Santos, matrícula 2178;
Auditor: Edivaldo Giaretta, matrícula 1373;
Auxiliar: Mateus Felipe de Souza, matrícula 22166.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 153/2015 e a gratificação do Servidor Rogério Pereira dos Santos, matrícula 2178 contida no Art. 1º da Portaria 131/2017.

Paço do Índio, 17 de fevereiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:739DA15F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 019/2020

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Comissão Processante do Processo Administrativo, sob o nº **002/2019**, em desfavor da empresa **AVR ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP** para a apuração de possíveis irregularidades quanto a execução de concurso público para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito da administração direta e indireta do município de Bituruna, conforme Processos n.º 662478/17584639/17 e 712126/18 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como averiguar a existência de prejuízos ao interesse público e, se for o caso, sugerir penalidades a serem aplicadas à referida empresa.

Art. 2º - Fica designada a nova Comissão Processante composta por:
Altamir Novalkoski, Presidente;
Mairon Franklin Nakonieczny, Membro;
Kelin Puff, Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 17 de fevereiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:6A87F716

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 81/2020

PORTARIA Nº 81/2020

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora DANIELE LUIZA FIUZA **,** nomeada através do Contrato 067/2019, portadora do CI/RG 9.747.987-9 e inscrita no CPF nº 060.900.169-85 para exercer o cargo de Auxiliar de professora pelo PSS 001/2019, 60 (sessenta)dias de licença para tratamento de saúde a partir de 12 de fevereiro de 2020, conforme atestado medico Dr Gianfrancesco Marconato CRM 32600. Com plena Anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito em 12 de fevereiro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de fevereiro de 2020.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:95BCBBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 82/2020

PORTARIA Nº 82/2020

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Maria da Luz Pinheiros nomeada através do Decreto n°045/2005, portadora do CI/RG 7.227.772-4 e inscrita no CPF nº 024.330.869-81 para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde e Reenquadrada pela portaria 051/2007 para exercer o cargo de Agente de Saúde,30(trinta) dias de férias referente ao período de 17/01/2018 a 17/01/2019 que serão fruídas nos dias 06/01/2020 a 04/02/2020 e 1/3 referente ao memo periodo, conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena Anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito, retroativo, a contar em 06 de janeiro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de fevereiro de 2020.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:C6C7AE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 84/2020

PORTARIA Nº 84/2020

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER Ao Servidor Renildo Pires da Silva, portador da CI/RG nº.7.226.662 e inscrito no CPF 736.003.939-87 para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Obras, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 02/01/2019 à 02/01/2020 que serão gozados a partir de 01/09/2020 a 30/0592020.Conforme lei 832/2015 ART.101 e 1/3 referente ao mesmo período. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de fevereiro de 2020.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:85BC1476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 83/2020

PORTARIA Nº 83/2020

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Airton Machado dos Santos, nomeado através da Portaria n°072/1997 para exercer o Cargo de Servente de Obras e Reenquadrado pela Portaria 139/2007 para exercer o cargo de Serviços Gerais, portador do CI/RG 5.911.037-3 e inscrito no CPF nº 757.408.859-49, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 07/03/2018 a 07/03/2019 que serão gozadas a partir de 02/03/2020 a 31/03/2020. Conforme Lei 832/2015 art. 101 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de fevereiro de 2020.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:6D38CDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 64/2020

DECRETO Nº64/2020

Súmula: Declara Ponto Facultativo devido ao feriado de Carnaval no Município de Boa Ventura de São Roque-PR e dá outras providências.

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o feriado do dia 25 de fevereiro de 2020-Carnaval.

CONSIDERANDO Quarta- Feira de Cinzas;

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, o dia todo.

Art. 2º. Ficam excluídos da aplicação do art.1º os serviços considerados essenciais, ou que, por sua natureza ou característica especial não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer soluções da continuidade, que ficarão sob orientações dos Secretários Municipais de cada pasta.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de fevereiro de 2020.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:F5C3CB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020
O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS(TRATOR, ARADO, RESFRIADOR, CARRETA AGRÍCOLAe CALCARIADEIRA/ADUBADORA) termo de convenio MAPA Nº 891172/2019, a pedido da Secretaria de Agricultura deste Município**,** em conformidade com o Anexo I do edital, Recurso Federal.
TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por ITEM.
VALOR GLOBAL DO CERTAME: R$ 158.750,00 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).
Entrega das propostas e documentações: dia 10 de março de 2020 às 14h00min (horário de Brasília).
ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.
INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,52 (vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 19 de fevereiro de 2020.

RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria 037/2020

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:6FD25130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 13/2020

EXTRATO DE CONTRATO N.º 13/2020.

PARTES:

CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**

CONTRATADO: NIRCEU LIBANIO, pessoa física, sita AV JACUTINGA, 1050 - CEP: 87310068 - BAIRRO: Jd Tropical II– Campo Mourão/PR, inscrita no CPF n.º 073.480.628-06

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE CURSO PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO NA LINHA DE PRODUÇÃO EM COSTURA INDUSTRIAL NO TECIDO PESADO/ JEANS NA CONFECÇÃO TÊXTIL.

VALOR CONTRATUAL: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
770	03.004.04.122.0301.2017	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
7120	10.001.22.661.1001.2155	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
7210	10.002.27.695.1002.2156	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 18/02/2020.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***NIRCEU LIBANIO***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:D829EE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SRP PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 01/2020 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL (SRP)TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "UM OLHAR SOBRE MIM", a pedido da secretaria de educação cultura e esportes deste município, a pedido da secretaria de educação cultura e esportes deste município.**
Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º01/2020, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no 12 de fevereiro de 2020, as 09 horas em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes.

LICITANTE 01 – LICITANTE 01 – IZABEL DE FATIMA DE LIMA, CPF nº **016.483.890-23**, sediada na estrada povoado Cachoeirinha, Boa Ventura de São Roque-PR. Representado pela senhora **IZABEL DE FATIMA DE LIMA** portadora do RG nº 9.365.471-4 SESP PR e CPF 016.483.890-23.0

Homologa-se para as Proponentes conforme classificação dos itens:
LICITANTE 01 – IZABEL DE FATIMA DE LIMA, CPF nº **016.483.890-23** sagrou-se vencedora do item 01 lote 01 no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Totalizando um valor global do certame de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 18 de fevereiro de 2020.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:7B4A9354

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SAMAE 02/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 02/2020- SAMAE - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL (SRP)TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (EXCLUSIVA ME E EPP) PARA REGISTRO DE PREÇO (SRP) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA (MEI, ME E EPP) PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAÚLICOS, E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM CONFORMIDADE COM ANEXO I E EDITAL, a pedido do Departamento do SAMAE deste Município.**
Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º02/2020, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no 14 dias de fevereiro de 2020, as 09 horas em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes.

LICITANTE 01 I. J. STRAPASSON & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.723.036/0001-91, Avenida São Roque, 559, Centro, Boa Ventura de São Roque-PR, Cep: 85.225-000, neste ato representada pelo senhor IDENILSON JOÃO STRAPASSON, portador do RG nº 9039682101 SSP/PR e CPF nº 601.068.400-53.

LICITANTE 02 – ROVILSON GOMES PEREIRA, CNPJ 32.171.114/0001-90, situada na Avenida Dalzotto, 674, centro, Boa Ventura de São Roque/Paraná, CEP: 85.225-000 neste ato representado pelo Sr. ROVILSON GOMES PEREIRA, portador do RG nº 7.640.830-0 SSP/Pr e CPF nº 022.603.299-00._____

Homologa-se para as Proponentes conforme classificação dos itens:

I. J. STRAPASSON & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.723.036/0001-91,vencedor do lote 01 itens 03,09,23 com valor total em **R$ 7.531,00 (sete mil quinhentos e trinta e um reais).**
ROVILSON GOMES PEREIRA, CNPJ 32.171.114/0001-90, vencedor do lote 01 itens 01,02,04,05,06,07,08,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24 com

valor total em **R$ 4.779,55 (quatro mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**

Totalizando um valor global do certame de R$ 12.310,55 (doze mil trezentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos).
Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 18 de fevereiro de 2020.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:81750B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 03/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 03/2020 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO (SRP)

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL (AIS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) (EXCLUSIVA ME E EPP) PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIASDE BAIXA RENDA,** em conformidade com o edital e anexos, a pedido da Secretaria de Promoção Social deste município.
Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º 03/2020, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 11 de fevereiro de 2020 as 09 horas em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes.
1 Proponente 1: ADRIEL RIBEIRO DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ nº 18.087.663/0001-50, situada na Rua Saldanha Marinho, 522 Centro, no Município de Boa Ventura de São Roque, Paraná, CEP: 85.225-000, neste ato representada pela Sra. **VALDETE DE SOUZA**, portadora do RG nº 9783174-2 SSP/Pr e CPF nº 023.559.241-20.
Homologa-se para a Proponente conforme classificação do lote 1 e itens:
Proponente ADRIEL RIBEIRO DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ nº 18.087.663/0001-50 vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,12,13,14 e 15 do lote 01 para a proponente ADRIEL RIBEIRO DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ nº 18.087.663/0001-50, com valor global do lote 01 de R$ 38.654,40(Trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
Totalizando um valor global do certame no valor de **R$ 38.654,40(Trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).**

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 17 de fevereiro de 2020.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:1D5DBF01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
LEI 366 DE 2020

LEI Nº 366/20
Data 19/02/20

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer parceria, ceder o Ginásio de Esporte Gentil Rossatto, a custear o transporte das delegações, que farão por suas responsabilidades, arbitragem, para a realização de uma partida amistosa de futsal, com Associação Comercial e Industrial de Boa Vista ACIBA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer parceria, ceder o Ginásio de Esporte, Gentil Rosatto, custear o transporte das delegações de vinda e volta, do Cascavel Futsal Clube e Marreca Futsal, que se responsabilizaram pelas viagens, arbitragem, para a realização de uma partida amistosa de futsal, que acontecerá no dia 23/02/2020, na cidade e Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, com Associação Comercial e Industrial de Boa Vista ACIBA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.104.411/0001-14, com sede na Av. Tupã S/A na cidade de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná.
Art. 2º A cedência do Ginásio de esportes, custear o transporte das delegações e a arbitragem é sem a cobrança de valor algum, a título de incentivo ao esporte.
Art. 3º- Fica de responsabilidade Associação Comercial e Industrial de Boa Vista ACIBA, a organização do evento, bancando as demais despesas, podendo cobrar ingresso e ficando com eventual lucro.
Parágrafo único. A entidade poderá buscar patrocínios de outros parceiros para bancar os custos do evento.
Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos consignados no orçamento vigente em dotações da Secretaria Municipal Esporte, Turismo, Indústria e Comércio.
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em, 19 de fevereiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:06DFA1D2

ADMINISTRAÇÃO
LEI 367 DE 2020

LEI Nº 367/20
Data 19/02/20

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir bens de consumo para doação a entidades, para a realização de rifas ou sorteios em datas comemorativas ou festivas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir bens de consumo para doação a entidades, para a realização de rifas ou sorteios em datas comemorativas ou festivas.
§ 1º- O limite máximo que o Município poderá gastar no exercício de 2020 é de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Art. 2º- A entidade interessada no auxilio deverá solicitar a doação junto a Secretaria de Assistência Social e da Família, a qual caberá a decisão ao atendimento.

Art. 3º- Em caso do bem doado ser utilizado na realização de rifa, o resultado obtido com esta, deverá ser investido em despesas para a manutenção da entidade.
Art. 4º- Fica de responsabilidade das entidades beneficiadas a organização dos eventos.
Art. 5º. A Secretaria de Secretaria da Assistência Social, Família e Habitação deverá manter em arquivo a relação dos bens doados a cada entidade.
Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos consignados no orçamento vigente em dotações da Secretaria da Assistência Social, Família e Habitação.
Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em, 19 de fevereiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:EB72A0F1

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 036 DE 2020

DECRETO nº 036/20
Data: 19/02/20

SÚMULA: Decreta situação de excepcionalidade nos serviços de Saúde do Município de Boa Vista da Aparecida – Paraná, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, a revogação do processo licitatório Pregão Presencial nº 002/20, onde continha a aquisição de leite, para distribuição a população enquadrada neste benefício;
CONSIDERANDO o receituário médico da Dra. Fernanda Secchi de Lima, relacionado as pacientes Mariana Martins e Maria Clara Martins.
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada situação de excepcionalidade nos serviços de saúde do Município de Boa Vista da Aparecida.
Art. 2º. Em virtude da excepcionalidade autorizo a aquisição do material do receituário citado, bem como dos demais, até que seja possível a realização de novo processo licitatório para a aquisição do material.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 19 de fevereiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:CA0B2111

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 001 DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

SUMULA: Aprova o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social -PPAS III- PAEFI 2020.

Marçal Ferreira dos Reis, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 054/2011 e considerando as deliberações dos Conselheiros em Reunião Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1ª - Publicar a aprovação do Plano de Ação Piso Paranaense de Assistência Social -PPAS III – PAEFI 2020, por esse Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida- PR.

Art. 2ª- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando os dispositivos em contrário.

Boa Vista da Aparecida, 19 de fevereiro de 2020

MARÇAL FERREIRA DOS REIS
Presidente C.M.A.S

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:641DCACB

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 007/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação, e do Departamento Jurídico, e estando cumpridas todas as exigências da Concorrência Publica nº. 007/2019.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à concessão de direito real de uso remunerado da Lanchonete da Praça Municipal Elias Neves, situada na Avenida Tancredo Neves, na Quadra 03 da planta urbana da cidade de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, conforme abaixo:

EMPRESA	VALOR
LORENI MUHL GONCALVES 94101019991	**R$ 370,00 (trezentos e setenta reais) mensais.**

Boa Vista da Aparecida, 19 de fevereiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:67113118

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 078/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 078/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: MIUCHA CRISTINE RAMOS 06631395976.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Instrutor de oficina de Ginástica Rítmica, Dança e Expressão Corporal e Hip Hop, e Capoeira e Muay Thai para a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Boa Vista da Aparecida.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 18 de abril de 2020.

VIGÊNCIA ADITIVADA DO CONTRATO: Até 18 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL ATUAL DO CONTRATO: R$ 594,50 (quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

VALOR MENSAL REAJUSTADO DO CONTRATO: R$ 620,12 (seiscentos e vinte reais e doze centavos).

Boa Vista da Aparecida, 19 de fevereiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:5D3F9CA5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 077/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 077/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: EDNALDO TEIXEIRA DA COSTA 08632518976.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Instrutor de oficina de Ginástica Rítmica, Dança e Expressão Corporal e Hip Hop, e Capoeira e Muay Thai para a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Boa Vista da Aparecida.

VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO: Até 18 de abril de 2020.

VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Até 18 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL ATUAL DO CONTRATO: R$ 599,50 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

VALOR MENSAL REAJUSTADO DO CONTRATO: R$ 625,33 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Boa Vista da Aparecida, 19 de fevereiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:14C2F65F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **LUIZ CESAR PINHEIRO CABRAL- ME**
Do Objeto: Fica aditivado em 25% da quantidade dos itens 7, 8 e 9, totalizando um valor de R$ 229,89 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) do presente contrato.

Bom Jesus do Sul – PR, 18 de fevereiro de 2020.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:E6AC1516

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 9-2020

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de baterias e gaxeta para câmeras de vacinas da Unidade de Saúde.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 06/03/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 06/03/2020.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 18 de fevereiro de 2020.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2EB6F7CE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 10-2020

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para desenvolvimento das atividades do PAIF, SCFV e demais cursos e eventos do SUAS.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 09/03/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 09/03/2020.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 18 de fevereiro de 2020.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:34EEB6C9

ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇO 2-2020

Edital nº 2/2020.

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo da Licitação: Menor Preço
Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul – Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 13:30 horas do dia 12 de março de 2020, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para limpeza e desassoreamento de parte do rio Lajeado Fermino.

Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.

Bom Jesus do Sul – PR, 18 de fevereiro de 2020.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:D6D79BD9

ADMINISTRAÇÃO
AVISO CHAMAMENTO 1-2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020/PMBJS

O MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ: nº 01.612.443/0001-04, com sede na Avenida Ipiranga, 72, centro, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público que realizar-se - à até as 13:30 horas do dia 13 de abril de 2020, CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação Escolar, em atendimento a lei Federal 11.947/2009 de 16 de junho de 2009 e RESOLUÇÃO Nº 038/2009/FNDE, de 16 de julho de 2009. Informações sobre o edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Ipiranga, 72, centro, Bom Jesus do Sul - Paraná de segunda a sexta - feira das 08h00min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h30min horas ou pelo fone: (46) 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:136D12AD

ADMINISTRAÇÃO
AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 1/2020

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que decorrido o prazo recursal, irá proceder a abertura dos envelopes nº 2 – Propostas de preços das proponentes habilitadas, conforme especificações e exigências descritas no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações.

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 28/02/2020 às 08:30 horas nas dependências da Câmara de Vereadores, anexo a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – PR.

O presente comunicado encontra-se á disposição dos interessados no site do Município: http://bomjesusdosul.pr.gov.br. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail, licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000 de segunda a sexta-feira.

Bom Jesus do Sul, 19 de fevereiro de 2020.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:755B3185

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 4389/2020

Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com as leis Municipais nº 636/2015 de 01 de abril de 2015 e 774/2017 de 03 de outubro de 2017, RESOLVE**:**

Art.1º - Alterar membros efetivos e suplentes para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, constituído pelas seguintes pessoas:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representantes do Departamento de Assistência Social
Efetivo – Jenifer Carolina Machado
Suplente – Maria Soeli Dias Nunes
Representantes do Departamento de Saúde
Efetivo – Vanda Aparecida Chaves de Almeida
Suplente – Angélica Kovalski
Representantes do Departamento de Educação
Efetivo – Clauderi Farias
Suplente – Jucieli Dal Pizzol de Mattos
Representantes da Divisão de Recursos Humanos
Efetivo – Adenilson José Tiecher
Suplente – Marieli Scheres

Representantes do Centro de Referência de Assistência Social
Efetivo – Ana Paula Perin
Suplente – Claiciane Aparecida de Morais

Representantes da Divisão de Cultura
Efetivo – Rafaela da Silva Dorneles Leidens
Suplente – Roseli Rosane Sabbi

Representantes do Departamento de Agricultura
Efetivo – Felipe Ferreira de Lima
Suplente – Júlia Morais Paim

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
Efetivo – Mirian Kelen da Silva de Lima
Suplente – Olga Terezinha Scariot de Lima

Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários
Efetivo – Marizete Pinheiro Cabral Barichello
Suplente – Juliana Borges da Silva

Representantes da Igreja Católica
Efetivo – Marino Castro de Miranda
Suplente – Deolinda de Vargas

Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Efetivo – Maria Sarita de Jesus dos Santos
Suplente –João Domingos Gaspar dos Santos

Representantes da Pastoral da Criança
Efetivo – Patrícia Liliana Schreiner
Suplente – Marcelo Weiss

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Efetivo – Maria Helena Garcias
Suplente – Marilete Puton

Representantes dos Clubes de Mães
Efetivo – Maria Goretti Damacena
Suplente – Clarice Maria Tonatto Bortoncello

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 4084/2019 de 26 de março de 2019.

Bom Jesus do Sul-PR, 18 de fevereiro de 2020.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2231003A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Data: 18/02/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação dos Serviçosde Convivências e Fortalecimentos de Vínculos, dos repasses Continuados do Fundo Estadual de Assistência Social – 2020,PPAS I – Piso Paranaense de Assistência Social I do cofinanciamento do Governo Estadual do Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Bom Sucesso, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017;

Considerando a Deliberação CEAS nº 013, 065 e 090, de 2013),e:

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada dia 18 de fevereiro, registrada em Atanº01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar o Plano de Ação no valor de R$75.000,00 anual, dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, dos repasses Continuados do Fundo Estadual de Assistência Social – 2020,PPAS I – Piso Paranaense de Assistência Social I.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 18de fevereiro de 2020.

ANTONIA DINA DA SILVA ALMEIDA
Presidente do CMAS
Bom Sucesso-PR

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:5DD5F890

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

PORTARIA Nº-67/2020.
DATA: 19 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Patricia Rodrigues de Carvalho, matrícula nº-200667, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, lotada no Departamento de Administração, 15(quinze) de férias, relativo ao período aquisitivo de 27/12/17 a 27/12/18, para usufruir de 19/02/20 A 04/03/20, devendo retornar suas atividades em 05/03/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:D183B40B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 23/2020

Processo dispensa Nº. 21/2020

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 21/2020, de 19/02/2020, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS." pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
M P AGROPECUÁRIA LTDA , CNPJ Nº 20.947.125/0001-30 no valor total de R$4.673,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais).

Cafeara - PR, dezenove dias de fevereiro de 2020.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara –PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:ECD55D46

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2020

DISPENSA 21/2020
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Nome: M P AGROPECUÁRIA LTDA , CNPJ Nº 20.947.125/0001-30
Data de Assinatura: 19/02/2020
Objeto: **AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS**
VALOR**:** R$4.673,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E2B57F54

GOVERNO MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 20/2020
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de Cafeara, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 19/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 02/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR NOVO**, visto que nas publicações dos avisos de licitação a data para abertura do certame está para o dia 27/02/2020, assim segue:
Onde se Lê:
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h00min, do dia **26/02/2020** na sala do setor de compras da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Brasil, 188, fone: (43) 3625-1000, nesta cidade, se reunirão os servidores, designados pela Portaria nº 35/2019: THAIS FERNANDA TOMADON - Pregoeira, e Equipe de Apoio: AMANDA QUERLINE DA SILVA, GESSICA FERNANDA TOMADON, ROBSON CURAN LEMES, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a **Aquisição de rolo compactador novo** parte integrante deste edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal n.º 537/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93.

Leia-se:
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h00min, do dia **27/02/2020** na sala do setor de compras da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Brasil, 188, fone: (43) 3625-1000, nesta cidade, se reunirão os servidores, designados pela Portaria nº 35/2019: THAIS FERNANDA TOMADON - Pregoeira, e Equipe de Apoio: AMANDA QUERLINE DA SILVA, GESSICA FERNANDA TOMADON, ROBSON CURAN LEMES, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a **Aquisição de rolo compactador novo** parte integrante deste edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal n.º 537/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cafeara-PR, 18 de fevereiro de 2020

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7292B8DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 218/2020 - DRH

SÚMULA: Exonera a pedido Servidor Ocupante de Cargo de Provimento Contratação Temporaria - PSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido em 18/02/2020, a Servidora **CLARICE NATALINA PEDROSO PRUDENCIO** matricula 008266-1**,** contratada através de Contratação Tempóraria -PSS, para ocupar o Cargo de **ZELADOR ,** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, 18 de Fevereiro de 2020.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:FC45B333

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 013 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Altera a descrição sintética e a descrição analítica do cargo de ADVOGADO no Manual de Atribuições e de Orientação dos Servidores Públicos de Cafelândia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a descrição sintética e a descrição analítica do cargo de **ADVOGADO** no Manual de Atribuições e de Orientação dos Servidores Públicos de Cafelândia do **GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - GSU,** conforme segue:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:
* Planejar o trabalho, pesquisar, analisar, interpretar, modificar ou criar Legislação e regulamentos em vigor referente a Assistência Social, oferecer atendimento jurídico no âmbito da Sistema Único de Assistência Social - SUAS e no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:
* Prestar orientação jurídica aos usuários do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
* Receber denúncias sobre fatos ligados ao SUAS;
*Proferir, participar, cooperar com as palestras informativas à comunidade;
*Fazer encaminhamentos processuais relativos aos processos sob os cuidados da Secretaria Municipal de Assistência Social;
*Orientar aos técnicos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, sobre os aspectos jurídicos e de legalidades relacionados aos procedimentos da área.
*Acompanhar, esclarecer os aspectos jurídicos e participar da integralidade dos trabalhos da Secretaria Municipal de Assistência Social referente aos temas relativos aos SUAS; participando das reuniões de equipe quando for necessário;
*Registrar e manter atualizadas as informações de todo seu trabalho realizado, alimentando os sistemas de informação da Secretaria quando for necessário;
*Promoção dos direitos de cidadania em articulação com órgãos públicos dirigidos à assistência social, nos termos da Lei Federal Nº 8.742, de 1993;
*Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiares, individuais ou em grupo;
*Monitoramento e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade para os órgãos da rede socioassistencial e das demais políticas públicas setoriais;
*Trabalho em equipe interdisciplinar;
*Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho e das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas bem como das reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas e para a definição de fluxos;
*Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários;
*Atender outras atribuições definidas para a função de advogado, em respeito ao disposto na Norma Operacional Básica para assistência social.
*Prestar atendimento Jurídico para todos os Conselhos Municipais de Políticas Públicas relacionados à Assistência Social.
*Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos e jurídicos inerentes a sua área de Assistência Social.

Art. 2º - O Manual de Atribuições e de Orientação dos Servidores Públicos Municipais está disponibilizado na integra no endereço eletrônico www.cafelandia.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:03018168

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 220/2020 - DRH

SÚMULA: Exonera Servidor Ocupante de Cargo de Provimento Contratação Temporaria - PSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR em 10/02/2020, a Servidora **PATRICIA MARQUES DA COSTA** matricula 767321506**,** contratada através de Contratação Tempóraria -PSS, para ocupar o Cargo de **ZELADOR ,** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, 19 de Fevereiro de 2020.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8F356B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 221/2020 - DRH

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Laudo Médico expedido por Junta Médica Oficial,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença para tratamento de saúde aos Servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO	INICIO	TERMINO
MARIA APARECIDA R. DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/02/2020	19/03/2020
MARLENE PIANEZZER BABETTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/02/2020	19/04/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 19 de Fevereiro de 2020.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0CE733A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 222/2020 - DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade por exercer suas funções em Condições Insalubres.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade a Servidora **ANDREIA NOGUEIRA DE CARVALHO,** Matrícula 767321654, ocupante do Cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo por a mesma exercer suas funções em condições insalubres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 19 de Fevereiro de 2020.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:619454AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 223/2020 - DRH

SÚMULA: Revogar Adicional de Insalubridade atribuído a servidor efetivo

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a portaria nº 527/2019-DRH, que atribuiu o Adicional de Insalubridade a servidora **PATRICIA PAULA SKOWRONSKI MARQUES** matricula 008121-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **NUTRICIONISTA.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 19 de Fevereiro de 2020.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:265D9CD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 1791/2019

LEI Nº 1791/2019

SÚMULA:AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AOLAR SÃO VICENTE DE PAULO, SUBVENÇÃO SOCIAL MENSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ao **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, CNPJ n° 80.922.651/0001-78, subvenção social mensal, nos termos do artigo 48. inciso XLIV da Lei Orgânica, a importância de R$. 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais, sendo 12 parcelas iguais, a serem pagas todos os dias 20 de cada mês a contar de 20/01/2020.

Parágrafo Único - O pagamento mensal se dará mediante comprovação do cumprimento do cronograma do plano de trabalho e apresentação das certidões de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública.

Art. 2º – Serão beneficiados com o presente Termo os idosos que ali se encontram, independente da situação financeira dos mesmos, devendo para tanto a instituição estar devidamente qualificada/habilitada.

Art. 3º – A Entidade deverá dispor de conta bancária no Banco do Brasil, única e exclusiva para o recebimento dos referidos recursos, contendo a nomenclatura: Lar São Vicente de Paulo/Subvenção Social.

Art. 4º – A entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei deverá realizar o fechamento bimestral do Sistema Integrado de Transferências – SIT do Tribunal de Contas do Paraná até 30 (trinta) dias após o último dia do bimestre e prestar contas ao concedente no mesmo prazo, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação bem como, anualmente para apresentação ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme dispõe sobre transferências voluntárias municipais às entidades.

Art. 5º - O prazo de vigência do presente Termo terá inicio na data da publicação desta Lei e término em 31/12/2020.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 33.50.43.00.00 Subvenções Sociais.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:BB8BF31E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 118/2019 de 27 de novembro de 2019, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 05 de março de 2020, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de cortinas para as Escolas do Município. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia,18 de fevereiro de 2020.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:74CAE785

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°118/2019 de 29 de novembro de 2019, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 10 de março de 2020, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preço para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e carro de som para Secretaria da Saúde. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.br

Califórnia, 18 de fevereiro de 2020.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:9C06727D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°070/2019 de 01 de Julho de 2019, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 04 de março de 2020, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando a Aquisição de móveis para as novas instalações da ampliação do Cetro de Saúde Municipal. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 18 de Fevereiro de 2020.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:6195868A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 070/2019 de 01 de Julho de 2019 torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 17 de Março de 2020, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Eletrônico, objetivando a Aquisição de Equipamentos para Secretaria da Agricultura, Convenio MAPA N° 889756/2019, proposta 030004/2019. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 18 de Fevereiro de 2020.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:1A0B5693

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO WILSON MENDES, portador da Carteira de Identidade/R.G. N° 761.650-3-SSP-PR e do CPF/MF Nº 045.433.009-04 e a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks, 105, Loteamento Rubens Derks, na cidade de Erechim – RS, neste ato representada pelo Sr. Sedinei Roberto Stievens, inscrito no CPF n.º 004.421.050-70, residente e domiciliado na cidade de Erechim - RS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 094/2019, de acordo com as normas contidas na Lei 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e, de forma subsidiária a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO
Fica por este Termo cancelado o item 60 - Cloridrato de ranitidina 150 mg, da Ata de Registro de Preços nº 094/2019, conforme disposições da Resolução – Re nº 3.210/2019 – ANVISA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Califórnia/PR, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO WILSON MENDES	*INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*
Prefeito	Contratada
	Representante Legal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:D8866DD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CÂMERAS DE MONITORAMENTO E SISTEMA DE SOM, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 01/2020, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa.
Empresa: OLIVELTON JOSE BOELTER - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 17.409.151/0001-09, com sede na R. Francisco Camilo, N° 730, Centro, CEP:85.148-000, Campina do Simão-PR vencedora, com valor global de R$ 4.987,00 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Campina do Simão, 18 de fevereiro de 2020.

VICENTE WOGNEI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Franciele de Fatima da Silva
Código Identificador:B3A3644D

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°01/2020

Câmara Municipal de Campina do Simão- Estado do Paraná

Extrato de Contrato
Contrato: 01/2020
Contratante: Câmara Municipal de Campina do Simão
Contratado: Olivelton Jose Boelter - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de informática, câmeras de monitoramento e sistema de som.
Valor: R$ 4.987,00 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais).

Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2020.
Vigência: 17 de fevereiro de 2020.
Foro: Guarapuava-PR

Publicado por:
Franciele de Fatima da Silva
Código Identificador:932D9E96

CONTROLE INTERNO
LEI Nº 673, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Lei nº 673, de 19 de Fevereiro de 2020.

Súmula: Fixa o Vencimento mínimo dos Servidores Públicos do Município de Campina do Simão e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em Observância a Lei Federal nº 13.152, de 29/07/2015, qual dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua politica de valorização de longo prazo, e a Medida Provisória 916 de 31/12/2019, dispõe sobre o valor de Salario Mínimo, e considerando também o Art. 7º. IV e V da Constituição Federal, fixa o vencimento mínimo dos Servidores Públicos do Município de Campina do Simão;
Paragrafo 1º: A partir de 1º de janeiro de 2020, o salário mínimo será de R$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais).
Paragrafo 2º: A partir de 1º de Fevereiro de 2020, o salario mínimo será de R$ 1.045,00 (mil e quarenta de cinco reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 19 de Fevereiro de 2020.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:95D7DEE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PP 01/2020 HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2020-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 1/2020-PMCS** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP,** inscrita no CNPJ n.º **78.808.516/0001-54** vencedora, com valor global de **R$ 36.500,00** (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Campina do Simão - PR, dezenove dias de fevereiro de 2020.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:264B9D58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PP 02/2020 HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2020-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 2/2020-PMCS** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE OSTOMIA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ n.º **17.676.642/0001-08** vencedora, com valor global de **R$ 36.350,00** (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

Campina do Simão - PR, dezenove dias de fevereiro de 2020.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:CB9409F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
RESOLUÇÃO N º 01 DE 2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

Aprova a Programação Anual de Saúde 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande do Sul.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande do Sul, em reunião ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 44 de 12/09/2005;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande do Sul.

Parágrafo único. A finalidade da Programação Anual de Saúde é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campina Grande do Sul, 18 de fevereiro de 2020.

VALDÍVIO MENDES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução n.º 01/2020 - CMS - nos termos do Art. 1º, § 2° da Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

ANDIARA CRISTINA BANDEIRA FILIPPIN
Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande do Sul

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:16B0A255

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA N°.: 37/2020, ID N°.: 202056
Modalidade: Pregão : 164/2019. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTOJOS, BOLSAS E MOCHILAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP,, CNPJ: 02.845.161/0001-01, Valor: R$ 253.443,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais) Vigência da ata 365 dias.

Campina Grande do Sul, 12 de fevereiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:8672BFA1

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA N°.: 38/2020 ID N°.: 202057
Modalidade: Pregão : 169/2019. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA O ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NAS RESIDÊNCIAS URBANAS DESTE MUNICÍPIO E REPARTIÇÕES PÚBLICAS, CONFORME QUANTITATIVO E DESCRITIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DESTE EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI - ME,, CNPJ: 29.829.415/0001-54, Valor: R$ 258.240,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais) Vigência da ata 12 meses.

Campina Grande do Sul, 14 de fevereiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:774264F8

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA N°.: 36/2020, ID N°.: 202054
Modalidade: Pregão : 163/2019. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA - EPP, CNPJ: 68.858.539/0001-10, Valor: R$ 584.980,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais) Vigência da ata 365 dias.

Campina Grande do Sul, 11 de fevereiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:818DB80A

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA N°.: 34/2020, ID N°.: 202052
Modalidade: Pregão : 168/2019. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADERNOS PARA COMPOR O KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NOS ANEXOS I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: MARCELO JACOB - ME,, CNPJ: 11.774.132/0001-97, Valor: R$ 17.664,00 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) Vigência da ata 365 dias.

Campina Grande do Sul, 11 de fevereiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:4FB8AFDF

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA N°.: 35/2020, ID N°.: 202053
Modalidade: Pregão : 168/2019. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADERNOS PARA COMPOR O KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NOS ANEXOS I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: DGW BRASIL EIRELI ME, CNPJ: 26.168.566/0001-10, Valor: R$ 10.815,00 (dez mil, oitocentos e quinze reais) Vigência da ata 365 dias.

Campina Grande do Sul, 11 de fevereiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:D12C3F6E

SETOR DE COMPRAS
DECISÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO Nº. 170/2019
PROCESSO Nº. 325/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
RECURSO ADMINISTRATIVO:
SUPERMERCADO E PANIFICADORA PAULISTINHA LTDA ME
CONTRARRAZÃO:
MARTINS & HERRANS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Em face das fundamentações apresentadas pela Coordenadora da Vigilância Sanitária, Sra. Maria Consilia Bocchetti (anexo), do Parecer Jurídico nº. 78/2020 (anexo) e da decisão do Pregoeiro, que deu provimento ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa SUPERMERCADO E PANIFICADORA PAULISTINHA LTDA ME, ratifico a decisão em seu inteiro teor e forma, decidindo pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo e pela continuidade do processo licitatório, excluindo as propostas da empresa MARTINS & HERRANS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA no item 01 do lote 01 (água mineral galão com 20 litros) e nos itens 01, 05 e 06 (referentes a água), restabelecendo a fase de lances das propostas registradas pelas demais empresas e dando continuidade na disputa de preços nos referidos itens com a proposta mais vantajosa para a Administração.
A presente decisão será encaminhada aos licitantes através de correio eletrônico (e-mail), publicada em Diário Oficial do Município e informada no Portal de Transparência.

Campina Grande do Sul, 18 de fevereiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:C0E16F2D

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE RESTABELECIMENTO DE ETAPA DE LANCES

COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO Nº. 170/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 325/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
Tendo em vista as fundamentações técnicas apresentadas pela Vigilância Sanitária, a decisão da Comissão de Pregão e a decisão do

Chefe do Poder Executivo, que deu provimento ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa SUPERMERCADO E PANIFICADORA PAULISTINHA LTDA ME e que desclassificou a Proposta de Preços da empresa MARTINS & HERRANS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA no item 01 do lote 01 (água mineral galão com 20 litros) e nos itens 01, 05 e 06 (referentes a água), tornamos público aos interessados que no dia **21/02/2020 (sexta-feira) às 15:30 horas** será realizada sessão de julgamento nesta Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, situada na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro, na sala de reuniões de licitações, a fim de reabrir a etapa de lances das propostas de preços das empresas classificadas nos referidos itens.

Campina Grande do Sul, 19 de fevereiro de 2020.

ROBSON ROBERTO FRIGOTTO DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:28A9CCED

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO Nº. 07/2020
PROCESSO Nº. 12/2020
Informamos que devido a alterações efetuadas no Edital do processo em epígrafe, o qual pode ser acessado no Portal de Transparência desta Municipalidade, referente AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PBC (POSTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CENTRAL DE REMOÇÕES, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, a data de abertura do mesmo fica prorrogada para o dia 09 de março de 2020, às 09:00 horas.
1º - Fica prorrogada a abertura da licitação, através do exposto acima considerado.
2º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida no artigo anterior.

Campina Grande do Sul, 19 de fevereiro de 2020.

ESTELA CELINA MÜLLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:A1E3C065

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA N°.: 9/2020, ID N°.: 202018
Modalidade: Pregão : 162/2019. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIAS PARA COMPOR OS UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI,, CNPJ: 18.398.242/0001-40, Valor: R$ 10.205,00 (dez mil, duzentos e cinco reais) Vigência da ata 12 meses.

Campina Grande do Sul, 23 de janeiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:3C2302E2

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO

Pregão, Nº. 1/2020
PROCESSO Nº 5/2020
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula nº. 319251 e Rafael Carlos Berleze, matrícula nº. 325958, designados pela Portaria nº. 1184 de 02 de dezembro de 2019, sobre o Processo Administrativo nº. 5/2020, Pregão, nº. 1/2020, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO (KITS DE SOM PORTÁTEIS E MICROFONES SEM FIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) LICICAMP COMERCIAL LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 19.036.659/0001-26 no valor total dos itens vencidos de R$ 4.606,00 (quatro mil, seiscentos e seis reais).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo o(s) item(ns) constante(s) no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 19/02/2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:3F7B1DFF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO DENTISTA Nº 08

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em virtude de que a candidata classificada em 10º lugar assinou o requerimento de Final de Lista, chamada através do Edital de Chamamento nº. 07, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição nº. 1950 página 49 de 17/02/2020, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado para o cargo de Dentista do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº. 002/2018, para comparecer no **PERÍODO DE 19 A 28 DE FEVEREIRO DE 2020**, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será considerado como desistente da vaga ofertada.

Cargo	Nome	Classificação
DENTISTA	JULIO CEZAR VIDOLIN	11º

Nº. de Vagas	Local
01	Unidade de Saúde do Paiol de Baixo

Campina Grande do Sul, 18 de fevereiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:DCDE5793

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nº 10

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, tendo em vista as solicitações: da Secretaria Municipal da Educação através do Memorando nº. 049/2020 e da Secretaria Municipal da Saúde através do Memorando nº. 090/2020, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas aprovadas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº. 001/2019, para comparecerem no **PERÍODO DE 20 A 29 DE FEVEREIRO DE 2020**, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será considerado como desistente da vaga ofertada.

	MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cargo	Nome	Classificação
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JANAINA FERREIRA DE LAIA LANDARIN	25º
	ELAINE CRISTINA REBELLO	26º
	ALESSANDRA DE FÁTIMA PEREIRA	27º
	BRUNA HACKE DOS SANTOS	28º
	MAIRA CORDEIRO RAMOS	29º
	DEISIANE DA SILVA LOPES	30º
	BRUNA EDUARDA DE SOUZA LUDWIG	31º
	MODALIDADE NEGROS E ÍNDIOS	
	Nome	Classificação
	THAIARA GOMES LOPES	07º
	LEDIRCE SIMONE BERNARDO	08º

Nº. de Vagas	Local
08	Secretaria Municipal da Educação
01	Secretaria Municipal da Saúde

Campina Grande do Sul, 19 de fevereiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:E20386F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1/2020

O Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, JORGE LUIZ QUEGE, no uso de suas atribuições e atendendo o interesse público, nos termos do art. 49 de Lei federal nº 8.666/1993, ante a justificativa da revogação do decreto Municipal nº 124/2019, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico no âmbito do Município de Campo do Tenente/Pr, através do Decreto Municipal nº 010/2020, **REVOGA** o Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 1/2020, que tinha como objeto Registro de preços de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo, kit regulador e vasilhames, para futura e eventual aquisição pelas diversas secretarias municipais.

Campo do Tenente – PR, 19 de fevereiro de 2020.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:9A7DCFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2/2020

O Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, JORGE LUIZ QUEGE, no uso de suas atribuições e atendendo o interesse público, nos termos do art. 49 de Lei federal nº 8.666/1993, ante a justificativa da revogação do decreto Municipal nº 124/2019, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico no âmbito do Município de Campo do Tenente/Pr, através do Decreto Municipal nº 010/2020, **REVOGA** o Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 2/2020, que tinha como objeto Registro de preços de materiais de expediente, para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Saúde.

Campo do Tenente – PR, 19 de fevereiro de 2020.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:69C630C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020
Objeto: Registro de preços de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo, kit regulador e vasilhames**. Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 10/03/2020, às 9h. O edital está disponível na página https://bllcompras.com e no site www.campodotenente.pr,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 19 de fevereiro de 2020.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D330BAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020
Objeto: Registro de preços de materiais de expediente**. Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 10/03/2020, às 14h. O edital está disponível na página https://bllcompras.com e no site www.campodotenente.pr,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 19 de fevereiro de 2020.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A6F1571F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020
Objeto: Registro de preços de materiais de limpeza, higiene e descartáveis**. Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 11/03/2020, às 14h. O edital está disponível na página https://bllcompras.com e no site www.campodotenente.pr,gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 19 de fevereiro de 2020.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C3D0E1D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2020

Revoga, parcialmente, o Decreto 374/2011

O Prefeito Municipal de Campo Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica totalmente revogada a utilidade pública para fins de **Instituição de servidão administrativa ou judicial,** em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, levada a efeito pelo: **Item XX do Decreto nº374/2011 publicado nos ATOS do Orgão Oficial do Município de campo Magro na página nº 03 da edição nº 103 do dia 05 de junho a 11 de junho 2011** referente a área de 61,00m2 destinada à instalação da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos Sanitários,, dentro do lote nº 140 da quadra nº 04, da planta Jardim O Bom Pastor, município de Campo Magro, constante da matrícula nº 10.614, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco do Sul de **propriedade atribuída à Araci de Oliveira , ou A Quem de Direito Pertencer .**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 18 de Fevereiro de 2020

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9AF25275

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063/2020

Exonera a pedido, o servidor Ederson Henrique da Costa Luz, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O protocolo nº 0896/2020.

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** a pedido, do cargo comissionado de Assessor Público II, Simbolo CC6, o servidor **EDERSON HENRIQUE DA COSTA LUZ,** matrícula nº2251, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 18 de Fevereiro de 2020.

Paço Municipal de Campo Magro, em 19 de Fevereiro de 2020.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:179A1AA9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 e para efeitos de transparência, controle e fiscalização da gestão fiscal,

CONVOCA:

Os demais poderes públicos constituídos, a sociedade civil organizada e a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2019, que será realizada no prédio da Câmara Municipal de Campo Magro, a partir das 19h00 do dia 27 de setembro de 2020.

Campo Magro, 18 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:949E1062

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos, conforme projetos e especificações contidas no anexo I do edital.

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de Fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min (nove horas), (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20 nº 20.823, Centro, Campo Magro, em sessão pública, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr Vagner Gonçalves de Oliveira, membros da comissão, Sra Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana e Sr. Edilson Aparecido Cardoso designados pelo decreto 251/2019 para proceder com a abertura e julgamento dos envelopes de propostas. A sessão pública foi transmitida ao vivo em acordo com a Lei Municipal n.º 1097/2019.

Verificou-se que nenhum licitante compareceu na sessão pública. Consoante a isso, o Sr. Presidente procedeu com a abertura dos envelopes das empresas habilitadas contendo as propostas comerciais.

Dando continuidade ao certame, o Sr. Presidente procedeu lendo-as em voz alta os preços globais propostos, a saber:

EMPRESA	ME/EPP	BENEFÍCIO LC 123/2006	VALOR (R$) DA PROPOSTA
TEC VIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	EPP	SIM	R$ 953.994,21
CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP.	-----	NÃO	R$ 852.025,50

As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação (CPL). Como documento **integrante** desta ata está planilhado o check-list da proposta, contendo todos os valores das propostas apresentadas, critérios de exeqüibilidade, e ordem de classificação.

Verificou-se que a proposta de menor valor foi apresentada por **CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, foi no valor**

global de R$ 852.025,50 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais, vinte e cinco reais e cinquenta centavos). A proposta comercial, planilha de serviços e o cronograma físico- financeiro foram analisadas pela CPL, e pelo representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, Sr Marco Fábio Giller, e chegou-se a conclusão que a mesma está de acordo com o edital. Não houve empate ficto.

Desta maneira a CPL declara a empresa **CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, HABILITADA E VENCEDORA** do certame.

O Sr. Presidente prossegui o certame e realizou ligação telefônica para as empresas **CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP e TEC VIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** para verificar se as mesmas renunciariam a etapa recursal desta fase do certame, conforme o artigo 109 da Lei Geral de Licitações n.º 8.666/1993. Ambas as empresas renunciaram ao prazo recursal, inclusive formalizaram a informação enviando a carta de renuncia de recursos assinada via e-mail, que foi devidamente rubricada e anexada ao processo licitatório.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão pública às **10h12min (Horário Oficial de Brasília),** da qual eu ***Sr. Edilson Aparecido Cardoso*** lavrei a presente ata que é firmada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL), que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Comissão de Licitação:

Presidente da CPL	*Vagner Gonçalves de Oliveira*
Membro da CPL	*Edilson Aparecido Cardoso*
Membro da CPL	*Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana*

Representante SEDUA:

Marco Fábio Giller (Engenheiro Civil)	

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0A49C84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fisioterapia domiciliar em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde Pública, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 09/03/2020 às 09h00min (horário Oficial de Brasília), no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 19 de Fevereiro de 2020.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto n° 541/2019

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C976CC5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 180/2020

PORTARIA Nº 180/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º Designar membros para comporem a Comissão de **FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, a qual será composta pelos seguintes membros:

AIRTON VALDIR HAAN – Motorista II
ANTONIO LEOVARDO AGUIRE – Guardião
LARISSA ROCHA MUZZOLON – Agente Administrativo
SILMAR PERES – Auxiliar de Serviços Gerais

Parágrafo único: A Fiscalização e Recebimento de Alimentação Escolar deverão ser atestados, no mínimo, por 02 (dois) integrantes da comissão.

Art. 2º. A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **LARISSA ROCHA MUZZOLON** e deverá fiscalizar e receber os alimentos para Alimentação Escolar, observando o fiel cumprimento pela contratada, referente às características e especificações constantes em sua proposta, de conformidade com o contrato e respectivo processo licitatório.

Art. 3º. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os alimentos fornecidos em desacordo com o contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

RH/FRB

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:CA09677D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 181/2020

PORTARIA Nº 177/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 – Art. 67,

RESOLVE

Art.1º Designar a servidora **INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN,** brasileira, solteira, portadora do RG n° 10.523.025-7/PR e inscrita no CPF n° 088.205.249-70, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeada pela Portaria nº 101/2016, matrícula: 2837-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:45C7B700

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182/2020

PORTARIA Nº 182/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Designar membros para comporem a Comissão Responsável pela Emissão dos Laudos de Avaliação Inicial e Laudos de Avaliação Final dos imóveis beneficiados por obras onde há autorização legislativa para cobrança de contribuição de melhoria, como segue:

ALCIONE PAULO GNASS – Motorista II
GUILHERME JUPPA – Assessor de Projetos
HELIO DA SILVA PADILHA – Topógrafo
JOÃO MARCOS DA SILVA – Agente Administrativo
LUIZ CARLOS VERNEKE – Mecânico

Art. 2º. A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **JOÃO MARCOS DA SILVA** e se reunirá por convocação do mesmo sempre que se fizer necessário.
Art. 3º. A Comissão deverá proceder à conferência e avaliação dos bens indicados pelo setor de tributação, objetivando compor o valor base para fins de avaliação inicial e avaliação final dos imóveis beneficiados com as obras, para aferição da incidência ou não do Tributo de Contribuição de Melhoria, emitindo o respectivo laudo para publicação, para que produza todos os efeitos legais.
Art. 4º. A Comissão deverá observar requisitos específicos atinentes a cada bem a ser avaliado, e se necessário deverá requerer a avaliação por terceiros especializados no ramo de avaliação observando para tanto, as normas vigentes, em especial do Código Tributário Municipal e suas alterações.
Art. 5º. O Presidente da presente Comissão deverá apresentar os laudos de avaliação ao Secretário de Finanças para respectiva publicação e demais procedimentos legais referentes aos Editais de Cobrança do Tributo.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:CC4C6CA3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183/2020

PORTARIA Nº 183/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **TEREZINHA SAUKA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 9.059.262-9/PR e inscrita no CPF Nº 032.707.149-47, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -** Nível 33, nomeada pela Portaria nº 443/1999, matrícula: 1336-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **09/03/2018 a 09/03/2019**, como segue:

- 24/02/2020 a 24/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:7D2804D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 316/2020

DECRETO Nº 316/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.553 de 19 de dezembro de 2019.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais)** nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS R$ 3.800,00
05.003 SETOR DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, RECEITAS E BLOCO DE NOTAS
04.129.0002.2024 MANUT. DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUT., RECEITAS E BLOCO
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02020 00511 TAXAS - PRESTAÇÃODESERVIÇOS

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R$ 6.300,00
08.005 DEPART. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROGRAMAS
10.301.0005.2043 UNIDADE DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
04870 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R$ 50.000,00
09.003 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS
08.244.0006.2061 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃOGRATUITA
06290 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS(LIVRE)

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA R$ 10.000,00
11.003 SETOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES
20.606.0019.2082 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
07740 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência por Anulação de Dotações nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS R$ 3.800,00

05.003 SETOR DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, RECEITAS E BLOCO DE NOTAS
04.129.0002.2024 MANUT. DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUT., RECEITAS E BLOCO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01930 00511 TAXAS - PRESTAÇÃODESERVIÇOS

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R$ 6.300,00
08.005 DEPART. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROGRAMAS
10.301.0005.2043 UNIDADE DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA
3.1.90.11.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
04810 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R$ 50.000,00
09.003 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS
08.244.0006.2061 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
06310 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS(LIVRE)

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA R$ 10.000,00
11.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO
20.608.0019.2080 APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃOGRATUITA
07640 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 19 de fevereiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:53AAB280

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em radiologia para prestação de serviço de diagnóstico por imagem de raio x, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, filmes, produtos químicos e equipamentos.
Tipo: Menor preço por item.
Data da sessão de abertura: 9 de março de 2020.
Horário: 8h30min.
Local: Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.
Informações: telefone (42) 3638-8000 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Setor de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, 19 de fevereiro de 2020.

VALDECIR TEODORO FRANCO
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:81EE77B2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019

TERMO ADITIVO Nº 1 DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES
1.1 - **MUNICÍPIO CANDÓI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Sr. **GELSON KRUK DA COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 028.115.829-08 e no RG sob o nº 7.043.389-3 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Candói/PR, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente **ADMINISTRAÇÃO.**

1.2 - **NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09, com sede na Rua Sete de Setembro, nº. 2525, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. **NELSON BAVARESCO**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº. 620.365.809-04 e no RG sob o nº. 4.456.480-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº. 2525, Apto 01, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente **FORNECEDOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1 - O objeto deste termo aditivo é: **"Alteração da marca da fonte ATX (lote 1 - item 75) e alteração da marca e das especificações da câmera (lote 2 - item 9) constantes na Ata de Registro de Preços nº 129/2019, cujo objeto é: Aquisição de materiais e equipamentos de informática áudio vídeo e telefonia destinados a manutenção das diversas secretaria municipais".**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1 - O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no art. 65, II,
"caput" da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO

4.1 - O FORNECEDOR requereu a troca de marca da fonte ATX (lote 1 - item 75) aduzindo que o fabricante da marca que foi apresentado em sua proposta não fabrica o objeto com as especificações exigidas no edital.

O mesmo ocorreu com a câmera (lote 2 - item 9), sendo que novamente ao formular sua proposta o FORNECEDOR foi imprudente quando deixou de aferir tais questões técnicas junto aos fabricantes. No caso da câmera foi pleiteado ainda a alteração qualitativa do objeto com características supostamente superiores.

Em razão da reincidência no que tange à requerimento de trocas de marcas/modelos/características, a ADMINISTRAÇÃO instaurou o processo administrativo através da Portaria 512/2019, sendo que ao final o processo foi arquivado e o pedido de alterações foi deferido, conforme razões exaradas nos autos daquele processo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

5.1 - Fica alterado a marca e modelo da FONTE ATX (lote 1 - item 75) constante na planilha da cláusula 3.2 da Ata, de "EVUS" para "**POWERX, modelo PX300**".

5.2 - Fica alterado qualitativamente o objeto do lote 2 item 9, de "CÂMERA INFRA HDCVI 2.6 MM VHD VF 3 GERAÇÃO IR 30M PARA USO INTERNO E EXTERNO" para "**CÂMERA BULLET OPEN HD 720P 1/4 30M 2.6MM IP66**".

5.3 - Fica alterado a marca e modelo da CÂMERA (lote 2 - item 9), de "INTELBRAS" para "**GIBA, modelo GS0016**".

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
6.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no diário oficial do município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 27 de janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

NELSON BAVARESCO
Nelson Bavaresco e Bavaresco LTDA – EPP
Fornecedor

Testemunha

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:F197928A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI (CNPJ nº 95.684.478/0001-94).
CONTRATADO: HILARIO BERNARDO DA SILVA TRANSPORTES (CNPJ nº 29.899.017/0001-04).
EDITAL: Pregão Presencial nº 006/2020.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fretamento de veículos destinados ao transporte rodoviário escolar municipal.
VALOR: R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 19/02/2020 à 31/12/2020.
EXECUÇÃO: 19/02/2020 à 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020.

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:96FEB8CA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI (CNPJ nº 95.684.478/0001-94).
CONTRATADO: LUCAS SOUZA DO PRADO TRANSPORTES - ME (CNPJ nº 23.878.842/0001-46).
EDITAL: Pregão Presencial nº 011/2020.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fretamento de ônibus destinado ao transporte rodoviário intermunicipal dos integrantes do grupo da terceira idade de Candói/PR.
VALOR: R$ 9.516,88 (nove mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 19/02/2020 à 31/12/2020.
EXECUÇÃO: 19/02/2020 à 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020.

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:1123E7B7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

O Prefeito de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA PARCIALMENTE a licitação modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, cujo objeto é: **"Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fretamento de veículos destinados ao transporte rodoviário escolar municipal"**, conforme segue:

Lote	Licitante	CNPJ	Valor R$
1	HILARIO BERNARDO DA SILVA TRANSPORTES	29.899.017/0001-04	92.400,00

Candói, 18 de fevereiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:23C4524B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

O Prefeito de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 011/2020, cujo objeto é: **"Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fretamento de ônibus destinado ao transporte rodoviário intermunicipal dos integrantes do grupo da terceira idade de Candói/PR"**:

Lote	Licitante	CNPJ	Valor R$
1	LUCAS SOUZA DO PRADO TRANSPORTES - ME	23.878.842/0001-46	9.516,88

Candói, 19 de fevereiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:3097E36C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
CONTRATO Nº 111/2018

TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO Nº 111/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES
1.1 - **MUNICÍPIO CANDÓI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Sr.

GELSON KRUK DA COSTA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 028.115.829-08, portador da cédula de identidade civil RG sob nº 7.043.389-3 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Candói/PR, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente **CONTRATANTE.**

1.2 - **QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.813.051/0001-60, com sede na Rua Vereador Idanir Canello, nº 340, 1º. Andar, Centro, CEP 85.670-000, Salto do Lontra/PR, neste ato representado pelo sócio administrador Sr. **ANTONIO CARLOS SCOTTI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 072.885.269-17, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.568.875-6, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 926, Apto, Centro, CEP 85.670-000, Salto do Lontra/PR, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1 - O objeto do presente termo aditivo é: **"Prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato administrativo nº 111/2018 da Tomada de Preços nº 005/2018, cujo objeto é: Revitalização de calçadas com área de intervenção de 6.552,41 m² com serviços de placa de obra, deslocamento de árvores, limpeza e regularização do terreno, movimento de terra, transporte de materiais, demolições, alvenaria, calçadas em paver de 6 e 8cm de espessura, fincadinhas de concreto, rampas pne, paisagismo, lixeiras e limpeza final de obra"**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1 - O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO

4.1 - O empreendimento encontra-se concluído, no entanto aguardando a elaboração do *as built* e aprovação pelo PARANACIDADE para posterior medição e recebimento da obra.

Além disso, o CONTRATADO protocolizou pedido de reajuste contratual, o qual consta em análise para emissão do parecer.

Pelos motivos expostos, o Departamento de Engenharia do Município requereu a dilatação do prazo de execução.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência constante na cláusula quinta do contrato, por mais 4 (quatro) meses a contar do seu vencimento, passando viger até **29 de junho de 2020**.

5.2 - Fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses o prazo de execução constante na cláusula quarta do contrato, passando viger até **11 de junho de 2020.**

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
6.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no diário oficial do município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 11 de fevereiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito
Contratado

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

ANTONIO CARLOS SCOTTI
Qualita Engenharia LTDA - EPP

Testemunhas:

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:EAC30F08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 19/2020 DATA: 18/02/2020

SÚMULA: Autoriza os vereadores Valcir Lucietto e Maxwell Scapini a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 18 de fevereiro de 2020 e retorno no dia 19 de fevereiro de 2020, para representar a Comissão Especial sobre Assuntos da Usina do Baixo Iguaçu da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em Reunião no Instituto Ambiental do Paraná - IAP com o Ministério Público do Estado do Paraná e Defensoria Pública referente os atingidos pela Usina do Baixo Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os vereadores Valcir Lucietto e Maxwell Scapini a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 18 de fevereiro de 2020 e retorno no dia 19 de fevereiro de 2020, para representar a Comissão Especial sobre Assuntos da Usina do Baixo Iguaçu da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em Reunião no Instituto Ambiental do Paraná - IAP com o Ministério Público do Estado do Paraná e Defensoria Pública referente os atingidos pela Usina do Baixo Iguaçu.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4°, § 1° da Lei Municipal n° 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:AF50F4F1

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 20/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO que o dia 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira), que antecede o feriado de carnaval (terça-feira – dia 25 de fevereiro), bem como o dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), que procede ao carnaval, são dias úteis;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento deste órgão nas referidas datas;
CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido como **PONTO FACULTATIVO** o expediente integral do dia 17 de fevereiro de 2020 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica estabelecido como **PONTO FACULTATIVO** o expediente matutino (em regra, das 07h45min às 11h45min) do dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira)**,** havendo **expediente normal no período posterior** ao mencionado neste artigo.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 19 de fevereiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:F4B5E294

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 2.445, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 181.465,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO E REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R$ R$ 181.465,00(cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco e reais), Destinados a Execução da proposta 36000.283824/2019-00 de Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, Emendas de Bancada, provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS. Com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.
13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.
Fonte: 3.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.301.1039.2.614 – Execução Proposta 36000.283824/2019-00 – PAB – Emenda Bancada
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 181.465,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2019, na fonte de recursos 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no valor de R$ 181.465,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco e reais), proveniente da proposta 283824/2019-00 de Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, Emenda de Bancada do Fundo Nacional de Saúde – FNS. Nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:69DCCB2C

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 2.446, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R$ R$ 100.0000,00(cem mil reais), Destinados a Execução da proposta 36000.280686/2018-00 de Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, Emendas Individual, provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS. Com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.
13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.
Fonte: 3.7494 - Emenda Individual - Saúde - PAB
10.301.1039.2.615 – Execução Proposta 36000.280686/2018-00 – PAB – Emenda Individual
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2019, na fonte de recursos 7494 - Emenda Individual - Saúde – PAB, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes da proposta 280686/2018-00 de Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, Emenda individual, do Fundo Nacional de Saúde – FNS. Nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:34ECB584

GABINETE PREFEITO
DECRETO 0025/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 SÚMULA: REGULAMENTA A LEI N.º 1.691/2011, QUE ESTABELECE NORMAS PARA PREVENÇÃO DA PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES – FEBRE AMARELA E DENGUE – NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, E DÁ OUTRAS

CLAUDIOMIRO QUADRI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR, no uso das atribuições conferidas pela da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Lei Municipal n.º 1.691/2011, que estabelece normas para prevenção da propagação de doenças transmitidas por vetores – febre amarela e dengue – no Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Para efeitos deste Decreto serão adotadas as seguintes definições:
I - foco de vetor: todo tipo de depósito com capacidade de acumular água e que não tenha recebido as medidas necessárias a fim de prevenir a formação de criadouros de mosquitos transmissores de doenças;
II - imóvel em situação de abandono: aquele que demonstre flagrante ausência prolongada de utilização verificada por suas características físicas, por sinais de inexistência de conservação, pelo relato de moradores da área ou por outros indícios que evidenciem a sua não utilização;
III - ausência: a impossibilidade de localização de pessoa que possa permitir o acesso ao imóvel na hipótese de 02 (duas) visitas, em dias e períodos alternados, dentro do intervalo de 03 (três) dias;
IV - recusa: negativa ou impedimento de acesso do agente público ao imóvel;
V – Agente de Controle de Endemias – ACE: Servidor responsável pela fiscalização, notificação, autuação e aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal n.º 1.691/2011.

Art. 3º - Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis habitados ou não habitados regularmente e os responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados, exploradores de atividades, de educação, comerciais, industriais, ou prestadores de serviços, deverão manter os terrenos e as edificações constantemente limpos, sem acúmulo de lixo e materiais inservíveis, e livres de criadouro de mosquitos transmissores de doenças.

CAPÍTULO II
DA MANUTENÇÃO DE FOCOS DO MOSQUITO TRANSMISSORES DE DOENÇAS

Art. 4º - Constatada a existência de imóvel que apresentem focos de mosquitos transmissores de doenças o risco de se tornar, o proprietário ou possuidor será notificado pelo ACE, da qual fixará prazo não superior a 48h00m, para que promova a eliminação do foco ou que promova a neutralização do risco de existência de foco.
§ 1º - Constado a presença de focos, os ACE, poderão afixar uma placa ou cartaz, de fácil visualização, informando que o local consta criadouros dos mosquitos transmissores de doenças.
§ 2º - Serão consideradas irregularidades passiveis das aplicações das penalidades da Lei Municipal n.º 1.691/2011:
I - A constatação pelo ACE de que não havendo regularização no prazo fixado para o cumprimento das medidas de eliminação dos focos ou de neutralização dos riscos de serem criadouros de mosquito transmissor de doenças;
II – A prática pelos proprietários ou possuidores de atos que impeçam ou dificultarem o acesso ao imóvel a ser fiscalizado.
§ 3º - A notificação poderá ser realizada:
I - pessoalmente;
II - por correspondência com aviso de recebimento;
III - por edital, nos casos de não localização do proprietário ou possuidor com prazo de 48h00m.
§ 4º - A notificação conterá:
I - O prazo fixado pelo ACE, nunca superior a 48h00m, a partir do recebimento para que o notificado regularize a situação sob pena do serviço de limpeza e coleta, ou prevenção seja realizado e posteriormente cobrado pelo Município e também a aplicação das penalidades.
II - a identificação da situação do imóvel;
III - os dados do proprietário ou possuidor do imóvel;
IV - a informação de que a não eliminação dos focos permitirá a aplicação de multa e cobrança das despesas com a limpeza, nos termos da Lei Municipal n.º 1.691/2011.
§ 4º Caso o notificado se recuse a assinar a notificação, a mesma receberá a assinatura de 02 (duas) testemunhas qualificadas, sendo o proprietário informado que terá um prazo de 24h00m (vinte e quatro horas) dias para regularizar a situação.

CAPÍTULO III
DAS INFRAÇÕES

Art. 5º - As infrações a Lei Municipal n.º 1.691/2011 serão:
I – advertência com prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para regularização;
II – multa no valor de 05 (cinco) UFM, quando pessoa física, e 10 (dez) UFM, se pessoa jurídica, a ser recolhida ao Erário Público Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, as quais serão dobradas em caso de reincidência;
III – cassação do Alvará de Licença, caso não seja a irregularidade sanada no prazo de até 30 (trinta) dias após a interdição; e
IV – Cobrança pelo Serviço de limpeza prestado pelo Município.
§ 1º - Aplicada a pena de multa com a cobrança pelas despesas do serviço de limpeza ou apenas este se for o caso, o infrator será notificado e efetuará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.
§ 2º O não recolhimento da multa e de outros valores dentro do prazo fixado neste artigo acarretará sua inscrição em dívida ativa.

Art. 6º - São circunstâncias atenuantes:
I - não ter sido a ação do infrator fundamental para a ocorrência do evento;
II - procurar o infrator, por espontânea vontade, reparar ou minorar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe tiver sido imputado;
III - o infrator ser primário e não haver o concurso de agravantes.

Art. 7º São circunstancias agravantes:
I - ter a infração consequências calamitosas para a saúde pública;
II - deixar o infrator, tendo conhecimento de ato lesivo à saúde pública, de tomar providências de sua alçada tendentes a evitá-lo;
III - reincidência.

Art. 8º - O agente público no exercício do poder de polícia legalmente conferido, lavrará no local em que for verificada ou na sede da repartição, o auto de infração, que conterá:
I - o nome do infrator, seu domicílio, residência e os demais elementos necessários à sua qualificação civil;
II - o local, a data e a hora da lavratura do auto de infração;
III - a descrição da infração e a menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido;
IV - as penas a que está sujeito o infrator;
V - a declaração do autuado de que está ciente de que responderá pelo fato em processo administrativo;
VI - a assinatura do autuado ou, no caso de ausência ou recusa, a de 02 (duas) testemunhas e a do autuante;
VII - o prazo para interposição do recurso.
§ 1º Deverá constar no auto de infração a recusa do infrator em assinar o auto.

Art. 9º - O infrator será notificado para a ciência do auto de infração:
I - pessoalmente;
II - por correspondência com aviso de recebimento;
III - por edital, nos casos de não localização do proprietário ou possuidor.

CAPÍTULO IV
DO INGRESSO FORÇADO

Art. 10 - Na situação de iminente perigo à saúde pública pela presença de mosquito transmissor de doenças ou risco de vir a se tornar criadouro, o Secretário Municipal de Saúde fica autorizado a determinar o ingresso forçado em imóveis, no caso de situação de abandono, ausência ou recusa de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, regularmente designado e identificado, quando se mostre essencial para a contenção das doenças.
Parágrafo único – Constatado a situação que trata este artigo, e não havendo regularização no prazo fixado pelo ACE, este requisitará ao Órgão Municipal de Serviços Urbanos a realização do trabalho de limpeza do imóvel.

Art. 11 - Ao agente público, mediante a necessidade de ingresso forçado, caberá:
I - preencher formulário circunstanciado nos moldes do anexo I;
II - proceder com a abertura de processo administrativo;
III - noticiar as autoridades competentes;
IV - comunicar a autoridade policial para acompanhamento da ação de saúde quando necessário.

Art. 12 - A autorização de ingresso forçado ocorrerá após o cumprimento dos seguintes requisitos:
I - a realização de 02 (duas) visitas, em dias e períodos alternados, dentro do intervalo de 03 (três) dias, sendo a segunda visita preferencialmente realizada em horário não comercial, o que será comprovado pelo preenchimento do formulário do anexo I.
a) o formulário constante no anexo I deverá ser preenchido em 03 (três) vias numeradas, constando data, horário da visita, situação encontrada no imóvel, registro fotográfico e identificação do agente responsável.
b) a 1ª (primeira) via do formulário do anexo I será entregue ao proprietário ou possuidor, a 2ª (segunda) via será juntada ao formulário constante no anexo II e a 3ª (terceira) via será destinada a Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária.
II - quando não for possível localizar no imóvel o proprietário ou possuidor do imóvel, o agente público deverá notificá-lo nos moldes do formulário do anexo II.
III - o Setor de Zoonoses deverá realizar a abertura de processo administrativo, reunir todos os documentos instrutórios e encaminhá-lo ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária para deliberação.

Art. 13 - O ingresso forçado deverá ser autorizado pela autoridade competente, após a notificação do proprietário que não se manifestar no prazo de 72h00 (setenta e duas horas), contados da data da entrega do documento.

Art. 14 - O Secretário Municipal de Saúde, após autorizar a entrada forçada, comunicará ou solicitará para tal ação o apoio de outros agentes públicos e da Polícia Militar.

Art. 15 - Durante a ação deverá ser elaborado relatório circunstanciado (anexo III), descrevendo e registrando a situação encontrada no imóvel, e as medidas sanitárias adotadas para a eliminação ou neutralização de criadouros de mosquitos transmissor de doenças, devendo o mesmo conter a assinatura de 02 (duas) testemunhas.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - A Secretaria Municipal de Saúde resolverá os casos omissos de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito de forma a atender aos fins sociais a que Lei Municipal n.º 1.691/2011 se dirige e às exigências do bem comum.

Art. 17 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques em 18 de janeiro de 2020

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:88DEDA33

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
CREDENCIAMENTO PÚBLICO

AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO N. º 002/2020.

PREÂMBULO*:* O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ***PROCESSO DE CREDENCIAMENTO*** **PÚBLICO**, que será julgado por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo **Decreto n. º Decreto n. º 002/2020 de 06.01.2020**, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, n. º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Credenciamento de profissionais (Pessoas Jurídicas), para prestação de serviços que visam o desenvolvimento de Oficinas (jardinagem/horticultura e contação de histórias), junto ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), e digitador para os Programas da Proteção Social Especial, conforme Memorando requisitório n° 08/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, e, especificações do Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento - Anexo VII.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal, até às **08:45 horas do dia 04 de março de 2020**, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo II deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04 de março de 2020, às 09:00 horas.

VALOR DO EDITAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com".

- Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TOMEM
Presidente Substituto da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:BFE66CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 057/2020 DATA: 18-02-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os artigos 71 e 72 da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14/11/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar, a partir de 04 de fevereiro de 2020, a carga horária da Função de Coordenação Pedagógica concedida através Portaria n.º 039/2020, da professora a seguir relacionada:

Nome	Nº de cargos a disposição da função	Unidade Escolar	Período
Márcia L. Mallmann Dallabrida	2 de 20/30h	Escola Municipal Campo da Baixada	04.02.2020 a 31.12.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 18 de fevereiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:B8E6D892

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 058/2020 DATA: 18-02-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14/11/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, a professora a seguir relacionada para assumir período suplementar, no local e período abaixo:

Nome	HS	Local	Período
Karine Knecht de Souza	20	E. M. Santa Mônica	04.02.2020 a 21.12.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 18 de fevereiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:951CF7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 059/2020 DATA: 18-02-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os artigos 71 e 72 da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14/11/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a professora a seguir relacionada, para assumir a Função de Coordenação pedagógica, no local e período abaixo:

Nome	Nº de cargos a disposição da função	Unidade Escolar	Período
Kelly Simone Kopper Ribeiro	1 de 20/40h	Centro de Apoio Educacional	06.01.2020 a 31.12.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 18 de fevereiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:879A8CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 062/2020 DATA: 19-02-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14/11/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de fevereiro de 2020, a carga horária de 14h para 20h, do período suplementar da Professora Elizangela Luciana Medeiros Matte da Costa, concedido através da Portaria n.º 040/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 19 de fevereiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:F19CD1E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020
PROCESSO INTERNO Nº 054/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de protetores solares e repelentes para serem utilizados no " Mutirão Contra a Dengue".
VALOR CONTRATADO: R$ 659,20 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: FARMACIA CENTRAL CARLOPOLENSE LTDA– CNPJ Nº 02.877.834/0001-05

Fica ratificado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 19 de fevereiro de 2020

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:CD7DFE78

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 116/2019
PROCESSO INTERNO Nº 309/2020

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**F R INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - EPP – CNPJ Nº 12.118.086/0001-30**
Objeto	Aquisição de extintores, recargas, mangueiras e esguicho sólido, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde
Vigência do Contrato	**19/02/2020 à 18/02/2021**
Valor Contratual	**R$ 6.012,50 (seis mil e doze reais e cinquenta centavos)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante
F R INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:E2FCCF85

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

PREGÃO ELETRÔNICOSRP Nº 003/2020
PROCESSO INTERNO Nº 005/2020

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**ANDRE ANTONIO SABINO ME – CNPJ Nº 27.743.380/0001-00**
Objeto	Aquisição futura e eventual de itens de higiene pessoal, festividades, descartáveis e cama, mesa e banho, para atender demanda de toda Estrutura Administrativa Municipal
Vigência do	19/02/2020 à 18/02/2021

Contrato	
Valor Contratual	**R$ 1.333,00 (um mil, trezentos e trinta e três reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2020.	

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante
ANDRE ANTONIO SABINO ME
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:63521FE0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

PREGÃO ELETRÔNICOSRP Nº 003/2020
PROCESSO INTERNO Nº 005/2020

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**C.A. SILVA TAGUAI - ME – CNPJ Nº 03.790.905/0001-09**
Objeto	Aquisição futura e eventual de itens de higiene pessoal, festividades, descartáveis e cama, mesa e banho, para atender demanda de toda Estrutura Administrativa Municipal
Vigência do Contrato	19/02/2020 à 18/02/2021
Valor Contratual	**R$ 9.836,85 (nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
C.A. SILVA TAGUAI - ME
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:41CA7F7F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

PREGÃO ELETRÔNICOSRP Nº 003/2020
PROCESSO INTERNO Nº 005/2020

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**EMERSON LUIZ DA SILVA ME – CNPJ Nº 15.693.064/0001-92**
Objeto	Aquisição futura e eventual de itens de higiene pessoal, festividades, descartáveis e cama, mesa e banho, para atender demanda de toda Estrutura Administrativa Municipal
Vigência do Contrato	19/02/2020 à 18/02/2021
Valor Contratual	**R$ 2.781,41 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
EMERSON LUIZ DA SILVA ME
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:378D014C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

PREGÃO ELETRÔNICOSRP Nº 003/2020
PROCESSO INTERNO Nº 005/2020

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA ME – CNPJ Nº 12.640.302/0001-03**
Objeto	Aquisição futura e eventual de itens de higiene pessoal, festividades, descartáveis e cama, mesa e banho, para atender demanda de toda Estrutura Administrativa Municipal
Vigência do Contrato	19/02/2020 à 18/02/2021
Valor Contratual	**R$ 2.588,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA ME
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:EE4E3FC3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

PREGÃO ELETRÔNICOSRP Nº 003/2020
PROCESSO INTERNO Nº 005/2020

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**MIX ATACADO EIRELI – CNPJ Nº 30.804.335/0001-23**
Objeto	Aquisição futura e eventual de itens de higiene pessoal, festividades, descartáveis e cama, mesa e banho, para atender demanda de toda Estrutura Administrativa Municipal
Vigência do Contrato	19/02/2020 à 18/02/2021
Valor Contratual	**R$ 778,79 (setecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2020.	

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante
MIX ATACADO EIRELI
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:362472B7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

PREGÃO ELETRÔNICOSRP Nº 003/2020
PROCESSO INTERNO Nº 005/2020

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP – CNPJ Nº 12.811.487/0001-71**
Objeto	Aquisição futura e eventual de itens de higiene pessoal, festividades, descartáveis e cama, mesa e banho, para atender demanda de toda Estrutura Administrativa Municipal
Vigência do Contrato	19/02/2020 à 18/02/2021
Valor Contratual	**R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:7C028BAB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

PREGÃO ELETRÔNICOSRP Nº 003/2020
PROCESSO INTERNO Nº 005/2020

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI – CNPJ Nº 32.387.337/0001-90**
Objeto	Aquisição futura e eventual de itens de higiene pessoal, festividades, descartáveis e cama, mesa e banho, para atender demanda de toda Estrutura

	Administrativa Municipal
Vigência do Contrato	19/02/2020 à 18/02/2021
Valor Contratual	**R$ 18.059,27 (dezoito mil e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante
NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:AE057764

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

PREGÃO ELETRÔNICOSRP Nº 003/2020
PROCESSO INTERNO Nº 005/2020

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME – CNPJ Nº 20.469.115/0001-37**
Objeto	Aquisição futura e eventual de itens de higiene pessoal, festividades, descartáveis e cama, mesa e banho, para atender demanda de toda Estrutura Administrativa Municipal
Vigência do Contrato	19/02/2020 à 18/02/2021
Valor Contratual	**R$ 18.703,80 (dezoito mil, setecentos e três reais e oitenta centavos)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:CC0B2999

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
REPUBLICA-SE AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

PROCESSO Nº: 052/2020

OBJETO: O Município de Carlópolis torna público o presente Edital e faz saber que estará recebendo propostas para **captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de pessoas jurídicas ou físicas, para a realização da XI FRUTFEST, que acontecerá no período de 03 a 06 de setembro de 2020.**
PERIODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: De 20 de fevereiro a 28 de agosto de 2020.
I**NFORMAÇÕES**: A cópia do Edital ,pedidos de esclarecimentos, inclusive a respeito da descrição e quantidade de cotas , encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Municipal de Licitações e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços, Rua Benedito Salles nº 1.060 – Andar Superior, no horário comercial, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone: (43) 3566-1291 – Ramais 211 e 207 – E-mail: licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br, e pelo site www.carlopolis.pr.gov.br –
Link: Processos Licitatórios.

Carlópolis, 17 de fevereiro de 2020.

Publique-se

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:F5B6940C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 23/2020 SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **130 de 16 de julho de 2019 - LDO**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2020, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.07.12.361.1400.2.010	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	107	R$ 4.576,60
02.07.12.361.1400.3.003	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	107	R$ 77.094,85
02.07.12.365.1400.2.013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	107	R$ 326,90
02.07.12.365.1400.3.004	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107	R$ 28.762,50
02.11.10.301.1300.3.007	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	518	R$ 160.000,00
02.11.10.305.1300.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497	R$ 6.578,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 22/2017, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 130/2019, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 19 de Fevereiro de 2020.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:29F49E57

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 24/2020 SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **146 de 16 de dezembro de 2019 – LOA**.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:
I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.10.20.606.1700.2.061	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1019	R$ 336.160,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 22/2017, e art. 26, parágrafo único, da Lei 130/2019, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR,19 de fevereiro de 2020.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:6CEE5264

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 3023/2019

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Centenário do Sul para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, inciso II, do art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, e no art. 105, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Centenário do Sul, as diretrizes orçamentárias do Município, relativas ao exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II - a organização e a estrutura dos orçamentos;
III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
IV - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI - as disposições sobre a Legislação Tributária do Município;
VII - as disposições relativas à Dívida Pública Municipal;
VIII - as disposições finais.

Parágrafo Primeiro. Integram esta Lei os seguintes anexos:

I - Estrutura Orçamentária;
II - Anexo de Riscos Fiscais;
III - Demonstrativo de Obras em Andamento.

Parágrafo Segundo. As metas e prioridades referentes a esta Lei seguirá como Anexo do Plano Plurianual 2018 a 2021.

CAPÍTULO I
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Parágrafo Terceiro. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

Parágrafo Quarto. Na destinação de recursos às ações constantes do projeto de lei orçamentária serão adotados os critérios estabelecidos em lei específica ou no Plano Plurianual - PPA.

Art. 2º Em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 105 da Lei Orgânica do Município, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2020 estarão estabelecidas na Lei do PPA 2018-2021, em Anexo próprio e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, todavia não se constituem limites à programação das despesas.

§ 1º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017 será dada prioridade:

I - à redução das desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida da população;

II - ao atendimento integral à criança e ao adolescente;

III - à austeridade na gestão dos recursos públicos;

IV - à geração de emprego e renda e preservação dos recursos naturais;

V - à promoção do desenvolvimento urbano;

VI - à promoção do desenvolvimento rural;

§ 2º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades do Anexo a que se refere o *caput* estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integram a presente lei.

Art. 3º Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil /1988 e no art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações - Estatuto da Criança e do Adolescente e no Decreto Municipal nº141/2013 - Orçamento Criança de 02 de abril de 2013.

Art. 4º Na elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal buscar-se-á a contribuição de toda a sociedade num processo de democracia participativa, voluntária e universal, por meio dos Conselhos Municipais e audiências públicas descentralizadas nas áreas urbanas e rurais, em atendimento ao disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades.

Parágrafo Único. Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo promoverá audiências públicas, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

CAPÍTULO II
ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2020 deve obedecer aos princípios de justiça social, de controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observado o seguinte:

I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração, e no acompanhamento da execução do orçamento;

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas a gestão orçamentária; e

IV - o princípio da economicidade implica, na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

Art. 6º Para efeito desta lei entende-se por:

I - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;

II - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

III - subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

IV - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

V - ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo onde descreve o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como, os investimentos que devem ser detalhados em unidades e medidas;

VI - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;

VII - projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;

VIII - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob formas de bens ou serviços representando, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais;

IX - órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da Classificação Institucional, onde são vinculadas as unidades orçamentárias para desenvolverem um programa de trabalho definido;

X - unidade orçamentária: constitui-se num desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta, ou da administração indireta em cujo nome a lei orçamentária anual consigna expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;

XI - modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários;

XII - concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive de descentralização de créditos orçamentários;

XIII - convenente: as entidades da Administração Pública Municipal e entidades privadas que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, os quais estarão vinculados a atividades, projetos ou operações especiais mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 7º As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculada aos respectivos projetos, atividades e operações especiais de modo a especificar a ação/meta integral ou parcial dos programas de trabalho.

Art. 8º O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de agosto de 2019, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos e Fundos Municipais.

Art. 9º O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa.

§ 1º As categorias econômicas estão assim detalhadas:

I - Despesas correntes - 3;

II - Despesas de capital - 4.

§ 2º Os grupos de natureza da despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras - 5;

VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 4º Na especificação da modalidade de aplicação de que trata o parágrafo anterior será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - transferências à União - 20;

II - transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - 50;

IV - transferências a consórcios públicos - 71;

V - aplicações diretas - 90;

§ 5º A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

Art. 10º. A Reserva de Contingência prevista no art. 35 desta lei será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.

Art. 11º. A Lei Orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas:

I - ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor; e
II - ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada.

Art. 12º. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração dos Orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 ao Poder Legislativo.

Art. 13. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - o comportamento da arrecadação do exercício anterior;

II - o demonstrativo dos gastos públicos, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior em contraste com a despesa autorizada;

III - a situação observada no exercício de 2020 em relação ao limite de que tratam os artigos. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF;

IV - o demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e o desenvolvimento do ensino;

V - o demonstrativo que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 29/2000;
VI - a discriminação da dívida pública total acumulada;

VII - os demonstrativos que informem os montantes do Orçamento de Investimento das Empresas Públicas com o detalhamento das fontes que financiarão suas despesas.

Art. 14º. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa referentes ao Orçamento Fiscal.

§ 1º Integrarão o Orçamento Fiscal, todos os quadros previstos no inciso III, do art. 22, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III
DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 15º. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de oito por cento, relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas no § 5º, do art. 153, e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal/88, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

§ 1º O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os poderes.

Art. 16º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 30 de julho do corrente exercício, observadas as disposições desta lei.

CAPÍTULO IV
DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES
SEÇÃO I
Diretrizes Gerais

Art. 17º. A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

§ 1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, os instrumentos de gestão previstos no *caput* do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF**.**

II - pelo Poder Executivo:

a) a Lei Orçamentária Anual e seus anexos;

b) as alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais;

c) o Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e

d) o Relatório de Gestão Fiscal.

§ 2º Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria da Fazenda e do Órgão de Controle Interno do Município, deverá:

I - manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no *caput* do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF; e

II - providenciar as medidas previstas no inciso II, do § 1º, deste artigo, a partir da execução da Lei Orçamentária Anual, do exercício de 2020, e nos prazos definidos pela Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Art. 18º. As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 19º. O Poder Executivo, sob a coordenação das Secretarias Municipais de Planejamento e de Fazenda, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

§ 1º O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo, até dez dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020.

Art. 20º. No prazo previsto no artigo anterior desta lei, o Poder Executivo, sob a coordenação das Secretarias Municipais do Planejamento e de Fazenda, deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e os valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Art. 21º. Se for verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º Caso haja necessidade, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais, desta lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 22º. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 23º. As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos e Fundos Municipais serão elaboradas segundo os preços vigentes no mês de junho de 2019.

Art. 24º. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 25º. É obrigatória a destinação de recursos para compor contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Parágrafo único. Somente serão incluídas, na proposta orçamentária anual, dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas pelo Legislativo Municipal até 30 de junho de 2019.

Art. 26º. A Assessoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciários inscritos até 1º de junho de 2019 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020 devidamente atualizados, conforme determinado pelo § 1º, do art. 100, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, e discriminada conforme detalhamento constante do art. 12 desta lei, especificando:

I - número e data do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);

IV - enquadramento (alimentar ou não-alimentar);

V - data da autuação do precatório;

VI - nome do beneficiário;

VII - valor do precatório a ser pago;

VIII - data do trânsito em julgado;

IX - número da vara ou comarca de origem.

Parágrafo único. A atualização monetária dos precatórios, determinada no § 1º, do art. 100, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988 e das parcelas resultantes observará, no exercício de 2020, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo.

Art. 27º. As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

Art. 28º. O controle de custos e a avaliação de resultados previstos no inciso I, alínea "e", do art. 4º e no § 3º, do art. 50, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, serão realizados pelo Órgão de Controle Interno do Município.

SEÇÃO II
Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 29º. O Orçamento Fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 30º. É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 31º. Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

II - o aumento ou diminuição dos serviços prestados, a tendência do exercício;

III - as alterações tributárias.

Art. 32º. O Município aplicará, no mínimo, 25% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988.

Art. 33º. O Município aplicará, no mínimo, 15% em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000 e no inciso III, do art. 77, do Ato

das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil/1988.

Art. 34º. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência no valor até meio por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto no inciso III, do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Parágrafo Único Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado apenas para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de assistência social, saúde e educação e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

Art. 35º. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988 e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de quarenta por cento do total da despesa fixada para cada Poder.

Parágrafo único. Entende-se por Créditos Adicionais Suplementares as alterações dentro do mesmo órgão e unidade orçamentária, mesmo programa de trabalho, mesma categoria econômica da despesa.

Art. 36º. Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988 e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional - *Superávit* Financeiro, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por *Superávit* Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada por Fonte de Recursos, em 31 de dezembro de 2020.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 36 desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 37º. Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988 e artigos 7º, 42 e inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Excesso de Arrecadação, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por Excesso de Arrecadação o recebimento de recursos de convênios não previstos na Lei Orçamentária de 2020 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2020 e a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 36 desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 38º. Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, autorizados a abrir Crédito Adicional - Transposição.

§ 1º Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 36 desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 39º. Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, autorizados a abrir Crédito Adicional - Remanejamento.

§ 1º Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 36 desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 40º. Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, autorizados a abrir Crédito Adicional - Transferência.

§ 1º Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 36 desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 41º. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a alterar as Modalidades de Aplicação constantes da lei Orçamentária de 2019 até o limite de dez por cento do total da despesa fixada para cada Poder.

Parágrafo único. Ficam excluídos do limite fixado no art. 36 desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 42º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária de 2019 até o limite de dez por cento do total da despesa fixada para o Poder Executivo.

§ 1º A alteração prevista no *caput* fica limitada às Fontes de Recursos a seguir especificadas:

01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
01101	FUNDEB - 60% - Exercício Corrente
01102	FUNDEB - 40% - Exercício Corrente
01103	Educação 5% - Transferências Constitucionais Vinculadas a Educação - Exercício Corrente
01104	Educação 25% - Impostos Vinculados à Educação - Exercício Corrente

§ 2º Ficam excluídas do limite fixado no art. 36 desta lei, as alterações previstas no *caput* deste artigo.

Art. 43º. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

§ 1º Para a reabertura dos créditos previstos no *caput*, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos I e II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 36 desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 44º. Os recursos provenientes de convênios repassados pelo Município a outras entidades públicas ou privadas, deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas ao Órgão de Controle Interno do Município.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 45º. As despesas com pessoal e encargos sociais para 2020 serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998, na Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Art. 46º. O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes na Lei Orçamentária de 2020, e em seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando o limite do inciso III, do art. 20, e o art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Art. 47º. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Administração, publicará, até 31 de julho de 2019, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e

demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

§ 1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio de seu dirigente máximo.

Art. 48º. O Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2020, deverá enquadrar-se nas determinações dos arts. 46 e 47 desta lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 49º. Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento do mês de Junho de 2019 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, bem como as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, observado o contido no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no *caput* deste artigo serão observados os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e na Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Art. 50º. No exercício financeiro de 2020, observado o disposto no art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 48 desta lei;

II - houver vacância, após 31 de julho de 2019, dos cargos ocupados, constantes da referida tabela;

III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

IV - forem observados os limites previstos no parágrafo único do art. 64 desta lei, ressalvado o disposto no art. 22, inciso IV, da LRF.

Parágrafo único. A criação de cargos, empregos e funções somente poderão ocorrer depois de atendido ao disposto neste artigo, no art. 169, § 1º, I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, e nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Art. 51º. O disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.
Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; ou

III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 52º. O Executivo Municipal instituirá a Comissão Especial de reavaliação da Planta Genérica de Valores para apresentação do estudo e proposição para aprovação do Legislativo, até outubro de 2019.

Art. 53º. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 54º. Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo INPC ou outro indexador que venha substituí-lo.

Art. 55º. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do exercício de 2020 terá desconto de dez por cento do valor lançado para pagamento em cota única.

Art. 56º. Na previsão da receita para o exercício financeiro de 2020 serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos pelas Leis Municipais de Isenções e de Incentivo à Industrialização, se atendidas as exigências do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Art. 57º. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 58º. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3o, II, da LRF.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 59º. O Orçamento da Administração Direta deverá destinar recursos ao pagamento do serviço da dívida municipal.

Parágrafo único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida somente às operações contratadas até 30 de junho de 2019.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60º. Cabe à Secretaria do Planejamento a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do projeto de lei orçamentária, de que trata esta lei.

Parágrafo único. A Secretaria do Planejamento determinará sobre:

I - o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II - a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo e dos Fundos do Município; e

III - as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta lei.

Art. 61º. Para os efeitos do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o art. 182, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988; e
II - as despesas irrelevantes, conforme disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, são aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 62º. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos artºs. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Art. 63º. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2020 ao Legislativo Municipal.

Art. 64º. A execução orçamentária dos órgãos da administração constantes do orçamento fiscal será processada por meio de sistema informatizado único.

Art. 65º. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 66º. A Secretaria do Planejamento divulgará, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando-o por atividades, projetos e operações especiais, em cada unidade orçamentária contida no Orçamento Fiscal, bem como as demais normas para a execução orçamentária.

Art. 67º. Cabe ao Órgão de Controle Interno do Município a responsabilidade pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais previstas nesta lei, em atendimento ao art. 9º e parágrafos da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Art. 68º. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante créditos adicionais suplementares e especiais com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil/1988 .

Art. 69º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:88AB6A37

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020

O **MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, através do presente **EDITAL**, convoca o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 01/2018, abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste, junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal**, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, centro, Centenário do Sul-PR, para apresentar(em) os documentos conforme estabelecido nos itens 4 e 18.4 do edital de abertura do referido concurso e consoante o rol abaixo mencionado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na eliminação do candidato no concurso público.

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identificação;
e) Cópia do Cartão do CPF;
f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze) anos, quando houver;
j) Certidão Negativa Criminal (fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal), expedida pela Comarca onde reside referente aos últimos 05 (cinco) anos;
k) Cópia do comprovante de residência;
l) Número do PIS/PASEP;
m) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, bem como não percebe benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público, e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Karine Karen Meneguetti	6º	Socorrista

Centenário do Sul/PR, 18 de fevereiro de 2020.

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:4E1591B6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 030/2020

SÚMULA: Revogação da licença sem vencimentos concedida à servidora VERA LÚCIA IGNOTTI, bem como dispõe sobre a revogação do Decreto n.º 192/2019 de 19 de agosto de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1.º Fica **revogada**, a pedido, a partir do dia 20 de fevereiro de 2020, a licença sem vencimentos então concedida à servidora **VERA LÚCIA IGNOTTI,** brasileira, portadora do RG n.º 33924011, inscrita no CPF sob n.º 479.685.679-04, devendo a servidora retornar ao cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Escola (na Escola Municipal Irmã Osmunda), atribuindo-lhe a gratificação CC-7, conforme Lei Municipal n.º 2.677/2013.

Artigo 2.º Fica revogado na íntegra, a partir de 20 de fevereiro de 2020, o Decreto de n.º 192/2019.

Artigo 3.º Revogados neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 17 de fevereiro de 2020.

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício

REPUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:3A3F6153

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2020

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º- Designar as servidoras abaixo nominadas para compor Comissão Especial para Organização e Acompanhamento do Concurso Público Municipal, até homologação final.

- BIANCA SANTOS PAULOZI PIZOLATO – RG. n° 10.016.194-0 – SSP/PR
- CHIARA SOUSA APA– RG. n° 7.042.117- 8 SSP/PR
- KEILLA SILVA CAMARGOS PEGO – RG. n° 7.310.087-9 – SSP/PR
-VALERIA APARECIDA DE QUADROS MANÇAN - RG. n° 5.215.081-7– SSP/PR
- ZEILA APARECIDA FELICIO - RG. n° 3.026.691-9– SSP/PR

Artigo 2°- Referida comissão será presidida pela servidora **BIANCA SANTOS PAULOZI PIZOLATO .**

Artigo 3°- Revogadas no ato as disposições contrárias.

Centenário do Sul, 19 de fevereiro de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:00BCAAF7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 101/2019
LICITAÇÃO N. 85/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2019

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 101/2019
LICITAÇÃO N. 85/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
RESCISÃO: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato firmado em 15/10/2019 entre as partes, de acordo com o art. 79, inciso I da Lei 8666/93.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2020.

Publicado por:
Luan Vicente dos Santos
Código Identificador:90713EA2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2019 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2019
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: VIVIANE CRISTINA PEZZOTTO HERNANDEZ
OBJETO: ESTABELECER CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA, PARA SE HABILITAREM JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTENTE SOCIAL.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Conforme o previsto na Cláusula Quarta do Contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência em até 6 (seis) meses, contados a partir do dia 06 (seis) de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, determinado pelo inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, com justificativa da Secretaria Requisitante, com Parecer Jurídico e devidamente aprovado pela Secretária Municipal de assistência Social, Prefeito Municipal de Centenário do Sul.
VALOR TOTAL: Em decorrência da prorrogação de prazo, será acrescido o valor de R$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) ao valor mensal que corresponde a reposição salarial de 4.48% (quatro virgula quarenta e oito por cento) da Lei n° 3045/2020, perfazendo um valor mensal de R$ 2.268,10 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos) e anual de R$ 13.608.62 (treze mil seiscentos e oito reais e sessenta e dois centavos) do contrato original.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020

Publicado por:
Luan Vicente dos Santos
Código Identificador:5A4A217E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2017 - ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA PARECER SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

No dia 17/02/2020, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 50/2019, para Parecer quanto à inexigibilidade de Licitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA SE HABILITAR JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA GARCIA RAMOS DO CONJUNTO ADALGIZA. A Comissão tendo em vista que foram cumpridas todas as exigências para utilizar o Credenciamento, analisou todos os Requerimentos encaminhados. Foi encaminhado requerimento para a especialidade:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ESPECIALIDADE	VALOR MENSAL
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA GARCIA RAMOS DO CONJUNTO ADALGIZA. CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.	R$ 1.463,92

Após a análise do Requerimento e em atendimento aos critérios estabelecidos no edital fica A requerente classificada na ordem abaixo:

HUGO CABRAL MURRO: 1ª CLASSIFICADO		
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO DA ESPECIALIDADE**	**VALOR MENSAL**
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA GARCIA RAMOS DO CONJUNTO ADALGIZA. CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.	R$ 1.463,92

A Contratação será efetuada de acordo com as necessidades do Município. A celebração do contrato com o CREDENCIADO, far-se-á de acordo com as necessidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os critérios de seleção, definidos no contrato, podendo a qualquer momento a Comissão de Licitação receber de futuros interessados o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses. E não havendo nada mais a tratar encerrou a reunião e para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme é assinada pelos membros presentes.

LUAN VICENTE DOS SANTOS	*ANDERSON MUNIZ DA SILVA*	*DANILO KAINA G. DA SILVEIRA*
Membro	Presidente	Vice-Presidente
CPF Nº 062.434.769-95	CPF Nº 057.466.969-86	CPF Nº 086.718.629-17

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:EA1754F6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2017 - ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 86/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 09/2017, referente a estabelecer critérios para CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA SE HABILITAR JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA GARCIA RAMOS DO CONJUNTO ADALGIZA, sendo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ESPECIALIDADE	VALOR MENSAL
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA GARCIA RAMOS DO CONJUNTO ADALGIZA. CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.	R$ 1.463,92

Podendo ser recebido a qualquer momento Requerimento de futuros interessados, até o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da presente Adjudicação.
A Contratação será efetuada conforme a classificação e de acordo com as necessidades do Município, ficando condicionada a apresentação de Declaração de Disponibilidade de horário para o atendimento conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.**

Centenário do Sul, 17 de Fevereiro de 2020.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:AB80A20B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº. 09/2017 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº. **86/2017**, referente ao Processo inexigibilidade nº. 09/**2017**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 50/2019, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica credenciado conforme abaixo mencionado, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA SE HABILITAR JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA GARCIA RAMOS DO CONJUNTO ADALGIZA, sendo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ESPECIALIDADE	VALOR MENSAL
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA GARCIA RAMOS DO CONJUNTO ADALGIZA. CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.	R$ 1.463,92

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, na Secretaria Municipal de Saúde de Centenário do Sul, por conta exclusiva do proponente vencedor.

O pagamento será efetuado em até o décimo dia do mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresntação de RPA.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Centenário do Sul, 17 de Fevereiro de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:7E948983

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2017 - ATA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA PARECER SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO 2º CLASSIFICADO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2017

No dia 19/02/2020, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 50/2019, para Parecer quanto à inexigibilidade de Licitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA SE HABILITAR JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DA VILA PROGRESSO. A Comissão tendo em vista que foram cumpridas todas as exigências para utilizar o Credenciamento, analisou todos os Requerimentos encaminhados. Foi encaminhado requerimento para a especialidade:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ESPECIALIDADE	VALOR MENSAL
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DA VILA PROGRESSO. CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.	R$ 1.463,92

Após a análise do Requerimento e em atendimento aos critérios estabelecidos no edital fica A requerente classificada na ordem abaixo:

HÉLIO SILVA DE OLIVEIRA: 1º CLASSIFICADO		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ESPECIALIDADE	VALOR MENSAL
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DA VILA PROGRESSO. CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.	R$ 1.463,92

A Contratação será efetuada de acordo com as necessidades do Município. A celebração do contrato com o CREDENCIADO, far-se-á de acordo com as necessidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os critérios de seleção, definidos no contrato, podendo a qualquer momento a Comissão de Licitação receber de futuros interessados o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses. E não havendo nada mais a tratar encerrou a reunião e para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme é assinada pelos membros presentes.

LUAN VICENTE DOS SANTOS	*ANDERSON MUNIZ DA SILVA*	*DANILO KAINA G. DA SILVEIRA*
Membro	Presidente	Vice-Presidente
CPF Nº 062.434.769-95	CPF Nº 057.466.969-86	CPF Nº 086.718.629-17

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:AE6F5085

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2017

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 83/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 8/2017, referente a estabelecer critérios para CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA SE HABILITAR JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DA VILA PROGRESSO, sendo:

HÉLIO SILVA DE OLIVEIRA: 1º CLASSIFICADO		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ESPECIALIDADE	VALOR MENSAL
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DA VILA PROGRESSO. CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.	R$ 1.463,92

Podendo ser recebido a qualquer momento Requerimento de futuros interessados, até o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da presente Adjudicação.
A Contratação será efetuada conforme a classificação e de acordo com as necessidades do Município, ficando condicionada a apresentação de Declaração de Disponibilidade de horário para o atendimento conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.**

Centenário do Sul, 19 de Fevereiro de 2020.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:DA2DB5B3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº. 8/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº. **83/2017**, referente ao Processo inexigibilidade nº. **8/2017**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 50/2019, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica credenciado conforme abaixo mencionado, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA SE HABILITAR JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DA VILA PROGRESSO, sendo:

HÉLIO SILVA DE OLIVEIRA: 1º CLASSIFICADO		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ESPECIALIDADE	VALOR MENSAL
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DA VILA PROGRESSO. CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.	R$ 1.463,92

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, na Secretaria Municipal de Saúde de Centenário do Sul, por conta exclusiva do proponente vencedor.

O pagamento será efetuado em até o décimo dia do mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresntação de RPA.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Centenário do Sul, 19 de Fevereiro de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:91F6A278

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2020

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º- Determinar o fechamento das vias públicas abaixo declinadas, no período compreendido entre as **18:00 h do dia 21 de fevereiro de 2020 (sexta feira) às 06:00 h do dia 25 de fevereiro de 2020 (terça feira)**, para realização dos festejos carnavalescos.

- Rua Prefeito Aparecido Ferreira Lima, entre a Rua Vereador Maziad Felício até o escritório de engenharia;
- Rua Reverendo Eduardo Carlos Pereira, entre a Rua Vereador Maziad Felício até a agência do Banco do Brasil;
- Rua Desembargador Munhoz de Melo, entre a Rua Reverendo Eduardo Carlos Pereira até a Rua Nossa Senhora do Rocio.

Artigo 2°- O descumprimento acarretará penalidades aos infratores.

Artigo 3°- Revogadas no ato as disposições contrárias.

Centenário do Sul, 19 de fevereiro de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:2D67B05A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR DESTINADOS A CASA DE SAÚDE DR ENIO COSTA E POSTOS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R$ 17.170,40 (dezessete mil cento e setenta reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:E907663F

SECRETARIA GOVERNO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2020 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2020.

EDITAL 006/2020

De ordem do Exm.º Senhor Patrik Magari, Prefeito Municipal de Cerro Azul/PR, através da Comissão Especial de Seleção de Pessoal do Município de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO:

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

1. Para suprir as necessidades da Administração Municipal referentes ao quadro funcional, convocar os aprovados no Processo Seletivo Público N° 003/2019, abaixo relacionados, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado à Rua Barão do Cerro Azul, n° 63, Centro, Cerro Azul – PR, CEP 83570-000, munido de documento de identidade original, ou qualquer documento oficial para identificação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste. O não comparecimento no prazo indicado, implicará em desistência, sendo excluído do teste seletivo.

Classificação Final	Nº de inscr.	Cargo	Nome	DN
3º	005	Enfermeiro	Ricardo Alexandre dos Reis	29/08/1978

Prefeitura Municipal de Cerro Azul, 19 de Fevereiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:D8731606

SECRETARIA GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADOS A CASA DE SAÚDE DR ENIO COSTA E POSTOS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:33B8384F

SECRETARIA GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADA: DENTAL SHOW

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADOS A CASA DE SAÚDE DR ENIO COSTA E POSTOS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R$ 102.074,20 (cento e dois mil setenta e quatro reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:9BC5E046

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 035/2020

Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 098 de 29 de julho de 2019, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolve:
Art. 1º Conceder diária pela prestação de serviços fora do domicílio:

NOME	CPF	CARGO
Bárbara Camila França	075.783(...)	Auxiliar Administrativo
Erciliana Sofia Aita Nunes	004.498(...)	Encarregada Redes e Programas
Guilherme Fressato Carvalho	049.897(...)	Encarregado de TI
Juliano Gibmeier	029.955(...)	Coordenador CRE Pato Branco
Rafael Davi Rodrigues de Queiroz	017.866(...)	Coordenador Setor de Controladoria de Execução

Data da Ida: 20/02/2020 **Horário:** 07h00min
Data do Retorno: 20/02/2020 **Horário:** 17h00min
Número de Diárias: 01
Valor diária: 35,00 (Trinta e Cinco Reais)
Valor Total: R$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)

Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Capacitação da equipe COMSUS, Capacitação interna com os municípios e Treinamento de operadores do município.
Município de Destino/UF: Sulina e saudade do Iguaçu/PR
Código do IBGE: 4126652 e 4126272

Pato Branco/PR, 19 de fevereiro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:7E00EC83

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**	
	Nr: 06/2020 – IL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	14/2020
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	06/2020
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	13/02/2020

O Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	14/2020		
b) Licitação Nr.:	6/2020 - IL		
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
d) Data Homologação:	19/02/2020		
e) Data da Adjudicação:		Sequência: 0	0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE- CONSULTA AMBULATORIAL COM VISITA DOMICILIAR - ESF		

(em Reais R$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Quantidade	Total dos Itens
MABIANE GONCALVES ANTONIOL	12	307.200,00
Total:		**307.200,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1254CAA8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Fundamentado no art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 646.517,52
Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076.
Data: 19/02/2020

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:564BAA49

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL - CONSULTA AMBULATORIAL COM VISITA DOMICILIAR - EST, destinados a atender os usuários oriundos do município de Mariópolis-PR, consorciado ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 307.200,00
Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076.
Data: 19/02/2020

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1F850123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 88-2019 - BATTISTUZ TRANSPORTES LTDA - ME

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 88/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Battistuz Transportes Ltda – ME. CNPJ nº 05.058.119/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores, Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 21/02/2021. Valor total do aditamento: R$ 125.874,37 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Origem: Pregão Presencial 17/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 17/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Arlindo Battistuz, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B6224707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 89-2019 - G DO AMARAL - ME

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 89/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: G do Amaral - ME. CNPJ nº 26.683.720/0001-92. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores, Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 21/02/2021. Valor total do aditamento: R$ 131.450,71 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos). Origem: Pregão Presencial 17/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 17/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Geovani do Amaral, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:CBFB89F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 91-2018 - NAUBER P. SCOPEL

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 91/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nauber P. Scopel. CNPJ nº 10.585.080/0001-48. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores, Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 23/02/2021. Valor Total do Aditamento: R$ 274.007,70 (duzentos e setenta e quatro mil, sete reais e setenta centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 17/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:154777C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 112-2018 - BIDIO TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 112/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Bidio Tur Transporte e Turismo Ltda - Me. CNPJ nº 72.333.586/0001-17. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores, Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo

Prazo: 20/03/2021. Valor Total do Aditamento: R$ 58.905,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinco reais). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 17/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Henrique Dalle Tese, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:352944F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 21-2020 - PP - RP REFEIÇÕES PRONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 21/2020. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 09 de março de 2020 às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES PRONTAS, MARMITAS, LANCHES FRIOS, KIT DE ALIMENTOS IN NATURA, E SELF SERVICE, PARA O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO. Gênero: Materiais de Consumo. Valor máximo estimado anual da licitação: R$ 336.216,60. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, ou no Site **www.chopinzinho.pr.gov.br**Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:754BD992

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 027/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; Resolução nº 52, de 21 de maio de 2001; Resolução nº 57, de 18 de dezembro de 2001; Lei 977, de 27 de dezembro de 2006; Lei 1.439, de 24 de agosto de 2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Nomear o senhor **JOSE CRISTOVÃO DE LIMA COUTINHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.438.296-9SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 916.355.439-91 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** Símbolo CC-1, a partir do dia 14 de fevereiro 2020.

Colombo, 14 de fevereiro de 2020.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:2F5D9594

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 114/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Irene de Fátima Tosin Camilo**, Matrícula nº 8486, para a função de Coordenadora de Gestão de Unidades de Conservação, do Departamento de Áreas Verdes, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 18 de Fevereiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C3EE3892

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 115/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Cleuza Fernandes Teodoro Pereira**, Matrícula nº 12.631, da função de Gestora do Centro de Convivência Raio de Luz, do Departamento de Proteção Social Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 17 de Fevereiro de 2020;

II - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Alisandra Aparecida Frese Fagundes**, Matrícula nº 12.631, para a função de Gestora do Centro de Convivência Raio de Luz, do Departamento de Proteção Social Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 18 de Fevereiro de 2020;

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 18 de Fevereiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:609D21BD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 008/2020

Cria a Unidade do Serviço de Acolhimento Familiar, denominada Familia Acolhedora - FACOL, conforme especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando, o disposto na Lei n° 1521/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada junto ao Núcleo das Unidades de Acolhimento, do Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Unidade do Serviço de Acolhimento Familiar, denominada Família Acolhedora - FACOL, situada na Rua Dorval Ceccon n° 664 - Jardim Fátima, Colombo, conforme previsão da Lei n° 1521/2020;

Art. 2º. Fica criado junto ao Núcleo das Unidades de Acolhimento, do Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o cargo de Gestor da Unidade de Acolhimento, Família Acolhedora – FACOL;

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de recursos do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colombo, Em, 06 de fevereiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:7D6F0862

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 009/2020

Republicada por Incorreção

SÚMULA: Denomina vias públicas do Município de Colombo que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **"RUA VEREADOR ANGELO PIO ALBERTI"**, a via pública localizada nos bairros São Gabriel e Monza, que se inicia na rotatória situada no cruzamento entre a Avenida São Gabriel e a Rua Ludovico Kachel, no bairro São Gabriel e segue com 20,00 metros de largura por aproximadamente 652,00 metros no sentido sudeste até o cruzamento com a Rua Manoel Ribas, no bairro Monza;

Art. 2º - Fica denominada de **"RUA ROQUE GUEBUR"**, a via pública localizada no bairro Monza, que se inicia na Rua Curitiba, a aproximadamente 193,00 metros ao sul do cruzamento da Rua Curitiba com a Rua Yara, e segue com 12,00 metros de largura, por aproximadamente 135,00 metros no sentido leste, no bairro Monza;
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo, Em 17 de Fevereiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:30077765

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 107/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **Juliana Gleice Beraldo Cavalheiro,** RG nº 6.675.806-0, para atuar como Fiscal dos Contratos nºs 127/2020, 128/2020, 129/2020, 130/2020 e 131/2020, Processo Licitatório Inexigibilidade nº 014/2020 - Chamamento Público 011/2019, que tem por objeto o Credenciamento de Cooperativas e/ou Associações inscritas no Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE para fornecimento de Gêneros Alimentícios Orgânicos e Convencionais oriundos da Agricultura Familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender as Escolar e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, definidos no Termo de Referência (Anexo II) do Edital, com entrega diretamente nos estabelecimentos escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 14 de Fevereiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:A62400F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 111/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas- atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Designar**, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Amostra, por meio de Registro de Preços a Aquisição de óleos lubrificantes, fluídos e demais itens para manutenção dos veículos das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Colombo:
Aleccsandro Betinardi - CPF nº 000261.489-86 - Presidente;
Ismailin Schorotter - CPF nº 043.396.449-94 - Membro;
Edson Natal Gasparin - CPF nº 650251.309-30 - Membro.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 17 de Fevereiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:354A66B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 117/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **CLEUZA FERNANDES TEODORO PEREIRA,** CPF nº 618.710.019-00, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EXTINÇÃO), a partir de 18/02/2020, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade;

II – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **ARIETE SILENE ECHTERHOFF,** CPF nº 772.303.969-72, do cargo de PROFESSOR, a partir de 18/02/2020, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial Magistério;

III – **Dar vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **MARIA CLAUDETE STAROY,** CPF nº 457.042.289-68, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EXTINÇÃO), a partir de 18/02/2020, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição;

IV – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **ELIZABETH DA SILVA PASCHOAL,** CPF nº 655.041.519-53, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EXTINÇÃO), a partir de 18/02/2020, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição;

V – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **LEONIR LEAL REZENDE,** CPF nº 319.860.059-68, do cargo de VIGIA (EXTINÇÃO), a partir de 18/02/2020, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição;

VI – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **MARIA ANGELA DE SOUZA,** CPF nº 819.459.739-00, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EXTINÇÃO), a partir de 18/02/2020, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade;

VII – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **DIVA VILLA BARBOSA,** CPF nº 976.362.749-49, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EXTINÇÃO), a partir de 18/02/2020, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colomb Em 19 de Fevereiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:0AB5BCA0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 118/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 733/2019, referente ao Processo Administrativo nº 31.435/2019, por mais 60 (sessenta) dias, para continuidade dos trabalhos sindicantes referentes ao processo citado.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 19 de Fevereiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:3A143959

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 119/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 734/2019, referente ao Processo Administrativo nº 31.434/2019, por mais 60 (sessenta) dias, para continuidade dos trabalhos sindicantes referentes ao processo citado.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 19 de Fevereiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:606BAE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020

Processo Administrativo nº. 31672/2019
Os Secretários Municipais de Administração, Ação Social, Educação, Saúde do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 127/2019, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de álcool em gel 70%, papel toalha e papel higiênico, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE VENCEDOR – ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME - Lote 01: Valor R$ 460.836,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos e trinta e seis reais); Lote 02: Valor R$ 153.612,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e doze reais); Lote 03: Valor R$ 200.196,00 (duzentos mil e cento e noventa e seis reais); Lote 04: Valor R$ 66.732,00 (sessenta e seis mil e setecentos e trinta e dois reais).
PROPONENTE VENCEDOR – ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS ME - Lote 05: Valor R$ 77.991,00 (setenta e sete mil e novecentos e noventa e um mil reais); Lote 06: Valor R$ 25.997,00 (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e sete reais).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme Edital.
FORMA DE PAGAMENTO: O Pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços solicitados e mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos, conforme (Anexo VIII) do edital.
Dê-se publicidade

Colombo, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Ação Social

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

ANTONINHO BARTH
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:DC5FFB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32327/2019

INTERESSADAS:
ERLON CARLOS KEMPER ME
METALFLEX LTDA ME
RICARDO PUTRIQUE GONÇALVES

DECISÃO

Trata-se do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020** cujo objeto consiste de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fabricação e instalação de telas mosquiteiras.
A Secretária Municipal de Educação do Município de Colombo, no uso de suas atribuições, acolhe o Parecer nº. 042/2020 da Procuradoria Geral do Município e decide pelo **DESPROVIMENTO** do recurso impetrado pela licitante RICARDO PUTRIQUE GONÇALVES, Processo Administrativo nº. 2392/2020, vinculação ao instrumento convocatório, mantendo a decisão do pregoeiro.

É a decisão.

Dê-se prosseguimento.

Colombo, 11 de fevereiro de 2020.

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:AFE90679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 005/2020

Concurso Público 001/2019
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Em virtude da decisão judicial proferida pelo Juiz da Vara da Fazenda Pública de Colombo/PR, processos nº 4395-90.2018.8.16.0193, 4396-75.2018.8.16.0193, 4397-60.2018.8.16.0193, 4398-45.2018.8.16.0193 e 4399-30.2018.8.16.0193, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Joel Kukla de Franca	32°	Motorista de Veículos Pesados	001/2019
Geziel Aparecido da Silva	33°	Motorista de Veículos Pesados	001/2019
Mauricio Ivankio	34°	Motorista de Veículos Pesados	001/2019
Francisco Jose Santos Vieira	35°	Motorista de Veículos Pesados	001/2019
Diego Vinicius Correa Cunha	58° - 04° Afro-brasileiro	Motorista de Veículos Pesados	001/2019

Colombo, 19 de fevereiro de 2020.

CINTIA APARECIDA D'AGOSTIN
Coordenadora de Pessoal
DANIELE DENISE MANIKA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:2EB352D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2020

O Município de Contenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) Concurso Público Edital nº 001/2015, de 25 de setembro de 2015 e obedecida à classificação homologada pelo Edital nº 010/2016 de 19 de fevereiro de 2016, a comparecerem neste Departamento sito à Rua Maria do Carmo Cordeiro dos Santos nº74, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação do presente edital, a fim de manifestarem o interesse em assumir o cargo e dar cumprimento às providências estabelecidas no referido edital.

Decorrido o prazo estabelecido, serão considerados desistentes os candidatos que não manifestarem o interesse em assumir o cargo ao qual foram convocados.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 horas semanais. *		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
21º	FRANCIELI RIBAS GONÇALVES	TITULAR
23º	ALINE DROBNIESKI FERREIRA	TITULAR

Obs*. Refere-se à segunda convocação de candidatos, inclusos no "final de fila" na primeira convocação.

Contenda, 18 de fevereiro de 2020.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:4E552E2B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUTORIZAÇÃO CELEBRAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

AUTORIZAÇÃO

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias e ausente qualquer impugnação aos Termos da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2020, publicada no portal www.contenda.pr.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em que são partícipes o MUNICÍPIO DE CONTENDA – CNPJ/MF 76.105.519/0001-04 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONTENDA – APAE CONTENDA – CNPJ/MF 01.951.850/0001-38, AUTORIZO as providências para a celebração do Termo de Colaboração, autorizada pela Lei Municipal nº 1820, de 04 de fevereiro de 2020.

Contenda, 19 de fevereiro de 2020.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio José Heupa
Código Identificador:ABC8ECEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRIADO PELA LEI N°647/95

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 647/95, convoca todos para audiência pública de prestação de contas referente ao 3º quadrimestre do ano de 2019 da Secretaria de Promoção e Assistência Social que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), anexo à Prefeitura, localizado na Avenida João Franco nº400.

Contenda, 19 de fevereiro de 2020

ALESSANDRA SANTOS LADVIG

Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Renata Maria Szczypior Cordeiro
Código Identificador:93C1E47F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1267/2020

SUMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º - DECRETAR, Ponto Facultativo, em todas as repartições Públicas Municipais, no dia 24 de fevereiro de 2020, (segunda feira).
Art. 2º - Os serviços considerados essenciais, como a área de Saúde, obedecerão escala dos responsáveis, para que não haja prejuízo à população.
Art. 3º - O ponto Facultativo de que trata o Art. 1º deste Decreto, se dá em virtude do Feriado de Carnaval.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DIAMANTE D´OESTE Aos dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:B86183DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 033/2020

SUMULA: AUTORIZAR CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL:

O Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº. 037/2011 de 08/11/2011, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Diamante D'Oeste.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, conforme solicitação Licença Prêmio, com período aquisitivo de 08/03/2009 á 08/03/2014, sendo que a mesma irá gozar 90 dias a partir de 12/02/2020 até o dia 11/05/2020, para o seguinte servidor do quadro efetivo:

NOME	CARGO	MATRICULA
ROSANI LINHARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3344-1

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:CDC6D62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 01/2020

AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Diamante D'oeste – Pr.,
Resolve:
Convocar a população em geral e em especial os responsáveis pela execução das políticas públicas de Saúde, Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social, e Conselho Tutelar, para participarem de Audiência Pública que se realizará na sede da Câmara Municipal, às 14 horas, no dia 28 de Fevereiro de 2020, com a seguinte ordem do dia:
I – Apresentar as ações e metas executadas no Terceiro quadrimestre de 2019, pelas políticas públicas que atuam na área da infância e adolescência;
II – Apresentar a execução orçamentária financeira, referente ao Terceiro quadrimestre de 2019.

Diamante D'Oeste, 19 de Fevereiro de 2020.

LUCIANE MACALI
Gestora do FMDCA

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:7173E1DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE COMPRA DIRETA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE COMPRA DIRETA

Processo Administrativo: 02/2020
Dispensa de Licitação: 02/2020
Aquisição de Suprimentos de Informática.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na legislação e, tendo em vista o conteúdo do presente processo o qual foi submetido à analise da procuradoria jurídica desta Câmara Municipal, ***RATIFICO*** a presente compra direta na modalidade dispensa de licitação , fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93,que tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática, destinados à manutenção das atividades desta casa de Leis até 31 de dezembro de 2020.

Doutor Ulysses, 19 de Fevereiro de 2020.

LUCAS BRANCO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:9CA271FF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ BATISTA DE MATOS.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, convoca os candidatos para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** conforme o edital de regulamentação do Teste Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis impreterivelmente, conforme discriminação abaixo:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ BATISTA DE MATOS

CLASSIF. FINAL	NOME	Nº de Insc.	RG	CARGO
1	OZANA PATRICIA BRANCO DA SILVA	34	8.677.050-4	PROFESSOR
2	ARLETE ALPES MACHADO	19	8.340.542-2	PROFESSOR
3	DAINE CRISTINA MAURE	28	8.613.976-6	PROFESSOR
4	VALDINEIA APARECIDA S. DEBASTIANI	24	8.539.071-6	PROFESSOR
5	LAIZ REGINA DA SILVA SOARES	16	9.923.182-3	PROFESSOR

O não comparecimento no prazo fixado, sem justa justificativa, implicará na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Gabinete do 19 de fevereiro de 2020.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:0B823308

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020 ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DOS ROSAS.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, convoca os candidatos para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** conforme o edital de regulamentação do Teste Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis impreterivelmente, conforme discriminação abaixo:

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DOS ROSAS

CLASSIF. FINAL	NOME	Nº de Insc.	RG	CARGO
1	APARECIDA RAAB BESTEL	21	5.383.950-9	PROFESSOR

O não comparecimento no prazo fixado, sem justa justificativa, implicará na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2020.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:039D3B9A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020 ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE RIBEIRÃO DAS FLORES.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, convoca os candidatos para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** conforme o edital de regulamentação do Teste Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis impreteriv**elmente, conforme discriminação abaixo:**
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE RIBEIRÃO DAS FLORES

CLASSIF. FINAL	NOME	Nº de Insc.	RG	CARGO
1	TATIANE GEREMIAS DOS SANTOS	29	49.693.676-1	PROFESSOR

O não comparecimento no prazo fixado, sem justa justificativa, implicará na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2020.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:86F14A3A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020 ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO FIGUEIRA.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, convoca os candidatos para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** conforme o edital de regulamentação do Teste Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis impreterivelmente, conforme discriminação abaixo:

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO FIGUEIRA

CLASIF. FINAL	NOME	Nº de Insc.	RG	CARGO
1	JORANDIR APARECIDO DE SOUZA	17	3.786.631-8	PROFESSOR

O não comparecimento no prazo fixado, sem justa justificativa, implicará na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2020.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:57B2B38C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020 ESCOLA MUNICIPAL CAMPO CORDEIRO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, convoca os candidatos para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** conforme o edital de regulamentação do Teste Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis impreterivelmente, conforme discriminação abaixo:
ESCOLA MUNICIPAL CAMPO CORDEIROS

Classif. final	NOME	Nº de Insc.	RG	CARGO
1	LOURDES DA GUIA FITZ	33	6.793.314-1	PROFESSOR

O não comparecimento no prazo fixado, sem justa justificativa, implicará na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2020.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:E982F377

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020 ESCOLA MUNICIPAL VILA VARZEÃO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, convoca os candidatos para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** conforme o edital de regulamentação do Teste Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis impreterivelmente, conforme discriminação abaixo:
ESCOLA MUNICIPAL VILA VARZEÃO

CLASSIF. FINAL	NOME	Nº de Insc.	RG	CARGO
1	ADRIANA BESTEL LOPES	20	6.806.034-6	PROFESSOR
2	LUCIANE DA SILVA FITZ	39	7.144.884-3	PROFESSOR

O não comparecimento no prazo fixado, sem justa justificativa, implicará na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, 29 de Janeiro de 2020.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:27A226BB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 001/2020-SMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA N º 001/2020-SMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: *Designa o servidor para a função de fiscal sanitário de vigilância sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Doutor Ulysses, e dá outras providências*.

O Secretário Municipal de Saúde, senhor Anderson Leme da Silva, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;
CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de Fiscal Sanitário Legalmente Estabelecido;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULIAN GALVÃO DOS SANTOS** CPF n° 111.361.589-36 para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância a Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - O servidor designado exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, 19 de Fevereiro de 2020.

ANDERSON LEME DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Decreto nº 206/2017

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:EC1E588E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 003/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 003/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2020

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, convoca os candidatos para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** conforme o edital de regulamentação do Teste Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis impreterivelmente, conforme discriminação abaixo:

NOME	Nº de Insc.	RG	CARGO
VERA LUCIA PANZENHAGEM CROPOLATO	13	7.846.368-6	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

O comparecimento no prazo fixado, sem justa justificativa, implicará na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2020.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:707E2228

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 03/2020 - REAJUSTE

PORTARIA Nº 03/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 430/2010 de 19/07/2010, em *conformidade com* a Portaria Interministerial MPS/MF nº 3.659 de 10 de fevereiro de 2020 e a Lei Municipal nº 726/2020, de 12 de fevereiro de 2020:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido reajuste aos benefícios pagos pelo FUNDOFEP, a partir de 1º de janeiro de 2020, no percentual de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito décimos por cento). A revisão constante do caput deste artigo retroagirá a 1° de janeiro de 2020, não abrangerá os inativos do quadro do Magistério Público Municipal que foram enquadrados na Portaria 02/2020.

Art. 2º - Ficam reajustados os benefícios mantidos pelo FUNDOFEP majorados por força de elevação do salário mínimo, passando para o valor de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDES PINHEIRO, em 18 de fevereiro de 2020.

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Diretor Presidente do FUNDOFEP

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:06C42784

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2019 REF.: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 051/2019

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Fernandes Pinheiro e a proponente GENESIS TRANSPORTES LTDA, na forma abaixo.

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Cleonice Aparecida Kufener Schuck, residente e domiciliada na localidade de Queimadinhas, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.157.336-5-PR e do CPF/MF sob nº 575.449.059-34, e

CONTRATADA: GENESIS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA MARECHAL DEODORO, nº 205, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, inscrita no CNPJ nº 10.626.029/0001-37, inscrito no Cadastro Estadual nº 90815177-19, neste ato devidamente representada pelo seu Responsável Legal, o Sr. SILVIO ROBERTO STANISZEWSKI FILHO, portador do R.G n º 9.182.664-0 e CPF nº 078.591.389-05, residente e domiciliado à RUA LAURINDO BORGES, nº 1398, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87.300-470, resolveram, à vista do resultado da Licitação na modalidade Pregão, na forma presencial nº 051/2019, regido Pela Lei 10.520 de 05 de agosto de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem assim, com fundamento no Decreto de Homologação e Adjudicação da Prefeita contido nos autos, firmar o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

§ Único - Conforme previsto no art. 65, I, letra b) da Lei nº 8.666/93, e parecer jurídico, fica acrescido em 20% do quantitativo do contrato original, pelo acréscimo de linhas sendo as seguintes:

a) Transporte escolar para itinerário LINHA 11, Saída Sede do Município, Florestal, Montanha e Ibama, de segunda a sexta-feira respeitando os dias letivos escolares, ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, com monitor, Saída 06:15h, chegada 07:10h – 41,5km, saída as 11:30h, chegada 13:00h – 45,1km, saída 17:00h, chegada 18:00h – 23,1km, totalizando 109,7 km/dia;

b) Transporte escolar para itinerário LINHA 12, Saída Angaí, Boa Vista, Fazenda FV e Almas, de segunda a sexta-feira respeitando os dias letivos escolares, ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, com monitor, Saída 06:15h, chegada 07:10h – 23,6km, saída as 11:30h, chegada 13:00h – 35,4km, saída 17:00h, chegada 18:00h – 19,5km, totalizando 78,5 km/dia;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR UNITÁRIO E GLOBAL CONTRATUAL

§ 1º - O Valor do km rodado para prestação dos serviços do objeto desse termo aditivo obedecerá ao menor preço registrado na licitação de R$ 5,13 (cinco reais e treze centavos);

§ 2º - Pela alteração contratual, inclusão de linhas fica alterado o valor global contratual, passando de R$ 1.254.274,57 (um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para R$ 1.381.716,08 (um milhão e trezentos e oitenta e um mil e setecentos e dezesseis reais e oito centavos).

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato Originário, que não colidam com o presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo

Fernandes Pinheiro, 03 de fevereiro de 2020.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

SILVIO ROBERTO STANISZEWSKI FILHO
Genesis Transportes LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
R.G nº.:

2._____
R.G nº.:

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:02FE597E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 017/2020 NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O Prefeito em Exercício do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a Concurso Público n° 001/2020, o Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2020 do Município de Fernandes. Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços 014/2020, cujo objeto **é a Contratação de empresa especializada para elaboração, organização, planejamento e execução de processo de Concurso Público para provimento dos cargos efetivos, dos Grupos Ocupacionais: Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Município de Fernandes Pinheiro no Estado do Paraná,** a Servidora: MARIA FERNANDA KRUPEIZAKI, RG: 9.663.026-0, CPF: 069.450.429-79, residente à Rua: Honório Podgurski n° 325, Bairro: Centro, CEP: 84.502-395, Irati – PR.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

– Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
– Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
– Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
– Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
– Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
– Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
– Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
– Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
– Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

Art. 3º O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "*Pública*" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Fernandes Pinheiro, 19 de fevereiro de 2020.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
MARIA FERNANDA KRUPEIZAKI

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:2E25F550

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
CNPJ: 03.757.610/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração, organização, planejamento e execução de processo de Concurso Público para provimento dos cargos efetivos, dos Grupos Ocupacionais: Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Município de Fernandes Pinheiro no Estado do Paraná.

VALOR: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 (oito) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII da Lei Federal 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 19 de fevereiro de 2020.

FABIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:FD0808E0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS A SER EFETUADO NA CIDADE E NO INTERIOR DESTE MUNICÍPIO EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, pelo critério de menor preço global, declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº **011/2020.**

Vencedor: GENESIS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.626.029/0001-37
Valor global: R$ 118.324,80 (cento e dezoito mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de fevereiro de 2020.

FABIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:C366C25B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020.

A PREGOEIRA Suplente, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 011/2020, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS A SER EFETUADO NA CIDADE E NO INTERIOR DESTE MUNICÍPIO EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** pelo critério de menor preço unitário, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº **011/2020.**

Vencedor: GENESIS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.626.029/0001-37
Valor global: R$ 118.324,80 (cento e dezoito mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de fevereiro de 2020.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL
Pregoeira Suplente

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:B31C7539

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020
Processo n° 28/2020

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de gás de cozinha engarrafado para uso das Secretaria Municipais de acordo com as suas necessidades, e conforme anexo I do Edital
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 33.344,70 (trezentos e trinta e três reais, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço global.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 (doze) meses contados da assinatura.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 06 de março de 2020 as 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

Flórida, 18 de fevereiro de 2020.

MARINA LOPES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:58207D8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020
Processo n° 27/2020

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa no ramo para a prestação de serviços de instalação, limpeza e higienização de ar condicionado para uso das Secretarias Municipais do Município de Florida.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 22.780,06 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e reais e seis centavos).
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço global.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 (doze) meses contados da assinatura.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 06 de março de 2020 as 14h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

Flórida, 18 de fevereiro de 2020.

MARINA LOPES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:3D8E46F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
058_20 - REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - IVANIR SALETE LONGO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 058 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Cancela a licença sem vencimento da servidora IVANIR SALETE LONGO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancela a licença sem vencimento, a pedido, da servidora IVANIR SALETE LONGO, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 13 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D4F814BB

ASSESSORIA LEGISLATIVA
060_20 - DESIGNAÇÃO - CRISTINA KNACH DA CAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 060 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Designar a servidora CRISTINA KNACH DA CAS para responder pelo DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINA KNACH DA CAS, portadora do CPF n.º 662.680.870-20, para responder pelo DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:96D310BA

ASSESSORIA LEGISLATIVA
074_20 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 1 - ELOY FAEDO SCANDOLARA

DECRETO MUNICIPAL N.º 074 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Reconhece ao servidor ELOY FAEDO SCANDOLARA a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida ao servidor ELOY FAEDO SCANDOLARA, a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 níveis, considerando a conclusão de ENSINO SUPERIOR, sendo-lhe concedido avanço para o nível 07 na tabela de vencimento ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E87F2AF0

ASSESSORIA LEGISLATIVA
075_20 - EXONERAÇÃO - MARINDIA DO AMARAL DA SILVA CORREA

DECRETO MUNICIPAL N.º 075 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera MARINDIA DO AMARAL DA SILVA CORREA do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.600 de 2018 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada MARINDIA DO AMARAL DA SILVA CORREA do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B5547195

ASSESSORIA LEGISLATIVA
077_20 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - ROSELI DA APARECIDA VARGAS

DECRETO MUNICIPAL N.º 077 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora ROSELI DA APARECIDA VARGAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 010 de 2020 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora ROSELI DA APARECIDA VARGAS, CPF n.º 839.923.759-00, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Nível – 001-15

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 2.394,50 (Dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Nível – 001-15 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de Fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:37E7180A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
073_20 - SUBCOMISSÃO TÉCNICA - TOMADA DE PREÇOS 04_20

PORTARIA MUNICIPAL N.º 073 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Subcomissão Técnica para analise de propostas técnicas apresentados na TOMADA DE PREÇOS n.º 04 de 2020 do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO para prestação de serviços de licenciamento de uso de software.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Criar a Subcomissão Técnica para analise de propostas técnicas apresentados na TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de software- TOMADA DE PREÇOS n.º 04 de 2020.

Art. 2º Designar a Subcomissão Técnica para TOMADA DE PREÇOS 04 de 2020:
I - Membros:
ADRIANA FERNANDES LISE;
CHANA CRSITINA ZUCONELLI;
DANIELLA LOTICI KOWALSKI
DIANARA GABRIELE RAFAGNIN KLIM;
DEBORA KRISTINIUK;
DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE;
ELENY TEREZINHA NEGRI
FABIO MARCEL WOZNIAK;
LUCIMARA DEBACKER;
LUIZ FERNANDO VALTER;
MARCOS RONALDO KOERICH;
MARTA RAQUEL ZUCHELLI;
NADIA DE FATIMA SOSTER;
NADIA APARECIDA DALLAGNOL
PATRICIA REGINA MILANI;
RAFAEL RIMOLDI BATISTELO;
REIMAR EVANDRO LANG;
TIAGO MARCELLO;
ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D56799CD

ASSESSORIA LEGISLATIVA
076_20 - EXONERAÇÃO - FRANCIELE TRISCA

DECRETO MUNICIPAL N.º 076 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera FRANCIELE TRISCA do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.600 de 2018 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada FRANCIELE TRISCA do cargo de PROFESSOR DE REDE MUNCIPAL, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D0A08251

ASSESSORIA LEGISLATIVA
078_20 - NOMEAÇÃO EFETIVO - JHENIFFER LETICIA DE AVILA

DECRETO MUNICIPAL N.º 058 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia MARIQUELI DACHERY DO PRADO para o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 138 de 2015, bem como a convocação feita através do Edital n.º 007 de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MARIQUELI DACHERY DO PRADO, portadora do RG n.º 8.017.805-0 para o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 01, em caráter probatório, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E549FEC5

ASSESSORIA LEGISLATIVA
079_20 - NOMEAÇÃO EFETIVO - LUCIANA TOMAZI

DECRETO MUNICIPAL N.º 079 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia LUCIANA TOMAZI para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, Nível A-2.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 005 de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada LUCIANA TOMAZI, portadora do RG n.º 5.800.699-7 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, Nível A-2, em caráter probatório, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:56CD844A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
080_20 - NOMEAÇÃO EFETIVO - FRANCIELI SCHMITZ IAPP

DECRETO MUNICIPAL N.º 080 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia FRANCIELI SCHMITZ IAPP para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, Nível C-2.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 036 de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada FRANCIELI SCHMITZ IAPP, portadora do RG n.º 13.219.638-9 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, Nível C-2, em caráter probatório, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:821C189E

ASSESSORIA LEGISLATIVA
081_20 - NOMEAÇÃO EFETIVO - ELEANDRO TIECHER

DECRETO MUNICIPAL N.º 081 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia ELEANDRO TIECHER para o cargo efetivo de FARMACÊUTICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a

aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 068 de 2018, bem como a convocação feita através do Edital n.º 040 de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ELEANDRO TIECHER, portadora do RG n.º 6.159.931-2 para o cargo efetivo de FARMACÊUTICO, Nível 01, em caráter probatório, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D8C33B98

ASSESSORIA LEGISLATIVA
082_20 - NOMEAÇÃO EFETIVO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DECRETO MUNICIPAL N.º 082 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 138 de 2015, bem como a convocação feita através do Edital n.º 007 de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter probatório, a partir de 17 de fevereiro de 2020:

	CANDIDATO	RG	NÍVEL
1	GREICI FERNANDA TOGNI LOPES	8.261.782-5	01
2	SANDRELLI RIBEIRO LAZZAROTTO	9.433.431-4	01

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:97B9F904

ASSESSORIA LEGISLATIVA
083_20 - NOMEAÇÃO EFETIVO - MARIA GABRIELA FACCHI

DECRETO MUNICIPAL N.º 083 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia MARIA GABRIELA FACCHI para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, Nível A-2.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 036 de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MARIA GABRIELA FACCHI, portadora do RG n.º 12.639.722-4 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, Nível C-2, em caráter probatório, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F4D564E3

ASSESSORIA LEGISLATIVA
084_20 - NOMEAÇÃO EFETIVO - FRANCIELE TRISCA

DECRETO MUNICIPAL N.º 084 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia FRANCIELE TRISCA para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI, Nível C-1.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 068 de 2018, bem como a convocação feita através do Edital n.º 037 de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada FRANCIELE TRISCA, portadora do RG n.º 8.870.085-6 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI, Nível A-1, em caráter probatório, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:7E3EE567

ASSESSORIA LEGISLATIVA
085_20 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL - PROFESSOR - BRUNA MARIA RONSANI

DECRETO MUNICIPAL N.º 085 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Reconhece à servidora BRUNA MARIA RONSANI promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.260, de 21 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida à servidora BRUNA MARIA RONSANI, matricula n.º 22599-1, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de ENSINO SUPERIOR, sendo-lhe concedido avanço para o nível B-1 na tabela de vencimento-base correspondente ao cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de fevereiro 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:84812AD6

ASSESSORIA LEGISLATIVA
086_20 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL - PROFESSOR - ELAINE DE DEUS

DECRETO MUNICIPAL N.º 086 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Reconhece à servidora ELAINE DE DEUS promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.260, de 21 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida à servidora ELAINE DE DEUS, matricula n.º 22537-1, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível C-1 na tabela de vencimento-base correspondente ao cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de fevereiro 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E12BE6A6

ASSESSORIA LEGISLATIVA
087_20 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL - PROFESSOR - SILVIA CRISTINA FONGARO

DECRETO MUNICIPAL N.º 087 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Reconhece à servidora SILVIA CRISTINA FONGARO promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.260, de 21 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida à servidora SILVIA CRISTINA FONGARO, matricula n.º 112632-0, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível C-1 na tabela de vencimento-base correspondente ao cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de fevereiro 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B071BC3A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
062_20 - LICENÇA MATERNIDADE - GISLAINE SCHVEITSER DALL ORSOLETTA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 062 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede licença maternidade à servidora GISLAINE SCHVEITSER DALL ORSOLETTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora GISLAINE SCHVEITSER DALL ORSOLETTA, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo n.º 388 de 2019-DRH, a partir de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4A30CF90

ASSESSORIA LEGISLATIVA
063_20 - LICENÇA MATERNIDADE - CAMILA ALINE CASALI

PORTARIA MUNICIPAL N.º 063 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede licença maternidade à servidora CAMILA ALINE CASALI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CAMILA ALINE CASALI, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo n.º 052 de 2020-DRH, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:734C29A2

ASSESSORIA LEGISLATIVA
064_20 - LICENÇA PRÊMIO - CLAUDENIR DEL CIELO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 064 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede ao servidor CLAUDENIR DEL CIELO Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CLAUDENIR DEL CIELO, licença prêmio, por um período de 180 (cento e oitenta) dias referente aos períodos de 2006/2011 - 90 (noventa) e 2011/2016 - 90 (noventa), a partir de 10 de fevereiro de 2020, conforme processo n.º 053 de 2020-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:87F28A25

ASSESSORIA LEGISLATIVA
065_20 - LICENÇA PRÊMIO - ROZANI DE FATIMA VARGAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 065 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede a servidora ROZANI DE FATIMA VARGAS Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ROZANI DE FATIMA VARGAS, licença prêmio, por um período de 10 (dez) dias referente aos períodos de 2010/2015 - 90 (noventa), a partir de 03 de fevereiro de 2020, conforme processo n.º 295 de 2019-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C3781B38

ASSESSORIA LEGISLATIVA
066_20 - LICENÇA PRÊMIO - ANGELICA WERLE

PORTARIA MUNICIPAL N.º 066 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede a servidora ANGELICA WERLE Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ANGELICA WERLE, licença prêmio, por um período de 40 (quarenta) dias referente aos períodos de 2008/2013 - 90 (noventa), a partir de 03 de fevereiro de 2020, conforme processo n.º 359 de 2019-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6E024697

ASSESSORIA LEGISLATIVA
067_20 - LICENÇA PRÊMIO - WAGNA MARIA DA SILVA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 067 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede a servidora WAGNA MARIA DA SILVA Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora WAGNA MARIA DA SILVA, licença prêmio, por um período de 180 (cento e oitenta) dias referente aos períodos de 1993/1998 - 90 (noventa) e 2008/2013 - 90 (noventa), a partir de 09 de março de 2020, conforme processo n.º 032 de 2020-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:9033C055

ASSESSORIA LEGISLATIVA
068_20 - LICENÇA PRÊMIO - JANETE DA SILVA ALMEIDA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 068 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede a servidora JANETE DA SILVA ALMEIDA Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora JANETE DA SILVA ALMEIDA, licença prêmio, por um período de 07 (sete) dias referente aos períodos de 2010/2015 - 90 (noventa), a partir de 03 de fevereiro de 2020, conforme processo n.º 260 de 2019-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E9E883CC

ASSESSORIA LEGISLATIVA
069_20 - LICENÇA PRÊMIO - ERONITE SOMARIVA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 069 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede a servidora ERONITE SOMARIVA Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ERONITE SOMARIVA, licença prêmio, por um período de 82 (oitenta e dois) dias referente aos períodos de 2010/2015 - 82 (oitenta e dois), a partir de 03 de fevereiro de 2020, conforme processo n.º 273 de 2019-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:51FC20D8

ASSESSORIA LEGISLATIVA
070_20 - LICENÇA PRÊMIO - ERENITE DE FATIMA ASSUMPÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 070 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede a servidora ERENITE DE FATIMA ASSUMPÇÃO Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ERENITE DE FATIMA ASSUMPÇÃO, licença prêmio, por um período de 270 (duzentos e setenta) dias referente aos períodos de 2001/2006 - 90 (noventa), 2006/2011 - 90 (noventa) e 2011/2016 - 90 (noventa), a partir de 04 de fevereiro de 2020, conforme processo n.º 395 de 2019-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8DDF75E7

ASSESSORIA LEGISLATIVA
071_20 - REDUZ FUNÇÃO GRATIFICADA - SONIA MARILEY BIAZUS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 071 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Reduzir o valor da função gratificada da servidora SONIA MARILEY BIAZUS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir o valor da função gratificada da servidora SONIA MARILEY BIAZUS, para gratificação equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo vencimento básico, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D6F1980F

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020
PROCESSO Nº. 010/2020

OBJETO: Renovação de assinatura de periódicos da Editora Jornal de Beltrão S/A, impresso e digital com edições diárias (terça a sábado) pelo período de 12 meses para Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.
Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento constante do mesmo, declarando credenciado a empresa abaixo relacionada, a qual está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade:

ITEM	Empresa Contratada	Nº de assinaturas	Valor Total R$
01	EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A	04 + 4 cortesias período de 12 meses	2.400,00

Valor total dos gastos com Inexigibilidade nº. 003/2020, Processo nº. 010/2020 é de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2020.

IANI MARA DA SILVEIRA
Presidente Da Comissão Licitante

JOSE CARLOS KNIPHOFF
Presidente Do Legislativo Municipal

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:BF360960

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de software para gestão de dados da

Municipalidade, incluindo migração, instalação, suporte técnico e treinamento e os seguintes softwares: Modulo de Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Modulo de Licitações e Compras; Modulo de Controle Interno; Modulo de Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Modulo de Controle de Frotas, Modulo do Portal da Transparência, Modulo de Tramitação de Processos e Protocolo, Modulo de Tributação e Dívida Ativa, Modulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Alvará de Construção e Habite-se, Sistema de Controle de Custo, Controle de Isenção de IPTU; Modulo de Controle do Simples Nacional; Modulo de Administração da ação fiscal, Modulo de Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras, Modulo de Domicílio Eletrônico, Modulo de Obras e Posturas, Modulo de Notificação de ISS de obras, Modulo de Cadastro de Loteamento, Modulo de Protesto Eletrônico, Modulo de Carta de Serviços e Atendimento ao Cidadão 156, Modulo de Portal do Contribuinte, Suporte técnico especializado nas áreas contábil e financeira, para utilização no Executivo Municipal e PREVBEL e B.I. – Business Intelegence.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:
1 - Fica inserida nas condições para execução dos serviços a obrigatoriedade de a CONTRATADA efetuar a migração, configuração e validação de todas as informações presentes no banco de dados atual, para um eventual novo sistema, **no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias corridos**, contados a partir da data da assinatura do contrato, prazo este que poderá ser prorrogado por até igual período, mediante justificativa fundamentada tecnicamente.

2 – Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:3D6B198A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 039/2020, de 06/02/2020, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2019, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180(cento e oitenta) dias:
Data e horário: 22 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:
Licitantes interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CARLA ISABELA VENTURIN
02	LUIZ FELIPE BECKER LTDA.

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:3F5A3C0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUCIR COLPANI - ME**.
ESPÉCIE: Contrato nº 133/2020 - Processo dispensa nº 15/2020.
OBJETO: Contratação de serviços especializados para execução de manutenção do sistema de hidrantes e incêndio do Centro de Eventos do Parque de Exposições Jaime Canet Junior, incluindo o fornecimento do material e mão de obra.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 12.930,00 (doze mil novecentos e trinta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6841	11.002.15.451.1501.2081	515	3.3.90.30.25.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:E5A05E2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 17/2020
OBJETO: Aquisição de três condicionadores de ar de 18.000 BTUs, inverter, quente e frio, para instalação na Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF.
CONTRATADA: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ Nº 11.319.557/0003-78

VALOR TOTAL: R$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:0519E2C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de divisórias, incluindo o fornecimento de materiais, serviços de montagem, desmontagem e readequação, nas diversas Secretarias do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei

Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE
1 – SIRLEI ZANETTI PISOS – CNPJ nº 13.700.302/0001-14. LOTE 01 R$ 162.000,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:B816D5A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ECCO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 134/2020 - Pregão nº 19/2020.
OBJETO: Prestação de serviços para locação de palco para utilização durante a realização da EXPOBEL 2020.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: 36.700,00 (Trinta e Seis Mil e Setecentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **J. BRESOLIN LOCACOES**.
ESPÉCIE: Contrato nº 135/2020 - Pregão nº 19/2020.
OBJETO: Prestação de serviços para locação de banheiros químicos (carreta), para utilização durante a realização da EXPOBEL 2020.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: 17.300,00 (Dezessete Mil e Trezentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MAURO JOSE MARTINELLO - ME**.
ESPÉCIE: Contrato nº 136/2020 - Pregão nº 19/2020.
OBJETO: Prestação de serviços para locação painel de led e climatizadores de ar, para utilização durante a realização da EXPOBEL 2020.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: 47.279,92 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **N F EVENTOS LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 137/2020 - Pregão nº 19/2020.
OBJETO: Prestação de serviços para locação de tendas, para utilização durante a realização da EXPOBEL 2020.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: 4.340,00 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RODRIGO PONSONI BONETTI.**
ESPÉCIE: Contrato nº 138/2020 - Pregão nº 19/2020.
OBJETO: Prestação de para locação treliças, para utilização durante a realização da EXPOBEL 2020.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 9.693,00 (nove mil seiscentos e noventa e três reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **STANISCUASKI PRODUCOES LTDA. - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 139/2020 - Pregão nº 19/2020.
OBJETO: Prestação de serviços para locação de stands, tendas, divisórias, aparelhos de ar condicionado e ventiladores, para utilização durante a realização da EXPOBEL 2020.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 93.040,01 (noventa e três mil quarenta reais e um centavo).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6851	11.002.15.451.1501.2081	515	3.3.90.39.12.00	Do Exercício
4100	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.39.14.00	Do Exercício
5820	08.006.10.305.1001.2072	494	3.3.90.39.12.00	Do Exercício
4100	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.39.12.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:91BF3FBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EVALDO WUST NETO - EIRELI.**
ESPÉCIE: Contrato nº 141/2020 - Processo inexigibilidade nº 8/2020.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2019 de 04/03/2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 473.712,00 (quatrocentos e setenta e três mil setecentos e doze reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **M. A. AGUIAR - CLÍNICA MÉDICA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 142/2020 - Processo inexigibilidade nº 8/2020.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2019 de 04/03/2019.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 325.824,00 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SIMONE PAULA MULLER SERVICOS MEDICOS**.
ESPÉCIE: Contrato nº 143/2020 - Processo inexigibilidade nº 8/2020.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2019 de 04/03/2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 214.764,00 (duzentos e quatorze mil setecentos e sessenta e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARINA CECATO**.
ESPÉCIE: Contrato nº 144/2020 - Processo inexigibilidade nº 8/2020.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2019 de 04/03/2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 206.136,00 (duzentos e seis mil cento e trinta e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4570	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
4560	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5060	08.006.10.302.1001.2063	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5170	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
4750	08.006.10.301.1001.2059	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5070	08.006.10.302.1001.2063	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
4740	08.006.10.301.1001.2059	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:68675841

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CH4 SOLUCOES EM ENERGIA LTDA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato nº 140/2020 - Pregão nº 22/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de dois eletricistas para atuar no monitoramento e manutenção dos equipamentos (transformadores, dispositivos de proteção, etc.) e da rede elétrica do Parque de Exposições Jaime Canet Junior, no período de 04 a 16 de março de 2020, durante a realização da EXPOBEL 2020.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6852	11.002.15.451.1501.2081	507	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:F2C32907

DRH
EDITAL 052-20 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO - PSS 279-2019

EDITAL Nº 052/2020

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 279/2019;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 279/2019, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, nos dias **20 e 21 de Fevereiro de 2020,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitar-se à respectiva contratação.

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
15ª	ISILDO JOSÉ REISNER	7026901376 - SSP/RS	06/02/1963	20
16ª	SIDNEI DIDEA	386939214-SSP/SP	01/03/1969	20
17ª	ARDICLEI PAULO DE BORBA	8288496-3	16/06/1983	20

Art. 2º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 18 de Fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:F7357F17

DRH
EXTRATO CONTRATO ACS JENIFER ZONTA RESTELATTO

O Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato individual para o cargo de Emprego Público, com fundamento ao disposto pelas Leis Federais nºs 8.212 e 8.213, de 24 de Julho de 1991, Lei Municipal nº 3728/2010, Lei nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, com suas alterações posteriores, observados os princípios de Direito Público, bem como a legislação federal aplicável aos agentes públicos.
PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e JENIFER ZONTA RESTELATTO

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
EDITAL: 068/2018 - CONTRATO: 010/2020
SALÁRIO: R$ 1.280,20
PRAZO: Por tempo indeterminado a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

DATA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2020

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:EE43A39B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.° 007/2020

PORTARIA N.° 007/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DO VEREADOR SR. ALCEMIR OLIVEIRA DA CRUZ

Ivo Henrique Gaiovicz, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Declaro empossado o Vereador **Sr. ALCEMIR OLIVEIRA DA CRUZ (PRP)**do Partido Republicano Progressista – PRP, da coligação 12 – PDT/ 13 – PT/ 15 – PMDB/ 44 – PRP.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 17/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:CCAD2B2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2020

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional em comemoração ao Carnaval em 25 de Fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso municipal nos dias 24 e 26 de Fevereiro de 2020 nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de General Carneiro, devido ao feriado de Carnaval em 25 de Fevereiro de 2020, retornando as atividades normais a partir das 12h horas do dia 27 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde juntamente com as unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos ficarão excluídas das disposições do presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Carneiro, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:94F7DD42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2020

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o TESTE SELETIVO n°, 001/2019 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de Maio de 2019, Ano VIII / n° 1767.

CONSIDERANDO o termino do contrato conforme edital nº 001/2019 – do teste seletivo do município de General Carneiro – PR.

DECRETA

ART. 1° - Fica **EXONERADA** a partir de 03 de Fevereiro de 2020, **RAINA WANDERLEIA MARCONDES**, inscrita no CPF sob n°.: 071.753.679-37, do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO**, no PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

ART. 2° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2020.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:D40E024B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de DIRETOR GERAL DE FINANÇAS

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. CRISTIANO MEDEIROS MACHADO**,** portador do RG N.º 6.652.794/SC, ao cargo de DIRETOR GERAL DE FINANÇAS, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2020.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:670BB0B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2020

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a PRORROGAÇÃO do TESTE SELETIVO n°, 001/2019 – através do Decreto Nº 212/2019 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12 de dezembro de 2019, Ano VIII / n° 1905.

CONSIDERANDO o **item 12.4** do Edital nº 001/2019, fica prorrogado o Teste Seletivo para atuação no magistério publico municipal até a data de 17/12/2020.

DECRETA

ART. 1° - Fica **NOMEADA** a partir de 20 de Fevereiro de 2020, **BRENDA ZANLORENZE** inscrita no CPF sob n°.: 054.532.129-85 para exercer o cargo de **PROFESSORA- CATEGORIA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS 1.º AO 5.º ANO**, no PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATUAR NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.
.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

General Carneiro, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

LUÍS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:EA4A3294

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2020

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a PRORROGAÇÃO do TESTE SELETIVO n°, 001/2019 – através do Decreto Nº 212/2019 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12 de dezembro de 2019, Ano VIII / n° 1905.

CONSIDERANDO o **item 12.4** do Edital nº 001/2019, fica prorrogado o Teste Seletivo para atuação no magistério publico municipal até a data de 17/12/2020.

DECRETA

ART. 1° - Fica **NOMEADA** a partir de 20 de Fevereiro de 2020, **MARIA MARLY SOROCA FERREIRA,** inscrita no CPF sob n°.: 622.205.609-10 para exercer o cargo de **PROFESSORA-CATEGORIA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS 1.º AO 5.º ANO**, no PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATUAR NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.
.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

General Carneiro, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

LUÍS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:29DC881B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Processo de Licitação 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP 01/2020

O pregoeiro Luis Henrique Nery, designado pela Portaria 016/2020, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial **001/2020**, Processo **005/2020** com a Alteração do Edital, publicado no dia 06 de Fevereiro de 2020, referente ao item 16.1**,** a data de realização do certame será alterado para dia **03 de Março de 2020**, **às 14:00 horas**.

General Carneiro, 19 de Fevereiro de 2020

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:4FC9018A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 026/2020/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Resolução nº. 001/2018, de 09/04/2018, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor **WALTER FERNANDES MARTINS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor **PAULO CELSO DE BRITO JUNIOR**, portador da CI/RG. Nº. 10.835.925-0 SSP/PR, lotado no quadro de servidores ocupantes de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 20 (vinte) dias, para gozá-las no período de **20/02/2020 a 10/03/2020**, relativo ao período de aquisição 07/01/2019 a 06/01/2020.

Art. 2º. – Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao referido servidor, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição, nos termos da Resolução nº. 001/2018, de 09/04/2018.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2020.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:A2ADA585

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 027/2020/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Resolução nº. 001/2018, de 09/04/2018, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor **WALTER FERNANDES MARTINS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor **PAULO FERNANDO SIENA**, portador da CI/RG. Nº. 5.597.806 SSP/GO, lotado no quadro de servidores ocupantes de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 15 (quinze) dias, para gozá-las no período de **27/02/2020 a 12/03/2020**, relativo ao período de aquisição 07/01/2019 a 06/01/2020.

Art. 2º. – Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao referido servidor, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição, nos termos da Resolução nº. 001/2018, de 09/04/2018.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2020.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:0EED61A6

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 114/2.020

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2.009.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, tendo como objeto apurar responsabilidade acerca da conduta do servidor efetivo ILDENEY BREY BUENO, matrícula 505638, cargo efetivo de Agente Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Tributação, por ter, em tese, infringido os seguintes incisos do artigo 126:
IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
XI - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;
XIV - proceder de forma desidiosa.
Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, DESIGNA as senhoras Ellen Karine Gomes de Oliveira, Anirleia de Oliveira de Paula e Gabriela Martins Gonçalves, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância Disciplinar, todas servidoras efetivas e estáveis, pertencentes ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Goioerê.
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º De acordo com o disposto do art. 163 da Lei Complementar nº. 011/2.009, podendo estes serem dispensados de suas atribuições normais até a apresentação do relatório final.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, obedecendo o prazo constante no art. 166 da Lei Complementar n°. 011/2.009.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 19 de fevereiro de 2.020.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B95B098E

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 113/2.020

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2.009.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, tendo como objeto apurar responsabilidade acerca da conduta do servidor efetivo ILDENEY BREY BUENO, matrícula 505638, cargo efetivo de Agente Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Tributação, por ter, em tese, infringido os seguintes incisos do artigo 126:
I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;
XVII - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;
Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, DESIGNA as senhoras Ellen Karine Gomes de Oliveira, Anirleia de Oliveira de Paula e Gabriela Martins Gonçalves, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância Disciplinar, todas servidoras efetivas e estáveis, pertencentes ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Goioerê.
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º De acordo com o disposto do art. 159 da Lei Complementar nº. 011/2.009, podendo estes serem dispensados de suas atribuições normais até a apresentação do relatório final.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, obedecendo o prazo constante no parágrafo único do artigo 155 da Lei Complementar n°. 011/2.009.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 19 de fevereiro de 2.020.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:76BB940F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 6.616/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Revoga o decreto nº 6.610/2020 de 13 de fevereiro de 2020, publicado no diário oficial dos municípios, edição 1949, ano IX no dia 14 de fevereiro de 2020.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:C05A8897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 095/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora VIVIANE FRANCO DE ALMEIDA, Servidora Pública Municipal, nomeada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:10E46387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N °. 098/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA
Artigo 1º - A Senhora FÁTIMA NEVES, do cargo em função gratificada de Diretor de CMEI, designada através da portaria nº 436/2018, voltando ao cargo efetivo de Assistente ao Educando, na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, a partir de 31 de janeiro de 2020.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31 de janeiro de 2020.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:2058065A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 099/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
ARTIGO 1º-Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo, SUZANA REGINA DE GOIS, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Diretora do CMEl, no Centro Municipal de Educação Infantil Bonifácio Cionek, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação Porte I 15% (vinte por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2020.
ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:EDBDD491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA
A funcionária abaixo relacionada, do cargo em função Gratificada de Coordenador Pedagógico, voltando ao cargo efetivo de Professor, na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, a partir de 31 de janeiro de 2020:
Carmem Lúcia de Souza Escola Municipal Dr Daniel Portela

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B47B1EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 101/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
ARTIGO 1º- Designar o Servidor Público Municipal de Provimento efetivo ANTONIO VICENTE DE LIMA ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Coordenador Pedagógico, na Escola Municipal Ladislau Schicorski, Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação Porte II 15%, (quinze), a partir de 01 de fevereiro de 2020.
ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:974F186C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 102/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
ARTIGO 1º- Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo CARMEM LUCIA DE SOUZA ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Coordenador Pedagógico, na Escola Municipal Dr Daniel Portela, Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo seus vencimentos por 20 horas semanais mais Gratificação Porte I 10%, (dez), a partir de 01 de fevereiro de 2020.
ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:68BBFE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 103/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
ARTIGO 1º- Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo ELAINE NOGUEIRA ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Coordenador Pedagógico, na Escola Municipal Liduina Alves Gondim Primo, Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo seus vencimentos por 20 horas semanais mais Gratificação Porte I 10%, (dez), a partir de 01 de fevereiro de 2020.
ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B126602B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 104/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
ARTIGO 1º- Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo EDINÉIA BARBOSA DEQUI ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Coordenador Pedagógico, na Escola Municipal Jardim Primavera, Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação Porte II 15%, (quinze), a partir de 01 de fevereiro de 2020.
ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de feereiro de 2020.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:1742475D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 105/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
ARTIGO 1º- Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo MARIA LOURDES JOSÉ SCHITIKOSKI ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Coordenador Pedagógico, na Escola Municipal Cecilia Meireles, Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação Porte II 15%, (quinze), a partir de 01 de fevereiro de 2020.
ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:63D218F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 106/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
ARTIGO 1º- Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo MARLI DA SILVA RAMOS DE SOUZA ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Coordenador Pedagógico, na Escola Municipal Onive dos Santos, Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo seus vencimentos por 20 horas semanais mais Gratificação Porte II 15%, (quinze), a partir de 01 de fevereiro de 2020.
ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:ECFCAF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 107/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
ARTIGO 1º- Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo MEYRE APARECIDA BONAN BATISTA ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Coordenador Pedagógico, na Escola Municipal José Jesus Cavalcante, Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo seus vencimentos por 20 horas semanais mais Gratificação Porte II 15%, (quinze), a partir de 01 de fevereiro de 2020.
ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:279F62F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
ARTIGO 1º- Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo ROBINEIDE BORGES DE SOUZA ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Coordenador Pedagógico, na Escola Municipal Monteiro Lobato, Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação Porte II 15%, (quinze), a partir de 01 de fevereiro de 2020.
ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:3B43AC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 012/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE
Convocar as candidatas abaixo, aprovadas em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2018, para o cargo de PROFESSOR, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (20 21 e 26 de fevereiro de 2020), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
71362	SUZI SAYURI ITO	54
71902	GRACE KELLY SOARES DE BARROS	55

Para a nomeação as candidatas deverão apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
a) 02 cópias da Carteira de Identidade;
b) 02 cópias da Comprovante de situação cadastral regular no CPF emitido pela Receita Federal;
c) 02 cópias do Cartão Do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS, exceto em caso de primeiro emprego;
d) 02 cópias do Comprovante de endereço;
e) 02 cópias do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos, conforme disposto no Art. 170 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
f) 02 cópias do Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
g) Exame médico Admissional;
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
i) 02 cópias da Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
j) 02 cópias da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
k) 02 cópias da Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvam (a);
l) 01 cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
m) 01 foto 3x4 recente;
n) 01 cópia da Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos;
o) 01 cópia da Comprovante de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
p) 02 cópias das Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Federal, de onde o candidato residiu-nos 05 (cinco) últimos anos;
q) E-mail;
r) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo;
s) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
t) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF, em conformidade com o previsto no art. 51 da Lei Municipal nº 1.884/2009;
u) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, nos últimos cinco anos anteriores à sua posse, observados os períodos de incompatibilização previstos nos subitens 12.1.1 e 12.1.2, se ex-servidor do Município de Goioerê;
w) Número da conta pagamento junto a Caixa Econômica Federal;
x) Número de telefone;
y) Outros documentos que possam estar previstos no Edital de Chamamento.

Goioerê/PR., 19 de Fevereiro de 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:84E5CFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 109/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO, NOS ARTIGOS 98 E 99 DA LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder Licença Especial Remunerada, ao Servidor Público Municipal, SIDNEI DA CRUZ, portadora do RG. nº. 4.275.426-9 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Motorista, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 06 de fevereiro de 2019 e encerrando-se em 05 de maio de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento Rodoviário, referente ao quinquênio 2014/2019.
Artigo 2º. Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:8759B8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.110/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora MARCIA FERNANDES DE LIMA, Servidora Pública Municipal, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assuntos de Saúde Pública, férias regulamentares por 15 (quinze) dias para gozá-las no período de 03/02/2020 a 17/02/2020, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E6B7574E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 111/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora ELLEN KARINE GOMES DE OLIVEIRA, Servidora Pública Municipal, nomeada no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, designada para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, férias regulamentares por 10 (dez) dias para gozá-las no período de 20/02/2020 a 29/02/2020, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E321927A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 112/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar Servidora Pública Municipal VALQUIRIA SUELEN SEDREZ DA CRUZ BUSO, exercendo em provimento efetivo o cargo de professor para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir Elaine Nogueira, no período de 05 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2020, na Escola Municipal Ladislau Schicorski - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E6B47857

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 404/2019

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**, de outro lado à empresa **R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.129.907/0001-31, com sede em Umuarama/PR, na Rua Projetada A, nº 1646, Parque Industrial III, CEP. 87.507-135, neste ato representada pelo Sr. **CLEBER RUIZ MARTINEZ**, , portador da cédula de identidade Nº 6.925.696-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 021.110.919-36, residente e domiciliado em Umuarama/PR, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 404/2019, referente ao Pregão nº 129/2019, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor de R$ 70.308,30 (setenta mil trezentos e oito reais e trinta centavos) sobre o Contrato inicial nº 404/2019 decorrente de aumento da Planilha original, com base no Art. 65, Inciso I, alínea a e alínea b, da Lei 8.666/93 e conforme o parecer técnico do Engenheiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

A CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO, passará a ter a seguinte redação:
O preço global para a execução do objeto deste contrato passa a ser de R$ 738.208,30 (setecentos e trinta e oito mil duzentos e oito reais e trinta centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº:

Despesa	Unid. Orç.	Funcional	Elemento	Recurso
723	15.05	15.452.0019.2.025	3.3.90.30.00.00.00.00	0507
726	15.05	15.452.0019.2.025	3.3.90.39.00.00.00.00	0507

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO A. DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê
Contratante

CLEBER RUIZ MARTINEZ
R C M Pavimentações e Construções LTDA
Contratada

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:D46BF314

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, com sede e Prefeitura à Av. Amazonas, 280, Jardim Lindóia, Goioerê,

Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO,** e de outro lado à empresa **IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goioerê/PR, na Rua dos Sábias, nº 120, Parque Industrial, CEP: 87.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.694.923/0001-96, neste ato representada pelo senhor **ANDERSON LUIS GORRI**, inscrito no CPF sob o nº 039.817.509-85 , portador da cédula de identidade RG. nº 7.771.562-2 SSP/PR, residente e domiciliado Goioerê/PR, Rua Dos Lírios, nº 372, Bairro Jd. Bela Vista, CEP. 87.360-000, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a **supressão** de R$- 586,04 (quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) sobre o valor do contrato, decorrente de glosa, conforme Parecer Técnico do Engenheiro e com base no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
A **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**, item 4.1 do contrato original passará a ter a seguinte redação:
Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais objeto deste contrato, o **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA**, a importância de R$- 9.774,00 (nove mil setecentos e setenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 19 de fevereiro de 2020.

PEDRO A. DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê
Contratante

ANDERSON LUIS GORRI
Imprimax Construtora LTDA
Contratada

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:31388829

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2.020 – PMG 006/2020

Pregão nº. 004/2.020

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.046.618/0001-55, com sede e foro no município de Japurá, estado do Paraná, na TRA A nº 15, Centro, CEP 87.225-000, neste ato representada pelo Srº FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, portador da cédula de identidade RG nº 10.405.902-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 064.968.239-44, residente e domiciliado em Japurá-PR, aos seguintes preços:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
126	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ (PCT DE 01KG)	MAQUEA POLPAS	120 PCT	16,00

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 19 de fevereiro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

FERNANDO H. FERREIRA MAQUEA POLO
Maquea & Maquea LTDA - EPP

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:C3CC1BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2.020 – PMG 006/2020

Pregão nº. 004/2.020

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **V FERNANDES MARQUES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.269.926/0001-33, com sede e foro no município de Goioerê, estado do Paraná, na Sitio São José S/N, Sala 01, Água do Chiqueiro, CEP 87.360-000, neste ato representada pelo Srº VILMAR FERNANDES MARQUES, portador da cédula de identidade RG nº 6.927.521-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 944.007.689-53, residente e domiciliado em Curitiba-PR, aos seguintes preços:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
123	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI (PCT DE 01KG)	POLPA DO NELTON	200 PCT	15,70
124	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA (PCT DE 01KG)	POLPA DO NELTON	160 PCT	15,00
125	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA C/LARANJA (PCT DE 01KG)	POLPA DO NELTON	120 PCT	15,95

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 19 de fevereiro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

VILMAR FERNANDES MARQUES
V Fernandes Marques

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:FFC66DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2.0020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2.020

HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2.020
CONTRATADO: J APARECIDO DA LOMBA - RESTAURANTE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, para a BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU DE GOIOERÊ-PR no horário do

almoço e do jantar, atendendo à solicitação da SECRETARIA DE SAÚDE deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais)
DATA: 19/02/2.020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiana Pereira
Código Identificador:6253AA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 016/2.020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, para atender a Secretaria de Saúde e Corpo de Bombeiros deste Município.
Horário: 09:00 horas. Data: 09/03/2020.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 19 de fevereiro de 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pereira
Código Identificador:64CEEDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº. 2.709/2.020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 109.019,06 (cento e nove mil e dezenove reais e seis centavos), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.301.0010.1.309-IMPLEMENTAÇÃO DE REDE CEGONHA	
3.3.71.70.991-RATEIO PART. EM CONS. PÚBLICO - FONTE 1494	R$ 11.019,06
1202.10.301.0010.2.154 - APSUS - TRANSPORTE SANITÁRIO	
4.4.90.52.992-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 1353	R$ 8.000,00
4.4.90.52.993-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 1365	R$ 90.000,00
TOTAL	R$ 109.019,16

Artigo 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior na importância de R$ 108.019,06 (cento e oito mil e dezenove reais e seis centavos) e anulada a importância de R$ 1.000,00 (um mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

0300-SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
0301-SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
0301.04.122.0002.2.006- MANUTENÇÃO DA SECR. DE GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.0048-VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL - FONTE 1000	R$ 1.000,00
TOTAL	R$ 1.000,00

Artigo 3º Autoriza a inclusão no PPA - Plano Plurianual de Investimentos - Lei nº 2.531/2.017, datada de 20/12/2.017; Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.676/2.019, datada de 17/07/2.019 e Lei Orçamentária Anual - Lei nº 2.702/2.019, datada de 05/12/2.019.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:4B445141

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 6.614/2.020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autorizado pela Lei nº 2.709/2.020 de 18 de fevereiro de 2020 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 109.019,06 (cento e nove mil e dezenove reais e seis centavos), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.301.0010.1.309-IMPLEMENTAÇÃO DE REDE CEGONHA	
3.3.71.70.991-RATEIO PART. EM CONS. PÚBLICO - FONTE 1494	R$ 11.019,06
1202.10.301.0010.2.154-APSUS - TRANSPORTE SANITÁRIO	
4.4.90.52.992-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 1353	R$ 8.000,00
4.4.90.52.993-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 1365	R$ 90.000,00
TOTAL	R$ 109.019,16

Artigo 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior na importância de R$ 108.019,06 (cento e oito mil e dezenove reais e seis centavos) e anulada a importância de R$ 1.000,00 (um mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

0300-SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
0301-SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
0301.04.122.0002.2.006- MANUTENÇÃO DA SECR. DE GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.0048-VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL - FONTE 1000	R$ 1.000,00
TOTAL	R$ 1.000,00

Artigo 3º Autoriza a inclusão no PPA - Plano Plurianual de Investimentos - Lei nº 2.531/2.017, datada de 20/12/2.017; Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.676/2.019, datada de 17/07/2.019 e Lei Orçamentária Anual - Lei nº 2.702/2.019, datada de 05/12/2.019.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:F0580762

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 6.617/2.020

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fonte de recurso e crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 2.702/2.019 de 05 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e Criação de Fonte de Recurso na importância de R$ 30,00 (trinta reais), com as seguintes especificações:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
1103-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
1103.28.846.0000.0.002-CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL	
3.3.90.93.994-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 1968	R$ 30,00
TOTAL	R$ 30,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será anulada a importância de R$ 30,00 (trinta reais) da seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
1103-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
1103.28.846.0000.0.002-CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL	
3.3.90.93.227-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 1000	R$ 30,00
TOTAL	R$ 30,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em 19 de fevereiro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:A1AE530A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	19/02/2020	1.882,49
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	19/02/2020	291.147,96
FNDE	Salário Educação	19/02/2020	85.427,67

Goioerê, 19 de Fevereiro de 2.020.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:5D586449

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 09/2020

PORTARIA Nº. 09/2020

Sumula, Resolve conceder aos Servidores, ocupantes do Magistério Público Municipal, JORNADA SUPLEMENTAR, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal 607/2019 de 24 de Abril de 2019, **considerando o Artigo 48**;

R E S O L V E

1- Conceder carga horária em regime de jornada Suplementar aos Servidores abaixo relacionados, integrantes do Magistério Público Municipal, conforme o que dispõe o **PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, Lei nº 607/2019 de 24 de Abril de 2019 :

NOME	QUANT. HORAS SEMANAIS
ANGELA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	20
DANIELLI FERREIRA RIBEIRO	20
JANE SILVEIRA GUTERVIL	20
LUCIMARA APARECIDA DE LIMA	20
ROSILENE MARCONDES DE MATTOS	20
ROSILDA APARECIDA SCHADECK	11

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 14 de Fevereiro de 2020.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:CC23383B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2020

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços elétricos os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade do Município de Guaíra/PR**.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 06 de março de 2020.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 19 de fevereiro de 2020.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:8E2F159D

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2020

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de anestésico inalatório isoflurano, para serem utilizados na anestesia inalatória de cães e gatos que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos de castração em conformidade com o Programa Municipal de Controle Populacional de Cães e Gatos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 06/03/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h29min do dia 06/03/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min. do dia 06/03/2020.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 19 de fevereiro de 2020.
.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:4740A483

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2020

O Município de Guaíra-Paraná, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, supracitado, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas / estabelecimentos hospitalares, localizados no município de Guaíra/Paraná, visando a prestação de serviços médicos complementares aos usuários do SUS, em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, no âmbito da unidade, conforme plano operativo autorizado pelo COMUS, pela Lei Municipal nº. 2019/2017 e Termo de Referência do referido Chamamento.

DA PARTICIPAÇÃO: O envelope contendo a documentação e a proposta, nos termos do exigido no presente Edital deverá ser entregue a Comissão Permanente de Licitações no Departamento de Compras, na sala localizada à Avenida Cel. Otávio Tosta, 126, Paço Municipal, 2° andar, centro, Guaíra/PR, a qualquer momento em horário de funcionamento, em envelope fechado.

DAS INSCRIÇÕES: O prazo para os interessados credenciar-se perante o presente Chamamento é a partir do **dia 24 de fevereiro de 2020 até o dia 23 de fevereiro de 2021.**

O Chamamento poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 19 de fevereiro de 2020.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:83F920B9

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 036/2020

Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 253/2019, do Edital de Pregão Presencial nº 127/2019
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **JEFERSON DA SILVA TAVARES 08917084990, CNPJ Nº 32.581.334/0001-92**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para o fornecimento de materiais/peças diversas de paredes de divisórias e serviços de mão-de-obra de montagem/desmontagem de divisórias, a serem empregadas nas repartições de áreas internas de edificações públicas pertencentes a este município.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física.

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 852,75 (oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, que corresponde ao percentual de 1,29% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 253/2019, que é de **R$ 66.249,68 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)** e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 14 do lote 1.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra, Paraná, 19 de fevereiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5F0DBB18

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 037/2020

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 153/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME, CNPJ Nº 14.636.727/0001-74**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de diagnósticos por imagem radiológica - raios-X, para os pacientes da rede de atenção básica em regime ambulatorial e eletivo e da rede de urgência e emergência da Contratante, com o fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, laudos e mão de obra de profissionais especializados e necessários para a operação do conjunto de equipamentos e softwares da solução radiológica digital de propriedade da Contratante, em jornada de trabalho ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas por dia, instalados nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento Alberto de Jesus Fernandes – UPA.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços**.**

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, ou seja, de **15 de março de 2020** até **14 de setembro de 2020.**

Do valor contratual: a Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor mensal de **R$ 31.805,14 (trinta e um mil, oitocentos e cinco reais e quatorze centavos)**, perfazendo o valor total de **R$ 190.830,84 (cento e noventa mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.

Guaíra, Paraná, 19 de fevereiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:06F1D91D

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 038/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obra nº 121/2018, do Edital de Concorrência Pública nº 005/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 78.930.435/0001-22**

Objeto do Contrato: Execução de 11.219,84 m² de recapeamento asfáltico em via urbana com serviços de terraplanagem, base de brita graduada, limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento, capa e reperfilamento em CBUQ, meio fio pré-moldado, calçada em concreto, placa podotátil, sinalização vertical, sinalização horizontal, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra. Trecho: Avenida Barão do Rio Branco (entre Av. Evaldo Faquinello e Travessa do Jaú + 132,00 m).

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Empreitada de Obra, decorrente de alteração de meta física.

Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de **R$ 8.388,27 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos)**, correspondente ao percentual de **0,88%** do valor total inicial contratado, que é de **R$ 948.300,28 (novecentos e quarenta e oito mil, trezentos reais e vinte e oito centavos)**. O valor total final do objeto, considerando o Aditivo Contratual nº 099/2019, o Termo de Supressão nº 011/2019 e o presente Termo Aditivo, será de **R$ 956.688,55 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Empreitada de Obra.

Guaíra, Paraná, 19 de fevereiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2A21DB77

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2020

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 017/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 04.675.147/0002-13**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa OPEN VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de pelas, materiais e prestação de serviços a serem utilizados na revisão de garantia (20.000 km) do veículo Renault Logan, placa BCM-3072, frota nº 455, da Secretaria Municipal de Assistência Social – Casa Lar, deste município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 540,66 (quinhentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **18 de abril de 2020**.

Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5935517B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2020

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 018/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ Nº 03.776.284/0015-04**

Objeto do Contrato: Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, que será responsável pela execução de cursos de capacitação de mão de obra que serão oferecidos pela Escola Técnica Profissionalizante à população guairense, a fim de qualificar pessoas para o mercado de trabalho, possibilitando o aumento de emprego e renda da população por meio de capacitação profissional e integração ao mercado.

Valor Total: R$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 19 de fevereiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:38922566

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE SUPRESSÃO Nº 003/2020

AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 121/2018, DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 78.930.435/0001-22**

Objeto do contrato: Execução de 11.219,84 m² de recapeamento asfáltico em via urbana com serviços de terraplanagem, base de brita graduada, limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento, capa e reperfilamento em CBUQ, meio fio pré-moldado, calçada em concreto, placa podotátil, sinalização vertical, sinalização horizontal, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra. Trecho: Avenida Barão do Rio Branco (entre Av. Evaldo Faquinello e Travessa do Jaú + 132,00 m).

Objetivo do Termo de Supressão - ***Redução:*** conforme memorando nº 4.467/2017 em anexo ao processo físico com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, **REDUZIR** o montante de ***R$ 10.199,54 (dez mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde à 1,0755%*** **do valor inicial contratado, que é de R$ 948.300,28 (novecentos e quarenta e oito mil, trezentos reais e vinte e oito centavos).**

Parágrafo Primeiro: O valor total do contrato, considerando o Aditivo Contratual nº 099/2019, o Termo de Supressão nº 011/2019, o Aditivo Contratual nº 038/2020 e a presente supressão será de R$ 946.489,01 (novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavo).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra, Paraná, 19 de fevereiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:81E580E1

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 EDITAL Nº 030/2020

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2019 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 074/2019, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, **período de 20/02/2020 a 28/02/2020, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
6º	179645	NATHANA SANT ANA RIBEIRO	Agente Administrativo	Toledo
7º	176172	RONALDO KEKYS	Agente Administrativo	Toledo
15º	175423	CELSO ARAI FILHO	Médico 24 h / SAMU	Santa Helena

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:5F42D5EB

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL Nº 031/2020

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2019 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 017/2019, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, **período de 20/02/2020 a 28/02/2020, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
2º	690890	EMANUELLA CRISTINA MITTMANN	Agente Administrativo	Cascavel
3º	689537	BRUNO MOREIRA	Agente Administrativo	Cascavel
4º	688371	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	Agente Administrativo	Cascavel
15º	690854	ANDRE MULLER	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	Cascavel

28º	685389	MARCOS ANTONIO SATURNO *	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	Cascavel
7º	686073	ANDRESSA JOANA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Cascavel
16º	691349	CAMILA BARBADO DA SILVA	Médico 24 h / UPA	Cascavel

* Candidato autodeclarado negro.

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:3938DADC

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 EDITAL Nº 032/2020

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 035/2018, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, **período de 20/02/2020 a 28/02/2020, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
7º	674966	ANNA PAULA SEMENIUK	Médico 12 h / UPA	Cascavel
11º	671477	JESSICA PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	Médico 12 h / UPA	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);

- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:4C056B23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 005/2020

A MESA DIRETORA (2019/2020) DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 20 e seguintes do Regimento Interno,
Considerando os feriados Municipais e Nacionais, nos termos do Decreto Municipal nº 03/2020, de 17 de janeiro de 2020.
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinado que no exercício de 2020, não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo, nas seguintes datas:

DATA	DIA	DENOMINAÇÃO	FERIADOS
20/jan	segunda-feira	Padroeiro da Cidade – São Sebastião	Municipal
24/fev	segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
25/fev	terça-feira	Carnaval	Nacional
26/fev	quarta-feira	Cinzas (Ponto facultativo até às 13 horas)	Ponto Facultativo
10/abr	sexta-feira	Paixão de Cristo	Nacional
20/abr	segunda-feira	Dia de Tiradentes	Ponto Facultativo
21/abr	terça-feira	Dia de Tiradentes	Nacional
01/mai	sexta-feira	Dia Mundial do Trabalho	Nacional
11/jun	quinta-feira	Dia de Corpus Christi	Nacional
12/jun	sexta-feira	Dia de Corpus Christi	Ponto Facultativo
07/set	segunda-feira	Independência do Brasil	Nacional
12/out	segunda-feira	Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida	Nacional
28/out	quarta-feira	Dia do Servidor Público Municipal	Ponto Facultativo
02/nov	segunda-feira	Dia de Finados	Nacional
15/nov	domingo	Proclamação da República	Nacional
30/nov	segunda-feira	Aniversário do Município	Ponto Facultativo
01/dez	terça-feira	Aniversário do Município	Municipal/Comemorativa
21 a 31/dez		Recesso Municipal	Recesso

Art. 2º. Que no dia 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira/Carnaval) não haverá SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, remarcada, portanto, para o dia 26 de fevereiro de 2020, às 20h00, sendo que neste dia, as atividades administrativas terão início às 12h00.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 17 de fevereiro de 2020.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

ILSON RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Michelli de Souza Soares
Código Identificador:1CD74C17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1555

Dê: 18 de fevereiro de 2020.

Súmula: Autoriza o Chefe do Executivo a acrescentar vaga no quadro de provimento efetivo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - O quadro de provimento efetivo, anexo I da Lei nº 1083 de 30 de janeiro de 2008, fica acrescido da seguinte vaga:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO/ CARGA HORÁRIA	NÍVEL DE VENCIMENTO
01	Enfermeiro/40	15 a 34

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:99CE5573

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal divulgado pelo Edital nº 022/2019 e homologado pelo Decreto nº 019/2019,

R E S O L V E :

Convocar os aprovados em Concurso Público, abaixo relacionados, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Guaraci, sito a Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Centro – Guaraci/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos para entrega de documentação e retirada da guia de realização de exames médicos:

ORIENTADOR SOCIAL
Jean Henrique Castro Barrivieira

ENFERMEIRA
Maria Fernanda Razaboni Del Conti

Guaraci, 19 de fevereiro de 2020.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:42EAA5C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 034/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Designar a servidora **PAMELA KATIUCI NUNES GONÇALVES ARRABAÇA**, Auxiliar Administrativo para responder como Gerente da Agência do Trabalhador de Guaraci e Presidente da Comissão de Licitação mediante concessão de Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico e cancelar a Função Gratificada FG-06, a partir do mês de fevereiro de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:034358D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DELIBERAÇÃO Nº 01/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõem sobre o Decreto Municipal 010/20 que declara a Situação Excepcional de Emergência no Município de Guaraci, Estado do Paraná, para execução de ações necessárias ao Combate da Proliferação do Mosquito Aedes Aegypti e para a Intensificação do Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue, Vírus Chikungunya e Vírus Zica; como também sobre a contratação de Profissionais Específicos da Área de Saúde para reforçar as ações de Combate a Epidemia da Dengue e os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde junto à comunidade, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guaraci, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90**, **Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90**, pela **Lei Municipal n.º 1.390/2015** e pelas considerações elencadas no **Decreto Municipal de Guaraci nº 010/2020.**
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Federal n.º 141, de 13/01/2012.
Considerando o inciso IV, do Art. 4º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar os Planos, Programas e Relatórios de Gestão; e
Considerando § 4º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde, decide:

DELIBERAR:
Art.1º - Sobre a contratação de Serviços em caráter emergencial e/ou temporário de Profissionais Específicos para a Área da Saúde, sendo:
I - Contratação de 01 profissional Médico, para 12 horas/diárias, por meio de credenciamento já em execução, por um período de 60 dias;
II - Contratação de 03 profissionais Técnicos de Enfermagem, para 40 horas/semanais, através do regime contratual PSS, por período de 60 dias, com comprovação mínima de experiência;
III – Remanejamento interno de Servidores Municipais oriundos de todas as Secretarias de municipais existentes na Prefeitura Municipal de Guaraci para a Secretaria Municipal de Saúde que se fizerem necessários para o Combate desta Epidemia de Dengue;
IV - Aumentar a Carga Horária da Profissional Bioquímica Paulyne Tolentino Anselmo através de Concessão de 100% de TIDE por tempo necessário.
V - Contratação de 06 Agentes Endêmicos específicos para Aplicação de Veneno através de RPA por 06 dias, do sexo masculino, cuja função exigirá muito esforço físico no manuseio e transporte das máquinas de pulverização, recebendo treinamento pela SESA.
VI - Contratação de 04 Agentes Endêmicos para Reforçar o quadro da Equipe de Endemias já existente no município, através do regime contratual PSS, por período de 60 dias, para realizar todas as ações pertinentes ao Combate da Epidemia da Dengue;
VII- Contratação de 01 Profissional de Enfermagem, 40 horas/semanais, seguindo o chamamento do processo de Concurso Público vigente.
VIII- Contratação de 01 Profissional de Serviços Gerais, para reforçar o quadro da Equipe de Limpeza já existente no Centro de Saúde, através do regime contratual PSS, por período de 60 dias;
IX – Distribuição de Repelentes de Inseto para alunos do CMEIs e Rede Municipal de Ensino como meio de Prevenção da Dengue.
Art.2º - Todas as contratações realizadas através do Regime Contratual PSS será para o período de 60 dias, prorrogáveis por mais 60 dias.
Art. 3° - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Guaraci, 18 de fevereiro de 2020.

MARUILTON CONCEIÇÃO SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Guaraci-PR

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CDEDB166

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 035/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **KATIANA PALMEIRA DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, passando do nível 03 para o nível 05, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de fevereiro de 2020.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **MARCIA DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES**, Auxiliar de Enfermagem, passando do nível 11 para o nível 13, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001 e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de fevereiro de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 19 de fevereiro de 2020.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E001484C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 036/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 25,00, a favor do servidor municipal Luiz Henrique Pinheiro e da Secretária de Assistência Social, Maria Aparecida Toloy de Lorenzi, para levar usuários do INSS e recolher orçamentos, no dia 20 de fevereiro, na cidade de Londrina.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 75,00, a favor do servidor municipal, Eric Leandro Rosa, para levar atletas da classe masculina, para disputar a 9ª Copa de Futebol Amador 2020, no dia 23 de fevereiro, a partir das 14 hrs, na cidade de Porecatu.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0878B171

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 037/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 019/2019 de 07/03/2019,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 20 de fevereiro de 2020, o aprovado em Concurso Público Municipal, convocado conforme Edital abaixo relacionado:

Operário Braçal
Edital nº 002/2020
Gedaias Leonardo Brito

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2B62D60E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 004/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal divulgado pelo Edital nº 022/2019 e homologado pelo Decreto nº 019/2019,

R E S O L V E :

Convocar os aprovados em Concurso Público, abaixo relacionados, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Guaraci, sito a Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Centro – Guaraci/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos para entrega de documentação e retirada da guia de realização de exames médicos:

ENFERMEIRA
Andreza Janaína Dantas Senna de Holanda

Guaraci, 19 de fevereiro de 2020.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8531DED5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1266/2020

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da Lei n.º 222 de 10 de novembro de 2004, estrutura administrativa do Município de Guaraniaçu e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte;
LEI
Art. 1º Acrescer ao item 3.0 Secretaria de Finanças, do Anexo I da Lei Municipal 222/2004, o seguinte cargo, que passa ter a seguinte redação:

CARGO	N.º DE VAGAS	SÍMBOLO
Diretor de Processos e Sistemas Tributários	1	CC2B

Art. 2º As atribuições do referido cargo em comissão estão descritas no anexo I da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

LEI Nº 1266/2020

ANEXO I
Atribuições Cargo em Comissão
Diretor de Processos e Sistemas Tributários

I - planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar as atividades administrativas do Departamento Tributário;
II – coordenar, a partir de diagnósticos internos, planos, programas e projetos que busquem atender aos objetivos organizacionais do Departamento Tributário,
III – adotar medidas de otimização e racionalização dos atos administrativos, proporcionando maior agilidade na satisfação das necessidades da população, auxiliando quando necessário em lançamentos, cobranças e orientações a população em geral;
VI - Informar, opinar, autorizar, coordenar e supervisionar os processos, que dizem respeito a assuntos de competência do Departamento Tributário;

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:59F3ECC3

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 4385/2020

SÚMULA: Preclusão do direito de admissão adquirido em Processo Seletivo Municipal n° 001/2019 e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando, o **não comparecimento em tempo hábil** dos(as) candidatos(as), ou seja, o não cumprimento de um dos itens obrigatórios:

R E S O L V E

Art. 1º Excluir dos direitos de admissão adquiridos através do Processo Seletivo Municipal n° 001/2019, conforme EDITAL N.º 038/2020 – CONVOCAÇÃO Nº 010/2020:

SETOR 001

Vanessa Lieber Rosset

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2020

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:97959825

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 09/2020

SÚMULA: Concede Férias a Servidora e estabelece outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraniaçu, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos da Lei Municipal Nº 051/1992, Lei Municipal nº 405/2008 e suas alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a Servidora Juliana de Souza Gauer, Matrícula 6 -1, ocupante do cargo de Zeladora, Férias relativas ao período aquisitivo compreendido entre 16/02/2018 e 16/02/2019.

Art. 2º O gozo de férias será de 20 (vinte) dias à serem usufruídas entre 26/02/2020 a 16/03/2020, finalizando o período aquisitivo de 16/02/2018 e 16/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 19 de Fevereiro de 2020.

DANIEL DOUGLAS DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:65F2AF6B

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 10/2020

SÚMULA: Concede Férias a Servidora e estabelece outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraniaçu, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos da Lei Municipal Nº 051/1992, Lei Municipal nº 405/2008 e suas alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a Servidora Adriana Barbosa Corona, Matrícula 1-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Férias relativas ao período aquisitivo compreendido entre 11/01/2018 e 10/01/2019.

Art. 2º O gozo de férias será de 10 (dez) dias à serem usufruídas entre 02/03/2020 a 11/03/2020, restando ainda mais 05 (cinco) dias para serem gozadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 19 de Fevereiro de 2020.

DANIEL DOUGLAS DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:9659C52D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2020 – "SRP"

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: POSTO PLANALTO LTDA EPP

CNPJ Nº: 78.698.792/0001-07
ITEM: 1-2-3-4
VALOR TOTAL: R$ 1.552.106,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil cento e seis reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 186

Contratado: GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ME

CNPJ Nº: 35.235.579/0001-56
ITEM: 8-12-15-16-22-27-31-34-35
VALOR TOTAL: R$ 52.444,70 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais setenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 187

Contratado: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRALI ME

CNPJ Nº: 30.572.270/0001-38
ITEM: 9-13-18-20-23-24-25-26-30-32
VALOR TOTAL: R$ 29.846,00 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 188

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os valores pecuniários resultantes da aquisição correrão por conta de Dotação Orçamentária específica quando da formalização de processos para aquisição do objeto registrado, e será indicada em documento tais como: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.
OBJETO: Contratação de fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para os veículos e maquinários da frota municipal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17.02.2020.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2020 – "SRP"

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: ULTRAFIL COMERCIO DE FILTROS AUTOMOTORES LTDA EPP

CNPJ Nº: 01.392.749/0001-94
ITEM: 10-19
VALOR TOTAL: R$ 4.792,40 (quatro mil setecentos e noventa e dois reais quarenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 189

Contratado: A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME

CNPJ Nº: 13.553.143/0001-72
ITEM: 11-14-17-21-28-29-33
VALOR TOTAL: R$ 50.735,00 (cinquenta mil setecentos e trinta e cinco reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 190

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os valores pecuniários resultantes da aquisição correrão por conta de Dotação Orçamentária específica quando da formalização de processos para aquisição do objeto registrado, e será indicada em documento tais como: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.
OBJETO: Contratação de fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para os veículos e maquinários da frota municipal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17.02.2020.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:B0D06E02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 778/2020 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 12.698,38 (DOZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE G

LEI Nº 778/2020

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 12.698,38 (DOZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

O Prefeito de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr. Hayssan Colombes Zahoui, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 12.698,38 (Doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
FUNCIONAL:	08.243.0009.2360 - EXEC.DO PISO DE TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	
258	3.3.90.30.00.00 3938 Material de Consumo	R$ 2.698,38
259	3.3.90.36.00.00 3938 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Física	R$ 10.000,00
TOTAL		R$ 12.698,38

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos referentes superávit/2019 no valor total de R$ 12.698,38 (Doze mil, seiscentos o noventa e oito reais e trinta e oito centavos) conforme extrato em anexo.
Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ajustar os valores da atividade descrita no Art. 1º nos Anexos da Despesa da Lei Municipal nº 631/2017 de 30 de novembro de 2017 - PPA e da Lei Municipal nº 744 de 01 de Julho de 2019 - LDO para a compatibilização com a LOA - Lei Orçamento Anual.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 19 de fevereiro de 2020

HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:9E30FAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 779/2020 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 20.796,24 (VINTE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

LEI Nº 779/2020

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 20.796,24 (VINTE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

O Prefeito de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr. Hayssan Colombes Zahoui, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 20.796,24 (Vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
FUNCIONAL:	08.243.0009.2388 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD / SUAS	
263	3.3.90.30.00.00 3936 Material de Consumo	R$ 2.796,24
264	3.3.90.39.00.00 3936 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	R$ 18.000,00
TOTAL		R$ 20.796,24

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos referentes a superávit/2019 no valor total de R$ 20.796,24 (Vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) conforme extrato em anexo.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ajustar os valores da atividade descrita no Art. 1º nos Anexos da Despesa da Lei Municipal nº 631/2017 de 30 de novembro de 2017 - PPA e da Lei Municipal nº 744 de 01 de Julho de 2019 - LDO para a compatibilização com a LOA - Lei Orçamento Anual.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 19 de fevereiro de 2020

HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:0AD2EB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 780/2020 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 42.351,79 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUN

LEI Nº 780/2020

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 42.351,79 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

O Prefeito de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr. Hayssan Colombes Zahoui, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 42.351,79 (Quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
FUNCIONAL:	08.243.0009.2358 - EXEC.DO PROGR.PISO BÁSICO FIXO - PAIF	
276	3.1.90.11.00.00 3934 Venctos e Vantag.Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.351,79
277	3.3.90.14.00.00 3934 Diárias - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
279	3.3.90.36.00.00 3934 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Física	R$ 5.000,00
280	3.3.90.39.00.00 3934 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
TOTAL		R$ 42.351,79

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos referentes a superávit/2019 no valor total de R$ 42.351,79 (Quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) conforme extrato em anexo.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ajustar os valores da atividade descrita no Art. 1º nos Anexos da Despesa da Lei Municipal nº 631/2017 de 30 de novembro de 2017 - PPA e da Lei Municipal nº 744 de 01 de Julho de 2019 - LDO para a compatibilização com a LOA - Lei Orçamento Anual.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 19 de fevereiro de 2020

HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:50F95D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 781/2020 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 57.187,51 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPA

LEI Nº 781/2020

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 57.187,51 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

O Prefeito de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr. Hayssan Colombes Zahoui, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 57.187,51 (Cinquenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
FUNCIONAL:	08.244.0007.2364 - EXEC.DO PROGR.PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
295	3.3.90.30.00.00 3755 Material de Consumo	R$ 7.187,51
296	3.3.90.39.00.00 3755 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
TOTAL		R$ 57.187,51

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos referentes a superávit/2019 no valor total de R$ 57.187,51 (Cinquenta e sete mil, centos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) conforme extrato em anexo.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ajustar os valores da atividade descrita no Art. 1º nos Anexos da Despesa da Lei Municipal nº 631/2017 de 30 de novembro de 2017 - PPA e da Lei Municipal nº 744 de 01 de Julho de 2019 - LDO para a compatibilização com a LOA - Lei Orçamento Anual.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 19 de fevereiro de 2020

HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:23C8F019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - RETIFICAÇÃO
Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.60/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE.. decorrente de

Inexigibilidade n° 9/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA e a OSMAR SCHOTTEN inscrita no CNPJ sob nº. 00.285.111/0001-91. aditivam o contrato na importância de R$ 29.625,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:558B1E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADITIVO - RETIFICAÇÃO

TERMO DE ADITIVO - RETIFICAÇÃO
4° Termo aditivo do contrato nº.60/2019, decorrente de Inexigibilidade n° 9/2019 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.022.508/0001-52, com endereço em MAJOR DOMINGOS NASCIMENTO, 46, BAIRRO CENTRO, Guaraqueçaba-PR, 83390000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI, e a empresa **OSMAR SCHOTTEN** , inscrita no CNPJ sob nº. 00.285.111/0001-91, com sede no endereço , , BAIRRO CENTRO, - neste ato representada por **OSMAR SCHOTTEN,** portador do RG n° , portador do CPF sob n° 206.912.119-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 29.625,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais) finalidade de Aditivo de valor tem por objetivo o acréscimo no percentual de 25% para abastecimento de Veículos, máquinas e barcos da frota desta Secretaria.
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:72CD3424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2020 SÚMULA: "NOMEIA A SRª ALINE FRANCISCO DE OLIVEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS".

PORTARIA Nº 021/2020

SÚMULA: "NOMEIA A SRª ALINE FRANCISCO DE OLIVEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS".

O Prefeito de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr. Hayssan Colombes Zahoui, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª ALINE FRANCISCO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG/PR nº 14.156.543-5 e inscrita no CPF sob nº 106.079.399-74, para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Símbolo: CC5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos ao dia 07/02/2020.

Publique-se.
Informe-se ao Depto. Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, em 19 de fevereiro de 2020.

HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:E9A7D9E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO Nº08/2020

Por este instrumento particular, as partes acima denunciadas, **CONTRATANTE e CONTRATADA,** celebram **contrato de trabalho POR PRAZO DETERMINADO** e passam adiante, a ser denominadas de a primeira de CONTRATANTE e a segunda de EMPREGADA, com as cláusulas e seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato de trabalho firmado neste ato reger-se-á pelas normas do regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT – Decreto-Lei n. º 5.452 de 01/05/1943 e alterações, incluídas as normas do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
CLÁUSULA SEGUNDA: A EMPREGADA exercerá o Emprego de **PROFESSORA PSS (A)**, com jornada semanal de 20:00 (Vinte) horas, de acordo com a habilitação no Processo de Seleção Simplificado, aberto através do Edital nº. 01/2020 de 24 de Janeiro de 2020 e Edital de Convocação nº 08 de 17 de Fevereiro de 2020, cumprindo, entre outras, as atribuições descritas na Lei 248/2008 E 724/2017.
CLÁUSULA TERCEIRA: A EMPREGADA trabalhará 20 (vinte) horas semanais, ficando a distribuição do turno (manhã ou tarde) e das séries iniciais do Ensino Fundamental ou da Educação Infantil ao inteiro arbítrio do CONTRATANTE, podendo modifica-lo sempre que for necessário.
CLÁUSULA QUARTA: Como retribuição pecuniária pelo exercício do Emprego a EMPREGADA receberá, mensalmente, o valor de R$ 1.443,12 (mil quatrocentos e quarenta e três e doze centavos), que corresponde ao PISO SALARIAL constante na Tabela de Salário do Magistério Público Municipal-Estado do Paraná, importância sobre a qual incidirão os descontos de Lei.
CLÁUSULA QUINTA: O valor da remuneração líquida da EMPREGADA será paga através de depósito em conta corrente no Posto Avançado de Atendimento do Banco do Brasil na cidade de Honório Serpa – Estado do Paraná, devendo a EMPREGADA informar o número da conta corrente por ocasião da admissão. Fica porém ciente, que a modalidade hoje existente poderá ser modificada a qualquer tempo e o CONTRATANTE obrigado a avisá-la com antecedência para que não acarrete prejuízo econômico.
CLÁUSULA SEXTA: A EMPREGADA trabalhará na Secretaria Municipal de Educação deste Município, ficando a disposição do profissional da Educação na Unidade Escolar/Função, e se localizada na zona rural e/ou urbana deste Município, a critério da Administração Municipal.
CLÁUSULA SÉTIMA: A EMPREGADA responde pelos prejuízos que causar, com dolo ou culpa.
CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato é por PRAZO DETERMINADO, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, respeitados os preceitos contidos na Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições legais vigentes.
CLÁUSULA NONA: **Este Contrato entra em vigor na data de 19 de Fevereiro de 2020 à 17 de Dezembro de 2020.**

CLÁUSULA DÉCIMA: A EMPREGADA ora contratada fica subordinada ao Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, de acordo com o que dispõem as Leis Municipais e demais disposições legais vigentes, inclusive naquelas que venham a serem criadas, alteradas, modificadas após a assinatura do presente contrato de trabalho.

E por estarem assim acertados, CONTRATANTE e EMPREGADA assinam este instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas infra-subscritas.

Honório Serpa, 19 de Fevereiro de 2020.

Empregador	Empregada
LUCIANO DIAS	***SANDRA MARA SCHWAN CHIVAGATTI***
Prefeito Municipal	

CELSO TAVARES
Diretor Dep e Educação

JONES DE ALMEIDA
Diretor do Depto. Administração

EDERSON LUIZ DOS SANTOS
Diretor Dep. de Recursos Humanos

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:861CA9BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO Nº09/2020

Por este instrumento particular, as partes acima denunciadas, **CONTRATANTE e CONTRATADA,** celebram **contrato de trabalho POR PRAZO DETERMINADO** e passam adiante, a ser denominadas de a primeira de CONTRATANTE e a segunda de EMPREGADA, com as cláusulas e seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato de trabalho firmado neste ato reger-se-á pelas normas do regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT – Decreto-Lei n. º 5.452 de 01/05/1943 e alterações, incluídas as normas do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
CLÁUSULA SEGUNDA: A EMPREGADA exercerá o Emprego de **PROFESSORA PSS (A)**, com jornada semanal de 20:00 (Vinte) horas, de acordo com a habilitação no Processo de Seleção Simplificado, aberto através do Edital nº. 01/2020 de 24 de Janeiro de 2020 e Edital de Convocação nº 07 de 14 de Fevereiro de 2020, cumprindo, entre outras, as atribuições descritas na Lei 248/2008 E 724/2017.
CLÁUSULA TERCEIRA: A EMPREGADA trabalhará 20 (vinte) horas semanais, ficando a distribuição do turno (manhã/tarde) e das séries iniciais do Ensino Fundamental ou da Educação Infantil ao inteiro arbítrio do CONTRATANTE, podendo modifica-lo sempre que for necessário.
CLÁUSULA QUARTA: Como retribuição pecuniária pelo exercício do Emprego a EMPREGADA receberá, mensalmente, o valor de R$ 1.443,12 (mil quatrocentos e quarenta e três e doze centavos), que corresponde ao PISO SALARIAL constante na Tabela de Salário do Magistério Público Municipal-Estado do Paraná, importância sobre a qual incidirão os descontos de Lei.
CLÁUSULA QUINTA: O valor da remuneração líquida da EMPREGADA será paga através de depósito em conta corrente no Posto Avançado de Atendimento do Banco do Brasil na cidade de Honório Serpa – Estado do Paraná, devendo a EMPREGADA informar o número da conta corrente por ocasião da admissão. Fica porém ciente, que a modalidade hoje existente poderá ser modificada a qualquer tempo e o CONTRATANTE obrigado a avisá-la com antecedência para que não acarrete prejuízo econômico.
CLÁUSULA SEXTA: A EMPREGADA trabalhará na Secretaria Municipal de Educação deste Município, ficando a disposição do profissional da Educação na Unidade Escolar/Função, e se localizada na zona rural e/ou urbana deste Município, a critério da Administração Municipal.
CLÁUSULA SÉTIMA: A EMPREGADA responde pelos prejuízos que causar, com dolo ou culpa.
CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato é por PRAZO DETERMINADO, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, respeitados os preceitos contidos na Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições legais vigentes.
CLÁUSULA NONA: **Este Contrato entra em vigor na data de 19 de Fevereiro de 2020 à 17 de Dezembro de 2020.**
CLÁUSULA DÉCIMA: A EMPREGADA ora contratada fica subordinada ao Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, de acordo com o que dispõem as Leis Municipais e demais disposições legais vigentes, inclusive naquelas que venham a serem criadas, alteradas, modificadas após a assinatura do presente contrato de trabalho.
E por estarem assim acertados, CONTRATANTE e EMPREGADA assinam este instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas infra-subscritas.

Honório Serpa, 19 de Fevereiro de 2020.

Empregador	Empregada
LUCIANO DIAS	***ROSANA APARECIDA PASSONI DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	

CELSO TAVARES
Diretor Dep. de Educação JONES DE ALMEIDA
Diretor do Depto. Administração

EDERSON LUIZ DOS SANTOS
Diretor Dep. de Recursos Humanos

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:76C3AAB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2020

SÚMULA – Decreta Recesso Municipal nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Feriado de Carnaval, no dia 25 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado recesso municipal nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020 em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, devido ao feriado de Carnaval, mantendo-se os serviços essenciais.

Parágrafo único. As secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Iguaraçu, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:8A8F04AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 016/2020

SÚMULA – Exclui do Quadro Pessoal, a pedido do servidor na forma que se especifica.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1˚. Fica excluída do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a pedido da servidora pública a partir do dia 07 de janeiro de 2020, senhora **REBECA DOS SANTOS SPARAPAN CACCO** portadora da cédula de identidade R.G. nº 8.379.275-2 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO**.

Art. 2˚. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaraçu, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:710C661F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N˚ 009/2020.

SÚMULA – Concede Licença-Prêmio, na forma que se especifica.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no art. 122, §3˚ da Lei n˚ 005/97.

R E S O L V E
Art. 1°. Conceder a servidora ANA MÁRCIA ABRANTES DO PRADO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 01/03/2012 a 28/02/2017, para serem gozadas no período de 17/02/2020 a 17/03/2020.

Art. 2˚. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Iguaraçu, 18 de fevereiro de 2020.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:49D8BB5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N˚ 011/2020.

SÚMULA – Concede Licença-Prêmio, na forma que se especifica.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no art. 122, §3˚ da Lei n˚ 005/97.

R E S O L V E
Art. 1°. Conceder a servidora Maria Aparecida Alvarenga, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 01/03/2008 a 28/02/2013, para serem gozadas no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2˚. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Iguaraçu, 18 de fevereiro de 2020.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:EA36804D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/01/2019 A 31/12/2019			
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	371.993,78	0,00	371.993,78
Pessoal Ativo	293.337,02	0,00	293.337,02
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art . 18 da LRF)	78.656,76	0,00	78.656,76
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art . 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	371.993,78	0,00	371.993,78
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	61.127,42	61.127,42
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	371.993,78	61.127,42	433.121,20
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO	
MUNICIPIO DE IRATI	73.000,00	53.157,91	
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO	53.815,24	53.120,71	
MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS	37.250,00	53.120,71	
MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS	50.000,00	53.157,91	
MUNICÍPIO DE REBOUÇAS	51.000,00	53.157,91	
MUNICÍPIO DE RIO AZUL	53.000,00	53.157,91	
MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES	64.000,00	53.120,71	
TOTAL	382.065,24	371.993,78	

ECINOELY F. PRZYBYCZ GAPINSKI
Contadora

TAIS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Controladora Interna

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente Do Conder

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:992450F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 008/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ

CONTRATADO: MUSITECH INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOM, MARCA YAMAHA MG 16 XU; 05 MICROFONES SEM FIO DUPLO DYLAN UDX 02 MULTI 60 CANAIS; 01 AMPLIFICADOR POTÊNCIA MARK AUDI MK 3600; 10 PEDESTAIS MICROFONE DE MESA SATY PMS 04; 10 CACHIMBOS PARA MICROFONES MXT SEM FIO; 02 CONECTORES XLR MACHO DE LINHA REAN NEUTRIK RC3F; 16 METROS DE CABO ÁUDIO SANTO ÂNGELO X 30 PRETO; 10 CONECTORES EIRE WX 1013 XLR MACHO; 10 CONECTORES WIRE CONEX WC 1003 FÊMEA E 02 CONECTORES XLR FÊMEA DE LINHA REAN BY NEUTRIK RC3F. PARA SEREM INSTALADOS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

VALOR: R$ 8.091,00 (OITO MIL E NOVENTA E UM REAIS).

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

IPORÃ-PR., 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:ECEC7133

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 004/2020

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE DIREITOS QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA E POSSE DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão de Escolha do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunida **no dia 19 de fevereiro de 2020** na sala de reuniões do Centro Social Urbano de Iporã. Considerando o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90) com modificações introduzidas pela Lei n.º 8.041/91, considerando o disposto no art. 22º ao 37º da Lei municipal nº 849/ 2007, com as alterações inseridas pela Lei 1.389/2015, no que se refere à atribuição de regulamentar o processo de escolha e posse dos suplentes do Conselho Tutelar, baixa a seguinte Resolução:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. A presente resolução regulamenta o processo de escolha e posse dos Suplentes do Conselho Tutelar do município de Iporã, órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto por 05 (cinco) membros suplentes, eleitos, para o mandato que está em vigência, permitida uma recondução para igual período.

Art.2º. A escolha dos membros a Suplente do Conselho Tutelar, será para 05 (cinco) suplentes e realizar-se-á pelo sufrágio universal, facultativo e secreto dos cidadãos do município, maiores de 16 (dezesseis) anos, comprovada sua identificação e inscritos como eleitores do município de Iporã até três meses antes da Eleição, que acontecerá **no dia 17 de maio de 2020.**
a) No município de Iporã no Centro Social Urbano, das 08:00 as 17:00hs;
b) Distrito de Vila Nilza na Escola Municipal Willi Barth das 09:00 às 11:00 e
c) Nova Santa Helena na Escola Municipal José Vicente da Silva das 14:00 as 16:00hs.

Parágrafo Único: Para a votação, os colégios serão divididos por seção de votação as quais serão informadas aos candidatos para divulgação juntamente com o seu respectivo número eleitoral para que promovam sua campanha.

Art.3º. O processo eleitoral para escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

Art.4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, denominado simplificadamente Conselho de Direitos, elegerá, na forma de seu Regimento Interno, 02 (dois) conselheiros para, juntamente com o presidente do mesmo Conselho, formarem uma comissão encarregada da condução de todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, atuando também na função de junta apuradora, na contagem e apuração de votos, e denominada simplesmente Comissão de Escolha.

§ 1º. A comissão de Escolha será integrada e presidida pelo presidente do Conselho de Direitos.
§ 2º. Para auxiliar a Comissão de Escolha, o exame e aprovação dos documentos dos pré candidatos, serão formadas subcomissões de conselheiros, tantas quantas necessárias.
§ 3º. Para recebimento de votos, a Comissão de Escolha definirá cinco seções com a mesa Receptora, composta por duas pessoas de ilibada conduta,
Art.5º. A Mesa Receptora será presidida por um de seus integrantes, escolhida pelos mesmos, no momento de sua formação.

DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art.6º. Poderão inscrever-se como candidatos à Suplentes do Conselho Tutelar aqueles que preenchem os seguintes requisitos:
I – Reconhecida idoneidade moral;
II – Idade superior a 21 anos;
III – Residir no município há mais de 03 (três) anos;
IV – Estar em gozo dos direitos políticos;
V – Ter como escolaridade mínima de Ensino Médio completo até a data da posse;
VI – Documento em que reconheça experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente no mínimo de 02 (dois) anos;
VII– Não ocupar cargo efetivo, de natureza político partidária;
VIII - Possuir Carteira Nacional de Habilitação apta para o uso, até a data da posse;
IX - Ter conhecimento básico em informática.(word, windows e excel) comprovado por certificados ou pela comprovação de realização de trabalhos anteriores em que utilizou tais conhecimentos;
X- Não apresentar dependência química a qualquer tipo de substância psicotrópica considerada ilegal.

Parágrafo Primeiro- O candidato que estiver cursando o último ano do ensino médio ou praticando aulas para exame teórico ou prático perante o Detran para a obtenção da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), fica ciente que poderá participar do pleito eleitoral, mas somente assumirá as funções de conselheiro tutelar se no dia da posse comprovar documentalmente a conclusão do curso do ensino médio bem como a aprovação do exame prático do Detran.

Parágrafo segundo: O requerimento de inscrição deverá estar acompanhado dos seguintes documentos :

a) Certidões negativas criminais da Justiça Estadual e Federal;
b) Documentos pessoais (cópia autenticada da carteira de identidade - RG e CPF)
c) Apresentar certidão da Justiça Eleitoral
O item III deverá ser comprovado com a apresentação da fatura de água (Sanepar) ou energia elétrica (Copel).
O item V deverá ser comprovado através do histórico escolar. No caso do candidato que estiver cursando o ultimo ano do ensino médio deverá apresentar certidão da instituição de ensino, devendo ser observado o contido no parágrafo primeiro do Artigo 5º da Resolução 003/2015.

O item VI deverá ser comprovado com apresentação de carteira profissional ou atestado de instituição na qual o candidato tenha adquirido experiência.
O item X deverá ser comprovado através de exame toxicológico laboratorial (original).

Art.7º. As inscrições estarão abertas a partir **de 20 de fevereiro de 2020 até o dia 20 de março de 2020**, no Centro Social Urbano, de Segunda à Sexta-feira, nos horários das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Parágrafo Único: Caso no período acima especificado não se atinja o número mínimo de cinco inscritos, será reaberto o prazo para novas inscrições para os próximos dez dias consecutivos.

Art.8º. Encerrado o prazo para inscrições a comissão de escolha terá cinco dias para a análise dos documentos para deferir os registros dos candidatos que preencham os requisitos da Lei e indeferir os que não preencham ou apresentem documentação incompleta.

Art.9º. Ao fim da análise o pedido de registro será autuado pela comissão de escolha, abrindo-se vistas ao representante do Ministério Publico, para eventual impugnação no prazo de 05 (cinco) dias, decidindo o conselho de direitos em igual prazo.

Art.10º. Em seguida, a Comissão de Escolha fará publicar edital contendo a nominata dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, o qual será afixado no mural de publicações da Prefeitura Municipal, Secretaria de Assistência a Saúde e a área Social e Secretaria de Educação e no Edifício do Fórum da Comarca de Iporã-Pr, abrindo-se o prazo de 48 horas, da data da publicação e afixação do edital, para pedidos de reconsideração que deferiu ou indeferiu os registros, os quais serão decididos administrativamente, em ultima instância, pelo plenário do Conselho de Direitos, no prazo de 48 horas, seguindo-se nova e definitiva publicação.

Parágrafo único: Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 5 (cinco), a Comissão especial poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, e então será reaberto o processo de análise, impugnações e recursos, apenas para estes novos inscritos.

DA PROPAGANDA

Art.11º. É vedada a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer lugar público ou particular, com exceção dos locais autorizados pelo Poder Público Municipal, para utilização por todos os candidatos em igualdade de condições, ficando proibida também a propaganda nos veículos de comunicação social, inclusive facebook, whatsApp, e demais redes sociais, admitindo somente a realização de debates e entrevistas, as quais deverão ser previamente comunicadas ao CMDCA, por escrito.

§ 1º Somente poderá ser compartilhado nas redes sociais como facebook e whatsapp comunicado oficial do CMDCA;
§ 2º. Será, porém, vedado, em qualquer hipótese, o abuso do poder econômico e do poder político.
§ 3º. Constatada infração aos dispositivos acima, o Conselho de Direitos, avaliados os fatos, poderá cassar o registro do candidato infrator.

DA VOTAÇÃO E APURACAO DOS VOTOS

Art.12º. No local da votação deverão estar presentes os integrantes da Mesa Receptora, sendo que a Comissão de Escolha cuidará de divulgar amplamente o horário e local para a coleta de votos, oficiando ao promotor da Infância e Juventude, para os fins de que se trata o art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Primeiro: O Poder executivo Municipal indicará Servidores, que não estejam impedidos de acordo com a legislação, para auxiliar nas mesas receptoras de votos, considerando o reduzido número de conselheiros de direitos, bem como, o aumento de lugares para votação, a fim de alcançar um maior número de eleitores.

Parágrafo Segundo: Não comparecendo alguns dos integrantes da Mesa Receptora, os remanescentes designarão outros para a mesa, cidadãos de ilibada conduta que aceitem o encargo.

Art.13º. O Conselho de Direitos providenciará confecção de cédula única, contendo o nome dos candidatos aptos a concorrerem, pela ordem numérica, a qual será devidamente rubricada pelos conselheiros, membros da Comissão de Escolha.

§ 1º. De posse da cédula, o votante dirigir-se-á a cabine indevassável, onde assinalará sua preferência, sob pena de nulidade do voto, em seguida, dobrando a cédula, na presença dos integrantes da Mesa Receptora, e a depositará na respectiva urna.

§ 2º. O nome do votante deverá constar na lista de eleitores do município de Iporã, fornecido pelo cartório Eleitoral, devendo o votante apresentar o titulo de eleitor e qualquer documento de identificação, desde que contenha foto.

§ 3º A cédula não poderá conter quaisquer sinais ou manifestações que identifiquem o votante ou impossibilitem o conhecimento da manifestação, sob pena de nulidade dos votos.

Art.14º. As entidades que estiverem com seus programas registrados no Conselho de Direitos poderão credenciar fiscais – 01 (um) por entidade – para atuarem junto à Mesa Receptora e junto a Apuradora.

Art.15º. Encerrada a coleta dos votos, a Mesa Receptora lavrará ata circunstanciada e encaminhará a urna à Comissão de Escolha, que na mesma data deverá proceder à sua abertura, contagem e lançamento de votos, em ato público, de tudo lavrando-se ata circunstanciada, a qual será assinada pelos integrantes da Comissão de Escolha e fiscais presentes.

§ 1º. O lançamento dos votos dados a cada candidato será feito em formulário próprio, rubricado pelos integrantes da Comissão de Escolha e fiscais presentes.
§ 2º Após a contagem, os votos serão novamente colocados na urna e esta lacrada, devendo aí ser conservados pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art.16º. As impugnações e reclamações serão decididas no curso da apuração, administrativamente pela Comissão de Escolha, na função de Junta Apuradora por maioria de votos, cientes os interessados presentes.

Art.17º. Ao Conselho de Direitos, no prazo de 02 (dois) dias da apuração da votação, serão decididos recursos das decisões da Comissão de Escolha, na função de Junta Apuradora, desde que a impugnação conste expressamente em ata.

Parágrafo único. Os recursos eventualmente interpostos deverão ser decididos, pelo Conselho de Direitos, na forma de seu Regimento Interno, no prazo de 01 dia da divulgação dos resultados da votação, o qual determinará ou não as correções necessárias.

Art.18º. Decididos os eventuais recursos, o Conselho de Direitos, de posse dos resultados fornecidos pela Comissão de Escolha, na função de Junta Apuradora no prazo máximo de 02 dias da realização da eleição, divulgará a relação dos eleitos, na forma do disposto na Lei Municipal nº 849/2007, Lei Municipal 983/2008 e Lei Municipal nº 1389/2015.

Art.19º. Os candidatos a suplentes eleitos serão nomeados e empossados pelo Poder Executivo assumindo o cargo de suplente do conselho tutelar no **dia 22 de maio de 2020.**

Parágrafo único. Em caso de empate no resultado da votação, terá preferência o conselheiro mais idoso.

Iporã-Pr, 19 de fevereiro de 2020.

Comissão de Escolha:

MARIA FERRAZ SANTANA
Presidente

JOZIANE DOS SANTOS LAIOLA DUIM
Secretário

CIBELE CRISTIANE RUIZ DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:FA80537B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei, e

CONSIDERANDO

a) o feriado de carnaval no dia 25 de fevereiro de 2020;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Administrativas Municipais no dia 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira), devendo o expediente voltar à sua normalidade no dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira) às 13:00 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***dezenove*** dias do mês de ***fevereiro*** do ano de ***dois mil e vinte***.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B1F2DBBB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELE DO PRADO PRIMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIELE DO PRADO PRIMO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.245.382-4 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 070.401.239-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, nomeada através da Portaria nº. 400/2018 de 02 de maio de 2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de fevereiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de fevereiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:BC097237

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSILENE ZANATTI DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 11 de fevereiro de 2020, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSILENE ZANATTI DE FREITAS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.023.408-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.621.649-62, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 392/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de fevereiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de fevereiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:FBFD5EBE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSANA APARECIDA ROQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020, 04 (quatro) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSANA APARECIDA ROQUE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.708.254-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 025.648.769-35, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 108/2003, de 20 de março de 2003, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de fevereiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de fevereiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B183A19D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2020, 11 (onze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de fevereiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de fevereiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:0257957D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Súmula: Aprova a Convocação do Coordenador do Centro de Coordenação de Assistência Social, Desenvolvimento Comunitário à Criança e ao Adolescente, a participar da próxima reunião do conselho.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.090 de 31 de maio de 2010, considerando o disposto na:

Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social –
LOAS, Art. 16 – IV;

Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Resolução Nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

Considerando a deliberação realizada em 19 de fevereiro de 2020, sob a ata, 243

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Convocação do Coordenador do Centro de Coordenação de Assistência Social, Desenvolvimento Comunitário à Criança e ao Adolescente, a participar da próxima reunião ordinário do Conselho Municipal de Assistência Social, a fim de esclarecer alguns pontos do relatório de gestão do exercício de 2019, do Plano Municipal de Assistência Social do quadriênio de 2018/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 19 de fevereiro de 2020.

MARIA FERRAZ SANTANA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:D5AEC8BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

Licitação Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 003/2020;
Proc. Administrativo: nº 064/2019.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material Permanente, Material de Consumo (Material de Processamento de Dados, Suprimento de Informática), Prestação de Serviços em

manutenção de equipamentos de Informática e Serviços Contínuos de Recarga de Cartuchos e Toners para Impressoras.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr**;**
CONTRATADO: Amantech Informática Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.164.495/0001-08;
VALOR CONTRATADO: R$2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020;
VALIDADE DA ATA: 12 meses, ou seja, de 12/02/2020 a 12/02/2021;
FORO: Comarca de Andirá.
O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 015/2020 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 14 de fevereiro de 2020.

CARLOS CÉSAR CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:C38DDC4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

Licitação Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 003/2020;
Proc. Administrativo: nº 064/2019.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material Permanente, Material de Consumo (Material de Processamento de Dados, Suprimento de Informática), Prestação de Serviços em manutenção de equipamentos de Informática e Serviços Contínuos de Recarga de Cartuchos e Toners para Impressoras.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr**;**
CONTRATADO: Int Soluções para Reciclagem Ltda-Me, CNPJ nº. 07.703.592/0001-57;
VALOR CONTRATADO: R$45.783,10 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e dez centavos)
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020;
VALIDADE DA ATA: 12 meses, ou seja, de 12/02/2020 a 12/02/2021;
FORO: Comarca de Andirá.
O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 019/2020 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 14 de fevereiro de 2020.

CARLOS CÉSAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:7B8D54FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CRECHE

Eu, **MARIA CAROLINA COLAÇO P BABISS BEZERRA,** portadora da cédula de identidade sob nº 13.422.879-2 e CPF 105.378.049-43, brasileira, classificada para o cargo de Auxiliar de Creche, através do Edital de Concurso Público Nº 001/2018, venho por minha livre e espontânea vontade **DESISTIR** da vaga a que tenho direito, deixando livre o cargo para o próximo candidato classificado.

Itambé-Pr., 18 de fevereiro de 2020.

MARIA CAROLINA COLAÇO P BABISS BEZERRA
Desistente

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:63496A9B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

SUELEN STEMPNIAK PAVAM, aprovada em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital nº 001/2018, no cargo de Professor, para comparecer na Divisão de Pessoal deste Município no prazo de 03 (Três) dias úteis a contar desta publicação, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para preenchimento de vaga existente na Administração Municipal. O não comparecimento implicará na Desistência da Vaga.

Documentos:
CÓPIA DO CPF
CÓPIA DO RG
CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
1 (UMA) FOTO 3X4 RECENTE
PIS/PASEP
CARTEIRA DE TRABALHO
CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
EXAME DE SAÚDE
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Edifício da Municipalidade de Itambé, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:BF47F4DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

LIANI SPIES BINDEWALD, aprovada em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital nº 001/2018, no cargo de Professor, para comparecer na Divisão de Pessoal deste Município no prazo de 03 (Três) dias úteis a contar desta publicação, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para preenchimento de vaga existente na Administração Municipal. O não comparecimento implicará na Desistência da Vaga.

Documentos:
CÓPIA DO CPF
CÓPIA DO RG
CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
1 (UMA) FOTO 3X4 RECENTE
PIS/PASEP
CARTEIRA DE TRABALHO
CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
EXAME DE SAÚDE

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Edifício da Municipalidade de Itambé, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:F80188E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

JESSICA DA ROCHA ROGELIO PEREIRA, aprovada em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital nº 001/2018, no cargo de Técnico em Enfermagem, para comparecer na Divisão de Pessoal deste Município no prazo de 03 (Três) dias úteis a contar desta publicação, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para preenchimento de vaga existente na Administração Municipal. O não comparecimento implicará na Desistência da Vaga.

Documentos:
CÓPIA DO CPF
CÓPIA DO RG
CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
1 (UMA) FOTO 3X4 RECENTE
PIS/PASEP
CARTEIRA DE TRABALHO
CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO
EXAME DE SAÚDE
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Edifício da Municipalidade de Itambé, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:5D248C94

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

VITOR APARECIDO FEDRIGO, Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018, para comparecerem na Divisão de Pessoal deste Município no prazo de 03 (Três) dias úteis a contar desta publicação, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, a fim de submeterem-se ao processo de admissão para provimento dos cargos para os quais foram aprovados, munidos de fotocópias dos documentos abaixo relacionados.

Documentos:
Cópia do CPF
Cópia do RG
Cópia do título de eleitor
1 (uma) foto 3x4 recente
Pis/pasep
Carteira de trabalho
Cópia da certidão de casamento ou nascimento
Cópia da certidão de nascimento dos filhos
Cópia do comprovante de escolaridade
Comprovante de endereço
Exame de saúde
Certidão negativa de antecedentes criminais

Cargo: Auxiliar de Creche

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	OBJETIVA	CLASSIF.
MARCIA REGINA INACIO DE BRITO	003.800.215-72	70417502	70.00	15
ROSANGELA ARAUJO SANT'ANA DE SÁ	003.800.215-88	98628150	69.75	16
EDITE MANOELA DA SILVA	003.800.217-09	125327290	69.75	17

O não comparecimento implicará na Desistência da Vaga.

Edifício da Municipalidade de Itambé, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:2B97512D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - P.A. Nº 002/2020

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de obra pública de Reforma e Ampliação do Clube Municipal.**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 01/2020, que após a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços, decidiu-se por:

HABILITAR as seguintes propontentes:

Nº	EMPRESA	CNPJ
01	**CONSTRUPAIS CONSTRUTORA LTDA-ME**	13.154.233/0001-90
02	**PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**	06.241.773/0001-46
03	**OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA-EPP**	33.267.835/0001-61
04	**CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA-EPP**	77.436.624/0001-80
05	**N. FERREIRA DOS SANTOS-APOIO ADMINISTRATIVO-EPP**	27.379.144/0001-57

E CLASSIFICAR as seguintes propontentes:

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL (R$)
01	**CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA-EPP**	77.436.624/0001-80	**179.045,34**
02	**N. FERREIRA DOS SANTOS-APOIO ADMINISTRATIVO-EPP**	27.379.144/0001-57	**179.928,26**
03	**CONSTRUPAIS CONSTRUTORA LTDA-ME**	13.154.233/0001-90	**189.427,28**
04	**OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA-EPP**	33.267.835/0001-61	**203.238,39**
05	**PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**	06.241.773/0001-46	**207.687,99**

Comunicamos, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste edital, a comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer da proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Itambé/Pr, 19 de fevereiro de 2020.

FLAVIA VICENZI	***LUÍS CEZAR CONTRERAS***	***MARLY MARÇOLA DUARTE***
Secretária	Presidente	Membro

Publicado por:
Luis Cezar Contreras
Código Identificador:55DD4875

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 25/20 DE 19/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1323/2019 de 14/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
08.001.10.305.0003.2.039. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - EPIDEMIOLOGIA
475 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
476 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00
Total Suplementação: 20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
08.001.10.302.0003.2.029. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
291 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.000,00
Total Redução: 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé , Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:8CF41658

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 26/20 DE 16/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1323/2019 de 14/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.003.08.244.0003.2.034. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
477 - 4.4.90.52.00.00 769 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00
Total Suplementação: 100.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
Receita: 2.4.2.8.10.91.00.00000000 Fonte: 769 100.000,00
Total da Receita: 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé , Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2020.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:38170179

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO Nº 24/2020

Súmula: Dispõe sobre a programação da receita e da despesae o cronograma de desembolso do Município de Itambé, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira da Prefeitura Municipal de Itambé, para o exercício financeiro de 2020, assim prevista:

1 - Constitui-se a maior prioridade para a Administração a quitação pontual dos compromissos da respectiva folha de pagamento e os encargos sociais;

2 – A programação financeira ainda atenderá os demais compromissos do Executivo e Legislativo Municipal, observando sempre a ordem cronológica de apresentação dos compromissos assumidos com fornecedores e demais despesas administrativas.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE 2020

MÊS	RECEITA PREVISTA	DESPESA FIXADA
Janeiro	2.242.500,00	2.242.500,00
Fevereiro	2.242.500,00	2.242.500,00
Março	2.242.500,00	2.242.500,00
Abril	2.242.500,00	2.242.500,00
Maio	2.242.500,00	2.242.500,00
Junho	2.242.500,00	2.242.500,00
Julho	2.242.500,00	2.242.500,00
Agosto	2.242.500,00	2.242.500,00
Setembro	2.242.500,00	2.242.500,00
Outubro	2.242.500,00	2.242.500,00
Novembro	2.242.500,00	2.242.500,00
Dezembro	2.242.500,00	2.242.500,00

Art. 2º - Com referência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, será obrigado a observar a relação entre a Receita e a Despesa, sendo que, em nenhuma hipótese a Despesa poderá ser maior que a Receita, de forma a preservar o equilíbrio das Contas Públicas.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS

BIMESTRES	VALORES – R$
Janeiro / Fevereiro	**4.485.000,00**
Março / Abril	**4.485.000,00**
Maio / Junho	**4.485.000,00**
Julho / Agosto	**4.485.000,00**
Setembro / Outubro	**4.485.000,00**
Novembro / Dezembro	**4.485.000,00**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DAS DESPESAS PARA 2020

MÊS	DESEMBOLSO
Janeiro	**2.242.500,00**
Fevereiro	**2.242.500,00**
Março	**2.242.500,00**
Abril	**2.242.500,00**
Maio	**2.242.500,00**
Junho	**2.242.500,00**
Julho	**2.242.500,00**
Agosto	**2.242.500,00**
Setembro	**2.242.500,00**
Outubro	**2.242.500,00**
Novembro	**2.242.500,00**
Dezembro	**2.242.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itambé, 06 de janeiro de 2020.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:99C6089B

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ

EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

3° QUADRIMESTRE DE 2019

A Prefeitura Municipal de Itambé através da Secretaria municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2.012, em seu artigo 36, parágrafo 5º, **CONVIDA** os Membros do Conselho Municipal de Saúde e Comunidade Itambeense para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde relativa ao **Terceiro Quadrimestre** do exercício de 2019 (Setembro, outubro, novembro e dezembro). À realizar-se:

Data: 28 de fevereiro de 2020
Horário: 16:00 horas.
Local: Câmara Municipal de Vereadores de Itambé

Itambé, 19 de fevereiro de 2020.

FRANCIELLY HONDA C. OLIVEIRA
Diretora de Departamento Saúde

Publicado por:
Marta Gonçalves de Lima Benesciutti
Código Identificador:CCC582D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
CANCELA A FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 001 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.-

"Cancela a função gratificada de Chefe de Plenário e Processo Legislativo do servidor da Câmara Municipal"

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, Vereador Sebastião Vieira Guimarães, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 33, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com o art. 30, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

Art. 1º Cancela a função gratificada de Chefe de Plenário e Processo Legislativo do servidor JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI, conforme Art. 15 da Lei Municipal nº 592/2018, ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaperuçu, 12 de fevereiro de 2020.-

SEBASTIÃO VIEIRA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:30CD9C1B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº007/2020

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **RATIFICO** a presente licitação na modalidade **DISPENSA nº 007/2020**, que tem como objeto a **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *on line* do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública** no valor **de R$ 6.277,87 (seis mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos),** Cujos vencedor foi a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA** em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e Leis complementares.

Itaperuçu, 17 de fevereiro de 2020.

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:F35C094E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº13/2020

Data Para Cadastro de proposta: até 09/03/2020 às 09H00min.
Data Para Abertura do Certame: 09/03/2020 às 10h00min.

OBJETO
A presente licitação tem por objeto **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de Material gráfico.",**

VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de:
R$ 399.814,40(trezentos e noventa e nove mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos)

Local de Abertura: Sala de Reuniões, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, sito a Avenida Crispin Furquim de Siqueira, 1800, no Município de Itaperuçu/PR.
Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados através do endereço Av. Crispin Furquim de Siqueria, 1800 | Centro | Itaperuçu – Paraná, pelo telefone (41) 3603-1381 ou e-mail: licitaitaperucu@gmail.com.

Itaperuçu, 19 de fevereiro de 2020.

ELIANE DO R. ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:1A3C399B

GABINETE DO PREFEITO
PSS 002/2019 – EDITAL 087 DE NÃO COMPARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do PSS 002/2019, no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**e Decreto de Convocação nº 032/2020 de 12/02/2020. Vem tornar público o**não comparecimento**dos candidatos abaixo relacionados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CPF
57	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FRANÇA	30,0	073.430.079-47
58	DANIELE FRANÇA SANTOS	30,0	077.740.929-19

Itaperuçu, 18 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:4E6733D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2019 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2019;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme **item 9.0 do EDITAL** Nº 002/2019.

Parágrafo único. O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme **item 9.1.2 do Edital** Nº 002/2019.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
59	ALINE DOS SANTOS GARCIA	30,0
60	EDIA ROSA DE SOUZA	25,0

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:740B5012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 059/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **Dario Chechi de Cristo,** portador da Cédula de Identidade **RG:** 7.140.466-8/PR**,** matrícula 4647-1**,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal Meio Ambiente,** referente ao Período Aquisitivo 23/02/2019 a 23/02/2020, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 26 de Fevereiro de 2020 a 06 de Março de 2020.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:1BA3052D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerado a pedido a partir desta data, o servidor **Abdom Eliasibe de Lima,** portador da cédula de identidade RG **Nº 13.037.275-8/PR, matricula Nº 4799-1** aprovado em Processo Seletivo Simplificado N°003/2019 para o cargo de **Educador Social**.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:17CB9741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2020 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica nomeado, a partir desta data, **Sandro Cezar Tome** portador do RG **Nº 4.296.055-1/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Gestor do Núcleo de Cadastro, Assistência Técnica Social e Regularização Fundiária e Assentamento Precário,** sob o número de matricula 5035-1, nível **Pleno,** percebendo a remuneração da simbologia CC-07, junto a Secretaria de Planejamento, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de Julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:D2CFF43E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 057/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **Vinicius Hsu Cleto,** portador da Cédula de Identidade RG**:** 8.510.354-7/PR**,** matrícula 4142-1**,** ocupante do cargo efetivo de **Advogado,** referente ao Período Aquisitivo 14/03/2018 a 14/03/2019, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 26 de Fevereiro de 2020 a 06 de Março de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:05731271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 056/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Rosemari do Nascimento Tomé,** portadora da Cédula de Identidade RG**:** 5.044.992-0/PR**,** matrícula 256-1**,** ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo,** referente ao Período Aquisitivo 01/02/2019 a 01/02/2020, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 11 de Março de 2020 a 30 de Março de 2020.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:DEC8A8B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**:**

Art.1º- Fica readequado o nível salarial da servidora **Aneriane Aparecida Geffer** portadora do RG **Nº 7.361.541-0/PR,** ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Gestor do Núcleo de Divida Ativa,** sob o número de matricula 5011-1, nomeada a partir de 08 de Janeiro de 2020, através da Portaria Nº 007/2020, passando do nível PLENO para o nível SÊNIOR, percebendo a remuneração da simbologia CC-06 a partir desta data, em conformidade com a Lei 001/2018 de 12 de Julho de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:4E6DC822

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2020

CONTRATO Nº 016/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: SMART POINT LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA SOB DEMANDA MENSAL DO RELÓGIO PONTO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ALÉM DA AQUISIÇÃO DESTES PARA REPOSIÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU.
DO VALOR: R$ 71.537,00 (setenta e um mil quinhentos e trinta e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:97A779FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 054/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora **Josiane da Luz Gonçalves, RG:** 7.847.048-8/PR**,** matrícula 4927-1**,** ocupante do cargo Processo Seletivo Simplificado N°001/2019 de **Agente Comunitária de Saúde,** Licença de 15 dias a contar da data de 05/02/2020 a 19/02/2020, conforme Lei 276/2005 Art. 78.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:F037CEAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2020 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**:**

Art.1º- Fica exonerada a pedido a partir desta data, a servidora **Noemia Martins Coimbra,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 7.745.532-9/PR, matricula Nº 4945-1** do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Núcleo de Estádios e Ginásios Municipais.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:1EF93F84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
S.M.A.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Roseli Geffer Paske,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 6.798.176-6**/PR**,** matrícula 47171**,** ocupante de Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais PSS,** referente ao Período Aquisitivo 14/11/2018 a 13/11/2019, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 13 de Fevereiro de 2020 a 12 de Março de 2020.
Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias a servidora nominada no Caput deste artigo.

Art 2 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Assistência Social

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:C0FFBAB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerado a pedido a partir desta data, o servidor **Sandro Cezar Tome,** portador da cédula de identidade RG **Nº 4.296.055-1/PR, matricula Nº 4710-1** aprovado em Processo Seletivo Simplificado N°001/2018 para o cargo de **Auxiliar Administrativo**.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:87F13C95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 10/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
S.M.A.S

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para ao servidor**, Maycon Dione Legatis da Luz RG 10.387.632-0 Matricula 47131,** ocupante do cargo de **Motorista PSS** o pagamento de 26 (vinte e seis) horas extras, referente plantão no CRAS.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 134/2019

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:7FB0569B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
S.M.A.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **Vitor Wagner Giroldi,** portador da Cédula de Identidade **RG: 8.831.935-4**/PR**,** matrícula 47121**,** ocupante de Cargo MOTORISTA **PSS,** referente ao Período Aquisitivo 12/11/2018 a 11/11/2019, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 03 de Fevereiro de 2020 a 22 de Fevereiro de 2020.
Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art 2 - Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário

Art 3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretaria Municipal De Assistência Social

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:33DAA983

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 08/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020
S.M.A.S

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para ao servidor**, Paulo Macedo de Christo RG 5.472571-0 Matricula 49141,** ocupante do cargo de **Guardião PSS** o pagamento de 32 (trinta e duas) horas extras.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal De Assistência Social
Portaria 134/2019

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:6143220F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007/2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020
S.M.A.S

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para o servidor **Thaile Augusto Costa Leal de Lima,** portador do **RG: 10.821.619-13/PR,** matrícula 4805-1, ocupante do cargo de **Guardião PSS,** o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 134/2019

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:255BAFD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 08/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
S.M.O.V.U

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **Wilson Duarte** portador da Cédula de Identidade **RG:** 3528180-0**,** matrícula 9421, ocupante de Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** 20 (vinte) dias referente ao Período Aquisitivo 20/02/2019 a 20/02/2020, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 17 de Fevereiro de 2020 a 07 de Março de 2020.
Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.
.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JEFFERSON FERREIRA DE MELO
Secretário Viação e Urbanismo

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:363A9733

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 029/2019 LICITAÇÃO Nº 198/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATO Nº 029/2019
LICITAÇÃO Nº 198/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2018
OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, contratação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, para o ano letivo de 2019 (Lote 01 – 460.000km). Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R$ 2.438.000,00 para o transporte escolar durante o ano letivo de 2020, alterando o valor total de R$ 2.438.000,00 para R$ 4.876.000,00. Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato alterando sua vigência de 28/01/2019 a 27/01/2020 para 28/01/2019 a 26/01/2021, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: VIAÇÃO SÃO GERONIMO EIRELI
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Valor anterior: R$ 2.438.000,00
Valor aditivado: R$ 2.438.000,00
Valor atualizado: R$ 4.876.000,00
Vigência: 28/01/2019 a 26/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

KARINA SOCOLOVSKI
Contratado

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:525DB68C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 033/2020 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 033/2020

Edital de Licitação nº 015/2020
Pregão Presencial nº 012/2020
Registro de Preço nº 004/2020
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 30.000 litros de Etanol Hidratado e 20.000 litros de gasolina comum ou aditivada para o funcionamento dos veículos da frota de todas as Secretarias do Município.
CONTRATADA: MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Valor litro gasolina comum ou aditivada: R$ 4,05
Valor do litro etanol Hidratado: R$ 3,00
Valor total: R$ 171.000,00
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:A67E07E0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 035/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 035/2020
Dispensa de Licitação nº 007/2020
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 450 m² de grama sintética e instalação da mesma, que será destinada para os parques de diversões das comunidades de Bom Jardim do Sul e Palmital Cunha.
CONTRATADA: SPORT COMERCIAL EIRELI
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Valor m²: R$ 39,00
Valor total: R$ 17.550,00
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON HIRO SUGA
Contratado

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:AEC0E769

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 004/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação N° 004/2020
Tomada de Preços Nº 002/2020
(Lei Federal n° 8.666/93).
Tipo de licitação: TÉCNICA PREÇO.
OBJETO: Kits de material didático para a Educação Infantil.
PARTICIPANTES CLASSIFICADOS E HABILITADOS: EDITORA FTD S.A e Pearson Education do Brasil Ltda.
PARTICIPANETE ADJUDICADO: EDITORA FTD S.A
Valor global: R$ 139.920,00.
HOMOLOGAÇÃO: 19.02.2020.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:9CCC15A6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 036/2020
LICITAÇÃO Nº 117/2019 PREGÃO Nº 096/2019 MODALIDADE ELETRÔNICO Nº 009/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 036/2020
Licitação nº 117/2019
Pregão nº 096/2019
Modalidade eletrônico nº 009/2019
Registro de Preço nº 030/2019
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Hospital Municipal de Ivaí – Secretaria Municipal de Saúde, Lotes 068,069,075,121,136,151,156,157,160,161,166,170 e 190.
CONTRATADA: BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Valor total: R$ 15.005,50
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020

TÂNIA KIELT,
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

GIOVANE BROTTO STRAPASSON
Contratado

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:FE492F86

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 037/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 037/2020
Dispensa de Licitação nº 008/2020
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição emergencial de 30.000 litros de óleo Diesel tipo S-10 para a frota do município.
CONTRATADA: GDIESEL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Valor litro: R$ 3,26
Valor total: R$ 97.800,00
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

FELIPE GADENS
Contratado

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:A0F51F29

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 038/2020 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 PREGÃO Nº 003/2020 MODALIDADE ELETRÔNICO Nº 003/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 038/2020
Edital de Licitação nº 005/2020
Pregão nº 003/2020
Modalidade Eletrônico nº 003/2020
OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa que preste serviços de assentamento e alinhamento de 2.000 m² de Paver nas calçadas dos prédios municipais.

CONTRATADA: CRISTIANE SLOBODA-ME
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Valor m²: R$ 31,50
Valor total: R$ 63.000,00
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

CRISTIANE SLOBODA
Contratado

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:1A675403

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 039/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 039/2020
Dispensa de Licitação nº 009/2020
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de peças para reposição em motosserras, roçadeiras e afins para manutenção das mesmas.
CONTRATADA: ALEX MATEUS SAMSANOWSKI MOTOSSERRAS ME
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Valor total: R$ 17.546,02
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

ALEX MATEUS SAMSANOWSKI
Contratado

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:07657ECD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 040/2020
LICITAÇÃO Nº 009/2020 PREGÃO Nº 007/2020 MODALIDADE ELETRÔNICO Nº 007/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 040/2020
Licitação nº 009/2020
Pregão nº 007/2020
Modalidade eletrônico nº 007/2020
OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de um médico ortopedista e traumatologista para o setor do Hospital Municipal, sendo 04 horas semanais e 16 horas mensais.
CONTRATADA: CANDIDO DE PAULA E CIA LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Valor mensal: R$ 5.340,00
Valor total: R$ 64.080,00
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020

TÂNIA KIELT,
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

FABIANO CANDIDO DE PAULA
Contratado

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:81487488

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAI, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2017, realizado para admissão no cargo de **PROFESSOR**, conforme Edital nº 001/2018,

CONVOCA

LUCIENE MANHÃES DE PAULA, LELIANE BOBATO BOBEK, LUCIANA DE FATIMA SPONHOLZ, aprovadas pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital nº 001/2018, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munidas dos documentos, em horário comercial até o próximo dia 04 de março de 2020.
O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 19 de fevereiro de 2020.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:4FF1DEE0

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 040/2020

DECRETO Nº 040/2020

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os artigos 22, 23, 24 e 41 da Lei Municipal nº 914, de 28 de dezembro de 2009,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam promovidos de uma classe para outra, imediatamente superior, dentro do mesmo nível, os profissionais do magistério da rede municipal de ensino de Ivaí, **relacionados nos anexos I e II**, detentores dos cargos de Professor e Pedagogo, de acordo com o que dispõe os artigos 22, 23 e 24 da Lei Municipal nº 914/2009, de 28 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Concede Adicional por Mérito de 1,5 (um vírgula cinco) por cento, aos professores **relacionados no anexo III**, de acordo com o que dispõe o artigo 41 da Lei Municipal nº 914/2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de março de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de fevereiro de 2020.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:7CA5E698

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 041/2020

DECRETO Nº 041/2020

Súmula: Exonera Servidora Pública.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É exonerada a pedido a Sra. **LEONDINA APARECIDA DOS SANTOS, RG Nº 5.758.392-4 PR**, do cargo de Professora, a partir de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de fevereiro de 2020.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:8D046B35

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 035/2020

PORTARIA Nº 035/2020

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. **MARCIO MARQUES**, Diretor do Departamento de Tesouraria, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (30) dias a que tem direito, sendo vinte (20) dias referente ao período aquisitivo de 02.01.18 a 02.01.19 e dez (10) dias referente ao período aquisitivo de 02.01.19 a 02.01.20, para o período concessivo de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 18 de fevereiro de 2020.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:4E0B020E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 036/2020

PORTARIA Nº 036/2020

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Regularizar a concessão de férias do Servidor Público Municipal Sr. **JOAO OSIRES DE PAULA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal, trinta (30) dias de férias, referente ao período concessivo de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 19 de fevereiro de 2020.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:C956E19D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2020

Súmula: Concede restante de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder restante de férias a servidora Edna Aparecida Rodrigues de Campos Camargo – matrícula nº.81, detentora do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 à 31/10/2017, a partir de 18/02/2020 retornando em 04/03/2020, conforme o Processo Administrativo nº.320/2020 - PMI de 17/02/2020.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:6EBBD077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2020-PMI EDITAL DE CHAMAMENTO 003/2020

HOMOLOGO e ADJUDICO, para os devidos fins, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 001/2020, de 07 de Janeiro de 2020, que julgou vencedor do presente processo de Inexibilidade Nº. 003/2020-PMI, para o cumprimento do objeto: Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para o período de 01 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para atendimento de serviço de consulta especializado em pediatria; TRINDADE E SEGATTO SERVIÇOS MÉDICOS S/S, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 20.450.157/0001-26.

Ivatuba - Pr, 18 de fevereiro de 2020.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:A15A1D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2020-PMI

CONTRATO Nº. 016/2020.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **TRINDADE E SEGATTO SERVIÇOS MÉDICOS S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.450.157/0001-26.**
OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para o período de 01 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para atendimento de serviço de consulta especializado em pediatria, conforme planilha de especificações constantes no Processo.**

Item	Descrição	Undd	Qtdd	R$ Unitário	R$ Total
1.1	Consultas Especializadas em Pediatria	Consulta	675	80,00	54.000,00
TOTAL					**54.000,00**

VALOR: **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Artigos 25, II; 26 II; 27; 32; §2º e 34, § 1° da Lei Federal 8.666/1993, c/c artigo 24 e seguintes da Lei Estadual nº. 15.608/2007, bem como as recomendações técnicas e jurisprudência do E. Tribunal de contas do Estado do Paraná (Resoluções nº 5351/04-TC de 10/08/2004 e 1420/04-TC de 18/04/2004).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **01 de março de 2020 e terá vigência ate 31 de dezembro de 2020.**
DATA DE ASSINATURA: **18 de fevereiro de 2020.**
FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/Pr, 18 de fevereiro de 2020.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:EB5A49B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º. TERMO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015-PMI ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **MOLINARI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.740.016/0001-54.**
OBJETO: **O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação de igual prazo e igual valor do contrato de Prestação de Serviços Nº. 009/2015, firmado com a empresa MOLINARI ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica na área de engenharia civil para gestão dos serviços administrativos de engenharia no Município de Ivatuba.**
VIGÊNCIA: **Prorrogam-se por mais 12 (doze) meses.**
VALOR ADITIVADO: **R$ 46.668,36 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Artigo 57, c/c Art. 65, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.**
DATA DE ASSINATURA: **14 de fevereiro de 2020.**
FORO: **Comarca de Maringá – Pr.**

Ivatuba - Pr, 14 de fevereiro de 2020.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:818A4910

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 008/2020

PORTARIA Nº. 008/2020

DIEGO ALMEIDA MADEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, ao servidor desta Câmara Municipal a partir do mês de fevereiro de 2020, conforme o estabelecido nos termos do artigo 5º, alínea "g" na Lei Complementar 001/2011, em seu Anexo V - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã.

NOME	Nível Anterior	Nível Avanço
Rafael Paladine Vieira	80	81

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 19 de fevereiro de 2020.

DIEGO ALMEIDA MADEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:64C447D4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 087/2020

PORTARIA Nº. 087/2020

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER RECESSO aos servidores municipais, mantendo-se os serviços essenciais, e **INFORMAR** ao público em geral que não haverá expediente nesta Prefeitura no dia 24/02/2020 - 2ª feira que antecede o feriado de carnaval (25/02 – 3ª feira), e dia 26/02 – 4ª feira, o expediente será das 13h30 às 17horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 18 de fevereiro de 2020.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:9E5565BA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 102/2020

PORTARIA Nº. 102/2020

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao servidor público desta municipalidade abaixo relacionado:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROCESSO Nº.
José Carlos de Almeida	1.891.049SSP/PR	Motorista	19/02/2020 a 19/03/2020, referente à 3ª Licença Prêmio	188/2018

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 19 de fevereiro de 2020.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:46A8FFBB

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 008/2020

PORTARIA Nº. 008/2020

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO – DIRETOR DO SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã Senhor**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA,**

RESOLVE

DETERMINARà Divisão de Contabilidade a empenhar o valor deR$ 46,87(quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a favor do Sr. **CARLOS AUGUSTO FONSECA,**Auxiliar Administrativo, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face ao deslocamento que fará no dia 03/03/2020 a cidade de Londrina/PR., para participar do Curso de Licitações para MP e EPP, ministrado pelo Tribunal de Contas do Paraná, com saída prevista para as 07:00 horas e retorno às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Jaguapitã, 19 de fevereiro de 2020.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor - SAMAE

Publicado por:
Sueli dos Santos Carrara
Código Identificador:33666B11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
EXTRATO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através da presente informar que está em trâmite nesta Casa de Leis o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2020 que possui a seguinte súmula; altera o inciso III do artigo 22, o artigo 24, 25, 26, 67 e 68 e revoga o artigo 27, todos da Lei Orgânica Municipal. Os referidos dispositivos tratam dos subsídios dos agentes públicos municipais, quais sejam, Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Presidente da Câmara e Secretários Municipais. A íntegra do Projeto está disponível no seguinte endereço eletrônico; https://sapl.lapa.pr.leg.br/materia/pesquisar-materia

Lapa, 19 de fevereiro de 2020.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:CC624AEE

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 13/2020

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e conforme determina a Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008, artigo 87, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER**, acréscimo de 5% (cinco por cento) em seu respectivo vencimento, a título de Adicional por Tempo de Serviço, pelo período compreendido de fevereiro de 2017 a fevereiro de 2020, ao funcionário abaixo relacionado:

NOME	CIRG	ATRIB.	TOTAL
Anderson Drobiniewski Sossela	6.965.324-3/PR	5%	15%

Art. 2° - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de fevereiro de 2020.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B423E507

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 14/2020

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 24 de fevereiro de 2020. O expediente do dia 26 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), será das 13:00 às 18:00 horas.

Art. 2º - A medida determinada no artigo 1º não abrangerá os serviços essenciais.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de fevereiro de 2020.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:22714421

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 15/2020

Súmula: Concede 10 (dez) dias e converte em pecúnia 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora Elenize de Lima Slusarz.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 110 a 124, da Lei Municipal nº 2280/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convertido em pecúnia os 20 (vinte) dias de férias regulamentares a funcionária Elenize de Lima Slusarz, ocupante do cargo Efetivo de Contador, Grupo Ocupacional Nível Superior, correspondente ao período aquisitivo de 01/12/2018 á 30/11/2019,

conforme justificativa apresentada, com base no artigo 124 da Lei 2280/2008 e parecer jurídico. A fruição do período de 10 (dez) dias restantes será de 18 à 27/03/2020.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de fevereiro de 2020.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:05E6F6D6

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 016/2020

Súmula: Nomeia Comissão Especial.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a COMISSÃO ESPECIAL, com fundamento no artigo 150 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de realizar estudo e emitir parecer no Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2020 que possui a seguinte súmula; altera o inciso III do artigo 22, o artigo 24, 25, 26, 67 e 68 e revoga o artigo 27, todos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:
• Otávio José Rodrigues de Jesus (Presidente)
• Samuel Gois da Silva (Relator)
• Dirceu Rodrigues Ferreira (Membro)
• Josias Camargo de Oliveira Junior (Membro)
• Vilmar Fávaro Purga (Membro)

Art. 3º - A deliberação para formação desta Comissão ocorreu em data de 18/02/2020, em Sessão ordinária pelos líderes de Bancada e que o prazo para emissão de parecer é de 15(quinze) dias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de fevereiro de 2020.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:F31EB915

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento, mediante locação de Sistemas Integrados de Informática, para efetuar a gravação e transmissão ao vivo (TV WEB) das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias, solenes e demais atos oficiais da Câmara Municipal da Lapa, relativo as gravações e transmissões e sonoplastia.

Assim atendidos os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, tenho por acertada a decisão da Pregoeira, razão pelo qual, em conformidade com o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93, HOMOLOGO a decisão para declarar vencedora do presente procedimento a empresa MEP PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.240.056/0001-28, com endereço à Rua Luiz Graff, nº 357, Bairro Vila Nova, Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, que apresentou o valor global de R$ 58.100,00 (Cinquenta e oito mil e cem reais), para a transmissão de 70(setenta) transmissões, conforme previsão, sendo o valor unitário de R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), adjudicando-lhe o objeto.

Lapa, 17 de fevereiro de 2020.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E295F339

GABINETE
DECRETO Nº 24447, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: Nomeia DIESSICA DE PAULA KUDLA, para provimento do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 12.01/17, de 13 de Novembro de 2017, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2017, e ainda na Lei Municipal nº 1773/2004 e suas alterações,

Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

Considerando o Comunicado Interno nº 023/2020, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Processo Digital nº 1297/2020, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 17.02.2020 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, abaixo relacionado(a):

NOME				**CIRG N°**
DIESSICA DE PAULA KUDLA				13.068.403-3/PR
LOTAÇÃO	**CLASSE**	**REFERÊNCIA**	**CARGA HORÁRIA**	**GRUPO OCUPACIONAL**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	"B"	1	40 HORAS SEMANAIS	OPERACIONAL

Parágrafo único: A nomeação a que se refere o *caput* desse artigo está sendo concretizada para substituição de Auxiliar de Serviços Gerais aposentada, a partir de 01.11.2019, por intermédio da Portaria nº 68, de 28.10.19.

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

DECRETO N° 24447, DE 17.02.20 ... 02

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 17 de Fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01de abril de 2019.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:8D752739

GABINETE
DECRETO Nº 24448, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: Nomeia LEILA APARECIDA MENDES, para provimento do cargo de MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 12.01/17, de 13 de Novembro de 2017, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2017, e ainda na Lei Municipal nº 1773/2004 e suas alterações,

Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

Considerando o Comunicado Interno nº 412/2019, da Maternidade Municipal Humberto Carrano, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

Considerando o Processo Digital nº 138/2020, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 17.02.2020 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA, abaixo relacionado(a):

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	"C"	1	PLANTONISTA

Parágrafo único: A nomeação a que se refere o *caput* desse artigo está sendo concretizada para substituição de Médico Anestesista Plantonista exonerado à pedido, a partir de 26.12.2019, por intermédio do Decreto nº 24.327, de 03.12.19.

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 17 de Fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito do Município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:6F900EFF

GABINETE
DECRETO N° 24449, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: Exonera a pedido, a partir de 01.03.2020, o servidor MARCIO YUKIO TAME.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o Processo Digital nº 1831/2020, protocolado nesta Administração em 02.02.2020 e tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 13.02.2020,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), à pedido, a partir de 01.03.2020, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
MÁRCIO YUKIO TAME	28383440-7/PR

CARGO	REFERÊNCIA	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	"A"	NÍVEL SUPERIOR

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 01.03.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 17 de Fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito do Município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa,na forma dodecreto nº 24043, de 01de abril de 2019.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:FF7F1A00

GABINETE
DECRETO N° 24450, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 3667 de 29 de Outubro de 2019.

O Prefeito do município de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 3667, de 29/10/2019;
Considerando o C.I. nº 55, de 12/02/2020, da Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 402.500,00 (Quatrocentos e Dois Mil e Quinhentos Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

06 Secretaria de Educação	
06.02 Departamento Geral da Educação	
12.361.0012.1006 Perfurar Poços Artesianos	
413: 3.3.90.39.00.00.104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 23.500,00
483: 3.3.90.39.00.00.103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 23.500,00
12.361.0012.1062 CONSTRUIR CANCHAS ESCOLARES	
795: 4.4.90.51.00.00.104 – Obras e Instalações	R$ 289.500,00
12.361.0012.2048 Capacitar Professores e Servidores	
2973: 3.3.90.39.00.00.104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 66.000,00
TOTAL	**R$ 402.500,00**

Art. 2º Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Excesso de Arrecadação, da fonte 103, conta nº 6.518-8	R$ 23.500,00
Excesso de Arrecadação, da fonte 104, conta nº 7.470-5	R$ 379.000,00
TOTAL	**R$ 402.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 17 de Fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Do Município Da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa,na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:118F5594

GABINETE
DECRETO N° 24451, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: Exonera a pedido, a partir de 13.02.2020, o servidor ANDRÉ LUIZ MILDEMBERG DEDA.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o Processo Digital nº 2790/2020, protocolado nesta Administração em 12.02.2020 e tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 17.02.2020,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), à pedido, a partir de 13.02.2020, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
ANDRÉ LUIZ MILDEMBERG DEDA	12.490.279-7/PR

CARGO	REFERÊNCIA	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	"B"	OPERACIONAL

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 13.02.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 17 de Fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Do Município Da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01de abril de 2019.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:D2FD798F

GABINETE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 141/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
DETENTORA DA ATA: NAMIARE MOVEIS EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 17.591.628/0001-01, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MARIO LUIZ TULESKI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NA SEDE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA LOCALIZADA NA PRAÇA MIRAZINHA BRAGA, 87, CENTRO, LAPA-PR, LOTE 01 (ITENS 01 AO 07).
VALOR GLOBAL: R$9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/02/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:A4ED36E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 03/2019, de 18/09/2019, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019**, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer neste departamento, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 13:30h as 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não contratação.

NOME	CARGO
SIMONE APARECIDA FONTOURA DO NASCIMENTO	PROFESSOR

Lapa, 14 de fevereiro de 2020.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:72B346A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de materiais para construção e reforma de janelas em madeira em prédios da prefeitura da Lapa PR., empresa a ser contratada: THIAGO MENDES FELIPPE, CNPJ: 19.777.703/0001-59, no valor de R$ 1.229,40 (Hum mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).
Tal Dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo DIL nº 07/2020.

Lapa/PR, 19 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2A48D7D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de carnês de tributos municipais, empresa vencedora: M AMÁLIA TEIDER MENDES, CNPJ: 11.216.356/0001-83, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Tal Processo encontra amparo legal no artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº. 08/2020.

Lapa/PR, 19 de Fevereiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:78DAC876

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa em caráter emergencial para emissão de laudos de eletrocardiograma para a Unidade de Pronto Atendimento, empresa vencedora: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA,
Tal Processo encontra amparo legal no artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº. 09/2020.

Lapa/PR, 19 de Fevereiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:62F5A5E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22415, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: ANZILIERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 13.337.179/0001-19, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. EVANDRO ANZILIERO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ITEM 39.
VALOR GLOBAL: R$6.374,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/02/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:F155B918

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 050/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22413, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: MAURICIO MENDES RODRIGUES ME, CNPJ SOB Nº 17.863.651/0001-08, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MAURICIO MENDES RODRIGUES
OBJETO: AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS RESOLVEM DE COMUM ACORDO, RESCINDIR AMIGAVELMENTE, A PARTIR DE 01.02.2020, CONSOANTE DISPOSTO NO ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93 O CONTRATO, FIRMADO EM 11.02.2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, ITEM 01 – LINHA 05.
DATA: 27/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:89009AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 051/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22413, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: MAURICIO MENDES RODRIGUES ME, CNPJ SOB Nº 17.863.651/0001-08, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MAURICIO MENDES RODRIGUES
OBJETO: AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS RESOLVEM DE COMUM ACORDO, RESCINDIR AMIGAVELMENTE, A PARTIR DE 01.02.2020, CONSOANTE DISPOSTO NO ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93 O CONTRATO, FIRMADO EM 11.02.2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, ITEM 05 – LINHA 10.
DATA: 27/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:8764D2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 035/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22413, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: MAURICIO MENDES RODRIGUES ME, CNPJ SOB Nº 17.863.651/0001-08, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MAURICIO MENDES RODRIGUES.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUINDO VEÍCULO, MOTORISTA E MONITOR, PARA AS LINHAS (ROTAS) DO TRANSPORTE ESCOLAR, ITEM(NS) 26 – LINHA 41.
VALOR GLOBAL: R$ 67.050,00 (SESSENTA E SETE MIL E CINQUENTA REAIS), SENDO O VALOR POR KM RODADO R$ 4,47 (QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
REFERÊNCIA: 891;
ÓRGÃO: 6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2274 – MANTER LINHAS – TRANSPORTE ESCOLAR;
ELEMENTO: 3339033000000000000: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO;
VÍNCULO: 103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS.
DATA: 05/02/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:1BA6057C

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 236/2019

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22413, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: PWB – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ/MF SOB O Nº 19.052.023-0001-78, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO CONTRATO, NO VALOR DE R$24.747,11 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS), COM PERCENTUAL DE 16,6088% (DEZESSEIS VÍRGULA SEIS ZERO OITO OITO POR CENTO). JUSTIFICA-SE O ACRÉSCIMO, TENDO EM VISTA QUE DURANTE OS REPAROS, CONSTATOU-SE REPROGRAMAÇÃO DE ALGUNS SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 943;
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO;
AÇÃO: 1039 - REFORMAR, AMPLIAR, MANTER ESTABELECIMENTO DE ENSINO, CMEIS E EXTENSÕES;
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS;
SUBELEMENTO: 3449051010500000000 - ESCOLAS/COLÉGIOS
DATA: 11/02/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:1F1C7395

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 27.401.513/0001-60, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. IVAM CAVALCANTE PEREIRA JUNIOR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANÊNCIA, PARA O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITEM 153.
VALOR GLOBAL: R$ 63,80 (SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:5F48EC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, CNPJ SOB Nº 52.202.744/0001-92, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR, SR. CELSO HENRIQUE DO AMARAL GONÇALVES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), MATERNIDADE, UNIDADE DE SAÚDE E ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 22, 28, 32,33, 34, 35, 63, 70, 71, 74, 75, 77, 91, 96, 99, 104, 105, 107, 123, 131, 136, 180, 181, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 225, 233, 239, 240, 241, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 256, 259, 265, 275 E 278.
VALOR GLOBAL: R$ 66.646,12 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 31/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:D6121452

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 146/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: DANIELE STRUGAVA PACHECO, CPF Nº 068.044.829-21
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR 6 (SEIS) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20.03.2020 E 19.09.2020.
VALOR CONTRATUAL: R$ 6.264,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 168;
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
AÇÃO: 2092 - EXECUTAR AS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – FNAS;
VÍNCULO: 935 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FNAS;
SUBELEMENTO: 3339036990100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.
DATA: 17/02/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:66A002C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N° 027/2016

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2016
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
LOCADOR: CLÓVIS SILVEIRA IMÓVEIS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 19.927.162/0001-06, REPRESENTADA PELO SR. CLÓVIS SILVEIRA RAMOS.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 18.02.2020 ATÉ 17.02.2021.
VALOR CONTRATUAL: R$ 62.510,04 (SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 618;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC29/00 – 15%);
SUBELEMENTO: 3339039100000000000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
DATA: 17/02/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:08757269

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 131/2019

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: DR. IGNÁCIO GABRIEL VILLARROEL FLORES, CRM Nº 05565 RO.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA QUINTA, 5.2 DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 220/2020 (PD 1801/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 1220;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2334 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - UPA/SAMU;
VÍNCULO: 494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;
SUBELEMENTO:3319004000000000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
DATA: 12/02/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E203DD33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 132/2019

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: JARDIM PIERIN SERVIÇOS MÉDICOS S.S. - EPP, CNPJ SOB Nº 19.412.970/0001-22.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA QUINTA, 5.2 DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 224/2020 (PD 1805/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 1222;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE:1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2334 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - UPA/SAMU;
VÍNCULO: 494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;
SUBELEMENTO:3339039509900000000 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.
DATA: 12/02/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:88971606

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL N° 134/2018

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 061/2018
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
LOCADOR: SR. MARCOS CORDEIRO MENDES, CPF Nº 938.014.169-68.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA ONZE, 11.1 DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 219/2020 (PD 1800/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 1224;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2334 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - UPA/SAMU;
VÍNCULO: 494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;
SUBELEMENTO:3339036150000000000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
DATA: 12/02/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B4544A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 033/2017

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: VILLAFLOR CLÍNICA MÉDICA S/S ME, CNPJ SOB Nº 27.134.374/0001-56.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA QUINTA, 5.2 DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 221/2020 (PD 1802/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 1222;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE:1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2334 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - UPA/SAMU;
VÍNCULO: 494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;
SUBELEMENTO: 3339039509900000000 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.
DATA: 12/02/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:EA1ECDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 054/2017

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: SHALON MED LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 04.252.907/0001-07.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA QUINTA, 5.2 DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 223/2020 (PD 1804/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 1222;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2334 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - UPA/SAMU;
VÍNCULO: 494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;
SUBELEMENTO: 3339039509900000000 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.
DATA: 12/02/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:D4E2FA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 055/2017

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: ANJOS DA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 23.420.645/0001-89.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA QUINTA, 5.2 DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 222/2020 (PD 1803/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 1222;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE:1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2334 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - UPA/SAMU;
VÍNCULO: 494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;
SUBELEMENTO: 3339039509900000000 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.
DATA: 12/02/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:9E43E3C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DECRETO LEGISLATIVO, N° 02/2020

DECRETO LEGISLATIVO, Nº 02/2020.

Súmula: Designação da funcionária Neusa Prestes Fernandes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, **RESOLVE:**

Art 1º - Designar a funcionária Neusa Prestes Fernandes para exercer as funções de secretária, durante o período de Licença Especial da Secretária Elizane de Fátima Oliveira até a data de 19 de março de 2020, a qual receberá gratificação para tais atos.
Art 2º - Este Decreto Legislativo retroagirá até a data de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ELISEO SERÓDIO
Presidente

Publicado por:
Elizane de Fatima Oliveira
Código Identificador:BC0F8989

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DECRETO LEGISLATIVO, N° 03/2020

DECRETO LEGISLATIVO, Nº 03/2020.

Súmula: Recesso Carnaval e Cinzas**.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, **RESOLVE:**

Art 1º - Decretar recesso no Poder Legislativo no dia 24 de fevereiro de 2020, em função das festividades do Carnaval.
Art 2º - Decretar que seja reaberta a Câmara Municipal de Laranjal no dia 26 de fevereiro de 2020, às 13:00, devido à quarta feira de Cinzas.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ELISEO SERÓDIO
Presidente

Publicado por:
Elizane de Fatima Oliveira
Código Identificador:6CB049EB

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
COMISSÃO PERMANENTE PARA O ANO DE 2020

COMISSÃO PERMANENTE PARA O ANO DE 2020

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** de acordo com a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno vem apresentar a Comissão Permanente da **Câmara Municipal de Laranjal,** para o ano de 2020, após julgado pelo plenário, sendo os componentes:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR)

Presidente: JAIME FERREIRA SCHOMA
Membro: ALAIR LOURENÇO DE ANDRADE
Relator: VALDERI JOSÉ DUTRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente: ARILDO RODRIGUES VILELA
Membro: ADRIANO RODRIGUES BARBOSA
Relator: AGENOR FERREIRA DOS SANTOS

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (COSP)

Presidente: DIRCEU BRANDÃO
Membro: VALDERI JOSÉ DUTRA
Relator: AGENOR FERREIRA DOS SANTOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESAS)

Presidente: ELISANDRA PATRÍCIA DA ROCHA
Membro: ADRIANO RODRIGUES BARBOSA
Relator: ARILDO RODRIGUES VILELA

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, aos 17 de fevereiro de 2020.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Laranjal:

JOSÉ ELISEO SERÓDIO
Presidente

ARILDO RODRIGUES VILELA
Vice-presidente

JAIME FERREIRA SCHOMA
1ª Secretário

DIRCEU BRANDÃO
2º Secretário

Vereadores

_____
- ADRIANO RODRIGUES BARBOSA

_____
- AGENOR FERREIRA DOS SANTOS

_____
- ALAIR LOURENÇO DE ANDRADE

_____
- ELISANDRA PATRÍCIA DA ROCHA

_____
- VALDERI JOSÉ DUTRA

Publicado por:
Elizane de Fatima Oliveira
Código Identificador:41D7C641

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LCITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019
Procedimento Licitatório nº. 04/2019
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E DE INJEÇÃO ELETRÔNICA PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E ÔNIBUS.
DATA DE ABERTURA: 10 de Março de 2020 às 08h30min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item
VALOR GLOBAL: R$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 18 de Fevereiro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:13B61AE4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LCITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2020
Procedimento Licitatório nº. 05/2020
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM DUBLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.
DATA DE ABERTURA: 11 de Março de 2020 às 08h30min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item
VALOR GLOBAL: R$ 419.711,00 (Quatrocentos Dezenove Mil Setecentos e Onze Reais)
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-

1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 17 de Fevereiro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:94FAA94B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LCITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020
Procedimento Licitatório nº. 04/2020
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E DE INJEÇÃO ELETRÔNICA PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E ÔNIBUS.
DATA DE ABERTURA: 10 de Março de 2020 às 08h30min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item
VALOR GLOBAL: R$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 18 de Fevereiro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FE815305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°104/2020

Portaria N°104/2020

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em Comissão e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora,JOCIANE DE CAMPOS MEIRA , portadora da cédula de identidade n°9.455.654-6 para Cargo em Comissão de Chefe de Seção- da Educação CC-4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:42F9DBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°105/2020

Portaria N°105/2020

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em Comissão e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora ELICIANE GODOY DE LIMA , portadora da cédula de identidade n°7.166.913-0 para Cargo em Comissão de Chefe de Seção- da Educação CC-4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:C2A12F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°106/2020

Portaria N°106/2020

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em Comissão e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora, THAIS LARISSA DOS SANTOS , portadora da cédula de identidade n° 10.134.385-5 para Cargo em Comissão de Chefe de Seção- da Educação CC-4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:6873D1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°107/2020

Portaria N°107/2020

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em Comissão e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora, JOSILEILA ANTUNES , portadora da cédula de identidade n° 8.376.123-7 para Cargo em Comissão de Chefe de Seção- da Educação CC-4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:DD1D9308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°108/2020

Portaria Nº108/2020

SUMULA: Concede Licença remunerada ao servidor e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90 dias (03meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 14/07/1997 á 14/07/2002 ao servidor, EMERSON LUIZ MUHLSTEDT, portador da carteira de identidade nº, 33425074 servidor efetivo e estável desta municipalidade lotado no departamento de EDUCAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 18 de Fevereiro de 2020 á 18 de Maio de 2020.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:33592D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°109/2020

Portaria Nº109/2020

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30 (Trinta) dias de Férias legais ao servidor, FRANCIELE MOREIRA MELO**,** ocupante do Cargo Efetivo, ao período aquisitivo de 2019 a 2020 no Período de gozo de 17 de Fevereiro de 2020 a 17 de Março de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor retroativo a data de 03 de Fevereiro.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 17 de Fevereiro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:40F34282

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE DE 2019

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE LOANDA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LOANDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL,

CONVOCA

Toda a população para participar da Audiência Pública a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2020, com início às 15:00 horas, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2019.

A audiência pública será realizada no recinto da CÂMARA MUNICIPAL, localizada à Rua Mato Grosso, 354, em Loanda, Estado do Paraná.

Loanda (PR), 19 de Fevereiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:093D2A32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 105/2018-PML

TERMO ADITIVO Nº 003

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 105/2018-PML, celebrado entre o Município de Loanda e a Empresa MARCHEZAN MAQUINAS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Nicolau dos Santos, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 052073834-5 SIE e do CPF/MF nº. 689.621.699-91, e a Empresa **MARCHEZAN MÁQUINAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Izidoro Camilo Foleto, nº 561, Centro, Telefone: (44) 3453-1771, CEP: 87.910-000, na Cidade Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 13.480.401/0001-38, neste ato representada por sua sócia administradora, Senhorita Nayellen Renata Ferreira Marchezan, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 50, Apto 702, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.047.635-5 SSP/PR, e do CPF/MF nº 071.233.289-81, a seguir denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 003 ao Contrato de nº 105/2018-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade aumentar prazo para execução e vigência ao contrato nº 105/2018 – PML, o qual tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em blocos sextavados de concreto, com área total a ser pavimentada de

10.897,49 m2, nos seguintes trechos: Rua Pedro Alvares Cabral – entre a Rua Álvares de Azevedo e Rua Martins Fontes;Rua Martin Afonso de Souza – entre a Rua Antônio Reis Moia e Rua Martins Fontes; Rua Men de Sá - entre a Rua Machado de Assis e Rua Marins Fontes; Rua Almirante Barros - entre a Rua Carlos de Campos e Rua Almirante Tamandaré. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 005/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente TERMO ADITIVO Nº 003 ao Contrato de nº 105/2018-PML, possui amparo no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona (Prazo de Execução) Parágrafo Primeiro, do referido Contrato juntamente com a solicitação do Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes, por conveniência administrativa e com respaldo no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro do referido contrato, resolvem prorrogar o prazo Execução e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato inicial, tendo em vista a justificativa apresentada pela empresa, devidamente aceito pelo Departamento de Engenharia do Município de Loanda – PR, tanto em seu aspecto técnico, quanto legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Com a presente prorrogação de prazo, fica alterado o prazo contratual de Execução com vencimento em 06/01/2020 para 06/05/2020 e prazo de vigência com vencimento em 09/02/2020 para 09/06/2020.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 105/2018-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 09 de fevereiro de 2020.

Contratante:
JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
NAYELLEN RENATA FERREIRA MARCHEZAN
Marchezan Máquinas LTDA ME

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9FCED120

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 014/2019-PML

TERMO ADITIVO Nº 005

Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 014/2019-PML, celebrado entre o Município de Loanda e a Empresa PROEL – PROJETOS E INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Nicolau dos Santos, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 052073834-5 SIE e do CPF/MF nº. 689.621.699-91, e a Empresa **PROEL – PROJETOS E INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 550, Térreo, Centro, CEP: 87.900-000, Telefone: (44) 3425-1841, na cidade de Loanda, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n0 77.439.610/0001-10, neste ato representada por seu sócio administrador, Senhor Sadi Tomiello, brasileiro, casado, Técnico em Agrimensura, residente e domiciliado na Rua Men de Sá, 176, casa, centro, CEP 87900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 918.491/PR, e do CPF/MF nº. 141.206.159-87, a seguir denominado CONTRATADO, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 005 ao Contrato de nº 014/2019-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade aumentar somente prazo de execução e vigência ao contrato nº 014/2019 – PML, o qual tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço por lote, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Ampliação do S.A.A. da Comunidade Atibainha com a construção de casa de tratamento e elevatória com urbanização da área; Ampliação do S.A.A. da Comunidade Vai Quem Quer com a construção de casa de tratamento e elevatória com urbanização da área. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 015/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente TERMO ADITIVO Nº 005 ao Contrato de nº 014/2019-PML, possui amparo no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nova (PRAZO DE EXECUÇÃO) do referido Contrato, juntamente com a solicitação do Secretário Municipal da Industria, Comercio e Agricultura.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes, por conveniência administrativa e com respaldo no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do referido contrato, resolvem prorrogar o prazo de execução e vigência ao contrato inicial, que corresponde a 60 (sessenta) dias, tanto para execução como para vigência, tendo em vista a justificativa apresentada pela empresa, devidamente aceito pelo Município de Loanda – PR, tanto em seu aspecto técnico, quanto legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Com a presente prorrogação de prazo, fica alterado o prazo contratual de execução com vencimento atual de 15/01/2020 para 15/03/2020 e prazo de Vigência com sem vencimento atual de 15/02/2020 para 15/04/2020.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 014/2019-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Loanda Pr, 14 de fevereiro de 2020.

Contratante:
JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
SADI TOMIELLO
PROEL – Projetos e Indústria da Construção Civil LTDA.

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:98037124

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 18/2020-PML
PROCESSO 25/2020-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para efetuar o serviço de roçada, capinação, limpeza de terrenos, transporte de resíduos e demais serviços correlatos (retirada de entulho/restos de construção, galhos) em terrenos públicos e particulares e praças públicas do municipio, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Municipio de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 11 de março de 2020, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E461C3D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO 001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

ADENDO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020-PML

O Edital que disciplina o Pregão Presencial nº 009/2020-PML, que tem por objeto o Registro de Preços para **Eventual contratação de empresa para especializada em locações de central telefônica PABX, com manutanção preventiva e corretiva.**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Educação e Cultura, Indústria e Comércio e Agricultura, Esportes e Lazer, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, o Município de Loanda, do Municipio de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

Fica alterado os subitens 9.13 e 9.14, constante do referido Edital, que passam a ser da seguinte forma:

9.13 Certificado de registro de regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro do prazo de validade. As empresas que forem sediadas em outra jurisdição e, consequentemente inscritas no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA-PR, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 5.194/66, em consonância com resolução nº 265/79, do CONFEA ou Certificado de registro de regularidade da empresa junto ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, dentro do prazo de validade (Lei nº 13.639/2018);

9.14 Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ficha de registro da empresa, Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR, se nela constar o nome do profissional indicado, ou Certidão de Registro da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, se nela constar o nome do profissional indicado ou Certidão de Registro da licitante no Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, se nela constar o nome do profissional indicado ou Contrato de Prestação de Serviços entre as partes. Para dirigente ou sócio da empresa tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou do contrato social.

Sob pena de desclassificação as empresas que irão participar do referido processo licitatório deverão apresentar também no envelope nº 02 – Documentação de Habilitação, os seguintes documentos:

"**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**" exclusivamente emitido pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, ou CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais em nome do responsável técnico elancado no **subitem 9.12 do referido Edital,** de no mínimo um serviço semelhante ao objeto licitiado.

A(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico com Atestado, deverão estar acompanhada(s) do(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica registrado(s) pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Em virtude das alterações no referido Edital, fica a sessão Pública de abertura do Pregão Presencial nº 009/2020-PML, prorrogada para a data de 12/03/2020, às 09:00min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda-Pr, 19 de fevereiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5D0470CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PP 009/2020

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 009/2020-PML
PROCESSO 011/2020-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Eventual contratação de empresa para locação central telefonica pabx e manutenção corretiva e preventiva, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Em virtude das alterações no referido Edital, fica a Sessão de abertura marcada para 12 de março de 2020, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 152.400,00(cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 19 de fevereiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CE1F5938

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2020.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 861/2020 de 14/02/2020.

RESOLVE:
Convocar a professora Renata Litchteneker de Araujo Tirapele**,** matrícula nº 966442, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F., no período compreendido entre 06 (seis) de fevereiro de 2020 a 11 (onze) de dezembro de 2020 .

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:9923FFA1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 052/2020.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 863/2020 de 14/02/2020.

RESOLVE:
Convocar a senhora Tatiane Sander Oliveira Souza, matrícula nº 966643, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F., no período compreendido entre 06 (seis) de fevereiro de 2020 a 11 (onze) de dezembro de 2020 .

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:62EA61DD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2020.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 864/2020 de 14/02/2020.

RESOLVE:
Convocar a professora **Karla Bianca de Oliveira,** matrícula nº 966565, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F., no período compreendido entre 06 (seis) de fevereiro de 2020 a 11 (onze) de dezembro de 2020 .

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:A6D9F8B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 054/2020.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 865/2020 de 14/02/2020.

RESOLVE:
Convocar a servidora municipal Claudia Bispo Cardoso de Melo, matrícula nº 26581, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F., no período compreendido entre 06 (seis) de fevereiro de 2020 a 11 (onze) de dezembro de 2020 .

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:7A2713E8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2020.

Joao Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada suplementar de trabalho, protocolado sob nº 866/2020 de 14/02/2020.

RESOLVE:
Convocar a senhora Gislaine Pontes de Barros, matrícula nº 966538, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F., no período compreendido entre o dia 06 (seis) de fevereiro de 2020 a 11 (onze) de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias de fevereiro do ano de 2020.

JOAO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:CE69C95F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2020.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 867/2020 de 14/02/2020.

RESOLVE:
Convocar a professora Michely Borba Colnago, matrícula nº 966020, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F., no período compreendido entre 06 (seis) de fevereiro de 2020 a 11 (onze) de dezembro de 2020 .

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:085D95B0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2020.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 869/2020 de 14/02/2020.

RESOLVE:
Convocar a professora Marli da Costa Massambani, matrícula nº 966577, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Dr. Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., no período compreendido entre 06 (seis) de fevereiro de 2020 a 11 (onze) de dezembro de 2020 .

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:05EEFB43

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2020.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 870/2020 de 14/02/2020.

RESOLVE:
Convocar a professora Gessica Aparecida da Cunha, matrícula nº 966574, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Dr. Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., no período compreendido entre 06 (seis) de fevereiro de 2020 a 11 (onze) de dezembro de 2020 .

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:A5A77FC9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 059/2020.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, processo nº 868/2020 de 14.02.2020.

RESOLVE:
Convocar a professora Noeli Brito dos Santos Ribeiro, matrícula nº 966121, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Dr. Carlos A.A. Diniz – E.I.E.F., no período compreendido entre o dia 06 (seis) de fevereiro de 2020 até a contratação de professor por meio de concurso público, tendo em vista que o concurso público está em tramite.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:FF7D801B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2020.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 872/2020 de 14/02/2020.

RESOLVE:
Convocar a senhora Fatima Lopes dos Anjos, matrícula nº 966575, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Dr. Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., no período compreendido entre 06 (seis) de fevereiro de 2020 a 11 (onze) de dezembro de 2020 .

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:BEC18A31

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2020.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 873/2020 de 14/02/2020.

RESOLVE:
Convocar a senhora **Rosana Maria Nogueira** , matrícula nº 965857, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Dr. Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., no período compreendido entre o dia 06 (seis) de fevereiro de 2019 a 11 (onze) de dezembro de 2020 .

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:AED2E3A7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 062/2020.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 874/2020 de 14/02/2020.

RESOLVE:
Convocar a servidora municipal **Silvana Jesus Ferreira,** matrícula nº 965956, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Dr. Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., no período compreendido entre 06 (seis) de fevereiro de 2020 a 11 (onze) de dezembro de 2020 .

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:910D7147

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2020.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 832/2020 de 13/02/2020.

RESOLVE:
Convocar a servidora municipal Inês Scavazini Bianco Suntach, matrícula nº 966579, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira –

E.I.E.F., no período compreendido entre 10 (dez) de fevereiro de 2020 a 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2020 .

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:3B740CD2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2020.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 840/2020 de 13/02/2020.

RESOLVE:
Convocar a professora Camila de Oliveira dos Santos, matrícula nº 966507, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Professora Zuleika Aparecida Peterson – E.I.E.F., no período compreendido entre 06 (seis) de fevereiro de 2020 a 11 (onze) de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:1EFAED2C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 065/2020.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 841/2020 de 13/02/2020.

RESOLVE:
Convocar a senhora Grasiele Antonia Siqueira Tarifa, matrícula nº 966505, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Professora Zuleika Aparecida Peterson – E.I.E.F., no período compreendido entre 06 (seis) de fevereiro de 2020 a 11 (onze) de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:12687040

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 066/2020 .

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 843/2020 de 13/02/2020.

RESOLVE:
Convocar a senhora Geni Ferreira Estruzani, matrícula nº 93691, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Professora Zuleika Aparecida Peterson – E.I.E.F., no período compreendido entre 06 (seis) de fevereiro de 2020 a 11 (onze) de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:8DBC91BF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2020.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 915/2020 de 17/02/2020.

RESOLVE:
Convocar a professora Maria Aparecida Maciel de Andrade, matrícula nº 32981, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Professora Zuleika Aparecida Peterson – E.I.E.F., no período compreendido entre o dia 06 (seis) de fevereiro de 2019 a 11 (onze) de dezembro de 2020 .

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:C743EC4D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 068/2020.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 822/2019 de 15/02/2019.

RESOLVE:
Convocar a senhora Ediles Brunetto Negrizoli, matrícula nº 94311, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Zuleika Aparecida Peterson – E.I.E.F., no período compreendido entre 06 (seis) de fevereiro de 2020 a 11 (onze) de dezembro de 2020 .

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:DACFAD71

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2020.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 3881/2019 de 13/08/2019.

RESOLVE:
Convocar a senhora Nadir Gonçalves Martins, matrícula nº 93341, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Professora Zuleika Aparecida Peterson – E.I.E.F., no período compreendido entre 06 (seis) de fevereiro de 2020 a 11 (onze) de dezembro de 2020 .

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:8C5DF8E5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2020

Joao Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 836/2020 de 13/02/2020.

RESOLVE:
Convocar a senhora Vera Lucia Roseni Rosa de Laia, matrícula nº 73581, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Flor de Lótus, no período compreendido entre 06 (seis) de fevereiro de 2020 a 11 (onze) de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:CF10AEB9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2020

Joao Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 837/2020 de 13/02/2020.

RESOLVE:
Convocar a senhora Claudia Gomes da Rocha, matrícula nº 966448, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Flor de Lótus, no período compreendido entre 06 (seis) de fevereiro de 2020 até a contratação de professor aprovado no PSS (Processo Seletivo Simplificado).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:21FC1D23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2020

Joao Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 833/2020 de 13/02/2020.

RESOLVE:
Convocar a senhora Silvia Cristiana Rossin Norte, matrícula nº 966539, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Flor de Lótus, no período compreendido entre 06 (seis) de fevereiro de 2020 até a contratação de professor aprovado no PSS (Processo Seletivo Simplificado).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:1015ABCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2020

Joao Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 838/2020 de 13/02/2020.

RESOLVE:
Convocar a senhora Meire Ellen Pereira de Souza Fuseti, matrícula nº 966571, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no período compreendido entre 06 (seis) de fevereiro de 2020 até a contratação de educador infantil aprovado em concurso público, tendo em vista que o concurso público está em tramite .

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:E373B53C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 074/2020

Joao Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 839/2020 de 13/02/2020.

RESOLVE:
Convocar a senhora Irani Afonso, matrícula nº 102351, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no período compreendido entre 06 (seis) de fevereiro de 2020 até a contratação de educador infantil aprovado em concurso público, tendo em vista que o concurso público está em tramite .

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:3774DBFC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2020

Joao Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 830/2020 de 13/02/2020.

RESOLVE:
Convocar professor Rafael Amorim Silveira, matrícula nº 966534, ocupante do cargo efetivo de professor de educação física, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professor substituto em 20 (vinte) horas semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Flor de Lótus, no período compreendido entre 11 (onze) de fevereiro de 2020 a 11 (onze) de março de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias de fevereiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:423402F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
PORTARIA Nº 007 DE 01/02/2020 - DESIGNAR SERVIDORA E CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 007 de 01/02/2020.

SÚMULA: Designar Servidora e Conceder Função Gratificada, dando outras providências.

GUILHERME VIEIRA GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 78 da LCM n.º 622/1994, de 05 de setembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar nº 006/2015-E de 10 de Dezembro de 2015, e demais normas legais aplicáveis à matéria,

RESOLVE:
Artigo 1.º - Designar a Servidora Pública **LILIAN RUTE COTRIM DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Advogada, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Lobato, nível 37, para além de suas atribuições normais, ser responsável **pela prestação de informações ao Controlador Interno, conforme art. 14 da Lei Municipal n° 1007/2007.**

Artigo 2.º - Pelo exercício das atribuições de Execução de Atividades Especiais, fica concedido uma **FUNÇÃO GRATIFICADA de** 40% (quarenta por cento) **sobre seus vencimentos,** considerando-se a complexidade e a responsabilidade incidentes sobre tal função acessória, previstos na forma do art. 78 da LCM n.º 622/1994.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão por conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2020.

Artigo 5.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lobato-PR, 18 de fevereiro de 2020.

GUILHERME VIEIRA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:56243BE9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GASES (OXIGÊNIOS) MEDICINAIS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR,** conforme características autuadas no presente processo administrativo, em favor da empresa **OXIGÊNIO MARINGÁ LTDA,** com cadastro no CNPJ n.º 10.427.421/0001-57, no valor global de R$ 5.250,00 (Cinco mil e duzentos e cinquenta reais), com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação n.º 013/2020.

Lobato/PR., 19/02/2020.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:19271AC3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2020,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2020 PML – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020	
Contratada: **OXIGÊNIO MARINGÁ LTDA.**	CNPJ/MF: 10.427.421/0001-57
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GASES (OXIGÊNIOS) MEDICINAIS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.**	
Valor Global: R$ 5.250,00 (Cinco mil e duzentos e cinquenta reais).	
Data da Vigência: até 19.02.2021	
Dotações Orçamentárias:	

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.30	494	392/2020	MANUTENÇÃO PROGRAMA PAB FIXO

Foro: COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E VINTE (2020).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:842B32AC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: OXIGÊNIO MARINGÁ LTDA. CNPJ sob nº. 10.427.421/0001-57
CONTRATO N.º 015/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº. 013/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GASES (OXIGÊNIOS) MEDICINAIS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.
VALOR GLOBAL TOTAL: **R$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais)**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA: 19.02.2020

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:3AA19EED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO DE 300 HORAS DO VEÍCULO TRATOR LS, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme características autuadas no presente processo administrativo, em favor da empresa **CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA EIRELI,** com cadastro no CNPJ n.º 30.370.677.0001-82, no valor global de R$ 1.295,00 (Um mil duzentos e noventa e cinco reais), com base no art. 24 Inciso XVII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação n.º 014/2020.

Lobato/PR., 19/02/2020.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:FA7A9623

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº.

76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2020,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2020 PML – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020			
Contratada: **CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA EIRELI.**		CNPJ/MF: 30.370.677.0001-82	
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO DE 300 HORAS DO VEÍCULO TRATOR LS, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE.			
Valor Global: R$ 1.295,00 (Um mil duzentos e noventa e cinco reais)			
Data da Vigência: até 19.02.2020			
Dotações Orçamentárias:			
Projeto/Atividade	**Recurso**	**Despesa/Ano**	**Descrição**
2.024.3390.39	1001	164/2020	GABINETE DO DIRETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL
2.024.3390.30	1001	163/2020	GABINETE DO DIRETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Foro: COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E VINTE (2020).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:527B42D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, **CONVOCA** a Candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado no dia 30 de julho de 2017, conforme divulgado pelo Edital nº 001/2017 - G e Edital nº 001/2017 – H, prorrogado conforme Decreto nº 067/2019 de 14/08/2019, devidamente publicado em 16/08/2019.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
1º	Assistente Social	Dhaianny Cantuaria Aguiar

A aprovada acima, deverá comparecer na Prefeitura Municipal, situada à Pça Pe. Antonio Pozzato 880, nesta Cidade, no período de **20, 21, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2020**, munida dos documentos abaixo relacionados *(original e cópia)*, para manifestar interesse na Contratação pelo Regime Estatutário. Após o recebimento e conferência dos documentos, os candidatos serão encaminhados para **exame médico**:
- Cédula de Identidade; CPF - Cadastro Pessoa Física; CTPS; Reservista *(se for o caso)*;
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado *(se for o caso)*;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos *(se for o caso)*;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (*Fórum*);
- Declaração constando não ter sido demitido de serviço público por justa causa;
- Declaração sobre exercício de cargo, emprego ou Função Pública; Declaração de Bens;
- Documento que comprove a escolaridade de acordo com o exigido para o cargo e Registro no Conselho *(se for o caso)*.
- Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições;
- 01 foto 3 x 4;

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Lupionópolis, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:6533D509

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2020

Contrato N° 08/2020 – DISPENSA N° 05/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: PREVENTION COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADAM ROBO PARA TESTE DE ACUIDADE VISUAL COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE.
Valor Total: R$ R$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais).
Funcional Programática:
08 - SECRETARIA DE SAUDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica.
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONTA/FONTE:
1700/00000 – Recursos Ordinários (livres)
1710/00303 – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
Vigência Contratual: 05/02/2020 – 04/02/2021
Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:0A45E4DD

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a DISPENSA de Licitação destinado à Aquisição de 01 (um) equipamento ADAM ROBO para teste de acuidade visual com foco na Atenção Primária à Saúde, conforme documentação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, em favor da EMPRESA PREVENTION COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS EIRELI, CNPJ: 27.539.751/0001-37, no valor total de R$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais), para o período de 12 (doze) meses, com base no Art.24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Licitatório nº 07/2020 - DISPENSA nº 05/2020.

Lupionópolis, 05 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ANTONIO GÊRONIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:C6644B42

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 07/2020 Processo de Dispensa nº 05/2020, a qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADAM ROBO PARA TESTE DE ACUIDADE VISUAL COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, em favor da Empresa relacionada nos relatórios de classificação em 04/02/2020, saindo-se assim vencedora a Empresa:
- PREVENTION COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS EIRELI,
Valor Total Licitado R$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais).

Lupionópolis, 05/02/2020.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:C22B8275

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NR° 004/2020.

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei Federal n°8.666/93, a favor da Empresa **ELENICE T. PRINCIVAL-LOCADORA DE EQUIPAMENTOS- ME, CNPJ 16.651.014/0001-05**, Objeto Locação de equipamento (impressora) e plataforma (GED) de propriedade da locadora, conforme quantidade e modelo descrito no contrato para Câmara Municipal, valor contratual de R$750,00 (Setecentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total geral de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Mallet, 20 de fevereiro de 2020.

VILMAR DE PAULA	***FRANCISCO JOSÉ MAKOSKI***
Presidente da Comissão de Licitação	Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:2CAA8A4A

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NR° 005/2020.

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei Federal n°8.666/93, a favor da Empresa PRINCIVAL CENTER LTDA- EPP, CNPJ N° 16.924.877/0001-09, conforme segue:

Item	Proponente	Objeto	Valores
01	Princival Center Ltda- EPP	Materiais de limpeza, higienização e gêneros de alimentação (Copa e Cozinha).	6.000,00
Total R$			6.000,00

Mallet, 20 de fevereiro de 2020.

VILMAR DE PAULA	***FRANCISCO JOSÉ MAKOSKI***
Presidente da Comissão de Licitações	Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:86FB7F0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

I – OBJETO:

Aquisição, pelas escolas da rede Pública Municipal de Ensino, de gêneros alimentícios para merenda escolar que serão fornecidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de produtos da Agricultura Familiar é essencial para o fornecimento de uma alimentação saudável e o correto funcionamento do PNAE, visando atender as exigências da resolução nº 26 de 17 de julho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015).

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

Para o fornecimento dos produtos ora contratados foi credenciada a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUTORES COLONIAIS DE MALLET** inscrita no **CNPJ 12.047.744/0001-40**, localizada na Colônia Quatro, município de Mallet, Estado do Paraná por ser a empresa que atendeu as condições apresentadas por esta Administração Municipal, portanto estando apta a executar o objeto desta Dispensa.

IV – DO PREÇO:

Pela aquisição, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 261.435,30 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)** a ser pago conforme quantidade autorizada pelo Setor de Compras, mediante envio da Autorização de Fornecimento, juntamente com as Notas Fiscais de Produtor Rural que comprovem a entrega da quantidade dos produtos autorizados.
Em relação aos valores a serem pagos, entendemos que os mesmos são compatíveis com aqueles praticados no mercado, tendo em vista os orçamentos apresentados pela vencedora em comparação com as demais cotações de preços apresentadas.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência desta Dispensa de Licitação iniciar-se-á na data de **22 de fevereiro de 2020** e terá seu término **em 31 de dezembro de 2020**.
O prazo de vigência não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Dispensa para Compras e Serviços serão pagas através das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.2.012.3.3.90.32.00.00.00.00.1112 Manutenção da Merenda Escolar.

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo a CONTRATADA apresentou os seguintes documentos:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ;

EXTRATO DA DAP – PESSOA JURÍDICA, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL.

PROJETO DE VENDA.

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA DE PESSOA JURÍDICA E SEUS ASSOCIADOS, dentro dos prazos de validades.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capitulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra respaldo legal no art. 14, § 1, da Lei Federal nº 11.947/2009, *in verbis:*

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8B04EDEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

I – OBJETO:

Aquisição, pelas escolas da rede Pública Municipal de Ensino, de gêneros alimentícios para merenda escolar que serão fornecidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de produtos da Agricultura Familiar é essencial para o fornecimento de uma alimentação saudável e o correto funcionamento do PNAE, visando atender as exigências da resolução nº 26 de 17 de julho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015).

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

Para o fornecimento dos produtos ora contratados foi credenciada a pessoa física **PAULO ROBERTO SINHORI,** inscrita no **CPF 072.633.219-47**, localizada na Colônia Barreiro, município de Rebouças, Estado do Paraná.
Ademais, por ser produtor rural que atendeu as condições apresentadas por esta Administração Municipal e aos dispositivos legais que amparam a contratação.

IV – DO PREÇO:

Pela aquisição, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 8.056,00 (oito mil e cinquenta e seis reais)** a ser pago conforme quantidade autorizada pelo Setor de Compras, mediante envio da Autorização de Fornecimento, juntamente com as Notas Fiscais de Produtor Rural que comprovem a entrega da quantidade dos produtos autorizados.
Em relação aos valores a serem pagos, entendemos que os mesmos são compatíveis com aqueles praticados no mercado, tendo em vista os orçamentos apresentados pela vencedora em comparação com as demais cotações de preços apresentadas.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência desta Dispensa de Licitação iniciar-se-á na data de **22 de fevereiro de 2020** e terá seu término **em 31 de dezembro de 2020**.
O prazo de vigência não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Dispensa para Compras e Serviços serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:

02.04.2.012.3.3.90.32.00.00.00.00.1112 Manutenção da Merenda Escolar.

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo a CONTRATADA apresentou os seguintes documentos:

CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF.

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF - DAP, dentro do prazo de validade.

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA, dentro do prazo de validade.

PROJETO DE VENDA.

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capitulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra respaldo legal no art. 14, § 1, da Lei Federal nº 11.947/2009, *in verbis:*

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO KURZYDLOSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FEB471CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.144.891/0001-85.

DOMICÍLIO: Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bairro Jardim São Luís, no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de automação para avaliação de peças e serviços automotivos para o uso desta administração.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)**, pelo fornecimento da totalidade dos itens do contrato.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em **31 de dezembro de 2020**, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9AFC14AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

O PREGOEIRO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO, designado pela Portaria nº 004/2020 de 14 de fevereiro de 2020, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, no uso de suas atribuições vem, através deste e considerando os pedidos de impugnação encaminhados e as eventuais diligências necessárias, suspender os prazos referentes ao Pregão Presencial 003/2020 destinado ao Registro de Preços de serviço de manutenção de iluminação pública, reparo e troca de lâmpadas, incluindo o fornecimento de material e mão-de-obra na execução dos serviços visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Mallet/PR. As possíveis novas datas serão informadas assim que os procedimentos se encerrarem.

Prefeitura Municipal de Mallet, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:13E8853B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 004.2020

PORTARIA Nº. 004.2020

O Prefeito Municipal de Mallet **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e de acordo com o Decreto Municipal nº 214/2005, que institui o Pregão em âmbito municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes servidores, para atuarem nos procedimentos de Pregão Presencial e de Pregão Eletrônico, até a data limite de 31 de dezembro de 2020, ficando assim composta:
PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI, como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mallet;
CRISTIAN JEAN KMITA, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro;
DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro;
ELAINE NOVAK, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro.
HELIM CRISTINA SOUZA, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro;
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 016/2019 de 13 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 17 de fevereiro de 2020.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9581563D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº. 049/2020 SÚMULA: NOMEIA E DÁ POSSE A PESSOAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REPUBLICAÇÃO
DECRETO Nº. 049/2020

Súmula: Nomeia e dá posse a pessoas aprovadas em Concurso Público, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ROMUALDO BATISTA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas e empossadas as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas por cargo de classificação em Concurso Público, a saber:

NOME	ADMISSAO	CARGO	CPF	RG	NASCIMENTO
Classe:ESTATUTÁRIO - INSS					
AMANDA GABRIELLA SILVA	03/02/2020	AUXILIAR EDUCACIONAL	105.042.809-96	13.666.763-7	22/08/2000
MARCIO MIGUEL	12/02/2020	COVEIRO	827.911.809-82	5434209-8	30/03/1973
GERALDO MANHOLER	12/02/2020	JARDINEIRO	387.830.889-20	1957044-2	04/08/1960

Art. 2º - A Administração Pública Municipal reserva-se o direito de excluir candidato que, mesmo nomeado e empossado por força do

presente Decreto, não cumprir todas as exigências especificas dos respectivos Editais, para assumirem o cargo.

Art. 3º - A pessoa mencionada no art. 1° deste Decreto deverá entrar em exercício em até 30 (trinta) dias da publicação do mesmo, sob pena de ser exonerada se não o fizer.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (12. 02.2020).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:927AF42C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º. 029/2020 CONVOCAÇÃO

EDITAL N º. 029/2020

CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

Dispõe sobre a convocação para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

O Prefeito do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados e classificados nos termos do Edital de concurso público n.º 001/2019.
Os candidatos deveram comparecer no prazo de 05 (cinco) dias uteis no Departamento de Gestão de Pessoas-Recursos Humanos desta Prefeitura do Município de Mandaguari, munidos de seus documentos pessoais, RG, CPF e CTPS.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC	NOME	FINAL	CLASS	DATA NASC
498000795	MARIANA CHRISTIANINI	79,00	60º	17/05/1989

MOTORISTA D

INSC	NOME	FINAL	CLASS	DATA NASC
49803126	WILIAN FERNANDES DE OLIVEIRA	183,00	8º	30/05/1990

Mandaguari, 18 de fevereiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:CFDDEE80

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º. 030/2020 CONVOCAÇÃO

EDITAL N º. 030/2020
CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 132/2018

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

O Prefeito do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 132/2018 O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital 146/2018.

FACILITADOR DE OFICINAS DE CONVÍVIO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS POR MEIO DE ESPORTE E LAZER

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
5º	REGINA APARECIDA DO TREVISAN DO AMARAL	072.751.939-57	80

FACILITADOR DE OFICINAS DE CONVÍVIO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS POR MEIO DA MÚSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
2º	THAIS FERNANDA DA SILVA	086.555.589-31	62

Mandaguari, 18 de fevereiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:361E502C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º. 031/2020 CONVOCAÇÃO

EDITAL N º. 031/2020
CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 208/2019

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

O Prefeito do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos seguintes documentos, RG, CPF, CTPS e comprovante de residência, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 208/2019.
O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital de Classificação Final.

MONITOR DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
5º	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	14.772.082-3	02/06/1978	47

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
8º	GESIANE ALVES DE SOUZA DE JESUS	9.037.861-9	06/03/1986	74

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
12º	THAYRINE APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	13.138.842-0	31/01/1995	67

Mandaguari, 18 de fevereiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:C2369156

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017/2020 SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SOLANGE APARECIDA BAHIA DE CERQUEIRA,

PORTARIA Nº. 017/2020

Súmula: Concede *licença sem vencimentos* a servidora pública municipal *SOLANGE APARECIDA BAHIA DE CERQUEIRA*, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ROMUALDO BATISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos, pelo período **de 18 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2022** a servidora pública municipal *SOLANGE APARECIDA BAHIA DE CERQUEIRA*, portador da Cédula de Identidade RG nº. 69541739 e inscrito no CPF sob nº 025.573.769-65, ocupante do Cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais A*.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (18.02.2020).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:0C248AE1

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 24/2020
Processo Licitatório Nº 32/2020
(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO PARA PACIENTES ENVIADOS PARA CURITIBA, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hs do dia 06/03/2020

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 hs do dia 06/03/2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 hs do dia 06/03/2020

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço https://www.bllcompras.org.br

Prefeitura Municipal de Mandaguari, Avenida Amazonas n° 500 - Centro - Mandaguari Pr.
No sítio: www.mandaguari.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 07:30 às 17:00 horas FONE/FAX: (044) 3233.8440

Mandaguari Pr, 18 de fevereiro de 2020

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:7B419565

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 25/2020
Processo Licitatório Nº 33/2020
(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hs do dia 09/03/2020

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 hs do dia 09/03/2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 hs do dia 09/03/2020

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço https://www.bllcompras.org.br

Prefeitura Municipal de Mandaguari, Avenida Amazonas n° 500 - Centro - Mandaguari Pr.
No sítio: www.mandaguari.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 07:30 às 17:00 horas FONE/FAX: (044) 3233.8440

Mandaguari Pr, 19 de fevereiro de 2020

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:603F0346

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 80/2019
PROCESSO N. 112/2019

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUARI,** Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná**,** neste

ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. ROMUALDO BATISTA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.458.504/0001-73, com endereço na RUA ERNESTO GOMES, 775, SALA 02 BL 01, BAIRRO PASSO DAS PEDRAS,CEP: 94.035-180, na cidade de GRAVATAÍ/RS, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº. 676.523.790-91, tem justo e acertado o presente *Termo Aditivo* a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2019**, nos termos do **PREGÃO Nº 80/2019,** bem como pela legislação vigente em especial o art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica ampliado no montante de **R$2.817,00 (dois mil oitocentos e dezessete reais)** a Ata de Registro de Preços relativo ao fornecimento do item abaixo relacionado:

Item: 01
Descrição: CAIXA DE SOM ATIVA – Bi amplificada com potência dinâmica de 1000W ou superior e potência contínua de 450W ou superior e pressão sonora de 120db SPL ou superior. Requisitos mínimos: uma ou mais entrada XLR (MIC/LINHA), uma ou mais entrada P10 (LINHA), amplificador classe D, sistema de conexão bluetooth, faixa de rsposta de frequência de 60Hz ou superior, drive de 1’ ou superior e alto falante de 12’ ou superior, fonte interna bivolt 110V-220V. manual em português e cobertura de assistência técnica prestada no local de recebimento. Garantia 12 meses. Tecnicamente equivalente ou superior ao modelo JBL EON 615.

Unid: UNID
Qtde (un): 01
Valor Un.: R$2.817,00
Valor Total: R$2.817,00

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari/PR, 03 de Fevereiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES
Coopermedica Comercio de Produtos Medicos LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:71C8A468

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 58/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: F. PIRES DE OLIVEIRA INFORMATICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.233.346/0001-41, com endereço na RUA EMILIO MENEZES, 166 - FUN, Centro CEP: 86.975-000, na cidade de Mandaguari/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor FABIANO PIRES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 788.262.099-87.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS E CILINDROS DE IMAGEM ORIGINAIS.

VALOR: 32.175,00 (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 05 de fevereiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

FABIANO PIRES DE OLIVEIRA
F. Pires de Oliveira Indormatica EIRELI - ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:F7EB6AAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA 017 2020

PORTARIA Nº 017/2020 De 19 de Fevereiro de 2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno (Resolução n°. 01, de 13 de maio de 1992), e com a Lei Complementar nº. 004 de 26 de abril de 2011, e Lei Complementar nº 005 de 26 de Abril de 2011 e Lei Complementar 042/2019 de 06 de novembro de 2019, pela presente pela presente,

RESOLVE:

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR:

Art. 1º Conceder férias de 30 dias, ao servidor abaixo nominado, relativo ao período aquisitivo que menciona nos termos por ele solicitado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
DOUELI CAMPOS PEREIRA	23/04/2018 – 22/04/2019	01/03/2020 -30/03/2020

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Mandirituba, 19 de fevereiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA
Presidente

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:6E41FDDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO 01/2020 CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Mandirituba

Resolução 01/2020

SUMULA: Aprovar o repasse do recurso para a Instituição AMAI do Município de Mandirituba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 451 de 27 de Agosto de 2008.

Considerando a deliberação do Conselho em reunião realizada em 07 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o repasse do recurso no valor de R$ 8.000,00 para a Instituição AMAI. Recurso adquirido através de doação ao Fundo Da Pessoa Idosa, pela Empresa Alessi Mandirituba.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nessa data.

Mandirituba,07 de Janeiro de 2020.

KELLY CRISTINA LEAL JUSTEN
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Jessica Josiele Godói
Código Identificador:098C8DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO: MARCOS E BELUTTI PRODUÇÕES ARTISTÍCAS LTDA
CNPJ Nº: 10.577.998/0001-45
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 006/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA MARCOS E BELUTTI, PARA REALIZAÇÃO DO 60ª ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
VALOR TOTAL: R$ 130.000,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:CA607F91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2020 (CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016)

A Prefeitura Municipal de Mandirituba, diante dos resultados homologados do Concurso Público n.º 001/2016, convoca a candidata aprovada abaixo relacionada para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, munida de RG e CPF, para agendamento do Exame Médico Admissional e a retirada da relação dos documentos para admissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

FISIOTERAPEUTA:

Classificação	Nome	Inscrição
6°	RENATA NEPEL BATISTA SILVA	2941

**A convocação para a vaga acima relacionada procede-se pela vacância do cargo.

Mandirituba, 18 de fevereiro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:27710566

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2020 (PROCESSO SELETIVO PUBLICO N.º 001/2016)

A Prefeitura Municipal de Mandirituba, diante dos resultados homologados do Processo Seletivo Público n.º 001/2016, convoca a candidata aprovada abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, munida de RG e CPF, para agendamento do Exame Médico Admissional e a retirada da relação dos documentos para admissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

Classificação	Nome	Inscrição
5°	ELISANGELA MARIA GAIO	319

**A convocação para a vaga acima relacionada procede-se pela vacância do cargo.

Mandirituba, 18 de fevereiro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:C534A10F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 103 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, **FABIOLA MORAIS SOBRINHO,** portadora da Cédula de Identidade n.º 3.042.826/PB e inscrita no CPF/MF sob o n.º 055.824.444-08, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA,** símbolo C-2, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:AE6D3E85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 10-2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 10/2020
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **11/03/2020, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura

Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e filtros (filtros de lubrificantes, filtro de combustível e filtro de ar) para manutenção de veículos e maquinas pertencentes à frota municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 11/03/2020, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 11/03/2020, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná**.**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 17/02/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:C2E43BD1

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 11-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: **ZENILDA ROSSATO CAVEGLION ME**.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **14/03/2021**, conforme Pregão nº 4/2018 e Contrato nº 11/2018 firmado em 15/03/2018.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/02/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:A5FF129A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 64-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME**.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **18/02/2021**, conforme Tomada de preços nº 5/2018 e Contrato nº 64/2018 firmado em 23/08/2018.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/02/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:0B1CEDA3

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 16-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 8.112,50(Oito Mil, Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos)**.
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/03/2021, conforme Pregão nº 9 e Contrato original nº 162019.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/02/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:AD9FC9A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 01/2020

Adere ao Acórdão de parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná que reprova as contas do Poder Executivo de Marilena, referentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 1º Fica aprovado o Acórdão Parecer Prévio nº 235/2017, emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pela desaprovação das contas do Poder Executivo de Marilena, referentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Ficam reprovadas as contas do Poder Executivo de Marilena, referentes ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do ex-prefeito Sr. Brasílio Bovis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilena, Em 18 de fevereiro de 2020.

VILMAR DA SILVA MARTINS
Vereador – Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:7FC98737

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 118/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAUBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 18.279.189/0001-69.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE ALAMBRADOS EXTERNOS COM PLANTIO DE GRAMA, DESTINADOS AO FECHAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA RENASCER E DA ESCOLA PADRÃO 6 SALAS DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – COM BASE NO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UMA **REDUÇÃO DE META FISICA** NO VALOR DE 2.140,65 (-DOIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS-), AO CONTRATO CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA VENCEDORA E A PEDIDO DO GESTOR, OCORREU UMA PEQUENA ALTERAÇÃO NA EXECUÇÃO TENDO QUE DIMINUIR EM UM TRECHO A DIMENSÃO DO ALAMBRADO, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R$ 48.495,00 (-QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS-) PARA R$ 46.354,35 (-QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS-). MOTIVO REPROGRAMAÇÃO DE VALORES DE ALGUNS ITENS CONFORME PARECER TECNICO EMITIDO PELO ENGENHEIRO RESPONSAVEL.

FONTE DE RECURSO:

08.002.27.812.0013.2041.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSOS:
290 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

08.001.12.361.0013.2032.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSOS:
245 – 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
246 - 01104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO BASICA

MARILENA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:D7560B3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 203/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n° 1430/2011 e nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **KERALA LUIZA KUDORA DA CONCEIÇÃO,** inscrita no CPF sob o nº 061.039.379-06 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.215.289-8 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA CASA LAR**, simbologia **CC-2**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 18 de fevereiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:D8B86D1C

GABINETE
DECRETO Nº 204/2020

Proíbe o uso e comércio de spray neve e espuma artificial, bem como proíbe o comércio de bebidas em garrafas de vidro descartáveis, exceto o comércio para consumo dentro dos estabelecimentos comerciais (bares, lanchonetes, restaurantes e afins), durante as festividades do Carnaval.

Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, incisos X:

Considerando que o produto conhecido como "Espuma", "Neve" e outros similares, acondicionado em frascos de aerosol, composto pela substância "Dimetil Alquil Betaína", como também outras composições químicas, que são tóxicas e irritativas aos olhos e mucosas;

Considerando que constam dos levantamentos do Pronto Atendimento e Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes, inúmeros casos de pessoas atingidas por estas substâncias, durante festejos carnavalescos, com sérios riscos à visão;

Considerando ainda as próprias recomendações da embalagem do produto que comprovam os riscos que oferecem;

Considerando ferimentos e outros danos físicos que podem ocorrer pelo mau uso de recipientes de vidro integrais ou estilhaçados, DECRETA:

Art. 1º Ficam proibidos a comercialização e o uso do spray neve e espuma artificial e outros similares, durante os dias de comemoração de carnaval, em vias públicas deste município.

Art. 2º Fica também proibido o comércio de bebidas em garrafas de vidro descartáveis ou retornáveis, por vendedores ambulantes, durante as festividades em comemoração aos dias de carnaval, exceto o comércio para consumo dentro dos estabelecimentos comerciais (bares, lanchonetes, restaurantes e afins)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de fevereiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:695C85D4

GABINETE
DECRETO Nº 205/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MATINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o artigo 40, § 3º, da Lei Federal nº 10257, de 10 de julho de 2001, **DECRETA**:

Art. 1° Fica instituída, a **Comissão Técnica - CT**, conforme Termo de Referência da Tomada de Preços nº 005/2018, que participará ao longo de todo processo de revisão do PDM, deliberará, *"interna corporis*", e também dará suporte para a realização pela consultoria às tarefas e atividades previstas, o qual terá a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Titular**:** Gabriela Amaral Patrício
Suplente: Francielle Dranka
Titular: Augusto de Paula Tufanini
Suplente: Gabriela Amaral Patrício
Titular: Cesar Augusto Coraiola
Suplente: Luciano Parpinelli Teles

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Ivo Mendes Junior
Suplente: Rafael Honorato dos Santos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Habitação, Agricultura e Pesca

Titular: Sergio Luiz Cioli
Suplente: Clivor Negochzdle

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Célia Maria dos Santos
Suplente: Rosilene Leite Corrêa

V- Secretaria Municipal de Administração
Titular: Gilceu Pereira Soutello

VI - Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Geraldo Aparecido Firmino
Suplente: Almir José dos Santos

VII - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Titular: Edson Alberto Utrabo

VIII- Procuradoria Geral

Titular: Larissa Silveira Ribas

IX- Secretaria Municipal de Educação E Cultura

Titular: Jean Carlos Freire da Silva

X- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Terezinha Nicolotti

XI- Secretaria Municipal de Controle Interno

Titular: Juliano Gondim Vianna

XII- Secretaria Municipal de Defesa Social

Titular: Izaqui Liferson Bombonate
b) Suplente: Edmilson Alves Mesquita

Art. 2° *São atribuições da* ***Comissão*** **Técnica - CT***:*

I – Assegurar a construção do processo de revisão do PDM de acordo com os fins propostos no termo de referência, subsidiando a empresa contratada com dados, informações e apoio logístico para a realização dos eventos;

II – Avaliar e validar junto com a empresa contratada e o Núcleo Gestor - NG**,** a programação de atividades e eventos, metodologia, técnicas e estratégias propostas para a revisão do PDM;

III – Recomendar a convocação de outros órgãos do poder público (municipal, estadual ou federal) para subsidiar a análise dos documentos referentes à revisão do PDM;

IV – Emitir análises técnicas, propondo, se necessárias, alterações, adequações, exclusões e/ou complementações nos documentos entregues pela empresa contratada ao longo das diversas fases do processo de revisão do PDM, tendo por base o termo de referência;

V – Dar aceitação técnica da versão final dos produtos elaborados pela empresa contratada relativa a cada uma das fases conforme o termo de referência;

VI – Participar das reuniões técnicas de capacitação, preparação e consolidação, oficinas, audiências públicas e conferência pública municipal;

Art. 3º O Coordenador da Comissão Técnica será o Diretor do Departamento de Urbanismo senhora **Gabriela Amaral Patrício**.

Art. 4º As atribuições do Coordenador da Comissão Técnica - CT:

I – Coordenar e gerenciar todo o processo de revisão do PDM;

II – Aprovar formalmente a versão final dos produtos elaborados pela empresa contratada relativa a cada uma das fases conforme o termo de referência após aceitação da CT;

III – Dar conhecimento e solicitar providências ao prefeito e demais gestores da administração municipal para o encaminhamento do processo de revisão do PDM;

IV – Mediar e fazer a interlocução entre o poder executivo municipal e a empresa contratada;

V – Zelar pelo cumprimento de todas as disposições do termo de referência;

VI – Tornar público o processo de revisão do PDM, instrumentalizando os meios de comunicação com informações;

Art. 5º O Vice- Coordenador da Comissão Técnica será o Diretor do Geral da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano senhor **Luciano Parpinelli Teles**.

As atribuições técnicas do Vice Coordenador, além daquelas de membro da Comissão é de substituir o Coordenador quando no seu impedimento de comparecer às reuniões.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **18 de fevereiro de 2020,** revogando os disposições em contrário.

Matinhos**, 18 de fevereiro de 2020**.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:D54EF5C6

GABINETE
DECRETO Nº 206/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, n° 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **ALEXSANDRO PADILHA DE LIMA,** inscrito no CPF sob o nº. 027.841.059-62 e portador da cédula de identidade RG n° 7.727.195-3/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,** simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 18 de fevereiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:424817B8

GABINETE
DECRETO Nº 207/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal n° 1430/2011 e suas alterações, e em face ao Processo nº4811/2020, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º A pedido de **EDUARDO CAETANO TOMAZONI,** inscrito no CPF sob o nº 080.700.499-52 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.442.344-9 SESP/PR, do cargo público de **ADVOGADO**, matrícula nº 100468/1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado em 01 de agosto de 2019 por meio do Decreto nº 459/2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 18 de fevereiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:133D33A8

GABINETE
DECRETO Nº 208/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008 e suas alterações, decreta:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas Municipais nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, com exceção dos serviços considerados essenciais, como Saúde e Segurança Pública, com retorno ao expediente normal no dia 26 de fevereiro de 2020, às 12:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 24 de fevereiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 19 de fevereiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:A750C039

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2020 – PMM

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2020 – PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 - PMM
PROCESSO Nº 024/2020 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – **CELEPAR**
CNPJ Nº: 76.545.011/0001-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – EMAIL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Código	89
Reduzido:	
Órgão:	4 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339040080000000000 - Manutenção de software

VALOR: R$4.176,00 (quatro mil, cento e setenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:51ED9DC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 004-2020 MARILIA CARREÃO FREIRE - MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

Extrato de Contrato 004/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos
Contratado: MARILIA CARREAO FREIRE
Objeto: Contratação no Emprego Público de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**
Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 103/2018.
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Remuneração: R$ 11.607,84 (Onze mil seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) mensais.
Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei n°1656/2013, n° 1277/2009 Lei n° 1522/2011, n°1657/2013.

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:8F90D447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2020

PORTARIA Nº 229/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao Ofício nº 020/2020 - RH, resolve:

CONCEDER

Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 02 a 31 de março de 2020, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
63410/1	Edinaldo Gomez da Silva	Motorista D	2018/2019

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 19 de fevereiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:0BB67625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2020

PORTARIA Nº 230/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao Ofício nº 64/2020 – SMS/RH, resolve:

CONCEDER

À servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 02 a 31 de março de 2020, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
67032/1	Rosa Maria Straube de Medeiros	Agente Comunitário de Saúde	2018/2019

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 19 de fevereiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:5C3D2274

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 053-2020 CONVOCAÇÃO DE MÉDICO ESF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, **Ruy Hauer Reichert, CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº 070/2019, a comparecer no local e data abaixo relacionados, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 16 do Edital nº 119/2018.
Os documentos deverão ser entregues, no **dia 04 de março de 2020 às 09h00min** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão n° 22, Centro.
Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **19/02/2020 a 04/03/2020** conforme item 17 do edital n° 119/2018.
NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.
Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:
a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
f) Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos;
g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.jus.br, **Estadual** (Endereço: Av. Anita Garibaldi, 750, sala 379, 1º andar - Ahú- Curitiba /PR)**, Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside**;**
h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;
m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
n) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de isento comprovando que esta quite com a Receita Federal;
o) Declaração do último emprego;
p) Comprovante de endereço.
1.1 **O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**
2. DOS EXAMES MÉDICOS
2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 04 de março de 2020 os quais correrão às suas expensas;**
2.2 **A avaliação psicológica será realizada pelo Município;**
2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

Cargo: Médico ESF:
a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
b) Acuidade Visual;
c) Dinamometria;
d) Hemograma Completo;
e) Glicemia;
f) VDRL – Quantatativo;
g)Anti-HBs;
h)Anti-HCV.

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.
2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Leis Municipais nº 1430/2011 e 1823/2016.
2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.
2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura n°119/2018.
2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a lista com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidatos deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.
2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
2.15 **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
MÉDICO ESF	Badrieh Soueid	12º	Secretaria Municipal de Saúde

Matinhos, PR, 19 de fevereiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:836B0530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 054-2020 CONVOCAÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, **Ruy Hauer Reichert, CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº 043/2019 a comparecerem na data e local relacionado abaixo, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 15 do Edital nº 118/2019.

Os documentos deverão ser entregues, no **dia 04 de março de 2020 às 09h00min** no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Matinhos sito à Rua Pastor Elias Abrahão n° 22, centro.
Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **19/02/2020 a 04/03/2020** conforme item 16 do edital n°118/2019.
NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:
a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.jus.br, **Estadual** Endereço: Vara de Execuções Penais: End.: Av. Anita Garibaldi, 750, sala 379, 1º andar - Ahú - Curitiba –PR**, Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside**;**
h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o
Caso;
i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse,o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;
m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
o) Declaração do último emprego;
p) Comprovante de endereço.
1.1 **O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**
2. Dos Exames Médicos
2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 04 de março de 2020 os quais correrão às suas expensas;**
2.2 **a avaliação psicológica será realizada pelo Município;**
2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias exames laboratoriais e a data do exame médico:
Cargo: Técnico Administrativo:
a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
b) Acuidade Visual;
c) Dinamometria;
d) Hemograma Completo;
e) Glicemia.
2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.
2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.
2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.
2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
2.12 A Avaliação Médica e Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura n° 118/2019.
2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a lista com os nomes e horário da avaliação psicológica, e a análise dos exames pela junta médica, os candidatos deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.
2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
2.15 **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Juliana Schuindt Kaminski	17º	Secretaria Municipal de Finanças

Matinhos, PR, 19 de fevereiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:2DEBF824

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 055-2020 CONVOCAÇÃO PSS ENFERMEIRO

EDITAL CONVOCAÇÃO N°.055/2020

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado conforme edital n°180/2019, a comparecer na data e horário estipulado abaixo, munidos dos documentos pessoais (Fotocópias e originais) exigidos no item 12.1 do Edital de abertura do PSS n° 163/2019, e relacionados abaixo.
Os documentos deverão ser entregues, **as 09h00min do dia 28 de fevereiro de 2020**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão n° 22, Centro – Matinhos.

Cargo	Nome	Classificação
Enfermeiro	Fernanda Algauer Perciano	13º

Matinhos, 19 de fevereiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

OS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO SÃO:
a) Cópia do Diploma ou certidão de conclusão do curso em Medicina + Registro de Qualificação de Especialista ou
c) Cópia carteira de Identidade;
d) Cópia cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Cópia número do PIS/PASEP;
f) Cópia título de Eleitor e comprovante da última votação;
g) prova de quitação com o serviço militar;
h) certidão de nascimento ou casamento e de nascimento dos filhos (quando houver);
i) comprovação de endereço residencial;
j) declaração de bens e rendimentos;
k) Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
l) Certidões Criminais **Federal** no site www.jfpr.jus.br, **Estadual** na Vara de execuções penais Avenida Garibaldi 750 sala 379, 1º andar Ahú- Curitiba-PR, e **Municipal** da cidade a qual residiu no último ano;
m) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde para desempenhar a função para a qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:605989C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 056-2020 CONVOCAÇÃO DE ADVOGADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2020

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 070/2019 a comparecer na data e local relacionado abaixo, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 16 do Edital nº. 119/2019.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 04 de março de 2020 ás 09h00min** no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão n°22, centro.
Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **19/02/2020 a 04/03/2020** conforme item 17 do edital n°119/2019.
NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:
a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Vara de Execuções Penais: End.: Av. Anita Garibaldi, 750, sala 379, 1º andar - Ahú - Curitiba –PR**, Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside**;**
h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o
Caso.
i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse,o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração.
m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
o) Declaração do último emprego.
p) Comprovante de endereço.
1.1 **O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**
2. Dos Exames Médicos
2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 07 de agosto de 2019 os quais correrão às suas expensas;**
2.2 **a avaliação psicológica será realizada pelo Município;**
2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias exames laboratoriais e a data do exame médico:
Cargo: Advogado:
a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
b) Acuidade Visual;
c) Dinamometria;
d) Hemograma Completo;
e) Glicemia;
2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.
2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.
2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura n°119/2019.
2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.
2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
2.15 **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
ADVOGADO	Guilherme Di Luca	03º	Secretaria Municipal de Assistência Social

Matinhos, 19 de fevereiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:BBA6E3C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DA ATA 050/2019 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2019 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 050/2019 – PMM, firmado com a **EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 76.637.305/0001-70** conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2019 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E AFINS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ**, no valor de R$2.310,00 (dois, trezentos e dez reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de fevereiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:FDA9CECE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020 - PMM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2020 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 - PMM

PROCESSO Nº 017/2020 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: ***PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS***

CNPJ Nº: *61.198.164/0001-60*

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA PARA VEÍCULO DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA***

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Reduzido:	252
Órgão:	8 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura
Unidade:	1 – Gabinete do Secretário
Ação:	2024 Manutenção da Secretaria de Educação
Vínculo:	104 – 25% sobre demais impostos vinculados à educação – Exercício Corrente
Subelemento:	333903969003 – Seguros de veículos públicos

VALOR*: R$2.783,14 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos).*

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:847C8067

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2020 - PMM

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 - PMM
*O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 006/2020 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA PARA VEÍCULO DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** pela **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor global de **R$2.783,14 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos)**, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município*

Matinhos, 07 de fevereiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:CB9155A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 02-2020 DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Exercício: 2020
Decreto nº 2/2020-DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 564/2018 de 12/12/2018.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais),** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.002		**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
06.002.13.392.1301.2.027.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**	
296 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
10.001		**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**	
10.001.20.608.2001.2.038.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**	
444 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
11		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**	
11.001		**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
11.001.18.541.1801.2.041.		**MANUTENÇÃO DAS ATVIDIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**	
477 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
Total Suplementação:			**27.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Redução			
99		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
99.999		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
99.999.99.999.9999.2.999.		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
511 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.000,00
Total Redução:			**27.000,00**
Suplementação			
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.304.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
515 - 3.3.90.39.00.00	33328	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total Suplementação:			**2.000,00**

Artigo 3º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Superavit Financeiro do exercício anterior, verificado nas fontes:

Fonte(s):

33328	VIGIA SUS

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 28 de janeiro de 2020.

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:B1EA5C53

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 83/2018

DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 83/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO JURANDA – LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **Comércio De Derivados De Petróleo Juranda - Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.731.881/0001-83, na cidade Juranda, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Brasil Nº 2954, CEP 87355-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor ADEIR DA SILVA MOTA, portador do RG nº 4.933.337-4 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 911.970.159-49, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 83/2018, referente ao Pregão Presencial nº 32/2018, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso II, alínea "d" e §§ 1º e 2º e clausula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto fornecimento de combustível (óleo diesel comum e óleo diesel S-10) no pátio da Prefeitura Municipal, com instalação em comodato de tanques, bombas medidoras e filtros necessários à garantia de qualidade dos combustíveis, atendendo as regras de fornecimento, em especial da ANP e à legislação ambiental, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

Cláusula Segunda- DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do quantitativo em 4,5% do valor previsto no contrato, equivalente ao valor de R$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais), no valor original do contrato, conforme artigo 65, § 1º da Lei n. 8.666/93.

Cláusula terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 18 de Fevereiro de 2020.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

ADEIR DA SILVA MOTA
Comércio De Derivados De Petróleo Juranda - LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 – Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

2 – Jairo Pereira Da Silva
CPF: 058.441.019-01

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:B91207B2

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 046/2020

PORTARIA Nº 046/2020

SÚMULA – Designa servidor efetivo para Documentador Escolar – Escola Municipal do Campo Pedro Mendes

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

DESIGNA:
Artigo 1º. – O Sr. VALDEMIR MOREIRA, portador da cédula de identidade civil nº 13.865.520-4 e inscrição no CPF nº 036.789.239-17, funcionário efetivo ocupante do cargo de "ATENDENTE DE BIBLIOTECA", admitido em 01/07/2016, sob matrícula nº 200805,

designado a "DOCUMENTADOR ESCOLAR" – Escola Municipal do Campo Pedro Mendes.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 19 de fevereiro de 2020..

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla de Souza Ruteski
Código Identificador:06B25985

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 047/2020

PORTARIA Nº 047/2020

SÚMULA – Concede licença tratamento de saúde, a servidora efetiva.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – A Sra. **GISLAINE DA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade civil nº 4.843.443-41 e inscrição no CPF nº 047.958.649-77, ocupante do cargo efetivo de "PSICOLOGO", admitida em 17/03/2014, sob matricula nº 200716, licença tratamento de saúde de acordo com Artigo 119 inciso I, por um período de 12 dias, conforme atestado médico a contar de 10/02/2020 (atestado reincidente)

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10/02/2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 19 de fevereiro de 2020.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:764C370C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 049/2020

PORTARIA Nº 049/2020

SÚMULA – Concede licença tratamento de saúde, a servidora efetiva.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – O Sr. **BELARMINO SANTIAGO DO ESPIRITO SANTO**, portador da cédula de identidade civil nº 4.139-299-1 e inscrição no CPF nº 544.089.979-00, ocupante do cargo efetivo de "VIGIA", admitido em 25/06/2004, sob matricula nº 200512, licença tratamento de saúde de acordo com Artigo 119 inciso I, por um período de 14 dias, conforme atestado médico a contar de 10/02/2020.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10/02/2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 19 de fevereiro de 2020.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:8D7EB314

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO Nº 006/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento das parcelas de IPTU/2020 previsto no Art. 2º do Decreto 035/2019, passando a vigorar da seguinte forma:.

Art. 2º - O IPTU/2020, **s**erão lançados em 03 (três) parcelas, para os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado, com os seguintes vencimentos:
- 1ª parcela, vencimento 10/04/2020;
- 2ª parcela, vencimento 10/05/2020;
- 3ª parcela, vencimento 10/06/2020.

Art. 3º - Será concedido desconto de 10 % (dez por cento) ao contribuinte que optar pelo pagamento à vista, ou seja, na cota única, com vencimento em 10/04/2020.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:EFF7EA7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 518/2019 DESPESA COM ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 518/2019

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Ribeiro Schmidt Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 118 de 18 de novembro de 2010, e Lei Municipal nº 136 de 04 de maio de 2011;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar 06 (seis) diárias de alimentação e locomoção urbana, no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme disposto na tabela IV da Lei nº 118/2010, ao servidor Diogo Dornelles Bueno, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR no dia 16 de Dezembro de 2019, para levar e buscar documentos e acompanhar funcionários.

Art. 2º – Caso o servidor não apresente a comprovação da viagem em até 10 (dez) dias após seu retorno, será obrigado a restituí-la.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 06 de Fevereiro de 2019.

PAULO RIBEIRO SCHMIDT JÚNIOR
Secretário de Administração
Decreto nº 199/2019

Publicado por:
Michelle Bressan
Código Identificador:AE1093E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2020
DISPENSA Nº 007/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRETES, no Oficio de sua Funções, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de quantos possam se interessar, o **CANCELAMENTO** da **Ratificação da Dispensa nº 007/2020**, objetivando a Contratação emergencial e temporária de empresa especializada em prestação de serviços na área da saúde, na especialidade de enfermagem, para atendimento hospitalar e de assistência á saúde do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, para o período de 180(cento e oitenta) dias, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde de Morretes/PR, conforme as especificações descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, Decreto Federal nº 3.555, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, com suas alterações, registrando-se, a respeito, que:

O referido processo fica CANCELADO mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná; justificando-se por motivo de oportunidade e conveniência.

Registre-se e dê a divulgação ao presente Termo.

Morretes, 18 de fevereiro de 2020.

LUCIA HISSAE SHINGO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:C230E501

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PBS Nº 018/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2020

Com base nas informações constantes do Procedimento para Contratação emergencial e temporária de empresa especializada em prestação de serviços na área da saúde, na especialidade de enfermagem, para atendimento hospitalar e de assistência á saúde do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, para o período de 180(cento e oitenta) dias, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde de Morretes/PR, após Despacho de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e, considerando o art. 38 incisos VI desta mesma Lei, RATIFICO A DECISÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, em consequência, fica convocada a Empresa K.J.R., Gestão, Vida e Saúde Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.157.507/0001-38, pelo valor de R$72.336,00 (setenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais), para o atendimento ao objeto supramencionado conforme orçamento em anexo após emissão da correspondente solicitação de compra e posterior empenho.

Publique-se,

Morretes, 19 de fevereiro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal de Morretes

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:64BA06EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 19/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Morretes torna público que fará realizar **às 14hrs do dia 06 de março de 2020,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço Unitário por lote, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de Pneus automotivos, que irá atendera a frota de veículos oficiais, pelo período de 12 (doze) meses por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as especificações descritas no termo de referência.

Valor Máximo Estimado: R$ 739.222,97 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)

INFORMAÇÕES:

Os licitantes poderão efetuar *download* do edital e seus anexos no site oficial do Município de Morretes, https://www.morretes.pr.gov.br/ e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Morretes, Paço Municipal Nhundiaquara, Praça Rocha Pombo, 10 Centro, Morretes - PR , no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3462-1266 ou ainda através do e-mail: licitacoes@morretes.pr.gov.br

Morretes, 19 de fevereiro de 2020.

WAGNER DO ROSÁRIO LOURENÇO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:9974F5C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 20/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e a Pregoeira do Município de Morretes torna público que fará realizar **às 09hrs do dia 06 março de 2020,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço Unitário por item, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializadas (s) em fornecimento de plantas, flores, terra e outros insumos pra revitalização e ajardinamento de praças, jardins e vias publicas, pelo período de 12 (doze) meses por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, conforme as especificações contidas no Termo de Referencia, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

INFORMAÇÕES:

Os licitantes poderão efetuar *download* do edital e seus anexos no site oficial do Município de Morretes, https://www.morretes.pr.gov.br/ e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Morretes, Paço Municipal Nhundiaquara, Praça Rocha Pombo, 10 Centro, Morretes - PR , no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3462-1266 ou ainda através do e-mail: licitacoes@morretes.pr.gov.br

Morretes,19 de novembro de 2019.

WAGNER DO ROSÁRIO LOURENÇO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:46DE05B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

CNPJ 76.970.300/0001
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000 FONE 0XX44-3312-**1150**
LEI Nº 867/2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Francisco Lorival Maratta, Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no LDO/PPA e no Orçamento Municipal Vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na seguinte dotação:

05.000.00.000.0000.0.000	**- DEPARTAMENTO RODOVUÁRIO MUNICIPAL**		
05.001.00.000.0000.0.000	- DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
05.001.26.000.0000.0.000	- TRANSPORTE		
05.001.26.782.0000.0.000	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
05.001.26.782.0004.0.000	- PROGRAMA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA		
05.001.26.782.0004.2.505	- MANTER O CINDEPAR		
4.0.00.00.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00	- INVESTIMETOS		
4.4.71.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÓBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
4.4.71.70.00.00	- Rateio Pela Participação em Consórcio Público		
01015	- Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº 13885/2019	R$	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO		**R$**	**40.000,00**

Art. 2º - A Cobertura do Crédito de que trata o Artigo 1º far-se-á mediante o Superávit Financeiro no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) apurado no Balanço Patrimonial de 2019, nos termos do Art. 43, § da Lei nº 4.320/64.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01015	-Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº 13885/2019	40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora das Graças, 18 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Bruno Cezar Ferreira
Código Identificador:A31E3B2C

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

CNPJ 76.970.300/0001
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000 FONE 0XX44-3312-**1150**
LEI Nº 868/2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Francisco Lorival Maratta, Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA, LDO e Orçamento Municipal Vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais) na seguinte dotação:

08.000.00.000.0000.0.000	**- DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**		
08.001.00.000.0000.0.000	- DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.001.12.361.0010.1.807	- Emenda Impositiva – Subvenção Social		
3.3.50.43.00.00	- Subvenções Sociais		
01000	- Recursos Ordinários Livres	R$	45.400,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO		**R$**	**45.400,00**

Art. 2º - A Cobertura do Crédito de que trata o Artigo 1º far-se-á mediante o cancelamento parcial das seguintes dotações:

08.000.00.000.0000.0.000	**- DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**		
08.001.00.000.0000.0.000	- DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.001.12.361.0010.2.807	- MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo		
01000	- Recursos Ordinários Livres	R$	12.000,00
3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços de Terceiros – PJ		
01000	- Recursos Ordinários Livres	R$	12.000,00
08.001.12.365.0010.2.808	- MANTER A EDUC. INFANTIL DE (0 A 6 ANOS)		
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo		
01000	- Recursos Ordinários Livres	R$	11.000,00
08.003.13.392.0011.2.813	- MANTER A BIBLIOTECA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – PC		
01000	- Recursos Ordinários Livres	R$	8.000,00
3.1.90.13.00.00	- Obrigações Patronais		
01000	- Recursos Ordinários Livres	R$	2.400,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		**R$**	**45.4000,00**

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora das Graças, 18 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Bruno Cezar Ferreira
Código Identificador:66EF3623

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 19/2020

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e reparos de padrões de energia, tomadas, lâmpadas entre outros equipamentos elétricos e higienização dos reservatórios de água, nos diversos setores do município de Nossa Senhora das Graças
.
VALOR: R$ 16.670,00 (dezesseis mil e seiscentos e setenta reais).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

CONTRATADO: RENI APARECIDO GERMANO 01811965941

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020

Publicado por:
Isabella Maíra Machado de Carvalho
Código Identificador:B68EB4AB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 91/2020

SUMULA – Designar Pregoeira e a equipe de apoio da Prefeitura Muni-cipal de Nossa Senhora das Graças e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Servidora Mayara Pires Puerta Ninelo, portado-ra do RG n. 12.836.815-9, CPF: 088.417.789-03, para atuar como Pregoeira; os servidores: Bruno Cesar Ferreira, portador do RG n. 12.312.927-0, CPF: 074.050.279-46 e Isabella Maíra Machado de Carvalho, portadora do RG: 13.910.780-2, CPF: 102.628.429-55 – atuará como Equipe de Apoio do Município de Nossa Senhora das Graças, para o exercício de 2020.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as dis-posições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 13 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:E5EDCCF3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 088/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a senhora FABIANA TEIXEIRA SALOMÃO, portadora do RG: 6.345.744-2, SSP PR, CPF: 894.012.989-04, na Função de Assessoramento Técnico da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 74. III, Parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 711/2014, com gratificação de 100% do salário base, carga horária de 40 horas, a partir de 03/02/2020.

Art. 2º –Esta Portaria retroage a data de 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:406B235A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 89/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear: Mayara Pires Puerta Ninelo, portadora do RG n. 12.836.815-9, CPF: 088.417.789-03, para a função de Pregoeira do Município de Nossa Senhora das Graças, Gratificação Especial I, com fundamentação na Lei 852/209.
.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 12 dia do mês de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:9DA21D5E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 090/2020

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária efetiva, senhora: Daniela Moreira Ferreira, portadora do RG: 12.327.074-6, e CPF: 080.346.509-27, à prestar serviços na Escola Municipal Francisca Sabino Ruiz, para atuar como secretária, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

Art . 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de Fevereiro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:3F5D7983

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 039/2020- DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS N° 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Edital n° 024/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 05/11/2019;
1. CONVOCA o(a) concursado(a) aprovado e classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de **5 (Cinco)** dias úteis, ou seja, do dia **20 até o dia 28 de Fevereiro de 2020**, o(a) Concursado(a) deve se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Situada à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, N° 131-Centro-Nossa Senhora das Graças/Pr, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, munidos de documentação citada no ANEXO II:
2. O candidato(a) aprovado(a), classificado(a), após a entrega da documentação citada no anexo II, será nomeado(a) através do **Ato de Nomeação** que será publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br
3. O candidato(a) nomeado e constado no **ANEXO I**, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO,** conforme item 20 e sub item 20.3 do Edital do Concurso Público 001/2019 da Prefeitura

Municipal de Nossa Senhora das Graças/Pr, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de Classificação Geral do Concurso Público 001/2019.
4. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.
5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.

Nossa Senhora das Graças, 19 de Fevereiro de 2020

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA VILMA DE JESUS DOS REIS BIATO	35º **(6ºAfrodescendente)**

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, além dos documentos acima, deverão apresentar: Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
r) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM. O atestado mencionado deve ser apresentado por Otorrinolaringologista, Ortopedista e Psiquiatra.
s) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, Exame de Laringoscopia indireta e/ou Vídeo Laringoscopia com laudo;
t) Audiometria Vocal Tonal;
u) RX Coluna Cérvico e Toraco Lombo sacra com laudo;
v) USG de ombros e punhos direito e esquerdo com laudo.

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:7E8603D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3322/2020

Súmula: Concede Reposição Salarial para Servidores, Funcionários Públicos Municipais e inativos com paridade do Município de Nova Prata do Iguaçu.

O Prefeito Municipal em Exercício de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1587/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Reposição Salarial de 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento) conforme IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado acumulado dos últimos 12 meses, sobre os vencimentos básicos dos Servidores, Funcionários Públicos Municipais e inativos com paridade do Município de Nova Prata do Iguaçu.
Parágrafo 1º - A reposição salarial terá incidência a partir da competência do mês de fevereiro de 2020.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

VALMIR MARCOS BERTOGLIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:FC733D68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3323/2020

Súmula: Determina Ponto Facultativo nas Secretarias e Departamentos Públicos Municipais do Município de Nova Prata do Iguaçu e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nas Secretarias e Departamentos Públicos Municipais do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, em função do feriado de Carnaval, conforme segue:

- **24 e 25 de fevereiro de 2020**
- **26 de fevereiro de 2020 até às 13:30 horas**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

VALMIR MARCOS BERTOGLIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:48495145

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3324/2020

Súmula: Recondução dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

O Prefeito Municipal em Exercício de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 7º da Lei nº 1577/2019 e em conformidade com decisão em reunião em data de 20/11/2019 Ata nº 09/2019.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP do PREVPRATA, assim constituído:

I – Representantes do Executivo Municipal:
Titular: Deomir Antonio Rossi – CPF n.º 395.482.529-53
Suplente: Silvia Lara Duarte Pagnoncelli – CPF n.º 894.104.839-72
II – Representantes do Legislativo Municipal:
Titular: Sérgio Faust – CPF n.º 580.867.149-34
Suplente: Lieve Taiane Gruber Anzolin – CPF n.º 051.694.549-10
III – Representantes da Secretaria de Administração:
Titular: Cleone Mara Schmitz Paz – CPF n.º 820.927.619-00
Suplente: Denival da Silva Oliboni – CPF n.º 030.301.859-31
IV – Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: Nicole Novo Nino – CPF n.º 975.676.390-68
Suplente: Adriana França – CPF n.º 661.084.709-68
V – Representantes da Secretaria de Educação:
Titular: Clair Mezoni Faust - CPF n.º 015.453.609-10
Suplente: Leiliane Buffon Buchgraeber – CPF n.º 069.399.079-12
VI – Representantes dos Servidores da Câmara Municipal:
Titular: Cleusa Aparecida Damásio Teles - CPF n.º 452.711.279-15
Suplente: Jaci Giotti - CPF n.º 938.780.529-87
VII – Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais:
Titular: Silvana Aparecida Bertoglio Vedana - CPF n.º 855.709.829-49
Suplente: Irineu Bitencourt da Silva – CPF n.º 770.099.249-53
Titular: Janildes Sueli Metz Machado – CPF n.º 855.708.939-20
Suplente: Valéria Onetta Hoinaski – CPF n.º 037.295.459-65
VIII – Representantes dos Inativos e Pensionistas:
Titular: Reunilce Bortoluzzi Alves – CPF n.º 000.527.459-10
Suplente: Marlene Maria Oenning – CPF n.º 804.888.899-87

Art. 2º - Os membros serão reconduzidos pelo período de 03 (três) anos.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3160/2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

VALMIR MARCOS BERTOGLIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:EF950A69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4316/2020

SÚMULA: Exonera Servidores Públicos Municipais por termino de contrato de trabalho, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar Servidores Públicos Municipais, ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo Menor Aprendiz, por termino de contrato de trabalho, a partir de 11/02/2020, conforme segue:

Aline Cristiane Borges, portadora do CPF nº 125.226.129-21.
Eduardo Enrique Domingues, portador do CPF nº 078.011.389-61.
Gustavo Vinicius Grahl, portador do CPF nº 110.275.699-78.
Pamela dos Santos Pereira, portadora do CPF nº 115.495.079-40.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

VALMIR MARCOS BERTOGLIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:E348C403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Nova Prata do Iguaçu, CNPJ nº 78.103.884/0001-05, torna público que requereu ao IAP, Licença Ambiental na modalidade de Autorização Ambiental – AA, para extração de cascalho a ser implantada no Lote Rural nº 01 da Gleba 98-FB, Linha Santa Cruz, Nova Prata do Iguaçu – Paraná.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:51698520

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020
INEXIGILIBIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - CNPJ 81.271.447/0001-05 - Nova Prata do Iguaçu - Pr.
OBJETO: Termo de Colaboração tem por finalidade fornecer auxílio financeiro com recursos do FUNDEB para pagamento de pessoal, manutenção do transporte escolar, aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene, para a manutenção das atividades e estrutura física da entidade da sociedade civil que oferece atendimento educacional especializado no município de Nova Prata do Iguaçu-PR., aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual).
VALOR: R$ 230.172,27 (duzentos trinta mil cento setenta dois reais e vinte sete centavos).
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte; 001 Departamento Ensino; 12.0367.008.2028 Educação Especial; 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais.
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2021.
EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2020**.**

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 12 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:477D3623

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4317/2020

SÚMULA: Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Municipais n.º 891/2008 e 1369/2016, conforme requerimento protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade de 20 (vinte) dias ao Servidor Público Municipal **Odair Campestrini,** portador do RG 7.091.245-7,

ocupante do cargo de Operador de Máquinas, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 19 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

VALMIR MARCOS BERTOGLIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:CDA04C8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO A DATA DE ABERTURA DO EDITAL - CONCORRÊNCIA 001/2020

RETIFICAÇÃO A DATA DE ABERTURA DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020
O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, vem neste ato retificar o edital acima descrito, cujo objeto é a **Concessão de Uso de Bem Móvel, destinado ao incentivo e estímulo à geração de emprego e renda, autorizada pela Lei Municipal 1573/2019**.
1º - Em decorrência do Decreto nº 3323/2020, que determina ponto facultativo nos dias 24,25 e 26 até as 13:30hs, fica alterada a data de abertura da licitação e recebimento dos envelopes "proposta" e "documentação", para dia **26/02/2020**, às **14:00 horas**.
2º - Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.
3º - A Errata e o Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 19 de fevereiro de 2020.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente

De acordo:

VALMIR MARCOS BERTOGLIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:126137AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO A DATA DE ABERTURA DO EDITAL - CONCORRÊNCIA 002

RETIFICAÇÃO A DATA DE ABERTURA DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020
O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, vem neste ato retificar o edital acima descrito, cujo objeto é a **Concessão de Uso de Bem Móvel, destinado ao incentivo e estímulo à geração de emprego e renda, autorizada pela Lei Municipal 1573/2019**.
1º - Em decorrência do Decreto nº 3323/2020, que determina ponto facultativo nos dias 24,25 e 26 até as 13:30hs, fica alterada a data de abertura da licitação e recebimento dos envelopes "proposta" e "documentação", para dia **26/02/2020**, às **15:00 horas**.
2º - Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.
3º - A Errata e o Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 19 de fevereiro de 2020.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente

De Acordo:
VALMIR MARCOS BERTOGLIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:F69EF4E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 24/2020, comunica aos interessados que a licitação cujo objeto é a o REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de **MEDICAMENTOS DA REMUME,** para atender as necessidades da Farmácia Municipal de Saúde, está SUSPENSA por tempo indeterminado. O novo edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Paiçandu/PR, 18 de fevereiro de 2020.

RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Diana
Código Identificador:A3E31FAC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 002/2020
O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**.
Objeto: O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telerradiologia para laudos à distância e que contemple sistema de telelaudos e armazenamento em nuvem e laudos dos exames de Raio X para suprir a demanda de laudos do Hospital São José de Paiçandu – PR, conforme formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Local e NOVA Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 10 de março de 2020, às 09h30min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 19 de fevereiro de 2020.

RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Diana
Código Identificador:63296D27

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – PROCESSO Nº 011/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**.
Objeto: O objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de **MATERIAIS PARA RAIO X**, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde, nas quantidades, formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 10 de março de 2020, às 14h30min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 19 de fevereiro de 2020.

RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Diana
Código Identificador:964D6373

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – PROCESSO Nº 017/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**.
Objeto: O objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de **MATERIAIS MÉDICO/HOSPITALAR**, para atender as necessidades do SAMU (Serviço de atendimento móvel de urgência) e Fundação Municipal de Saúde, nas quantidades, formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 12 de março de 2020, às 09h30min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 19 de fevereiro de 2020.

RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Diana
Código Identificador:FB458FA9

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2020

AVISO DE RATIFICAÇÃO
Torna-se publica a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA referente à Contratação de empresa especializada em aquisição dos materiais listados, com a finalidade de atender a domicilio pacientes que necessitam de cuidados intensivos e que serão desospitalizados, no valor de R$ 10.765,00(dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais), a favor da empresa: **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELLI EPP** inscrita no CNPJ sob nº 09.396.523/0001-73**,** por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Paiçandu, 18 de Fevereiro de 2020.

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Presidente da Autarquia de Saúde

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:3FC7D2FE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ERRATA - DISPENSA 004-2020 - P.A. 004-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26 – E-mail: diretoriageral@cmpaicandu.pr.gov.br
Rua: Onésio Francisco de Farias nº 703 - Jd. João Gerotto – CEP: 87.140-000

Fone/Fax: (44) 3127-1200 - Paiçandu – Paraná

ERRATA
Onde se lê:

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

Leia – se:

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº. 8666/93, em favor da empresa **ANTONIO DONIZETE SVIKAS – ME CNPJ: 22305621/0001-16**, para aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, materiais de limpeza, higiene pessoal e conservação no valor total -6.223,97 (seis mil duzentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos)

Paiçandu - PR 18 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ANTONIO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:4AB7C334

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ERRATA - DISPENSA 004-2020 - P.A. 004-2020 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26 – E-mail: diretoriageral@cmpaicandu.pr.gov.br
Rua: Onésio Francisco de Farias nº 703 - Jd. João Gerotto – CEP: 87.140-000
Fone/Fax: (44) 3127-1200 - Paiçandu – Paraná

ERRATA
Onde se lê:

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

Leia-se:

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SENHOR CARLOS ANTONIO BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ADJUDICA E HOMOLOGA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 003/2020, NO VALOR TOTAL DE R$6.223,97 (seis mil duzentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) EM FAVOR DA EMPRESA COMERCIAL ANTONIO DONIZETE SVIKAS-ME CNPJ: 22305621/0001-16, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E CONSERVAÇÃO, COM FUNDAMENTOS NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N º 8666/93, POR SER A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO.

PAIÇANDU – PR 18 DE FEVEREIRO DE 2020

CARLOS ANTONIO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:8025CA51

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2020

O senhor **HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, Diretor da Fundação Municipal de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;
RESOLVE:
Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital de Concurso nº 03/2019 de 02 de abril de 2019, para **comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Fundação Municipal de Saúde no dia 02 de março de 2020, às 09h00min**, munida de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeter-se ao Processo Admissional para o Cargo de Emprego Público PSS de **ENFERMEIRA. Em razão do não comparecimento de SILVIA CRISTINA STRAPARAVA.**

Nome do candidato	C.P.F.	Nota	Classificação
CRISTIANE OLIVEIRA MARCELINO	74 183.462.028-73	8,00	9ª

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais; **(**www.tse.gov.br**)** **CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS**
c) estar no gozo dos seus direitos políticos; **(**www.tse.gov.br**)** **CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL**
d) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(**www.receita.fazenda.gov.br**)**
e) Certidão Negativa de regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF junto a Receita Federal; **(**www.receita.fazenda.gov.br**)**
f) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o ultimo dia das inscrições;
g) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
h) não ter sido condenado em processo cível ou de qualquer natureza com trânsito em julgado; **FORUM (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR)**
i) atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com o Anexo I, do presente Edital. **XEROX AUTENTICADA**
j) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores; **FAZER DECLARAÇÃO**
k) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções; **S e M Segurança e Medicina do Trabalho .**
l) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do CPF e do PIS/PASEP;
m) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
n) Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos; e
o) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente.
p) Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu, no **CNPJ: 30.372.673/0001-33**
O não comparecimento e/ou a falta de documentação no prazo determinado ocasionará a eliminação das candidatas do Concurso Público citado.

Fundação Municipal de Saúde de Paiçandu, 19 de Fevereiro de 2020.

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde Paiçandu

DECLARAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Paiçandu, inscrita no C.N.P.J. sob o número 30.372.673/0001-33, situada na Rua Sete de Setembro, 387, Centro, Município de Paiçandu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor **HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, Diretor Municipal da Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu, brasileiro, maior, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 4.936.221-8 - SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 623.232.889-20, declara para as devidas finalidades que, **a contratação do candidato (9ª)** para o Cargo de Emprego Público PSS de **ENFERMEIRO** do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 03/2019, convocado através do Edital de Convocação nº 10/2020 de 19 de fevereiro de 2020, está de acordo com a Lei Complementar 101/2000 em seu artigo 22 , **não ultrapassam** o limite de gastos com pessoal determinado pela lei acima citada.

E, para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

Fundação Municipal de Saúde Paiçandu, 19 de Fevereiro de 2020.

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde Paiçandu

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:B1D56AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RESOLUÇÃO N°01/2020 - CMDCA

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paiçandu/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, criado pela **lei Municipal n° 2.436/2015,** de 23 de Abril de 2015, órgão normativo, consultivo, deliberativo e controlador das respectivas ações em todos os níveis da estrutura organizacional do governo municipal,

RESOLVE

Art.1° - Deliberar pela aprovação da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paiçandu/PR, conforme segue:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Ana Claudia Bolonhesi
Suplente: Bruna Mayara Lucas Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Titular: Renato Augusto Mariotto
Suplente: Roberley Oler

Representantes da Fundação Municipal de Saúde:
Titular: Adryene Valéria Bernardo Monteiro
Suplente: Izabela Frediani

Representantes da Fundação Municipal de Educação:
Titular: Juliana Alexandre dos Santos Zaia
Suplente: Adriana Leite Wisenfath

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Thais Marques Ferreira
Suplente: Isabela dos Reis Venâncio

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Titular: Camila Palma da Silva Garcia
Suplente: Luciane Rigão

Representante da Sociedade Civil – Usuários:
Titular: Paula Cristina Cordeiro Santos
Represente da Sociedade Civil – Usuários Rotaract Club
Suplente: Graciele Souza Cordeiro Santos

Representantes do Núcleo de Educação – CMEI Marista Escola Social Anita Cordeiro:
Titular: Marcio Castilho dos Santos
Suplente: Abigail Alves dos Santos

Representantes de Entidade Religiosa:
Titular: Veridiana Oliveira de Souza
Suplente: Moacir de Freitas

Representante de Entidade – Escola Milton Santos ATEMIS
Titular: Josiane Goncalves
Suplente: Marcia Gomes

Art.2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 18 de fevereiro de 2020.

PAULA CRISTINA CORDEIRO SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:50CABDC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 83/2020

SÚMULA: - Dispensa, a pedido, do Cargo de Emprego Público de EDUCADORA SOCIAL - P. S. S

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Dispensa, a pedido, a partir 18 de fevereiro de 2020, do Cargo de Emprego Público de Educadora Social – P. S. S., a Servidora Pública Municipal senhora Marilise Gonçalves Guerra, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 12.896.706-0 - SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 064.918.759-89, Carteira de Trabalho n° 3013288, Série 003-0/PR, admitida em 16 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 19 de fevereiro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:CCA911C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº. 082, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PAIÇANDU/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da lei nº 2.463 de 23 de julho de 2015, que institui o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.
DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizada no dia 28 de abril de 2020 às 8h00 no Centro de Convivência do Idoso C.C.I - Profª Manoelina Maria Chefe, localizado na Avenida Orlando Tortola, nº 625 - Bela Vista I - Paiçandu/PR, sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência de acordo com o art.2°, inciso XIII da Lei 2.463/2015, com o objetivo de Convocar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, acompanhando o calendário das Conferência Estadual e Nacional, estabelecendo normas de funcionamento em regulamento próprio

Art. 2º O tema da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será: **"Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência" Construindo um Brasil mais Inclusivo.**
Art. 3° A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e, na hipótese de sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente.
Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência expedirá Regimento da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência que disporá sobre:

I - A organização e o funcionamento da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
II - O processo democrático de escolha de delegadas e delegados;

III - As etapas preparatórias da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, incluídas as Pré-Conferências;

IV - O referendo dos Conselheiros (as) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Art. 5º - As despesas com a realização da I Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu/PR, 19 de fevereiro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:26DDAECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, foi dada posse pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sra. Paula Cristina Cordeiro dos Santos de acordo com a Lei Municipal nº 2.433/2015, aos Conselheiros Tutelares do Município de Paiçandu, eleitos no dia 06 de outubro de 2019, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Paiçandu, eleitos para a gestão de 2020 a 2024, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos e pelos suplentes, definidos no mesmo processo de escolha.

Paiçandu, 09 de janeiro de 2020.

PAULA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:40B1A420

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE PAIÇANDU

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE PAIÇANDU PARA O EXERCICIO 2020-2024. Aos nove dias do mês de janeiro de 2020, às 09h00 na Câmara Municipal de Paiçandu, localizada na Av. Onésio Francisco, 703 – Centro, Paula Cristina Cordeiro dos Santos declarou encerrado o mandato dos Conselheiros Tutelares da Gestão 2016-2020. Proclama ainda o ato de posse dos Conselheiros Tutelares eleitos em 06 de outubro de 2019 para o quadriênio Janeiro de 2020 a Janeiro de 2024 e convoca-os para a diplomação, assinatura do termo de posse e ata, conforme determina a Lei Federal nº: 8.069/90 e suas alterações ulteriores e Lei Municipal nº: 2.433/2015. Pelos Conselheiros Tutelares Eleitos Titulares e Suplentes, firma-se o compromisso de defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas competências, os direitos da criança e do adolescentes estabelecidos na legislação vigente. Conselheiros Tutelares Gestão 2020/2024, titulares: Adriana Marinho Teles, portadora do RG 7.102. 578-0 e do CPF 031.729.229-36, Rosiane Francisco Pires, portadora do RG 8.007.715-7 e do CPF 052.990.319-98, Sonia Guedes Viana, portadora do RG 4.921.089.2 e do CPF 929.264.019.49, Valdomiro Lunardelli, portador do RG 5.424.776-1 e do CPF 783.237.899-91, Marleti Riguete Neves, portadora do RG 4.071.605-0 e do CPF 556.202.649-04; e conselheiros suplentes sendo eles: Cintia Paula Sarvioli, portadora do RG 9.501.577-8 e do CPF 065 654 529 11, Reginaldo Aparecido de Souza, portador do RG 7.231.082-9 e do CPF 020.030.489-52, Valdinéia Seabra de Almeida, portadora do RG 9.532.770-2 e do CPF 049.477.689-75, João Eudes dos Santos, portador do RG 1.347.504-0 e do CPF 280.217.469-04, Aparecida Lucimeiri Camargo, portadora do RG 5.188.423-0 e do CPF 584.164.989.20. Por ser verdade, assino a presente ata de posse para que suta todos os efeitos legais e de direito, e convido os membros para a respectiva assinatura.

Paiçandu, 09 de janeiro de 2020.

PAULA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Nome completo e legível, RG e CPF:
_____

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:E52D7D20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 – PROCESSO Nº 031/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**.
Objeto: O objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO,** atendendo as necessidades das Secretarias de Serviços Públicos, Administração, Finanças, Planejamento, Cultura, Gabinete do Prefeito, Esportes e Lazer, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio e Obras, da Prefeitura Municipal de Paiçandu-PR, para o período de 12 (doze) meses, conforme formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 11 de março de 2020, às 09h30min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 19 de fevereiro de 2020.

RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Diana
Código Identificador:908629CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ATA RESUMIDA - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA - 11/2/2020

Ata resumida da sessão ordinária de 11/2/2020. Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 2ª (segunda) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 2 e 4 a 9/2020. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5435 e 5436/2020. Em 1ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados por unanimidade os substitutivos aos projetos de lei 5419 e 5422/2019. Nada mais

havendo a ser tratado o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 18 (dezoito) do corrente, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 3/2020 e a 2ª discussão e votação nos projetos de lei 5435 e 5436/2020 e dos substitutivos aos projetos de lei 5419 e 5422/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Publicado por:
Mathias Costa
Código Identificador:111EB4D8

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 902 PONTO FACULTATIVO

PORTARIA N.º 902

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Em virtude do Decreto Municipal n.º 13.498 de 17/02/2020, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 de fevereiro de 2020, data que antecede o Carnaval, bem como no dia 26 de fevereiro de 2020, ambos pelo período integral, comunicar que a Câmara Municipal de Palmeira seguirá o expediente da Prefeitura Municipal, conforme o Decreto acima mencionado.

Registre-se e publique-se.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2020.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:F7BB0377

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2019

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Exercício: 2019
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**4.319.588,14**	**4.112.817,92**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		4.319.588,14	4.084.127,92
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.319.588,14	4.084.127,92
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	28.690,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	28.690,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**4.270.762,91**	**3.880.166,74**
PESSOAL E ENCARGOS		1.593.874,96	1.576.894,51
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.351.494,53	1.328.296,62
ENCARGOS PATRONAIS		231.676,92	236.424,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		10.703,51	12.173,74
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		323.808,49	238.925,98
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		86.816,23	43.643,93
SERVIÇOS		194.814,12	165.415,96
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		42.178,14	29.866,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		1.200,00	1.713,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		1.200,00	1.713,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		2.348.782,17	2.031.777,05
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.348.782,17	2.031.777,05
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		3.097,29	30.856,20
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		3.097,29	30.856,20
Resultado Patrimonial Do Período		**48.825,23**	**232.651,18**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	123.227,75	264.683,47
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA
Contador CRC/PR 072251/O-0

DEBORA STELLE
Controle Interno

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Diretor Financeiro

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:7D3749AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2020

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1125/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de óleos lubrificantes e produtos de limpeza automotiva visando a manutenção da frota municipal.
A Pregoeira do Município de Palmeira, mediante Decreto Municipal nº. 13.498 de 17/02/2020, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas no período integral do dia 26/02/2020, torna público para conhecimento dos interessados a nova data para realização do Pregão em epígrafe, que acontecerá dia **03/03/2020, às 08h30min**. Os interessados poderão obter o EDITAL COM A NOVA DATA na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

19 de fevereiro de 2020

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:7B51368E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2020

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1002/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para confecção e instalação de toldos visando atender as necessidades das diversas Secretarias municipais.

A Pregoeira do Município de Palmeira, mediante Decreto Municipal nº. 13.498 de 17/02/2020, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas no período integral do dia 26/02/2020, torna público para conhecimento dos interessados a nova data para realização do Pregão em epígrafe, que acontecerá dia **03/03/2020, às 10h30min**. Os interessados poderão obter o EDITAL COM A NOVA DATA na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

19 de fevereiro de 2020

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:5C77710F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2020

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1198/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de medicamentos através da Secretaria Municipal de Saúde.
A Pregoeira do Município de Palmeira, mediante Decreto Municipal nº. 13.498 de 17/02/2020, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas no período integral do dia 26/02/2020, torna público para conhecimento dos interessados a nova data para realização do Pregão em epígrafe, que acontecerá dia **03/03/2020, às 13h30min**. Os interessados poderão obter o EDITAL COM A NOVA DATA na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

19 de fevereiro de 2020

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:FA347654

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2020

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1588/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de locação de motoniveladora através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
A Pregoeira do Município de Palmeira, mediante Decreto Municipal nº. 13.498 de 17/02/2020, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas no período integral do dia 26/02/2020, torna público para conhecimento dos interessados a nova data para realização do Pregão em epígrafe, que acontecerá dia **03/03/2020, às 15h30min**. Os interessados poderão obter o EDITAL COM A NOVA DATA na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

19 de fevereiro de 2020

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:4598F205

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1634/2020

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **08h30min. do dia 10/03/2020** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de pneus visando a manutenção de veículos pertencentes a frota municipal.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

19 de fevereiro de 2020

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:60CBDBAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1455/2020

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **09h30min. do dia 10/03/2020** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de mobiliário visando estruturar a Central de Atendimento ao Cidadão através da Secretaria Municipal de Finanças.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

19 de fevereiro de 2020 –

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:F584A342

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2274/2020

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **10h30min. do dia 10/03/2020** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda conjuntos de bandeiras, mastros e suportes através da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

19 de fevereiro de 2020

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:1C815F02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 5.091 DE 19/02/2020 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 45.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 5.039/2019 - Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0026.1.158. Pavimentação de vias urbanas
314 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 45.000,00

Total Suplementação: R$ 45.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0026.2.101. Manutenção e recapeamento de vias urbanas
346 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 45.000,00

Total Redução: R$ 45.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:EBD7DA44

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 5.092 DE 19/02/2020 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 289.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 5.039/2019 - Lei Orçamentária Anual e destinado à criação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.601.0018.1.067. Fortalecimento da agricultura familiar
590 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 2.500,00
589 - 4.4.90.51.00.00 811 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 286.500,00

Total Suplementação: R$ 289.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 2.4.1.8.10.91.00.00000000 Fonte: 811 R$ 286.500,00

Total da Receita: R$ 286.500,00

Art. 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.601.0018.2.063. Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária
178 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.500,00

Total Redução: R$ 2.500,00

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:112A7692

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 13.510 DE 19/02/2020 - ALTERA O DECRETO Nº 12.793, DE 08 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e em cumprimento ao contido no Parecer Técnico, que instrui os Autos IC 000365.2018.09.008/0-25, em trâmite na Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região – Ponta Grossa-PR;

DECRETA:

Art. 1º Altera dispositivos do Decreto nº 12.793, de 08 de abril de 2019, que regulamenta a apresentação de declarações e atestados médicos e odontológicos pelos servidores e empregados públicos do Município de Palmeira e os critérios e requisitos de validade do documento para fins de licença médica, justificativa e abono de ausência ao trabalho, nos seguintes termos:

I – O *caput* do art. 2º, do Decreto nº 12.793, de 08 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** A apresentação de declaração/atestado médico, para fins de obtenção de licença médica, justificativa e/ou abono de ausência ao trabalho, deverá ser entregue, em via original, diretamente na Secretaria a que o servidor estiver vinculado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de sua emissão, ressalvados os casos em que as especificidades justifiquem a entrega fora do prazo estabelecido." (NR)*

II – O parágrafo primeiro do art. 3º, do Decreto nº 12.793, de 08 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando revogado o parágrafo segundo:

"Art. 3º .....
.....
***§ 1º** No caso de atestados/declarações para sessões de Fisioterapia e psicologia somente serão aceitos, se observados os incisos, I, II, III, IV, V e VI, deste artigo, contendo a quantidade de sessões e, desde que, previamente validado através da perícia médica oficial, nos termos da Lei Municipal nº 4295/2016, para abono de declaração de horas, limitado a 01(uma) hora por sessão.*

§2º (Revogado)." (NR)

***III* –** O inciso V, bem como o parágrafo segundo do art. 5º, do Decreto nº 12.793, de 08 de abril de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....
.....
***V** - por uma vez ao ano, limitado a 03 (três) dias consecutivos, exceto nos casos em que, mediante atestado médico, se justifique a ausência excedente, para tratamento de cônjuge ou companheiro, ascendente ou descendente, quando a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo, emprego ou função, apurada através de exame médico e acompanhamento social por profissional pertencente ao quadro municipal.*

***§ 2º** O atestado/declaração de acompanhamento deverá ser apresentado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após sua emissão, ressalvados os casos em que as especificidades justifiquem a entrega fora do prazo estabelecido, devidamente emitido e apresentado nos moldes dos artigos anteriores, devendo constar o nome do paciente atendido e os documentos que comprovem o grau de parentesco com o servidor." (NR)*

***IV* –** O inciso I do art. 6º, do Decreto nº 12.793, de 08 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º .....
.....
***I** - Consulta médica ou odontológica de rotina, exames ou procedimentos eletivos, não passíveis de serem agendados em horário alheio ao da jornada do servidor, que ultrapassarem, de forma injustificada, o número de 06 (seis) consultas ou procedimentos anuais." (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTONIO MACIEL
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:BD119F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 139/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMEIRA.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Assistência Social, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI. Gabriel presidente acolheu a todos os conselheiros. Em seguida fora feita a leitura e aprovação da ata anterior. Foi justificada a ausência da conselheira Beatriz. A Assistente Social Leticia Correa do CRAS participou da reunião e justificou ausência da conselheira Joelma. A Secretaria executiva fez menção a duas questões da ata anterior, sendo uma delas o prazo final dado pela Secretaria de Assistência Social para a Vila Vicentina solucionar o impasse quanto a definição de seu Estatuto e demais documentos sob pena de bloqueio de recebimento de recursos municipais, o prazo vai até final de fevereiro. Sobre os processos contendo as ações do Plano Municipal os conselheiros optaram então por oficiar as secretarias pendentes de resposta solicitando retorno das demais secretarias para apreciação em fevereiro de 2020. Foi repassado aos conselheiros o relatório final de atividades do Conselho e uma proposta de plano de ação para o próximo ano contendo algumas atividades, bem como o cronograma anual de reuniões do Conselho. Por fim foi lembrado aos representantes das entidades inscritas junto aos conselhos a entrega do Plano de Ação 2020 até o dia 20 de dezembro e Relatório de Atividades 2019 até fevereiro de 2020. Em tempo a conselheira Irmã Eliane se despediu de todos e agradeceu a oportunidade de fazer parte do Conselho, e que estará de mudança para o município de Bituruna. A Conselheira Mayara pediu a palavra também e relatou aos conselheiros que a assessoria do Senador Flavio Arns visitou o Lar Acelino e viu as pinturas de um de seu acolhidos o Sr Andrei, e que uma das pinturas deste será capa de uma das versões do Estatuto do Idoso que é distribuída pelo gabinete do deputado. Nada mais a tratar encerrou-se a reunião a ata após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros, por mim Gracieli Ap. Riffert secretária executiva e pelo presidente Gabriel Osternack Lima.

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:654AD1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 13.507 DE 19/02/2020 - NOMEAÇÃO DE ANIELE BORGES DZIADZIO, PARA O CARGO EM EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 1/2016, homologado através do Decreto Nº. 10.493 de 22 de junho 2016 e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 1431/2020:

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada **ANIELE BORGES DZIADZIO**, portadora do RG nº. 9.589.337-6/PR, inscrita no CPF sob o nº. 069.937.409-07, para exercer o cargo em efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, área de atuação Rocio I, Amin Bacila, Vila Rosa e Santa Rosa a partir de 19 de fevereiro de 2020.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:AFE982C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.16.445 DE 19/02/2020 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANIELE BORGES DZIADZIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 1431/2020,

RESOLVE:
ART 1º: Concessão de Adicional de Insalubridade, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, a partir de 19/02/2020, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal ***ANIELE BORGES DZIADZIO***, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
ART 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:68F99684

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 13.508 DE 19/02/2020 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 10°, Parágrafo 1º da Lei 4.132 de 17/05/2016 e no artigo 16º, da Lei 4.133 de 17/05/2016, e conforme processo nº 2319/2020.

Decreta:

Art. 1º Conceder com efeitos a partir de 01/02/2020, 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, relativo ao período de 2017 a 2020, as servidoras públicas municipais lotadas na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
203631	ALINE DELFRATE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
203627	CINTHIA LIBERTO	PROFESSOR
203634	PAULA ORLONSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
203247	ROSANA APARECIDA MARTINS FRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:45FC2EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 13.509 DE 19/02/2020 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 10°, Parágrafo 1º da Lei 4.132 de 17/05/2016, e conforme processo nº 2320/2020.

Decreta:

Art. 1º Conceder com efeitos a partir de 01/02/2020, 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, relativo ao período de 2017 a 2020, aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
201482	ANA PAULA KLUPPEL DE LUCA	CIRURGIÃO DENTISTA
203554	WALTER GUILHERME TABORDA	MÉDICO NEUROLOGISTA
203557	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	MÉDICO GINECO-OBSTETRA
203560	FERNANDO LEMOS MARTINEZ	MÉDICO ORTOPEDISTA
203558	FABIANO CANDIDO DE PAULA	MÉDICO ORTOPEDISTA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:3FF111CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 16.446 DE 19/02/2020 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA NATALI ANTONIETE GONÇALVES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 1821/2020, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias no período de 16/03/2020 a 30/03/2020, referente ao período aquisitivo de 26/10/2018 à 25/10/2019, a servidora **NATALI ANTONIETE GONCALVES**, matrícula 204061, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:D5A77833

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 16.447 DE 19/02/2020 - CASSAR FÉRIAS DA SERVIDORA ANA ROSANGELA STADLER, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Cassar, a partir de 01/03/2020, férias concedidas à servidora *ANA ROSANGELA STADLER*, matrícula 200933, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, férias estas concedidas e pagas através da Portaria nº. 16.367 de 16/01/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:81F49D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019 EDUCAÇÃO - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - RAQUEL GONÇALVES ANTUNES.

Palmeira, 19 de fevereiro de 2020.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 02/2019 – Educação, de 05 de novembro de 2019, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supra citado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua eliminação da lista geral de classificados, conforme previsto no item 7.9 do edital acima indicado.

Nome completo: **RAQUEL GONÇALVES ANTUNES**
Inscrição: 2087
Emprego público: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:145FA5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2019 - GLEICI ANDREIA GORAK.

Palmeira, 19 de fevereiro de 2020**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 20 de fevereiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor de Educação Infantil, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 002/2019, conforme processo nº. 2367/2020.

Professor de Educação Infantil:

· **GLEICI ANDREIA GORAK**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:FCF59ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 13.511 DE 19/02/2020 - NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS AO TCE-PR VIA IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, visando atender ao pedido formulado no Procedimento Administrativo nº 2585/2020:

Considerando o lançamento dos formulários do IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal - 2019, pelo TCE- PR.
Considerando que a resposta dos formulários integra parte da Agenda de Obrigações Municipais, assim como parte do escopo da PCA - Prestação de Contas Anual 2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelas informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, através dos Formulários do IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal – 2019:

I – Lucimara Kostrzewicz Candéo – matrícula funcional nº 201589 – Educação;
II – Fabiani Ramos Bach Czlusniak – matrícula funcional nº 203805 – Saúde;
III – Julia dos Santos Moura – matrícula funcional nº 301247 – Planejamento da administração Pública;
IV – Alysson José de Araújo – matrícula funcional nº 203927 – Gestão Fiscal;
V – Josélia da Fátima Gonçalves – matrícula funcional nº 301220 – Cidades Protegidas;
VI – Daymon Grocheviski – matrícula funcional nº 203873 – Tecnologia da Informação;
VII – Diego Rodrigues Camargo – matrícula funcional nº 203519 – Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTONIO MACIEL
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:5C0CE180

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO 11/2020 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PSS – ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA.

Processo nº: 2512/2020
ADITIVO Nº. 11/2020
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA
Cargo: – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PSS
Regime: PSS
Vencimento: R$2.557,74 (Dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)
Vigência: 03/02/2020 a 03/03/2020.
Prorrogação: 04/03/2020 a 31/03/2020.
Data: 19/02/2020

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:8935114C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 45/2020 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PSS – DILSSANDRO MIGUEL GADONSKI.

PROCESSO Nº. 2298/2020
EXTRATO Nº. 45/2020
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: DILSSANDRO MIGUEL GADONSKI
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 2.667,40 (Dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
Vigência: 20/02/2020 à 03/08/2020.
Data: 19/02/2020

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:23D3A7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.16.448 DE 19/02/2020 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TAMIRIS CRICIELE DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 1430/2020,

RESOLVE:
ART 1º: Concessão de Adicional de Insalubridade, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, a partir de 20/02/2020, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal ***TAMIRIS CRICIELE DE ALMEIDA***, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dentária PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
ART 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:992A5028

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 46/2020 - POR PRAZO DETERMINADO –TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA – PSS – TAMIRIS CRICIELE DE ALMEIDA.

PROCESSO Nº. 1430/2020
EXTRATO Nº. 46/2020
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: TAMIRIS CRICIELE DE ALMEIDA
Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA– PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 1.264,25 (Um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: 20/02/2020 à 19/05/2020.
Data: 19/02/2020

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:AC242E70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
LEI 1.149/2020

LEI Nº 1.149 de 19 de Fevereiro de 2020

Concede ao quadro próprio do magistério de Palmital - Estado do Paraná, reajuste equivalente à variação do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores municipais integrantes do Quadro próprio do Magistério Municipal, contemplados pela Lei Municipal nº 57/2009, renumerada para o nº 773/2009, reajuste de **12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento**), equivalente ao percentual de variação do Piso Salarial Profissional Nacional Para os Profissionais do Magistério de 2019 para 2020, instituído pela Lei Federal n.º 11.738/2008, a ser incorporado aos vencimentos retroativamente a partir do mês de Janeiro de 2020.
§ Único. O percentual previsto neste artigo estende-se aos professores inativos que detém direito à paridade.

Art. 2º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder aos servidores municipais integrantes do Quadro próprio do Magistério Municipal reajuste de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos) equivalente ao percentual de variação do Piso Salarial Profissional Nacional para aos Profissionais do Magistério do ano de 2018 para 2019, referente aos meses de Janeiro a Junho de 2019, os quais não foram contemplados pela Lei Municipal nº 1.139 de 20 de agosto de 2019.
§ 1º. A implantação dos valores previstos neste artigo será iniciada à partir do mês de março de 2020 com término no mês de agosto de 2020.
§ 2º. O percentual previsto neste artigo estende-se aos professores inativos que detém direito à paridade.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 19 de Fevereiro de 2020.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karlla Claser Lorenzetti
Código Identificador:B1403950

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 109.2020

PORTARIA Nº 109/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Art. 1º- Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora **DIRCELIA APARECIDA KLOSTER WIMER,** referente ao período aquisitivo de 2009 a 2014 para ser usufruída no período de **03/02/2020 a 02/05/2020,** conforme memorando 13/2020 da Secretaria de Saúde e de acordo com o artigo nº 7 108 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **03 de maio de 2020.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 17 de fevereiro de 2020.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:99B15383

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 110.2020

PORTARIA Nº 110/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Art. 1º- Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial a **DAIANE DOS SANTOS,** referente ao período aquisitivo de 2010 a 2015 para ser usufruída no período de **03/03/2020 a 01/05/2020,** conforme memorando 13/2020 da Secretaria de Saúde e de acordo com o artigo nº 7 108 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **02 de maio de 2020.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 17 de fevereiro de 2020.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:B1BB07D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 111.2020

PORTARIA Nº 111/2020

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **ILDEMARA VICENTIN,** 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020 para serem usufruídas no período de 18/02/2020 a 27/02/2020, conforme memorando n.º 13/2020 da Secretaria de Saúde e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **28 de fevereiro de 2020.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 17 de fevereiro de 2020

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:08417F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 114.2020

PORTARIA Nº 114/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Art. 1º- Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora **MARLY FERREIRA LUKACVIZ,** referente ao período aquisitivo de 2002 a 2007 para ser usufruída no período de **03/02/2020 a 02/05/2020,** conforme memorando 13/2020 da Secretaria de Saúde e e de acordo com o artigo nº 7 108 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **03 de maio de 2020.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de fevereiro de 2020.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:BBA14648

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 112.2020

PORTARIA Nº 112/2020

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público **RAFAEL ANDRADE DE ALMEIDA,** 13 (treze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019 para serem usufruídas no período de 19/02/2020 a 02/03/2020 de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **03 de março de 2020.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de fevereiro de 2020

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:1EA586CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 113.2020

PORTARIA Nº 113/2020

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **LOURDES GULICZ,** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018 para serem usufruídas no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, conforme memorando n.º 13/2020 da Secretaria de Saúde e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **01 de abril de 2020.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de fevereiro de 2020

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:CF72D4F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 115.2020

PORTARIA Nº 115/2020

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **MARIANA VICENTIM,** 05 (cinco) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020 para serem usufruídas no período de 18/02/2020 a 27/02/2020, conforme memorando n.º 13/2020 da Secretaria de Saúde e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **28 de fevereiro de 2020.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de fevereiro de 2020

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:C3BB81AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 116.2020

PORTARIA Nº 116/2020

SÚMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de 10% (dez por cento) em Regime de Tempo Integral de Dedicação Exclusiva - TIDE, a Servidora Pública **IVANILDA IAGLA** matrícula 51403, ocupante do cargo efetivo/estatutário de Auxiliar de Serviços Gerais.
Art. 2º - Revogada ás disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de fevereiro de 2020

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:02882111

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 117.2020

PORTARIA Nº 117/2020

SÚMULA: Destituí Servidor Público Municipal de cargo de direção e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Destituir o Servidor **DORISETE DE CAMPOS,** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário de Transportes a partir da data de 01/02/2020. A partir dessa data o servidor volta as funções do concurso.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de fevereiro de 2020

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:35807705

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 118.2020

PORTARIA Nº 118/2020

SÚMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor **EVANDRO BARBOSA Licença Sem Remuneração Para o Trato de Interesses Particulares** pelo período de 01 (um) ano, a partir de 19/02/2020 a 10/02/2021, em conformidade com o Artigo nº 103, § 3º da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **19 de fevereiro de 2021.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de fevereiro de 2020

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:0F91EC3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 119.2020

PORTARIA Nº 119/2020

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público **JOÃO KANARSKI,** 05 (cinco) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017 para serem usufruídas no período de 22/02/2020 a 26/02/2020, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **27 de fevereiro de 2020.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de fevereiro de 2020

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:7A377345

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 120.2020

PORTARIA Nº 120/2020

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público **DANILO AMORIM SCHEREINER,** 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019 para serem usufruídas no período de 21/02/2020 a 01/03/2020, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **02 de março de 2020.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de fevereiro de 2020

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:15179796

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 121.2020

PORTARIA Nº 121/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Art. 1º- Conceder 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor **DORISETE DE CAMPOS,** referente ao período aquisitivo de 1994 a 1999 para ser usufruída no período de **01/02/2020 a 30/04/2020,** de acordo com o artigo nº 7 108 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **01 de maio de 2020.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de fevereiro de 2020.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:A5AD6FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 122.2020

PORTARIA Nº 122/2020

SÚMULA: Concede Promoção Horizontal a Servidores Públicos e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os Art. 22, 23 e 24 da Lei Municipal n.º 773; CONSIDERANDO a Portaria de n.º 068/2020.

RESOLVE
Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal, conforme determinação legal e avaliação da Comissão, os profissionais integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Palmital constantes da relação abaixo:

51531 – CLEUZI DOS SANTOS DE SOUZA FERREIRA
Classe/Nível atual: C – 04
Classe/Nível após avaliação: C – 05
51318 – CONÇEIÇÃO MARIA VIANA
Classe/Nível atual: C – 01
Classe/Nível após avaliação: C – 02
51511 – ELIANE DE SOUZA
Classe/Nível atual: C – 04
Classe/Nível após avaliação: C – 05
51491 – ELISANGELA APARECIDA VICENTIN
Classe/Nível atual: C – 03
Classe/Nível após avaliação: C – 04
51551 – EVANDRA BARANKEVICZ
Classe/Nível atual: B – 04
Classe/Nível após avaliação: B – 05
51461 – NEREIDE FERREIRA DE ANDRADE
Classe/Nível atual: B – 04
Classe/Nível após avaliação: B – 05
51501 – ROSENEIA DE SOUZA
Classe/Nível atual: B – 03
Classe/Nível após avaliação: B – 05
Obs: Acordo firmado entre a Servidora e a Procuradoria Geral.
51471 – TEREZA IRENO DE OLIVEIRA
Classe/Nível atual: C – 04
Classe/Nível após avaliação: C – 05

2º- Revogadas ás disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de fevereiro de 2020.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:D7332B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO AP OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Nº1/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 2/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**
CONTRATADO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Do Comercio, Sn Margens Rod Sc 283 - CEP: 89882000 - Bairro: Centro, Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.919.156/0001-94, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, portador do RG nº 4256445 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.351.199-92 denominada **CONTRATADA.**
AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 18/02/2020 (dezoito dias de fevereiro de 2020)

VIGÊNCIA: 16/02/2021 (dezesseis dias de fevereiro de 2021).

VALOR TOTAL: **R$ 30.796,00 (Trinta Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:769F3FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO ANTONIO MACIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO Nº01/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PROCESSO 02/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**
CONTRATADO: ANTONIO MACIEL - PALMITAL - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1104 SALA 01 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.797.656/0001-30, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANTONIO MACIEL, portador do RG nº 6.335.571-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.117.939-53 denominada **CONTRATADA.**
AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 18/02/2020 (dezoito dias de fevereiro de 2020)

VIGÊNCIA: 16/02/2021 (dezesseis dias de fevereiro de 2021).

VALOR TOTAL: **R$ 49.210,00 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Dez Reais).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:9092FA4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO DANIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Nº 01/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 2/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**
CONTRATADO: DANIEL PADILHA DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Miguel Antunes Pereira, 39 Térreo - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Parque Junior, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.095.005/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **DANIEL PADILHA DE JESUS**, portador do RG nº 3.660.254-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.140.679-91 denominada **CONTRATADA.**
AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 19/02/2020 (dezenove dias de fevereiro de 2020)

VIGÊNCIA: 17/02/2021 (dezessete dias de fevereiro de 2021).

VALOR TOTAL: **R$ 6.469,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:D6707B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO DUBENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Nº1/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 2/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**
CONTRATADO: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Angelo Vicentin, 1573 Saida Para Laranjal - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Santa Silvia, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº18.444.839/0001-84, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **SANDRA MARA DUBENA**, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.124.309-70 denominada **CONTRATADA.**
AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 19/02/2020 (dezenove dias de fevereiro de 2020)

VIGÊNCIA: 17/02/2021 (dezessete dias de fevereiro de 2021).

VALOR TOTAL: **R$ 47.384,00 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:4C2CEC3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Nº1/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 2/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**
CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, 1282 Térreo - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº 5.884.981-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada **CONTRATADA.**
AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 19/02/2020 (dezenove dias de fevereiro de 2020)

VIGÊNCIA: 17/02/2021 (dezessete dias de fevereiro de 2021).

VALOR TOTAL: **R$ 85.110,00 (Oitenta e Cinco Mil, Cento e Dez Reais).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:AB5793DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO EUNILSON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Nº1/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 2/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**
CONTRATADO: EUNILSON DE JESUS DALZOTOAÇOUGUE, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 1326 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº81.495.525/0001-47, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **EUNILSON DE JESUS**

DALZOTO, portador do RG nº 33049714 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 508.702.389-49 denominada **CONTRATADA.**
AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 19/02/2020 (dezenove dias de fevereiro de 2020)

VIGÊNCIA: 17/02/2021 (dezessete dias de fevereiro de 2021).

VALOR TOTAL: **R$ 30.900,00 (Trinta Mil e Novecentos Reais).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:F1E08C79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO TRENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Nº1/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 2/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**
CONTRATADO: A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Jose Basilio De Oliveira, 511 CENTRO - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº23.230.895/0001-56, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANIELLI TRENTO, portador do RG nº 98899421 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.012.609-22 denominada **CONTRATADA.**
AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 18/02/2020 (dezoito dias de fevereiro de 2020)

VIGÊNCIA: 16/02/2021 (dezesseis dias de fevereiro de 2021).

VALOR TOTAL: **R$ 107.441,50 (Cento e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:D07C084A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 124.2020

PORTARIA Nº 124/2020

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Pregoeira Oficial do Município de Palmital respectiva Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros:

NOEMI DE LIMA MOREIRA - Função: PREGOEIRA
Cargo: Técnico de Controle da Licitação
CPF: 778.644.769-53 - RG: 5.489.562-3

ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO - Função: MEMBRO
Cargo: Fiscal de Obras
CPF: 088.193.579-41 - RG: 608.403-8

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO - Função: MEMBRO
Cargo: Técnico de Controle da Licitação
CPF: 669.800.709-91 - RG: 4.939.530-2

CARLOS GARDACHO - Função: MEMBRO
Cargo: Professor
CPF: 025.962.949-90 - RG: 7.229.244-8

ROSILDA MARIA VARELA - Função: MEMBRO
Cargo: Técnico de Controle da Administração
CPF: 925.113.849-49 - RG: 6.406.025-2

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antonio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada e Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de Fevereiro de 2020.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:A14FD3E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 123.2020

PORTARIA Nº 123/2020

SÚMULA: Nomeia Comissão Municipal de Licitação e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Inciso XVI e art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08/06/1994.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal de Licitação do Município de Palmital, composta pelos seguintes membros:
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Função: PRESIDENTE
Cargo: Técnico de Controle da Licitação
CPF: 669.800.709-91 - RG: 4.939.530-2

ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO
Função: MEMBRO

Cargo: Fiscal de Obras
CPF: 088.193.579-41 - RG: 608.403-8

CARLOS GARDACHO
Função: MEMBRO
Cargo: Professor
CPF: 025.962.949-90 - RG: 7.229.244-8

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Função: MEMBRO
Cargo: Técnico de Controle da Licitação
CPF: 778.644.769-53 - RG: 5.489.562-3

ROSILDA MARIA VARELA
Função: MEMBRO
Cargo: Técnico de Controle da Administração
CPF: 925.113.849-49 - RG: 6.406.025-2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de Fevereiro de 2020.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:7B7F195C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente ao Processo Administrativo nº 164/2020, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, em favor de Paranaguá Saneamento S.A, no valor mensal estimado de aproximadamente R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) conforme descrito na representação Nº 002/2020 do Departamento Financeiro, para o fim de custear os serviços de água e serviços de esgoto, devendo as despesas correrem pela dotação n.º 3.3.90.39.44.99.

Paranaguá, 19 de fevereiro de 2020

WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE
Presidente

Publicado por:
Antonio Jairo Matozo Junior
Código Identificador:7D300AD4

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente ao Processo Administrativo nº 165/2020, com base no art. 24, XXII, da Lei 8.666/93, em favor de Copel Distribuição S.A, no valor mensal estimado de aproximadamente R$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme descrito na representação Nº 003/2020 do Departamento Financeiro, para o fim de custear os serviços de fornecimento de energia elétrica de Câmara Municipal, devendo as despesas correrem pela dotação n.º 3.3.90.39.43.99.

Paranaguá, 19 de fevereiro de 2020

WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE
Presidente

Publicado por:
Antonio Jairo Matozo Junior
Código Identificador:441A6E39

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
RESOLUÇÃO Nº 05 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolução nº 05 de 19 de fevereiro de 2020.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 191,35 (cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos),** destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		**Diretoria Geral**	
01.001.10.122.0901.2.001		**Gestão Administrativa – CISLIPA**	
3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	191,35

Total Suplementação: R$ 191,35

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° desta Resolução, de acordo com Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64, servira como recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		**Diretoria Geral**	
01.001.10.122.0901.2.001		**Gestão Administrativa – CISLIPA**	
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	191,35

Total Reduzido: R$ 191,35

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 19 de fevereiro de 2020.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Ramon Bonzato
Código Identificador:F7875052

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
PRODUTORA DE EVENTOS PAULO EMILIO BRENDT LENZI
Data: 17/02/2020
CNPJ: 18.308.211/0001-51

Objeto: Contrato Nº 019/2020. o Objeto do presente contrato é contratação de Empresa Produtora de Eventos para a realização de Shows Artísticos a fim de suprir a demanda de apresentações constantes no calendário anual de Eventos do Município de Paranaguá, especificados e quantificados no termo de referência, promovido ou apoiado pela Secretaria de Cultura e Turismo de Paranaguá.

Prazo: 8 (oito) Meses

Valor: R$ R$32.662,49

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
Harrison Moreira de Camargo
Paulo Emilio Brendt Lenzi

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:64DE3AC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Partes:
MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
OZEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERVEJAS ESPECIAIS - EIRELI
CNPJ:30.049.843/0001-43
Data: 19/02/2020

Objeto: Opresente tem por objeto o firmamento de relação de cooperação, voltada à viabilizar **a contratação de serviço de maquiagem infantil** para a realização do Baile Público Infantil, evento constante na programação do CARNAVAL DE PARANAGUÁ 2020, que acontecerá no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2020, das 13hr00 às 19h00, nesta cidade de Paranaguá-Pr, na modalidade de cooperação.
Em contra partida, atribui-se o direito de exploração comercial de duas àreas de 25m² cada, com pontos de venda de bebidas não alcólicas e alccólicas, duarante o período de 22/02/2020 à 25/02/2020.

Assinaturas:
Harrison Moreira de Camargo
Leonardo Kossatz Lopes

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:C8B4434B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2020

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ Nº 76.017.458/0001-15.
ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 33.536.785/0001-70.

Objeto: "Contratação de Serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento, para participação do curso de cadastro de proposta, preenchimento da execução à prestação de contas do sistema OBTV+ cadastro prático do projeto relacionados à plataforma + Brasil – novo módulo siconv. Com fulcro no artigo 25, inciso II, § 1º, c/c art.13, inc. VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 3410/2020, em atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão".

Processo Administrativo nº: 3410/2020

Valor da Contratação: R$ 6.960,00 (Seis mil, novecentos e sessenta reais)

Dotação orçamentária: 07.002.004.149.2030.3.339.039.480.1000

Foro: Paranaguá-Pr

Data: 18/02/2020

RICARDO FEITOSA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:1164D0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade nº 005/2020

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, que tem por objeto: **"**Contratação de Serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento, para participação do curso de cadastro de proposta, preenchimento da execução à prestação de contas do sistema OBTV+ cadastro prático do projeto relacionados à plataforma + Brasil – novo módulo siconv. Com fulcro no artigo 25, inciso II, § 1º, c/c art.13, inc. VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 3410/2020, em atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**".**

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 33.536.785/0001-70.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 18 de Fevereiro de 2020.

RICARDO FEITOSA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:34C301EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 PROCESSO Nº 57.296/2019

Na data de19 (dezenove) deFevereirode 2020, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Administração - Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017 e 1089/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA,com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes noprocesso licitatório Tomada de Preços nº 002/2020, tendo como objeto**"Contratação de empresa habilitada para a execução das obras de engenharia para construção de nova pista de skate no Município de Paranaguá, PR".**A sessão contou ainda coma presença do senhor Josué da Silva, CPF 053.325.949-50, representante da Associação Skate de Paranaguá.A Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessãono horário estipulado,sendo credenciados na forma do ato convocatório os licitantes abaixo arrolados:

EMPRESA	REPRESENTANTE
CAMARGO & CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 07.928.501/0001-81	ENVELOPE ENTREGUE NA C.P.L.
JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA EPPEFICACIA PROJETOS LTDA EPP – CNPJ Nº 05.547.733/0001-64	ENVELOPE ENTREGUE NA C.P.L.
TAS CONSTRUTURA DE OBRAS LTDA. - CNPJ: 82.266.107/0001-40	SIDNEI ANTÔNIO TREVIZAN CPF: 612.447.086-15
HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP – CNPJ: 78.404.795/0001-90	MARCO ANTONIO CUNHA IMAGUIRE CPF 552.819.749-04
LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - CNPJ:	CHRISTOFFER DE AGOSTINHO

32.313.721/0001-48	RAMOS CPF 091.999.259-
CÚBICA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP – CNPJ: 07.637.801/0001-01	TAYNARA UMLAUF CPF: 089.616.249-46

A Comissão Permanente de Licitação deu por encerrado o credenciamento, e na sequência, os membros da Comissão Permanente de Licitação e os representantes presentes rubricaram os envelopes de habilitação e preços, conforme preceituado pelo art. 43, §2º da Lei 8666/93. Em seguida, foram abertos os envelopes 01 – Habilitação, ato contínuo, foram rubricados todos os documentos de habilitação por parte dos representantes presentes. Após a rubrica dos documentos, o representante da empresa TAS CONSTRUTORA DE OBRAS, Sidnei Antônio Trevizan, ausentou-se da sessão.Ainda, foi aberta aos licitantes a possibilidade de opor questionamentosquanto aos documentos de habilitação. Assim,dada a palavra arepresentante da empresaHEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP,aduziu: "Quanto a empresa CUBICA, referente ao atestado de capacidade técnica, não é clara a metragem do piso, diz a penas a metragem da construção, porém, não consta informação específica da metragem do piso. Quanto a empresa LLC, no atestado de capacidade técnica, verificar se a obra foi realmente realizada, pois o nome da empresa que consta no local hoje não é a mesma indicada no atestado de capacidade técnica.Com relação a empresa TAS, o atestado de capacidade técnica é de piso em concreto leve, com agregado de argila, ou seja, não é industrial. Nada mais". Dada a palavra arepresentante da empresaCÚBICA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP,aduziu:" Quanto a empresa LLC, não apresentou declarações constantes no final do Edital (anexos); Quanto a empresa JRC, não atende o acervo, item 8.14.1.2; Quanto a empresa HEFER, não apresentou documento de identidade do representante legal, item 8.11.6 do Edital; Quanto a empresa CAMARGO, mesma situação,não apresentou documento de identidade do representante legal, item 8.11.6 do Edital; Quanto a empresa TAS, também não apresentou documento de identidade do representante legal, item 8.11.6 do Edital, nem a declaração constante do item 8.12.8; sem comprovação do índice de solvência geral, item 8.13.4; e não atende o acervo. Nada mais".Dada a palavra ao representante da empresaLLC CONSTRUÇÃO CIVIL,aduziu:"Quanto a empresa HEFER, faltou apresentação do índice de solvência geral, apresentando em seu lugar o grau de endividamento; na certidão simplificada, o último arquivamento foi dia 11- 05-18 e o último contrato apresentado tem data de 06-05-2016; Com relação a empresa TAS, não apresentou a solvência geral, só apresentou o endividamento; Quando a empresa JCR, colocou CNH de pessoa que consta no contrato como não sócia,ainda oEdital não deixou claroa especificação de piso industrial, especialmente na espessura,nada mais".Em seguida, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão, com base no item 32.2 do ato convocatório e art. 43, §3º, da Lei 8666/93, para efetuar diligências junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas, objetivando a conclusão da etapa de habilitação. Nada mais.

Paranaguá, 19 de Fevereiro de 2020.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

Cúbica Construções LTDA. EPP
TAYNARA UMLAUF

LLC Construção Civil LTDA.
CHRISTOFFER DE AGOSTINHO RAMOS

Hefer Construções Civis LTDA EPP
MARCO ANTONIO CUNHA IMAGUIRE

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:9CCD37B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.642

PORTARIA Nº 2.642

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de matrimônio ao servidor Alcione Adão."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203, de 10 de novembro de 2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o contido no protocolado sob n.º 2.755/2020,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Especial remunerada de 08 (oito) dias, por motivo de matrimônio, ao servidor ALCIONE ADÃO, Coordenador de Coleta Seletiva, matrícula: 94.445-1, com início em 24 de janeiro de 2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:0ED05C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.643

PORTARIA Nº 2.643

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3.157/2020,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora PRISCILLA GONÇALVES PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 6.834-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 12 de janeiro de 2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 12 de fevereiro de 2020.

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:BD0BE690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.657

PORTARIA Nº 2.657

"Instaura Sindicância Administrativa para apurar eventuais irregularidades quanto aos fatos expostos no processo administrativo nº 5916/2020."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 203/2017 e o Decreto nº 897/2018, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá); o Decreto Municipal nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 5.916/2020,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar eventuais irregularidades quanto aos fatos expostos no processo administrativo nº 5.916/2020, face o contido no Parecer Jurídico, por infração em tese ao artigo 151, incisos V, VI, VII e X; artigo 152, inciso IV, IX e XV, da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), podendo incorrer nas penas dos artigos 154, 155 e 160, incisos I, II e III, 165, incisos I e IV, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198, como Secretária; TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER, matrícula: 11.057, como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:D3CC11A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.883

DECRETO Nº 1.883

"Renova a Concessão de Declaração de Utilidade Pública da entidade denominada Grupo Escoteiro Comandante Santa Rita de Paranaguá."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº 2.711, de 15 de agosto de 2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.073/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, concedida por meio do Decreto Municipal nº 625, de 19 de janeiro de 2018, à entidade denominada "Grupo Escoteiro Comandante Santa Rita de Paranaguá", inscrita no CNPJ sob o nº 06.068.460/0001-38, com sede neste Município.

Art. 2º A presente renovação tem validade por 36 (trinta e seis) meses a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:3357DA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2019 PROCESSO Nº 45.025/2019

Na data de 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020, às 14h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nº 191/2017 e 1089/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, contou ainda com a presença da equipe técnica da Secretaria de Serviços Urbanos a Economista Cristianara Folkuelig, com a finalidade de proceder a abertura do envelope **"Contratação de empresa especializada em locação de balsas e embarcações rebocadoras/empurradoras, com fornecimento de mão de obra, para atender as demandas do Transporte Hidroviário de Veículos, Cargas e Passageiros, entre o continente (Rua da Praia – Paranaguá/PR) e a Ilha dos Valadares – Paranaguá/PR (vice-versa), pelo Rio Itiberê, incluindo o serviço de cobrança de tarifa dos usuários para a travessia, nos valores a serem definidos pela Administração, os quais deverão ser repassados ao Município de Paranaguá, mediante depósito em conta, até o quinto dia útil de cada mês".** Compareceu à sessão o representante da empresa **TRÊS MOSQUETEIROS COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, Sr. Gabriel Francisco Ceccon Enebelo – CPF nº 076.978.009-18.** Dando continuidade a sessão, foi aberto envelope de Proposta de preços da única licitante habilitada da disputa, constando a seguinte proposta:

EMPRESA	PROPOSTA GLOBAL
TRÊS MOSQUETEIROS COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA – CNPJ 04.568.719/0001-84	R$ 3.633.179,95 (Três milhões, seiscentos e trinta e três mil, cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Num primeiro momento a Comissão avaliou o atendimento das propostas às exigências do ato convocatório, conforme preceitua o art. 48, I, da Lei 8666/93. Nesse sentido, a licitante cumpriu com os requisitos do item 9 do ato convocatório, restando assim classificada. No segundo momento, as propostas foram avaliadas quanto a vantajosidade dos preços, conforme exigência do item 11.1 do Edital. Por todo acima exposto, consoante item 11 do Edital c/c art. 48, §1o, I, da Lei 8666/93, esta Comissão declara, por unanimidade, vencedora a empresa **TRÊS MOSQUETEIROS COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA – CNPJ 04.568.719/0001-84,** por ter apresentado a proposta de preços e os valores de acordo com o instrumento convocatório. Esta ata da será publicada no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência para que surta os efeitos estabelecidos na Lei. Nada mais.

Paranaguá, 19 de Fevereiro de 2020.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

CRISTIANARA FOLKUELIG
Economista da SEMSU-Equipe Técnica

GABRIEL FRANCISCO CECCON ENEBELO
Representante da Empresa Três Mosqueteiros Comércio E Navegação LTDA

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:81DE8A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo Disciplinar nº 81/2019, instaurado(a) pela Portaria nº 2.280/2019, do Exmo. Sr. Secretário de Administração, publicada no DOM n° 1839, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 31 do Decreto Municipal nº 254/2017, CITA, pelo presente Edital, o servidor AMAURI DO NASCIMENTO PEREIRA, Matrícula nº 2375-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, perante a Secretaria Municipal de Governo, situada no Palácio São José, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, CEP 83.203-060, Paranaguá/PR, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 8h às 18h. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado.

Paranaguá, 05 de fevereiro de 2020.

NAOEF AHMAD EL LADEN
Presidente

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:8FA73995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.655

PORTARIA Nº 2.655

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e de acordo com o artigo 25 da Lei Complementar 048 de 29 de junho de 2006 e tendo em vista a avaliação da Comissão Especial, designada através da Portaria nº 1.600 de 14 de junho de 2016 e o que consta no protocolado nº 22.950/2019,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação por Aperfeiçoamento no percentual de 4% (quatro por cento) do salário base, à servidora abaixo especificada, em virtude de conclusão do curso de conteúdo programático e diploma conferido e registrado por instituição de ensino devidamente reconhecida.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
7.736-1	ZELIA ZACARIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de fevereiro de 2020.

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:567798BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.656

PORTARIA Nº 2.656

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e de acordo com o artigo 25 da Lei Complementar 048 de 29 de junho de 2006 e tendo em vista a avaliação da Comissão Especial, designada através da Portaria nº 1.600 de 14 de junho de 2016 e o que consta no protocolado nº 23.395 /2019,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação por Aperfeiçoamento no percentual de 15% (quinze por cento) do salário base, à servidora abaixo especificada, em virtude de conclusão do curso de conteúdo programático e diploma conferido e registrado por instituição de ensino devidamente reconhecida:

MATRÍCULA	NOME	Cargo
11.529-1	AMANDA MACIEL CARNEIRO	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:68F6F502

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 01 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ-DISPÕE SOBRE AS CONCLUSÕES ACERCA DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020, E PRESCREVE AS PROVIDÊNCIAS QUE ENUMERA.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.333/2003; 3.233/2011.
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;
Considerando o Decreto nº 7508 de 28 de Junho de 2011;
Considerando a apresentação e questionamentos realizados na 1ª Reunião Ordinária do mês de fevereiro de 2020;
Resolve**:**
O Art. 1° Emitir parecer pela **Aprovação** da Programação Anual de Saúde de 2020.

Paranaguá, 18 de fevereiro de 2020

JOSÉ DOUGIVA DA SILVA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá

Publicado por:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Código Identificador:BD18939D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 02 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO FEDERAL – EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 10428.937000/1177-05, AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL D

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.333/2003; 3.233/2011.
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;
Considerando o Decreto nº 7508 de 28 de Junho de 2011;

Considerando a apresentação e questionamentos realizados na 1ª Reunião Ordinária do mês de fevereiro de 2020;
Resolve**:**
O Art. 1° Emitir parecer pela **"aprovação"** da Prestação de Contas de Recurso Federal – Emenda Parlamentar - Proposta Nº 10428.937000/1177-05, Aquisição de Unidade Móvel de Saúde 01 (uma) Van Adaptada. . Pregão Eletrônico Nº 043/2018; Registro de Preços Nº 034/2018; Contrato Nº 169/2019; Veículo: BDU-0J61.

Paranaguá, 18 de fevereiro de 2020

JOSÉ DOUGIVA DA SILVA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá

Publicado por:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Código Identificador:7B6CB6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 03 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO FEDERAL – EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 10428.937000/1177-08, AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL D

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.333/2003; 3.233/2011.
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;
Considerando o Decreto nº 7508 de 28 de Junho de 2011;
Considerando a apresentação e questionamentos realizados na 1ª Reunião Ordinária do mês de fevereiro de 2020;
Resolve**:**
O Art. 1° Emitir parecer pela **"aprovação"** da Prestação de Contas de Recurso Federal – Emenda Parlamentar - Proposta Nº 10428.937000/1177-08, Aquisição de Unidade Móvel de Saúde 01 (uma) Van Adaptada. . Pregão Eletrônico Nº 043/2018; Registro de Preços Nº 034/2018; Contrato Nº 169/2019; Veículo: BDU-0J65.

Paranaguá, 18 de fevereiro de 2020

JOSÉ DOUGIVA DA SILVA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá

Publicado por:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Código Identificador:C12A4259

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAGUÁ - 2019

Aos vinte e seis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua João Eugênio, nº 959 - Centro Histórico**, para a 10ª Reunião Ordinária do ano de dois mil e dezenove, tendo como Pauta: 1. Justificativas e Expediente do Conselho; 2.** Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2019; 3. Apresentação de Prestação de Contas de Recursos Estadual e Federal; 4. Apresentação do resultado do LIRAa – Levantamento de Infestação Rápido para o Aedes aegypti; 5. Situação dos Médicos Especialistas do Setor de Gestante de Alto Risco; 6. Denúncia envolvendo Servidora da UBS/ESF Alexandra com as providências do Conselho; 7. Programação da Confraternização do Conselho; 8. Assuntos Gerais. **Estavam presentes os Conselheiros: Gestores –** Claudomiro Gomes Macedo, Maristela Batista Santos Cerqueira e Maria do Rocio Pereira Rodrigues (Secretaria Municipal de Saúde); **Cláudio Carneiro Margarida e Glauber Barreto Fonseca (1ª Regional de Saúde). Prestadores dos Serviços Públicos – Eurimar Aparecida Ribeiro Baioni (Instituto Peito Aberto);** Gabrielle Maria de Mello (HRL – Hospital Regional do Litoral); Júlia Beatriz da Silva Cunha (APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaguá). **Trabalhadores em Saúde –** Maria Salette de Almeida (Conselho Regional de Odontologia do Paraná – CRO-PR), Nilson Hideki Nishida (Conselho Regional de Farmácia – CRF-PR), Cristiane Maciel Cavanha (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8), Flávia Moreira Pinto (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-PR), Leonice Ilek Aurélio Rey e Vanessa de Oliveira Lucchesi (Conselho Regional de Fonoaudiologia – 3ª REGIÃO). **Usuários –** José Dougiva da Silva Costa (ABEAP – Associação Beneficente dos Aposentados e Pensionistas da Categoria dos Estivadores), Roberto Costa (UMAMP – União Municipal das Associações de Moradores de Paranaguá), Jean Carlos Kuiavinski Freire e Avani Florêncio Pedro Carneiro (Congregação Mariana Nossa Senhora do Rocio e Diocese de Paranaguá), Gilvanda Souza da Silva Queiroz (ACEDA – Associação de Colaboradores da Escola de Deficientes Auditivos de Paranaguá), Anaide Célio Morato (Pastoral da Criança), Clair Benedita de Araujo Galdino (Pastoral da Pessoa Idosa), Luiz Américo Delphim **(Sindipetro PR/SC – Sindicato dos Trabalhadores nas indústrias de Refinação, Destilação, Exploração e Produção de Petróleo nos Estados do Paraná e Santa Catarina),** Waltencir de Oliveira (STIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Litoral), Mauro Bueno de Paula (APRUMPAR – Associação dos Produtores Rurais do Município de Paranaguá). **Ausentes com Justificativa –** Vera Lúcia da Veiga Jorge (SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência do Paraná), Sonia Maria Resende Monteiro (Pastoral da Criança). **Convidados –Maria Elisa Valinas (Dengue), Nilson Antônio Cordeiro (AMDA),** Eliniz Mendes (SEMSA), Melissa de C. B. Moreira (SEMSA), **Lesandro Marcos Floriano Filho (Curador da Fundação), Amanda do Rosário Costa e Jihad Youssef (IFPR – Alunos do PET), Lígia Regina de C. Cordeiro (SEMSA),** Carlos A. Fangueiro (Câmara), Queila dos Anjos Nogueira (MPPR), Manuelly Antunes (Câmara), Gabrielly Roscode (Câmara), Thiago Kutz (Câmara), Dhiogo Mantovani Scomasson (SEMSA), Francisco L. Nóbrega dos Santos (Câmara). **Dougiva (ABEAP):** - Cumprimentou e agradeceu a presença de todos, em seguida passou a palavra a Secretária Maria para a leitura da ordem do dia. **Maria (SEMSA):** - Cumprimentou a todos e fez a leitura. **Dougiva (ABEAP):** - Colocou em aprovação a ordem do dia a qual foi **"aprovada"** sem nenhuma objeção. Fez a justificativa da Conselheira Vera Lucia da Veiga Jorge do Sindsaúde e da Conselheira Sonia Maria Resende Monteiro da Pastoral da Criança. Expedientes do Conselho: Recebemos os processos nº 25815/19; 25770/19; 25583/19; 28841/19 e 25842/19 todos referentes à prestação de contas de hoje; Estamos enviando o Ofício 102/2019 através do processo nº 30393/2019 do Conselho de Saúde para a Secretaria de Saúde indicando o 2º suplente para o Conselho Curador o Sr. Douglas Mayer Lopes da Silva que não pode comparecer hoje por estar de plantão no trabalho; Recebemos o Ofício Circular nº 34/2019 do Conselho Estadual de Saúde do Paraná. Curitiba, 21 de novembro de 2019. Prezado Assessor para o Controle Social, Cumprimentando-o cordialmente, informamos que durante a reunião da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos & Intersetorial de Saúde do Trabalhador e, posteriormente da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, ocorridas em 30 de outubro e 12 de novembro de 2019, respectivamente, houve a definição do encaminhamento do presente Ofício Circular aos Conselhos Municipais de Saúde para que informem ao CES/PR os dados de acidentes de trabalho, bem como investigações dos casos, além de saber também sobre equipes de Saúde do Trabalhador Municipais (quantidade de profissionais, carga horária e exclusividade). Isto posto, solicitamos por gentileza, aos Assessores para o Controle Social que encaminhem este Ofício Circular para conhecimento e providências dos Conselhos Municipais de Saúde de abrangência de sua respectiva Regional de Saúde. Estaremos encaminhando a Secretaria para obtermos essas informações. No sábado um homem não identificado chutou a porta da Sede do Conselho de Saúde trincando o vidro. Na segunda com a trepidação do ônibus o vidro quebrou. Foi comunicado a Secretaria e queremos que fique registrado que no terminal Urbano não fica Guarda Municipal no período da noite, a Lígia já foi comunicada do ocorrido. **Dougiva (ABEAP):** - Em aprovação a convocação e ordem do dia, a qual foi aprovada sem objeções. Passamos para o item 2 da ordem do dia Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2019. Todos receberam a Ata por email?

Em aprovação quem estiver de acordo permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. Não havendo manifestação está "**aprovada**". Item 3. Apresentação de Prestação de Contas de Recursos Estadual e Federal. **Lígia (SEMSA):** - Cumprimentou a todos. "Eu gostaria de me desculpar, "só que não", por todos esses equipamentos que aqui estão, mas isso em razão do nosso projeto de informatização de todas as Unidades de Saúde, então nos próximos dias nós estaremos colocando computadores em todas as Unidades, então é por isso que eles estão aqui mais próximos da TI para serem configurados e é algo que nós vamos prestar contas ao Conselho assim que terminarmos, e informar onde foram instalados todos esses computadores. Verificando aqui eu vi que houve um ato falho na prestação, mas ainda durante a reunião arrumamos e passamos pra vocês, infelizmente vai faltar um dado aqui que eu não consegui fazer a entrega de um veículo se eu não me engano é do lote 19 de recurso do APSUS da 1ª Regional, nós já recebemos o veículo, mas como ele veio com falha no sentido da plotagem a empresa não plotou e enquanto você não plotar eu não consigo entregar e não consigo fazer a prestação de contas também porque preciso do registro fotográfico, mas na próxima estará mais completa. Eu senti falta de nós explicarmos alguns recursos que estão em andamento na Secretaria de Saúde, a Deputada Yared através da proposta 10428.937000/1160-04 ela encaminhou no ano de 2016 um valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) pra Secretaria de Saúde com o intuito de comprar 03 (três) ambulâncias, essas ambulâncias elas eram pra utilização do SAMU só que como o recurso vem Fundo a Fundo pra Secretaria Municipal de Saúde cabe a Secretaria de Saúde fazer todos os trâmites relacionados ao processo licitatório que foi o Pregão 007/2018, o Contrato 084/2018, os veículos são: BCO-2494 Patrimônio 145624, BCO-2495 Patrimônio 145622 e BCO-2492 Patrimônio 145623, todos os veículos que vem com recurso federal ele tem que ter a logo marca do Governo Federal, nós utilizamos na integralidade o valor dessa emenda de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), houve uma diferença em razão de valores que nós tivemos que complementar com recurso municipais. Estarei encaminhando tudo ao Conselho e constará o link onde podem acessar e ter acesso as informações. Resolução SESA nº 497/2017 da Rede Paraná Urgência essa entrega foi feita no mesmo processo licitatório, apenas o recurso era de outra entidade no primeiro caso foi Federal e nesse caso Estadual, recebemos o montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil) o objeto pra esse recurso era equipamentos e ambulâncias, a ambulância foi adquirida através da mesma licitação do recurso anterior o Contrato: 084/2018, a ambulância é a BCO-2493 que também está para o SAMU. Eu coloque umas observações com relação a esse recurso: Há a necessidade de licitar o restante dos equipamentos previstos na resolução, sendo eles: Desfibrilador padrão SAMU; Monitor Multiparamétrico; Ventilador Pulmonar de Transporte para ambulância; Eletrocardiógrafo Digital; Desfibrilador Externo Automático – DEA; Oxímetro Portátil e Aspirador Portátil, não foi licitado ainda porque houve algum problema na licitação e nós nos obrigamos a fazer um novo procedimento que já está em andamento, não vou conseguir fazer essa prestação de contas esse ano, mas com certeza início do ano que vem presta e também todos esses equipamentos serão destinados ao SAMU. Resolução SESA nº 169/2016 Transporte Sanitário do APSUS esse é referente ao lote 16 no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil) também foi efetuado na mesma licitação, ou seja, nesse dia nós entregamos as 03 (três) da Yared, a da Urgência e Emergência e do APSUS, foram 05 (cinco) ambulâncias entregues no mesmo dia em razão do mesmo processo licitatório, a placa é a BCO-4823 e o Patrimônio 145595 o valor do repasse do Estado foi de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil) e o restante o município complementou. Proposta 10428.937000/1160-10 – Deputado Fernando Francischini Aquisição de equipamentos e Material Permanente (veículo) na verdade são um total de 23 (vinte e três) itens numa emenda de 501.540 (quinhentos e um mil quinhentos e quarenta) que nós estamos licitando, disso nós adquirimos um veículo através do Pregão 067/2017 e o Contrato 108/2018, BCL-4587 Patrimônio 144987. A observação nesse caso é que foi licitado o veículo, contudo há a necessidade de licitar o restante dos equipamentos. Aplicação de saldos remanescentes do Incentivo à Organização a Assistência Farmacêutica – IOAF, esse são recursos remanescentes de várias Resoluções dos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 de Incentivos que foram para a Farmácia no valor de Capital foi de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil) e o de Custeio de R$ 6.000,00 (seis mil), o veículo que nós adquirimos com o valor de Capital foi através do processo 007/2018, o Contrato: 083/2018, esse veículo é utilizado hoje pra farmácia, ele é refrigerado e está atendendo toda a farmácia levando medicamentos para todas as Unidades, foi um valor pequeno do Estado e todo o restante foi em contra partida do município, mas eu acredito que nós somos o único município que temos um veículo exclusivo pra farmácia de um porte como esse. Há a necessidade de repactuação junto ao Conselho Municipal de Saúde, referente ao recurso de custeio no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), o objeto que foi pactuado na época houve deserta na licitação, então nós vamos pegar esse valor apresentar aos senhores novamente e repactuar para que possamos utilizar em algo mais simples. Proposta 10428.937000/1177-04 – Deputada Cristiane de Souza Yared Aquisição de 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde (Ônibus) de um valor de R$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil) de uma emenda de 2017 foi adquirido no Pregão 043/2018, Registro de Preços 034/2018, nesse caso foram adquiridos 02 (dois) ônibus, o BDI-3B04 e o BDI-3A95. A observação com relação a esse recurso é que o valor inicial da emenda parlamentar foi de R$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil) e decorrente ao processo licitatório houve uma economia de R$ 26.668,00 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais), pois os dois ônibus adquiridos totalizaram o valor de R$ 457.332,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e dois reais). Este saldo remanescente a secretaria Municipal de Saúde, tem o interesse de repactuá-lo. A proposta 10428.937000/1180-01 – Deputado Toninho Wandscheer, Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (ônibus) no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil), o Contrato: 251/2018, a placa BCZ-0I83 Patrimônio 146640. O valor inicial da emenda parlamentar foi de R$ 300.000,00 e decorrente ao processo licitatório houve uma economia de R$ 71.334,00, pois o ônibus foi adquirido no valor de R$ 228.666,00. Este saldo remanescente a secretaria Municipal de Saúde, tem o interesse de repactuá-lo. A idéia é juntar o saldo do primeiro com esse para repactuá-lo com o Conselho num veículo que o Conselho entender mais interessante para a Secretaria de Saúde. Essa foi à primeira, ainda tem outros processos que quero apresentar que ainda estão em procedimento licitatório, mas o status delas não está marcada, a partir do momento que estiverem marcadas e eu estiver pelo menos com os contratos eu quero passar aqui pra todos terem o conhecimento, eu queria ter feito a apresentação do lote 19 do APSUS, compramos uma Van adaptada com recursos do município e do Estado, só não consegui entregar por falha da empresa que não entregou plotada, eu quero fazer a entrega essa semana ou na semana que vem e aí passar todas as informações para o Conselho, pro Estado e a gente finalizar isso. No total dos recursos do APSUS que é para transporte sanitário houve quatro repasses, os lotes 9, 10, 16 e 19, todos no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil), só que o lote 16 era equivalente a uma ambulância e todos os outros lotes são equivalentes a vans que estão aí pro TFD. Alguma pergunta? **Fangueiro (Câmara):** - "Essa ambulâncias estão em funcionamento?" **Lígia (SEMSA):** - "Todas elas e a boa notícia é que nós estamos pra entregar mais duas ambulâncias ainda esse ano com recursos próprios do município, além dessa van do APSUS nós temos mais duas vans para entregar de recursos Federais ambos de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil), então nós temos pra receber ainda esse ano essa que já está lá que só falta a entrega, mais duas adaptadas de recursos do Governo Federal, mais duas ambulâncias que são nossas e se tudo der certo o nosso vacina móvel (ônibus) que já está licitado e comprado, é tudo prazos contratuais com a entrega, quem trabalha com licitação sabe que a empresa pede um prazo, isso aconteceu com o nosso barco que também tem recursos federais, eu só não coloquei aqui porque não houve a entrega ainda, mas a empresa já solicitou um prazo de trinta dias úteis pra entregar." **Thiago Kutz (Câmara):** - "O odonto móvel não entra?" **Lígia (SEMSA):** - "Não, odonto móvel são recursos municipais, ele foi adquirido com recursos próprios do município, o que vai entrar nessa leva é o castra móvel que também vai fazer parte dessa prestação de contas que é um recurso de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que recebemos pra essa finalidade. Hoje tivemos a visita da equipe do Erasto, então se tudo der certo esse ano faremos a entrega do Erasto. Não foi colocada nessa prestação de contas, mas eu vou colocar na próxima assim que eu arrumar também as informações referentes aos recursos de obras tanto de Encantadas, Leblon, Porto Seguro e de outras obras que nós recebemos recursos federais e estaduais. Queria poder fazer uma

apresentar melhor, mas não consegui em razão da minha agenda e toda a equipe está muito atribulada nesse final de ano, temos muitas situações envolvendo a dengue, estamos fazendo duas vezes por semana campanhas de conscientização da responsabilidade social que cada um tem, então todas essas ações que nós estamos fazendo demandam tempo que acabou prejudicando essa apresentação. Alguma pergunta?" **Fangueiro (Câmara):** - "Dessas ambulâncias tem alguma destacada para o Valadares?" **Lígia (SEMSA):** - "Eu estou comprando mais duas ambulâncias pra eu tentar colocá-las na UPA e no Valadares, o grande problema de dizermos está destaca para aquele local é que nós temos que priorizar, onde precisar a gente vai ter que deslocar a ambulância, eu não posso dizer que é pro Valadares e ocorrer uma situação em Alexandra e eu não vou atender, então a fala de é destacada pro Valadares foi sempre uma fala política, mas nunca houve um documento dizendo que é exclusiva pro Valadares, muito pelo contrário é da Secretaria Municipal de Saúde, é do município, então nós temos que atender todos, mas de fato eu tenho mais duas ambulâncias que estão pra chegar que eu quero colocar nessas Unidades porque serão as nossas unidades de Referência de Urgência e Emergência. Nós estamos fazendo um trabalho muito forte na UPA, vai virar uma UPA de excelência, nos próximos dias estaremos lançando o edital de reforma, estamos fazendo aqui do lado o Erasto e tem ainda a Unidade 24 horas no Valadares, então nós temos que ter ambulâncias de urgência e emergência pra situações pontuais, temos que ter uma rede pra suprir nesses locais que vai surgir, então vai vir duas ambulâncias, mas dizer que se precisar dela em Alexandra e precisar retirar eu vou." **Thiago Kutz (Câmara):** - "Não tem como você prever quando vai utilizar, mas não tem sentido também deixar ocioso, parado sendo que em outras localidades estão precisando." **Lígia (SEMSA):** - "A intenção é adquirir pra colocar de ponto base ali mesmo, só estou falando se acontecer uma situação de emergência, nós nunca tivemos tantos veículos e a demanda é alta, já falei, mas vou repetir porque não custa, temos que fazer um trabalho eficiente de base porque o fato de a gente ter uma quantidade tão grande de pessoas indo para Curitiba e região para fazer tratamento fora significa uma coisa simples, que o parnanguara está ficando doente, então nós temos que fazer um trabalho preventivo forte pra ficar aqui." **Dougiva (ABEAP):** - Passamos para o próximo item Apresentação do resultado do LIRAa – Levantamento de Infestação Rápido para o Aedes aegypti. **Maria Elisa (SEMSA):** - Cumprimentou a todos. "Vou apresentar o resultado do ultimo LIRAa pra gente entender um pouco o índice de Infestação Predial e o Índice de Breteau, o índice de Infestação Predial é a quantidade de aedes aegypti por residência e o Índice de Breteau nos diz a quantidade de possíveis mosquitos dentro de uma residência, segundo a Organização Mundial de Saúde o nosso índice 4 diz que a cada 100 imóveis de 18 à 20 imóveis está com aedes aegypti, então nós temos muito mosquito, nosso índice é alto, estamos em alto risco e a sorte é que não temos o vírus circulante ainda porque vamos entrar na fase de final de ano, vem muitas pessoas do interior pra cá, então essa fase com a quantidade de mosquitos que temos agora, então estamos fazendo bastante campanha, estamos bem ativos para conscientizar as pessoas." "As piores regiões de Paranaguá são: a Ponta do Itiberê na Ilha dos Valadares, Samambaia, Colônia Santa Rita, até hoje temos 40 (quarenta) casos de notificações aqui em Paranaguá do início do ano até agora." **Thiago Kutz (Câmara):** - "Os casos notificados são do mesmo tipo da vez passada?" **Maria Elisa (SEMSA):** - "Não, agora temos o tipo 2 circulante. Temos essa tabela dos tipos de recipientes onde foram encontrados os aedes aegypti, os recipientes móveis que foram encontrados dentro das residências. Alguma pergunta?" **Fangueiro (Câmara):** - "Tem a incidência dos tipos 1 e 2 que você falou?" **Maria Elisa (SEMSA):** - "Da vez passada estava frio agora estamos no período de calor e que chove muito, então a ploriferação aumenta." **Thiago Kutz (Câmara):** - "è feito o raio?" **Maria Elisa (SEMSA):** - "Sim, todas as notificações que chegam é feito o raio em torno da casa do paciente." **Fangueiro (Câmara):** - "Esse ano vai ter o carro do fumacê?" **Maria Elisa (SEMSA):** - "Não, por uma determinação Nacional pelo fato do mosquito estar ficando resistente ao fumacê, e a gente está bem feliz porque apareceu o albopictus que é o mosquito comum, então eles brigam pelo território e vai diminuir o aedes." **Flávia (CRESS):** - "Tem repelentes?" **Lígia (SEMSA):** - "Há um programa do Estado que entrega repelentes para as gestantes, no caso do município nós só temos a obrigatoriedade e a legitimidade para adquirir repelentes para situações emergenciais como já fizemos antes, hoje estamos trabalhando no sentido de não haver emergência porque como ela falou o tipo circulante é o tipo 2 que é mais agressivo, quando tivemos o tipo 1 que era menos agressivo imagina o tipo 2 e totalizando que quase 100% da população teve contato com o tipo 1 a tendência é vir mais agressivo, então é preocupante e nós como administração temos que fazer o nosso papel e enquanto cidadão também." **Nóbrega (Câmara):** - "É bem falado dos cuidados que temos que ter com as calhas, vazinhos, mas como está sendo o combate naquele lado do Bertioga que é a céu aberto?" **Maria Elisa (SEMSA):** - "Todos os pontos que estudamos e tem essa dificuldade o trabalho foi intensificado, nós estamos fazendo campanhas para conscientizar a população, mas esses pontos são específicos das equipes." **Nóbrega (Câmara):** - "É porque não apareceu ali." **Maria Elisa (SEMSA):** - "Tivemos na Ponta do Cajú onde tem as marinas, semana que vem vamos para a Vila Guarani onde é um local que tem alto risco por causa da passagem dos caminhoneiros, estamos indo fazer essas campanhas em locais chaves, o nosso trabalho é feito o ano inteiro e as campanhas fazemos para reforçar essa conscientização." **Dougiva (ABEAP):** - Passamos para o item 5. Situação dos Médicos Especialistas do Setor de Gestante de Alto Risco quem vai apresentar? **Leonice (CREFONO):** - "A Enfermeira que iria apresentar não pode comparecer." **Dougiva (ABEAP):** - Fica para a próxima. **Lígia (SEMSA):** - "Vou fazer um adendo, estou marcando uma reunião pra conversar com o Giovani para falar sobre a referência da gestante de alto risco, então assim que eu tiver um posicionamento dele vamos fazer o fluxo e passamos." **Dougiva (ABEAP):** - Passamos para o item 6. Denúncia envolvendo Servidora da UBS/ESF Alexandra com as providências do Conselho. "Essa denúncia já foi encaminhada a secretária, mas antes disso eu quero fazer uma pergunta. Quando um médico se forma ele faz qual juramento? Salvar vidas. E uma Enfermeira ela faz qual juramento? Temos uma denúncia de uma servidora da Alexandra, o Conselho não está aqui para julgar ninguém, apenas se dirigiram ao Conselho, nós pedimos que façam a denúncia por escrito para que providências dos responsáveis sejam tomadas e claro as vezes com a interferência do Conselho orientando. As denúncias foram encaminhadas para a secretária, tenho gravação que mandaram para o meu celular, em três meses mudou muita coisa, o porquê de tanta reclamação, se uma pessoa vai ao posto de saúde entrar com um problema e sair com dois, a denúncia é bastante pesada, ontem me ligaram e disseram que uma professora que tem diabetes alta e que trabalha em frete ao posto passou mal e a levaram ao posto pediram o cartão do SUS e ela não tinha e mandaram ficar por ultimo na fila, eu na minha conclusão e não estou aqui julgando ninguém, eu acho que quando tem uma pessoa com esses sintomas acredito que temos que prestar o socorro pra depois pedir cartão, eu não sei se a secretária vai falar sobre essa servidora, que providência foi tomada porque é muita reclamação, nós não estamos aqui pra julgar ninguém nem tampouco permitir esse tipo de reclamação, porque supõem-se e diz que todos são inocentes até que se prove o contrário, só estamos passando o que recebemos." **Nilson (CRF):** - "Complementando que houve a mudança da coordenação lá e com essa mudança veio muitas reclamações não só da população mais também dos profissionais, tivemos aqui a apresentação do posto sobre o selo bronze que tentava melhorar o atendimento e tudo aquilo caiu por terra, encaminhamos para a Secretaria Municipal de Saúde e aguardamos a resposta, por isso pedimos que sempre seja por escrito para poder dar um retorno." **Lígia (SEMSA):** - "Na Secretaria de Saúde como o Dougiva falou todos somos inocentes até que se prove o contrário, nós temos que tomar muito cuidado com pré julgamentos, nós temos situações e o Nilson não vai me deixar mentir sozinha que as vezes, por exemplo, tem um medicamento que é superior e o médico receita esse medicamento para o paciente só que o paciente há 20 anos toma outro e aí não quer porque há 20 anos toma esse medicamento, qualquer mudança que fazemos na Secretaria de Saúde de profissionais, aqueles profissionais que já estão lá comprometidos ou a comunidade que já tem confiança naquele profissional ele se sente meio ofendido também, então qualquer mudança que façamos de RH é complicada, então as vezes um profissional é mais carismático e o outro é mais carrancudo, mas isso é de cada um, não significa que ele seja menos técnico que o outro, então todas as denúncias nós temos que dar direito a pessoa pra defesa, isso é lei, e temos que seguir os tramites do processo, nós estamos verificando só que temos que tomar muito cuidado com os pré julgamentos." **Maristela (SEMSA):** - "Já foi falado bastante coisa em relação a isso,

mas de qualquer maneira quero informar que ainda não recebemos a denúncia formal, tudo que eu recebi foi informalmente, então eu primeiro preciso saber o que está acontecendo, foi implantado os livros atas nas unidades e essa é uma ferramenta de extrema importância pra gente da enfermagem e pra gestão, eu preciso da denúncia formal pra poder tomar uma providência." **Nilson (CRF):** - "Essas denúncias já encaminhamos para a secretária, algumas foram resolvidas, mudamos alguns setores e houve melhora um deles é o transporte que teve várias denúncias e hoje não temos nenhuma reclamação. A minha entidade está fazendo uma campanha de receituário médico, nós farmacêuticos estamos compilando todas as receitas inelegíveis e encaminhando para o nosso Conselho em sistema fechado e esses documentos serão compilados com um número de valores não com nome de pacientes e nem de médicos, serão encaminhados pro CRM, caso haja uma grande gama de denúncias do mesmo profissional vamos encaminhar isso formalmente, por isso eu peço a todos os Conselheiros que evitem usar whatsapp e facebook para divulgar o nome de pessoas e denúncias sobre postos de saúde, isso deverá ser feito em canais formais, nós temos na Secretaria a Ouvidora, o nosso Conselho que encaminha para a Secretaria sem o nome da pessoa." **Nilson (AMDA):** - Cumprimentou a todos. "Eu trabalhei ali na Associação de bairro da Alexandra durante esses 4 anos e eu nunca tive tanta reclamação de uma pessoa como estou tendo agora, teve um dia que duas vezes a polícia militar mandou o usuário conversar comigo na associação, porque acharam que era caso de polícia e foram reclamar para o sargento porque não quiseram atender uma pessoa que estava passando mal uma criança e um adulta, a pessoa que atendeu foi bem grossa. Só nesse mês eu tenho 7 reclamações. Quando a gente liga na ouvidoria surge algum protocolo?" **Nilson (CRF):** - "Sim." **Nilson (AMDA):** - "Teve uma pessoa que ligou na minha frente e a pessoa que atendeu falou que não gerava protocolo nenhum." **Nilson (CRF):** - "Pra que setor ele ligou?" **Nilson (AMDA):** - "Ligou na Ouvidoria, fui eu que liguei e passei para o usuário, ele conversou e depois pediu o número de protocolo aí eu peguei o telefone e conversei." **Lígia (SEMSA):** - "Não sabe quem era a ouvidora?" **Nilson (AMDA):** - "Não sei, ela falou que não poderia dar protocolo por telefone, eu não lembro o nome dela." **Lígia (SEMSA):** - "Nos passa depois a data." **Nilson (AMDA):** - "Nesses 4 anos teve várias enfermeiras ali, excelentes pessoas, a comunidade tinha prazer de ir ao posto, hoje não. Ontem mesmo depois dessa denuncia que o presidente colocou aqui, eu estava na escola na hora e a paciente falou que tinha ligado para o filho e que não queria ir naquele posto porque a pessoa foi muito mal-educada com ela e ela não estava sozinha tinha outra pessoa que a levou, então isso é algo que tem que ser resolvido." **Nilson (AMDA):** - "Eu peço por gentileza que você faça um ofício formalmente com todas essas denúncias e encaminhe a nossa secretária executiva por email, porque precisamos escrito para a equipe técnica possa verificar isso, até mesmo para encaminhar para outros órgãos precisamos desse documento por escrito." **Fangueiro (Câmara):** - "Eu só queria colocar que nós tivemos no posto de Alexandra eu, o Nóbrega e o Gilson não faz um mês verificamos com a população como estava o atendimento e disseram que melhorou." **Nilson (AMDA):** - "Em questão da estrutura do posto, lógico que precisa de algumas coisas, mas em vista dos outros é muito bom, a única coisa que falta é uma ambulância pra ficar a disposição da comunidade, os médicos são bons, os outros profissionais é apenas uma pessoa que está trazendo problema." **Queila (MPPR):** - "Nessa questão de Alexandra precisa pontuar algumas coisas, a lotação de um servidor nesse ou naquele órgão é um ato discricionário da Prefeitura, ou seja, a gente abe que isso gera determinado incomodo, você já tem uma relação mais próxima com aquele funcionário principalmente como ele falou por ser um espaço menor, ser uma comunidade com características especificas, entretanto ainda que a gente tenha nesse espaço um profissional que como talvez foi falado aqui até agora é uma suposição a gente não pode fazer uma afirmação que não tenha essa vocação pra lidar com o público, que como o presidente da associação de moradores falou que teve um tratamento mal-educado isso se configura um dissabor isso não se configura uma ilicitude, talvez seja uma questão de orientação, de dialogo e não necessariamente de transferência. O Conselho tem que tomar muito cuidado quando recebe essas denúncias e não omitir o juízo de valor sobre aquilo tudo que está acontecendo, que cabe ao Conselho enquanto órgão fiscalizador também fazer averiguação necessária, caso encontre a materialidade, caso encontre ali uma situação de risco, por exemplo, pra comunidade, um protocolo de atendimento que não foi seguido, cabe encaminhamento para o Ministério Público, mas aí cabe ao Conselho fazer essa avaliação, fazer esse levantamento, porque eu chamo de cultura, não sei bem se é uma cultura como todos sabem eu não sou de Paranaguá, estou aqui a 4 anos por causa do trabalho, mas existe uma cultura de denúncia muito forte no município, tanto que o Ministério público recebe denúncias de servidores e funcionários com uma determinada frequência, muitas vezes denúncias que não tem haver qualquer respaldo e que por não ter respaldo temos que arquivar, então a gente tem que tomar muito cuidado antes de apontar o que é o problema ou não. Realmente ser maltratado dentro de um equipamento de saúde é uma situação desagradável, é sem dúvida, exige uma orientação?" "Com certeza." "Agora será que é motivo suficiente pra penalizar, porque quando a gente faz uma campanha pública, ou faz apontamentos públicos a uma pessoa a gente está de alguma forma penalizando publicamente, então a gente tem que tomar cuidado com essa situação, mas caso o Conselho identifique uma situação que está colocando em risco a saúde da população aí sim cabe encaminhamento pro Ministério Público." **Dougiva (ABEAP):** - "Quanto a essa denúncia Queila, nós não íamos pautar isso, mas devido a denúncia, gravação, ligação foi passado para a secretária que é a pessoa competente pra receber, mas nós não fizemos juízo, estamos analisando a denúncia." **Queila (MPPR):** - "Eu não falei que vocês fizeram juízo, eu falei que deve se tomar cuidado." **Dougiva (ABEAP):** - "Seria desagradável se fosse trazido a pessoa, isso não é nosso papel, estamos trazendo para que se tome providências." **Nilson (AMDA):** - "Não é uma questão de cultura Queila pra mim, porque assim são 4 anos que estou como Presidente da Associação passaram 4 enfermeiras lá nunca houve reclamação para o Conselho e nem pra Secretaria sobre essa questão, então a pessoa está há 3 ou 4 meses você imagina só aqui estou com 7 reclamações dela, tanto que vou oficializar isso aqui." **Mauro (APRUMPAR):** - "Será que as 7 pessoa estão erradas?" **Nilson (AMDA):** - "Em 4 meses são 7 reclamações." **Queila (MPPR):** - "Presidente a minha fala aqui é como representante do Ministério Público é ele que faz essa fiscalização da ordem jurídica, você fala que está com 7 reclamações, essas reclamações, por exemplo, alguém está reclamando porque foi maltrado, alguém está reclamando porque a pessoa foi descortês comigo, o que eu estou colocando aqui não necessariamente que isso seja uma fundamentação suficiente para que o caso seja encaminhado para o Ministério Público, obviamente que esse caso trás até um transtorno pra comunidade sem dúvida e eu não tiro essa sua razão, mas eu coloco enquanto fundamento suficiente pra que a situação enseja uma denúncia no Ministério Público, é nesse sentido." **Nilson (AMDA):** - "A paciente chega lá ela tranca ela em uma sala gruda no braço e começa a gritar com ela você acha normal isso?" **Queila (MPPR):** - "Aí tem que averiguar." **Nilson (AMDA):** - "Eu vou começar a oficializar tudo, protocolar e encaminhar." Flávia (CRESS): - "Eu só quero colocar que devemos respeito a ela enquanto servidora, temos que acolher a denúncia , quanto a gente trouxer essas situações como sugestão averigar os fatos pra gente não expor." **Nilson (CRF):** - "Na nossa reunião os membros tem poder de voto, mas a reunião é aberta ao público, foi a comunidade quem pediu." **Dougiva (ABEAP):** - Passamos para o item 7. Programação da Confraternização do Conselho. **Nilson (CRF):** - "Em relação a confraternização estamos colocando aqui pra saber se fazemos como no ano passado, fazemos a reunião e após um café até mesmo porque é a última reunião desse grupo." **Dougiva (ABEAP):** - Assuntos Gerais. Alguém tem algo para falar? **Vanessa (CREFONO):** - Cumprimentou a todos. "Eu quero contar a vocês que aqui no município está se formando uma rede de atenção, inclusive me corrijam se eu estiver errada, e essa rede está tendo a participação de vários setores do município e soubemos através do Serviço Social, estamos participando como NASF, então eu queria deixar o convite, estamos conversando uma vez por mês para melhorar o atendimento da população do município fazendo os setores conversar, essa reunião está acontecendo na terceira terça feira do mês, esse convite estou fazendo especialmente para os trabalhadores da saúde, a reunião acontece no Núcleo Regional de Educação às 9 horas da manhã." **Dougiva (ABEAP):** - Agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu Valeska Nascimento Ragazzom Tizzoni, secretariei, redigi e digitei a ata e

assino em conjunto com o Presidente deste Conselho, conselheiro José Dougiva da Silva Costa em anexo segue a lista de presença.

Publicado por:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Código Identificador:3C7C1FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAGUÁ - 2019

Aos dez dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua João Eugênio, nº959 - Centro Histórico**, para a 11ª Reunião Ordinária do ano de dois mil e dezenove, tendo como Pauta: 1. Justificativas e Expediente do Conselho; 2.** Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2019; 3. Apresentação de Prestação de Contas de Recursos Estadual e Federal com deliberação do Conselho Municipal de Saúde; 4. Apresentação de Recursos Estadual para aquisição de raio-X com deliberação do Conselho Municipal de Saúde; 5. Alteração de Plano de Aplicação de Recursos Estadual com deliberação do Conselho Municipal de Saúde; 6. Protocolo de Atendimento da Atenção Primária no Pré-Natal com deliberação do Conselho Municipal de Saúde; 7. Assuntos Gerais. **Estavam presentes os Conselheiros: Gestores –** Claudomiro Gomes Macedo, Maristela Batista Santos Cerqueira e Maria do Rocio Pereira Rodrigues(Secretaria Municipal de Saúde);Cláudio Carneiro Margarida e Glauber Barreto Fonseca (1ª Regional de Saúde). **Prestadores dos Serviços Públicos –** Camila da Silva Figueira (HRL – Hospital Regional do Litoral); Júlia Beatriz da Silva Cunha (APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaguá). **Trabalhadores em Saúde –** Maria Salette de Almeida(Conselho Regional de Odontologia do Paraná – CRO-PR); Nilson Hideki Nishida (Conselho Regional de Farmácia – CRF-PR); Flávia Moreira Pinto (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-PR);Vanessa de Oliveira Lucchesi(Conselho Regional de Fonoaudiologia – 3ª Região). **Usuários –** José Dougiva da Silva Costa (ABEAP – Associação Beneficente dos Aposentados e Pensionistas da Categoria dos Estivadores); Roberto Costa (UMAMP – União Municipal das Associações de Moradores de Paranaguá); Jean Carlos Kuiavinski Freire (Congregação Mariana Nossa Senhora do Rocio e Diocese de Paranaguá); Gilvanda Souza da Silva Queiroz (ACEDA – Associação de Colaboradores da Escola de Deficientes Auditivos de Paranaguá); Sonia Maria Resende Monteiro e Anaíde Célio Morato (Pastoral da Criança); Luiz Américo Delphim (SINDIPETRO – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refinação, Destilação, Exploração e Produção de Petróleo nos Estados do Paraná e Santa Catarina); Waltencir de Oliveira (STIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Litoral) e Mauro Bueno de Paula(APRUMPAR – Associação dos Produtores Rurais do Município de Paranaguá). **Ausentes com Justificativa –** Eurimar Aparecida Ribeiro Baioni(Instituto Peito Aberto); Cristiane Maciel Cavanha (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8); Vera Lúcia da Veiga Jorge(SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência do Paraná) e Vanusa Cristina da Silva (EMILHA – União das Mulheres da Ilha do Mel). **Convidados – Amanda do Rosário Costa (IFPR), Nilson Antônio Cordeiro (AMDA), Eliniz Mendes (SEMSA), Melissa Sayuri Hoshino Nishida (Trab. Saúde), Leovaldo Bonfim Pinto (1ª Regional), Jihad Youssef (IFPR), Lígia Regina de Campos Cordeiro (SEMSA), Carlos A. Fangueiro (Câmara), Dhiogo Mantovani (SEMSA), Francisco L. Nóbrega dos Santos (Câmara), Flávia Martins (SECOM), Silvano Fernandes (SISMUP), Giovani de Souza (HRL) e André Luiz Balliana (HRL). Dougiva (ABEAP):** - Cumprimentou e agradeceu a presença de todos, em seguida passou a palavra a Secretária Maria para a leitura da ordem do dia. **Maria do Rocio (SEMSA):** - Cumprimentou a todos e fez a leitura. **Dougiva (ABEAP):** - Colocou em aprovação a ordem do dia a qual foi **"aprovada"** sem nenhuma objeção. Agradeceu à presença do Giovani e do Dr. André do HRL que sempre se fazem presentes, na terça passada participei da reunião com os técnicos, foi uma ótima apresentação, uma ótima perspectiva do Hospital Regional para 2020 e isso para a população é muito bom, só vai engrandecer Paranaguá e eu confesso pra vocês que era esperado anteriormente que tivesse sido organizado e feito essa programação como fizeram, nmas nunca é tarde pra se tentar e eu parabenizo o Giovani e a direção com os técnicos, enfim todos que estão envolvidos nesse trabalho e trazer resultados positivos para a saúde de Paranaguá, então em nome do Conselho os parabenizo, estamos de mãos dadas e o que precisarem do Conselho estamos de braços abertos para que os resultados venham para todos. No sábado passado nós perdemos a Elaine Gonçalves que a maioria aqui teve o privilégio de conhecer, não perdemos para qualquer um, perdemos para Deus, mas foi uma perca para aqueles que ingressaram no Conselho e que vieram a fazer parte do Conselho quando a Elaine esteve neste Conselho, que eu mesmo quando fui convidado relutei muito para não chegar a esta cadeira que entrei naquele primeiro ano fui Presidente e estou até agora e confesso pra vocês, essa perca mexeu muito conosco porque a Elaine era uma pessoa de pulso firme, ela não fazia rodeios, ela chegava onde queria pela capacidade e foi o que ela fez nesse Conselho. Eu me lembro que quando ingressei há 10 anos vinham praticamente 10 pessoas, quase não dava quórum e depois fomos fazendo um trabalho, ela confiou no grupo, confiou no Conselho e graças a ela, graças Deus o Conselho está lotado, é um dos mais fortes dos sete municípios e nos orgulha muito porque hoje temos uma sintonia com a Secretaria de Saúde, com as outras Secretarias, na 1ª Regional, trazendo sempre as discussões pra mesa, sempre na democracia, no regime dos direitos igualitários pra todos, porque sozinho ninguém faz nada e pra nós essa perca da Elaine nos causou um sentimento muito grande porque ela deixou um legado nesse Conselho, ela foi muito grande na saúde de Paranaguá, ensinou muito e digo pra vocês pena de não ter a conhecido antes porque faz e vai fazer muita falta. Peço que todos se levantem e façamos um minuto de silêncio pra ela e pedir a Deus que tenha benevolência com o espírito dela onde estiver. Que Deus conforte o coração dos amigos e familiares. **Nilson (CRF):** - Item **1. Justificativas e Expediente do Conselho, justificaram as Conselheiras** Eurimar Baioni (Instituto Peito Aberto),Cristiane Maciel Cavanha (CREFITO-8), Vera Lúcia da Veiga (Sindsaúde) e Vanusa Cristina da Silva (EMILHA). **Expediente do Conselho: Recebemos** o processo nº 30549/19 referente à prestação de contas de hoje; Processo nº 55891/19 referente ao ofício nº 85/2019 do setor de transporte, recebemos dois ofícios do Conselho Estadual de Saúde, um comunicando e trazendo ao conhecimento a Recomendação 21 do Ministério Público do Trabalho, referente à saúde do trabalhador, já solicitamos a Secretaria dados relacionados à saúde do trabalhador. Recebemos conhecimento da Portaria Nº 2.979 de 12 de novembro de 2019 ao qual Institui o Programa Previne Brasil que estabelecenovo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. **Maria do Rocio (SEMSA):** - Como nós tivemos a Elaine a frente como secretária executiva e se existe o Conselho e a sala do Conselho onde estamos até hoje foi ela que lutou e tudo que tem lá dentro foi ela quem adquiriu, os Conselheiros antigos que estão aqui sabem e os novos tem que saber porque temos o presente e temos o passado, então foi uma pessoa que lutou e o meu pedido que a mesa mandasse um documento e pedisse que a sala do Conselho se chama-se Elaine Gonçalves." **Dougiva (ABEAP):** - Vamos colocar em votação e se o pleno aprovar nós enviamos o documento. O pleno do Conselho aprova? Alguém discorda? Não havendo manifestação está "**aprovado"**. Item **2.** Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2019.Todos receberam a Ata? Em aprovação quem estiver de acordo permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. Não havendo manifestação está "**aprovada**". Item 3. Apresentação de Prestação de Contas de Recursos Estadual e Federal com deliberação do Conselho Municipal de Saúde. **Lígia (SEMSA):** - Cumprimentou a todos. "Na última reunião eu já havia feito a apresentação eu quero até o final dessa gestão ter mais informações e mais aquisições finalizadas o que estava faltando nessa do recursos estaduais da farmácia era o número do patrimônio do veículo e da placa, então é BCH-7957 e o patrimônio é o 144008. Esse trata do lote 19 da resolução 69/2016 no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil), Recurso Estadual para transporte sanitário com esse último lote nós adquirimos uma van adaptada, foi adquirida através do pregão eletrônico 43/2018, registro de preço 34/2018, o contrato é o 72/2019 o veículo BDO-1B70, patrimônio 160095, ela custou um pouco mais de R$200.000,00 (duzentos mil reais) e desse valor R$ 120.000,00 (cento e vinte mil) foi com Recurso Estadual e em contra partida Municipal, ela já está

circulando, além de ajudar os pacientes que fazem tratamento fora do domicílio ela também ajuda os pacientes que fazem tratamento no domicílio que são os que fazem hemodiálise ela tem a capacidade de ter duas cadeiras e isso faz com que reduza um pouco a quantidade de pacientes que nós podemos levar que seriam ao todo 12 passageiros fora o motorista. O que tinha era desse recurso porque todo o restante eu passei na reunião anterior, o que posso dizer é que através dessa licitação nós conseguimos mais duas vans desse mesmo modelo e que nós não vamos conseguir apresentar esse ano porque não houve entrega ainda, mas provavelmente no início do ano que vem será mais duas dessas só que com Recursos Federais. **Nilson (CRF):** - Conselheiros tudo foi apresentado na reunião passada e faltou um detalhe precisamos aprovar essa Prestação de Contas, então coloco pra discussão na plenária se alguém tem algum questionamento pra gente colocar em votação e cada item vai ser uma Resolução do Conselho. Vamos colocar em aprovação, quem aprova permaneça como está quem se abstém ou é contra que se manifeste. Não havendo manifestação está **"aprovado"**. Item 4. Apresentação de Recursos Estadual para aquisição de raio-X com deliberação do Conselho Municipal de Saúde. **Lígia (SEMSA):** - "Nós recebemos a informação do Estado que temos a possibilidade de conseguir R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil) para aquisição de um raio-x pra isso nós precisamos da Resolução do Conselho, a Resolução do Estado é a 773/2019 eu não sei se ela foi publicada ainda acredito que não, por isso eu vou deixar com o Conselho uma Minuta, hoje de manhã eu consegui a assinatura do Prefeito no ofício com a justificativa e os anexos também para a aquisição de um raio-x 500MA que eu queria colocar na UPA, pra isso eu preciso dos documentos do Prefeito, do Termo de Posse, da justificativa e da Resolução do Conselho, então vim aqui pedir a aprovação dos senhores pra gente conseguir. Alguma pergunta? Fangueiro (Câmara):- Como está o raio-x do "João Paulo"? **Lígia (SEMSA):** - "Está funcionando." **Nilson (CRF):** - "Conselheiros coloco em discussão, alguém gostaria de fazer mais alguma pergunta?" Colocamos em aprovação quem aprova permaneça como está quem se abstém ou é contra que se manifeste. Não havendo manifestação está **"aprovado"**. Passamos para o item 5. Alteração de Plano de Aplicação de Recursos Estadual com deliberação do Conselho Municipal de Saúde. **Lígia (SEMSA):** - "Através da Resolução 604/2015 nós tivemos a possibilidade de ganhar recursos para equipamentos do APSUS o primeiro recurso foi através da Resolução 135/2016 que destinou R$ 115.000,00 (cento e quinze mil) pra equipamentos que foi depositado no dia 25/04/2016 e caiu na conta bancária da Caixa Econômica 375-6, pra gente conseguir esse recurso há necessidade a aprovação de um plano de aplicação,esse plano não foi passado para gestão que se seguiu, nós inclusive tivemos que solicitar uma cópia para o Estado porque estava acéfala essa informação na Secretaria. No ano seguinte em 2017 nós fizemos a aprovação de outro recurso de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil) através da Resolução 514/2017 e também caiu na mesma conta só que no dia 25/10/2017, o que aconteceu é que talvez por uma questão de inexperiência mesmo foi colocado 1500 itens nessa Resolução e um valor pequeno e nós não conseguimos fazer todas as aquisições. Em 2018 através da Resolução 373/2018veio o terceiro recurso de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil) esse não foi apresentado nenhum plano de aplicação foi depositado na nossa conta e pronto. O que nós queremos propor agora? Nós vamos fazer a união desses valores que seriam R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil) dessas três Resoluções e utilizar numa licitação que está quase finalizando. Vou ler só o finalzinho: Considerando essas duas perspectivas a secretaria de saúde de Paranaguá propõe liquidar os recursos referentes às resoluções mencionadas com os itens inclusos no pregão n°60.Considerando que tais recursos estão disponíveis para a secretaria de saúde de Paranaguá, devem ser gastos em prol da melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos munícipes.Paranaguá tem uma grande meta: saúde para todos. Porém, como toda grande construção social, existem inúmeras dificuldades na efetivação de seus princípios, bem como na concretização de seus objetivos. Portanto a utilização de recursos disponíveis para efetivação da melhoria dos serviços no SUS deve ser prioridade na gestão a fim de que a população seja favorecida através da qualificação, que recursos bem aplicados, oferecerão aos serviços de saúde.Os itens incluídos no pregão n°60 estão em conformidade com o rol de equipamentos contido nas resoluções emitidas pela SESA (detector de batimento cardíaco fetal, esfigmomanômetro adulto, estetoscópio adulto, estadiômetro, foco auxiliar, otoscópio, kit equipamento de urgência e desfibrilador...). Na verdade são inúmeros itens que estão previstos nesse pregão e que eu não tenho como precisar exatamente quantos adquirir por conta do valor, então eu queria mandar essa Resolução para fortalecer. Alguma pergunta?" Leovaldo (1ª Regional): - "Eu só queria complementar que pelo tempo decorrido desses repasses existe realmente uma solicitação para que se realize o quanto antes." **Nilson (CRF):** - "Como já foi colocado aqui em diversas reuniões a solicitação desses equipamentos isso é muito bom para beneficiar tanto os usuários como os profissionais." Colocamos em aprovação quem aprova permaneça como está quem se abstém ou é contra que se manifeste. Não havendo manifestação está **"aprovado"**. Passamos para o item 6. Protocolo de Atendimento da Atenção Primária no Pré-Natal com deliberação do Conselho Municipal de Saúde. **Maristela (SEMSA):** - "Esse protocolo foi feito algumas alterações porque em reunião com o pessoal do Hospital Regional sobre a gestante de alto risco, então tem algumas coisas pra passar pra vocês. Tivemos muitos óbitos de mães nos últimos anos, então precisamos redirecionar essas nossas ações, então o protocolo veio pra atender essa necessidade epidemiológica melhorando os nossos indicadores. Utilizamos nesse protocolo a linha rede guia mãe paranaense que já utilizado dentro do nosso município, mas a gente juntou e fez algumas coisas com o protocolo do Ministério da Saúde pra poder englobar uma série de coisas. Dentro do protocolo especificamos a estratificação de risco porque pra ir para o Regional ou pra qualquer lugar temos que uma estratificação de risco dentro da atenção primária, a faz o risco habitual, o risco médio e alto risco, o alto risco seria encaminhado ao Regional. As competências de cada profissional da atenção primária como um todo, a competências de cada profissional dentro da atenção primária, o agente comunitário, o técnico de enfermagem e o enfermeiro, explica sobre a consulta de enfermagem porque quem abre o Pré-natal é a enfermeira. A questão do dentista que a gente precisa que a gestante passe no mínimo por uma consulta durante a gestação. O encaminhamento ao Hospital Regional deverá ser realizado via referência e contra referência. A prescrição de medicamentos por Enfermeiros/ Médico, montamos um protocolo de administração de sulfato ferroso, ácido fólico e penicilina, buscamos referência noProtocolo da Atenção Básica do Ministério da Saúde e os decretos do COFEN que dispõe sobre os exames de rotina que são pedidos inicialmente pela enfermeira na abertura do pré-natal e a prescrição desses medicamentos que na verdade a gente não pode esperar muito como, por exemplo, o ácido fólico porque o ideal é que seja usado antes do início da gestação até a 12ª semana, então como a gestante chega ao médico a intenção é que ela já chegue no médico com tudo na mão, com todos os exames feitos, com o pré-natal feito e aí ver a necessidade de estratificação de risco e se vai precisar ir pro Regional ou não. Estamos organizando a questão da gestante de risco intermediário a principio ficara na atenção básica, mas temos o suporte que vai ser o Hospital Regional pra questão do alto risco. A nossa solicitação maior dentro desse protocolo é a questão da prescrição de medicamento que o enfermeiro possa fazer essa prescrição para que a gente possa trabalhar evitando qualquer dano como a questão do sulfato ferroso pra evitar a anemia, o ácido fólico por causa da formação do tubo neural e penicilina em casos da sífilis porque temos dados de sífilis que não são nada bons, então o nosso foco desse protocolo é a prescrição de medicamentos. Dentro do protocolo temos as vacinas básicas da gestante e todo esse processo de trabalho de agendamento tem que ser colocado no nosso sistema porque aí temos que fazer o monitoramento dessa gestante junto com o Regional, porque o Regional hoje me passa todas as gestantes que eles atendem no ambulatório e também quando elas ganham neném, hoje ela me faz um relatório semanal, me manda todas as pacientes que ganharam neném, de que bairro é, ou se não consegue saber eu descubro, mas ela manda uma relação semanal pra termos o acompanhamento da criança depois. Alguém tem pergunta?" **Flávia (CRESS):** - "Eu quero entender como vai funcionar da espera do paciente pra mudar, já tem uma estimativa?" **Maristela (SEMSA):** - "Ela vai pra uma central, vai ser agendado, estamos vendo a possibilidade de fazer pela nossa central aqui, enquanto não estiver regularizado pra nossa central continua sendo no DAS, então no DAS ele faz via CARE, o Hospital Regional hoje nos libera um número bem razoável de consultas que a gente tem por semana, são dez consultas de início e dez de retorno, essa paciente consulta com o especialista, mas a gente não perde essa paciente a gente continua

acompanhando." **Flávia (CRESS):** - "Eu vi no protocolo que tem uma equipe multidisciplinar do hospital Regional e quem é essa equipe?" **Maristela (SEMSA):**- Essa equipe segundo a Marta e a Tais eles estão organizando também porque eles querem montar com Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Médico, Enfermeiro." **Flávia (CRESS):** - "E tudo isso na primeira consulta a paciente passaria." **Maristela (SEMSA):**- "isso." **Flávia (CRESS):** - "Eu também vi no protocolo a informação pra primária que vai retornar do Hospital Regional pra primária vai ficar centralizado aqui ou vai para as Unidade?" **Maristela (SEMSA):**- "Hoje está centralizado a Marta me manda e eu passo para as unidades. A carteirinha vem com várias informações, então o que eu repassei para as enfermeiras das Unidades que todas as informações sejam anotadas nas carteirinhas." **Dougiva (ABEAP):** - Vamos colocar em aprovação quem aprova permaneça como está quem se abstém ou quem for contrário que se manifeste. Não havendo manifestação está **"aprovado"**. Passamos para o item 7. Assuntos Gerais. **Delphim (SINDPETRO):** - Cumprimentou a todos. O que me trás aqui agora é um problema que vai acontecer no começo do ano com o Erasto foi colocado no Conselho Estadual que vai acontecer o seguinte: muitos pacientes e a demanda em Curitiba menor eu acho que vai cair tanto na Secretaria ou uma reclamação pra nós no Conselho, então pediria que em fevereiro quando a gente retornar pegar com carinho, porque se começar em janeiro o atendimento já está um ciclo bem aquecido de pacientes que o Erasto vai atender e não vai ter quantidade suficiente pra ele colocar na demanda dele lá e iria pra outros Hospitais da grande Curitiba, então é que na realidade o paciente como foi atendido pelo Erasto ele quer ir pro Erasto, então se a gente pudesse entrar em contato com a SESA pra virem aqui em fevereiro dar uma palestra pra nós e passar essa dificuldade que a gente vai começar a ter eu agradeceria." **Dougiva (ABEAP):** - "Eu quero complementar as palavras do conselheiro Delphim. É muito válida a sua observação só que vamos começar, vamos aguardar pra ver na verdade porque não se tem um direcionamento ainda. O Erasto que vai ser aqui a quantidade de pessoas claro que tem que se discutir, às vezes um paciente está sendo atendido lá em cima e de repente já é meio caminho andado pra vir pra cá, então tudo isso será necessário uma discussão entre Secretaria, Conselho, Hospital, Regional, técnicos que possam ajudar e resolver problema, que se discuta onde pacientes querem chegar, se há a possibilidade e probabilidade de se sair de Paranaguá pra atender esses pacientes ou essas pessoas que sairão de casa pra ser atendidos no quintal de casa se vão ter os recursos que serão dispostos aqui e que o Erasto aqui suprirá a necessidade que se tem lá em cima com tendência de desafogar ou Curitiba ou aqui, então é necessário discutir, mas não acreditamos que nos primeiros dias de atendimento vá se resolver, mas há discussões." **Lígia (SEMSA):** - Nem todos os pacientes que hoje vão a Curitiba vão poder se tratar aqui do lado, essa triagem quem vai fazer vai ser o próprio Erasto através do histórico clínico daquele paciente. A rede de urgência hoje da 1ª Regional todos os municípios o hospital de Referência em Oncologia é o Angelina Caron com exceção de Paranaguá, o que nós temos que cuidar aqui é verificar se esse paciente está sendo atendido pelo Erastinho seja de fato morador de Paranaguá, esse cuidado nós temos que ter porque depois nós vamos estudar outras pactuações pro restante dos municípios, mas hoje foi pactuado isso." **Leovaldo (1ª Regional):** - Está bem claro nessa pactuação na rede de oncologia isso, houve uma série de discussões pra determinar uma única referência que era o Angelina Caron, depois de muitas discussões definiu-se que os outros seis municípios são credenciados ao Angelina Caron e Paranaguá o Erasto, entende-se que o tratamento do parnanguara que já está no Caron vai continuar lá, são casos de dois meses pra cá o que o senhor talvez esteja preocupado é que pode haver uma fila um pouco maior de pacientes aguardando o Erasto, e pode haver uma média de 15 a 20 dias de espera, mas isso é uma questão operacional e com o tempo vai ser discutido vendo como isso pode ser melhorado, mas foi uma opção de Paranaguá ficar com o Erastinho." **Lígia (SEMSA):** - "Havia outros municípios que queriam o Erasto que não conseguiram, então é algo que eu penso que tem que acontecer primeiro, ver se de fato vai acontecer os problemas daí sim, agora se for pra antecipar alguma coisa que esteja tudo certo, que não vai dar problemas, pensamento positivo." **Fangueiro (Câmara):** - "Serão procedimentos únicos ou vai ter quimioterapia aqui?" **Lígia (SEMSA):** - "Como eu falei quem vai definir isso de procedimentos será o próprio Erasto." **Fangueiro (Câmara):** - "Esses profissionais serão contratados pela Prefeitura?" **Lígia (SEMSA):** - "Não, os profissionais serão contratados e qualificados pelo hospital Erasto Gaertner." **Dougiva (ABEAP):** - Agradeceu a presença de todos ao longo do ano, desejou um Feliz natal e um Próspero Ano Novo a todos cheio de realizações. Nada mais havendo a tratardeu-se por encerrada a reunião e eu Valeska Nascimento Ragazzom Tizzoni, secretariei, redigi e digitei a ata e assino em conjunto com o Presidente deste Conselho, conselheiro José Dougiva da Silva Costa em anexo segue a lista de presença._____.

Publicado por:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Código Identificador:7AB40DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 001/2020 – CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

O Corregedor da Guarda Civil Municipal – CGCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 204 de 30 de novembro de 2017, e do artigo 13 da Lei Complementar nº 152 de 03 de julho de 2013, e do artigo 13 inciso I da Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014, por intermédio do processo 2069/2019, instaurado em razão das informações constantes no Memorando nº 33/2019, formalizada pela Comandante da Guarda Civil Municipal,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor GCM MARCOS DOS SANTOS **AMARAL**, 1ª Classe, matrícula funcional nº 5343, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** junto ao processo nº 2069/2019, considerando que o servidor GCM **GUSTAVO** SCOMAÇÃO DE OLIVEIRA, 3ª Classe, matrícula funcional nº 7746, ora citado através de sua representante legal, não atendeu à citação para apresentar no prazo legal, a respectiva defesa escrita.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.

Paranaguá/PR, 19 de Fevereiro de 2020.

RICARDO PLANTES
Corregedor da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Ricardo Plantes
Código Identificador:21DB3A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 002/2020 – CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

O Corregedor da Guarda Civil Municipal – CGCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 204 de 30 de novembro de 2017, e do artigo 13 da Lei Complementar nº 152 de 03 de julho de 2013, e do artigo 13 inciso I da Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014, considerando a Solicitação de Suspensão dos Procedimentos, conforme o paragrafo único do artigo 103, da Lei Complementar 204/2017, do Processo nº 23846/2019, formalizada pelo Presidente da Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo

RESOLVE:

I – SUSPENDER, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante no Processo nº 23846/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.

Paranaguá/PR, 19 de Fevereiro de 2020.

RICARDO PLANTES
Corregedor da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Ricardo Plantes
Código Identificador:DC293F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 003/2020 – CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

O Corregedor da Guarda Civil Municipal – CGCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 204 de 30 de novembro de 2017, e do artigo 13 da Lei Complementar nº 152 de 03 de julho de 2013, e do artigo 13 inciso I da Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014, considerando a Solicitação de Suspensão dos Procedimentos, conforme o paragrafo único do artigo 103, da Lei Complementar 204/2017, do Processo nº 7668/2019, formalizada pelo Presidente da Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo

RESOLVE:

I – SUSPENDER, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante no Processo nº 7668/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.

Paranaguá/PR, 19 de Fevereiro de 2020.

RICARDO PLANTES
Corregedor da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Ricardo Plantes
Código Identificador:2EA1F4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 004/2020 – CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

O Corregedor da Guarda Civil Municipal – CGCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 204 de 30 de novembro de 2017, e do artigo 13 da Lei Complementar nº 152 de 03 de julho de 2013, e do artigo 13 inciso I da Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014, considerando a Solicitação de Suspensão dos Procedimentos, conforme o paragrafo único do artigo 103, da Lei Complementar 204/2017, do Processo nº 4792/2019, formalizada pelo Presidente da Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo

RESOLVE:

I – SUSPENDER, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante no Processo nº 4792/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.

Paranaguá/PR, 19 de Fevereiro de 2020.

RICARDO PLANTES
Corregedor da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Ricardo Plantes
Código Identificador:4274A56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 005/2020 – CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

O Corregedor da Guarda Civil Municipal – CGCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 204 de 30 de novembro de 2017, e do artigo 13 da Lei Complementar nº 152 de 03 de julho de 2013, e do artigo 13 inciso I da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, considerando o CMT – 091/2019, formalizada pela Divisão de Saúde Ocupacional - DSO, contendo denúncia em face de servidor da Guarda Civil Municipal, através do Protocolo/Processo nº 42391/2019

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração da eventual violação aos deveres disciplinares, praticada em tese por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança.

II – DESIGNAR a Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria Nº 229 de 27 de julho de 2017, composta pelos servidores MAURO RICARDI ALVES DA COSTA, matricula 5.317, FABIANO CAMPOS SERAFIM, matricula 5.769 e CINTHYA CRISTINA DO AMARAL, matricula 5.351, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro para apurar os fatos descritos no Protocolo/Processo nº 42391/2019.

III – A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste ato, para emissão de relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Cumpra-se.

Paranaguá/PR, 19 de Fevereiro de 2020.

RICARDO PLANTES
Corregedor da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Ricardo Plantes
Código Identificador:F24F41FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 006/2020 – CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

O Corregedor da Guarda Civil Municipal – CGCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 204 de 30 de novembro de 2017, e do artigo 13 da Lei Complementar nº 152 de 03 de julho de 2013, e do artigo 13 inciso I da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, considerando o CMT – 107/2017, formalizada pela Divisão de Saúde Ocupacional - DSO, contendo denúncia em face de servidor da Guarda Civil Municipal, através do Protocolo/Processo nº 22841/2017

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração da eventual violação aos deveres disciplinares, praticada em tese por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança.

II – DESIGNAR a Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria Nº 229 de 27 de julho de 2017, composta pelos servidores MAURO RICARDI ALVES DA COSTA, matricula 5.317, FABIANO CAMPOS SERAFIM, matricula 5.769 e CINTHYA CRISTINA DO AMARAL, matricula 5.351, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro para apurar os fatos descritos no Protocolo/Processo nº 22841/2017.

III – A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste ato, para emissão de relatório final, podendo este

prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Cumpra-se.

Paranaguá/PR, 19 de Fevereiro de 2020.

RICARDO PLANTES
Corregedor da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Ricardo Plantes
Código Identificador:3F1711B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), atendendo ao disposto na Lei Orgânica do Município e com a base nos estabelecidos no artigo 43 da Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e na Lei Complementar Municipal nº60/07 (PDDI), faz saber a quem interessar possa que realizará a 3ª Audiência Pública referente ao processo de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Paranaguá (PDDI). O escopo da audiência refere-se à Fase 3, intitulada "Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável" submetendo à apreciação dos participantes a definição de diretrizes de (re)ordenamento territorial, instrumentos urbanísticos e soluções específicas para garantir os direitos à cidade sustentável, considerando as oficinas de leitura técnica e comunitária.

Local – Auditório do Santuário Estadual de Nossa Sra. do Rocio
Endereço – Praça Thomas Sheehan, 211 - Rocio - Paranaguá - PR
Data – 25 de março de 2020
Horário – 19:30 horas

Desta forma, ficam convocados população, associações, conselhos, organizações e entidades representativos dos vários segmentos da comunidade, representantes do poder executivo e legislativo e todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Todo o processo de revisão do PDDI poderá se acompanhado em link específico no site: http://www.paranagua.pr.gov.br//conteudo/transparencia/plano-diretor

KOITI CLÁUDIO TAKIGUTI
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Joao Paulo do Prado de Castilho Pereira
Código Identificador:2886FA90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 001/2020

JOSÉ GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora Amanda Domingos da Silva do cargo de Assessor Parlamentar, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Paranavaí, a partir do dia 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2020.

Registre-se
Publique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí, em 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GALVÃO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:2834C27F

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 002/2020

JOSÉ GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. Edvan Lopes da Costa no cargo de Assessor Parlamentar, no quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Paranavaí, a partir do dia 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2020.

Registre-se
Publique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí, em 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GALVÃO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:6CBF1EF5

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 20.954/2020

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo lº - Fica aposentado no cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS I** o servidor público municipal **ANTONIO ZACARIA CAETANO**, CPF nº 237.505.709-06, matrícula 338, com fundamento arts. 30 e 124-A, ambos da Lei Municipal nº 2.561/2004, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, com proventos integrais (**R$ 3.074,08**), correspondentes à remuneração base da contribuição previdenciária, ou seja, vencimento base (**R$ 1.934,19**), acrescido do anuênio (56%) no importe de (**R$ 1.083,15**) e abono classe A (**56,74**), com reajustes na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade), conforme processo protocolado sob nº 0077.0040.004/2020.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:CF5DB24A

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - FORNET COMUNICAÇÕES LTDA

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

CARTA DE INTENÇÃO

A empresa **FORNET COMUNICAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Paraíba, 1785, Centro – CEP: 87.701-120, inscrita no CNPJ sob n° 01.365.233/0001-50, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por sua Diretor **ANDERSON RUIZ SATIN**, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 10 (dez) – **PLACAS DE NOME DE RUAS** – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito **RUA INDEPENDÊNCIA X AV. DEP. HEITOR ALENCAR FURTADO, AV. PRES. TRANCREDO NEVES X RUA PARIGOT DE SOUZA, RUA SINEVAL FORTES X RUA ALTINO DA SILVA AZEVEDO, AV. MARTIN LITHER KING X RUA BENEDITO P .T. FILHO, AV. MAUÁ X AV. DOMINGOS SANCHES, RUA MANOEL RIBAS X RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, RUA GETÚLIO VARGAS X RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, RUA GETÚLIO VARGAS X RUA SOUZA NAVES, RUA GETÚLIO VARGAS X RUA MINAS GERAIS e RUA AMAPA X AV. TANCREDO NEVES** propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada, que segue em anexo.

Paranavaí, 10 de Fevereiro de 2020.

FORNET COMUNICAÇÕES LTDA

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:203B3963

PROCURADORIA
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Paranavaí - Paraná, tem a honra de convidar toda a população para participar das reuniões de Prestação de Contas da Saúde, referentes ao 3º quadrimestre de 2019, a serem realizadas nos dias 21 e 27 de fevereiro de 2020 conforme segue:

Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores no dia 21/02/2020 às 14:00 horas;

Reunião de apresentação junto ao Conselho Municipal de Saúde no dia 27/02/2020 às 19:30 horas, situado na avenida Dep. Heitor de Alencar Furtado n° 3550, piso superior da Rodoviária intermunicipal;

Desde já agradecemos vossa presença

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal da Saúde

MADALENA SATIN DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:31CE7CDE

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESULTADO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

A Comissão de Seleção de Credenciamento e de Chamamentos Públicos, instituída pela Portaria nº. 797/2018, vem a público divulgar os resultados da etapa de análise do Plano de Trabalho e Documentos do respectivo edital:

Edital nº. 001/2020 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e 15 a 17 anos.

Consideram-se, **HABILITADAS**, as seguintes Organizações:

Casa da Criança de Paranavaí;

Centro de Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente de Paranavaí – CECAP, e

Associação Agentes da Paz – AGEPAZ.

A Comissão de Seleção de Credenciamento e de Chamamentos Públicos, convoca as Organizações acima a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na data de 21 de fevereiro de 2020 (sexta-feira) as 09h30.

Paranavaí, 19 de fevereiro de 2020

DANIELE DOS SANTOS ALENCAR
Presidente

ALINE CAMARGO SOARES
1º Secretária

ROSANA MARIA MARQUES DE FREITAS
2º Secretária

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:70570164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 139/2020

Concede Licença Maternidade à servidora pública municipal.

ELAINE LOIOLA FREITAS FRANCO RODRIGUES

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

Considerando o Requerimento nº 0077.0041880, solicitando Licença Maternidade e o Atestado Médico anexado ao referido Requerimento,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **ELAINE LOIOLA FREITAS FRANCO RODRIGUES,** no cargo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme dispõe o artigo 93 da Lei Municipal nº 3.891, de 12 de janeiro de 2012, com início em 07/02/2020 e término em 04/08/2020.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleusa Schuroff
Código Identificador:C274E7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 20.957/2020

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Operador de Veículos de Tração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação do candidato **MARCOS JULIO DOS SANTOS, C.P.F. nº. 034.890.811-37,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO, Concurso Público nº. 003/2018,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 01 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:D9553A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 076/2020

Dispõe sobre convocação de candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Operador de Veículos de Tração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca o senhor **MARCOS JULIO DOS SANTOS**, **C.P.F. nº. 034.890.811-37,** aprovado no Concurso Público **nº. 003/2018,** no cargo de **OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO,** nomeado nos termos do **Decreto Municipal nº. 20.957/2020**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, entre os dias **03 e 17 de março de 2020,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munido dos documentos abaixo relacionados:

2 fotos 3x4;
Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;
Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº do PIS (cópia autenticada);
Identidade (cópia autenticada);
CPF (cópia autenticada);
Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);
Certidão de Casamento ou Nascimento(cópia autenticada);
Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C", vigente e em situação regular (cópia autenticada);
Diploma de Ensino Fundamental Completo (cópia autenticada);
Comprovação de Experiência de 06 (seis) meses no exercício da função/atividade (comprovada em CTPS ou Contrato de Trabalho ou Declaração emitida por pessoa física ou jurídica com reconhecimento de firma) (Conforme previsto na Lei Municipal nº 4.667/2017);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais);
Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);
Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (reconhecida firma em cartório);
Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
15.1. Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
15.2. Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
15.3. Carga horária do outro vínculo;
15.4. Horário de trabalho do outro vínculo;
15.5. Remuneração do outro vínculo.
Documentos dos dependentes (cópias autenticadas):
16.1 Cônjuge:
16.1.1 Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.1.2 CPF;
16.1.3 Certidão de casamento.
16.2 Companheiro (a):
16.2.1 Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.2.2 CPF;
16.2.3 Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
16.2.4 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
16.3 Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:
16.3.1 CPF (independente da idade);
16.3.2 Certidão de nascimento.
16.4 Filho (a) não emancipado, maior inválido:
16.4.1 Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.4.2 CPF;
16.4.3 Certidão de nascimento;
16.4.4 Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
16.5 Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:
16.5.1 CPF (independente da idade);
16.5.2 Certidão de nascimento;
16.5.3 Declaração de dependência econômica - Anexo IV.
16.5.4 Termo de Tutela em vigor.
16.6 Enteado (a), não emancipado (a), inválido:
16.6.1 Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.6.2 CPF;
16.6.3 Certidão de Nascimento;
16.6.4 Declaração de dependência econômica;
16.6.5 Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
16.7 Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:
16.7.1 Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
16.7.2 Termo de curatela/tutela;
16.7.3 Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
16.7.4 Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.7.5 CPF do representante legal;
16.7.6 Comprovante de residência do representante legal.
Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, PSA (Para homens acima de 40 anos), Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta (Para candidatos a partir de 40 anos), TGO, TGP, GAMA-GT, Audiometria e Parecer Oftalmológico(conforme anexo, também disponível no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 003/2018);
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (cópia autenticada);

O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 003/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:F6688E08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

R E S O L V E:

Dispensar, por ocasião das festividades carnavalescas, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, nos dias24, 25 e 26 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:EDB59778

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/2020 - CONTRATO Nº 114/2017. GP

Extrato Termo de Aditamento nº 11/2020 - Contrato nº 114/2017. GP. Concorrência nº 12/2017. PARTES: Município de Pato Branco e S.A Follmer Construção e Serviços - ME. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução do remanescente da obra da Creche Proinfância Modelo Tipo "B" FNDE do Bairro São Francisco, localizada na Rua Gelmino Martignoni, 651, Bairro São Francisco, em Pato Branco-PR, de acordo com o Termo de Compromisso PAR/PAC nº 05115/2013, celebrado com o Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Pato Branco-PR, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme solicitação apresentada no protocolo 415351/2020. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, artigo 57, § 2º, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução até 19 de maio de 2020 e prazo de vigência contratual até 01 de setembro de 2020. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 14 de fevereiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

GERSON ROGÉRIO FOLLMER
Representante Legal

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:C0222FEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 100

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder função gratificada – FG pelo desempenho de atribuições cumulativas a sua função de origem, para servidora lotada no Governo Municipal, conforme abaixo, a partir de fevereiro de 2020:

MAT.	*NOME*	*CARGO/FUNÇÃO*	*FUNDAMENTAÇÃO*	*FG*
8088-8	Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt	Assistente em Gestão – Assistente Administrativo	Lei nº. 4742 de 29 de fevereiro de 2016 - Artigo 18	03

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 12 de fevereiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:BBBBC0CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 103

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 014/2018 efetuada pela Portaria nº. 099/2020:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	BASE LEGAL
Leandro Becher Furlanetto	Agente de Trânsito	Item 9.6 – Edital Regulador de Abertura

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 13 de fevereiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:188DBC9B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar por Término de Contrato ***GESLAINE FARIAS PEREIRA*** matricula nº. 3375-8, ocupante do emprego público de Professora - PSS, após 19 de fevereiro de 2020.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 17 de fevereiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:27897719

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar por Término de Contrato ***LETICIA SILVEIRA ROMIG*** matricula nº. 3376-6, ocupante do emprego público de Professora - PSS, após 19 de fevereiro de 2020.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 17 de fevereiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:1A19B4D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município de Pato Branco:
CONSIDERANDO:
Protocolo nº 2020/2/415530 de 17/02/2020;
Memorando nº 10/2020 – SMEC de 17/02/2020;
Artigos 137 e 138, da Lei Municipal nº 1245/93.

R E S O L V E:

Art. 1o. Determinar à Presidente da 1ª Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições legais, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos relatados no Protocolo acima descrito nos termos da Lei Municipal nº 1245, de 17 de setembro de 1993.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo é de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação da Portaria, podendo ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem, conforme Art. 148 da Lei Municipal 1245/93, o que autorizo desde já.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 18 de fevereiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:93537816

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:
Protocolo nº 2020/2/415545 de 17/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido **PATRICIA DE FATIMA ARRUDA** matrícula nº 3532-7, ocupante do emprego público de Zeladora - PSS, lotada junto à Secretaria de Educação e Cultura, após 06 de janeiro de 2020.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 18 de fevereiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:7E669288

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Processo nº 0007221-18.2017.8.16.0131.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Adicional de Insalubridade a servidora abaixo relacionada, incidindo sobre o vencimento básico do cargo, a partir de fevereiro de 2020:

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	Secretaria	INSALUBRIDADE
Ivete Maria Munslinger Ferreira dos Santos	Assistente em Saúde – Técnica de Enfermagem	Saúde	20%

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 19 de fevereiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:4ADEFF7B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Protocolo nº 2020/02/415679 de 19/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido ***ELIESER RUSLAN MACHADO PADILHA*** matrícula nº 7844-1, do cargo de Agente de Apoio, Função Motorista, lotado na Secretaria de Agricultura, após 06 de fevereiro de 2020.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 19 de fevereiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:8DEE5551

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.465, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Cria o "Programa Municipal de Prevenção e Combate ao mosquito*Culex Quinquefasciatus e mosquitos vetores de arboviroses"* e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Pato Branco, o "Programa Municipal de Prevenção e Combate ao mosquito*Culex Quinquefasciatuse mosquitos vetores de arboviroses",*a ser coordenado pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2ºA Secretaria Municipal da Saúde manterá serviço permanente de prevenção, controle e combate por meio de ações da Vigilância em Saúde, Atenção Primária e do Programa Nacional de Controle de Dengue (PNCD).

Art. 3º As medidas necessárias de limpeza e manutenção para um ambiente isento de larvas e focos dos vetores que trata o art. 1º desta Lei é de inteira responsabilidade do responsável, proprietário e/ou locatário do imóvel.

§ 1º Por criadouro entende-se todos os objetos, recipientes, equipamentos, utensílios, dispositivos, vasilhames, pneumáticos, artefatos, acessórios, sucatas, itens arquitetônicos ou construtivos, inclusive os hidráulicos, plantas, escavações de alicerces e outros que, constituídos por quaisquer tipos de materiais e, devido a sua natureza, contenham água em condições de proliferar o mosquito*Culex Quinquefasciatus e mosquitos vetores de arboviroses.*

§ 2º A manutenção predial dos imóveis conforme o *caput* deste artigo compreende ainda manter desobstruídas as lajes, calhas e vãos, e eventuais desníveis nestes, de forma a evitar que acumulem água.

Art. 4º Ficam os responsáveis por borracharias, empresas de recauchutagem, recicladoras de sucatas e afins, depósitos de veículos, desmanches e ferros-velhos, empreiteiras de construção civil, estabelecimentos de comércio de materiais de construção, estabelecimentos similares e floriculturas obrigados a adotar medidas que visem eliminar os criadouros dos vetores citados no art. 1º desta Lei, bem como:

I - manter secos e acondicionados os pneus e quaisquer recipientes, avulsos ou não, de forma que não acumule água;

II - descartar de forma correta os resíduospneumáticos gerados;

III - manter pátios de construções e/ou depósitos de máquinas limpos, de modo a evitar acúmulo de água; e

IV - promover o nivelamento e/ou drenagem de construções, solo ou estruturas como calhas e similares, de modo a evitar acúmulo de água em sua superfície.

Art. 5º Ficam os responsáveis por capelas e túmulos em todos os cemitérios de nosso município, obrigados a exercer rigorosa fiscalizaçãoem suas áreas, devendo efetuar a imediata manutenção em quaisquer vasos ou recipientes que contenham ou retenham água em seu interior.

Art. 6º Os responsáveis por imóveis com piscinas, espelho d'água, fontes e chafarizes ficam obrigados a manter tratamento adequado da água a fim de impedir a instalação ou proliferação de mosquitos, realizando, adequadamente, a limpeza e manutenção.

Parágrafo único. Em se tratando de piscina, quando necessário, mantê-la coberta com tela milimétrica.

Art. 7ºO responsável, proprietário e/ou locatário de imóvel que contiver caixa de água deverá mantê-la permanentemente coberta, com vedação segura ou com extravasor telado.

Art. 8º Ficam as autoridades sanitárias autorizadas a adentrarem às áreas externas de imóveis desocupados ou abandonados e em terrenos baldios, para o encaminhamento de ações de limpeza e remoção de criadouros dos vetores *Culex Quinquefasciatuse mosquitos vetores de arboviroses.*

Art. 9º Será aplicada a Lei nº 4.790, de 13 de maio de 2016 sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença dos vetores *Culex Quinquefasciatus e vetores de arboviroses.*

Art. 10. Ficam obrigados os responsáveis pelas imobiliárias, sempre que solicitado, pelas autoridades sanitárias e pela Secretaria Municipal de Saúde, a fornecer as informações necessárias para o encaminhamento das notificações aos responsáveis pelos imóveis desocupados que estiverem sob sua administração.

§ 1º Em havendo necessidade de remoção de larvas e/ou criadouros nos imóveis que trata o *caput* deste artigo os servidores da Secretaria Municipal de Saúde e entidades sanitárias deverão ser acompanhadas de um responsável da imobiliária, ficando vedado a realização de qualquer atividade sem a presença deste.

§ 2º Os responsáveis pelas imobiliárias deverão sempre solicitar aos seus corretores e potenciais clientes, que adotem medidas que impeçam a proliferação dos vetores *Culex Quinquefasciatus e mosquitos vetores de arboviroses.*

Art. 11.A autoridade policial competente será solicitada sempre que o responsável, proprietário e/ou locatário do imóvel impedir o acesso dos Agentes de Vigilância Sanitária quando no exercício de suas funções de controle dos vetores de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Em persistindo a negativa de que trata o *caput* deste artigo o caso será encaminhado ao Poder Judiciário para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 12. Será penalizado o responsável, proprietário e/ou locatário do imóvel que houver larvas e criadouros dosvetores que trata esta Lei.

§ 1º O Agente da Vigilância Sanitária encaminhará notificação escrita, para que no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sejam tomadas as medidas necessárias, sem prejuízo das penalidades que trata esta Lei.

§ 2º As penalidades tratadas no *caput* deste artigo classificam-se em:

I - leves: quando detectada a existência de 1 (um) foco ou criadouro dos vetores;

II - graves: quando detectada a existência de 2 (dois) a 3 (três) focos ou criadouros de vetores; e

III - gravíssimas: quando detectada a existência de 4 (quatro) ou mais focos ou criadouros de vetores.

§ 3º Em caso de inobservância dos preceitos desta norma, implicará em penalidade de multa e encaminhamento ao Poder Judiciário, para aplicação das sanções pertinentes.

Art. 13.A pena de multa nas infrações consideradas leves, graves ou gravíssimas consiste no pagamento de soma em dinheiro, tendo como parâmetro o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) e que consistem em:

I - para infrações de natureza leve: 10 (dez) UFM's;

II - para infrações de natureza grave: 15 (quinze) UFM's; e

III - para infrações de natureza gravíssima: 20 (vinte) UFM's.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, o Poder Executivo caracterizará as infrações de acordo com sua gravidade.

§ 2º Reincidindo a infração, a multa será aplicada em dobro.

Art. 14.O montante arrecadado com a aplicação das multas que trata o *caput* do art. 13 será destinado ao Fundo Municipal de Saúde para manutenção do serviço de controle das endemias.

Parágrafo único. As multas não pagas no vencimento serão inscritas em dívida ativa não-tributária.

Art. 15. Esta Lei será regulamentada, no que couber, em até 90 (noventa) dias.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo e Rodrigo José Correia.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:1BA2977C

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.620, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Decreta ponto facultativo.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal**, os dias 24 e 25 de fevereiro de 2020 (segunda e terça-feira) e o período da manhã de quarta-feira de cinzas, dia 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Os serviços essenciais referentes ao Departamento de Trânsito, Departamento de Obras, Secretaria Municipal de Saúde, Limpeza

Pública, Casa Abrigo Esperança e Horto Florestal, terão horários readequados no interesse da Administração Pública.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:E93D314D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de sessões de Fisioterapia, para atendimento a pacientes residentes no Município de Paula Freitas/PR, com indicação médica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital.

_____
FORNECEDOR: 11140 – CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES JACQUELINE PASIM
ITEM que venceu:
ITEM 01 – Qtde: 750,00 - Valor Unitário: R$ 50,00 – Valor Total: R$ 37.500,00.
FORNECEDOR: 11142 – J.J. DOZOREC ACADEMIA DA SAÚDE
ITEM que venceu:
ITEM 02 – Qtde: 750,00 - Valor Unitário: R$ 50,00 – Valor Total: R$ 37.500,00.

TOTAL GERAL: R$ 75.000,00

Paula Freitas, 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Raquel Oleszczyszyn Battistini
Código Identificador:C5554031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020

A Pregoeira Municipal, Sra. RAQUEL OLESZCZYSZYN BATTISTINI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n°10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 52/2020, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020
LICITAÇÃO Nº 07/2020-PR
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de sessões de Fisioterapia, para atendimento a pacientes residentes no Município de Paula Freitas/PR, com indicação médica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital.

_____
FORNECEDOR: 11140 – CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES JACQUELINE PASIM
ITEM que venceu:
ITEM 01 – Qtde: 750,00 - Valor Unitário: R$ 50,00 – Valor Total: R$ 37.500,00.
FORNECEDOR: 11142 – J.J. DOZOREC ACADEMIA DA SAÚDE
ITEM que venceu:
ITEM 02 – Qtde: 750,00 - Valor Unitário: R$ 50,00 – Valor Total: R$ 37.500,00.

TOTAL GERAL: R$ 75.000,00

_____

Paula Freitas, 19 de fevereiro 2020.

Publicado por:
Raquel Oleszczyszyn Battistini
Código Identificador:B3E8B109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO: 19/02//2020

HOMOLOGAÇÃO: 19/02//2020
CONTRATADO: CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES JACQUELINE PASIM; J.J. DOZOREC ACADEMIA DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de sessões de Fisioterapia, para atendimento a pacientes residentes no Município de Paula Freitas/PR, com indicação médica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital.

VALOR DA DESPESA: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Paula Freitas, 19 de fevereiro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Oleszczyszyn Battistini
Código Identificador:C05B3BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 07/2020

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 07/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES JACQUELINE PASIM;
Valor.....: R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).
Vigência....: Início: 19/02/2020 - Término: 19/02/2021
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2020
Recursos....: 08002 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Manutenção das Ações de Saúde Pública (223)
08002 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 1303 – Manutenção das Ações de Saúde Pública (224)
Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de sessões de Fisioterapia, para atendimento a pacientes residentes no Município de Paula Freitas/PR, com indicação médica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital.

Paula Freitas, 19 de fevereiro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Oleszczyszyn Battistini
Código Identificador:75A2C413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 08/2020

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 08/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: J.J. DOZOREC ACADEMIA DA SAÚDE
Valor.....: R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).
Vigência....: Início: 19/02/2020 - Término: 19/02/2021
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2020
Recursos....: 08002 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Manutenção das Ações de Saúde Pública (223)
08002 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 1303 – Manutenção das Ações de Saúde Pública (224)
Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de sessões de Fisioterapia, para atendimento a pacientes residentes no Município de Paula Freitas/PR, com indicação médica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital.

Paula Freitas, 19 de fevereiro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Oleszczyszyn Battistini
Código Identificador:3CDD9330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....04/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....07/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....07/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....04/2020

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de sessões de Fisioterapia, para atendimento a pacientes residentes no Município de Paula Freitas/PR, com indicação médica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital.

Fornecedor: CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES JACQUELINE PASIM
CNPJ: 33.846.792/0001-79
Fornecedor: J.J. DOZOREC ACADEMIA DA SAÚDE
CNPJ: 28.156.844/0001-45

Vigência: 19/02/2020 à 19/02/2021

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: www.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:
Raquel Oleszczyszyn Battistini
Código Identificador:3E82120D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

Por meio deste, intimo o servidor EDVAR STEFANI que, conforme art. 4º do Decreto 72/2019, foi identificado como motorista/condutor/infrator das multas: Auto de Infração S013937028, cometido no dia 29/12/2019 às 11:29 horas;
Auto de Infração S013923272, cometido no dia 17/12/2019 às 15:14 horas;
Auto de Infração S013945245, cometido no dia 30/12/2019 às 01:43 horas.
O servidor terá opção em realizar a defesa da autuação, mediante Termo de Responsabilidade e não fazendo, será descontada a multa em folha de pagamento.

PAULA MARUCHIN BARSKI
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin

Publicado por:
Jeferson Luiz Sirena
Código Identificador:063E01D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.195/2020

Data: 18 de fevereiro de 2020.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder recomposição salarial a todos os Servidores Públicos Municipais, Aposentados e Pensionistas.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição de **4,30% (quatro vírgula trinta por cento)** na remuneração salarial de todos os servidores Públicos Municipais, inclusive Aposentados e Pensionistas, a partir de 1º de fevereiro de 2.020.
Parágrafo Único. Fica fixado o índice de **4,30% (quatro vírgula trinta por cento)** referente à correção inflacionária do período de 01.02.19 a 31.01.20, para recomposição na remuneração salarial de todos os servidores Públicos Municipais, inclusive Aposentados e Pensionistas.

Art. 2º. A recomposição citada no *caput* do artigo anterior é para dar cumprimento ao Art. 162 e o Parágrafo Único da Lei nº 300/2002, alterada pela Lei nº 617/2009, Lei nº 771/2011; Lei nº 889/2013; Lei nº 1.084 e Lei nº 1.069/2017.

Art. 3º. Para aqueles servidores enquadrados na Lei nº 889 de 26 de Novembro de 2013, que não atingirem o piso salarial profissional nacional, estabelecido pela lei Federal nº 11.738 de 16 de Julho de 2008, fica o poder executivo municipal autorizado a proceder elevação do vencimento básico até o valor mínimo fixado pelo ministério da educação para o exercício de 2020, inclusive com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir desta data com efeito retroativo ao dia 01.02.2020 de acordo com o Art. 57 da Lei nº 771/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. (18/02/2020)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:DE72884E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.196/2020

Data: 18 de fevereiro de 2020.

Súmula: Fixa índice para reposição nos Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários, dos Chefes de Departamento e dos Vereadores.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado o índice de **4,30% (quatro virgula trinta por cento)** referente correção inflacionaria no período dos últimos 12 meses, para reposição nos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários, dos Chefes de Departamentos e dos Vereadores.
§ 1º O índice de **4,30% (quatro virgula trinta por cento)** citado no caput deste artigo será acrescentado nos subsídios mensais a partir do mês de fevereiro.
§ 2º A reposição citada neste artigo é para dar cumprimento ao Art. 4º da Lei 1030/2016 e Art. 3º da Lei 1031/2016, Lei 1069/2017 e Lei 263/2001.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. (18/02/2020)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:7818B79E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.197/2020

Data: 18 de fevereiro de 2020.

Súmula: Fixa índice para reposição nos vencimentos dos servidores com cargos de provimento em Comissão e Efetivos da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fixa o índice de **4,30% (quatro virgula trinta por cento)** a partir de 1º de fevereiro de 2020, nos vencimentos dos Servidores previstos no Quadro I e II dos Anexos I e II, da Lei nº 953 de 22/04/15, Lei nº 642 de 29/09/2009. Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal.
Parágrafo Único. A reposição citada no caput deste artigo é para dar cumprimento ao Art. 57 da Lei Municipal nº 771/11 de 09/11/11. Lei Municipal nº 953, de 22/04/2015 nos Art. 3º, 4º, 7º Inciso IV, e Artigo 8º. Lei nº 642, Quadro Único de pessoal da Câmara de 29/09/2009, Cargo, Código, Vencimento e Função na Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01.02.2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. (18/02/2020)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:2FF23C26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação 004/2020 - Compra Direta
Dispensa de Licitação pelo valor.

Valor: R$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, em especial o contido no art. 24, II,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática para esta Casa Legislativa

, e **ADJUDICO** o objeto à seguinte empresa:

- SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA ME; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, com endereço na Rua Amazonas, nº 257, Apto 01, Centro, Piên Paraná.

- Valor total: **R$ 4.160,00** (quatro mil e cento e sessenta reais).

- Dotação orçamentária: 01.00 – Legislativo Municipal; 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; 33.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 33.90.40.95.00 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados

Piên, Paraná, 14 de fevereiro de 2020.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:739AFB5C

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020
Contratado: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 26.360.799/0001-10
Contratação de até 80 horas técnicas de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática para o exercício de 2020.
VALOR TOTAL: R$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais).
Dotação orçamentária:
01.00 – Legislativo Municipal;
01.01 – Câmara Municipal;
01.031.001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo;
33.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
33.90.40.95.00 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados

Prazo de Vigência: 19 de fevereiro 2020 a 19 de fevereiro de 2021.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:0BB6B743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 17 de fevereiro de 2020.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **Flávia Raquel Stahelin Cchaloupeck**, convocada pelo Edital nº 004/2020, residente e domiciliada na Rua Ferdinando Jung, s/n, Fragosos, Campo Alegre, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.377.503/SC e CPF 053.695.709.65, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019** realizado.

_____
FLÁVIA RAQUEL STAHELIN CCHALOUPECK

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A33FD07F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 005/2020 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO N° 02/2019
EDITAL N° 04/2020 – CONVOCAÇÃO

EDITAL 005/2020 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2019 - Edital nº 001/2019, homologado pelo Edital 003/2020, de 12 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **20 de fevereiro de 2020,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome do Candidato
03º	SELMA do ROCIO LUIZ ROCHA

Agente de Serviços Gerais

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E29DD6E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2020
PROCESSO N° 312/2020
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de retransmissor de sinais de TV e dos sistemas de recepção e transmissão fixados na torre, conforme especificações constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Administração e Finanças**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até ás 15:00 horas do dia 07 de março de 2020.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 15:01 às 15:59 horas do dia 06 de março de 2020.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 16:00 horas do dia 07 de março de 2020.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **20 de fevereiro a 07 de março de 2020**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 19 de fevereiro de 2020

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:09C6427D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 013/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 013/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXONERA JACQUELINE NIEZER OCUPANTE DOS cargoS de AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETÁRIA DE GOVERNO, SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO E SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013 e no art. 14, parágrafo 2º da Lei Municipal 960/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora **Jacqueline Niezer**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.773.716/SC, ocupante do cargo de

Agente Político de **Secretária de Administração e Finanças,** a contar desta data.

Art. 2º Fica exonerada a senhora **Jacqueline Niezer,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.773.716/SC, ocupante dos cargos de Agente Político de **Secretária de Governo, Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo e Secretária de Desenvolvimento Econômico,** a contar desta data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de fevereiro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:FFE34489

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

Detentor da Ata: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI.
CNPJ sob nº 29.515.361/0001-52
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leite em pó fórmula infantil e fraldas, a serem fornecidos como Auxílio-natalidade (Benefício eventual da Lei Municipal nº 1109/2011), em atendimento da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.
Dotações: 10.001.08.244.0012.2027.3390320400
Contas: 3150 E 3160
VALOR: R$ 5.576,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais)
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8FA26DD0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

Detentor da Ata: OSMAR DA SILVA E CIA LTDA.
CNPJ sob nº 80.965.023/0001-70
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leite em pó fórmula infantil e fraldas, a serem fornecidos como Auxílio-natalidade (Benefício eventual da Lei Municipal nº 1109/2011), em atendimento da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.
Dotações: 10.001.08.244.0012.2027.3390320400
Contas: 3150 E 3160
VALOR: R$ 24.438,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais)
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:9C1B2E46

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2020
PROCESSO N° 305/2020
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de produtos para limpeza e manutenção da piscina do CAMU (Centro de Atendimento a Mulher), conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **07 de março de 2020, às 09:00 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 20 de fevereiro a 07 de março de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 19 de fevereiro de 2020.

CARLA DE FÁTIMA R. MENDES
Secretária de Assistência Social e Defesa Civil

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B0A693B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 4º do Artigo 90, da Lei Municipal nº1070, de 09 de setembro de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o resultado do concurso de remoção – ano letivo 2020:
I – Professor de Educação Infantil – 30 horas:
Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber

Nome	Classificação	Período
Girlene Maria Barbosa	1º lugar	Manhã
Girlene Maria Barbosa	1º lugar	Tarde

Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton

Nome	Classificação	Período
Girlene Maria Barbosa	1º lugar	Manhã
Girlene Maria Barbosa	1º lugar	Tarde

Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena

Nome	Classificação	Período
Girlene Maria Barbosa	1º lugar	Manhã
Girlene Maria Barbosa	2º lugar	Tarde

Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol

Nome	Classificação	Período
Cari de Fatima dos Santos Forteski	1º lugar	Manhã

II – Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais - 20 horas

Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton

Nome	Classificação	Período
Silmara Rodrigues Martins	1º lugar	Tarde

Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena

Nome	Classificação	Período
Leonor Linhares de Moraes	1º lugar	Tarde
Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf	1º lugar	Manhã
Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf	2º lugar	Tarde

Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol

Nome	Classificação	Período
Andressa Fuert Schroth	1º lugar	Tarde

Escola Municipal Marciano de Carvalho

Nome	Classificação	Período
Andressa Fuert Schroth	1º lugar	Tarde
Maura Pscheidt de Lima	1º lugar	Manhã
Maura Pscheidt de Lima	2º lugar	Tarde
Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf	2º lugar	Manhã
Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf	3º lugar	Tarde

Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade

Nome	Classificação	Período
Silmara Rodrigues Martins	1º lugar	Tarde

Escola Municipal do Campo Santa Isabel

Nome	Classificação	Período
Suzani Seidel Pinheiro	1º lugar	**Tarde**

Escola Municipal do Campo de Gramados

Nome	Classificação	Período
Ijanete Drevek de Oliveira Schreiner	1º lugar	Manhã

Escola Municipal do Campo Frei Demétrio

Nome	Classificação	Período
Andressa Fuert Schroth	1º lugar	Tarde
Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf	1º lugar	Manhã

Art2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Piên, 17 de dezembro de 2019

NORILDA GOSSL SACHT
Secretária Municipal de Educação

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2689A9D7

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2020
PROCESSO N° 310/2020
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até ás 12:00 horas do dia 07 de março de 2020.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 12:01 às 13:29 horas do dia 07 de março de 2020**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 13:30 horas do dia 07 de março de 2020**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **20 de fevereiro a 07 de março de 2020**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 19 de fevereiro de 2020.

JANE RIBEIRO DA SILVA
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:59F25715

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020
PROCESSO Nº 301/2020

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde
Objeto: Manutenção preventiva de 05 (cinco) equipamentos de refrigeração da marca INDREL lotados nas Unidade de Saúde do Município.
Contratado: **MARCOS OSIRES NUNES**
CNPJ: 81.742.751/0001-85

Endereço: Avenida Comendador Franco, nº 2711, Bairro Jardim das Américas, em Curitiba/PR, CEP 81.520-000, fone: (41) 3266-7586
Valor: R$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390302600 E 11.001.10.301.0014.2030-3390391700
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término da execução dos serviços e emissão da nota.

Piên/PR, 18 de fevereiro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7FE1FAE3

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020	
DATA DE INSTAURAÇÃO	04/02/2020
DATA DE ABERTURA	18/02/2020
JULGAMENTO	19/02/2020
OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias urbanas, logradouros e áreas externas de edifícios/bens públicos, localizados na Sede do Município – LOTE 02 Bairro de Trigolândia - LOTE 01.	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
ANDERLON PATRUNI 06155147906, inscrito no CNPJ sob nº 28.975.160/0001-75 -LOTE 01	R$ 36.630,00
DIEGO FERNANDO MACEDO, inscrito no CNPJ sob nº 26.406.628/0001-85 – LOTE 02	R$ 66.960,00

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:731BA90E

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020	
DATA DE INSTAURAÇÃO	21/01/2020
DATA DE ABERTURA	17/02/2020
JULGAMENTO	17/02/2020
OBJETO Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluídos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais.	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ sob nº 28.030.353/0001-53	R$ 9.527,05
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI. CNPJ sob nº 30.572.270/0001-38	R$ 45.538,00
MECÂNICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA – ME. CNPJ sob nº 20.763.473/0001-58,	R$ 158,00

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7E3BC117

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020	
DATA DE INSTAURAÇÃO	27/01/2020
DATA DE ABERTURA	10/02/2020
JULGAMENTO	17/02/2020
OBJETO Registro de Preços para eventual fornecimento de passagens aéreas para trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, entrega transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes e hospedagem nacional, reserva, emissão, remarcação de diárias para atender às necessidades das Secretarias Municipais.	
VENCEDOR	VALOR TOTAL
ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. CNPJ sob nº 21.917.319/0001-56	R$ 19.000,00

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:1E4F4DDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 25/2020

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 025/2020

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) PAULO SÉRGIO DE LIMA**,** CPF 026.883.519-58, para viagem a cidade de PATO BRANCO - PR, no dia 18 de Fevereiro de 2020, para transporte de pacientes para exames pré-operatórios, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 50,00 (1 X R$ 50,00 – art. 1º, III, "d" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 19 de Fevereiro de 2020.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

MARCIO SILVINO BEPPLER
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:02632D8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 26/2020

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 026/2020

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) RUDINEY BERNARDELLI**,** CPF 054.881.599-24, para viagem a cidade de CASCAVEL - PR, no dia 19 de Fevereiro de 2020, para transporte de paciente para consulta e exames no CEONC, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 50,00 (1 X R$ 50,00 – art. 1º, III, "d" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 19 de Fevereiro de 2020.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

MARCIO SILVINO BEPPLER
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:95C191F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº12 de 2020.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados para alimentação na Escola Municipal Primo Savoldi e CMEI Alzemiro Motta, conforme processo de Pregão nº 7/2020.
CONTRATADO: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME .
VALOR CONTRATADO: R$ 46.800,90 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais e Noventa Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1470	05.002.12.306.1203.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1490	05.002.12.306.1203.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1510	05.002.12.306.1203.2024	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **conforme Solicitação**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

Pinhal de São Bento, 14/02/2020

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:014E1704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº13 de 2020.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados para alimentação na Escola Municipal Primo Savoldi e CMEI Alzemiro Motta, conforme processo de Pregão nº 7/2020.

CONTRATADO: LUIZ SERGIO DOS SANTOS

VALOR CONTRATADO: R$ 49.076,40 (Quarenta e Nove Mil e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1470	05.002.12.306.1203.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1490	05.002.12.306.1203.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1510	05.002.12.306.1203.2024	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **conforme Solicitação**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

Pinhal de São Bento, 14/02/2020

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:DD03C729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº14 de 2020.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados para alimentação na Escola Municipal Primo Savoldi e CMEI Alzemiro Motta, conforme processo de Pregão nº 7/2020.

CONTRATADO: Valci Izidoro Barbieri.

VALOR CONTRATADO: R$ 37.085,10 (Trinta e Sete Mil e Oitenta e Cinco Reais e Dez Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1470	05.002.12.306.1203.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1490	05.002.12.306.1203.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1510	05.002.12.306.1203.2024	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **conforme Solicitação**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

Pinhal de São Bento, 14/02/2020

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:EA951624

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 10/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: Próprios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **06/03/2020, às 08:30 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos não recicláveis classe II-A, do Município de Pinhal de São Bento-Pr., mediante licitação.

PROTOCOLO: 06/03/2020, Até às 08:30 horas
DATA DA ABERTURA: 06/03/2020, às 08:30 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento - Paraná**.**

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacoes@pinhaldesãobento.pr.gov.br**.

Pinhal de São Bento, em 19/02/2020.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:BB1076BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais e dando cumprimento ao disposto no art. 9º §4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) **CONVOCAM** a comunidade geral; bem como as instituições não governamentais, integrantes dos segmentos organizados da sociedade; e os interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente à avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2019, que acontecerá dia **27/02/2020,** às **10:00** horas, no Plenário Zacarias Vieira, Câmara Municipal de Piraquara.

Na ocasião, a ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Finanças do Município de Piraquara, demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais referentes ao 3º quadrimestre do Exercício financeiro de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

AMILTON LIMA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Marlon Augusto Lustosa do Valle
Código Identificador:66FC9684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.010/2020

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 100,00 (cem reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 100,00 (cem reais), conforme especificado nesta Lei.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:
15.000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - SMISU
15.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMIN
15.001.26.782.0010.2.046 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.20.93.00.00	31810	Indenizações e Restituições	R$ 100,00
Total			**R$ 100,00**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente.
Art. 4º O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1939/2019, e o artigo 16, da Lei Municipal nº 1.994, de 23 de dezembro de 2019.
Art. 5º Ficam alteradas as Leis nº 1939/2019, das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 18 de fevereiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:67C64AF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.011/2020

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 1.852,25 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 1.852,25 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme especificado nesta Lei.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:
15.000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - SMISU
15.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMIN
15.001.26.782.0010.2.046 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.20.93.00.00	33810	Indenizações e Restituições	R$ 1.852,25
Total			**R$ 1.852,25**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.
Art. 4º O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1939/2019, e o artigo 16, da Lei Municipal nº 1.994, de 23 de dezembro de 2019.
Art. 5º Ficam alteradas as Leis nº 1939/2019, das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 18 de fevereiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:EA9CAE9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.001/2020

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais**),** conforme especificado nesta Lei.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:
15.000 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - SMISU
15.001 – Gabinete do Secretário - SMIN
15.001.26.782.0010.2.043 – Manutenção dos Próprios Municipais

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	31823	Obras e Instalações	R$ 350.000,00
Total			**R$ 350.000,00**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente.
Art. 4º O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.939/2019, e o artigo 16, da Lei Municipal nº 1.994, de 23 de dezembro de 2019.
Art. 5º Ficam alteradas as Leis nº 1.939/2019, das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 18 de fevereiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:9A965347

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.002/2020

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 305.003,10 (trezentos e cinco mil, três reais e dez centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 305.003,10 (trezentos e cinco mil, três reais e dez centavos), conforme especificado nesta Lei.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:
15.000 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - SMISU
15.001 – Gabinete do Secretário - SMIN
15.001.26.782.0010.2.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	31782	Obras e Instalações	R$ 305.003,10
Total			**R$ 305.003,10**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente.
Art. 4º O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.939/2019, e o artigo 16, da Lei Municipal nº 1.994, de 23 de dezembro de 2019.
Art. 5º Ficam alteradas as Leis nº 1.939/2019, das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 18 de fevereiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:19EAA1B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.003/2020

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,**sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais**),** conforme especificado nesta Lei.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:
15.000 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - SMISU
15.001 – Gabinete do Secretário - SMIN
15.001.26.782.0010.2.044 – Manutenção de Veículos e Equipamentos Rodoviários

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00	31837	Equipamentos e Material Permanente	R$ 205.000,00
Total			**R$ 205.000,00**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente.
Art. 4º O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.939/2019, e o artigo 16, da Lei Municipal nº 1.994, de 23 de dezembro de 2019.
Art. 5º Ficam alteradas as Leis nº 1.939/2019, das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 18 de fevereiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:AB2D5F16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.004/2020

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 100,00 (cem reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,**sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 100,00 (cem reais), conforme especificado nesta Lei.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:
15.000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - SMISU
15.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMIN
15.001.26.782.0010.2.046 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.20.93.00.00	31826	Indenizações e Restituições	R$ 100,00
Total			**R$ 100,00**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente.
Art. 4º O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.939/2019, e o artigo 16, da Lei Municipal nº 1.994, de 23 de dezembro de 2019.
Art. 5º Ficam alteradas as Leis nº 1.939/2019, das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 18 de fevereiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:E2A99177

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.005/2020

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 1.467,29 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,**sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de **R$ 1.467,29 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos),** conforme especificado nesta Lei.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:
15.000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - SMISU
15.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMIN
15.001.26.782.0010.2.046 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.20.93.00.00	33826	Indenizações e Restituições	R$ 1.467,29
Total			**R$ 1.467,29**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.
Art. 4º O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.939/2019, e o artigo 16, da Lei Municipal nº 1.994, de 23 de dezembro de 2019.
Art. 5º Ficam alteradas as Leis nº 1.939/2019, das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 18 de fevereiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:526F65EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.006/2020

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 29.857,45 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,**sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de **R$ 29.857,45 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos),** conforme especificado nesta Lei.
Art. 2º- A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:
15.000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - SMISU
15.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMIN
15.001.26.782.0010.2.046 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.20.93.00.00	33815	Indenizações e Restituições	R$ 29.857,45
Total			**R$ 29.857,45**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.
Art. 4º O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1939/2019, e o artigo 16, da Lei Municipal nº 1.994, de 23 de dezembro de 2019.
Art. 5º Ficam alteradas as Leis nº 1939/2019, das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 18 de fevereiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:408FD725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.007/2020

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 100,00 (cem reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,**sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 100,00 (cem reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:
15.000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - SMISU
15.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMIN
15.001.26.782.0010.2.046 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.20.93.00.00	31815	Indenizações e Restituições	R$ 100,00
Total			**R$ 100,00**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente.
Art. 4º O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1939/2019, e o artigo 16, da Lei Municipal nº 1.994, de 23 de dezembro de 2019.
Art. 5º Ficam alteradas as Leis nº 1939/2019, das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 18 de fevereiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:0AA8A066

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.008/2020

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 100,00 (cem reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,**sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de **R$ 100,00 (cem reais),** conforme especificado nesta Lei.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:
15.000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - SMISU
15.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMIN
15.001.26.782.0010.2.046 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.20.93.00.00	31813	Indenizações e Restituições	R$ 100,00
Total			**R$ 100,00**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente
Art. 4º O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1939/2019, e o artigo 16, da Lei Municipal nº 1.994, de 23 de dezembro de 2019.
Art. 5º Ficam alteradas as Leis nº 1939/2019, das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 18 de fevereiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:A02FB805

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.009/2020

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 1.139,24 (um mil, cento e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,**sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 1.139,24 (um mil, cento e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme especificado nesta Lei.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:
15.000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - SMISU
15.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMIN
15.001.26.782.0010.2.046 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.20.93.00.00	33813	Indenizações e Restituições	R$ 1.139,24
Total			**R$ 1.139,24**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.
Art. 4º O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1939/2019, e o artigo 16, da Lei Municipal nº 1.994, de 23 de dezembro de 2019.
Art. 5º Ficam alteradas as Leis nº 1939/2019, das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 18 de fevereiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:08104684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.012/2020

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 859.500,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,**sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 859.500,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), conforme especificado nesta Lei.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:
15.000 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - SMISU
15.001 – Gabinete do Secretário - SMIN
15.001.26.782.0010.2.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	31839	Obras e Instalações	R$ 859.500,00
T o t a l			**R$ 859.500,00**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente.
Art. 4º O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.939/2019, e o artigo 16, da Lei Municipal nº 1.994, de 23 de dezembro de 2019.
Art. 5º Ficam alteradas as Leis nº 1.939/2019, das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 18 de fevereiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:AB617878

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 054/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº. 105/2017, com homologação através do Edital nº 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1.321/2017 de 21/08/2017; RESOLVE TORNAR PÚBLICO OS RESULTADOS DOS EXAMES DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 044/2020 SENDO CONSIDERADOS:
FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
63	MARIA RODRIGUES FONTINELE	APTA
64	MARLON BOGANIKA	APTO

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de fevereiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:E8A7404E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 055/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 105/2017, com homologação através do Edital nº 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1321/2017 de 21/08/2017, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 054/2020, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
63	MARIA RODRIGUES FONTINELE	APTA
64	MARLON BOGANIKA	APTO

Os candidatos acima mencionados deverão proceder à entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 27/02/2020, às 10h30min** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**

Documentos Exigidos
a)01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b)FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira de Identidade;
c)FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
d)PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
e)FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
f)Certidão de quitação eleitoral;
g)FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
h)FOTOCÓPIA e ORIGINALda Carteira de Trabalho;
i)FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
j)FOTOCÓPIA e ORIGINAL dos Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
k)FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
l)FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Certidão de Casamento;
m)FOTOCÓPIA e ORIGINAL do Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
n)Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
o)Certidão negativa de Antecedentes Criminais Federal;
p)Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
q)FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
r)FOTOCÓPIA e ORIGINALda Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
s)FOTOCÓPIA e ORIGINAL do Termo de Curatela (se for o caso);
t)FOTOCÓPIA e ORIGINAL do Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de fevereiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:61D68B35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 056/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 249/2017, com homologação através do Edital nº 017/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1431/2018 de 29/01/2018, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 049/2020 SENDO CONSIDERADOS:
FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (TRANSPORTE DE ESCOLARES)

Classif.	Nome	Resultado
12	RUBENS PALMEIRA DA SILVA	APTO
13	JEFFERSON LUIZ LEITOLLES	APTO

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de fevereiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:035C1ECA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 057/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 249/2017, com homologação através do Edital nº 017/2018, publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Paraná nº 1431/2018 de 29/01/2018 RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 056/2020, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (TRANSPORTE DE ESCOLARES)

Classif.	Nome	Resultado
12	RUBENS PALMEIRA DA SILVA	APTO
13	JEFFERSON LUIZ LEITOLLES	APTO

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 27/02/2020, às 10:30 horas** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**
Documentos Exigidos
a)01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b)FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
c)FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
d)PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
e)FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
f)Certidão de quitação eleitoral;
g)FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
h)FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Trabalho;
i)FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
j)FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
k)FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
l)FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
m)FOTOCÓPIA e ORIGINALComprovante de residência (luz, água ou telefone);
n)Certidão negativa deAntecedentes Criminais Estadual;
o)Certidão negativa deAntecedentes Criminais Federal;
p)Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
q)FOTOCÓPIA e ORIGINALCertidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
r)FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
s)FOTOCÓPIA e ORIGINALTermo de Curatela (se for o caso);
t)FOTOCÓPIA e ORIGINALAtestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de fevereiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:3AF8950F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 058/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 333/2018, com homologação através do Edital nº 040/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1714/2019 de 14/03/2019; RESOLVE TORNAR PÚBLICO OS RESULTADOS DOS EXAMES DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 047/2020 SENDO CONSIDERADOS:
FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
01	ELIS MARINA CAMPOS	APTA
02	ANA HELENA WILLRICH RASERA	AUSENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de fevereiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:1FF51690

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 059/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 333/2018, com homologação através do Edital Nº. 040/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1714/2019 de 14/03/2019, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
03	CHRISTIAN PINHEIRO TEIXEIRA	57,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no **dia 27/02/2020, às 8:00 horas** na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.**
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de fevereiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:259366CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 060/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 333/2018, com homologação através do Edital nº 040/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1714/2019 de 14/03/2019 RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 058/2020, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
01	ELIS MARINA CAMPOS	APTA

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 27/02/2020, às 10h.30min.** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**
Documentos Exigidos
a)01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b)FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira de Identidade;
c)FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
d)PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
e)FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
f)Certidão de quitação eleitoral;
g)FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
h)FOTOCÓPIA e ORIGINALda Carteira de Trabalho;
i)FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
j)FOTOCÓPIA e ORIGINAL dos Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
k)FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
l)FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Certidão de Casamento;

m)FOTOCÓPIA e ORIGINALdo Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
n)Certidão negativa deAntecedentes Criminais Estadual;
o)Certidão negativa deAntecedentes Criminais Federal;
p)Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
q)FOTOCÓPIA e ORIGINALda Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
r)FOTOCÓPIA e ORIGINALda Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
s)FOTOCÓPIA e ORIGINALdo Termo de Curatela (se for o caso);
t)FOTOCÓPIA e ORIGINALdo Atestado de invalidez (se for o caso).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de fevereiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:DB67F10D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, em seu Art. 9º, § 4º, **CONVOCA** os representantes das entidades e associações de classes e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada no dia 21 de Fevereiro de 2012, às 15h00min, na Câmara Municipal de Pitangueiras, sito à Rua São Jorge, nº 73, que consistirá na demonstração da avaliação e cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre do exercício de 2019.

Pitangueiras, 19 de Fevereiro de 2020.

RONALDO ADRIANO SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:1A7E4A9E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, em seu Art. 9º, § 4º, **CONVOCA** os representantes das entidades e associações de classes e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2020, às 15h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Central, nº 408, que consistirá na demonstração da avaliação e cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre do exercício de 2019.

Pitangueiras, 19 de fevereiro de 2020.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:439F7A8E

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 08/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020

OBJETO: Registro de preço para contratação de Microempresa e/ou empresa de pequeno porte, nos moldes da LC nº 123/09 para eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades deste município, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.

TIPO: Menor preço por item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 79.057,28 (setenta e nove mil e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 05/03/2020 às 08h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 05/03/2020, após o término do credenciamento das empresas presentes.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS MARQUES MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:1ED0A6B0

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: JEFERSON EUDES CAMPI - EPP
CNPJ/MF: 18.464.228/0001-06
OBJETO: Aquisição de material escolar para fornecimento de kits escolares aos alunos da rede pública de ensino do Município.
VALOR: R$ 17.224,10 (dezessete mil duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos).
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.32.02.00.0000 – (862) - Fonte: 000
VIGENCIA: 18/02/2020 a 17/08/2020
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Jeferson Eudes Campi
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:385D7BDD

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO 01/2020
DE MÉDICO GINECOLOGISTA
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020

OBJETO: Edital de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, devidamente habilitadas para fornecer MEDICO GINECOLOGISTA, pelo período de 12 meses, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: de 20/02/2020 à 20/03/2020.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 19 de fevereiro de 2020.

ARLINDO OSVAIR BENETOLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:819355D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 5056 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº 5056 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia a Senhora ADRIANA KNOP DOPKE, para exercer o cargo de Servente e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Classificação da Candidata no PSS de que trata o Edital nº 06/2019,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora ADRIANA KNOP DOPKE, portadora da cédula de identidade RG nº 9.356.140-6 SSPPR, para exercer o cargo de provimento temporário de Servente.

Art. 2º. – O presente decreto vigora pelo prazo de 01(Um) ano nos termos do contrato temporário.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Cesar Reinehr
Código Identificador:358839D4

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 5057 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº 5057 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia a Senhora KELLI CAROLINE SCHLOSSER FERRAÇA, para exercer o cargo de Servente e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Classificação da Candidata no PSS de que trata o Edital nº 06/2019,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora KELLI CAROLINE SCHLOSSER FERRAÇA, portadora da cédula de identidade RG nº 9.615.574-3 SSPPR, para exercer o cargo de provimento temporário de Servente.

Art. 2º. – O presente decreto vigora pelo prazo de 01(Um) ano nos termos do contrato temporário.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Cesar Reinehr
Código Identificador:375AE13A

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 5058 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº 5058 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia a Senhora NADIA CRISTINA FURTADO, para exercer o cargo de Servente e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Classificação da Candidata no PSS de que trata o Edital nº 06/2019,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora NADIA CRISTINA FURTADO, portadora da cédula de identidade RG nº 8.297.055-0 SSPPR, para exercer o cargo de provimento temporário de Servente.

Art. 2º. – O presente decreto vigora pelo prazo de 01(Um) ano nos termos do contrato temporário.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Cesar Reinehr
Código Identificador:38A87B26

CONTABILIDADE
LEI 2482

LEI Nº 2482
Data: 18 de Fevereiro de 2020.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial .

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, Um Crédito Adicional Suplementar e Especial até o Limite de R$ 468.626,67 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme se especifica a seguir:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.103– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0402-2007 – Atividades do Departamento de Administração Geral
00100 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 463.626,67 (Can.)

00111 – 3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
000 – Recursos Ordinários (livres..... R$ 5.000,00 (Can.)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, *serão utilizados os recursos oriundos do Cancelamento, conforme previsto no inciso III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.103– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
09.272.0901-2011 – Previdência de Servidores
00390 – 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 468.626,67(Can.)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dezoito dias do mês de Fevereiro de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:8F9C7E53

CONTABILIDADE
DECRETO 5055

DECRETO Nº. 5055
Data: 18 de Fevereiro de 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2482 de 18 de Fevereiro de 2020, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial.**

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, Um Crédito Adicional Suplementar e Especial até o Limite de R$ 468.626,67 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme se especifica a seguir:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.103– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0402-2007 – Atividades do Departamento de Administração Geral
00100 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 463.626,67 (Can.)

00111 – 3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
000 – Recursos Ordinários (livres..... R$ 5.000,00 (Can.)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, *serão utilizados os recursos oriundos do Cancelamento, conforme previsto no inciso III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.103– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
09.272.0901-2011 – Previdência de Servidores
00390 – 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 468.626,67(Can.)

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dezoito dias do mês de Fevereiro de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:4C820406

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 115/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2018, EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MARCELO JOSUÉ ROEHRS.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e MARCELO JOSUÉ ROEHRS, neste ato representado por seu Administrador Sr. MARCELO JOSUÉ ROEHRS, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 115/2018, firmado entre as partes em data de 16 de abril de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviço de Aulas de Canto Coral, Flauta Doce, Sopro e expressão Vocal, destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 17.360,00 (dezessete mil trezentos e sessenta reais) conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R$ 17.360,00 (dezessete mil trezentos e sessenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 34.720,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais) conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	560	H	Prestação de serviço de aulas de Canto Coral, Flauta Doce, Sopro e expressão Vocal, destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, desenvolvidos pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.	31,00	17.360,00
TOTAL					**17.360,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 34.720,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava (dos prazos), prorrogando o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando a nova data de término dia 31/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MARCELO JOSUÉ ROEHRS
Marcelo Josué Roehrs

Testemunhas:

_____
NOME:
RG:

_____
NOME:
RG:

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:7A897433

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
L E I Nº 1.859/20

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO MANUSEIO, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO, BEM COMO ARTEFATOS PIROTÉCNICOS QUE CAUSEM POLUIÇÃO SONORA NO MUNICÍPIO DE PORECATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER,

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2020, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora, como estouros e estampido no Município de Porecatu.

Parágrafo único – Excetuam-se da regra prevista no caput deste artigo os fogos silenciosos de vista, os quais produzem apenas efeitos luminosos.

Artigo 2º - A proibição a que se refere esta lei se estende a todo o Município de Porecatu, tanto em recintos fechados, quanto em ambientes abertos, em áreas públicas e locais privados.

Artigo 3º - No caso de descumprimento desta lei, será aplicada ao infrator, pessoa física ou jurídica, as seguintes sanções:

I – multa no valor de 02 (duas) Unidades Fiscais do Município – UFM;
II - multa no valor de 04 (quatro Unidades Fiscais do Município – UFM, em caso de reincidência;

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (19.02.2020).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:4CDB6F6E

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.860/20

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORECATU AO DOUTOR HANS PAUL JÜRGEN KELTER.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER,

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2020, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORECATU ao Doutor HANS PAUL JÜRGEN KELTER, pelos relevantes serviços prestados à comunidade porecatuense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (19.02.2020).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:F5F25853

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2020

APROVA SUBDIVISÃO DE LOTES DE TERRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Subdivisão do lote de terra nº 17 da quadra nº 02, com frente para a Rua Francisco Borba, Jardim São Miguel, desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 03 lotes que doravante passarão a denominarem-se lotes nºs17, 17-A, e 18, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo.

Lote nº 17– Quadra 02 – Jardim São Miguel
Área: 132,60m²
Cadastro Imobiliário: 6046-0
Endereço: Rua Francisco Borba nº 681

FRENTE: Para a Rua Francisco Borba, medindo 6,63m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº19, medindo 20,00m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 16, medindo 20,00 m;
FUNDO: Para o lote nº 13 e 14, medindo 6,63m.

Lote nº 17-A – Quadra 02 – Jardim São Miguel
Área: 138,00m²
Cadastro Imobiliário: 6864-0
Endereço: Rua Francisco Borba nº 691

FRENTE: Para a Rua Francisco Borba, medindo 6,90m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 17, medindo 20,00m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 18, medindo 20,00m;
FUNDO: Para o lote nº 13 e 14, medindo 6,90m.

Lote nº 18 – Quadra 02 – Jardim São Miguel
Área: 129,40m²
Cadastro Imobiliário: 6865-0
Endereço: Rua Francisco Borba nº 695

FRENTE: Para a Rua Francisco Borba, medindo 6,47m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 17-A, medindo 20,00m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 19, medindo 20,00m;
FUNDO: Para o lote nº 13, medindo 6,47m.

Artigo 2º - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terras ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (17/02/2020).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:A329925D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2020

EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 09/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/03/2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**"

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE

UASG: 987779 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de consumo (copa e cozinha) para a Secretaria de Educação (grupos remanescentes do pregão eletrônico 03/2020).
Valor máximo dos grupos: R$ 15.321,29 (quinze mil trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).
Dotação orçamentária: 2.031.3390.30.00.00-652.
Download do edital e da relação de itens:
http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100
E-mail: licitacaoporecatu@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:3702CD1E

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

Procedimento administrativo nº 15/2020
Dispensa de licitação nº 05/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma com fornecimento de materiais para a Unidade Básica de Saúde Luiz di Miguelli em atendimento à Secretaria de Saúde.
VALOR: R$ 31.800,01 (trinta e um mil oitocentos reais e um centavo).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.042.3390.39.00.00-943.
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, I da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 19 de fevereiro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:C4D7B432

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – SRP
TIPO: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL
COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de 01 (uma) empresa do ramo de farmácia comercial para fornecimento de medicamentos constantes da Tabela da CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, bem como leites e dietas especializadas através do **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL** para atendimento de famílias em vulnerabilidade social e/ou demandas judiciais que necessitem de medicamentos não padronizados no município de Porto Amazonas, que não constem na Relação Municipal de Medicamentos - **REMUME**, que se encontra no ANEXO I do Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia **09 de março de 2020**, às **10 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL*:* R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou *e-mail* licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 19 de fevereiro de 2020.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6206F935

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de Solução padrão de DBO 2000 MRC. Quantidade: 10 frascos de 500mL Marca: SIGMA ALDRICH. Produto a ser utilizado no laboratório do Consórcio Cispar., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, V da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 4.760,00** (Quatro mil e setecentos e sessenta reais), em favor da empresa **SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 68.337.658/0001-27, com endereço na Rua Torre Eiffel 100, Lote 3ª Gleba A Galpão 2, situada na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP: 06.705-481, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:4ED48B54

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2020

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

FAZ SABER:

que em conformidade com a ***Lei Municipal nº 40 de 29/05/1998***, o dia 25/02/2020 (terça-feira), Carnaval, é considerado Feriado Municipal, e que os dias 24/02/2020 (segunda-feira) e 26/02/2020 (quarta-feira), serão considerados pontos facultativos, não havendo expediente nos órgãos da administração direta e indireta, com exceção dos serviços de atendimento emergencial do Hospital Municipal, atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e de Limpeza Pública.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:B829CB75

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 053/2019

Subdivide o lote nº 6-REM-REM, do Loteamento "B", localizado na Rua Sergipe, 311, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula nº 16.568, no CRI de Porecatu – PR, com área de 4.175,04 m².

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° Fica subdividido o **lote nº 6-REM-REM, do Loteamento "B", localizado na Rua Sergipe, 311,** com área de **4.175,04 m²**, passando a constituir os **lotes: Lote 6-REM/REM/3, Lote 6-REM/REM/4 e 6-REM/REM/REM,** a seguir descritos:

Lote 6-REM/REM/3 - Rua Sergipe nº 317 – Lado Direito: confrontado com o lote 6-REM/REM/4, numa distância de 28,00 metros; **Fundos**: confrontando com o lote 6-REM-REM/REM, numa distância de 6,00 metros; **Lado Esquerdo**: confrontando com o lote 6-REM-REM/2, numa distância de 28,00; **Frente**: confronta com a Rua Sergipe, numa distância de 6,00 metros, formando a área de 168,00 m2. Cadastro Imobiliário nº 85204.

Lote 6-REM/REM/4 - Rua Sergipe nº 319 - Lado Direito: confrontado com o lote 6-REM-REM/REM, numa distância de 28,00 metros; **Fundos**: confrontando com o lote 6-REM-REM/REM, numa distância de 6,00 metros; **Lado Esquerdo**: confrontando com o lote 6-REM/REM/3, numa distância de 28,00 metros; **Frente**: confronta com a Rua Sergipe, numa distância de 6,00 metros, formando a área de 168,00 m2. Cadastro Imobiliário nº 85206.

Lote 6-REM/REM/REM - Rua Sergipe nº 321 - Lado Direito: confrontado com o lote 07, numa distância de 53,23 metros; **Fundos**: confrontando com os lotes 5-B, 31, 32, 33, 34, 35, 36 37 e Rua Sol Nascente, numa distância de 94,62 metros; **Lado Esquerdo**: confrontando com os lotes 6-A e 6-B, numa distância de 28,00 metros, deflete à esquerda com o lote 6-REM-REM/1, numa distância de 12,00 metros, segue defletindo à direita com o lote 6-REM-REM/1 numa distância de 28,00 metros; **Frente**: confronta com a Rua Sergipe, numa distância de 22,00 metros, deflete à esquerda com o lote 6-REM-REM/1, numa distância de 28,00 metros, segue defletindo à direita com o lote 6-REM-REM/1, 6-REM-REM/2, 6-REM-REM/3 e 6-REM-REM/4, numa distância de 36,00 metros, deflete à direita com o lote 6-REM-REM/4, a distância de 28,00 metros e segue defletindo à esquerda confrontando coma a Rua Sergipe, numa distância de 27,90 metros, formando a área de 3.839,04m2. Cadastro Imobiliário nº 16.569.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 06 dias do mês de dezembro de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:5CBC2E1C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 016/2020

11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2019, DE PRADO FERREIRA - PARANÁ.

EDITAL Nº 016/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA-PR - EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019**, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à posse para os empregos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias de **20 (quinta-feira) a 27 de fevereiro de 2020, (quinta-feira), das 08:00h às 12:00h ou das 14:00h às 17:00h, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, situada à Rua São Paulo, nº 201, Centro, PRADO FERREIRA-PR – CEP 86618-000 - FONE (43) 3244-1143**, para apresentação e entrega dos documentos

constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de PRADO FERREIRA-PR convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias **28 a 29 de fevereiro, de 8h às 12h e das 14h às 17h**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de PRADO FERREIRA, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Jahu, nº 411, Centro, PRADO FERREIRA-PR., CEP 86618-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de PRADO FERREIRA-PR., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão comparecer, perante a Junta Médica, conforme encaminhamento que será entregue após comparecimento e entrega dos documentos.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA POSSE E CONTRATAÇÃO

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal PRADO FERREIRA-PR., será lavrado o termo de posse e posteriormente devidamente publicado o ato da Contratação.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - http://www.pradoferreira.pr.gov.br.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prado Ferreira, 19 de fevereiro de 2020.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

ANEXO I

11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES NOS DIA 20/02/2020 á 27/02/2020, na Divisão de Recursos Humanos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CARGOS: EDUCADOR INFANTIL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO
398882	CRISTIANE APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	75,0	4º

Os candidatos acima nominados, a fim atender a iminente interesse público, quer seja suprir a necessidade de Educador infantil para trabalhar na Secretaria de Educação, ficam convocados para, nos termos do presente edital manifestarem sua anuência e aceite do emprego público, respeitadas as demais disposições deste edital.

PRADO FERREIRA, 19 de fevereiro de 2020.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1) 01 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2) 01 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3) 01 (duas) Cópias do CPF;
4) 01 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);
15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal;
16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).
Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R$)

PRADO FERREIRA, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____,DECLARO, para os devidos fins de provimento de emprego público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o emprego de EDUCADOR INFANTIL, do Município de PRADO FERREIRA-PR.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts.42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o emprego em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

PRADO FERREIRA, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI -é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF nº _____,exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____na cidade de _____estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

PRADO FERREIRA, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I–Hemograma completo com contagem de plaquetas;
II–Coagulograma;
III–Ureia;
IV–Glicemia de jejum;
V–Sumário de Urina;
VI–Raio X do tórax em PA, com laudo;
VII–VDRL;
VIII–Eletrocardiograma com laudo;
IX–Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em emprego público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:1C19B208

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS Nº 001/2020

A Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS, por seu **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONCEDE** a Senhora **CARMEN CONDE SANTOS,** portadora da Carteira de Identidade/RG sob nº 4.865.392-8/PR, inscrito no CPF/MF 029.052.199-80, pensão previdenciária por morte do servidor aposentado INAMIR PIRES DA ROCHA SANTOS**,** falecido em 20 de dezembro de 2019, nos termos do Art. 40, § 7°, inciso XI, e § 8°, da Constituição Federal, e consoante com o disposto no Art. 23, inciso I, c/c § 7º, quanto à condição de dependente, cuja dependência econômica é presumida, fazendo jus à pensão no valor integral dos proventos do servidor falecido, nos termos do Art. 49, devidos desde a data o óbito da mesma, consoante art. 48, inciso I, todos da Lei Municipal 28/2002.
O valor da Pensão é de R$ 1.379,51 (Um Mil Trezentos e setenta e nove Reais e Cinquenta e Um Centavos)
Este Ato possui efeitos retroativos à 20 de dezembro de 2019.

Quatro Barras, 19 de fevereiro de 2020.

OSMAR DOMINGUEZ
Secretário Executivo

Publicado por:
Naireli Elisa Dalagrama Lopes
Código Identificador:75736F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convocam o candidato habilitado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº. 002/2019 – SME, abaixo relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital para apresentação da documentação exigida no Edital de PSS nº. 002/2019 - SME e encaminhamento ao Exame Médico Admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o Exame Médico Admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital de PSS nº. 002/2019 – SME.
As vagas ofertadas atenderão a demanda da Secretaria Municipal de Educação e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA ANDREATTA DE LARA	36º

Quatro Barras, 17 de Fevereiro de 2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:E9D8D0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convocam o candidato habilitado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº. 002/2019 – SME, abaixo relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital para apresentação da documentação exigida no Edital de PSS nº. 002/2019 - SME e encaminhamento ao Exame Médico Admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o Exame Médico Admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital de PSS nº. 002/2019 – SME.
As vagas ofertadas atenderão a demanda da Secretaria Municipal de Educação e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE BATISTA LEITE	37º

Quatro Barras, 17 de Fevereiro de 2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:ED1D2C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA Nº 04 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designados pelo Decreto nº 7012/2019, para continuidade da sessão pública referente ao Chamamento Público nº 02/2019, cujo objeto consiste no credenciamento de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas que ofertem serviços de Monitor, Coordenador e Oficineiros de artes visuais, dança, música, artes cênicas, para atender a etapa de Mobilização Social da Implantação do CEU das Artes no Bairro Borda do Campo – Quatro Barras. A Comissão recebeu a complementação de documentos conforme solicitado na ata 01 protocolado pelo seguinte proponente: Pessoa Física: (1) HAMED ALMEIDA BRAGA. O senhor presidente declarou aberta a sessão e procedeu à verificação dos documentos entregues os quais foram rubricados pelos membros presentes. Após a análise dos documentos de habilitação complementares constantes nos itens 3.1.19, 3.1.20, 3.1.24 e 3.1.25 do comando editalício, verificou-se que o proponente HAMED ALMEIDA BRAGA inscrito para (a) Oficineiro de artes visuais em fotografia e vídeo e (b) Oficineiro de artes visuais grafite, está HABILITADO conforme o item 3 deste edital**.** A partir da publicação deste ato, abre-se prazo legal para a interposição de recursos. Decorrido o prazo recursal, a comissão emitirá novo parecer.

ENEAS RIBEIRO DE SOUZA DE LIMA CORRÊA
Presidente da Comissão de Seleção

DANIELE DE MARCH
Membro

TIAGO FERNANDES
Membro

GILSON SYDOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Membro

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:F8FEA621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CANCELAMENTO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 75/2019

CANCELAMENTO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 75/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, **Processo nº** 17084/2019. **Objeto**: Despesas com contratação de jornal para publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, com fulcro no **artigo 24, inciso II,** da Lei no 8666/93 e em consonância com os **Parecer Jurídico Nº 468/2019.**
CONTRATADA: **RMC PUBLICIADADE EIRELI CNPJ: 16.549.502/0001-06**.
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).
MOTIVO CANCELAMENTO: Conforme recomendação no processo n° 18496/2019.
DATA: 17/02/2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:6E832B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 1898/2020. **Objeto:** Adesão a ata de Registro de Preços de n° 01/2019 do pregão eletrônico de n° 02/2018 do FNDE/MEC – Kits Escolares, com fulcro no **artigo 21 do Decreto Municipal n° 3.111/13 assim como o Art.**

22 do Decreto Federal 78/92/13 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 33/2020.**
CONTRATADO: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. **CNPJ: 79.788.766/0015-38**
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 12.649,00 (Doze mil seiscentos e quarenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
171- 0500242123651820203390320000000 -
193- 0500342123611720203390320000000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.
DATA: 14/02/2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:2D06D66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 05/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 05/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, **Processo nº** 1201/2020. **Objeto**: Despesas com contratação de empresa especializada para revisão do veículo placa BCW1E93 da secretaria de Ordem pública, com fulcro no **artigo 24 inciso XVII,** da Lei no 8666/93, e em consonância com os **Parecer Jurídico Nº 23/2020 e exame técnico 22/2020 do CCI.**
CONTRATADA: **LUSON VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 78.453.669/0004-79**
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 413,47 **(**quatrocentos e treze reais e quarenta e sete centavos**).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7 - 0200342112232020339039000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **– 515 -** 0200442618172020339030000000000 – Material de consumo.
DATA: 14/02/2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:96496FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 02/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 02/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 2454/2020. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2019** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, atendendo a legislação: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 15608/2007, Lei Federal n° 11947/2009. Resolução/CD/FNDE n° 26/17/2013, resolução/CDFNDE n° 04/2015, Lei Municipal n° 529/2019 e Lei Municipal n° 1015/2016, referente ao filé de tilápia quantidade de 6.000 (seis mil) quilos, durante o período de 2020/2021 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 407/2019.**
CONTRATADO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE AGRICULTORES E AQUICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SUL - COOPESCADOSUL. **CNPJ:** 16.943.316/0001-57
VALOR DO QUILO: R$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos).
VALOR TOTAL DE: R$ 214.185,00 (Duzentos e quatorze mil cento e oitenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222, 223 e 225 – 0500542123611720203390320000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 14/02/2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:B0680C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 03/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 03/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 2454/2020. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2019** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, atendendo a legislação: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 15608/2007, Lei Federal n° 11947/2009. Resolução/CD/FNDE n° 26/17/2013, resolução/CDFNDE n° 04/2015, Lei Municipal n° 529/2019 e Lei Municipal n° 1015/2016, durante o período de 2020/2021 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 407/2019.**
CONTRATADO: ANDREA BUENO DA SILVA. **CPF:** 029.597.349-80
VALOR TOTAL DE: R$ 83.117,00 (oitenta e três mil cento e dezessete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222, 223 e 225 – 0500542123611720203390320000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 14/02/2020

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:C1FC0DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 04/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 04/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 2454/2020. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2019** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, atendendo a legislação: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 15608/2007, Lei Federal n° 11947/2009. Resolução/CD/FNDE n° 26/17/2013, resolução/CDFNDE n° 04/2015, Lei Municipal n° 529/2019 e Lei Municipal n° 1015/2016, durante o período de 2020/2021 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 407/2019.**
CONTRATADO: VALDIR MACHADO DE SOUZA. **CPF:** 038.129.649-02
VALOR TOTAL DE: R$ 19.044,00 (dezenove mil e quarenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222, 223 e 225 – 0500542123611720203390320000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 14/02/2020

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:5C87C464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 05/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 05/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 2454/2020. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2019** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, atendendo a legislação: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 15608/2007, Lei Federal n° 11947/2009. Resolução/CD/FNDE n° 26/17/2013, resolução/CDFNDE n° 04/2015, Lei Municipal n° 529/2019 e Lei Municipal n° 1015/2016, durante o período de 2020/2021 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 407/2019.**
CONTRATADO: DORCILA COSTA. **CPF:** 003.789.039-50
VALOR TOTAL DE: R$ 14.197,00 (quatorze mil cento e noventa e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222, 223 e 225 – 05005421236117202033903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 14/02/2020

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:8C0BB901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 06/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 06/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 2454/2020. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2019** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, atendendo a legislação: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 15608/2007, Lei Federal n° 11947/2009. Resolução/CD/FNDE n° 26/17/2013, resolução/CDFNDE n° 04/2015, Lei Municipal n° 529/2019 e Lei Municipal n° 1015/2016, durante o período de 2020/2021 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 407/2019.**
CONTRATADO: SIDENEY GALVAO. **CPF:** 170.993.589-87
VALOR TOTAL DE: R$ 19.924,00 (dezenove mil novecentos e vinte e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222, 223 e 225 – 05005421236117202033903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 14/02/2020

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:17905DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 07/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 07/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 2454/2020. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2019** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, atendendo a legislação: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 15608/2007, Lei Federal n° 11947/2009. Resolução/CD/FNDE n° 26/17/2013, resolução/CDFNDE n° 04/2015, Lei Municipal n° 529/2019 e Lei Municipal n° 1015/2016, durante o período de 2020/2021 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 407/2019.**
CONTRATADO: CIRINEU PALIVODA. **CPF:** 855.844.879-53
VALOR TOTAL DE: R$ 16.643.50 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e três e cinqüenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222, 223 e 225 – 05005421236117202033903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 14/02/2020

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:9E36505F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 08/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 08/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 2454/2020. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2019** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, atendendo a legislação: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 15608/2007, Lei Federal n° 11947/2009. Resolução/CD/FNDE n° 26/17/2013, resolução/CDFNDE n° 04/2015, Lei Municipal n° 529/2019 e Lei Municipal n° 1015/2016, durante o período de 2020/2021 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 407/2019.**
CONTRATADO: IRENE CLEIA DOS SANTOS FERREIRA. **CPF:** 032.355.329-00
VALOR TOTAL DE: R$ 8.604,50 (oito mil seiscentos e quatro reais e cinqüenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222, 223 e 225 – 05005421236117202033903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 14/02/2020

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:528D19AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 09/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 09/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 2454/2020. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2019** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, atendendo a legislação: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 15608/2007, Lei Federal n° 11947/2009. Resolução/CD/FNDE n° 26/17/2013, resolução/CDFNDE n° 04/2015, Lei Municipal n° 529/2019 e Lei Municipal n° 1015/2016, durante o período de 2020/2021 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 407/2019.**
CONTRATADO: MANUELA DE FARIA TEIXEIRA. **CPF:** 030.042.929-04
VALOR TOTAL DE: R$ 7.922,50 (sete mil novecentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222, 223 e 225 – 05005421236117202033903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 14/02/2020

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:BB0591D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 10/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 10/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 2454/2020. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2019** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, atendendo a legislação: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 15608/2007, Lei Federal n° 11947/2009. Resolução/CD/FNDE n° 26/17/2013, resolução/CDFNDE n° 04/2015, Lei Municipal n° 529/2019 e Lei Municipal n° 1015/2016, durante o período de 2020/2021 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 407/2019.**
CONTRATADO: PEDRO ADAO ROSSA. **CPF:** 357.033.349-34
VALOR TOTAL DE: R$ 8.077,00 (oito mil e setenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222, 223 e 225 – 05005421236117202033903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 14/02/2020

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:6D1DC3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 11/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 11/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 2454/2020. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2019** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, atendendo a legislação: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 15608/2007, Lei Federal n° 11947/2009. Resolução/CD/FNDE n° 26/17/2013, resolução/CDFNDE n° 04/2015, Lei Municipal n° 529/2019 e Lei Municipal n° 1015/2016, durante o período de 2020/2021 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 407/2019.**
CONTRATADO: JOEL PEDRO DA LUZ. **CPF:** 600.603.799-87
VALOR TOTAL DE: R$ 13.687,50 (treze mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222, 223 e 225 – 05005421236117202033903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

DATA: 14/02/2020

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:FC28D0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 12/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 12/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 2454/2020. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2019** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, atendendo a legislação: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 15608/2007, Lei Federal n° 11947/2009. Resolução/CD/FNDE n° 26/17/2013, resolução/CDFNDE n° 04/2015, Lei Municipal n° 529/2019 e Lei Municipal n° 1015/2016, durante o período de 2020/2021 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 407/2019.**
CONTRATADO: SIMONE PIRES MOCELIN. **CPF:** 025.526.379-14
VALOR TOTAL DE: R$ 4.881,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222, 223 e 225 – 05005421236117202033903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 14/02/2020

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:F67F85C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 13/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 13/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 2454/2020. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2019** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, atendendo a legislação: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 15608/2007, Lei Federal n° 11947/2009. Resolução/CD/FNDE n° 26/17/2013, resolução/CDFNDE n° 04/2015, Lei Municipal n° 529/2019 e Lei Municipal n° 1015/2016, durante o período de 2020/2021 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 407/2019.**
CONTRATADO: AMILTON ALVES PIRES. **CPF:** 316.652.689-72
VALOR TOTAL DE: R$ 9.096,00 (nove mil e noventa e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222, 223 e 225 – 05005421236117202033903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 14/02/2020

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:BFE320D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 14/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 14/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 2454/2020. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2019** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, atendendo a legislação: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 15608/2007, Lei Federal n°

11947/2009. Resolução/CD/FNDE n° 26/17/2013, resolução/CDFNDE n° 04/2015, Lei Municipal n° 529/2019 e Lei Municipal n° 1015/2016, durante o período de 2020/2021 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 407/2019.**
CONTRATADO: IRINEU DE PAULA LANDER. **CPF:** 202.315.809-59
VALOR TOTAL DE: R$ 11.094,00 (onze mil e noventa e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222, 223 e 225 – 05005421236117202033903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 14/02/2020

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:85FDD661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 15/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 15/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 2454/2020. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2019** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, atendendo a legislação: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 15608/2007, Lei Federal n° 11947/2009. Resolução/CD/FNDE n° 26/17/2013, resolução/CDFNDE n° 04/2015, Lei Municipal n° 529/2019 e Lei Municipal n° 1015/2016, durante o período de 2020/2021 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 407/2019.**
CONTRATADO: EDNA APARECIDA VARGAS GOMES DOS REIS. **CPF:** 338.359.341-04
VALOR TOTAL DE: R$ 12.654,00 (doze mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222, 223 e 225 – 05005421236117202033903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 14/02/2020

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:1B16B62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 16/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 16/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 2454/2020. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2019** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, atendendo a legislação: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 15608/2007, Lei Federal n° 11947/2009. Resolução/CD/FNDE n° 26/17/2013, resolução/CDFNDE n° 04/2015, Lei Municipal n° 529/2019 e Lei Municipal n° 1015/2016, durante o período de 2020/2021 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 407/2019.**
CONTRATADO: MARIO VITORINO MOCELIN. **CPF:** 256.812.659-00
VALOR TOTAL DE: R$ 10.165,00 (dez mil cento e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222, 223 e 225 – 05005421236117202033903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 14/02/2020

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:CCF64916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 17/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 17/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 2454/2020. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2019** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, atendendo a legislação: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 15608/2007, Lei Federal n° 11947/2009. Resolução/CD/FNDE n° 26/17/2013, resolução/CDFNDE n° 04/2015, Lei Municipal n° 529/2019 e Lei Municipal n° 1015/2016, durante o período de 2020/2021 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 407/2019.**
CONTRATADO: JORGE TIBURCIO. **CPF:** 550.768.581-91
VALOR TOTAL DE: R$ 7.465,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222, 223 e 225 – 05005421236117202033903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 14/02/2020

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:1173B150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 18/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 18/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, **Processo nº** 1674/2020. **Objeto:** Contratação de empresa para capacitação de 44 servidores no curso in company denominado "Proibições do Ano Eleitoral nos Municípios", com fulcro no **artigo 25, inciso II c/c art. 13,** VI da Lei no 8.666/93, e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 52/2020.**
CONTRATADA: **UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. CNPJ: 11.227.107/0001-93**
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 429 – 12001424124192020339039000000 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica.
DATA: 18/02/2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:8652FF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convocam o candidato habilitado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº. 002/2019 – SME, abaixo relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital para apresentação da documentação exigida no Edital de PSS nº. 002/2019 - SME e encaminhamento ao Exame Médico Admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o Exame Médico Admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital de PSS nº. 002/2019 – SME.
As vagas ofertadas atenderão a demanda da Secretaria Municipal de Educação e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RONDINEI MACHADO FLORO	38º

Quatro Barras, 19 de Fevereiro de 2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:74A7BCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convocam o candidato habilitado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº. 002/2019 – SME, abaixo relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital para apresentação da documentação exigida no Edital de PSS nº. 002/2019 - SME e encaminhamento ao Exame Médico Admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o Exame Médico Admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital de PSS nº. 002/2019 – SME.
As vagas ofertadas atenderão a demanda da Secretaria Municipal de Educação e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCELI LOURENÇO DE LIMA	39º

Quatro Barras, 19 de Fevereiro de 2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:D2BC26F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convocam o candidato habilitado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº. 002/2019 – SME, abaixo relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital para apresentação da documentação exigida no Edital de PSS nº. 002/2019 - SME e encaminhamento ao Exame Médico Admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o Exame Médico Admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital de PSS nº. 002/2019 – SME.
As vagas ofertadas atenderão a demanda da Secretaria Municipal de Educação e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE DOMINGUES DA SILVA	40º

Quatro Barras, 19 de Fevereiro de 2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:F2D6D041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convocam o candidato habilitado para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº. 003/2019 – SME, abaixo relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital para apresentação da documentação exigida no Edital de PSS nº. 003/2019 - SME e encaminhamento ao Exame Médico Admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o Exame Médico Admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital de PSS nº. 003/2019 – SME.
As vagas ofertadas atenderão a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
REBECCA DIRIAN MARTINS	7°

Quatro Barras, 02 de Março de 2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:3EAC4ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convocam o candidato habilitado para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº. 003/2019 – SME, abaixo relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital para apresentação da documentação exigida no Edital de PSS nº.

003/2019 - SME e encaminhamento ao Exame Médico Admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o Exame Médico Admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital de PSS nº. 003/2019 – SME.
As vagas ofertadas atenderão a demanda da Secretaria Municipal de Educação e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSE JOSIEL DOS SANTOS BANDEIRA	7°

Quatro Barras, 19 de Fevereiro de 2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:DD24F83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 7192/2020

Súmula: Designa a servidora municipal para responder interinamente pela secretaria do estabelecimento de ensino.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor DESIGNA a servidora municipal SIBELI DE FATIMA LEGNANI, RG n° 5.883.149-2/PR para responder de forma interina, no período de 11/02/2020 a 28/07/2020, pela secretaria de ensino da Escola Municipal João Curupaná da Silva, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Quatro Barras, 18 de Fevereiro de 2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:83F3DB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 020/2020

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, DESIGNA a Servidora Municipal Senhora SIBELI DE FATIMA LEGNANI, RG n° 58831492/PR, no cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo" para desempenhar suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de Fevereiro de 2020.

Quatro Barras, 18 de Fevereiro de 2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:F23318D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 001/2019 – SME – CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS destinado a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários, para atuar no Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, CONVOCA a candidata selecionada, conforme indicado a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º	KEITHELLY APARECIDA PERUCELI ALIEVE
8º	ELIANE REZENDE DOS SANTOS
9º	CLEIDICIÂNIA PEREIRA DA SILVA E SILVA

Quatro Barras, 19 de Fevereiro de 2020.

LEILA BUSNARDO DOLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 5911/2018

SELMA MARIA FERRARINI CROZETTA
Presidente da Comissão Especial
Decreto nº 6147/2018

Publicado por:
Naireli Elisa Dalagrama Lopes
Código Identificador:A7AE03C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2020

OBJETO: Aquisição de 10 cadeiras presidente e 10 longarinas de 5 lugares

CONTRATADO: MH Wendland Golden Móveis – CNPJ 22713114/0001-11

VALOR GLOBAL TOTAL:R$ 14159,80 (quatorze mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00-Legislativo Municipal
01.001-Câmara Municipal
01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em geral R$14009,80

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica
3.3.90.39.74.00 – Fretes e transportes de encomendas R$150,00

Quitandinha, 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:C3B5B9DA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS

EXTRATO DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2020
PROCESSO DE ADIANTAMENTO 001/2020

SERVIDOR SOLICITANTE: HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
VALOR TOTAL SOLICITADO : R$ 2000,00
DATA DO ADIANTAMENTO: 23/01/2020
VALOR DEVOLVIDO: R$ 123,00
DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 07/02/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária
01.00 – Legislativo Municipal
01.001 – Câmara Municipal
01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
3.3.90.30.96.00 – Material de consumo – Pagto Antecipado

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30.96.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Pagto Antecipado

PREVISÃO LEGAL LEI Nº 1118/2019

Quitandinha, 14 de Fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:07A74D2B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2020

OBJETO: Aquisição de máquina fotográfica profissional com opção de filmagem de vídeo, resolução de 24.1MP, lente de 18-55mm, tela de 3,0 polegadas, com flash integrado, visor óptico, conectividade sem fio, saída USB, com bateria recarregável

CONTRATADO:ZLP Comércio Eletrônico Eirelli – CNPJ 29.694.271/0001-76

VALOR TOTAL:R$ 1556,35 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00-Legislativo Municipal
01.001-Câmara Municipal
01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente
44.90.52.33.00 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto - R$1529,10

33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – PJ
33.90.39.74.00 – Fretes e transportes de encomenda - R$27,25

Quitandinha, 18 de fevereiro de 2020 .

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:431CC117

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2020

OBJETO: Aquisição de webcam Stream Full HD 1080P com microfones e tripé. Conexão com a internet

CONTRATADO:DATACILL INFORMATICA EIRELLI – CNPJ 11349408/0001-90

VALOR TOTAL:R$ 324,83 (trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00-Legislativo Municipal
01.001-Câmara Municipal
01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente
4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto R$419,00

Quitandinha, 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:D121B9C5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2020

OBJETO: Aquisição de Par de caixa de som ambiente na cor branca com 100W de potência, com alto falante acoplado, cujas medidas sejam aproximadas 24x18x15

CONTRATADO:SOM SETE ALTO FALANTES EIRELI ME – CNPJ 17.167.188/0001-60

VALOR TOTAL:R$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00-Legislativo Municipal
01.001-Câmara Municipal
01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente
4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto R$934,00

Quitandinha, 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:9624CBB2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2020

OBJETO: Aquisição de passagem e hospedagem em Brasília para o período de 11/02/2020 à 13/02/2020 para o Vereador Amilton Godk Filho

CONTRATADA: ADRIÁTICA – AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP

VALOR TOTAL:R$2975,78 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Legislativo Municipal
01.001 – Câmara Municipal
01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
33.90.33.00.00 – Passagens e Despesa com Locomoção
33.90.33.01.00 – Passagens Para O País ..... R$ 2.354,57

33.90.14.00.00 – Diárias – Civil
33.90.14.14.07– Despesas De Viagens Realizadas Em Regime De Ressarcimento - Agentes Políticos ..... R$ 621,21

Quitandinha, 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:FA4CDCF2

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
EXTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA-PR
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE REGIME DE ADIANTAMENTO 01/2020
PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – PR, e Luis Fernando Kemp.
OBJETO: Disponibilização de recursos mediante adiantamento para pequenas despesas.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 28/01/2020
VALOR: R$ 800,00 (Oitocentos reais)
RECURSOS:
09.272.0001.2001 Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores de Quitandinha
33.90.30.96.00 Material de Consumo – Pagamento antecipado
33.90.39.96.00 Outros serviços de terceiros PJ – Pagamento antecipado

PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA EM 29/01/2020

Quitandinha, PR, 31 de janeiro de 2020.

EMERSON MITSUI KARASAWA
Diretor Presidente

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:A6301A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 1.297, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº. 1.297, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Estabelece ponto facultativo aos servidores da Administração Municipal.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 24 e 26 de fevereiro, em todos os órgãos da Administração Municipal.
Parágrafo único. O horário de expediente fixado no caput não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, que manterá atendimento em período normal no dia 26 de fevereiro.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Quitandinha. Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Prefeita

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CA7A8A72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

O Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº 04/2020, cujo Objeto; Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Odontológicos e Médicos Hospitalares para atender a necessidade do centro de saúde do município de Rancho Alegre D'Oeste - PR. Com data de abertura dia 17/02/2020 ás 09h00min, teve como resultado **LICITAÇÃO FRACASSADA.** Maiores informações poderão ser adquiridas pelo e-mail licita.rancho@hotmail.com ou pelo telefone (44) 35561186.

Rancho Alegre D'Oeste-PR 19 de Fevereiro de 2.020.

SUELI BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:E9AB972A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 097/19
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONFORMIDADE COM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: ARI ERICH GOHL - ME CNPJ nº 15.080.472/0001-79
OBJETO: Contratação da Empresa para a Aquisição de Parque Infantil e demais características técnicas constantes no Modelo 07 referente ao Termo de Convênio nº 690/2018 – SEDU, que entre si celebram o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 18/05/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06,
introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:F7EA20A4

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº09/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Menor preço por Item.
OBJETO: Aquisição de Camisetas em atendimento as necessidades dos Departamentos Municipais. Conforme Descrição no Termo de Referência**;**
DATA/HORA DA ABERTURA: 10 de Março de 2.020 às 09h00min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser solicitados no endereço acima mencionado e pelo e-mail licita.rancho@hotmail.com em horário comercial ou pelo site www.ranchoalegredoeste.pr.gov.br. Informações dúvidas e pedidos de

esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) – 35561186.

Rancho Alegre D'Oeste - PR 19 de Fevereiro de 2020.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:C5C877C6

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº1447/07/2020

DECRETO Nº1447/07/2020

SÚMULA: "Dispõe sobre Expediente nas repartições Públicas Municipais nos dias24 de Fevereiro de 2020 e 26 de Fevereiro de 2020, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste,Estado do Paraná, a Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO. O feriado do dia 25 de Fevereiro de 2020 (Carnaval);

DECRETA
Art. 1º Não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais de Rancho Alegre D'Oeste, nos dias24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2020 (segunda-feira) e 26(vinte e seis) de Fevereiro de 2020(quarta-feira), portanto voltando ao expediente normal nas repartições públicas somente no dia 27/02/2020 (quinta-feira) em virtude das celebrações alusivas do CARNAVAL(25/02);

Parágrafo Único – O estabelecido no "caput" deste artigo **não se aplica aos serviços essenciais de limpeza, bem como ao atendimento dos membros do Conselho Tutelar,** que estarão de plantão para eventuais atendimentos,

Art. 2º O Departamento de Saúde contará com plantão da ambulância para os atendimentos de emergência no período acima citado;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário;

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:178BF7BB

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RESOLUÇÃO Nº 255/07/2020

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Legislativo Municipal a conceder o percentual de 8% (oito por cento) de reposição/reajuste aos vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos e reposição de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) aos Subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, consoante regras que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, REINALDO FRANCISCO DIAS, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o percentual de 8% (oito por cento) de reposição/reajuste aos vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos e reposição de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) aos Subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste.
§ 1º - Os aludidos percentuais dar-se-ão em parcela única, a partir de 1º de fevereiro de 2020.
§ 2º - O percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) aplicado aos Vereadores e Presidente da Câmara engloba as perdas salariais ocorridas no período de janeiro a dezembro de 2019, conforme variação do índice INPC (IBGE).
§ 3º - No percentual aplicado aos servidores, a reposição das perdas inflacionárias corresponde a 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) e 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento) corresponde ao aumento real, totalizando 8% (oito por cento).
§ 4º - As Tabelas Salariais atualmente em vigor serão atualizadas de acordo com a disciplina desta Resolução e nas épocas próprias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no § 1.º, do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 19 de fevereiro de 2020.

REINALDO FRANCISCO DIAS
Presidente da Câmara

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
1ª Secretária

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:358591BA

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Poder Legislativo de Rancho Alegre D'Oeste**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em conformidade com os artigos 43, 288 e 291 do Regimento Interno, em atendimento ao Parágrafo 4º do Art. 9º e amparado no disposto do Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e IN nº 149/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna pública da realização de **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** no dia 28/02/2020 (sexta-feira) às 16h00min, na Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, localizado na Avenida Paraná, 672, Centro, em Rancho Alegre D'Oeste-PR. Nas audiências serão tratados os seguintes temas:
Audiência Pública FMDCA do 3º Quadrimestre/2019;
Audiência Pública FUNDEB do 3º Quadrimestre/2019;
Audiência Pública Saúde do 3º Quadrimestre/2019; e
Audiência Pública Executivo (metas fiscais) do 3º Quadrimestre/2019.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para assistir e participar das audiências.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL Rancho Alegre D'Oeste – PR, em 19 de fevereiro de 2020.

REINALDO FRANCISCO DIAS
Presidente da Câmara

VALDIR POLICARPO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e da Administração Pública.

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:A460C6D2

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 008/07/2020

SÚMULA:*"Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, no período de 24/02/2020 a 26/02/2020".*

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr.**REINALDO FRANCISCO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, não haverá expediente na Câmara Municipal, em virtude do feriado do dia 25/02/2020 (Carnaval), bem como não haverá Sessão Ordinária no dia 24 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Informar os Senhores Vereadores e demais interessados que a Sessão Ordinária Legislativa que seria realizada no dia 24/02/2020, foi antecipada para o dia 21/02/2020 (Sexta-feira), às 20:00 horas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 19 de fevereiro de 2020.

REINALDO FRANCISCO DIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:2C54C82B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 01/2020 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS

O Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo, instituído pela Portaria nº. 5800, de 18 de fevereiro 2020, TORNA PÚBLICA a seleção de estagiários remunerados, que estejam regularmente matriculados e frequentando cursos de ensino superior, tecnólogo, médio ou técnico, modalidade presencial ou Educação à Distância (EAD), conforme as disposições deste Edital.

1 Dos requisitos para ingresso
1.1 Ser acadêmico dos cursos correlatos aos trabalhos desenvolvidos por cada Secretaria.
1.2 Estar regularmente cursando ensino superior, tecnólogo, médio ou técnico e devidamente matriculado.
1.3 Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos na data de início das atividades do estágio.
1.4 Cumprir as demais determinações deste Edital.

2 Do estágio
2.1 Das vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado ocupará vaga existente junto às Secretarias correlatas, no período matutino, vespertino e se necessário noturno.
2.2 O candidato selecionado, estudante do Ensino Médio fará jus à bolsa auxílio de R$ 695,59, mais auxílio transporte no valor de R$ 43,60, para estagiar 06 (seis) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
2.3 O candidato selecionado, estudante do Ensino Médio fará jus à bolsa auxílio de R$ 463,70, mais auxílio transporte no valor de R$ 43,60, para estagiar 04 (quatro) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
2.4 O candidato selecionado, estudante do Ensino Superior fará jus à bolsa auxílio de R$ 1.112,96, mais auxílio transporte no valor de R$ 43,60, para estagiar 06 (seis) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
2.5 O candidato selecionado, estudante do Ensino Superior fará jus à bolsa auxílio de R$ 741,95, mais auxílio transporte no valor de R$ 43,60, para estagiar 04 (quatro) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.

3 Das inscrições
3.1 As inscrições serão realizadas no período de 19/02 a 25/02, das 08h às 11h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira na Casa da Cultura, situada na Rua Sargento Ramiro da Silva, s/n, ou através do site www.realeza.pr.gov.br .
3.2 As inscrições serão gratuitas.
3.3 Havendo erro no preenchimento do formulário de inscrição poderá ser feita correção pelo estudante, desde que dentro do prazo previsto para as inscrições.
3.4 Antes de efetuar a inscrição o estudante deverá estar ciente de que preenche os requisitos de escolaridade e idade, os quais são indispensáveis no ato da convocação.
3.5 Ao se inscrever, o estudante assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição.
3.6 A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo, dos quais o estudante não poderá alegar desconhecimento ou discordância.
3.7 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na inscrição, bem como a falsificação de declarações, dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do estudante, sem prejuízo das imposições das penalidades legais cabíveis.
3.8 O Município de Realeza e a Comissão Especial do Processo Seletivo não se responsabilizam por informações incompletas, desatualizadas e/ou falsas prestadas pelo estudante na ocasião da sua inscrição.
3.9 É vedada a inscrição condicional, com falta de documentos ou por qualquer outro meio diferente dos especificados neste Edital.

4 Da avaliação
4.1 A avaliação consistirá em uma prova composta de 20 questões objetivas e uma questão discursiva, ambas sobre conhecimentos gerais, seguida de posterior entrevista apenas com os candidatos classificados.
4.1.1 A prova objetiva terá peso 6.0.
4.1.2 A prova discursiva terá peso 4.0.
4.2 A avaliação será aplicada no dia 28/02, às 19h, na Escola 24 de Junho, situada à Rua México, devendo o candidato comparecer ao local designado para a realização da prova munido de:
a) caneta esferográfica preta ou azul;
b) carteira de identidade ou CNH com foto;
c) comprovante de inscrição/protocolo entregue na oportunidade da inscrição.
4.3 O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação automática, qualquer que seja a alegação, não havendo, sob pretexto algum, segunda chamada para a prova.
4.4 Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário previsto.
4.5 A prova terá tempo de duração de 02 horas, incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas/gabarito, sendo que o candidato somente poderá entregar a prova e retirar-se da sala após 45min do início da mesma.
4.5.1 Ao final da prova os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanharem os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes.
4.5.2 Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal uma única via do caderno de questões e da folha de respostas/gabarito.
4.5.6 O preenchimento da folha de respostas/gabarito será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas em cada questão, estando incluído no tempo máximo de 02 horas.
4.6 Após a identificação nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
4.7 Após terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de questões e a folha de respostas/gabarito.
4.8 Será eliminado desta seleção o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões, os portões serão fechados às 18:45h;
b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
c) utilizar-se de quaisquer meios de consulta ou facilitação para as respostas durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do local de prova;
d) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
e) descumprir quaisquer das instruções que lhe forem repassadas;
f) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou local de espera sem autorização, após ter assinado a lista de presença;
g) deixar de devolver o caderno de questões e/ou assinar a lista de presença;
h) não atender às determinações do presente Edital e seus anexos;
i) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização.
4.9 Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identidade e uma garrafa de água, transparente e sem rótulo. O Município e a Comissão Especial do Processo Seletivo não se responsabilizam por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Os mesmos devem ser deixados em local indicado pelo fiscal, dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob inteira responsabilidade do mesmo.
4.10 O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO na FOLHA DE RESPOSTAS/GABARITO, sendo único documento válido e utilizado para a correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído. A não entrega da folha de respostas/gabarito, bem como a falta de assinatura neste, implicará na automática eliminação do candidato do Processo Seletivo.
4.11 Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na folha de respostas/gabarito estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura, ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.
4.12 Em nenhuma hipótese será considerado para a correção e respectiva pontuação o caderno de questões.
4.13 O candidato, ao terminar a prova, devolverá ao fiscal de sala, o caderno de questões e a folha de respostas/gabarito devidamente preenchido e assinado.

5 Da correção e classificação
5.1 A correção das provas será feita pela Comissão Especial de Processo Seletivo e estarão classificados para entrevista, permanecendo em lista classificatória, os candidatos que atenderem a média 6.0 após a somatória das notas obtidas nas provas objetiva e discursiva.
5.1.1 Não será classificado o candidato que não obtiver nenhuma pontuação na prova objetiva (nota zero).
5.2 O resultado será publicado por Edital no site oficial do Município.
5.3 Os candidatos que atingirem a média 6 (seis) permanecerão na lista de classificação durante o prazo de validade do teste seletivo e serão chamados para entrevista classificatória conforme a disponibilidade e o perfil de vaga em cada Secretaria, independente da ordem de classificação conforme a nota obtida.
5.3.1 Haja vista que os candidatos serão chamados para entrevista independente da pontuação nas provas objetiva e discursiva, levando em consideração a disponibilidade de vagas e o perfil necessário, na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, não haverá critérios para desempate, de modo que todos os candidatos que atingirem média 6 constarão na lista de classificação à espera da entrevista.
5.4 A entrevista analisará o perfil do candidato, suas habilidades e compatibilidade com a vaga disponível.
5.5 Verificando que o candidato não atende o perfil da vaga, retornará para a lista de espera, aguardando nova oportunidade, enquanto perdurar a validade do teste seletivo.
5.6 A aprovação do candidato no Processo Seletivo não implicará na obrigatoriedade da sua investidura. A sua contratação dependerá da época conveniente e oportuna, bem como das necessidades da Administração Municipal e das disponibilidades orçamentárias.
5.7 Deverá ser apresentada no ato da contratação a seguinte documentação:
a) Ficha de inscrição preenchida;
b) Currículo devidamente preenchido;
c) RG e CPF.
d) Comprovar, por meio de documentos, o nível de escolaridade.
e) Não ter, até a data da contratação, completado 02 (dois) anos de estágio com o Município de Realeza.
f) Comprovante de matrícula em ensino superior, tecnólogo, médio ou técnico.
g) Não estar trabalhando com carteira assinada.

6 Dos Recursos
6.1 Será admitido recurso quanto:
a) ao indeferimento/não processamento da inscrição;
b) às questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;
c) ao resultado do Processo Seletivo.
6.2 Todos os recursos deverão ser interpostos em até 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação por edital de cada evento.
6.3 Os recursos deverão ser protocolados junto ao setor responsável pelo Protocolo da Prefeitura de Realeza, que os encaminhará à Comissão Especial de Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento, conforme modelo em anexo (anexo II) e deverão conter:
a) nome do candidato;
b) número da inscrição;
c) tipo de recurso.
6.4 Para cada questionamento deverá ser utilizado um formulário, com todos os dados devidamente preenchidos, no qual deve ser circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos ou títulos para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos, bem como as razões do pedido de revisão e o total de pontos pleiteados.
6.5 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem, sob pena de não conhecimento e indeferimento.
6.6 Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.
6.7 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico ou em desacordo com este Edital.
6.8 Não serão aceitas sobreposições de recursos, apresentados pelo mesmo candidato, com a finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovações ao requerimento anterior, independente da vigência de prazo recursivo.
6.9 Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Especial de Processo Seletivo, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos.
6.10 Se houver alguma alteração de gabarito, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.
6.11 É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento de todos os dados solicitados nos formulários de quaisquer dos recursos previstos para este Processo Seletivo. Os recursos que não estejam com todos os dados solicitados devidamente preenchidos não serão aceitos.
6.12 A Comissão Especial do Processo Seletivo constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, judiciais ou em outras esferas.
6.13 Eventuais alterações de gabarito bem como as decisões acerca dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, através da internet, no endereço eletrônico www.realeza.pr.gov.br, não sendo encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7 Das Disposições Finais
7.1 A inexatidão das informações falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o

candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
7.2 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente serão realizadas por intermédio de outro edital.
7.3 O resultado final está previsto para ser divulgado em 10 de março de 2020.
7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo.
7.5 O Prefeito poderá, antes da homologação, sob responsabilidade do Município, anular ou cancelar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.
7.6 O processo Seletivo para estagiários terá validade de 01 (um) ano a partir da data de homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município.
7.7 Integram o presente edital:
Anexo I – Modelo de Formulário de Inscrição
Anexo II – Modelo de Formulário de Recurso

Gabinete do Prefeito de Realeza, 19 de fevereiro de 2020.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 02/2020
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O(a) abaixo assinado(a), em cumprimento ao Edital nº 02/2020, requer sua inscrição no TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO, para a vaga abaixo especificada, anexando os documentos necessários conforme registro a seguir:

INSCRIÇÃO Nº._____

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome:

Sexo: Feminino ( ) Masculino ( ) **E-mail:**
Data de nascimento: Nacionalidade:
Escolaridade:

Endereço:

Telefone:
Área do conhecimento que requer:

DECLARAÇÃO
Declaro, para os devidos fins, preencher os requisitos exigidos para a inscrição e possuir os documentos comprobatórios dos mesmos (originais), os quais deverão ser apresentados em caso de nomeação, e que me submeto a todas as condições do Edital nº. 02/2020. Declaro ainda serem verdadeiras as informações prestadas, responsabilizando-me pelas mesmas.

_____
Assinatura do candidato

Recebi a inscrição nº. _____
Nome: _____
Em ____/____/_____
Recebido por: _____

EDITAL Nº. 02/2020
ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**R.G.:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

À Comissão Especial de Teste Seletivo

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____, _____ de _____ de 2020.
_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:5AB5BC15

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.801/20 19/02/2020

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º- DESIGNAR a servidora **MAIARA INES GAMBATTO**, ocupante do cargo de Nutricionista do Nível 06 GO 06, para desempenhar 20 horas semanais na função de Nutricionista – Clínica e 20 horas semanais na Vigilância Sanitária.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:C726055E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.802/20 19/02/2020

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - **EXONERAR** a pedido, **SIMONE CAROLINA RAMBO** do cargo de Jovem Aprendiz, a partir do dia 18 de fevereiro de 2020.

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:05D9BB2D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.803/20 19/02/2020

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **30 dias de férias** para o(s)/a(s) servidor(s) abaixo relacionados, a partir de **16/03/2020**, conforme segue:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
Andrielly Pagnoncelli	18/19

Conceder **30 dias de férias** para o(s)/a(s) servidor(s) abaixo relacionados, a partir de **02/03/2020**, conforme segue:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
Angela Maria Walter	18/19
Carly Terezinha Nottar	18/19
Catia Mafra Pellenz	18/19
Gabriel Zilio	19/20
Ivaneide Gonçalves	19/20

Marilene de Fatima Wuicik	18/19

Conceder **30 dias de férias** para o(s)/a(s) servidor(s) abaixo relacionados, a partir de **10/02/2020**, conforme segue:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
Melania Rafaela Meneghetti	18/19
Osvaldo Bianqui	18/19

Conceder **30 dias de férias** para o(s)/a(s) servidor(s) abaixo relacionados, a partir de **03/02/2020**, conforme segue:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
Juliana Aparecida Serpa Dandolini	18/19
Eliane Maria Baroni Rodrigues da Silva	19/20

Conceder **30 dias de férias** para o(s)/a(s) servidor(s) abaixo relacionados, a partir de **22/01/2020**, conforme segue:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
Delina Alves do Porto da Silva	19/20
Lourdes Bianqui Fabian	19/20
Nelson Alves da Silva	19/20

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:13F30338

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.804/20 19/02/2020

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.566/2014, de 28 de maio de 2014, **RESOLVE**:

ART. 1º- CONCEDER gratificação de Penosidade de 10% para os servidores abaixo relacionados, a partir desta data.

ESCOLAS:

- ALINE LOTICI DA SILVA TARTARI
- BEATRIZ MARIA PARADZINSKI
- CAMILA VILHALVA TORRES
- CLAUDIA ISABEL AGUSTINI SANTOLIN
- ELISANGELA DOS SANTOS LUCIETTO
- ELISANGELA IONARA DE ASSUNÇÃO ZEMNICZAK
- ELIZ REGINA GOMES
- ELIZETE FATIMA DE ASSIS PEREIRA
- FLAVIA DAIANI FERRON
- IVETE MENEGAT BATISTELLA (Padrão I e II)
- JAQUELINE SUZANA ZUCHI CONSORTE
- JONATAS MATEUS CASAGRANDE
- JOSYMARA KOZERSKI
- LUAN RAFAEL PEREIRA
- LUCILA MAÇOLA ALCANTARA
- MARIA NELCI KLEIN
- MARLENE GIRELLI MACIEL
- NATHIELLE VALENTE RANGEL
- ROSELI TARTARI
- SALETE IVETE ZAMARCHI GROLLI
- SINARA CANOVA

CMEIS:

- JEISY KELI SCHIRMANN
- SUZANA SIMONE GONZATTI

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:9D3F3274

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2020 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2020 DO TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE VAGAS DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMINAS DA PREFEITURA DE REALEZA.

MILTON ANDREOLLI, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve proceder à seguinte retificação:

I - Onde se lê:
"2. DO CARGO/FUNÇÃO, VAGA, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTO
Descrição analítica: Desenvolver e executar atividades de prevenção à dengue e zoonoses e combate às endemias, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores; identificar sintomas e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento; promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, investigar a existência de casos na comunidade, a partir de sintomático; preencher a ficha de notificação dos casos ocorridos e encaminhar ao órgão competente; coletar lâminas de sintomáticos, e enviá-las para leitura ao profissional responsável e, quando não for possível esta coleta de lâmina, encaminhar as pessoas para a unidade de referência; receber o resultado dos exames e providenciar o acesso ao tratamento imediato e adequado, de acordo com as orientações da Secretaria da saúde da fundação nacional de Saúde (FUNASA); exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas."
"4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
4.1 Deverá ser apresentado no ato de inscrição a seguinte documentação:
4.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, disponibilizado no ato da inscrição;
4.1.2 Cópia de documento de identificação com foto, juntamente com o original;
4.1.3 Prova de quitação do serviço militar, quando masculino;
4.1.4 Comprovante de quitação eleitoral – Título de Eleitor;
4.1.5 Histórico escolar comprovando a escolaridade exigida.
4.2 São requisitos para a inscrição:
4.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
4.2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o dia da contratação, se classificado;
4.2.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;
4.2.4 Ter sanidade mental e capacidade física;
4.2.5 Ter o ensino médio completo devidamente comprovado;
4.2.6 Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos;
4.2.7 Apresentar original e cópia dos documentos necessários à inscrição;
4.2.8 Cumprir as determinações deste Edital".

Leia-se:
" 2. DO CARGO/FUNÇÃO, VAGA, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTO
Descrição analítica: Exercer atividades de vigilância, prevenção, e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde-SUS. Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social. Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva. Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental

para controle de vetores. Identificar sintomas e encaminhar o paciente em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão. Investigar a existência de casos na comunidade, a partir de sintomático. Preencher a ficha de notificação dos casos ocorridos e encaminhar a Secretaria da Saúde. Realizar outras tarefas correlatas à função."

"4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
4.1 São requisitos para a inscrição:
4.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
4.1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o dia da contratação, se classificado;
4.1.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;
4.1.4 Ter sanidade mental e capacidade física;
4.1.5 Ter o ensino médio completo devidamente comprovado;
4.1.6 Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos;
4.1.7 Cumprir as determinações deste Edital".

Ainda, no item 7.3 das Disposições Finais, acrescente-se:
"7.3.1 Deverá ser apresentada no ato da contratação a seguinte documentação:
7.1.1 Cópia de documento de identificação com foto, juntamente com o original;
7.1.2 Prova de quitação do serviço militar, quando masculino;
7.1.3 Comprovante de quitação eleitoral – Título de Eleitor;
7.1.4 Histórico escolar comprovando a escolaridade exigida".

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:BD5E7BBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 237/2019

ABERTURA: DIA: 21/01/2020 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição material hospitalar e material de consumopara atender as necessidades do NIS I e demais Unidades de Saúde de Realeza.

EMPRESAS VENCEDORAS:

-CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LOTES 1 E 7 COM VALOR TOTAL DE **R$ 11.667,50 (Onze mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

- MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, LOTE 3 COM VALOR TOTAL DE **R$ 3.976,87 (Três mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).**

- CLAUDINA COMIRAN, LOTE 2 E 4 COM VALOR TOTAL DE **R$ 6.222,34 (Seis mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).**

- AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL, LOTES 5 E 6 COM VALOR TOTAL DE **R$ 6.670,00 (Seis mil seiscentos e setenta reais).**

- MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME, LOTE 8 COM VALOR TOTAL DE **R$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais).**

- POSSATO E POSSATO LTDA ME, LOTE 10 COM VALOR TOTAL DE **R$ 847,77 (Oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).**

COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 59.124,48** (Cinqüenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos)

REALEZA, AOS vinte e um dias de janeiro de 2020

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:413559AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 42/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE CONSUMOPARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NIS I E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 129/2019
VALOR TOTAL: R$6.670,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 43/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE CONSUMOPARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NIS I E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 129/2019
VALOR TOTAL: R$6.222,34 (SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 44/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE CONSUMOPARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NIS I E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 129/2019
VALOR TOTAL: R$6.222,34 (SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 45/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE CONSUMOPARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NIS I E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 129/2019
VALOR TOTAL: R$29.750,00 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 46/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MZZ - COMPERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE CONSUMOPARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NIS I E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 129/2019
VALOR TOTAL: R$3.976,87 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 47/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: POSSATO E POSSATO LTDA ME
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NIS I E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 129/2019
VALOR TOTAL: R$847,77 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:03B7C453

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Procuradoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 129/2019, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição material hospitalar e material de consumopara atender as necessidades do NIS I e demais Unidades de Saúde de Realeza, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos dezoito dias de fevereiro de 2020

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:D8464ED6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 118/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE DE AMPÉRE - ISA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CREDENCIADA AO SUS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERTINENTES AO ATENDIMENTO HOSPITALAR DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA VINTE E QUATRO (24) HORAS POR DIA DE FORMA CONTINUADA E ININTERRUPTA.
ADITIVO: REAJUSTAR OS VALORES MENSAIS EM 4,48%, PASSANDO O VALOR MENSAL REPASSADO A SER DE R$ 54.302,45 (CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), CONFORME CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 5/2017
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:0CDC35D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 48/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JACKLINE PICOLOTTO KOAZK - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, SERVIÇO DE SUCÇÃO E ESGOTAMENTO DE FOSSAS SANITÁRIAS, TRANSPORTE DE DEJETOS, ATRAVÉS DE CAMINHÃO LIMPA-FOSSA E SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA DE GORDURA A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIO PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2020
VALOR TOTAL: R$28.917,00 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:2F33C9F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Procuradoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 6/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de dedetização, limpeza de caixas d'água, serviço de sucção e esgotamento de fossas sanitárias, transporte de dejetos, através de caminhão limpa-fossa e serviços de limpeza e desobstrução de caixa de gordura a serem executados nos prédio públicos da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos dezenove dias de fevereiro de 2020

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:075FE2E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2020

ABERTURA: DIA: 11/02/2020 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: prestação de serviço de dedetização, limpeza de caixas d'água, serviço de sucção e esgotamento de fossas sanitárias, transporte de dejetos, através de caminhão limpa-fossa e serviços de limpeza e desobstrução de caixa de gordura a serem executados nos prédio públicos da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-**JACKLINE PICOLOTTO KOZAK – ME** LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE **R$ 28.917,00** (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Dezessete Reais)

REALEZA, AOS onze dias de fevereiro de 2020

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:EFC471D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2020

ABERTURA: DIA: 13/02/2020 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para animação dos Festivais realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EMPRESAS VENCEDORAS:

-I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME, ITEM 1 COM VALOR TOTAL DE **R$ 23.670,00 (Vinte e três mil seiscentos e setenta reais).**

- ADRIANA CURIONI ME, ITEM 2 COM VALOR TOTAL DE **R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).**

- MARCOS A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME, ITEM 3 COM VALOR TOTAL DE **R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).**

- J G S EVENTOS LTDA - ME, ITEM 4 COM VALOR TOTAL DE **R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).**

- VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA – ME, ITEM 5 COM VALOR TOTAL DE **R$ 7.880,00 (Sete mil oitocentos e oitenta reais).**

COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 55.050,00** (Cinqüenta e Cinco Mil e Cinqüenta Reais)

REALEZA, AOS treze dias de fevereiro de 2020

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:4EAC8183

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Procuradoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 7/2020, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para animação dos Festivais realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos dezenove dias de fevereiro de 2020

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:FE5D92C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ADRIANA CURIONI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ANIMAÇÃO DOS FESTIVAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2020
VALOR TOTAL: R$7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ANIMAÇÃO DOS FESTIVAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2020
VALOR TOTAL: R$23.670,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: J G S EVENTOS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ANIMAÇÃO DOS FESTIVAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2020
VALOR TOTAL: R$7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MARCOS A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ANIMAÇÃO DOS FESTIVAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2020
VALOR TOTAL: R$7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ANIMAÇÃO DOS FESTIVAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2020
VALOR TOTAL: R$7.880,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:32803244

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 336/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO E PARA MANUTENÇÃO VIÁRIA.
ADITIVO: REDUZIR O PREÇO DA TONELADA EM R$ 194,01 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO), ALTERANDO O VALOR DA TONELADA PARA R$ 3.139,42 CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 95/2019
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:5CC05759

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2020 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 1095 DE 25/11/2009.

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Dispõe sobre a aprovação de Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Renascença – Pr., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1095 de 25/11/2009,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 19 de fevereiro de 2020, Ata nº 287;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Renascença, 19 de fevereiro de 2020.

ALINE SUZANE CORLASSOLI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Zuleide Rovani de Bona
Código Identificador:02466358

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 002/2020 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 1095 DE 25/11/2009.

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Renascença – Pr., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1095 de 25/11/2009,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 19 de fevereiro de 2020, Ata nº 287,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Quarto Trimestre (Outubro, novembro e dezembro) do exercício de 2019, dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Renascença, 19 de fevereiro de 2020.

ALINE SUZANE CORLASSOLI
Presidente - CMDCA

Publicado por:
Zuleide Rovani de Bona
Código Identificador:1BBD47E4

CAMARA MUNICIPAL
ATO N.º 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, Estado do Paraná, Vereador Vanderson Rodrigo Zanini, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o feriado de Carnaval do próximo dia 25 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:
Art. 1º - Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Renascença no dia 24 e no período da manhã do dia 26 de fevereiro de 2020.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, Estado do Paraná, aos 19 de fevereiro de 2020
.

VANDERSON RODRIGO ZANINI
Presidente

Publicado por:
Aline Cristina Valandro
Código Identificador:FA1DACB7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2018

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 003/2018)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Angela Terezinha Neres.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 19 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:ED68A7FC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Paulo Sérgio Deola para Gestor pelo Município do Convenio para aquisição de 1 (um) veiculo utilitário, celebrado entre Estado do Paraná e município de Renascença.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Paulo Sérgio Deola**, portador do R.G. nº 5.143.462-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 734.571.089-00, para Gestor pelo Município do Convenio celebrado entre Estado do Paraná e município de Renascença, para a aquisição de 1 (um) veiculo utilitário.

Fica revogada a Portaria nº 250 de 13 de novembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Jovani Luiz Cenatti
Código Identificador:9D880A93

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Paulo Sérgio Deola para Gestor pelo Município do Convenio para aquisição de 6 (seis) resfriadores de leite, celebrado entre Estado do Paraná e município de Renascença.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Paulo Sérgio Deola**, portador do R.G. nº 5.143.462-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 734.571.089-00, para Gestor pelo Município do Convenio celebrado entre Estado do Paraná e município de Renascença, para a aquisição de 6 (seis) resfriadores de Leite.

Fica revogada a Portaria nº 266 de 05 de dezembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Jovani Luiz Cenatti
Código Identificador:2E1B5513

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 001/2020 – PMR. Objetivando a contratação de empresa para realização de peças teatrais, para o desenvolvimento de atividades relacionadas aos Serviços de Saúde, em favor da seguinte empresa:
Maria Cristina Particheli Hofstater, no valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Renascença, 19 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:229B3002

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 17.777,00 (dezessete mil setecentos e setenta e sete reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:93804977

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Classmed – Produtos Hospitalares Eireli
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 7.104,20 (sete mil cento e quatro reais e vinte centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:551937F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 13.170,90 (treze mil cento e setenta reais e noventa centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:551AE35B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Pontamed Farmacêutica Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 18.653,21 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:8A69CF00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 13.226,00 (treze mil duzentos e vinte e seis reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:811D6EF5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:28EFE3EA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Medigram Comércio de Medicamentos Eireli
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 9.479,08 (nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:64F9BCC8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Merco Soluções em Saúde Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 28.310,00 (vinte e oito mil trezentos e dez reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:5DE2F1D8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Ativa Médico Cirúrgica Eireli
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 10.611,40 (dez mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:84D702CE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Medicamentos de AZ Eireli Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 15.929,60 (quinze mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:2F9B049A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 28.115,00 (vinte e oito mil cento e quinze reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:AC74BF47

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Goldenplus – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 8.964,60 (oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:3BA19FEF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 4.729,00 (quatro mil setecentos e vinte e nove reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:8FEC514B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Bascel Soluções Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 2.989,75 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:8CCE2C19

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli ME

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 1.160,80 (um mil cento e sessenta reais e oitenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:66068B11

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli ME
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 2.826,10 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:5D2BCDE7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 8.468,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:923A7F81

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: G. Girardi Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli ME
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 536,30 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:A994F163

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Haroldo Campo
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 14.397,82 (quatorze mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:1ECE3382

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Cirúrgica Paranavaí – Eireli – EPP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:552F6898

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Anjomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:E3352ACC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 19.057,10 (dezenove mil cinquenta e sete reais e dez centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:EE303CC7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 12.310,70 (doze mil trezentos e dez reais e setenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:CD318A40

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Promefarma Representações Comerciais Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 31.951,46 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:4AF3836A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: A. G. Kienen e Cia Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 2.238,90 (dois mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:010E8AD4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Paulo Schabarum Transportes
ACRESCIMO: Acréscimo de quilometragens do **LOTE 03** conforme segue:
LOTE 03:

PERCURSO INICIAL	ADITIVO	PERCURSO COM ACRESCIMO
109 KM DIÁRIOS	17,7 KM DIÁRIOS	126,7 KM DIÁRIOS

VALOR TOTAL: O valor total estimado do presente aditivo com acréscimo para o **Lote nº 03** é de R$ 10.491,74 (dez mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) mensais.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 19 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:8AB4894B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Zatta Transporte Escolar Eireli
ACRESCIMO: Acréscimo de quilometragens do **LOTE 04** conforme segue:

PERCURSO INICIAL	ADITIVO	PERCURSO COM ACRESCIMO
87 KM DIÁRIOS	11,6 KM DIÁRIOS	98,6 KM DIÁRIOS

VALOR TOTAL: O valor total estimado do presente aditivo com acréscimo para o **Lote nº 04** é de R$ 9.111,96 (nove mil cento e onze reais e noventa e seis centavos) mensais.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 19 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:E1E7B74F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Sidinei Mendes Monteiro para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção**.**

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Sidinei Mendes Monteiro**, portador do R.G. nº 5.869.296 SSP/SC, inscrito no CPF nº 082.078.709-40, para o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Produção**, Nível CC-10, vinculado Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:D37A4D2D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 051 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede aposentadoria à servidora Ledi Aparecida de Jesus.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos dispositivos aplicáveis, em especial o Artigo 6º da EC 41/03 e Artigo 30 da Lei Municipal nº 828 de 10 de setembro de 2004,

R E S O L V E:

I - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **Ledi Aparecida de Jesus,** portadora do R.G. nº 6.234.731-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 335.185.649-00, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais "A",** Nível 05-O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

II – Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais no valor de R$ 1.966,76 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) mensais, composto de remuneração básica e adicional por tempo de serviço.

III – Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma estabelecida no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, garantida a paridade total com os servidores em atividade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:E714648F

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 01/2020 CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 – FAPEN

CREDENCIANTE: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – FAPEN, CNPJ/MF sob o nº. 12.403.837/0001-60, com sede à Rua Getúlio Vargas, 901, Renascença, PR.

CREDENCIADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969, e do Decreto nº. 66.303, de 06 de março de 1970, alterado pelo Decreto Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 01/04/2013, e retificação publicada no Diário Oficial da União de 05/04/2013, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS junto às quais o FAPEN poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.

VIGÊNCIA: o credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitando o prazo de 5 (cinco) anos.

Renascença, 19 de fevereiro de 2020.

RAFAELI RACHURAT
Presidente do FAPEN

Publicado por:
Rafaeli Rachurat
Código Identificador:8E64A815

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 02/2020 CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 – FAPEN

CREDENCIANTE: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – FAPEN, CNPJ/MF sob o nº. 12.403.837/0001-60, com sede à Rua Getúlio Vargas, 901, Renascença, PR.

CREDENCIADO: BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (BB DTVM), pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, com sede na Praça XV de Novembro, 20, 2º andar, Centro, na cidade de Rio de Janeiro – RJ.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS junto às quais o FAPEN poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.

VIGÊNCIA: o credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitando o prazo de 5 (cinco) anos.

Renascença, 19 de fevereiro de 2020.

RAFAELI RACHURAT
Presidente do FAPEN

Publicado por:
Rafaeli Rachurat
Código Identificador:31DF6B08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 026

DECRETO Nº 026/2020

SÚMULA: Decreta Recesso, no Município de Reserva do Iguaçu e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Recesso no dia 24/02/2020 e no dia 26/02/2020, em razão do feriado Nacional de Carnaval no dia 25 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Durante o período de RECESSO os serviços públicos essenciais serão prestados normalmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:C63746B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 002

DECRETO Nº 002/2020

SÚMULA: Exonera Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 02/01/2020 a Srtª. ANA LETICIA NUNES DA CRUZ, inscrita no RG: 13.112.040-0, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:5A7FEB9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 006

DECRETO Nº 006/2020

SÚMULA: Nomeia Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03/01/2020 a Srtª. ANA LETICIA NUNES DA CRUZ, inscrita no RG: 13.112.040-0, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:587D8726

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 007

DECRETO Nº 007/2020

SÚMULA: Nomeia Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 03/01/2020 a Srª. EDILAINE MACHADO FERRAZ, inscrita no RG: 8.743.629-2, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:4776BF09

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 008

DECRETO Nº 008/2020

SÚMULA: Nomeia Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 03/01/2020 o Sr. CLEVERSON GEOVANE MENDES, inscrito no RG: 7.153.128-7, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:67DE9ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 009

DECRETO Nº 009/2020

SÚMULA: Exonera Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 10/01/2020 o Sr. CELSO NATALINO KIERAS, inscrito no RG: 5.797.909-7, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:A420C406

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 010

DECRETO Nº 010/2020

SÚMULA: Exonera Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 10/01/2020 o Srª. TALITA PEREIRA DOS SANTOS inscrita no RG: 10.326.955-5, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:164B9BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 011

DECRETO Nº 011/2020

SÚMULA: Exonera Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 10/01/2020 a Srª. RAQUEL OLIVEIRA SZEPAINSKI inscrita no RG: 13.033.765-1, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:07828D54

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 012

DECRETO Nº 012/2020

SÚMULA: Exonera Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 10/01/2020 a Srtª. CIRENE APARECIDA ANTUNES DA ROSA, inscrita no RG: 8.030.734-9, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:14397E4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
LEI 1083

LEI MUNICIPAL N° 1083, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de aquisição de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar no âmbito do sistema municipal de ensino de Reserva do Iguaçu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Esta lei dispõe sobre a aquisição de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Reserva do Iguaçu estabelece critérios para esta aquisição e dá outras providências.

Art. 2° - Fica instituída a obrigatoriedade de aquisição de alimentos orgânicos ou de base agroecológica prioritariamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, nos termos da Lei Federal nº 11.326/2006, na alimentação escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3° - Entende-se por alimento orgânico ou de base agroecológica aquele produzido nos termos da Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, ou a norma que vier a substituí-la, devidamente certificado ou produzido por agricultores familiares, que façam parte de uma Organização de Controle Social - OCS, cadastrada no Ministério da Agricultura, Pecuário e Abastecimento - MAPA, e tenham sido inscritos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos ou em outro que venha a ser instituído no âmbito federal.

Parágrafo único. A certificação orgânica deverá ser atestada por Organismo de Avaliação da Conformidade ou Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade - OPAC devidamente credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, nos termos da legislação federal vigente.

Art. 4° - A aquisição de alimentos orgânicos ou de base agroecológica será realizado prioritariamente por meio de chamada pública de compra, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009 e as resoluções vigentes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (FNDE).

Parágrafo único. Em caso de não atendimento integral da demanda, a Secretaria Municipal de Educação poderá realizar licitação pública, nos termos da legislação vigente, para aquisição de produtos orgânicos ou de base agroecológica de pequenos e médios produtores que possuam CNPJ de produtor rural ou nota fiscal de produtor rural.

Art. 5° - Será priorizada a aquisição de alimentos orgânicos ou de base agroecológica diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, conforme Lei Federal nº 11.326/2006.

§ 1º Paro fins de identificação e análise de propostas do agricultor familiar individual será exigida a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP física ou, quando se tratar de propostas de empreendimentos familiares ou suas organizações será exigida a apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP jurídica, em consonância com o resolução vigente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que regulamenta a Lei nº 11.947/2009.

§ 2º O município instituirá um programa de fomento da agricultura familiar agroecológica, com elemento orçamentário específico da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, através do qual o município poderá adquirir insumos e materiais diversos e equipamentos agrícolas, a serem repassados para agricultores, de forma subsidiada, mediante apresentação de projeto técnico.

Art. 6° - A prioridade de aquisição dos alimentos da agricultura familiar atenderá a seguinte ordem:

I - Alimentos Orgânicos/agroecológicos certificados oriundos da agricultura familiar do município de Reserva do Iguaçu:

II - Alimentos em processo de transição agroecológica da agricultura familiar de Reserva do Iguaçu;

III - Alimentos Orgânicos agroecológicos certificados oriundos da agricultura familiar do município mais próximo a Reserva do Iguaçu;

IV - Alimentos em processo de transição agroecológica da agricultura familiar do município mais próximo a Reserva do Iguaçu;

V - Alimentos convencionais da agricultura familiar de Reserva do Iguaçu;

VI - Alimentos convencionais da agricultura familiar do município mais próximo a Reserva do Iguaçu.

§ 1º A prioridade na aquisição da alimentação escolar dos Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (Agricultores Familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP - Física).

§ 2º O processo de transição agroecológica deverá ser comprovado mediante parecer do Núcleo Oeste Paranaense da Rede Ecovida de Agroecologia, entidade de Assistência técnica e extensão rural - ATER com atuação em Agroecologia ou organizações de agricultores Agroecológicos.

§ 3º Entende-se por transição agroecológica processo gradual de mudança de práticas e de manejo de agroecossistemas, tradicionais ou convencionais, por meio de transformação das bases produtivas e sociais do uso da terra e dos recursos naturais, que levem a sistemas de agricultura que incorporem princípios e tecnologias de base agroecológica, conforme Decreto Federal nº 7794/2012 que Institui a Política Nacional de Produção Orgânica.

§ 4º Entende-se como produção agroecológica aquela que não utiliza nem fertilizantes sintéticos, nem agrotóxicos, nem reguladores de crescimento e aditivos sintéticos na alimentação animal e nem organismos geneticamente modificados - OGMs.

Art. 7° - Para a aquisição de alimentos orgânicos ou de base agroecológica, serão adotados preços diferenciados:

I - para alimentos orgânicos ou de base agroecológica certificados nos termos do art. 3º acréscimo de 30% (trinta por cento) a mais em relação ao produto similar convencional;
II - para alimentos adquiridos de agricultores familiares em processo de transição agroecológica, nos termos do art. 6º é de 10% (dez por cento) a mais em relação ao produto similar convencional.

Art. 8° - O nutricionista responsável técnico pelos cardápios da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação deverá adotar cardápios diferenciados, respeitando a sazonalidade da oferta de alimentos orgânicos ou de base agroecológica;

Art. 9° - A implantação desta lei será feita de forma gradativa, de acordo com Plano de Introdução Progressiva de Alimentos Orgânicos ou de Base Agroecológica na Alimentação Escolar a ser elaborado pelo Executivo Municipal com a participação das instituições vinculadas agricultura familiar agroecológica, definindo estratégias e metas progressivas até que todas as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, da Rede Municipal de Ensino de Reserva do Iguaçu, forneçam alimentos orgânicos ou de base agroecológica aos seus alunos.

§ 1º A implantação desta lei terá como meta de 30% (trinta por cento) para o ano de 2020 com aumento gradativo objetivando 100% (cem

por cento) para o ano de 2025 adquirido da agricultura familiar com recursos oriundos do PNAE;

§ 2º Essa meta poderá ser superadas, desde que haja disponibilidade dos alimentos orgânicos/agroecológicos nos percentuais mencionados no parágrafo anterior.

§ 3º O Plano de Introdução Progressiva de Alimentos Orgânicos ou de Base Agroecológica na Alimentação Escolar deverá ser porte integrante da regulamentação desta lei.
§ 4º O Plano previsto no "caput" deverá ser elaborado em até 90 dias após a publicação desta lei.

§ 5º O Plano previsto no "caput" será coordenado pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Secretaria de Agricultura e revisado a cada 02 anos, se necessário, com os seguintes objetivos:

I - estratégias para adequar o sistema de compras da agricultura familiar;

II - estratégias para estimular a produção de orgânicos ou de base agroecológica no município, inclusive assistência técnica e extensão rural;

III - metas para a inclusão progressiva de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar:

IV - arranjos locais para inclusão de agricultores familiares do município;

V - proposta de capacitação da equipe da Secretaria Municipal de Educação e de prestadores de serviços;

VI - programas educativos de implantação de hortas escolares orgânicas e de base agroecológica;

VII - Promover o desenvolvimento de ações educativas no município de Reserva do Iguaçu, buscando fomentar ações de conscientização sobre Agroecologia e consumo consciente;

VIII - Fortalecer e consolidar processos de organização social e desenvolvimento produtivo Agroecológico da agricultura familiar;
IX - Promover maior circulação e distribuição de renda na agricultura familiar local e regional;

X - Fomentar o desenvolvimento regional construindo ações integrativas para a promoção da Agroecologia;

§ 6º O Plano previsto no "caput" deverá ser submetido a consulta pública e ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar (CONSEA), Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 10 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da Alimentação Escolar.

Art. 11 - O Poder Executivo regulamentará esta lei em até 90 dias a contar da apresentação do Plano de que trata o § 4º do art. 9º.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em 19 de Fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu

Publicado por:
Jefferson Bevervanzo Varnier
Código Identificador:6E38584D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 014

Decreto n° 014/2020

Súmula: Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Reserva do Iguaçu e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, Sebastião Almir Caldas de Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei municipal 901/2015;
DECRETA

Art. 1° - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Reserva do Iguaçu, conforme segue:

• REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO:

JUMARA REGINA DE OLIVEIRA DALLAGNOL
JULIANO DA SILVA
DAYSE SCHIMIT
VAGNER PADILHA SILVEIRA
PATRICIA A. MALAGE STRAPAZZON
TANIE MARTINS
DEIZI H. CAMPOS
SUZANA ANDRIA
GRAUCIELE APDA DA SILVA
JUNIOR PINHEIRO LIMA

• REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

EMERSON ADOLFO KIRST(Pesque e pague)
LIBERACI APDA DE LIMA (Coopafi)
BASILIO MARCOS BLACHECHEN (Museu Regional do Iguaçu)
JEFERSON DE RAMOS (Restaurante Aroma)
IZEQUIEL BATISTA DE FRANÇA (Santuário Nossa Senhora de Belém)
JULIELEN CHAGAS ZEMBRUSKIPONTES (JCZ Cervejas Artesanais)
VANESSA CAMARGO (Aceri)
LORENA BORCAT (Hospedaria São Jerônimo)
KATHLYN DOS SANTOS (CTG Aguas do Iguaçu)
CLIDISNEI RIBEIRO DE LIMA (Câmara de Vereadores)

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, em 10 de janeiro de 2020

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Bevervanzo Varnier
Código Identificador:F16476D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 016

DECRETO Nº 016/2020

SÚMULA: Nomeia Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10/01/2020 a Srtª. CIRENE APARECIDA ANTUNES DA ROSA, inscrita no RG: 8.030.734-9, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:88F39183

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
LEI 1084

LEI MUNICIPAL N° 1084, 19 de Fevereiro de 2020.

SÚMULA: Institui o REFIS – Programa de Recuperação Fiscal Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Reserva do Iguaçu (REFIS), com a finalidade de promover a regularização de créditos do Município tributários ou não tributários, decorrente de débitos de pessoas físicas e jurídicas, devidos até 31 de dezembro de 2019, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, com parcelamento em curso ou não, de acordo com as disposições constantes no Código Tributário Municipal.

Art. 2º A opção pelo REFIS deverá ser formalizada até 21 de dezembro de 2020, através da assinatura do Termo de Adesão junto ao Departamento de Tributação e Fiscalização
Art. 3º Os débitos apurados poderão ser pagos à vista ou parcelados, até as datas fixadas, sendo sempre devidos o valor principal e a atualização monetária.

I - Para adesão ao programa mediante pagamento em parcela única, o desconto será de 100% em multa e juros moratórios;

II - Para adesão ao programa mediante pagamento parcelado em até 03 (três) vezes, o desconto será de 90% em multa e juros moratórios;

III - Para adesão ao programa mediante pagamento parcelado em até 06 (seis) vezes, o desconto será de 80% em multa e juros moratórios;

IV - Para adesão ao programa mediante pagamento parcelado em até 09 (nove) vezes, o desconto será de 70% em multa e juros moratórios;

V - Para adesão ao programa mediante pagamento parcelado em até 12 (doze) vezes, o desconto será de 50% em multa e juros moratórios;

Parágrafo Único - O pagamento de que trata o caput do art. 1º, a parcela não poderá ser inferior á 0,50 UFM – Unidade Fiscal Municipal.

Art. 4º - O REFIS não alcança débitos relativos ao ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.

Art. 5º - A opção pelo REFIS, considera-se consolidada quando do pagamento da primeira parcela e ainda formalizado e assinado o Termo de Acordo e Confissão de Parcelamento de Crédito Tributário em que contenha o valor da dívida, nos termos da lei vigente, e sua discriminação por exercício, ou por espécie.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial á Lei 1060/2019.

Gabinete do Prefeito do município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu

Publicado por:
Jefferson Bevervanzo Varnier
Código Identificador:F7D103EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 013

DECRETO Nº 013/2020

SÚMULA: Exonera Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 10/01/2020 a Srtª. RUDINEIA DA SILVA, inscrita no RG: 8.188.157-0, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:C247EE05

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 017

DECRETO Nº 017/2020

SÚMULA: Nomeia Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10/01/2020 a Srtª. RUDINEIA DA SILVA, inscrita no RG: 8.188.157-0, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:EAA6B99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 018

DECRETO Nº 018/2020

SÚMULA: Nomeia Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10/01/2020 a Srtª. VANESSA APARECIDA SOARES CORREIA, inscrita no RG: 10.910.526-0, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:61964EBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 019

DECRETO Nº 019/2020

SÚMULA: Nomeia Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10/01/2020 a Srtª. FRANCIELI DELLA VECHIA DUARTE, inscrita no RG: 9.770.976-9, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:4373985F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 020

DECRETO Nº 020/2020

SÚMULA: Nomeia Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10/01/2020 a Srtª. VALERIA SIQUEIRA LIMA, inscrita no RG: 10.321.429-7, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:94E605B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 022

DECRETO Nº 022/2020

SÚMULA: Exonera Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 23/01/2020 o Sr. JOÃO MARIA DOS ANJOS FERREIRA, inscrito no RG: 8.348.501-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Transporte e Obras.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:98E22405

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 023

DECRETO Nº 023/2020

SÚMULA: Exonera Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 31/01/2020 a Srª. ROSELI APARECIDA SEMEGEN, inscrito no RG: 89876745, ocupante do cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:0065185F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 024

DECRETO Nº 024/2020

SÚMULA: Exonera Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 31/01/2020 o Sr. RENAN VICTOR BATISTA, inscrito no RG: 10.831.225-4, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:DCAAFB21

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 025

DECRETO Nº 025/2020

SÚMULA: Exonera Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 31/01/2020 o Sr. ALTAMIR DE OLIVEIRA, inscrito no RG: 8.689.532-3, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:857A58D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal, o Presidente da Câmara Municipal e a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas – CFOTC, por seus membros, nos termos dispostos no Parágrafo 4.º, do artigo 9.º, da Lei Complementar n.º 101, de 04-05-2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -, convidam todos os cidadãos e cidadãs para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Rio Azul, no dia 28 de fevereiro de 2020, às 13:30 horas, no Plenário desta, situada na Rua Getulio Vargas, 250, nesta cidade. Nesta Audiência Pública o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2019.
Assim, expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, esperando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela Legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Rio Azul, Em 18 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VALDIR SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

MARIA DA CONCEIÇÃO BURKO
Presidente

SÉRGIO MAZUR
Secretário

ZERICO NEPOMOCENO
Membro

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:402C2ED4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2020 (CONTRATO 18/2020)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 20/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA VISANDO A ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS PÚBLICOS PARA O MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - FAUEL
CNPJ: 03.061.086/0001-50
Embasamento Legal, Artigo 24, Inciso XVIII, da Lei Federal 8.666/93

Rio Azul, 13 de fevereiro de 2020

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 18/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.20/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - FAUEL
CNPJ: 03.061.086/0001-50
VALOR: R$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais)
Duração do contrato: 13/02/2020 até 31/12/2020.
ASSINATURA: 13/02/2020
FORO: COMARCA DE REBOUÇAS.
(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal.

(A) GRAÇA MARIA SIMÕES LUZ
Representante.

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:BFDBE5BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 21/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
FAVORECIDO: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ: 76.564.624/0005-27
OBJETO: REVISÕES DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE VEÍCULOS DA MARCA WOLKSVAGEM
VALOR ESTIMADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Embasamento Legal, Artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93
Fica Dispensado o Instrumento Contratual, sendo substituído pela Nota de Empenho, embasado no Artigo 62 da Lei Federal 8.666/93

Rio Azul, 19 de fevereiro de 2020

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:5B098EE1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 57/2020

DECRETO Nº 57/2020

Designa a Comissão de Concurso Público para preenchimento de cargos e empregos públicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão composta dos servidores públicos abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, planejar, coordenar e acompanhar as atividades pertinentes à realização do Concurso Público para preenchimento de cargos e empregos públicos, que será executado de forma indireta por Pessoa Jurídica contratada nos termos da Lei nº 8.666/93:
I- Adriane Terezinha de Moraes, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula nº 777-1;
II- Fábio Vinicios Polli, ocupante do emprego público de Enfermeiro, Matrícula nº 610-1;
III- Janaina Corrêa, ocupante do cargo de Procuradora Municipal, Matrícula nº 758-1, com especialização em Administração Pública.
Art. 2º - A atuação da Comissão se encerrará com a homologação do resultado final.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, 19 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:1C0C049B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 58/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **DIRCE MARIA MARQUES DE LIMA FRANÇA**, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de saúde, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 19 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:62ECF300

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 59/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **KELLY TALITA SALDANHA MACHADO CARARO,** para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 19 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:5C99B9D2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 50/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Extinguir, por motivo de falecimento, a pensão concedida a IRENE PETREK MESQUITA, a partir de 08/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 17 de Fevereiro de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:91A75301

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 61/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear**, LUIZ FERNANDO BIUHNA,** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Departamento de Atendimento ao Cidadão, símbolo C-6, na Secretaria Municipal de Administração. A partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 19 de Fevereiro de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:88EF2734

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 34/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de Secretario Executivo, gratificação de função, símbolo F-2 – Diretor de Departamento II – Diretor do Departamento de Captação de Recursos, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 01 de fevereiro de 2020.
Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 58/2017 de 22 de Fevereiro de 2017.

Nome do Servidor	Matrícula
Teobaldo Mesquita	900-1

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 19 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:D294865F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 33/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder ao servidor abaixo relacionado gratificação de função, símbolo F-6 – Sobreaviso Motoristas de Transporte Escolar – período diurno, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014.

Nome do Servidor	Matrícula
JEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS	2010-1

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 19 de Fevereiro 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:47AB1C31

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 60/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **ANA APARECIDA WISNIEWSKI GONSALVES SKODOWSKI,** para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 19 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:14EE7595

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 32/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder ao servidor abaixo relacionado gratificação de função, símbolo F-5 – Sobreaviso Motoristas de Transporte Escolar – período noturno, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014.

Nome do Servidor	Matrícula
GENARO COLODA	993-1

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 19 de Fevereiro 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:6944F96C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.436/2020

Súmula: "Delega competência aos titulares das Secretarias Municipais e ao Procurador Geral do Município para celebrar contratos derivados de Contratação de Pessoal por Processo Seletivo Simplificado - PSS, no âmbito da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista contido no art. 58, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no inciso XII e no § 1º, do art. 74, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência aos titulares das Secretarias Municipais e ao Procurador Geral do Município para celebrar contratos derivados de Contratação de Pessoal por Processo Seletivo Simplificado - PSS, no âmbito da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo poderá, a qualquer tempo, segundo seu único critério, avocar para si a competência delegada, conforme estabelecido no § 2º, do art. 74, da Lei Orgânica do Município de Rio Banco do Sul, sem necessidade de alteração do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, em 12 de fevereiro de 2020.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:482C13ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADA: Maria Jose de Jesus.
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Dom Pedro II nº 51 bairro Centro, no Município de Rio Branco do Sul-PR (aluguel social).
VALOR TOTAL: R$ 300,00(trezentos reais) mensais.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:C97B3A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a reabertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2019**, que tem por objeto contratação de empresa Gerenciadora de Frotas, pra proceder, através de gestão compartilhada, o recadastramento com avaliação do estado de conservação de frota veicular ativa e inativa e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos leves, veículos médios, veículos pesados (caminhões) e máquinas e equipamentos, com serviços de remoção (guincho), borracharia, lubrificação, com eventual fornecimento de peças, acessórios e pneus, para atendimento da frota da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul. Conforme especificações constantes no anexo I parte integrante deste edital). Pelo período de 12 (doze) meses **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 09/03/2020 Às 09:00 h (nove horas),** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com e pelo Portal da Transparência localizado no site da Prefeitura do Município (www.riobrancodosul.pr.gov.br).

Rio Branco do Sul, 19 de fevereiro de 2020.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:B43A1BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO:DIEGO FELIPE STNCKE- ME
OBJETO: Outorga e permissão remunerada, pelo Município, de uso de espaço público municipal, à PERMISSIONÁRIA, para fins exclusivos de fornecimento, instalação, manutenção e exploração de equipamentos eletrônicos emissores de mensagens variadas (painel digital), nesta cidade.
VALOR MENSAL: R$ 320,00(trezentos e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PERMISSÃO: 05 (cinco) anos.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:64FD978F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5º CONVOCAÇÃO - PSS EDUCAÇÃO INFANTIL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **convoca** para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EDITAL N º 001/2020, para o suprimento das vagas remanescentes candidatos da ÁREA URBANA, abaixo discriminados:

5º CHAMADA

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS - ÁREARURAL E.R.M. LUIS SEGUNDO FIORESE			
ORD	**NOME CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**NOTA**
4	GENI PINTO DE LIMA FIORESE	18/05/1975	65

Os CONVOCADOS e deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação no **dia 20/02/2020, às 09:00 horas** para distribuição de vagas, agendamento do exame médico admissional e finalização da entrega dos documentos junto ao RH.

Rio Branco do Sul, 18 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Decreto Nº 5.429/2020

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:AEC8FFAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 156/2020

Dispõe sobre decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 004/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a pena disciplinar de desligamento, na presente data, a empregada pública municipal **Ana Paula Popper de Lima**, matrícula n.º 1784-1/1, ocupante do cargo de "Agente Comunitário de Saúde", admitida em 03 de julho de 2008.

Art. 2º A pena disciplinar a que se refere o art. 1º, possui fundamento no art. 6º, inciso I, §2º e art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e ainda, art. 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.780, de 26 de dezembro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/02/2020.

Rio Negro, 17 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:4DC04497

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 007/2020

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Docência de Educação Infantil

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 061, de 13 de novembro de 2019, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem a partir do dia 20 (vinte) de fevereiro do corrente ano, dentro do horário de funcionamento, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as respectivas vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Professor PB20 (20 horas)

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelo Edital nº 002, de 13/02/2020 e Edital nº 004, de 17/02/2020. Os classificados em 1 º, 2º e 12º lugar assumiram as respectivas vagas. Os classificados em 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 15º, 16º, 20º e 21º lugar assinaram Termo de Desistência. Os classificados em 13º, 14º, 17º, 18º, 19º, 21º e 22º lugar estão dentro do prazo legal para comparecimento.	1º à 22º

2019353	Jeanine Martins Sokolski	23º
2019162	Rosilda Albrecht Schutter	24º
2019130	Claudia Veridiane Martinelli	25º
2019354	Kenia Regina Preciso	26º

Após o aceite da vaga junto a Secretaria Municipal de Educação, os candidatos deveram apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias.
O não comparecimento dos acima convocados no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga.

Rio Negro PR, 19 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:234F4CCD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 158/2020

Desliga à pedido a empregada pública municipal Meire Hellen de Almeida, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, a partir de 10 de fevereiro do corrente, a empregada pública municipal ***Meire Hellen de Almeida,*** com matrícula nº 1068-5/1, ocupante do cargo de "Médico Clínico Geral", para atuar junto a Unidade Básica de Saúde "Ayres Hirt", admitida em 04 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/02/2020.

Rio Negro, 17 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:805140BF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 159/2020

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor municipal Jonatas Alves, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro do corrente, gratificação de função (FG-4), no percentual de 34% (trinta e quatro por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor municipal ***Jonatas Alves***, com matrícula nº 1057-0/1, ocupante do cargo de "Assistente de Administração B", em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Secretário Escolar, na Escola Municipal "Duque de Caxias", da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/02/2020.

Rio Negro, 18 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:F3D98B1A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 160/2020

Dispõe sobre ampliação de carga horária da servidora municipal Elisabete Aparecida Miranda, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010, e Decreto nº 045, de 22 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Elisabete Aparecida Miranda,** com matrícula nº 1075-8/1, na Escola Municipal "Nossa Senhora Aparecida", em substituição à professora **Rosi Aparecida da Rosa Rodrigues,** com matrícula nº 2369-8/1, no período de 13 de fevereiro a 10 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/02/2020.

Rio Negro, 18 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:69B6B79B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 161/2020

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 078, de 08 de fevereiro de 2019, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de fevereiro do corrente, os efeitos da Portaria nº 078, de 08 de fevereiro de 2019, que concede gratificação de função, símbolo FG-1, para a servidora municipal ***Maria Zeli Hungaro,*** com matrícula n.º 0488-0, ocupante do cargo de "Professor PB20", em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Diretora, na Escola Municipal " João da Silva Machado", da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/02/2020.

Rio Negro, 18 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:9B12DBAC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 162/2020

Dispõe sobre ampliação e concessão de gratificação à servidora municipal Alessandra de Cassia Bussmann Rumpf, por exercício da função de Diretora em unidade escolar.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2007, de 29 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2020, gratificação de função, no percentual de 42,5% (quarenta e dois vírgula cinco por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Alessandra de Cássia Bussmann Rumpf,*** com matrícula n.º 0423-5/1, cargo de Professor III (H); em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Diretora, na Escola Municipal " João da Silva Machado", Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ampliar**,** a partir de 1º de fevereiro 2020**,** a carga horária da mesma servidora por mais 30 (trinta) horas semanais, devido à gratificação de função de que trata o Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/02/2020.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 078, de 08 de fevereiro de 2019.

Rio Negro, 18 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:11182722

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 163/2020

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 392, de 11 de julho de 2017, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de fevereiro do corrente, os efeitos da Portaria nº 392, de 11 de julho de 2017, que concede gratificação de função, símbolo FG-2, para a servidora municipal ***Márcia Maria Ciola de Moura,*** com matrícula n.º 0192-9/2, cargo de Professor PB20; em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal de Educação Especial "Tia Apolônia", da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/02/2020.

Rio Negro, 18 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D6068696

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 164/2020

Dispõe sobre ampliação e concessão de gratificação à servidora municipal Márcia Maria Ciola de Moura, por exercício da função de Diretora em unidade escolar.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2007, de 29 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2020, gratificação de função, no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), símbolo FG-1 sobre seus vencimentos básicos, para a servidora municipal ***Márcia Maria Ciola de Moura,*** com matrícula n.º 0192-9/2, cargo de Professor PB20; em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Diretora, na Escola Especial Municipal " Tia Apolônia", Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ampliar**,** a partir de 1º de fevereiro 2020**,** a carga horária da mesma servidora por mais 20 (vinte) horas semanais, devido à gratificação de função de que trata o Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/02/2020.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 392, de 11 de julho de 2017 e 210, de 13 de maio de 2010.

Rio Negro, 18 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:0F2559CC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 165/2020

Dispõe sobre ampliação e concessão de gratificação à servidora municipal Mara Cristina Costa da Silva, por exercício da função de Diretora em unidade escolar.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2007, de 29 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2020, gratificação de função, no percentual de 68% (sessenta e oito por cento), símbolo FG-2 sobre seus vencimentos básicos, para a servidora municipal ***Mara Cristina Costa da Silva,*** com matrícula n.º 0490-1/1, cargo de Professor PB20; em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Coordenadora Pedagógica, no Centro Municipal de

Educação Infantil " Claci Maria de Lima", Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ampliar**,** a partir de 1º de fevereiro 2020**,** a carga horária da mesma servidora por mais 20 (vinte) horas semanais, devido à gratificação de função de que trata o Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/02/2020.

Rio Negro, 18 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:46D5FE46

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 167/2020

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 058, de 09 de fevereiro de 2015, que designou a servidora municipal Lilian Iara Sommer Raksa para exercer função de Coordenadora Pedagógica em unidade escolar, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 058, de 09 de fevereiro de 2015, que designou a servidora municipal ***Lilian Iara Sommer Raksa*** para exercer função de Coordenadora Pedagógica em unidade escolar, passando a vigorar com a presente redação:

"Art. 1º ... para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil "Vereador Agostinho Paizani Filho", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 68% (sessenta e oito por cento) sobre seus vencimentos básicos". NR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 18 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:874D8F18

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 014/2020

Aprova a alteração na Instrução Normativa nº 03, de 20 de novembro de 2019, da Controladoria Interna do Município, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2960, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre a organização do Sistema de Controle Interno no Município de Rio Negro,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aprovada a alteração nos artigos 7º e 8º da Instrução Normativa nº 03, de 20 de novembro de 2019, da Controladoria Interna do Município - CIM, que dispõe sobre as rotinas do Assessor da Controladoria Interna Municipal na Câmara Municipal de Rio Negro-PR.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 19 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D552BC60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2020

REFERENTE TOMADA DE PREÇOS 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CONTRATADA: MSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - CNPJ: 32.650.250/0001-63

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: REPACTUAR OS VALORES A PARTIR DE 01/02/2020 EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA SÉTIMA § 1º DO CONTRATO Nº 001/2019 CELEBRADO EM 03/06/2019, EM DECORRÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA PROFISSIONAL 2020/2022, IMPLICANDO ALTERAÇÕES NOS VALORES DOS COMPONENTES, CONFORME PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.

VALOR MENSAL POSTERIOR A REPACTUAÇÃO: R$ 3.221,59 (Três mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).

VALOR TOTAL POSTERIOR A REPACTUAÇÃO: R$ 37.580,10 (Trinta e sete mil quinhentos e oitenta reais e dez centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 01.031.0001.2.001.3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL – TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/02/2020 A 12/06/2020

DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Publicado por:
Fernando Despensieri
Código Identificador:6AD40731

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 09/2020 – RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n°

18709/2019 de Aposentadoria do (a) servidor (a) APARECIDA MARLENE MAZZARIN

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora APARECIDA MARLENE MAZZARIN brasileira, servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Bioquímico referência 029, conforme quadro de cargos, portadora do RG 1.067.268 SSP-PR e inscrita no CPF nº 324.050.069-87, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos mensais e Integrais, adicional por tempo de serviço correspondente a 30%, com Paridade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, a partir de 19 de Fevereiro de 2020.

Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R$ 8.249,42 (Oito mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2020.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Superintendente

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:8BCF6B35

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 3.960, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

LEI Nº 3.960, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Altera os Incisos I, II, III, IV e V, todos do Art. 3º da Lei Nº 3.933, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera os Incisos I, II, III, IV e V, todos do Art. 3º da Lei nº 3.933, de 02 de dezembro de 2019 que passam a ter as seguintes redações:

Art. 3º […]

Drenagem Urbana;
Pavimentação de vias urbanas;
Terreno área industrial;
Urbanização e calçadas.
Centro de Atendimento a infância e adolescência.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de Fevereiro de 2020.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***ERNESTO B. NOGUEIRA***
Pefeito Municipal	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
CATARINA Mª. SCHAUFF ZANETTI	***ANTONIO CELSO CHEQUIN***
Secretária Municipal de Planejamento	Secretário Municipal de Administração

Autógrafo Nº 009/2020
Ref.: Projeto de Lei Ordinária Nº 005/2020
Autor: Poder Executivo

VALORES PARA FINANCIAMENTO		
ITEM	**OBJETO**	**VALOR**
1	Drenagem	R$1.070.000,00
2	Pavimentação de vias urbanas	R$5.100.000,00
3	Aquisição de terreno industrial	R$4.000.000,00
4	Calçadas com acessibilidade	R$800.000,00
5	Centro de atendimento a infância e adolescência	R$2.000.000,00
TOTAL R$ 12.970.000,00		**R$12.970.000,00**
VALORES À FUNDO PERDIDO		
ITEM	**OBJETO**	**VALOR**
1	Pavimentação Urbana	R$2.050.000,00
2	Pavimentação Urbana	R$1.550.000,00
3	Pavimentação Urbana	R$1.480.000,00
TOTAL		**R$5.080.000,00**

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:FD181451

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tendo em vista o disposto no Art. 2º, §4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e nos artigos 558, 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5.711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificado(a) o(a) Sr(a) ADELINO PEREIRA DE LIMA, CPF/CNPJ 278.608.929-87, com endereço a RUA ANTÔNIO CAMPANER, 703, JD. MONTE CARLO II, ROLÂNDIA, PR, em local incerto e não sabido, a realizar a remoção de todos os criadouros e possíveis criadouros de mosquitos no imóvel localizado na RUA ANTÔNIO CAMPANER, 703, JD. MONTE CARLO II, ROLANDIA, PR, num prazo de 48 horas a partir da publicação desta notificação.
Ciente que o não cumprimento desta notificação culminará nas penalidades previstas no Art. 2º, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e Art. 543 do Decreto Estadual 5.711/2002.

Rolândia, 17 de fevereiro de 2020

RAFAEL ANDRE F. DIAS
Diretor de Vigilância em Saúde
CRMV/PR-5003

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:47B12F30

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tendo em vista o disposto no Art. 2º, §4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e nos artigos 558, 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5.711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificada o Sra. ADRIANA MURARI, CPF/CNPJ 020.702.969-54, com endereço a AV. AYLTON RODRIGUES ALVES, 450, ROLÂNDIA, PR, a realizar a remoção de todos os criadouros e possíveis criadouros de mosquitos no imóvel localizado na RUA ANTÔNIO CAMPANER, 780, JD. MONTE CARLO II, ROLANDIA, PR, num prazo de 48 horas a partir da publicação desta notificação.
Ciente que o não cumprimento desta notificação culminará nas penalidades previstas no Art. 2º, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e Art. 543 do Decreto Estadual 5.711/2002.

Rolândia, 17 de fevereiro de 2020

ALÉCIO QUINHONE JÚNIOR
Técnico de Vigilância Snitária
RG 9396980-4

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:98DBEA7A

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tendo em vista o disposto no Art. 2º, §4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e nos artigos 558, 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5.711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificado o Sr. JOSÉ VITOR DA SILVA, CPF 678.563.228-53, com endereço a RUA DOMINGOS MARIGONDA, 554, JD. SANTIAGO, ROLÂNDIA, PR, em local incerto e não sabido a realizar a remoção de todos os criadouros e possíveis criadouros de mosquitos no imóvel localizado na RUA DOMINGOS MARIGONDA, 554, JD. SANTIAGO, ROLÂNDIA, Rolândia, PR, num prazo de 48 horas a partir da publicação desta notificação.
Ciente que o não cumprimento desta notificação culminará nas penalidades previstas no Art. 2º, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e Art. 543 do Decreto Estadual 5.711/2002.

Rolândia, 17 de fevereiro de 2020

ALÉCIO QUINHONE JUNIOR
Técnico de Vigilância Sanitária
RG: 9396980-4

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:37EE39CC

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tendo em vista o disposto no Art. 2º, §4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e nos artigos 558, 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5.711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificado o Sr. CLAUDIO VICENTI DA SILVA, CPF 404.108.709-00, com endereço a RUA AMOR CIGANO, 9, JD CONQUISTA, SÃO MATEUS, SP, em local incerto e não sabido a realizar a remoção de todos os criadouros e possíveis criadouros de mosquitos no imóvel localizado na RUA DOMINGOS MARIGONDA, QUADRA 36 LOTE 0001, Rolândia, PR, num prazo de 48 horas a partir da publicação desta notificação.
Ciente que o não cumprimento desta notificação culminará nas penalidades previstas no Art. 2º, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e Art. 543 do Decreto Estadual 5.711/2002.

Rolândia, 17 de fevereiro de 2020

ALÉCIO QUINHONE JUNIOR
Técnico de Vigilância Sanitária
RG: 9396980-4

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:F79869AD

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tendo em vista o disposto no Art. 2º, §4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e nos artigos 558, 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5.711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificado o Sr(a). JOSE SOZZO, CPF/CNPJ 548.325.009.53, com endereço a SÍTIO ALTO DAS OSINEIRAS, GLEBA BANDEIRANTES, ROLÂNDIA, PR, em local incerto e não sabido a realizar a remoção de todos os criadouros e possíveis criadouros de mosquitos no imóvel localizado na RUA DRACENAS, 163, JD. NOVO HORIZONTE, ROLANDIA, PR, num prazo de 48 horas a partir da publicação desta notificação.
Ciente que o não cumprimento desta notificação culminará nas penalidades previstas no Art. 2º, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e Art. 543 do Decreto Estadual 5.711/2002.

Rolândia, 17 de fevereiro de 2020

RAFAEL ANDRE F. DIAS
Diretor de Vigilância em Saúde
CRMV/PR-5003

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:71C5ECAB

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tendo em vista o disposto no Art. 2º, §4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e nos artigos 558, 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5.711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificada a Empresa ECC JUBRAN – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, CNPJ 07.062.949/0001-65, com endereço a RUA JOÃO ANTÔNIO COLUSSI, 25, RES. ÁGUA VERDE, ROLÂNDIA, PR, em local incerto e não sabido, a realizar a remoção de todos os criadouros e possíveis criadouros de mosquitos no imóvel localizado na RUA JOÃO ANTÔNIO COLUSSI, 25, RES. ÁGUA VERDE, ROLÂNDIA, PR, num prazo de 48 horas a partir da publicação desta notificação.
Ciente que o não cumprimento desta notificação culminará nas penalidades previstas no Art. 2º, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e Art. 543 do Decreto Estadual 5.711/2002.

Rolândia, 17 de fevereiro de 2020

ALÉCIO QUINHONE JUNIOR
Técnico de Vigilância Sanitária
RG: 9396980-4

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:5D3D3DE3

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tendo em vista o disposto no Art. 2º, §4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e nos artigos 558, 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5.711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificado(a) o(a) Sr(a) MAILON TAVARES DA FONSECA, CPF/CNPJ 780.002.549-72, com endereço a RUA JOSÉ COSTA TORRES, 769, JD. MONTE CARLO II, ROLÂNDIA, PR, em local incerto e não sabido, a realizar a remoção de todos os criadouros e possíveis criadouros de mosquitos no imóvel localizado na RUA JOSÉ COSTA TORRES, 769, JD. MONTE CARLO II, ROLANDIA, PR, num prazo de 48 horas a partir da publicação desta notificação.
Ciente que o não cumprimento desta notificação culminará nas penalidades previstas no Art. 2º, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e Art. 543 do Decreto Estadual 5.711/2002.

Rolândia, 17 de fevereiro de 2020

RAFAEL ANDRE F. DIAS
Diretor de Vigilância em Saúde
CRMV/PR-5003

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:6E46A050

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tendo em vista o disposto no Art. 2º, §4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e nos artigos 558, 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5.711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificado o Sr(a). JORGE ALVES, CPF/CNPJ 278.641.209-97, com endereço a RUA AGNALDO PEREIRA LINO, 558, CJ. RES. ROSEIRA, LONDRINA, PR, em local incerto e não sabido a realizar a remoção de todos os criadouros e possíveis criadouros de mosquitos no imóvel localizado na RUA OLGA BRUM GIORDANI, 325, JD. SANTIAGO, ROLANDIA, PR, num prazo de 48 horas a partir da publicação desta notificação.
Ciente que o não cumprimento desta notificação culminará nas penalidades previstas no Art. 2º, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e Art. 543 do Decreto Estadual 5.711/2002.

Rolândia, 17 de fevereiro de 2020

RAFAEL ANDRE F. DIAS
Diretor de Vigilância em Saúde
CRMV/PR-5003

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:019569BD

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tendo em vista o disposto no Art. 2º, §4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e nos artigos 558, 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5.711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificado o Sr(a). NILCE ALVES COSTA, CPF 617.342.509-25, com endereço a RUA PRIMO SALVIATTO, 117, Rolândia, PR, em local incerto e não sabido a realizar a remoção de todos os criadouros e possíveis criadouros de mosquitos no imóvel localizado na RUA PRIMO SALVIATTO, 117, Rolândia, PR, num prazo de 48 horas a partir da publicação desta notificação.
Ciente que o não cumprimento desta notificação culminará nas penalidades previstas no Art. 2º, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e Art. 543 do Decreto Estadual 5.711/2002.

Rolândia, 17 de fevereiro de 2020

ALÉCIO QUINHONE JUNIOR
Técnico de Vigilância Sanitária
RG: 9396980-4

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:E08DBFEB

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tendo em vista o disposto no Art. 2º, §4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e nos artigos 558, 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5.711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificada a Empresa ECC JUBRAN – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, CNPJ 07.062.949/0001-65, com endereço a RUA WILLIE DAVIDS, 234, CENTRO, ROLÂNDIA-PR, em local incerto e não sabido, a realizar a remoção de todos os criadouros e possíveis criadouros de mosquitos no imóvel localizado na RUA URIAS LOPES MULLER, 57, JD. ROLAND, ROLÂNDIA, PR, num prazo de 48 horas a partir da publicação desta notificação.
Ciente que o não cumprimento desta notificação culminará nas penalidades previstas no Art. 2º, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e Art. 543 do Decreto Estadual 5.711/2002.

Rolândia, 17 de fevereiro de 2020

ALÉCIO QUINHONE JUNIOR
Técnico de Vigilância Sanitária
RG: 9396980-4

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:F0676F60

SECRETARIA GERAL
EDITAL 004/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 11ª CONVOCAÇÃO DO PSS

RESULTADO DE EXAMES MÉDICOS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE APTOS DOS SEGUINTES CANDIDATOS E CADASTRO RESERVA

Local: Secretaria de Educação
Av. dos Expedicionários, 291, Ed. Do Banco do Brasil 4º andar - Centro
Fone: 3906-1008
Data: 18/02/2020
Horário: 15:00 as 16:00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CLASSIFICAÇÃO AMPLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO
10	THATIANA DUTRA KIRSCH	APTO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO
1	MARIA VILMA FAGUNDES	CONTEMPLADA PELA CHAMADA DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Lista dos seguintes documentos necessários :

01. **3 (três)** Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);

02. Fotocópias Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);

03. Fotocópias (**três)** da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);

04. **3 (três)** Fotocópias Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);

05. **3 (três)** Fotocópias autenticadas do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 004/2019;

06. Duas fotografias 3x4;

07. Certidão de Antecedentes Criminais;

08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;

09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;

10. Declaração de bens e propriedades. Este documento **será retirado na Diretoria de Recursos Humanos** para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;

11. Cópia da carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

12. Documentos originais utilizados para obtenção de pontuação no referido Processo Seletivo Simplificado (Escolaridade e tempo de serviço).

Observações: a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio. b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria de Educação – Edifício do Banco do Brasil 4º andar, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

SILVIA UNBEHAUN PÜSCHEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:741DB2D5

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tendo em vista o disposto no Art. 2º, §4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e nos artigos 558, 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5.711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificado(a) o(a) Sr(a) LAERCIO RIVA, CPF/CNPJ 939.247.809-78, com endereço a RUA ÁGUA MARINHA, 500, JD. NOBRE III, ROLÂNDIA, PR, em local incerto e não sabido, a realizar a remoção de todos os criadouros e possíveis criadouros de mosquitos no imóvel de sua propriedade, localizado na RUA ÁGUA MARINHA, 500, JD. NOBRE III, ROLÂNDIA, PR, num prazo de 48 horas a partir da publicação desta notificação.
Ciente que o não cumprimento desta notificação culminará nas penalidades previstas no Art. 2º, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e Art. 543 do Decreto Estadual 5.711/2002.

Rolândia, 18 de fevereiro de 2020

RAFAEL ANDRE F. DIAS
Diretor de Vigilância em Saúde
CRMV/PR-5003

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:E21A4FC2

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tendo em vista o disposto no Art. 2º, §4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e nos artigos 558, 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5.711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificado(a) o(a) Sr(a) JOÃO ANTÔNIO DEVARA, CPF/CNPJ 520.720.029-15, com endereço a RUA IRACEMA, 93, VILA OLIVEIRA, ROLÂNDIA, PR, a realizar a remoção de todos os criadouros e possíveis criadouros de mosquitos no imóvel de sua propriedade, localizado na RUA IRACEMA, 261, VILA OLIVEIRA, ROLÂNDIA, PR, num prazo de 48 horas a partir da publicação desta notificação.
Ciente que o não cumprimento desta notificação culminará nas penalidades previstas no Art. 2º, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e Art. 543 do Decreto Estadual 5.711/2002.

Rolândia, 18 de fevereiro de 2020

ALÉCIO QUINHONE JÚNIOR
Técnico de Vigilância Sanitária
RG 9396980-4

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:FDD84591

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tendo em vista o disposto no Art. 2º, §4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e nos artigos 558, 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5.711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificado(a) o(a) Sr(a) ANTÔNIO HUSS, CPF/CNPJ 041.246.349-00, com endereço a RUA TUPI, 14, VILA OLIVEIRA, ROLÂNDIA, PR, em local incerto e não sabido, a realizar a remoção de todos os criadouros e possíveis criadouros de mosquitos no imóvel localizado na RUA TUPI, 14, VILA OLIVEIRA, ROLÂNDIA, PR, num prazo de 48 horas a partir da publicação desta notificação.
Ciente que o não cumprimento desta notificação culminará nas penalidades previstas no Art. 2º, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e Art. 543 do Decreto Estadual 5.711/2002.

Rolândia, 18 de fevereiro de 2020

ALÉCIO QUINHONE JÚNIOR
Técnico de Vigilância Sanitária
RG 9396980-4

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:29DD72B3

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tendo em vista o disposto no Art. 2º, §4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e nos artigos 558, 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5.711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificado(a) o(a) Sr(a) ELSA MIEKO MIYAMOTO TSUBOTA, CPF/CNPJ 456.008.219-72, com endereço a AVN. WALDOMIRO MOREIRA, 530, JD. DAS FLORES, ROLÂNDIA, PR, em local incerto e não sabido, a realizar a remoção de todos os criadouros e possíveis criadouros de mosquitos no imóvel localizado na AVN. WALDOMIRO MOREIRA, 530, JD. DAS FLORES, ROLÂNDIA-PR num prazo de 48 horas a partir da publicação desta notificação.
Ciente que o não cumprimento desta notificação culminará nas penalidades previstas no Art. 2º, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e Art. 543 do Decreto Estadual 5.711/2002.

Rolândia, 19 de fevereiro de 2020

RAFAEL ANDRE F. DIAS
Diretor de Vigilância em Saúde
CRMV/PR 5003

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:6203DC24

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tendo em vista o disposto no Art. 2º, §4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e nos artigos 558, 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5.711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificado(a) o(a) Sr(a) MARCOS VINICIUS PESENTI, CPF/CNPJ 759.979.089-68, com endereço a AV. DOS EXPEDICIONARIOS, 342, SALA 03,

CENTRO, ROLÂNDIA, PR, a realizar a remoção de todos os criadouros e possíveis criadouros de mosquitos no imóvel localizado na RUA OURO, 767, VILA OLIVEIRA, ROLÂNDIA, PR, num prazo de 48 horas a partir da publicação desta notificação.
Ciente que o não cumprimento desta notificação culminará nas penalidades previstas no Art. 2º, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e Art. 543 do Decreto Estadual 5.711/2002.

Rolândia, 18 de fevereiro de 2020

RAFAEL ANDRE F. DIAS
Diretor de Vigilância em Saúde
CRMV/PR-5003

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:B900CFAC

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tendo em vista o disposto no Art. 2º, §4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e nos artigos 558, 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5.711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificado(a) o(a) Sr(a) PEDRO KOLAROVICZ, CPF/CNPJ 448.634.899-00, com endereço a RUA ÂNGELO ARMACOLO, 487, GUSTAVO GIORDANI, ROLÂNDIA, PR, em local incerto e não sabido, a realizar a remoção de todos os criadouros e possíveis criadouros de mosquitos no imóvel localizado na RUA PEDRO VICENTE RIBEIRO, QUADRA36, LOTE 18, JD. SANTIAGO, ROLÂNDIA, PR, num prazo de 48 horas a partir da publicação desta notificação.
Ciente que o não cumprimento desta notificação culminará nas penalidades previstas no Art. 2º, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e Art. 543 do Decreto Estadual 5.711/2002.

Rolândia, 18 de fevereiro de 2020

ALÉCIO QUINHONE JÚNIOR
Técnico de Vigilância Sanitária
RG 9396980-4

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:7B5A45DB

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tendo em vista o disposto no Art. 2º, §4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e nos artigos 558, 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5.711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificado(a) o(a) Sr(a) ETELVINO DE SOUZA NUNES, CPF/CNPJ 366.809.079-34, com endereço a RUA PAULO GUIMARÃES, 258, JD. CAVIÚNA, ROLÂNDIA, PR, em local incerto e não sabido, a realizar a remoção de todos os criadouros e possíveis criadouros de mosquitos no imóvel de sua propriedade, localizado na RUA PAULO GUIMARÃES, 258, JD. CAVIÚNA, ROLÂNDIA, PR, num prazo de 48 horas a partir da publicação desta notificação.
Ciente que o não cumprimento desta notificação culminará nas penalidades previstas no Art. 2º, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e Art. 543 do Decreto Estadual 5.711/2002.

Rolândia, 18 de fevereiro de 2020

RAFAEL ANDRE F. DIAS
Diretor de Vigilância em Saúde
CRMV/PR-5003

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:88373288

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tendo em vista o disposto no Art. 2º, §4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e nos artigos 558, 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5.711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificado(a) o(a) Sr(a) ETELVINO DE SOUZA NUNES, CPF/CNPJ 366.809.079-34, com endereço a RUA PAULO GUIMARÃES, 258, JD. CAVIÚNA, ROLÂNDIA, PR, em local incerto e não sabido, a realizar a remoção de todos os criadouros e possíveis criadouros de mosquitos no imóvel de sua propriedade, localizado na RUA PAULO GUIMARÃES, 258, JD. CAVIÚNA, ROLÂNDIA, PR, num prazo de 48 horas a partir da publicação desta notificação.
Ciente que o não cumprimento desta notificação culminará nas penalidades previstas no Art. 2º, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e Art. 543 do Decreto Estadual 5.711/2002.

Rolândia, 18 de fevereiro de 2020

RAFAEL ANDRE F. DIAS
Diretor de Vigilância em Saúde
CRMV/PR-5003

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:D1E2E01E

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 036, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: Altera de Comissão de Processo Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55, de 16 de Setembro de 2011, com base em seu artigo 200,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 031, de 13 de Fevereiro de 2020 que constituiu a Comissão de Processo Administrativo instaurado por meio do nº Decreto nº 031, de 13 de Fevereiro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"I – **WANDERLY POPOLIN**, Professora, matrícula nº. 31337-5;
II – **JOSÉ LUIS ANSELMO**, TGM - D, matrícula nº. 71-0;
III – **LORENA DE MEDEIROS BALSAN,** TGM-A, matrícula nº. 33939-3."
[NR]

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de Fevereiro de 2020.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***ANTÔNIO CELSO CHEQUIN***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:2BE01F39

SECRETARIA GERAL
DESPACHO

Vistos e examinados estes autos de processo de sindicância, instaurado pelo Decreto nº 9.431, de 07 de Novembro de 2019 com a finalidade de averiguar eventuais irregularidades e responsabilidades da prestação de contas do Hospital São Rafael.

Da detida análise destes autos de processo de sindicância, **ADOTO**, como razões e fundamentos para decidir, o relatório final da Comissão de Sindicância, de fls. 220/225, bem como o parecer jurídico, de fls. 228/230 e 232, **APLICO** as seguintes medidas, quais sejam:

I – Determino o **arquivamento** do processo de sindicância;
II – Encaminhamento do processo ao MINISTÉRIO PÚBLICO.

Por derradeiro, à Secretaria de Administração para encetar as providências necessárias, obedecidas todas as formalidades de estilo.

Publique-se e intime-se.

Rolandia/PR, aos 19 de fevereiro de 2020.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:332C49DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO DÉCIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2015

Ref. Inexigibilidade nº 012/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, nesta cidade, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL,** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por Sr. **PAULO BOÇOIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, na Samuel Faustino Romero Campoy, 64 Jardim Coliseu, portador do documento de identidade RG 6.172.272-6/SSP-PR e CPF 023.661.999-37 ,doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula oitava, da vigência e do prazo de execução, estendendo-se o mesmo por mais 25 (vinte e cinco) dias, com início em **01/03/2020** e término em **25/03/2020** para execução e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESOLUTIVA
Fica incluída a cláusula resolutiva ao contrato tornando possível a imediata rescisão do contrato após a conclusão do novo contrato que encontra-se em tramitação.

CLÁUSULA TERCEIRA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de Janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL*
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
ANTONIO CELSO CHEQUIN	**MARISA APª MENDES FERREIRA**
Secretário Municipal Administração	Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena de Medeiros Balsan
Código Identificador:E95BCC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO DÉCIMO SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2015

Ref. Inexigibilidade nº 022/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL,** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado pela Sr. Sr. **PAULO BOÇOIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, na Samuel Faustino Romero Campoy, 64 Jardim Coliseu –, portador do documento de identidade RG 6.172.272-6/SSP-PR e CPF 023.661.999-37, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula oitava, do prazo, prorrogando-o por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **26/02/2020** e término em **24/08/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESOLUTIVA
Fica incluída a cláusula resolutiva ao contrato tornando possível a imediata rescisão do contrato após a conclusão do novo contrato que encontra-se em tramitação.

CLÁUSULA TERCEIRA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de Janeiro de 2020.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL*
Município De Rolândia	Contratada
Contratante	

TESTEMUNHAS:

_____	_____
antonio celso chequin	**MARISA APª MENDES FERREIRA**
Secretário Municipal de Administração	Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena de Medeiros Balsan
Código Identificador:15964702

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 - PMR. PROCESSO Nº 4292.33/2020.

Objeto: Registro de Preços, para a eventual aquisição de soro fisiológico (cloreto de sódio) para a Secretaria de Saúde.

Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Máximo Total R$: 525.179,70.

Entrega dos envelopes: Até às 15:00 horas do dia 05/03/2020.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 05/03/2020, às 15:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 19 de Fevereiro de 2020.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:30BB8B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020 - PMR. PROCESSO Nº 2313.34/2020.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Máximo Total R$: 2.818.830,08.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 06/03/2020.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de lances: 06/03/2020, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 h, ou através do email. licitacao@rolandi.pr.gov.br.

Rolândia, 19 de Fevereiro de 2020.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9A3CA247

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2018

Ref: CONCORRÊNCIA 04/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, a seguir denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 21.198.228/0001-08 localizada na Avenida Marginal nº 300 – Barracão I – BR 369 na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-000, Fone (43) 3156-1011, neste ato representada pelo Senhor **ARLINDO ARMACOLO,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 614.874-3/SSP-PR e do CPF nº 006.685.119-72, residente na Rua Amazonas nº 410, na cidade de Rolândia – PR, a seguir denominado **CONTRATADA** firmam o presente **ADITIVO DO Contrato de Empreitada** com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da **CONTRATADA** datada de 21/06/2018, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica aditivada a cláusula quarta do prazo de execução estendendo-se por mais 150 (cento e cinquenta) dias com início em 11/12/2019 e término em 09/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA –
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de dezembro de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA*
Prefeito Municipal De Rolândia	Contratada
Contratante	

TESTEMUNHAS:

_____	_____
ANTONIO CELSO CHEQUIN	**SANDRO MARCIO LEONARDI**
Secretário Municipal de Administração	Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Lorena de Medeiros Balsan
Código Identificador:30B98A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
2º ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 155/2018

Ref.: Dispensa de licitação 048/2018

DAS PARTES:

YUKI YOKOSAMAI, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de Identidade n0 *3.540.666-2IPR*, inscrito no CPF/MF sob n0 831.071.779-20, doravante denominado **LOCADOR,** neste ato representado por sua bastante procuradora a empresa **Imobiliária Rolândia LTDA.,** Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na AV. Expedicionários, 330, nesta cidade de Rolândia, inscrita no CNPJ/MF sob n0 76.166.288/0001-17, representada pelo Sr. **ADAUTO FRANCISCO**, residente e domiciliado na Rua Campo Bello nº 23, na cidade de Rolândia, portador da Cédula Identidade RG nº 3.648.828-0 SSPR e inscrito no CPF/MF sob n.º 496.695.919-53 ; e de outro, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101**,** portador da cédula de identidade R.G. nº 3.504.473-6, CPF nº 673.786.849-53 SSP/PR brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rolândia-Pr, doravante apenas designado **LOCATÁRIO;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda do prazo, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **03/12/2019** e término em **03/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quarta, do preço e da dotação, passando o valor de **R$ 1.346,28** (um mil e trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) para **R$ 1.384,01** (um mil trezentos e oitenta e

quatro reais e um centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de **2,80 %** (dois vírgula oitenta por cento)

Parágrafo Primeiro: O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 16.608,12** (dezesseis mil seiscentos e oito reais e doze centavos) correspondente a 12 (doze) meses, conforme Cláusula Primeira.

Parágrafo Segundo: O valor total do contrato passa de **R$ 25.255,36** (Vinte e cinco mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para **R$ 41.863,48** (Quarenta e um mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de novembro de 2019.

_____ Prefeito Municipal	***YUKI YOKOSAMAI*** Locador
Locatário	

Testemunhas:

_____ **ANTONIO CELSO CHEQUIN**	_____ **PATRICIA BARROS COBRA**
Secretário Municipal de Administração	Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lorena de Medeiros Balsan
Código Identificador:95734BFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO
PORTARIA N° 53/2020

PORTARIA N° 53/2020

SÚMULA – Designa Servidora Pública Municipal para atuar como Responsável pela gestão do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1° - **DESIGNAR** partir de 19 de fevereiro de 2020 a Servidora Pública Municipal **LUCIMARA VARGAS**, portadora da Cédula de Identidade n° 10.501.400-7 S.S.P/PR e inscrita no CPF n° 098.260.539-02, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, conforme matrícula n°1371, para atuar como Responsável pela gestão do **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2020

Artigo 3°- Ficando revogada a Portaria n°186/2018 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kunsler
Código Identificador:81E57EA1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 55, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 55, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA – Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal de Salgado Filho - Pr., e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando informações obtidas via telefone através da Central de Atendimento do INSS – Número 135,

RESOLVE,

Artigo 1º - PRORROGAR, até a data do dia 01 de abril de 2020, a **Licença para Tratamento de Saúde,** concedida pela Portaria Nº 42, de 04 de fevereiro de 2020, para a servidora Pública Municipal **LUCIANE VARGAS RIVA (1057)**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", Nível/Referência CD-04.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:2F08D35C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2020 PROCESSO 24/2020

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 13 de Março de 2020**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇO** para Contratação de empresa para recape asfáltico em vias publicas urbanas conforme Contrato de repasse nº 866227/2018. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 19 de Fevereiro de 2020, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 19 de fevereiro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:E33DC7A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N° 10/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos
Dispensa 04/2020
Processo: 18/2020
Data da Homologação: 19/02/2020
Data da Adjudicação: 19/02/2020
Fornecedor: ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.385.896/0001-25

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA	Valor: R$ 4.998,00

Valor homologado - R$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais).

Santa Amélia, 19 de fevereiro de 2020.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida de Oliveira
Código Identificador:179872AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N° 11/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 150 MBPS

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO: 16/2020
INEXIGIBILIDADE: 04/2020
Fornecedor: COPEL TELECOMUNIÇÕES S.A.
CNPJ: 04.368.865/0001-66

Item: 1	FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 150 MBPS	Quantidade (meses): 12	Valor mensal: R$ 3.690,17	Valor total: R$ 44.282,04

Valor homologado - R$ 44.282,04 (quarenta e quatro mil reais, duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

Santa Amélia, 19 de fevereiro de 2020.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B8507042

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

Comunicamos que o Pregão Presencial 002/2020, que seria realizado na data de 20/02/2020, fica **CANCELADO** mediante decisão administrativa, em virtude da ausência do pregoeiro por motivos de saúde. A nova data será marcada em breve.

Santa Amélia, 19 de fevereiro de 2020.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito de Santa Amélia

Publicado por:
Aline Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8512F8B8

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA CANCELAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA
CANCELAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 013/2020
Pregão Presencial – SRP - Nº 002/2020

Súmula: Cancela sessão de julgamento.

Tendo em vista a ausência do pregoeiro por motivo de saúde, decido cancelar a sessão de julgamento do Pregão Presencial 002/2020, que seria realizado na data de 20/02/2020.

Santa Amélia, 19 de fevereiro de 2020.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito de Santa Amélia

Publicado por:
Aline Aparecida de Oliveira
Código Identificador:209B77D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 111/2019

Autorização de Diária nº. 111/2019

Fica AUTORIZADO ao Sr. **João Carlos da Silva, ocupante do cargo de Motorista – Matricula 680, 01 (uma) diárias** no valor de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, para despesas em viagem à Cornélio Procópio - PR, no dia, 01 de dezembro de 2019.

OBJETIVO
- Transporte de alunos, pais e funcionários do Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente – CACA para o evento de Capoeira 4° Maculelê Day, onde haverá apresentações culturais e troca de corda dos alunos CACA.

Informo que a viagem será realizada com o veículo oficial SPIN Placa BDG-8B42.

Data e horários previstos para saída: 01/12/2019 às 11h00m.
Data e horários previstos para retorno: 01/12/2019 às 17h00m.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 29 de novembro de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:995BA24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 112/2019

Autorização de Diária nº. 112/2019

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Jose Aparecido da Silva, ocupante do cargo de Motorista – Matricula 950, 01 (uma) diárias** no valor de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, para despesas em viagem à Cornélio Procópio - PR, no dia, 01 de dezembro de 2019.

OBJETIVO
- Transporte de alunos, pais e funcionários do Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente – CACA para o evento de Capoeira 4° Maculelê Day, onde haverá apresentações culturais e troca de corda dos alunos CACA.

Informo que a viagem será realizada com o veículo oficial SPIN Placa BAF-1564.

Data e horários previstos para saída: 01/12/2019 às 11h00m.
Data e horários previstos para retorno: 01/12/2019 às 17h00m.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 29 de novembro de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:0D99D589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 113/2019

Autorização de Diária nº. 113/2019

Fica AUTORIZADO a Sra. **Maria Leiza Gavioli dos Santos, Secretária de Ações Publicas e Desenvolvimento Social, 03 (três) diárias** no valor de **R$ 600,00 (Seiscentos Reais)**, para despesas em viagem à Curitiba - Pr, nos dias, 10 e 11de dezembro de 2019.

OBJETIVO

- Assinatura de convênio nos valores de R$ 170.000,00 e R$ 150.000,00, no Palácio Iguaçu.
- Águas Paraná – Referente reformulação Plano de Trabalho Convênio 174/2017;
- SEDU;
- PROVOPAR;
- Secretaria da Família, Justiça e Trabalho.

Informo que a viagem será realizada com o veículo oficial SPIN Placa BDE 7A27.

Data e horários previstos para saída: 30/10/2019 às 05h00m.
Data e horários previstos para retorno: 01/11/2019 às 23h50m.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 09 de dezembro de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:9D8FDBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 001/2020

Autorização de Adiantamento nº. 001/2020

Fica AUTORIZADO ao Sr. Sergio Semiceki Marcelino**, Chefe do Posto de Identificação Civil, o** valor de **R$ 70,00 (Setenta Reais)**. Para possibilitar viagem até a cidade de Cornélio Procópio – PR no dia 17 de janeiro de 2020.

OBJETIVO
Buscar carteiras de identidade no Instituto de Identificação Civil em Cornélio Procópio-Pr. Conformidade com a lei nº 904/2017.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 15 de Janeiro de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:B5A40DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 002/2020

Autorização de Adiantamento nº. 002/2020

Fica AUTORIZADO ao Fundo Municipal de Saúde**,** o valor de **R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)**, se faz necessários para eventuais despesas realizadas na secretaria em Locomoção tais como: Refeição/alimentação, combustível, hospedagem e demais despesas excepcionais veiculares.

OBJETIVO
Fazem-se necessários para eventuais despesas realizadas na secretaria em Locomoção tais como: Alimentação, combustível e outros eventuais, quanto ao deslocamento dos servidores da Secretaria de Saúde e Prevenção, a serviço da municipalidade.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 20 de Janeiro de 2020.

PAULO VIETZE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:E2069D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 003/2020

Autorização de Adiantamento nº. 003/2020

Fica AUTORIZADO ao Sr. Marcos Valentim Damasceno**, Diretor do Departamento de Turismo, o** valor de **R$ 50,00 (Cinquenta Reais)**.

OBJETIVO
Valor solicitado para custear despesas com alimentação em viagem a Londrina – Pr, no dia 31/01/2020, a serviço do municipio. Conformidade com a lei nº 904/2017.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 31 de Janeiro de 2020.

PAULO VIETZE
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:D9641541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 004/2020

Autorização de Adiantamento nº. 004/2020

Fica AUTORIZADO ao Sr. Jardil Luiz da Silva**, Assessor Especial de Gabinete, o** valor de **R$ 500,00 (Quinhentos Reais)**.

OBJETIVO
Valor solicitado para custear despesas com alimentação, combustível e outras eventuais, em viagem para a cidade de Pirapozinho – SP nos dias 31/01/2020 e 03/02/2020, a serviço da municipalidade. Conformidade com a lei nº 904/2017.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 31 de Janeiro de 2020.

PAULO VIETZE
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:88CB408F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 006/2020

Autorização de Adiantamento nº. 006/2020

Fica AUTORIZADO ao Sr. Jose Almeida dos Santos**, motorista, o** valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais)**.

OBJETIVO
Valor solicitado para custear despesas com alimentação em viagens a serviço do Município. Conformidade com a lei nº 904/2017.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 10 de Fevereiro de 2020.

PAULO VIETZE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:7DA6BC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 007/2020

Autorização de Adiantamento nº. 007/2020

Fica AUTORIZADO ao Sr. Sergio Semiceki Marcelino**, Chefe do Posto de Identificação Civil, o** valor de **R$ 70,00 (Setenta Reais)**. Para possibilitar viagem até a cidade de Cornélio Procópio – PR no dia 17 de fevereiro de 2020.

OBJETIVO
Buscar carteiras de identidade no Instituto de Identificação Civil em Cornélio Procópio-Pr. Conformidade com a lei nº 904/2017.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 12 de Fevereiro de 2020.

PAULO VIETZE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:4AF8DC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 008/2020

Autorização de Adiantamento nº. 008/2020

Fica AUTORIZADO ao Sra. Maria Leiza Gavioli dos Santos**, Secretaria de Ações Publicas e Desenvolvimento Social, o** valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**.

OBJETIVO
Valor solicitado para custear despesas com alimentação quanto ao deslocamento dos servidores até a cidade de Londrina, no dia 14/02/2020, com o objetivo de fazer revisão em veiculo da Assistência Social (Minibus). Conformidade com a lei nº 904/2017.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 13 de Fevereiro de 2020.

PAULO VIETZE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:67C64725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 009/2020

Autorização de Adiantamento nº. 009/2020

Fica AUTORIZADO ao Sr. Daniel Cardoso dos Santos**,** Secretario de Obras e Serviços Rodoviários**, o** valor de **R$ 60,00 (Sessenta Reais)**. Para custear despesas com alimentação em viagem ate Londrina - Pr no dia 17 de Fevereiro de 2020.

OBJETIVO
Valor solicitado para custear despesas com alimentação em viagem a Londrina no dia 17/02/2020, a serviço do Município para revisão do Caminhão Basculante**. Conformidade com a lei nº 904/2017**.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 17 de Fevereiro de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:5ADD9091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 001/2020

Autorização de Diária nº. 001/2020

Fica AUTORIZADO a Sra. **Claudineia Aparecida Vicente, Secretaria Geral de Gabinete, 01 (uma) diária** no valor de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, para despesas em viagem à Londrina - Pr, no dia, 18 de fevereiro de 2020.

OBJETIVO

- Treinamento na empresa Ágili, referente sistema de protocolo.

Informo que a viagem será realizada com o veículo oficial.

Data e horários previstos para saída: 18/02/2020 às 07h00m.
Data e horários previstos para retorno: 18/02/2020 às 18h00m.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 17 de fevereiro de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:96A42933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 002/2020

Autorização de Diária nº. 002/2020

Fica AUTORIZADO a Sra. **Jhenifer dos Santos Barbosa, Chefe de Divisão de Protocolo e Expedição, 01 (uma) diária** no valor de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, para despesas em viagem à Londrina - Pr, no dia, 18 de fevereiro de 2020.

OBJETIVO

- Treinamento na empresa Ágili, referente sistema de protocolo.

Informo que a viagem será realizada com o veículo oficial.

Data e horários previstos para saída: 18/02/2020 às 07h00m.
Data e horários previstos para retorno: 18/02/2020 às 18h00m.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 17 de fevereiro de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:5FAEB2BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 957/2020

Súmula: Concede Férias ao Servidor Sr. Rozival Rodrigues dos Santos, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder ao servidor **Sr. Rozival Rodrigues dos Santos,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.817.286-0 e CPF/MF sob o n.º 070.586.819-29 ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/10/2017 à 06/10/2018, a partir de 20 de Fevereiro de 2020, devendo o mesmo retornar ao seu trabalho no dia 21 de Março de 2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20/02/2020, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 19 dias de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:0FDDAC50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 952/2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO, EDIÇÃO N.º 1946, DATADO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA N.º 952/2020

Súmula: Revoga Um dia de férias referente à Portaria nº. 950/2020, datada de 05/02/2020, e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando que todos os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, estão trabalhando na rota costumeira;

II – Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, necessitava de motorista para transportar paciente a Maringá - PR.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar por 01 (Um) dia a Portaria n.º 950/2020 a qual concede férias ao Servidor **Jeferson Fabiano dos Santos**, cuja eficácia se deu a partir de 22/01/2020 até dia 21/02/2020, passando assim a ser até 22/02/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/02/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:8086C4C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 943/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: *Concede recomposição salarial aos servidores e atualização no subsídio dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, assegurada*

pela revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição Federal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou, e eu **RENATO TONIDANDEL**, Prefeito Municipal de Santa Lúcia, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica concedida a recomposição salarial aos servidores públicos e atualização no subsídio dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, em ambos os casos no percentual de **4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento)**, assegurada pela revisão geral anual prevista no artigo 37, inciso X da Constituição Federal.
Art. 2º. O percentual previsto no artigo anterior terá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2.020.
Art. 3º. A tabela de vencimentos do plano de cargo dos servidores do legislativo municipal passa a vigorar com as alterações da presente Lei.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:6832CE59

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 046/2020

DEC 046/2020 De 19 de fevereiro de 2020

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 637.524,24(Seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 944/2020 de 18/01/2020, publicada em 19/02/2020.
DECRETO
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 637.524,24 (Seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.0005-1-084 – Programa Atenção Integral CRAS
Conta/Natureza de Despesa 3405– 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destino de Recursos 821 – Rec Federais R$ 319.429,00 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPART DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.451.0008-2-112– Praças bosques e Parques
Conta/Natureza de Despesa 4175 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destino de Recursos 820 – Rec Federais R$ 318.095,24
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Provável Excesso Arrecadação
RECEITA 241899112900000000 – Refor e Revitali da Praça Central R$ 0,00
RECEITA 241899113000000000 – Construção do Crás R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
RECEITA 241899112900000000 – Refor e Revitali da Praça Central R$ 318.095,24
RECEITA 241899113000000000 – Construção do Crás R$ 319.429,00

C) Demonstrativo do Excesso
RECEITA 241899112900000000 – Refor e Revitali da Praça Central R$ 318.095,24
RECEITA 241899113000000000 – Construção do Crás R$ 319.429,00

Santa Lúcia-Pr, em 19 de fevereiro de 2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AD9A12F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE DO 2° SUPLENTE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PERCIVAL MIGUEL SCHREINER.

TERMO DE POSSE DO 2° SUPLENTE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PERCIVAL MIGUEL SCHREINER.

Na data de 20 de fevereiro do ano de 2020, às 14h:00min, compareceu nesta Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, o Senhor Percival Miguel Schreiner, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade n° 1.419.516-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n° 224.161969-67, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, n° 627, Centro, CEP: 85.710-000, Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, para, na qualidade de 2° Suplente de Vereador da Coligação Somos Mais Santo Antônio, em conformidade com o Diploma expedido pela Juíza Eleitoral da 83ª Zona Eleitoral desta Comarca, e em cumprimento ao artigo 15, § 1°, da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 71, Regimento Interno desta Casa de Leis, tomar posse do mandato eletivo de Vereador deste Poder Legislativo Municipal, considerando a vaga existente em decorrência da licença temporária do Vereador Evandro Jelson de Barros, ocorrida em 27/12/2018, na presença do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. FABRÍCIO ANTÔNIO ORTEGA, e demais autoridades presentes, prestou o compromisso e tomou posse no cargo de Vereador deste Poder Legislativo Municipal.
Nesta oportunidade, em cumprimento ao disposto nos termos do artigo 5° do Regimento Interno e artigo 16 da Lei Orgânica Municipal, o Senhor Percival Miguel Schreiner tomou posse e prestou o seguinte Compromisso:
"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO".
Após prestado o compromisso perante o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Senhor Fabrício Antônio Ortega, **FOI**

DECLARADO EMPOSSADO NO CARGO DE VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, O SENHOR VEREADOR PERCIVAL MIGUEL SCHREINER.

TERMO DE POSSE DO 2° SUPLENTE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PERCIVAL MIGUEL SCHREINER.
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Fabrício Antônio Ortega determinou a lavratura do presente "TERMO DE POSSE", que vai assinado pelo Senhor Presidente e pelo Vereador Empossado.

FABRÍCIO ANTÔNIO ORTEGA
Presidente

PERCIVAL MIGUEL SCHREINER
Vereador Empossado

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:C66ED7ED

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 08/2020

PORTARIA N° 08/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de Vereador Suplente para a posse de mandato vago existente na Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA: Considerando que na data de 10/12/208 o Sr. Vereador Evandro Jelson de Barros, popular "Pingo", requereu por meio de seu Ofício nº 001/2018 uma licença temporária, objetivando se afastar do mandato de Vereador na Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Considerando que a eleição do Vereador supracitado se deu de forma inédita no âmbito do Município, eis que se elegeu sem coligação partidária e sem suplentes para a sua vaga de parlamentar.

Considerando que pairavam dúvidas acerca da situação peculiar do mandato eletivo, fora feita pela Presidência da Câmara Municipal, por meio do Ofício nº 353/2018, uma solicitação ao Exmo. Juiz Eleitoral da 83ª Zona Eleitoral da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste/PR para que esclarecesse a forma pela qual a vaga deveria ser suprida.

Considerando que o Exmo. Juiz em resposta ao Ofício supra, declarou-se incompetente para responder tal solicitação, não conhecendo o pedido formulado pelo Poder Legislativo.

Considerando que não houvera resposta e o requerimento de licença é um direito do parlamentar, na data de 27/12/2018, concedi por meio da Portaria nº 071/2018 a licença ao Edil Evandro Jelson de Barros para ausentar-se do mandato de vereador.

Considerando ainda, que a ausência do parlamentar cria óbice nas atividades parlamentares, fora também realizado por este Poder Legislativo através do Ofício nº 040/2019 uma *Consulta em Tese*, perante o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, autuada sob o nº 0600249-82.2019.6.16.0000.

Na decisão de 13/03/2019, a Consulta foi extinta sem resolução de mérito, ou seja, sem uma resposta concreta acerca do fato em razão do entendimento de ilegitimidade do Presidente do Poder Legislativo em fazê-la.

Considerando ainda, que não satisfeito com as respostas negativas, esta Presidência solicitou em 03/05/2019, por meio do Ofício nº 087/2019, dirigido diretamente ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, a possibilidade da realização da convocação de eleição suplementar para o preenchimento da vaga existente.

Novamente tal consulta culminou na negativa de solução para o imbróglio, no entendimento da Assessoria Jurídica da Presidência Tribunal Regional Eleitoral ao responder que seria incabível a realização de nova eleição.

Por fim, em resposta ao Despacho da Presidência nº 046/2019, a Procuradoria Jurídica da Câmara de Vereadores igualmente, não apresentou solução concreta para o caso concreto, permanecendo inalterada a situação da lacuna no Plenário deste Poder Legislativo.

Assim sendo, foram esgotadas todas as instâncias possíveis no âmbito da Justiça Eleitoral para que fosse sanada a ímpar situação envolvendo a licença do Edil Evandro Jelson de Barros.

Desta forma, a lacuna deixada pela licença do Vereador Evandro Jelson de Barros prejudica não só os processos legislativos internos como também fere as normativas do Regimento Interno, da Lei Orgânica Municipal e a disposição Constitucional que determina o número de 11 (onze) vereadores para a composição do Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste. Não restando outra forma senão a promulgação da **Portaria** a seguir enunciada:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, Sr. FABRÍCIO ANTÔNIO ORTEGA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 19, incisos I alínea "d" e II alínea "n" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **resolve:**

Art. 1°. Convocar o Sr. Percival Miguel Schereiner, Vereador suplente de Santo Antônio do Sudoeste, para a investidura no mandato do Vereador licenciado Evando Jelson de Barros.

Art. 2°. O mandato a ser preenchido é a título precário, tendo duração somente enquanto licenciado o Vereador Evandro Jelson de Barros.

Art. 3°. A posse deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria nos termos dos artigos 59 §2º e 71 §1º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.
Art. 4°. A recusa do suplente em assumir a substituição, sem motivo justo aceito pela Câmara, importa em renúncia tácita do mandato nos termos do artigo 72 §2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 5°. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO ANTÔNIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:3AE322A0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 02/2020
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, torna público que fará realizar das 08:30 horas até às 11:30 horas do dia 24 de março de 2020, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2020, para fins Credenciamento de Hospitais para atendimento das Cirurgias Eletivas do município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, para realização de procedimentos cirúrgicos, bem como, consultas de avaliação pré e pós cirúrgicos, conforme tabela disposta no Anexo I, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3563-8000 ou na web Page: www.pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste- PR, em 18 de fevereiro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:594DED95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 088/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **DOMINGOS TADEU TEIXEIRA,** Auxiliar Administrativo**, nomeado** por esta Prefeitura Municipal em 21/02/2000, conforme Portaria 125/00 de 14/03/2000, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 21/02/2019 a 20/02/2020, a partir de 26/02/2020, devendo retornar ao trabalho em 27/03/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 19 de fevereiro de 2020

SIDNEY NAVARRO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:F4F6BEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 087/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, ao Sr. **SAMUEL PEREIRA RODRIGUES, Vigia**, contratado por esta Prefeitura Municipal em 21/02/2000, conforme Portaria 114/00 de 13/03/2000, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 21/02/2019 a 20/02/2020, a partir de 21/02/2020, devendo retornar ao trabalho em 22/03/2020.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 19 de fevereiro de 2020

SIDNEY NAVARRO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:AB341B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.04/2020

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 04/2020
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020

O Município de São Jerônimo da Serra, torna Público que fará realizar no dia **10/03/2020** as 09hrs:00min, na sede da P. M., sito à Praça Coronel. Deolindo, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações a seguir: Recebimento dos envelopes e credenciamento: Até ás 08hrs:50min do dia **10/03/2020**. Objeto: Aquisição de grama esmeralda tipo tapete colocada (plantada) para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Jerônimo da Serra. Valor máximo estimado R$ 17.140,00 (Dezessete mil, cento e quarenta reais). Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas no site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – fone (0xx43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 19 de fevereiro de 2020-

JOEL DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:8F9A3287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 089/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, o Sr. **EDUARDO FERRAZ ROCHA,** Motorista , contratado por esta Prefeitura Municipal em 06/03/2008, conforme Portaria 039/08 de 06/03/2008, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 06/03/2018 a 05/03/2019, a partir de 02/01/2020, devendo retornar ao trabalho em 01/02/2020.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 19 de fevereiro de2020.

SIDNEY NAVARRO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:98E2E0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 090/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, ao Sr. **RODRIGO MASSARU YAMAOKA, Fisioterapeuta**, contratado por esta Prefeitura Municipal em 15/09/2010, conforme Portaria 136/10 de 13/09/2010, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 15/09/2018 a 14/09/2019, a partir de 24/02/2020, devendo retornar ao trabalho em 25/03/2020.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 19 de fevereiro de 2020

SIDNEY NAVARRO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:9EC46008

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042/2020 - ALTERA LOTAÇÃO E ADICIONAL NOTURNO

PORTARIA Nº 042/2020
DATA: 14 de fevereiro de 2020

SÚMULA: Altera lotação e adicional noturno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com da Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a partir do mês de fevereiro de 2020 a lotação do servidor **EDINEI ZANOTTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** para secretaria obras, urbanismo e transportes.

Parágrafo Único - Alterar o adicional noturno para 60 (sessenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 14 de fevereiro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:697D5F76

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 045/2020 - DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 045/2020
DATA: 19 de fevereiro de 2020

SÚMULA: Dispõe sobre retorno de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Lei Municipal n.º 590/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o servidor abaixo mencionado retorno as suas funções, conforme discrimina:

MATRÍCULA	NOME	MOTIVO	A PARTIR DE
59731	José Antônio dos Santos	Após cumprimento de licença para tratamento de saúde	25.02.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 19 de fevereiro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:A16284BC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL N° 001/ 2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

EDITAL N° 001/ 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES de São José das Palmeiras estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o edital para a seleção de Assistente de Alfabetização Voluntário para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria/MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para Pedagogos, Magistério Médio ou graduandos do curso de pedagogia.

1. DO PROGRAMA
1.1. O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas dos primeiros e segundos anos do ensino fundamental.
1.2 São diretrizes do Programa:
I - fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;
II - promover a integração com a política educacional da rede de ensino;
III - integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;
IV - viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;
V - estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;
VI - assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;
VII - promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;
VIII - estimular a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios;
IX - fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas; e
X - avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO
2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização Voluntário no âmbito do Município de São José das Palmeiras PR, a serem distribuídas na escola municipal Regente Feijó.
2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de monitores:
✓Ser brasileiro;
✓Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
✓Estar quite com a Justiça Eleitoral.
✓Ser Pedagogo ou ter cursado o Magistério Médio, ou estar cursando pedagogia.
✓Ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações sempre com foco na aprendizagem do aluno;

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário será executado pela Secretaria Municipal da Educação de São José das Palmeiras PR.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
3.1 Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador;
3.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

3.3 Ministrar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária;
3.4 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
3.5 Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;
3.6 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

4. DAS INSCRIÇÕES:
4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. As inscrições serão efetuadas a partir do dia 20/02/2020 ao dia 28/02/2020, das 8h às 11:30 e 13:30 às 16:30h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Sete de Setembro nº 1 - Centro.
4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo II;
- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
✓Carteira de identidade
✓CPF;
✓Título de Eleitor;
✓Comprovante de residência;
✓Diploma (para candidatos graduados, ou com Magistério Médio) ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário;
✓Documento comprobatório de experiência docente em classes de alfabetização.
4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a secretaria Municipal de Educação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
4.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo do Anexo II.
4.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DO RESULTADO
5.1. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos de acordo com o Anexo I deste Edital.
5.2. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
5.3. O resultado será organizado e publicado na sede da Secretaria Municipal de Educação e no Portal da Prefeitura de São José das Palmeiras PR, por ordem de classificação.
5.4. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver mais idade.
5.5. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato bem como a necessidade das unidades escolares.
5.6. A classificação final será divulgada no dia 03 de março de 2020, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no Portal da Prefeitura de São José das Palmeiras PR.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:
6.1. O Assistente de Alfabetização prestará serviço de natureza voluntária, conforme Lei Federal nº 9.608 de 18 de janeiro de 1998, devendo receber um ressarcimento de despesas por cada turma acompanhada; podendo acumular até 8 turmas. Ficando claro que não há limite mínimo de turmas por assistente; depende da disponibilidade da escola.
6.2. Os voluntários selecionados e convocados para atuarem nas unidades escolares terão o ressarcimento dos custos com alimentação e transporte **arcado exclusivamente pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, responsável direto pelo programa. O valor de cálculo é 150,00 (cento e cinquenta reais) mensal, por turma, com atendimento de 5 horas semanais, em cada uma.
6.3. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação do resultado e todas as informações concernentes ao processo seletivo.
6.4. Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação e pela Coordenação Municipal do Programa Mais Alfabetização.

São José das Palmeiras, 19 de fevereiro de 2020.

REGINÉIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

QUADRO DE PONTUAÇÃO DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia.	3 pontos.
Ensino Médio na modalidade Magistério.	2 pontos.
Graduando em Pedagogia.	1 ponto.
Comprovação de experiência	1 ponto por cada ano de experiência em classe de alfabetização (máximo de 4 pontos).

ANEXO II

Ficha de inscrição - PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Nome do candidato: _____
Data de nascimento: _____/ _____/ _____
Naturalidade: _____
RG: _____ Órgão Expedidor:_____
Data de emissão: _____/ _____/ _____
CPF: _____
PIS/PASEP: _____
Endereço: _____
nº:_____
Bairro: _____
Telefone: _____
Cidade: _____
CEP: _____ UF: _____
Titulo de eleitor: _____
Zona: _____
Filiação: _____

Formação acadêmica
Graduação: _____ ( ) cursando ( ) concluído
Pós-graduação: _____ ( ) cursando ( ) concluído

Outros cursos de formação continuada: _____
Experiência profissional na área da educação:_____
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

_____
(assinatura conforme RG)

São José das Palmeiras, _____de _____ de 2020.

ANEXO III

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número de inscrição:_____

1.Nome do candidato:_____

2.Possui disponibilidade para atuar como assistente de alfabetização voluntário

no âmbito do programa mais alfabetização?

Responsável pela inscrição: _____

São José das Palmeiras, ------de---------- de 2020.

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:BB4AC40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 16/2020 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 16/2020
DATA: 19 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com a Lei Municipal do Art. 8º, do parágrafo I da Lei nº634/2019 de 05 de novembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 39.996,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2020 a seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.2055 - Manutenção dos Programa Família Paranaense
3.3.90.32.00.00 - 0782 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 25.476,00
3.3.90.39.00.00 - 0782 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 14.520,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o superávit financeiro do exercício anterior constante apurado no encerramento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme prevê o artigo 43, , § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que seguem:

Superávit financeiro da Fonte 0782 R$ 39.996,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de fevereiro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:76067307

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 007/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020 CONTRATO 034/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Objeto:contratação de empresa/pessoa jurídica para elaboração e aprovação de Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico, junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, com o objetivo de atender o Ginásio de Esportes Benedito Dantas com área de 1.914,44 m² e Ginásio de Esportes Gideão de Paiva Maia com área de 950,13m².
Dotação orçamentária: Livres, na natureza de despesa 3.3.90.39.00, através da dotação orçamentária 085, conforme parecer contábil.
Contratada: RH BK ENGENHARIA LTDA - ME
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Publicado por:
Edson Facin
Código Identificador:F96182A4

GABINETE PREFEITO
DECISÃO FINAL

DECISÃO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PORTARIA Nº 150/2019

Tendo em vista as conclusões do relatório final da Comissão Processante, bem como os termos constantes no Parecer Jurídico nº 468/2019, nos termos da cláusula décima do Contrato Administrativo nº 194/2018 e dos artigos 77, caput, e 78, inciso I, todos da Lei Municipal nº 8.666/93, torno definitiva a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 137/2019, aplicando à pessoa jurídica processada, **THIAGO BETTEGA LTDA ME**, CNPJ 09.355.567/0001-55, multa no importe de 20% (vinte por cento) do valor do contrato rescindido e de suspensão de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Publique-se.

São Pedro do Iguaçu, 21 de novembro de 2019.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loyani Bonjour da Mata
Código Identificador:F1C0BEC8

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº 013, de 19 de fevereiro de 2020.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de São Pedro do Iguaçu nos dias 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2020.

Art. 2º Será organizada escala dos serviços considerados essenciais, a fim de que a paralisação não traga prejuízos à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loyani Bonjour da Mata
Código Identificador:BBE0C253

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2020 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019 PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18/02/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2020
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18/02/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA,** em pleno exercício de seus poderes, brasileira, casada, vereadora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n° 045.843.039-08.
CONTRATADA: BM&P ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na rua Cristiano Cezar da Silva, 17, Centro, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.783.005/0001-10, neste ato representado pelo **Sr. Thiago Bispo Mello**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro no CREA/PR nº 145611/D, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.829.135-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 096.812.849-17, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa.
OBJETO: acréscimo de prazo, de acordo com o permitido na Cláusula Quinta do Contrato nº 11/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 18 de fevereiro de 2020 e término em 28 de fevereiro de 2020.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 18 de fevereiro de 2020.

ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA
Presidente da CMS

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:AA28782C

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
ATO DE CONSÓRCIO Nº 07/2020

SÚMULA: O Presidente do Codenop – Consórcio Publico Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Estatuto, no interesse dos Consorciados

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, conforme requerimento, o **REGINALDO LIMA DA SILVA,** CPF sob nº 076.181.119-28, RG nº 10.841.852-4 - PR, contratado para a função de ***Ajudante da Mesa Acabadora de Micro Pavimento* ,** nomeado pelo Ato de Consórcio nº 20/2019, de 24 de Julho de 2019.

Art. 2º - Este Ato de Consórcio entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo efeitos financeiros em 13.02.2020

Sapopema, 19 de Fevereiro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:CB3A8C7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS com vista à futura e eventual futura e eventual aquisição de Cestas Básicas, destinadas aos Servidores Públicos Municipais, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Homologamos a adjudicação referente ao presente procedimento licitatório à empresa:
VENCEDOR: RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CNPJ 31.899.906/0001-13, no objeto desta licitação, com o valor unitário de R$ 194,54 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) por cesta, e o valor global de R$ 1.395.240,88 (hum milhão, trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).
HOMOL: 19/02/2019.
Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a empresa acima qualificada assinar a termo de contrato, aceitar ou retirar o documento equivalente.

Sengés, 19 de fevereiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:10A26485

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 031/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2020

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:
Contem lotes exclusivos para MPE e com Ampla Concorrência

OBJETO: Registro de Preços com vista à futura aquisição de Mobiliários, para atender as necessidades da Administração Municipal e das Escolas da Rede Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: **R$ 517.675,35** (quinhentos dezessete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10/03/2020 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2020 às 08h15min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/03/2020 às 08h30min.

LOCAL: www.bllcompras.org.br

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.bllcompras.org.br e** http://10.16.0.7:7474/transparencia/licitacoes. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com ou através do **"Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL".**

Sengés, 18 de fevereiro de 2020

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:BFA9088F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 029/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2020

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada abaixo:
Exclusivo Para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS com vistas à futura e eventual aquisição de medicamentos convencionais de marca e genéricos, que não fazem parte da listagem da farmácia municipal, que serão distribuídos aos pacientes do SUS, mediante maior percentual de desconto sobre a lista de preços de medicamentos ANVISA, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – limite financeiro.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DA SESSÃO DE DISPUTA:-

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura Municipal de Sengés
Sala de Reuniões
Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, Centro, Sengés – PR
DIA:- 10 de março de 2020.
HORÁRIO13h30min.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site http://10.16.0.7:7474/transparencia/licitacoes. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com**.**

Sengés, 18 de fevereiro de 2020

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:BC69CCF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 030/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada abaixo:
Ampla Concorrência

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de **Combustíveis** dos tipos Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S10 e Gasolina comum , de acordo com as necessidades do Município de Sengés, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 2.437.104,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e quatro reais)..

DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DA SESSÃO DE DISPUTA:-

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura Municipal de Sengés
Sala de Reuniões
Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, Centro, Sengés – PR
DIA:- 11 de março de 2020.
HORÁRIO: 09h00min.
Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site http://10.16.0.7:7474/transparencia/licitacoes. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com**.**

Sengés, 18 de fevereiro de 2020

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:AD86326C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2324/2020

SÚMULA. EXONERA GESTORA GERAL DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica exonerada a Gestora Geral do Pronto Atendimento Municipal, **Juliana Queiróz Dória Góes**, nomeada através do Decreto n.º 1.694/2018

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:70A549CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2326/2020

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.700,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS REAIS), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 393/2019 DE 17/10/2019.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.700,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS REAIS) , nas seguintes Dotações Orçamentárias:
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
002 Departamento de Saúde Coletiva
10.301.0015-2048 – MAN. DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – AT BÁSICA
4235 – 494 – 3.1.90.05.00.00– Outros benefícios assistenciais.....**R$ 4.200,00**
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
002 Departamento de Recursos Humanos
04.122.0004-2007 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
0570 – 000 - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e rest. trabalhistas.....**R$ 11.500,00**

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

002 Departamento de Saúde Coletiva
10.301.0015-2048 – MANUT. REDE MUN SAUDE – AT. BASICA
4250 – 494 - 3.1.90.11.00.00 – Pessoal civil.....**R$ 4.200,00**
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 Departamento de Agricultura
20.605.0009-2018 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE AGRICULTURA
1500 – 000 - 3.1.90.11.00.00 – Pessoal Civil.....**R$ 6.700,00**
13 – SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS
001 Departamento de Serviços urbanos
15.452.0017-2056 – MANUTENÇÃO DO DA DIV. LIMPEZA PÚBLICA
5060 – 000 - 3.1.90.11.00.00 – Pessoal Civil.....**R$ 4.800,00**

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 18 de FEVEREIRO de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:864EC09C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2327/2020

SÚMULA. NOMEA E CONSTITUI SERVIDORES PARA ATUAREM COMO ATESTADORES/FISCAIS DE DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, REVOGA-SE O DECRETO 2.278/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A
Art. 1º. A atestação de despesas é o ato emitido pelo responsável pelo recebimento dos materiais, obras, ou serviços, nas condições contratadas.
§ 1º. – A atestação sem ressalvas indicará que o recebimento se deu em condições satisfatórias ao interesse e/ou serviço público.
§ 2º. – A atestação será materializada através da assinatura do servidor responsável no verso da Nota Fiscal/Fatura ou recibo, sendo nesse momento considerado o objeto e/ou serviço recebido definitivamente, salvo ocorrência de vícios ocultos e a responsabilidade pela qualidade, solidez e segurança vigentes mesmo após o recebimento definitivo, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e legislação regente da matéria.
Art. 2º. Nos Termos de Referência concernente à abertura de Processos Licitatórios, deve o Secretário, Titular de Órgão Superior, Diretor ou Chefe de Divisão designar, dentre os seus servidores abaixo nominados, o(s) qual (is) será (ão) responsável (is) pela respectiva atestação conforme segue:

· Adil dos Santos;
· Adilson Rodrigues;
· Anderson José Willmbrink;
· Andrea Aparecida Ribeiro;
· Antonio Roberto Pinto Ferraz;
· Anyelle dos Santos Dias Fagundes;
· Carlos Eduardo Fuzeto;
· Celso Fernando Wolf Barbosa;
· Cleberton Bortoluzze;
· Cristiano Silva Mazur;
· Davis Thiago Ribeiro;
· Denise Orefice;
· Douglas Linhares;
· Erica Rodrigues Balbino;
· Ernani Junior Nascimento;
· Evandro José Brizola;
· Fabio Lucas de Oliveira;
· Francine Mignoso;
· Francisco Dias Netto;
· Francisco Roberto Fillus;
· Gisela Huren;
· Graciele de Oliveira Danielewski Pereira;
· Hauze Kappke Medeiros;
· Jaqueline Nunes da Silva;
· Jorge de Melo Filho;
· José Aparecido Lagos Alves;
· José Elias Ribeiro;
· José Roberto Lopes da Silva;
· Laura Benedita Nalesso Santos;
· Lázaro Cordeiro Junior;
· Lilian Moreira da Silva;
· Liliane Orefice;
· Luciana Aparecida Veiga;
· Marcelo Pedro da Silva;
· Marcos Roberto Moleda;
· Marcos Vincenzi;
· Maria Katiane de Araújo;
· Maria Stella Rodrigues da Silva;
· Monique dos Santos;
· Odinei Antonio Correa dos Santos;
· Paola Fernanda Ferreira dos Santos;
· Patrícia Delgado Ferreira;
· Paulo Roberto Fernandes;
· Regiane Ribeiro da Silva Marcondes;
· Ricardo de Jesus Soares;
· Roberto Carlos Gaia;
· Rogel Carlos Romero Silva;
· Rosangela Aparecida Ferreira;
· Rosemara Neves;
· Sandra Jacqueline Broquá;
· Sergio Rafael Faeda;
· Simone Moura Lody;
· Sinara Aparecida Ferreira Ramos Bortoluzze;
· Susiane Aparecida Ferreira Santos;
· Vinícius de Camargo Fillus;
· Viviane Teixeira da Silva;
· Wagner da Silva Santos;
· Zenaide Nogueira Rosa Sampaio;
· Zuliane dos Santos.

Art. 3º. É obrigatório que se faça constar nos instrumentos convocatórios e nos contratos, quando houver, o nome expresso do servidor designado como atestador.
Art. 4º. Compete ao servidor atestante:
I. Examinar e analisar se o serviço e/ou fornecimento está sendo executado de acordo com o constante no instrumento convocatório e/ou contrato, se houver;
II. Conhecer o edital ou instrumento convocatório, e os termos do contrato;
III. Propor ao titular da Secretária, Órgão Superior, Departamento ou Divisão, as providências cabíveis que permitam a renovação do prazo de fornecimento e/ou execução, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do término daquele, ou a abertura de novo processo licitatório, se for o caso;
IV. Denunciar o fornecedor e/ou prestador de serviços à autoridade superior (ordenador de despesas), em caso de atraso injustificado ou inexecução do contrato;
V. Adotar as providências necessárias à formalização do processo (ex: Anexar documentos que comprovem o informado na denúncia, etc.);
VI. Acompanhar a execução da despesa até o seu pagamento.
Art. 6º. – Para que ocorra a atestação da despesa, o servidor responsável deverá ter conhecimento das condições contratadas, especialmente no que se referir ao preço, quantidade, marca, especificação, projeto/planta, qualidade, e prazos contratados.

Parágrafo único. O servidor designado deverá solicitar ao Departamento de Compras e Licitações, os dados previstos no caput deste artigo.

Art. 5º. – Os responsáveis pela atestação, quando se tratar de prestação de serviços, deverão realizar o acompanhamento permanente da execução do contrato, a fim de verificar se a prestação dos serviços está atendendo às condições contratadas.
Art. 6º. – As atestações, nos casos de prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais de valor superior à licitação na modalidade Convite, deverão ser confiadas a uma Comissão de, no mínimo 3 (três) servidores/atestadores, a qual deve ser designada no Edital de Licitação, e deve constar no Termo de Contrato, se houver.
Art. 7º. – Qualquer situação diferente daquela contratada ensejará o não recebimento do material/serviço, na suspensão do pagamento, e na aplicação da sanção cabível, sem prejuízo da apuração da competente responsabilidade administrativa. Parágrafo único. Quando ocorrer os casos citados no caput deste artigo, os servidores atestantes deverão adotar as providências junto à contratada para a entrega das quantidades faltantes, ou a regularização da entrega ou da prestação. Não havendo adequação por parte da contratada, cabe ao atestante proceder à denúncia à autoridade superior, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis.
Art. 8º. – Revogam-se as disposições em contrario, especialmente o Decreto 2.278/2020.

Este Decreto entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:1B27D290

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8/2020

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8/2020
O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de sua Pregoeira Municipal Olga Josiani Rosa e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4/2020, de 14/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 12 de março de 2020, às 09:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 8/2020 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:
Contratação de empresa para locação de gerador de energia, para funcionar nos dias em comemoração ao Aniversário de Sertanópolis.

SERTANÓPOLIS, 19 de fevereiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

OLGA JOSIANI ROSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:8AF80AE1

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: JOLA AUTO POSTO LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARLA 32.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
TÉRMINO: 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 044/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019, ID Nº 83587.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 1.560,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:D7C0F52A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇO 02/2020

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 02/2020

A Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis, nomeada através da Portaria nº 01/2020, **acatando o pedido de Impugnação interposto pela empresa ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA**, com base no parecer emitido pelo Departamento de Engenharia do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR, **RESOLVE SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** a Tomada de Preço acima citada, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM E DESAGUAMENTO DE LODO DAS LAGOAS ANAERÓBIAS E FACULTATIVAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE SERTANÓPOLIS/PR**, para uma melhor análise do edital e possíveis correções que se façam necessárias.

Sertanópolis, 19 de fevereiro de 2020.

DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI
Presidente CPL

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:04164165

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTIFICAÇÕES LEI 9452/97

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNDE no valor de R$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais), destinação ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE, em 18 de fevereiro de 2020.
NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as

entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNDE no valor de R$ 8.124,16 (oito mil, cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), destinado ao Salário Educação - QSE, em 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:B1D1CE9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
DECRETO Nº021/2020

SÚMULA: Dispõe sobre o Desmembramento e Unificação dos lotes; nº 101, e Lote Urbano nº 102-A, ambos da quadra nº 62 do Loteamento Urbano do Município

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado para fins de escritura pública, lançamentos e tributos, etc..., o Desmembramento e Unificação dos Lotes Urbanos nº 101, com área de matrícula de **1.000,00m2**, sob nº **9.633** do Registro de Imóveis de São João, Estado do Paraná e do lote urbano nº **102-A**, com área de matrícula de **399,00m2**, sob nº **9.634** do Registro de Imóveis de São João, Estado do Paraná, ambos da Quadra Urbana nº. **62**, do loteamento Urbano do Município. Passará a constituir-se os seguintes lotes: Lote Urbano nº. **101**, com área de **700,00 m2**, desmembrado a área de **300,00m2**, e do lote urbano nº **102-A**, com área de **699,00m2**, Unificado á área de **300,00m2**, de Propriedade de VALMIR BORSATO. Conforme Requerimento, protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº. 2480/2020 de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - A área a ser Desmembrada e Unificada no artigo anterior passará a constituir as seguintes confrontações, conforme memoriais descritivos assinado, pelo Engenheiro EVERLON CACIO GASPARETTO - CREA/PR nº. 131647/D.

Lote Urbano nº. 101	**NORTE**: Confronta com o Lote Urbano nº 100, com 50,00 metros;
	SUL: Confronta com o Lote Urbano nº102 com 20,00 metros;
	LESTE: Confronta com Lote Urbano nº 102-A com 36,06 metros;
Lote Urbano nº. 102-A	**OESTE**: Rua Padre Anchieta com 20,00 metros. **NORTE**: Confronta com o Lote Urbano nº 101 com 36,06 metros; **SUL**: Confronta com a Rua Comendador Araújo com 24,25 metros;
	LESTE: Confronta com o Lote Urbano 103 com 20,00 metros e 5,28 metros; **OESTE**: Confronta com o Lote Urbano nº 102 com 24,20 metros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto nº 087/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 19 de FEVEREIRO de 2020.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se

Em 19 de fevereiro de 2020

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:BB6BE00B

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 2/2020

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF COM ESPESSURA DE 15MM COM DOBRADIÇAS ANTIMPACTO E FUNDO EMBUTIDO DESTINADOS A NOVA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES, às Empresas:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)
PATRICIA DE MORAES HINZ - ME	18.400,00
T. SANTOS & SOUZA LTDA	16.551,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 19 de fevereiro de 2020.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:A3A2A9D8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 02/2020
CONTRATO: 29/2020
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF COM ESPESSURA DE 15MM COM DOBRADIÇAS ANTIMPACTO E FUNDO IMBUTIDO DESTINADOS A NOVA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 02/2020 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: PATRICIA DE MORAES HINZ - ME	
CNPJ N. 06.718.646/0001-95	
ENDEREÇO:AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, n. 4702 – Bairro: DIST. INDL. ATALAIA – Cidade: GUARAPUAVA – PR	
TOTAL DA ATA	**R$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais).**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Adminisntração e Finanças.

Sulina, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:97BDA3FF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 02/2020
CONTRATO: 30/2020
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF COM ESPESSURA DE 15MM COM DOBRADIÇAS ANTIMPACTO E FUNDO EMBUTIDO DESTINADOS A NOVA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 02/2020 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: T. SANTOS & SOUZA LTDA	
CNPJ N. 28.797.560/0001-38	
ENDEREÇO: RUA CLAUDEMIRO G. MOREIRA, n. 738 – Bairro: CENTRO – CEP: 86840-000 – Cidade: FAXINAL – PR	
TOTAL DA ATA	**R$ 16.551,00 (Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e um reais).**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Adminisntração e Finanças.

Sulina, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:A3CB96C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2020

Processo nº. 12/2020

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO:	M. PIVETA – COMPRESSORES – ME
CNPJ	13.207.517/0001-06
VALOR GLOBAL:	R$ 9.350,15 (nove mil trezentos e cinquneta reais e quinze centavos)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DE MOTOR ELÉTRICO E COMPRESSOR DE AR E AQUISIÇÃO DE BOMBA LAVADORA DE MÉDIA PRESSÃO
BASE LEGAL:	ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

Tapira, em 19 de fevereiro de 2020

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:2B690E88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0521333-50, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES - PR, NA FORMA ABAIXO.

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento – FINISA
Grau de sigilo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0521333-50, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES - PR, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR, Sr. Célio Américo Alves Izidoro, brasileiro, casado, economiário, carteira de identidade RG nº 3609319-6-SSP/PR, CPF nº 481.487.689-00, domicílio Rua Conselheiro Laurindo, 280, 6º andar, CEP 80060-100, Centro, Curitiba/PR, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES- PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.963.850/0001-94, representado pelo Sr. Lucinei Carlos Thomaz, CPF nº. 925.338.259-72, RG nº 4.814.241-9/PR, brasileiro, casado, empresário, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar os Anexo I e II do Contrato de Financiamento nº 0521333-50, de 30/05/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
06.001.04.122.0304-1026	4.4.90.51.00.00	Pavimentação
05.001.04.451.0303-1019	4.5.90.61.00.00	Aquisição de imóvel para ampliação do distrito industrial
03.001.04.122.0201-1008	4.4.90.51.00	Construção de barracões para indústrias e infraestrutura
05.001.04.451.0303-1019	4.5.90.61.00.00	Aquisição de imóvel para ampliação do cemitério municipal da sede

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0521333-50	MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES	PR

Programa	**TOMADOR**
FINISA	MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES - PR

Data da Primeira Amortização	Valor do Financiamento
09 / 06 / 2021	R$ 2.800.000,00

Periodicidade dos desembolsos	
Trimestral	

Total por Exercício

Ano	Valor (R$)
2019	700.000,00
2020	2.100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência deste contrato é até 30/05/2029.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

PONTA GROSSA/PR	,	13	de	FEVEREIRO	de	2020

Local/Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES- PR
AGENTE FINANCEIRO	TOMADOR
Nome: CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO	Nome: LUCINEI CARLOS THOMAZ
CPF: 481.487.689-00	CPF: 925.338.259-72

TESTEMUNHAS

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:35B1B6E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO N°07/2019 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 321/2019

CONTRATADA: **WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme solicitação da empresa e do departamento de engenharia, aditivar o prazo de vigência do referido contrato até 19/05/2020.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2020.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:192D7601

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO NO. 02/2020

Licitação Modalidade: Pregão No. 2/2020

REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para aquisição de materiais diversos (soprador, roçadeira, aerador, lavadora de alta pressão e compressor de ar) em atendimento a diversas Secretarias do Município de Terra Boa.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens / Lotes**
M. M. MOREIRA & MOREIRA LTDA	2 - 5
R$ 15.920,00(quinze mil e novecentos e vinte reais)	
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	4
R$ 3.598,00(três mil e quinhentos e noventa e oito reais)	
CLAUDIO ANDRE ALVES - COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS	1 - 3
R$ 6.690,00(seis mil e seiscentos e noventa reais)	

Terra Boa, 19 de fevereiro de 2020.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:33219B14

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/2020 - PREGÃO N° 2/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: M. M. MOREIRA & MOREIRA LTDA, CNPJ nº 01.720.305/0001-30, com sede AVENIDA AMAZONAS, 772, ZONA 7 - 87.200-000, Cianorte - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MAGNER MICHEL MOREIRA, CPF: 021.406.339-97, carteira de Identidade nº 59367447, residente e domiciliado a AVENIDA AMAZONAS, nº 772, CIANORTE - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para aquisição de materiais diversos (soprador, roçadeira, aerador, lavadora de alta pressão e compressor de ar) em atendimento a diversas Secretarias do Município de Terra Boa..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 15.920,00** (quinze mil e novecentos e vinte reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/02/2020, com vencimento até 19/02/2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19 de fevereiro de 2020.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:888B0088

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/2020 - PREGÃO N° 2/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME, CNPJ nº 12.370.448/0001-86, com sede RUA CAPITAO INDIO BANDEIRA, 2623, JARDIM CURITIBA - 87.300-005, Campo Mourão - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANDERSON FERREIRA DE JESUS, CPF: 031.730.589-17, carteira de Identidade nº 80449429, residente e domiciliado a AVENIDA CAPITAL INDIO BANDEIRA, nº s/n, CAMPO MOURÃO - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para aquisição de materiais diversos (soprador, roçadeira, aerador, lavadora de alta pressão e compressor de ar) em atendimento a diversas Secretarias do Município de Terra Boa..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 3.598,00** (três mil e quinhentos e noventa e oito reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/02/2020, com vencimento até 19/02/2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19 de fevereiro de 2020.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:DE537F69

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/2020 - PREGÃO N° 2/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: CLAUDIO ANDRE ALVES - COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS, CNPJ nº 34.935.814/0001-30, com sede RUA SAN REMO, 338, ZONA DOIS - 87.240-000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). CLAUDIO ANDRE ALVES, CPF: 056.774.359-45, carteira de Identidade nº 9.915.261-3, residente e domiciliado a RUA INDIANOPOLIS, nº 111, TERRA BOA - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para aquisição de materiais diversos (soprador, roçadeira, aerador, lavadora de alta pressão e compressor de ar) em atendimento a diversas Secretarias do Município de Terra Boa..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 6.690,00** (seis mil e seiscentos e noventa reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/02/2020, com vencimento até 19/02/2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19 de fevereiro de 2020.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:3AC918D9

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO N°15/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 464/2018

CONTRATADA: **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o **prazo de vigência** do referido contrato até 17/08/2020.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2020.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:B0AD1185

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO N°15/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 464/2018

CONTRATADA: **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme solicitação da empresa e parecer jurídico (anexo), aditivar o **prazo de execução** do referido contrato até 17/08/2020.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2020.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:5C435295

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 216/2020

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º REVOGAR, a portaria Nº215/2020 em sua totalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de fevereiro de 2020.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:FE2C9C08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PUBLICA DA SAÚDE 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PUBLICA DA SAÚDE - 3º quadrimestre de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, amparado no disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000 e tendo em vista o disposto no art. 15 e seu § 2º da Instrução Técnica nº. 23/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna público a realização pela COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, AUDIÊNCIA PUBLICA DA SAÚDE no próximo dia 27 de fevereiro de 2020 (quinta feira), com início às 16h00min, nas dependências da Câmara Municipal, para prestação de contas referente ao 3º quadrimestre de 2019.

Atendendo princípios da administração publica, consagrados em textos legais, fazemos chamamento publico para assistir a audiência desta Comissão, consoante § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Edifício da Câmara Municipal de Terra Roxa, aos 17 de fevereiro de 2020.

GENIVALDO MAGNONI BORTOLI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Edson Zavadzki
Código Identificador:8EF67B87

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ERRATA

ERRATA

No DECRETO N° 3454, de 17 de fevereiro de 2020, publicado em 18.02.2020, edição n° 1951, Página 267 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

Onde consta:

Art. 2º - Não se aplicam as disposições do artigo anterior aos serviços considerados essenciais, sendo esses: PAM- Pronto Atendimento Municipal DR. Henrique Bartolomeu Triches, serviços públicos no cemitério, GTA (plantão) e Casa Abrigo.

Leia-se:

Art. 2º - Não se aplicam as disposições do artigo anterior aos serviços considerados essenciais, sendo esses: PAM- Pronto Atendimento Municipal DR. Henrique Bartolomeu Triches, serviços públicos no cemitério e Casa Abrigo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:635D58ED

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

Terra Roxa, 19 de Fevereiro de 2020

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIODE TERRA ROXA, de acordo com a Lei Municipal N° 656/2010, alterada pela Lei 1729/2019, vem através da presente, NOTIFICAR os seguintes proprietários de terrenos baldios, a efetuar, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a **LIMPEZA** do imóvel urbano de sua propriedade ou responsabilidade, nesta cidade de Terra Roxa – Estado do Paraná.

Caso não seja atendida a presente notificação, no uso do direito de ação, o NOTIFICANTE executará os serviços e lançará o débito ao NOTIFICADO, no valor estabelecido no Parágrafo 3° do Artigo 2° da supracitada Lei.

NOTIFICADOS:

NOME	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA
Sarah Alves Medeiros	Rua Higino Ferreira n° 109	09	01

DESCONSIDERAR ESSA PUBLICAÇÃO SE O IMÓVEL JÁ ESTIVER DEVIDAMENTE LIMPO.
Atenciosamente,

INAYÊ SOUZA SARDIMS
Chefe da Divisão de Fiscalização
Portaria n° 10582/2017

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:E4C3337A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 1/2020
A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº 12559/2019 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão nº 1/2020, Processo Administrativo nº 2/2020, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o qual teve como vencedora a(s) Empresa(s):

Fornecedor	Itens Vencedores
1242644 - RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	1

Terra Roxa, 18 de fevereiro de 2020.

MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:FB19ED29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2020
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 1/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2020
DATA CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADA: RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 31.762.716/0001-50, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. LEANDRO DA SILVA, Administrador, portador do RG/CI nº 1045523691 e no CPF/MF nº 664.752.790-72, com endereço à RUA RUA BOLIVIA, 1380, JARDIM CONSOLAÇÃO - 14.400-070, Franca - SP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR: Pela execução dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao(s) item(ens) nº 1.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATOé de até 10 (dez) meses, a partir da sua assinatura.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:C4C7CDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 3/2020

A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº 12559/2019 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão nº 3/2020, Processo Administrativo nº 5/2020, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL MAXMIRIAN BÁRBARA GASPAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o qual teve como vencedora a(s) Empresa(s):

Fornecedor	Itens Vencedores
187968 - A FERNANDES DA SILVA & SILVA LTDA - ME	1, 2, 3, 4

Terra Roxa, 19 de fevereiro de 2020.

MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:5A9F6EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2020
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 3/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2020
DATA CONTRATO: 19 de fevereiro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADA: A FERNANDES DA SILVA & SILVA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.280.597/0001-75, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ARIOVALDO FERNANDES DA SILVA, Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº 017.273.639-06, com endereço à AVENIDA AV. PRES. CASTELO BRANCO, 53, CENTRO - 85.990-000, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL MAXMIRIAN BÁRBARA GASPAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR: Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R$ 122.250,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos e cinqüenta reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao(s) item(ens) nº 1, 2, 3, 4.
EXECUÇÃO: Prazo para execução da ata de registro de preço será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 10 (dez) meses, a partir da sua assinatura.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:351828AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 004-2020

Termo de Adjudicação

Processo n°: 6/2020
Licitação n°: 4/2020
Modalidade: 6 - Pregão
Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Ultrapassada a fase de habilitação deste pregão, e considerando o fato de que o representante legal presente à sessão pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste pregão, **adjudico** o seu objeto à(s) seguinte(s) licitante(s):

Vencedores	
Nome	**Itens**
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	1, 4, 8, 14, 18, 28
R$44.804,90 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e noventa centavos)	
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	29
R$3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais)	
PAPIROS - MOVEIS E ELETROS - EIRELI	11, 12
R$700,00 (setecentos reais)	
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - ME	20
R$360,00 (trezentos e sessenta reais)	
ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA	26
R$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)	
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	21
R$10.620,00 (dez mil e seiscentos e vinte reais)	
R. ALBERTO MORAIS - EIRELI	9, 25, 30
R$5.259,70 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)	
COMERCIO DE MADEIRAS AAGR E SERVIÇOS	3, 17, 19, 22
R$10.361,00 (dez mil e trezentos e sessenta e um reais)	
ANA GABRIELA DOS SANTOS 05039154917	13
R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais)	
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	6
R$7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais)	
T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS	2, 5, 7, 10, 15, 16, 23, 24, 27
R$60.883,00 (sessenta mil e oitocentos e oitenta e três reais)	

Destarte, com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei n°. 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer, s.m.j.

Terra Roxa, PR, 19 de fevereiro de 2020.

MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro
Portaria n° 12559/2019

Publicado por:
Maria Janete Teixeira da Silva Nabao
Código Identificador:EB2FE026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
ADJUDICAÇÃO DISPENSA 004-2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2020

A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pelo(a) Portaria nº 12560/2019 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 4/2020, Processo Administrativo nº 11/2020, que tem por objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, constituindo-se de uma sala em alvenaria com área de 40 m² (quarenta metros quadrados) contendo 01 (um) banheiro, sito à Rua Parigot de Souza, na cidade de Terra Roxa-Pr,Imóvel Data nº 01, da quadra nº 02 e nº 11, da quadra nº 15, perímetro urbano da cidade de Terra Roxa-Pr, subdivisão do lote originário nº 16 e das chácaras nº 12, 13, 218, 219, 220 e 221 (parte do lote originário nº 18), e das chácaras nºs 15, 24 e 18, da Gleba nº 1, Colônia 'C', Serra Maracaju., o qual teve como vencedora a(s) Empresa(s):

Fornecedor	Itens Vencedores
147729 - DAVID GONÇALVES MARQUES	1

Terra Roxa, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO CESAR FARIAS
Presidente Comissão Permanente

Publicado por:
Maria Janete Teixeira da Silva Nabao
Código Identificador:99B8A135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO PREGÃO 013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público **a realização no dia 11/03/2020, às 09:00 horas**, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Pregão Presencial nº 013/2020, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E LOCALIZAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, PARA O CONTROLE DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, BEM COMO GARANTIA DE FUNCIONAMENTO,** no valor máximo de R$ 90.714,00 (noventa mil setecentos e quatorze reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br.

Terra Roxa, 19 de fevereiro de 2020.

GERSON GIOMBELLI
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:D5413AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
DISPENSA 004-2020 EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 4/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020

DATA CONTRATO: 19 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.

CONTRATADA: DAVID GONÇALVES MARQUES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 191.822.959-72, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. DAVID GONÇALVES MARQUES, Administrador, portador do RG/CI nº 3830918 e no CPF/MF nº 191.822.959-72, com endereço à RUA PAULO FURTADO LUCENA, 220, CENTRO - 85.990-000, Terra Roxa - PR.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, constituindo-se de uma sala em alvenaria com área de 40 m² (quarenta metros quadrados) contendo 01 (um) banheiro, sito à Rua Parigot de Souza, na cidade de Terra Roxa-Pr,Imóvel Data nº 01, da quadra nº 02 e nº 11, da quadra nº 15, perímetro urbano da cidade de Terra Roxa- Pr, subdivisão do lote originário nº 16 e das chácaras nº 12, 13, 218, 219, 220 e 221 (parte do lote originário nº 18), e das chácaras nºs 15, 24 e 18, da Gleba nº 1, Colônia 'C', Serra Maracaju..

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 8.190,00 (oito mil e cento e noventa reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao(s) item(ens) nº 1.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Janete Teixeira da Silva Nabao
Código Identificador:17D2A0CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo n. 08/2020
Processo de compra direta - Dispensa de licitação pelo valor
Valor total: R$ 2.959,10 (dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, decide que fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, **RATIFICA e ADJUDICA** o objeto em favor das seguintes empresas:

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender necessidade da Câmara Municipal de Tijucas do Sul pelo período estimado de 12 (doze) meses.

- CONTRATADA: Distribuidora Paraná Comércio de Materiais de Escritório e Informática Ltda – EPP (Papel & Cia), CNPJ nº 04.057.263/0001-98, com endereço na Rua Felipe Camarão, n. 46, Rebouças, Curitiba, Paraná.
VALOR: R$ 2.775,25 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), itens 1 a 8; 10 a 17, 20 a 26.

- CONTRATADA: MCR Presentes e Utilidades Ltda - ME, CNPJ nº 02.761.297/0001-33, com endereço na Rua XV de Novembro, n. 1436, sala B, Centro, Tijucas do Sul, Paraná.
VALOR: R$ 203,85 (duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos), itens 9; 18, 19 e 27.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal Tijucas do Sul; 01 – Legislativo Municipal; 2001 – Legislativo Municipal; 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente.

Tijucas do Sul, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul

Publicado por:
Marcia Regina Valaski
Código Identificador:F14FF748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Reconduz servidora para exercer às suas atribuições em virtude da interrupção da licença concedida

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a servidora **LORENA ISABEL CLAUDINO DA COSTA**, inscrita no R.G. sob o nº 4.415.091-3/SSP/PR, ao cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da interrupção, de sua Licença Sem Vencimentos por até 2 (dois) anos, prevista no Art. 86 da Lei Municipal nº 50, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos em 17 de fevereiro de 2020.**

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Francine Cristine Vanes
Código Identificador:FC958C9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 3371, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera, a pedido, LORENA ISABEL CLAUDINO DA COSTA do cargo de Psicóloga

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **LORENA ISABEL CLAUDINO DA COSTA**, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 4.415.091-3 SSP/PR, do cargo de Psicóloga, nomeada por meio do Decreto nº 013/2001, de 29 de janeiro de 2001.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos em 17 de fevereiro de 2020**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Francine Cristine Vanes
Código Identificador:F0D2CDCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
O CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO

O CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
Sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tomazina
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Dispensa a Licitação nº 01/2020
Processo Administrativo nº 02/2020

O Sr. **FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO,** Presidente do **O CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO** Sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tomazina , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico para o conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO da **Dispensa a Licitação nº 01/2020**, referente a Contratação de Universidade para realização de Concurso para provimento de cargos do CIAS- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO, vinculado ao processo administrativo 02/2020. Ao tempo, informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93.

Tomazina, 18 de fevereiro de 2020

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Presidente do CIAS

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:6B925BDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 1958/2020

Data 18/02/20

Autoriza o Município a destinar recursos para realização da IV EDIÇÃO DO ENCONTRO DA MULHER TRIBARRENSE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica autorizado o município a destinar recursos para o "**IV Encontro da Mulher Tribarrense**" a ser realizado no dia 08 de março do corrente ano.

Art. 2º. As despesas serão oriundas de recursos livres.
Art. 3º. Fica autorizado o gasto de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para custeio de palestrantes, materiais de consumo, prêmios para distribuição gratuita, alimentação para café da manhã e almoço entre outros gastos necessários para sua realização.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:0322E1E1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 1959/2020

Data 18/02/2020

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, autorizado a firmar

convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de até R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) por ano.

Art. 2º. Os recursos municipais para o pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do Município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:5BF2295E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 3903

DECRETO Nº3903/2020
Data 19.02.2020

Súmula. Concede avanço vertical a professora municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido no Art. 27 da Lei Municipal 234/03 e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido avanço vertical a professora que preencheu os requisitos do Art. 27 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03, com alteração posterior, sendo a que segue:

PROFESSOR

Matrícula	Nome	CPF	Nível
23750-7/1	Luciane Bertoldo Forte	043.070.909-93	PDB-6

Art. 2º. O professor estará reenquadrado no nível imediatamente superior ao que ocupa no quadro de referências de vencimentos.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:B9C9A750

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 17/2020

EDITAL Nº. 17/2020
19/02/2020
Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A desistência espontânea de assumir vaga por candidato aprovado no Processo Seletivo nº 001/2019, em seu respectivo cargo, abaixo relacionado:

Professor

Nome	Classificação
Celia Ap. dos Santos Lembeck	2º

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:5D43224A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
Processo Administrativo nº 03/2020

O Município de Três Barras do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, **CONVOCA** todos os licitantes interessados para participação da sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, referente à Tomada de Preços nº 01/2020, a se realizar em 26/02/2020, às 14h, na Sala de Licitações do Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/Pr.

Neste ato, ficam também convocados os demais interessados a estarem presentes na sessão de apresentação das propostas, sem o poder de manifesto.

Três Barras do Paraná/Pr, 19 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:53A92CCF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Aquisição de protetor solar e repelente para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 1749/2018.

CONTRATADA
CLARICE BARBOSA DIONISIO & CIA LTDA - CNPJ nº 78.041.001/0001-71.

PREÇO
O valor da contratação totaliza R$ 10.416,80 (Dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 19/02/2020.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:2567B126

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **9h,** do dia **06 de março de 2020**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E OUTROS INSUMOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de fevereiro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:6A06C396

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 058/2020 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica exonerado do Cargo de provimento em Comissão de *Diretor de Departamento de Farmácia Pública*, ***Jorge Aicar Assad de Suss Neto***, portador da carteira de identidade n° 9.071.628-0/SESP e inscrito no CPF/MF sob o n° 010.205.719-26.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a data de 14 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:64938A1D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 059/2020 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 680/2017.

DECRETA

Art. 1°- Fica nomeado para o Cargo de provimento em Comissão de *Diretor de Departamento de Farmácia Pública*, ***Rhayane Von Der Osten***, portadora da carteira de identidade n° 11.040.397-6/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 082.747.189-09.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a data de 14 de fevereiro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F38360A9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 052/2020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre nomeação dos servidores membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso na forma do art. 6º, I, da Lei nº 642/2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 680/2017 e art. 6º, I, da Lei nº 642/2015.

DECRETA

Art. 1°- Ficam nomeados para a função de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso na forma do art. 6º, I, da Lei nº 642/2015:

• JALMIR BRUSAMOLIN, servidor público efetivo, cargo: engenheiro civil, Matrícula nº 115
• CARLOS ROBERTO DE MORAES JUNIOR, servidor público comissionado, cargo: Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, Matrícula nº 943
• RONALDO DE OLIVEIRA, servidor público efetivo, cargo: Contador, Matrícula nº 840
• EBER CHAVES PAIM, servidor público comissionado, cargo: Secretário Geral de Serviços Públicos, Matrícula 922

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:36375DF5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 060/2020

Declara Ponto Facultativo dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, e dá outras Providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo dias 24 e 26 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único - Ponto Facultativo que trata o Artigo 1º deste Decreto não afeta os serviços essenciais, como Saúde, Limpeza e Segurança Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos dezenove e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B186CDDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 164/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019

Quarto Termo Aditivo – Contrato Administrativo N° 164/2019 – Pregão Presencial N° 28/2019 – Contratante: Município de Turvo/PR, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR – **Contratada:** VILMA APARECIDA ROSA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.755.451/0001-00, com sede localizada na Rua Dr.Otto Rickli, Trevo Nº 791, no Município de Turvo/PR, CEP 85150-000 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10) – **Valor:** aditivo de valor, com relação ao item 01 (óleo diesel S-10), na monta de R$ 5.316,47 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) – **Foro:** Guarapuava/PR – **Data da assinatura:** 17/02/2020 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo/PR e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:4DBE4346

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 225/2019

Contrato Administrativo nº 97/2020 – Pregão Eletrônico N° 225/2019 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: ESTAMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 86.719.663/0001-86, com sede localizada na Travessa Idovino Simonato, Nº 65, Sala 02, Centro, no Município de Formosa do Sul-SC, CEP 89.859-000 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bandeiras oficiais – **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses tendo sua vigência entre 18/02/2020 a 17/02/2021- **Valor global:** R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 18/02/2020 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:43A19B75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço (por lote)
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de jogos de mesa em concreto
Cadastro das Propostas: Até às 08h00min de 09 de março de 2020.
Data de abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h00min as 08h30min de 09de março de 2020
Início da Sessão: 09de março de 2020 às 08h30min
Local: www.bllcompras.org.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 12.000,00 (doze mil reais),
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 82/2020
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da BLL (http://www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 19 de fevereiro de 2020.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira
Portaria N° 82/2020

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:CCC51151

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 96/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 (ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 85/2019)

A publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº. 96/2020, veiculada em 18 de fevereiro de 2020, na Edição Nº 1951 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, uma vez que não será efetuada a conversão da ata de registro de preços nº. 85/2019 para contrato administrativo e será feito aditivo da referida ata. Desta forma, torno a publicação do extrato do contrato administrativo nº. 96/2020 sem efeito.
As informações administrativas relativas ao Pregão Presencial nº. 28/2019 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Jessica Aparecida Machado – Telefone: (42) 3642-1145 (Ramal 206) – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo/PR, 19 de fevereiro de 2020.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira (Portaria N° 43/2020)

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:09538847

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 85/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019

Segundo Termo Aditivo – Ata de Registro de Preço N° 85/2019 – Pregão Presencial N° 28/2019 – Contratante: Município de Turvo/PR, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR – **Contratada:** FOPA & GOLANOSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.678.197/001-36, com sede localizada na ROD PRT 466, KM 223,5, Nº s/n, no Município de Turvo/PR, CEP 85150-000 – **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel S-10 e S-500)– **Valor:** aditivo de valor na monta de R$ 22.200,92 (vinte e dois mil duzentos reais e noventa e dois centavos) – **Foro:** Guarapuava/PR – **Data da assinatura:** 19/02/2020 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo/PR e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:B2D276DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2019

Primeiro Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº 20/2020 – Pregão Eletrônico nº 161/2019 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.843/0001-56, com sede localizada na Rua Rocha Loures, Nº 665, Bonsucesso, no Município de Guarapuava-PR, CEP 85.055-070 - **Objeto:** Alteração contratual, modificando o objeto para melhor adequação de seu objetivo, sendo a alteração relativa ao item 01, do lote 03, com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Data da assinatura**: 30/01/2020– **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:78E06628

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2020

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar mediante provável excesso de arrecadação orçamentária e superávit financeiro do exercício anterior.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 070/2019, de 10 de dezembro de 2019 e Lei Municipal 003/2020, de 18 de fevereiro de 2020, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da lei 44/2017 – (PPA 2018/2021), e alterações posteriores, para compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA –LDO-LOA.

Art. 2º. Ficam alteradas as metas e prioridades da administração 2020 e as metas fiscais da lei n° 27/2019 Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2020, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento PPA-LDO-LOA.

Art. 3º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Suplementar** em virtude do provável excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior no orçamento geral do município no valor de R$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
005 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS
15.451.0501.1073 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02528 E 00833

Art. 4º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar, que trata o art. 3º deste decreto, decorrerão:

§ 1º - Do provável excesso de arrecadação no valor de R$ 164.945,12 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), conforme segue:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Estimado
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00.00.00	Outras Transferências De Convênios Da União - Pavimentação Asfáltica	R$ 164.945,12

§ 2º - Do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 57.912,02 (cinquenta e sete mil, novecentos e doze reais e dois centavos), conforme segue:

FONTE	VALOR
833	R$ 57.912,02

Art. 5° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:1121D8E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 161/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao servidor Marcos Halma, no periodo de 12 de fevereiro de 2020 a 12 de março de 2020, referente ao periodo aquisitivo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 18 de fevereiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:70D59833

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 162/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessoria Técnica em Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o senhor Matheus do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob n. 064.327.889-35 e RG n. 12.786.023-8/SSP-PR.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 18 de fevereiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:F2C654F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 163/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em abono pecuniário os dias trabalhados nas férias do servidor Candido Emilio Falcão Figueiredo Filho, sendo o periodo da tarde do dia 26 de fevereiro de 2020 até 03 de março de 2020, em virtude de necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 18 de fevereiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:968B4521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 164/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como o processo eleitoral realizado em dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de direção num percentual de 20% (vinte porcento) para a professora Vilza Carla Moreira dos Santos Schinemann, exercendo a função de Diretora da Escola Municipal do Campo Santa Anita, no período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 18 de fevereiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:527FC217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 165/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como o processo eleitoral realizado em dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de direção num percentual de 20% (vinte porcento) para a professora Marise Rickli Horst Andrade, exercendo a função de Diretora do CEMEI Irmã Ancila, no período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 18 de fevereiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:ADCC1366

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 166/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como o processo eleitoral realizado em dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de direção num percentual de 25% (vinte e cincoporcento) para a professora Alexandra de Quadros, exercendo a função de Diretora da Escola Municipal Prof. Elias Abrahão, no período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 18 de fevereiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:9531C309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 167/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como o processo eleitoral realizado em dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de direção num percentual de 40% (quarenta porcento) para a professora Simone de Oliveira de Andrade, exercendo a função de Diretora da Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, no período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 18 de fevereiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:84C0DAC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 168/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como o processo eleitoral realizado em dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de direção num percentual de 20% (vinte porcento) para a professora Wilmara Tluscik Siqueira, exercendo a função de Diretora da Escola Municipal do Campo Infância Feliz, no período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 18 de fevereiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:4D2D758F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 169/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como o processo eleitoral realizado em dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de direção num percentual de 25% (vinte e cinco porcento) para a professora Josane Aparecida Gevenka Marcondes, exercendo a função de Diretora do CEMEI PE. João Adolfo Barendse, no período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 18 de fevereiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:37237EF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 170/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como o processo eleitoral realizado em dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de direção num percentual de 25% (vinte e cinco porcento) para a professora Eliane Brotsko, exercendo a função de Diretora da Escola Municipal João Miguel Maia, no período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 18 de fevereiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:B165A7EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 171/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como o processo eleitoral realizado em dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de direção num percentual de 20% (vinte porcento) para a professora Viviane de Fátima Portela Cordeiro, exercendo a função de Diretora do CEMEI Semente do Amanhã, no período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 18 de fevereiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:6770375B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 172/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como o processo eleitoral realizado em dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de direção num percentual de 20% (vinte porcento) para a professora Edina Aparecida Binde de Oliveira Lopes, exercendo a função de Diretora do CEMEI Vó Luiza, no período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 18 de fevereiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:DF19E048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 173/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do concurso público municipal n. 1/2019, homologado pelo Edital n. 19/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, no cargo de Psicólogo, classe A, nível 1, o senhor Anderson Garcez Faccio, inscrito no CPF/MF sob n. 086.235.049-25, RG 10.111.221-7/SSP-PR.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 19 de fevereiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:CC20DBBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 174/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do concurso público municipal n. 1/2019, homologado pelo Edital n. 19/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Cozinheira/Merendeira, classe A, nível 1, a senhora Adaiane Cordeiro Brito da Silva, inscrita no CPF/MF sob n. 145.290.539-89, RG 9.984.868-510.111.221-7/SSP-PR.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,no CEMEI Vó Luiza, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 19 de fevereiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:138C228E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 175/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora Taelen Cristini da Silva Souza, no periodo de 02 a 31 de março de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 19 de fevereiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:2AFBFA58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 176/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor Edi Takatuzi, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pecuária, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, retornando o mesmo para sua função de origem, conforme concurso.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 19 de fevereiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:50E97157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 177/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Edna Kimiko Oshiro Takatuzi, inscrita no CPF/MF sob n. 075169748-62, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 19 de fevereiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:7851A4D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N. 1/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 13/2020

O Senhor JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2019, conforme Edital nº 001/2019 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 19/2019.
2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 17 do EDITAL nº 001/2019.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 17.2 do Edital nº 001/2019.

CMEI VÓ LUIZA
PROFESSOR – 20h.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
108526	Deocléia de Macedo Taques	8ª

COZINHEIRA-MERENDEIRA - 40 HORAS.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
113761	Lucia Aparecida Navroski	5ª

Obs: Sendo a vaga para a Escola Municipal Elias Abrahão.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:479E7F02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PE 001/2020

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI
CNPJ n.º 00.956.801/0001-25 - Fone 42-3524-2957
Rua Paraná n.º 324 – União da Vitória - PR

1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020

O Pregoeiro Cleiton Correia, designado pelo Ato do Conselho nº476/2019, e conforme pedido de esclarecimentos requerido pela empresa Locktal Medical Eletronics Ind. Com. Ltda, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na forma Eletrônica nº 001/2020, destinado à aquisição de material do gênero hospitalar e farmacológico para uso na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, a **RETIFICAÇÃO** no descritivo dos itens 13, 14, 45, 62, 63 e 119, e consequente **PRORROGAÇÃO** da data da abertura das propostas e da sessão de disputa para o dia **16/03/2020**.

ONDE SE LÊ:
13 - Eletrodo eletrocirurgico alça 20mm x10mm x120mm.
14 - Eletrodo eletrocirurgico alça 15mm x 15mm x 120 mm contendo: n° lote, data
Fabricação, data validade/vencimento.
45 - KIT eletrodos Autoclaváveis para Bisturi, contendo: 01 tipo faca reta pequena (67mm), 01 tipo bola (2,1mm), 1 tipo bola (4,2mm), 01 tipo alça pequena (4,5mm), 01 tipo agulha (85mm) e 01 tipo agulha depilação (66mm).
62 - Eletrodo eletrocirurgico alça 10mm x15mm x 120mm contendo: n° lote, data
Fabricação, data validade/vencimento.
63 - Eletrodo eletrocirúrgico alça 5mm x 120 mm reto.
119- Eletrodo eletrocirurgico alça 10mm x 10mm x 120mm contendo: n° lote, data de fabricação, data validade/vencimento.

LÊ-SE:
13 - Eletrodo eletrocirurgico alça 20mm x10mm x120mm, haste 2.4.
14 - Eletrodo eletrocirurgico alça 15mm x 15mm x 120 mm, haste 2.4.
45 - KIT eletrodos Autoclaváveis para Bisturi, contendo: 01 tipo faca reta pequena (67mm), 01 tipo bola (2,1mm), 1 tipo bola (4,2mm), 01 tipo alça pequena (4,5mm), 01 tipo agulha (85mm) e 01 tipo agulha depilação (66mm). Comprimento do eletrodo 7,5 cm.
62 - Eletrodo eletrocirurgico alça 10mm x15mm x 120mm , haste 2.4.
63 - Eletrodo eletrocirúrgico alça 5mm x 120 mm reto, haste 2.4.
119 - Eletrodo eletrocirurgico alça redonda 10mm x 10mm x 120mm, haste 2.4.

As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

As retificações, bem como, o Edital retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial do CISVALI http://www.cisvali.com.br e na plataforma BBMNET http://www.bbmnetlicitacoes.com.br **,** podendo também ser solicitado pelo telefone (42) 3523-7930 ou, ainda, através do email: compras@cisvali.com.br

União da Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

CLEITON CORREIA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:3EB66E99

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO TERMO ADITIVO 002/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2019
CONTRATO 045/2019

EXTRATO TERMO ADITIVO 002

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.
Contratada: INTEGRAL ASSISTENCIA ASAÚDE – ME
CNPJ 20.606.341/0001-12
Objeto Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, necessidade da manutenção contratual para continuidade dos serviços prestados.

Data de vigência do termo aditivo: 20/02/2020 a 19/02/2021.

União da Vitória, 20 de fevereiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:D61079A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO-ASS. ESPORTIVA SFINGE FUTSAL

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 10/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SFINGE FUTSAL

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor HILTON SANTIN ROVEDA,** portador do RG 7.210.917-1 e CPF 030.419.409-30, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SFINGE FUTSAL**, inscrita no CNPJ nº 10.850.879/0001-14, com sede na Rua Dr. Cruz Machado,1103, União da Vitória-PR,CEP 84600-000, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, a seguir denominada **TOMADORA,** neste ato representada por sua Presidente, Senhora **VERA LUCIA MAXIMILIANO FALK**, portador da carteira de identidade sob n°3.107.231-0, e inscrito no CPF/MF sob n° 664.929.479-91, celebram o presente **1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 10/2019**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO,** que fica com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Para a realização do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO a **CONCEDENTE**, poderá repassar a **TOMADORA**, o valor total de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) distribuídos:

Para o exercício de 2019:

R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício dentro da vigência. Despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2020:

R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício. Despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única, pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretária Municipal de Administração; Unidade: 01 – Secretária Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2.006 – Manutenção da Secretária Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais. Verba Impositiva da câmara dos vereadores

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração 10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 18 de fevereiro de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA MAXIMILIANO FALK
Presidente da Entidade

Testemunhas:

ASS:		**ASS:**	
NOME:		**NOME:**	
CPF:		**CPF:**	

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:BB6E1690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - ASS. TERCEIRA IDADE

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 11/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor HILTON SANTIN ROVEDA,** portador do RG 7.210.917-1 e CPF 030.419.409-30, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a **ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE**, inscrita no CNPJ nº 81.650.178/0001-80, com sede na Rua Castro Alves,400, União da Vitória-PR,CEP 84600-000, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, a seguir denominada **TOMADORA,** neste ato representada por sua Presidente, Senhora **IVOLENE DO ROCIO RAMOS**, portadora da carteira de identidade sob n°4.349.041-9, e inscrito no CPF/MF sob n° 604.042.059-68, celebram o presente **1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 11/2019**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO,** que fica com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Para a realização do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO a **CONCEDENTE**, poderá repassar a **TOMADORA**, o valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) distribuídos:

Para o exercício de 2019:

R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício dentro da vigência. Despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2020:

R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício. Despesa que correrá a conta da

seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única, pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretária Municipal de Administração; Unidade: 01 – Secretária Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2.006 – Manutenção da Secretária Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais. Verba Impositiva da câmara dos vereadores

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração 11/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 18 de fevereiro de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

IVOLENE DO ROCIO RAMOS.
Presidente da Entidade

Testemunhas:

ASS:		**ASS:**	
NOME:		**NOME:**	
CPF:		**CPF:**	

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:16F0C017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO-REDE FEM. DE COMBATE AO CÂNCER

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 17/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E A REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor HILTON SANTIN ROVEDA,** portador do RG 7.210.917-1 e CPF 030.419.409-30, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a **REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER**, inscrita no CNPJ nº 04.426.710/0001-39, com sede na Rua Coronel João Gualberto, 300, União da Vitória-PR,CEP 84600-000, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, a seguir denominada **TOMADORA,** neste ato representada por sua Presidente, Senhora **MARCIA REGINA CAUS MARTINS**, portador da carteira de identidade sob n°3.722.121, e inscrito no CPF/MF sob n°**813.675.469-15**, celebram o presente **1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 17/2019**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO,** que fica com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Para a realização do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO a **CONCEDENTE**, poderá repassar a **TOMADORA**, o valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) distribuídos:

Para o exercício de 2019:

R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício dentro da vigência. Despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2020:

R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício. Despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única, pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretária Municipal de Administração; Unidade: 01 – Secretária Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2.006 – Manutenção da Secretária Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais. Verba Impositiva da câmara dos vereadores

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração 17/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 18 de fevereiro de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

MARCIA REGINA CAUS MARTINS.
Presidente da Entidade

Testemunhas:

ASS:		**ASS:**	
NOME:		**NOME:**	
CPF:		**CPF:**	

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:CF5A161B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - ASS. CASA DE APOIO SANTA CLARA

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/2019, QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor HILTON SANTIN ROVEDA,** portador do RG 7.210.917-1 e CPF 030.419.409-30, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a **ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA**, inscrita no CNPJ nº 08.321.413/0001-80, com sede na Rua Horácio Ribeiro, 1400, União da Vitória-PR, CEP 84600-000, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, a seguir denominada **TOMADORA,** neste ato representada por sua Presidente, Senhora **REGINALVA ALVES PEREIRA**, portadora da carteira de identidade sob n°14.689.191-8, e inscrito no CPF/MF sob n° 196.517.778-69, celebram o presente **2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/2019**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO,** que fica com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Para a realização do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO a **CONCEDENTE**, poderá repassar a **TOMADORA**, O valor total previsto para execução do objeto proposto será de R$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais), distribuídos conforme abaixo:

Para o exercício de 2019:

R$ 26.548,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais), pela seguinte doação orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.025 – Manutenção de Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

R$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretária Municipal de Administração; Unidade: 01 – Secretária Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2.006 – Manutenção da Secretária Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais. Verba Impositiva da câmara dos vereadores

Para o exercício de 2020:

R$ 24.552,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais) para o exercício de 2020. Pela seguinte doação orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.025 – Manutenção de Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única, pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretária Municipal de Administração; Unidade: 01 – Secretária Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2.006 – Manutenção da Secretária Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais. Verba Impositiva da câmara dos vereadores

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração 06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 18 de fevereiro de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

REGINALVA ALVES PEREIRA
Presidente da Entidade

Testemunhas:

ASS:		**ASS:**	
NOME:		**NOME:**	
CPF:		**CPF:**	

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:6A4527FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 762/2020

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, CARGO DE MÉDICO PEDIATRA.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a candidata aprovada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**, para o **CARGO DE MÉDICO PEDIATRA, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO,** conforme **EDITAL Nº 02/2029 - ISPAE e DECRETO de Homologação Nº 40/2020,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **no dia 20 de fevereiro de 2020 às 10:00 horas para assinatura do TERMO DE POSSE,** e no **PERÍODO** dos dias **21, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2020**, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para entrega da documentação.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA
CHAMADA ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ADRIANA JOSIEK

Art. 2º O não comparecimento da candidata convocada por esta Portaria nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.
Art 3º Deverá a candidata assumir a vaga em data a ser definida através de Decreto pela Prefeitura Municipal.
Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:EDEF6147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 761/2020

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, CARGO DE

MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**, para o **MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO,** conforme **EDITAL Nº 02/2029 - ISPAE e DECRETO de Homologação Nº 40/2020,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **no dia 20 de fevereiro de 2020 às 10:00 horas para assinatura do TERMO DE POSSE,** e no **PERÍODO** dos dias **21, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2020**, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para entrega da documentação.

CARGO: MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
CHAMADA ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ORLANDO CARLOS FLEITH SOBRINHO
2º	RODRIGO AMARANTE PEREIRA
3º	DANIELI CRISTINA GRABIN

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.
Art 3º Deverão os candidatos assumir a vaga em data a ser definida através de Decreto pela Prefeitura Municipal.
Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:34FA3D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 760/2020

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**, para o **MÉDICO PLANTONISTA, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO,** conforme **EDITAL Nº 02/2029 - ISPAE e DECRETO de Homologação Nº 40/2020,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **no dia 20 de fevereiro de 2020 às 10:00 horas para assinatura do TERMO DE POSSE,** e no **PERÍODO** dos dias **21, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2020**, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para entrega da documentação.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA
CHAMADA ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	WAGNER DOS SANTOS MOREIRA
2º	EVELISE DE PAULA E SOUZA CARVALHO
3º	IVAN COLERAUS
4º	NEUDY JULIANO QUADROS
5º	JOSÉ LEONARDO RODRIGUES NASCIMENTO DA LUZ

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.
Art 3º Deverão os candidatos assumir a vaga em data a ser definida através de Decreto pela Prefeitura Municipal.
Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:B5C936CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 759/2020

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, CARGO DE ENFERMEIRO.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**, para o **CARGO DE ENFERMEIRO (A), POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO,** conforme **EDITAL Nº 02/2029 - ISPAE e DECRETO de Homologação Nº 40/2020,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **no dia 20 de fevereiro de 2020 às 10:00 horas para assinatura do TERMO DE POSSE,** e no **PERÍODO** dos dias **21, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2020**, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para entrega da documentação.

CARGO: ENFERMEIRO(A)
1ª CHAMADA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	REGIANE WESTPHAL
2º	ALINE MARIA BONETE
3º	DAIANE RODRIGUES
4º	ELIZIANE LIPKA HUPALO
5º	MARIA LUCIANA SIDOR

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.
Art 3º Deverão os candidatos assumir a vaga em data a ser definida através de Decreto pela Prefeitura Municipal.
Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:87EC3916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 5/2020 – PROCESSO N.º 23/2020

Homologo a Dispensa de Licitação nº 5/2020, que tem por objeto ***Locação de imóvel localizado na Rua Augusto Lima, Nº 217, bairro Sagrada Família, em União da Vitória PR, na forma de "Aluguel Social".;*** em favor da empresa **MÁRCIA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 08.950.956/0001-66, com o Valor Global de R$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais),

para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Augusto Lima, Nº 217, bairro Sagrada Família, em União da Vitória PR, na forma de "Aluguel Social".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADA(S): MÁRCIA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 08.950.956/0001-66.
TERMO DE CONTRATO: Termo de Contrato nº 37/2020 (5727), Valor Global R$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (18/02/2020 a 17/02/2021).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "X" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 18 de fevereiro de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:D3D6903C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 0012/2020 (5721) AO CONTRATO Nº 316/2017 (4335) DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 24/2017 – PROCESSO N.º 178/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência/execução e do quantitativo.
OBJETO DO CONTRATO: *Execução de serviços de Seleção, Manuseio e Comercialização dos Resíduos Sólidos Recicláveis e/ou Reutilizáveis no Município de União da Vitória/PR.*

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES E COLETORES DE RECICLÁVEIS DO VALE DO IGUAÇU – ARCREVI – CNPJ nº 03.402.982/0001-36.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 316/2017 (4335) fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 18/02/2020 e a terminar em 17/04/2020.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 316/2017 (4335), para a prorrogação de 60 (sessenta) dias, o valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:485773E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna pública a **RESCISÃO** do Termo de Contrato nº 42/2019 – Sequência nº 5096, da Dispensa de Licitação nº 09/2019 – Processo nº 40/2019. Contratada: **ANGELO GERALDINO RODRIGUES.** Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua José Marcos Batista da Silva, nº 117, bairro Bom Jesus, em União da Vitória, Estado do Paraná, o qual será destinado a aluguel social. Data da rescisão: 07/02/2020.

União da Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:9815CC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 32/2020

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 3º da EC 47/05 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	**DULCE DE FREITAS DA CRUZ**
CPF:	**712.866.759-87**
RG:	**5.189.627 SSP/SC**
CARGO:	**PROFESSORA**
NÍVEL:	**12-MG**
MATRÍCULA:	**721/8**
INVESTIDURA:	**17/02/1992**
PROVENTOS	**INTEGRAL**
PARIDADE:	**COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores**
VALOR MENSAL:	**R$ 9.805,28 (nove mil, oitocentos e cinco reais e vinte e oito centavos)**

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de fevereiro de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA	***MARCO ANTONIO DE LIMA***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:71BC6B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 33/2020

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 3º da EC 47/05 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	**SANDRA MARA MOSKUEN**
CPF:	**798.616.289-91**
RG:	**2.739.230 SESP/SC**
CARGO:	**PROFESSORA**
NÍVEL:	**12-MG**
MATRÍCULA:	**570/3**
INVESTIDURA:	**04/04/1991**
PROVENTOS	**INTEGRAL**
PARIDADE:	**COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores**
VALOR MENSAL:	**R$ 10.373,16 (dez mil, trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)**

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de fevereiro de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:F931C7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 51/2020

DISPÕE SOBRE RECADASTRAMENTO ANUAL/PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUMPREVI.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o **RECADASTRAMENTO ANUAL/PROVA DE VIDA** dos **APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FUMPREVI de União da Vitória-PR**.
§ 1º **O RECADASTRAMENTO** deverá ocorrer de **JANEIRO À FEVEREIRO DE CADA ANO**, sendo que os aposentados e pensionistas que residem fora do Município de União da Vitória-PR, poderão fazer com o documento fornecido pelo FUMPREVI e Reconhecendo sua assinatura em cartório por 02 (dois) anos consecutivos. Esse documento deve ser encaminhando ao FUMPREVI pelo correio (*documento original*). No terceiro (03) ano, devem comparecer pessoalmente nas dependências do FUMPREVI para realizar o mesmo com o funcionário designado.
§ 2º Os documentos para o RECADASTRAMENTO, que devem ser apresentados são: **CPF, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** do **aposentado ou pensionista**, e **CPF e DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** dos **dependentes**.
Art. 2º Fica REVOGADO o Decreto nº 241, de 31 de maio de 2016.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:0C3A8FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 776/2020

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Dispensa de Licitação Nº 05/2020 – Processo Nº 23/2020.
Objeto:	Locação de imóvel localizado na Rua Augusto Lima, Nº 217, bairro Sagrada Família, em União da Vitória PR, na forma de "Aluguel Social".
Contratadas:	**MÁRCIA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA** - CNPJ nº 08.950.956/0001-66.
Contrato:	Termo de Contrato nº 37/2020 (5727).
Vigência:	12 (doze) meses.
Fiscal:	Cleonice Martinazzo Möller – CPF nº 723.509.209-25.
Fiscal Substituto:	Rodrigo Sviderski - CPF nº 068.113.679-03.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:FF2EF44D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
LEI Nº 442/2020

Data 19/02/2020

SÚMULA: Fixa o piso salarial do Magistério e concede o reajuste dos vencimentos dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Educação de Verê, Estado do Paraná e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNCIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Conforme definição do parágrafo único do art. 22 da Lei nº 366 de 29 de novembro de 2018, para fins de equiparação do Piso Nacional do Magistério, fixa-se o valor do piso mínimo para a carreira do magistério da educação básica do Município de Verê, em R$ 2.886,15 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) para a jornada de 40 (quarenta) horas e R$ 1.443,07(mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) para a jornada de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 2º - Concede-se o reajuste anual de 4,48%(quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), sobre os salários do servidores públicos da educação básica do Magistério Municipal.
Parágrafo Único. A tabela constante do Anexo VII da Lei nº 366/18, passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei.
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 19 fevereiro de 2020.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:FB3C799B

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
RESOLUÇÃO Nº 02/2020.

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social de Verê - CMAS, aprovou o Relatório de Gestão do 3º quadrimestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Verê-PR no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 352/2017 de 05 de dezembro de 2007 e
CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 19 de fevereiro de 2020.
RESOLVE:
ARTIGO 1º: Aprovar o Relatório de Gestão do 3º quadrimestre de 2019 (setembro, outubro, novembro e dezembro) emitindo Parecer Favorável.

ARTIGO 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Verê-PR, 19 de fevereiro de 2020.

RITA CALGAROTTO CANTON
Presidente do CMAS de Verê-PR

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:3EF1276D

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020 EDITAL N° 0138/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020
EDITAL N° 0138/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 06.175.908/0001-12

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
1	24512	Abridor de boca. Abridor de boca e bochecha, em 2 tamanhos (adulto e infantil), autoclavavel, confeccionado em borracha resistente.	unid	20	R$ 10,50	210,00	MAQUIRA
2	41983	Acessório para radiologia tipo: posicionador filme, componentes: conjunto completo, características adicionais: até 4 unidades, esterilidade: autoclavável, tamanho: adulto. Código br: 0420232.	UNIDAD	5	R$ 52,30	261,50	CONE - MAQUIRA
3	41984	Acessório para radiologia, tipo posicionador filme, componentes: conjunto completo, características adicionais: até 4 unidades, esterilidade: autoclavável, tamanho infantil. Código br: 0420233.	UNIDAD	5	R$ 52,30	261,50	CONE - MAQUIRA
5	41986	Acessórios- uso odontológico, tipo: escova para limpeza de brocas, material: aço e plástico. Código br: 0438159.	UNIDAD	20	R$ 4,65	93,00	IODONTOSUL
7	41988	Adesivo dental, tipo:DESIVO DENTAL, TIPO: fotopolimerizável, componentes: monocomponente. Frasco com 4 ml. Código br: 0391135.	FRASCO	20	R$ 17,40	348,00	MASTER BOND - BIODINAMICA
14	41995	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: esquerda, tamanho: infantil, referência: n° 1, esterilidade: autoclavável. Código br: 0413387.	UNIDAD	12	R$ 24,10	289,20	GOLGRAN
15	41996	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: reta, tamanho: infantil, referência: n° 2, esterilidade: autoclavável. Código br: 0426060.	UNIDAD	12	R$ 24,10	289,20	GOLGRAN
16	41997	AMÁLGAMA, TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE E PRATA, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA. CÁPSULA COM 1 DOSE. CÓDIGO BR: 0453261.	Cápsul	2000	R$ 2,58	5.160,00	GS-80 T 1P - SDI
21	42002	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 15 X 1 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. CÓDIGO BR: 0440155.	UNIDAD	50	R$ 22,10	1.105,00	GG - GOLGRAN 22x12x1,5
24	42005	BLOCO ESPATULAÇÃO, MATERIAL PAPEL IMPERMEÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 8 CM, USO ODONTOLÓGICO. BLOCO COM 50 FOLHAS.	Blocos	100	R$ 7,80	780,00	AAF do BRASIL - 15 X 7,5
25	37332	BROCA Nº 10. Broca alta rotação, 28 mm, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável a qualquer caneta de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido sem sofrer oxidação, embalada individualmente, esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº lote, validade e registro junto ao Ministério da Saúde. 1ª. LINHA.	Unid	30	R$ 7,25	217,50	KAVO - CARBIDE FG CIRURG
26	42006	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO RODA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1051. CÓDIGO BR: 0403163.	UNIDAD	80	R$ 6,00	480,00	3R MICRODONT
27	42007	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO RODA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1052. CÓDIGO BR: 0403164.	UNIDAD	80	R$ 6,00	480,00	3R MICRODONT
28	42008	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118FF. CÓDIGO BR: 0403151.	UNIDAD	50	R$ 1,95	97,50	3R MICRODONT
29	42009	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3118. CÓDIGO BR: 0403093.	UNIDAD	20	R$ 1,75	35,00	3R MICRODONT
30	42010	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1342. CÓDIGO BR: 0403161.	UNIDAD	80	R$ 1,55	124,00	3R MICRODONT
31	42011	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1090. CÓDIGO BR: 0433197.	UNIDAD	50	R$ 1,70	85,00	3R MICRODONT
32	42012	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1091. CÓDIGO BR: 0403009.	UNIDAD	50	R$ 1,40	70,00	3R MICRODONT
33	42013	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1093. CÓDIGO BR: 0403011.	UNIDAD	50	R$ 1,40	70,00	3R MICRODONT
34	42014	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE:	UNIDAD	100	R$ 1,40	140,00	3R MICRODONT

		HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1094. CÓDIGO BR: 0403012.					
35	42015	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1031. CÓDIGO BR: 0402994.	UNIDAD	80	R$ 1,43	114,40	3R MICRODONT
36	42016	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1032. CÓDIGO BR: 0402996.	UNIDAD	150	R$ 1,33	199,50	3R MICRODONT
37	42017	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1033. CÓDIGO BR: 0402997.	UNIDAD	150	R$ 1,41	211,50	3R MICRODONT
38	42018	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1034. CÓDIGO BR: 0402998.	UNIDAD	100	R$ 1,45	145,00	3R MICRODONT
39	42019	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1035. CÓDIGO BR: 0402999.	UNIDAD	100	R$ 5,50	550,00	3R MICRODONT
40	42020	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1036. CÓDIGO BR: 0403000.	UNIDAD	200	R$ 1,39	278,00	3R MICRODONT
41	42021	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPECIAL, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2137. CÓDIGO BR: 0403824.	UNIDAD	80	R$ 1,27	101,60	3R MICRODONT
43	42023	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO OGIVAL, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3193. CÓDIGO BR: 0402981.	UNIDAD	80	R$ 1,60	128,00	3R MICRODONT
44	42024	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO OGIVAL, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1190. CÓDIGO BR: 0402978.	UNIDAD	80	R$ 1,41	112,80	3R MICRODONT
45	42025	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO OGIVAL, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3195. CÓDIGO BR: 0402982.	UNIDAD	80	R$ 1,40	112,00	3R MICRODONT
46	42026	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1302. CÓDIGO BR: 0403156.	UNIDAD	80	R$ 2,00	160,00	3R MICRODONT
47	42027	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011. CÓDIGO BR: 0402944.	UNIDAD	200	R$ 1,90	380,00	3R MICRODONT
48	42028	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012. CÓDIGO BR: 0402945.	UNIDAD	200	R$ 1,95	390,00	3R MICRODONT
49	42029	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014. CÓDIGO BR: 0402947.	UNIDAD	300	R$ 1,70	510,00	3R MICRODONT
50	42030	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015. CÓDIGO BR: 0402948.	UNIDAD	200	R$ 1,44	288,00	3R MICRODONT
51	42031	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016. CÓDIGO BR: 0402949.	UNIDAD	150	R$ 1,49	223,50	3R MICRODONT
52	42032	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1019. CÓDIGO BR: 0402950.	UNIDAD	100	R$ 1,52	152,00	3R MICRODONT
53	42033	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PÊRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168FF. CÓDIGO BR: 0403153.	UNIDAD	80	R$ 1,49	119,20	3R MICRODONT
54	42034	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1557. CÓDIGO BR: 0403222.	UNIDAD	50	R$ 5,35	267,50	KAVO - CARBIDE FG
55	42035	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 56. CÓDIGO BR: 0403186.	UNIDAD	30	R$ 4,29	128,70	KAVO - CARBIDE FG
56	42036	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 57. CÓDIGO BR: 0403187.	UNIDAD	30	R$ 5,59	167,70	KAVO - CARBIDE FG
57	42037	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 35. CÓDIGO BR: 0403181.	UNIDAD	50	R$ 9,00	450,00	KAVO - CARBIDE FG
58	42038	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: ZEKRYA, REFERÊNCIA: REF. 151. CÓDIGO BR: 0403873.	UNIDAD	30	R$ 15,25	457,50	ANGELUS
59	42039	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1/2. CÓDIGO BR: 0403289.	UNIDAD	50	R$ 4,72	236,00	KAVO - CARBIDE FG

60	42040	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 8. CÓDIGO BR: 0403313.	UNIDAD	50	R$ 4,09	204,50	KAVO - CARBIDE FG
61	42041	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1. CÓDIGO BR: 0403171.	UNIDAD	30	R$ 3,96	118,80	KAVO - CARBIDE FG
62	42042	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2. CÓDIGO BR: 0403172.	UNIDAD	30	R$ 4,35	130,50	KAVO - CARBIDE FG
63	42043	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 4. CÓDIGO BR: 0403174.	UNIDAD	10	R$ 4,23	42,30	KAVO - CARBIDE FG
64	42044	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 5. CÓDIGO BR: 0403175.	UNIDAD	10	R$ 4,63	46,30	KAVO - CARBIDE FG
65	42045	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 6. CÓDIGO BR: 0403176.	UNIDAD	10	R$ 4,14	41,40	KAVO - CARBIDE FG
66	42046	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 8. CÓDIGO BR: 0403178.	UNIDAD	50	R$ 5,50	275,00	KAVO - CARBIDE FG
67	42047	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: PÊRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CURTA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 330. CÓDIGO BR: 0403307.	UNIDAD	50	R$ 4,24	212,00	KAVO - CARBIDE FG
68	42048	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 701. CÓDIGO BR: 0403203.	UNIDAD	50	R$ 6,96	348,00	KAVO - CARBIDE FG
69	42049	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 1/4. CÓDIGO BR: 0403857.	UNIDAD	30	R$ 10,00	300,00	KAVO - CARBIDE FG
71	42050	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 2, APLICAÇÃO: TIPO "Z", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR: 0426750.	UNIDAD	20	R$ 7,60	152,00	CASSIFLEX
72	42051	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 29, APLICAÇÃO: ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. CÓDIGO BR: 0302474.	UNIDAD	20	R$ 6,41	128,20	GG - GOLGRAN
74	42053	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR: 0413300.	UNIDAD	100	R$ 3,54	354,00	PHARMAINOX
76	42055	CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 01, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR: 0426531.	UNIDAD	20	R$ 6,73	134,60	GG - GOLGRAN
79	42058	CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: WARD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 03, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR: 0426527.	UNIDAD	20	R$ 8,36	167,20	GG - GOLGRAN
80	42059	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIO X, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: PORTÁTIL, COMPONENTE: ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1: BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS: C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1: ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL: C/ LUZ LED. CÓDIGO BR: 0447176.	UNIDAD	5	R$ 138,10	690,50	ESSENCEDENTAL - C/ LUZ
82	42061	CARTELA RADIOGRÁFICA, APLICAÇÃO RADIOGRAFIA PERIAPICAL, MATERIAL PAPELÃO. CÓDIGO BR: 0270213.	UNIDAD	400	R$ 9,00	3.600,00	AAF do BRASIL
84	42063	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. CÓDIGO BR: 0404570.	UNIDAD	150	R$ 55,50	8.325,00	MICROGLASS F - 3R MICRODONT
85	42064	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FRASCO COM 8 ML. CÓDIGO BR: 0404584.	FRASCO	50	R$ 25,60	1.280,00	MAXXION R - FGM
88	42068	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. FRASCO COM 250 ML. CÓDIGO BR: 0341174.	FRASCO	30	R$ 7,10	213,00	PERIODONT - FBM FARMA
90	42070	COLGADURA INDIVIDUAL PARA REVELAÇÃO DE FILME PERIAPICAL EM AÇO INOX.	UNIDAD	30	R$ 7,00	210,00	TECNODENTE
91	42071	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FRASCO COM 10 ML. CÓDIGO BR: 0391583.	FRASCO	100	R$ 3,40	340,00	MICRODONT
92	42072	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA: FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS. CÓDIGO BR: 0338641.	UNIDAD	20	R$ 10,00	200,00	AAF DO BRASIL
93	42073	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: 11-12. CÓDIGO BR: 0253771.	UNIDAD	30	R$ 19,70	591,00	GG - GOLGRAN
94	42074	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO. CÓDIGO BR: 0427573.	UNIDAD	30	R$ 31,10	933,00	CASSIFLEX - CABO 9,5MM
95	42075	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 7-8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO. CÓDIGO BR: 0427572.	UNIDAD	30	R$ 31,10	933,00	CASSIFLEX - CABO 9,5MM
96	42076	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MCCALL, MODELO: 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO. CÓDIGO BR: 0427812	UNIDAD	30	R$ 27,67	830,10	CASSIFLEX - CABO 9,5MM
98	42078	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MINE GRACEY, MODELO: Nº 5-6,	UNIDAD	30	R$ 27,71	831,30	CASSIFLEX - CABO 9,5MM

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO. CÓDIGO BR: 0427578.					
99	42079	CURETA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 85, FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO: CIRURGIA, TIPO: LUCAS, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR: 0413560.	UNIDAD	30	R$ 10,41	312,30	GG - GOLGRAN
102	42082	DESCOLADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: SINDESMÓTOMO. CÓDIGO BR: 0413450.	UNIDAD	30	R$ 9,00	270,00	GG - GOLGRAN
103	36061	Desensibilizante dentinário em gel, mínimo 2%. Apresentação seringa com no mínimo 1,48 gramas. Embalagem constando dados de identificação, procedência, data de validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	FRASCO	20	R$ 27,00	540,00	LYSENSE GEL - LYSANDA
105	42084	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: TAÇA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: PRETA. CÓDIGO BR: 0404895.	UNIDAD	300	R$ 1,10	330,00	MICRODONT
109	42088	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, TAMANHO: Nº 3S. CÓDIGO BR: 0407971.	UNIDAD	20	R$ 6,28	125,60	GG - GOLGRAN
115	42097	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM. CÓDIGO BR: 0283194.	UNIDAD	50	R$ 8,50	425,00	GG - GOLGRAN
117	42103	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO: Nº 04, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR: 0427836.	UNIDAD	50	R$ 44,60	2.230,00	INDUBELLO
119	42105	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO: Nº 12, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR: 0427835.	UNIDAD	40	R$ 43,30	1.732,00	INDUBELLO
120	42106	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: COMUM, TAMANHO: Nº 36, TIPO USO: MANIPULAÇÃO. CÓDIGO BR: 0240954.	UNIDAD	20	R$ 8,08	161,60	GG - GOLGRAN
121	42107	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: DUPLO, TIPO USO: MANIPULAÇÃO RESINAS E CIMENTOS. CÓDIGO BR: 0416733.	UNIDAD	50	R$ 12,00	600,00	NOVA OGP
122	42108	ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: 1º PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO: CABO PADÃO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR: 0413311.	UNIDAD	120	R$ 4,00	480,00	PHARMAINOX
123	42109	ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: 1º PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR: 0437561.	UNIDAD	80	R$ 3,13	250,40	PHARMAINOX
124	36594	Estojo de inox liso. Dimensões: 18 x 10 x 6 cm. Garantia mínima de 01 ano.	UNIDAD	10	R$ 76,36	763,60	GG - GOLGRAN
125	42110	EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL], ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C10H12O2, PESO MOLECULAR: 164,20 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 97-53-0. CÓDIGO BR: 0366987.	Ml	600	R$ 8,80	5.280,00	AAF DO BRASIL
129	42114	FILME RADIOGRAFIA - ODONTOLÓGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLES, TIPO USO ADULTO, COMPRIMENTO 4 CM, LARGURA 3 CM. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CAIXA	10	R$ 196,80	1.968,00	E-SPEED - CARESTREAM
133	42118	FLUORETO DE DIAMINO PRATA A 30% (CARIOSTÁTICO). FRASCO COM 10 ML. CÓDIGO BR:0330112.	FRASCO	80	R$ 24,75	1.980,00	CARIOSTATIC 30% - AAF do BRASIL
134	42119	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACIDULADO. FRASCO COM 200 ML. CÓDIGO BR: 0428102.	FRASCO	200	R$ 4,32	864,00	FLUORSUL - IODONTOSUL
158	42143	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 15, COMPONENTES: C/ CURSOR. CÓDIGO BR: 0419461.	UNIDAD	50	R$ 33,20	1.660,00	KAVO - SYBRON ENDO
159	42144	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 20, COMPONENTES: C/ CURSOR. CÓDIGO BR: 0419458.	UNIDAD	50	R$ 24,85	1.242,50	KAVO - SYBRON ENDO
161	31770	Lupa de cabeça: Fabricada com resina CR-39, as lentes possuem proteção contra raios UV e IV, maior resistência contra abrasão e excelente transparência. Disponível com aumento de 3,5x.	unid	10	R$ 236,00	2.360,00	PREVEN - IMPORTADA
165	36595	Material restaurador intermediário. Liquido composto por eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%, frascos com aproximadamente 15 ml. Pó composto por 80% de óxido de zinco e 20% de polímeros de metacrilato de metila, ultrafino, coloração marfim, compatível com os tecidos bucais, atóxico e resistente aos fluidos bucais. Frasco com 38 gramas, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, nº. lote e registro no Ministério da Saúde, validade superior a 24 meses.	KIT	50	R$ 125,00	6.250,00	INTER-A - AAF do BRASIL
166	42149	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 5 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR: 0406145.	UNIDAD	20	R$ 1,13	22,60	AAF DO BRASIL
168	36094	Óxido de zinco, pó finíssimo, branco amarelado, inodoro, zno, 81,38 g/mol, pureza mínima de 99%, cas 1314-13-2. Frasco com 50 g.	FRASCO	10	R$ 6,47	64,70	AAF DO BRASIL
171	42153	PEDRA - POMES, MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA, COR: BRANCA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, USO: ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO. FRASCO COM 100 G. CÓDIGO BR: 0233497.	FRASCO	20	R$ 4,33	86,60	AAF do BRASIL
173	31722	PLACA DE VIDRO, 15 CM, 8 CM, 10 MM, TRANSPARENTE, USO ODONTOLÓGICO. CÓDIGO BR:	unid	10	R$ 14,09	140,90	IODONTOSUL - 10MM

		0248840.					
174	42155	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: CHAMA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO. CÓDIGO BR: 0404875.	UNIDAD	50	R$ 20,65	1.032,50	OPTIMIZE - TDV
176	42159	PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PONTA DE VÍDEA. CÓDIGO BR: 0300842.	UNIDAD	25	R$ 131,85	3.296,25	6B INVENT GERMANY
178	42158	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TOFFLEMIRE, TAMANHO: INFANTIL. CÓDIGO BR: 0426503.	UNIDAD	30	R$ 15,92	477,60	MICRODONT
179	36097	Porta resíduos e porta algodão de aço inox. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, Nº do lote e Registro no MS.	UNIDAD	10	R$ 65,46	654,60	GG - GOLGRAN
180	42160	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO: DAPPEN. CÓDIGO BR: 0411438.	UNIDAD	20	R$ 2,00	40,00	MAQUIRA
181	42161	Protetor facial com visor transparente, confeccionado com material leve, confortável, com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embaçante, lente não refletiva com espaço para sobrepor óculos de grau. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e Registro na Anvisa.	UNIDAD	80	R$ 83,44	6.675,20	DX 500
182	42162	PROTETOR PLUMBÍFERO, TIPO: AVENTAL, TAMANHO: LONGO, USO: ADULTO, ADICIONAL: COM PROTETOR TIREÓIDE, BLINDAGEM: EQUIVALÊNCIA DE 0,5 MM PB. CÓDIGO BR: 0416216.	UNIDAD	4	R$ 502,84	2.011,36	N.MARTINS - NM086
183	42163	PROTETOR PLUMBÍFERO, TIPO: AVENTAL, USO: INFANTIL, BLINDAGEM: EQUIVALÊNCIA DE 0,5 MM PB.CÓDIGO BR: 0420373.	UNIDAD	4	R$ 307,52	1.230,08	N.MARTINS - NM154
184	42165	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. SERINGA COM 4 G. COR: A2.	UNIDAD	20	R$ 50,00	1.000,00	MASTER FILL - BIODINAMICA
185	42166	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. SERINGA COM 4 G. COR: A3,5.	UNIDAD	20	R$ 50,00	1.000,00	MASTER FILL - BIODINAMICA
186	42167	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. SERINGA COM 4 G. COR: A3.	UNIDAD	20	R$ 50,00	1.000,00	MASTER FILL - BIODINAMICA
187	42168	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. SERINGA COM 4 G. COR: B1. CÓDIGO BR: 0390513.	UNIDAD	20	R$ 50,00	1.000,00	MASTER FILL - BIODINAMICA
188	42164	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. SERINGA COM 4 G. COR: B2.	UNIDAD	20	R$ 50,00	1.000,00	MASTER FILL - BIODINAMICA
190	42170	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. SERINGA COM 4 G. COR: O3. CÓDIGO BR: 0390513.	UNIDAD	20	R$ 50,00	1.000,00	MASTER FILL - BIODINAMICA
191	17361	Resina dental para dentes posteriores, fotopolimerizavel, matriz inorgânica de Zirconia/Sillica em 83% em peso e 61% em volume, matriz inorgânica de BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA, na cor A2, com validade igual ou superior a 36 meses, embalagem única, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, nº lote e registro no Ministério da Saúde. 1ª. LINHA.	UNIDAD	20	R$ 82,80	1.656,00	ZIRCONFILL - MAQUIRA
194	42173	SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: FLÚOR. FRASCO COM 5 ML. CÓDIGO BR: 0390777.	FRASCO	200	R$ 29,81	5.962,00	BIOSEAL - BIODINAMICA
195	42174	SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: COM ÁCIDO, COMPONENTE ADICIONAL: FLÚOR. SERINGA COM 1 ML. CÓDIGO BR: 0390778.	SERING	200	R$ 21,10	4.220,00	DENFENSE CHROMA - ANGELUS
196	42175	SERINGA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL. CÓDIGO BR: 0413354.	UNIDAD	30	R$ 31,90	957,00	CASSIFLEX
197	42176	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFANTIL, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO. CÓDIGO BR: 0413316.	UNIDAD	80	R$ 6,60	528,00	GG - GOLGRAN
198	42177	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO. CÓDIGO BR: 0425231.	UNIDAD	120	R$ 5,95	714,00	GG - GOLGRAN
199	42178	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MILIMETRADA, MODELO: CAROLINA DO NORTE, TIPO CABO: CABO OCO. CÓDIGO BR: 0431608	UNIDAD	20	R$ 30,00	600,00	CASSIFLEX - CABO 9,5MM
201	42180	SUGADOR, MATERIAL: RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO: SANGUE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR: 0406293.	UNIDAD	300	R$ 8,26	2.478,00	2i
202	31631	TAÇA DE BORRACHA, P/ CONTRA ÂNGULO, C/ PROTETOR. CÓDIGO BR: 0270307.	unid	50	R$ 1,70	85,00	3R MICRODONT
203	42181	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 8 CM, TIPO PONTA: RETA, TIPO: ÍRIS. CÓDIGO BR: 0347926.	UNIDAD	50	R$ 16,76	838,00	GG - GOLGRAN
204	42182	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 170 MM, LARGURA: CERCA DE 4 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.CÓDIGO BR: 0423570.	Embala	20	R$ 7,00	140,00	AAF DO BRASIL
205	42183	Tira odontológica, poliéster, 0,05 mm, odontológico, restaurações de resina ou silicatos; caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	10	R$ 7,17	71,70	AAF DO BRASIL
206	36112	Tricresolformalina, frasco com 10ml.	FRASCO	10	R$ 7,19	71,90	MAQUIRA
207	42184	VERNIZ DENTÁRIO, TIPO: CAVITÁRIO, COMPOSIÇÃO:	FRASCO	12	R$ 8,90	106,80	CAVITINI - SS WHITE

		RESINA E SOLVENTE. FRASCO COM 15 ML. CÓDIGO BR: 0429586.					

TOTAL:R$ 108.096,79 (cento e oito mil e noventa e seis reais e setenta e nove centavos)

Sarandi, 12 de fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Pereira Munhoz
Código Identificador:0820C706

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N º 016/2020 PSS/SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 019/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º, Lei Complementar nº 2.124/2018 na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 001/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1.CONVOCAR os candidatos contidos no **Anexo I** a comparecer conforme local, data e horário indicados no Anexo para **REALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO TEXTUAL** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40h** da segunda fase do processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme Edital nº 001/2019 – PSS/SMRH.

2.Em conformidade com o item 8.2 do Edital 001/2019 – PSS/SMRH a Produção textual será constituída de um tema referente a área educacional, com um mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas, contendo no **Anexo II** os critérios para correção.

3.O não comparecimento em local, data e hora determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o candidato **seja eliminado do certame.**

4.Em conformidade com o item 8.3 do Edital 001/2019 – PSS/SMRH os atos estão publicados no site: www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e em Edital próprio afixado no prédio da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré, 18 de fevereiro de 2020.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I
REALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO TEXTUAL
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40h
A produção textual será realizada no dia **03 DE MARÇO DE 2020**, às 19:00h na **ESCOLA MUNICIPAL ALVARENGA PEIXOTO**, localizado a Rua Cel. João Candido de Oliveira, 126 - alm. Tamandaré.
CHEGAR AO LOCAL COM 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA.

CLASS.	CANDITADO	R.G
150	PATRICIA DE ARAUJO MODESTO	152318405
151	LIRANE DALMAZZO SATO	155042543
152	MARIA DE FATIMA DE CASTRO CARDOSO	145990777
153	CLARICE APARECIDA BRANDÃO LINS	76309400
154	SUELI DOMINGOS DA SILVA	747097
155	JULIANA DE CASSIA SCREMIN	73013330
156	CELINA FIRMINO DOS SANTOS	64488015
157	JOELMA DAMARIS SABADIN DE SIQUEIRA	67743903
158	ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA	71157334
159	BETULA TAVARES	63241113
160	IRIANA MAGALI DE OLIVEIRA PINTO RIBEIRO	71690164
161	LUCIANA DE OLIVEIRA	79875384
162	ELISIANE LOURENÇO SAUCEDO	67602439
163	SOLANGE DE PAULA	78722460
164	ELOIZA APARECIDA PERTEL	70050595
165	DENISE MAURA FERNANDES DE SOUZA	113917132
166	ROSANGELA BUENO	76213933
167	CESAR AUGUSTO GUEDES DOS SANTOS	99227281
168	LUCIENE TENORIO DE ALMEIDA RAIMUNDO	76189714
169	KELLY CRISTINE DE ARAUJO VITOR MEDRADES	68750938
170	JOCELAINE RODRIGUES DUARTE	58447986
171	LUCIA PERPETA DOS SANTOS RAMOS	88489845
172	PATRICIA STUART	76162638
173	MARIA JAILSA DE SOUSA FRANÇA	153879540
174	FIDELINA GISELE CRUZ MATOS	81893403
175	ROMILDA CORDEIRO FRANCO	79267228
176	MARJORE PEPPES CERQUEIRA	85577484

177	REGINA RUVINSKI	81537178
178	CRISTIANE MARTINS DA SILVA	79756741
179	ANA CRISTINA DE CRISTO	79933082
180	MISLAINE ANDRADE SILVA	416543339
181	ANA GABRIELA RODRIGUES PETTER	154692916
182	ROSANA FELIX MACHADO	85517538
183	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	82722688
184	GISLAINE SANCHES DELFINO ROMANISIO	84867926
185	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO DANILENKO	85045032
186	ELISANGELA FELIX JOHNSON	95852700
187	ESTER DE OLIVEIRA	83467525
188	JOZIANE FLORENCIO	88503082
189	VIVIANE CRISTINE MACIEL DOS SANTOS	99842105
190	JUCILENE CAVALLI	92273148
191	JULIANA MESSIAS CANDIDO	77892192
192	REGIANE ANDRADE DO NASCIMENTO	96314990
193	VANESSA CARMEN SILVA	89570417
194	MIRIAN DOS SANTOS PINHEIRO	19345321
195	VALERIA VIEIRA ALVES DE SOUZA	96281773
196	EVELYN CRISTINA MILAS MEDEIROS DO ROSARIO	94878616
197	ANDRESSA DE ANDRADE ALVES	101952916
198	MARCIA DE SOUZA DOS SANTOS	96604769
199	VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA	95238076
200	FERNANDA GIACOMASSI FIDELIS	93882954
201	ELIANE DE FATIMA MOREIRA MARTINS	9921623
202	JAQUELINE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	96281684
203	CARLA DE LARA RUDOY	97793140
204	EDINEIA FERNANDA LOPES CARDOSO RIBEIRO	102581253
205	FRANCIELLE SCHMITK GASPERIN	5731882
206	CRISTIANE PATRICIA CAVALI	8792700
207	THAIARA ISLEY DA SILVA CORDEIRO	97371555
208	FRANCIELE STRESSER LOURENÇO DE BOMFIM	109058769
209	ELAINE DA SILVA MATEUS VALENTE DA COSTA	107856200
210	JAQUELINE DAIANE BANNWART	110395183
211	JESSICA GUEBER DE FARIA	97482594
212	DANIELA FLUGEL	103709784
213	ELAINE CRISTINA DE FARIA	110278306
214	MIRELLE APARECIDA BATISTA DE LARA	125339158
215	MISLAINE DOS SANTOS	125946950
216	ALINE DUNAISKI	110237820
217	GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	100001713
218	SUELIN CRISTINA DALAZUANA	124508185
219	DEBORA ESTEVES ZYTO	124291402
220	SOELI MARIA VOENOSKI SILVEIRA	96837526
221	ANA FRANCIELE CAVALI PESSOA	123409345
222	KAROLINA MONTEIRO COSTA	131305460
223	CAROLINE STIVAL	104537626
224	ELIZIANE CAROLINE DE FARIA	135602213
225	MIDIAN BUENO	108137592
226	SAMARA REGINA SILVA GOUVEIA	128451269
227	SARA CRISTINA RICOLDO DOS SANTOS	155298138
228	ANDRESSA ARIANE DE BARROS	130196519
229	LISIANE BITENCOURT DOS SANTOS	130500587
230	BEATRIS CAROLINA DA SILVA NASCENDINO	87632792
231	THAIZ KICHIJANOVSKI	98758178
232	LARISSA DEBASTIANI	128798005
233	JEAN DE LIMA DA SILVA	138965724
234	GABRIELI STOCCHERO DA ROSA	136043234

ANEXO II
Processo de Seleção Simplificado – PSS

AVALIAÇÃO - PRODUÇÃO TEXTUAL – 30 PONTOS	
Coerência, progressão, articulação, informatividade, não-contradição	8,0
Coesão referencial e sequencial: atendimento à Modalidade	10,0
Atendimento à proposta solicitada, ou seja, discorrer sobre o tema proposto demonstrando conhecimento sobre o assunto	12,0

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:902BB4A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N º 017/2020 PSS/SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 019/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º, Lei Complementar nº 2.124/2018 na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 001/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1.CONVOCAR os candidatos contidos no **Anexo I** a comparecer conforme local, data e horário indicados no Anexo para **REALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO TEXTUAL** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS 20H,** da segunda fase do processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme Edital nº 001/2019 – PSS/SMRH.

2.Em conformidade com o item 8.2 do Edital 001/2019 – PSS/SMRH a Produção textual será constituída de um tema referente a área educacional, com um mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas, contendo no **Anexo II** os critérios para correção.

3.O não comparecimento em local, data e hora determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o candidato **seja eliminado do certame.**

4.Em conformidade com o item 8.3 do Edital 001/2019 – PSS/SMRH os atos estão publicados no site: www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e em Edital próprio afixado no prédio da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré, 18 de fevereiro de 2020.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I
REALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO TEXTUAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS 20H
A produção textual será realizada no dia **04 DE MARÇO DE 2020**, às 19:00h na **ESCOLA MUNICIPAL ALVARENGA PEIXOTO**, localizado a Rua Cel. João Candido de Oliveira, 126 - alm. Tamandaré.
CHEGAR AO LOCAL COM 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA.

CLASS.	CANDITADO	R.G
251	CLAUDETE RODRIGUES VARELA RIBAS	102758021
252	ADRIANE MOLKENTHIM KREVORUCZKA	59176005
253	MARIA LAIS MARQUES DA SILVA	136291076
254	TATIANE BRANCHI WELLNER	79110027
255	REGIANE MOREIRA DOS SANTOS ANDRADE	96578695
256	MARIA CAROLINA GALVAN DE LARA MELO	108137525
257	PRISLAINE DE FATIMA DOS SANTOS	126923015
258	PATRICIA BRAND OLIVEIRA	143333337
259	ANA PAULA ROSA DE ALMEIDA	135739570
260	ALINE RODRIGUES BITTENCOURT DA LUZ	127941718
261	PRISCILA FARIA DE LARA SANTO	105193777
262	MARIA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	63875155
263	JANETE VIEIRA	42474007
264	DANIELE DO PILAR TEIXEIRA MARTINS	85947109
265	MARIZETE JONIKAITIS	7082826-0
266	KETELYN CRISTHIANE DE SOUZA MATTOS	103249627
267	PATRICIA MARIA QUINTANA DOS SANTOS	60100195
268	REINALDO MELO	46177754
269	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	21444979
270	LUCILEIA SILVERIO DE OLIVEIRA	75084501
271	LÉA CRISTINA DOTTI PENNA	303128306
272	FÁTIMA APARECIDA SANTOS FERREIRA	94525047
273	CRISTIANE DE ASSIS	87220540
274	AMANDA DE SOUZA VAZ ENES	96941900
275	DANIELE SANTOS TEIXEIRA	111310351
276	ELISABETE MORAIS CORDEIRO	92285340
277	CAROLINA ZIS DOS SANTOS	107651764
278	IZABELA DE ALMEIDA	105272766
279	ANA CLARA SCHEID	39899582
280	ROSICLER BAZIEWICZ MÂNICA	31729386
281	LUCIENE MOREIRA DOS SANTOS APARECIDA	86120020
282	ROSANGELA FIGUEIREDO KRUGER	35978011
283	ELIANE DE SOUZA CASTRO	38795643
284	SHIRLEI TANHOLE DE LIMA	36922451
285	TANIA MARY ALBERTONI DE PONTES	153481490
286	LEANDRA MELO CARNEIRO	135043656
287	JOELMA SOUZA DE CARVALHO	48586775
288	JACQUELINE GUIMARES PEDROSO	58262749
289	MARILDA SANTOS DA SILVA	44255030
290	SOLANGE CRISTINA DE MATOS	45676048
291	MAJURÊ CRISTINA DUARTE	56323279
292	ELIZABETE TANHOLE DE LIMA ZORDAN	50215555
293	ELAINE CRISTINA TOLEDO CRUZ	53914330
294	ADRIANA TULIO ESTEFANOVSKI	55464405
295	SILVANA CRISTINA PRECINOTTO SIQUEIRA	56794948
296	VANIA DE SÁ SIQUEIRA	32296149
297	CLECI DE FATIMA SILVEIRA BOLAKE	71061965
298	JULIANE DE FATIMA BUSATO	57493135
299	LUCIANA DE PAULA DA SILVA	68236800
300	DENILSA DIAS DE OLIVEIRA	63840335
301	ROSANGELA MONTEIRO RIBEIRO	64272837
302	ZENAIDE DE CRISTO	57099488
303	LUCIANA MARCIA NASC OLIVEIRA DA SILVA	63840831
304	NEUSELI SALUSTIANA FARIA	63494372
305	IRONILDES DO PILAR RIBEIRO	68420504
306	LUCIMAR APARECIDA FIM REGADO	59436082
307	FÁBIA DE LIMA	10408401
308	LUCIMARI RIBAS DOS SANTOS	6356391-9
309	MARIA DE FATIMA DE CASTRO CARDOSO	145990777
310	BEATRIZ CARDOSO MACHADO	63788899
311	URSULA REGINA DE AZEVEDO	73514142
312	ELIANE APARECIDA P DE OLIVEIRA WOTOCOSKI	72824890

313	BETULA TAVARES	6324113
314	IRIANA MAGALI DE OLIVEIRA PINTO RIBEIRO	71690164
315	ELISIANE LOURENÇO SAUCEDO DE LARA	67602439
316	JUSSANA TEREZINHA MIRANDA	73896347
317	LILIANE DO ROCIO FELIPPE	85420534
318	ESTER KALEY DE ANDRADE BARBOSA	78665580
319	JOCELAINE RODRIGUES DUARTE	58447986
320	SILMARA CHEVONICA	83559349
321	FLAVIA M CHOESKI DE LARA ANTUNES	72326814
322	LUCIA PERPETA DOS SANTOS RAMOS	88489845
323	VANUSA LEMES LEAL	78379464
324	ROMILDA CORDEIRO FRANCO	79267228
325	EDICLEIA GALUSKI SABADIN DE LARA	80928300
326	ANNE ALTENIO SKROCK RODRIGUES	56671196
327	ZELIA MONTEIRO MACHADO	76618887
328	MARJORE PEPPES CERQUEIRA	85577484
329	DANIELLE DOS SANTOS DE BARROS	76599963
330	ANA CRISTINA DE CRISTO	79933082
331	LAUDICEIA ABELHA NOVAES	89212758
332	LUCIANA BENEVENUTO SARAIVA	82694552
333	VANESSA MARIA DA SILVA	89783275
334	ANA GABRIELA RODRIGUES PETTER	1082545177
335	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	82722688
336	JOICI DOMINGUES ARMSTRONG DE LARA	83042249
337	SIRLEI WALTRICK DEPA ZINHER	86945592
338	DINEIA SANTANA DA SILVA	147298676
339	TEREZA CRISTINA DE CASSIA JULIÃO	94835437
340	ELISANGELA FELIX JOHNSON	95852700
341	LUCILENE DE CRISTO GEFFER ROCHA	83740337
342	VIVIANE DA SILVA DO NASCIMENTO	87812120
343	JULIANA TORRES DO AMARANTE	85926276
344	MICHELLE DA SILVA DE MEL	85139789
345	ANDREIA MACHADO SILVA	90393537
346	MIRIAN MODESTO CHIMENTÃO DUARTE	92183530
347	RAQUEL DE OLIVEIRA MACHADO CAMARGO	92225445
348	KATIA LORENA NOVINSKI	87918815
349	NILZA RODRIGUES DE ALMEIDA	96641737
350	JULIANA MESSIAS CANDIDO	77892192

ANEXO II
Processo de Seleção Simplificado – PSS

AVALIAÇÃO - PRODUÇÃO TEXTUAL – 30 PONTOS	
Coerência, progressão, articulação, informatividade, não-contradição	8,0
Coesão referencial e sequencial: atendimento à Modalidade	10,0
Atendimento à proposta solicitada, ou seja, discorrer sobre o tema proposto demonstrando conhecimento sobre o assunto	12,0

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:5AA2B598

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DE ABERTURA DOS PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

ATA DE ABERTURA DOS PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, reuniram-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré localizada no Centro Administrativo Dirceu Pavoni situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15, no Bairro São Venâncio no Município de Almirante Tamandaré/PR, os membros da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas, conforme Portaria nº 240/2019 de 30/01/2019, Gerônimo Teider Rocha – Presidente da Comissão; Leonilce Coelho de Goes Webber – Membro da Comissão; Yasmim Ferreira Quintana – Secretária da Comissão, para proceder a abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas, referentes à licitação acima identificada, **Tomada de Preços N° 14/2019**, cujo objeto é "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA SOCIEDADE EDUCATIVA TANGUÁ" com prazo de execução de **120 (cento e vinte dias).** Não houve a presença de licitantes credenciados. A comissão passou os envelopes para rubrica dos presentes e posteriormente realizou a sua abertura, um a um. Após abertos, os preços das empresas foram transcritos no quadro abaixo:

ORDEM	LICITANTE	CNPJ	CONDIÇÃO DE ENQUADRAMENTO	VALOR
1	JB CONTRUTORA DE OBRAS LTDA	24.038.763/0001-90	ME	R$ 233.083,74 (desconto 27,90%)
2	ADMI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	17.747.344/0001-61	ME	R$ 263.482,31 (desconto 18,49%)
3	CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.928.501/0001-81	EPP	R$ 296.098,58 (desconto 8,40%)
4	TFI ENGENHARIA LTDA	27.723.924/0001-72	ME	R$ 248.908,88 (desconto 23,00%)
5	ALEXSANDER WENNING MASSING	30.037.770/0001-70	ME	R$ 263.942,58 (desconto 18,35%)
6	PRIME SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP	20.493.450/0001-70	EPP	R$ 235.955,70 (desconto 27,00%)
7	GDCOLL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	05.614.960/0001-65	EPP	R$ 241.955,25 (desconto 25,15%)
8	**INCUBO ENGENHARIA EIRELI ME**	**10.870.811/0001-05**	**ME**	**R$ 219.835,19 (desconto 32,00%)**
9	FSIT TELEINFORMÁTICA EIRELI	30.889.494/0001-78	ME	R$ 251.414,14 (desconto 22,22%)

O presidente verificou em sessão a exequibilidade dos preços apresentados, sendo que todas as empresas apresentam preços exequíveis. Todas as empresas são enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte não havendo empate "*ficto".* A empresa **INCUBO ENGENHARIA EIRELI ME** foi declarada ARREMATANTE e VENCEDORA com o valor de R$ **R$ 219.835,19** (duzentos e dezenove mil oitocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos) com desconto linear de 32.00%. Nada havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas.

GERONIMO TEIDER ROCHA
Presidente da Comissão

YASMIM FERREIRA QUINTANA
Secretária da Comissão

LEONILCE COELHO DE GOES WEBBER
Membro da Comissão

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:E6179D4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA Nº 04/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Em onze de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a Comissão de Chamamento Público do Munícipio de Almirante Tamandaré, confirmada a documentação do envelope número 01 (um), realizou a abertura do envelope 02 (dois) com o Plano de Trabalho da Associação Ambiental de Catadores Reciclar e Limpar. A análise da proposta teve como base os critérios técnicos presentes no edital, item 10.2: **Item 1**. Estrutura Física, consideramos que **atende parcialmente, pontuação 01**, pois, apesar de fazer um relato referente às condições do barracão, não encontramos uma descrição da estrutura física do barracão, metragem, layout, divisão em cômodos (banheiro, cozinha, área de trabalho). **Item 2**. Estrutura Humana, **supera totalmente, pontuação 5**, pois a associação afirma ter doze integrantes. **Item 3**, Assessoramento ou representação dos associados**, atende parcialmente, pontuação 01**, pois não apresentou documentos que comprovem a venda dos materiais, nota fiscal, ou contrato com a empresa, referente a compra dos materiais selecionados; **Item 4.** Promoção de cursos, capacitações oficinas, **atende, pontuação 03**, pois propõe uma formação continuada do associados, apesar de não descrever como será realizado. **Item 5**. Acessibilidade, **não atende, pontuação 0**, pois não apresentou uma descrição da estrutura do barracão. **Item 6**. Demonstração da inovação e multiações para o destino do material reciclado, **não atende, pontuação 0**, não descreveram nenhuma ação neste sentido. **Item 7**. Demonstração do atendimento social executado pela associação/entidade em prol de seus associados **supera parcialmente, pontuação 04**, a arrecadação do valor da venda de materiais será dividida entre os catadores e também distribuição de cestas básicas. **Item 8.** Demonstração de programas de educação ambientais voltados a reciclagem de lixo, **atende, pontuação 3**, apresentam a proposta de elaboração de material informativo e cartilhas, porém, para um melhor entendimento solicitamos uma descrição do conteúdo destes materiais. Associação Ambiental de Catadores Reciclar e Limpar atingiu a **pontuação 17 dezessete** e foi **aprovada**. Porém solicitamos uma revisão no plano de trabalho.

Plano de Trabalho da Associação Ambiental de Catadores Reciclar e Limpar

Descrição do Critério Técnico de Avaliação do Plano de Trabalho	**Escala de Pontuação**				
1. Estrutura Física Adequada para a execução do objeto (eixo temático indicado pela proponente).	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
2. Estrutura Humana Compatível (equipe de profissionais e/ou associados com quantidade mínima de 15 integrantes) necessária para a execução do objeto.	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
3. Assessoramento ou representação dos associados na comercialização de material reciclável do eixo temático indicado pela proponente.	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
4. Promoção de cursos, capacitações, oficinas e realizadas de atividades relacionadas ao objeto da parceria aos seus associados/integrantes.	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
5. Acessibilidade existente na estrutura física da associação/entidade proponente.	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
6. Demonstração da inovação e multiações para o destino do material reciclado.	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
7. Demonstração do atendimento Social executado pela associação/entidade em prol de seus associados.	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
8. Demonstração de programas de educação ambiental voltados a reciclagem de lixo.	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
TOTAL	**17 (dezessete) pontos**				

Na sequencia, realizou a abertura do envelope 02 (dois) com o Plano de Trabalho da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Almirante Tamandaré Ilha. A análise da proposta teve como base os critérios técnicos presentes no edital, item 10.2: **Item 1**. Estrutura Física, consideramos que **atende parcialmente, pontuação 01**, pois, apesar de fazer um relato referente às condições do barracão, não encontramos uma descrição da estrutura física do barracão, metragem, layout, divisão em cômodos (banheiro, cozinha, área de trabalho). **Item 2**. Estrutura Humana, **supera totalmente, pontuação 5**, pois a associação afirma ter dezoito integrantes. **Item 3**, Assessoramento ou representação dos associados**, atende parcialmente, pontuação 01**, pois não apresentou documentos que comprovem a venda dos materiais, nota fiscal, ou contrato com a empresa, referente a compra dos materiais selecionados; **Item 4.** Promoção de cursos, capacitações oficinas, **atende, pontuação 03**, pois propõe uma formação continuada do associados, apesar de não descrever como será realizado. **Item 5**. Acessibilidade, **não atende, pontuação 0**, pois não apresentou uma descrição da estrutura do barracão. **Item 6**. Demonstração da inovação e multiações para o destino do material reciclado, **não atende, pontuação 0**, não descreveram nenhuma ação neste sentido. **Item 7**. Demonstração do atendimento social executado pela associação/entidade em prol de seus associados **supera parcialmente, pontuação 04**, a arrecadação do valor da venda de materiais será dividida entre os catadores e recebem mensalmente auxilio de cestas básicas. **Item 8.** Demonstração de programas de educação ambientais voltados a reciclagem de lixo, **atende, pontuação 3**, apresentam a proposta de elaboração de material informativo e cartilhas, porém, para um melhor entendimento solicitamos uma descrição do conteúdo destes materiais. A Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Almirante Tamandaré Ilha atingiu a **pontuação 17 dezessete** e foi **aprovada**. Apesar de atingir a pontuação necessária para aprovação solicitamos ajustes no plano de trabalho.

Plano de Trabalho da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Almirante Tamandaré Ilha

Descrição do Critério Técnico de Avaliação do Plano de Trabalho	**Escala de Pontuação**				
1. Estrutura Física Adequada para a execução do objeto (eixo temático indicado pela proponente).	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0

2. Estrutura Humana Compatível (equipe de profissionais e/ou associados com quantidade mínima de 15 integrantes) necessária para a execução do objeto.	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
3. Assessoramento ou representação dos associados na comercialização de material reciclável do eixo temático indicado pela proponente.	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
4. Promoção de cursos, capacitações, oficinas e realizadas de atividades relacionadas ao objeto da parceria aos seus associados/integrantes.	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
5. Acessibilidade existente na estrutura física da associação/entidade proponente.	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
6. Demonstração da inovação e multiações para o destino do material reciclado.	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
7. Demonstração do atendimento Social executado pela associação/entidade em prol de seus associados.	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
8. Demonstração de programas de educação ambiental voltados a reciclagem de lixo.	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
TOTAL	17(dezessete) pontos				

Conforme fica demonstrado na pontuação aplicada, as instituições Associação Ambiental de Catadores Reciclar e Limpar e Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Almirante Tamandaré Ilha, estão aptas para o desenvolvimento do projeto. Contudo, esta comissão observa a necessidade de adequações aos planos de trabalho de ambas as entidades, cada qual no seu eixo temático. Deste modo, em observação aos princípios constitucionais, principalmente o principio do Interesse Público, esta comissão, com fundamento no § 3º do art 43 da lei 8.666/1993 que dispõe prazo de 8(oito) dias uteis a contar da publicação para que cada entidade realize esclarecimentos e/ou complementações ao plano de trabalho, frisando que a efetivação de tal diligencia condiciona a assinatura do termo. Nada mais havendo para ser tratada, a presidente deu por encerrados os trabalhos e apresente ata foi lida e assinada por todos os presentes.

SIMONE STEDILE
Presidente

OLADIA SABADIN
Membro

SANDRA MARA PRESTES
Membro

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:7492B170

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 3.276 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

(PROJETO DE LEI Nº 03/2020 – PMA)

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.946.136,21 (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e vinte e um centavos).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
002. DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
1.201. Implementar a Gestão de Resíduos Sólidos	
3.3.90.34.00.00.3002. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	691.918,51
3.3.90.34.00.00.3511. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	225.760,09
2.201. manter os serviços de limpeza pública e gestão dos resíduos	
3.3.90.30.00.00.1511. material de consumo	20.000,00
003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. Manter O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
4.4.90.52.00.00.3002. equipamentos e material permanente	175.000,00
2.149. projeto de melhoria e ampliação do sistema de rede de água e esgoto	
4.4.90.51.00.00.3002. obras e instalações	1.833.457,61

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2019 da fonte 3002 – Recursos Livres no valor de R$2.700.376,12 (dois milhões, setecentos mil, trezentos e setenta e seis reais e doze centavos), do superávit financeiro do exercício de 2019 da fonte 3511 – Recursos Vinculados no valor de R$225.760,09 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais e nove centavos), e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
002. DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
2.201. manter os serviços de limpeza pública e gestão dos resíduos	
3.3.90.39.00.00.1511. outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.021 de 21 de dezembro de 2017, nos Programas descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0021 – Serviços Urbanos	2.946.136,21	20.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 3.203 de 16 de julho de 2019, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
1.201. Implementar a Gestão de Resíduos Sólidos	917.678,60	
2.201. Manter o Serviço de Limpeza Pública e Gestão dos Resíduos	20.000,00	20.000,00
2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	175.000,00	
2.149. Projeto de Melhoria e Ampliação do Sistema de Rede de Água e Esgoto	1.833.457,61	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:65A20115

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 3.275 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

(PROJETO DE LEI Nº. 05/2020 – PMA)

Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de R$ 449.797,62 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.32.00.00.3136 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.033. Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00.00.3495 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
3.3.90.30.00.00.3495 MATERIAL DE CONSUMO	850,00
4.4.90.52.00.00.3500 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	450,00
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
6.001. Manter o Conselho Tutelar	
4.4.90.52.00.00.3953 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	942,29
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.079. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCI	
3.3.90.30.00.00.3950 MATERIAL DE CONSUMO	3.233,38
4.4.90.52.00.00.3950 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
2.081. Manter o Serviço Idoso em Abrigo – PSE - AC	
3.3.50.43.00.00.3939 SUBVENÇÕES SOCIAIS	305,04
4.4.90.52.00.00.3956 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
2.084. Manter o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
4.4.90.52.00.00.3954 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.037,35
2.087. Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF	
3.1.90.11.00.00.3934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.1.91.13.00.00.3934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
3.3.90.40.00.00.3768 SERVIÇOS DE T ECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	996,40
3.3.90.30.00.00.3948 MATERIAL DE CONSUMO	1.462,68
2.088. Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	
3.3.90.30.00.00.3938 MATERIAL DE CONSUMO	1.244,99
2.089. Manter o Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	
4.4.90.52.00.00.3955 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.037,35
2.090. Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Mul e Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.3776 MATERIAL DE CONSUMO	338,26
4.4.90.52.00.00.3940 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.491,70
2.091. Manter o Programa IGD SUAS - PSB	
3.3.90.40.00.00.3933 SERVIÇOS DE T ECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	625,18
3.3.90.14.00.00.3933 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.33.00.00.3933 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2.162. Manter o BPC na Escola	
3.3.90.30.00.00.3011 MATERIAL DE CONSUMO	977,04
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.004. Manter o Programa Atendimento Medida Sócio Educativa	
3.3.90.30.00.00.3935 MATERIAL DE CONSUMO	5.279,00
3.3.90.30.00.00.3945 MATERIAL DE CONSUMO	860,47
3.3.90.36.00.00.3935 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.600,74
6.005. Manter a Casa Lar	
3.3.90.40.00.00.3949 SERVIÇOS DE T ECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.30.00.00.3946 MATERIAL DE CONSUMO	1.608,60
3.3.90.14.00.00.3949 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
6.006. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Esperança	

4.4.90.52.00.00.3942 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.242,49
6.009. Manter o Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes	
3.3.90.30.00.00.3952 MATERIAL DE CONSUMO	1.514,66

Art. 2° - Os recursos para a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do Superávit Financeiro das fontes: 3011 – Transferências de Outros Programas, no valor de R$ 977,04 (novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos); 3136 – Prog. Manutenção Educação Infantil – Novos Estabelecimentos, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), 3495 – Atenção Básica, no valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); 3500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº. 204 – GM, de 2007, no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais); 3768 - PBF - PAIF-PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA, no valor de R$ 996,40 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); 3776 - PROGRAMA IGDSUAS-M, no valor de R$ 338,26 (trezentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos); 3933 - IGDSUAS Portaria MDS 337/2011, no valor de R$ 2.625,18 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos); 3934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - SCFV, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); 3935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS, no valor de R$ 12.879,74 (doze mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos); 3938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015, no valor de R$ 1.244,99 (Um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos); 3939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015, no valor de R$ 305,04 (trezentos e cinco reais e quatro centavos); 3940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015, no valor de R$ 2.491,70 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos); 3942 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – ESTADO, no valor de R$ 1.242,49 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos); 3945 – Programa Liberdade Cidadã – Deliberação 54/2016 – CEDCA/PR, no valor de R$ 860,47 (oitocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos); 3946 - Programa Crescer em Família - deliberação 55/2016 - CEDCA/PR – FIA, no valor de R$ 1.608,60 (Um mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos); 3948 - APOIO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO - FPM - AÇÃO SOCIAL, no valor de R$ 1.462,68 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos); 3949 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 3950 - Projetos, Programas e Serviços Pessoa Idosa - Deliberação 001/2017 - CEDI-PR, no valor de R$ 18.233,38(dezoito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos); 3952 - Programa de Qualificação Profissional – FIA, no valor de R$ 1.514,66(um mil quinhentos e catorze reais e sessenta e seis centavos); 3953 - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares - CEDCA/PR, no valor de R$ 942,29 (novecentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos); 3954 - Incentivo Aprimora - CRAS - Deliberação 67/2019, no valor de R$100.037,35 (Cem mil, trinta e sete reais e trinta e cinco centavos); 3955 - Incentivo Aprimora - CREAS - Deliberação 67/2019, no valor de R$ 100.037,35 (Cem mil, trinta e sete reais e trinta e cinco centavos); 3956 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Individual, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.021 de 21 de dezembro de 2017, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0002 – APOIO ADMINISTRATIVO	1.500,00	
0005 – EDUCACAO INFANTIL	30.000,00	
0023 – ASSISTENCIA SOCIAL	418.297,62	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 3.203 de 16 de julho de 2019, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	30.000,00	
2.033. Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Saúde	1.500,00	
6.001. Manter o Conselho Tutelar	942,29	
2.079. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI	18.233,38	
2.081. Manter o Serviço Idoso em Abrigo -PSE – AC	150.305,04	
2.087. Manter o Programa de Proteção e Atendimento integral a Família	20.459,08	
2.088. Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	1.244,99	
2.090. Manter o Apoio técnico Operacional Conselho Mul e Assistência Social	2.829,96	
2.091. Manter o Programa IGD SUAS - PSB	2.625,18	
2.162. Manter BPC na Escola	977,04	
2.084. Manter o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	100.037,35	
2.089. Manter o Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	100.037,35	
6.004. Manter o Programa Atendimento Medida Sócio Educativa	13.740,21	
6.005. Manter a Casa Lar	4.108,60	
6.006. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.242,49	
6.009. Manter o Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes	1.514,66	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **19 de fevereiro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:0C7C1E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2020

EMPENHO	NOME	CARGO/MATRICULA	SECRETARIA	DATA SAÍDA E RETORNO	DESTINO	QTDE	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALORANULADO
290/2020	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	06/01/2020 - 06/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
292/2020	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	05/01/2020 - 05/01/2020	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
293/2020	JURACI FERREIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	06/01/2020 -	CAMPO LARGO	1,00	150,00	150,00	0,00

	BEZERRA			06/01/2020					
294/2020	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	04/01/2020 - 04/01/2020	ARAPONGAS	0,25	150,00	37,50	0,00
295/2020	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	06/01/2020 - 06/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
296/2020	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	06/01/2020 - 06/01/2020	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
297/2020	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	06/01/2020 - 06/01/2020	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
344/2020	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	07/01/2020 - 07/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
351/2020	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	08/01/2020 - 08/01/2020	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
352/2020	JURACI FERREIRA BEZERRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	08/01/2020 - 08/01/2020	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
353/2020	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	08/01/2020 - 08/01/2020	ROLANDIA	0,50	150,00	75,00	0,00
354/2020	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	08/01/2020 - 08/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
355/2020	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	08/01/2020 - 08/01/2020	CAMPO LARGO	1,00	150,00	150,00	0,00
358/2020	WILLIAM GERALDO DEDONÉ	SECRETARIA	GABINETE DA EDUCAÇÃO	13/01/2020 - 14/01/2020	SANTO ANTONIO DA PLATINA	0,50	150,00	75,00	0,00
359/2020	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	08/01/2020 - 08/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
361/2020	JURACI FERREIRA BEZERRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	09/01/2020 - 09/01/2020	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
362/2020	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETERIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	09/01/2020 - 09/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
363/2020	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	09/01/2020 - 09/01/2020	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
365/2020	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	09/01/2020 - 09/01/2020	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
366/2020	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	10/01/2020 - 10/01/2020	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
367/2020	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	10/01/2020 - 10/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
368/2020	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	10/01/2020 - 10/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
369/2020	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	10/01/2020 - 10/01/2020	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
370/2020	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	10/01/2020 - 11/01/2020	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
396/2020	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	13/01/2020 - 13/01/2020	CAMPO LARGO	1,00	150,00	150,00	0,00
397/2020	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	13/01/2020 - 13/01/2020	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
398/2020	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	13/01/2020 - 13/01/2020	SANTA MARIANA	0,58	64,70	37,50	0,00
399/2020	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	11/01/2020 - 11/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
400/2020	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SCRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	13/01/2020 - 13/01/2020	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
401/2020	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	13/01/2020 - 13/01/2020	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
402/2020	JURACI FERREIRA BEZERRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	13/01/2020 - 13/01/2020	ROLANDIA	0,50	150,00	75,00	0,00
403/2020	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	13/01/2020 - 13/01/2020	SÃO PAULO	1,00	150,00	150,00	0,00
445/2020	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	14/01/2020 - 14/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
446/2020	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	14/01/2020 - 14/01/2020	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
447/2020	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	14/01/2020 - 14/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
448/2020	JURACI FERREIRA BEZERRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	14/01/2020 - 14/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
449/2020	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	15/01/2020 - 15/01/2020	LONDRINA	0,25	600,00	150,00	0,00
490/2020	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	15/01/2020 - 15/01/2020	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
491/2020	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	15/01/2020 - 15/01/2020	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
492/2020	JUNIOR CESAR DUARTE	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	15/01/2020 - 15/01/2020	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
493/2020	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	15/01/2020 - 15/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
494/2020	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	14/01/2020 - 14/01/2020	JACAREZINHO	0,25	150,00	37,50	0,00
495/2020	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	15/01/2020 - 15/01/2020	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
527/2020	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	16/01/2020 - 16/01/2020	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
528/2020	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	16/01/2020 - 16/01/2020	BAURU	0,25	150,00	37,50	0,00
529/2020	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	16/01/2020 - 16/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,38	98,70	37,50	0,00
530/2020	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	16/01/2020 - 16/01/2020	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
531/2020	JUNIOR CESAR DUARTE	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	16/01/2020 - 16/01/2020	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
532/2020	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	16/01/2020 - 16/01/2020	ARAPONGAS	0,25	150,00	37,50	0,00
533/2020	MOACIR APARECIDO DA SILVA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	16/01/2020 - 16/01/2020	SANTA MARIANA	0,25	150,00	37,50	0,00
534/2020	WILLIAM GERALDO DEDONÉ	SECRETARIA	GABINETE DA EDUCAÇÃO	16/01/2020 - 16/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
575/2020	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	17/01/2020 - 17/01/2020	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00

576/2020	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	17/01/2020 - 17/01/2020	SANTA MARIANA	0,25	150,00	37,50	0,00
577/2020	JUNIOR CESAR DUARTE	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	17/01/2020 - 17/01/2020	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
578/2020	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	17/01/2020 - 17/01/2020	CAMPO LARGO	1,00	150,00	150,00	0,00
579/2020	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	17/01/2020 - 17/01/2020	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
580/2020	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	16/01/2020 - 16/01/2020	CAMPO LARGO	1,00	150,00	150,00	0,00
620/2020	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	18/01/2020 - 18/01/2020	JACAREZINHO	0,25	150,00	37,50	0,00
621/2020	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	18/01/2020 - 18/01/2020	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
622/2020	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	18/01/2020 - 18/01/2020	CAMPO LARGO	1,00	150,00	150,00	0,00
623/2020	JUNIOR CESAR DUARTE	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	18/01/2020 - 18/01/2020	ARAPONGAS	0,25	150,00	37,50	0,00
624/2020	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	18/01/2020 - 18/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
625/2020	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	18/01/2020 - 18/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
626/2020	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	20/01/2020 - 20/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
627/2020	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	20/01/2020 - 20/01/2020	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	0,25	150,00	37,50	0,00
628/2020	JUNIOR CESAR DUARTE	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	20/01/2020 - 20/01/2020	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	0,25	150,00	37,50	0,00
629/2020	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	20/01/2020 - 20/01/2020	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
630/2020	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	20/01/2020 - 20/01/2020	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
631/2020	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	20/01/2020 - 20/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,50	150,00	75,00	0,00
632/2020	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	21/01/2020 - 21/01/2020	CURITIBA	0,83	181,00	150,00	0,00
633/2020	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	21/01/2020 - 21/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
634/2020	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	21/01/2020 - 21/01/2020	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
635/2020	JUNIOR CESAR DUARTE	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	21/01/2020 - 21/01/2020	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
636/2020	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	21/01/2020 - 21/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
637/2020	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	21/01/2020 - 21/01/2020	ARAPONGAS	0,25	150,00	37,50	0,00
663/2020	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	22/01/2020 - 22/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
664/2020	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	22/01/2020 - 22/01/2020	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
665/2020	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	22/01/2020 - 22/01/2020	OURINHOS	0,25	150,00	37,50	0,00
666/2020	JUNIOR CESAR DUARTE	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	22/01/2020 - 22/01/2020	CAMPO LARGO	1,00	150,00	150,00	0,00
667/2020	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	22/01/2020 - 22/01/2020	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
668/2020	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	22/01/2020 - 22/01/2020	SANTA MARIANA	1,00	30,00	30,00	0,00
689/2020	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	23/01/2020 - 23/01/2020	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
690/2020	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	23/01/2020 - 23/01/2020	SANTA MARIANA	0,25	150,00	37,50	0,00
691/2020	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	22/01/2020 - 22/01/2020	JACAREZINHO	0,25	150,00	37,50	0,00
692/2020	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	23/01/2020 - 23/01/2020	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
693/2020	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	23/01/2020 - 23/01/2020	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
716/2020	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	24/01/2020 - 24/01/2020	JACAREZINHO	0,25	150,00	37,50	0,00
717/2020	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	23/01/2020 - 23/01/2020	SANTA MARIANA	0,25	150,00	37,50	0,00
718/2020	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	24/01/2020 - 24/01/2020	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
719/2020	JUNIOR CESAR DUARTE	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	24/01/2020 - 24/01/2020	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
720/2020	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	24/01/2020 - 24/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
721/2020	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	24/01/2020 - 24/01/2020	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
746/2020	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	27/01/2020 - 27/01/2020	BANDEIRANTES	0,25	150,00	37,50	0,00
747/2020	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	27/01/2020 - 27/01/2020	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	0,25	150,00	37,50	0,00
748/2020	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	27/01/2020 - 28/01/2020	ARAPONGAS	0,25	150,00	37,50	0,00
749/2020	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	27/01/2020 - 27/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
750/2020	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	27/01/2020 - 27/01/2020	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
751/2020	JUNIOR CESAR DUARTE	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	27/01/2020 - 27/01/2020	ROLANDIA	0,25	150,00	37,50	0,00
752/2020	LEANDRO FARIA DIAS	SECREARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	27/01/2020 - 27/01/2020	CAMPO LARGO	1,00	150,00	150,00	0,00
753/2020	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	27/01/2020 - 27/01/2020	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
754/2020	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	27/01/2020 - 27/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
755/2020	ADILSON GERALDO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	25/01/2020 -	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00

	LUIZ OLIVEIRA			25/01/2020					
780/2020	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	28/01/2020 - 28/01/2020	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
781/2020	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	28/01/2020 - 28/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
782/2020	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	28/01/2020 - 28/01/2020	CAMPO LARGO	1,00	150,00	150,00	0,00
783/2020	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	28/01/2020 - 28/01/2020	JACAREZINHO	0,25	150,00	37,50	0,00
784/2020	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	28/01/2020 - 28/01/2020	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
785/2020	JUNIOR CESAR DUARTE	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	28/01/2020 - 28/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
786/2020	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	28/01/2020 - 28/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
787/2020	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	28/01/2020 - 28/01/2020	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
788/2020	MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA	SECRETARIO	GABINETE DA ADMINISTRAÇ ÃO	27/01/2020 - 27/01/2020	CURITIBA	0,50	1200,00	600,00	0,00
789/2020	IONE ELISABETH ALVES ABIB	PREFEITA	GABINETE DA PREFEITA - SEC. DE ASSUNTOS GOVERNAMEN TAIS	27/01/2020 - 28/01/2020	CURITIBA	1,50	550,00	825,00	0,00
801/2020	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	29/01/2020 - 29/01/2020	CAMPO LARGO	0,25	600,00	150,00	0,00
802/2020	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	29/01/2020 - 29/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
803/2020	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	29/01/2020 - 29/01/2020	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
804/2020	JUNIOR CESAR DUARTE	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	29/01/2020 - 29/01/2020	JACAREZINHO	0,25	150,00	37,50	0,00
805/2020	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	29/01/2020 - 29/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
806/2020	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	29/01/2020 - 30/01/2020	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
807/2020	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	29/01/2020 - 29/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
814/2020	WALDEMAR TRAVALINI	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	30/01/2020 - 30/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
815/2020	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	30/01/2020 - 30/01/2020	ARAPONGAS	0,25	150,00	37,50	0,00
816/2020	TIAGO DE OLIVEIRA VARGAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	30/01/2020 - 30/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
817/2020	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	30/01/2020 - 30/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
818/2020	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	30/01/2020 - 30/01/2020	MARÍLIA	0,25	150,00	37,50	0,00
819/2020	EDER JUNIOR TRAVALINI	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	30/01/2020 - 30/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
820/2020	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	30/01/2020 - 30/01/2020	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
821/2020	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	30/01/2020 - 30/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
822/2020	JUNIOR CESAR DUARTE	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	30/01/2020 - 30/01/2020	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
823/2020	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	30/01/2020 - 30/01/2020	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
824/2020	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	30/01/2020 - 30/01/2020	ARAPONGAS	0,25	150,00	37,50	0,00
1075/2020	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	31/01/2020 - 31/01/2020	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
1076/2020	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	31/01/2020 - 31/01/2020	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
1077/2020	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	31/01/2020 - 31/01/2020	JACAREZINHO	25,00	1,50	37,50	0,00
1078/2020	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	31/01/2020 - 31/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,58	64,70	37,50	0,00
1079/2020	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	31/01/2020 - 31/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
1080/2020	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	31/01/2020 - 31/01/2020	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
1081/2020	JURACI FERREIRA BEZERRA	SCRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	31/01/2020 - 31/01/2020	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
1082/2020	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	31/01/2020 - 31/01/2020	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
1098/2020	EVERSON ROGERIO FERNANDES	SECRETARIA	GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	31/01/2020 - 31/01/2020	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
1102/2020	JUNIOR CESAR DUARTE	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	31/01/2020 - 31/01/2020	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00

Gerado em: 18/02/2020 08:56 com 140 registros.

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:22B0A53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

EMPENHO	NOME	CARGO/MATRIC ULA	SECRETARIA	DATA SAÍDA E RETORNO	DESTINO	QTDE	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ANULADO
10784/2019	ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI	SEC EDUCAÇÃO 5951	GABINETE DA EDUCAÇÃO	04/12/2019 - 04/12/2019	LONDRINA	0,50	300,00	150,00	0,00
10785/2019	LAUDICEA MELLO PEREIRA	SEC EDUCAÇÃO 5951	GABINETE DA EDUCAÇÃO	04/12/2019 - 04/12/2019	LONDRINA	0,50	400,00	200,00	0,00
11121/2019	JURACI BERNARDINO ALVES	SECRETARIO	GABINETE DE ESPORTES E LAZER	03/12/2019 - 05/12/2019	CURITIBA	1,25	400,00	500,00	0,00
11122/2019	WILLIAM GERALDO DEDONÉ	SECRETARIA	GABINETE DA EDUCAÇÃO	03/12/2019 -	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00

				03/12/2019					
11123/2019	REGINALDO REINALDO	SECRETARIO	GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATI VO	04/12/2019 - 04/12/2019	PIRACICABA	0,50	150,00	75,00	0,00
11124/2019	MANOEL ANTONIO DE CARVALHO	SECRETARIO	GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATI VO	04/12/2019 - 04/12/2019	PIRACICABA	0,25	600,00	150,00	0,00
11126/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	02/12/2019 - 02/12/2019	ARAPONGAS	0,25	150,00	37,50	0,00
11127/2019	JUNIOR CESAR DUARTE	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	02/12/2019 - 02/12/2019	SAO PAULO	1,00	150,00	150,00	0,00
11128/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	02/12/2019 - 02/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11130/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	02/12/2019 - 02/12/2019	SANTA MARIANA	0,50	150,00	75,00	0,00
11131/2019	SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI	SECRETARIA	GABINETE DO DESENVOLVIM ENTO ECONOMICO	03/12/2019 - 03/12/2019	LONDRINA	0,50	1600,00	800,00	0,00
11132/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	02/12/2019 - 02/12/2019	SANTA MARIANA	0,25	150,00	37,50	0,00
11135/2019	GERSON CARLOS MARCHIONI	SECRETARIO	GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATI VO	04/12/2019 - 04/12/2019	PIRACICABA	0,50	400,00	200,00	0,00
11197/2019	JOSE CARLOS FIGUEIROBA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	02/12/2019 - 06/12/2019	ASSIS	5,00	30,00	150,00	60,00
11198/2019	EDER JUNIOR TRAVALINI	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	02/12/2019 - 13/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	10,00	30,00	300,00	0,00
11199/2019	DONIZETTI APARECIDO FERRARI	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	02/12/2019 - 13/12/2019	JACAREZINHO	10,00	30,00	300,00	0,00
11200/2019	DAVI RODRIGUES	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	02/12/2019 - 06/12/2019	BANDEIRANTE S	5,00	30,00	150,00	60,00
11201/2019	COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	02/12/2019 - 13/12/2019	CAMBARÁ	10,00	30,00	300,00	0,00
11202/2019	APARECIDO OSVALDO MORETO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	02/12/2019 - 13/12/2019	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	10,00	30,00	300,00	0,00
11203/2019	ADEBERSON MARTUCCI	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	02/12/2019 - 06/12/2019	BANDEIRANTE S	5,00	30,00	150,00	60,00
11204/2019	ADEMIR SILVA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	02/12/2019 - 02/12/2019	OURINHOS	0,21	714,00	150,00	60,00
11205/2019	AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	02/12/2019 - 06/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	5,00	30,00	150,00	90,00
11206/2019	ALCIR CATARINO BRUNCA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	02/12/2019 - 06/12/2019	BANDEIRANTE S	5,00	30,00	150,00	30,00
11207/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	03/12/2019 - 03/12/2019	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
11208/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	03/12/2019 - 03/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11209/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	03/12/2019 - 03/12/2019	JACAREZINHO	0,25	150,00	37,50	0,00
11210/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	03/12/2019 - 03/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11211/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	03/12/2019 - 03/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11234/2019	WALDEMAR TRAVALINI	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	02/12/2019 - 06/12/2019	ASSIS	5,00	30,00	150,00	0,00
11235/2019	TIAGO DE OLIVEIRA VARGAS	SECRETARIO	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	02/12/2019 - 06/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	5,00	30,00	150,00	60,00
11236/2019	PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	02/12/2019 - 06/12/2019	OURINHOS	5,00	30,00	150,00	90,00
11237/2019	JOSE ROBERTO MADOGLIO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	02/12/2019 - 06/12/2019	BANDEIRANTE S	5,00	30,00	150,00	30,00
11239/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	04/12/2019 - 04/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11240/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	04/12/2019 - 04/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11241/2019	JURACI FERREIRA BEZERRA	SECRETARIO	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	04/12/2019 - 04/12/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
11242/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	03/12/2019 - 04/12/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
11243/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	04/12/2019 - 04/12/2019	JACAREZINHO	0,25	150,00	37,50	0,00
11244/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	04/12/2019 - 04/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11245/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIO	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	03/12/2019 - 03/12/2019	SANTA MARIANA	1,00	30,00	30,00	0,00
11246/2019	JULIANA DE ALMEIDA REIS LUSCENTE	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE VIGILANCIAS	04/12/2019 - 04/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	300,00	75,00	0,00
11247/2019	AMANDA FERNANDA NASCIMENTO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE VIGILANCIAS	04/12/2019 - 04/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	300,00	75,00	0,00
11248/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	04/12/2019 - 04/12/2019	CAMPO LARGO	1,00	150,00	150,00	0,00
11260/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	05/12/2019 - 05/12/2019	JACAREZINHO	1,00	30,00	30,00	0,00
11261/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	05/12/2019 - 05/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11264/2019	JUNIOR CESAR DUARTE	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	05/12/2019 - 05/12/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
11265/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	05/12/2019 - 05/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11266/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	05/12/2019 - 05/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11267/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	05/12/2019 - 05/12/2019	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
11278/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	06/12/2019 - 06/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11279/2019	JURACI FERREIRA BEZERRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	06/12/2019 - 06/12/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
11280/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	06/12/2019 - 06/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11281/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	06/12/2019 - 06/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11282/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SECRETARIAS	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	06/12/2019 - 06/12/2019	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00

11335/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	09/12/2019 - 09/12/2019	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
11336/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	09/12/2019 - 09/12/2019	SAO PAULO	1,00	150,00	150,00	0,00
11337/2019	JURACI FERREIRA BEZERRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	09/12/2019 - 09/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11338/2019	JURACI FERREIRA BEZERRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	08/12/2019 - 08/12/2019	ARAPONGAS	0,25	150,00	37,50	0,00
11339/2019	JUNIOR CESAR DUARTE	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	09/12/2019 - 09/12/2019	SANTA MARIANA	1,00	30,00	30,00	0,00
11340/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	09/12/2019 - 09/12/2019	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	0,46	81,50	37,50	0,00
11341/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	09/12/2019 - 09/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11342/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	09/12/2019 - 09/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11343/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	08/12/2019 - 08/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11344/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	09/12/2019 - 09/12/2019	CAMPO LARGO	1,00	150,00	150,00	0,00
11368/2019	JULIANA DE ALMEIDA REIS LUSCENTE	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE VIGILANCIAS	12/12/2019 - 12/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11369/2019	AMANDA FERNANDA NASCIMENTO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE VIGILANCIAS	09/12/2019 - 09/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	300,00	75,00	0,00
11370/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	10/12/2019 - 10/12/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
11371/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	10/12/2019 - 10/12/2019	SANTA MARIANA	0,25	150,00	37,50	0,00
11372/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	10/12/2019 - 10/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11373/2019	JOSE ROBERTO MADOGLIO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	10/12/2019 - 13/12/2019	BANDEIRANTE S	3,00	30,00	90,00	0,00
11375/2019	WALDEMAR TRAVALINI	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	09/12/2019 - 13/12/2019	ASSIS	5,00	30,00	150,00	0,00
11376/2019	TIAGO DE OLIVEIRA VARGAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	10/12/2019 - 12/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	2,00	30,00	60,00	0,00
11377/2019	DAVI RODRIGUES	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	09/12/2019 - 11/12/2019	BANDEIRANTE S	2,00	30,00	60,00	0,00
11378/2019	ALCIR CATARINO BRUNCA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	09/12/2019 - 13/12/2019	BANDEIRANTE S	0,25	360,00	90,00	0,00
11379/2019	AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	09/12/2019 - 13/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	3,00	30,00	90,00	0,00
11381/2019	ADEBERSON MARTUCCI	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	10/12/2019 - 12/12/2019	BANDEIRANTE S	2,00	30,00	60,00	30,00
11397/2019	IONE ELISABETH ALVES ABIB	SECRETAIRA	GABINETE DA PREFEITA - SEC. DE ASSUNTOS GOVERNAMEN TAIS	10/12/2019 - 11/12/2019	CURITIBA	1,50	550,00	825,00	0,00
11398/2019	EDNYRA AP S B G FERREIRA	SECRETARIA	GABINETE DA SAÚDE	10/12/2019 - 11/12/2019	CURITIBA	1,50	400,00	600,00	0,00
11399/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	11/12/2019 - 11/12/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
11400/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	11/12/2019 - 11/12/2019	SAO PAULO	1,00	150,00	150,00	0,00
11401/2019	JUNIOR CESAR DUARTE	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	10/12/2019 - 10/12/2019	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
11402/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	11/12/2019 - 11/12/2019	BAURU	0,25	150,00	37,50	0,00
11403/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	11/12/2019 - 11/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11404/2019	JURACI FERREIRA BEZERRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	11/12/2019 - 11/12/2019	BANDEIRANTE S	0,25	150,00	37,50	0,00
11405/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	11/12/2019 - 11/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11406/2019	EDEVALDO BARBOSA	SECRETARIO	GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	11/12/2019 - 12/12/2019	ITAPECERICA DA SERRA	1,00	300,00	300,00	0,00
11407/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	11/12/2019 - 11/12/2019	JAU	0,25	150,00	37,50	0,00
11408/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SECRETARIOA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	11/12/2019 - 11/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11421/2019	GERSON CARLOS MARCHIONI	SECRETARIA	GABINETE DE ESPORTES E LAZER	11/12/2019 - 12/12/2019	ITAPECERICA DA SERRA	1,00	400,00	400,00	0,00
11422/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETÁRIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	12/12/2019 - 12/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11423/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETÁRIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	12/12/2019 - 12/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11424/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETÁRIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	12/12/2019 - 12/12/2019	JACAREZINHO	1,00	30,00	30,00	0,00
11425/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETÁRIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	12/12/2019 - 12/12/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
11426/2019	JUNIOR CESAR DUARTE	SECRETÁRIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	12/12/2019 - 12/12/2019	LONDRINA	0,50	75,00	37,50	0,00
11427/2019	JURACI FERREIRA BEZERRA	SECRETÁRIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	11/12/2019 - 12/12/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
11428/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETÁRIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	12/12/2019 - 12/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	1,00	30,00	30,00	0,00
11429/2019	MARCELO GODOY BERNARDINO	SECRETÁRIA	DEPARTAMEN TO DE VIGILANCIAS	12/12/2019 - 12/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11542/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	13/12/2019 - 13/12/2019	ARAPONGAS	0,25	150,00	37,50	0,00
11543/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	13/12/2019 - 13/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11544/2019	JUNIOR CESAR DUARTE	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	13/12/2019 - 13/12/2019	PONTA GROSSA	0,25	150,00	37,50	0,00
11545/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	13/12/2019 - 13/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11546/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	12/12/2019 - 12/12/2019	SANTA MARIANA	0,25	150,00	37,50	0,00
11547/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	13/12/2019 - 13/12/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
11548/2019	ADEMILSON CESAR ALVES	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	13/12/2019 -	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00

	CORREIA			13/12/2019					
11629/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC MUN SAUDE	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	16/12/2019 - 16/12/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
11630/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC MUN SAUDE	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	16/12/2019 - 16/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11631/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SEC MUN SAUDE	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	16/12/2019 - 16/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11632/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC MUN SAUDE	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	15/12/2019 - 15/12/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
11633/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC MUN SAUDE	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	16/12/2019 - 16/12/2019	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
11634/2019	JURACI FERREIRA BEZERRA	SEC MUN SAUDE	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	16/12/2019 - 16/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11635/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SEC MUN SAUDE	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	16/12/2019 - 16/12/2019	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	0,25	150,00	37,50	0,00
11636/2019	REGINALDO REINALDO	SEC MUN AGRICULTURA	GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATI VO	16/12/2019 - 18/12/2019	PIRACICABA	2,50	150,00	375,00	0,00
11674/2019	IONE ELISABETH ALVES ABIB	PREFEITA	GABINETE DA PREFEITA - SEC. DE ASSUNTOS GOVERNAMEN TAIS	16/12/2019 - 17/12/2019	CURITIBA	0,75	550,00	412,50	0,00
11675/2019	IONE ELISABETH ALVES ABIB	PREFEITA	GABINETE DA PREFEITA - SEC. DE ASSUNTOS GOVERNAMEN TAIS	16/12/2019 - 17/12/2019	CURITIBA	0,25	550,00	137,50	0,00
11676/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIO	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	17/12/2019 - 17/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11695/2019	TIAGO DE OLIVEIRA VARGAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	16/12/2019 - 16/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	1,00	30,00	30,00	0,00
11696/2019	ALCIR CATARINO BRUNCA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	16/12/2019 - 18/12/2019	BANDEIRANTE S	3,00	30,00	90,00	0,00
11697/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	17/12/2019 - 17/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11698/2019	JURACI FERREIRA BEZERRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	16/12/2019 - 16/12/2019	BANDEIRANTE S	0,25	150,00	37,50	0,00
11699/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	17/12/2019 - 17/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11700/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	17/12/2019 - 17/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11701/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	17/12/2019 - 17/12/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
11706/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	18/12/2019 - 18/12/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
11707/2019	TIAGO DE OLIVEIRA VARGAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	17/12/2019 - 18/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	2,00	30,00	60,00	0,00
11708/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	17/12/2019 - 17/12/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
11709/2019	JURACI FERREIRA BEZERRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	18/12/2019 - 18/12/2019	CAMPO LARGO	1,00	150,00	150,00	0,00
11710/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	18/12/2019 - 18/12/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
11711/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	17/12/2019 - 17/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11712/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	18/12/2019 - 18/12/2019	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
11724/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	18/12/2019 - 18/12/2019	SANTA MARIANA	0,25	150,00	37,50	0,00
11737/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	19/12/2019 - 19/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11738/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	19/12/2019 - 19/12/2019	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
11740/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	19/12/2019 - 19/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11741/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	19/12/2019 - 19/12/2019	JACAREZINHO	1,00	30,00	30,00	0,00
11742/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	19/12/2019 - 19/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11743/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SECRETAIRA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	19/12/2019 - 19/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11752/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	19/12/2019 - 19/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11976/2019	REGINALDO REINALDO	SECRETARIO	GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATI VO	18/12/2019 - 19/12/2019	PIRACICABA	0,50	150,00	75,00	0,00
11977/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	20/12/2019 - 20/12/2019	BAURU	0,25	150,00	37,50	0,00
11978/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	20/12/2019 - 20/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11979/2019	JURACI FERREIRA BEZERRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	20/12/2019 - 20/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	1,00	37,50	37,50	0,00
11980/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	20/12/2019 - 20/12/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
11981/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	20/12/2019 - 20/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11982/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	20/12/2019 - 20/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11983/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	20/12/2019 - 20/12/2019	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
11984/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	20/12/2019 - 20/12/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
11997/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	23/12/2019 - 23/12/2019	LONDRINA	0,50	75,00	37,50	0,00
11999/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	23/12/2019 - 23/12/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
12000/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	20/12/2019 - 20/12/2019	ARAPONGAS	0,25	150,00	37,50	0,00
12011/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	23/12/2019 - 23/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
12012/2019	JURACI FERREIRA BEZERRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	23/12/2019 - 23/12/2019	ARAPONGAS	0,25	150,00	37,50	0,00
12018/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETÁRIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	24/12/2019 - 24/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
12019/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETÁRIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	24/12/2019 - 24/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00

12020/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETÁRIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	26/12/2019 - 26/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
12021/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETÁRIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	26/12/2019 - 26/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	1,00	30,00	30,00	0,00
12022/2019	JURACI FERREIRA BEZERRA	SECRETÁRIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	26/12/2019 - 26/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
12036/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	27/12/2019 - 27/12/2019	ARAPONGAS	0,25	150,00	37,50	0,00
12037/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	27/12/2019 - 27/12/2019	ROLANDIA	0,25	150,00	37,50	0,00
12038/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	27/12/2019 - 27/12/2019	ROLANDIA	0,25	150,00	37,50	0,00
12039/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	27/12/2019 - 27/12/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
12040/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	27/12/2019 - 27/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
12041/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	27/12/2019 - 27/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
12047/2019	HILDA APARECIDA DE FREITAS	SECRETARIA	GABINETE DA SAÚDE	27/12/2019 - 27/12/2019	ROLANDIA	0,25	150,00	37,50	0,00
12048/2019	SEBASTIÃO BALABEM	SECRETARIA	GABINETE DA SAÚDE	27/12/2019 - 27/12/2019	ROLANDIA	0,25	150,00	37,50	0,00
12049/2019	JURACI FERREIRA BEZERRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	30/12/2019 - 30/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
12050/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	30/12/2019 - 31/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
12051/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	29/12/2019 - 29/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	1,00	30,00	30,00	0,00
12052/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	28/12/2019 - 28/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	1,00	30,00	30,00	0,00
12053/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	30/12/2019 - 30/12/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
12054/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	28/12/2019 - 28/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
12055/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	30/12/2019 - 30/12/2019	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
12099/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SECRETARIA	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	31/12/2019 - 31/12/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00

GERADO EM: 18/02/2020 08:23 COM 171 REGISTROS.

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:B48A7012

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° 470 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 324 de 11 de abril de 2019 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	**MAURO CASTELHONE**		
Fiscal Suplente/Substituto:	**JOSÉ LUIZ VASCONCELOS**		
Gestor Titular:	**LUIZ ANTONIO SABINO**		
Gestor Suplente/Substituto	**THIAGO HENRIQUE BELCHIOR FREGOLÃO**		
ATA:	**005/2020**	**Vigência:**	**19/02/2020 A 18/02/2021**
ID da ATA:	**007/2020**		
Modalidade:	**PREGÃO**		
Nº Licitação:	**01/2020**		
Contratado:	**FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS**		
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: HORAS DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, SERRALHERIA, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GUINDASTE E MUNCK, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CONTAINERS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS, PISTÕES, E FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS, PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DO SAMAE DE ANDIRÁ - PR, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES.**		
Valor:	**R$ 83.785,00 (oitenta e três mil e setecentos e oitenta e cinco reais)**		

Fiscal Titular:	**MAURO CASTELHONE**		
Fiscal Suplente/Substituto:	**JOSÉ LUIZ VASCONCELOS**		
Gestor Titular:	**LUIZ ANTONIO SABINO**		
Gestor Suplente/Substituto	**THIAGO HENRIQUE BELCHIOR FREGOLÃO**		
ATA:	**005/2020**	**Vigência:**	**19/02/2020 A 18/02/2021**
ID da ATA:	**008/2020**		
Modalidade:	**PREGÃO**		
Nº Licitação:	**01/2020**		
Contratado:	**INDUSTRIA DE TORNEARIA MANFRIN LTDA - ME**		

Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: HORAS DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, SERRALHERIA, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GUINDASTE E MUNCK, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CONTAINERS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS, PISTÕES, E FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS, PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DO SAMAE DE ANDIRÁ - PR, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES.**
Valor:	**R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**

Fiscal Titular:	**MAURO CASTELHONE**		
Fiscal Suplente/Substituto:	**JOSÉ LUIZ VASCONCELOS**		
Gestor Titular:	**LUIZ ANTONIO SABINO**		
Gestor Suplente/Substituto	**THIAGO HENRIQUE BELCHIOR FREGOLÃO**		
ATA:	**005/2020**	**Vigência:**	**19/02/2020 A 18/02/2021**
ID da ATA:	**009/2020**		
Modalidade:	**PREGÃO**		
Nº Licitação:	**01/2020**		
Contratado:	**LUCAS RODRIGUES NOGUEIRA EIRELI - ME**		
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: HORAS DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, SERRALHERIA, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GUINDASTE E MUNCK, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CONTAINERS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS, PISTÕES, E FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS, PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DO SAMAE DE ANDIRÁ - PR, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES.**		
Valor:	**R$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais)**		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o SAMAE perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 18 de fevereiro de 2020.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente - SAMAE

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:BD29182A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.008/2020

SÚMULA: CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE OS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ASTORGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Astorga, autorizado a **CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL** de **8,97%** (oito inteiros e noventa e sete décimos por cento), sobre os vencimentos e salários dos Servidores Públicos Municipais de Astorga, compreendendo o quadro de pessoal estatutário, celetista, celetista contratado através de convênios, comissionados e empregados públicos.

§ 1º - A revisão geral anual prevista no *caput* refere-se à variação do INPC apurada no período de Jan/2017 a Dez/2019.

§ 2º - A aplicação do índice prevista no *caput* será concedida de forma escalonada e não capitalizada, conforme abaixo:

a) 5,97% (cinco inteiros e noventa e sete décimos por cento) no mês de fevereiro/2020, conforme tabelas constantes no Anexo I desta Lei;

b) 1,50% (um inteiro e cinquenta décimos por cento) no mês de junho/2020, conforme tabelas constantes no Anexo II desta Lei e

c) 1,50% (um inteiro e cinquenta décimos por cento) no mês de outubro/2020, conforme tabelas constantes no Anexo III desta Lei.

Art. 2º - Fica a Caixa de Previdência Social do Servidor Público de Astorga – PREVISA, autorizada a conceder aos servidores inativos e pensionistas com direito a paridade a incorporação e a revisão geral anual prevista nesta Lei.

Art. 3º - Fica a Caixa de Previdência Social do Servidor Público de Astorga – PREVISA, autorizada a conceder aos servidores inativos e pensionistas sem direito a paridade os reajustes previstos nas Portarias MF nº 15, de 16 de janeiro de 2018, ME nº 9, de 15 de janeiro de 2019 e SEPRT nº 914, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Fica garantida a aplicação do Piso Salarial Nacional aos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Astorga no valor de R$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para jornada semanal de 40 (quarenta) horas, com pagamento retroativo a 01/01/2020.

Art. 5º - Fica garantida a aplicação do Piso Salarial Nacional aos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Astorga no valor de R$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos) para jornada semanal de 20 (vinte) horas, com pagamento retroativo a 01/01/2020.

Art. 6º - Ficam alterados os valores das tabelas de vencimentos dos cargos de provimento efetivo, estatuário, cargos em comissão, empregos públicos e do quadro do magistério municipal, nos termos dos anexos desta lei.

Art. 7º - Fica alterado o Parágrafo Único, do Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.997/2008, de 03/03/2008, que instituiu o auxílio alimentação aos servidores públicos ativos da administração direta do Município de Astorga, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - (...)
Parágrafo único - O servidor não terá direito ao auxílio alimentação de que trata esta Lei quando estiver de licença para atividade política, licença para tratar de interesses particulares e/ou Licença Prêmio."

Art. 8º - Fica alterado o Anexo I, da Lei 1.388/98-E, de 26 de março de 1998, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Astorga, nos termos do Anexo IV desta Lei.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Suplementar, se necessário.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

FLAVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

5,97%

Fevereiro/2020

ANEXO IV – LEI nº 1.388/98-E

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Expressa em reais (R$)

(5,97%)

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
CS-01	*
CC-02	**5.678,95**
CC-03	**4.536,42**
CC-04	**4.076,40**
CC-05	**3.509,28**
CC-06	**2.835,78**
CC-07	**2.304,05**
CC-08	**1.417,87**

** Valor fixado por ato da Câmara de Vereadores do Município.*
ANEXO I – LEI nº 1.605/2003-E

(5,97%)

CARGO	SALÁRIO – R$
ATENDENTE DE POSTO DE SAÚDE	1.292,17
CONTRA MESTRE DE OBRA	1.772,66
INSTRUTOR MARCENARIA	1.402,69
MONITORA INFANTIL	1.374,13
MOTORISTA	1.191,81
ODONTÓLOGO (a)	3.340,61
OPERÁRIO	710,88*
PEDREIRO -B-	1.292,17
PROFESSOR NORMALISTA	1.133,57**
PROFESSOR LEIGO	1.133,57**
SECRETARIA (a)	841,47*
TELEFONISTA DE POSTO DE SERVIÇO TELEFÔNICO	1.093,26
VETERINÁRIO (a)	2.144,42
ZELADOR (a)	653,85*

** Considerando o valor fixado para o Salário Mínimo Nacional a partir de Fevereiro de 2020, fica assegurado o seu recebimento no valor de R$ 1.045,00.*

*** Considerando o valor fixado para o Piso Salarial do Magistério para o Exercício de 2020, fica assegurado o recebimento do Piso, no valor de R$ 1.443,12.*

ANEXO III – LEI 1.388/98-E (5,97%)

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	722,43*	723,65*	745,10*	767,37*	790,53*	814,65*	839,67*	865,74*	892,89*
2	754,55*	777,18*	800,74*	825,26*	850,72*	877,26*	904,80*	933,47*	963,26*
3	811,61*	836,51*	862,43*	889,40*	917,41*	946,61*	976,96*	1.008,48*	1.041,35*
4	873,58*	900,97*	929,53*	959,20*	990,00*	1.022,05*	1.055,42	1.090,10	1.126,22
5	942,17*	972,30*	1.003,67*	1.036,28*	1.070,24	1.105,50	1.142,14	1.180,36	1.220,03
6	1.017,52*	1.050,68	1.085,22	1.121,09	1.158,41	1.197,22	1.237,58	1.279,55	1.323,21
7	1.100,47	1.136,97	1.174,91	1.214,38	1.255,46	1.298,16	1.342,53	1.388,73	1.436,73
8	1.191,81	1.231,94	1.273,69	1.317,11	1.362,29	1.409,25	1.458,07	1.508,86	1.561,69
9	1.292,17	1.336,36	1.382,25	1.430,02	1.479,70	1.531,32	1.585,09	1.640,96	1.699,07
10	1.402,70	1.451,28	1.501,84	1.554,38	1.609,00	1.665,85	1.724,96	1.786,41	1.850,35
11	1.524,24	1.577,69	1.633,26	1.691,06	1.751,14	1.813,71	1.876,51	1.946,28	2.016,64
12	1.657,93	1.716,75	1.777,88	1.841,48	1.907,60	1.976,37	2.047,89	2.122,26	2.199,64
13	1.804,89	1.869,62	1.936,83	2.006,81	2.079,52	2.155,18	2.233,90	2.315,68	2.400,79
14	1.966,61	2.037,76	2.111,73	2.188,65	2.268,67	2.351,88	2.438,45	2.528,48	2.622,05
15	2.144,42	2.222,66	2.304,04	2.388,68	2.476,73	2.568,27	2.663,49	2.762,50	2.865,40
16	2.340,18	2.426,24	2.515,79	2.608,88	2.705,74	2.806,44	2.911,14	3.020,08	3.133,35
17	2.555,36	2.650,01	2.748,51	2.850,90	2.957,43	3.068,13	3.183,37	3.303,20	3.427,79
18	2.792,16	2.896,33	3.004,64	3.117,29	3.234,46	3.356,33	3.483,04	3.614,85	3.751,89
19	3.052,57	3.167,15	3.286,33	3.410,20	3.539,13	3.673,16	3.812,56	3.957,51	4.108,32
20	3.340,61	3.466,69	3.597,84	3.734,26	3.876,06	4.023,61	4.177,00	4.336,51	4.502,45
21	3.655,86	3.794,58	3.933,35	4.071,99	4.210,72	4.349,45	4.488,17	4.626,89	4.765,60
22	4.002,68	4.155,27	4.307,86	4.460,44	4.613,05	4.765,61	4.918,22	5.070,81	5.223,38
23	4.384,14	4.552,00	4.719,84	4.887,72	5.055,53	5.223,38	5.391,23	5.559,09	5.726,94
24	4.803,74	4.988,41	5.173,06	5.357,68	5.542,29	5.726,94	5.911,60	6.096,19	6.280,86
25	5.265,35	5.468,43	5.671,54	5.874,63	6.077,73	6.280,86	6.483,92	6.686,99	6.890,08

NÍVEL	J	K	L	M	N	O	P	Q
1	921,05*	950,38*	980,87*	1.012,59*	1.045,53	1.079,86	1.115,51	1.152,64
2	994,30*	1.026,52*	1.060,02	1.094,91	1.131,18	1.168,92	1.208,14	1.248,94
3	1.075,44	1.110,99	1.147,86	1.186,25	1.226,14	1.267,67	1.310,87	1.355,75
4	1.163,71	1.202,74	1.243,28	1.285,51	1.329,39	1.375,05	1.422,52	1.471,86
5	1.261,31	1.304,23	1.348,86	1.395,34	1.443,61	1.493,83	1.546,06	1.600,37
6	1.368,60	1.415,77	1.464,95	1.515,99	1.569,11	1.624,34	1.681,79	1.741,53
7	1.486,67	1.538,63	1.592,59	1.648,83	1.707,22	1.767,98	1.831,23	1.896,92
8	1.616,59	1.673,74	1.757,48	1.794,95	1.859,21	1.926,07	1.995,61	2.067,87
9	1.759,52	1.822,33	1.887,76	1.955,73	2.026,43	2.099,97	2.176,44	2.255,97
10	1.916,82	1.985,96	2.057,88	2.132,64	2.210,42	2.291,28	2.375,46	2.462,90
11	2.089,77	2.165,86	2.244,91	2.327,21	2.412,76	2.501,74	2.594,30	2.690,55
12	2.280,09	2.363,75	2.450,80	2.541,33	2.635,41	2.733,29	2.835,09	2.940,94
13	2.489,31	2.581,34	2.677,10	2.776,62	2.880,16	2.987,87	3.099,85	3.216,30
14	2.719,42	2.820,65	2.925,99	3.035,51	3.149,39	3.267,82	3.390,99	3.519,10
15	2.972,54	3.083,92	3.199,74	3.320,18	3.445,49	3.575,79	3.711,27	3.852,21
16	3.251,16	3.373,70	3.501,09	3.633,64	3.771,45	3.914,78	4.063,85	4.218,86
17	3.557,35	3.692,17	3.832,28	3.978,07	4.129,63	4.287,31	4.451,26	4.621,79
18	3.894,48	4.042,76	4.196,90	4.357,23	4.523,99	4.697,45	4.877,81	5.065,38
19	4.265,12	4.428,17	4.597,76	4.774,17	4.957,59	5.148,38	5.346,79	5.553,14
20	4.675,04	4.854,48	5.041,16	5.235,27	5.437,15	5.647,10	5.865,46	6.092,55
21	4.904,31	5.043,07	5.181,75	5.320,46	5.459,19	5.597,91	5.736,60	5.875,38
22	5.375,96	5.528,56	5.681,17	5.833,74	5.986,33	6.138,93	6.291,56	6.444,15
23	5.894,78	6.062,65	6.230,46	6.398,42	6.566,18	6.734,03	6.901,87	7.069,70
24	6.465,49	6.650,10	6.834,76	7.019,35	7.204,00	7.388,66	7.573,25	7.757,93
25	7.093,19	7.296,32	7.499,40	7.702,52	7.905,61	8.108,72	8.311,82	8.514,89

** Considerando o valor fixado para o Salário Mínimo Nacional a partir de Fevereiro de 2020, fica assegurado o seu recebimento no valor de R$ 1.045,00.*

ANEXO I – LEI nº 1.789/2005

(5,97%)

FUNÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO R$	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
Médico	05	10.900,64	8 horas
Enfermeiro	07	3.488,23	8 horas
Auxiliar de Enfermagem	15	1.504,89	8 horas
Agente Comunitário de Saúde	40	1.400,00*	8 horas
Agente Administrativo	01	1.744,11	8 horas
Auxiliar Administrativo	02	959,25**	8 horas
Dentista	05	5.091,82	8 horas
Auxiliar de Saúde Bucal	05	1.100,47	8 horas
Técnico em Higiene Dental	03	1.402,70	8 horas

** Valor fixado pela Lei Municipal nº 2.966/2019, de 21/02/2019;*
*** Considerando o valor fixado para o Salário Mínimo Nacional a partir de Fevereiro de 2020, fica assegurado o seu recebimento no valor de R$ 1.045,00.*

ANEXO I – LEI 1.806/2006

FUNÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO R$	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
Agente de Combate às Endemias	14	1.400,00	8 horas

** Valor fixado pela Lei Municipal nº 2.966/2019, de 21/02/2019.*

ANEXO IV – LEI nº 2.447/2012

TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR – JORNADA 20 HORAS

(5,97%)

CLASSE	NÍVEL						
	1	2	3	4	5	6	7
MA – MAGISTÉRIO	1.133,56*	1.167,57*	1.202,60*	1.238,67*	1.275,84*	1.314,10*	1.353,53*
MB-Superior 30%	1.473,63	1.517,84	1.563,39	1.610,27	1.658,59	1.708,34	1.759,60
MC-Especial. 20%	1.768,35	1.821,40	1.876,06	1.932,34	1.990,30	2.050,00	2.111,53
MD-Mestrado 30%	2.298,87	2.367,84	2.438,87	2.512,04	2.587,40	2.665,02	2.744,97

CLASSE	NÍVEL						
	8	9	10	11	12	13	14
MA – MAGISTÉRIO	1.394,14*	1.435,97*	1.479,04	1.523,41	1.569,13	1.616,19	1.664,67
MB-Superior 30%	1.812,38	1.866,76	1.922,76	1.980,44	2.039,85	2.101,06	2.164,08
MC-Especial. 20%	2.174,86	2.240,11	2.307,31	2.376,53	2.447,82	2.521,26	2.596,90
MD-Mestrado 30%	2.827,33	2.912,13	2.999,50	3.089,48	3.182,17	3.277,63	3.375,96

** Considerando o valor fixado para o Piso Salarial do Magistério para o Exercício de 2020, fica assegurado o recebimento do Piso, no valor de R$ 1.443,12.*

ANEXO V – LEI 2.447/2012
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: EDUCADOR INFANTIL – JORNADA 40 HORAS

(5,97%)

CLASSE	NÍVEL						
	1	2	3	4	5	6	7
A – Sem Habilitação	1.375,23	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
B – Magistério	2.267,12*	2.335,13*	2.405,20*	2.477,37*	2.551,67*	2.628,20*	2.707,07*
C – Superior 30%	2.947,26	3.035,68	3.126,77	3.220,53	3.317,18	3.416,68	3.519,20
D – Especialização 20%	3.536,71	3.642,80	3.752,12	3.864,68	3.980,59	4.100,00	4.223,05
E - Mestrado 30%	4.597,74	4.735,67	4.877,74	5.024,08	5.174,79	5.330,04	5.489,95

CLASSE	NÍVEL						
	8	9	10	11	12	13	14
A – Sem Habilitação	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
B – Magistério	2.788,28*	2.871,94*	2.958,09	3.046,72	3.138,26	3.232,38	3.329,34
C – Superior 30%	3.624,77	3.733,51	3.845,52	3.960,14	4.079,70	4.202,11	4.328,15
D – Especialização 20%	4.349,73	4.480,22	4.614,61	4.753,05	4.895,64	5.042,52	5.193,80
E - Mestrado 30%	5.654,64	5.824,26	5.999,00	6.178,96	6.364,35	6.555,26	6.751,92

** Considerando o valor fixado para o Piso Salarial do Magistério para o Exercício de 2020, fica assegurado o recebimento do Piso, no valor de R$ 2.886,24.*

ANEXO VI – LEI 2.447/2012
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR EDUC. FÍSICA / ARTE / MÚSICA – JORNADA 20 HORAS

(5,97%)

CLASSE	NÍVEL						
	1	2	3	4	5	6	7
MA-Educação Física/Arte/Música	1.473,63	1.517,84	1.563,39	1.610,27	1.658,59	1.708,34	1.759,60
MB – Especialização 20%	1.768,35	1.821,40	1.876,06	1.932,34	1.990,30	2.050,00	2.111,53
MC - Mestrado 30%	2.298,87	2.367,84	2.438,87	2.512,04	2.587,40	2.665,02	2.744,97

CLASSE	NÍVEL						
	8	9	10	11	12	13	14
MA-Educação Física/Arte/Música	1.812,38	1.866,76	1.922,76	1.980,44	2.039,85	2.101,06	2.164,08
MB – Especialização 20%	2.174,86	2.240,11	2.307,31	2.376,53	2.447,82	2.521,26	2.596,90
MC - Mestrado 30%	2.827,33	2.912,13	2.999,50	3.089,48	3.182,17	3.277,63	3.375,96

ANEXO VII – LEI 2.447/2012
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – JORNADA 40 HORAS
CARGO EM EXTINÇÃO

(5,97%)

CLASSE	NÍVEL						
	1	2	3	4	5	6	7
1 - Ed. Física	2.947,26	3.035,68	3.126,77	3.220,53	3.317,18	3.416,68	3.519,20
2 – Especialização 20%	3.536,71	3.642,80	3.752,12	3.864,68	3.980,59	4.100,00	4.223,05
3 - Mestrado 30%	4.597,74	4.735,67	4.877,74	5.024,08	5.174,79	5.330,04	5.489,95

CLASSE	NÍVEL						
	8	9	10	11	12	13	14

1 - Ed. Física	3.624,77	3.733,51	3.845,52	3.960,14	4.079,70	4.202,11	4.328,15
2 – Especialização 20%	4.349,73	4.480,22	4.614,61	4.753,05	4.895,64	5.042,52	5.193,80
3 - Mestrado 30%	5.654,64	5.824,26	5.999,00	6.178,96	6.364,35	6.555,26	6.751,92

ANEXO VIII – LEI 2.447/2012
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR ENSINO ESPECIAL – JORNADA 20 HORAS
CARGO EM EXTINÇÃO

(5,97%)

CLASSE	NÍVEL						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
1 – MAGISTÉRIO	1.133,56*	1.167,57*	1.202,60*	1.238,67*	1.275,83*	1.314,10*	1.353,53*
2-Superior 30%	1.473,63	1.517,84	1.563,39	1.610,27	1.658,59	1.708,34	1.759,60
3-Especial. 20%	1.768,35	1.821,40	1.876,06	1.932,34	1.990,30	2.050,00	2.111,53
4-Mestrado 30%	2.298,87	2.367,84	2.438,87	2.512,04	2.587,40	2.665,02	2.744,97

CLASSE	NÍVEL						
	8	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**
1 – MAGISTÉRIO	1.394,14*	1.435,97*	1.479,04	1.523,41	1.569,13	1.616,20	1.664,67
2-Superior 30%	1.812,38	1.866,76	1.922,76	1.980,44	2.039,85	2.101,06	2.164,08
3-Especial. 20%	2.174,86	2.240,11	2.307,31	2.376,53	2.447,82	2.521,26	2.596,90
4-Mestrado 30%	2.827,33	2.912,13	2.999,50	3.089,48	3.182,17	3.277,63	3.375,96

** Considerando o valor fixado para o Piso Salarial do Magistério para o Exercício de 2020, fica assegurado o recebimento do Piso, no valor de R$ 1.443,12.*

ANEXO II

1,5%

(5,97+1,50=7,47%)

Junho/2020

ANEXO IV – LEI nº 1.388/98-E

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Expressa em reais (R$)

(5,97+1,50=7,47%)

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
CS-01	*
CC-02	**5.759,34**
CC-03	**4.600,63**
CC-04	**4.134,10**
CC-05	**3.558,96**
CC-06	**2.875,92**
CC-07	**2.336,67**
CC-08	**1.437,94**

* Valor fixado por ato da Câmara de Vereadores do Município.
ANEXO I – LEI nº 1.605/2003-E

(5,97+1,50=7,47%)

CARGO	SALÁRIO – R$
ATENDENTE DE POSTO DE SAÚDE	1.310,46
CONTRA MESTRE DE OBRA	1.797,75
INSTRUTOR MARCENARIA	1.422,55
MONITORA INFANTIL	1.393,58
MOTORISTA	1.208,68
ODONTÓLOGO (a)	3.387,90
OPERÁRIO	720,94*
PEDREIRO -B-	1.310,46
PROFESSOR NORMALISTA	1.149,62**
PROFESSOR LEIGO	1.149,62**
SECRETARIA (a)	853,38*
TELEFONISTA DE POSTO DE SERVIÇO TELEFÔNICO	1.108,74
VETERINÁRIO (a)	2.174,77
ZELADOR (a)	663,10*

** Considerando o valor fixado para o Salário Mínimo Nacional a partir de Fevereiro de 2020, fica assegurado o seu recebimento no valor de R$ 1.045,00.*

*** Considerando o valor fixado para o Piso Salarial do Magistério para o Exercício de 2020, fica assegurado o recebimento do Piso, no valor de R$ 1.443,12.*

ANEXO III – LEI 1.388/98-E (5,97+1,50=7,47%)

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	732,66*	733,89*	755,64*	778,23*	801,72*	826,19*	851,56*	878,00*	905,53*
2	765,23*	788,18*	812,08*	836,94*	862,76*	889,68*	917,61*	946,68*	976,89*
3	823,10*	848,35*	874,63*	901,98*	930,40*	960,01*	990,79*	1.022,76*	1.056,09
4	885,95*	913,72*	942,68*	972,78*	1.004,02*	1.036,52*	1.070,36	1.105,53	1.142,16
5	955,51*	986,06*	1.017,88*	1.050,95	1.085,39	1.121,15	1.158,31	1.197,07	1.237,30
6	1.031,93*	1.065,55	1.100,58	1.136,96	1.174,81	1.214,16	1.255,10	1.297,66	1.341,93
7	1.116,04	1.153,07	1.191,54	1.231,57	1.273,23	1.316,54	1.361,54	1.408,38	1.457,07
8	1.208,68	1.249,38	1.291,71	1.335,76	1.381,57	1.429,20	1.478,71	1.530,22	1.583,80
9	1.310,46	1.355,27	1.401,82	1.450,26	1.500,65	1.553,00	1.607,53	1.664,18	1.723,12
10	1.422,56	1.471,82	1.523,10	1.576,38	1.631,77	1.689,43	1.749,38	1.811,70	1.876,54
11	1.545,82	1.600,02	1.656,38	1.715,00	1.775,93	1.839,38	1.903,07	1.973,83	2.045,19
12	1.681,40	1.741,05	1.803,05	1.867,55	1.934,60	2.004,35	2.076,88	2.152,30	2.230,78
13	1.830,44	1.896,08	1.964,25	2.035,21	2.108,96	2.185,68	2.265,52	2.348,46	2.434,78
14	1.994,45	2.066,61	2.141,62	2.219,63	2.300,78	2.385,17	2.472,97	2.564,27	2.659,16
15	2.174,77	2.254,12	2.336,66	2.422,49	2.511,79	2.604,62	2.701,19	2.801,60	2.905,96
16	2.373,30	2.460,58	2.551,40	2.645,80	2.744,04	2.846,16	2.952,35	3.062,83	3.177,71
17	2.591,53	2.687,52	2.787,42	2.891,25	2.999,29	3.111,56	3.228,43	3.349,96	3.476,31
18	2.831,68	2.937,33	3.047,17	3.161,41	3.280,24	3.403,84	3.532,35	3.666,02	3.805,00
19	3.095,78	3.211,98	3.332,85	3.458,47	3.589,23	3.725,16	3.866,52	4.013,53	4.166,47
20	3.387,90	3.515,76	3.648,77	3.787,11	3.930,93	4.080,56	4.236,12	4.397,90	4.566,19
21	3.707,61	3.848,30	3.989,03	4.129,63	4.270,32	4.411,02	4.551,70	4.692,39	4.833,05
22	4.059,34	4.214,09	4.368,84	4.523,57	4.678,35	4.833,07	4.987,83	5.142,59	5.297,31
23	4.446,20	4.616,44	4.786,65	4.956,90	5.127,09	5.297,31	5.467,55	5.637,78	5.808,00
24	4.871,73	5.059,02	5.246,29	5.433,52	5.620,75	5.808,00	5.995,28	6.182,48	6.369,77
25	5.339,88	5.545,84	5.751,82	5.957,78	6.163,76	6.369,77	6.575,70	6.781,65	6.987,61

NÍVEL	J	K	L	M	N	O	P	Q
1	934,09*	963,83*	994,75*	1.026,92*	1.060,33	1.095,14	1.131,30	1.168,95
2	1.008,37*	1.041,05*	1.075,02	1.110,41	1.147,19	1.185,47	1.225,24	1.266,62
3	1.090,66	1.126,72	1.164,10	1.203,04	1.243,49	1.285,61	1.329,43	1.374,94
4	1.180,18	1.219,76	1.260,88	1.303,71	1.348,21	1.394,51	1.442,66	1.492,69
5	1.279,16	1.322,69	1.367,95	1.415,09	1.464,04	1.514,97	1.567,94	1.623,02
6	1.387,98	1.435,81	1.485,69	1.537,44	1.591,32	1.647,33	1.705,59	1.766,18
7	1.507,72	1.560,41	1.615,13	1.672,17	1.731,38	1.793,01	1.857,15	1.923,77
8	1.639,48	1.697,43	1.782,36	1.820,36	1.885,53	1.953,33	2.023,85	2.097,14
9	1.784,42	1.848,13	1.914,48	1.983,41	2.055,12	2.129,69	2.207,25	2.287,91
10	1.943,95	2.014,07	2.087,01	2.162,82	2.241,71	2.323,72	2.409,08	2.497,76
11	2.119,35	2.196,51	2.276,69	2.360,15	2.446,91	2.537,15	2.631,03	2.728,63
12	2.312,37	2.397,20	2.485,49	2.577,30	2.672,71	2.771,98	2.875,22	2.982,57
13	2.524,55	2.617,88	2.714,99	2.815,92	2.920,93	3.030,16	3.143,72	3.261,82
14	2.757,92	2.860,57	2.967,41	3.078,48	3.193,97	3.314,07	3.438,99	3.568,92
15	3.014,62	3.127,57	3.245,04	3.367,17	3.494,26	3.626,40	3.763,80	3.906,74
16	3.297,18	3.421,46	3.550,65	3.685,07	3.824,84	3.970,19	4.121,38	4.278,57
17	3.607,70	3.744,44	3.886,52	4.034,38	4.188,08	4.348,00	4.514,27	4.687,21
18	3.949,61	4.099,98	4.256,31	4.418,91	4.588,02	4.763,94	4.946,85	5.137,08
19	4.325,50	4.490,85	4.662,84	4.841,75	5.027,77	5.221,26	5.422,47	5.631,74
20	4.741,21	4.923,19	5.112,52	5.309,37	5.514,11	5.727,03	5.948,49	6.178,79
21	4.973,73	5.114,45	5.255,10	5.395,77	5.536,47	5.677,15	5.817,80	5.958,55
22	5.452,06	5.606,82	5.761,58	5.916,32	6.071,07	6.225,82	6.380,61	6.535,37
23	5.978,22	6.148,47	6.318,66	6.488,98	6.659,12	6.829,35	6.999,56	7.169,78
24	6.557,01	6.744,24	6.931,50	7.118,71	7.305,97	7.493,25	7.680,45	7.867,74
25	7.193,59	7.399,60	7.605,56	7.811,55	8.017,51	8.223,50	8.429,47	8.635,42

** Considerando o valor fixado para o Salário Mínimo Nacional a partir de Fevereiro de 2020, fica assegurado o seu recebimento no valor de R$ 1.045,00.*

ANEXO I – LEI nº 1.789/2005

(5,97+1,50=7,47%)

FUNÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO R$	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
Médico	05	11.054,93	8 horas
Enfermeiro	07	3.537,60	8 horas
Auxiliar de Enfermagem	15	1.530,44	8 horas
Agente Comunitário de Saúde	40	1.400,00*	8 horas
Agente Administrativo	01	1.768,79	8 horas
Auxiliar Administrativo	02	972,83**	8 horas
Dentista	05	5.163,89	8 horas
Auxiliar de Saúde Bucal	05	1.116,04	8 horas
Técnico em Higiene Dental	03	1.422,56	8 horas

** Valor fixado pela Lei Municipal nº 2.966/2019, de 21/02/2019;*
*** Considerando o valor fixado para o Salário Mínimo Nacional a partir de Fevereiro de 2020, fica assegurado o seu recebimento no valor de R$ 1.045,00.*

ANEXO I – LEI 1.806/2006

FUNÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO R$	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
Agente de Combate às Endemias	14	1.400,00	8 horas

** Valor fixado pela Lei Municipal nº 2.966/2019, de 21/02/2019.*

ANEXO IV – LEI nº 2.447/2012
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR – JORNADA 20 HORAS

(5,97+1,50=7,47%)

CLASSE	NÍVEL						
	1	2	3	4	5	6	7
MA – MAGISTÉRIO	1.149,61*	1.184,09*	1.219,62*	1.256,21*	1.293,90*	1.332,70*	1.372,69*
MB-Superior 30%	1.494,49	1.539,33	1.585,52	1.633,06	1.682,07	1.732,52	1.784,51
MC-Especial. 20%	1.793,38	1.847,18	1.902,62	1.959,69	2.018,47	2.079,02	2.141,41
MD-Mestrado 30%	2.331,41	2.401,35	2.473,39	2.547,60	2.624,02	2.702,74	2.783,83

CLASSE	NÍVEL						
	8	9	10	11	12	13	14
MA – MAGISTÉRIO	1.413,88*	1.456,29	1.499,98	1.544,98	1.591,34	1.639,07	1.688,24
MB-Superior 30%	1.838,04	1.893,18	1.949,98	2.008,47	2.068,72	2.130,80	2.194,71
MC-Especial. 20%	2.205,65	2.271,82	2.339,97	2.410,17	2.482,47	2.556,95	2.633,66
MD-Mestrado 30%	2.867,35	2.953,35	3.041,96	3.133,21	3.227,22	3.324,03	3.423,75

** Considerando o valor fixado para o Piso Salarial do Magistério para o Exercício de 2020, fica assegurado o recebimento do Piso, no valor de R$ 1.443,12.*

ANEXO V – LEI 2.447/2012
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: EDUCADOR INFANTIL – JORNADA 40 HORAS

(5,97+1,50=7,47%)

CLASSE	NÍVEL						
	1	2	3	4	5	6	7
A – Sem Habilitação	1.394,70	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
B – Magistério	2.299,21*	2.368,19*	2.439,25*	2.512,43*	2.587,79*	2.665,41*	2.745,39*
C – Superior 30%	2.988,98	3.078,65	3.171,03	3.266,12	3.364,13	3.465,05	3.569,01
D – Especialização 20%	3.586,77	3.694,37	3.805,23	3.919,39	4.036,94	4.158,04	4.282,83
E - Mestrado 30%	4.662,82	4.802,71	4.946,78	5.095,20	5.248,04	5.405,48	5.567,66

CLASSE	NÍVEL						
	8	9	10	11	12	13	14
A – Sem Habilitação	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
B – Magistério	2.827,75*	2.912,59	2.999,96	3.089,85	3.182,68	3.278,14	3.376,47
C – Superior 30%	3.676,08	3.786,36	3.899,96	4.016,20	4.137,44	4.261,59	4.389,42
D – Especialização 20%	4.411,30	4.543,64	4.679,93	4.820,33	4.964,94	5.113,90	5.267,32
E - Mestrado 30%	5.734,69	5.906,70	6.083,92	6.266,43	6.454,43	6.648,05	6.847,49

** Considerando o valor fixado para o Piso Salarial do Magistério para o Exercício de 2020, fica assegurado o recebimento do Piso, no valor de R$ 2.886,24.*

ANEXO VI – LEI 2.447/2012
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR EDUC. FÍSICA / ARTE / MÚSICA – JORNADA 20 HORAS

(5,97+1,50=7,47%)

CLASSE	NÍVEL						
	1	2	3	4	5	6	7
MA-Educação Física/Arte/Música	1.494,49	1.539,33	1.585,52	1.633,06	1.682,07	1.732,52	1.784,51
MB – Especialização 20%	1.793,38	1.847,18	1.902,62	1.959,69	2.018,47	2.079,02	2.141,41
MC - Mestrado 30%	2.331,41	2.401,35	2.473,39	2.547,60	2.624,02	2.702,74	2.783,83

CLASSE	NÍVEL						
	8	9	10	11	12	13	14
MA-Educação Física/Arte/Música	1.838,04	1.893,18	1.949,98	2.008,47	2.068,72	2.130,80	2.194,71
MB – Especialização 20%	2.205,65	2.271,82	2.339,97	2.410,17	2.482,47	2.556,95	2.633,66
MC - Mestrado 30%	2.867,35	2.953,35	3.041,96	3.133,21	3.227,22	3.324,03	3.423,75

ANEXO VII – LEI 2.447/2012
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – JORNADA 40 HORAS
CARGO EM EXTINÇÃO

(5,97+1,50=7,47%)

CLASSE	NÍVEL						
	1	2	3	4	5	6	7
1 - Ed. Física	2.988,98	3.078,65	3.171,03	3.266,12	3.364,13	3.465,05	3.569,01
2 – Especialização 20%	3.586,77	3.694,37	3.805,23	3.919,39	4.036,94	4.158,04	4.282,83
3 - Mestrado 30%	4.662,82	4.802,71	4.946,78	5.095,20	5.248,04	5.405,48	5.567,66

CLASSE	NÍVEL						
	8	9	10	11	12	13	14
1 - Ed. Física	3.676,08	3.786,36	3.899,96	4.016,20	4.137,44	4.261,59	4.389,42
2 – Especialização 20%	4.411,30	4.543,64	4.679,93	4.820,33	4.964,94	5.113,90	5.267,32
3 - Mestrado 30%	5.734,69	5.906,70	6.083,92	6.266,43	6.454,43	6.648,05	6.847,49

ANEXO VIII – LEI 2.447/2012
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR ENSINO ESPECIAL – JORNADA 20 HORAS
CARGO EM EXTINÇÃO

(5,97+1,50=7,47%)

CLASSE	NÍVEL						
	1	2	3	4	5	6	7
1 – MAGISTÉRIO	1.149,61*	1.184,09*	1.219,62*	1.256,21*	1.293,89*	1.332,70*	1.372,69*
2-Superior 30%	1.494,49	1.539,33	1.585,52	1.633,06	1.682,07	1.732,52	1.784,51
3-Especial. 20%	1.793,38	1.847,18	1.902,62	1.959,69	2.018,47	2.079,02	2.141,41
4-Mestrado 30%	2.331,41	2.401,35	2.473,39	2.547,60	2.624,02	2.702,74	2.783,83

CLASSE	NÍVEL						
	8	9	10	11	12	13	14
1 – MAGISTÉRIO	1.413,88*	1.456,29	1.499,98	1.544,98	1.591,34	1.639,08	1.688,24
2-Superior 30%	1.838,04	1.893,18	1.949,98	2.008,47	2.068,72	2.130,80	2.194,71
3-Especial. 20%	2.205,65	2.271,82	2.339,97	2.410,17	2.482,47	2.556,95	2.633,66
4-Mestrado 30%	2.867,35	2.953,35	3.041,96	3.133,21	3.227,22	3.324,03	3.423,75

** Considerando o valor fixado para o Piso Salarial do Magistério para o Exercício de 2020, fica assegurado o recebimento do Piso, no valor de R$ 1.443,12.*

ANEXO III
1,5%

(5,97+1,50+1,50=8,97%)

Outubro/2020
ANEXO IV – LEI nº 1.388/98-E

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Expressa em reais (R$)

(5,97+1,50+1,50=8,97%)

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
CS-01	*
CC-02	**5.839,72**
CC-03	**4.664,84**
CC-04	**4.191,80**
CC-05	**3.608,63**
CC-06	**2.916,06**
CC-07	**2.369,28**
CC-08	**1.458,01**

* Valor fixado por ato da Câmara de Vereadores do Município.
ANEXO I – LEI nº 1.605/2003-E

(5,97+1,50+1,50=8,97%)

CARGO	SALÁRIO – R$
ATENDENTE DE POSTO DE SAÚDE	1.328,75
CONTRA MESTRE DE OBRA	1.822,84
INSTRUTOR MARCENARIA	1.442,40
MONITORA INFANTIL	1.413,04
MOTORISTA	1.225,55
ODONTÓLOGO (a)	3.435,18
OPERÁRIO	731,00*
PEDREIRO -B-	1.328,75
PROFESSOR NORMALISTA	1.165,66**
PROFESSOR LEIGO	1.165,66**
SECRETARIA (a)	865,29*
TELEFONISTA DE POSTO DE SERVIÇO TELEFÔNICO	1.124,21
VETERINÁRIO (a)	2.205,13
ZELADOR (a)	672,36*

** Considerando o valor fixado para o Salário Mínimo Nacional a partir de Fevereiro de 2020, fica assegurado o seu recebimento no valor de R$ 1.045,00.*

*** Considerando o valor fixado para o Piso Salarial do Magistério para o Exercício de 2020, fica assegurado o recebimento do Piso, no valor de R$ 1.443,12.*

ANEXO III – LEI 1.388/98-E (5,97+1,50+1,50=8,97%)

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	742,88*	744,13*	766,19*	789,10*	812,91*	837,72*	863,45*	890,25*	918,17*
2	775,91*	799,19*	823,41*	848,63*	874,80*	902,10*	930,42*	959,89*	990,53*
3	834,59*	860,19*	886,84*	914,57*	943,39*	973,41*	1.004,62*	1.037,03*	1.070,83
4	898,32*	926,47*	955,84*	986,35*	1.018,03*	1.050,98	1.085,30	1.120,96	1.158,10
5	968,84*	999,82*	1.032,09*	1.065,62	1.100,54	1.136,80	1.174,48	1.213,77	1.254,57
6	1.046,33	1.080,43	1.115,94	1.152,83	1.191,21	1.231,11	1.272,62	1.315,77	1.360,66
7	1.131,62	1.169,16	1.208,17	1.248,76	1.291,00	1.334,92	1.380,54	1.428,04	1.477,40
8	1.225,55	1.266,82	1.309,74	1.354,40	1.400,85	1.449,15	1.499,35	1.551,58	1.605,90
9	1.328,75	1.374,19	1.421,38	1.470,51	1.521,59	1.574,67	1.629,96	1.687,41	1.747,17
10	1.442,41	1.492,37	1.544,36	1.598,38	1.654,55	1.713,01	1.773,79	1.836,98	1.902,74
11	1.567,39	1.622,36	1.679,50	1.738,93	1.800,72	1.865,05	1.929,63	2.001,38	2.073,73
12	1.704,87	1.765,35	1.828,21	1.893,62	1.961,60	2.032,32	2.105,87	2.182,34	2.261,91
13	1.855,99	1.922,55	1.991,67	2.063,62	2.138,39	2.216,19	2.297,14	2.381,23	2.468,76
14	2.022,29	2.095,45	2.171,51	2.250,61	2.332,90	2.418,46	2.507,49	2.600,06	2.696,28
15	2.205,13	2.285,58	2.369,27	2.456,30	2.546,85	2.640,98	2.738,90	2.840,71	2.946,52
16	2.406,43	2.494,92	2.587,01	2.682,73	2.782,34	2.885,89	2.993,56	3.105,58	3.222,06
17	2.627,70	2.725,03	2.826,32	2.931,61	3.041,16	3.154,99	3.273,49	3.396,71	3.524,83
18	2.871,21	2.978,32	3.089,70	3.205,54	3.326,03	3.451,35	3.581,65	3.717,18	3.858,10
19	3.138,99	3.256,81	3.379,37	3.506,74	3.639,33	3.777,15	3.920,49	4.069,55	4.224,63
20	3.435,18	3.564,83	3.699,69	3.839,97	3.985,80	4.137,51	4.295,25	4.459,28	4.629,92
21	3.759,36	3.902,01	4.044,70	4.187,27	4.329,92	4.472,59	4.615,23	4.757,88	4.900,51
22	4.115,99	4.272,91	4.429,82	4.586,71	4.743,65	4.900,52	5.057,45	5.214,37	5.371,25
23	4.508,25	4.680,87	4.853,46	5.026,09	5.198,65	5.371,25	5.543,86	5.716,47	5.889,07
24	4.939,73	5.129,63	5.319,51	5.509,36	5.699,20	5.889,07	6.078,96	6.268,77	6.458,67
25	5.414,41	5.623,24	5.832,10	6.040,94	6.249,79	6.458,67	6.667,48	6.876,30	7.085,14

NÍVEL	J	K	L	M	N	O	P	Q
1	947,12*	977,29*	1.008,64*	1.041,25*	1.075,13	1.110,43	1.147,09	1.185,27
2	1.022,44*	1.055,58	1.090,03	1.125,91	1.163,20	1.202,02	1.242,35	1.284,30
3	1.105,88	1.142,44	1.180,35	1.219,83	1.260,85	1.303,55	1.347,98	1.394,13
4	1.196,65	1.236,79	1.278,48	1.321,90	1.367,03	1.413,97	1.462,79	1.513,53
5	1.297,02	1.341,15	1.387,05	1.434,84	1.484,48	1.536,12	1.589,83	1.645,68
6	1.407,35	1.455,85	1.506,42	1.558,90	1.613,53	1.670,32	1.729,40	1.790,83
7	1.528,76	1.582,19	1.637,68	1.695,51	1.755,55	1.818,03	1.883,07	1.950,62
8	1.662,36	1.721,13	1.807,23	1.845,77	1.911,85	1.980,60	2.052,10	2.126,41
9	1.809,33	1.873,92	1.941,20	2.011,10	2.083,80	2.159,41	2.238,06	2.319,84
10	1.971,08	2.042,18	2.116,14	2.193,01	2.272,99	2.356,15	2.442,70	2.532,63
11	2.148,93	2.227,17	2.308,46	2.393,09	2.481,06	2.572,56	2.667,75	2.766,72
12	2.344,64	2.430,66	2.520,18	2.613,27	2.710,02	2.810,67	2.915,35	3.024,20
13	2.559,78	2.654,42	2.752,89	2.855,22	2.961,70	3.072,45	3.187,60	3.307,35
14	2.796,41	2.900,50	3.008,83	3.121,45	3.238,54	3.360,33	3.486,99	3.618,73
15	3.056,70	3.171,22	3.290,33	3.414,17	3.543,03	3.677,02	3.816,34	3.961,27
16	3.343,20	3.469,21	3.600,21	3.736,51	3.878,22	4.025,60	4.178,90	4.338,29
17	3.658,06	3.796,70	3.940,77	4.090,69	4.246,54	4.408,69	4.577,27	4.752,63
18	4.004,73	4.157,21	4.315,71	4.480,58	4.652,06	4.830,43	5.015,90	5.208,78
19	4.385,87	4.553,53	4.727,92	4.909,33	5.097,94	5.294,13	5.498,16	5.710,34
20	4.807,39	4.991,90	5.183,88	5.383,48	5.591,08	5.806,97	6.031,51	6.265,03
21	5.043,15	5.185,84	5.328,45	5.471,08	5.613,74	5.756,38	5.899,00	6.041,71
22	5.528,16	5.685,07	5.842,00	5.998,90	6.155,80	6.312,72	6.469,67	6.626,59
23	6.061,66	6.234,28	6.406,85	6.579,55	6.752,06	6.924,67	7.097,26	7.269,85
24	6.648,53	6.838,37	7.028,25	7.218,06	7.407,94	7.597,84	7.787,65	7.977,55
25	7.293,99	7.502,88	7.711,71	7.920,58	8.129,41	8.338,28	8.547,13	8.755,95

** Considerando o valor fixado para o Salário Mínimo Nacional a partir de Fevereiro de 2020, fica assegurado o seu recebimento no valor de R$ 1.045,00.*

ANEXO I – LEI nº 1.789/2005

(5,97+1,50+1,50=8,97%)

FUNÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO R$	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
Médico	05	11.209,23	8 horas
Enfermeiro	07	3.586,98	8 horas
Auxiliar de Enfermagem	15	1.555,99	8 horas
Agente Comunitário de Saúde	40	1.400,00*	8 horas
Agente Administrativo	01	1.793,48	8 horas
Auxiliar Administrativo	02	986,41**	8 horas
Dentista	05	5.235,96	8 horas
Auxiliar de Saúde Bucal	05	1.131,62	8 horas
Técnico em Higiene Dental	03	1.442,41	8 horas

** Valor fixado pela Lei Municipal nº 2.966/2019, de 21/02/2019;*
*** Considerando o valor fixado para o Salário Mínimo Nacional a partir de Fevereiro de 2020, fica assegurado o seu recebimento no valor de R$ 1.045,00.*

ANEXO I – LEI 1.806/2006

FUNÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO R$	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
Agente de Combate às Endemias	14	1.400,00	8 horas

** Valor fixado pela Lei Municipal nº 2.966/2019, de 21/02/2019.*

ANEXO IV – LEI nº 2.447/2012
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR – JORNADA 20 HORAS

(5,97+1,50+1,50=8,97%)

CLASSE	NÍVEL						
	1	2	3	4	5	6	7
MA – MAGISTÉRIO	1.165,65*	1.200,62*	1.236,65*	1.273,74*	1.311,96*	1.351,30*	1.391,85*
MB-Superior 30%	1.515,35	1.560,81	1.607,65	1.655,85	1.705,54	1.756,71	1.809,41
MC-Especial. 20%	1.818,42	1.872,97	1.929,17	1.987,05	2.046,64	2.108,04	2.171,30
MD-Mestrado 30%	2.363,95	2.434,87	2.507,91	2.583,16	2.660,64	2.740,46	2.822,68

CLASSE	NÍVEL						
	8	9	10	11	12	13	14
MA – MAGISTÉRIO	1.433,61*	1.476,62	1.520,92	1.566,54	1.613,55	1.661,95	1.711,80
MB-Superior 30%	1.863,69	1.919,60	1.977,20	2.036,51	2.097,60	2.160,54	2.225,34
MC-Especial. 20%	2.236,43	2.303,53	2.372,63	2.443,80	2.517,12	2.592,64	2.670,42
MD-Mestrado 30%	2.907,37	2.994,57	3.084,42	3.176,94	3.272,26	3.370,42	3.471,53

** Considerando o valor fixado para o Piso Salarial do Magistério para o Exercício de 2020, fica assegurado o recebimento do Piso, no valor de R$ 1.443,12.*

ANEXO V – LEI 2.447/2012
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: EDUCADOR INFANTIL – JORNADA 40 HORAS

(5,97+1,50+1,50=8,97%)

CLASSE	NÍVEL						
	1	2	3	4	5	6	7
A – Sem Habilitação	1.414,16	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
B – Magistério	2.331,30*	2.401,24*	2.473,29*	2.547,50*	2.623,91*	2.702,61*	2.783,70*
C – Superior 30%	3.030,70	3.121,62	3.215,29	3.311,71	3.411,09	3.513,41	3.618,83
D – Especialização 20%	3.636,83	3.745,93	3.858,34	3.974,09	4.093,28	4.216,07	4.342,61
E - Mestrado 30%	4.727,90	4.869,74	5.015,82	5.166,31	5.321,29	5.480,93	5.645,37

CLASSE	NÍVEL						
	8	9	10	11	12	13	14
A – Sem Habilitação	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
B – Magistério	2.867,22 *	2.953,24	3.041,83	3.132,97	3.227,10	3.323,89	3.423,60
C – Superior 30%	3.727,38	3.839,21	3.954,39	4.072,25	4.195,19	4.321,07	4.450,68
D – Especialização 20%	4.472,87	4.607,06	4.745,25	4.887,61	5.034,24	5.185,27	5.340,84
E - Mestrado 30%	5.814,73	5.989,14	6.168,84	6.353,89	6.544,52	6.740,84	6.943,07

** Considerando o valor fixado para o Piso Salarial do Magistério para o Exercício de 2020, fica assegurado o recebimento do Piso, no valor de R$ 2.886,24.*

ANEXO VI – LEI 2.447/2012
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR EDUC. FÍSICA / ARTE / MÚSICA – JORNADA 20 HORAS

(5,97+1,50+1,50=8,97%)

CLASSE	NÍVEL						
	1	2	3	4	5	6	7
MA-Educação Física/Arte/Música	1.515,35	1.560,81	1.607,65	1.655,85	1.705,54	1.756,71	1.809,41
MB – Especialização 20%	1.818,42	1.872,97	1.929,17	1.987,05	2.046,64	2.108,04	2.171,30
MC - Mestrado 30%	2.363,95	2.434,87	2.507,91	2.583,16	2.660,64	2.740,46	2.822,68

CLASSE	NÍVEL						
	8	9	10	11	12	13	14
MA-Educação Física/Arte/Música	1.863,69	1.919,60	1.977,20	2.036,51	2.097,60	2.160,54	2.225,34
MB – Especialização 20%	2.236,43	2.303,53	2.372,63	2.443,80	2.517,12	2.592,64	2.670,42
MC - Mestrado 30%	2.907,37	2.994,57	3.084,42	3.176,94	3.272,26	3.370,42	3.471,53

ANEXO VII – LEI 2.447/2012
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – JORNADA 40 HORAS
CARGO EM EXTINÇÃO

(5,97+1,50+1,50=8,97%)

CLASSE	NÍVEL						
	1	2	3	4	5	6	7
1 - Ed. Física	3.030,70	3.121,62	3.215,29	3.311,71	3.411,09	3.513,41	3.618,83
2 – Especialização 20%	3.636,83	3.745,93	3.858,34	3.974,09	4.093,28	4.216,07	4.342,61
3 - Mestrado 30%	4.727,90	4.869,74	5.015,82	5.166,31	5.321,29	5.480,93	5.645,37

CLASSE	NÍVEL						
	8	9	10	11	12	13	14
1 - Ed. Física	3.727,38	3.839,21	3.954,39	4.072,25	4.195,19	4.321,07	4.450,68
2 – Especialização 20%	4.472,87	4.607,06	4.745,25	4.887,61	5.034,24	5.185,27	5.340,84
3 - Mestrado 30%	5.814,73	5.989,14	6.168,84	6.353,89	6.544,52	6.740,84	6.943,07

ANEXO VIII – LEI 2.447/2012
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR ENSINO ESPECIAL – JORNADA 20 HORAS
CARGO EM EXTINÇÃO

(5,97+1,50+1,50=8,97%)

CLASSE	NÍVEL						
	1	2	3	4	5	6	7
1 – MAGISTÉRIO	1.165,65*	1.200,62*	1.236,65*	1.273,74*	1.311,94*	1.351,30*	1.391,85*
2-Superior 30%	1.515,35	1.560,81	1.607,65	1.655,85	1.705,54	1.756,71	1.809,41
3-Especial. 20%	1.818,42	1.872,97	1.929,17	1.987,05	2.046,64	2.108,04	2.171,30
4-Mestrado 30%	2.363,95	2.434,87	2.507,91	2.583,16	2.660,64	2.740,46	2.822,68

CLASSE	NÍVEL						
	8	9	10	11	12	13	14
1 – MAGISTÉRIO	1.433,61*	1.476,62	1.520,92	1.566,54	1.613,55	1.661,96	1.711,80
2-Superior 30%	1.863,69	1.919,60	1.977,20	2.036,51	2.097,60	2.160,54	2.225,34
3-Especial. 20%	2.236,43	2.303,53	2.372,63	2.443,80	2.517,12	2.592,64	2.670,42
4-Mestrado 30%	2.907,37	2.994,57	3.084,42	3.176,94	3.272,26	3.370,42	3.471,53

** Considerando o valor fixado para o Piso Salarial do Magistério para o Exercício de 2020, fica assegurado o recebimento do Piso, no valor de R$ 1.443,12.*

ANEXO IV

LEI Nº 1.388/98-E

ANEXO I DA LEI Nº 1.388/98-E

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

LINHA DE EXECUÇÃO

CÓDIGO	NOMENCLATURA	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL
EXE 03	BORRACHEIRO	01	03-A
EXE 06	CANTINEIRA	03	02-A
EXE 09	CARPINTEIRO	03	09-A
EXE 74	COLETOR DE LIXO	10	03-A
EXE 12	ELETRICISTA	02	09-A
EXE 15	ENCANADOR	02	09-A
EXE 18	GARI	80	01-A
EXE 21	HORTELÃO	06	02-A
EXE 24	LAVADOR	02	03-A
EXE 30	MECÂNICO	03	12-A
EXE 33	MEIO-OFICIAL	04	06-A
EXE 36	MERENDEIRO	39	03-A
EXE 39	MESTRE DE OBRAS	03	12-A
EXE 42	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	06	07-A
EXE 45	MOTORISTA DE ÔNIBUS	30	08-A
EXE 48	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	20	05-A
EXE 51	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	15	08-A
EXE 54	OPERADOR DE MÁQUINAS	13	10-A
EXE 57	OPERADOR DE USINA DE LEITE	04	06-A
EXE 60	PADEIRO	04	06-A
EXE 63	PEDREIRO	10	09-A
EXE 69	SERVENTE DE OBRAS	15	04-A
EXE 72	SERVENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	40	03-A
EXE 75	TRATORISTA	05	08-A
EXE 78	VIGIA	35	02-A
EXE 81	ZELADOR	93	02-A
EXE 84	MOTORISTA SOCORRISTA	18	10-A
EXE 87	MOTORISTA GERAL	18	05-A

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

LINHA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO	NOMENCLATURA	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL
ADM 03	AGENTE TRIBUTÁRIO	06	11-A
ADM 06	ALMOXARIFE	04	03-A
ADM 09	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	05-A
ADM 12	FISCAL DE OBRAS	03	14-A
ADM 15	FISCAL DE TRIBUTOS	06	14-A
ADM 18	FISCAL SANITÁRIO	03	14-A
ADM 21	OFICIAL ADMINISTRATIVO	30	12-A

ADM 24	TELEFONISTA	10	07-A
ADM 27	TELEFONISTA DE POSTO DE SERVIÇO TELEFÔNICO	02	07-A
ADM 30	AUXILIAR DE TESOURARIA	01	15-A
ADM 33	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	04	15-A

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

LINHA EDUCACIONAL

CÓDIGO	NOMENCLATURA	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL
EDINF	EDUCADOR INFANTIL	131	C-1
PROF	PROFESSOR	186	MB-1
EDF40	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40h	03	01-1
ESP	PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL	07	01-1
EDF	PROFESSOR DE EDUC. FÍSICA – 20h	05	MA-1
EDA	PROFESSOR DE EDUC. ARTE/MÚSICA–20h	02	MA-1

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

LINHA SEMIPROFISSIONAL

CÓDIGO	NOMENCLATURA	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL
SPF 06	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	06	08-A
SPF 09	AUXILIAR DE SAÚDE	32	09-A
SPF 12	CONTABILISTA	02	14-A
SPF 15	DESENHISTA	02	12-A
SPF 18	DESENHISTA TÉCNICO	01	15-A
SPF 21	INSTRUTOR DE MARCENARIA	04	10-A
SPF 24	INSTRUTOR DESPORTIVO	06	10-A
SPF 30	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	02	19-A
SPF 33	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	06	12-A
SPF 39	TÉCNICO EM RX	02	12-A
SPF 42	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	06	08-A
SPF 45	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02	10-A
SPF 48	ASSESSOR DE IMPRENSA	02	15-A
SPF 50	TECNICO EM ENFERMAGEM	16	13-A

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

LINHA PROFISSIONAL

CÓDIGO	NOMENCLATURA	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL
PRO 03	ADMINISTRADOR	09	20-A
PRO 06	ADVOGADO	04	23-A
PRO 09	AGRÔNOMO	01	21-A
PRO 71	ARQUITETO – 20 h	01	22-A
PRO 15	ASSISTENTE SOCIAL	11	20-A
PRO 18	BIBLIOTECÁRIO	01	13-A
PRO 21	BIOQUÍMICO	02	17-A
PRO 24	CIRURGIÃO-DENTISTA	08	20-A
PRO 27	CONTADOR	04	22-A
PRO 30	ENFERMEIRO	11	20-A
PRO 33	ENGENHEIRO CIVIL	01	18-A
PRO 72	ENGENHEIRO CIVIL – 20 h	01	22-A
PRO 36	FARMACÊTICO	02	17-A
PRO 39	FISIOTERAPÊUTA	03	16-A
PRO 42	FONOAUDIÓLOGO	02	16-A
PRO 45	MÉDICO CLÍNICO GERAL	09	22-A
PRO 48	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	04	22-A
PRO 51	MÉDICO PEDIATRA	06	22-A
PRO 54	MÉDICO VETERINÁRIO	01	15-A
PRO 57	NUTRICIONISTA	02	15-A
PRO 60	PSICÓLOGO	08	18-A
PRO 64	BIÓLOGO	02	16-A
PRO 67	ANALISTA DE MARKETING	01	19-A
PRO 70	EDUCADOR SOCIAL	20	15-A
PRO 80	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	16-A
PRO 73	TESOUREIRO	02	16-A

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:8249AEB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 002/2020 - RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Município de Bituruna– PR, através do Prefeito Municipal, Claudinei de Paula Castilho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A relação das inscrições DEFERIDAS para o Processo Seletivos de Estagiários – PSE 001/2020, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2020.

Secretaria de Educação e Cultura - Estar cursando graduação em qualquer área de licenciatura

Nome Completo (Nome e Sobrenome)	Data de Nascimento
Alessandra Aparecida Soares	24/06/2001
Alessandra Aparecida Soares	24/06/2001
Alessandra Gonçalves Pelantir	17/01/2000
Amanda de Oliveira	04/01/1998
Amanda Lipzenki	20/05/2002
Ana Julia de Souza Bello	04/02/2001
Beatriz Soares Wagner	18/08/2002
Bruna Aparecida Ferreira de Castro	19/03/2001
Bruna Oliveira	02/01/1993
Chaiane Sandi	01/02/2001
Cleiton Souza de Cristo	27/03/1999
Daniele Ferreira de Souza	26/05/2000
Daniele Ferreira de souza	26/05/2000
Denise Motta	05/01/1989
Eduarda Vitória Skczekowski	21/03/2001
Eliane Aparecida Mattiola Furlan	17/04/1980
Elisa marina Grossklaus	15/05/1998
Elisangela Niejelski	16/06/2002
Erica de Castro	07/10/2002
Erica de Castro	07/10/2002
Erica de Castro	07/10/2002
Ewelin Carolina Nakonieczni	06/01/1998
Ewelin Carolina Nakonieczni	06/01/1998
Fabiana Ramos	27/04/2020
Gabriel Vergopolan Mileski	15/12/1999
Jaqueline Mazzoco Flores	08/08/1998
Kércia de Fátima konig	20/05/1993
Lituani Thasline da Silva	16/06/2002
Luana Magaldi	05/11/1996
Marciane Apolinário da Motta	04/07/1999
Marina Camana Conrado	05/05/2002
Marjori Ellyn Zielke	10/04/1997
Marla Kaline Schorr Jung	12/11/1994
Mateus Antonio Rossoni	16/04/1996
Nadiane Brizola da Cunha	09/03/1998
Patricia da Silva de Oliveira	15/02/2002
Paula Flosi	27/03/2004
Roberta Liane Costa	06/06/2002
Roberta Liane Costa	06/06/2002
Sarah Ariadineh de Castro	06/04/2001
Susiane Nathaly Suk Graciano	01/02/2001
Tamires de Lima da Silva	05/03/2002
Vanessa Padilha Lopes	30/10/2001
Victor Hugo Sellma	12/11/2002
Vinícius Eduardo Damacena	06/07/2001

Secretaria de Educação e Cultura - Estar cursando graduação em pedagogia

Nome Completo (Nome e Sobrenome)	Data de Nascimento
ARIELLI KAUANE SILVERIO BENDLIN	20/04/1992
BÁRBARA LUIZA SCHELMACH	04/07/2002
Bruna de Oliveira	02/01/1993
Cibele Gonçalves dos santos	27/07/1987
Cibele Gonçalves dos Santos	27/07/1987
Cristiane Aparecida Tonet	09/06/1981
Cristiane Aparecida Tonet	09/06/1981
Cristiane Camargo Boruck	24/10/1985
Cristina Martins de Freitas	18/02/1988
Débora Cadorin Damacena	24/12/1986
Erica Vanzin	13/02/1999
Flaviane Vieira	04/07/1998
Jaine Castilha Paiz	03/07/2001
jessica kotarski	15/05/2001
Juliana de Souza Domingues	21/01/1986
Letícia Stefani Belo	04/10/2001
Mara Regina Budin	19/03/1998
Marcos dos Santos	24/03/1994
Marcos dos Santos	24/03/1994
Maria Denise Alves	06/08/1987
marili Aparecida miersch zalobnicki	24/09/1967
marili Aparecida miersch zalobnicki	24/09/1967
marili Aparecida miersch zalobnicki	24/09/1967
marili Aparecida miersch zalobnicki	24/09/1967
marili Aparecida miersch zalobnicki	24/09/1967
Marise Francisca da Cruz de Oliveira	12/01/1985
Marta martins	19/06/2000
Marta martins	19/06/2000
Marta martins	19/06/2000
Mauriele De Oliveira	03/12/2001
Rayla Caroline de Oliveira	06/08/1999
Rejeane Aparecida Matos do Espirito Santo	26/01/1982

Sara Lopes de Oliveira	27/02/2002
Sônia aparecida Rodrigues santos	13/04/1989
Tainara Gabriele Przysiezny	23/11/1997
Tais Bueno	18/01/1995
Vanessa de Abreu Silveira	06/06/2000
vanusa ciotta	15/12/1995
vanusa ciotta	15/12/1995

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 05 de novembro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:3D2900DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 003/2020 – DIVULGAÇÃO DE NOTAS

Considerando o resultado do Processo Seletivo Processo Seletivo de Estagiários – PSE 001/2020, a Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal no ato de suas atribuições, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A divulgação de notas das provas objetivas do Processo Seletivo de Estagiários – PSE 001/2020, para provimento de vagas que vierem a vagar durante o prazo de validade, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2020.

Secretaria de Educação e Cultura
- Estar cursando graduação em qualquer área de licenciatura

CLASSIF.	Nota	Critério de Desempate	Nome	Data de Nascimento
01º	90,0	Idade	Denise Motta	05/01/1989
02º	90,0	Idade	Sarah Ariadineh de Castro	06/04/2001
03º	90,0	-	Vinícius Eduardo Damacena	06/07/2001
04º	80,0	Idade	Nadiane Brizola da Cunha	09/03/1998
05º	80,0	Idade	Jaqueline Mazzoco Flores	08/08/1998
06º	80,0	Idade	Bruna Aparecida Ferreira de Castro	19/03/2001
07º	80,0	Idade	Patricia da Silva de Oliveira	15/02/2002
08º	80,0	-	Paula Flosi	27/03/2004
09º	70,0	Idade	Eliane Aparecida Mattiola Furlan	17/04/1980
10º	70,0	Idade	Marla Kaline Schorr Jung	12/11/1994
11º	70,0	-	Amanda Lipzenki	20/05/2002
12º	60,0	Idade	Bruna Oliveira	02/01/1993
13º	60,0	Idade	Cleiton Souza de Cristo	27/03/1999
14º	60,0	Idade	Daniele Ferreira de Souza	26/05/2000
15º	60,0	Idade	Ana Julia de Souza Bello	04/02/2001
16º	60,0	-	Fabiana Ramos	27/04/2020
17º	50,0	Idade	Kércia de Fátima konig	20/05/1993
18º	50,0	Idade	Mateus Antonio Rossoni	16/04/1996
19º	50,0	Idade	Luana Magaldi	05/11/1996
20º	50,0	-	Erica de Castro	07/10/2002
21º	40,0	-	Eduarda Vitória Skczekowski	21/03/2001
22º	30,0	-	Beatriz Soares Wagner	18/08/2002

Secretaria de Educação e Cultura
- Estar cursando graduação em pedagogia

CLASSIF.	Nota	Critério de Desempate	Nome	Data de Nascimento
01º	10,0	-	Cristiane Camargo Boruck	24/10/1985
02º	9,0	Idade	Angela Camila Paim Alves	02/12/1995
03º	9,0	Idade	Amanda de Oliveira	04/01/1998
04º	9,0	Idade	Erica Vanzin	13/02/1999
05º	9,0	-	Jessica kotarski	15/05/2001
06º	8,0	Idade	Juliana de Souza Domingues	21/01/1986
07º	8,0	Idade	Maria Denise Alves	06/08/1987
08º	8,0	Idade	Arielli Kauane Silverio Bendlin	20/04/1992
09º	8,0	Idade	Marcos dos Santos	24/03/1994
10º	8,0	-	Ana Caroline de Souza	26/09/2000
11º	7,0	Idade	Cibele Gonçalves dos Santos	27/07/1987
12º	7,0	Idade	Rayla Caroline de Oliveira	06/08/1999
13º	7,0	Idade	Andrielli dos Santos	21/08/2000
14º	7,0	-	Jaine Castilha Paiz	03/07/2001
15º	6,0	Idade	Marili Aparecida Miersch Zalobnicki	24/09/1967
16º	6,0	Idade	Marise Francisca da Cruz de Oliveira	12/01/1985
17º	6,0	Idade	Andrielly Iodette Venetzei	10/05/1994
18º	6,0	Idade	Vanessa de Abreu Silveira	06/06/2000
19º	6,0	-	Mauriele De Oliveira	03/12/2001
20º	5,0	Idade	Cristina Martins de Freitas	18/02/1988
21º	5,0	Idade	Sônia Aparecida Rodrigues Santos	13/04/1989
22º	5,0	Idade	Tais Bueno	18/01/1995
23	5,0	-	Marta Martins	19/06/2000

24	4,0	Idade	Vanusa Ciotta	15/12/1995
25	4,0	-	Tainara Gabriele Przysiezny	23/11/1997
26	3,0	Idade	Alcione Alves	13/11/2000
27	3,0	Idade	Amanda Fabiany Gonçalves	13/12/2001
28	3,0	-	Bárbara Luiza Schelmach	04/07/2002
29	2,0	-	Letícia Stefani Belo	04/10/2001

RELAÇÃO DE NOTAS DOS CANDIDATOS(AS)QUE CONCORRERAM ÀS VAGAS DESTINADAS AOS ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU ACOLHIDOS INSTITUCIONALMENTE

Secretaria de Educação e Cultura
- Estar cursando graduação em qualquer área de licenciatura

CLASSIF.	Nota	Critério de Desempate	Nome	Data de Nascimento
01º	6,0	-	Daniele Ferreira de Souza	26/05/2000

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 19 de fevereiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:5D18AB22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERENTE: *PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2020, conforme oficio Nº. 12/2020 da Secretária MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO.*

OBJETO: **''AQUISIÇÃO DE TECIDOS JEANS, AGULHAS, LINHAS PARA COSTURA, ETIQUETAS, ZIPER PARA USO NA PRODUÇÃO DE COSTURA EM TECIDOS JEANS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO''**

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES (PRODUTOS E SERVIÇOS) LICITADOS.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
01	17238	Tecido jeans 10 OZ	260	Mt	14,00	3.640,00
02	20232	Agulhas para todas as maquinas de cost. Pesada jeans	30	CX	16,00	480,00
03	20233	Linhas para costura – grossa 50 com 5.000 metros	40	Cn	14,00	560,00
04	20234	Linhas para costura – grossura 36 com 5.000 metros	45	Cn	17,00	765,00
05	20235	Etiqueta de tamanho 2-4-6-8	4	PCT	15,00	60,00
06	17242	Fio branco de 500 gramas	12	Cn	15,00	180,00
07	20236	Zíper 6 cm	250	UNI	1,00	250,00
08	20237	Zíper 8 cm	250	UNI	1,00	250,00
09	20238	Tecido jeans diversos (retalho)	360	Kg	16,20	5.832,00
TOTAL						12.017,00

CONTRATADO: proponente **LIBANIO e ZAMORO LTDA, CNPJ: N°04.753.030/0001-20** , Av. Jacuntinga, Nº 1050 Jd. Tropical – Campo Mourão - PR, com a proposta no valor total de R$ 12.017,00(Doze mil e dezessete reais)

Face ao contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do parecer técnico da Comissão Permanente de Licitações, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação, para nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.

Publique-se na forma do art. 26, da mencionada Lei.

Boa Ventura de São Roque, 19 de fevereiro de 2020.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:895F8B80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO N° 2.811 DE 17 DE FEVEREIRO 2020

Abre crédito adicional suplementar, cria fonte de recurso no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n°1.477/2019 de 31 de outubro de 2019.
DECRETA

Art.1o – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, e criadas Fontes de Recursos, destinadas ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior no valor de R$ 72.838,23 (setenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	**Depto de Obras e Serviços Urbanos**		
06.01	**Divisão de Obras e Serviços Urbanos**		
15.452.0006.2.012	**Atividades Operacionais da Divisão de Serviços Urbanos**		
3.3.90.30	Material de Consumo	509	8.698,31
07.00	**Departamento de Saúde**		
07.01	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0007.2.024	**Atividades Operacionais do Consórcio de Saúde**		
3.3.71.70	Rateio pela participação em Consórcio	333	22.940,96
08.00	**Departamento de Ação Social**		
08.02	**Fundo M. Dir das Crianças e Adolescente**		
08.243.0009.2.028	**Atividades Operac. do Conselho Tutelar**		
4.4.90.52	Equipamento e Mat Permanente	838	2.985,56
08.244.0008.2.076	**Desenvolv. de Ações – Bloco IGD-M**		
3.3.90.30	Material de Consumo	940	1.163,46
4.4.90.52	Equipamento e Mat Permanente	940	2.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo	936	5.673,00
08.03	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.244.0008.2.064	**Manter as Atividades do PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social.**		
3.3.90.30	Material de Consumo	812	15.816,54
3.3.90.39	Outros Serv de Terc – P. Jurídica	812	8.000,00
08.244.0008.2.048	**Desenvolv de Ações do Bloco de Financiamento da Prot. Social Especial**		
3.3.90.30	Material de Consumo	941	741,29
09.00	**Depto de Educação, Cultura e Esporte**		
09.01	**Divisão de Ensino**		
12.361.0010.2.029	**Atividades Operacionais do Ensino Fundamental**		
3.3.90.30	Material de Consumo	107	198,29
3.3.90.30	Material de Consumo	103	226,56
12.361.0010.2.030	**Transporte Escolar**		
3.3.90.30	Material de Consumo	116	165,24
3.3.90.30	Material de Consumo	120	2.422,13
12.361.0010.2.031	**Merenda Escolar**		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serv para Distrb Gratuita	123	1.506,89
TOTAL			**72.838,23**

Art.2o - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e artigo 4º inciso VII da Lei 1.477/2019 - LOA – Lei Orçamentária Anual a seguir especificado:

I – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R$ 72.838,23 (setenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos)

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
103	5% sobre Transf Constitucionais FUNDEB	226,56
107	Salário Educação	198,29
116	Transporte Escolar	165,24
120	Transporte escolar do Estado – SEED	2.422,13
123	Merenda Escolar	1.506,89
333	Incremento do PAB - Piso de Atenção Básica	22.940,96
509	Gerenciamento do Trânsito	8.698,31
812	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	23.816,54
838	Programa Estadual Equipamentos Conselho Tutelar	2.985,56
936	Componente para Qualificação da Gestão SUAS	5.673,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão Prog Bolsa Família	3.463,46
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social	741,29
TOTAL		**72.838,23**

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.471/2019 de 11/09/2019– LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.799/2020 de 28 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI,
Prefeito Municipal.
.

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:7B348435

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 771/2019 de 23/10/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 250.087,98 (duzentos e cinquenta mil e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE	
04.001.04.123.0002.2.009.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
76 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.001.12.361.0018.2.021.		MANUTENÇÃO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
565 - 3.3.90.30.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
566 - 3.3.90.39.00.00	03107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
05.003.13.392.0013.2.024.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
545 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.10.301.0016.2.028.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
574 – 3.3.90.30.00.00	33350	MATERIAL DE CONSUMO	1.144,03
580 – 3.3.90.30.00.00	31349	MATERIAL DE CONSUMO	24,19
573 -3.3.90.39.00.00	03497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	12.500,00
06.002.10.304.0014.2.032.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAUDE	
576 – 3.3.90.30.00.00	33342	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
579 – 3.3.90.30.00.00	31494	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
578 – 3.3.90.30.00.00	33355	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
577 – 3.3.90.39.00.00	33342	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0006.2.057.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	
558 - 3.1.90.11.00.00	3934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
563 - 3.1.90.11.00.00	31935	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.479,14
559 - 3.1.90.13.00.00	3934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
564 - 3.1.90.13.00.00	31935	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	940,62
560 - 3.3.90.30.00.00	3934	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
562 - 3.3.90.30.00.00	3936	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
555 - 3.3.90.30.00.00	31935	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
561 - 3.3.90.39.00.00	3934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:			**250.087,98**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2010(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRAGANEY , Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:A8EA3860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2020

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro do ano 2020, autorizado pelo Senhor Prefeito em Exercício, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 012/2020, Processo de Registro de Preços nº. 009/2020, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Registro de preços visando aquisições futuras de materiais de consumo compreendendo utensílios domésticos, destinados ao atendimento da Secretaria de Assistência Social do município de Braganey – PR. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: NILVA GOMES, CNPJ:07.577.537/0001-68, sediada na Av. Bossolan,1291, centro, na cidade de Braganey – Pr., Cep: 85.430-000, neste ato representada pela Srª Josemara Aparecida Gomes Senn, CPF: 048.743.819-10 e RG: 8.505.905-0 SSP/PR, à saber:

Item	Descrição	Unid./Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	PRATO DE VIDRO TEMPERADO (TAMANHO MÉDIO)	UN - Duralex	90	R$ 5,95	R$ 535,50
2	GARFOS DE INOX (TAMANHO MÉDIO)	UN- Catuai	90	R$ 5,94	R$ 534,60
3	FACAS DE INOX	UN- Catuai	90	R$ 5,94	R$ 534,60
4	CONCHA DE INOX (MEDIA)	UN- Catuai	1	R$ 10,40	R$ 10,40
5	ESCUMADEIRA DE INOX (MEDIA)	UN- Catuai	1	R$ 10,40	R$ 10,40
6	ABRIDOR DE LATA (SIMPLES)	UN- Nerko	3	R$ 2,45	R$ 7,35
7	CHALEIRA DE ALUMÍNIO (CAPACIDADE: APROX. 2 LITROS)	UN- Mund	1	R$ 31,50	R$ 31,50
8	PANELA DE PRESSÃO (CAPACIDADE: MIN. 6 LITROS)	UN- Panelux	1	R$ 224,00	R$ 224,00
9	FORMA RETANGULAR PARA BOLO (MEDIDAS APROXIMADAS: 30 X 44 X 6 CM)	UN Vissotex	3	R$ 31,50	R$ 94,50
10	PANELA DE ALUMÍNIO 15 LITROS (C/ TAMPA)	UM Mund	1	R$ 138,00	R$ 138,00
11	PANELA DE ALUMÍNIO 10 LITROS (C/ TAMPA)	UN- Mund	1	R$ 118,00	R$ 118,00
12	PANELA DE ALUMÍNIO 25 LITROS (C/ TAMPA)	UN- Mund	1	R$ 188,00	R$ 188,80
13	RALADOR EM INOX (4 FACES)	UN- Catuai	2	R$ 18,30	R$ 36,60
14	SALADEIRA (BACIA) PLÁSTICA (TAMANHO M)	UN- Implast	3	R$ 12,50	R$ 37,50
15	SALADEIRA (BACIA) PLÁSTICA (TAMANHO G)	UN- Implast	3	R$ 18,50	R$ 55,50
16	JARRA PLÁSTICA (CAPACIDADE: 3 LITROS)	UN- Implast	2	R$ 11,90	R$ 23,80
17	CESTO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO C/ TAMPA (CAPACIDADE: 100 LITROS / MEDIDAS APROXIMADAS: 73 X 50 X 51 CM)	UN- Uninjet	2	R$ 63,00	R$ 126,00
18	GARRAFA TÉRMICA (CAPACIDADE:5 LITROS)	UN- SOPRANO	2	R$ 34,90	R$ 69,80
TOTAL					**R$ 2.776,05**

2- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 19/02/2020 até 18/02/2021.

VALDIR ZIELINSKI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Secretaria de Administração e Planejamento
Código Identificador:60DDFEC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAFEARA – ANO 2019

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, no uso de suas atribuições legais**,** em face do disposto na Lei nº 362/2011 e no Decreto nº 1728/2019, após a não interposição de recursos, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAFEARA – ANO 2019**, nos seguintes termos:

Art. 1º – Fica divulgada no **ANEXO I** do presente Edital a pontuação total atribuída aos servidores pelas comissões de Avaliação de Desempenho, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 1728/2019.

Art. 2º – Fica divulgada no **ANEXO II** do presente Edital a relação dos servidores que não foram avaliados, para os quais foi atribuída a nota zero, conforme Art. 4º do Decreto nº 1728/2019.

Art. 3º - Fica divulgada no **ANEXO III** do presente Edital a relação dos servidores que não foram avaliados, mas que não terão a progressão de carreira prejudicada, conforme disposto no Art. 28 da Lei nº353/2011.

Art. 4º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafeara-PR, 22 de janeiro de 2020.

MATHEUS NADAB LUCIANO
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho

ANEXO I – PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA AOS SERVIDORES AVALIADOS PELAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

NOME	CARGO	PONTUAÇÃO (DE 0 A 75 PONTOS) (DE
ADEMILSON DA SILVA SALES	AGENTE OP. DE MÁQ. E VEÍCULOS- MOTORISTA	70
ADRIANA VENANCIO DA SILVA REIS	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	75
AMARILDO JOSE BEGA	AGENTE ADMIN. - ATENDENTE ADMINISTRATIVO	73
ANDERSON TUROZI	AG. TÉCNICO ADMIN-TÉCNICO ADMINISTRATIVO	73
ANELEIDE SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO - PSICÓLOGO	67
APARECIDA DA CRUZ SILVA	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	67
CARLOS ANTONIO BOTTE	AGENTE OP. DE MÁQ. E VEÍCULOS- MOTORISTA	66
CARLOS ROBERTO CURAN	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	66
CÉLIA MARTINS DE OLIVEIRA	AG. SERV. SAÚDE- AGENTE COM. DE SAÚDE	74
CICERO ROBERTO AMBROSIO	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	69
CRISTIANO APARECIDO ALVES	AGENTE OP. DE MÁQ. E VEÍCULOS- MOTORISTA	68
DANIELA SOARES DA SILVA	AG. SERV. TÉCNICOS - TÉC. EM ENFERMAGEM	72
DAVID SOARES DE SOUZA	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	73
DJRRIY ALICE MONTEIRO ISHIKAWA	AGENTE UNIVERSITÁRIO - FONOAUDIÓLOGO	67
EDEVANIA MARIA DOS SANTOS	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	63
EDEVANIO JOSE DOS SANTOS	AGENTE OP. DE MÁQ. E VEÍCULOS- MOTORISTA	66
ELIANA SOARES DOS SANTOS NASCIMENTO	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	68
ELIS MARIA CALVO	AGENTE UNIVER. - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	74
ELIS REGINA SANTOS ARANTES OLIVEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO - ENFERMEIRO	72
ELISANGELA VALÉRIA ROJO DA MOTA	AG. TÉCNICO ADMIN-TÉCNICO ADMINISTRATIVO	70
ELIZETE FERREIRA ALVES	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	71
ERIOVALDO FERNANDES BASTOS	AGENTE OP. DE MÁQ. E VEÍCULOS- MOTORISTA	67
EVAIR FERNANDES DA SILVA	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	54
FLAVIA ELAINE ALVES MADA	AGENTE ADMIN. - ATENDENTE ADMINISTRATIVO	72
FLAVIO LUIZ BOTT	AG. ARREC. E FISC. - FISCAL TRIBUTÁRIO	73
GILMARA DA SILVA	AG. SERV. SAÚDE- AGENTE COM. DE SAÚDE	73
GUERINO FAVARAO	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	67
HELEN CASSIA RODRIGUES GARCIA	AGENTE UNIVERSITÁRIO - FISIOTERAPEUTA	70
HEVERSON JOSE TUROZI	SUPERVISOR DE SERV. URBANOS	71
ILARIO MARQUES DOS SANTOS	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	59
IVETE GRENDENE CALORI	AGENTE UNIVERSITÁRIO- CIRURGIÃO DENTISTA	61
JAIRO ANTONIO FEREIRA	AGENTE OP. DE MÁQ. E VEÍCULOS- MOTORISTA	62
JANAISA CARLOS TENÓRIO DA SILVA	AG. SERV. TÉCNICOS - TÉC. EM ENFERMAGEM	74
JEDALVA DOS SANTOS	AGENTE ADMIN. - ATENDENTE ADMINISTRATIVO	65
JOÃO DEVANIR RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE MÁQ. E VEÍCULOS- MOTORISTA	74
JOEL GARCIA	AGENTE UNIVERSITÁRIO - ADVOGADO	70
JOSE AILTON BEZERRA FEITOSA	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	61
JOSE ANTONIO BELARMINO	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	62
JOSE CLAUDIO COVRE	AGENTE OP. DE MÁQ. E VEÍCULOS- MOTORISTA	62
JOSE FABRIM DOS SANTOS	SUPERVISOR DE SERV. URBANOS	69
JOSE FIDELIS FILHO	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	62
JOSIANE APARECIDA DIOGO TORRES	AG. SERV. TÉCNICOS - TÉC. EM ENFERMAGEM	69
JOSIANE APARECIDA VENCIGUERRA	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	71
JUAREZ PEREIRA MONTEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - VIGIA	59
JULIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	AG. SERV. SAÚDE- AGENTE COM. DE SAÚDE	74
KARINA FERREIRA MUNHOZ	AGENTE UNIVERSITÁRIO - ENFERMEIRO	73
LUCIANA JANE ANSELMO FELIX	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	67
LUCINEIDE MARQUES DOS SANTOS SILVA	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	72
LUIS FRANCISCO DE SOUZA	AGENTE OP. DE MÁQ. E VEÍCULOS- MOTORISTA	70
LUIZ CELSO SPERANDIO	AGENTE OP. DE MÁQ. E VEÍCULOS- MOTORISTA	69
MAGDA MARIA TUROZI	AGENTE ADMIN. - ATENDENTE ADMINISTRATIVO	70
MARCIA GISELE APARECIDA DA ROCHA MELO	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	72
MARCOS ROGERIO SOARES	AGENTE UNIVERSITÁRIO - CONTADOR	71
MARIA APARECIDA FAVARÃO DIAS	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	70
MARIA DE FATIMA CORREA AZEVEDO	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	70
MARIA MIRIAM GOMES SANTOS BERTOLO	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	72
MARIA SOLANGE DA SILVA JOLLI	AG. SERV. SAÚDE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	71
MARIA VANESSA DOS SANTOS CURAN	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	67
MARISE CLECIONE NIZES	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	67
MAURO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO - VETERINÁRIO	69
MIGUEL CARLOS DIAS	AG. TÉCNICO ADMIN-TÉCNICO ADMINISTRATIVO	71
NAIANA VIRGINIA ZANINI	AG. SERV. SAÚDE- AGENTE COM. DE SAÚDE	71
NEIVA MARIA TONON FERNANDES	AG. SERV. TÉCNICOS - TÉC. EM ENFERMAGEM	71
NILSON SOARES GUIMARÃES	AGENTE OP. DE MÁQ. E VEÍCULOS- MOTORISTA	61
NILZA LUZINETE DOS SANTOS GALDIOLI	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	66
OSNIR RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE MÁQ. E VEÍCULOS- MOTORISTA	66
RAQUEL ANTONIA BARNABÉ DO NASCIMENTO	AUX. DE DENTISTA: AUXILIAR DE DENTISTA	63
ROBSON CURAN LEMES	AGENTE OP. DE MÁQ. E VEÍCULOS- MOTORISTA	70
ROSA NEIDE DOS SANTOS	AG. SERV. SAÚDE- AGENTE COM. DE SAÚDE	74
ROSELI APARECIDA CORREA	AG. SERV. SAÚDE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	71
SEBASTIÃO BENEDITO PEREIRA	AG. C. A DENGUE: AG. DE COMB. A DENGUE	71
SEBASTIAO VITOR SOARES	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	58
SERGIO APARECIDO REGGIANI	AGENTE OP. DE MÁQ. E VEÍCULOS- MOTORISTA	71
SERGIO MITSUO SANESHIGUE	AG. TÉCNICO ADMIN-TÉCNICO ADMINISTRATIVO	73
SILENE APARECIDA RICARDO TORRES	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	68
SILVIA MARIA LAZARETTI	AGENTE ADMIN. - ATENDENTE ADMINISTRATIVO	69
SILVIA TEREZINHA DE LIMA TUROZI	AGENTE ADMIN. - ATENDENTE ADMINISTRATIVO	73
SIMONE ALVES DE LIMA	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	69
SONIA REGINA BOSSI	AG. SERV. TEC.-TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	58
TEREZA ANTONIA BARNABÉ	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	74
THAIS FERNANDA TOMADON	AGENTE ADMIN. - ATENDENTE ADMINISTRATIVO	74
THATIANE SILVANIA FIAMENGO	AGENTE UNIVERSITÁRIO - NUTRICIONISTA	65
THIAGO WILLIAN LAZARETTI	AGENTE OP. DE MÁQ. E VEÍCULOS- MOTORISTA	67

VIVIANI CRISTINA VENCIGUERRA RODRIGUES	AG. SERV. SAÚDE- AGENTE COM. DE SAÚDE	72
WALDEMIR ANTONIO NASCIMENTO	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	53

ANEXO II – SERVIDORES NÃO AVALIADOS

SERVIDOR(A)	CARGO	MOTIVO DE NÃO SER AVALIADO (A):	PONTUAÇÃO
ALESSANDRA TUROZZI DOS SANTOS	PROFESSOR	Possuí avaliação própria do magistério (Lei Mun. nº 243/2005)	0
ALEXANDRO APARECIDO DE CARVALHO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Cargo não é estável (Art, 1º, Dec. 1728/2019)	0
ALINE FERREIRA DUTRA	PROFESSOR	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
AMANDA QUERLINE DA SILVA	AG. TÉCNICO ADMIN-TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
ANA PAULA COSTA	PROFESSOR	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
ANDRÉ LUIZ GUASTALA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE	Cargo não é estável (Art, 1º, Dec. 1728/2019)	0
ANDRÉA DE AQUINO TUROZI CONSTANTINO	EDUCADOR INFANTIL	Possui avaliação própria do magistério (Lei Mun. nº 243/2005)	0
ANTÔNIO BELARMINO DE MELO	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	Mais que 2 faltas injustificadas (Inc. IV, Dec. nº 1728/2019)	0
APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL (Administrativo)	Readaptação (Art. 7º, Decreto nº 1728/2019)	0
ARIADNE MARCELINO FEITOSA PEREIRA	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
ARIANA BRITO DE JESUS TUROZI	PROFESSOR	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
CARLA GRENDENE CALORI	AGENTE UNIVERSIT. - MÉDICO CLÍNICO GERAL	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
CIRÇO DO NASCIMENTO	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	Readaptação (Art. 7º, Decreto nº 1728/2019)	0
CLEBER DE MARCHI FABRINI	AG. UNIV.: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
CLEONICE DE OLIVEIRA GONÇALVES	CONSELHEIRA TUTELAR	Cargo não é estável (Art, 1º, Dec. 1728/2019)	0
CLEUSA ALECRIN	PROFESSOR	Possui avaliação própria do magistério (Lei Mun. nº 243/2005)	0
CORINTO CESAR CAMPOS	AGENTE OP. DE MÁQ. E VEÍCULOS- MOTORISTA	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
DANUZA APARECIDA FEITOSA	AGENTE ADMIN. - ATENDENTE ADMINISTRATIVO	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
DILEIDE MARCELINO DA SILVA	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	Licença de saúde superior a seis meses (Inc. III, Dec. nº 1728/2019)	0
EDINA APARECIDA DOS REIS	PROFESSOR	Possui avaliação própria do magistério (Lei Mun. nº 243/2005)	0
EDITH GARCIA BORALLI	PROFESSOR	Possui avaliação própria do magistério (Lei Mun. nº 243/2005)	0
EDNA VOLPATO SALVIANO	PROFESSOR	Possui avaliação própria do magistério (Lei Mun. nº 243/2005)	0
ELAINE APARECIDA TONON	EDUCADOR INFANTIL	Possui avaliação própria do magistério (Lei Mun. nº 243/2005)	0
ELIANE BERNADETE REGGIANI FABRIM DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	Possui avaliação própria do magistério (Lei Mun. nº 243/2005)	0
ELIANE FERRARA BUGHI	PROFESSOR	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
ELLEN NUNES DOMINGOS	PROFESSOR	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
ELVANDA FERNANDES COSTA SOARES	EDUCADOR INFANTIL	Possui avaliação própria do magistério (Lei Mun. nº 243/2005)	0
FABIANA FERNANDES DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	Possui avaliação própria do magistério (Lei Mun. nº 243/2005)	0
FABIANA FERREIRA PINTO TRUCOLO	PROFESSOR	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
FERNANDA LUCIA DE OLIVEIRA DE PAULA	AGENTE ADMIN. - ATENDENTE ADMINISTRATIVO	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
FLAVIO TOMADON	AG. OP. MÁQ. VEIC.- OP. MÁQ. RODOVIÁRIAS	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
GABRIELA THOME ZWIELEWSKI	AGENTE UNIVER. - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
GEIZY DO CARMO GUASTALA	AGENTE UNIVER. - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
GESSICA FERNANDA TOMADON	AGENTE ADMIN. - ATENDENTE ADMINISTRATIVO	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
GILMARA MILANI LAZARETTI	PROFESSOR	Possui avaliação própria do magistério (Lei Mun. nº 243/2005)	0
GRACIELLI CONSTANTINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
INGRID SCHIAVONI RUELA MORAES	AGENTE UNIVERSIT. - MÉDICO PEDIATRA	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
ISAAC MAIA LEMES	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	Licença de saúde superior a seis meses (Inc. III, Dec. nº 1728/2019)	0
JENESSI APARECIDA SOBANSKI	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
JOEL AGOSTINHO GHIRALDI DARTE	AGENTE UNIVERSIT. - MÉDICO CLÍNICO GERAL	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	Mais que 2 faltas injustificadas (Inc. IV, Dec. nº 1728/2019)	0
JOSÉ ANTONIO TOMADON	VICE-PREFEITO	Cargo não é estável (Art, 1º, Dec. 1728/2019)	0
LEANDRO PEDRO DA SILVA	AG. OP. MÁQ. VEIC.- OP. MÁQ. RODOVIÁRIAS	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
LEILA CRISTINA CERILO DIAS	PROFESSOR	Possui avaliação própria do magistério (Lei Mun. nº 243/2005)	0
LIDIANE PEREIRA LIMA	AGENTE UNIVERSITÁRIO - ASSISTENTE SOCIAL	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
LIGIA CRISTINA TUROZI TOMADON	PROFESSOR	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
LILIAN DAIANI LUCIANO	CONSELHEIRA TUTELAR	Cargo não é estável (Art, 1º, Dec. 1728/2019)	0
LORENA RIBEIRO DA CRUZ	AGENTE UNIVERSITÁRIO: PSICÓLOGO II	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
LUCIANA DO NASCIMENTO VALÉRIO	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
MARAIZA DA SILVA GUASTALA BEDEU	AG. SERV. TÉCNICOS - TÉC. EM ENFERMAGEM	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
MARCELA MARIA DOS SANTOS TUROZI	EDUCADOR INFANTIL	Possui avaliação própria do magistério (Lei Mun. nº 243/2005)	0
MARIA CRISTINA DE MELO GALDIOLI	PROFESSOR	Possui avaliação própria do magistério (Lei Mun. nº 243/2005)	0
MARIA JOSE DE VASCONCELOS ALECRIN	PROFESSOR	Possui avaliação própria do magistério (Lei Mun. nº 243/2005)	0
MARILZA SOUZA LIMA SPERANDIO	AG. SERV. SAÚDE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Mais que 2 faltas injustificadas (Inc. IV, Dec. nº 1728/2019)	0
MATHEUS NADAB LUCIANO	SEC. MUN. DE FINANCÇAS, ADM . E INFRAESTRUTURA	Cargo não é estável (Art, 1º, Dec. 1728/2019)	0
MAURÍCIO VICENTE DA SILVA	AG. DE MAN. DE PRÉDIOS PÚBLICOS-PEDREIRO	Licença de saúde superior a seis meses (Inc. III, Dec. nº 1728/2019)	0
MÔNICA SERVELIN DE PAULA	PROFESSOR	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
NILSON FRANCISCO DE SOUZA	AG. OP. MÁQ. VEIC.- OP. MÁQ. RODOVIÁRIAS	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO	PREFEITO	Cargo não é estável (Art, 1º, Dec. 1728/2019)	0
PATRICIA MARCELINO DA SILVA	PROFESSOR	Possui avaliação própria do magistério (Lei Mun. nº 243/2005)	0
PAULA ANDRÉA TUROZI LAZARETTI	EDUCADOR INFANTIL	Possui avaliação própria do magistério (Lei Mun. nº 243/2005)	0
PAULO ROGERIO REGGIANI	AG. DE MAN. DE PRÉDIOS PÚBLICOS-PEDREIRO	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
PEDRO RENAN GOMES FELÍCIO	AGENTE ADMIN. - ATENDENTE ADMINISTRATIVO	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
REGIANE DE FATIMA CARVALHO LAZARETTI	EDUCADOR INFANTIL	Possui avaliação própria do magistério (Lei Mun. nº 243/2005)	0

RITA DE ALENCAR MÁXIMO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Cargo não é estável (Art, 1º, Dec. 1728/2019)	0
ROSANGELA APARECIDA DOS REIS BOTT	PROFESSOR	Possui avaliação própria do magistério (Lei Mun. nº 243/2005)	0
ROSEMI FERREIRA VIEIRA	PROFESSOR	Possui avaliação própria do magistério (Lei Mun. nº 243/2005)	0
ROSY CLEIRE MARTINS NUNES FABRIN	EDUCADOR INFANTIL	Possui avaliação própria do magistério (Lei Mun. nº 243/2005)	0
SABRINA VALÉRIA APARECIDA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRA TUTELAR	Cargo não é estável (Art, 1º, Dec. 1728/2019)	0
SHEILA FERNANDES FABRINI	EDUCADOR INFANTIL	Possui avaliação própria do magistério (Lei Mun. nº 243/2005)	0
SILVIA MARA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
SIZELY DE CAMPOS PIRES ROMERO	AGENTE ADMIN. - ATENDENTE ADMINISTRATIVO	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
SONIA DE LOURDES VASCONCELOS	PROFESSOR	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
STEFANIA CAROLINE CAMARGO PONTELLO	AGENTE UNIVERSITÁRIO - ENFERMEIRO	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
SUELLEN PADUA BIANCHINI	AGENTE UNIVERSIT. - MÉDICO CLÍNICO GERAL	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
TAMIRYS MAYARA DO AMARAL ZANINI MENDES	PROFESSOR	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
THAIS FRANCISCHETTI DE OLIVEIRA	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
THAYLA FRANCIELLE SPERANDIO	CONSELHEIRA TUTELAR	Cargo não é estável (Art, 1º, Dec. 1728/2019)	0
TIAGO JOSÉ DA SILVA	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
VANESSA PAULA FRANCISCO	PROFESSOR	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
VANESSA PEREIRA DA SILVA	AG. SERV. OP.-SERV. GERAIS LIMP. E CONS.	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
VERA LUCIA FELIX	PROFESSOR	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
VINICIUS KARAKIDA AUGUSTO	AGENTE UNIVERSITÁRIO - ENGENHEIRO CIVIL	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0
VIVIAN IZABELA JULIAO	PROFESSOR	Estágio Probatório (Inciso I, Art. 4º, Dec. nº 1728/2019)	0

ANEXO III – SERVIDORES NÃO AVALIADOS, MAS SEM PREJUÍZO DA PROGRESSÃO DE CARREIRA

NOME	CARGO	MOTIVO DE NÃO SER AVALIADO
IVONETE DE ALBUQUERQUE GUASTALA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Artigo 28 da Lei nº 353/2011
ROBERISSA WANDERLINE MODESTO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Artigo 28 da Lei nº 353/2011

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B51B1DD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 219/2020 - DRH

SÚMULA: Concede Quinquênio aos Servidores Ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, ocupantes de cargos do quadro de Provimento Efetivo, o percentual correspondente, sob seus vencimentos básicos, relativos aos quinquênios, compreendidos de reenquadramento, conforme segue:

NOME	CARGO	MATRICULA	QUINQ
ADILCE AP.RODRIGUES	PROFESSORA	005029-1	5%
ANA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	004952-1	5%
ANA PAULA ARIATI	PROFESSORA	005053-1	5%
CASSIA PEREIRA MESQUITA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	008070-1	5%
DOMINGOS VICENTIN	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	004740-1	5%
JOÃO MESSIAS DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	004847-1	5%
LAURA GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	008071-1	5%
LEONEL CLOVIS LUPATINI	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	004944-1	5%
MARGARIDA FERNANDES	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	004839-1	5%
MARIA APARECIDA E. DOS REIS	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	004642-1	5%
MARIA CELIA DA ROCHA	EDUCADOR INFANTIL	004774-1	5%
MARIA SALETE CALOTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	007321-1	5%
MARLI BRASIL DA CRUZ	PROFESSORA	005126-1	5%
LUZIA RODRIGUES DE MATOS	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	004855-1	5%
ROSIMEIRE MEDEIROS	EDUCADOR INFANTIL	007335-1	5%
SUELI SKURA	PROFESSORA	004987-1	5%
VILMA ALVES B.SCHIPITOSKI	EDUCADOR INFANTIL	004782-1	5%
ZENILDA AP.CORREIA SANTOS	PROFESSORA	004995-1	5%
IVONE JEREMIAS CALSAVARA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	007330-1	5%
JANDIRA BARBOSA BATISTA	SERVIÇOS GERAIS	007329-1	5%
MANOEL VIEIRA	SERVIÇOS GERAIS	004723-1	5%
TEREZINHA APDA. JAWARSKI	PROFESSORA	007333-1	5%
ZELINDA VISOVATI BARBOSA	SERVIÇOS GERAIS	007328-1	5%

Art. 2º Fica autorizada ao Departamento de Recursos Humanos a fazer as anotações de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Cafelândia, em 18 de Fevereiro de 2020.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:104C6992

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-2020.
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2020-PMCS.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n°.288.038.419-20, residente e domiciliado, na Avenida João Ferreira Neves, s/n**,** Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR.

DETENTORA DA ATA: JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº **78.808.516/0001-54**, situada a Av. João Ferreira Neves, 2943, centro, Cep. 85.148-000 Campina do Simão - PR, neste ato representada pelo Sr. **João Iastrenski**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MF n.º 340.753.309-82, e cédula de identidade n.º 1.423.732 SSP/PR, residente e domiciliado em à Av. João Ferreira Neves, 2943, centro, Cep. 85.148-000 Campina do Simão - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2020-PMCS**, cujo **objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrito abaixo:
LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR CRISTAL, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE BAUNILHA. ISENTO DE GLÚTEN E LEITE DE VACA. DEVE SER ISENTO DE FARINHAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM PACOTE RECICLÁVEL, DE POLIETILENO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO 400G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO EM GRAMAS E NUMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VALOR NUTRICIONAL PARA 20G DO PO: 80 CALORIAS; 19G DE CARBOIDRATOS; 4,2MG DE FERRO	ITALY	20	5,16	103,20
2	AÇUCAR REFINADO, BOA QUALIDADE PCT C/ 5KG PRAZO DE VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DOCESUCAR	150	10,22	1.533,00
3	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, DE 500 ML, EMBALAGEM PETI	CRISTAL	200	1,73	346,00
4	ALHO IN NATURA TRITURADO, SEM SAL, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM 150G	MENEGUSSO	10	4,43	44,30
5	AMENDOIM SELECIONADO TIPO 1, CLASSE MIÚDO, GRUPO DESCASCADO PACOTE COM 500G	YOKI	10	8,08	80,80
6	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS ESTRANHAS E PARASITAS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, ACIDEZ DE 2,5% P/P, MÍNIMO DE AMIDO DE 84% P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO DE 0,2% P/P. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM 500G	ITALY	10	6,15	61,50
7	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGENS DE 5KG COMPOSTAS POR SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NAO VIOLADOS, RESISTENTES E QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	CINDERELA	60	12,83	769,80
8	BALA MASTIGÁVEL SABOR IOGURTE PACOTE COM 600 GR	SIMONETTO	10	7,60	76,00
9	BALA SORTIDA MASTIGÁVEL SABOR FRUTAS (PCT 700 GR)	SIMONETTO	15	7,61	114,15
10	BALAS SABOR ARTIFICIAL DE CEREJA EMBALAGEM 700 GR	SIMONETTO	10	7,61	76,10
11	BALAS SABOR ARTIFICIAL DE HORTELÃ EMBALAGEM 700 GR	SIMONETTO	10	7,61	76,10
12	BALAS SABOR ARTIFICIAL DE LARANJA EMBALAGEM 700 GR	SIMONETTO	10	7,61	76,10
13	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR CHOCOLATE TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, CORANTE CARAMELO (INS 150D), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22,7G DE CARBOIDRATOS, 3,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	GIRASSOL	130	7,89	1.025,70
14	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR COCO - TIPO ROSQUINHA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM 650G	GIRASSOL	130	7,89	1.025,70
15	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR LEITE - TIPO ROSQUINHA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E	GIRASSOL	30	7,89	236,70

	BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM 650G				
16	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL INGREDIENTES: >FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. >CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: 20G DE CARBOIDRATOS, 2,6G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS. >O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. >EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 700G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. >DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. >EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. >VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. >DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO	GIRASSOL	250	7,99	1.997,50
17	BOMBOM DE CHOCOLATE SORTIDO (MÍNIMO 332 GRAMAS)	PIETROBOM	10	8,87	88,70
18	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE; EM FORMATO REDONDO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; COMPOSTO: TRIGO, LEITE, CASTANHA DE CAJU, SOJA, AMENDOIM; EMBALAGEM DE 1KG	DANUBIO	50	29,64	1.482,00
19	BOMBOM TIPO WAFER RECHEADO; COM COBERTURA DE CHOCOLATE COMPOSTO: TRIGO, SOJA, LEITE E AMENDOIM; EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 120G; COM 20 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 7 GRAMAS	GIRASSOL	15	4,24	63,60
20	BOMBOM TIPO WAFER RECHEADO; COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO COMPOSTO: TRIGO, SOJA, LEITE E AMENDOIM; EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 120G; COM 20 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 7 GRAMAS.	GIRASSOL	15	4,24	63,60
21	CAFÉ EM PÓ PCT 500G CAFÉ TRADICIONAL; TORRADO EM GRÃOS, CONSTITUÍDO DE CAFÉ ATE TIPO 8CLASSFICACAO OFICIAL BRASILEIRA -COB; BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO,EXCLUINDO-SE O GOSTO RIOZONA; COM UM MAXIMO DE 20% DE DEFEITOS PRETOS,VERDES E ARDIDOS,E AUSÊNCIA; DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS, ADMITINDO-SE GRÃOS DE; SAFRAS PASSADAS,ROBUSTA CONILLON; DESDE QUE O GOSTO NÃO SEJA PRONUNCIADO E PREPONDERANTE; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL MÍNIMA DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE; IMPUREZAS CASCAS E PAUS), EM G/100G MÁXIMA DE 1%; E UMIDADE EM G/100G MÁXIMA DE 5%; OBEDECENDO RESOLUÇÃO SAA 19, DE 05/04/2010; COM EMBALAGEM PACOTE 500 G COM VÁLVULA AROMÁTICA; ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE; NAO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM ADSTRIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE (05) CINCO MESES; DEVENDO OBEDECER AS EXIGÊNCIAS DAS PORTARIA.259/2002, RESOLUÇÃO.SAA -28 DE 01/06/2007E RDC 277/05; INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 16, DE 24/05/2010 DO MAPA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO APOS A ENTREGA DO CAFE	CABOCLO	150	9,86	1.479,00
22	CALDO DE GALINHA, TABLETE C/ 12	APTI	10	2,94	29,40
23	CANJICA, TIPO 1,BRANCA EMBALAGEM DE 500G CANJICA DE MILHO, BRANCA NATURAL, SEM CASCA, PACOTE COM 500 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CINDERELA	10	2,94	29,40
24	CHÁ MATE SABOR NATURAL ENRIQUECIDO COM VITAMINA C E FERRO: COR PRÓPRIA, CHEIRO CARACTERÍSTICO, E SABOR DOCE PRÓPRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, EXTRATO DE MATE, FERRO, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UMIDADE MÁXIMO DE 1G. EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 40 G CONTENDO 25 SAQUINHOS CADA. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	81	150	3,92	588,00
25	CHOCOLATE GRANULADO USADO PARA CONFEITAR BOLO, DOCES EM GERAL. PACOTES DE 100 GR	3,98	20	3,93	78,60
26	CORANTE PARA CONFEITA COR AMARELO	FLEISCHMANN	5	4,15	20,75
27	CORANTE PARA CONFEITA COR AZUL	FLEISCHMANN	5	4,15	20,75
28	CORANTE PARA CONFEITA COR LARANJA	FLEISCHMANN	5	4,15	20,75
29	CORANTE PARA CONFEITA COR ROSA	FLEISCHMANN	5	4,15	20,75
30	CORANTE PARA CONFEITA COR VERDE	FLEISCHMANN	5	4,15	20,75
31	CREME DE LEITE CAIXA DE CREME DE LEITE ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LÍQUIDO DE 200G.	MOCOCA	50	2,94	147,00
32	DOCE DE FRUTA GELÉIA DE FRUTAS DIETÉTICA; SABOR DE MORANGO,POLIDEXTROSE,ACIDO LATICO; OBTIDA PELA COCÇÃO DE FRUTAS EM PEDAÇOS COM SUCO E POLPA DE MORANGO; ACRESCIDA DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS,ASPARTAME,ACESULFAME; ESPESSASTE,AROMATIZANTE,CORANTE NATURAL; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS A SUA COMPOSIÇÃO; COM CONSISTÊNCIA DE MASSA GELATINOSA; COM SABOR DOCE,SEMI-ACIDO E COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM BLISTER CONTENDO 15 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOL.RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	XODÔ	20	9,38	187,60
33	DOCE DE LEITE PASTOSO DE BOA QUALIDADE; EMBALAGEM 400 GR, PRAZO DE VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	TRIANGULO	20	4,93	98,60
34	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO EMBALAGEM DE 1 KG EMBALAGEM: POTE DE 1KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: SELECTA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	SELECTA	20	6,23	124,60
35	ERVILHA VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA, COM 200G, VAL.MINIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22 SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	BONARE	50	2,17	108,50
36	ESSENCIA DE BAUNILIA USADO PARA DAR SABOR A AMASSA DE BOLO	FLEISCHMANN	10	5,43	54,30
37	EXTRATO DE TOMATE PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATES MADUROS ESCOLHIDOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, POR PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO. ISENTO DE FERMENTACOES E QUE NAO INDIQUE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, SAL E ACUCAR; SEM GLUTEN. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA MOLE, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. O PRODUTO DEVERA VIR EMBALADO EM LATAS DE FLANDRES CONTENDO APROXIMADAMENTE 850G, SEM ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSAO INTERNA E OUTRAS ALTERACOES. AS LATAS DEVEM APRESENTAR VERNIZ INTERNO INTEGRO, SEM QUEBRAS, PARA SE EVITAR CONTATO DO ALIMENTO COM A LATA. COMPOSICAO NUTRICIONAL PARA 15G (1 COLHER DE SOPA): 3 CALORIAS, 108MG DE SODIO, 0,6G DE CARBOIDRATOS.	VAL	10	8,09	80,90
38	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU,OBTIDA DO GRAO DE MILHO TORRADO; NA COR AMARELA, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA DE 1 KG SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 344/02, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	MONTRECLARO	15	3,93	58,95
39	FARINHA DE TRIGO TIPO 1; FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO; DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA, SECA, COM UMIDADE MÁXIMA 3 DE 15%; ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 344/02 E RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; EMBALAGEM EM PACOTE DE 5KG.	NUTRITIVA	70	11,25	787,50
40	FAROFA TEMPERADA FAROFA PRONTA TEMPERADA - EMBALAGEM 500G INGREDIENTES - FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL AROMATIZANTES ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SÍLICIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE BHT. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: ZAELI, YOKI (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	CINDERELA	20	4,91	98,20
41	FEIJÃO; PRETO; GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1 1KG NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14%; ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; EMBALAGEM 1KG	AMOROSO	10	4,83	48,30
42	FERMENTO EM PÓ QUIMICO FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - EMBALAGEM DE 100G EMBALAGEM: POTE DE 100 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: ROYAL (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	DONABENTA	20	2,22	44,40
43	FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG OBTIDO DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, FORTIFICADO COM FERRO E ACIDO FÓLICO; DE COR AMARELA, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPO E SECO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%; COM ASPECTO , COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE MOFO E RANCO; ISENTO DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 344/02, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	MONTE CLARO	20	3,84	76,80

44	GOIABADA EMBALAGEM DE 350G GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH. ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: PACOTE DE 300 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	VAL	20	4,49	89,80
45	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, EMBALAGEM DE 1000G ESPESSASTE; AROMATIZANTE; CONSERVADO E TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 ºC, COLORIDO ARTIFICIALMENTE; VALIDADE MINIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLASTICO LACRADO, CONTENDO 100G (PESO LIQUIDO); COM 06 UND EM CADA BANDEJA ACONDICIONADO EM BANDEJA PLÁSTICA LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 273/05 DA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	BMILK	20	4,69	93,80
46	LEITE CONDENSADO EM CAIXINHA TETRA PACK 395G VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE E LOTE	TRIANGULO	50	3,84	192,00
47	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - EMBALAGEM DE 12 UND DE 1 LITRO LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ESTERILIZADO, COM O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO, EREEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: BATAVO, PARMALAT (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	POLI	300	3,17	951,00
48	MAIONESE FRASCO DE 500 GR INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA, CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE (AROMA NATURAL DE MOSTARDA E AROMA NATURAL DE LIMÃO) E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: SACHÊ DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: HELLMANN'S, SOYA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	HELLMANNS	20	11,83	236,60
49	MARGARINA; SEM SAL TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 35% CONTÉM ÔMEGA 3 E 6; PODENDO CONTER VITAMINA E FONTE DE VITAMINAS A, D E E; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA,EM ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PROD.SUJ.VERIFIC.ATO ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES;	PRIME	100	8,78	878,00
50	MASSA DE PASTEL , EMBALAGEM DE 500 GR	EVC	20	4,79	95,80
51	MILHO PARA PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1: EMBALAGEM DE 500 GR	ZAELI	20	2,17	43,40
52	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA, COM 200 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DADATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	BONARE	50	2,12	106,00
53	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA, PCT 450 GR	ITALY	10	4,43	44,30
54	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE, PCT 450 GR	ITALY	10	4,69	46,90
55	ÓLEO DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	COCAMAR	100	3,35	335,00
56	ORÉGANO EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ZAELY	5	6,41	32,05
57	PAÇOCA TIPO CASEIRA COMPOSTO DE AMENDOIM MOÍDO, AÇÚCAR, FARINHA MANDIOCA E SAL, PRENSADOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA; EM POTE DE 1 KG, COM 50 UNIDADES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 172 DE 04 DE JULHO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADO PELA ANVISA	GUIMARAES	10	13,73	137,30
58	PÃO DE FORMA; TIPO INTEGRAL, PECA FATIADA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO; AÇÚCAR MASCAVO, GORDURA VEGETAL; CONSERVADOR, ESTABILIZANTE; SAL; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 DIAS NA DATA DA ENTREGA	MARIA NOVACOSKI	500	4,93	2.465,00
59	PÃO FRANCES (UNIDADE DE 50 GR) – INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. CASCA CROCANTE E DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO – CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL. VALIDADE DE 1 DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO RDC N° 90/2000 DA ANVISA).	MARIA NOVACOSKI	1.200,00	0,74	888,00
60	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500 GR DE BOA QUALIDADE	INCONTRIL	20	7,50	150,00
61	PIRULITO PACOTE COM 50 PACOTE DE PIRULITO , 700 G, COM 50 UNIDADES.	SIMONETTO	70	8,88	621,60
62	PÓ PARA GELATINA: SABORES VARIADOS. COM A SIMPLES ADIÇÃO DE ÁGUA E APÓS RESFRIAMENTO ADQUIRE ASPECTO E CONSISTÊNCIA GELATINOSA. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM 35 G .INGREDIENTES: AÇÚCAR, GELATINA EM PÓ, EMULSIFICANTE, VITAMINA A, C E E, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	BEBIS	120	0,99	118,80
63	PÓ PARA PREPARO DE SUCO SUCO EM PÓ INSTANTÂNEO SABORES VARIADOS - EMBALAGEM DE 30G FAZ 1 LITRO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO DESIDRATADA (1%), FERRO, VITAMINA C, VITAMINA A, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME (18,7MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (14,5MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (2,5MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,3MG/100ML), ESPESSANTES: GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE, E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO FERMENTADO. NÃO ALCOÓLICO. CONTÉM AÇÚCAR E FENILALANINA. EMBALAGEM: PACOTE DE 30G, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: TANG, NUTRINHO, MID (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	WILSON	100	0,99	99,00
64	POLVILHO TIPO AZEDO COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PCT 500G	PRATA	10	3,93	39,30
65	POLVILHO TIPO DOCE COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PCT 500G	PRATA	10	3,70	37,00
66	PRESUNTO FATIADO EMBALAGEM COM 200 GR DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICOS E PRAZO DE VALIDADE 15 DIAS A PARTIR DA ENTREGA	SIGA	100	5,91	591,00
67	QUEIJO; MUSSARELA, FATIADA COM EMBALAGEM DE 200 GR TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 8°C; EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL,COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 364/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA	COIOTE	100	5,73	573,00
68	QUIRERA DE MILHO AMARELO. PCT 1 KG NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. DEVE SER FABRICADAS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS. DEVERA ESTÁ EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 1KG DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO E INTACTO. FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS ANTES DA ENTREGA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CINDERELA	100	2,72	272,00
69	REFRIGERANTE 2 L REFRIGERANTE - EMBALAGEM DE 2 LITROS REFRIGERANTE GASEIFICADO DE SABORES VARIADOS. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: COCA-COLA, FANTA, SUKITA, SPRITE, SODA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	CONTI	200	5,91	1.182,00
70	SAL; REFINADO; IODADO COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO,RESISTENTE E VEDADO,COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N 28,DE 28/03/00),RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	APOLO	15	1,38	20,70
71	SARDINHA EM ÓLEO BOA QUALIDADE, ENLATADA, LATAS C/ PESO LIQ 130 GR SEM DEFORMIDADES NEM SINAL DE FERRUGEM, PRAZO DE VALIDADE MÍN 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	SOMAG	20	3,93	78,60
72	VINAGRE DE ÁLCOOL PRODUTO COMPOSTO POR ACIDO ACETICO, EMBALADO EM FRASCO DE PLASTICO RESISTENTE COM A TAMPA LACRADA, CONTENDO 900ML.	VITALIA	15	1,18	17,70
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**24.000,00**

LOTE 02

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARNE BOVINA; ACÉM; MOÍDA RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA	DASCO	50	25,10	1.255,00
2	CARNE BOVINA; ALCATRA; CUBOS RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS .ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIO DE AGRICULTURA	DASCO	150	25,10	3.765,00
3	CARNE SUÍNA; BISTECA (TRASEIRO) CONGELADO; COM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MAX.10% APONEVROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMARIAS DE PLÁSTICO ATÓXICO,PRÓPRIAS/ALIMENTOS,SELADAS E S/FECHOS E,MATERIAIS ESTRANHO; DEVEM VIR EM CAIXAS PLÁSTICAS,TER PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO C/SERVICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06DE10/03/99 E DEC.ESTADUAL NR.12486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	DASCO	150	13,03	1.954,50
4	COXA SOBRE COXA FRANGO SEMI-PROCESSADO; COXA E SOBRE-COXA; CONGELADO, SEM TEMPERO; INTERFOLHADA; PARTES INTEIRAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO INDIVIDUALMENTE E EM CAIXAS PLÁSTICAS (EMBALAGEM SECUNDARIA); PESANDO ENTRE 100 A 130G PARA COXA E DE 150 A 200G PARA SOBRE-COXA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3 (DECRETO 12486 DE 201078) E (MA.224497); PROD.SUJ.VERIFIC.NO ATO DA ENTR.AOS PROC.SEC.AGRIC;	DALIA	150	8,68	1.302,00
5	FRANGO INTEIRO CONGELADO OU RESFRIADO COM COR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS, APROXIMADAMENTE 05 KG.	DALIA	50	6,28	314,00
6	LINGUIÇA TOSCANA KG INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	DALIA	50	12,10	605,00
7	OVO DE GALINHA BRANCO; EXTRA; PESANDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS POR UNIDADE; ISENTO DE SUJIDADES,FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/MA,RES.01 DE 05/07/91;	MENEGUSSO	50	4,81	240,50
8	PEITO DE FRANGO CARNE DE FRANGO, PEITOS SEM OSSO PRODUTO PROVENIENTE DE FRANGOS SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, COM PERFEITO DESENVOLVIMENTO ÓSSEO MUSCULAR, COM CONSISTÊNCIA FIRME E ELÁSTICA; ABATIDOS EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO FEDERAL; PELE INTEGRA, ISENTA DE CONTUSÕES, FRATURAS E SANGUE; COR E ODOR PRÓPRIOS, LAVADOS, ESCORRIDOS E CONGELADOS POR PROCESSO RÁPIDO. ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVE ESTAR CORTADO EM FILES (OU TIPO SASSAMI), SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ATÓXICOS, EMBALAGENS DEVEM ESTAR INTEGRAS (LACRADAS), QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO PREPARO; CONTEUDO MÉDIO DE 2KG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL).AS E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR ROSADA. NÃO PODERÃO APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM EXSUDATOS. A CARNE DEVERA SER ENTREGUE CONGELADA. KG	DALIA	30	10,60	318,00
9	SALSICHA KG SEM EXCESSOS DE GORDURA, CONDIMENTADOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALAGEM ADEQUADA. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA,	DALIA	30	8,20	246,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					**10.000,00**

LOTE 03

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALFACE EMBALADA COM BOA QUALIDADE (APROXIMADAMENTE 400 GR)	MENEGUSSO	50	1,81	90,50
2	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE,FRESCA E SÃS.NO PONTA DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS.INTACTOS,COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS COR E SABOR CARACTERISTICOS.NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOR POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZAÇÃO.ISENTO DE PONTOS AMARELOS OU APODRECIDOS,LIVRE DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS.ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	MENEGUSSO	100	3,80	380,00
3	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	MENEGUSSO	50	2,75	137,50
4	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	MENEGUSSO	20	2,75	55,00
5	BRÓCOLIS, PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, SEM MANCHAS INTEGRO E FRESCO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E ETIQUETA DE PESAGEM.	MENEGUSSO	30	4,54	136,20
6	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	MENEGUSSO	30	2,09	62,70
7	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCASE SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃOADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABORCARACTERISTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APAR~ENCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLITIELENO ATÓXICO,	MENEGUSSO	20	2,64	52,80
8	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	MENEGUSSO	10	3,80	38,00
9	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO	MENEGUSSO	80	2,85	228,00
10	MAÇÃ FUGI OU GALA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS	MENEGUSSO	80	4,76	380,80

	PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO				
11	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	MENEGUSSO	80	4,75	380,00
12	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISEN, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO.	MENEGUSSO	30	1,99	59,70
13	PIMENTÃO PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTEGRO E FRESCO, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E BRILHO UNIFORMES, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	MENEGUSSO	10	4,67	46,70
14	REPOLHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	MENEGUSSO	30	2,37	71,10
15	TOMATE: DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO	MENEGUSSO	100	3,81	381,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					**2.500,00**

VALIDADE DA ATA: 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
ASSINATURA DA ATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
FORO: GUARAPUAVA-PR.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:B20B8ECE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03-2020.
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2020-PMCS.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n°.288.038.419-20, residente e domiciliado, na Avenida João Ferreira Neves, s/n**,** Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR.

DETENTORA DA ATA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º **17.676.642/0001-08**, com sede a Rua Francisco Pires Da Rocha, 309 Sala 2, Bonsucesso, CEP: 85.045-010 Guarapuava – PR, representada por **Marcelo Brandalise Zanini**, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob n° 060.697.569-16 e RG sob n° 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho, 495, Apto. 201, Trianon, CEP: 85.012-280 Guarapuava – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2020-PMCS**, cujo **objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE OSTOMIA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrito abaixo:
LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO P UNISSEX INDICADA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL DE MODERADA A INTENSA, PARA PESSOA APROXIMADAMENTE COM ATÉ 40KG E CINTURA ATÉ 80CM, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, FECHAMENTO POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, GEL COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, EMPACOTADAS CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PCT C/ 10 UNIDADES	MAXCLEAN	50	7,82	391,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M UNISSEX INDICADA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL DE MODERADA A INTENSA, PARA PESSOA APROXIMADAMENTE COM 40KG A 70KG E CINTURA DE 80CM A 125CM, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FECHAMENTO POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, GEL COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, EMPACOTADAS CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PCT C/8 UNIDADES	MAXCLEAN	80	7,80	624,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G UNISSEX INDICADA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL DE MODERADA A INTENSA, PARA PESSOA APROXIMADAMENTE COM 70KG A 90KG E CINTURA DE 100CM A 150CM, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FECHAMENTO POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, GEL COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, EMPACOTADAS CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PCT C/ 8 UNIDADES	MAXCLEAN	500	7,80	3.900,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO GG UNISSEX INDICADA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL DE MODERADA A INTENSA, PARA PESSOA APROXIMADAMENTE ACIMA DE 90KG E CINTURA ACIMA DE 120CM, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FECHAMENTO POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, GEL COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, EMPACOTADAS CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PCT C/ 7 UNIDADES	MAXCLEAN	300	7,45	2.235,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**7.150,00**

LOTE 02

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA. DRENÁVEL COM FLANGE RECORTÁVEL ATÉ 70MM, OPACA, CONFECCIONADA COM NO MÍNIMO TRÊS PELÍCULAS PLÁSTICAS E TELA PROTETORA QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DA PELE, DEVENDO POSSUIR SISTEMA DE ACOPLAMENTO DE PLACA COM NO MÍNIMO OITO PONTOS DE FIXAÇÃO E TRÊS SUPORTES PARA CINTO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	CONVATEC	1.000,00	10,00	10.000,00
2	PLACA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA RECORTÁVEL ATÉ 70MM. A PLACA FLEXÍVEL, QUADRADA, COM FLANGE DE BAIXO PERFIL POSSUINDO SISTEMA DE TRAVAMENTO FÁCIL E SEGURO, DEVE CONTER BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR NO MÍNIMO GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLIISOBUTILENO, COM SUPORTE ADESIVO HIPOALÉRGICO EXTERNAMENTE À FLANGE. A PLACA DEVE SER COMPATÍVEL COM A BOLSA COTADA. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	CONVATEC	500	17,80	8.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					**18.900,00**

LOTE 03

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE, OLÉINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, OLIGOFRUTOSSACARÍDEO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINAS C, TAURINA, INOSITOL, VITAMINA E, VITAMINA A, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), L-FENILALANINA, L-HISTIDINA, BITARTARATO DE COLINA, L-CAMITINA E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. LATA DE 800GR	DANONE	150	42,03	6.304,50
2	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA, ENRIQUECIDA COM FERRO, FORNECE NUTRIENTES EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA LACTENTES A PARTIR DO SEXTO MÊS DE VIDA. CARBOIDRATOS, LACTOSE E MALTODEXTRINA. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÓLEO DE MILHO, LACTOSE, CITRATO TRISSÓDICO, CARBONATO DE CÁLCIO, CITRATO TRIPOTÁSSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, BITARTARATO DE COLINA, VITAMINA C, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, SULFATOS FERROSO E DE ZINCO, VITAMINAS E E A, NIACINA, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINAS B6 E B1, ? - CAROTENO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS K, D E B12, AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 800GR.	DANONE	50	32,46	1.623,00
3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HIPOSSÓDICO SEM SACAROSE, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO. ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE. LATA DE 800GR	DANONE	25	65,14	1.628,50
4	COMPLEMENTO ALIMENTAR COM 27 VITAMINAS E MINERAIS PRESENTES EM TODOS OS GRUPOS DE ALIMENTOS DA PIRÂMIDE ALIMENTAR, QUE AJUDAM A COMPLEMENTAR A NUTRIÇÃO DA CRIANÇA. INGREDIENTES: SACAROSE, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), MALTODEXTRINA FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B12 CLORIDRATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PERIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE, CARRAGENA, ACIDULANTE ÁCIDO CITRÍCO.	DANONE	30	24,80	744,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					**10.300,00**

VALIDADE DA ATA: 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
ASSINATURA DA ATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
FORO: GUARAPUAVA-PR.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:6B3DFF6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul – CMDPI para o ano de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul – CMDPI, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto pelos arts. 6º e 7º, da Lei Municipal nº 34/2010 c/c o disposto pelo art. 8º, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul, aprovado pela Resolução nº 01/2016-CMDPI;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul – CMDPI para o ano de 2020:

MÊS	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DIA	28	20	17	15	19	17	21	18	16	20	11

Art. 2º – Caso a data da reunião ordinária coincida com feriado ou recesso dos órgãos da Administração Pública Municipal, a reunião será antecipada para a sexta-feira imediatamente anterior.

Art. 3º – As reuniões ordinárias ocorrerão às 09:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Família e Cultura.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Campina Grande do Sul, 19 de fevereiro de 2020.

CLAUDIA GOMES DE LIZ
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul / PR

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:B1EAA7B8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 164/2020

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

CONCEDE

FÉRIAS

AOS SERVIDORES ABAIXO INFORMADOS.

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO		
326740	ALEXANDRE FRANCISQUELI PETZOLD	2019	2020	20/02/20	á	29/02/20
326853	ANDIARA CRISTINA BANDEIRA FILIPPIN	2019	2020	26/02/20	á	16/03/20
79191	ANDRÉIA GEORGINA DE JESUS	2019	2020	20/02/20	á	20/03/20
325926	ANDRÉIA GEORGINA DE JESUS	2019	2020	20/02/20	á	20/03/20
9301	CIRLEI DE FATIMA ALVES FERREIRA	2018	2019	27/02/20	á	17/03/20
326350	GLACI BALBINO COLAÇO	2019	2020	26/02/20	á	06/03/20
2055921	ISOLETE DE FATIMA MOTTIN	2018	2019	10/02/20	á	10/03/20
264091	IVO MARTINS FIGUEIRA	2018	2019	12/02/20	á	12/03/20
290411	JOSIANE LUNARDON	2016	2017	27/02/20	á	07/03/20
290411	JOSIANE LUNARDON	2017	2018	08/03/20	á	27/03/20
159541	JULIANA CRISTINE SECCON DE OLIVEIRA	2018	2019	17/02/20	á	02/03/20
326178	LEVI RENATO DOS SANTOS CAMARGO	2017	2018	11/03/20	á	20/03/20
36971	MARIA ALICE HIROKI	2018	2019	09/03/20	á	07/04/20
99621	MAURICIO ASKE VIANA	2018	2019	21/02/20	á	21/03/20
99381	ROSANE DE FATIMA FERRARINI	2018	2019	11/03/20	á	09/04/20
188481	ROSENILDA DOS SANTOS	2018	2019	02/03/20	á	31/03/20
53711	ROSIANE PALTE	2018	2019	10/02/20	á	19/02/20
159701	SANDRA MARA KOSKOSKY CORADIN	2016	2017	09/03/20	á	18/03/20
159701	SANDRA MARA KOSKOSKY CORADIN	2017	2018	19/03/20	á	28/03/20
324921	SINTIA SUZANA BORATO	2016	2017	27/02/20	á	07/03/20
272191	SUELI MARIA RODRIGUES	2017	2018	16/03/20	á	30/03/20
252831	VERA SANTOS COSTA DA SILVA	2018	2019	27/02/20	á	07/03/20

Campina Grande do Sul, 18 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado, e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 18 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:0E55384D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM PREGÃO Nº 77/2019

Município de Campo do Tenente - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 77/2019

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28306-1 ABREU MARTINS & CIA LTDA			**CNPJ: 03.744.301/0001-18**		**Telefone: 4230282080**		**Status: Habilitado**		27.480,89	
Email: amartins.ccs@gmail.com										
Lote 025 - Lote 025									206,50	
001	1868	Conector de porcelana p/chuveiro, torneira elétrica	UN	50,00	Classificado	FOXLUX 2P 10A		4,13	206,50	*
Lote 029 - Lote 029									62,70	
001	1871	Curva 90º p/eletroduto de PVC rigido 3/4"	UN	30,00	Classificado	LZ PRETO		2,09	62,70	*
Lote 032 - Lote 032									1.675,20	
001	1877	Disjuntor bifásico 50A	UN	40,00	Classificado	FOCO DIN		41,88	1.675,20	*
Lote 035 - Lote 035									715,20	
001	1874	Disjuntor monofásico 50A	UN	40,00	Classificado	FOCO DIN		17,88	715,20	*
Lote 037 - Lote 037									1.056,00	
001	1878	Disjuntor trifásico 50A	UN	20,00	Classificado	FOCO DIN		52,80	1.056,00	*
Lote 050 - Lote 050									7.199,80	
001	1894	Fio rigido 10.0 mm2 - rolo 100 metros	RO	10,00	Classificado	AMPERE		719,98	7.199,80	*
Lote 084 - Lote 084									30,00	

001	1936	Luva para eletroduto roscável 1/2"	UN	50,00	Classificado	LZ PRETO		0,60	30,00	*
Lote 085 - Lote 085									55,65	
001	1938	Luva para eletroduto roscável 3/4"	UN	35,00	Classificado	LZ PRETO		1,59	55,65	*
Lote 105 - Lote 105									301,00	
001	1968	Soquete para luminária (tomadinha)	UN	70,00	Classificado	VELTRA		4,30	301,00	*
Lote 106 - Lote 106									359,20	
001	1969	Soquete para luminária fluorescente antivibratório	UN	80,00	Classificado	VELTRA		4,49	359,20	*
Lote 108 - Lote 108									886,00	
001	1982	Tomada corrente monofásica 2P + terra de embutir esp. 2" x4"	UN	100,00	Classificado	ILUMI LINHA PRATIKA - 10A		8,86	886,00	*
Lote 110 - Lote 110									279,65	
001	1985	Tomada para telefone de embutir	UN	35,00	Classificado	ILUMI LINHA PRATIKA		7,99	279,65	*
Lote 116 - Lote 116									67,50	
001	2016	Adaptador soldável- curto c/bolsa e rosca p/registro 25mm x3/4"	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,35	67,50	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 117 - Lote 117									174,50	
001	2017	Adaptador soldável- curto c/bolsa e rosca p/registro 32 mm x1"	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		3,49	174,50	*
Lote 118 - Lote 118									127,50	
001	2019	Adaptador soldável - curto c/bolsa e rosca p/registro 50mm x1.1/2"	UN	25,00	Classificado	PLASTILIT		5,10	127,50	*
Lote 120 - Lote 120									923,40	
001	2024	Adaptador soldável com flanges livres p/ cxd´água 50mm x1.1/2"	UN	60,00	Classificado	UNIFORTE		15,39	923,40	*
Lote 123 - Lote 123									245,00	
001	2022	Adaptador soldável com flanges livres p/ cxd´água 32mm x1"	UN	20,00	Classificado	UNIFORTE		12,25	245,00	*
Lote 125 - Lote 125									271,60	
001	2015	Adaptador soldável curto c/bolsa e rosca p/registro 20mm x1/2"	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		6,79	271,60	*
Lote 126 - Lote 126									183,60	
001	2125	Anel de borracha para esgoto 100mm	UN	60,00	Classificado	KRONA		3,06	183,60	*
Lote 128 - Lote 128									299,94	
001	2172	Armário de PVC com espelho 32 x37 x10cm	UN	6,00	Classificado	SINTEX		49,99	299,94	*
Lote 134 - Lote 134									76,50	
001	2110	Bico para torneira 1/2" x3/4"	UN	30,00	Classificado	ZAMAC METAL		2,55	76,50	*
Lote 135 - Lote 135									267,50	
001	2111	Bolsa de ligação para vaso sanitário	UN	50,00	Classificado	ALUMASA PRETA		5,35	267,50	*
Lote 136 - Lote 136									110,00	
001	2126	Bucha de redução longa 50 x40mm	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT SOLDAVEL		2,75	110,00	*
Lote 137 - Lote 137									126,60	
001	2033	Bucha de redução roscável 1" x3/4"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		4,22	126,60	*
Lote 138 - Lote 138									94,80	
001	2032	Bucha de redução roscável 3/4" x1/2"	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		2,37	94,80	*
Lote 139 - Lote 139									22,00	
001	2029	Bucha de redução soldável curta 25 x20 mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,44	22,00	*
Lote 140 - Lote 140									142,00	
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
001	2030	Bucha de redução soldável longa 50 x20 mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		2,84	142,00	*
Lote 146 - Lote 146									294,00	
001	2127	Caixa sifonada saíde 50mm - porta grelha redondo cromado 100x100x50mm	UN	30,00	Classificado	HERC		9,80	294,00	*
Lote 154 - Lote 154									201,00	
001	2035	Curva 45° PVC soldável 25mm	UN	60,00	Classificado	PLASTUBOS		3,35	201,00	*
Lote 165 - Lote 165									249,20	
001	2116	Espude de PVC para vaso sanitário	UN	70,00	Classificado	KRONA		3,56	249,20	*
Lote 166 - Lote 166									120,00	
001	2117	Fita veda rosca 18mm x10metros	UN	50,00	Classificado	PLASTIFLOR		2,40	120,00	*
Lote 167 - Lote 167									387,50	
001	2118	Fita veda rosca 18mm x25 metros	UN	50,00	Classificado	PLASTIFLOR		7,75	387,50	*
Lote 171 - Lote 171									232,80	
001	2144	Joelho 45° PVC 40mm	UN	60,00	Classificado	PLASTILIT		3,88	232,80	*
Lote 172 - Lote 172									173,20	
001	2145	Joelho 45° PVC 50mm	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		4,33	173,20	*
Lote 173 - Lote 173									24,75	
001	2039	Joelho 45° PVC soldável 20mm	UN	25,00	Classificado	PLASTILIT		0,99	24,75	*
Lote 174 - Lote 174									220,00	
001	2040	Joelho 45° PVC soldável 25mm	UN	80,00	Classificado	PLASTILIT		2,75	220,00	*
Lote 176 - Lote 176									234,00	
001	2042	Joelho 45° PVC soldável 50mm	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		7,80	234,00	*
Lote 177 - Lote 177									199,50	
001	6373	Joelho 90 ° PVC , 50 mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		3,99	199,50	*
Lote 181 - Lote 181									399,00	
001	2143	Joelho 90° PVC 100mm	UN	100,00	Classificado	PLASTILIT		3,99	399,00	*
Lote 182 - Lote 182									70,00	
001	2141	Joelho 90° PVC 40mm	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		1,75	70,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 183 - Lote 183									46,20	
001	2043	Joelho 90° PVC soldável 20mm	UN	60,00	Classificado	PLASTILIT		0,77	46,20	*
Lote 184 - Lote 184									238,40	
001	2044	Joelho 90° PVC soldável 25mm	UN	80,00	Classificado	PLASTILIT		2,98	238,40	*
Lote 185 - Lote 185									199,80	
001	2046	Joelho 90° PVC soldável 50mm	UN	60,00	Classificado	PLASTILIT		3,33	199,80	*
Lote 188 - Lote 188									63,75	
001	12039	Joelho de redução 90° - soldável e com rosca PVC 25mm x1/2"	UN	25,00	Classificado	PLASTILIT		2,55	63,75	*
Lote 193 - Lote 193									145,80	
001	2149	Junção 45° 40mm	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		4,86	145,80	*
Lote 196 - Lote 196									274,80	
001	2148	Junção simples 50 x50mm	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		9,16	274,80	*
Lote 209 - Lote 209									154,20	
001	2075	Luva de redução com rosca 1" x3/4"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		5,14	154,20	*
Lote 210 - Lote 210									115,20	
001	2074	Luva de redução com rosca 3/4" x1/2" RB branca	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		3,84	115,20	*
Lote 212 - Lote 212									56,80	

001	2072	Luva de redução soldável 32mm x25mm	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		2,84	56,80	*
Lote 213 - Lote 213									90,75	
001	2076	Luva de redução soldável e com bucha de latão 25mm x1/2"	UN	25,00	Classificado	PLASTILIT		3,63	90,75	*
Lote 217 - Lote 217									151,55	
001	2153	Luva simples 50mm	UN	35,00	Classificado	PLASTILIT		4,33	151,55	*
Lote 221 - Lote 221									122,80	
001	2065	Luva soldável e com rosca PVC 25mm x3/4"	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		3,07	122,80	*
Lote 222 - Lote 222									24,50	
001	2061	Luva soldável PVC 25mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,49	24,50	*
Lote 223 - Lote 223									145,20	
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
001	2063	Luva soldável PVC 50mm	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		4,84	145,20	*
Lote 225 - Lote 225									83,60	
001	2078	Nípel com rosca 3/4"	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		2,09	83,60	*
Lote 231 - Lote 231									614,25	
001	2195	Registro de gaveta metálico 1.1/2" acabamento bruto	UN	15,00	Classificado	MAXFORTE		40,95	614,25	*
Lote 233 - Lote 233									631,35	
001	2192	Registro de gaveta metálico 3/4" acabamento cromado linha C33	UN	15,00	Classificado	METROX		42,09	631,35	*
Lote 238 - Lote 238									725,55	
001	2188	Registro de pressão metálico 3/4" acabamento cromado - linha C33	UN	15,00	Classificado	MARTE METAIS		48,37	725,55	*
Lote 247 - Lote 247									475,00	
001	2164	TE 90º - 40mm	UN	100,00	Classificado	PLASTILIT		4,75	475,00	*
Lote 248 - Lote 248									432,60	
001	2085	TE 90º com rosca e bucha de latão na bolsa central 1/2"	UN	70,00	Classificado	PLASTILIT		6,18	432,60	*
Lote 249 - Lote 249									845,00	
001	2086	TE 90º com rosca e bucha de latão na bolsa central 3/4"	UN	100,00	Classificado	PLASTILIT		8,45	845,00	*
Lote 251 - Lote 251									155,00	
001	2082	TE 90º PVC soldável 25mm	UN	100,00	Classificado	PLASTILIT		1,55	155,00	*
Lote 252 - Lote 252									137,50	
001	2083	TE 90º PVC soldável 32mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		2,75	137,50	*
Lote 257 - Lote 257									255,60	
001	2091	TE de redução 90º soldável 50mm x25mm	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		6,39	255,60	*
Lote 261 - Lote 261									724,50	
001	2168	TE sanitário 100mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		14,49	724,50	*
Lote 262 - Lote 262									450,00	
001	2165	TE sanitário 50x50mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		9,00	450,00	*
Lote 281 - Lote 281									818,40	
001	2108	Válvula bóia 1/2" para caixa d' água	UN	60,00	Classificado	GRAPP		13,64	818,40	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 282 - Lote 282									494,00	
001	2107	Válvula bóia 1/2" para caixa de descarga	UN	50,00	Classificado	GRAPP		9,88	494,00	*
Lote 288 - Lote 288									44,50	
001	6582	Válvula para tanque , PVC	UN	10,00	Classificado	KRONA V9		4,45	44,50	*
Fornecedor: 27542-5 LIDERA TINTAS E MATERIAIS LTDA			**CNPJ: 29.072.343/0001-43**		**Telefone: 41988172664**		**Status: Habilitado**		90.975,45	
Email: augustinhokarpinski@gmail.com										
Lote 096 - Lote 096									7.533,00	
001	1956	Poste padrão copel 100 DAN tubulado 1 1/4"	UN	20,00	Classificado	CONCRETO		376,65	7.533,00	*
Lote 097 - Lote 097									8.583,00	
001	1958	Poste padrão copel 75 DAN tubulado 3/4"	UN	25,00	Classificado	CONCRETO		343,32	8.583,00	*
Lote 115 - Lote 115									1.050,00	
001	1972	Torneira elétrica metálica 4000 W / 220 volts	UN	10,00	Classificado	LORENZETTI		105,00	1.050,00	*
Lote 119 - Lote 119									594,00	
001	2018	Adaptador soldável - curto c/bolsa e rosca p/registro 40mm x1.1/4"	UN	60,00	Classificado	PLASTILIT		9,90	594,00	*
Lote 122 - Lote 122									350,00	
001	2021	Adaptador soldável com flanges livres p/ cxd´água 25mm x3/4"	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		7,00	350,00	*
Lote 124 - Lote 124									266,00	
001	2023	Adaptador soldável com flanges livres p/ cxd´água 40mm x1.1/4"	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		13,30	266,00	*
Lote 127 - Lote 127									84,00	
001	2124	Anel de borracha para esgoto 50mm	UN	60,00	Classificado	BORRACHA		1,40	84,00	*
Lote 131 - Lote 131									2.279,00	
001	2177	Bacia sanitária louça branca c/cxacoplada incl. parafusos de fixação	UN	10,00	Classificado	LOGASA		227,90	2.279,00	*
Lote 141 - Lote 141									440,00	
001	2031	Bucha de redução soldável longa 50 x25mm	UN	80,00	Classificado	PLASTILIT		5,50	440,00	*
Lote 142 - Lote 142									15.370,00	
001	2112	Caixa d`água de PVC com tampa capacidade 1000 litros	UN	40,00	Classificado	KRONA		384,25	15.370,00	*
Lote 144 - Lote 144									1.944,00	
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
001	2114	Caixa de descarga PVC 9 litros completa	UN	80,00	Classificado	ALUMASA		24,30	1.944,00	*
Lote 147 - Lote 147									296,00	
001	2128	Caixa sifonada saíde 50mm - porta grelha redondo cromado 100x150x50mm	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		14,80	296,00	*
Lote 149 - Lote 149									94,20	
001	2130	Cap 100mm	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		6,28	94,20	*
Lote 153 - Lote 153									160,30	
001	2137	Curva 45º PVC 40mm	UN	35,00	Classificado	PLASTILIT		4,58	160,30	*
Lote 157 - Lote 157									574,00	
001	2136	Curva 90º curta PVC 100mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		11,48	574,00	*
Lote 159 - Lote 159									54,00	
001	2135	Curva 90º curta PVC 50mm	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		2,70	54,00	*
Lote 164 - Lote 164									93,00	
001	2115	Engate flexivel 1/2" C = 40cm	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		3,10	93,00	*
Lote 168 - Lote 168									5.900,00	
001	2179	Fossa séptica pré-fabricada p/ 6 pessoas	UN	50,00	Classificado	CONCRETO		118,00	5.900,00	*
Lote 170 - Lote 170									430,00	
001	2146	Joelho 45º PVC 100mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		8,60	430,00	*
Lote 178 - Lote 178									207,00	
001	2049	Joelho 90º com rosca e bucha de latão PVC 1/2"	UN	60,00	Classificado	PLASTILIT		3,45	207,00	*
Lote 180 - Lote 180									255,00	

001	2140	Joelho 90º com visita PVC 100x50mm	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		8,50	255,00	*
Lote 190 - Lote 190									180,00	
001	2057	Joelho de redução 90º com rosca e bucha de latão PVC 3/4" x1/2"	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		4,50	180,00	*
Lote 206 - Lote 206									112,50	
001	12041	Luva de correr 32 mm	UN	25,00	Classificado	PLASTILIT		4,50	112,50	*
Lote 207 - Lote 207									161,70	
001	2155	Luva de correr 40mm	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		5,39	161,70	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 208 - Lote 208									317,50	
001	2156	Luva de correr 50mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		6,35	317,50	*
Lote 211 - Lote 211									30,80	
001	2071	Luva de redução soldável 25mm x20mm	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		1,54	30,80	*
Lote 214 - Lote 214									75,00	
001	2073	Luva de redução soldável e com rosca 25mm x1/2"	UN	25,00	Classificado	PLASTILIT		3,00	75,00	*
Lote 215 - Lote 215									282,00	
001	2154	Luva simples 100mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		5,64	282,00	*
Lote 216 - Lote 216									121,00	
001	2152	Luva simples 40mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		2,42	121,00	*
Lote 218 - Lote 218									62,40	
001	2069	Luva soldável e com bucha de latão 20mm x1/2"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,08	62,40	*
Lote 219 - Lote 219									138,60	
001	2070	Luva soldável e com bucha de latão 25mm x3/4"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		4,62	138,60	*
Lote 220 - Lote 220									54,30	
001	2064	Luva soldável e com rosca PVC 20mm x1/2"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,81	54,30	*
Lote 224 - Lote 224									27,60	
001	2077	Nípel com rosca 1/2"	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		0,69	27,60	*
Lote 226 - Lote 226									5,80	
001	2079	Plug com rosca 1/2"	UN	10,00	Classificado	PLASTILIT		0,58	5,80	*
Lote 227 - Lote 227									96,00	
001	2080	Plug com rosca 3/4"	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		2,40	96,00	*
Lote 228 - Lote 228									498,80	
001	2190	Registro de esfera com borboleta - tipo gaveta PVC roscável 50mm	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		24,94	498,80	*
Lote 229 - Lote 229									480,00	
001	2191	Registro de esfera com borboleta, tipo gaveta PVC roscável 25mm	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		24,00	480,00	*
Lote 230 - Lote 230									855,00	
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
001	2193	Registro de gaveta metálico 1 1/2" acabamento cromado linha C33	UN	15,00	Classificado	JED		57,00	855,00	*
Lote 232 - Lote 232									510,00	
001	2194	Registro de gaveta metálico 3/4" acabamento bruto	UN	15,00	Classificado	JED		34,00	510,00	*
Lote 234 - Lote 234									973,60	
001	1385	Registro de metal 25 mm	UN	20,00	Classificado	JED		48,68	973,60	*
Lote 235 - Lote 235									530,00	
001	1388	Registro de plástico 25 mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		10,60	530,00	*
Lote 236 - Lote 236									705,00	
001	12046	Registro de pressão cromado - linha C33	UN	15,00	Classificado	JED		47,00	705,00	*
Lote 237 - Lote 237									340,00	
001	2187	Registro de pressão metálico 3/4" acabamento bruto	UN	10,00	Classificado	JED		34,00	340,00	*
Lote 239 - Lote 239									389,50	
001	2189	Registro de pressão PVC soldável 25mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		7,79	389,50	*
Lote 240 - Lote 240									739,20	
001	12048	Reparo para válvula - lina 2515	UN	30,00	Classificado	JED		24,64	739,20	*
Lote 241 - Lote 241									855,00	
001	2161	Sifão flexivel de borracha 1.1/2" x1/2" para lavatório	UN	90,00	Classificado	PLASTILIT		9,50	855,00	*
Lote 242 - Lote 242									1.165,50	
001	2162	Sifão flexivel de borracha 1.1/2"x1.1/2" para pia de cozinha	UN	90,00	Classificado	PLASTILIT		12,95	1.165,50	*
Lote 243 - Lote 243									645,00	
001	2163	Sifão flexivel de borracha 1.1/2"x1.1/2" para tanque	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		12,90	645,00	*
Lote 244 - Lote 244									2.925,00	
001	2186	Tanque de concreto - com duas cubas	UN	15,00	Classificado	CONCRETO		195,00	2.925,00	*
Lote 245 - Lote 245									2.400,00	
001	2185	Tanque de concreto simples	UN	20,00	Classificado	CONCRETO		120,00	2.400,00	*
Lote 246 - Lote 246									677,50	
001	2184	Tanque de PVC 24 litros	UN	10,00	Classificado	PLASTILIT		67,75	677,50	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 250 - Lote 250									275,60	
001	2167	TE 90º de redução 50 x40mm	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		6,89	275,60	*
Lote 253 - Lote 253									360,00	
001	2084	TE 90º PVC soldável 50mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		7,20	360,00	*
Lote 254 - Lote 254									140,00	
001	2088	TE 90º soldável e com bucha de latão na bolsa central 25x25mmx3/4"	UN	25,00	Classificado	PLASTILIT		5,60	140,00	*
Lote 255 - Lote 255									104,25	
001	2093	TE de redução 90º c/rosca e bucha de latão na bolsa central 3/4"x1/2"	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		6,95	104,25	*
Lote 256 - Lote 256									131,40	
001	2090	TE de redução 90º soldável 32mm x25mm	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		4,38	131,40	*
Lote 258 - Lote 258									163,50	
001	2092	TE de redução 90º soldável 50mm x32mm	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		5,45	163,50	*
Lote 259 - Lote 259									297,50	
001	2094	TE de redução 90º soldável,bucha latão na bolsa central 25x25mmx1/2"	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		5,95	297,50	*
Lote 260 - Lote 260									479,20	
001	2166	TE sanitário 100 x100mm	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		11,98	479,20	*
Lote 264 - Lote 264									692,70	
001	2196	Torneira de parede PVC longa 3/4" para pia de cozinha	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		23,09	692,70	*
Lote 265 - Lote 265									656,70	
001	2197	Torneira de PVC 1/2" para lavatório	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		21,89	656,70	*
Lote 266 - Lote 266									862,00	
001	2200	Torneira metálica 1/2" cromada - linha C-23 para lavatório	UN	20,00	Classificado	JED		43,10	862,00	*
Lote 267 - Lote 267									419,70	
001	2199	Torneira metálica 3/4" cromada para jardim	UN	15,00	Classificado	JED		27,98	419,70	*

Lote 268 - Lote 268									260,70	
001	2095	Tubo de descida para válvula de descarga c/joelho azul	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		8,69	260,70	*
Lote 269 - Lote 269									6.864,00	
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
001	2171	Tubo de PVC rigido com ponta e bolsa com virola 100mm c/ 6 metros	UN	160,00	Classificado	PLASTILIT		42,90	6.864,00	*
Lote 270 - Lote 270									2.325,00	
001	2169	Tubo de PVC rigido com ponta e bolsa com virola 40mm c/ 6 metros	UN	100,00	Classificado	PLASTILIT		23,25	2.325,00	*
Lote 271 - Lote 271									1.900,00	
001	2170	Tubo de PVC rigido com ponta e bolsa com virola 50mm c/ 6 metros	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		38,00	1.900,00	*
Lote 272 - Lote 272									375,00	
001	2096	Tubo p/caixa de descarga de sobrepor (bengala)	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		12,50	375,00	*
Lote 274 - Lote 274									2.385,00	
001	2099	Tubo PVC rigido soldável 25mm com 6.0 m	UN	150,00	Classificado	PLASTILIT		15,90	2.385,00	*
Lote 276 - Lote 276									2.192,00	
001	2101	Tubo PVC rigido soldável 50mm com 6.0 m	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		54,80	2.192,00	*
Lote 277 - Lote 277									600,00	
001	2104	União com rosca 1"	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		12,00	600,00	*
Lote 278 - Lote 278									460,00	
001	2102	União com rosca 1/2"	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		9,20	460,00	*
Lote 279 - Lote 279									392,00	
001	2103	União com rosca 3/4"	UN	35,00	Classificado	PLASTILIT		11,20	392,00	*
Lote 280 - Lote 280									627,20	
001	2105	União soldável 25mm	UN	80,00	Classificado	PLASTILIT		7,84	627,20	*
Lote 284 - Lote 284									926,00	
001	2203	Válvula metálica com unho e ladrão para lavatório	UN	40,00	Classificado	JED		23,15	926,00	*
Lote 285 - Lote 285									711,20	
001	2202	Válvula metálica com unho e ladrão para pia de cozinha	UN	40,00	Classificado	JED		17,78	711,20	*
Lote 286 - Lote 286									419,00	
001	2204	Válvula metálica com unho para tanque	UN	20,00	Classificado	JED		20,95	419,00	*
Lote 287 - Lote 287									3.045,00	
001	12049	Válvula para descarga hidráulica	UN	30,00	Classificado	DOCOL		101,50	3.045,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Fornecedor: 29155-2 LISIANE TASSO GUITES MERES			**CNPJ: 07.236.681/0001-30**		**Telefone: 4232526858**		**Status: Habilitado**		36.094,75	
Email: mere_725@hotmail.com										
Lote 002 - Lote 002									821,45	
001	1845	Armação secundária 1 estribo	UN	35,00	Classificado	INTELLI		23,47	821,45	*
Lote 051 - Lote 051									1.759,80	
001	1891	Fio rigido 2,5 mm2 - rolo 100 metros	RO	20,00	Classificado	PREMIUM		87,99	1.759,80	*
Lote 121 - Lote 121									209,70	
001	2020	Adaptador soldável com flanges livres p/ cxd´água 20mm x1/2"	UN	30,00	Classificado	MULTILIT		6,99	209,70	*
Lote 129 - Lote 129									1.559,60	
001	2173	Assento sanitário PVC almofadado	UN	40,00	Classificado	DURIN		38,99	1.559,60	*
Lote 130 - Lote 130									1.359,20	
001	2174	Assento sanitário simples	UN	80,00	Classificado	DURIN		16,99	1.359,20	*
Lote 132 - Lote 132									800,00	
001	8029	Bacia sanitária de louça branca, inclusive parafusos de fixação	UN	50,00	Classificado	DECA		16,00	800,00	*
Lote 133 - Lote 133									4.179,80	
001	2176	Bacia sanitária de louça colorida, inclusive parafusos de fixação	UN	20,00	Classificado	DECA		208,99	4.179,80	*
Lote 143 - Lote 143									4.797,60	
001	2113	Caixa d`água de PVC com tampa capacidade 500 litros	UN	30,00	Classificado	FIBRA OEST		159,92	4.797,60	*
Lote 145 - Lote 145									1.499,80	
001	2178	Caixa de gordura de concreto	UN	20,00	Classificado	N.S.APARECIDA		74,99	1.499,80	*
Lote 148 - Lote 148									319,40	
001	2129	Caixa sifonada saíde 50mm - porta grelha redondo cromado 150x150x50mm	UN	20,00	Classificado	KRONA		15,97	319,40	*
Lote 150 - Lote 150									20,10	
001	2034	Cap. soldável 25mm	UN	30,00	Classificado	MULTILIT		0,67	20,10	*
Lote 151 - Lote 151									499,50	
001	2139	Curva 45º longa PVC 100mm	UN	50,00	Classificado	MULTILIT		9,99	499,50	*
Lote 152 - Lote 152									302,00	
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
001	2138	Curva 45º longa PVC 50mm	UN	50,00	Classificado	MULTILIT		6,04	302,00	*
Lote 155 - Lote 155									347,00	
001	2036	Curva 45º PVC soldável 50mm	UN	50,00	Classificado	MULTILIT		6,94	347,00	*
Lote 156 - Lote 156									232,20	
001	6371	Curva 90 ° , longa , PVC 100 mm (peça)	UN	20,00	Classificado	MULTILIT		11,61	232,20	*
Lote 158 - Lote 158									123,90	
001	2134	Curva 90º curta PVC 40mm	UN	70,00	Classificado	MULTILIT		1,77	123,90	*
Lote 160 - Lote 160									139,65	
001	2131	Curva 90º longa PVC 40mm	UN	35,00	Classificado	MULTILIT		3,99	139,65	*
Lote 161 - Lote 161									394,50	
001	2132	Curva 90º longa PVC 50mm	UN	50,00	Classificado	MULTILIT		7,89	394,50	*
Lote 162 - Lote 162									234,00	
001	2037	Curva 90º PVC soldável 25mm	UN	100,00	Classificado	MULTILIT		2,34	234,00	*
Lote 163 - Lote 163									185,15	
001	2038	Curva 90º PVC soldável 50mm	UN	35,00	Classificado	MULTILIT		5,29	185,15	*
Lote 169 - Lote 169									279,60	
001	2119	Haste metálica 1/2" para chuveiro	UN	40,00	Classificado	DURIN		6,99	279,60	*
Lote 175 - Lote 175									91,00	
001	2041	Joelho 45º PVC soldável 32mm	UN	25,00	Classificado	MULTILIT		3,64	91,00	*
Lote 179 - Lote 179									239,40	
001	2050	Joelho 90º com rosca e bucha de latão PVC 3/4"	UN	60,00	Classificado	MULTILIT		3,99	239,40	*
Lote 186 - Lote 186									89,70	
001	2052	Joelho 90º soldável com bucha de latão 25mm x3/4"	UN	30,00	Classificado	MULTILIT		2,99	89,70	*
Lote 187 - Lote 187									110,10	
001	2048	Joelho 90º soldável e com rosca PVC 25mm x3/4"	UN	30,00	Classificado	MULTILIT		3,67	110,10	*
Lote 189 - Lote 189									89,70	

001	21199	Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão (azul)	UN	30,00	Classificado	MULTILIT		2,99	89,70	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
	25mm x1/2"									
Lote 191 - Lote 191									158,40	
001	2053	Joelho de redução 90º PVC soldável 25mm x20mm	UN	40,00	Classificado	MULTILIT		3,96	158,40	*
Lote 192 - Lote 192									164,10	
001	2059	Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão PVC 32mm x3/4"	UN	30,00	Classificado	MULTILIT		5,47	164,10	*
Lote 194 - Lote 194									79,90	
001	2150	Junção excêntrica 45º - 100mm x50mm	UN	10,00	Classificado	MULTILIT		7,99	79,90	*
Lote 195 - Lote 195									339,60	
001	2147	Junção simples 100 x100mm PVC	UN	40,00	Classificado	MULTILIT		8,49	339,60	*
Lote 197 - Lote 197									379,90	
001	2120	Kit acessórios metálicos 5 peças para banheiro	UN	10,00	Classificado	LEAO		37,99	379,90	*
Lote 198 - Lote 198									3.999,60	
001	2180	Lavatório de louça branca c/ coluna,inclusive paraf. de fixação	UN	40,00	Classificado	DECA		99,99	3.999,60	*
Lote 199 - Lote 199									1.999,80	
001	2181	Lavatório de louça colorida,c/coluna, inclusive paraf.fixação	UN	20,00	Classificado	DECA		99,99	1.999,80	*
Lote 200 - Lote 200									1.997,20	
001	2182	Lavatório de PVC, inclusive parafusos fixação - 48x39 cm	UN	40,00	Classificado	DECA		49,93	1.997,20	*
Lote 201 - Lote 201									34,20	
001	2151	Ligação para saída de vaso sanitário 100mm (bolsa preta)	UN	60,00	Classificado	DURIN		0,57	34,20	*
Lote 202 - Lote 202									137,00	
001	2067	Luva com rosca PVC 1/2" branca	UN	50,00	Classificado	MULTILIT		2,74	137,00	*
Lote 203 - Lote 203									130,40	
001	2068	Luva com rosca PVC 3/4" branca	UN	40,00	Classificado	MULTILIT		3,26	130,40	*
Lote 204 - Lote 204									329,70	
001	2157	Luva de correr 100mm	UN	30,00	Classificado	MULTILIT		10,99	329,70	*
Lote 205 - Lote 205									139,50	
001	12040	Luva de correr 25mm	UN	50,00	Classificado	MULTILIT		2,79	139,50	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 263 - Lote 263									1.108,20	
001	2198	Torneira bica móvel metálica cromado 3/4" linha C-33 p/ pia de cozinha	UN	20,00	Classificado	LEAO		55,41	1.108,20	*
Lote 273 - Lote 273									498,40	
001	2098	Tubo PVC rigido soldável 20mm com 6.0m	UN	35,00	Classificado	MULTILIT		14,24	498,40	*
Lote 275 - Lote 275									1.468,00	
001	2100	Tubo PVC rigido soldável 32mm com 6.0 m	UN	40,00	Classificado	MULTILIT		36,70	1.468,00	*
Lote 283 - Lote 283									2.447,00	
001	2201	Válvula de descarga 1.1/2" metálica com acabamento	UN	25,00	Classificado	DOCOL		97,88	2.447,00	*
Fornecedor: 23198-3 LUCIANO LANG			**CNPJ: 19.548.508/0001-57**		**Telefone: 47991818140**		**Status: Habilitado**		78.316,35	
Email: lucianolang@bol.com.br										
Lote 001 - Lote 001									225,00	
001	1842	Aparelho telefonico padrão telebrás	UN	15,00	Classificado	Intelbras Gondola		15,00	225,00	*
Lote 003 - Lote 003									300,00	
001	1846	Armação secundária 2 estribo	UN	30,00	Classificado	Olivo Galvanizado		10,00	300,00	*
Lote 004 - Lote 004									804,00	
001	1847	Armação secundária 3 estribos	UN	30,00	Classificado	Olivo Galvanizado		26,80	804,00	*
Lote 005 - Lote 005									250,00	
001	1942	Barra roscada 1/2" com 1 metro	UN	50,00	Classificado	Olivo Galvanizado		5,00	250,00	*
Lote 006 - Lote 006									295,00	
001	1943	Barra roscada 3/8" com 1 metro	UN	50,00	Classificado	Olivo Galvanizado		5,90	295,00	*
Lote 007 - Lote 007									960,00	
001	1991	Base para rele	UN	200,00	Classificado	Ilumi Externo		4,80	960,00	*
Lote 008 - Lote 008									380,00	
001	1852	Bocal de porcelana E 40	UN	100,00	Classificado	Ilumi Sobrepor		3,80	380,00	*
Lote 009 - Lote 009									367,50	
001	1851	Bocal de porcelana E27	UN	150,00	Classificado	Ilumi Sobrepor		2,45	367,50	*
Lote 010 - Lote 010									120,00	
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
001	1854	Bocal de PVC (pendente)	UN	50,00	Classificado	Ilumi Pendente		2,40	120,00	*
Lote 011 - Lote 011									430,00	
001	8032	Bocal plafon porcelana	PÇ	100,00	Classificado	Ilumi Sobrepor		4,30	430,00	*
Lote 012 - Lote 012									560,00	
001	8033	Bocal plafon PVC	PÇ	200,00	Classificado	Ilumi Sobrepor		2,80	560,00	*
Lote 013 - Lote 013									415,00	
001	1850	Braçadeira para caixa de medidor	UN	50,00	Classificado	Olivo Galvanizado		8,30	415,00	*
Lote 014 - Lote 014									3.000,00	
001	1992	Braço Br 1 com 1 metro galvanizado a fogo	UN	300,00	Classificado	Olivo Externo		10,00	3.000,00	*
Lote 015 - Lote 015									126,00	
001	1857	Bucha e contrabucha de aluminio p/eletroduto 1.1/4"	UN	70,00	Classificado	Olivo Aluminio		1,80	126,00	*
Lote 016 - Lote 016									480,00	
001	8034	Bucha e contrabucha de aluminio p/eletroduto 3/4"	PÇ	100,00	Classificado	Olivo Aluminio		4,80	480,00	*
Lote 017 - Lote 017									435,00	
001	1993	Cabo biplex16mm aluminio	UN	150,00	Classificado	RCM Multiplexado		2,90	435,00	*
Lote 018 - Lote 018									825,00	
001	12050	Cabo duplex10mm aluminio - METRO	UN	300,00	Classificado	RCM Multiplexado		2,75	825,00	*
Lote 019 - Lote 019									740,00	
001	12051	Cabo lógico azul para internet - metro	UN	1.000,00	Classificado	Conducap 6 pares		0,74	740,00	*
Lote 020 - Lote 020									1.225,00	
001	8035	Cabo PP 2x2,5 - metro	MT	500,00	Classificado	RCM HEPR		2,45	1.225,00	*
Lote 021 - Lote 021									585,00	
001	1901	Caixa sistema X	UN	150,00	Classificado	Ilumi Quadrada		3,90	585,00	*
Lote 022 - Lote 022									760,00	
001	1902	Canaleta sistema X - barra 2,20 metros	UN	200,00	Classificado	Ilumi Dupla face		3,80	760,00	*
Lote 023 - Lote 023									2.312,00	
001	1866	Chuveiro bifásico 5400W/220V	UN	80,00	Classificado	Fame 3 temperaturas		28,90	2.312,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 024 - Lote 024									125,00	

001	3661	Cinta de aço 1,50m	UN	50,00	Classificado	Olivo Galvanizada		2,50	125,00	*
Lote 026 - Lote 026									560,00	
001	3669	Conector p/haste de terra 10,0mm2	UN	80,00	Classificado	Olivo Cobreda		7,00	560,00	*
Lote 027 - Lote 027									1.950,00	
001	12053	Conector perfurante isolado 16 a 75mm - padrão copel	UN	250,00	Classificado	Intelli Perfurante		7,80	1.950,00	*
Lote 028 - Lote 028									63,00	
001	8620	Curva 90ª p/ eletroduto de PVC rigido 1/2"	UN	60,00	Classificado	Plastilit PVC		1,05	63,00	*
Lote 031 - Lote 031									480,00	
001	1876	Disjuntor bifásico 35A	UN	20,00	Classificado	Soprano DIN		24,00	480,00	*
Lote 033 - Lote 033									161,00	
001	16465	Disjuntor monofásico 15 A	UN	20,00	Classificado	Soprano DIN		8,05	161,00	*
Lote 034 - Lote 034									84,00	
001	1873	Disjuntor monofásico 20A	UN	20,00	Classificado	Soprano DIN		4,20	84,00	*
Lote 036 - Lote 036									1.370,00	
001	1880	Disjuntor trifásico 100A	UN	20,00	Classificado	Soprano DIN		68,50	1.370,00	*
Lote 038 - Lote 038									675,00	
001	1879	Disjuntor trifásico 70A	UN	10,00	Classificado	Soprano DIN		67,50	675,00	*
Lote 039 - Lote 039									280,00	
001	1882	Eletroduto PVC rig. roscável 1" - barra 3 metros	UN	40,00	Classificado	Plastilit PVC		7,00	280,00	*
Lote 040 - Lote 040									220,00	
001	1881	Eletroduto PVC rig. roscável 1/2" - barra 3 metros	UN	40,00	Classificado	Plastilit PVC		5,50	220,00	*
Lote 041 - Lote 041									220,00	
001	1883	Eletroduto PVC rig. roscável 3/4 - barra 3 metros	UN	40,00	Classificado	Plastilit PVC		5,50	220,00	*
Lote 043 - Lote 043									250,00	
001	1895	Fio 2 FI- 60 R (telefone interno)	UN	250,00	Classificado	Pezzi Interno		1,00	250,00	*
Lote 044 - Lote 044									500,00	
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
001	1896	Fio CCE-2 (telefone externo) - metro	MT	250,00	Classificado	Pezzi Externo		2,00	500,00	*
Lote 045 - Lote 045									890,00	
001	3673	Fio flex2,50 mm azul - rolo com 100 metros	RO	10,00	Classificado	RCM PVC/Cobre		89,00	890,00	*
Lote 048 - Lote 048									3.280,00	
001	1889	Fio paralelo 2 x2,5 - rolo 100 metros	RO	20,00	Classificado	RCM PVC/Cobre		164,00	3.280,00	*
Lote 052 - Lote 052									3.180,00	
001	1892	Fio rigido 4,0 mm2 - rolo 100 metros	RO	20,00	Classificado	RCM PVC/Cobre		159,00	3.180,00	*
Lote 053 - Lote 053									4.680,00	
001	1893	Fio rigido 6.0 mm2 - rolo 100 metros	RO	20,00	Classificado	RCM PVC/Cobre		234,00	4.680,00	*
Lote 055 - Lote 055									85,80	
001	1898	Fita isolante 20 metros	RO	20,00	Classificado	Lorenzetti PVC		4,29	85,80	*
Lote 056 - Lote 056									84,00	
001	1899	Grampo para fio - 2 pregos - pacote c/ 20	PCT	60,00	Classificado	Ilumi Grampo Fixo		1,40	84,00	*
Lote 057 - Lote 057									110,00	
001	8038	Haste de cobre 6,3 mm x2,4 cooperweld com conector	PÇ	5,00	Classificado	Olivo Cobreada		22,00	110,00	*
Lote 058 - Lote 058									260,00	
001	1979	Interruptor 1 tecla paralela embutir com esp. 2" x4"	UN	40,00	Classificado	Ilumi Embutir		6,50	260,00	*
Lote 059 - Lote 059									190,00	
001	1974	Interruptor 1 tecla simples - embutir com espelho 2" x4"	UN	50,00	Classificado	Ilumi Embutir		3,80	190,00	*
Lote 060 - Lote 060									430,00	
001	1980	Interruptor 2 teclas paralelas embutir com esp. 2" x4"	UN	50,00	Classificado	Ilumi Embutir		8,60	430,00	*
Lote 062 - Lote 062									160,00	
001	1981	Interruptor 3 teclas paralelas embutir com esp. 2" x4"	UN	20,00	Classificado	Ilumi Embutir		8,00	160,00	*
Lote 063 - Lote 063									152,00	
001	1976	Interruptor 3 teclas simples embutir com espelho 2" x4"	UN	20,00	Classificado	Ilumi Embutir		7,60	152,00	*
Lote 064 - Lote 064									134,75	
001	1903	Interruptor sistema X - 1 tecla simples	UN	35,00	Classificado	Ilumi Sobrepor		3,85	134,75	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 065 - Lote 065									232,00	
001	1904	Interruptor sistema X - 2 teclas simples	UN	40,00	Classificado	Ilumi Sobrepor		5,80	232,00	*
Lote 066 - Lote 066									328,00	
001	1905	Interruptor sistema X - 3 teclas simples	UN	40,00	Classificado	Ilumi Sobrepor		8,20	328,00	*
Lote 067 - Lote 067									287,50	
001	1906	Interruptor sobrepor sistema X - 1 tecla paralela	UN	50,00	Classificado	Ilumi Sobrepor		5,75	287,50	*
Lote 068 - Lote 068									294,00	
001	1908	Interruptor sobrepor sistema X - 1 tomada simples	UN	60,00	Classificado	Ilumi Sobrepor		4,90	294,00	*
Lote 069 - Lote 069									672,00	
001	1907	Interruptor sobrepor sistema X - 2 teclas paralelas	UN	70,00	Classificado	Ilumi Sobrepor		9,60	672,00	*
Lote 070 - Lote 070									1.300,00	
001	1915	Isolador de porcelana 72 x72 (tipo roldana)	UN	200,00	Classificado	Lorenzetti Porcelana		6,50	1.300,00	*
Lote 071 - Lote 071									930,00	
001	1914	Isolador de porcelana c/ parafuso (tipo pimentão)	UN	200,00	Classificado	Lorenzetti Porcelana		4,65	930,00	*
Lote 072 - Lote 072									120,00	
001	1916	Isolador de PVC 30 x30	UN	300,00	Classificado	Ilumi PVC		0,40	120,00	*
Lote 073 - Lote 073									8.800,00	
001	8039	Lâmpada Compacta fluorescente 25 wtts - 110/220 volts	PÇ	500,00	Classificado	Empalux3U		17,60	8.800,00	*
Lote 074 - Lote 074									1.085,50	
001	1919	Lâmpada fluorescente 20 watts	UN	130,00	Classificado	EmpaluxTubular		8,35	1.085,50	*
Lote 075 - Lote 075									1.184,00	
001	1921	Lâmpada fluorescente 40 watts	UN	160,00	Classificado	EmpaluxTubular		7,40	1.184,00	*
Lote 076 - Lote 076									2.475,00	
001	1923	Lâmpada halógena 1000 watts 110/220 volts	UN	250,00	Classificado	EmpaluxPalito		9,90	2.475,00	*
Lote 077 - Lote 077									330,00	
001	1924	Lâmpada halógena 300 watts - 110/220 volts	UN	100,00	Classificado	EmpaluxPalito		3,30	330,00	*
Lote 078 - Lote 078									636,00	
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
001	1925	Lâmpada halógena 500 watts - 110/220 volts	UN	120,00	Classificado	EmpaluxPalito		5,30	636,00	*
Lote 079 - Lote 079									2.380,00	
001	1932	Lâmpada mista base E 27 - 160 watts - 220 volts	UN	200,00	Classificado	EmpaluxOvoide		11,90	2.380,00	*
Lote 080 - Lote 080									3.300,00	
001	1933	Lâmpada mista base E27 - 250 watts - 220 volts	UN	200,00	Classificado	EmpaluxOvoide		16,50	3.300,00	*
Lote 081 - Lote 081									1.023,00	

001	8041	Luminária de emergência 2x55 watts	PÇ	30,00	Classificado	SegurimaxLed		34,10	1.023,00	*
Lote 082 - Lote 082									6.600,00	
001	1989	Luminária fluorescente 2 x40 w completa	UN	120,00	Classificado	Blumenal Tubular		55,00	6.600,00	*
Lote 083 - Lote 083									44,00	
001	1937	Luva para eletroduto roscável 1"	UN	50,00	Classificado	Plastilit PVC		0,88	44,00	*
Lote 086 - Lote 086									1.500,00	
001	15326	Parafuso máquina 3/8" x7" c/arruela quadrada e porca	UN	150,00	Classificado	Olivo Galvanizado		10,00	1.500,00	*
Lote 089 - Lote 089									208,50	
001	3668	Pino ind. 32 A 3 P+T 380 V 6H 220 W	UN	15,00	Classificado	Ilumi Industrial		13,90	208,50	*
Lote 090 - Lote 090									150,00	
001	1950	Pino termoplástico 2 polos - 10 ampéres - fêmea	UN	30,00	Classificado	Ilumi Triangular		5,00	150,00	*
Lote 091 - Lote 091									90,00	
001	1949	Pino termoplástico 2 polos - 10 ampéres - macho	UN	30,00	Classificado	Ilumi Triangular		3,00	90,00	*
Lote 092 - Lote 092									80,00	
001	1951	Pino tomada para telefone com 2 jacks lateral	UN	20,00	Classificado	Ilumi RJ 11		4,00	80,00	*
Lote 093 - Lote 093									600,00	
001	1952	Pino trifásico 3 pinos chatos	UN	40,00	Classificado	Ilumi Triangular/chato		15,00	600,00	*
Lote 094 - Lote 094									58,80	
001	1953	Porca 1/2"	UN	120,00	Classificado	Olivo Galvanizada		0,49	58,80	*
Lote 095 - Lote 095									24,00	
001	1954	Porca 3/8"	UN	80,00	Classificado	Olivo Galvanizada		0,30	24,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 100 - Lote 100									1.125,00	
001	1963	Reator fluorescente 2 x32 watts bivolt eletrônico	UN	50,00	Classificado	RCG Eletrônico		22,50	1.125,00	*
Lote 101 - Lote 101									2.750,00	
001	1964	Reator fluorescente 2 x40 watts bivolt eletrônico	UN	110,00	Classificado	RCG Eletrônico		25,00	2.750,00	*
Lote 104 - Lote 104									740,00	
001	1965	Resistência de chuveiro 5400 watts - 110 volts	UN	50,00	Classificado	Fame 3 temperaturas		14,80	740,00	*
Lote 107 - Lote 107									120,00	
001	3670	Terminal de pressão 25mm	UN	60,00	Classificado	Olivo Cobreado		2,00	120,00	*
Lote 109 - Lote 109									600,00	
001	3667	Tomada ind. ext. 32 A 3 p+ t 380 V 6H 220 W	UN	20,00	Classificado	Ilumi Industrial		30,00	600,00	*
Lote 111 - Lote 111									540,00	
001	1913	Tomada para telefone sistema X	UN	45,00	Classificado	Ilumi Sobrepor		12,00	540,00	*
Lote 112 - Lote 112									385,00	
001	1912	Tomada sistema X 2 pinos + terra	UN	50,00	Classificado	Ilumi Sobrepor		7,70	385,00	*
Lote 113 - Lote 113									975,00	
001	1984	Tomada trifásica com espelho 2" x4" (pino chato)	UN	50,00	Classificado	Ilumi Triangular		19,50	975,00	*
Lote 114 - Lote 114									180,00	
001	1983	Tomada universal redonda de embutir com esp. 2" x4"	UN	30,00	Classificado	Ilumi Embutir		6,00	180,00	*
Fornecedor: 29422-5 RDLED COMERCIAL EIRELI			**CNPJ: 29.413.075/0001-86**		**Telefone: 4132842294**		**Status:Habilitado**		27.292,30	
Email: rdledcomercialeireli@gmail.com										
Lote 030 - Lote 030									399,80	
001	1875	Disjuntor bifásico 20A	UN	20,00	Classificado	jng		19,99	399,80	*
Lote 042 - Lote 042									864,00	
001	1888	Filtro de linha com 4 tomadas	UN	80,00	Classificado	multicraft		10,80	864,00	*
Lote 046 - Lote 046									1.470,00	
001	3674	Fio flex2,50 mm preto - rolo com 100 metros	RO	10,00	Classificado	qualiflex		147,00	1.470,00	*
Lote 047 - Lote 047									1.470,00	
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
001	3672	Fio flex2,50 mm verde - rolo com 100 metros	RO	10,00	Classificado	qualiflex		147,00	1.470,00	*
Lote 049 - Lote 049									1.150,00	
001	1890	Fio rigido 1,5 mm2 - rolo 100 metros	RO	10,00	Classificado	qualiflex		115,00	1.150,00	*
Lote 054 - Lote 054									110,80	
001	1897	Fita isolante 10 metros	RO	40,00	Classificado	empalux		2,77	110,80	*
Lote 061 - Lote 061									213,25	
001	1975	Interruptor 2 teclas simples embutir com espelho 2" x4"	UN	25,00	Classificado	VELTRA		8,53	213,25	*
Lote 087 - Lote 087									244,65	
001	1947	Pino 2 pinos + terra	UN	35,00	Classificado	VELTRA		6,99	244,65	*
Lote 088 - Lote 088									358,80	
001	1948	Pino 3 saídas (T)	UN	40,00	Classificado	VELTRA		8,97	358,80	*
Lote 098 - Lote 098									410,70	
001	1960	Reator fluorescente 1x20 watts bivolt eletrônico	UN	30,00	Classificado	QUALITRONIX		13,69	410,70	*
Lote 099 - Lote 099									1.084,50	
001	8046	Reator fluorescente 1x40 watts bivolt eletrônico	PÇ	50,00	Classificado	DSW		21,69	1.084,50	*
Lote 102 - Lote 102									321,80	
001	1962	Reator fluorescente 2x20 watts bivolt eletrônico	UN	20,00	Classificado	QUALITRONIX		16,09	321,80	*
Lote 103 - Lote 103									19.194,00	
001	2004	Rele fotoelétrico RM 74 N 220 volts - 1000 watts	UN	600,00	Classificado	LINCE		31,99	19.194,00	*
VALOR TOTAL :									260.159,74	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:E39E8477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM PREGÃO Nº 86/2019

Município de Campo do Tenente - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 86/2019

Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Fornecedor: 28098-4 DGW BRASIL EIRELI ME		**CNPJ: 26.168.566/0001-**		**Telefone: 4730532106**		**Status: Habilitado**		1.525,00	

			10							
Email: dgwbrasil@gmail.com										
Lote 067 - Lote 067									275,00	
001	17556	Giz de cera fino, contendo 12 cores, cera de qualidade, anatômico, não atóxico.	CX	500,00	Classificado	gabigu gabigu		0,55	275,00	*
Lote 068 - Lote 068									500,00	
001	613	Giz escolar branco, antialérgico cxc/ 50 unidade.	CX	250,00	Classificado	delta delta		2,00	500,00	*
Lote 075 - Lote 075									750,00	
001	18268	Lápis preto nº. 2 com corpo sextavado c/ selo do inmetro	UN	5.000,00	Classificado	lyke lyke		0,15	750,00	*
Fornecedor: 29298-2 ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA			**CNPJ: 34.754.202/0001-40**		**Telefone: 41996769963**		**Status: Habilitado**		2.839,35	
Email: enge.entregas@gmail.com										
Lote 010 - Lote 010									639,50	
001	18258	Arquivo morto (papelão) pct c/ 5, 350x245x135 preto	PCT	50,00	Classificado	CONTABILISTA		12,79	639,50	*
Lote 011 - Lote 011									544,50	
001	18257	Arquivo morto (papelão) pct c/ 5, 350x245x135 vermelho	PCT	50,00	Classificado	CONTABILISTA		10,89	544,50	*
Lote 028 - Lote 028									265,90	
001	6472	Calculadora de mesa, eletronica; medidas mínimas de 3,0x12,5x16,5cm(AxLxP); 12 dígitos, com as seguintes funções: operações básicas (soma, subtracao, divisao, multiplicacao), raiz quadrada, inversor de sinais, correção total e parcial, mrc/m-/m+, porcentagem, duplo zero, casas decimais, gt, markup (mu), tecla off, visorgrande em lcd inclinação gradual, tecla "+" tamanho grande, sem bobina, alimentação dupla fonte (solar e pilha aa), garantia com validade minima de 6 meses a partir da data da entrega; em embalagem apropriada para o equipamento, acompanha manual de instruções em português.	UN	10,00	Classificado	BRW		26,59	265,90	*
Lote 065 - Lote 065									880,00	
001	608	Fita crepe - rolo 19mm x50m	RO	400,00	Classificado	BRW		2,20	880,00	*
Lote 116 - Lote 116									47,45	
001	6500	Porta Lápis, clips, lembrete, em acrilico, cor Fumê	UN	5,00	Classificado	DELLO		9,49	47,45	*
Lote 120 - Lote 120									462,00	
001	18284	Tesoura escolar grande 18cm, lâminas em aço inoxidável7 rebite reforçada.	UN	150,00	Classificado	BRW		3,08	462,00	*
Fornecedor: 27442-9 FRANCISCO LECHINOSKI NETO - PAPELARIA - ME			**CNPJ: 17.540.344/0001-96**		**Telefone: 4136231602**		**Status: Habilitado**		4.083,80	
Email: francisconetopap@hotmail.com										
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 001 - Lote 001									99,80	
001	541	Alfabeto p/ arquivo (marcadores) 4x6 - pct c/ 26 letras	PCT	10,00	Classificado	ACRIMET		9,98	99,80	*
Lote 029 - Lote 029									210,00	
001	6473	Calculadora pequena de bolso	UN	50,00	Classificado	CLASSE JL		4,20	210,00	*
Lote 089 - Lote 089									1.498,00	
001	5684	Papel contacto estampado - rolo 10mts	RO	20,00	Classificado	VMP		74,90	1.498,00	*
Lote 115 - Lote 115									2.276,00	
001	18282	Pistola de cola quente pequena 15w 110/220vc/ selo do inmetro	UN	200,00	Classificado	CLASSE JL		11,38	2.276,00	*
Fornecedor: 29319-9 JC VIDAL & CIA LDTA ME			**CNPJ: 26.286.628/0001-99**		**Telefone: 42999647532**		**Status: Habilitado**		1.961,00	
Email: vippitanga@gmail.com										
Lote 004 - Lote 004									122,00	
001	6446	Apagador de Madeira, para quadro verde	UN	50,00	Classificado	stalo		2,44	122,00	*
Lote 086 - Lote 086									410,00	
001	637	Papel camurça - cores claras	FL	500,00	Classificado	VMP		0,82	410,00	*
Lote 104 - Lote 104									480,00	
001	659	Pasta polionda 6 cm	UN	100,00	Classificado	DAC		4,80	480,00	*
Lote 118 - Lote 118									949,00	
001	19449	Quadro branco c/ moldura de aluminio 120x90cm	UN	10,00	Classificado	STALO		94,90	949,00	*
Fornecedor: 27239-6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME			**CNPJ: 17.992.596/0001-56**		**Telefone: 41996310159**		**Status: Habilitado**		2.824,90	
Email: vendasmarluce@hotmail.com										
Lote 002 - Lote 002									61,20	
001	542	Alfinete, cxc/ 50gr	CX	30,00	Classificado	LYKE		2,04	61,20	*
Lote 015 - Lote 015									185,00	
001	6456	Bloco de recado, largura 38x50mm, caracteristicas auto-adesivo removível, post-it, quantidade pct c/ 4 blocos.	PCT	100,00	Classificado	LYKE		1,85	185,00	*
Lote 053 - Lote 053									588,80	
001	6477	Crachá transparente, presilha fixa 7 x10 cm - pct c/ 50	PCT	10,00	Classificado	ACP		58,88	588,80	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 078 - Lote 078									111,90	
001	18270	Livro protocolo de correspondência 100 fls - 16x22	UN	10,00	Classificado	SD		11,19	111,90	*
Lote 083 - Lote 083									1.017,00	
001	19444	Palito grande para espeto de churrasco 25cm, pct 100 unidades	PCT	300,00	Classificado	TALGE		3,39	1.017,00	*
Lote 097 - Lote 097									861,00	
001	14169	Papel micro-ondulado 50x80cm fantasia	UN	300,00	Classificado	VMP		2,87	861,00	*
Fornecedor: 26959-0 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP			**CNPJ: 07.634.816/0001-16**		**Telefone: 4736352858**		**Status: Habilitado**		132.787,50	
Email: contato@papelariasaobento.com.br										
Lote 003 - Lote 003									73,20	
001	544	Almofada p/carimbo de feltro, em estojo plástico, com entintamento, no tamanho 3 (medidas 8x12cm)	UN	30,00	Classificado	carbrinkcarbrink		2,44	73,20	*
Lote 005 - Lote 005									49,00	
001	6447	Apagador para quadro branco/base de plastico/ med. : 15,0 x6,0 cm	UN	20,00	Classificado	jocar jocar		2,45	49,00	*
Lote 006 - Lote 006									960,00	
001	546	Apontador sem depósito com corpo de metal	UN	2.000,00	Classificado	jocar jocar		0,48	960,00	*
Lote 007 - Lote 007									360,00	
001	547	Apontador de plástico resistente com reservatório	UN	3.000,00	Classificado	jocar jocar		0,12	360,00	*
Lote 008 - Lote 008									442,50	
001	18255	Arquivo fichário grande 6x9	UN	50,00	Classificado	walleu walleu		8,85	442,50	*
Lote 009 - Lote 009									2.559,00	
001	18256	Arquivo morto (papelão) pct c/ 25, 420x175x290mm gigante	PCT	50,00	Classificado	são carlos são carlos		51,18	2.559,00	*
Lote 012 - Lote 012									426,00	
001	18259	Barbante nº. 4 - rolo c/ 50 metros	RO	200,00	Classificado	furorama fuorama		2,13	426,00	*

Lote 013 - Lote 013									4.566,00	
001	6455	Barbante rolo c/ 01 kg - Cor Cru	UN	300,00	Classificado	furorama furorama		15,22	4.566,00	*
Lote 014 - Lote 014									987,00	
001	551	Bexiga Nº. 7 - diversas cores - pct c/ 50	PCT	300,00	Classificado	pic pic pic pic		3,29	987,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 016 - Lote 016									173,00	
001	6457	Bloco de recado, largura 76x102mm, caracteristica auto adesivo, removivel, post-it, quantidade folhas por bloco - 100 folhas.	UN	100,00	Classificado	jocar jocar		1,73	173,00	*
Lote 017 - Lote 017									480,00	
001	18260	Bola de isopor 150mm grande	UN	200,00	Classificado	placterm placterm		2,40	480,00	*
Lote 018 - Lote 018									153,00	
001	553	Bola de isopor média 100mm	UN	100,00	Classificado	placterm placterm		1,53	153,00	*
Lote 019 - Lote 019									26,00	
001	18261	Bola de isopor pequena 25mm	UN	200,00	Classificado	placterm placterm		0,13	26,00	*
Lote 020 - Lote 020									1.110,00	
001	555	Borracha escolar feita de latex, natural, 40 branca macia - cxc/ 40	CX	200,00	Classificado	red bor red bor		5,55	1.110,00	*
Lote 021 - Lote 021									590,00	
001	19439	Caderno brochura pequeno 60 fls.	UN	500,00	Classificado	panaamericana panamericana		1,18	590,00	*
Lote 022 - Lote 022									5.760,00	
001	18262	Caderno brochura pequeno 96 fls	UN	4.000,00	Classificado	panamericana panamericana		1,44	5.760,00	*
Lote 023 - Lote 023									380,00	
001	16241	Caderno de caligrafia pequeno brochura 40 fls	UN	500,00	Classificado	panamericana panamericana		0,76	380,00	*
Lote 024 - Lote 024									150,00	
001	558	Caderno de desenho brochura 40 fls pequeno	UN	200,00	Classificado	panamericana panamericana		0,75	150,00	*
Lote 025 - Lote 025									890,00	
001	19440	Caderno de desenho grande brochura c/ 48 fls	UN	500,00	Classificado	panamericana panamericana		1,78	890,00	*
Lote 026 - Lote 026									1.020,00	
001	560	Caderno pautado pequeno brochura 48 fls	UN	1.500,00	Classificado	panamericana panamericana		0,68	1.020,00	*
Lote 027 - Lote 027									1.394,00	
001	14167	Caderno universitario 10 materias, 200 fls pautadas, capa dura	UN	200,00	Classificado	panamericana panamericana		6,97	1.394,00	*
Lote 030 - Lote 030									2.340,00	
001	564	Cami ou TNT (diversas cores) - metro	MT	3.000,00	Classificado	sulbrasil sulbrasil		0,78	2.340,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 031 - Lote 031									175,00	
001	19441	Caneta esferográfica, cor preta, corpo sextavado cristal com selo do inmetro.	UN	500,00	Classificado	jocar jocar		0,35	175,00	*
Lote 032 - Lote 032									70,00	
001	20188	Caneta esferográfica, cor vermelha, corpo sextavado cristal, com selo do inmetro.	UN	200,00	Classificado	jocar jocar		0,35	70,00	*
Lote 033 - Lote 033									760,00	
001	565	Caneta esferográfica, corpo sextavado cristal com selo do inmetro - azul	UN	2.000,00	Classificado	jocar jocar		0,38	760,00	*
Lote 034 - Lote 034									86,00	
001	18287	Caneta hidro projetor fina	UN	100,00	Classificado	jocar jocar		0,86	86,00	*
Lote 035 - Lote 035									148,00	
001	570	Caneta hidrográfica	UN	200,00	Classificado	jocar jocar		0,74	148,00	*
Lote 036 - Lote 036									985,00	
001	569	Caneta hidrográfica, estojo c/ 12 cores diferenciadas	CO	500,00	Classificado	jocar jocar		1,97	985,00	*
Lote 037 - Lote 037									55,00	
001	18263	Caneta marca texto amarelo	UN	100,00	Classificado	jocar jocar		0,55	55,00	*
Lote 038 - Lote 038									55,00	
001	18264	Caneta marca texto laranja	UN	100,00	Classificado	jocar jocar		0,55	55,00	*
Lote 039 - Lote 039									55,00	
001	18265	Caneta marca texto rosa	UN	100,00	Classificado	jocar jocar		0,55	55,00	*
Lote 040 - Lote 040									1.000,00	
001	18288	Cartolina diversas cores	UN	2.000,00	Classificado	reipel reipel		0,50	1.000,00	*
Lote 041 - Lote 041									600,00	
001	572	CD - RW	UN	200,00	Classificado	elgin elgin		3,00	600,00	*
Lote 042 - Lote 042									89,60	
001	575	Clips nº 4 - cxc/ 500 gr	CX	20,00	Classificado	new new		4,48	89,60	*
Lote 043 - Lote 043									114,80	
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
001	573	Clips nº. 2 - cxc/ 500 gr	CX	20,00	Classificado	new new		5,74	114,80	*
Lote 044 - Lote 044									115,00	
001	18291	Clips nº. 8 - cxc/ 500gr	CX	20,00	Classificado	new new		5,75	115,00	*
Lote 045 - Lote 045									5.300,00	
001	578	Cola branca litro	FRS	1.000,00	Classificado	piratininga piratininga		5,30	5.300,00	*
Lote 046 - Lote 046									3.630,00	
001	579	Cola colorida 23 gr - cxc/ 6	CX	1.000,00	Classificado	piratininga piratininga		3,63	3.630,00	*
Lote 047 - Lote 047									1.475,00	
001	580	Cola escolar branca 40 gr	TB	2.500,00	Classificado	piratininga piratininga		0,59	1.475,00	*
Lote 048 - Lote 048									284,00	
001	581	Cola especial p/ EVA - 90gr	TB	100,00	Classificado	radexradex		2,84	284,00	*
Lote 049 - Lote 049									284,00	
001	582	Cola especial para isopor 90 gr	TB	100,00	Classificado	radexradex		2,84	284,00	*
Lote 050 - Lote 050									860,00	
001	18289	Cola gliter 35 gr	TB	500,00	Classificado	piratininga piratininga		1,72	860,00	*
Lote 051 - Lote 051									300,00	
001	6470	Cola quente - refil semi- transparente (fina)	UN	2.000,00	Classificado	rendicola remdicola		0,15	300,00	*
Lote 052 - Lote 052									800,00	
001	18290	Cola quente refil semitransparente - grossa	UN	2.000,00	Classificado	rendicola rendicola		0,40	800,00	*

Lote 054 - Lote 054									2.280,00	
001	6479	Dicionário Escolar Portugues - Capa Brochura - 574	UN	1.000,00	Classificado	ciranda ciranda		2,28	2.280,00	*
Lote 055 - Lote 055									1.025,00	
001	14242	E.V.A. atoalhado 45x60cm - 4mm	UN	500,00	Classificado	haiti haiti		2,05	1.025,00	*
Lote 057 - Lote 057									44,00	
001	18267	Envelope 24 x34cm	UN	200,00	Classificado	foroni foroni		0,22	44,00	*
Lote 058 - Lote 058									34,00	
001	591	Envelope amarelo grande, medindo 31 x41 cm	UN	200,00	Classificado	foroni foroni		0,17	34,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 059 - Lote 059									160,00	
001	6480	Envelope colorido convite 114 x162 mm 75 gr	UN	500,00	Classificado	foroni foroni		0,32	160,00	*
Lote 060 - Lote 060									540,00	
001	6481	Envelope colorido convite 162 x229 mm 85 gr	UN	1.000,00	Classificado	foroni foroni		0,54	540,00	*
Lote 061 - Lote 061									21,40	
001	6482	Extrator de grampo Niquelado	UN	20,00	Classificado	carbrinkcarbrink		1,07	21,40	*
Lote 062 - Lote 062									96,00	
001	606	Fita adesiva 12mmx30m, transparente, super aderência - rolo	UN	300,00	Classificado	sicad sicad		0,32	96,00	*
Lote 063 - Lote 063									247,50	
001	603	Fita adesiva dupla face branca - rolo12mmx40m	RO	150,00	Classificado	sicad sicad		1,65	247,50	*
Lote 064 - Lote 064									850,00	
001	604	Fita adesiva durexlargo transparente, 48mx45	RO	500,00	Classificado	sicad sicad		1,70	850,00	*
Lote 066 - Lote 066									129,00	
001	610	Fitilho, material nylon, rolo c/ 50 metros - diversas cores	RO	100,00	Classificado	nizurynizury		1,29	129,00	*
Lote 069 - Lote 069									437,50	
001	614	Giz escolar colorido antialérgico - cxc/ 50 gesso e água - cxc/ 50 unidades	CX	250,00	Classificado	delta delta		1,75	437,50	*
Lote 070 - Lote 070									4.790,00	
001	615	Gliter diversas cores - cxc/ 12	CX	1.000,00	Classificado	honexhonex		4,79	4.790,00	*
Lote 071 - Lote 071									838,20	
001	6487	Grampeador de metal Preto base 29 cm p/ 100 fls comp. 29,2/ alc 70 mm	UN	30,00	Classificado	jocar jocar		27,94	838,20	*
Lote 072 - Lote 072									297,00	
001	616	Grampeador grande p/ 20 folhas	UN	100,00	Classificado	jocar jocar		2,97	297,00	*
Lote 073 - Lote 073									279,00	
001	618	Grampo p/grampeador 26/6 branco - cxc/5000	CX	100,00	Classificado	office office		2,79	279,00	*
Lote 074 - Lote 074									5.640,00	
001	19442	Lápis para colorir, sextavado, cxcontendo 12 cores	CX	3.000,00	Classificado	jocar jocar		1,88	5.640,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 076 - Lote 076									147,60	
001	623	Livro ata 100 folhas, medindo 330x216mm, gramatura 75g/m2, capa dura de papelão, folhas numeradas.	UN	20,00	Classificado	são domingos são domingos		7,38	147,60	*
Lote 077 - Lote 077									141,60	
001	624	Livro ata 50 folhas, gramatura 56g/m2, medindo 320x220mm, capa dura folhas pautadas.	UN	20,00	Classificado	jocar jocar		7,08	141,60	*
Lote 079 - Lote 079									89,00	
001	6774	Marcador para retroprojetor, ponta média 2.0mm diversas cores	UN	100,00	Classificado	jocar jocar		0,89	89,00	*
Lote 080 - Lote 080									2.100,00	
001	627	Massa p/ modelar - 180gr - cxc/ 12	CX	1.000,00	Classificado	jocar jocar		2,10	2.100,00	*
Lote 081 - Lote 081									450,00	
001	630	Pacotes plásticos perfurados p/ pasta	UN	5.000,00	Classificado	dac dac		0,09	450,00	*
Lote 082 - Lote 082									831,00	
001	19443	Palito de sorvete, ponta redonda - pct c/ 100 unidade	PCT	300,00	Classificado	gaboardo gaboardo		2,77	831,00	*
Lote 084 - Lote 084									11.035,00	
001	634	Papel A4 - resma - pct c/ 500 - diversas cores	PCT	500,00	Classificado	chamexchamex		22,07	11.035,00	*
Lote 085 - Lote 085									43.230,00	
001	633	Papel A4 (branco), dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m2 -resma c/ 500	PCT	3.000,00	Classificado	rino rino		14,41	43.230,00	*
Lote 087 - Lote 087									340,00	
001	19445	Papel cartão - colorido	FL	500,00	Classificado	vmp vmp		0,68	340,00	*
Lote 088 - Lote 088									135,00	
001	18271	Papel celofane cores claras - fls	FL	300,00	Classificado	vmp vmp		0,45	135,00	*
Lote 090 - Lote 090									1.680,00	
001	644	Papel crepom cores diversas	RO	2.000,00	Classificado	vmp vmp		0,84	1.680,00	*
Lote 091 - Lote 091									360,00	
001	18276	Papel de seda	FL	2.000,00	Classificado	vmp vmp		0,18	360,00	*
Lote 092 - Lote 092									400,00	
001	18272	Papel dobradura	FL	2.000,00	Classificado	vmp vmp		0,20	400,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 093 - Lote 093									33,00	
001	18273	Papel foto 180gr	FL	100,00	Classificado	filiperson filiperson		0,33	33,00	*
Lote 094 - Lote 094									2.662,50	
001	18274	Papel kraft bobina 12kg 60cm gramatura 80	RO	30,00	Classificado	5 estrelas 5 rstrelas		88,75	2.662,50	*
Lote 095 - Lote 095									265,00	
001	18275	Papel laminado	FL	500,00	Classificado	vmp vmp		0,53	265,00	*
Lote 096 - Lote 096									567,00	
001	14168	Papel micro-ondulado 50x80cm - diversas cores	UN	300,00	Classificado	vmp vmp		1,89	567,00	*
Lote 098 - Lote 098									189,80	
001	18277	Papel verge - pct c/ 50	PCT	20,00	Classificado	filperson filiperson		9,49	189,80	*
Lote 099 - Lote 099									16,50	
001	18278	Pasta catalogo cor preta com visor c/ 50 plásticos	UN	10,00	Classificado	dac dac		1,65	16,50	*
Lote 100 - Lote 100									71,00	
001	655	Pasta plástica c/trilho - cor cristal	UN	50,00	Classificado	polibras polibras		1,42	71,00	*
Lote 101 - Lote 101									151,00	
001	18279	Pasta plástica com trilho c/ elástico	UN	100,00	Classificado	polibras polibras		1,51	151,00	*
Lote 102 - Lote 102									150,00	
001	657	Pasta polionda 2 cm	UN	100,00	Classificado	polibras polibras		1,50	150,00	*
Lote 103 - Lote 103									385,00	
001	658	Pasta polionda 4 cm	UN	100,00	Classificado	polibras polibras		3,85	385,00	*
Lote 105 - Lote 105									43,00	
001	18280	Pasta suspensa papelão plastificada	UN	100,00	Classificado	dello dellow		0,43	43,00	*

Lote 106 - Lote 106									125,00	
001	663	Percevejo nº. 2, acabamento latonado(dourado), cxc/ 100	CX	100,00	Classificado	jocar jocar		1,25	125,00	*
Lote 107 - Lote 107									39,60	
001	19446	Perfurador com 2 furos para 8 folhas, diâmetro do furo 6mm	UN	10,00	Classificado	jocar jocar		3,96	39,60	*
Lote 108 - Lote 108									255,00	
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
001	667	Pincel atômico, diversas cores, escrita fina recarregável, cor azul	UN	300,00	Classificado	jocar jocar		0,85	255,00	*
Lote 109 - Lote 109									255,00	
001	19447	Pincel atômico, diversas cores, escrita fina, recarregável, cor preta	UN	300,00	Classificado	jocar jocar		0,85	255,00	*
Lote 110 - Lote 110									252,00	
001	20189	Pincel atômico, escrita fina, recarregável, cor verde	UN	300,00	Classificado	jocar jocar		0,84	252,00	*
Lote 111 - Lote 111									255,00	
001	19448	Pincel atômico, escrita fina, recarregável, cor vermelho	UN	300,00	Classificado	jocar jocar		0,85	255,00	*
Lote 112 - Lote 112									325,00	
001	669	Pincel para pintura - tam. médio	UN	500,00	Classificado	jocar jocar		0,65	325,00	*
Lote 113 - Lote 113									39,50	
001	670	Pincel para quadro branco, diversas cores	UN	50,00	Classificado	jocar jocar		0,79	39,50	*
Lote 114 - Lote 114									1.400,00	
001	18281	Pistola de cola quente grande 40w 110/220vc/ selo do inmetro	UN	200,00	Classificado	jocar jocar		7,00	1.400,00	*
Lote 117 - Lote 117									90,00	
001	531	Prancheta em madeira - tamanho oficio cor fumê, com prendedor de metal e cantos arrendodados.	UN	30,00	Classificado	souza souza		3,00	90,00	*
Lote 119 - Lote 119									600,00	
001	674	Régua escolar plástica 30cm	UN	1.500,00	Classificado	walleu walleu		0,40	600,00	*
Lote 121 - Lote 121									1.400,00	
001	676	Tesoura escolar pequena, ponta arrendondada	UN	2.000,00	Classificado	jocar jocar		0,70	1.400,00	*
Lote 122 - Lote 122									2.100,00	
001	680	Tinta guache 250 ml- com qualidade equivalente ou superior a acrilex	UN	1.000,00	Classificado	piratininga piratininga		2,10	2.100,00	*
Lote 123 - Lote 123									11,70	
001	682	Tinta para carimbo capacidade frasco 40ml	UN	10,00	Classificado	radexradex		1,17	11,70	*
Lote 124 - Lote 124									328,00	
001	18957	Tinta para maquiagem decorativa, cremosa, kit c/ 10 cores, embalagem de 4 gramas cada.	CX	20,00	Classificado	yur yur		16,40	328,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
VALOR TOT AL :									146.021,55	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F85A5235

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 179/2020

PORTARIA Nº 179/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando as exigências contidas nas Instruções Normativas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Parará - TCE/PR, relativas ao Sistema de Informações Municipais - SIM-AM;

RESOLVE

Art.1º Designar servidores responsáveis para procederem a correta alimentação de dados junto aos módulos do Sistema de Informações Municipais - SIM/AM, conforme relação a seguir:

MÓDULO	**RESPONSÁVEL**	**CARGO**
Contábil	**JOSIANI APARECIDA KARPINSKI**	Contadora
Contratos, LICITAÇÕES e Mural de LICITAÇÕES	**RODRIGO MIS**	Assessor Técnico de Licitações
Controle Interno	**LUIZ ANDRÉ AMARAL**	Controlador Interno
Obras Públicas	**ADRIANO APARECIDA DE OLIVEIRA**	Engenheiro Civil
Patrimônio	**INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN**	Agente Administrativo
Planejamento e Orçamento	**EDER SELESTRINO**	Agente Administrativo
Tabelas Cadastrais e ATOTECA	**EDNA KRAUS DOS SANTOS**	Agente Administrativo
Tesouraria	**EDNILCE DA ROCHA BOENO**	Técnico em Contabilidade
Tributário	**RAFAEL JOSÉ SOARES**	Chefe de Setor Tributação e Receita
siap	**FLORA REGINA BAYER**	Gestora de Recursos Humanos

Art. 2º Os servidores designados terão até o dia 20 do mês subsequente ao mês de referência para efetuarem o registro das informações cabíveis, e procederem com a atualização dos dados junto ao módulo de sua responsabilidade, observando-se que a não atualização em um dos módulos impedirá a transmissão dos demais dados no SIM/AM.
Parágrafo único*:* Será de responsabilidade de cada servidor, eventuais multas ocorridas pelo atraso na transmissão dos dados via SIM/AM, exceto em situações adversas devidamente justificadas.

Art. 3º A atualização de dados relativos a obras públicas que necessitarem de cadastro de informações junto ao módulo "ATOTECA", serão prestados pelo servidor responsável pelo módulo "OBRAS PUBLICAS".

Art. 4º A Administração Municipal proporcionará condições para que o servidor possa se aperfeiçoar em matérias relativas ao módulo de sua responsabilidade.

***Parágrafo Único**:* Cada servidor deverá buscar atualizar-se das normas relacionadas ao módulo de sua responsabilidade, utilizando para isso, as Resoluções, Instruções Normativas e de Serviço, emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, e outros materiais que julgar necessário para sua capacitação.

Art. 5º A não observação à designação descrita nesta portaria, ensejará em abertura de Processo Disciplinar, nos termos da Lei Complementar nº 32/2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as Portarias nº 02/2019, 310/2019, 439/2019 e 493/2019.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

FRB/RH

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:2ACC71D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

ATUALIZADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Comissão especial responsável pelo PSS sob nº 01/2020 da Prefeitura Municipal de Candói, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital nº 01/2020, cujas alterações estão a seguir elencadas:
RESOLVE:
Retificar o quadro de vagas,
ONDE SE LÊ:

Modalidade	Nível	Área	N° de Vagas	Carga H semanal
Extracurricular Não obrigatório	Superior	Administração, Ciências Contábeis, Economia e Secretariado Executivo	04	30 h
	Superior	Direito	01	30 h
	Superior	Pedagogia	17	20h
	Superior	Pedagogia/Libras	01	20h
	Ensino Médio	Formação de Docente	07	07

LEIA-SE:

Modalidade	Nível	Área	N° de Vagas	Carga H semanal
Extracurricular Não obrigatório	Superior	Administração, Ciências Contábeis, Economia e Secretariado Executivo	04	30 h
	Superior	Direito	01	30 h
	Superior	Pedagogia	17	20h
	Superior	Pedagogia/Libras	01	20h
	Ensino Médio	Formação de Docente	07	30 h

AS DEMAIS NORMAS DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.

Candói, 19 de fevereiro de 2020.

Comissão Especial Organizadora

MARIA LUCIMAR CANALLI
Professora

DANIEL DA SILVA
Secretário de Governo

ELIZANGELA DA SILVA MEDEIROS
Chefe de Setor de Documentação Escolar

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:42BF7F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida		58.810.526,89
Receita Corrente Liquida Ajustada		58.110.526,89
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	25.241.385,92	43,44
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.379.684,52	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	29.810.700,29	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.241.716,07	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-24.573.574,44	-41,78
Limite definido por resolução do senado federal	70.572.632,27	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	12.938.315,92	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	9.409.684,30	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	4.116.736,88	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	7.794.546,04	14.863.810,83

LUIZ ANDRE AMARAL
Controlador Interno

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSIANI APARECIDA KARPINSKI
Contadora CRC/PR 059.831/O-5

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:7E4D3BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE CAIXA - RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	12.243.025,65	14.959,55	78.069,68	527.765,72	0,00	0,00	11.622.230,70	4.569.932,82	0,00	7.052.297,88
CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.580,00	0,00	(6.580,00)
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.344,28	0,00	(23.344,28)
PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.186,25	23.563,92	(6.186,25)
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.756,00	0,00	(56.756,00)
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,46	0,00	(666,46)
CONVÊNIO SIMEC-PAR-FNDE (CONSTRUÇÃO ESCOLA URBANA)	0,00	280.796,13	0,00	426.601,02	0,00	0,00	(707.397,15)	0,00	0,00	(707.397,15)
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.276,54	3.736,80	(12.276,54)
5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.181,67	0,00	(142.181,67)
DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	0,00	0,00	5.195,31	0,00	0,00	0,00	(5.195,31)	110.793,29	0,00	(115.988,60)
SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.600,29	0,00	(267.600,29)
TRANSFERENCIAS LEI 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888,80	0,00	(888,80)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.441,19	0,00	(3.441,19)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.813,41	0,00	(219.813,41)
ATENCAO BASICA	0,00	11.698,00	718,86	0,00	0,00	0,00	(12.416,86)	55.342,64	0,00	(67.759,50)
SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	5.582,09	0,00	0,00	0,00	(5.582,09)	570.934,43	0,00	(576.516,52)
MEC/FNDE/PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,40	0,00	(680,40)
VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.170,86	0,00	(153.170,86)
CONVÊNIO MIN. CIDADES 863818/2017 - PAV. POLIÉDRICA - PAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.703,28	0,00	(224.703,28)

CONVÊNIO MIN. CIDADES 845570/2017 - PAV. ASFÁLTICA - SEDE	0,00	34.150,92	0,00	492.902,78	0,00	0,00	(527.053,70)	0,00	0,00	(527.053,70)
MEC/FNDE/PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.798,81	0,00	(2.798,81)
OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO	0,00	8.029,13	0,00	43.240,44	0,00	0,00	(51.269,57)	1.236.832,40	0,00	(1.288.101,97)
CONVENIO PARANACIDADE 814/2017 - RECAPEAMENTO CACHOEIRA	0,00	0,00	0,00	66.415,14	0,00	0,00	(66.415,14)	0,00	0,00	(66.415,14)
CONVENIO PARANACIDADE 815/2017 - RECAPEAMENTO VERDE TETO	0,00	0,00	0,00	66.538,39	0,00	0,00	(66.538,39)	0,00	0,00	(66.538,39)
CONVENIO PARANACIDADE SEDU 2018 - CALÇADAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	104.322,47	0,00	0,00	(104.322,47)	0,00	0,00	(104.322,47)
CONVENIO M.ESPORTES 843923/2017 READEQUAÇÃO ESPAÇO ESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	69.806,81	0,00	0,00	(69.806,81)	0,00	0,00	(69.806,81)
TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	0,00	0,00	0,00	66.979,80	0,00	0,00	(66.979,80)	9.967,68	0,00	(76.947,48)
TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	50.645,00	0,00	0,00	(50.645,00)	119.654,54	0,00	(170.299,54)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	12.243.025,65	349.633,73	89.565,94	1.915.217,57	0,00	0,00	9.888.608,41	7.794.546,04	27.300,72	2.094.062,37
CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)	16.803,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.803,25	0,00	0,00	16.803,25
PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2014	6.186,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.186,25	0,00	0,00	6.186,25
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	152.078,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.078,87	0,00	0,00	152.078,87
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES	9.791,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.791,04	0,00	0,00	9.791,04
CONVÊNIO SIMEC-PAR-FNDE (CONSTRUÇÃO ESCOLA URBANA)	15,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,88	0,00	0,00	15,88
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM EDUCAÇÃO	2.155,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.155,44	0,00	0,00	2.155,44
CONVENIO 628/2013 - CALÇAMENTO SANTA CLARA	18.034,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.034,01	0,00	0,00	18.034,01
CONVÊNIO M.CIDADES 1007683-06/2013 (PAV. POLI. RUA GERONIMO RIBEIRO	3.930,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.930,70	0,00	0,00	3.930,70
CONVÊNIO MAPA Nº 812761/2014 - CENTRO DE EVENTOS	12.577,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.577,07	0,00	0,00	12.577,07
CONVÊNIO MAPA 816555/2015 (PATRULHA AGRICOLA)	50.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.790,00	0,00	0,00	50.790,00
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	260.727,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.727,61	0,00	0,00	260.727,61
BLOCO E FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	7.256,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.256,97	0,00	0,00	7.256,97
TRANSFERENCIAS LEI 9615/98	2.109,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.109,67	0,00	0,00	2.109,67
SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	1.989.019,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.989.019,66	0,00	0,00	1.989.019,66
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Saúde	120.763,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.763,81	0,00	0,00	120.763,81
FIA SCFV/CEDCA	9.001,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.001,66	0,00	0,00	9.001,66
CONVÊNIO MIN. CIDADES 863818/2017 - PAV. POLIÉDRICA - PAZ	49.505,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.505,01	0,00	0,00	49.505,01
CONVÊNIO MIN. CIDADES 845570/2017 - PAV. ASFÁLTICA - SEDE	580.462,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.462,06	0,00	0,00	580.462,06
CONVENIO PARANACIDADE 814/2017 - RECAPEAMENTO CACHOEIRA	99.642,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.642,63	0,00	0,00	99.642,63
CONVENIO PARANACIDADE 815/2017 - RECAPEAMENTO VERDE TETO	97.080,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.080,91	0,00	0,00	97.080,91
CONVENIO PARANACIDADE SEDU 2018 - CALÇADAS URBANAS	10.148,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.148,35	0,00	0,00	10.148,35
CONVENIO M.ESPORTES 843923/2017 READEQUAÇÃO ESPAÇO ESPORTIVO	3.290,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.290,42	0,00	0,00	3.290,42
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM SAÚDE	28.489,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.489,38	0,00	0,00	28.489,38
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ASSISTENCIA SOCIAL	61.648,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.648,63	0,00	0,00	61.648,63
RETENCOES EM CARATER CONSIGNATORIO	422.367,32	0,00	0,00	0,00	422.367,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB 40%	71.979,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.979,49	0,00	0,00	71.979,49
5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	424.081,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.081,25	0,00	0,00	424.081,25
DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	1.012.631,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.631,90	0,00	0,00	1.012.631,90

Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	96.724,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.724,44	0,00	0,00	96.724,44
SALARIO EDUCAÇÃO	390.561,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.561,14	0,00	0,00	390.561,14
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.821,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.821,47	0,00	0,00	24.821,47
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.092.033,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092.033,31	0,00	0,00	1.092.033,31
MEC/FNDE/PNAE	42.982,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.982,41	0,00	0,00	42.982,41
ATENCAO BASICA	241.614,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.614,38	0,00	0,00	241.614,38
ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL E	238.179,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.179,07	0,00	0,00	238.179,07
CONTRIBUICOES E LAGADOS DE ENTIDADES NAO GOVER. ECA/FMDCA	1.348,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.348,26	0,00	0,00	1.348,26

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
VIGILANCIA EM SAUDE	310.370,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.370,31	0,00	0,00	310.370,31
Receitas de Alienações de Ativos	437.185,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437.185,18	0,00	0,00	437.185,18
MEC/FNDE/PNATE	47.509,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.509,34	0,00	0,00	47.509,34
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	806.418,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	806.418,34	0,00	0,00	806.418,34
OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO	2.330.734,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330.734,57	0,00	0,00	2.330.734,57
Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação de Conselheiros Tutelares do Estado	2.158,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.158,47	0,00	0,00	2.158,47
COSIP - CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA, ART 149-A, CF	18,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,96	0,00	0,00	18,96
TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	521.898,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.898,15	0,00	0,00	521.898,15
TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	1.069.988,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069.988,74	0,00	0,00	1.069.988,74
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	13.192.115,78	0,00	0,00	0,00	422.367,32	0,00	12.769.748,46	0,00	0,00	12.769.748,46
TOTAL (III) = (I + II)	25.435.141,43	349.633,73	89.565,94	1.915.217,57	422.367,32	0,00	22.658.356,87	7.794.546,04	27.300,72	14.863.810,83

LUIZ ANDRE AMARAL
Controlador Interno

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSIANI APARECIDA KARPINSKI
Contadora CRC/PR 059.831/O-5

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:C14CFCED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO				Exercício 2017	
Anexo 14 – Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Indireta - CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.908,22	1.002,29	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	8.908,22	1.002,29	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.549.987,19	1.549.987,19
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.631.378,00	1.631.378,00	RESULTADOSACUMULADOS	90.299,03	82.393,10
IMOBILIZADO	1.631.378,00	1.631.378,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.905,93	-14.926,91
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	82.393,10	97.320,01
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.640.286,22	1.632.380,29
TOTAL	1.640.286,22	1.632.380,29	TOTAL	1.640.286,22	1.632.380,29
ATIVO FINANCEIRO	8.908,22	1.002,29	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.631.378,00	1.631.378,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.640.286,22	1.632.380,29
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	277.630,73	19.814,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	277.630,73	19.814,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	8.908,22	1.002,29
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	8.908,22	1.002,29

CAPITAO LEONIDAS MARQUES, 19/02/2020

LEONIRANTUNES DOS SANTOS
Presidente CONSORCIO

JOSE ELTON DACRUZ
Técnico Contabil

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:AD78B2B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 025/2020

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº **013/2020 – Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços,** realizado no dia 14 de fevereiro de 2020 (Lances e Habilitação), objetivando a possível **Aquisição de material elétrico para adequações no sistema de iluminação pública do Município de Carlópolis,** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Eletrônico em favor da empresa abaixo, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

FORNECEDOR: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME - CNPJ: 03.983.321/0001-41

Lote	Ordem	Descrição	**Marca**	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	1	Cabo flexível 4 mm - cores variadas.	CONDUSPAR 4MM	MT	2500	1,35	3.375,00
7	1	Cabo PP 3 vias 1,5mm – XLPE – 1kv	CONDUSPAR PP 3 VIAS	MT	1100	2,19	2.409,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 5.784,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

FORNECEDOR: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 00.226.324/0001-42

Lote	Ordem	Descrição	**Marca**	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Braço curvo com sapata- sistema IP – BCU – 3,5 m / 48mm (tubo)	JRC 3,5MT/48,3MM#18	UND	400	125,00	50.000,00
2	1	Braço curvo com sapata- sistema IP – BCU – 2,5 m / 48mm (tubo)	JRC 2,5MT/48,3MM#18	UND	200	95,00	19.000,00
3	1	Abraçadeira tipo cinta para poste – sistema IP – 200mm	OLIVO 200MM	UND	550	24,00	13.200,00
5	1	Parafuso de fixação galvanizado para cinta M16x70mm com porca	OLIVO M16X70	UND	550	3,50	1.925,00
6	1	Conector de derivação perfurante CDP -120-35	INTELLI CDP-120-35	UND	550	11,00	6.050,00
8	1	Parafuso de fixação galvanizado para cinta M16x45mm com porca	OLIVO M16X45	UND	550	3,20	1.760,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 91.935,00 (noventa e um mil, novecentos e trinta e cinco reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 97.719,00 (NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS)

Carlópolis, 19 de fevereiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:E9D96239

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 341/2019

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 0123/2019 **– Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços,** realizado no dia 15 de janeiro de 2020 (Lances e Habilitação), objetivando a possível **Aquisição de equipamentos de informática, incluindo computadores, periféricos e componentes, para atender demanda de toda Estrutura Administrativa,** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Eletrônico em favor da empresa abaixo, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

FORNECEDOR: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAEMENTOS EIRELLI - CNPJ: 77.578.524/0001-99

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
32	1	HARD-DISK 500GB SATA II, 16 MB CACHE	WESTERN DIGITAL WD50000AVDS	UNI	7	88,00	616,00
43	1	PASTA TERMICA 15 GRAMAS	IMPLASTEC PASTA TERMICA DE SILICONE (6155)	UND	5	5,30	26,50
47	1	PLACA DE REDE ETHERNET PCI 10/100/1000 MBPS	TP LINK TG-3468PCI-EXPRESS	UNI	20	60,00	1.200,00
52	1	RJ-45 PCT C/ 100 UNDS	PLUSCABLE CAT+5 BEM	UNI	10	20,45	204,50
53	1	ROTEADOR WIRELLES CORPORATIVO	UBIQUITI UAP BR	UND	10	574,00	5.740,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 7.787,00 (sete mil, setecentos e oitenta e sete reais).

FORNECEDOR: E TODAO GONCALVES EIRELI - CNPJ: 30.747.960/0001-80

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
19	1	CABO DE FORÇA C/1.5M PLUGE NBR14136 MACHO/IEC FEMEA	ARTICUS NBR TRIPOLAR C13 1,5M	UND	40	10,00	400,00
20	1	CABO DE FORÇA TIPO PH	VINIK C7 2X0,50 1,2M	UND	20	8,00	160,00
46	1	PLACA DE REDE ETHERNET MINI-PCI 10/100/1000 MBPS	VINIK PVE1000E	UNI	40	38,49	1.539,60
50	1	PLACA DE REDE SEM FIO USB (NANO) 150MBPS	GOLINE GL-06	UND	20	25,00	500,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 2.599,60 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

FORNECEDOR: JO?O ANDR? MUNIZ LOPES - CNPJ: 24.717.478/0001-03

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
12	1	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO NOVO PARA PADRÃO ANTIGO com 3P	DANEVA DN1630	UND	40	5,99	239,60
13	1	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO ANTIGO PARA PADRÃO NOVO com 3P	DANEVA DN1632	UND	40	5,99	239,60
21	1	CABO USB 2.0 – 2 MTS AxB	ELEGANTEC CABO USB 2M	UND	20	7,99	159,80
25	1	FITA ISOLANTE 19mm X 10m	WESTERN 19X10 ANTICHAMAS	UNI	10	3,99	39,90
26	1	FITA P/ IMPRESSORA EPSON LX-300 – NOVO GENUINA	MASTERPRINT LX 300	UNI	10	19,99	199,90
40	1	MOUSE 800dpi C/ SCROLL – USB – 1,4M CABO	5+ MOUSE USB 1000 DPI ERGONOMICO	UND	65	7,78	505,70

Valor Total do Fornecedor: R$ 1.384,50 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - CNPJ: 28.650.669/0001-48

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
59	1	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS	TP-LINK	UND	10	198,00	1.980,00
60	1	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS	MULTILASER	UNI	15	92,00	1.380,00
64	1	TECLADO ABNT – USB	MAXPRINT	UNI	50	21,55	1.077,50

Valor Total do Fornecedor: R$ 4.437,50 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 13.258.144/0001-94

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
14	1	BATERIA DE LITHIUM CR2032	VINIK CR2032	UND	50	1,16	58,00
29	1	Gabinete 04 Baias c/ fonte 450W reais	LETTECH 2D67 + KP-522	UND	10	199,00	1.990,00
31	1	HARD-DISK 1TB SATA II, 32 MB CACHE	SEAGATE ST1000DM010	UNI	7	189,00	1.323,00
34	1	MEMÓRIA DDR-III 1333 MHZ 4GB	KEEPDATA KD13N9/4G	UND	10	87,00	870,00
35	1	MEMÓRIA DDR-III 1333MHZ 8GB	KEEPDATA KD16N11/8G	UND	10	149,00	1.490,00
44	1	PEN-DRIVE 16GB USB 2.0	SANDISK Z50	UNI	25	19,99	499,75
45	1	PEN-DRIVE 8GB USB 2.0	SANDISK Z50	UNI	200	17,99	3.598,00
49	1	PLACA DE REDE SEM FIO MINI PCI 150MBPS	TP-LINK TL-WN781ND	UND	10	41,00	410,00
51	1	PLACA-MÃE SOCKTE LGA 1155 DDR III 1333/1066 MHZ	BLUECASE BMBH61-S	UNI	15	306,00	4.590,00
54	1	ROTEADOR WIRELLES - 300 MBPS - 802.11 b/g/n - COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN - 02 OU 03 ANTENAS - 2.40 GHZ	TP-LINK TL-WR820N	UNI	20	53,00	1.060,00
55	1	ROUTERBOARD 05 PORTAS LAN – CPU 850MHZ – MEMORIA 64MB LICENÇA LEVEL4	MIKROTIK RB 750R2 HEX LITE	UNI	5	210,00	1.050,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 16.938,75 (dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME - CNPJ: 12.162.386/0001-17

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
33	1	SSD 120GB - SATA	ADATA ASU650SS-120GT-R	UND	15	112,90	1.693,50

Valor Total do Fornecedor: R$ 1.693,50 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 19.299.157/0001-98

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
17	1	CAIXA CABO DE REDE UTP CAT5E – CAIXA COM 305M – 24AWG	FORTREK FORTREK	UND	10	329,90	3.299,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 3.299,00 (três mil, duzentos e noventa e nove reais).

FORNECEDOR: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP - CNPJ: 24.832.819/0001-83

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
56	1	ROUTERBOARD 05 PORTAS LAN – CPU 850MHZ – MEMORIA 128MB – LICENÇA LEVEL 5 – WIRELESS 802.11 B/G/N	MIKROTIK CRS106	UND	5	579,99	2.899,95
57	1	SWICTH 48 PORTAS 10/100/1000MBPS – PARA RACK 19'' – GERENCIAVEL	TP-LINK TL-5G1048	UNI	2	1.786,00	3.572,00
58	1	SWICTH 24 PORTAS 10/100/1000MBPS – PARA RACK 19'' – GERENCIAVEL	TP-LINK TL-5G1024	UNI	5	799,99	3.999,95

Valor Total do Fornecedor: R$ 10.471,90 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos).

FORNECEDOR: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUI??O - CNPJ: 30.282.572/0001-71

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
42	1	NO-BREAK 800 VA 360 W BIVOLT C/ 05 TOMADAS	RAGTECH EASY WAY	UND	30	339,89	10.196,70

Valor Total do Fornecedor: R$ 10.196,70 (dez mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos).

F**ORNECEDOR: SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME - CNPJ: 29.448.635/0001-38**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	COMPUTADOR COMPLETO	INTEL INTEL/ICC IV2582CM19	UND	30	1.450,00	43.500,00
2	1	COMPUTADOR TIPO 01	INTEL INTEL/ICCIV2582	UND	15	1.230,00	18.450,00
3	1	COMPUTADOR TIPO 02	INTEL INTEL/PICHAU HOME EXPRESS	UND	3	4.700,00	14.100,00
4	1	NOTEBOOK	POSITIVO XRI	UND	10	2.100,00	21.000,00
5	1	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA	BROTHER 1212W	UND	15	580,00	8.700,00
6	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA	BROTHER 1617W	UND	15	970,00	14.550,00
8	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA	SAMSUNG SL C480FW	UND	10	2.300,00	23.000,00
9	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA COLORIDO	CANON G311	UND	20	780,00	15.600,00
10	1	PROJETOR (DATA SHOW)	EPSON U42	UND	5	1.750,00	8.750,00
11	1	SCANNER	FUJITSU IX1500	UND	5	1.850,00	9.250,00
15	1	BATERIA ESTACIONARIA 12V – 70 AH	FREEDOM DF1000	UND	4	300,00	1.200,00
16	1	BATERIA ESTACIONARIA 12V – 7 AH	PLANET PB12-7	UND	15	57,00	855,00
18	1	CABO CONVERSSOR USB/LPT (PARALELO) 2 MTS	ENKOR PARALELO	UND	5	29,99	149,95
22	1	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT C/ 4 TOMADAS	EMPLAC EMPLAC	UND	50	45,00	2.250,00
23	1	FILTRO DE LINHA C/4 TOMADAS com 3P c/ chave liga/desliga – CABO MINIMO	DNI 7314	UNI	60	24,00	1.440,00
24	1	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE VERDE 25mm X 20m	3M VHB 4910	UNI	5	56,00	280,00
27	1	FONTE ATX 450W BIVOLT	FORTREK FORTREK	UNI	50	80,00	4.000,00
28	1	GABINETE RACK 19" 3U PRETO 450MM C/ FONTE ATX INCLUSA + KIT PARA	NILKO NK330	UNI	5	600,00	3.000,00
30	1	GRAVADOR DE DVD SATA 22X	LITE-ON IHAS122-104	UND	10	60,00	600,00
36	1	MÉMORIA P/ SERVIDOR DDR-III 1333MHZ 8GB ECC UDDIM	DELL DELL	UND	3	590,00	1.770,00
37	1	MÉMORIA DDR-IIII 2133MHZ 8GB	KINGSTON HYPERX	UND	10	170,00	1.700,00
38	1	MONITOR LED 19,5 "	LG M37	UND	20	300,00	6.000,00
39	1	MONITOR LED 24"	LG 24MK430H	UND	5	590,00	2.950,00
41	1	NO-BREAK 2200VA 360W BIVOLT C/5 TOMADAS -ENTRADA PARA BATERIA EXTERNA	TS SHARA GATE	UNI	2	1.300,00	2.600,00
48	1	PLACA DE REDE SEM FIO PCI 150MBPS	TPLINK WN951N	UNI	20	65,00	1.300,00
61	1	SWITCH 5 PORTAS 10/100MBPS - SENDO 4 PORTAS PoE (POWER OVER ETHERNET IEEE802.3 at / af)	2FLEX 2F-N1008PR	UND	15	130,00	1.950,00
62	1	SWITCH 16 PORTAS 10/100MBPS - SENDO 16 PORTAS PoE (POWER OVER ETHERNET IEEE802.3 at / af)	INTELBRAS SF1600	UND	7	500,00	3.500,00
63	1	TECLADO ABNT - PS2	POSITIVO K2801	UNI	50	30,00	1.500,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 213.944,95 (duzentos e treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

FORNECEDOR: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP - CNPJ: 08.784.976/0001-04

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
7	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA	HP M428FDW	UND	10	1.960,00	19.600,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 292.353,40 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

Carlópolis, 19 de fevereiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:97DD1410

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL **Nº 04/2020.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FLORES, ÁRVORES E GRAMA.
Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

C.O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA				CNPJ: 07.846.318/0001-37	
ITEM	QTDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	80	Unidade	BRINCO DE ÍNDIO 1,5M	40,00	3.200,00
7	50	Unidade	IPÊ ROXO DE BOLA - HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS OU TABEBUIA IMPETIGINOSA 2M	34,88	1.744,00
11	1000	Mudas	PETUNIAS	1,69	1.690,00
12	1000	Mudas	AMOR PERFEITO	1,69	1.690,00
13	1000	Mudas	CALANDIVA Pote nº 11	5,98	5.980,00
15	10.000	M²	GRAMA ESMERALDA EM LEIVA	3,67	36.700,00

IVANETE RIBEIRO PENGA & CIA LTDA				CNPJ: 82.218.009/0001-38	
ITEM	QTDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	50	Unidade	IPÊ AMARELO (TAPEBUIA CHRISOTRICHA) 2M	34,90	1.745,00
6	50	Unidade	IPÊ BRANCO (HANDROANTHUS ROSEOALBA OU TABEBUIA ROSEOALBA IPE BRANCO) 2M	34,80	1.740,00
10	1000	Mudas	BEGONIA CEROSA	1,68	1.680,00
14	1000	Mudas	KALANCHOE Pote nº 11	5,99	5.990,00

VIVEIRO E FLORICULTURA ROMANA EIRELI				CNPJ: 02.685.434/0001-06	
ITEM	QTDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80	Unidade	MANACÁ DA SERRA 0,70 CM	24,95	1.996,00
2	80	Unidade	EXTREMOSA 1,20M	34,95	2.796,00
3	80	Unidade	CEREJEIRA DO JAPÃO 1,5M	24,95	1.996,00
8	1000	Mudas	ONZE HORAS	1,67	1.670,00
9	1000	Mudas	MARIA-SEM-VERGONHA	1,64	1.640,00

Homologo a presente licitação,

Catanduvas, 19 de fevereiro de 2020.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:D4C0074F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr: 05/2020 – IL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	10/2020
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	05/2020
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	07/02/2020

O Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	10/2020		
b) Licitação Nr.:	5/2020 - IL		
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
d) Data Homologação:	019/02/2020		
e) Data da Adjudicação:		Sequência: 0	0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).		

		(em Reais R$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Quantidade	Total dos Itens
CLINICA MÉDICA DRA.ANGELA PADOAN EIRELI	12	646.517,52
Total:		**646.517,52**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8A7D6C26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LEOFER METALURGICA LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 10/2020 - Pregão nº 228/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de telhas de aluzinco, cumeeiras e parafusos para utilização nos prédios públicos da municipalidade.
PRAZO: 365 dias
VALOR TOTAL: R$ 819.979,37 (oitocentos e dezenove mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
340	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
980	05.002.23.122.2301.2010	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3280	07.002.12.365.1201.2042	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
6120	09.001.20.606.2001.2076	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
6490	11.001.15.452.1501.2079	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3540	07.002.12.367.1201.2048	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
8220	14.001.27.812.2701.2096	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
670	04.002.04.123.0403.2005	510	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2810	07.002.12.361.1201.2037	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3410	07.002.12.366.1201.2045	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1690	06.005.08.243.0801.2019	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3190	07.002.12.365.1201.2041	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
8030	13.003.15.125.1502.2095	13	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
4190	08.006.10.122.1001.2055	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
7600	12.002.18.542.1801.2091	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3700	07.003.12.361.1201.2050	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
4060	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
180	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
6960	11.003.06.182.1503.2084	515	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
7220	11.004.26.782.2002.2086	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
7740	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:53A87B1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - PSE

Edital nº 001/2020

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento às determinações do Senhor Luís Otávio Geller Saraiva, Prefeito do Município de General Carneiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo de Estagiários - PSE, constituído pela Portaria nº 002/2020, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A divulgação das notas da prova escrita, dos candidatos ao Processo Seletivo de Estagiários – PSE, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atuação: Ensino Fundamental (séries iniciais 1º ao 5º ano)

- Requisitos para Contratação: Estar cursando graduação em qualquer área de licenciatura na área da Educação

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	RG	Nota em Português	Nota em Matemática	Nota em Conhecimentos Gerais	Nota Final
1º	053	Milena Rhely Gauer	139892232	40.00	28.00	14.00	**82.00**
2º	089	Amanda Brixner Mendes	128682619	36.00	24.00	14.00	**74.00**
3º	051	Arielli Kauane Silvério Bendlin	127536600	32.00	24.00	14.00	**70.00**
4º	077	Maira Ribeiro da Cruz	110671695	36.00	20.00	12.00	**68.00**
5º	074	Nelson Bianchini da Silva França	135339580	36.00	16.00	14.00	**66.00**
6º	039	Higor Natan da Silva	147891990	36.00	16.00	12.00	**64.00**
7º	081	Lariane de Souza Wasem	149126252	32.00	16.00	14.00	**62.00**

8º	062	Paula Friedrich	109711934	24.00	24.00	12.00	**60.00**
9º	033	Suellen Dalla Costa	132831092	28.00	20.00	10.00	**58.00**
10º	064	Gabriela Castilho Stechechen	133887571	28.00	20.00	10.00	**58.00**
11º	013	Silvia R. de Castilho Galina	92496074	24.00	16.00	16.00	**56.00**
12º	059	Amanda Apª. Barbosa de Andrade	132823090	20.00	24.00	12.00	**56.00**
13º	002	Joziane Apª. Correia Mazurechen	89183731	24.00	16.00	14.00	**54.00**
14º	006	Claudia Gaiovez	91948150	24.00	16.00	14.00	**54.00**
15º	073	Carla Patricia Bianchini	5189925	20.00	28.00	06.00	**54.00**
16º	041	Jessica Aline Czaenecki da Silva	110323697	24.00	20.00	10.00	**54.00**
17º	015	Fernando José Boiko	64915258	24.00	16.00	12.00	**52.00**
18º	014	Bruna Tibes de Souza	143167399	24.00	20.00	08.00	**52.00**
19º	056	Vanessa Castilho	148112207	20.00	20.00	10.00	**50.00**
20º	008	Romaine Santos Weilcker	138627837	20.00	16.00	14.00	**50.00**
21º	076	Juliane Cristiane Mineiro	129888857	24.00	12.00	12.00	**48.00**
22º	005	Lucas Vinicius da Silva	126119739	24.00	16.00	08.00	**48.00**
23º	046	Ana Lívia Aparecida Charniski	145035279	32.00	08.00	08.00	**48.00**
24º	036	Kevelin Vetalina Nedilha de Souza	149127100	24.00	12.00	12.00	**48.00**
25º	007	Lilian Eduarda de Mattos Gelisnki	152222998	20.00	16.00	12.00	**48.00**
26º	058	Amanda Cristina Correa de Mello	90857010	16.00	20.00	10.00	**46.00**
27º	061	Jucelaine Belous Gonçalves Lins	108273593	28.00	08.00	08.00	**44.00**
28º	043	Roberta Danilau	135471127	20.00	16.00	08.00	**44.00**
29º	037	Raquel Luciele Twardowiski	151065961	24.00	08.00	12.00	**44.00**
30º	010	Kamila de Cassia Ribeiro	147396325	24.00	16.00	04.00	**44.00**
31º	067	Marli Prestes	4662460	20.00	08.00	14.00	**42.00**
32º	034	Elisabete Pacheco Silveira	4470002	20.00	12.00	10.00	**42.00**
33º	044	Nicole Raiciane Cordeiro	15359087	16.00	12.00	14.00	**42.00**
34º	024	Bianca Rotta	153577480	16.00	16.00	10.00	**42.00**
35º	068	Daniele Ferreira	137622114	24.00	08.00	08.00	**40.00**
36º	082	Danieli Aparecida Cardoso	144400542	24.00	08.00	08.00	**40.00**
-	045	Ketlin Gislaine Alves da Silva	131727259	12.00	16.00	08.00	36.00
-	047	Alehandra Talita de Oliveira Mendes	134883456	12.00	16.00	04.00	36.00
-	042	Aline Aparecida Mariano	139777247	08.00	12.00	12.00	32.00
-	060	Marta Socoloski Maguelniski	66366367	20.00	08.00	08.00	36.00
-	083	Kemily Jamile Costa	142786494	12.00	16.00	06.00	34.00
-	054	Cristiane Mendes	139013069	16.00	12.00	04.00	32.00
-	025	Sabrina Mouroz	140952923	16.00	04.00	08.00	28.00
-	035	Luciane de Fátima Freitas	73830990	12.00	04.00	10.00	26.00
-	090	Clarivane Elisa Alves Bernardi	139436113	**AUSENTE**			

Ficam reservadas aos afro-descendentes, 5% das vagas ofertadas neste Processo Seletivo, na forma da Lei.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	RG	Nota em Português	Nota em Matemática	Nota em Conhecimentos Gerais	Nota Final
1º	002	Joziane Apª. Correia Mazurechen	89183731	24.00	16.00	14.00	**54.00**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atuação: Educação Infantil

- Requisitos para Contratação: Estar cursando graduação em pedagogia ou magistério.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	RG	Nota em Português	Nota em Matemática	Nota em Conhecimentos Gerais	Nota Final
1º	051	Arielli Kauane Silvério Bendlin	127536600	32.00	24.00	14.00	**70.00**
2º	039	Higor Natan da Silva	147891990	36.00	16.00	12.00	**64.00**
3º	081	Lariane de Souza Wasem	149126252	32.00	16.00	14.00	**62.00**
4º	062	Paula Friedrich	109711934	24.00	24.00	12.00	**60.00**
5º	033	Suellen Dalla Costa	132831092	28.00	20.00	10.00	**58.00**
6º	064	Gabriela Castilho Stechechen	133887571	28.00	20.00	10.00	**58.00**
7º	013	Silvia R. de Castilho Galina	92496074	24.00	16.00	16.00	**56.00**
8º	059	Amanda Apª. Barbosa de Andrade	132823090	20.00	24.00	12.00	**56.00**
9º	002	Joziane Apª. Correia Mazurechen	89183731	24.00	16.00	14.00	**54.00**
10º	006	Claudia Gaiovez	91948150	24.00	16.00	14.00	**54.00**
11º	073	Carla Patricia Bianchini	5189925	20.00	28.00	06.00	**54.00**
12º	041	Jessica Aline Czaenecki da Silva	110323697	24.00	20.00	10.00	**54.00**
13º	014	Bruna Tibes de Souza	143167399	24.00	20.00	08.00	**52.00**
14º	056	Vanessa Castilho	148112207	20.00	20.00	10.00	**50.00**
15º	008	Romaine Santos Weilcker	138627837	20.00	16.00	14.00	**50.00**
16º	076	Juliane Cristiane Mineiro	129888857	24.00	12.00	12.00	**48.00**
17º	046	Ana Lívia Aparecida Charniski	145035279	32.00	08.00	08.00	**48.00**
18º	036	Kevelin Vetalina Nedilha de Souza	149127100	24.00	12.00	12.00	**48.00**
19º	007	Lilian Eduarda de Mattos Gelisnki	152222998	20.00	16.00	12.00	**48.00**
20º	058	Amanda Cristina Correa de Mello	90857010	16.00	20.00	10.00	**46.00**
21º	061	Jucelaine Belous Gonçalves Lins	108273593	28.00	08.00	08.00	**44.00**
22º	043	Roberta Danilau	135471127	20.00	16.00	08.00	**44.00**
23º	037	Raquel Luciele Twardowiski	151065961	24.00	08.00	12.00	**44.00**
24º	010	Kamila de Cassia Ribeiro	147396325	24.00	16.00	04.00	**44.00**
25º	067	Marli Prestes	4662460	20.00	08.00	14.00	**42.00**
26º	034	Elisabete Pacheco Silveira	4470002	20.00	12.00	10.00	**42.00**
27º	044	Nicole Raiciane Cordeiro	15359087	16.00	12.00	14.00	**42.00**
28º	024	Bianca Rotta	153577480	16.00	16.00	10.00	**42.00**
29º	068	Daniele Ferreira	137622114	24.00	08.00	08.00	**40.00**
30º	082	Danieli Aparecida Cardoso	144400542	24.00	08.00	08.00	**40.00**
-	045	Ketlin Gislaine Alves da Silva	131727259	12.00	16.00	08.00	36.00
-	047	Alehandra Talita de Oliveira Mendes	134883456	12.00	16.00	04.00	36.00

-	042	Aline Aparecida Mariano	139777247	08.00	12.00	12.00	32.00
-	060	Marta Socoloski Maguelniski	66366367	20.00	08.00	08.00	36.00
-	083	Kemily Jamile Costa	142786494	12.00	16.00	06.00	34.00
-	054	Cristiane Mendes	139013069	16.00	12.00	04.00	32.00
-	035	Luciane de Fátima Freitas	73830990	12.00	04.00	10.00	26.00
-	090	Clarivane Elisa Alves Bernardi	139436113	**AUSENTE**			

Ficam reservadas aos afro-descendentes, 5% das vagas ofertadas neste Processo Seletivo, na forma da Lei.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	RG	Nota em Português	Nota em Matemática	Nota em Conhecimentos Gerais	Nota Final
1º	002	Joziane Apª. Correia Mazurechen	89183731	24.00	16.00	14.00	**54.00**

SECRETARIA DE ESPORTES

- Requisitos para Contratação: Estar cursando Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	RG	Nota em Português	Nota em Matemática	Nota em Conhecimentos Gerais	Nota Final
4º	074	Nelson Bianchini da Silva França	135339580	36.00	16.00	14.00	**66.00**
1º	028	Rayane Caroline Mochnacz	131384092	28.00	24.00	12.00	**64.00**
2º	003	Amelia de Paula	133058478	28.00	16.00	14.00	**58.00**
3º	015	Fernando José Boiko	64915258	24.00	16.00	12.00	**52.00**

SECRETARIA DE SAÚDE

- Requisitos para Contratação: Superior em Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Técnico em Enfermagem.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	RG	Nota em Português	Nota em Matemática	Nota em Conhecimentos Gerais	Nota Final
1°	088	Jairo Ferreira da Rocha	96016441	28.00	20.00	14.00	**62.00**
2°	069	Emily Cristiny Cararo	6903554	28.00	20.00	14.00	**62.00**
3°	087	Fernanda Costa	147917341	28.00	24.00	10.00	**62.00**
4°	019	Jessica Marchesini	148717001	24.00	12.00	10.00	**46.00**
5°	020	Tainara Camargo Cordeiro	13322416	24.00	12.00	10.00	**46.00**
6°	079	Eduarda Aparecida Barbosa Borges	142972727	12.00	20.00	12.00	**44.00**
-	023	Keille da Cruz Veiera	108273305	20.00	12.00	04.00	36.00
-	026	Vaneila Paula Soares	102199510	04.00	00.00	04.00	08.00
-	030	Juliana Aques de Souza	106982031	**AUSENTE**			
-	029	Naiara Gonçalves Oliveira	149908889	**AUSENTE**			
-	031	Vandeleia F. de Castro	93441931	**AUSENTE**			
-	080	Ana Paula Koroluk	128654240	**AUSENTE**			

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Agronomia; Engenharia Ambiental; Veterinária; Engenharia Florestal; Gestão Ambiental; Técnico Agrícola; Técnico Ambiental e Técnico Agropecuário.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	RG	Nota em Português	Nota em Matemática	Nota em Conhecimentos Gerais	Nota Final
1º	085	Thalita Geovana Esquerdo	6673057	28.00	20.00	14.00	**62.00**
2º	091	Alan Marcel Muller	100071501	24.00	20.00	16.00	**60.00**
3º	086	Bruno Fabio Lima de Almeida	6489467	20.00	16.00	08.00	**44.00**
-	018	Isabelly Cristina Mello	144061446	**AUSENTE**			
-	093	Kauane Aparecida Carneiro	152484887	**AUSENTE**			

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Estar cursando Administração, Ciências Contábeis, Direito, Sistemas de Informação, Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	RG	Nota em Português	Nota em Matemática	Nota em Conhecimentos Gerais	Nota Final
1º	040	Adriane Rafaela Sandi Santana	127814120	36.00	28.00	12.00	**76.00**
2°	063	Edyara Beatryz Correia	141805940	36.00	28.00	12.00	**76.00**
3º	032	Kimberly Victória Woginski	143686280	36.00	20.00	14.00	**70.00**
4º	050	Leticia Andreane	5731334	28.00	24.00	14.00	**66.00**
5°	055	Jardel Rodrigo Holub	128548700	28.00	24.00	12.00	**64.00**
6º	070	Caroline Terencio	146143423	36.00	20.00	08.00	**64.00**
7º	066	Iago de Jesus Muller	151254349	32.00	16.00	14.00	**62.00**
8°	065	Odílio Maidana Neto	146040691	28.00	20.00	12.00	**60.00**
9°	016	Rafaela Feliz	142956284	32.00	16.00	10.00	**58.00**
10°	052	Daniele Grobe	8188507	24.00	20.00	10.00	**54.00**
11°	011	Ercidia Santos da Silva	136217585	24.00	16.00	12.00	**52.00**
12°	071	Milena Andrea Carneiro	135342025	24.00	20.00	08.00	**52.00**
13°	084	Samara Rhayane Lara Stefanes	6800929	32.00	08.00	12.00	**52.00**
14°	049	Tais dos Santos Martins	6980722	24.00	20.00	06.00	**50.00**
15°	075	Jucelei Albuquerque dos Santos	109711659	32.00	08.00	06.00	**46.00**
16°	072	Andreza Vieira dos Anjos	149669426	20.00	16.00	08.00	**44.00**
-	004	Julia Cristina Muller Vianna	129767928	16.00	12.00	10.00	38.00
-	009	Françoice de Lima	128447482	**AUSENTE**			

-	092	Kimberly Gabriely Schoma dos Santos	135049620	**AUSENTE**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

General Carneiro - PR, 18 de fevereiro de 2020.

LUÍS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:5FA0B7E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
BALANCETE FINANCEIRO - JANEIRO/2020

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE		Exercício de 2020	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Liquidada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	**274.450,44**
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**274.450,44**
		Legislativa	274.450,44
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**368.000,00**		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	368.000,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**329.796,60**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**329.140,80**
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	55.346,16	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	55.346,16
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	274.450,44	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	273.794,64
		SALDOS ATUAIS	**94.205,36**
		APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	85.447,32
		BANCO C/ MOVIMENTO	8.758,04
TOTAL	**697.796,60**	**TOTAL**	**697.796,60**

GOIOERE, 12/02/2020

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista TC CRC/PR 048880/O-1

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:C95C4E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2.020 – PMG 006/2020

Pregão nº. 004/2.020

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.862.721/0001-24, com sede e foro no município de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Alba Vieira nº 683, Sala 01, Cataratas, CEP 85.818-630, neste ato representada pelo Srº ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, portador da cédula de identidade RG nº 6.223.555-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 025.579.019-89, residente e domiciliado em Cascavel-PR, aos seguintes preços:

Item	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unit R$**
05	ACHOCOLATADO EM PÓ (LATA C/400GR) Deve ter aspecto, cor, odor e sabor característicos.	CHOCOLATTO	200 LTA	5,00
06	AÇUCAR CRISTAL (PCT DE 5 KG) Livre de sujidades, parasitas e larvas, aspecto e cor próprio. Embalagem não violada que garanta a integridade do produto.	SANTA ISABEL	1.600 PCT	9,37
08	AÇÚCAR REFINADO (PCT C/01KG)	ALTO ALEGRE	150 PCT	2,92
14	AMENDOIM SEM CASCA (PCT C/500GR) Selecionado, tipo 1. Cor, odor, e sabor característicos. Livre de sujidades, parasitas e larvas nas partes interna e externa da embalagem.	GERIBA	160 PCT	5,92
15	AMIDO DE MILHO (PCT DE 500GR) Sem glúten. Embalagem não violada que garanta a integridade do produto	NUTRIVITA	300 PCT	4,00
17	AZEITONA VERDE C/CAROÇO (SACHÊ DE 200GR)	MUCHO GUSTO	100 UN	4,80
21	BATATA PALHA (PCT DE 500GR)	PALOTTY	150 PCT	9,60
26	BISCOITO DOCE (SABOR LEITE) PCT DE 400GR, C/3 PCT INTERNO - Íntegras, livres de trincas, sujidades e parasitas, data de fabricação recente. Embalagem não violada que garanta a integridade do produto.	MARILAN	200 PCT	3,80
29	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE (PCT DE 400GR)	MARILAN	450 PCT	3,65
32	BISCOITO SALGADO ÁGUA E GERGELIM (PCT DE 400GR)	MARILAN	100 PCT	4,50
35	BOMBOM DE CHOCOLATE (PCT DE 01 KG) Boa qualidade.	SONHO DE VALSA	200 PCT	31,25
38	CALDO DE CARNE EM PÓ (PCT DE 01 KG)	TEMPERMAX	40 PCT	12,00
40	CANELA EM PAU (PCT DE 20GR)	GERIBA	120 PCT	2,70
41	CANJICA TIPO 1 BRANCA (PCT DE 500GR) Grupo misturada, subgrupo despeliculado. Classe branca. Livre se sujidades, parasitas e larvas. Data de fabricação recente.	SINHA	200 PCT	2,55
42	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO - PCT DE 01KG, embalagem não violada que garanta a integridade do produto.	SILOTI	50 PCT	2,50
50	CHOCOLATE AO LEITE (CX C/20 UND. DE 20GR CADA)	LACTA	50 CX	32,40

52	CHOCOLATE C/RECHEIO DE CÔCO (CX C/30 UND. DE 33GR CADA)	PRESTIGIO	50 CX	36,00
53	CHOCOLATE EM PÓ PARA CONFEITEIRO (PCT DE 01KG)	FRALIA	40 PCT	18,10
54	CHOCOLATE EM PÓ SOLUVÉL 50% CACAU - PCT DE 01 KG, embalagem não violada que garanta a integridade do produto.	FRALIA	100 PCT	21,00
64	CREME DE LEITE (CX DE 200GR)	CATIVA	400 UN	2,30
82	FERMENTO EM PÓ QUIMICO (PCT DE 250GR) Embalagem plástica, aplicação culinária, validade no máximo de 12 meses a partir da data de entrega	ROYAL	280 UN	6,20
85	FUBÁ DE MILHO (FINO) PCT DE 01KG - Enriquecido c/ferro e ácido fólico, umidade máxima de 15%p/p, data de fabricação recente.	SILOTI	400 PCT	2,80
91	LEITE CONDENSADO (CX DE 395GR)	TRIANGULO	450 UN	3,50
92	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL (CAIXA DE 01LT)	POLY	2.200 CX	2,85
105	MILHO DE PIPOCA TIPO 1 (PCT DE 500GR) Livres de sujidades, parasitos e larvas c/data de fabricação recente.	GERIBA	400 PCT	3,30
106	MILHO VERDE EM CONSERVA (LATA DE 02KG) Drenado. Uso culinário.	GOIAS VERDE	280 LTA	17,89
111	NOZ MOSCADA MOÍDA (PCT DE 01KG)	NUTRINGA	12 PCT	54,00
117	PIMENTA DO REINO MOÍDA (PCT DE 01KG)	SABOR VERDE	12 PCT	53,00
118	PIMENTA DO REINO MOÍDA (PCT DE 200GR)	NUTRINGA	10 PCT	13,00
122	PIRULITO DIVERSOS SABORES (PCT DE 50UND)	BLUF	300 PCT	8,50
127	POLVILHO AZEDO (PCT DE 500GR) Ótima qualidade, c/identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses as contar da data de entrega.	PRATA	200 PCT	5,00
128	POLVILHO DOCE (PCT DE 500GR) Ótima qualidade, c/identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses as contar da data de entrega.	PRATA	100 PCT	4,00
136	REFRIGERANTE VÁRIOS SABORES (GARRAFA PET 2LT) Água gaseificada, açúcar, suco de fruta, corante, acidificante, aromas naturais. Qualidade igual ou superior a Fanta Laranja, Fanta Uva e Sprite.	FUNADA	800 UN	3,75
139	SAGU DE MANDIOCA (PCT DE 500GR) Grupo 2, sub grupo pérola, tipo 1, aspecto, cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades, parasitas e larvas.	PRATA	30 PCT	4,00
140	SAL AMONÍACO (PCT DE 30GR)	GERIBA	40 PCT	1,60
142	SAL GROSSO (PCT DE 1KG)	GARÇA	30 PCT	2,00
143	SAL REFINADO IODADO (PCT DE 1KG) O sal deve ser obrigatoriamente iodado de acordo c/as regulamentações da ANVISA.	5 ESTRELAS	500 PCT	1,15
156	VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO (FRS DE 750ML)	BELMONTI	100 FRS	1,60
157	VINAGRE TINTO (FRS DE 750ML)	HEINIG	100 FRS	4,00

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 19 de fevereiro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA
A T M Alimentos LTDA - EPP

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:2D9CDBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2.020 – PMG 006/2020

Pregão nº. 004/2.020

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.932.358/0001-95, com sede e foro no município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, na Rua Nove de Julho nº 219, Jardim Araça, CEP 85.935-000, neste ato representada pelo Srº JOSE MOREIRA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 3.020.293-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 285.178.579-68, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand-PR, aos seguintes preços:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
07	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO (PCT C/500 GR)	MIX	50 PCT	6,17
18	BALAS SABOR FRAMBOESA (PCT DE 150GR)	PECCIN	400 PCT	4,35
22	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA (SABORES DIVERSOS) PESO 1000GR	LACTO BOM	200 UN	4,90
27	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE (PCT DE 136GR)	NINFA	80 PCT	2,45
28	BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO (PCT DE 136GR)	NINFA	80 PCT	2,45
31	BISCOITO SALGADO (PCT DE 400GR) Contendo 03 embalagens individuais. Íntregas, livres de trincas, sujidades, parasitas e c/data de fabricação recente. Sabor, cor e odor característico.	PRODASA	150 PCT	3,88
36	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (PCT DE 500GR) Arábica c/selo de pureza ABIC.	PELE	4.000 PCT	7,89
48	CHÁ MATE NATURAL TOSTADO A GRANEL (CX DE 250GR)	MISSAO	800 CX	6,30
49	CHANTILLY (CX DE 01 LT)	FLEISHMANN	50 UN	23,40
51	CHOCOLATE BRANCO (CX C/20 UND. DE 20GR CADA)	LAKA	50 CX	31,08
65	DOCE DE LEITE (BALDE DE 9.8KG)	AUREA	12 BLD	64,00
66	DOCE DE LEITE EM PASTA (POTE DE 400GR)	DO LEITE	50 POTE	4,90
68	EMUSTAB (POTE DE 3KG)	SELECTA	20 POTE	70,10
81	FERMENTO BIOLÓGICO (PCT DE 500GR) Cor e odor característico, livre de sujidades.	MAURI	100 PCT	10,00
86	GELÉIA DE BRILHO TRANSPARENTE S/SABOR (BALDE DE 04KG) Para dar acabamento em tortas e doces.	FLEISHMANN	20 BLD	60,00
87	GEMA PASTEURIZADA (CX DE 01KG)	FLEISHMANN	50 UN	32,30
101	MARGARINA SEM SAL (BALDE DE 15KG)	COAMO	15 BLD	85,20
102	MARGARINA VEGETAL C/SAL (POTE DE 500GR) Não interesterificado, extra cremosa 60% de lipídios, c/óleo vegetal líquido e hidrogenado.	COAMO	150 POTE	4,98
103	MARGARINA VEGETAL S/SAL (POTE DE 500GR) Não interesterificado, extra cremosa 60% de lipídios, c/óleo vegetal líquido e hidrogenado.	DELICIA	150 POTE	4,00
112	ÓLEO DE SOJA REFINADO (FRS DE 900ML)	COAMO	1.000 FRS	3,43
121	PIPOCA DOCE (PCT DE NO MÍNIMO 50GR) FARDO C/50 UND)	CEGONHA	40 FARD	77,50

129	PRESUNTO FATIADO P/KG	VILUC	320 KG	23,40
130	QUEIJO RALADO PARMESÃO (PCT DE 50GR)	CRIOULO	250 PCT	3,88
131	QUEIJO TIPO MUSSARELA (FATIADO) P/KG	VILUC	320 KG	27,20
135	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ (GARRAFA PET 2LT) Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, corante caramelo, acidificante, aromas naturais, sorbato de potássio, e benzoato de sódio. Qualidade igual ou superior ao Guaraná Antartica.	TAUBAIANA	800 UN	4,94
138	REQUEIJÃO CREMOSO (COPO DE 220GR)	AURORA	80 UN	6,20
152	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL (POTE DE 01KG)	DA HORA	30 POTE	9,20

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 19 de fevereiro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

JOSE MOREIRA DE SOUZA
J M de Souza – Comercio de Alimentos - ME

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:926501A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2.020 – PMG 006/2020

Pregão nº. 004/2.020

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.062.949/0001-40, com sede e foro no município de Sarandi, estado do Paraná, na Rua Castro Alves nº 1302, Jardim Panorama, CEP 87.113-080, neste ato representada pelo Srº MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, portador da cédula de identidade RG nº 6.733.997-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 022.578.369-01, residente e domiciliado em Sarandi-PR, aos seguintes preços:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
01	ABACAXI EM CALDA, FATIAS (LATA C/400GR) DRENADO	TRIANGULO	50 LTA	8,60
09	AGUA MINERAL C/GÁS (GARRAFA DE 500ML)	CRISTAL	150 UN	1,17
25	BICARBONATO DE SÓDIO (PCT DE 30GR)	RENATA	80 PCT	1,54
37	CALDO DE CARNE (12 TABLETES) 114GR	APTI	50 CX	2,74
39	CALDO DE GALINHA (12 TABLETES) 114GR	CATEMAR	50 CX	3,00
60	COLORÍFICO (COLORAL) PCT DE 500GR - Pó fino, alaranjado, cheiro e sabor próprio, embalagem não violada que garanta a integridade do produto.	CATEDRAL	30 PCT	4,70
63	CRAVO DA ÍNDIA (INTEIRO) PCT C/NO MÍNIMO 08GR	CATEMAR	50 PCT	3,05
67	DOCE DE UVA EM PASTA (POTE DE 400GR)	AUREA	20 POTE	4,95
69	ERVA DOCE (PCT DE 15GR	CATEMAR	100 PCT	2,62
71	ERVILHA VERDE EM CONSERVA (LATA DE 02KG) PESO DRENADO	PRAMESA	40 LTA	14,28
74	FARINHA DE MANDIOCA BIJU (PCT DE 500GR) Livre de sujidades, parasitas e larvas.	AMAFIL	40 PCT	4,00
75	FARINHA DE MANDIOCA FINA TORRADA TIPO 1 (PCT DE 01KG) Livre de sujidades, parasitas e larvas	MONSIL	40 PCT	4,57
77	FARINHA DE MILHO TEMPERADA (PCT DE 500GR)	D PEDRO	40 PCT	5,16
83	FOLHAS DE LOURO (PCT DE 7GR).	CATEMAR	50 PCT	1,89
95	MACARRÃO ESPAGUETE C/OVOS (PCT DE 500GR) Fardos bem fechados e intactos. Composição carboidratos minimo de 70gr; proteina minimo de 13g; lipidios minimo 1,2g, colesterol minimo 15mg. Demais especificações consultar Resolução RDC 93/2000.	GALO	350 PCT	3,49
96	MACARRÃO PADRE NOSSO (PCT DE 500GR) Fardos bem fechados e intactos.composição carboidratos minimo de 70gr; proteína mínimo de 13g, lipidos minimo 1,2g; colesterol mínimo 15mg. Demais especificações consultar resoluçao RDC 93/2000	GALO	80 PCT	3,37
97	MACARRÃO PARAFUSO C/OVOS (PCT DE 500GR) Fardos bem fechados e intactos, Composição Carboidrato mínimo de 70g, Proteína mínimo de 13g, Lipídios mínimo 1,2g, Colesterol mínimo 15mg. Demais especificações consultar resolução RDC 93/2000	GALO	400 PCT	3,48
98	MAIONESE TRADICIONAL (POTE DE 490GR) Contendo ômega 03, fonte de vitamina E, livre de gorduras trans, gorduras saturadas no máximo 03 %	LIZA	200 UN	4,70
108	MOLHO DE PIMENTA (FRS DE 900ML)	DUSUL	10 FRS	8,60
116	PESSÊGO EM CALDA CORTADOS NA METADE (LATA DE 830GR) - 430grs drenado.	CITRAL	100 LTA	7,39
133	REFRIGERANTE A BASE DE COLA (GARRAFA PET 2LT) Água gaseificada, açúcar, corante caramelo, acidificante, aromas naturais, extrato de noz de cola e cafeína. Qualidade igual ou superior à Coca Cola.	RIO BRANCO	400 UN	5,80
145	SHOYU (FRS DE 500ML)	HINOMOTO	20 FRS	10,08
146	SUCO PRONTO CONCENTRADO (NÉCTAR DE MANGA) CX TETRA PAK 01LT - Fonte de Vitamina C.	PURITY	200 CX	4,77
147	SUCO PRONTO CONCENTRADO (NÉCTAR DE MARACUJÁ) CX TETRA PAK 01LT - Fonte de Vitaminas A, D e C.	PURITY	200 CX	4,77
148	SUCO PRONTO CONCENTRADO (NÉCTAR DE PÊSSEGO) CX TETRA PAK 01LT - Fonte de Vitaminas A, D e C.	PURITY	200 CX	4,77
149	SUCO PRONTO CONCENTRADO (NÉCTAR DE UVA BRANCA) CX TETRA PAK 01LT) - Fonte de Vitamina C.	PURITY	120 CX	4,77
150	SUCO PRONTO CONCENTRADO (NÉCTAR DE UVA) CX TETRA PAK 01LT - Fonte de Vitaminas A, D e C.	PURITY	200 CX	4,77
151	TEMPERO EM PÓ PARA REALÇAR SABOR (PCT C/NO MÍNIMO 60GR) - SACHÊ DE 5GR CADA	SAZON	100 PCT	4,68
154	UVA PASSA SECA ESCURA (PCT DE 200GR)	LA VIOLETERA	50 PCT	6,00

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 19 de fevereiro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
MSA Distribuidora de Produtos de Limpeza LT

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:5AB970D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2.020 – PMG 006/2020

Pregão nº. 004/2.020

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **R. V. DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.081.390/0001-98, com sede e foro no município de Formosa do Oeste, estado do Paraná, na Rua Vitoria nº 61, Centro, CEP 85.830-000, neste ato representada pelo Srº REGINALDO VIEIRA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 4.196.129-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 575.173.479-34, residente e domiciliado em Formosa do Oeste-PR, aos seguintes preços:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
33	BOLINHA DE FUTEBOL DE CHOCOLATE (POTE C/100 UND)	ROMA	150 POTE	26,45
43	CATCHUP (FRS DE 03KG)	DIVINA MESA	30 FRS	11,98
44	CATCHUP (FRS DE 400GR)	QUERO	140 FRS	4,98
55	CHOCOLATE GRANULADO (PCT DE 01KG)	MIL	50 PCT	12,78
59	CÔCO RALADO EM FLOCOS (PCT DE 100GR) Em flocos. Úmido, parcialmente desidratado, uso culinário. Cor, odor e sabor característico. Livre de parasitas.	MEMINA	300 PCT	3,92
70	ERVILHA (LATA DE 200GR)	BONARE	100 LTA	2,05
72	EXTRATO DE TOMATE (LATA DE 340 GR) Concentraçao minima de 6 % de solidos soluveis naturais de tomate. Valor calorico minimo de 14 kcal; Proteina minima 0,5 g e carboidratos minimo 2,8 g em 30 g do produto. Cor vermelho e de cheiro e sabor propios. Resolucao ANVISA CNNPA N 12/78	QUERO	300 UN	3,37
73	EXTRATO DE TOMATE (LATA DE 840GR) Concentração mínima de 6 % de sólidos solúveis naturais de tomate. Valor Calórico mínimo de 14 Kcal, Proteína mínima 0,5 g e Carboidratos mínimo 2,8 g em 30 g do produto. Cor vermelho e de cheiro e sabor próprios.	QUERO	200 UN	7,15
89	GOIABADA (PCT DE 400GR)	VAL	150 PCT	5,50
107	MILHO VERDE EM CONSERVA (LATA DE 200GR) Drenado.	SO FRUTA	150 LTA	2,12
110	MOSTARDA (GALÃO DE 3KG)	DUSUL	20 GL	17,85

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 19 de fevereiro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

REGINALDO VIEIRA DE SOUZA
R. V. de Souza - ME

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:8DC1CBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2.020 – PMG 006/2020

Pregão nº. 004/2.020

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **R & M ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.421.808/0001-24, com sede e foro no município de Maringá, estado do Paraná, na Rodovia PR-317 KM 6 nº 6330, Box 229, Parque Industrial, CEP 87.065-901, neste ato representada pela Srª MAISA RIBEIRO DE CAMPOS, portadora da cédula de identidade RG nº 10.325.240-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 066.416.599-09, residente e domiciliada em Maringá-PR, aos seguintes preços:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
02	ABACAXI in natura extra, fresca, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície extrena, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	R & M ALIMENTOS	400 KG	4,16
03	ABOBRINHA VERDE IN NATURA (TAM PEQUENO) P/KG - Livre de sujidades e parasitas e c/todas as partes comestíveis.	R & M ALIMENTOS	50 KG	2,60
04	ACELGA IN NATURA (TAM. MÉDIO) Livre de sujidades e parasitas, c/todas as partes comestíveis. Embalada c/filme plástico unitariamente.	R & M ALIMENTOS	100 UN	3,55
11	ÁGUA MINERAL S/GÁS (GARRAFA DE 500ML)	SANTA INES	3.000 UN	0,98
12	ALFACE CRESPA IN NATURA (UND DE NO MÍNIMO 300GR) - Folhas verdes, intactas, c/todas as partes comestíveis. Cor, sabor e odor característicos. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalada em saco plástico s/água.	R & M ALIMENTOS	600 UN	2,10
13	ALHO GRAÚDO NACIONAL (EXTRA P/KG) Dentes bem definidos, limpos, firmes, s/manchas, livre de broto, matéria terrosa e sujidades. Pct de 1kg.	R & M ALIMENTOS	50 KG	18,35

16	ARROZ TIPO 1 (BRANCO) PCT DE 05 KG, longo fino e polido, mínimo de 90% de grãos inteiros, máximo de 14% de umidade, grãos íntegros e soltos após cozimento.	VO GERALDA	1.000 PCT	13,10
19	BANANA NANICA IN NATURA (TAM. MÉDIO) P/KG - Livre de sujidades, intactas c/todas as partes comestíveis.	R & M ALIMENTOS	100 KG	2,70
20	BATATA (INGLESA) IN NATURA (TAM. MÉDIO) P/KG - Casca lisa, intactas, livres de bolores e leveduras, c/todas as partes comestíveis.	R & M ALIMENTOS	150 KG	2,65
23	BERINGELA IN NATURA (TAM. MÉDIO) P/KG - Intactas, c/todas as partes comestíveis e aproveitáveis.	R & M ALIMENTOS	30 KG	4,50
24	BETERRABA IN NATURA (TAM. MÉDIO) P/KG - Livre de sujidades, intactas c/todas as partes comestíveis.	R & M ALIMENTOS	50 KG	2,00
30	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO (PCT DE 400GR)	TODESCHINI	320 PCT	3,85
34	BOMBOM DE BOA QUALIDADE (CX DE 300 GR)	NESTLE	600 CX	8,39
45	CEBOLA IN NATURA (TAM. MÉDIO) P/KG - Intactas, livres de bolores c/todas as partes comestíveis.	R & M ALIMENTOS	300 KG	2,64
46	CEBOLINHA (MAÇO)	R & M ALIMENTOS	200 UN	1,78
47	CENOURA IN NATURA (EXTRA TAM. MÉDIO) TIPO A - P/KG - Livre de sujidades, intactas, c/todas as partes comestíveis.	R & M ALIMENTOS	1.200 KG	2,45
57	CHUCHU IN NATURA (TAM. MÉDIO) P/KG - Livre de sujidades, intactas c/todas as partes comestíveis.	R & M ALIMENTOS	100 KG	3,25
61	COUVE FLOR IN NATURA (TAM. MÉDIO) MAÇO - Livre de sujidades e parasitas, intactas, livre de bolores, c/todas as partes comestíveis, embaladas em filme plásticos unitariamente.	R & M ALIMENTOS	120 UN	4,45
62	COUVE MANTEIGA IN NATURA (MAÇO) Intactas, c/todas as partes comestíveis. Cor, sabor e odor característicos. Livre de sujidades, parasitas e larvas.	R & M ALIMENTOS	120 UN	2,05
76	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA (PCT DE 500GR)	PINDUCA	800 PCT	4,93
78	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1 - PCT DE 5KG, Produto 100% de farinha de trigo tipo 1, Fabricação recente. Embalagem não violada que garanta a integridade do produto.	MARGARIDA	300 PCT	11,39
79	FEIJÃO CARIOCA NOVO - TIPO 1 (PCT DE 1KG) Grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, livre de umidade.	SAFRA NOVA	400 PCT	5,69
80	FEIJÃO PRETO (TIPO 1) PCT DE 01KG - Umidade maxima de 15%, livre de sujidades, parasitos e larvas (RESOLUÇAO ANVISA CNNP Nº 12/78)	CINDERELA	70 PCT	4,53
88	GENGIBRE IN NATURA P/KG - Livre de sujidades e parasitas, tamanho médio, intactas, livre de bolores, c/todas as partes comestíveis.	R & M ALIMENTOS	10 KG	8,92
90	LARANJA PÊRA IN NATURA P/KG - Tamanho médio, livre de sujidades e parasitas, intactas, livre de bolores, c/todas as partes comestíveis.	R & M ALIMENTOS	200 KG	1,80
93	LIMÃO TAITI IN NATURA P/KG - Tamanho médio, livre de sujidades e parasitas, intactas, livre de bolores, c/todas as partes comestíveis.	R & M ALIMENTOS	30 KG	5,95
94	MAÇÃ FUJI IN NATURA P/KG - Tamanho médio, livre de sujidades e parasitas, intactas, livre de bolores, c/todas as partes comestíveis.	R & M ALIMENTOS	100 KG	5,14
99	MAMÃO IN NATURA P/KG - Tamanho médio, livre de sujidades e parasitas, intactas, livre de bolores, c/todas as partes comestíveis.	R & M ALIMENTOS	80 KG	4,05
100	MANGA IN NATURA P/KG - Tamanho médio, livre de sujidades e parasitas, intactas, livre de bolores, c/todas as partes comestíveis.	R & M ALIMENTOS	50 KG	3,35
104	MELANCIA P/KG - Livre de sujidades, intactas c/todas as partes comestiveis.	R & M ALIMENTOS	240 KG	2,00
113	OVOS DE GALINHA TIPO 1 (CX C/01 DÚZIA) Livre de sujidades, s/trincas. As caixas deverão ter selo de procedência c/data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem.	MANDAGUAÇU	800 DZ	4,10
114	PEPINO CAIPIRA IN NATURA P/KG - Livre de sujidades e c/todas as partes comestíveis.	R & M ALIMENTOS	50 KG	1,99
115	PEPINO JAPONÊS IN NATURA P/KG - Livre de sujidades, e c/todas as partes comestíveis.	R & M ALIMENTOS	100 KG	2,77
119	PIMENTÃO VERDE IN NATURA P/KG - Livre de sujidades, e c/todas as partes comestíveis.	R & M ALIMENTOS	100 KG	4,00
120	PIMENTÃO VERMELHO IN NATURA P/KG - Livre de sujidades, e c/todas as partes comestíveis.	R & M ALIMENTOS	20 KG	13,70
132	REFRIGERANTE A BASE DE COLA (BAIXA CALORIA) GARRAFA PET DE 2LT - Água gaseificada, corante caramelo, acidificante, aromas naturais, extrato de noz de cola e cafeína. Qualidade igual ou superior à Coca Cola.	BEFRICOL	320 UN	5,55
134	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ (BAIXA CALORIA) GARRAFA PET 2LT - Água gaseificada, extrato de guaraná, corante caramelo, acidificante, aromas naturais, sorbato de potássio, e benzoato de sódio. Qualidade igual ou superior ao Guaraná Antartica.	BEFRICOL	300 UN	5,08
137	REPOLHO VERDE IN NATURA P/KG (TAM MÉDIO) Livre de sujidades e parasitas. Intactos, livres de bolores, c/todas as partes comestíveis. Embalado em filme plástico unitariamente.	R & M ALIMENTOS	2.400 KG	2,43
144	SALSINHA IN NATURA (MAÇO) Livre de sujidades e parasitas. Intacto, c/todas as partes comestíveis. Embalado em filme plástico unitariamente.	R & M ALIMENTOS	120 UN	2,13
153	TOMATE TIPO 2 IN NATURA TAM. MÉDIO P/KG - Intactos livre de bolores, partes mole e leveduras c/todas as partes comestíveis e aproveitáveis.	R & M ALIMENTOS	500 KG	3,16
155	VAGEM IN NATURA P/KG - Fina, lisa, livre de sujidades e c/todas as partes aproveitáveis.	R & M ALIMENTOS	1.200 KG	7,90

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 19 de fevereiro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

MAISA RIBEIRO DE CAMPOS
R & M Alimentos EIRELI

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:FCB5FBA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N.º 041/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 001/2020

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

De ordem do Exmo. Sr. **Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao artigo 13, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, em atenção a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008 e ao Decreto Municipal n.º 3975/2018, de 20/12/2018, a Presidente da **Comissão Especial Organizadora e Examinadora,** Sra. Ana Rosa Gregorio, designada pela Portaria n.º 3516/2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Tornar público e homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º **001/2020**, para a seleção de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino pública ou privada, nas modalidades Presencial ou EaD - Educação a Distância, em cursos em Nível de Pós Graduação, Ensino Superior, Ensino Pós-Médio, Ensino Médio, Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Profissional de Nível Médio, para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório, nos diversos setores da administração direta e indireta do Município de Guaraniaçu, conforme relação constante no **Anexo I**, o qual passará a fazer parte deste Edital.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 19 de fevereiro de 2020.

ANA ROSA GREGORIO
Presidente da Comissão Especial

EDITAL N.º 041/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 001/2020

ANEXO I

• INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Nível para Estágio
052	José Acácio da Costa	13.514.358-8	Superior (Fisioterapia)
132	Cristiane Scheffmacher da Silva	12.390.242-4	Profissional Médio

• INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NÍVEL DE ESTÁGIO: **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO**

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
062	Andrielle Butka Moraes	7.328.318	50,0	9,18	59,18
065	Maria Fernanda Machado Woiciechovski	10.453.617-4	50,0	8,96	58,96
090	Naisa do Prado Raiski	13.928.507-7	50,0	8,55	58,55
008	Bianca Laís da Silva	13.803.580-8	50,0	8,54	58,54
029	Júlia Gabriela Petroski Lazarim	12.925.183-2	50,0	8,50	58,50
092	Stephany Piano	13.708.070-2	50,0	8,44	58,44
076	Gabrielle dos Santos	10.705.444-8	50,0	8,35	58,35
134	Luma Monique Tonial Pasa	12.460.870-8	50,0	8,11	58,11
082	Charles Vieira Machado	13.890.930-1	50,0	8,07	58,07
136	Ewerton Rodrigo Queiroz	14.882.836-9	50,0	7,92	57,92
122	Raphaela Camila da Silva Funez	13.861.552-9	50,0	7,92	57,92
047	Jussara Mainardes	14.892.427-9	50,0	7,67	57,67
107	Pedro Henrique Basso	13.405.730-0	50,0	7,59	57,59
039	Vinicius Antonio Alves Machado	14.735.835-0	50,0	7,55	57,55
060	Luan Júnior Magalhães	10.242.416-6	50,0	7,46	57,46
115	Willian Defaveri	12.896.768-0	50,0	7,37	57,37
086	João Vitor Prestes Lazarin	13.620.639-7	50,0	7,25	57,25
087	Mellyssa Tawany Pacheco	15.318.470-4	50,0	7,05	57,05
074	Eliton Carvalho Cogenievski	13.050.366-7	50,0	7,03	57,03
094	Clysmann Henrique Iankoski	13.224.787-0	50,0	6,97	56,97
068	Marcio dos Santos Silva	14.528.565-8	50,0	6,49	56,49
130	Caroline Luyza Guarda	13.437.746-1	30,0	9,62	39,62
075	Michelly Carazai Fonseca	15.714.261-5	30,0	7,57	37,57
050	Rômulo Heráclides Capelim Sacomori	10.597.783-2	30,0	7,54	37,54
009	Antonio Andrade Junior	14.926.167-2	30,0	6,57	36,57
021	Elieser Queiroz de Souza	13.003.766-6	10,0	0,00	10,00

NÍVEL DE ESTÁGIO: **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO (GUAPORÉ)**

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
116	Camille Albuquerque de Souza	14.013.694-8	50,0	9,17	59,17
123	Maria Eduarda Melo dos Santos	14.002.674-3	50,0	8,81	58,81
108	Diana Maria Soares Bastos	13.827.169-2	50,0	8,26	58,26

NÍVEL DE ESTÁGIO: **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO**

ÁREA DE ATUAÇÃO: **Auxiliar de Enfermagem**

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
106	Mariane Obugalski Nery	13.364.910-7	50,0	7,94	57,94
064	Rhayana Bilski de Lima	12.948.861-1	40,0	0,00	40,00

ÁREA DE ATUAÇÃO: **Auxiliar Administrativo**

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
118	João Augusto Batista	14.270.259-2	10,0	0,00	10,00

ÁREA DE ATUAÇÃO: **Auxiliar de Regência de Classe no Ensino Infantil e Fundamental**

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
070	Amanda Fernandes da Silva	13.474.665-3	70,0	8,52	78,52
025	Cristiane de Fátima Moreli	13.859.036-4	70,0	8,34	78,34
085	Helena Cristina Borlin	14.859.680-8	70,0	8,30	78,30
034	Pâmela Luiza Dalla Rosa	13.711.912-9	70,0	7,93	77,93
053	Aline de Aparecida de Andrade Bonfim	14.120.206-5	70,0	7,38	77,38
031	Ducilene da Silva Machado	13.715.233-9	70,0	7,24	77,24
078	Nicole Marcelina Morbach Ribeiro	13.887.104-5	50,0	9,05	59,05
063	Ana Paula Exterkotter	13.760.391-8	50,0	8,25	58,25
059	Eduarda Ludvichak Carneiro	15.181.960-5	50,0	7,87	57,87
084	Ketlelyn Rodrigues Jacinto Marculan	14.757.882-2	50,0	7,85	57,85
012	Natalia Aparecida Vinharski	13.893.535-3	50,0	7,78	57,78
045	Adriane Aparecida Rota Kanarski	13.850.530-8	50,0	7,75	57,75
093	Haissa Vitoria Claro Mantovanni	14.055.231-3	30,0	9,13	39,13
091	Stephane Juliane Oliveira Lima	12.892.183-4	30,0	8,59	38,59
007	Eduarda da Silva	10.958.787-7	30,0	7,88	37,88
121	Daniely Santos de Souza	14.334.369-3	10,0	0,00	10,00

NÍVEL DE ESTÁGIO: **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**

ÁREA DE ATUAÇÃO: **Auxiliar de regência de classe no Ensino Infantil e Fundamental**

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
014	Andrelina Maimberg	9.818.358-2	80,0	8,57	88,57
002	Cintia Oliveira Teixeira	12.615.232-9	60,0	8,52	68,52
035	Samara Patricia de Oliveira	10.095.522-9	60,0	8,45	68,45
077	Mayara Paula Alves Zampoli	13.046.169-7	40,0	8,46	48,46
044	Tatiani Ataide Gugel	8,727.559-0	30,0	9,25	39,25
066	Erika Andrade Richardi	14.276.104-1	10,0	6,50	16,50
103	Noeli Nepomoceno Sartoretto	7.376.753-9	10,0	0,00	10,00
005	Ana Paula Aparecida dos Santos Biella	8.632.993-0	10,0	0,00	10,00
006	Leidiane Aparecida Viana Ferreira	11.137.417-1	10,0	0,00	10,00
001	Júlia Cissa Balcevicz	13.089.194-2	10,0	0,00	10,00
128	Nilcéia de Oliveira Lima	12.892.176-1	10,0	0,00	10,00
080	Herika Karpinski	14.258.237-6	10,0	0,00	10,00
015	Lucimara da Rosa Becker	14.875.351-2	10,0	0,00	10,00

ÁREA DE ATUAÇÃO: **Auxiliar de regência de classe no Ensino Infantil e Fundamental** (Guaporé)

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
057	Adriana Kisel Peres	10.267.941-5	10,0	0,00	10,00

ÁREA DE ATUAÇÃO: **Auxiliar em Atividades Recreativas e Desportivas**

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
046	Allan Kailer Machado	7.736.383-1	30,0	7,15	37,15

ÁREA DE ATUAÇÃO: **Auxiliar de Nutricionista**

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
114	Larissa Matos da Silva Tonet	13.379.508-1	50,0	0,00	50,00
016	Camila Costa Caçador	13.461.890-6	30,0	6,62	36,62

ÁREA DE ATUAÇÃO: **Auxiliar de Direito**

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
096	Maiara Ferreira de Andrade	13.014.687-2	70,0	7,21	77,21
019	Érica Zanatta França	10.388.347-4	50,0	8,73	58,73

ÁREA DE ATUAÇÃO: **Auxiliar de Arquitetura/Urbanismo**

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
135	Érika Jenifer Queiroz	14.005.964-1	50,0	8,55	58,55
027	Diessy Thauana Gaspar	13.392.365-9	50,0	8,38	58,38
129	Sarah Ekhardt Nascimento Silva	10.511.325-0	10,0	0,00	10,00

ÁREA DE ATUAÇÃO: **Auxiliar de Engenharia Civil**

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
073	Luana Fontanella	10.026.338-6	70,0	7,79	77,79
051	Daniel Jose Luquine Chaves	12.778.863-4	60,0	8,08	68,08

NÍVEL DE ESTÁGIO: **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR PÓS-GRADUAÇÃO**

ÁREA DE ATUAÇÃO: **Auxiliar de regência de classe no Ensino Infantil e Fundamental**

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
101	Jaqueline Woiceikoski de Jesus Machado	15.023.057-8	10,0	6,50	16,50

ÁREA DE ATUAÇÃO: **Auxiliar de Direito**

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
099	Emanuela Agostini Colla	10.527.364-9	30,0	7,87	37,87

ÁREA DE ATUAÇÃO: **Auxiliar de Engenharia Civil**

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
105	Welington Ribeiro	13.390.696-7	10,0	0,00	10,00

Guaraniaçu, 19 de fevereiro de 2020.

ANA ROSA GREGORIO
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D2EF0661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

Aos 17 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2020, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 2091/2012 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Objeto: **Registro de Preços** para Contratação do fornecimento de combustíveis e lubrificante para os veículos e maquinários da frota municipal**,** conforme especificações do Anexo do edital supra, para o período de 2020.
1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa POSTO PLANALTO LTDA EPP, com sede na Rua Fernando Badotti 196 - Centro – Guaraniaçu/Pr Cep 85400-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.698.792/0001-07, representado por seu Administrador o Sr. Kleber Vicente Pasqualotto, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.295.580-3/Pr e CPF/MF sob o nº 029.727.649-27, à saber:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unit R$	Total R$
1	210.000	lt	Óleo diesel 'S-500' comum		3,51	737.100,00
2	79.100	lt	Gasolina refinada comum		4,44	351.204,00
3	2.800	lt	Álcool hidratado (etanol)		3,39	9.492,00
4	125.500	lt	Óleo diesel 'S-10' Comum		3,62	454.310,00

1.1. As Secretarias efetuarão seus pedidos a Detentora da Ata mediante empenho e/ou autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail ou fac-símile.
1.2. Os materiais e serviços serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades, local e horários pré-estabelecidos no pedido/requisição de compra.
1.3. Os valores devidos pelo município serão pagos conforme solicitação, em até 30 (trinta dias) do fornecimento mediante atesto do setor competente, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentados na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
1.4. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração ou pelo Setor de Licitações.
1.6 Os materiais e/ou serviços serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade de desempenho dos mesmos.

1.7 Os valores pecuniários resultantes desta aquisição correrão por conta de Dotação Orçamentária específica quando da formalização de processos para aquisição do objeto registrado, e será indicada em documento tais como: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.
1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.9 O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
1.9.1 Multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato na hipótese de descumprimento do mesmo sujeitando-se também às sanções administrativas previstas no edital supra.
1.9.2 Na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações sujeitar-se-á o **CONTRATADO** ao pagamento de multa moratória simples equivalente a 0,4% (quatro décimos por cento), do valor do fornecimento em atraso, se for o caso**,** por dia que ultrapassar o respectivo prazo.
1.9.3 Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, o **CONTRATANTE** poderá proceder rescisão unilateral do mesmo, hipótese em que o **CONTRATADO** também se sujeitará às sanções administrativas previstas no edital supra.
1.9.4 O valor resultante da aplicação da multa será, conforme o caso, descontado do pagamento devido ao **CONTRATADO** ou cobrado do mesmo.
1.9.5 As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da Administração Municipal e desde que formuladas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data estipulada para o cumprimento da obrigação.
1.9.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.
1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
1.11 O fornecedor deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020.**
1.12 Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão PRESENCIAL (SRP) Nº 12/2020 e anexos,** com os apostilamentos, termos aditivos e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Guaraniaçu, 17 de fevereiro de 2020.

Contratante:

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Contratante.

_____
Detentor da Ata.

Testemunhas:

_____
_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 2091/2012 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Objeto: **Registro de Preços** para Contratação do fornecimento de combustíveis e lubrificante para os veículos e maquinários da frota municipal**,** conforme especificações do Anexo do edital supra, para o período de 2020.
1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ME, com sede na Av. Brasil 2435 – sala 01 – Região do lago – Cascavel/Pr Cep 85812-500, inscrita no CNPJ sob nº 35.235.579/0001-56, representado por sua Administradora a Sra. Gabriela Munhoz Pachenki, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.993.401-1/Pr e CPF/MF sob o nº 074.630.299-13, à saber:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unit R$	Total R$
8	55	Gl	Galão 20 litros ATF(fluido tipo A)	GT OIL	194,50	10.697,50
12	10	Gl	Galão 20 lt fluido tipo A	GT OIL	194,50	1.945,00
15	25	Gl	Galão 20 lt W 10 P/ transmissão	GT OIL	180,00	4.500,00
16	5	lt	Óleo 90 especial p trans GL 05 (1 litro)	GT OIL	9,60	48,00
22	20	Gl	Galão 20 l óleo 433 p/ transmissão	GT OIL	215,00	4.300,00
27	38	Gl	Graxa p/ rolamento base de litio(galão 20 litros)	GRAX	269,50	10.241,00
31	44	lt	Galão de 20 litros de óleo 10 w 40 100% sintético	TEXSA	314,30	13.829,20
34	25	Gl	Galão de óleo 10w30 p/ freio trazeiro do diferencial, (galão 20 litros)	GT OIL	212,00	5.300,00
35	8	Gl	Galão de oléo das laterais 85w 140, (galão 20 litros)	GT OIL	198,00	1.584,00
TOTAL R$						52.444,70

1.2 As Secretarias efetuarão seus pedidos a Detentora da Ata mediante empenho e/ou autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail ou fac-símile.
1.3 Os materiais e serviços serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades, local e horários pré-estabelecidos no pedido/requisição de compra.

1.4 Os valores devidos pelo município serão pagos conforme solicitação, em até 30 (trinta dias) do fornecimento mediante atesto do setor competente, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentados na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração ou pelo Setor de Licitações.
1.6 Os materiais e/ou serviços serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade de desempenho dos mesmos.
1.7 Os valores pecuniários resultantes desta aquisição correrão por conta de Dotação Orçamentária específica quando da formalização de processos para aquisição do objeto registrado, e será indicada em documento tais como: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.
1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.9 O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
1.9.1 Multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato na hipótese de descumprimento do mesmo sujeitando-se também às sanções administrativas previstas no edital supra.
1.9.2 Na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações sujeitar-se-á o **CONTRATADO** ao pagamento de multa moratória simples equivalente a 0,4% (quatro décimos por cento), do valor do fornecimento em atraso, se for o caso**,** por dia que ultrapassar o respectivo prazo.
1.9.3 Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, o **CONTRATANTE** poderá proceder rescisão unilateral do mesmo, hipótese em que o **CONTRATADO** também se sujeitará às sanções administrativas previstas no edital supra.
1.9.4 O valor resultante da aplicação da multa será, conforme o caso, descontado do pagamento devido ao **CONTRATADO** ou cobrado do mesmo.
1.9.5 As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da Administração Municipal e desde que formuladas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data estipulada para o cumprimento da obrigação.
1.9.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.
1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
1.11 O fornecedor deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020.**
1.12 Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão PRESENCIAL (SRP) Nº 12/2020 e anexos,** com os apostilamentos, termos aditivos e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Guaraniaçu, 17 de fevereiro de 2020.

Contratante:

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Contratante.

_____
Detentor da Ata.

Testemunhas:

_____
_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

Aos 17 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2020, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 2091/2012 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Objeto: **Registro de Preços** para Contratação do fornecimento de combustíveis e lubrificante para os veículos e maquinários da frota municipal**,** conforme especificações do Anexo do edital supra, para o período de 2020.
1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELIME, com sede na Rodovia BR 467 – km 78 s/n – Toledo/Pr Cep 85.907-060 Cx postal 8, inscrita no CNPJ sob nº 30.572.270/0001-38, representado por seu Administrador o Sr. Fernando Fabiano Favero, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.824.005-7/Pr e CPF/MF sob o nº 008.172.319-94, à saber:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unit R$	Total R$
9	10	Gl	Galão 20 lts 140 para transmissão	ENERGIS 8	207,90	2.079,00
13	95	Gl	Galão 20 ltsóleo hidráulico AW 6.8	ENERGIS 8	148,90	14.145,50
18	309	lt	Óleo motor gasolina 15w 40 Semi-sintético (1 litro)	ENERGIS 8	11,20	3.460,80
20	68	lt	Óleo 20w40 Gasolina óleo sintético (500 ml)	ENERGIS 8	9,80	666,40
23	141	unid	Fluído de freio Dot 3 (500 ml)	POWER BRIL	8,00	1.128,00
24	118	unid	Fluído de embreagem Dot 4 (500 ml)	POWER BRIL	9,30	1.097,40

25	5	lt	Aditivo para radiador (1 litros)	POWER BRIL	6,00	30,00
26	66	lt	Aditivo para radiador (5 litros)	POWER BRIL	40,00	2.640,00
30	195	lt	Óleo 5w30 Gasolina, sintético (1 litro)-(gasolina)	ENERGIS 8	15,70	3.061,50
32	91	lt	Óleo 5w40 Gasolina óleo sintético (1 lt)	ENERGIS 8	16,90	1.537,90
TOTAL R$					**29.846,50**	

1.1 As Secretarias efetuarão seus pedidos a Detentora da Ata mediante empenho e/ou autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail ou fac-símile.
1.2 Os materiais e serviços serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades, local e horários pré-estabelecidos no pedido/requisição de compra.
1.3 Os valores devidos pelo município serão pagos conforme solicitação, em até 30 (trinta dias) do fornecimento mediante atesto do setor competente, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentados na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
1.4 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração ou pelo Setor de Licitações.
1.6 Os materiais e/ou serviços serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade de desempenho dos mesmos.
1.7 Os valores pecuniários resultantes desta aquisição correrão por conta de Dotação Orçamentária específica quando da formalização de processos para aquisição do objeto registrado, e será indicada em documento tais como: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.
1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.9 O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
1.9.1 Multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato na hipótese de descumprimento do mesmo sujeitando-se também às sanções administrativas previstas no edital supra.
1.9.2 Na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações sujeitar-se-á o **CONTRATADO** ao pagamento de multa moratória simples equivalente a 0,4% (quatro décimos por cento), do valor do fornecimento em atraso, se for o caso**,** por dia que ultrapassar o respectivo prazo.
1.9.3 Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, o **CONTRATANTE** poderá proceder rescisão unilateral do mesmo, hipótese em que o **CONTRATADO** também se sujeitará às sanções administrativas previstas no edital supra.
1.9.4 O valor resultante da aplicação da multa será, conforme o caso, descontado do pagamento devido ao **CONTRATADO** ou cobrado do mesmo.
1.9.5 As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da Administração Municipal e desde que formuladas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data estipulada para o cumprimento da obrigação.
1.9.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.
1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
1.11 O fornecedor deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020.**
1.12 Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão PRESENCIAL (SRP) Nº 12/2020 e anexos,** com os apostilamentos, termos aditivos e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Guaraniaçu, 17 de fevereiro de 2020.

Contratante:

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Contratante.

_____
Detentor da Ata.

Testemunhas:

_____

_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 2091/2012 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Objeto: **Registro de Preços** para Contratação do fornecimento de combustíveis e lubrificante para os veículos e maquinários da frota municipal**,** conforme especificações do Anexo do edital supra, para o período de 2020.
1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ULTRAFIL COMERCIO DE FILTROS E AUTOMOTORES LTDA EPP, com sede na AV. Presidente Castelo Branco 5233 – Zona I – Umuarama/Pr Cep 87501-70, inscrita no CNPJ sob nº 01.392.749/0001-94,

representado por seu Administrador o Sr. José Fernando Parro, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.205.849-2/Pr e CPF/MF sob o nº 061.105.019-64, à saber:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unit R$	Total R$
10	110	Gl	Galão 20 lt Arla 32 (S10)	R2	39,00	4.290,00
19	64	un	Oleo motor gas 15w40 (500)ml	PETROBRAS	7,85	502,40

1.2 As Secretarias efetuarão seus pedidos a Detentora da Ata mediante empenho e/ou autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail ou fac-símile.
1.3 Os materiais e serviços serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades, local e horários pré-estabelecidos no pedido/requisição de compra.
1.4 Os valores devidos pelo município serão pagos conforme solicitação, em até 30 (trinta dias) do fornecimento mediante atesto do setor competente, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentados na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração ou pelo Setor de Licitações.
1.6 Os materiais e/ou serviços serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade de desempenho dos mesmos.
1.7 Os valores pecuniários resultantes desta aquisição correrão por conta de Dotação Orçamentária específica quando da formalização de processos para aquisição do objeto registrado, e será indicada em documento tais como: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.
1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.9 O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
1.9.1 Multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato na hipótese de descumprimento do mesmo sujeitando-se também às sanções administrativas previstas no edital supra.
1.9.2 Na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações sujeitar-se-á o **CONTRATADO** ao pagamento de multa moratória simples equivalente a 0,4% (quatro décimos por cento), do valor do fornecimento em atraso, se for o caso**,** por dia que ultrapassar o respectivo prazo.
1.9.3 Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, o **CONTRATANTE** poderá proceder rescisão unilateral do mesmo, hipótese em que o **CONTRATADO** também se sujeitará às sanções administrativas previstas no edital supra.
1.9.4 O valor resultante da aplicação da multa será, conforme o caso, descontado do pagamento devido ao **CONTRATADO** ou cobrado do mesmo.
1.9.5 As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da Administração Municipal e desde que formuladas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data estipulada para o cumprimento da obrigação.
1.9.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.
1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
1.11 O fornecedor deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020.**
1.12 Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão PRESENCIAL (SRP) Nº 12/2020 e anexos,** com os apostilamentos, termos aditivos e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Guaraniaçu, 17 de fevereiro de 2020.

Contratante:

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Contratante.

_____
Detentor da Ata.

Testemunhas:

_____
_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

Aos 17 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2020, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 2091/2012 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Objeto: **Registro de Preços** para Contratação do fornecimento de combustíveis e lubrificante para os veículos e maquinários da frota municipal**,** conforme especificações do Anexo do edital supra, para o período de 2020.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2528 – Centro – Cascavel/Pr Cep 85801-011, inscrita no CNPJ sob nº 13.553.143/0001-72, representado por seu Administrador o Sr. Andrey de Jesus Zornitta, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.633.791/Pr e CPF/MF sob o nº 050.481.609-83, à saber:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Unit R$	Total R$
11	35	Gl	Galão 20 lts de óleo 90 especial p/ transmissão GL 05	GT OIL / SAE 90	190,00	6.650,00
14	151	Gl	Galão 20 lts óleo motor diesel 15w 40	GT OIL / 15W40 Ci4	189,00	28.539,00
17	260	lt	Óleo lub motor diesel 15w 40 (1 litro)	GT OIL / 15W40 Ci4	9,45	2.457,00
21	168	lt	Óleo 5w30 S10 óleo sintético (1 litro)-(S10)	GT OIL / 5W30	17,00	2.856,00
28	45	lt	Óleo mineral 20w50 (litro)	GT OIL / 20W50	9,00	405,00
29	22	Gl	Galão de 20 litros, 15w40 top turbo	GT OIL / 15W40 Ci4	189,00	4.158,00
33	30	Gl	Galão de 20 litros, 15W40 top CI4-disesel	GT OIL / 15W40 Ci4	189,00	5.670,00

1.2 As Secretarias efetuarão seus pedidos a Detentora da Ata mediante empenho e/ou autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail ou fac-símile.
1.3 Os materiais e serviços serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades, local e horários pré-estabelecidos no pedido/requisição de compra.
1.4 Os valores devidos pelo município serão pagos conforme solicitação, em até 30 (trinta dias) do fornecimento mediante atesto do setor competente, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentados na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração ou pelo Setor de Licitações.
1.6 Os materiais e/ou serviços serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade de desempenho dos mesmos.
1.7 Os valores pecuniários resultantes desta aquisição correrão por conta de Dotação Orçamentária específica quando da formalização de processos para aquisição do objeto registrado, e será indicada em documento tais como: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.
1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.9 O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
1.9.1 Multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato na hipótese de descumprimento do mesmo sujeitando-se também às sanções administrativas previstas no edital supra.
1.9.2 Na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações sujeitar-se-á o **CONTRATADO** ao pagamento de multa moratória simples equivalente a 0,4% (quatro décimos por cento), do valor do fornecimento em atraso, se for o caso**,** por dia que ultrapassar o respectivo prazo.
1.9.3 Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, o **CONTRATANTE** poderá proceder rescisão unilateral do mesmo, hipótese em que o **CONTRATADO** também se sujeitará às sanções administrativas previstas no edital supra.
1.9.4 O valor resultante da aplicação da multa será, conforme o caso, descontado do pagamento devido ao **CONTRATADO** ou cobrado do mesmo.
1.9.5 As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da Administração Municipal e desde que formuladas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data estipulada para o cumprimento da obrigação.
1.9.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.
1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
1.11 O fornecedor deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020.**
1.12 Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão PRESENCIAL (SRP) Nº 12/2020 e anexos,** com os apostilamentos, termos aditivos e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Guaraniaçu, 17 de fevereiro de 2020.

Contratante:

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Contratante.

_____
Detentor da Ata.

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:4E9B135F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2019

Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Exercício 2019	
				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.762.245,49	4.162.354,65	PASSIVO CIRCULANTE	695.504,57	1.013.259,24
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	2.508.725,51	3.898.859,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	163.739,04	11.416,63
CRÉDITOSACURTO PRAZO	98.825,73	101.436,27	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSACURTO PRAZO	10.587,58	199.308,71
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	941,02	153,82	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	446.359,88	801.719,28
ESTOQUES	144.150,71	152.302,88	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	74.818,07	814,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	9.602,52	9.602,52	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.644.002,50	1.800.869,58
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	42.849.281,77	40.555.214,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	402.396,59	532.904,71
ATIVO REALIZÁVELALONGO PRAZO	118.677,81	118.677,81	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSALONGO PRAZO	1.241.605,91	1.267.964,87
INVESTIMENTOS	2.248.480,15	2.248.480,15	TOTAL DO PASSIVO	2.339.507,07	2.814.128,82
IMOBILIZADO	40.482.123,81	38.188.056,38			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	38.366,77	46.518,94
			RESULTADOS ACUMULADOS	43.233.653,42	41.856.921,23
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.342.742,30	3.127.757,60
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.890.911,12	39.420.556,97
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-691.393,34
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.272.020,19	41.903.440,17
TOTAL	45.611.527,26	44.717.568,99	TOTAL	45.611.527,26	44.717.568,99
ATIVO FINANCEIRO	2.509.666,53	3.899.012,98	PASSIVO FINANCEIRO	736.415,07	1.620.297,00
ATIVO PERMANENTE	43.101.860,73	40.818.556,01	PASSIVO PERMANENTE	1.654.590,08	2.011.594,92
SALDO PATRIMONIAL				43.220.522,11	41.085.677,07
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.076.735,45	2.076.735,45	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	733.888,84	733.888,84
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	37.203.806,01	33.516.643,41
TOTAL	2.076.735,45	2.076.735,45	TOTAL	37.937.694,85	34.250.532,25

Honório Serpa, 19/02/2020

ADILSONANTONIO BOLLER
Contador

LUIZ HENRIQUE BOLDORI
Diretor de Finanças

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:FCA4764D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
QUADRO DO SUPERÁVIT 2019

Exercício 2019
Período: Janeiro à Dezembro

QUADRO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FIANCEIRO (Lei nº 4.320/1964 Exercício 2019)			
FONTE	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
000 – Recursos Ordinários (Livres)		(406.041,19)	(92.377,25)
003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		-	561,53
094 - Retenções em caráter consignatório		(520,50)	(520,50)
1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		451.909,62	285.334,92
1007 - Outras Transferências Voluntárias Públicas		154.726,25	150.512,06
1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei 13.885/2019		483.851,01	-
11011 -Transferências de Outros Programas		61.257,32	-
101 - FUNDEB 60%		3.377,27	45.275,57
102 - FUNDEB 40%		46,63	45,70
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		(101.472,15)	(2.136,57)
104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS		12.198,86	117.016,92
105 - Alienação de Ativos Educação/Indenização Sinistros		11.680,02	11.445,34
107 - Salário Educação		61,74	889,21
110 - MDE / MERENDA ESCOLAR		860,31	364,84
122 - PNAC - PNAE CRECHE		851,04	4.667,16
123 - PNAT / EDUCAÇÃO		125,20	255,91
130 - CONVÊNIO PNATE/SEED 2007		246,47	899,36
134 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA		1.097,78	1.097,78
138 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS		-	5.837,19
139 - TERMO PAR 22365/2014 CONSTRUÇÃO ESCOLA		41.335,40	215,67
141 - FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO		-	921,52

142 - TERMO DE COMPROMISSO PAR - FNDE	-	83.968,47
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	(10.081,69)	172.406,79
343 - CONSTRUCAO UNIDADE BASICA DE SAUDE	12.895,83	12.636,72
495 - Atenção Básica	349.512,13	527.821,15
496 - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar	14.548,93	13.303,59
497 - Vigilância em Saúde	80.774,85	66.821,26
498 - Assistência Farmacêutica	36.343,16	138.681,25
499 - Gestão do SUS	15.132,83	15.301,58
500 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	61.333,04	7.543,34
501 - Receitas de Alienações de Ativos	13.803,44	13.531,20
504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev	1.066,37	16.865,72
507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF	(1.221,40)	13.437,73
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.794,74	3.599,31
511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37,07	7.110,21
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	81,08	173,04
556 - Transferências Lei 9615/98	68,79	5.361,77
607 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO REVITALIZAÇÃO AVENIDA 16 DE NOVEMBRO	151,81	148,76
791 - CONVÊNIO SEAB RECUPERAÇAO ESTRADAS	-	542,82
792 - CONVENIO MAPA-CALCARIO	1.023,82	1.003,25
797 - CONVENIO 069/2013-SEDU-PAM	1.313,45	1.313,45
800 – CONVENIO SEAB PAVIMENTAÇÃO	-	-
806 - CONVENIO 088/2014-SEAB – Fortalecimento de Ativ. Leiteira	(2.108,63)	(2.108,63)
808 - REPASSE SANEPAR - MEIO AMBIENTE	578,55	636,55
809 - Convênio SEDU – Paraná Cidade – Aquisição de Equipamentos	-	8.736,90
810 - Convênio MAPA - Aquisição de Equipamentos Agrícolas	26.278,23	4.354,38
812 - INSTITUTO DAS ÁGUAS PARANÁ	-	10.627,01
813 - RECAPE ASFALTICO CONVÊNIO SEDU	(4.165,06)	489,24
816 - Convênio Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Serviço Social Autônomo	-	1.553,91
934 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	355.724,79	518.584,05
936 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUAS	69.096,42	76.596,47
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cad Único	30.677,83	27.368,33
TOTAL	1.773.251,46	2.278.715,98

Honório Serpa, 05/02/2020

ADILSON ANTONIO BOLLER
Contador

LUIZ HENRIQUE BOLDORI
Diretor Financeiro

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:0A139207

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 010/2020

Súmula: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais que especifica-se.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.° 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

R E S O L V E

Art. 1.° - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.° 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

DO SERVIDOR			**DAS FÉRIAS**		
Mat.	**Nome**	**Cargo**	**Período Aquisitivo**	**Qtde. (dias)**	**Período/Fruição**
32902	ANTONIO MARCOS SANTOS PIASSA	LAVADOR/LUBRIFICANTE/BORRACHEIRO	2017/2018	30	19/02/2020 A 19/03/2020
7203	JEAN BATISTA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	2019/2020	30	19/02/2020 A 19/03/2020

Art. 2.° - Determinar a baixa, nos assentos funcionais dos Servidores acima descritos, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de "aviso/recibo de férias" devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de fevereiro do exercício financeiro de 2020.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:108466FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO

BALANÇO PATRIMONIAL			**Exercício 2019**
Balanço Anual			
Município de Iguatu			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		2.788.035,66	2.626.133,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.664.310,28	2.042.044,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.664.310,28	2.042.044,71
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		439.252,95	467.546,83
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	64.763,93
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		340.779,78	330.032,63
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		86.058,91	72.750,27
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		12.414,26	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		607.813,35	12.414,26
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		4.306,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		603.507,35	12.414,26
ESTOQUES		76.659,08	104.127,92
ALMOXARIFADO		76.659,08	104.127,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE		40.900.550,41	38.992.452,70
IMOBILIZADO		40.900.550,41	38.992.452,70
BENS MÓVEIS		8.509.773,55	7.027.320,60
BENS IMÓVEIS		35.397.681,62	34.263.538,56
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(3.006.904,76)	(2.298.406,46)
TOTAL		**43.688.586,07**	**41.618.586,42**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		1.289.255,07	618.541,54
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		950.037,49	612.986,60
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		642.024,49	271.890,33
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		287.560,64	320.643,91
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		20.452,36	20.452,36
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		335.366,65	233,74
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		335.366,65	233,74
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.850,93	5.321,20
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		600,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	5.321,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.250,93	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.585.961,18	1.772.682,13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		1.585.961,18	1.772.682,13
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		970.051,52	861.721,52
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		615.909,66	910.960,61
TOTAL DO PASSIVO		**2.875.216,25**	**2.391.223,67**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS	40.813.369,82	39.227.362,75
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.412.169,89	1.690.889,21
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.401.199,93	37.536.473,54
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**40.813.369,82**	**39.227.362,75**
TOTAL	43.688.586,07	41.618.586,42

ATIVO FINANCEIRO	1.664.801,58	2.042.044,71	**PASSIVO FINANCEIRO***	1.265.216,50	821.305,48
ATIVO PERMANENTE	42.023.784,49	39.576.541,71	**PASSIVO PERMANENTE**	2.535.998,67	2.385.668,73
SALDO PATRIMONIAL				**39.887.370,90**	**38.411.612,21**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		1.418.637,13	852.553,92
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00

TOTAL	1.418.637,13	852.553,92

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)	37.302,37	103.097,50
3	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	177,48	55.301,73
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101	Fundeb 60%	39.628,58	32.401,00
102	Fundeb 40%	0,00	0,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	(24.538,59)
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.950,77	6.355,69
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	781,52	781,52
107	Salário-Educação	2.244,21	66.116,17
118	Programa PNATE Federal	1.399,15	3.259,63
119	Programa PNATE Estadual	183,74	965,53
122	Programa PNAE	4.670,70	4.843,34
126	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,01	196,32
127	Transferências FNDE Equipamentos	0,00	0,00
129	Trânsferencias FNDE ESCOLA	0,00	0,00
130	FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	10,52	10,52
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	(52.122,69)
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00
320	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	855,50	855,50
321	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	32,72	32,72
322	Saúde Mental	8,89	8,71
323	FUNDO ASSIST. FARMACEUTICA FAF - CUSTEIO	518,68	518,68
324	FUNDO ASSIST. FARMACÊUTICA - FAF - INVEST. CAPITAL	1.433,37	1.408,90
351	Conv. Atendimento Mulheres e Crianças	(1.644,85)	65.660,33
352	Recursos de Contratos de Rateio do Consórcio - CONSAMU	27,29	14,96
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - EMENDAS INDIVIDUAIS	8.960,24	8.960,24
495	Atenção Básica	5.593,72	5.494,85
497	Vigilância em Saúde	3.712,91	3.602,50
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	126.044,71	238.209,78
501	Receitas de Alienações de Ativos	(3.456,29)	76.161,30
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	5.120,06	32.194,18
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	30.769,67	12.134,37
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	372,03	1.006,12
511	Taxas - Prestação de Serviços	2.291,54	574,04
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	580,20	73,75
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.453,24	26.317,64
556	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	46,95	46,95
601	Operações de Crédito Internas	595,14	424,24
670	Operações de Crédito Internas	9.772,60	9.589,46
721	CONVENIO DETRAN - FUNRESTRAN	7.276,01	4.446,06

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
733	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
735	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
737	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
739	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,04	0,04
741	Transferências Voluntárias Públicas Federais	802,90	802,90
742	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
746	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
751	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
754	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
755	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,21	0,21
756	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
759	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
762	Transferência Federal - Contrato de Repasse 779681/2012 - MDA	0,01	0,01
763	Transferências Federais - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV	0,00	0,00
764	Convênio poliédrica Iguatu a Anahy	0,00	23.580,77
765	Convênio 169/2013 - Recuperação de Estradas Rurais	0,00	0,00
766	Transferências Federais - Contrato de Repasse 791439/2013 - MDA	0,00	0,00
769	Convênio 47 2014 SEAB Microbacias	0,00	0,00
770	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	0,00	0,00
771	CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VILA RURAL E SAMÁLIA	0,00	0,00
772	RECAPE DE VIAS URBANAS	0,00	0,00
773	Convênio Campo Suiço - 816846/2015	232.904,89	224.858,08
774	CONVENIO - PEDRA IRREGULAR ANAHY-NOVO TRECHO/2017	0,00	1.462,86
775	CONVÊNIO SEAB - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA Nº 34.703	0,00	0,00
776	Convênio Cooperação ITAIPU - 4500046675	(544.437,20)	114.151,42
777	CONVÊNIO ESTADUAL BARRACAO POLIESPORTIVO	6.071,52	(79.755,13)
778	TRANSFERÊNCIA FEAS - ADESPON FAMILIA PARANAENSE	666,12	586,05
779	TRANSF. ESTADUAL - FEAS BENEFICIO EVENTUAL	66,45	729,47
780	TRANSF. ESTADUAL - FIA SCFV - FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	425,63	2.241,50
781	Transferência Federal Convêno Revitalização Centro Eventos	49.237,84	0,00
783	COLETA SELETIVA - BICOLETOR	3.000,00	42.418,56
784	Tranferência Convênio Estadual nº 854/2017 - Ônibus Universitário	0,00	3.461,17
785	Tranferência Convênio Estadual nº 988/2017 - Parquinho	(46.651,14)	0,00
786	Transferências Convênio Estadual nº 322 - PAN - Barracão Industrial	0,00	(88.634,41)
787	Transferência Convênio Estadual nº 273/2018 - Escavadeira Hidráulica	0,00	3.212,35
788	Transferências Convênio Estadual nº 1146/2018 - Pá Carregadeira	0,00	0,00
789	Transferências Convênio Estadual nº 1031/2018 - Veículo	0,00	0,00
790	TRANSF. PROGRAMA FEAS - VEÍCULO ADAPTADO	4.355,78	0,00
932	IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de Assistência Social)	6.500,00	4.341,54
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	110.871,30	15.640,45
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	29.327,49	29.600,65
990	Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal	63.547,15	0,00
4945	Custeio Estadual - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	61.136,42	0,00
4946	Custeio Federeal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	95.998,45	237.637,79
5185	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	33.058,14	0,00
TOTAL		**401.595,38**	**1.220.739,23**

Notas Explicativas

1 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

1 - ATIVO CIRCULANTE

- O ativo circulante apresenta no exercício atual variação de valor maior que no exercício anterior. O aumento prende-se basicamente na conta caixa e equivalente de caixa.

- A disponibilidade em caixa e equivalentes, são valores em bancos depositados em contas correntes a recursos vinculadas de convênios e programas e também contas de recursos livres, e em aplicação financeira com remuneração de curto prazo.

- Nos créditos a curto prazo, que representa 15,75% do valor do ativo circulante no valor de R$ 439.252,95. Desse valor 77,44% são créditos de transferências a receber, 22,32% estão cadastradas na conta contábil de dívida ativa tributária.

- Ainda no ativo circulante registra valor na conta estoques, cujo montante representa 2,73% do montante circulante, no valor de R$ 76.659,08.

2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

- O ativo não circulante é formado pela conta do imobilizado apenas, que registra as contas dos bens móveis, dos bens imóveis e a conta de depreciação acumulada.

- Na conta de bens móveis o registro se dá pelo custo aquisição. Houve aumento significante de incorporação em 2019 em relação ao registro do exercício anterior.

- Houve depreciação dos bens móveis no exercício, com adoção do método linear e considerando a vida útil de cada classe conforme estabelecido em legislação própria.

- Na conta de bens imóveis, encontram-se registrados os terrenos, construções e bens de domínio público pertencentes ao Município.

- No caso dos bens imóveis com exceção dos imóveis terrenos, da mesma forma que os móveis houve depreciação dos bens no exercício em questão, com adoção igualmente Do método linear e considerando a vida útil de cada classe conforme estabelecido em legislação própria.

- Neste exercício não houveram procedimentos de reavaliação do bens patrimoniais constante do imobilizado.

3 - PASSIVO CIRCULANTE

- No passivo circulante registra as obrigações a curto prazo, cujo valor nele registrado de R$ 1.289.255,07, 73,70% são de empréstimos e financiamentos tomados para investimentos diversos (obras de infra estrutura e equipamentos novos) e que terão seu vencimento no próximo exercício (2020), o restante aparece registrada na conta fornecedores e contas a pagar de curto prazo no valor de R$ 335.365,65.

4 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- Na conta do passivo não circulante, obrigações de longo prazo, cujo valor está representado por contas de empréstimos e financiamentos com seu vencimento além do próximo exercício (a partir de 2021), igualmente tomados para investimentos diversos (obras de infra estrutura e equipamentos novos).

5 - RESULTADOS ACUMULADOS

- No resultados acumulados registra superávit na conta resultado do exercício de R$ 1.412.169,89. Esse valor representa 4,46% do total do patrimônio líquido. O restante 96,54% do resultado superavitário, origem do patrimônio líquido positivo, está representado na conta resultados de exercícios anteriores.

- No exercício em questão (2019) o superávit apurado teve origem principalmente nos vários investimentos realizados durante o período em referência. O resusltado já liquido da depreciação acumulado do imobilizado realizada no presente exercício.

Iguatu, 31 de Dezembro de 2019

ALEXANDRE FRANCISCO MINETTO FREDO
Contador

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 11/02/2020 14:28

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:219B8638

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
RESOLUÇÃO 05/2019 - ORÇAMENTO 2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER
CNPJ nº 07.051.788/0001-04
RESOLUÇÃO Nº 05 de 2019 .

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, para o exercício de 2020.

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER aprovou, e eu, Presidente, **SANCIONO** e Promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º - O Orçamento Geral do CONDER, para o exercício financeiro de 2020, conforme o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 1.013.500,00 (um milhão, treze mil e quinhentos reais).
Art. 2º - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

TOTAL DA RECEITA			**1.013.500,00**
1.0.0.0	**RECEITAS CORRENTES**		**1.003.500,00**
1.3.0.0	**RECEITA PATRIMONIAL**		**3.500,00**
1.3.2.1.00.11.02.00.00	REM. DEP.BANC.VINC. MUNICÍPIOS	Fonte 750	2.000,00
1.3.2.1.00.11.03.00.00	REM. DEP. BANC VINC. MUNICÍPIOS	Fonte 751	1.000,00
1.3.2.1.00.11.04.00.00	REM. DEP. BANC VINC. MUNICÍPIOS	Fonte 752	500,00
1.7.0.0	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**1.000.000,00**
1.7.3.0	**TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**		**1.000.000,00**
1.7.3.8.02.1.1.01.01.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO	Fonte 750	90.000,00
1.7.3.8.02.1.1.02.01.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO	Fonte 751	30.000,00
1.7.3.8.02.1.1.01.02.00.00.00	GUAMIRANGA	Fonte 750	5.000,00
1.7.3.8.02.1.1.02.02.00.00.00	GUAMIRANGA	Fonte 751	5.000,00
1.7.3.8.02.1.1.01.03.00.00.00	IMBITUVA	Fonte 750	5.000,00

1.7.3.8.02.1.1.02.03.00.00.00	IMBITUVA	Fonte 751	5.000,00
1.7.3.8.02.1.1.01.04.00.00.00	INÁCIO MARTINS	Fonte 750	150.000,00
1.7.3.8.02.1.1.02.04.00.00.00	INÁCIO MARTINS	Fonte 751	50.000,00
1.7.3.8.02.1.1.01.05.00.00.00	IRATI	Fonte 750	90.000,00
1.7.3.8.02.1.1.02.05.00.00.00	IRATI	Fonte 751	30.000,00
1.7.3.8.02.1.1.01.06.00.00.00	MALLET	Fonte 750	5.000,00
1.7.3.8.02.1.1.02.06.00.00.00	MALLET	Fonte 751	5.000,00
1.7.3.8.02.1.1.01.07.00.00.00	PRUDENTÓPOLIS	Fonte 750	150.000,00
1.7.3.8.02.1.1.02.07.00.00.00	PRUDENTÓPOLIS	Fonte 751	50.000,00
1.7.3.8.02.1.1.01.08.00.00.00	REBOUÇAS	Fonte 750	150.000,00
1.7.3.8.02.1.1.02.08.00.00.00	REBOUÇAS	Fonte 751	50.000,00
1.7.3.8.02.1.1.01.09.00.00.00	RIO AZUL	Fonte 750	5.000,00
1.7.3.8.02.1.1.02.09.00.00.00	RIO AZUL	Fonte 751	5.000,00
1.7.3.8.02.1.1.01.10.00.00.00	TEIXEIRA SOARES	Fonte 750	90.000,00
1.7.3.8.02.1.1.02.10.00.00.00	TEIXEIRA SOARES	Fonte 751	30.000,00
2.0.0.0	**RECEITAS DE CAPITAL**		**10.000,00**
2.4.0.0	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**10.000,00**
2.4.2.3.0	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**		**10.000,00**
2.4.3.8.01.1.1.01.01.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO	Fonte 752	1.000,00
2.4.3.8.01.1.1.01.02.00.00.00	GUAMIRANGA	Fonte 752	1.000,00
2.4.3.8.01.1.1.01.03.00.00.00	IMBITUVA	Fonte 752	1.000,00
2.4.3.8.01.1.1.01.04.00.00.00	INÁCIO MARTINS	Fonte 752	1.000,00
2.4.3.8.01.1.1.01.05.00.00.00	IRATI	Fonte 752	1.000,00
2.4.3.8.01.1.1.01.06.00.00.00	MALLET	Fonte 752	1.000,00
2.4.3.8.01.1.1.01.07.00.00.00	PRUDENTÓPOLIS	Fonte 752	1.000,00
2.4.3.8.01.1.1.01.08.00.00.00	REBOUÇAS	Fonte 752	1.000,00
2.4.3.8.01.1.1.01.09.00.00.00	RIO AZUL	Fonte 752	1.000,00
2.4.3.8.01.1.1.01.10.00.00.00	TEIXEIRA SOARES	Fonte 752	1.000,00

TOTAL DA RECEITA.....1.013.500,00

Art. 3º - Segundo as Categorias Econômicas a Despesa fixada segue a seguinte distribuição e ainda com os desdobramentos constantes do anexo I desta resolução:

Cód.	Descrição	Fonte 750	Fonte 751	Fonte 752
30.00	**DESPESA CORRENTE**	**742.000,00**	**261.000,00**	**0,00**
31.00	PESSOAL E ENCARGOS	182.000,00	0,00	0,00
33.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	560.000,00	261.000,00	0,00
40.00	**DESPESA DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**10.500,00**
44.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	10.500,00

TOTAL DA DESPESA CORRENTE.....1.003.000,00
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 10.500,00
TOTAL DA DESPESA.....1.013.500,00

Art. 4º - O Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, fundamentado na Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da receita estimada para o exercício de 2020, utilizando como recursos para cobertura, quaisquer formas definidas no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 5º - O Conselho de Prefeitos fica autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispêndios com o comportamento da receita, nos termos do Título VI Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art.6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Irati-PR, em 25 de setembro de 2019.

EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Presidente do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:844EC1B7

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
RESOLUÇÃO 05/2019 - ORÇAMENTO 2020 - ANEXO I

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER
RESOLUÇÃO Nº 05/2019 - ANEXO I
Irati, 25 de setembro de 2019
Relação da Despesa Projetada para 2020

Red	Descrição		Fonte		Valor
01.001.04.122.0001.2001		**ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CONSÓRICO**			**91.000,00**
10	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750	Pessoal e encargos - Consorciados	2.000,00
20	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	750	Pessoal e encargos - Consorciados	1.000,00
30	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	750	Pessoal e encargos - Consorciados	50.000,00
40	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	751	Pessoal e encargos - Consorciados	2.000,00
50	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	751	Pessoal e encargos - Consorciados	5.000,00
60	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESP.PESSOAL CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	750	Pessoal e encargos - Consorciados	5.000,00
70	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	751	Pessoal e encargos - Consorciados	2.000,00
90	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	751	Pessoal e encargos - Consorciados	21.000,00
100	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	751	Pessoal e encargos - Consorciados	1.000,00

110	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	751	Pessoal e encargos - Consorciados	1.000,00
120	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	752	Investimentos - Consorciados	1.000,00
01.002.15.451.0001.2002		**MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**			**22.000,00**
130	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750	Pessoal e encargos - Consorciados	5.000,00
140	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	750	Pessoal e encargos - Consorciados	2.000,00
150	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	751	Outras Despesas Correntes - Consorciados	5.000,00
160	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	750	Pessoal e encargos - Consorciados	2.000,00
170	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	751	Outras Despesas Correntes - Consorciados	1.000,00
180	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	751	Outras Despesas Correntes - Consorciados	5.000,00
190	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAMENTE	752	Investimentos - Consorciados	2.000,00
01.003.20.606.0001.2003		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PATRULHA RURAL**			**900.500,00**
200	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750	Pessoal e encargos - Consorciados	92.000,00
210	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	750	Pessoal e encargos - Consorciados	30.000,00
220	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	751	Outras Despesas Correntes - Consorciados	78.000,00
230	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	750	Pessoal e encargos - Consorciados	553.000,00
240	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	751	Outras Despesas Correntes - Consorciados	10.000,00
250	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	751	Outras Despesas Correntes - Consorciados	130.000,00
260	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	752	Investimentos - Consorciados	7.500,00
TOTAL DA DESPESA PARA 2020					**1.013.500,00**

ECINOELY F. PRZYBYCZ GAPINSKI
Contador CRC PR 060701/O-3

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:09839BB3

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
RESOLUÇÃO 01/2020 - CRONOGRAMA FINANCEIRO - CONDER - ANEXO I

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER
RESOLUÇÃO Nº 01/2020 - CRONOGRAMA FINANCEIRO
ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO DE FONTE

Grupo de fonte/ lista de fonte de recurso					**Programação Financeira**
00001 - FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS					-
Fonte: 001					
Janeiro	-	Maio	-	Setembro	-
Fevereiro	-	Junho	-	Outubro	-
Março	-	Julho	-	Novembro	-
Abril	-	Agosto	-	Dezembro	-
RECURSOS DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS					**1.013.500,00**
Fonte: 750, 751 e 752					
Janeiro	83.591,55	Maio	83.591,55	Setembro	83.591,55
Fevereiro	83.591,55	Junho	93.591,55	Outubro	83.591,55
Março	83.591,55	Julho	83.591,55	Novembro	83.591,55
Abril	83.591,55	Agosto	83.591,55	Dezembro	83.992,95
TOTAL					**1.013.500,00**
Janeiro	83.591,55	Maio	83.591,55	Setembro	83.591,55
Fevereiro	83.591,55	Junho	93.591,55	Outubro	83.591,55
Março	83.591,55	Julho	83.591,55	Novembro	83.591,55
Abril	83.591,55	Agosto	83.591,55	Dezembro	83.992,95
DEDUÇÕES (-)					-
Janeiro	-	Maio	-	Setembro	-
Fevereiro	-	Junho	-	Outubro	-
Março	-	Julho	-	Novembro	-
Abril	-	Agosto	-	Dezembro	-
TOTAL RECEITA LÍQUIDA					**1.013.500,00**
Janeiro	83.591,55	Maio	83.591,55	Setembro	83.591,55
Fevereiro	83.591,55	Junho	93.591,55	Outubro	83.591,55
Março	83.591,55	Julho	83.591,55	Novembro	83.591,55
Abril	83.591,55	Agosto	83.591,55	Dezembro	83.992,95

Irati, 18 de fevereiro de 2020

ECINOELY FRANCINE PRZYBYCZ GAPINSKI
Contadora CRC nº 060701/O-3

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F7B56FA3

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)				
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão	Receitas realizadas	Saldo a realizar

		atualizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	950.500,00	1.137.702,38	266.264,44	23,40	946.723,83	83,21	190.978,55
RECEITAS CORRENTES	940.500,00	1.127.702,38	266.264,44	23,61	946.723,83	83,95	180.978,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217,01	0,00	(1.217,01)
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217,01	0,00	(1.217,01)
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.500,00	3.500,00	24,90	0,71	523,59	14,96	2.976,41
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	3.500,00	3.500,00	24,90	0,71	523,59	14,96	2.976,41
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	937.000,00	1.124.202,38	266.239,54	23,68	943.183,23	83,90	181.019,15
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	187.202,38	0,00	0,00	187.202,38	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	937.000,00	937.000,00	266.239,54	28,41	755.980,85	80,68	181.019,15
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	(1.800,00)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	(1.800,00)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	950.500,00	1.137.702,38	266.264,44	23,40	946.723,83	83,21	190.978,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	950.500,00	1.137.702,38	266.264,44	23,40	946.723,83	83,21	190.978,55
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	950.500,00	1.137.702,38	266.264,44	23,40	946.723,83	83,21	190.978,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ECINOELY F. PRZYBYCZ GAPINSKI
Contadora

TAIS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Controladora Interna

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente Do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:E754B6E1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA INTRA- ORÇAMENTÁRIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

ECINOELY F. PRZYBYCZ GAPINSKI
Contadora

TAIS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Controladora Interna

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente Do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C573EFFE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	950.500,00	1.137.702,38	158.243,47	944.897,37	192.805,01	97.492,55	883.769,95	253.932,43	867.763,30	61.127,42
DESPESAS CORRENTES	940.000,00	940.000,00	158.243,47	756.197,37	183.802,63	97.492,55	695.069,95	244.930,05	679.063,30	61.127,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	660.000,00	392.500,00	3.600,00	293.337,02	99.162,98	3.600,00	293.337,02	99.162,98	293.337,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.000,00	547.500,00	154.643,47	462.860,35	84.639,65	93.892,55	401.732,93	145.767,07	385.726,28	61.127,42
DESPESAS DE CAPITAL	10.500,00	197.702,38	0,00	188.700,00	9.002,38	0,00	188.700,00	9.002,38	188.700,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.500,00	197.702,38	0,00	188.700,00	9.002,38	0,00	188.700,00	9.002,38	188.700,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	950.500,00	1.137.702,38	158.243,47	944.897,37	192.805,01	97.492,55	883.769,95	253.932,43	867.763,30	61.127,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	950.500,00	1.137.702,38	158.243,47	944.897,37	192.805,01	97.492,55	883.769,95	253.932,43	867.763,30	61.127,42
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	108.020,97	1.826,46	(1.826,46)	168.771,89	62.953,88	(62.953,88)	78.960,53	(61.127,42)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	950.500,00	1.137.702,38	266.264,44	946.723,83	190.978,55	266.264,44	946.723,83	190.978,55	946.723,83	0,00

ECINOELY F. PRZYBYCZ GAPINSKI
Contadora

TAIS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Controladora Interna

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente Do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A072D842

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA INTRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ECINOELY F. PRZYBYCZ GAPINSKI
Contadora

TAIS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Controladora Interna

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente Do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:71123938

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	950.500,00	1.137.702,38	158.243,47	944.897,37	100,00	192.805,01	97.492,55	883.769,95	100,00	253.932,43	61.127,42
ADMINISTRAÇÃO	141.000,00	81.000,00	3.871,00	40.923,51	4,33	40.076,49	3.871,00	40.923,51	4,63	40.076,49	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	141.000,00	81.000,00	3.871,00	40.923,51	4,33	40.076,49	3.871,00	40.923,51	4,63	40.076,49	0,00
URBANISMO	22.000,00	236.702,38	32.500,00	221.200,00	23,41	15.502,38	32.500,00	221.200,00	25,03	15.502,38	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	22.000,00	236.702,38	32.500,00	221.200,00	23,41	15.502,38	32.500,00	221.200,00	25,03	15.502,38	0,00
AGRICULTURA	787.500,00	820.000,00	121.872,47	682.773,86	72,26	137.226,14	61.121,55	621.646,44	70,34	198.353,56	61.127,42
EXTENSÃO RURAL	787.500,00	820.000,00	121.872,47	682.773,86	72,26	137.226,14	61.121,55	621.646,44	70,34	198.353,56	61.127,42
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	950.500,00	1.137.702,38	158.243,47	944.897,37	100,00	192.805,01	97.492,55	883.769,95	100,00	253.932,43	61.127,42

ECINOELY F. PRZYBYCZ GAPINSKI
Contadora

TAIS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Controladora Interna

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente Do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:B53BCBF5

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
01/2019 À 12/2019								
RGF - ANEXO 5 (Portaria STN nº72/2012, art. 15, inciso IV, a)								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a	24.394,60	15.694,80	0,00	(575.387,77)	0,00	584.087,57	(371.993,78)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	24.394,60	15.694,80	0,00	(575.387,77)	0,00	584.087,57	(371.993,78)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios	53.539,62	(30.043,30)	16.006,65	576.107,77	0,00	(508.531,50)	433.121,20	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	53.539,62	(30.043,30)	16.006,65	576.107,77	0,00	(508.531,50)	433.121,20	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	77.934,22	(14.348,50)	16.006,65	720,00	0,00	75.556,07	61.127,42	0,00

ECINOELY F. PRZYBYCZ GAPINSKI
Contadora

TAIS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Controladora Interna

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente Do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C6AA6DD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2019

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2019			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 19/02/2020	
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**6.319.345,67**	**7.623.846,90**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**3.290.164,51**	**2.695.296,38**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.941.986,18	5.856.882,30	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	614.726,82	378.941,62
Créditos a Curto Prazo	0,00	1.278.237,73			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	413.297,82	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.089.122,32	2.157.500,06
Divida Ativa Tributaria	0,00	722.062,72	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.302,80	2.062,59
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	142.877,19	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	583.012,57	156.792,11
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	352.425,40	463.792,78	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	24.934,09	24.934,09			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**44.875.150,13**	**41.843.054,41**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**3.785.085,28**	**4.655.506,84**
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.129.360,06	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	3.586.631,44	4.148.099,12
Créditos a Longo Prazo	1.149.890,06	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	198.453,84	507.407,72
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	1.171.893,63	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	187.677,35	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-209.680,92	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-20.530,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**7.075.249,79**	**7.350.803,22**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	43.745.790,07	41.843.054,41	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	14.798.768,70	13.456.803,27	Reserva de Capital	0,00	0,00

(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Imóveis	28.947.021,37	28.386.251,14			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	44.119.246,01	42.116.098,09
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.738.828,11	4.386.877,92
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	42.380.417,90	37.729.220,17
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**44.119.246,01**	**42.116.098,09**
TOTAL	**51.194.495,80**	**49.466.901,31**	**TOTAL**	**51.194.495,80**	**49.466.901,31**
ATIVO FINANCEIRO	6.294.411,58	6.209.307,70	PASSIVO FINANCEIRO	6.142.942,88	5.893.834,51
ATIVO PERMANENTE	44.900.084,22	43.257.593,61	PASSIVO PERMANENTE	3.785.085,28	4.655.506,84
SALDO PATRIMONIAL				**41.266.467,64**	**38.917.559,96**

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	411.646,84	411.646,84	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	10.580,00	10.580,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**422.226,84**	**422.226,84**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	-2.707.360,76	-1.745.457,41
02 - Transferências do FUNDEB	607.855,39	508.725,95
03 - Transferências Voluntárias	-44.854,75	-1.198.045,93
04 - Alienação de Bens	5.418,54	-699,52
05 - Operações de Crédito	514,03	503,70
09 - Transferências de Programas	1.351.450,48	2.037.445,89
12 - Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	102.626,12	247.734,95
13 - Apoio Financeiro aos Municíios - AFM	981,82	73.735,63
14 - Cessão Onerosa - Pré-Sal	645.134,68	0,00
94 - Valores Restituíveis	0,00	0,00
99 - Outras Destinações/Vinculações	189.703,15	391.529,93
TOTAL	151.468,70	315.473,19

Notas Explicativas

1 -O Município de Jaguapitã conta atualmente com uma população de 13.620 habitantes, segundo o último dado do IBGE, está situada a 444 km da capital Curitiba. Limita-se ao norte com os municípios de Centenário do Sul e Guaraci e ao sul com Rolândia e Pitangueiras. Ao leste com Miraselva, Prado Ferreira e Cambé e a oeste com Astorga, Santa Fé e Munhoz de Melo. Possui uma superfície territorial de 478,11 Km².

Tradicionalmente, a economia local gira em torno da agropecuária, que se destaca 5 produtos: aves de corte, bovinos, cana-de-açúcar, ovos galados e soja. A cidade conta ainda com algumas indústrias de pequeno e médio porte e do comércio varejista. Nas últimas duas décadas o setor primário tem diminuído sensivelmente sua participação no PIB, devido ao fato do grande crescimento de indústrias de mesas de bilhar (contendo o maior número de empresas desse ramo no Brasil e de dois abatedouros de aves de meio porte, sendo estes os maiores geradores de empregos no município.

2 - Informamos ainda que todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, foram estruturados conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de Finanças Públicas voltadas para responsabilidade na Gestão Fiscal, dentre outras.

3 – BALANÇO PATRIMONIAL

- Evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2019. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio liquido).

4 - ATIVO - Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Compreende as disponibilidades, os direitos e os bens, tangíveis ou intangíveis adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelo setor público.

ATIVO CIRCULANTE - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. O Balanço demonstra nessa conta o valor de R$ 5.941.986,18, no exercício financeiro de 2018, esse valor era de R$ 5.856.882,30, vairação em torno de 1,44%.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

- Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido.

IMOBILIZADO - Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O Imobilizado possui valor de R$ 43.745.790,07, sendo R$ 1.230.773,87 maior que o ano de 2018 que era de R$ 41.843.054,41, que equivale a um aumento em torno de 4,35%.

BENS MÓVEIS	2018	2019
	13.456.803,27	14.798.768,70
BENS IMÓVEIS	2018	2019
	28.386.251,14	28.947.021,37

5 - PASSIVO - São obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

PASSIVO CIRCULANTE

- Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos

primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO, FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO e DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO, representam os valores devidos pelo Município a fornecedores de bens, mercadorias e serviços e demais obrigações de valores restituíveis recolhidos por Terceiros e não repassados até o período.
PASSIVO NÃO CIRCULANTE - Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Aqui destacamos o seguinte: O valor total da dívida em 2019 é de R$ 3.785.085,28 e em 2018 o valor era de R$ 4.655.506,84 , houve uma redução na dívida no valor de R$ 870.421,56 que foi referente ao pagamento de alguns precatórios.

PARCELAMENTOS: INSS no valor de R$ 3.454.226,41
FINANCIAMENTOS : Valor R$ 198.453,84
PRECATÓRIOS: Valor Total R$ assim divididos:

Reginaldo Ribeiro Guimarães	Valor R$ 3.330,45
José natalino de Melo	Valor R$ 12.394,76
Nadir Sega de Almeida	Valor R$72.685,36
José de Oliveira Paes	Valor R$10.902,80
Paulo Eduardo Barbosa	Valor R$33.091,66

6 - PATRIMÔNIO LIQUIDO - Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto. O valor demonstrado no Patrimônio Líquido da entidade em 31/12/2019 é de 44.119.246,01, no ano de 2018 o valor do Patrimônio era de R$ 42.116.098,09 Houve um aumento no Patrimônio Líquido valor de R$ 2.003.147,91.

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:69879696

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as famílias ou responsáveis por túmulos que se encontram em estado de abandono no Cemitério Municipal conforme anexo I do presente Edital, para que procurem a administração do Cemitério, no escritório da Capela Mortuária, no horário das 09:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h, com a finalidade de regularizar a situação dos túmulos.

A Administração de Cemitérios, alerta que o não atendimento ao chamado, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação deste Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas no Regulamento de Cemitérios, aprovado pelo Decreto 947/78, de 04.05.1978 e Decreto nº 9226, de 11 de julho 2003, a saber:

ARTIGO- 47
" § 2º - Decorrido o prazo de 90 (Noventa) dias da data da Publicação do Edital, o terreno em abandono reverterá automaticamente ao Município, não importando as benfeitorias que houverem, não cabendo, no caso, ao concessionário, direito a qualquer reclamação e indenização. "

Lapa 17 de fevereiro de 2020

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – Edital de Convocação de 17 de fevereiro de 2020

Convoca familiares ou responsáveis a comparecer para regularização de túmulos.

CEMITÉRIO Nº 01	
Nº TÚMULO	REGISTRADO EM NOME DE:
32	Manoel Pacheco Carvalho
33	Santos Correa
66	Matheus Prince
73	Lourenço Ribas
137	Família Delgado
189	Evaldo Wolf
220	Rosa do Carmo Ribas
237	Familia Victor Bello
246	Gabriel J.Gebran
405	Elvira da Silveira
408	João Cavalin
410	Siviriano João Domingues
816	Luiz Andreata
CEMITÉRIO Nº 02	
Nº TÚMULO	REGISTRADO EM NOME DE:
611	Antônio P Ramos
627	Adelaide F Ferreira
642	Felipe Salomão
648	Eliete Saboia Furiati
677	Lourival Coelho
685	Maria Joana da Silva
692	Ignacia O. Damilski

703	Antônio Antunes Vieira
766	Zacarias Kaplun
767	Roseli de Fatima Vieira
785	Tereza de Jesus Mattos
787	Julia Muller
1276	Maria Clara Ferrari
1730	Ferdinando Valerio
CEMITÉRIO Nº 03	
Nº TÚMULO	REGISTRADO EM NOME DE:
1034	Ondina G de Oliveira
1057	Terezinha B Mendes
1102	Leopoldino G da Silva
1112	Rosa dos Santos Camargo
1152	Isabel S Branca
1162	Milton Tabarda Sidal
1274	Fernando L dos Santos
1457	Francisco Moro
Q- 34	Sem Identificação

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:40D9D297

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2020 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: KIHARA & SASSAKI LTDA

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais emergenciais e eletivos em âmbito ambulatorial e hospitalar com cobertura de 24 (vinte e quatro) horas, para atender as necessidades do Hospital Municiapl Dr. Seitugo Hirata e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	AMILASE	UN	75	3,60	270,00
3	17 ALFA PROG	UN	62	7,40	458,80
15	ASLO	UN	450	1,80	810,00
18	ANCA P	UN	62	14,00	868,00
19	ANCA C	UN	62	22,00	1.364,00
22	BAAR ESCARRO	UN	150	3,10	465,00
28	CALCIO	UN	225	3,60	810,00
29	CALCIO URINA	UN	75	4,24	318,00
31	CITOMEGALOVIRUS IGG	UN	300	5,80	1.740,00
32	CITOMEGALOVIRUS IGM	UN	300	5,80	1.740,00
36	COOMBS INDIRETA	UN	75	4,72	354,00
38	CPK	UN	150	5,30	795,00
39	CPK MB	UN	300	10,80	3.240,00
52	ELETROFORESE DE PROTEINAS	UN	50	6,40	320,00
53	ESPERMOGRAMA	UN	300	3,90	1.170,00
62	FTA ABS IGG	UN	150	9,50	1.425,00
63	FTA ABS IGM	UN	150	9,50	1.425,00
64	FATOR V DE LEIDEIN	UN	125	85,00	10.625,00
75	H1N1 (GRIPE)	UN	275	35,00	9.625,00
79	INDICE DE SATURAÇAO DE TRANSFERRINA	UN	87	11,00	957,00
80	KPTT	UN	150	3,60	540,00
86	LIPIDOGRAMA	UN	2250	9,90	22.275,00
95	PCR	UN	425	1,90	807,50
96	PESQ SANGUE	UN	300	2,90	870,00
98	PESQ LEUCOCITOS	UN	450	1,99	895,50
104	PPD	UN	150	10,00	1.500,00
108	ROTAVIRUS	UN	600	4,90	2.940,00
115	SECREÇAO VAGINA (GRAM)	UN	125	4,50	562,50
116	SECREÇAO VAGINA (FRES)	UN	62	4,50	279,00
121	TPO	UN	31	10,10	313,10
125	TESTE DE GRAVIDEZ	UN	300	4,00	1.200,00
130	TOXOPLASMOSE IGG	UN	375	6,60	2.475,00
131	TOXOPLASMOSE IGM	UN	375	6,60	2.475,00
134	URINA I	UN	10000	3,60	36.000,00
135	VDRL	UN	300	2,90	870,00
136	VHS	UN	375	2,30	862,50
VALOR TOTAL.....R$ 113.644,90					

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os exames deverão ser realizados imediatamente após a solicitação do profissional responsável, devendo ser entregues no local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo determinado pela mesma que será estipulado de acordo com a complexidade do exame solicitado. Em casos de paciente internados, o exame deverá ser realizado no local do internamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 13 de fevereiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

CHINGO KIHARA
Kihara & Sassaki LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:725B5240

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2020 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: UNILAB - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE LINS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais emergenciais e eletivos em âmbito ambulatorial e hospitalar com cobertura de 24 (vinte e quatro) horas, para atender as necessidades do Hospital Municiapl Dr. Seitugo Hirata e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
2	ALBUMINA	UN	75	2,19	164,25
4	ABO+RH	UN	1500	2,99	4.485,00
5	ACIDO FOLICO	UN	150	8,99	1.348,50
6	ACIDO URICO	UN	600	2,99	1.794,00
7	ALDOLASE	UN	50	4,99	249,50
8	ALFA FETO PRO	UN	50	9,00	450,00
9	ANATOMO	UN	1200	49,90	59.880,00
10	ANTI HBC	UN	300	7,99	2.397,00
11	ANTI HBEAG	UN	300	6,99	2.097,00
12	ANTI HBS	UN	300	6,50	1.950,00
13	HBSAG	UN	600	6,39	3.834,00
14	ANTIBIOGRAMA	UN	600	5,40	3.240,00
16	ANT TIREOGLOBULINA	UN	37	8,40	310,80
17	ALFAGLIPOPROTEINA ACIDA	UN	125	6,00	750,00
20	ALFAFETOPROTEINA ACIDA	UN	125	8,00	1.000,00
21	ANDROSTENEDIONA	UN	100	10,00	1.000,00
23	BACTEROSCOPIA	UN	600	3,00	1.800,00
24	BETA HCG	UN	600	3,89	2.334,00
25	BILIRRUBINAS	UN	225	2,70	607,50
26	C3	UN	150	7,49	1.123,50
27	C4	UN	150	7,50	1.125,00
30	CEA	UN	150	6,50	975,00
33	CLEARENCE DE CREATININA	UN	150	4,50	675,00
34	COAGULOGRAMA	UN	1050	10,00	10.500,00
35	COLESTEROL	UN	4500	2,50	11.250,00
37	COLINESTERASE	UN	125	4,00	500,00
40	CREATININA	UN	3750	2,50	9.375,00
41	CULTURA	UN	600	6,99	4.194,00
42	CURVA GLICEMIA	UN	450	14,00	6.300,00
43	CALCIO IONICO	UN	75	6,80	510,00
44	CASEINA	UN	25	9,99	249,75
45	CH50	UN	37	9,79	362,23
46	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇAO DE FERRO	UN	62	7,50	465,00
47	DETECÇAO QUALITATIVA DE HEMOGLIBINA HUMANA	UN	150	5,89	883,50
48	DENGUE IGG	UN	150	15,00	2.250,00
49	DENGUE IGM	UN	150	14,99	2.248,50
50	DNA NATINO	UN	75	11,00	825,00
51	ELETROFORESE HEMOGLOBINA	UN	100	6,49	649,00
54	ESTRADIOL	UN	150	6,30	945,00
55	FAN	UN	225	6,99	1.572,75
56	FATOR REUMATOIDE	UN	375	2,50	937,50

57	FERRITINA	UN	600	7,29	4.374,00
58	FERRO	UN	600	3,00	1.800,00
59	FOSFATOSE	UN	675	2,50	1.687,50
60	FOSFORO	UM	75	2,59	194,25
61	FSH	UN	300	5,69	1.707,00
65	GAMA GT	UN	525	2,59	1.359,75
66	GLICOSE	UN	10625	2,49	26.456,25
67	HCV	UN	187	6,99	1.307,13
68	HDL	UN	750	2,69	2.017,50
69	HEMATOCRITO	UN	150	2,70	405,00
70	HEMOGLOBINA	UN	150	2,59	388,50
71	HEMOGRAMA	UN	12000	4,00	48.000,00
72	HEMOGLOBINA GLICADA	UN	250	6,00	1.500,00
73	HIV I	UN	300	4,99	1.497,00
74	HIV II	UN	300	4,99	1.497,00
76	HGH	UN	125	7,49	936,25
77	IGE	UN	150	5,79	868,50
78	INSULINA	UN	150	5,50	825,00
81	LACTOSE TOLERANCIA-PCR	UN	225	60,00	13.500,00
82	LDH	UN	150	2,89	433,50
83	LDL	UN	15	2,89	43,35
84	LH	UN	150	5,19	778,50
85	LIPASE	UN	75	5,09	381,75
87	LITIO	UN	75	3,40	255,00
88	LACTOALBUMINA	UN	37	10,10	373,70
89	LACTOGLOBULINA	UN	37	10,39	384,43
90	MAGNESIO	UN	150	2,59	388,50
91	MICROALBUMINURIA 24HRS	UN	300	5,49	1.647,00
92	MUCOPROTEINA	UN	300	2,39	717,00
93	NS1AG	UN	450	9,99	4.495,50
94	PARASITOLOGICO	UN	4500	1,00	4.500,00
97	PESQ FUNGOS	UN	450	1,99	895,50
99	PERFIL CARDIACO	UN	450	49,00	22.050,00
100	PLAQUETAS	UN	225	2,50	562,50
101	POTASSIO	UN	225	2,49	560,25
102	PROGESTERONA	UN	150	6,89	1.033,50
103	PROTEINURIA 24HRS	UN	300	2,49	747,00
105	PSA LIVRE	UN	750	5,99	4.492,50
106	PSA TOTAL	UN	750	5,59	4.192,50
107	PEPTIDEO C	UN	12	11,99	143,88
109	RETRAÇAO DE COAGULO	UN	150	2,29	343,50
110	RUBEOLA IGG	UN	150	6,99	1.048,50
111	RUBEOLA IGM	UN	150	6,99	1.048,50
112	RETICULÓCITOS	UN	125	3,80	475,00
113	SODIO	UN	600	2,59	1.554,00
114	SOMATOMEDINA C	UN	450	11,90	5.355,00
117	T3	UN	450	4,79	2.155,50
118	T4	UN	450	4,80	2.160,00
119	T4 LIVRE	UN	900	4,69	4.221,00
120	TSH	UN	8250	3,79	31.267,50
122	TC	UN	150	2,29	343,50
123	TS	UN	150	2,19	328,50
124	TAP	UN	2250	2,99	6.727,50
126	TESTOTERONA	UN	300	5,50	1.650,00
127	TESTOTERONA LIVRE	UN	300	5,50	1.650,00
128	TGO	UN	375	2,50	937,50
129	TGP	UN	750	2,50	1.875,00
132	TRIGLICERIDEOS	UN	4500	3,00	13.500,00
133	UREIA	UN	3000	2,29	6.870,00
137	VLDL	UN	300	2,50	750,00
138	VITAMINA B 12	UN	375	6,70	2.512,50
139	VITAMINA C	UN	100	16,99	1.699,00
140	VITAMINA D 25 OH	UN	425	8,99	3.820,75
141	WALLER ROSE	UN	75	3,99	299,25
142	ZINCO	UN	75	10,99	824,25
VALOR TOTAL.....R$ 400.420,02					

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os exames deverão ser realizados imediatamente após a solicitação do profissional responsável, devendo ser entregues no local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo determinado pela mesma que será estipulado de acordo com a complexidade do exame solicitado. Em casos de paciente internados, o exame deverá ser realizado no local do internamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 13 de fevereiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

FRANCISCO ANTÔNIO GUEDES TEIXEIRA
Unilab - Laboratório de Análises Clínicas de Lins EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B14F58F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO IN 08/2020 - AQUISIÇÃO DE CARABINA TÁTICA CALIBRE .40 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CNPJ: 76.105.550/0001-37	Telefone:(41) 3626-1122	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
		Nr.: 8/2020	
Endereço: Praça Bom Jesus, 44 - Centro		Processo	**28/2020**
CEP: 83800-000 - Mandirituba		Data do Processo:	**17/02/2020**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	28/2020
b) Licitação Nr.:	8/2020 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data Homologação:	19/02/2020
e) Objeto da Licitação:	AQUISIÇÃO DE CARABINA TÁTICA CALIBRE .40 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

	f) Fornecedores e Itens Vencedores:	**Unid.**	**Qtdade.**	**Descto (%)**	**Unit.**	**Total**
TAURUS ARMAS S.A.						
1	Carabina Tética calibre .40, método de funcionamento no sistema Blowback simples, acabamento exterior anodizado preto, percussor flutuante, alimentação por carregador metálico tipo cofre, cano com comprimento de 200mm e 06 raias dextrogiras, aparelho de pontaria com massa de mira fixa com inserto com proteção e vértice de mira ajustável em elevação e lateralidade (distancia entre miras 270mm), seletor de tiro ambidestro com posições de (S) segurança e (1) intermitente, comprimento total de 470mm (coronha rebatida), 680mm (coronha estendida mínima) e 760mm (coronha estendida máxima), peso total com carregadores vazios 3.260kg e com bandoleira, coronha dobrável, ferrolho aberto após ultimo disparo, trilho para miras padrão Picatinny MIL_STD 1913 integral na caixa da culatra, 02 trilhos descartáveis para acessórios no guarda-mão dianteiro em polímero, retém do carregador e do ferrolho ambidestros, acompanha a carabina 01 (uma) bandoleira de 03 (três) pontos e 03 (três) carregadores no total com capacidade para 30 (trinta) cartuchos cada, sendo 02 (dois) extras. Modelo CTT40C. (74011856)	UND	1,000	0,000	5.325,710	5.325,71
Total Fornecedor:						**5.325,71**
Total Geral:						**5.325,71**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secret. de Defesa Social	13.002.06.181.0006.2329.4.4.90.52.00	R$ 5.325,71

Mandirituba, 19 de Fevereiro de 2020

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:1BB76A27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 20/2020

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**N° 20/2020**
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO N° 10/2020**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	JOSÉ ALTAIR TEIXEIRA		**MATR.**	**1012015**
CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR DE ESPORTES	**LOTAÇÃO:** ESPORTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
	EFETIVO	X	**COMISSIONADO**		GOL
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	AUZ 5788

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
19/02/2020	19/02/2020	CASCAVEL	PR	LEVAR DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO NA CAIXA ECONÔMICA DE CASCAVEL.	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
TRANSPORTE DE PACIENTES		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X

Manfrinópolis – Pr, em 19 de Fevereiro 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:CB4DA432

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 201/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1819/2016, Decreta:

Art. 1º - Promove por Habilitação, os servidores abaixo relacionados de acordo com o art. 8º, do Decreto 302/2018 e tabela de Vencimentos de Níveis e Classes, do Anexo I da Lei Municipal nº 1819/2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Classe Anterior		Nível/Classe Atual	
69590/1	Amelia Ludwig Cagliari Mizerkowski	Educador Infantil	D1	IV	**D2**	**IV**
69590/2	Amelia Ludwig Cagliari Mizerkowski	Educador Infantil	D1	IV	**D2**	**IV**
57860/1	Ana Cristina Vieira	Professor	D1	IX	**D2**	**IX**
57860/3	Ana Cristina Vieira	Professor	D1	V	**D2**	**V**
77011/2	Beatriz de Lima Nogueira	Educador Infantil	D1	II	**D2**	**II**
76902/1	Carolina Eliza Poletti Cabral	Educador Infantil	D1	II	**D2**	**II**
69582/2	Claudia Elisemar Appelt	Educador Infantil	D1	IV	**D2**	**IV**
77127/3	Claudia Ferreira Podbevsek	Professor	D1	II	**D2**	**II**
77593/1	Cristina Domingos Camargo	Educador Infantil	D1	II	**D2**	**II**
77135/1	Diogo da Cunha do Nascimento	Professor	D1	II	**D2**	**II**
77283/3	Eliane Fátima da Silva	Professor	D1	II	**D3**	**II**
76910/2	Evelise Melissa Nikoski	Educador Infantil	D1	II	**D2**	**II**
70807/1	Francielle Bezerra da Silva de Souza	Professor	D1	II	**D2**	**II**
77003/2	Gisella Regina da Costa Leite	Educador Infantil	D1	II	**D2**	**II**
76953/1	Gislaine de Lima Pereira	Educador Infantil	D1	II	**D3**	**II**
77615/1	Glória Hamara Crovador	Educador Infantil	D1	II	**D2**	**II**
77186/3	Irma Anai Tereza Calixtro da Silva	Professor	D1	II	**D2**	**II**
77380/4	Isabel Avelino Santana Ferreira	Coordenador Educacional	C1	II	**C2**	**II**
70610/1	Isabele Priscila Poletti Cabral Corrêa	Educador Infantil	D1	IV	**D2**	**IV**
76872/1	Ivaneide Ferreira dos Santos Afonso	Educador Infantil	D1	II	**D2**	**II**
70327/1	Jociane Lilian David	Professor	D1	IV	**D2**	**IV**
74527/2	Juciane Alves dos Santos	Professor de Educação Artística	D1	II	**D2**	**II**
77690/1	Juliana Niesborski	Professor	D1	II	**D2**	**II**
70840/1	Kelly Kullack Chiarello	Professor	D1	IV	**D2**	**IV**
77623/1	Larissa Souza de Azevedo	Educador Infantil	D1	II	**D2**	**II**
69841/1	Lediane Regina Nepomuceno	Professor	D1	VIII	**D2**	**VIII**
69841/2	Lediane Regina Nepomuceno	Professor	D1	IV	**D2**	**IV**
77399/2	Loricely Cristina Alves da Silva	Coordenador Educacional	C1	II	**C2**	**II**
77046/2	Lucicleide Lucena	Educador Infantil	D1	II	**D2**	**II**
76988/1	Lucrésia da Rocha Mantovani Mohr	Educador Infantil	D1	II	**D2**	**II**
77631/1	Márcia Cibele Alves da Silva	Educador Infantil	D1	II	**D2**	**II**
77267/2	Maria Aparecida Pereira Castagnara	Professor	D1	II	**D2**	**II**
77356/1	Maria Fernanda Petrelli	Professor de Educ. Física	D1	II	**D2**	**II**
77720/1	Marilda Ferreira de Almeida Caldas	Professor	D1	II	**D3**	**II**
80373/1	Marina Lazarotti da Conceição	Professor	D1	II	**D2**	**II**
77658/4	Marineide Nilcea da Silva	Educador Infantil	D1	II	**D2**	**II**
70149/1	Michelli Cristine Braga	Educador Infantil	D1	IV	**D2**	**IV**
77070/2	Michelle Soares Lada	Educador Infantil	D1	II	**D2**	**II**
77143/1	Neorizan Longares	Professor	D1	II	**D2**	**II**
69671/2	Odete Veiga Ramos	Educador Infantil	D1	VI	**D2**	**VI**
69671/3	Odete Veiga Ramos	Educador Infantil	D1	IV	**D2**	**IV**
76848/1	Patrícia Coelho Tarachuque	Educador Infantil	D1	II	**D2**	**II**
77259/1	Patrícia Sielski Britto	Professor	D1	II	**D2**	**II**
76880/2	Priscila Fernandes de Souza Szkilnyj	Educador Infantil	D1	II	**D2**	**II**
76899/3	Priscilla Ferreira dos Santos	Educador Infantil	D1	II	**D2**	**II**
77313/1	Rita de Cássia de Matos Lima	Professor	D1	II	**D2**	**II**
77321/2	Rozemari Aparecida Bezerra de Lima	Professor	D1	II	**D2**	**II**
77020/2	Sandra Regina Braga Ramos	Educador Infantil	D1	II	**D2**	**II**
77666/1	Silmara Pereira de Souza	Educador Infantil	D1	II	**D2**	**II**
3085/1	Simone Amaral Patricio	Professor	D1	IX	**D2**	**IX**
77054/2	Simone da Silva	Educador Infantil	D1	IV	**D2**	**IV**
77054/3	Simone da Silva	Educador Infantil	D1	II	**D2**	**II**

70696/1	Sonia Mara Araujo de Carvalho	Educador Infantil	D1	IV	**D2**	**IV**
73369/1	Stephanie Lyndsay Jane Dewar	Professor	D1	II	**D2**	**II**
77062/1	Tania Jaqueline Rebinski	Educador Infantil	D1	II	**D2**	**II**
77755/2	Tatiane Ventura de Andrade	Professor	D1	II	**D2**	**II**
77771/1	Taysa Regina Rosalin Maiorky	Professor	D1	II	**D2**	**II**
77763/4	Thais Cristina Ali Chiah	Professor	D1	II	**D2**	**II**
77038/1	Veridiana Gonçalves Rocha	Educador Infantil	D1	II	**D2**	**II**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 14 de fevereiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:8F609AF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 - PMM
PROCESSO Nº 012/2020 - PMM
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: G.M. AUTO POSTO EIRELI
CNPJ N. 75.165.613/0001-88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM VALORES BASEADOS NO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DO SITE ANP – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	589
Órgão:	13 - Sec. Mun. de Defesa Social
Unidade:	1 - Defesa Social
Ação:	2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	607
Órgão:	13 - Sec. Mun. de Defesa Social
Unidade:	3 - Fundo M de Políticas Públicas s/ Drogas
Ação:	2064 - APOIO AS AÇÕES ANTIDROGAS
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	249
Órgão:	8 - Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Vínculo:	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	249
Órgão:	8 - Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Vínculo:	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	264
Órgão:	8 - Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Unidade:	2 - Coodernação Geral do Ensino Fundamental
Ação:	2028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Vínculo:	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	265
Órgão:	8 - Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Unidade:	2 - Coodernação Geral do Ensino Fundamental
Ação:	2028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Vínculo:	112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	266
Órgão:	8 - Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Unidade:	2 - Coodernação Geral do Ensino Fundamental
Ação:	2028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Vínculo:	113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	433
Órgão:	11 - Secret. Munic. de Obras e Serv Urban
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	433
Órgão:	11 - Secret. Munic. de Obras e Serv Urban
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	433
Órgão:	11 - Secret. Munic. de Obras e Serv Urban
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	434
Órgão:	11 - Secret. Munic. de Obras e Serv Urban
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Vínculo:	2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	434
Órgão:	11 - Secret. Munic. de Obras e Serv Urban
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Vínculo:	2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	434
Órgão:	11 - Secret. Munic. de Obras e Serv Urban
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Vínculo:	2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	435
Órgão:	11 - Secret. Munic. de Obras e Serv Urban
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Vínculo:	504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	435
Órgão:	11 - Secret. Munic. de Obras e Serv Urban
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Vínculo:	504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	435
Órgão:	11 - Secret. Munic. de Obras e Serv Urban
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Vínculo:	504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	436
Órgão:	11 - Secret. Munic. de Obras e Serv Urban
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Vínculo:	510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	436
Órgão:	11 - Secret. Munic. de Obras e Serv Urban
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Vínculo:	510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	436
Órgão:	11 - Secret. Munic. de Obras e Serv Urban
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Vínculo:	510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	437
Órgão:	11 - Secret. Munic. de Obras e Serv Urban
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Vínculo:	511 - TAXAS - Prestaçao de Serviços
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	437
Órgão:	11 - Secret. Munic. de Obras e Serv Urban
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Vínculo:	511 - TAXAS - Prestaçao de Serviços
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	437
Órgão:	11 - Secret. Munic. de Obras e Serv Urban
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Vínculo:	511 - TAXAS - Prestaçao de Serviços
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	438
Órgão:	11 - Secret. Munic. de Obras e Serv Urban
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário

Ação:	2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Vínculo:	512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	438
Órgão:	11 - Secret. Munic. de Obras e Serv Urban
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Vínculo:	512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	438
Órgão:	11 - Secret. Munic. de Obras e Serv Urban
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Vínculo:	512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	84
Órgão:	4 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	84
Órgão:	4 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	487
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2052 - AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
Vínculo:	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	487
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Recursos Utilizados	
Ação:	2052 - AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
Vínculo:	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	487
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2052 - AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
Vínculo:	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	488
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2052 - AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
Vínculo:	315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	488
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2052 - AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
Vínculo:	315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	488
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2052 - AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
Vínculo:	315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	489
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2052 - AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
Vínculo:	494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	489
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2052 - AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
Vínculo:	494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	489
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2052 - AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
Vínculo:	494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	517
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2056 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA
Vínculo:	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	517
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2056 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA
Vínculo:	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	517
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2056 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA
Vínculo:	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	528
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2057 - AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
Vínculo:	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	528
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2057 - AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
Vínculo:	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	528
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2057 - AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
Vínculo:	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	529
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2057 - AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
Vínculo:	369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	529
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2057 - AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
Vínculo:	369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	529
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2057 - AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
Vínculo:	369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	550
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2059 - AÇÕES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
Vínculo:	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	550
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2059 - AÇÕES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
Vínculo:	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	550
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2059 - AÇÕES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
Vínculo:	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	551
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2059 - AÇÕES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
Vínculo:	494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	551
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2059 - AÇÕES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
Vínculo:	494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	551
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2059 - AÇÕES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
Vínculo:	494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	571
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde

Recursos Utilizados	
Ação:	2071 - ADMINISTRAÇAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vínculo:	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	571
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2071 - ADMINISTRAÇAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vínculo:	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	571
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2071 - ADMINISTRAÇAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vínculo:	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	132
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	132
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	132
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	145
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	145
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	145
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	156
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL PETI
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	156
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL PETI
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	156
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL PETI

Recursos Utilizados	
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	157
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL PETI
Vínculo:	934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	157
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL PETI
Vínculo:	934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	157
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social

Ação:	2016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL PETI
Vínculo:	934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	165
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2017 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	165
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2017 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	165
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2017 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	174
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2018 - MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	174
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2018 - MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	174
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2018 - MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	175
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2018 - MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP
Vínculo:	935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	175
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2018 - MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP
Vínculo:	935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	175
Recursos Utilizados	
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2018 - MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP
Vínculo:	935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	186
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2019 - MANUTENÇÃO DE CRAS
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	186
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2019 - MANUTENÇÃO DE CRAS
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	186
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2019 - MANUTENÇÃO DE CRAS
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Código Reduzido:	187
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2019 - MANUTENÇÃO DE CRAS
Vínculo:	934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	187
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2019 - MANUTENÇÃO DE CRAS
Vínculo:	934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	187

Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2019 - MANUTENÇÃO DE CRAS
Vínculo:	934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)
Subelemento:	33390300103000000000 - Diesel
Código Reduzido:	199
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DO CREAS
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	33390300101000000000 - Etanol
Código Reduzido:	199
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DO CREAS
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	33390300102000000000 - Gasolina
Código Reduzido:	199
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DO CREAS
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	33390300103000000000 - Diesel
Código Reduzido:	200
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DO CREAS
Vínculo:	935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)
Subelemento:	33390300101000000000 - Etanol
Código Reduzido:	200
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DO CREAS
Recursos Utilizados	
Vínculo:)	935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS
Subelemento:	33390300102000000000 - Gasolina
Código Reduzido:	200
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DO CREAS
Vínculo:	935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)
Subelemento:	33390300103000000000 - Diesel
Código Reduzido:	208
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2021 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	33390300101000000000 - Etanol
Código Reduzido:	208
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2021 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	33390300102000000000 - Gasolina
Código Reduzido:	208
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2021 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	33390300103000000000 - Diesel
Código Reduzido:	216
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	33390300101000000000 - Etanol
Código Reduzido:	216
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	33390300102000000000 - Gasolina
Código Reduzido:	216
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	33390300103000000000 - Diesel
Código Reduzido:	217
Órgão:	7 - Secretaria Mun de Assistencia Social
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:	2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR
Vínculo:	935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)
Subelemento:	33390300101000000000 - Etanol
Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	374
Órgão:	9 - Sec. de Turismo e Desenvolvimento. Econômico
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2040 - MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO

Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	53
Órgão:	3 - Procuradoria Geral do Município
Unidade:	1 - Gabinete do Procurador Geral do Municipi
Ação:	2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010100000000 - Etanol
Código Reduzido:	53
Órgão:	3 - Procuradoria Geral do Município
Recursos Utilizados	
Unidade:	1 - Gabinete do Procurador Geral do Municipi
Ação:	2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	103
Órgão:	5 - Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	103
Órgão:	5 - Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel
Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	406
Órgão:	10 - Sec. M. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010200000000 - Gasolina
Código Reduzido:	406
Órgão:	10 - Sec. M. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Unidade:	1 - Gabinete do Secretário
Ação:	2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339030010300000000 - Diesel

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1.202.700	UND	Valor estimado para aquisição de gasolina comum, com valores baseados na média dos preços máximos de venda ao consumidor dos Municípios do Estado do Paraná, constantes na tabela de resumo semanal por município do Estado do Paraná do Sistema de Levantamento de Preços do site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.	R$1,00	R$1.202.700,00
02	665.078	UND	**Valor estimado** para aquisição de óleo diesel comum, com valores baseados na média dos preços máximos de venda ao consumidor dos Municípios do Estado do Paraná, constantes na tabela de resumo semanal por município do Estado do Paraná do Sistema de Levantamento de Preços do site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.	R$1,00	665.078,00
03	1.891.116	UND	**Valor estimado** para aquisição de óleo diesel tipo S/10, com valores baseados na média dos preços máximos de venda ao consumidor dos Municípios do Estado do Paraná, constantes na tabela de resumo semanal por município do Estado do Paraná do Sistema de Levantamento de Preços do site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.	R$1,00	R$1.891.116,00
04	7.500	UND	**Valor estimado** para aquisição de álcool comum (Etanol combustível), com valores baseados na média dos preços máximos de venda ao consumidor dos Municípios do Estado do Paraná, constantes na tabela de resumo semanal por município do Estado do Paraná do Sistema de Levantamento de Preços do site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.	R$1,00	R$7.500,00
TOTAL					**R$3.766.394,00**

Fixado o valor percentual de desconto por item:
Item 01 é de: 1,68 % (um vírgula sessenta e oito porcento).
Item 02 é de: 1,81 % (um vírgula oitenta e um porcento).
Item 03 é de: 1,01 % (um vírgula um por cento).
Item 04 é de: 0,53 % (zero vírgula cinquenta e três por cento).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:79F8D15C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 01-2020 DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Exercício: 2020
Decreto nº 1/2020-DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 596/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais),** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.2.023.		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
516 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.003		**FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
09.003.08.243.0801.6.037.		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS**	
512 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Suplementação:			**35.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Redução			
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002.08.244.0801.2.034.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS**	
404 - 3.3.90.32.00.00	31934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
99		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
99.999		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
99.999.99.999.9999.2.999.		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
511 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
Total Redução:			**35.000,00**
Suplementação			
03		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.003		**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
03.003.28.843.2801.2.006.		**MANUTENÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**	
513 - 4.6.90.71.00.00	31015	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000,00
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.304.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
514 - 3.3.90.30.00.00	33328	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:			**210.000,00**

Artigo 3º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Superavit Financeiro do exercício anterior, verificado nas fontes:

Fonte(s): 31015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13,885/2019
33328 VIGIA SUS

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 02 de janeiro de 2020.

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:41514DDB

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 03-2020 DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Exercício: 2020
Decreto nº 3/2020-DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 596/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 134.601,54 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e um reais e cinqüenta e quatro centavos),** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
05		**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.002		**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
05.002.17.511.1701.2.013.		**MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	
136 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	

06.001.12.367.1201.2.026.		**MANUTENÇÃO DA SUBVENÇÃO À APAE MATO RICO**	
519 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.003		**FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
09.003.08.243.0801.6.037.		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS**	
512 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
10.001		**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**	
10.001.20.608.2001.2.038.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**	
446 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.550,00
11		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**	
11.001		**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
11.001.18.541.1801.2.041.		**MANUTENÇÃO DAS ATVIDIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**	
476 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total Suplementação:			**20.550,00**

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Redução			
05		**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.002		**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
05.002.15.451.1501.2.012.		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
130 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.365.1201.2.020.		**MANUTENÇÃO DO CEMEI CRIANÇA FELIZ**	
277 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002.08.244.0801.2.031.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
392 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
10.001		**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**	
10.001.20.608.2001.2.038.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**	
445 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.550,00
11		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**	
11.001		**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
11.001.18.541.1801.1.056.		**CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM ESTAÇÕES ECOLÓGICAS**	
461 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
Total Redução:			**20.550,00**
Suplementação			
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.304.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
518 - 3.3.90.14.00.00	33328	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
11		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**	
11.001		**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
11.001.18.541.1801.1.059.		**CONSTRUIÇÃO DE AUDITÓRIO PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS AMBIENTAIS**	
517 - 4.4.90.51.00.00	33770	OBRAS E INSTALAÇÕES	111.051,54
Total Suplementação:			**114.051,54**

Artigo 3º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Superavit Financeiro do exercício anterior, verificado nas fontes:

Fonte(s):	
33328	VIGIA SUS
33770	IAP/ CONSTRUÇÃO DE BASE DE APOIO À PESQUISA

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 29 de janeiro de 2020.

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:DE8C83A5

MUNICÍPIO DE MATO RICO
ESCRUTINAÇÃO 001 ESC MUNICIPALPRINCESA ISABEL

MAPA DE APURAÇÃO COM O RESULTADO FINAL

Nome da Instituição de Ensino: _Escola Municipal Princesa Isabel

MESA/CHAPA	CHAPA 1	CHAPA 2	CHAPA 3	CHAPA 4	VOTOS EM BRANCO	TOTAL DA MESA
1	133					184
2						
3						
4						
5						

6						
7						
8						
9						
10						
TOTAL	133					

RESULTADO FINAL: NÚMERO DA CHAPA VENCEDORA E NOME DO (A) ELEITO (A)
CHAPA 01 – JOSIANE DA ROCHA ANTUNES

TOTAL DE VOTOS NULOS:	01

Publicado por:
Priscilla de Souza Ruteski
Código Identificador:8A4C3125

MUNICÍPIO DE MATO RICO
ESCRUTINAÇÃO 001 CMEI CRIANÇA FELIZ

MAPA DE APURAÇÃO COM O RESULTADO FINAL

Nome da Instituição de Ensino: _ Cmei Criança Feliz

MESA/CHAPA	CHAPA 1	CHAPA 2	CHAPA 3	CHAPA 4	VOTOS EM BRANCO	TOTAL DA MESA
1	119					163
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
TOTAL	119					

RESULTADO FINAL: NÚMERO DA CHAPA VENCEDORA E NOME DO (A) ELEITO (A)

CHAPA 01 – ELAINE DA SILVA HANICZ

TOTAL DE VOTOS NULOS:	01

Publicado por:
Priscilla de Souza Ruteski
Código Identificador:93D30E11

MUNICÍPIO DE MATO RICO
ESCRUTINAÇÃO 001 ESC MUN DO CAMPO PEDRO MENDES

MAPA DE APURAÇÃO COM O RESULTADO FINAL

Nome da Instituição de Ensino: _ Escola Municipal do Campo Pedro Mendes

MESA/CHAPA	CHAPA 1	CHAPA 2	CHAPA 3	CHAPA 4	VOTOS EM BRANCO	TOTAL DA MESA
1	42					54
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
TOTAL	42					

RESULTADO FINAL: NÚMERO DA CHAPA VENCEDORA E NOME DO (A) ELEITO (A)

CHAPA 01 – NATÁLIA FERREIRA TOMÉ

TOTAL DE VOTOS NULOS:	01

Publicado por:
Priscilla de Souza Ruteski
Código Identificador:17D7153B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019 PROCESSO Nº 115/2019

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: C E CARVALHO COMERCIAL – ME
Inscrita no CNPJ sob nº 24.864.422/0001-73
OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é aquisição de **EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO**, atendendo as necessidades do Hospital São José e da Autarquia Municipal de Saúde, nas formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
VALOR: R$3.516,00 (Três Mil Quinhentos e Dezesseis Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

ITEM	QUANT.	UD	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT. PROPOSTO	V.TOTAL PROPOSTO
07	08	UD	Banco giratório com assento e encosto com espuma injetada, revestimento em courvin lavável, base giratória com cinco pés com rodízios giratórios, ajuste de altura através de alavanca com sistema a gás.	GG/MD 200	R$439,50	R$3.516,00
TOTAL						R$3.516,00

Paiçandu, 03 de Fevereiro de 2020.

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Presidente Da Autarquia De Saúde

Publicado por:
Nathalia Alves
Código Identificador:88E298D9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº050/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019 PROCESSO Nº 115/2019

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Inscrita no CNPJ sob nº 32.421.421/0001-82
OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é aquisição de **EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO**, atendendo as necessidades do Hospital São José e da Autarquia Municipal de Saúde, nas formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
VALOR: R$3.027,00 (Três Mil e Vinte e Sete Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

ITEM	QUANT.	UD	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT. PROPOSTO	V.TOTAL PROPOSTO
13	04	UD	**Negatoscópio um corpo, aço inox com**sistema de LED´s,fixação dopor meio de roletes e bivolt.	Artmed/ART 240	R$315,00	R$1.260,00
14	04	UD	**MESA AUXILIAR** 40X40X80 CM Mesa de Manipulação com 0,40 cm de comprimento, produzida em Aço Inoxidável, com duas prateleiras reforçadas e pés sem rodízios. Garantia: 12 meses	Artmed/ ART 170A	R$297,00	R$1.188,00
17	01	UD	**Seladora** Indicada para selagem de envelopes próprios para esterilização (filme plástico/papel); Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura; Bivolt Automático (110-240V); Sistema integrado de corte em ambas as direções; Acionamento por meio de alavanca com trava; Sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem; Potência: 80 W; Área de selagem (comprimento): 30 cm; Espessura de selagem: 12 mm.	Cristofoli/flyer	R$579,00	R$579,00
TOTAL						R$3.027,00

Paiçandu, 03 de Fevereiro de 2020.

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Presidente Da Autarquia De Saúde

Publicado por:
Nathalia Alves
Código Identificador:8FD5ED74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA 71/2019 PREGÃO PRESENCIAL 42/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 64/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CONTRATADA: GREEEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 34.147.979/0001-47.
OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PNEUS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.
VALOR: 56.576,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ITEM	QTD	UD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	**48**	**UD**	Pneu 175/70R13	FUZION STANDARD	R$ 157,00	R$ 7.536,00
13	**40**	**UD**	Pneu 275/80R22, 5-borrachudo radial 16 lonas	DAYTON D660	R$ 1.226,00	R$ 49.040,00
TOTAL						R$ 56.576,00

Paiçandu, 05 de novembro de 2019.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Alves
Código Identificador:9EF22327

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
BALANÇO FINANCEIRO 2019

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2019		PERÍODO: 1 a12	DATA EMISSÃO: 14/02/2020		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**2.248.927,24**	**2.102.343,89**
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	2.248.927,24	2.102.343,89
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.319.588,14	4.084.127,92	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	2.292.492,69	1.981.784,03
Para a Execução Orçamentária	4.319.588,14	4.084.127,92	Para a Execução Orçamentária	2.292.492,69	1.981.784,03
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**451.306,11**	**348.525,48**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**383.956,11**	**348.525,48**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	67.350,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	383.956,11	348.525,48	Valores Restituíveis	383.956,11	348.525,48
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**572.241,81**	**572.241,81**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**417.760,02**	**572.241,81**
Caixa e Equivalentes de Caixa	303.067,46	303.067,46	Caixa e Equivalentes de Caixa	148.585,67	303.067,46
Realizável	269.174,35	269.174,35	Realizável	269.174,35	269.174,35
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**5.343.136,06**	**5.004.895,21**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**5.343.136,06**	**5.004.895,21**

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA
Contador CRC/PR 072251/O-0

DEBORA STELLE
Controle Interno

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Diretor Financeiro

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:B427E0F2

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2019

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Exercício: 2019
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	4.319.588,14	3.114.588,14	2.248.927,24	-865.660,90
TOTAL (V) = (III + IV)	4.319.588,14	3.114.588,14	2.248.927,24	-865.660,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.855.346,46	2.843.892,99	2.058.349,49	2.058.349,49	2.058.349,49	785.543,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.627.656,96	2.227.656,96	1.718.409,36	1.718.409,36	1.718.409,36	509.247,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.227.689,50	616.236,03	339.940,13	339.940,13	339.940,13	276.295,90
DESPESAS DE CAPITAL	464.241,68	270.695,15	190.577,75	123.227,75	123.227,75	80.117,40
INVESTIMENTOS	464.241,68	270.695,15	190.577,75	123.227,75	123.227,75	80.117,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.319.588,14	3.114.588,14	2.248.927,24	2.181.577,24	2.181.577,24	865.660,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	4.319.588,14	3.114.588,14	2.248.927,24	2.181.577,24	2.181.577,24	865.660,90
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	4.319.588,14	3.114.588,14	2.248.927,24	2.181.577,24	2.181.577,24	865.660,90

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	148.745,23	0,00	0,00	0,00	85.839,09	62.906,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.745,20	0,00	0,00	0,00	85.839,06	62.906,14
DESPESAS DE CAPITAL	26.721,00	0,00	0,00	0,00	10.638,00	16.083,00
INVESTIMENTOS	26.721,00	0,00	0,00	0,00	10.638,00	16.083,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	175.466,23	0,00	0,00	0,00	96.477,09	78.989,14

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	127.601,23	0,00	0,00	125.354,70	2.246,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.534,40	0,00	0,00	124.534,40	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.066,83	0,00	0,00	820,30	2.246,53
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	127.601,23	0,00	0,00	125.354,70	2.246,53

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA
Contador CRC/PR 072251/O-0

DEBORA STELLE
Controle Interno

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Diretor Financeiro

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:CCA1D50D

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL 2019

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2019			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 14/02/2020	
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**417.760,02**	**572.241,81**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.246,53**	**127.601,23**
Caixa e Equivalentes de Caixa	148.585,67	303.067,46	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	115.044,61
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.246,53	12.556,62
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	269.174,35	269.174,35	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**536.202,80**	**458.250,48**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**2.246,53**	**127.601,23**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00

Imobilizado	517.887,44	439.935,12	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	543.573,70	501.183,57	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-182.294,56	-160.663,35	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Imóveis	161.765,07	99.573,92			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-5.156,77	-159,02	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	951.716,29	902.891,06
Intangível	18.315,36	18.315,36	Resultado do Exercício	48.825,23	232.651,18
Softwares	18.315,36	18.315,36	Resultados de Exercícios Anteriores	902.891,06	670.239,88
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**951.716,29**	**902.891,06**
TOTAL	**953.962,82**	**1.030.492,29**	**TOTAL**	**953.962,82**	**1.030.492,29**
ATIVO FINANCEIRO	417.760,02	572.241,81	PASSIVO FINANCEIRO	148.585,67	303.067,46
ATIVO PERMANENTE	536.202,80	458.250,48	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**805.377,15**	**727.424,83**

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	269.174,35	269.174,35
TOTAL	269.174,35	269.174,35

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA
Contador CRC/PR 072251/O-0

DEBORA STELLE
Controle Interno

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Diretor Financeiro

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:28AD6CD9

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2019

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO	MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 17/02/2020
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	4.721.551,88	4.433.661,41
Transferências correntes recebidas	4.319.588,14	4.084.127,92
Outros ingressos operacionais	401.963,74	349.533,49
DESEMBOLSOS	4.752.805,92	4.168.977,94
Pessoal e demais despesas	1.894.138,68	1.695.441,06
Transferências concedidas	2.456.703,50	2.124.003,39
Outros desembolsos operacionais	401.963,74	349.533,49
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-31.254,04	264.683,47
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	123.227,75	264.683,47
Aquisição de Ativo Não-Circulante	123.227,75	264.683,47
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-123.227,75	-264.683,47
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-154.481,79	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	303.067,46	303.067,46
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	148.585,67	303.067,46
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	4.319.588,14	4.084.127,92
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	4.319.588,14	4.084.127,92
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	164.210,81	142.219,36
Outras transferências Intragovernamentais	2.292.492,69	1.981.784,03
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	2.456.703,50	2.124.003,39

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	1.894.138,68	1.695.441,06
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.894.138,68	1.695.441,06

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorcamentária	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA
Contador CRC/PR 072251/O-0

DEBORA STELLE
Controle Interno

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Diretor Financeiro

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:116C6606

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS PÚBLICAS DE TRABALHO PARA DEBATE E DEFINIÇÃO DAS AÇÕES REFERENTES AO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

A Administração Municipal de Palmeira (PR) convida a população para participar das oficinas públicas de trabalho, as quais tem por objetivo debater e definir metas e prioridades para o Exercício Financeiro de 2021, sendo:

DIA	HORA	SECRETARIA FIM	LOCAL
02/03/2020	*09h*	*Secretaria Municipal de Educação*	*Auditório da Secretaria Municipal de Educação - Rua XV De Novembro, Nº 567, Centro*
02/03/2020	*14h*	*Secretaria Municipal de Saúde*	*Auditório da Secretaria Municipal de Educação – Rua XV De Novembro, Nº 567, Centro*
03/03/2020	*09h*	*Secretaria Municipal de Assistência Social*	*Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua XV De Novembro, Nº 425, Centro*
04/03/2020	*09h*	*Secretaria Municipal de Urbanismo*	*Auditório da Secretaria Municipal de Educação – Rua XV De Novembro, Nº 567, Centro*
04/03/2020	*14h*	*Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura*	*Auditório da Secretaria Municipal de Educação – Rua XV De Novembro, Nº 567, Centro*
05/03/2020	*09h*	*Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária*	*Rua Flávio Santos, ao lado do Complexo Esportivo*
05/03/2020	*14h*	*Secretaria Municipal de Meio Ambiente*	*Rua Flávio Santos, ao lado do Complexo Esportivo*
06/03/2020	*08h até 17h*	*Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas*	*Rua Conceição, Centro*

Palmeira, 19 de fevereiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:4B2DC826

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
BALANÇO PATRIMONIAL 2016 - REPUBLICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016 - **REPUBLICAÇÃO**		PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 12/02/2020
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**6.812.338,83**	**6.498.259,06**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**173.598,43**	**87.089,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.679.859,02	5.927.749,25	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	127.700,50	17.340,21
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	45.897,93	69.748,79
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	2.400,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	132.479,81	568.109,81			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**5.596.057,64**	**6.043.066,46**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**173.598,43**	**87.089,00**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	5.596.057,64	6.043.066,46	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	2.718.260,07	2.964.038,11	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens	-181.756,54	0,00			
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	3.059.554,11	3.079.028,35	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens	0,00	0,00	Resultados Acumulados	12.234.798,04	12.454.236,52
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-214.038,48	2.623.751,01
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	12.448.836,52	9.830.485,51
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00

(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**12.234.798,04**	**12.454.236,52**
TOTAL	**12.408.396,47**	**12.541.325,52**	**TOTAL**	**12.408.396,47**	**12.541.325,52**
ATIVO FINANCEIRO	6.679.859,02	5.927.749,25	PASSIVO FINANCEIRO	340.336,55	274.697,95
ATIVO PERMANENTE	5.728.537,45	6.613.576,27	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**12.068.059,92**	**12.266.627,57**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	193.529,91	193.529,91	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**193.529,91**	**193.529,91**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	6.292.683,73	5.606.212,56
94 - Valores Restituíveis	46.838,74	46.838,74
TOTAL	6.339.522,47	5.653.051,30

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

OLÍVIO JOSÉ DE SOUZA NETO
Assessor Administrativo e Financeiro

DULCE MARA NUNHEZ DIAS
Contadora

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:A1F69040

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DESPESA COM PESSOAL - 3. QUADRIMESTRE 2015-REPUBLICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015
REPUBLICAÇÃO

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") -		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.457.493,21	0,00
Pessoal Ativo	9.457.493,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	145.105,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	145.105,44	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	9.312.387,77	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	357.926.240,22	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	**9.312.387,77**	**2,60**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.475.574,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.401.795,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	19.328.016,97	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA, emitido em 12/fev/2020 as 16h e 24m.		

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

OLÍVIO JOSÉ DE SOUZA NETO
Assessor Administrativo e Financeiro

DULCE MARA NUNHEZ DIAS
Contadora

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:9B2C99B3

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DESPESA COM PESSOAL - 1 QUADRIMESTRE 2016 REPUBLICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	**REPUBLICAÇÃO**	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.680.778,70	0,00
Pessoal Ativo	9.680.778,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	100.508,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	100.508,10	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	9.580.270,60	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	380.320.521,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	**9.580.270,60**	**2,52**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.819.231,31	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.678.269,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	20.537.308,18	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA, emitido em 12/fev/2020 as 16h e 26m.		

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

OLÍVIO JOSÉ DE SOUZA NETO
Assessor Administrativo e Financeiro

DULCE MARA NUNHEZ DIAS
Contadora

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:D292B25D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DESPESA COM PESSOAL - 2 QUADRIMESTRE 2016 REPUBLICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016
- REPUBLICAÇÃO

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.903.913,49	0,00
Pessoal Ativo	9.903.913,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	45.378,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	45.378,66	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00

Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	9.858.534,83	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	410.480.970,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	**9.858.534,83**	**2,40**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.628.858,23	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.397.415,32	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	22.165.972,41	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA, emitido em 12/fev/2020 as 16h e 30m.		

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

OLÍVIO JOSÉ DE SOUZA NETO
Assessor Administrativo e Financeiro

DULCE MARA NUNHEZ DIAS
Contadora

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:93CD3FB9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DESPESA COM PESSOAL - 3. QUADRIMESTRE 2016- REPUBLICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	**REPUBLICAÇÃO**	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.078.948,54	28.626,61
Pessoal Ativo	10.078.948,54	28.626,61
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	10.532,10	28.626,61
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	10.532,10	28.626,61
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	10.068.416,44	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	430.031.551,95	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	**10.068.416,44**	**2,34**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.801.893,12	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.511.798,46	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	23.221.703,81	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA, emitido em 12/fev/2020 as 16h e 32m.		

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

OLÍVIO JOSÉ DE SOUZA NETO
Assessor Administrativo e Financeiro

DULCE MARA NUNHEZ DIAS
Contadora

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:DEDA7642

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO: 2019 DATA EMISSÃO: 18/02/2020 ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA		
BALANÇO PATRIMONIAL		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64		
EXERCÍCIO: 2019	PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 18/02/2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**5.528.081,69**	**5.596.863,25**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**490.813,55**	**214.889,03**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.193.032,42	5.567.931,47	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	162.705,07	0,03
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	237.783,32	160.663,40
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	33.769,60	34.167,23
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	56.555,56	20.058,37
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	14.292,97	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	320.756,30	28.931,78			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**891.017,96**	**812.840,14**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**51.376,97**	**247.087,41**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	51.376,97	214.662,57
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	32.424,84
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**542.190,52**	**461.976,44**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	891.017,96	812.840,14	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	891.017,96	812.840,14	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	5.876.909,13	5.947.726,95
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-70.817,82	1.342.369,52
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	5.947.726,95	4.605.357,43
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.876.909,13**	**5.947.726,95**
TOTAL	**6.419.099,65**	**6.409.703,39**	**TOTAL**	**6.419.099,65**	**6.409.703,39**
ATIVO FINANCEIRO	5.193.032,42	5.567.931,47	PASSIVO FINANCEIRO	1.085.378,58	860.315,89
ATIVO PERMANENTE	1.226.067,23	841.771,92	PASSIVO PERMANENTE	51.376,97	247.087,41
SALDO PATRIMONIAL				**5.282.344,10**	**5.302.300,09**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1.162.639,58	682.904,38	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**1.162.639,58**	**682.904,38**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
06 - Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	4.107.653,84	4.707.615,58
94 - Valores Restituíveis	0,00	0,00
TOTAL	4.107.653,84	4.707.615,58

Notas Explicativas

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, cadastrado no CNPJ sob o Número 13.681.884/0001-39, Consórcio de Direito Público com atividade econômica principal de Administração Pública em Geral e com Atividades secundarias de Regulação das Atividades de Saúde.

A contabilidade foi elaborada em conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 7º Edição; NBC TSP e Lei 4320/1964.

POLITICAS CONTABEIS

Não houve alterações de políticas contábeis ou mudança de julgamentos.

INFORMAÇÕES DE DETALHAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL

a) Caixa e Equivalentes de Caixa. Valor significativo referente as transferências recebidas para o projeto/atividade Operação Verão entre os meses de novembro e dezembro do exercício.

b) Estoques: O estoque será revisado no exercicio de 2020.

ELIZABETH RODRIGUES CARDOSO RIBEIRO
Chefe Do Departamento De Contabilida

Publicado por:
Ramon Bonzato
Código Identificador:AC377913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.658

PORTARIA Nº 2.658

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e de acordo com o artigo 25 da Lei Complementar 048 de 29 de junho de 2006 e tendo em vista a avaliação da Comissão Especial, designada através da Portaria nº 1.600 de 14 de junho de 2016 e o que consta no protocolado nº 24.385, 16.493, 17.682, 17.797, 16.262, 25.004, 24.737, 24.277, 19.041, 19.257, 24.577, 16.669, 17.095, 22.200, 24.633, 22.259, 22.173, 25.292, 25.296, 24.276, 24.278, 24.092, 24.084, 16.817 e 16.310/2019,

RESOLVE:

I – Conceder, Gratificação por Aperfeiçoamento no percentual de 10% (dez por cento) do salário base, aos servidores abaixo especificados, em virtude de conclusão do curso de conteúdo programático e diploma conferido e registrado por instituição de ensino devidamente reconhecida:

MATRÍC	NOME	CARGO
10.060-1	MILTON CEZAR HONORIO	FISCAL DE URBANISMO
5.408-1	ELISANGELA SANTOS LIMA ANJOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
93.892-1	ANDRE ROCHA SMOLAREK	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
94.093-1	RODOLFO LUCAS GARCIA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
94.138-1	EVERSON LUIZ MARCHIORE	ENGENHEIRO AGRONOMO
93.838-1	THIAGO MANTOVANI SCOMASSON	ENGENHEIRO MECANICO
12.977-1	MAICKON BARBOSA MOHR	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
9.935-1	ANDRE CRISTIANO BATISTA	FISCAL
7.721-1	ALLAN CARLOS PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10.484-1	JEAN ANDRE NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10.465-1	MIRIAM DO ROCIO RIBEIRO DE CARVALHO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
9.774-3	DEBORA TEMPORAO DE AGUIAR RAMOS	ENGENHEIRO CIVIL
10.778-1	JEAN FRANCO DE ANGELIS MATILDE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
4.304-1	CRISTIANO CUNHA	FISCAL
11.626-1	CLAUDETE GALLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
12.321-1	EDUARDO DA COSTA DEMETRIO	FISCAL DE URBANISMO
93.839-1	ALEXANDER FABIANO SCHLEY	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS
11.494-1	CAMILA TAYDE MODELSKI DE SOUZA	ARQUITETO ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO URBANO
5.730-2	ELIANE GONÇALVES COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
11.129-3	RUBIA GABRIELLE MATTE CARVALHO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
93.850-1	OTAVIO HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUZA	FISCAL DE URBANISMO
7.017-1	ROSELI SILVA	FISCAL
9108-2	JAIR CAMPOS	FISCAL
7.878-4	MARCIO AURELIO VIEIRA DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
9.329-1	RODRIGO FERNANDES CANDIDO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
9.507-2	CLAUDIOMAR PINHEIRO DA SILVA	TECNICO EM WEB DESIGNER

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:0C5FE4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.659

PORTARIA Nº 2.659

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897, de 19 de setembro de 2018, considerando o que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar n° 48, de 29 de junho de 2006, de acordo com a avaliação da Comissão Especial designada através da Portaria nº 1.600 de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o contido nos protocolados nº 18.043, 17.904, 25.059, 21.324, 20.615, 18.599, 21.329, 23.572, 17.443, 20.455, 19.887, 24.532, 20.559, 20.401, 25.395, 21.330, 19.393, 24.472, 25.314, 16.305, 20.364, 19.039, 19.162 e 25.305/2019

RESOLVE:

I - Elevar um nível na tabela salarial vigente os servidores relacionados abaixo, em virtude de Habilitação obtida, conforme diplomas conferidos por instituições de ensino reconhecidas e que lhes garante a ascensão preconizada em lei:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ELEVADO
4.383-1	ANDREIA PIRES	A4011-1	A4012-1
94.087-1	CAMILA VANHONI DOS SANTOS	C4002-1	C4003-1
5.351-2	CINTHYA CRISTINA DO AMARAL	G36C110-1	G36C111-1
7.045-1	CLAURI PATRICIA SANTOS	B4008-1	B4009-1
6.555-1	CLODOALDO ALVES LEANDRO	G36C209-1	G36C210-1
11.476-1	DANIELI DOS SANTOS BARCELOS	A4004-1	A4005-1
10.774-1	ERAOLI GARCIA MARQUES	G36C304-1	G36C305-1
11.073-1	ERICK ANDRE TEREZIN LEITE	G36C304-1	G36C305-1
6.928-1	FERNANDO LOPES DE ARAUJO	G36C208-1	G36C209-1
10.307-1	GABRIEL PEREIRA DAS NEVES	B4005-1	B4006-1
5.361-1	GILSON ROBERTO GONÇALVES	G36C110-1	G36C111-1
7.549-1	HERMES SANTANA ANDRIOLI	G36C308-1	G36C309-1
4.466-1	ILMA LUCIA FERNANDES	A4011-1	A4012-1
11.300-1	JULIANA LAIS ARMSTRONG LOPES	D4004-1	D4005-1

5.910-1	JUSSARA ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA VARELA CARDOSO	G36C209-1	G36C210-1
10.785-1	LEANDRO BARBOSA DO ROSARIO	G36C304-1	G36C305-1
8.608-1	LUIZ TEODORO MATIAS DA SILVA JUNIOR	G36C307-1	G36C308-1
12.957-1	MAGALI DE OLIVEIRA CABRAL	C4001-1	C4002-1
6.972-1	NATANAEL ALVES LIMA	G36C208-1	G36C209-1
6.795-1	REJANE MARY LISBOA	A4009-1	A4010-1
5.363-1	WILSON VITALINO ANTONIO	G36C110-1	G36C111-1
6.556-1	CRISTIANO DE CASTRO VILLATORE	G36C209-1	G36C210-1
7.551-2	LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES	G36C308-1	G36C309-1
12.975-1	TACIR LUNAS	C4002-1	C4003-1

II - Esta Portaria entra em vigor nesta desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 18 de fevereiro de 2020.

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:A3D37767

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS

Assim sendo, infringiu o disposto no artigo 26° - ***Ficam os proprietários obrigados a manter roçados e limpos os terrenos vazios, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do município –*** conforme Código de Posturas do Município de Paranavaí (Lei Complementar n° 048/2018).

Razão porque, na forma da Lei, lavrei o presente Auto de Infração e Notificação, intimando-o a proceder à limpeza e/ou roça do (a) **TERRENO E/OU PASSEIO COM MATO,** no prazo de **15 (quinze) DIAS** a partir do recebimento desta ao qual decorrido o prazo legal, sem que os infratores dêem o cumprimento à notificação, ficarão sujeitos à aplicação de multa no valor de **R$ 633,36 (Seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)** e ao ressarcimento dos custos da execução dos serviços de limpeza conforme Lei Complementar nº 026/2013. Ressaltando-se que a multa será elevada ao dobro para cada reincidência.

A execução do solicitado por parte do autuado, dentro do prazo estabelecido acarretará, após vistoria, no cancelamento deste Auto de Infração e Notificação.

NOT.	PROPRIETÁRIO	QD	LT	BAIRRO
422	(ESPÓLIO) INALDO PEREIRA PINTO	20	01	JD. IGUAÇU
425	(ESPÓLIO) MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	03	01	VILA OPERARIA
426	TIAGO NOVAIS DA SILVA DE OLIVEIRA	16	06	JD. FAZ. SIMONE
452	MARIA ARMELINDA DA SILVA	15	08	PQ MORUMBI E CHAC.
456	MAURO LUCIO RODRIGUES	07	4R	JD. AEROPORTO
460	ALCEBIADES P. DA SILVA	29	12	JD. IPÊ
470	ELVIS GALVÃO MACHADO	02	02	JD. JURACI
478	LUCINDO TIAGO MINASSE FERRAZ	84	05	JD. DAS NAÇÕES I
498	VETOR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	CHAC.	L55A/55B	CHAC. DIVERSAS
505	ODAIL AUGUSTA RIBEIRO VALBUENA	QUAD	10	JD. MORUMBI
508	SILVIA MARCIA JORGE PIRES	24	11	JD. OASIS
509	SILVIA MARCIA JORGE PIRES	24	12	JD. OASIS
511	ARLETE EVALDT	24	16	JD. OASIS
515	MIRIAN CEZILHO	27	05	JD. OASIS
521	TIAGO WESLEY DA SILVEIRA	55	09	JD. DAS NAÇOES I
545	CLAUDINEI ELVIDIO DOS SANTOS	01	03	CENTRO
571	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA (SESI/SENAI)	CHAC	CHAC 20/23	CHAC. DIVERSAS
590	EDNO RUFINO	21	05	JD. IPE
598	PAULINA WROBEL	23	04	PQ MORUMBI
605	GILHEI KATO	13	16	JD. SÃO JORGE
610	ROSELI OTTERSBACH SCHULZ	02	AI4	JD. NOVO SUMARÉ
624	FERNANDO APARECIDO BARELA RAIMUNDO	15	19	CIDADE INDUSTRIAL I
631	BEC ESPORTE CLUBE	CHAC	107A	CHAC JARAGUA
632	BEC ESPORTE CLUBE	CHAC	107B	CHAC JARAGUA
641	DIONISIO WARLING E S/MULHER	CHAC	89	CHAC DIVERSAS
642	NADIR RODRIGUES MARQUES	CHAC	E	CHAC DIVERSAS

Paranavaí, 19 de fevereiro de 2020.

CLAYTON SOUSA DE ANDRADE

CLÉZIO DE O. CABRAL JUNIOR

MARCELO TORO ALÉCIO

MÁRCIO LUCAS DE SOUZA

SAMARA ZANQUETTA MORALES
Fiscais de Obras

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:C3D891A2

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DITRAN até 09/03/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADC7090	277490A000141591	30/12/2019	55412
AHU6501	277490A000141595	30/12/2019	55412
AJJ1097	277490A000141586	30/12/2019	55412
ALR8E12	277490A000141593	30/12/2019	55412
ALR8E12	277490A000141597	30/12/2019	55412
ANR3345	277490A000141584	30/12/2019	55412
AOE9349	277490A000141596	30/12/2019	55412
APX2231	277490A000141651	30/12/2019	55412
AQG2319	277490A000141587	30/12/2019	55412
ARA6735	277490A000141655	30/12/2019	55412
ART5667	277490A000141589	30/12/2019	55412
ATL3126	277490A000141588	30/12/2019	55412
ATN1715	277490A000141600	30/12/2019	55412
CAQ7663	277490A000141585	30/12/2019	55412
DKA2161	277490A000141594	30/12/2019	55412
DMA6266	277490A000141652	30/12/2019	55412
FQT0C80	277490A000141598	30/12/2019	55412
LXS6359	277490A000141592	30/12/2019	55412
MBG3566	277490A000141654	30/12/2019	55412
NJH1285	277490A000141590	30/12/2019	55412
QVG0790	277490A000141599	30/12/2019	55412

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:7D26C29A

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN até 19/03/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAM9C00	277490A000134485	30/10/2019	76331	R$ 293,47
APX5432	277490NIC0020848	28/01/2020	50020	R$ 293,47
APZ1982	277490A000336477	28/10/2019	73662	R$ 130,16
CEB4464	277490A000334814	27/10/2019	55250	R$ 130,16
EYN8241	277490A000336478	30/10/2019	54522	R$ 195,23

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:BFC39AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 0140/2020

Dispõe sobre designação de servidoras para prestarem serviços na função de Professora Substituta.

Considerando *os Memorandos n.os 0099, 0100, 0101, 0103, 0104, 0106, 0107, 0108, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156, 0157, 0158, 0159, 0160, 0161, 0162, 0163, 0164, 0165, 0166, 0167, 0168, 0169, 0170, 0171, 0172, 0173, 0174, 0175, 0176, 0177, 0179, 0180, 0182, 0183 e 0184/2020, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, que solicitam professoras substitutas,*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 3.891/2012,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras municipais, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas, para prestarem serviços na função de **Professora Substituta**, nos termos do Art. 23 da Lei Municipal nº. 2.796/2006.

SUBSTITUTA	MATR.	A PARTIR DE:	PERÍODO	ESCOLA
DAYANE ELISA DE SOUZA	9942	03/02/2020 A 17/12//2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO DAVI
PATRICIA PAULINO GRAÇA	9717	03/02/2020 A 17/12//2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO

				DAVI
ELIANE SARABIA ELHKE DE SOUZA	5368	03/02/2020 A 27/02/2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JACÓ DE JESUS DE SOUZA
ALUSKA DOS SANTOS COLUCCI	9959	03/02/2020 A 30/06/2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JACÓ DE JESUS DE SOUZA
ANGELA DA SILVA PÍCOLI	4461	05/02/2020 A 28/02/2020	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL DEUSDETE FERREIRA DE CERQUEIRA NETO
ADRIANE KARINE MARIANO ANICIAS	8717	05/02/2020 A 06/03/2020	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL DEUSDETE FERREIRA DE CERQUEIRA NETO
SUZANE RANGEL SCHWENK CAMPOS	8783	05/02/2020 A 06/03/2020	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL DEUSDETE FERREIRA DE CERQUEIRA NETO
LETÍCIA FERREIRA GAZOLA	8716	05/02/2020 A 08/05/2020	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL DEUSDETE FERREIRA DE CERQUEIRA NETO
CINTIA ROSA DA SILVA	8703	05/02/2020 A 29/02/2020	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL DEUSDETE FERREIRA DE CERQUEIRA NETO
MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	8479	05/02/2020 A 08/05/2020	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL DEUSDETE FERREIRA DE CERQUEIRA NETO
ELAINE LOPES KLEM DA SILVA	8713	05/02/2020 A 28/07/2020	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL NOÊMIA RIBEIRO DO AMARAL
LUARA ALEXANDRE DOS SANTOS	8723	05/02/2020 A 26/02/2020	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL NOÊMIA RIBEIRO DO AMARAL
ANA MARIA GONÇALVES DE SOUZA	7396	05/02/2020 A 03/03/2020	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
CASSIANE COSTA DA SILVA	7393	05/02/2020 A 13/07/2020	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
DANIELE LAURO DE SOUSA	9892	05/02/2020 A 14/07/2020	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
SILVIA MARIA NEGRÃO DE MELO	6725	05/02/2020 A 02/03/2020	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL HERMETO BOTELHO
IEDA DE ASSIS OLIVEIRA MESTRINER MARQUES	8279	05/02/2020 A 19/04/2020	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL HERMETO BOTELHO
SMAILY GABRIELI MARQUES	9718	05/02/2020 A 11/06/2020	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL ELZA GRASSIOTTO CASELLI
CARLA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA	5366	05/02/2020 A 29/02/2020	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL EDITH EBINER ECKERT
IVANA PREUSS	9924	03/02/2020 A 08/07/2020	MATUTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DO CARMO DE GRACIOSA
ROSANA MARIA PELICANO DA SILVA	9247	03/02/2020 A 15/06/2020	MATUTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DO CARMO DE GRACIOSA
ROSANGELA APARECIDA BELICI	8718	03/02/2020 A 17/12/2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AYRTON SENNA DA SILVA
ZILMA RODRIGUES DOS SANTOS	10208	03/02/2020 A 17/12/2020	MATUTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AYRTON SENNA DA SILVA
KARLA DA SILVA LIMA	9293	03/02/2020 A 19/06/2020	MATUTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AYRTON SENNA DA SILVA
ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	8341	03/02/2020 A 19/06/2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AYRTON SENNA DA SILVA
SANDRA MARA GARCIA FORMICOLI	3909	03/02/2020 A 07/03/2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AYRTON SENNA DA SILVA
ELAINE CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	9711	03/02/2020 A 17/12/2020	MATUTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AYRTON SENNA DA SILVA
ISABELA CRISTINA DA SILVA LIMA VARELA	9585	05/02/2020 A 02/04/2020	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO REAL
SUELLEN CRISTINA VIRCHE ANTONIO	9560	05/02/2020 A 27/07/2020	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO REAL
KAROLINE LOPES PINTO LOURENÇO	9716	05/02/2020 A 14/07/2020	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO REAL
JOYCE CARDOSO DA HORA	8688	05/02/2020 A 10/06/2020	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO REAL
JOSIANY APARECIDA CUSTÓDIO	4821	05/02/2020 A 16/04/2020	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL ILDA CAMPANO SANTINI
APARECIDA MEIRE DE SOUZA ALMEIDA	3856	05/02/2020 A 04/08/2020	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL ILDA CAMPANO SANTINI
SILVANA DA SILVA	5367	05/02/2020 A 04/08/2020	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL ILDA CAMPANO SANTINI
ANDREIA REGINA DO NASCIMENTO	8299	05/02/2020 A 17/12/2020	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL ILDA CAMPANO
MARILDA MORAES DO NASCIMENTO	3689	05/02/2020 A 17/12/2020	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL ILDA CAMPANO
CLEOVÂNIA DE OLIVEIRA DA SILVA	9953	05/02/2020 A 17/12/2020	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL ILDA CAMPANO
LOURDES MARIA FRANÇA LEITE	9541	05/02/2020 A 17/12/2020	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL ROTARY ARENITO
MARIANE BAZILIO PEREIRA	9212	05/02/2020 A 17/07/2020	MATUTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINA ISABELA
TAMARA FRANCIELE JASPER	8611	03/02/2020 A 17/07/2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINA ISABELA
DALVA THEODORO MACIEL DAMASCENO	5335	05/02/2020 A 04/04/2020	MATUTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINA ISABELA
DANIELA MACHADO	9535	05/02/2020 A 04/04/2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINA ISABELA
NILCEA DE SOUZA MIRANDA FANTUCI	6638	03/02/2020 A 17/12/2020	MATUTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINA ISABELA
CLAUDIA MONICA SIMÕES LOPES	3308	03/02/2020 A 17/12/2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINA ISABELA
ALESSANDRA DA SILVA MARTELOSSO	8699	03/02/2020 A 17/12/2020	MATUTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINA ISABELA
ALESSANDRA DA SILVA MARTELOSSO	8699	03/02/2020 A 17/12/2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINA ISABELA
ELIANE CRISTINA CAVALCANTI DE ALMEIDA	4923	03/02/2020 A 17/12/2020	MATUTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CECÍLIA GIOVINE
CASSIA FABRICIA DA SILVA ALVES	9911	03/02/2020 A 17/12/2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CECÍLIA GIOVINE
DENISE DE FATIMA DAVIES	3889	03/02/2020 A 17/12/2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CECÍLIA GIOVINE
ALANE MARQUES RIBEIRO DOS SANTOS	10051	03/02/2020 A 16/03/2020	MATUTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CECÍLIA GIOVINE
FRANCIELLE DA SILVA FRANÇA	9944	03/02/2020 A 16/03/2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CECÍLIA GIOVINE
MILENA MOREIRA DE SOUZA	9943	05/02/2020 A 17/12/2020	MATUTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CECÍLIA GIOVINE
SILVANA SANCHES GUERREIRO FAXINA	8758	03/02/2020 A 17/12/2020	MATUTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIA AYRES DE OLIVEIRA
ZENAIDE MADALENA DOS SANTOS	10084	03/02/2020 A 17/12/2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIA AYRES DE OLIVEIRA
DÉBORA MANOEL DOS SANTOS LIONES DA SILVA	8722	03/02/2020 A 17/12/2020	MATUTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIA AYRES DE OLIVEIRA
KEROLLEN ANGELICA AGOSTINHO DOS SANTOS	9586	03/02/2020 A 17/12/2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIA AYRES DE OLIVEIRA
GISLAINE PATRICIA BRAGA	10209	03/02/2020 A 17/12/2020	MATUTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIA AYRES DE OLIVEIRA
MARGARETE SILVA DE SÁ DOS SANTOS	8246	03/02/2020 A 17/12/2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIA AYRES DE OLIVEIRA
MARINALVA RODRIGUES PRATA FORNAZEIRO	9946	03/02/2020 A 17/12/2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIA AYRES DE OLIVEIRA
ANNA PAULA SOARES DOS SANTOS	9947	03/02/2020 A 17/12/2020	MATUTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIA

				AYRES DE OLIVEIRA
APARECIDA FERNANDES	9960	03/02/2020 A 17/12/2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIA AYRES DE OLIVEIRA
LUZIA ALVES	9891	03/02/2020 A 17/12/2020	MATUTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIA AYRES DE OLIVEIRA
GRAZIELA FERNANDA DA SILVA SALVADOR	9536	03/02/2020 A 17/12/2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIA AYRES DE OLIVEIRA
SINARA DA SILVA ZANELATO	9783	03/02/2020 A 20/03/2020	MATUTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DO CARMO - PARANAVAÍ
ADALCIRA APARECIDA G. SANCHES	8778	03/02/2020 A 24/03/2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DO CARMO - PARANAVAÍ
GISELE CHRISTINE S. JAPERT	4274	05/02/2020 A 05/08/2020	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TERESINHA
SIDNEIRE CAETANO	6645	05/02/2020 A 16/03/2020	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT
JOSIANE LIMA PINTO DOS SANTOS	8782	05/02/2020 A 20/05/2020	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT
MILENA MANOREZ GANZAROLI	10031	05/02/2020 A 30/03/2020	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT
MARILZA BENEDETTI	9244	05/02/2020 A 25/02/2020	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES
PATRÍCIA DE FÁTIMA PEREIRA	3693	05/02/2020 A 28/07/2020	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES
RAFAELA CRISTINA VICENTIN ZUCA	8719	05/02/2020 A 16/04/2020	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL JAYME CANET
JOSIANE MARQUES DA SILVA	9246	03/02/2020 A 17/12/2020	MATUTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCILENE DOS SANTOS RODRIGUES
EUNICE FAGUNDES DE MOURA DE SOUSA	8740	03/02/2020 A 17/12/2020	MATUTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCILENE DOS SANTOS RODRIGUES
JAMILE BRAGA RIBEIRO	9922	03/02/2020 A 17/12/2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCILENE DOS SANTOS RODRIGUES
LILIAN REIS FERNANDES DA SILVA	9914	03/02/2020 A 17/12/2020	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCILENE DOS SANTOS RODRIGUES
ILMA ZANCO DADALTO	3865	05/02/2020 A 17/04/2020	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VAZ DE CARVALHO
IVANETE APARECIDA GIOVANINI	5043	05/02/2020 A 17/04/2020	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VAZ DE CARVALHO
LEIDE BORGENS DE SÁ	9252	05/02/2020 A 04/06/2020	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL NEUSA PEREIRA BRAGA
RENATA ARAMINHO MILITÃO	8254	05/02/2020 A 04/06/2020	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL NEUSA PEREIRA BRAGA
VALDELY CRISTINA RODRIGUES	8183	05/02/2020 A 03/08/2020	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL NEUSA PEREIRA BRAGA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:BEE0C882

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

No dia 10 do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETULIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretario(a) responsável pelo departamento, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 159/2019, Processo Licitatório nº. 218/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, DESTINADOS AO SETOR DE LAVAGEM DE VEÍCULOS,** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa	CNPJ / CPF	Responsável Legal	CPF
COMERCIAL OURIZONA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	21.287.627/0001-45	SERGIO ANTUNES DA SILVA	485.693.809-68

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, DESTINADOS AO SETOR DE LAVAGEM DE VEÍCULOS,** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: COMERCIAL OURIZONA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI						
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	SHAMPOO SUPER CONCENTRADO: DETERGENTE AUTOMOTIVO PARA LIMPEZA DE LATARIAS DE AUTOMÓVEIS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, UMECTANTE NEUTRALIZANTE, ESTABILIZANTE, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR A 90%, APARÊNCIA LÍQUIDO VISCOSO ALARANJADO, DENSIDADE DE 1000 A 1100G/CM³, SOLUBILIDADE EM ÁGUA DE 100%. 1 LITRO DE PRODUTO PARA APROXIMADAMENTE 40 LITROS DE ÁGUA.- TAMBOR DE 200 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA.	TAMB	15,00	STRONG	R$ 450,00	R$ 6.750,00
2	SOLUPAN SUPER CONCENTRADO: DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALACALINIZANTES, TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO, APARÊNCIA LÍQUIDO VISCOSO AZUL, DENSIDADE DE 1000 A G/CM³, SOLUBILIDADE EM ÁGUA DE 100%. 1 LITRO DE PRODUTO PARA APROXIMADAMENTE 40 LITROS DE ÁGUA. - TAMBOR DE 200 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA.	TAMB	15,00	STRONG	R$ 450,00	R$ 6.750,00
3	INTERCAP SUPER CONCENTRADO: DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO FLUORÍDRICO, TENSOATIVO, ÁCIDO CLORÍDRICO, ESPESSANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, APARÊNCIA LÍQUIDO VERMELHO/ROXO, DENSIDADE DE 0,940 A 1040 G/CM³, SOLUBILIDADE EM ÁGUA DE 100%. 1 LITRO DE PRODUTO PARA APROXIMADAMENTE 40 LITROS DE ÁGUA. - TAMBOR DE 200 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA.	TAMB	15,00	STRONG	R$ 450,00	R$ 6.750,00
4	PANOS COSTURADOS, TIPO TRAPO PARA LIMPEZA DE MÃOS	KG	8.000,00	PANOS PARANAVAÍ	R$ 3,50	R$ 28.000,00
VALOR TOTAL DE FORNECEDOR: R$ 48.250,00						

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO DE RESERVA

3.1. O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUINTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

5.2. A quantidade para fornecimento será solicitada pelos órgãos gerenciadores, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, livre de fretes e demais taxas, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

5.3. Constatada a necessidade dos produtos, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) pretendido(s) e sua(s) quantidade(s), bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a entrega ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Compete ao Órgão gerenciador:
6.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

6.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.

6.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

6.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;

6.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

6.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

6.2.1. Entregar o produto nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;

6.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

6.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

6.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

6.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

6.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

7.1.1. Pelo Órgão gerenciador quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

7.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

7.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

7.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

7.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

8.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

8.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

8.4.1. A entrega deverá ser realizada nos locais previamente indicados pelas Secretarias solicitantes.

8.4.2. Constatada a necessidade do produto, o Município de Paranavaí, através da Divisão de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o material pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço, conforme registrado em ata, devendo os cursos serem ministrados no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

8.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

8.4.4. A quantidade para fornecimento será solicitada pelos órgãos gerenciadores, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, livre de fretes e demais taxas, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

8.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o produto, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

8.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

8.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **15 (quinze) dias**, conforme o recebimento definitivo do produto, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

9.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

9.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

9.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

9.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

9.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
9.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

9.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

onde:
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100)	I = 0,00016438365
365	365	

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

11.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

11.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

11.1.4. O descumprimento do prazo de entrega do produto sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

11.1.5. A não entrega do produto solicitado sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

14.1. O recebimento será realizado pela servidora, membros da Comissão de Recebimento de Bens: **DANIELA DA SILVA AMARAL**, nomeada através do Decreto nº 16.746/2016, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela senhora Nadime Abdallah de Oliveira, Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelo Órgão Gerenciador e pelo(s) detentor(es) da Ata, qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 10 de fevereiro de 2020.

RENATO DULTRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Órgão Gerenciador

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

COMERCIAL OURIZONA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Detentora da Ata

Publicado por:
Fernanda Carolina Lima
Código Identificador:14B48B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

No dia 10 do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETULIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretario(a) responsável pelo departamento, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 159/2019, Processo Licitatório nº. 218/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, DESTINADOS AO SETOR DE LAVAGEM DE VEÍCULOS,** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa	CNPJ / CPF	Responsável Legal	CPF
BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	10.948.315/0001-19	JOSÉ EDER BORGHI	238.746.949-68

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, DESTINADOS AO SETOR DE LAVAGEM DE VEÍCULOS,** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Total
5	ESTOPA DESFIADAS, TIPO TRAPO PARA LIMPEZA DE MÃOS	KG	1.000,00	PARANA QUIMICA	R$ 7,95	R$ 7.950,00
VALOR TOTAL DE FORNECEDOR: R$ R$ 7.950,00						

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO DE RESERVA

3.1. O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUINTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

5.2. A quantidade para fornecimento será solicitada pelos órgãos gerenciadores, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, livre de fretes e demais taxas, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

5.3. Constatada a necessidade dos produtos, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) pretendido(s) e sua(s) quantidade(s), bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a entrega ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Compete ao Órgão gerenciador:
6.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

6.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.

6.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

6.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;

6.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

6.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

6.2.1. Entregar o produto nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;

6.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

6.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

6.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

6.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

6.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

7.1.1. Pelo Órgão gerenciador quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

7.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

7.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

7.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

7.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

8.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

8.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

8.4.1. A entrega deverá ser realizada nos locais previamente indicados pelas Secretarias solicitantes.

8.4.2. Constatada a necessidade do produto, o Município de Paranavaí, através da Divisão de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o material pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço, conforme registrado em ata, devendo os cursos serem ministrados no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

8.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

8.4.4. A quantidade para fornecimento será solicitada pelos órgãos gerenciadores, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, livre de fretes e demais taxas, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

8.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o produto, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

8.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

8.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **15 (quinze) dias**, conforme o recebimento definitivo do produto, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

9.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

9.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

9.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

9.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

9.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

9.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

9.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

onde:
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100)	I = 0,00016438365
365	365	

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

11.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

11.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

11.1.4. O descumprimento do prazo de entrega do produto sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

11.1.5. A não entrega do produto solicitado sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

14.1. O recebimento será realizado pela servidora, membros da Comissão de Recebimento de Bens: **DANIELA DA SILVA AMARAL**, nomeada através do Decreto nº 16.746/2016, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela senhora Nadime Abdallah de Oliveira, Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelo Órgão Gerenciador e pelo(s) detentor(es) da Ata, qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 10 de fevereiro de 2020.

RENATO DULTRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Órgão Gerenciador

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Detentora da Ata

Publicado por:
Fernanda Carolina Lima
Código Identificador:75B41850

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DE COMPRAS Nº 001/2020

No dia 07 do mês de Fevereiro do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETÚLIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretário(a) responsável pelo departamento, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **o Registro de Preços para contratação de empresa para locação de micro-ônibus, van, ônibus por quilometro rodado, para transporte de atletas em competições oficiais, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, pelo período de 12 (doze) meses. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da Empresa

JOMAPÁ TRANSPORTE LTDA

A empresa DETENTORAS DA ATA, resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Responsável Legal	CPF
JOMAPÁ TRANSPORTE LTDA	03.386.511/0001-81	NELMA DE FATIMA MARTINS LOPES	487.779.609-63

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **o Registro de Preços para contratação de empresa para locação de micro-ônibus, van, ônibus por quilometro rodado, para transporte de atletas em competições oficiais, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, pelo período de 12 (doze) meses. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: **JOMAPÁ TRANSPORTE LTDA**						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
02	LOCAÇÃO DE VAN COM AR-CONDICIONADO, BANCOS RECLINÁVEIS, TV, DVD, SOM AMBIENTE, POR QUILOMETROS RODADOS, COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, NO MÁXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO. INCLUIDO CONDUTOR E COMBUSTÍVEL.	KM	JOMAPA	10.000	R$ 1,55	R$ 15.500,00
03	LOCAÇÃO DE ONIBUS COM AR- CONDICIONADO, BANCOS RECLINÁVEIS, TV, DVD, SOM AMBIENTE, POR QUILOMETRO RODADO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, NO MÁXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO. INCLUIDO CONDUTOR E COMBUSTÍVEL	KM	JOMAPA	25.000	R$ 3,52	R$ 88.000,00
Total Fornecedor: R$ 103.500,00						

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão gerenciador:

5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.2. Encaminhar o pedido, acompanhado do bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.

5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;

5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Fornecer o produto nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3. Substituir o produto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pelo Órgão gerenciador quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.4.2. O prazo de entrega será em até **10 dias**, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra, conforme solicitação do órgão gerenciador ou entidade requisitante.

7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.4.4. A quantidade para fornecimento será solicitada pela Secretaria Municipal, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, livre de fretes e demais taxas, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 15 (quinze) DIAS, conforme o recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

8.8. Havendo atraso no pagamento incidirá sobre o valor devido pelo CONTRATANTE a atualização financeira até a data do efetivo pagamento, calculada *pro-rata die* pelo índice estabelecido pelo Governo Federal, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da CONTRATADA.

8.81. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

onde:
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100)	I = 0,00016438365
365	365	

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. O não fornecimento do material solicitado sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO
13.1. O recebimento dos bens e Notas Fiscais será realizado pela Servidora Ieda Carla Candido, membro da Comissão de Recebimento de Bens da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeada através do Decreto nº 17.819/2017.
13.2. . A responsabilidade de fiscalização pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer será realizada pela Servidora Ieda Carla Candido.
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela senhora Nadime Abdallah de Oliveira, Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, pelo Órgão Gerenciador e pelos detentores da Ata, qualificados

preambularmente, representando as empresas detentoras, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 07 de Fevereiro de 2020.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Órgão Gerenciador

Jomapá Transporte LTDA
CNPJ 03.386.511/0001-81
NELMA DE FATIMA MARTINS LOPES
CPF 487.779.609-63

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:5C1E39F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DE COMPRAS Nº 001/2020

No dia 07 do mês de Fevereiro do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETÚLIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretário(a) responsável pelo departamento, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **o Registro de Preços para contratação de empresa para locação de micro-ônibus, van, ônibus por quilometro rodado, para transporte de atletas em competições oficiais, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, pelo período de 12 (doze) meses. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da Empresa

NOROESTE TUR LTDA ME

A empresa DETENTORAS DA ATA, resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Responsável Legal	CPF
NOROESTE TUR LTDA ME	11.828.398/0001-75	ROSIMAR APARECIDA PALOMBO	569.113.609-78

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **o Registro de Preços para contratação de empresa para locação de micro-ônibus, van, ônibus por quilometro rodado, para transporte de atletas em competições oficiais, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, pelo período de 12 (doze) meses. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: **NOROESTE TUR LTDA ME**						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM AR CONDICIONADO, BANCOS RECLINÁVEIS, TV, DVD, SOM AMBIENTE, POR QUILOMETROS RODADOS, COM CAPACIDADE MINIMA DE 25 LUGARES, NO MÁXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO. INCLUIDO CONDUTOR E COMBUSTÍVEL.	KM	NOROESTE	15.000	R$ 2,60	R$ 39.000,00
Total Fornecedor: R$ 39.000,00						

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão gerenciador:

5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.2. Encaminhar o pedido, acompanhado do bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.

5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;

5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Fornecer o produto nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3. Substituir o produto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pelo Órgão gerenciador quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.4.2. O prazo de entrega será em até **10 dias**, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra, conforme solicitação do órgão gerenciador ou entidade requisitante.

7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.4.4. A quantidade para fornecimento será solicitada pela Secretaria Municipal, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, livre de fretes e demais taxas, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 15 (quinze) DIAS, conforme o recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

8.8. Havendo atraso no pagamento incidirá sobre o valor devido pelo CONTRATANTE a atualização financeira até a data do efetivo pagamento, calculada *pro-rata die* pelo índice estabelecido pelo Governo Federal, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da CONTRATADA.

8.81. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
onde:
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100)	I = 0,00016438365
365	365	

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

10.1.5. O não fornecimento do material solicitado sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO
13.1. O recebimento dos bens e Notas Fiscais será realizado pela Servidora Ieda Carla Candido, membro da Comissão de Recebimento de Bens da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeada através do Decreto nº 17.819/2017.
13.2. . A responsabilidade de fiscalização pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer será realizada pela Servidora Ieda Carla Candido.
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela senhora Nadime Abdallah de Oliveira, Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, pelo Órgão Gerenciador e pelos detentores da Ata, qualificados preambularmente, representando as empresas detentoras, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 07 de Fevereiro de 2020.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Órgão Gerenciador

Noroeste Tur LTDA ME
CNPJ 11.828.398/0001-75
ROSIMAR APARECIDA PALOMBO
CPF 569.113.609-78

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:5678BDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

CNPJ: 76.977.768/0001-81	**TOMADA DE PREÇO**	
RUA GETULIO VARGAS, 900	**Nr.: 13/2019 - TP**	
	Processo Administrativo:	**168/2019**
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	**Processo de Licitação:**	**183/2019**
	Data do Processo:	**15/10/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Diretora De Compras, NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	183/2019		
b) Licitação Nr.:	13/2019-TP		
c) Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia		
d) Data Homologação:	18/02/2020		
e) Data da Adjudicação:	18/02/2020	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para execução de obras em vias públicas com FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED, conforme Termo de Referência, Planilha de Serviços e Projetos, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 096461 - V. BORGES - INSTALADORA - EIRELI	1	0,0000	1.258.146,00
Total por Fornecedor: 1			**1.258.146,00**
Total: 1			**1.258.146,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranavaí, 18 de Fevereiro de 2020.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:D7F838BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Município: Rancho Alegre do Oeste	UF: ESTADO DO PARANA			
Demonstração da Dívida Fundada				
Exercício de 2019				
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	7.662.281,89	7.662.281,89	-
PESSOAL A PAGAR	-	6.774.801,88	6.774.801,88	-
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	6.774.801,88	6.774.801,88	-
PESSOAL A PAGAR	-	6.774.801,88	6.774.801,88	-
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	-	6.143.882,85	6.143.882,85	-
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	-	449.508,52	449.508,52	-
FÉRIAS	-	181.410,51	181.410,51	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	887.480,01	887.480,01	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	201.128,12	201.128,12	-
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	201.128,12	201.128,12	-
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	-	201.128,12	201.128,12	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-	668.944,15	668.944,15	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	668.944,15	668.944,15	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO ENTE	-	668.944,15	668.944,15	-
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	-	668.944,15	668.944,15	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	17.407,74	17.407,74	-
FGTS	-	17.407,74	17.407,74	-
FGTS A PAGAR	-	17.407,74	17.407,74	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	159.630,68	159.630,68	-
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-	159.630,68	159.630,68	-
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	-	159.630,68	159.630,68	-
PARCELA EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS	-	159.630,68	159.630,68	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	-	159.630,68	159.630,68	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	97.917,72	11.399.553,41	11.353.567,24	51.931,55
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	97.917,72	11.399.553,41	11.353.567,24	51.931,55
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	97.917,72	11.399.553,41	11.353.567,24	51.931,55
FORNECEDORES NACIONAIS	97.917,72	11.399.553,41	11.353.567,24	51.931,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	28.031,08	28.031,08	-
CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS A CURTO PRAZO A PAGAR	-	28.031,08	28.031,08	-
CONSÓRCIOS A PAGAR - CONTRATOS DE RATEIOS	-	28.031,08	28.031,08	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	325.896,66	200.394,94	632.573,24	758.074,96
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	325.896,66	200.394,94	632.573,24	758.074,96
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	325.896,66	200.394,94	632.573,24	758.074,96
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	325.896,66	200.394,94	632.573,24	758.074,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	325.896,66	200.394,94	632.573,24	758.074,96
PARANA URBANO - (66537) - RECAPE	325.896,66	79.815,34	-	246.081,32
PARANÁ URBANO - FOMENTO 3934/2018 - ALARGAMENTO AVENIDA	-	120.579,60	632.573,24	511.993,64
TOTAL	423.814,38	19.449.892,00	19.836.084,13	810.006,51

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

Publicado por:
Reinaldo Sebastião Iadicola
Código Identificador:E96DFF18

ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 A 12/2019

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		19.286.363,26
Receita Corrente Líquida Ajustada		18.986.363,26
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCLA**
Despesa Total com Pessoal – DTP	8.454.228,31	44,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.252.636,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.740.004,35	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.227.372,54	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	- 2.138.504,24	- 11,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.143.635,91	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.242.999,92	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.085.818,12	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.350.045,43	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	498.069,08	2.284.652,72

_____ _____ _____ _____

SUELY ALVES PEREIRA SILVA MARCIO BATISTA DA SILVA JOSE REGINALDO PEPECE VALDEIR BATISTA DA SILVA
Prefeita Municipal Controle Interno CRCPR-033451/O-1 Tesoureiro

Publicado por:
Reinaldo Sebastião Iadicola
Código Identificador:8054C90E

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 007/07/2020

SÚMULA: *SÚMULA: "Atualiza as Tabelas de Vencimentos dos Anexos II e III, integrantes da Resolução no170/05/2012, de 27 de março de 2012, a partir de 1ºde fevereiro de 2020".*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, Senhor **REINALDO FRANCISCO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e, nos termos da Resolução no255/07/2020, de 19 de fevereiro 2020, **RESOLVE**:

Art. 1.ºFicam em conformidade com o disposto na Resolução nº255/07/2020, de 19 de fevereiro de 2020, atualizadas as Tabelas dos Anexos II e III, integrantes da Resolução nº170/05/2012, de 27 de março de 2012, a partir de 1ºde fevereiro de 2020.

Parágrafo Único.As tabelas referidas no artigo 1ºpassam a fazer parte integrante da presente Portaria, bem como da Resolução nº170/05/2012, de 27 de março de 2012 e da Resolução nº255/07/2020, de 19 de fevereiro de 2020, considerado especialmente o contido no artigo 1º, § 1ºe § 4º, a partir de 1ºde fevereiro de 2020.

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ressalvo no Parágrafo 1º, do Artigo 1ºda Resolução nº255/07/2020, de 19 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 19 de fevereiro de 2020.

REINALDO FRANCISCO DIAS
Presidente da Câmara

ANEXO II - UNIDADES DE VENCIMENTOS

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº170/05/2012, DE 27/03/2012 E DA RESOLUÇÃO Nº255/07/2020, de 19/02/2020, E DA PORTARIA Nº007/07/2020.

TABELA I - CARGO: CONTADOR - GOTPA										
NÍVEL	REFERÊNCIA									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
I (ESC)	6.013,41	6.284,07	6.566,86	6.862,36	7.171,17	7.493,87	7.831,10	8.183,50	8.551,75	8.936,58
II (PG)	6.614,75	6.912,48	7.223,55	7.548,60	7.888,29	8.243,26	8.614,21	9.001,85	9.406,93	9.830,24
III (ME)	7.276,22	7.603,73	7.945,90	8.303,46	8.677,12	9.067,59	9.475,63	9.902,03	10.347,62	10.813,27
IV (DO)	8.003,84	8.364,10	8.740,49	9.133,81	9.544,83	9.974,35	10.423,19	10.892,23	11.382,39	11.894,59
NÍVEL	REFERÊNCIA									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I (ESC)	9.338,73	9.758,97	10.198,13	10.657,04	11.136,61	11.637,76	12.161,46	12.708,72	13.280,61	13.878,24
II (PG)	10.272,60	10.734,88	11.217,94	11.722,75	12.250,28	12.801,53	13.377,60	13.979,58	14.608,67	15.266,07
III (ME)	11.299,86	11.808,36	12.339,73	12.895,02	13.475,30	14.081,69	14.715,36	15.377,55	16.069,54	16.792,67
IV (DO)	12.429,85	12.989,19	13.573,71	14.184,52	14.822,83	15.489,85	16.186,90	16.915,31	17.676,50	18.471,94
TABELA II - CARGO: PROCURADOR JURÍDICO - GOTPA										
NÍVEL	REFERÊNCIA									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
I (ESC)	4.292,63	4.485,76	4.687,62	4.898,56	5.118,99	5.349,35	5.590,07	5.841,62	6.104,50	6.379,20
II (PG)	4.721,89	4.934,33	5.156,37	5.388,41	5.630,89	5.884,28	6.149,08	6.425,78	6.714,94	7.017,12
III (ME)	5.194,08	5.427,77	5.672,02	5.927,26	6.193,98	6.472,71	6.763,98	7.068,36	7.386,44	7.718,83
IV (DO)	5.713,49	5.970,54	6.239,22	6.519,98	6.813,38	7.119,98	7.440,38	7.775,20	8.125,08	8.490,71
NÍVEL	REFERÊNCIA									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I (ESC)	6.666,26	6.966,24	7.279,72	7.607,31	7.949,64	8.307,38	8.681,21	9.071,86	9.480,10	9.906,70
II (PG)	7.332,89	7.662,87	8.007,69	8.368,05	8.744,60	9.138,12	9.549,33	9.979,05	10.428,10	10.897,36
III (ME)	8.066,18	8.429,15	8.808,47	9.204,85	9.619,07	10.051,92	10.504,26	10.976,95	11.470,92	11.987,11
IV (DO)	8.872,79	9.272,07	9.689,31	10.125,33	10.580,97	11.057,12	11.554,69	12.074,65	12.618,01	13.185,82
TABELA IV - CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO - GOTPA										
NÍVEL	REFERÊNCIA									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
I (EMC)	3.100,31	3.239,77	3.385,56	3.537,91	3.697,12	3.863,49	4.037,35	4.219,03	4.408,88	4.607,28
II (ESC)	3.286,33	3.434,16	3.588,70	3.750,19	3.918,95	4.095,30	4.279,59	4.472,17	4.673,42	4.883,72
III (PG)	3.614,96	3.777,58	3.947,57	4.125,21	4.310,84	4.504,83	4.707,55	4.919,39	5.140,76	5.372,09
IV (ME)	3.976,46	4.155,33	4.342,32	4.537,73	4.741,93	4.955,31	5.178,30	5.411,32	5.654,83	5.909,30
V (DO)	4.374,10	4.570,87	4.776,56	4.991,50	5.216,12	5.450,84	5.696,13	5.952,46	6.220,32	6.500,23
NÍVEL	REFERÊNCIA									

	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I (EMC)	4.814,61	5.031,27	5.257,68	5.494,27	5.741,51	5.999,88	6.269,88	6.552,02	6.846,86	7.154,97
II (ESC)	5.103,49	5.333,14	5.573,14	5.823,93	6.086,00	6.359,87	6.646,07	6.945,14	7.257,67	7.584,27
III (PG)	5.613,84	5.866,46	6.130,45	6.406,32	6.694,60	6.995,86	7.310,68	7.639,66	7.983,44	8.342,70
IV (ME)	6.175,22	6.453,11	6.743,49	7.046,95	7.364,07	7.695,45	8.041,74	8.403,62	8.781,78	9.176,96
V (DO)	6.792,74	7.098,42	7.417,84	7.751,65	8.100,47	8.464,99	8.845,92	9.243,98	9.659,96	10.094,66

TABELA V - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GOTPA

NÍVEL	REFERÊNCIA									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
I (EMC)	3.100,31	3.239,77	3.385,57	3.537,91	3.697,12	3.863,49	4.037,34	4.219,02	4.408,88	4.607,28
II (ESC)	3.286,33	3.434,16	3.588,70	3.750,19	3.918,95	4.095,30	4.279,59	4.472,17	4.673,42	4.883,72
III (PG)	3.614,96	3.777,58	3.947,57	4.125,21	4.310,84	4.504,83	4.707,55	4.919,39	5.140,76	5.372,09
IV (ME)	3.976,46	4.155,33	4.342,32	4.537,73	4.741,93	4.955,31	5.178,30	5.411,32	5.654,83	5.909,30
V (DO)	4.374,10	4.570,87	4.776,56	4.991,50	5.216,12	5.450,84	5.696,13	5.952,46	6.220,32	6.500,23

NÍVEL	REFERÊNCIA									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I (EMC)	4.814,61	5.031,27	5.257,68	5.494,27	5.741,51	5.999,89	6.269,88	6.552,03	6.846,87	7.154,98
II (ESC)	5.103,49	5.333,14	5.573,14	5.823,93	6.086,00	6.359,87	6.646,07	6.945,14	7.257,67	7.584,27
III (PG)	5.613,84	5.866,46	6.130,45	6.406,32	6.694,60	6.995,86	7.310,68	7.639,66	7.983,44	8.342,70
IV (ME)	6.175,22	6.453,11	6.743,49	7.046,95	7.364,07	7.695,45	8.041,74	8.403,62	8.781,78	9.176,96
V (DO)	6.792,74	7.098,42	7.417,84	7.751,65	8.100,47	8.464,99	8.845,92	9.243,98	9.659,96	10.094,66

TABELA VI - CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO - GOTPA

NÍVEL	REFERÊNCIA									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
I (EMC)	1.917,44	2.003,93	2.094,10	2.188,34	2.286,81	2.389,73	2.497,26	2.609,64	2.727,06	2.849,79
II (ESC)	2.032,49	2.124,16	2.219,75	2.319,64	2.424,02	2.533,10	2.647,09	2.766,21	2.890,69	3.020,77
III (PG)	2.235,74	2.336,58	2.441,73	2.551,60	2.666,43	2.786,42	2.911,80	3.042,84	3.179,76	3.322,85
IV (ME)	2.459,31	2.570,24	2.685,90	2.806,76	2.933,07	3.065,06	3.202,98	3.347,12	3.497,74	3.655,14
V (DO)	2.705,24	2.827,26	2.954,49	3.087,44	3.226,38	3.371,56	3.523,28	3.681,83	3.847,51	4.020,65
NÍVEL	REFERÊNCIA									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I (EMC)	2.978,04	3.112,04	3.252,09	3.398,43	3.551,36	3.711,16	3.878,17	4.052,69	4.235,06	4.425,62
II (ESC)	3.156,71	3.298,76	3.447,21	3.602,33	3.764,43	3.933,83	4.110,86	4.295,85	4.489,16	4.691,17
III (PG)	3.472,38	3.628,64	3.791,93	3.962,56	4.140,88	4.327,22	4.521,94	4.725,43	4.938,07	5.160,29
IV (ME)	3.819,62	3.991,50	4.171,12	4.358,82	4.554,97	4.759,94	4.974,14	5.197,97	5.431,88	5.676,32
V (DO)	4.201,58	4.390,65	4.588,23	4.794,70	5.010,46	5.235,93	5.471,55	5.717,77	5.975,07	6.243,95

TABELA VII - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GOO

NÍVEL	REFERÊNCIA									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
I (EFC)	1.401,88	1.465,00	1.530,93	1.599,83	1.671,82	1.747,05	1.825,67	1.907,82	1.993,67	2.083,39
II (EMC)	1.471,98	1.538,26	1.607,48	1.679,82	1.755,41	1.834,40	1.916,95	2.003,22	2.093,35	2.187,56
III (ESC)	1.485,99	1.552,91	1.622,79	1.695,81	1.772,13	1.851,87	1.935,21	2.022,29	2.113,29	2.208,39
IV (PG)	1.634,59	1.708,20	1.785,07	1.865,40	1.949,34	2.037,06	2.128,73	2.224,52	2.324,62	2.429,23
V (ME)	1.798,05	1.879,02	1.963,58	2.051,94	2.144,27	2.240,77	2.341,60	2.446,97	2.557,09	2.672,15
VI (DO)	1.977,85	2.066,92	2.159,93	2.257,13	2.358,70	2.464,84	2.575,76	2.691,67	2.812,79	2.939,37
NÍVEL	REFERÊNCIA									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I (EFC)	2.177,14	2.275,11	2.377,49	2.484,48	2.596,28	2.713,11	2.835,20	2.962,79	3.096,11	3.235,44
II (EMC)	2.285,99	2.388,87	2.496,37	2.608,70	2.726,09	2.848,77	2.976,97	3.110,93	3.250,92	3.397,22
III (ESC)	2.307,77	2.411,62	2.520,14	2.633,55	2.752,06	2.875,90	3.005,32	3.140,56	3.281,88	3.429,57
IV (PG)	2.538,55	2.652,78	2.772,16	2.896,90	3.027,26	3.163,49	3.305,85	3.454,61	3.610,07	3.772,52
V (ME)	2.792,40	2.918,06	3.049,37	3.186,59	3.329,99	3.479,84	3.636,43	3.800,07	3.971,08	4.149,77
VI (DO)	3.071,64	3.209,87	3.354,31	3.505,25	3.662,99	3.827,82	4.000,08	4.180,08	4.368,18	4.564,75

ANEXO III – FUNÇÕES GRATIFICADAS

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 170/05/2012, DE 27/03/2012 E DA RESOLUÇÃO Nº 255/07/2020, de 19/02/2020, E DA PORTARIA Nº 007/07/2020.

SÍMBOLO	VALOR
FG-1	1.340,56
FG-2	1.149,05

REINALDO FRANCISCO DIAS	*VALÉRIA MINERVINO AGUILAR*
Presidente	Primeira Secretária

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:A0181808

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 163/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA:SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO PARA 12 DE MAIO DE 2021, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E REAJUSTAR O VALOR DA

MANUTENÇÃO MENSAL EM R$ 81,12, ALTERANDO O VALOR PARA R$ 1.542,33, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

ITENS							
LOTE	ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REAJUSTADO
LOTE: 001 - LOTE 001	2	47319	MANUTENÇÃO MENSAL PARA O SISTEMA DE INFORMÁTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MES	12,00	1.461,31	1.542,33
TOTAL							18.507,96

REFERENTE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2017
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:DFB75FA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CLINICA RADIOLOGIA STA TEREZA S/C LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS COM LAUDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
ADITIVO: ACRESCENTAR AO CONTRATO A QUANTIA DE 25 % DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ITENS LISTADOS ABAIXO, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

LOTE	ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE ADICIONADA
LOTE: 001	1	62341	EXAME DE RAIO X COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EMISSÃO DE LAUDO	UNID	1.200,00	300

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2019
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:F8755867

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI Nº 1661/2020

LEI Nº 1661/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e a complementar ações do Plano Plurianual-PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO, e da Lei Orçamentária Anual-LOA, para o Exercício Financeiro de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional ESPECIAL** e a complementar ações do **PPA-Plano** Plurianual, Lei nº 1543 de 17/08/2017, **LDO-**Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1639 de 04/09/2019, e **LOA**- Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1657 de 28/11/2019, para o Exercício Financeiro de **2020,** no valor de **R$ 244.810,85 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dez reais, e oitenta e cinco centavos),** conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	**NOMENCLATURA**	**Fonte**	**VALOR R$**
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100342.031	Atenção Básica Fixa – FMS	**SUPERÁVIT FINANCEIRO Fonte: 495 –** Atenção Básica Fixa – FMS/SUS	
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		19.986,78
Total Fonte: 495 SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R$			**59.986,78**
1030100342.031	Atenção Básica Fixa – FMS	**CANCELAMEN- TO de Dotação Fonte: 495 –** Atenção Básica Fixa – FMS/SUS	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
Total Fonte: 495 por CANCELAMENTO.....R$			**5.000,00**
TOTAL GERAL DA FONTE: 495.....R$			**64.986,78**
1030400342.050	Vigilância Sanitária - FMS	**SUPERÁVIT FINANCEIRO Fonte: 497 –** Vigilância Sanitária e Epidemiológica – FMS/SUS	
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		17.592,84
1030400342.071	VIGIASUS Estadual FMS/SUS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		120.000,00
Total Fonte: 497 SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R$			**152.592,84**
1030400342.050	Vigilância Sanitária - FMS	**CANCELAMEN- TO de Dotação Fonte: 497 –** Vigilância Sanitária e Epidemiológica – FMS/SUS	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
Total Fonte: 497 por CANCELAMENTO.....R$			**10.000,00**
TOTAL GERAL DA FONTE: 497.....R$			**162.592,84**

1030100342.049	Assistência Farmacêutica - FMS	**SUPERÁVIT FINANCEIRO Fonte: 498 –** Assistência Farmacêutica – FMS/SUS	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.231,23
1030100341.047	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FMS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00
Total Fonte: 498 SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R$			**7.231,23**
1030100341.047	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FMS	**CANCELAMEN- TO de Dotação Fonte: 498 –** Assistência Farmacêutica – FMS/SUS	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
Total Fonte: 498 por CANCELAMENTO.....R$			**10.000,00**
TOTAL GERAL DA FONTE: 498.....R$			**17.231,23**
TOTAL			**244.810,85**

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º, correrão à conta dos recursos abaixo especificados:
I – SUPERÁVIT FINANCEIRO (saldos financeiros de 2019), apurado em 31/12/2019, conforme abaixo especifica:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor apurado em 31/12/2019	Valor já utilizado	Valor a utilizar no presente projeto	Valor do Superávit Financeiro/ Saldo remanescente
SUPERÁVIT FINANCEI- RO (saldo de 2019) Fonte: 495	**SUPERÁVIT FINANCEIRO** (saldo de 2019) **495 –** Atenção Básica Fixa – FMS/SUS	59.986,78	0,00	59.986,78	0,00
SUPERÁVIT FINANCEI- RO (saldo de 2019) Fonte: 497	**SUPERÁVIT FINANCEIRO** (saldo de 2019) **497 –** Vigilância Sanitária e Epidemiológica – FMS/SUS	152.592,84	0,00	152.592,84	0,00
SUPERÁVIT FINANCEI- RO (saldo de 2019) Fonte: 498	**SUPERÁVIT FINANCEIRO** (saldo de 2019) **498 –** Assistência Farmacêutica – FMS/SUS	7.231,23	0,00	7.231,23	0,00
TOTAIS.....R$		**219.810,85**	**0,00**	**219.810,85**	**0,00**

II – Anulação Total/Parcial das seguintes rubricas orçamentárias orçadas para 2020, conforme abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	VALOR R$
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	**Fonte: 000 –** (Livre) Recursos Ordinários	
0701	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACAO		
267820028.	Manutenção da Malha Viária		
3.3.90.39.00 (1026)	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		25.000,00
TOTAL			**25.000,00**

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:A9538CD8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2018/2020

DECRETO Nº 2018/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre crédito adicional especial.

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1661, de 19 de fevereiro de 2020,
DECRETA
Art. 1º) – Abre **Crédito Adicional ESPECIAL** e complementa ações do **PPA-Plano** Plurianual, Lei nº 1543 de 17/08/2017, **LDO-**Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1639 de 04/09/2019, e **LOA-Lei** Orçamentária Anual, Lei nº 1657 de 28/11/2019, para o Exercício Financeiro de **2020,** no valor de **R$ 244.810,85 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dez reais, e oitenta e cinco centavos),** conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	VALOR R$
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**SUPERÁVIT FINANCEIRO Fonte: 495 –** Atenção Básica Fixa – FMS/SUS	
1030100342.031	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		19.986,78
Total Fonte: 495 SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R$			**59.986,78**
1030100342.031	Atenção Básica Fixa – FMS	**CANCELAMEN- TO de Dotação Fonte: 495 –** Atenção Básica Fixa – FMS/SUS	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
Total Fonte: 495 por CANCELAMENTO.....R$			**5.000,00**
TOTAL GERAL DA FONTE: 495.....R$			**64.986,78**
1030400342.050	Vigilância Sanitária - FMS	**SUPERÁVIT FINANCEIRO Fonte: 497 –** Vigilância Sanitária e Epidemiológica – FMS/SUS	
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		17.592,84
1030400342.071	VIGIASUS Estadual FMS/SUS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		120.000,00
Total Fonte: 497 SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R$			**152.592,84**
1030400342.050	Vigilância Sanitária - FMS	**CANCELAMEN- TO de Dotação Fonte: 497 –** Vigilância Sanitária e Epidemiológica – FMS/SUS	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
Total Fonte: 497 por CANCELAMENTO.....R$			**10.000,00**
TOTAL GERAL DA FONTE: 497.....R$			**162.592,84**
1030100342.049	Assistência Farmacêutica - FMS	**SUPERÁVIT FINANCEIRO Fonte: 498 –** Assistência Farmacêutica – FMS/SUS	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.231,23

1030100341.047	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FMS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00
Total Fonte: 498 SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R$			**7.231,23**
1030100341.047	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FMS	**CANCELAMEN- TO de Dotação Fonte: 498 –** Assistência Farmacêutica – FMS/SUS	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
Total Fonte: 498 por CANCELAMENTO.....R$			**10.000,00**
TOTAL GERAL DA FONTE: 498.....R$			**17.231,23**
TOTAL			**244.810,85**

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º, correrão à conta dos recursos abaixo especificados:
I – SUPERÁVIT FINANCEIRO (saldos financeiros de 2019), apurado em 31/12/2019, conforme abaixo especifica:

Código da Receita	**Discriminação da Receita**	**Valor apurado em 31/12/2019**	**Valor já utilizado**	**Valor a utilizar no presente projeto**	**Valor do Superávit Financeiro/ Saldo remanescente**
SUPERÁVIT FINANCEI- RO (saldo de 2019) Fonte: 495	**SUPERÁVIT FINANCEIRO** (saldo de 2019) **495 –** Atenção Básica Fixa – FMS/SUS	59.986,78	0,00	59.986,78	0,00
SUPERÁVIT FINANCEI- RO (saldo de 2019) Fonte: 497	**SUPERÁVIT** 152.592,84 **FINANCEIRO** (saldo de 2019) **497** – Vigilância Sanitária e Epidemiológica – FMS/SUS	0,00	152.592,84	0,00	
SUPERÁVIT FINANCEI- RO (saldo de 2019) Fonte: 498	**SUPERÁVIT** 7.231,23 **FINANCEIRO** (saldo de 2019) **498 –** Assistência Farmacêutica – FMS/SUS	0,00	7.231,23	0,00	
TOTAIS.....R$ 219.810,85		**0,00**	**219.810,85**	**0,00**	

II – Anulação Total/Parcial das seguintes rubricas orçamentárias orçadas para 2020, conforme abaixo especifica:

CÓDIGO	**NOMENCLATURA**	**Fonte**	**VALOR R$**
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	**Fonte: 000 –** (Livre) Recursos Ordinários	
0701	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACAO		
267820028.	Manutenção da Malha Viária		
3.3.90.39.00 (1026)	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		25.000,00
TOTAL			**25.000,00**

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

Certifico que este documento foi publicado no: _____, Edição nº _____, do dia ___/___/___, página:_____

Nome _____
Assinatura _____

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:6FB8DF57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
LEI Nº 1081, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Faz abertura por Decreto no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 336.671,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e um reais) de acordo com as especificações abaixo. E para dar cobertura aos créditos abertos na forma deste artigo, e em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recursos:

Suplementar		Excesso de Arrecadação ---------->		100.000,00
	6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	100.000,00
	6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	1.030.100.062.016	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1251	366	EMENDA PARA INCREMENTO DO PAB - 2019		
Suplementar		Superávit Financeiro ---------->		236.671,00
	6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	26.671,00
	6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	1.030.100.062.016	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1251	366	EMENDA PARA INCREMENTO DO PAB - 2019		
	6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	80.000,00
	6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	1.030.100.062.016	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		

1271	366	EMENDA PARA INCREMENTO DO PAB - 2019			
	6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	30.000,00	
	6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	1.030.100.062.016	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1311	366	EMENDA PARA INCREMENTO DO PAB - 2019			
	6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	100.000,00	
	6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	1.030.100.062.016	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1421	366	EMENDA PARA INCREMENTO DO PAB - 2019			
	Resumo acumulado	**Recurso do crédito adicional**	**Tipo de alteração**	**Previsto**	**Realizado**
	Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	100.000,00	100.000,00
	Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	236.671,00	236.671,00

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Bevervanzo Varnier
Código Identificador:B499D12A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
LEI Nº 1082, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Faz abertura por Decreto no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais) de acordo com as especificações abaixo. E para dar cobertura aos créditos abertos na forma deste artigo, e em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recursos:

Suplementar		Superávit Financeiro ========>			89.600,00
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo ======>		30.000,00
	8.003	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Abertura		
	824.300.096.027	FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2091	902	FIA PRIMEIRA INFÂNCIA (902)			
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo =======>		9.600,00
	8.003	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Abertura		
	824.300.096.027	FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2141	903	FIA INCENTIVO CMDCA			
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo ======>		50.000,00
	8.003	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Abertura		
	824.300.096.027	FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2151	902	FIA PRIMEIRA INFÂNCIA (902)			
Resumo acumulado		**Recurso do crédito adicional**	**Tipo de alteração**	**Previsto**	**Realizado**
Suplementar		Superávit Financeiro	Acréscimo	89.600,00	89.600,00

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Bevervanzo Varnier
Código Identificador:1E41555B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO Nº 028, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1082, DECRETO:

Art. 1º. – Faz abertura por Decreto no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais) de acordo com as especificações abaixo. E para dar cobertura aos créditos abertos na forma deste

artigo, e em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recursos:

Suplementar		Superávit Financeiro ==========>		89.600,00
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo ==========>	30.000,00
	8.003	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Abertura	
	824.300.096.027	FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2091	902	FIA PRIMEIRA INFÂNCIA (902)		
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo ==========>	9.600,00
	8.003	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Abertura	
	824.300.096.027	FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2141	903	FIA INCENTIVO CMDCA		
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo ==========>	50.000,00
	8.003	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Abertura	
	824.300.096.027	FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2151	902	FIA PRIMEIRA INFÂNCIA (902)		

Resumo acumulado	**Recurso do crédito adicional**	**Tipo de alteração**	**Previsto**	**Realizado**
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	89.600,00	89.600,00

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Bevervanzo Varnier
Código Identificador:94376528

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO N° 027, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1081/2020, DECRETO:

Art. 1º. – Faz abertura por Decreto no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 336.671,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e um reais) de acordo com as especificações abaixo. E para dar cobertura aos créditos abertos na forma deste artigo, e em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recursos:

	Suplementar	Excesso de Arrecadação		100.000,00
	6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	100.000,00
	6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	1.030.100.062.016	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1251	366	EMENDA PARA INCREMENTO DO PAB - 2019		
	Suplementar	Superávit Financeiro		236.671,00
	6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	26.671,00
	6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	1.030.100.062.016	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1251	366	EMENDA PARA INCREMENTO DO PAB - 2019		
	6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	80.000,00
	6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	1.030.100.062.016	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1271	366	EMENDA PARA INCREMENTO DO PAB - 2019		
	6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	30.000,00
	6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	1.030.100.062.016	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1311	366	EMENDA PARA INCREMENTO DO PAB - 2019		
	6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	100.000,00
	6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	1.030.100.062.016	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1421	366	EMENDA PARA INCREMENTO DO PAB - 2019		

Resumo acumulado	**Recurso do crédito adicional**	**Tipo de alteração**	**Previsto**	**Realizado**
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	100.000,00	100.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	236.671,00	236.671,00

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Bevervanzo Varnier
Código Identificador:DF7D69C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 5.439/2020

Súmula: "Dispõe sobre o desligamento dos servidores estatutários do quadro efetivo da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, a pedido dos servidores, conforme específica."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, no inciso IV, do art. 49 e no inciso III, do art. 52, ambos da Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam desligados do quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, os Servidores estatutários, a pedido, conforme abaixo especificado:

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Data do Afastamento
61441	Franciele Fermino Jacques dos Santos	042.511.419-89	Professora	07/02/2020
18341	Nerli de Fatima Faria Lazarini	928.088.159-91	Professora	10/02/2020
38081	Diva de Souza Cavassim	043.917.479-10	Aux. Serviços Gerais	03/02/2020

Parágrafo único. Nos termos do contido no inciso IV, do art. 49 e no inciso III, do art. 52, ambos da Lei Municipal nº 465, de 1997 - Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, os cargos públicos constantes deste artigo, ficam declarados vagos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de afastamento de cada um dos Servidores, conforme consta do art. 1º deste Decreto.

Rio Branco do Sul, 18 de fevereiro de 2020.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:31C007E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL IPTU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DO CARNÊ DE LANÇAMENTO DO IPTU E TAXAS DE 2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAR RETIRADA DO CARNÊ DE LANÇAMENTO DO IPTU E TAXAS DE 2020
A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, pelo presente edital publicado em conformidade com o art. 101 da Lei Municipal nº 596/2001, **NOTIFICA** os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxas de Serviços Urbanos, relacionados abaixo, os quais não foram encontrados no endereço por eles indicados e inscritos no Cadastro Técnico Imobiliário Municipal, para que retirem os carnês referentes ao exercício de 2020, com valores atualizados, e que estão a os dados cadastrais de suas responsabilidades. São os contribuintes:
disposição junto ao Cadastro Técnico Imobiliário localizado no andar térreo na Rua Horacy Santos, nº 222, onde também deverão atualizar

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
34452	01.00.03.071.0113. 1	5	174 - RUA RORAIMA	256		.00C.6	ABEGAIL BUENO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58846	01.00.03.162.0038. 1	003	35 - RUA BRASIL	1150		.B.4	ABEL ALVES CORDEIRO	S 100,00	Ativo
58574	01.00.03.219.0096. 2	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	75 - A		.Q.8	ABEL CORDEIRO DAS NEVES	S 100,00	Ativo
58439	01.00.03.212.0164. 1	001	327 - RUA EUCALIPTO	118		.K.18	ABEL DE SOUZA SANTOS	S 100,00	Ativo
34983	01.00.03.078.0198. 1	2	124 - RUA MATO GROSSO	30		.00O.1	ABEL KAISER VIEIRA	S 100,00	Ativo
35114	01.00.03.080.0045. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	28		.00N.4	ABEL KAISER VIEIRA	S 100,00	Ativo
59073	01.00.03.172.0330. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	123		.L.22	ABEL KAISER VIEIRA FILHO	S 100,00	Ativo
7463	01.00.02.006.0223. 1	1	99 - RUA JOSE BONIFACIO	134		.2.07A	ABEL LEONEL DE BONFIM FARIA	S 100,00	Ativo
15776	01.00.02.062.0158. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	57		.10.7	ABEL MACHADO COUTINHO	S 100,00	Ativo
10910	01.00.02.022.0146. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	115		.4.19	ABEL MACHADO COUTINHO	S 100,00	Ativo
20087	01.00.02.092.0064. 1	2	31 - RUA BENJAMIN COSTA	SN		.31.6	ABEL MACHADO COUTINHO	S 100,00	Ativo
35505	01.00.03.083.0214. 1	2	12 - RUA AMAZONAS	33		.00E.20	ABEL VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
35513	01.00.03.083.0214. 2	2	12 - RUA AMAZONAS	33		.00E.20	ABEL VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
10022	01.00.02.018.0311. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	45		.14.8	ABILIO ALVES DE MEIRA	S 100,00	Ativo
57456	01.00.03.139.0089. 1	60E	262 - RUA CANARIO	137		.00I.017	ABILIO DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
5452	01.00.01.038.0168. 2	1	125 - RUA MIGUEL NODARI DE CASTRO	00032	1 ANDAR RESIDEN	.00A.2	ABILIO ESTEVAO GALLI	S 100,00	Ativo
5460	01.00.01.038.0168. 3	1	125 - RUA MIGUEL NODARI DE CASTRO	00032	TERREO RESIDENC	.00A.2	ABILIO ESTEVAO GALLI	S 100,00	Ativo

5444	01.00.01.038.0168. 1	1	125 - RUA MIGUEL NODARI DE CASTRO	00032	TERREO COMERCIO	.00A.2	ABILIO ESTEVAO GALLI	S 100,00	Ativo
38822	01.00.04.006.0126. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	282		.6.12	ABRAO LIRIANO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
31488	01.00.03.042.0530. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.00B.19	ACACIO RIBEIRO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
58028	01.00.03.143.0216. 1	54E	267 - RUA GAIVOTAS	115		.00M.26A	ACARS ASSOC. DO CONSELHO MUNIC. DE DESENV. AGRICOLA DE	S 100,00	Ativo
5959	01.00.01.051.0013. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	174		.000.001	RIO BRANCO DO SUL ACHILES CORDEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
9822	01.00.02.017.0661. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	188		.15.13	ACILES MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
9830	01.00.02.017.0661. 2	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	188		.15.13	ACILES MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
9849	01.00.02.017.0661. 3	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	188	FUNDOS	.15.13	ACILES MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
58051	01.00.04.001.0078. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	799		.00A.07B	ACIR BITTENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
43834	01.00.06.010.0087. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	44		.00A.4	ACIR CECON	S 100,00	Ativo
54372	03.00.01.085.0196. 1	1	221 - RUA NOVA ESPERANÇA	146		.0B1.019	ACIR DE JESUS BUENO	S 100,00	Ativo
58311	01.00.03.205.0251. 1	004	318 - TVA BRACATINGA	69		.E.10A	ACIR DE JESUS MACHADO	S 100,00	Ativo
57585	01.00.02.161.0287. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.001.011	ACIR DE JESUS PRESTES	S 100,00	Ativo
10103	01.00.02.019.0133. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	352	RESIDENCIA	.4.6	ACIR HILMANN	S 100,00	Ativo
59418	01.00.02.019.0133. 2	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	260	DISTRIBUIDORA	.04.07	ACIR HILMANN	S 100,00	Ativo
43559	01.00.06.009.0311. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	111		.00B.9	ACIR MENDES DE FARIA	S 100,00	Ativo
43575	01.00.06.009.0333. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	280		.00B.10	ACIR MENDES DE FARIA	S 100,00	Ativo
43591	01.00.06.009.0357. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	47		.00B.6	ACIR MENDES DE FARIA	S 100,00	Ativo
44628	01.00.06.030.0142. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	305	PARTE LOTES 06 E 07	.00A.6,00E	ACIR MENDES DE FARIA	S 100,00	Ativo
12017	01.00.02.033.0057. 1	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00620		.0.0	ACIR PEDRO MACHADO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57779	01.00.02.174.0180. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	283		.00B.011	ACIR PEDROSO	S 100,00	Ativo
5290	01.00.01.036.0066. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00191		.00A.6	ACIR RIBEIRO	S 100,00	Ativo
10340	01.00.02.020.0220. 1	4	191 - RUA TREZE DE MAIO	25		.3.01A	ADAIR DE MATOS FARIA	S 100,00	Ativo
41106	01.00.04.029.0053. 1	002	371 - RUA PEDRA BRANCA	200		.00B.0	ADAIR DE MEDEIROS GALVAO	S 100,00	Ativo
32867	01.00.03.061.0349. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	126		.00B.9	ADAIR DOS SANTOS MARTINS	S 100,00	Ativo
16837	01.00.02.072.0134. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	168		.08D.23	ADAIR TEREZINHA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
21032	01.00.02.097.0123. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	482		.36.20	ADALBERTO DA CONCEICAO	S 100,00	Ativo
9865	01.00.02.018.0049. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	339		.14.6A	ADAMIR SILVESTRE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
26158	01.00.02.140.0195. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.00I.13,14	ADAMIR SILVESTRE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
26247	01.00.02.141.0065. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN	LOTES 06,07,08,09	.00J.6,7,8,9	ADAMIR SILVESTRE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
57327	01.00.02.018.0031. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	345		.014.06B	ADAMIR SILVESTRE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
59543	01.00.02.018.0031. 2	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	339	CLINICA PHYSIS	.014.06B	ADAMIR SILVESTRE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
59544	01.00.02.018.0031. 3	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	339	OFICINA	.014.06B	ADAMIR SILVESTRE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
24686	01.00.02.130.0112. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	162	FUNDOS	.0.0B7	ADAO GONCALVES DOS SANTOS E OU	S 100,00	Ativo
22900	01.00.02.109.0060. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	56		.00G.7	ADAO LOPES CARDOSO	S 100,00	Ativo
20745	01.00.02.096.0420. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	00122		.35.2	ADAO MATIAS	S 100,00	Ativo
30236	01.00.03.029.0090. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	80		.00B.45	ADAO STRESSER DE JESUS	S 100,00	Ativo
21571	01.00.02.100.0045. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	444		.39.1A	ADAO TABORDA RIBAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57957	01.00.03.101.0062. 1	00D	338 - RUA ANTONIO FIORESE	1050		.000.000	ADAO TERENCIO DE LARA	S 100,00	Ativo
57958	01.00.03.099.0031. 1	00D	338 - RUA ANTONIO FIORESE	SN		.000.003	ADAO TERENCIO DE LARA	S 100,00	Ativo
58377	01.00.03.209.0093. 1	001	319 - RUA CAMBARA	119		.I.17	ADEJAIR LEONEL DE FARIA	S 100,00	Ativo
27553	01.00.03.010.0228. 2	1	35 - RUA BRASIL	211	NCIA	.00A.1E2	ADEJAIR REGINALDO SANTANA FARIA	S 100,00	Ativo
27545	01.00.03.010.0228. 1	1	35 - RUA BRASIL	21	TERREO COMERCIO	.00A.1E2	ADEJAIR REGINALDO SANTANA FARIA	S 100,00	Ativo
27499	01.00.03.010.0125. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	45		.00A.7	ADEJAIR REGINALDO SANTANA FARIA	S 100,00	Ativo
57323	01.00.03.092.0165. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.000.000	ADEJAIR REGINALDO SANTANA FARIA	S 100,00	Ativo
59593	01.00.03.092.0165. 2	2	35 - RUA BRASIL	SN		.000.000	ADEJAIR REGINALDO SANTANA FARIA	S 100,00	Ativo
57536	01.00.03.149.0049. 1	03E	261 - RUA BEM TE VI	263		.00S.011	ADEL LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
33103	01.00.03.062.0341. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	78		.00C.6	ADEL VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
27596	01.00.03.010.0321. 1	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	400		.0.0	ADEL VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
58277	01.00.03.203.0142. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	480		.00C.003	ADELAIDE DE JESUS BUTCHER	S 100,00	Ativo
58278	01.00.03.203.0142. 2	001	23 - AVN ARAUCARIA	480A		.C.3	ADELAIDE DE JESUS BUTCHER	S 100,00	Ativo
33880	01.00.03.067.0037. 1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	400		.0DA.8	ADELINDA DE FATIMA JOSVIAK FARIA	S 100,00	Ativo
2038	01.00.01.011.0125. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00383	LOTES 17 E 18	.00C.18	ADELIO ZAMPIERI	S 100,00	Ativo
25020	01.00.02.132.0256. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	SN		.00A.5	ADELITA WENDRECHOVISKI	S 100,00	Ativo
58495	01.00.03.215.0276. 1	001	330 - TVA JATOBÁ	40		.N.13	ADELSON INES PRESTES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
42641	01.00.06.003.0035. 1	1	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	42		.2.09A	ADEMAR FRANCISCO GARCIA	S 100,00	Ativo
20869	01.00.02.096.0564. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	234		.35.14	ADEMILSON DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
57472	01.00.03.139.0378. 1	60D	263 - RUA COLEIRINHO	110		.00I.014	ADEMIR ANTONIO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
26514	01.00.02.146.0248. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	38		.00B.13	ADEMIR DE FARIA	S 100,00	Ativo
21768	01.00.02.103.0093. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	25		.00A.4	ADEMIR GONCALVES	S 100,00	Ativo
28525	01.00.03.015.0183. 3	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	252	ANGEL BLUE	.1.9	ADEMIR JOSE NODARI	S 100,00	Ativo
28509	01.00.03.015.0183. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	252	RESIDENCIA FUND	.1.9	ADEMIR JOSE NODARI	S 100,00	Ativo
28517	01.00.03.015.0183. 2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	252	TERREO BOUTIQUE	.1.9	ADEMIR JOSE NODARI	S 100,00	Ativo
37001	01.00.03.100.0037. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN	QUINHAO I E II	.00I.0II	ADEMIR JOSE NODARI	S 100,00	Ativo
59368	01.00.03.015.0183. 4	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	252	TERREO LOJA CLARO	.1.9	ADEMIR JOSE NODARI	S 100,00	Ativo
59369	01.00.03.015.0183. 5	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	252	CAFETERIA	.1.9	ADEMIR JOSE NODARI	S 100,00	Ativo
19720	01.00.02.089.0394. 1	5	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	184		.28.12	ADENILSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57697	01.00.02.167.0477. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	240		.007.30	ADENILSON LINS VAZ DE PONTES	S 100,00	Ativo
57734	01.00.02.168.0521. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	114		.008.023	ADENILSON LOPES	S 100,00	Ativo
19569	01.00.02.089.0123. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	397		.28.21	ADENIR ROSA DA LUZ COUTINHO	S 100,00	Ativo
19550	01.00.02.089.0111. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	405		.28.22	ADENIR ROSA DA LUZ COUTINHO	S 100,00	Ativo
18902	01.00.02.085.0357. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	338		.24.3	ADERICO DE ARAUJO ALVES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59365	01.00.02.085.0357. 2	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	338		.24.3	ADERICO DE ARAUJO ALVES	S 100,00	Ativo
58471	01.00.03.214.0016. 1	002	23 - AVN ARAUCARIA	715		.00K.001	ADILAR JOSE RIBEIRO DAS NEVES	S 100,00	Ativo
42706	01.00.06.003.0158. 1	2	129 - RUA MONTEIRO LOBATO	86		.2.16	ADILSON DE DEUS	S 100,00	Ativo

42005	01.00.04.043.0192. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	426		.00E.9	ADILSON JOSE DE CRISTO	S 100,00	Ativo
59341	01.00.04.043.0192. 2	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	426A	1° PAV. SALA 1	.00E.9	ADILSON JOSE DE CRISTO	S 100,00	Ativo
59342	01.00.04.043.0192. 3	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	426B	1° PAV. SALA 2	.00E.9	ADILSON JOSE DE CRISTO	S 100,00	Ativo
59343	01.00.04.043.0192. 4	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	426C	1° PAV. SALA 3	.00E.9	ADILSON JOSE DE CRISTO	S 100,00	Ativo
59344	01.00.04.043.0192. 5	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	426D	2° PAV. RESIDÊNCIA	.00E.9	ADILSON JOSE DE CRISTO	S 100,00	Ativo
44857	01.00.06.031.0195. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	1170		.0.5	ADILSON JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57730	01.00.02.168.0465. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	27		.008.027	ADILSON PACHECO ALVES	S 100,00	Ativo
18104	01.00.02.080.0020. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	564		.19.6	ADILSON RODRIGUES E OU	S 100,00	Ativo
33278	01.00.03.063.0123. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	117		.00D.26	ADINIR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59096	01.00.03.174.0147. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	330		.N.6	ADINIR DOS SANTOS GONSALVES	S 100,00	Ativo
57644	01.00.02.166.0191. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	64		.006.011	ADINOR DOS SANTOS FRANÇA	S 100,00	Ativo
59251	01.00.02.166.0191. 2	002	293 - RUA ERNANI COSTA	64-A		.06.11	ADINOR DOS SANTOS FRANÇA	S 100,00	Ativo
58569	01.00.03.219.0060. 1	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	105		.Q.5	ADIR ALVES DA SILVA	S 100,00	Ativo
18236	01.00.02.081.0066. 1	4	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	101		.20.20	ADIR APARECIDO DE GODOI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
24627	01.00.02.130.0038. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	72		.0.0B1	ADIR BONFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
10553	01.00.02.021.0039. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	316		.08A.3	ADIR CORDEIRO DE GOIS	S 100,00	Ativo
12530	01.00.02.037.0283. 1	3	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	338		.8.18	ADIR CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
23078	01.00.02.110.0104. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	62		.00H.36	ADIR DA SILVA	S 100,00	Ativo
25852	01.00.02.138.0182. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	28		.00G.2	ADIR DE GODOY	S 100,00	Ativo
34380	01.00.03.070.0309. 1	1	42 - RUA CEARA	37		.00B.3	ADIR DE GODOY	S 100,00	Ativo
59559	01.00.02.138.0182. 2	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	28	CARVÃO GODOY	.00G.2	ADIR DE GODOY	S 100,00	Ativo
59089	01.00.03.174.0063. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	244		.N.13	ADIR DO CARMO PRESTES	S 100,00	Ativo
8478	01.00.02.010.0298. 1	3	86 - RUA JAPAO	86		.08A.02B	ADIR JOSE RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57852	01.00.02.177.0665. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	290		.00E.051A	ADIR OLIVEIRA GUIMARAES	S 100,00	Ativo
14265	01.00.02.052.0039. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	309		.4.9	ADIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
10006	01.00.02.018.0274. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	88		.14.9	ADIR SOARES COSTA	S 100,00	Ativo
59554	01.00.03.095.0275. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	SN		.00.4F	ADIR TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
54933	01.00.02.151.0186. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.005	ADISON LEONEL FARIA	S 100,00	Ativo
30643	01.00.03.035.0131. 1	1	22 - RUA ARACA	44		.00A.7	ADIVAIR DE MATOS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
30651	01.00.03.035.0131. 2	1	22 - RUA ARACA	50		.00A.7	ADIVAIR DE MATOS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
58563	01.00.03.218.0555. 3	003	23 - AVN ARAUCARIA	401B		.P.1	ADIVAIR DE MATOS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
14168	01.00.02.051.0177. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	180		.6.4	ADIVAL BUENO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
23949	01.00.02.120.0056. 1	3	64 - RUA EURIDES NALIFICO	13		.00F.9	ADIVAL COSTA ARAUJO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
38318	01.00.04.002.0107. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	857		.00B.12	ADIVAR LUIS DE FARIA	S 100,00	Ativo
28258	01.00.03.014.0327. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	306		.00A.16A	ADJAHIR COUTINHO	S 100,00	Ativo
59128	01.00.03.175.0111. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	100		.O.7	ADJAHIR COUTINHO	S 100,00	Ativo
25208	01.00.02.134.0048. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	141		.00C.4	ADJAIR CORDEIRO	S 100,00	Ativo
25216	01.00.02.134.0060. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	151		.00C.5	ADJAIR CORDEIRO	S 100,00	Ativo
32727	01.00.03.061.0086. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	93		.00B.19	ADJAIR MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17833	01.00.02.077.0187. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	300		.16.3	ADJAIR PRESTES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
21091	01.00.02.097.0264. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	141		.36.1	ADMILSON JESUS DE BOMFIM	S 100,00	Ativo
36560	01.00.03.092.0393. 1	1	15 - RUA ANGELINA DOS SANTOS VELOSO	78		.00F.E2	ADMILSON VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58435	01.00.03.212.0096. 1	003	325 - RUE COQUEIRO	90		.k.15	ADMIR LOURENÇO MARTINS	S 100,00	Ativo
59130	01.00.03.175.0135. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	124		.O.5	ADNILSON GONÇALVES FLORENCIO	S 100,00	Ativo
59086	01.00.03.174.0051. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	232		.N.14	ADNILSON PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
59087	01.00.03.174.0051. 2	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	232A		.N.14	ADNILSON PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
59088	01.00.03.174.0051. 3	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	232B		.N.13	ADNILSON PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
30880	01.00.03.037.0040. 1	1	22 - RUA ARACA	119		.00B.18	ADOLFO COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
16772	01.00.02.072.0048. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	99		.08D.18	ADOLFO FERNANDES MATIAS	S 100,00	Ativo
57452	01.00.03.138.0393. 1	60D	262 - RUA CANARIO	SN		.00H.016	ADONIAS SIQUEIRA DA ROCHA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
50709	03.00.01.053.0395. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	ADONIS MILANI E JOSE JOAO BUDEL	S 100,00	Ativo
58769	01.00.03.223.0084. 1	001	334 - RUA PEROBA	109		.V.7	ADRIANA APARECIDA DE LARA	S 100,00	Ativo
58756	01.00.03.223.0012. 1	001	334 - RUA PEROBA	181		.V.1	ADRIANA BUENO	S 100,00	Ativo
59098	01.00.03.174.0171. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	354		.N.4	ADRIANA MARIA FRITZ	S 100,00	Ativo
59099	01.00.03.174.0183. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	366		.N.3	ADRIANA MARIA FRITZ	S 50,00	Ativo
6068	01.00.01.053.0060. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	289		.00B.5	ADRIANE APARECIDA DE CRISTO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
25054	01.00.02.132.0292. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	264		.00A.2	ADRIANE APARECIDA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57468	01.00.03.139.0333. 1	60D	263 - RUA COLEIRINHO	66		.00I.008	ADRIANE DA SILVA	S 100,00	Ativo
15385	01.00.02.059.0039. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	335		.08B.3	ADRIANE DE FATIMA LAZARINI	S 100,00	Ativo
18465	01.00.02.082.0133. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	461		.21.05A	ADRIANE DO AMPARO MONTEIRO DO	S 100,00	Ativo
38571	01.00.04.004.0103. 1	3	17 - RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	54		.2.12	NASCIMENTO ADRIANE SILVA DA LUZ CRISTO	S 100,00	Ativo
54232	01.00.06.043.0037. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	634	SALA 01	.000.000	ADRIANO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
34797	01.00.03.076.0152. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	SN		.000.08B	ADRIANO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
59494	01.00.06.043.0037. 2	1	53 - ROD DOS MINERIOS	634	SALA 02	.000.000	ADRIANO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
59495	01.00.06.043.0037. 3	1	53 - ROD DOS MINERIOS	634	SALA 03	.000.000	ADRIANO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
59496	01.00.06.043.0037. 4	1	53 - ROD DOS MINERIOS	634	1 ANDAR	.000.000	ADRIANO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
58852	01.00.03.162.0167. 1	002	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	48		.B.8	ADRIANO GONSALVES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
43290	01.00.06.008.0400. 1	2	109 - RUA MACHADO DE ASSIS	SN		.0.0	ADRIANO JOSE ZEN	S 11,12	Ativo
43303	01.00.06.008.0400. 2	2	109 - RUA MACHADO DE ASSIS	SN		.0.0	ADRIANO JOSE ZEN	S 11,12	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
43311	01.00.06.008.0400. 3	2	109 - RUA MACHADO DE ASSIS	SN		.0.0	ADRIANO JOSE ZEN	S 11,12	Ativo
43320	01.00.06.008.0400. 4	2	109 - RUA MACHADO DE ASSIS	SN		.0.0	ADRIANO JOSE ZEN	S 11,12	Ativo
19879	01.00.02.090.0264. 1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA	190		.29.6	ADRIANO MICHEL NASCIMENTO	S 100,00	Ativo

			PORFIRIO						
41890	01.00.04.042.0211. 1	3	248 - RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	48		.00D.10	ADRIANO RODRIGO FARIA DA SILVA LISBOA	S 100,00	Ativo
38121	01.00.03.122.0070. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	667	PANIFICADORA	.00B.5	ADRIANO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
59586	01.00.03.122.0070. 2	1	69 - RUA FELIX NOVAK	667		.00B.5	ADRIANO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
8761	01.00.02.011.0249. 1	4	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	113	RESIDENCIA	.16.2	ADRIANO SANTOS CAVALHEIRO	S 100,00	Ativo
8770	01.00.02.011.0249. 2	4	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	00113	COMERCIO	.16.2	ADRIANO SANTOS CAVALHEIRO	S 100,00	Ativo
59675	01.00.03.173.0073. 2	002	306 - RUA Nº 09 (JAD JOÃO MALTACA)	405		.M .001	ADRIEL CORDEIRO	S 100,00	Ativo
58275	01.00.03.203.0115. 2	001	23 - AVN ARAUCARIA	452A		.C.1A	ADRIELE TEICHEIRA	S 100,00	Ativo
59558	01.00.03.095.0319. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	SN		.00.4B	ADRIELI DE CASTRO ROSA	S 100,00	Ativo
57741	01.00.02.170.0015. 1	001	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	236		.010.006	ADÃO DE FARIA	S 100,00	Ativo
54836	01.00.02.151.0065. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.015	AGAE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	S 100,00	Ativo
54810	01.00.02.151.0041. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.017	AGAE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	S 100,00	Ativo
54828	01.00.02.151.0053. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.016	AGAE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	S 100,00	Ativo
54801	01.00.02.151.0028. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.018	AGAE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	S 100,00	Ativo
54860	01.00.02.151.0101. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.012	AGAE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	S 100,00	Ativo
54852	01.00.02.151.0089. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.013	AGAE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
54844	01.00.02.151.0077. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.014	AGAE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	S 100,00	Ativo
28096	01.00.03.014.0055. 2	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	4	lanchonete	.00A.3	AGAMENON FARIA FRANCO	S 100,00	Ativo
28088	01.00.03.014.0055. 1	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	4	MAGAZINE LUIZA S/A	.00A.3	AGAMENON FARIA FRANCO	S 100,00	Ativo
17710	01.00.02.076.0317. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	516		.15.4	AGENOR CIRO PRESTES	S 100,00	Ativo
59461	01.00.02.076.0317. 2	1	7 - RUA ACUNGUI	516	AGROPECUÁRIA	.15.4	AGENOR CIRO PRESTES	S 100,00	Ativo
14761	01.00.02.054.0373. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1392		.1.27	AGENOR CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
29998	01.00.03.027.0270. 1	4	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	63		.00B.4	AGLAIR CROPOLATO COSTA	S 100,00	Ativo
30007	01.00.03.027.0270. 2	4	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	63	FUNDOS	.00B.4	AGLAIR CROPOLATO COSTA	S 100,00	Ativo
22365	01.00.02.107.0162. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	200	RESIDENCIA	.00E.33	AGLAIR GARCIA BRITO	S 100,00	Ativo
59417	01.00.02.107.0162. 2	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	200	COMERCIO	.E.33	AGLAIR GARCIA BRITO	S 100,00	Ativo
29220	01.00.03.019.0376. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	154		.00A.19	AGOSTINHO SANTANA DE FARIA	S 100,00	Ativo
29238	01.00.03.019.0388. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	178		.00A.18	AGOSTINHO SANTANA DE FARIA	S 100,00	Ativo
16209	01.00.02.067.0730. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.0.0	AGRO INDUSTRIAL PINHAIS LTDA	S 100,00	Ativo
16306	01.00.02.068.0863. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	AGRO INDUSTRIAL PINHAIS LTDA	S 100,00	Ativo
19933	01.00.02.091.0087. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	927	MERCADO	.30.13	AGUILAR SANTANA RAMOS DE CAMARGO	S 100,00	Ativo
21024	01.00.02.097.0111. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	517		.36.22	AGUILAR SANTANA RAMOS DE CAMARGO	S 100,00	Ativo
21164	01.00.02.097.0351. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	476		.36.8	AGUILAR SANTANA RAMOS DE CAMARGO	S 100,00	Ativo
59607	01.00.02.091.0087. 2	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	927A	RESIDENCIA	.30.13	AGUILAR SANTANA RAMOS DE CAMARGO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59608	01.00.02.091.0087. 3	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	927B	RESIDENCIA	.30.13	AGUILAR SANTANA RAMOS DE CAMARGO	S 100,00	Ativo
59206	01.00.02.013.0298. 11	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	19	BLOCO B APT 302 B	.12.1E2	AGUINALDO LUIZ DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
16101	01.00.02.066.0009. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	200		.1.1	AGUSTINHO WINKERT	S 100,00	Ativo
29416	01.00.03.021.0057. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	177		.00B.8	AILTON SALES DIAS	S 100,00	Ativo
14893	01.00.02.055.0168. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	223		.3.23	AIR PINHEIRO DA LUZ	S 100,00	Ativo
11410	01.00.02.024.0027. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	715		.6.21	AIR PINHEIRO DA LUZ	S 100,00	Ativo
24430	01.00.02.124.0226. 1	4	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	589		.7.03A	AIR PINHEIRO DA LUZ	S 100,00	Ativo
17736	01.00.02.076.0341. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	478		.15.2	AIRTON GEFFER	S 100,00	Ativo
3522	01.00.01.029.0014. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00146		.00A.1	AIRTON JOSE BONFIM	S 100,00	Ativo
38202	01.00.03.125.0320. 1	1	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	85		.3.9	AIRTON JOSE BONFIM	S 100,00	Ativo
9172	01.00.02.015.0042. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	855		.2.9	AIRTON MACEDO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
54291	01.00.03.028.0151. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	222		.00B.11A	AIRTON MACEDO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
59499	01.00.02.015.0042. 2	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	855	RAFA SOM	.2.9	AIRTON MACEDO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
18422	01.00.02.081.0403. 1	3	60 - RUA EPITACIO PESSOA	502		.20.16	AIRTON PEDROSO	S 100,00	Ativo
42480	01.00.06.001.0171. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	895		.3.25	ALADI RIBEIRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
29459	01.00.03.021.0105. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	127		.00B.4	ALAHIRTON MORAES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
59552	01.00.03.021.0105. 2	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	127	ESCRITORIO	.00B.4	ALAHIRTON MORAES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
1392	01.00.01.008.0012. 1	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	221		.00A.9	ALAIDE RIBEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
1406	01.00.01.008.0012. 2	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	221	MARITAY BOUTIQUE	.00A.9	ALAIDE RIBEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
44059	01.00.06.010.0363. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	332		.00A.27	ALAIDE SANTIAGO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58727	01.00.03.222.0138. 1	002	334 - RUA PEROBA	60		.T.21	ALAILSON JOSE MORAIS SOARES	S 100,00	Ativo
5932	01.00.01.050.0191. 1	1	24 - BEC ARCO IRIS	26		.1.05A	ALAIR ALVES RIBEIRO	S 100,00	Ativo
1856	01.00.01.009.0346. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	46		.00B.15	ALAIR ALVES RIBEIRO	S 100,00	Ativo
4618	01.00.01.033.0098. 1	3	247 - RUA NELSON AFONSO DA LUZ	227		.00E.0SN	ALAIR SANTINA MENDES	S 100,00	Ativo
58271	01.00.03.203.0064. 1	002	313 - RUA ANGICO	27		.00C.15	ALAOR CARDOSO	S 100,00	Ativo
35874	01.00.03.086.0076. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	492		.00J.2	ALAOR DA SILVA	S 100,00	Ativo
57817	01.00.02.177.0201. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	89		.00E.021	ALAOR DE JESUS CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
42536	01.00.06.002.0039. 1	4	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	884		.1.3	ALAOR ELIAS DE FARIA	S 100,00	Ativo
19321	01.00.02.087.0233. 1	2	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	381		.26.6	ALAOR GEREMIAS MACHADO	S 100,00	Ativo
57979	01.00.02.158.0029. 1	70E	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	270		.000.000	ALAOR MARINO	S 100,00	Ativo
57608	01.00.02.164.0072. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.004.003	ALAOR PONTES	S 100,00	Ativo
57258	01.00.03.092.0398. 1	2	35 - RUA BRASIL	51		.000.A02	ALAOR PORTES	S 100,00	Ativo
28282	01.00.03.015.0033. 1	4	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	71	DENTISTA	.1.4	ALAYR PINTO DE CASTRO E OUTROS	S 100,00	Ativo
59351	01.00.03.015.0033. 2	4	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	71A	SALA COMERCIAL	.01.04	ALAYR PINTO DE CASTRO E OUTROS	S 100,00	Ativo
59352	01.00.03.015.0033. 3	4	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	71B	RESIDENCIA	.01.04	ALAYR PINTO DE CASTRO E OUTROS	S 100,00	Ativo
56790	01.00.01.007.0019. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	87	AREA 03	.00A.007	ALBALIGE DE SOUZA BONTORIN	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
10987	01.00.02.022.0263. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	190		.4.1	ALBARI GONÇALVES	S 100,00	Ativo
14346	01.00.02.052.0187. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	606		.4.3	ALBARI RIBEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
42900	01.00.06.005.0025. 1	2	129 - RUA MONTEIRO LOBATO	73		.00B.1	ALBERTO JOVINSKI	S 100,00	Ativo
11274	01.00.02.023.0254. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	26		.5.19	ALBERTO JUVINSKI	S 100,00	Ativo
33790	01.00.03.065.0308. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00F.2	ALBERTO KAZUNORI HAYASHI	S 100,00	Ativo
57929	01.00.03.065.0258. 1	4	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	13	CASA 01	.00F.001	ALBERTO KAZUNORI HAYASHI	S 100,00	Ativo

10405	01.00.02.020.0338. 1	2	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	170		.3.6	ALBINO DIAS BRITO	S 100,00	Ativo
28177	01.00.03.014.0207. 1	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00150		.00A.10A	ALBINO DIAS BRITO	S 100,00	Ativo
28185	01.00.03.014.0207. 2	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00150		.00A.10A	ALBINO DIAS BRITO	S 100,00	Ativo
40789	01.00.04.027.0093. 1	3	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	100		.00A.7	ALBINO MACHADO	S 100,00	Ativo
11029	01.00.02.022.0311. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	236		.4.5	ALCEBIADES GARCIA	S 100,00	Ativo
13056	01.00.02.041.0090. 1	5	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	90		.4.26	ALCEBIADES GOMES DE FARIA	S 100,00	Ativo
12653	01.00.02.038.0138. 1	5	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	238		.7.22	ALCEBIADES GOMES DE FARIA	S 100,00	Ativo
57400	01.00.03.136.0194. 1	1	216 - RUA ARAPONGAS	35		.00F.003	ALCEU ANTONIO DA SILVA	S 100,00	Ativo
15652	01.00.02.059.0498. 1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	124		.08B.20	ALCEU ANTONIO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
31631	01.00.03.045.0214. 1	2	130 - RUA Nº 01	152		.00A.8	ALCEU LAURINDO DO ROSARIO	S 100,00	Ativo
12955	01.00.02.039.0219. 1	1	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	380		.6.6	ALCEU RIBEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58145	01.00.02.158.0035. 1	70E	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.00H.001	ALCEU RIBEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
5266	01.00.01.035.0335. 1	005	163 - RUA PROJETADA	S/N		.0SN.11	ALCEU SIQUEIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
44849	01.00.06.031.0181. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00D.4	ALCIDES DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
58839	01.00.03.161.0091. 2	003	306 - RUA Nº 09 (JAD JOÃO MALTACA)	155 A		.A.9	ALCIDES FAUTINO DA SILVA	S 100,00	Ativo
38903	01.00.04.007.0134. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	90		.5.4	ALCIDIO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
38911	01.00.04.007.0146. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	103		.5.3	ALCIDIO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
38890	01.00.04.007.0092. 1	3	17 - RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	1333		.5.8	ALCIDIO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
25496	01.00.02.135.0275. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	86		.00D.20	ALCIMAR ROBERTO GEFFER	S 100,00	Ativo
18341	01.00.02.081.0262. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	72		.20.22	ALCINA DE FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
37613	01.00.03.114.0054. 1	2	141 - RUA CECILIA NOVAK	163		.0.15	ALCIONE PEREIRA CHIMANSKI	S 100,00	Ativo
6467	01.00.02.001.0453. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	323		.00B.22	ALCIONE RAQUEL CUNICO	S 100,00	Ativo
54909	01.00.02.151.0149. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.008	ALCIONEI DE JESUS FARIA	S 100,00	Ativo
6599	01.00.02.001.0635. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00135	COMERCIO	.00B.39	ALDAMIRA SOUZA ROSA	S 100,00	Ativo
6602	01.00.02.001.0635. 2	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00135	INDUSTRIA	.00B.39	ALDAMIRA SOUZA ROSA	S 100,00	Ativo
19631	01.00.02.089.0264. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	274		.28.2	ALDERICO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
17361	01.00.02.075.0135. 1	4	101 - RUA JOSE DE FREITAS	SN		.14.1	ALDERICO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
41572	01.00.04.035.0030. 4	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	527	FUNDOS/ CASA/ AGUILA	.0.00A	ALDINCA RANIERI JOHNSSON	S 50,00	Ativo
57783	01.00.02.174.0228. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	74		.00B.007	ALDINEI CORDEIRO DE GOIS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
13048	01.00.02.041.0078. 1	5	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	144		.4.27	ALDIVAR STRESSER DE FARIA	S 100,00	Ativo
8834	01.00.02.011.0481. 1	1	50 - RUA DOM PEDRO II	130		.16.13A	ALDIVAR STRESSER DE FARIA	S 100,00	Ativo
20907	01.00.02.096.0600. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	298		.35.17	ALDORESTE JOSE CORDEIRO	S 100,00	Ativo
3549	01.00.01.029.0040. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	144		.00A.3	ALEANDRO DO CARMO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57408	01.00.03.136.0378. 1	60D	260 - RUA BEIJA FLOR	108		.00F.014	ALEANDRO DO CARMO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
54100	01.00.02.065.0061. 1	2	215 - RUA PROJETADA	110		.000.5A2	ALECI MARTINS SCHNEIDER	S 100,00	Ativo
58604	01.00.03.220.0039. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	530		.R.3	ALECIR DO NASCIMENTO CARDOSO	S 100,00	Ativo
41327	01.00.04.031.0208. 1	1	74 - RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	350		.00A.10	ALENIR DO ROCIO SCHENEIDER CORDEIRO	S 100,00	Ativo
37958	01.00.03.120.0039. 1	2	79 - RUA GOV MARIO COVAS	35		.00I.00K	ALESSANDRA PATRICIA ROSAR	S 100,00	Ativo
58647	01.00.03.220.0359. 4	002	331 - RUA JEQUITIBÁ	70C		.R.25	ALESSANDRA PRESTES DAS NEVES	S 100,00	Ativo
58665	01.00.03.221.0190. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	793		.S.13	ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
58679	01.00.03.221.0310. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	685		.S.20	ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
57744	01.00.02.170.0090. 1	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	37		.010.003	ALESSANDRO COITO	S 100,00	Ativo
58937	01.00.03.168.0089. 1	305	305 - RUA Nº 03 (JAD JOÃO MALTACA)	10		.H.12	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
59665	01.00.03.168.0089. 2	305	305 - RUA Nº 03 (JAD JOÃO MALTACA)	10A		.H.12	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
30015	01.00.03.027.0282. 1	4	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	55		.00B.3	ALESSANDRO LIMA DE FRANCA	S 100,00	Ativo
58222	01.00.03.201.0444. 1	002	312 - RUA ACACIA	267		.000A.0019	ALESSANDRO MACHADO	S 100,00	Ativo
57918	01.00.02.181.0498. 1	004	299 - RUA Nº 03	21		.00I.021	ALESSANDRO PRESTES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57427	01.00.03.137.0333. 1	60D	261 - RUA BEM TE VI	64		.00G.008	ALESSANDRO WANDERLEY BACH	S 100,00	Ativo
58109	01.00.02.152.0249. 1	41D	344 - RUA PARTICULAR (MADRE)	SN	20-A-15-2	.000.015	ALEX DA SILVA MARTINS	S 100,00	Ativo
57930	01.00.03.065.0264. 1	4	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	13	CASA 02	.00F.001	ALEXANDER AUGUSTO ROLIM GARCIA	S 100,00	Ativo
59007	01.00.03.171.0111. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	292		.K.9	ALEXANDRA DE CRISTO COSTA	S 100,00	Ativo
59008	01.00.03.171.0111. 2	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	292A		.K.9	ALEXANDRA DE CRISTO COSTA	S 100,00	Ativo
5347	01.00.01.036.0146. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	115	MATRICULA 15214	.00A.01B	ALEXANDRA DE FATIMA GEFER	S 100,00	Ativo
16500	01.00.02.071.0130. 1	3	46 - RUA D	200		.08C.6	ALEXANDRE E EDSON JORGE FERNANDES	S 100,00	Ativo
57782	01.00.02.174.0216. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	235		.00B.008	ALEXANDRE FERNANDES	S 100,00	Ativo
30910	01.00.03.037.0092. 1	1	22 - RUA ARACA	59		.00B.22	ALEXANDRE RIBEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
58323	01.00.03.206.0098. 1	003	318 - TVA BRACATINGA	42A		.F.4A	ALEXANDRE RODRIGO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
9059	01.00.02.013.0160. 1	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	84		.12.17	ALEXANDRE SELINSKI	S 100,00	Ativo
9067	01.00.02.013.0160. 2	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	84	FUNDOS	.12.17	ALEXANDRE SELINSKI	S 100,00	Ativo
18112	01.00.02.080.0036. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	395		.19.007	ALFREDO DE SOUZA SANTOS	S 100,00	Ativo
57493	01.00.03.140.0314. 1	2	265 - RUA CURRUIRA	44		.00J.006	ALINE GARCIA VAZ	S 100,00	Ativo
58200	01.00.03.201.0140. 1	002	312 - RUA ACACIA	118		.000A.007	ALINE MICHELI MAMEDES CAVALLI	S 100,00	Ativo
30848	01.00.03.036.0109. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	49		.00C.38	ALINE RIBEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
59114	01.00.03.174.0429. 1	002	304 - RUA Nº 06 (JAD JOÃO MALTACA)	157		.N.30	ALINE VIVIANE DOS SANTOS RAMOS	S 50,00	Ativo
10375	01.00.02.020.0269. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	134		.3.3	ALINOR FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
10383	01.00.02.020.0281. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	129		.3.4	ALINOR FARIA	S 100,00	Ativo
59662	01.00.02.011.0200. 4	4	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	31		.16.16	ALINY OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
31097	01.00.03.039.0054. 1	2	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	158		.00F.10	ALIPIO MARQUES CARDOSO	S 100,00	Ativo
57453	01.00.03.138.0408. 1	60D	262 - RUA CANARIO	138		.00H.018	ALIR DE JESUS RIBEIRO	S 100,00	Ativo
59101	01.00.03.174.0240. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	390		.N.1	ALISSON FERNANDO MATIAS RODRIGUES	S 100,00	Ativo
17426	01.00.02.075.0268. 1	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN		.14.13	ALLINE HILLMANN VALENTIM	S 100,00	Ativo

57334	01.00.02.013.0298. 5	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	19	BLOCO B APTO 401-B NATANIA	.012.1E2	ALMIR TADEU PUQUEVICZ	S 50,00	Ativo
9156	01.00.02.013.0398. 1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	234		.12.9	ALMIRO ROGERIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
53970	01.00.02.061.0041. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.02B	ALMIRO ROGERIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
10197	01.00.02.019.0294. 1	3	193 - RUA VER VENANCIO M DA SILVA	72		.4.15	ALNICIO CORDEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
55140	03.00.01.078.0012. 1	1	218 - RUA ROBERTO FERREIRA DA SILVA	SN		.000.B1F	ALOISIO JOSE BINI SILLA	S 100,00	Ativo
27111	01.00.03.003.0076. 1	1	4 - RUA ABRAHAN LINCOLN	77		.00A.7	ALSIRINA DE FARIA PEREIRA	S 100,00	Ativo
30198	01.00.03.029.0050. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	42		.00E.41	ALTAIR JOSE BERTOLIN	S 100,00	Ativo
42218	01.00.04.048.0071. 1	2	106 - TVA JUCA PARANHOS	93		.00A.09B	ALTAIR MACHADO DE JESUS	S 100,00	Ativo
35823	01.00.03.085.0339. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	82		.00D.8	ALTAIR VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
13510	01.00.02.043.0241. 1	2	87 - RUA JARDIM	SN		.2.1	ALTAMIR JOSE GONSALVES	S 100,00	Ativo
26204	01.00.02.140.0287. 1	2	252 - RUA JULIO ABRAHAM	70	1 ANDAR RESIDENCIA	.00I.8	ALTAMIR JOSE GONSALVES	S 100,00	Ativo
26190	01.00.02.140.0246. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1102		.00I.9	ALTAMIR JOSE GONSALVES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59450	01.00.02.140.0287. 2	2	252 - RUA JULIO ABRAHAM	70	TERREO AUTO PEÇAS	.00I.8	ALTAMIR JOSE GONSALVES	S 100,00	Ativo
57638	01.00.02.166.0119. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	50		.006.017	ALTAMIRO BOENO	S 100,00	Ativo
59248	01.00.02.166.0119. 2	002	293 - RUA ERNANI COSTA	50A		.06.17	ALTAMIRO BOENO	S 100,00	Ativo
24767	01.00.02.131.0159. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	197		.000.004	ALTEVIR BUENO	S 100,00	Ativo
57459	01.00.03.139.0134. 1	60E	262 - RUA CANARIO	91		.00I.011	ALTEVIR GRUMONT	S 100,00	Ativo
15911	01.00.02.063.0129. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	778		.0.2	ALTEVIR JOSE DE FREITAS	S 100,00	Ativo
57698	01.00.02.167.0489. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	243		.007.029	ALTEVIR JOSE PEREIRA	S 100,00	Ativo
59269	01.00.02.167.0489. 2	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	243A		.07.29	ALTEVIR JOSE PEREIRA	S 100,00	Ativo
34703	01.00.03.075.0049. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	112		.000.00A	ALTEVIR TIBILIER	S 100,00	Ativo
5673	01.00.01.040.0259. 1	2	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00378		.0.00A	ALVARO ANSELMO SANTANA	S 100,00	Ativo
36510	01.00.03.092.0265. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.000.0F3	ALVIR DE SOUZA	S 100,00	Ativo
43192	01.00.06.007.0295. 1	2	109 - RUA MACHADO DE ASSIS	50		.00B.22B	ALZIRA PEREIRA DA LUZ	S 100,00	Ativo
55743	01.00.02.153.0080. 1	1	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	29		.000.003	ALZIRO GONCALVES DA SILVA	S 100,00	Ativo
22896	01.00.02.109.0048. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	44		.00G.8	AMADEU COUTINHO DE GOIS	S 100,00	Ativo
58738	01.00.03.222.0325. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	195		.T.2	AMADEU DA SILVA	S 100,00	Ativo
58473	01.00.03.214.0064. 1	003	321 - TVA CARNAUBA	46		.00K.003	AMADEU DE OLIVEIRA CRUZ	S 100,00	Ativo
30228	01.00.03.029.0080. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	90		.00B.44	AMADEU FONTOURA	S 100,00	Ativo
15784	01.00.02.062.0170. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	385		.10.8	AMADEU MACHADO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
8028	01.00.02.009.0118. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	SN		.10.6	AMADEU PEREIRA DE LARA	S 100,00	Ativo
8168	01.00.02.009.0314. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	245		.10.23	AMADEU PEREIRA DE LARA	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
8176	01.00.02.009.0327. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	225	COMERCIO	.10.22	AMADEU PEREIRA DE LARA	S 100,00	Ativo
8036	01.00.02.009.0131. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	SN		.10.5	AMADEU PEREIRA DE LARA	S 100,00	Ativo
19038	01.00.02.086.0046. 1	2	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	225		.25.13	AMADEU RODRIQUES PEREIRA	S 100,00	Ativo
40932	01.00.04.028.0096. 1	1	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	155		.00C.13	AMADEU XAVIER DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57554	01.00.03.150.0094. 1	1	262 - RUA CANARIO	207		.00T.03A	AMADO FELIX VAZ	S 100,00	Ativo
6190	01.00.02.001.0083. 1	3	54 - RUA DR ZONY	114		.00B.6	AMANDA LETICIA SANT`ANA	S 100,00	Ativo
6203	01.00.02.001.0083. 2	3	54 - RUA DR ZONY	114		.00B.6	AMANDA LETICIA SANT`ANA	S 100,00	Ativo
15946	01.00.02.063.0390. 1	1	101 - RUA JOSE DE FREITAS	140		.000.03A	AMANTINA RIBAS DE FREITAS	S 100,00	Ativo
10561	01.00.02.021.0051. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	306		.08A.4	AMANTINO SILVA	S 100,00	Ativo
58905	01.00.03.166.0099. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	92		.F.3	AMARILDO FERREIRA OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
23540	01.00.02.112.0193. 1	2	49 - RUA DAS ROSAS	60		.00J.5	AMASINO CARDOSO	S 100,00	Ativo
21865	01.00.02.104.0148. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	255		.00B.9	AMAURI ALVES FROMA	S 100,00	Ativo
15920	01.00.02.063.0158. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	788		.0.1	AMAURI CESAR DE FREITAS	S 100,00	Ativo
49573	03.00.01.038.0145. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	121	FUNDOS	.00B.10B	AMAURI CEZAR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
86	01.00.01.002.0087. 1	3	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	68	RESIDENCIA	.1.3	AMAURI CEZAR JOHNSSON	S 100,00	Ativo
94	01.00.01.002.0087. 2	3	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	68	ESCRITORIO	.1.3	AMAURI CEZAR JOHNSSON	S 100,00	Ativo
44881	01.00.06.032.0034. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	S/N		.0.00K	AMAURI CEZAR JOHNSSON	S 100,00	Ativo
44890	01.00.06.032.0069. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	S/N		.0.00J	AMAURI CEZAR JOHNSSON	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
17264	01.00.02.074.0075. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	SN		.13.3	AMAURI CEZAR MALTACA	S 100,00	Ativo
17272	01.00.02.074.0095. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	SN		.13.4	AMAURI CEZAR MALTACA	S 100,00	Ativo
17370	01.00.02.075.0150. 1	4	101 - RUA JOSE DE FREITAS	SN		.14.9	AMAURI CEZAR MALTACA	S 100,00	Ativo
17280	01.00.02.074.0115. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	SN		.13.5	AMAURI CEZAR MALTACA	S 100,00	Ativo
17388	01.00.02.075.0168. 1	4	101 - RUA JOSE DE FREITAS	SN		.14.10	AMAURI CEZAR MALTACA	S 100,00	Ativo
57572	01.00.01.006.0279. 2	001	214 - RUA HORACY SANTOS	285	2 ANDAR APTO 2	.001.012	AMAURI CEZAR ROCHA	S 100,00	Ativo
16969	01.00.02.072.0444. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	121		.08D.4	AMAURI COSTA FARIA	S 100,00	Ativo

10367	01.00.02.020.0257.1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	124		.3.2	AMAURI COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
57625	01.00.02.165.0161.1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.005.010	AMAURI DE PONTES	S 100,00	Ativo
44032	01.00.06.010.0339.1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	310		.00A.25	AMAURI JACINTO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
44024	01.00.06.010.0327.1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	298		.00A.24	AMAURI JACINTO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
25763	01.00.02.138.0015.1	5	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	8		.00G.21	AMAURI LIMA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57321	01.00.03.018.0018.1	1	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	137		.00.00	AMAURI RIBEIRO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
14125	01.00.02.051.0096.1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	201		.6.12	AMAURI RIBEIRO OSORIO	S 100,00	Ativo
58599	01.00.03.219.0339.1	003	329 - RUA JACARANDÁ	118		.Q.24	AMAURI ZABOROSKI	S 100,00	Ativo
39730	01.00.04.016.0069.1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	65		.0.02A	AMAZINO RODRIGUES MACHADO	S 100,00	Ativo
14095	01.00.02.051.0027.1	1	7 - RUA ACUNGUI	415	IGREJA	.6.9	AMAZONAS DIAS DA SILVA	S 100,00	Ativo
59306	01.00.02.051.0027.2	1	7 - RUA ACUNGUI	415		.6.9	AMAZONAS DIAS DA SILVA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
37400	01.00.03.111.0054.1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	180		.1.12	AMAZOR RODRIGUES DA SILVA	S 100,00	Ativo
58452	01.00.03.213.0048.1	001	327 - RUA EUCALIPTO	42		.L.4	AMBROSIO B.DAS NEVES	S 100,00	Ativo
20729	01.00.02.096.0360.1	1	47 - RUA DAS ANDORINHAS	93		.35.22	AMELIA ROSA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58263	03.00.01.084.0118.1	1	221 - RUA NOVA ESPERANÇA			.B1.008	AMERI DA GUIA GEFFER	S 50,00	Ativo
41246	01.00.04.031.0075.1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	SN		.00A.2	AMERICO MATIAS	S 100,00	Ativo
20818	01.00.02.096.0504.1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	208		.35.9	AMERICO TABORDA DOS REIS	S 100,00	Ativo
13609	01.00.02.045.0141.1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	57		.7.22	AMERIO TABORDA DOS REIS	S 100,00	Ativo
31046	01.00.03.038.0087.1	3	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	SN		.00F.6	AMILTON BUENO	S 100,00	Ativo
25038	01.00.02.132.0268.1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	240		.00A.4	AMILTON CESAR GONSALVES	S 100,00	Ativo
8060	01.00.02.009.0186.1	4	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	63		.10.3	AMILTON DE JESUS CASTRO	S 100,00	Ativo
2003	01.00.01.011.0077.1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00423		.00C.14	AMILTON DE JESUS CASTRO	S 100,00	Ativo
8265	01.00.02.010.0061.1	4	138 - RUA NATHAN MILDER	197		.08A.15	AMILTON DE SOUZA	S 100,00	Ativo
33782	01.00.03.065.0293.1	4	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	13	CASA 04	.00F.1	AMILTON DE SOUZA	S 100,00	Ativo
15210	01.00.02.056.0258.1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1154		.5.4	AMILTON GOMES GEFFER	S 100,00	Ativo
22560	01.00.02.107.0462.1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	232		.00E.14	AMILTON MIGUEL CALIL	S 100,00	Ativo
36331	01.00.03.091.0082.1	3	174 - RUA RORAIMA	851		.0.0	AMILTON PINTO	S 100,00	Ativo
17868	01.00.02.077.0264.1	4	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	864		.16.6	AMILTON RIBEIRO	S 100,00	Ativo
49557	03.00.01.038.0131.1	1	131 - RUA ALO BRANDT	145		.00B.12	AMIRTO DE CAMARGO CASTRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
22748	01.00.02.108.0150.1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.00F.11	ANA DE LOURDES STOER	S 100,00	Ativo
35211	01.00.03.081.0124.1	2	147 - RUA PARAIBA	79		.00F.10	ANA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57437	01.00.03.138.0104.1	1	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00H.015	ANA FLAVIA DE CASTRO	S 100,00	Ativo
24996	01.00.02.132.0220.1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	189		.00A.8	ANA GENI DE FARIA CHEVONICA	S 100,00	Ativo
57497	01.00.03.140.0355.3	2	265 - RUA CURRUIRA	SN		.00J.012	ANA JESSICA KRUGER	S 100,00	Ativo
27146	01.00.03.003.0112.1	1	4 - RUA ABRAHAN LINCOLN	43		.00A.4	ANA KARYN EHRENFRIED DE FREITAS	S 100,00	Ativo
35785	01.00.03.085.0291.1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	22		.00D.16	ANA LUCIA NUNES	S 100,00	Ativo
57341	01.00.03.131.0128.1	1	269 - RUA GRALHA AZUL			.00A.05G	ANA M A DE A RODRIGUES	S 100,00	Ativo
17108	01.00.02.072.0670.1	4	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	160		.08D.0	ANA MARIA COSTA	S 100,00	Ativo
159	01.00.01.003.0024.1	1	10 - RUA ALAOR PINTO FERRO	39	TERREO E 1 ANDAR	.2.03A	ANA MARIA COSTA FREITAS	S 100,00	Ativo
4952	01.00.01.034.0750.1	5	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00107	FUNDOS	.0.1	ANA MARIA DE SA SARNICK	S 100,00	Ativo
57322	01.00.01.020.0229.1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	184		.00B.010	ANA MARIA DE SA SARNICK	S 100,00	Ativo
24503	01.00.02.128.0063.1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	268		.0.5	ANA MARIA MATOSO DE BARROS MACHADO	S 100,00	Ativo
59139	01.00.03.175.0285.1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	67		.O.16	ANA MARIA TOLENTINO BATISTA	S 100,00	Ativo
58826	01.00.03.225.0211.1	003	324 - VIE TARUMA	132		.X.13	ANA PAULA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58129	01.00.02.185.0103.1	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.00C.000	ANA VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
38563	01.00.04.004.0096.1	3	17 - RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	41		.2.12	ANA WOLKINING DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
26760	01.00.03.001.0071.1	3	158 - RUA JOSE PIOLI	53		.0.0	ANACLETO RAIMUNDO FRAZON	S 100,00	Ativo
41947	01.00.04.043.0036.1	4	248 - RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	SN		.00E.3	ANADIR DA LUZ COSTA ROMANO E OUTROS	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
41971	01.00.04.043.0110.1	2	58 - RUA ELPIDIO COSTA	SN		.00E.6	ANADIR DA LUZ COSTA ROMANO E OUTROS	S 100,00	Ativo
41980	01.00.04.043.0156.1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	20		.00E.7	ANADIR DA LUZ COSTA ROMANO E OUTROS	S 100,00	Ativo
41955	01.00.04.043.0048.1	4	248 - RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	SN		.00E.4	ANADIR DA LUZ COSTA ROMANO E OUTROS	S 100,00	Ativo
38326	01.00.04.002.0122.1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	37		.00B.09B	ANADIR DE FARIA SABADIN	S 100,00	Ativo
38334	01.00.04.002.0152.1	2	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	37		.00B.09A	ANADIR DE FARIA SABADIN	S 100,00	Ativo
34827	01.00.03.077.0132.1	1	35 - RUA BRASIL	199		.00H.3	ANADIR DE FATIMA LARA	S 100,00	Ativo
34835	01.00.03.077.0132.2	1	35 - RUA BRASIL	199		.00H.3	ANADIR DE FATIMA LARA	S 100,00	Ativo
10065	01.00.02.019.0079.1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	294		.4.2	ANADIR DE MIRANDA STRESSER	S 100,00	Ativo
18473	01.00.02.082.0145.1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	40		.21.4	ANADIR FERNANDES BARBOSA	S 100,00	Ativo
9857	01.00.02.017.0673.1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	202		.15.12	ANAIR FARIA DE LARA	S 100,00	Ativo
18708	01.00.02.084.0202.1	3	85 - RUA IZIDORO DE	SN		.23.4	ANALIA DE JESUS	S 100,00	Ativo
			FREITAS				ANDRADE		
26379	01.00.02.144.0030.1	1	241 - RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	90		.2.10	ANALIA DO NASCIMENTO ROSA	S 100,00	Ativo
57671	01.00.02.167.0045.1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	108		.007.020	ANALIA DO NASCIMENTO ROSA	S 100,00	Ativo
43117	01.00.06.007.0086.1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	78		.0.0	ANALIA DOS SANTOS COUTINHO	S 100,00	Ativo
34916	01.00.03.078.0081.1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	832		.00D.8	ANALIA PRESTES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
57348	01.00.03.131.0218.1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN	FRENTE	.00A.004	ANALIA PRESTES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
57349	01.00.03.131.0218.2	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN	FUNDOS	.00A.004	ANALIA PRESTES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
57350	01.00.03.131.0218.3	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN	FUNDOS	.00A.004	ANALIA PRESTES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
11304	01.00.02.023.0290.1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	71		.5.13	ANALIA RIBEIRO PORTES	S 100,00	Ativo
14869	01.00.02.055.0132.1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	263		.3.20	ANALIA SANTANA DE CRISTO	S 100,00	Ativo
7498	01.00.02.007.0030.1	3	138 - RUA NATHAN MILDER	66		.08B.10	ANASIR TOSTO COSTA	S 100,00	Ativo
42382	01.00.06.001.0047.1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	752		.3.17	ANDERSON CEZAR DE CRISTO	S 100,00	Ativo
36307	01.00.03.091.0015.1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	887		.0.0	ANDERSON COSTA DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
57914	01.00.02.181.0450.1	004	299 - RUA N° 03	SN		.00I.025	ANDERSON DA PAIXAO ALVES	S 100,00	Ativo
59002	01.00.03.170.0010.1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	459		.J.6	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
59028	01.00.03.171.0393.1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	303		.K.27	ANDERSON JOSE FARIAS	S 100,00	Ativo
33081	01.00.03.062.0317.1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	43		.00C.4	ANDERSON JOSE SANTANA	S 100,00	Ativo
59316	01.00.03.062.0317.2	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	43A		.00C.4	ANDERSON JOSE SANTANA	S 100,00	Ativo
55735	01.00.02.153.0068.1	1	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	124		.000.004	ANDERSON JOSE TIMOTEO	S 100,00	Ativo
32859	01.00.03.061.0313.1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	714		.00B.6	ANDERSON LAZARINI DA SILVA	S 100,00	Ativo
59190	01.00.03.218.0225.1	001	326 - TVA CORTICEIRA	71		.P.27-A	ANDERSON LEANDRO LAZAROTO	S 100,00	Ativo
40770	01.00.04.027.0081.1	3	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	160		.00A.6	ANDERSON MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
31135	01.00.03.041.0042.1	1	23 - AVN ARAUCARIA	SN		.0G.3	ANDERSON SANTOS	S 100,00	Ativo
58241	01.00.03.202.0278.1	001	23 - AVN ARAUCARIA	404		.B.28	ANDRE LUIS PEREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
5401	01.00.01.038.0020.1	3	163 - RUA PROJETADA	S/N		.00A.4	ANDRE RAUSIS E BEATRIZ A RAUSIS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57944	01.00.03.126.0222.1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	65		.003.002	ANDRE RODRIGUES HAENISCH	S 100,00	Ativo
59161	01.00.03.176.0074.6	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	106B		.P.14	ANDREA ARAUJO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
54127	01.00.03.136.0104.1	1	216 - RUA ARAPONGAS	115		.00F.015	ANDREA SILVA BARBOSA SCHMIDT	S 100,00	Ativo
58414	01.00.03.211.0068.1	003	322 - VIE CEDRO	23		.M.1A	ANDREAS ENGEL SCHWARTZ	S 100,00	Ativo
58415	01.00.03.211.0100.1	002	327 - RUA EUCALIPTO	198		.M.001	ANDREAS ENGEL SCHWARTZ	S 100,00	Ativo
58964	01.00.03.168.0431.1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	255		.H.25	ANDREAS ENGEL SCHWARTZ	S 100,00	Ativo
43877	01.00.06.010.0135.1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	92		.00A.8	ANDREIA C FREITAS	S 100,00	Ativo
58793	01.00.03.223.0352.1	003	333 - RUA PAU-BRASIL	102		.V.25	ANDREIA DE FATIMA NASCIMENTO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
58942	01.00.03.168.0137.2	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	56A		.H.8A	ANDREIA DO ROCIO DE RAMOS	S 100,00	Ativo
11517	01.00.02.024.0217.1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	287		.6.1	ANDREIA DO ROCIO FARIA	S 100,00	Ativo
14370	01.00.02.052.0244.1	5	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	635		.4.1	ANDREIA MARTINHO DA ROCHA	S 100,00	Ativo
57936	01.00.06.008.0101.1	2	109 - RUA MACHADO DE ASSIS			.000.000	ANDREIA VIVIANE KSENHUK DOS SANTOS	S 100,00	Ativo

25186	01.00.02.134.0024.1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	175		.00C.2	ANDRELINA ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
337	01.00.01.004.0200.1	1	10 - RUA ALAOR PINTO FERRO	158		.1.8	ANDRESSA APARECIDA ALMEIDA	S 100,00	Ativo
17981	01.00.02.079.0039.1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS			.18.11	ANDRESSA DA LUZ FERREIRA	S 100,00	Ativo
58370	01.00.03.208.0347.1	001	23 - AVN ARAUCARIA	708		.H.10	ANDRESSA DOS SANTOS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
58371	01.00.03.208.0347.2	001	23 - AVN ARAUCARIA	708A		.H.10	ANDRESSA DOS SANTOS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
39837	01.00.04.019.0120.1	1	106 - TVA JUCA PARANHOS	00104		.00B.2	ANDRINO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
16020	01.00.02.066.0001.1	2	68 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	ANESIO FRANCISCO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58507	01.00.03.216.0122.1	003	330 - TVA JATOBÁ	51		.O.5	ANGELA NEJAOBA TABORDA RIBAS	S 100,00	Ativo
16357	01.00.02.068.1300.1	2	68 - RUA EXISTENTE	62		.0.0	ANGELA BONFIM DE SOUZA	S 100,00	Ativo
56170	01.00.03.159.0250.1	1	6 - RUA ACRE	72		.00C.010	ANGELA CRISTIANA TABORDA RIBAS	S 100,00	Ativo
26328	01.00.02.143.0082.1	3	241 - RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	51		.1.4	ANGELA MARIA DE FREITAS	S 100,00	Ativo
30724	01.00.03.035.0209.1	1	22 - RUA ARACA	120		.00A.13	ANGELINA FARIA ROCHA	S 100,00	Ativo
57720	01.00.02.168.0257.1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	05		.008.005	ANGELINA MARINHO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59278	01.00.02.168.0257.2	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	5A		.08.05	ANGELINA MARINHO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
55077	01.00.02.152.0166.1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-12	ANGELINA SOUZA KOTOVIEZY	S 100,00	Ativo
59272	01.00.02.168.0015.2	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.008.20	ANGELINA STRESSER PEDROSO	S 100,00	Ativo
37710	01.00.03.116.0176.1	2	287 - RUA EUGENIO NOVAK	72		.000.04C	ANGELITA CRISTINA SILVA SANTOS	S 100,00	Ativo
57758	01.00.02.152.0105.8	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	82/8	CASA 08	.000.20-A-7	ANGELITA CRISTINA SILVA SANTOS	S 100,00	Ativo
57366	01.00.03.133.0098.1	22E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00C.004	ANGELO DO CARMO TABORDA RIBAS	S 100,00	Ativo
6874	01.00.02.002.0074.1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	48		.00A.4	ANGELO JAIR CAVALLI	S 100,00	Ativo
27910	01.00.03.013.0088.1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	267		.00C.26	ANGELO JAIR CAVALLI	S 100,00	Ativo
50172	03.00.01.047.0171.1	2	68 - RUA EXISTENTE	108		.0.7	ANGELO JAIR CAVALLI	S 100,00	Ativo
36706	01.00.03.093.0423.1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	731		.0.0	ANGELO JAIR CAVALLI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
49875	03.00.01.039.0370.1	3	131 - RUA ALO BRANDT	31		.00C.1	ANGELO OSNI DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
18325	01.00.02.081.0238.1	5	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	54		.20.24	ANITA DE FARIA BRASILIO	S 100,00	Ativo
9555	01.00.02.017.0216.1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	317		.15.01A	ANITA DE SOUZA GOIS	S 100,00	Ativo
43907	01.00.06.010.0171.1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	146		.00A.11	ANOR JACINTO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
2569	01.00.01.019.0123.1	2	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	00030	TERREO COMERCIO	.00F.2	ANSELMO EDSON BONTORIM	S 100,00	Ativo
2577	01.00.01.019.0123.2	2	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	00030	1 ANDAR MC COMERCIO	.00F.2	ANSELMO EDSON BONTORIM	S 100,00	Ativo
2585	01.00.01.019.0123.3	2	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	00030	2 ANDAR RESIDEN	.00F.2	ANSELMO EDSON BONTORIM	S 100,00	Ativo
2593	01.00.01.019.0123.4	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	145		.00F.2	ANSELMO EDSON BONTORIM	S 100,00	Ativo
58788	01.00.03.223.0312.1	003	333 - RUA PAU-BRASIL	54		.V.21	ANSELMO JOSÉ CORDEIRO	S 100,00	Ativo
11690	01.00.02.026.0075.1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	SN		.6.13	ANSELMO MACHADO GARCIA	S 100,00	Ativo
28436	01.00.03.015.0149.4	3	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	SN	FUNDOS LOTE 04	.1.8B4	ANTENOR LAZARINI	S 100,00	Ativo
10278	01.00.02.020.0128.1	4	191 - RUA TREZE DE MAIO	40		.3.19	ANTENOR MACHADO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
57701	01.00.02.167.0525.1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	184		.007.026	ANTENOR MARIANO DE CHA	S 100,00	Ativo
19518	01.00.02.088.0214.1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1468		.27.2	ANTENOR PEREIRA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
24805	01.00.02.131.0253.1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	147		.0.0	ANTENOR SILVA	S 100,00	Ativo
42676	01.00.06.003.0074.1	1	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	78		.2.12	ANTENOR SILVA DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
1244	01.00.01.007.0359.2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00153	LOTES 1E2 A RES	.00A.1	ANTONIA DE FATIMA SANTANA FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
1236	01.00.01.007.0359.1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00153	FARMACIA DO LEOMAR	.00A.1	ANTONIA DE FATIMA SANTANA FARIA	S 100,00	Ativo
59370	01.00.01.007.0359.3	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00153	FRUTARIA	.00A.1	ANTONIA DE FATIMA SANTANA FARIA	S 100,00	Ativo
59371	01.00.01.007.0359.4	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00153	1° ANDAR SALA 1	.00A.1	ANTONIA DE FATIMA SANTANA FARIA	S 100,00	Ativo
59372	01.00.01.007.0359.5	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00153	1° ANDAR SALA 2	.00A.1	ANTONIA DE FATIMA SANTANA FARIA	S 100,00	Ativo
59373	01.00.01.007.0359.6	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00153	2° ANDAR REDIDENCIAL	.00A.1	ANTONIA DE FATIMA SANTANA FARIA	S 100,00	Ativo
26840	01.00.03.001.0187.1	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	54		.0.0	ANTONIA NODARY DE CASTRO	S 100,00	Ativo
26859	01.00.03.001.0187.2	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	SN		.0.0	ANTONIA NODARY DE CASTRO	S 100,00	Ativo
26867	01.00.03.001.0187.	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	42		.0.0	ANTONIA NODARY DE CASTRO	S 100,00	Ativo

	3								
26875	01.00.03.001.0187.4	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	SN		.0.0	ANTONIA NODARY DE CASTRO	S 100,00	Ativo
6882	01.00.02.002.0088.1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	56		.00A.5	ANTONIA POLI CAVALLI	S 100,00	Ativo
21377	01.00.02.099.0084.1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	173		.38.4	ANTONINHO ELIAS	S 100,00	Ativo
22284	01.00.02.107.0030.1	1	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	105		.00E.2	ANTONINHO PRESTES	S 100,00	Ativo
57588	01.00.02.162.0087.1	004	292 - RUA ALICE COSTA	56		.002.006	ANTONINHO PRESTES	S 100,00	Ativo
25976	01.00.02.138.0332.1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	2105		.00G.13	ANTONIO ACACIO DE CAMPOS	S 100,00	Ativo
33138	01.00.03.062.0377.1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	108		.00C.9	ANTONIO ADILSON DE FARIA	S 100,00	Ativo
30627	01.00.03.035.0105.1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	960		.00A.5	ANTONIO AFONSO LAZAROTO	S 100,00	Ativo
6246	01.00.02.001.0143.1	3	54 - RUA DR ZONY	00174		.00B.10	ANTONIO AILTON BONTORIM	S 100,00	Ativo
3131	01.00.01.022.0261.1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00C.6	ANTONIO AILTON BONTORIM	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
3140	01.00.01.022.0273.1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00C.5	ANTONIO AILTON BONTORIM	S 100,00	Ativo
3158	01.00.01.022.0285.1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00C.4	ANTONIO AILTON BONTORIM	S 100,00	Ativo
4693	01.00.01.034.0110.2	001	214 - RUA HORACY SANTOS	00282	1 ANDAR APTO 01	.000.000	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
4707	01.00.01.034.0110.3	001	214 - RUA HORACY SANTOS	00282	1 ANDAR APTO 02	.000.000	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
4715	01.00.01.034.0110.4	001	214 - RUA HORACY SANTOS	00282	1 ANDAR APTO 3	.000.000	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
4723	01.00.01.034.0110.5	001	214 - RUA HORACY SANTOS	00282	1 ANDAR APTO 04	.000.000	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
4731	01.00.01.034.0110.6	001	214 - RUA HORACY SANTOS	00282	1 ANDAR APTO 05	.000.000	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
4740	01.00.01.034.0110.7	001	214 - RUA HORACY SANTOS	00282	1 ANDAR APTO 05	.000.000	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
4758	01.00.01.034.0110.8	001	214 - RUA HORACY SANTOS	00282	1 ANDAR APTO 07	.000.000	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
4766	01.00.01.034.0110.9	001	214 - RUA HORACY SANTOS	00282	AUTO POSTO	.000.000	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
4936	01.00.01.034.0610.1	5	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	S/N		.0.01B	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
4944	01.00.01.034.0640.1	5	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	S/N	OFICINA	.0.2	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
4685	01.00.01.034.0110.1	001	214 - RUA HORACY SANTOS	282	TERREO RESTAURANTE	.0.0	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
24457	01.00.02.127.0520.1	1	161 - EST AIRES TAVARES	SN		.0.0	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
12548	01.00.02.037.0295.1	3	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	352		.8.17	ANTONIO ALTEVIR DE BOMFIM	S 100,00	Ativo
9580	01.00.02.017.0270.1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	120		.15.35	ANTONIO ALVES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
10774	01.00.02.021.0437.1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	60		.08A.14	ANTONIO ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
55964	01.00.04.010.0056.1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	77		.009.01B	ANTONIO ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
18198	01.00.02.080.0237.1	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	546		.19.1	ANTONIO ANDRADE	S 100,00	Ativo
10626	01.00.02.021.0156.1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	130		.08A.15	ANTONIO ANTUNES COSTA	S 100,00	Ativo
10634	01.00.02.021.0168.1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	130		.08A.17	ANTONIO ANTUNES COSTA	S 100,00	Ativo
10642	01.00.02.021.0180.1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	130		.08A.19	ANTONIO ANTUNES COSTA	S 100,00	Ativo
42579	01.00.06.002.0091.1	4	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	922		.1.7	ANTONIO APARECIDO LUCIANO	S 100,00	Ativo
3859	01.00.01.030.0102.2	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	415	TERREO SALA 02	.0.0	ANTONIO APARECIDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
3891	01.00.01.030.0102.6	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	415	01 ANDAR APTO 01	.0.0	ANTONIO APARECIDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
3840	01.00.01.030.0102.1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	415	TERREO SALA 01	.0.0	ANTONIO APARECIDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
28380	01.00.03.015.0148.7	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	210	01 ANDAR SALA 06	.1.7	ANTONIO APARECIDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
28398	01.00.03.015.0148.8	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	210	02 E 03 ANDAR	.1.7	ANTONIO APARECIDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
28347	01.00.03.015.0148.3	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	210	01 ANDAR SALA 02	.1.7	ANTONIO APARECIDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
28339	01.00.03.015.0148.2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	210	01 ANDAR SALA 01	.1.7	ANTONIO APARECIDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
28355	01.00.03.015.0148.4	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	210	01 ANDAR SALA 03	.1.7	ANTONIO APARECIDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
28363	01.00.03.015.0148.5	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	210	01 ANDAR SALA 04	.1.7	ANTONIO APARECIDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
28371	01.00.03.015.0148.6	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	210	01 ANDAR SALA 05	.1.7	ANTONIO APARECIDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
28320	01.00.03.015.0148.1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	210	TERREO LOJA	.1.7	ANTONIO APARECIDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
34355	01.00.03.070.0285.1	1	42 - RUA CEARA	00064		.00B.5	ANTONIO ARAUJO MACHADO	S 100,00	Ativo
34363	01.00.03.070.0285.2	1	42 - RUA CEARA	00064		.00B.5	ANTONIO ARAUJO MACHADO	S 100,00	Ativo
11126	01.00.02.022.0440.1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	27		.4.20	ANTONIO ARTIGAS DA LUZ	S 100,00	Ativo

39829	01.00.04.019.0108.1	1	106 - TVA JUCA PARANHOS	92		.00B.1	ANTONIO ARTIGAS DE FARIA	S 100,00	Ativo
5800	01.00.01.049.0054.1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00112		.1.12	ANTONIO BAPTISTA ABRAO	S 100,00	Ativo
18350	01.00.02.081.0274.1	1	7 - RUA ACUNGUI	SN		.20.8	ANTONIO BATISTA DE FRANCA	S 100,00	Ativo
18368	01.00.02.081.0286.1	1	7 - RUA ACUNGUI	292		.20.9	ANTONIO BATISTA DE FRANCA	S 100,00	Ativo
59268	01.00.02.167.0328.2	003	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	29		.07.03	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57495	01.00.03.140.0341.1	2	265 - RUA CURRUIRA	256		.00J.010	ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
21385	01.00.02.099.0096.1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	SN		.38.5	ANTONIO BERTOLIN	S 100,00	Ativo
7447	01.00.02.006.0163.1	3	188 - TVA BENEDITO FARIA DOS SANTOS	58		.2.9	ANTONIO BITTENCOURT DE FARIA	S 100,00	Ativo
54879	01.00.02.151.0113.1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.011	ANTONIO BITTENCOURT DE FARIA	S 100,00	Ativo
54887	01.00.02.151.0125.1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.010	ANTONIO BITTENCOURT DE FARIA	S 100,00	Ativo
44130	01.00.06.015.0315.1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	110		.0.0	ANTONIO BITTENCOURT RAMOS	S 100,00	Ativo
24635	01.00.02.130.0056.1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	88		.0.0B2	ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58135	01.00.02.188.0052.1	68D	360 - RUA GUARITÁ	SN		.00E.03A	ANTONIO BONFIM DOS SANTOS JUNIOR	S 100,00	Ativo
58136	01.00.02.188.0068.1	68D	360 - RUA GUARITÁ	SN		.00E.02A	ANTONIO BONFIM DOS SANTOS JUNIOR	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58130	01.00.02.186.0004.1	68D	360 - RUA GUARITÁ	SN		.00D.000	ANTONIO BONFIM DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
58951	01.00.03.168.0311.1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	375		.H.15	ANTONIO BORGES JUNIOR	S 100,00	Ativo
21822	01.00.02.104.0096.1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	315		.00B.5	ANTONIO BUENO	S 100,00	Ativo
29971	01.00.03.027.0246.1	4	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	89		.00B.6	ANTONIO CABRAL DE FARIA	S 100,00	Ativo
37370	01.00.03.111.0012.1	2	140 - RUA OLAVO BILAC	134		.1.9	ANTONIO CANDIDO DE MORAES	S 100,00	Ativo
2429	01.00.01.018.0090.1	1	39 - RUA CARLOS BRANDT	95	RESIDENCIA	.00A.7	ANTONIO CARLOS CRUZ	S 100,00	Ativo
59541	01.00.01.018.0090.2	1	39 - RUA CARLOS BRANDT	95	BLACK BARBA	.00A.7	ANTONIO CARLOS CRUZ	S 100,00	Ativo
59542	01.00.01.018.0090.3	1	39 - RUA CARLOS BRANDT	95	RESTAURANTE COLONIAL	.00A.7	ANTONIO CARLOS CRUZ	S 100,00	Ativo
17442	01.00.02.075.0292.1	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	56		.14.15	ANTONIO CARLOS DA SILVA	S 100,00	Ativo
33189	01.00.03.062.0469.1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	166		.00C.14	ANTONIO CARLOS DE FARIA	S 100,00	Ativo
15881	01.00.02.063.0073.1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	708		.0.0	ANTONIO CARLOS DE LARA	S 100,00	Ativo
59532	01.00.02.063.0073.2	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	722	SONHO DA GULA	.0.0	ANTONIO CARLOS DE LARA	S 100,00	Ativo
59533	01.00.02.063.0073.3	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	722	RESIDENCIA	.0.0	ANTONIO CARLOS DE LARA	S 100,00	Ativo
12106	01.00.02.034.0013.1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	325		.11.8	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
23167	01.00.02.110.0202.1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	195		.00H.27B	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
34878	01.00.03.077.0272.1	2	124 - RUA MATO GROSSO	42		.00H.4	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS VELOSO	S 100,00	Ativo
5746	01.00.01.047.0135.1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00236		.00B.4	ANTONIO CARLOS FARIA	S 100,00	Ativo
38857	01.00.04.006.0192.1	3	17 - RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	113		.6.9	ANTONIO CARLOS MACHADO SOBRINHO	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
38865	01.00.04.006.0192.2	3	17 - RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	113		.6.9	ANTONIO CARLOS MACHADO SOBRINHO	S 100,00	Ativo
5134	01.00.01.035.0091.1	003	84 - RUA IVAN BOUTIM	58		.0SN.12	ANTONIO CARLOS MONTEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
27014	01.00.03.002.0139.1	1	4 - RUA ABRAHAN LINCOLN	42		.00B.21	ANTONIO CARLOS ROCHA	S 100,00	Ativo
57570	01.00.01.006.0261.1	001	214 - RUA HORACY SANTOS	SN		.001.012	ANTONIO CARLOS ROCHA	S 100,00	Ativo
30767	01.00.03.036.0012.1	1	23 - AVN ARAUCARIA	177		.00C.30	ANTONIO CARLOS SANSAO	S 100,00	Ativo
42331	01.00.04.049.0033.1	2	289 - RUA N° 01	140		.00B.01B	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
6432	01.00.02.001.0421.1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00349	SALA 2 COMERCIO	.00B.20	ANTONIO CESAR TEIXEIRA FERRO	S 100,00	Ativo
59322	01.00.02.001.0421.2	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	349A		.00B.20	ANTONIO CESAR TEIXEIRA FERRO	S 100,00	Ativo
59323	01.00.02.001.0421.3	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	349B		.00B.20	ANTONIO CESAR TEIXEIRA FERRO	S 100,00	Ativo
59324	01.00.02.001.0421.4	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	349C		.00B.20	ANTONIO CESAR TEIXEIRA FERRO	S 100,00	Ativo
59325	01.00.02.001.0421.5	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	349D		.00B.20	ANTONIO CESAR TEIXEIRA FERRO	S 100,00	Ativo
59326	01.00.02.001.0421.6	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	349E		.00B.20	ANTONIO CESAR TEIXEIRA FERRO	S 100,00	Ativo
16705	01.00.02.072.0012.2	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	SN	RESIDENCIA	.08D.15	ANTONIO CEZAR STRESSER	S 100,00	Ativo
17086	01.00.02.072.0613.2	5	186 - RUA SETE DE ABRIL	673	RESIDENCIA	.08D.14	ANTONIO CEZAR STRESSER	S 100,00	Ativo
16691	01.00.02.072.0012.1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	SN	COMERCIO	.08D.15	ANTONIO CEZAR STRESSER	S 100,00	Ativo
17078	01.00.02.072.0613.1	5	186 - RUA SETE DE ABRIL	673	COMERCIO	.08D.14	ANTONIO CEZAR STRESSER	S 100,00	Ativo

28274	01.00.03.015.0018.1	4	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	SN		.1.6	ANTONIO CEZAR STRESSER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
55174	01.00.04.050.0110.1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.000.009	ANTONIO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
44768	01.00.06.031.0055.1	2	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	882		.00D.10	ANTONIO CORDEIRO DAS NEVES	S 100,00	Ativo
13439	01.00.02.043.0089.1	3	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	SN		.2.9	ANTONIO CORDEIRO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
41050	01.00.04.028.0216.1	1	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	41		.00C.3	ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
36234	01.00.03.089.0218.1	1	12 - RUA AMAZONAS	320		.00B.4	ANTONIO CORDEIRO MACHADO	S 100,00	Ativo
36250	01.00.03.089.0248.1	1	12 - RUA AMAZONAS	SN		.00B.2	ANTONIO CORDEIRO MACHADO	S 100,00	Ativo
9296	01.00.02.015.0216.1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	723		.2.11	ANTONIO COSTA CRISTO	S 100,00	Ativo
3824	01.00.01.030.0082.5	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00425	01 ANDAR SALAO	.0.0	ANTONIO COSTA CRISTO	S 100,00	Ativo
21172	01.00.02.097.0363.1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	374		.36.9	ANTONIO COSTA VAZ	S 100,00	Ativo
8745	01.00.02.011.0224.1	4	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	129		.16.4	ANTONIO CRISTO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
6947	01.00.02.002.0155.1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00116		.00A.08A	ANTONIO CRISTO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
13625	01.00.02.045.0208.1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1040		.7.6	ANTONIO DA COSTA NETO	S 100,00	Ativo
20257	01.00.02.093.0285.1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	171		.32.6	ANTONIO DA SILVA	S 100,00	Ativo
35122	01.00.03.080.0060.1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	170		.00N.3	ANTONIO DA SILVA CARDOSO	S 100,00	Ativo
11118	01.00.02.022.0428.1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	24		.4.18	ANTONIO DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
40924	01.00.04.028.0084.1	1	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	165		.00C.14	ANTONIO DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
30740	01.00.03.035.0235.1	1	22 - RUA ARACA	144		.00A.15	ANTONIO DA SILVA PINTO	S 100,00	Ativo
442	01.00.01.006.0111.1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	183	BANCO	.1.04A	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
32905	01.00.03.062.0020.1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00C.15	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
33499	01.00.03.063.0456.1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.13	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
33731	01.00.03.065.0205.1	4	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	SN		.00F.13	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
33758	01.00.03.065.0229.1	4	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	SN		.00F.15	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
28657	01.00.03.016.0025.6	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	343	1 ANDAR RESIDEN	.0.00D	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
28606	01.00.03.016.0025.1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	98	SALA 01 black modas	.0.00D	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
28614	01.00.03.016.0025.2	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	98	TR SALA 02 ÓTICA	.0.00D	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
28630	01.00.03.016.0025.4	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	98	TERREO SALA 04	.0.00D	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
28649	01.00.03.016.0025.5	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	98	TERREO SALA 05	.0.00D	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
28622	01.00.03.016.0025.3	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	98	TERREO SALA 03	.0.00D	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
33855	01.00.03.066.0112.1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00G.1	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
32816	01.00.03.061.0265.1	1	35 - RUA BRASIL	SN		.00B.1	ANTONIO DALTON WOSCH FILHO	S 100,00	Ativo
19739	01.00.02.089.0406.1	5	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	222		.28.13	ANTONIO DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
8494	01.00.02.010.0300.1	3	86 - RUA JAPAO	92	LOTES 3B E 4B	.08A.03B	ANTONIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
45187	01.00.06.039.0098.1	2	250 - RUA DORVALINA FRANCO DE ASSUNÇÃO	SN		.000.E3B	ANTONIO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
34932	01.00.03.078.0105.1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	62		.00O.6	ANTONIO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
34991	01.00.03.079.0015.1	4	177 - RUA SANTA CATARINA	SN		.00G.1	ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59178	01.00.03.177.0032.2	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)			.Q.6	ANTONIO DE PAULA	S 100,00	Ativo
7560	01.00.02.007.0163.1	6	170 - TVA RIO BRANCO	86		.08B.4A	ANTONIO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
25321	01.00.02.134.0240.1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	234		.00C.10	ANTONIO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
7552	01.00.02.007.0142.1	6	170 - TVA RIO BRANCO	00090		.08B.04B	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	S 100,00	Ativo
18163	01.00.02.080.0168.1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	186		.19.4	ANTONIO DE SOUZA NUNES	S 100,00	Ativo
57577	01.00.02.161.0117.1	003	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	SN		.001.006	ANTONIO DEOLINDO	S 100,00	Ativo
57584	01.00.02.161.0273.1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.001.012	ANTONIO DEOLINDO	S 100,00	Ativo
58394	01.00.03.209.0287.1	002	323 - RUE CEREJEIRA	138		.I.12	ANTONIO DIAS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
58395	01.00.03.209.0287.2	002	323 - RUE CEREJEIRA	138A		.I.12	ANTONIO DIAS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
14133	01.00.02.051.0108.1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	381		.6.13	ANTONIO DIAS DE BONFIM	S 100,00	Ativo
14141	01.00.02.051.0120.1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	381		.6.14	ANTONIO DIAS DE BONFIM	S 100,00	Ativo
25127	01.00.02.133.0075.	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	261		.00B.6	ANTONIO DINARTE BONFIM	S 100,00	Ativo

	1								
20273	01.00.02.093.0309.1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	SN		.32.4	ANTONIO DIRCEU CANUTO	S 100,00	Ativo
38741	01.00.04.005.0298.1	3	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	660	LOTES 01 E 02	.3.1,00E	ANTONIO DIRCEU DA SILVA	S 100,00	Ativo
34320	01.00.03.070.0249.1	1	42 - RUA CEARA	00131		.00B.08B	ANTONIO DIRCEU PINTO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
14788	01.00.02.054.0397.1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	670		.1.25	ANTONIO DOMINGUES	S 100,00	Ativo
15482	01.00.02.059.0192.1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	141		.08B.15	ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
7773	01.00.02.008.0101.1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	100		.9.3	ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
43940	01.00.06.010.0231.1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	184		.00A.16	ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
43931	01.00.06.010.0219.1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	176		.00A.15	ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
40533	01.00.04.025.0365.1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.16	ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58264	01.00.06.010.0207.1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	152		.A.014	ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	S 100,00	Ativo
1104	01.00.01.007.0273.2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00243	RESIDENCIA FUND	.00A.OSN	ANTONIO DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
1090	01.00.01.007.0273.1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00243	COMERCIO	.00A.OSN	ANTONIO DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
12459	01.00.02.037.0115.1	2	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	385		.8.8	ANTONIO ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
13013	01.00.02.041.0042.1	5	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	104		.4.30	ANTONIO ELPIDIO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
17540	01.00.02.076.0032.1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	22		.15.8	ANTONIO EVARISTO PRESTES	S 100,00	Ativo
17558	01.00.02.076.0045.1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	60		.15.9	ANTONIO EVARISTO PRESTES	S 100,00	Ativo
58295	01.00.03.205.0030.1	001	313 - RUA ANGICO	189		.E.14	ANTONIO FARIAS BARBOSA	S 100,00	Ativo
58296	01.00.03.205.0030.2	001	313 - RUA ANGICO	173		.D.14A	ANTONIO FARIAS BARBOSA	S 100,00	Ativo
43427	01.00.06.009.0168.1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	209		.00B.10	ANTONIO FELICIANO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
43419	01.00.06.009.0156.1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	279		.00B.9	ANTONIO FELICIANO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
43982	01.00.06.010.0279.1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	238		.00A.20	ANTONIO FELICIANO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
43990	01.00.06.010.0291.1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	238		.00A.21	ANTONIO FELICIANO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
25623	01.00.02.137.0036.1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	107		.00F.3	ANTONIO FERNANDES DONATO	S 100,00	Ativo
34274	01.00.03.070.0134.1	3	126 - RUA MINAS GERAIS	00040		.00B.15	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
8524	01.00.02.010.0325.1	6	170 - TVA RIO BRANCO	00088		.08A.02A	ANTONIO FIESZT	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
35726	01.00.03.085.0149.1	3	172 - RUA RONDONIA	65		.00D.13	ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58062	01.00.02.130.0148.1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	167		.000.0B2	ANTONIO GARCIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
10685	01.00.02.021.0229.1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	55		.08A.27	ANTONIO GEREMIAS SOUZA	S 100,00	Ativo
26638	01.00.02.150.0026.1	1	91 - RUA JOAO FROMA	317		.000.010	ANTONIO GEREMIAS STRESSER	S 100,00	Ativo
41270	01.00.04.031.0114.1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	59		.00A.5	ANTONIO GILMAR DE SOUZA	S 100,00	Ativo
25666	01.00.02.137.0084.1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	597		.00F.7	ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
58118	01.00.02.184.0095.1	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1400		.00B.000	ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
8737	01.00.02.011.0200.1	4	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	19		.16.16	ANTONIO GONCALVES	S 100,00	Ativo
42404	01.00.06.001.0076.1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	SN		.3.19	ANTONIO GONCALVES DE DEUS	S 100,00	Ativo
18015	01.00.02.079.0108.1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	389		.18.10	ANTONIO GONCALVES DE LIMA	S 100,00	Ativo
22462	01.00.02.107.0270.1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	232		.00E.24	ANTONIO GONCALVES FLORENCIO	S 100,00	Ativo
13749	01.00.02.045.0380.1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	292		.7.12	ANTONIO GONCALVES XOTESLEM	S 100,00	Ativo
49549	03.00.01.038.0119.1	1	131 - RUA ALO BRANDT	147		.00B.13	ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
23922	01.00.02.120.0032.1	3	64 - RUA EURIDES NALIFICO	SN		.00F.1	ANTONIO JENESKY	S 100,00	Ativo
24120	01.00.02.120.0440.1	5	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	SN		.00F.2	ANTONIO JENESKY	S 100,00	Ativo
41262	01.00.04.031.0102.1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	40		.00A.4	ANTONIO JOAO DE LIMA	S 100,00	Ativo
30791	01.00.03.036.0048.1	1	23 - AVN ARAUCARIA	99		.00C.33	ANTONIO JOSE DA SILVA	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59656	01.00.03.100.0078. 2	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN		.0.0	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57903	01.00.02.181.0236. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	47		.00I.005	ANTONIO JOSE MAMEDE	S 100,00	Ativo
57904	01.00.02.181.0248. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.00I.04A	ANTONIO JOSE MAMEDE	S 100,00	Ativo
27049	01.00.03.002.0179. 1	1	4 - RUA ABRAHAN LINCOLN	86		.00B.16B	ANTONIO JOVINSKI ROCHA	S 100,00	Ativo
55638	01.00.03.068.0592. 1	6	239 - RUA PARTICULAR	SN		.000.018	ANTONIO JOVINSKI ROCHA	S 100,00	Ativo
55646	01.00.03.068.0612. 1	6	239 - RUA PARTICULAR	SN		.000.017	ANTONIO JOVINSKI ROCHA	S 100,00	Ativo
59567	01.00.03.228.0036. 1	003	35 - RUA BRASIL	527		.00A.001	ANTONIO JOVINSKI ROCHA	S 100,00	Ativo
59569	01.00.03.228.0063. 1	003	35 - RUA BRASIL	483		.00A.003	ANTONIO JOVINSKI ROCHA	S 100,00	Ativo

59573	01.00.03.228.0193. 1	003	35 - RUA BRASIL	429	RESIDENCIA	.00A.006	ANTONIO JOVINSKI ROCHA	S 100,00	Ativo
59574	01.00.03.228.0193. 2	003	35 - RUA BRASIL	429	RESIDENCIA 2	.00A.006	ANTONIO JOVINSKI ROCHA	S 100,00	Ativo
59575	01.00.03.228.0193. 3	003	35 - RUA BRASIL	429	PANIFICADORA	.00A.006	ANTONIO JOVINSKI ROCHA	S 100,00	Ativo
59576	01.00.03.228.0193. 4	003	35 - RUA BRASIL	429	AGROPECUARIA	.00A.006	ANTONIO JOVINSKI ROCHA	S 100,00	Ativo
116	01.00.01.002.0148. 1	1	57 - RUA ELIAS ANTONIO	100		.1.5	ANTONIO JULIO BONTORIN	S 100,00	Ativo
39128	01.00.04.009.0427. 1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	44		.7.10	ANTONIO JUNIOR FARIA	S 100,00	Ativo
58914	01.00.03.166.0276. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	67		.F.17	ANTONIO JUNIOR FARIA	S 50,00	Ativo
37362	01.00.03.110.0015. 1	1	174 - RUA RORAIMA	51		.0.0	ANTONIO LAZARINE	S 100,00	Ativo
37036	01.00.03.100.0111. 1	2	83 - RUA ITALIA	73		.DA8.1	ANTONIO LUCIANO DE JESUS VAZ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57862	01.00.02.177.0785. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.041	ANTONIO LUCIANO DE JESUS VAZ	S 100,00	Ativo
57990	01.00.02.160.0088. 1	82D	345 - RUA IDALIO DOS SANTOS VAZ	SN		.00G.008	ANTONIO LUIS BUENO	S 100,00	Ativo
15890	01.00.02.063.0108. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	748		.0.3	ANTONIO LUIZ DE FREITAS	S 100,00	Ativo
15903	01.00.02.063.0108. 2	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	758		.0.3	ANTONIO LUIZ DE FREITAS	S 100,00	Ativo
59530	01.00.02.063.0108. 3	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	771	PANI. MEU SONHO	.0.3	ANTONIO LUIZ DE FREITAS	S 100,00	Ativo
59531	01.00.02.063.0108. 4	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	771	RESIDENCIA	.0.3	ANTONIO LUIZ DE FREITAS	S 100,00	Ativo
3093	01.00.01.022.0213. 1	4	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	SN		.00C.10	ANTONIO LUIZ LOPES BRANDT	S 100,00	Ativo
11312	01.00.02.023.0302. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	71		.5.11	ANTONIO LUIZ MATOSO DE BARROS	S 100,00	Ativo
11320	01.00.02.023.0302. 2	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	71		.5.11	ANTONIO LUIZ MATOSO DE BARROS	S 100,00	Ativo
7331	01.00.02.005.0090. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	180		.9.4	ANTONIO MACHADO	S 100,00	Ativo
24325	01.00.02.123.0181. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	538		.00I.12	ANTONIO MACHADO	S 100,00	Ativo
18732	01.00.02.085.0032. 1	1	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	1788		.24.15	ANTONIO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
38547	01.00.04.004.0037. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	236		.2.9	ANTONIO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
37389	01.00.03.111.0024. 1	2	140 - RUA OLAVO BILAC	144		.1.10	ANTONIO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
10324	01.00.02.020.0188. 1	4	191 - RUA TREZE DE MAIO	47		.3.9	ANTONIO MACIEL DUTRA	S 100,00	Ativo
37133	01.00.03.100.0222. 1	3	119 - BEC MARIA DA LUZ NODARI	300		.A8V.6	ANTONIO MARCONDES RIBAS	S 100,00	Ativo
57473	01.00.03.139.0393. 1	60D	263 - RUA COLEIRINHO	118		.00I.016	ANTONIO MARCOS DA SILVA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57560	01.00.03.150.0203. 1	07D	263 - RUA COLEIRINHO	212		.00T.004	ANTONIO MARCOS DE BARROS	S 100,00	Ativo
57561	01.00.03.150.0203. 2	07D	263 - RUA COLEIRINHO	212		.00T.004	ANTONIO MARCOS DE BARROS	S 100,00	Ativo
18937	01.00.02.085.0393. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	576		.24.7	ANTONIO MARCOS SANTANA	S 100,00	Ativo
58420	01.00.03.211.0168. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	1004		.M.6	ANTONIO MARCOS SCHWAB	S 100,00	Ativo
10200	01.00.02.020.0015. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	971		.3.28	ANTONIO MARIANO	S 100,00	Ativo
37931	01.00.03.119.0096. 1	2	79 - RUA GOV MARIO COVAS	58		.VII.005	ANTONIO MARIANO	S 100,00	Ativo
58050	01.00.04.001.0003. 1	2	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	10		.00A.05B	ANTONIO MARTINS	S 100,00	Ativo
58407	01.00.03.211.0019. 1	003	322 - VIE CEDRO	69		.M.12	ANTONIO MARTINS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
58408	01.00.03.211.0019. 2	003	322 - VIE CEDRO	69A		.M.12	ANTONIO MARTINS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
29106	01.00.03.019.0226. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	378		.00A.1	ANTONIO MENDES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
29114	01.00.03.019.0226. 2	3	140 - RUA OLAVO BILAC	40		.00A.1	ANTONIO MENDES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
29122	01.00.03.019.0226. 3	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	378	TINTAS MARIA	.00A.1	ANTONIO MENDES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
29130	01.00.03.019.0226. 4	3	140 - RUA OLAVO BILAC	378	1 ANDAR RESIDEN	.00A.1	ANTONIO MENDES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58841	01.00.03.161.0156. 1	003	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	21		.A.3	ANTONIO MENDES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58842	01.00.03.161.0156. 2	1	35 - RUA BRASIL	15		.A.3	ANTONIO MENDES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
19500	01.00.02.088.0200. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1206		.27.1	ANTONIO MIRANDA DE LIMA	S 100,00	Ativo
21180	01.00.02.097.0375. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	420		.36.10	ANTONIO MIRANDA DE LIMA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
21105	01.00.02.097.0279. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	426		.36.2	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
13110	01.00.02.041.0195. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	222		.4.20	ANTONIO MOREIRA MARTINS	S 100,00	Ativo
36951	01.00.03.097.0205. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	820		.0.0A4	ANTONIO NODARI	S 100,00	Ativo
30953	01.00.03.037.0194. 1	2	23 - AVN ARAUCARIA	66		.00B.26	ANTONIO OLIVEIRA FIRMINO	S 100,00	Ativo
15873	01.00.02.063.0072. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	730		.0.0	ANTONIO OSNI DE SOUZA	S 100,00	Ativo
29084	01.00.03.019.0160. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	SN		.00A.2	ANTONIO PAULO DE FARIA	S 100,00	Ativo
29092	01.00.03.019.0160. 2	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	350	FUNDOS	.00A.2	ANTONIO PAULO DE FARIA	S 100,00	Ativo
42781	01.00.06.004.0074. 1	2	129 - RUA MONTEIRO LOBATO	23		.4.30	ANTONIO PEREIRA	S 100,00	Ativo
17817	01.00.02.077.0163. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	449		.16.5	ANTONIO PEREIRA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
2240	01.00.01.015.0048. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00301		.00B.10	ANTONIO PORTES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
42269	01.00.04.048.0180. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.00A.2	ANTONIO PORTES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
33820	01.00.03.066.0042. 1	3	102 - RUA JOSE MACHOSKI	61		.00G.5	ANTONIO PRESTES	S 100,00	Ativo
28401	01.00.03.015.0149. 1	3	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	50	FUNDOS LOTE 01	.1.8B1	ANTONIO PRESTES	S 100,00	Ativo
38261	01.00.04.001.0094. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	787		.00A.7	ANTONIO PRESTES	S 100,00	Ativo
38237	01.00.04.001.0024. 1	2	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	26		.00A.6	ANTONIO PRESTES	S 100,00	Ativo
33847	01.00.03.066.0066. 1	3	102 - RUA JOSE MACHOSKI	SN		.00G.3	ANTONIO PRESTES	S 100,00	Ativo
33839	01.00.03.066.0054. 1	3	102 - RUA JOSE MACHOSKI	SN		.00G.4	ANTONIO PRESTES	S 100,00	Ativo
56847	01.00.03.128.0025. 1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	392		.00E.005	ANTONIO PRESTES RIBAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
29955	01.00.03.027.0192. 1	3	88 - RUA JOANA ANGELICA	106		.00B.28	ANTONIO RAMOS	S 100,00	Ativo
58411	01.00.03.211.0052. 1	003	322 - VIE CEDRO	35		.M.15	ANTONIO RAMOS	S 100,00	Ativo
58412	01.00.03.211.0052. 2	003	322 - VIE CEDRO	35A		.M.15	ANTONIO RAMOS	S 100,00	Ativo
58413	01.00.03.211.0052. 3	003	322 - VIE CEDRO	35 - B		.M.15	ANTONIO RAMOS	S 100,00	Ativo
57973	01.00.02.157.0148. 1	27D	347 - RUA PROJETADA II	242	FRENTE	.00I.000	ANTONIO RAMOS MARTINS	S 100,00	Ativo
57974	01.00.02.157.0148. 2	27D	347 - RUA PROJETADA II	242	FUNDOS	.00I.000	ANTONIO RAMOS MARTINS	S 100,00	Ativo
34215	01.00.03.070.0030. 1	2	62 - RUA ESPIRITO SANTO	00121		.00B.01A	ANTONIO REGINATO COSTA	S 100,00	Ativo
37150	01.00.03.100.0263. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	122		.00I.00C	ANTONIO RIBEIRO DA ROSA	S 100,00	Ativo
22373	01.00.02.107.0174. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	251		.00E.32	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
59383	01.00.02.107.0174. 2	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	251	TERREO MERCADO	.00E.32	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
59384	01.00.02.107.0174. 3	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	251	TERREO SALAO	.00E.32	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
13900	01.00.02.047.0108. 1	002	146 - RUA PADRE RIBEIRO	928		.0.0	ANTONIO RIBEIRO DE LARA	S 100,00	Ativo
2399	01.00.01.018.0015. 1	2	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	139		.00A.10	ANTONIO RIBEIRO DE LARA	S 100,00	Ativo
35890	01.00.03.087.0045. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	SN		.00I.4	ANTONIO RIBEIRO DE LARA	S 100,00	Ativo
6173	01.00.02.001.0059. 1	3	54 - RUA DR ZONY	50		.00B.4	ANTONIO ROCHA NOVKA	S 100,00	Ativo
26999	01.00.03.002.0115. 1	1	4 - RUA ABRAHAN LINCOLN	309		.00B.23	ANTONIO ROCHA NOVKA	S 100,00	Ativo
27006	01.00.03.002.0127. 1	1	4 - RUA ABRAHAN LINCOLN	SN		.00B.22	ANTONIO ROCHA NOVKA	S 100,00	Ativo
37540	01.00.03.113.0026. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	SN		.0.2	ANTONIO ROCHA NOVKA	S 100,00	Ativo
35491	01.00.03.083.0160. 1	6	182 - RUA SAO PAULO	65		.00E.16	ANTONIO RODRIGUES DE BARROS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
27308	01.00.03.008.0014. 1	2	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	173		.00B.24	ANTONIO RODRIGUES DE PONTES	S 100,00	Ativo
22276	01.00.02.107.0015. 1	1	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	360		.00E.1	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
12254	01.00.02.035.0151. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	240		.10.9	ANTONIO RODRIGUES MACHADO	S 100,00	Ativo

57586	01.00.02.161.0301. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	44		.001.010	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	S 100,00	Ativo
15270	01.00.02.056.0366. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	212		.5.8	ANTONIO SALES FRANCA	S 100,00	Ativo
17566	01.00.02.076.0058. 1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	34		.15.10	ANTONIO SALES PEREIRA	S 100,00	Ativo
7510	01.00.02.007.0085. 1	6	170 - TVA RIO BRANCO	16		.08B.8	ANTONIO SALES PORTES	S 100,00	Ativo
13161	01.00.02.041.0294. 1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	249		.4.15	ANTONIO SCHINEIDER MARIANO	S 100,00	Ativo
13170	01.00.02.041.0306. 1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	SN		.4.14	ANTONIO SCHINEIDER MARIANO	S 100,00	Ativo
13196	01.00.02.041.0330. 1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	119		.4.12	ANTONIO SCHINEIDER MARIANO	S 100,00	Ativo
3069	01.00.01.022.0189. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	00399	FRENTE	.00C.21A	ANTONIO SERGIO COSTA	S 100,00	Ativo
3077	01.00.01.022.0189. 2	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	00399	FUNDOS	.00C.21A	ANTONIO SERGIO COSTA	S 100,00	Ativo
18724	01.00.02.084.0228. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	SN		.23.8	ANTONIO SERGIO COSTA	S 100,00	Ativo
23205	01.00.02.110.0248. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	161		.00H.24	ANTONIO SERGIO FRITZ	S 100,00	Ativo
24724	01.00.02.131.0087. 1	3	243 - RUA BRASILIO ISMAEL DA SILVA MULLER	82		.0.0	ANTONIO SILVA	S 100,00	Ativo
20222	01.00.02.093.0249. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	SN		.32.9	ANTONIO SOARES BONFIM	S 100,00	Ativo
58693	01.00.03.221.0543. 1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	84		.S.81	ANTONIO SPRADA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58694	01.00.03.221.0543. 2	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	84A		.S.31	ANTONIO SPRADA	S 100,00	Ativo
41882	01.00.04.042.0199. 1	3	248 - RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	SN		.00D.9	ANTONIO STRESSER	S 100,00	Ativo
34401	01.00.03.071.0015. 1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	96		.00C.1	ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
33073	01.00.03.062.0305. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	42		.00C.3	ANTONIO VALDIVINO SANTANA	S 100,00	Ativo
58478	01.00.03.215.0030. 1	002	329 - RUA JACARANDÁ	45		.N.18	ANTONIO VANDERLEI CAVALLI BUENO	S 100,00	Ativo
58479	01.00.03.215.0030. 2	002	329 - RUA JACARANDÁ	45 - C		.N.18	ANTONIO VANDERLEI CAVALLI BUENO	S 100,00	Ativo
58480	01.00.03.215.0030. 3	002	329 - RUA JACARANDÁ	45 - A		.N.18	ANTONIO VANDERLEI CAVALLI BUENO	S 100,00	Ativo
58481	01.00.03.215.0030. 4	002	329 - RUA JACARANDÁ	45 - C		.N.18	ANTONIO VANDERLEI CAVALLI BUENO	S 100,00	Ativo
19925	01.00.02.091.0039. 1	2	31 - RUA BENJAMIN COSTA	174		.30.11	ANTONIO VAZ	S 100,00	Ativo
41157	01.00.04.029.0258. 1	3	133 - RUA N° 04	174		.00B.17	ANTONIO VAZ	S 100,00	Ativo
13820	01.00.02.047.0025. 1	002	146 - RUA PADRE RIBEIRO	846	MERCEARIA	.0.0	ANTONIO VAZ GONCALVES	S 100,00	Ativo
13838	01.00.02.047.0025. 2	002	146 - RUA PADRE RIBEIRO	846	RESIDENCIA	.0.0	ANTONIO VAZ GONCALVES	S 100,00	Ativo
13846	01.00.02.047.0025. 3	002	146 - RUA PADRE RIBEIRO	846	BARRACÃO	.0.0	ANTONIO VAZ GONCALVES	S 100,00	Ativo
59062	01.00.03.172.0156. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	150		.L.3	ANTONIO VELOSO	S 100,00	Ativo
59063	01.00.03.172.0156. 2	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	150A		.L.3	ANTONIO VELOSO	S 100,00	Ativo
19160	01.00.02.086.0314. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1834		.25.7	ANTONIO VERGILIO BUENO	S 100,00	Ativo
19097	01.00.02.086.0154. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	283		.25.14	ANTONIO VERGILIO BUENO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
2780	01.00.01.020.0240. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	SN		.00B.10	ANTONIO VIDAL GOMES COSTA	S 100,00	Ativo
17353	01.00.02.075.0090. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	135		.14.2	ANTONIO VILSON MACHADO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
7005	01.00.02.002.0357. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00270	RESIDENCIA	.00A.12	ANTONIO WIERZBICKI	S 100,00	Ativo
7013	01.00.02.002.0357. 2	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00270	RESIDENCIA	.00A.12	ANTONIO WIERZBICKI	S 100,00	Ativo
7064	01.00.02.002.0357. 7	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00320	1 ANDAR RESIDEN	.00A.12	ANTONIO WIERZBICKI	S 100,00	Ativo
6998	01.00.02.002.0239. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	236		.00A.13	ANTONIO WIERZBICKI	S 100,00	Ativo
7021	01.00.02.002.0357. 3	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00320	TERREO SALA 01	.00A.12	ANTONIO WIERZBICKI	S 100,00	Ativo
7030	01.00.02.002.0357. 4	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00320	TERREO SALA 02	.00A.12	ANTONIO WIERZBICKI	S 100,00	Ativo
7048	01.00.02.002.0357. 5	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00320	TERREO SALA 03	.00A.12	ANTONIO WIERZBICKI	S 100,00	Ativo
7056	01.00.02.002.0357. 6	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00320	TERREO SALA 04	.00A.12	ANTONIO WIERZBICKI	S 100,00	Ativo
59682	01.00.02.002.0357. 8	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	SN	2 ANDAR RESIDEN	.00A.12	ANTONIO WIERZBICKI	S 100,00	Ativo
59683	01.00.02.002.0357. 9	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	SN	3 ANDAR RESIDEN	.00A.12	ANTONIO WIERZBICKI	S 100,00	Ativo
59684	01.00.02.002.0357. 10	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00320	AÇOUGUE RIO BRANCO	.00A.12	ANTONIO WIERZBICKI	S 100,00	Ativo
42854	01.00.06.004.0233. 1	1	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	52		.4.37	APARECIDA CARMO	S 100,00	Ativo
20532	01.00.02.096.0111. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	351		.35.40	APARECIDA DA LUZ DO ESPIRITO SANTO	S 100,00	Ativo
5991	01.00.01.052.0133. 1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	304		.00A.02B	APARECIDA DE JESUS DE BRITO	S 100,00	Ativo
20591	01.00.02.096.0171. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	291		.35.35A	APARECIDA DE PAULA BANDEIRA SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
6475	01.00.02.001.0471. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	175		.00B.23	APARECIDA DO CARMO GONCALVES	S 100,00	Ativo
16241	01.00.02.068.0658. 4	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	177		.0.0	APARECIDA DO CARMO LAMBERT	S 100,00	Ativo
31526	01.00.03.043.0132. 1	1	22 - RUA ARACA	SN		.00E.2	APARECIDO BATISTA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
19178	01.00.02.086.0326. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1844		.25.8	APARICIO MATIAS BOAVENTURA	S 100,00	Ativo
53996	01.00.02.061.0137. 1	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	100		.000.05A	ARACI COUTINHO DE JESUS	S 100,00	Ativo
44806	01.00.06.031.0153. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00D.2	ARACI DA LUZ NODARI FARIA	S 100,00	Ativo
53902	01.00.01.028.0141. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	377		.00C.12C	ARACI DONATO DOS SANTOS ARTIGAS	S 100,00	Ativo
22861	01.00.02.109.0012. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	465		.00G.11	ARACI PEIXOTO DA COSTA E OU	S 100,00	Ativo
23892	01.00.02.118.0056. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	781		.00D.4	ARACI VITOR MACHADO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
25259	01.00.02.134.0126. 1	5	253 - RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	209		.00C.08B	ARACILDA DOS SANTOS MACHADO	S 100,00	Ativo
14443	01.00.02.053.0099. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	309		.2.10	ARAUJO TRANSPORTE E COMERCIO LTDA - ME	S 100,00	Ativo
14451	01.00.02.053.0154. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	297		.2.11	ARAUJO TRANSPORTE E COMERCIO LTDA - ME	S 100,00	Ativo
32557	01.00.03.058.0031. 1	4	185 - RUA SERGIPE	43		.00B.2	ARCENIO BUENO	S 100,00	Ativo
16314	01.00.02.068.0864. 1	1	36 - RUA BRASILINO P S DOS SANTOS	SN		.0.0	ARCENIO MACHADO VAZ	S 100,00	Ativo
41688	01.00.04.038.0181. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	42		.1.8	ARCENIO MACHADO VAZ	S 100,00	Ativo
14508	01.00.02.053.0257. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	47		.2.16	ARDUINO DA SILVA	S 100,00	Ativo
18511	01.00.02.082.0229. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	574		.21.6	ARGEU RODRIGUES	S 100,00	Ativo
13340	01.00.02.042.0106. 1	2	87 - RUA JARDIM	104		.3.5	ARI ALVES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
49735	03.00.01.039.0083. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	SN		.00C.18	ARI CARDOSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
14303	01.00.02.052.0118. 1	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	399		.4.12	ARI CORDEIRO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
23604	01.00.02.113.0046. 1	2	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	40		.00K.10	ARI CORDEIRO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
58342	01.00.03.207.0048. 1	001	317 - TVA BANANEIRA	42		.G.4	ARI CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
2151	01.00.01.014.0084. 1	3	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00265	LOTES 27 E 28B	.00D.27	ARI DA SILVA BONFIM	S 10,00	Ativo
108	01.00.01.002.0101. 1	3	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	80		.1.4	ARI DE LIMA FERREIRA	S 100,00	Ativo
221	01.00.01.004.0043. 1	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	156		.1.5	ARI DE LIMA FERREIRA	S 100,00	Ativo
59348	01.00.01.004.0043. 2	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	156	FIBERNET	.01.05	ARI DE LIMA FERREIRA	S 100,00	Ativo
12572	01.00.02.038.0042. 1	5	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	134		.7.30	ARI GOMES FERREIRA	S 100,00	Ativo
54305	01.00.04.032.0062. 1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	22		.00B.05A	ARI GOMES FERREIRA	S 100,00	Ativo
30465	01.00.03.030.0218. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	68		.00B.16	ARI GONCALVES	S 100,00	Ativo
57573	01.00.01.006.0279. 3	001	214 - RUA HORACY SANTOS	285	3 ANDAR APTO 03	.001.012	ARI JOSE ROCHA	S 100,00	Ativo

3352	01.00.01.025.0020. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00G.2	ARI JOSE STRESSER	S 100,00	Ativo
3360	01.00.01.025.0097. 1	1	41 - RUA CASTRO ALVES	S/N		.00G.1	ARI JOSE STRESSER	S 100,00	Ativo
3395	01.00.01.025.0145. 1	1	41 - RUA CASTRO ALVES	SN		.00G.5	ARI JOSE STRESSER	S 100,00	Ativo
3409	01.00.01.025.0167. 1	1	41 - RUA CASTRO ALVES	SN		.00G.6	ARI JOSE STRESSER	S 100,00	Ativo
3379	01.00.01.025.0121. 1	1	41 - RUA CASTRO ALVES	SN		.00G.3	ARI JOSE STRESSER	S 100,00	Ativo
3387	01.00.01.025.0133. 1	1	41 - RUA CASTRO ALVES	SN		.00G.4	ARI JOSE STRESSER	S 100,00	Ativo
15970	01.00.02.064.0098. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	66	LTS 4 5 6 7 8	.9.6	ARI MALTACA	S 100,00	Ativo
15989	01.00.02.064.0098. 2	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	66	LTS 4 5 6 7 8	.9.6	ARI MALTACA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
28916	01.00.03.018.0045. 1	1	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	121	TERREO	.000.B	ARI MARIO COUTINHO JUNIOR	S 100,00	Ativo
58084	01.00.03.018.0045. 4	1	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	121	3 ANDAR APTO FRENTE	.000.00B	ARI MARIO COUTINHO JUNIOR	S 100,00	Ativo
58085	01.00.03.018.0045. 5	1	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	121	3 ANDAR APTO FUNDOS	.000.00B	ARI MARIO COUTINHO JUNIOR	S 100,00	Ativo
58082	01.00.03.018.0045. 2	1	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	121	1 ANDAR COMERCIO	.000.00B	ARI MARIO COUTINHO JUNIOR	S 100,00	Ativo
58083	01.00.03.018.0045. 3	1	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	121	2 ANDAR RESIDENCIA	.000.00B	ARI MARIO COUTINHO JUNIOR	S 100,00	Ativo
58396	01.00.03.210.0015. 1	001	319 - RUA CAMBARA	221		.J.1	ARI MARTINS	S 50,00	Ativo
58186	03.00.01.037.0020. 2	1	16 - RUA ANTONIO	138A		.00A.1	ARIANE CORDEIRO DOS	S 100,00	Ativo
			ARTIGAS DE MIRANDA				SANTOS		
25801	01.00.02.138.0066. 1	5	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	28		.00G.17	ARIANE FARIA SOUZA	S 100,00	Ativo
28924	01.00.03.018.0057. 1	1	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	109	TERREO SALAS 01 FOTO	.000.00A	ARIANE FROES COUTINHO	S 100,00	Ativo
28932	01.00.03.018.0057. 2	1	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	109	TERREO SALA 2 AÇOU.	.0SN.2	ARIANE FROES COUTINHO	S 100,00	Ativo
28940	01.00.03.018.0057. 3	1	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	109	1 ANDAR RESIDEN	.0SN.2	ARIANE FROES COUTINHO	S 100,00	Ativo
58100	01.00.03.018.0057. 4	1	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	109	2 ANDAR SALAO	.000.00A	ARIANE FROES COUTINHO	S 100,00	Ativo
57678	01.00.02.167.0167. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	138		.007.013	ARIELSO DA SILVA PEREIRA	S 100,00	Ativo
57640	01.00.02.166.0143. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	60		.006.015	ARIELSON BOENO	S 100,00	Ativo
18295	01.00.02.081.0147. 1	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	171		.20.27	ARIELSON LOPES	S 100,00	Ativo
41742	01.00.04.041.0060. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00C.3	ARIELSON MATHIAS	S 100,00	Ativo
41815	01.00.04.041.0226. 1	3	179 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	76		.00C.9	ARIELSON MATHIAS	S 100,00	Ativo
57967	01.00.02.157.0054. 1	62D	346 - RUA PROJETADA I	SN		.00I.000	ARIELSON MATHIAS	S 100,00	Ativo
57537	01.00.03.149.0064. 1	03E	261 - RUA BEM TE VI	255		.00S.009	ARIELSON SCHENEIDER CORDEIRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59631	01.00.02.069.0727. 10	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	S/N		.0.0	ARIELTON VAZ DE BONFIM	S 100,00	Ativo
42560	01.00.06.002.0078. 1	4	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	924		.001.6A	ARIELZA MOTA CORREIA	S 100,00	Ativo
49646	03.00.01.038.0227. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	60		.00B.4	ARIETE APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
8311	01.00.02.010.0175. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	111		.08A.10	ARILDISON E ARIELLIN STRESSER	S 100,00	Ativo
8320	01.00.02.010.0189. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	111		.08A.9	ARILDISON E ARIELLIN STRESSER	S 100,00	Ativo
42870	01.00.06.005.0012. 1	2	129 - RUA MONTEIRO LOBATO	77		.00B.2	ARILDO ALVES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
57812	01.00.02.177.0141. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	159		.00E.026	ARILTON VAZ GUIMARAES	S 100,00	Ativo
19070	01.00.02.086.0130. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	319		.25.16	ARINA MARIANO MAXIMIANO	S 100,00	Ativo
7935	01.00.02.009.0015. 1	1	50 - RUA DOM PEDRO II	60	AREA 01	.10.14	ARISON BOMFIM CARNEIRO	S 100,00	Ativo
55689	01.00.02.009.0467. 1	1	50 - RUA DOM PEDRO II	46	AREA 02	.010.014	ARISON BOMFIM CARNEIRO	S 100,00	Ativo
40495	01.00.04.025.0305. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.20	ARISON BOMFIM CARNEIRO	S 100,00	Ativo
40509	01.00.04.025.0320. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.19	ARISON BOMFIM CARNEIRO	S 100,00	Ativo
19976	01.00.02.091.0135. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	411		.30.6	ARISTIDES SILVA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57996	03.00.01.083.0105. 1	1	221 - RUA NOVA ESPERANÇA	55		.0B1.001	ARIUTO COSTA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
27936	01.00.03.013.0112. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	223		.00C.28	ARLAINE ODETE SANTANA CAVALCANTE	S 100,00	Ativo
11584	01.00.02.024.0334. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	461		.6.11	ARLEI BORGES	S 100,00	Ativo
7234	01.00.02.002.0616. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	208		.00A.25	ARLEI DE JESUS CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
1279	01.00.01.007.0387. 2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	S/N	LOTES 1E2 C 1 A	.00A.2	ARLEI DE JESUS CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
1287	01.00.01.007.0387. 3	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	S/N	LOTES 1E2 C FUN	.00A.2	ARLEI DE JESUS CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
1295	01.00.01.007.0387. 4	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	S/N	LOTES 1E2 C FUN	.00A.2	ARLEI DE JESUS CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
1260	01.00.01.007.0387. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	S/N	LOTES 1E2 C TER	.00A.2	ARLEI DE JESUS CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
30520	01.00.03.033.0092. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	199		.00A.11	ARLEI DE JESUS CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
30538	01.00.03.033.0122. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	196		.00A.12	ARLEI DE JESUS CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
59382	01.00.03.033.0092. 2	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	199		.00A.11	ARLEI DE JESUS CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
1821	01.00.01.009.0310. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	61		.00B.17C	ARLEI DE JESUS PINTO	S 100,00	Ativo
1830	01.00.01.009.0310. 2	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00061	FUNDOS	.00B.17C	ARLEI DE JESUS PINTO	S 100,00	Ativo
43753	01.00.06.009.0606. 1	1	1 - RUA JORGE COUTINHO	67		.00B.20A	ARLEI LINS DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
167	01.00.01.003.0072. 1	2	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	94		.2.1	ARLETE PADILHA FAGUNDES	S 100,00	Ativo
40207	01.00.04.023.0252. 1	3	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	SN		.00A.15	ARLIETE ALVES GEREMIAS	S 100,00	Ativo
40193	01.00.04.023.0240. 1	3	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	78		.00A.14	ARLINDO ANTONIO DA SILVA	S 100,00	Ativo
13358	01.00.02.042.0151. 1	4	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	631		.3.6	ARMANDO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
21970	01.00.02.105.0018. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00C.1	ARMANDO DE FARIA BUENO	S 100,00	Ativo
26409	01.00.02.144.0066. 1	1	241 - RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	122		.2.7	ARNALDO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
4260	01.00.01.030.0301. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	207		.0.1	ARNALDO DAVID BARACAT E OU	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57478	01.00.03.140.0087. 1	1	263 - RUA COLEIRINHO	153		.00J.019	ARNALDO FERREIRA DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
29203	01.00.03.019.0352. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	132		.00A.21	ARNALDO GEFFER	S 100,00	Ativo
6572	01.00.02.001.0606. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	183		.00B.32	ARNALDO PINTO FERRO FILHO	S 100,00	Ativo
4448	01.00.01.031.0131. 1	4	153 - RUA PEDRO WOSCH	00188		.0.0	AROLDO RIBAS DE BONFIM	S 100,00	Ativo
8222	01.00.02.009.0380. 2	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	121	COMERCIO	.10.18	ARQUIMEDES DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
8214	01.00.02.009.0380. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	121	RESIDENCIA	.10.18	ARQUIMEDES DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
17507	01.00.02.075.0394. 1	3	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	25		.14.21	ARTINA RIBAS DOS SANTOS MACHADO	S 100,00	Ativo
57469	01.00.03.139.0340. 1	60D	263 - RUA COLEIRINHO	82		.00I.10A	ARTUR BELO DA SILVA	S 100,00	Ativo
31429	01.00.03.042.0458. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.00B.13	ARTUR DE SOUZA FRANCA	S 100,00	Ativo
58966	01.00.03.168.0471. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	231		.H.27	ARTUR EURIPES DE LARA	S 100,00	Ativo
18244	01.00.02.081.0078. 1	4	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	95		.20.21	ARTUR LUIZ DE BONFIM NETO	S 100,00	Ativo
31062	01.00.03.038.0117. 1	3	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	SN		.00F.8	ARTUR MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
12297	01.00.02.035.0232. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	101		.10.13	ARTUR MARTINS MACHADO	S 100,00	Ativo
10308	01.00.02.020.0164. 1	4	191 - RUA TREZE DE MAIO	77		.3.13	ARTUR OZORIO AGNER	S 100,00	Ativo
58720	01.00.03.222.0090. 1	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	12		.T.17	ARVELINA BERTOLIN DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
58721	01.00.03.222.0090. 2	002	334 - RUA PEROBA	12A		.T.17	ARVELINA BERTOLIN DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
58722	01.00.03.222.0090. 3	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	12B		.T.17	ARVELINA BERTOLIN DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
15040	01.00.02.055.0420. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	676		.3.11	ARVELINO ANDRE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação

6394	01.00.02.001.0344. 4	5	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00392	1 ANDAR RESIDEN	.0.3	ARY DA SILVA ARMSTRONG	S 100,00	Ativo
6360	01.00.02.001.0344. 1	5	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00392	TERREO SALA 01	.0.3	ARY DA SILVA ARMSTRONG	S 100,00	Ativo
6378	01.00.02.001.0344. 2	5	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00392	TERREO COM. ELETRON	.0.3	ARY DA SILVA ARMSTRONG	S 100,00	Ativo
6386	01.00.02.001.0344. 3	5	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00392	TERREO SALA 03	.0.3	ARY DA SILVA ARMSTRONG	S 100,00	Ativo
2550	01.00.01.019.0030. 1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	S/N		.00F.8	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo
2623	01.00.01.019.0232. 1	3	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	58		.00F.9	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo
25593	01.00.02.136.0199. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	SN		.00E.14	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo
25747	01.00.02.137.0240. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	SN		.00F.10	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo
59015	01.00.03.171.0183. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	364		.K.3	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo
59016	01.00.03.171.0195. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	376		.K.2	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo
59017	01.00.03.171.0240. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	388		.K.1	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo
59018	01.00.03.171.0285. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	411		.K.18	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo
59019	01.00.03.171.0297. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	399		.K.19	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo
59020	01.00.03.171.0309. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	387		.K.20	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo
59034	01.00.03.171.0441. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	255		.K.31	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo
53716	01.00.03.003.0170. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	261		.A.2	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL IPIRANGA	S 100,00	Ativo
11622	01.00.02.025.0030. 1	3	193 - RUA VER VENANCIO M DA SILVA	51		.5.3	ATAGIR NENES GEFFER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
23752	01.00.02.117.0057. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	287		.00C.13	ATAIDE GEFFER PRIMO	S 100,00	Ativo
11495	01.00.02.024.0172. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	45		.6.6	ATAIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
19127	01.00.02.086.0222. 1	1	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	51		.25.4	ATAIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
19135	01.00.02.086.0234. 1	1	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	244		.25.3	ATAIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58827	01.00.03.225.0223. 1	003	324 - VIE TARUMA	136		.X.14	ATAIR JESUS DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
30066	01.00.03.028.0023. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	244		.00C.13	ATAMIR DE JESUS PRESTES	S 100,00	Ativo
30147	01.00.03.028.0128. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	198		.00B.9C2	ATAMIR DE JESUS PRESTES	S 100,00	Ativo
16780	01.00.02.072.0050. 1	4	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	99		.08D.18F	ATAMIR LIMA DE SOUSA	S 100,00	Ativo
11606	01.00.02.024.0358. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	480		.6.15	ATANAGILDO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
24384	01.00.02.124.0100. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00J.5	ATANAGILDO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
19828	01.00.02.090.0167. 1	2	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	807	RESIDENCIA	.29.4	ATILIANO RIBEIRO DA LUZ	S 100,00	Ativo
59509	01.00.02.090.0167. 2	2	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	807	MERCADO JCRL	.29.4	ATILIANO RIBEIRO DA LUZ	S 100,00	Ativo
58641	01.00.03.220.0305. 1	002	331 - RUA JEQUITIBÁ	46		.R.23	AUDIVAR LOURENÇO GOMES	S 100,00	Ativo
58642	01.00.03.220.0305. 2	002	331 - RUA JEQUITIBÁ	46A		.R.23	AUDIVAR LOURENÇO GOMES	S 100,00	Ativo
29661	01.00.03.023.0028. 6	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	470	FUNDOS RESIDENC	.00H.11	AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
29610	01.00.03.023.0028. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	470	TERREO COMERCIO	.00H.11	AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
29653	01.00.03.023.0028. 5	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	470	1 ANDAR APTO 03	.00H.11	AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
29629	01.00.03.023.0028. 2	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	470	TERREO FUNDOS R	.00H.11	AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
29637	01.00.03.023.0028. 3	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	470	1 ANDAR APTO 01	.00H.11	AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
29645	01.00.03.023.0028. 4	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	470	1 ANDAR APTO 02	.00H.11	AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
22225	01.00.02.106.0249. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	55		.00D.16	AUREO GONCALVES	S 100,00	Ativo
49956	03.00.01.039.0471. 1	3	131 - RUA ALO BRANDT	SN		.00C.9	AUREO LOPES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
7579	01.00.02.007.0212. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	31		.08B.3	AURI DE SOUZA OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
19801	01.00.02.090.0116. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	707		.29.11	AURORA CARNEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
2313	01.00.01.015.0123. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00306	LOTES 8B E 9B	.00B.8	AURORA DA SILVA TAVARES	S 100,00	Ativo
49972	03.00.01.039.0495. 1	3	131 - RUA ALO BRANDT	226		.00C.11	AURORA DE PAULA CRUZ	S 100,00	Ativo
5304	01.00.01.036.0078. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	183		.00A.5	AURORA MARIA DOS SANTOS LUZ	S 100,00	Ativo
28223	01.00.03.014.0236. 1	1	5 - TVA ABRAHAO MIGUEL ELIAS	40	FRENTE	.00A.13	AURORA SABADIN CORDEIRO	S 100,00	Ativo
28231	01.00.03.014.0236. 2	1	5 - TVA ABRAHAO MIGUEL ELIAS	40	FUNDOS	.00A.13	AURORA SABADIN CORDEIRO	S 100,00	Ativo
28240	01.00.03.014.0280. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00A.19	AURORA SABADIN CORDEIRO	S 100,00	Ativo
28215	01.00.03.014.0222. 1	1	5 - TVA ABRAHAO MIGUEL ELIAS	150		.00A.10B	AURORA SABADIN CORDEIRO	S 100,00	Ativo
7390	01.00.02.006.0070. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	565		.2.2	AUTO MECANICA BRITO LTDA - ME	S 100,00	Ativo
7404	01.00.02.006.0070. 2	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	565		.2.2	AUTO MECANICA BRITO LTDA - ME	S 100,00	Ativo
26778	01.00.03.001.0125. 1	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	6	RESIDENCIA	.0.00C	AUTO POSTO SAN DIEGO LTDA - ME	S 100,00	Ativo
15440	01.00.02.059.0132. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	271		.08B.8	AVANI DOS REIS PROTOPAPA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
22047	01.00.02.105.0131. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	406		.00C.8	AVELINA MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
57894	01.00.02.181.0151. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	93		.00I.011	AZAEL MARINO	S 100,00	Ativo
2267	01.00.01.015.0072. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00275		.00B.12	AZIOMAR ANTONIO ALBERTI	S 100,00	Ativo
7080	01.00.02.002.0416. 1	1	54 - RUA DR ZONY	00222		.00A.15	AZIONIR DO AMPARO BEDIN	S 100,00	Ativo
58560	01.00.03.218.0543. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	413		.P.2	BEATRIZ APARECIDA CURUPANA	S 100,00	Ativo
44571	01.00.06.030.0012. 1	2	33 - RUA BOM JESUS	339		.00A.15	BENEDITA TABORDA SALATTA	S 100,00	Ativo
50237	03.00.01.047.0273. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	282		.0.1	BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
28860	01.00.03.017.0177. 1	2	158 - RUA JOSE PIOLI	54		.0.0	BENEDITO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
2720	01.00.01.020.0125. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	00090		.00B.4	BENEDITO JOSE LOUREIRO	S 100,00	Ativo
27340	01.00.03.008.0094. 1	1	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	SN		.00B.20	BENEDITO JOSE LOUREIRO	S 100,00	Ativo
23434	01.00.02.111.0099. 1	3	152 - RUA PEDRO OZORIO	410		.00I.3	BENEDITO PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
19488	01.00.02.088.0149. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	35		.27.4	BENEDITO RIBEIRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
30210	01.00.03.029.0070. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	60		.00E.43	BENJAMIM CELINO ROSA	S 100,00	Ativo
34207	01.00.03.070.0015. 1	2	62 - RUA ESPIRITO SANTO	112		.00B.01B	BENJAMIM CORDEIRO DOS REIS	S 100,00	Ativo
58666	01.00.03.221.0202. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	781		.S.14	BENJAMIM DE OLIVEIRA CORREIA	S 100,00	Ativo
10189	01.00.02.019.0282. 1	3	193 - RUA VER VENANCIO M DA SILVA	94		.4.14	BENJAMIM SALES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
10170	01.00.02.019.0270. 1	3	193 - RUA VER VENANCIO M DA SILVA	94		.4.13	BENJAMIM SALES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
29718	01.00.03.024.0094. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	82		.00G.02A	BENJAMIM SALES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
41726	01.00.04.038.0272. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	654		.1.2	BENJAMIN COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
54950	01.00.02.151.0249. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.002	BENJAMIN DA SILVA COUTINHO	S 100,00	Ativo
54968	01.00.02.151.0324. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.001	BENJAMIN DA SILVA COUTINHO	S 100,00	Ativo
50431	03.00.01.051.0440. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	72	KM 28	.0.0	BENJAMIN DA SILVA COUTINHO	S 100,00	Ativo
58716	01.00.03.221.0753. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	210		.S.49	BENJAMIN DE GODOI MENDES	S 100,00	Ativo
42633	01.00.06.003.0021. 1	1	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	99		.2.09B	BENJAMIN DONATO LOURENCO	S 100,00	Ativo
44067	01.00.06.010.0375. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	67		.00A.28	BENJAMIN EMILIANO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
18970	01.00.02.085.0441. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1736		.24.11	BENOIR CARDOSO	S 100,00	Ativo
20419	01.00.02.095.0036. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	489		.34.3	BENTA EVANIR MARTINS	S 100,00	Ativo
37508	01.00.03.112.0058. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	106		.2.15	BENTA EVANIR MARTINS	S 100,00	Ativo
58341	01.00.03.207.0036. 1	001	317 - TVA BANANEIRA	30		.G.3	BENTO NEVES	S 100,00	Ativo
12068	01.00.02.033.0185. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	778		.13.00A	BENVINDA COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
9814	01.00.02.017.0649. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	182		.15.14	BERBILINA CORDEIRO DE BONFIM	S 100,00	Ativo

10820	01.00.02.022.0007. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	150		.4.28B	BERENICE FARIA GEFFER E OU	S 100,00	Ativo
57891	01.00.02.181.0114. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	125		.00I.014	BERENICE LOURENCO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
20001	01.00.02.091.0180. 1	3	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	145		.30.05C	BERENICE SANTOS MIRANDA	S 100,00	Ativo
35815	01.00.03.085.0327. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	79		.00D.10	BERNARDO FLECHA	S 100,00	Ativo
41440	01.00.04.032.0324. 1	1	74 - RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	S/N		.00B.11	BERTOLDO ELIAS NETO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
32778	01.00.03.061.0146. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	37		.00B.24	BERTOLDO MARCHIORO	S 100,00	Ativo
40916	01.00.04.028.0072. 1	1	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	191		.00C.15	BIANOR CARNEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
3506	01.00.01.028.0036. 1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	S/N		.00C.12	BOLIVAR ADEMAR FOSSA	S 100,00	Ativo
51128	03.00.01.069.0359. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN	ESCRITORIO	.0.0	BRASCAL CALCAREO DO BRASIL LTDA	S 100,00	Ativo
59489	03.00.01.069.0359. 2	1	53 - ROD DOS MINERIOS	3000	OFICINA	.0.0	BRASCAL CALCAREO DO BRASIL LTDA	S 100,00	Ativo
59490	03.00.01.069.0359. 3	1	53 - ROD DOS MINERIOS	3000	FABRICA	.0.0	BRASCAL CALCAREO DO BRASIL LTDA	S 100,00	Ativo
59491	03.00.01.069.0359. 4	1	53 - ROD DOS MINERIOS	3000	GANULADOS	.0.0	BRASCAL CALCAREO DO BRASIL LTDA	S 100,00	Ativo
59492	03.00.01.069.0359. 5	1	53 - ROD DOS MINERIOS	3000	MULTIPOSTE	.0.0	BRASCAL CALCAREO DO BRASIL LTDA	S 100,00	Ativo
7250	01.00.02.003.0193. 1	2	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	S/N		.11.1	BRASIL TELECOM SA	S 100,00	Ativo
44377	01.00.06.022.0005. 1	1	199 - EST MORRO MOSSUNGUE	SN		.0.0	BRASIL TELECOM SA	S 100,00	Ativo
28754	01.00.03.017.0050. 1	1	148 - RUA PARANA	69		.0.0	BRASILIA TREVISAN	S 100,00	Ativo
18082	01.00.02.079.0246. 1	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	302		.18.5	BRASILIO ARTIGAS MIRANDA	S 100,00	Ativo
8567	01.00.02.010.0407. 1	4	138 - RUA NATHAN MILDER	265		.08A.19	BRASILIO COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
10960	01.00.02.022.0206. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	47		.4.9	BRASILIO GONCALVES	S 100,00	Ativo
59625	01.00.02.069.0727. 4	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	S/N		.0.0	BRASILIO PEREIRA	S 100,00	Ativo
14222	01.00.02.052.0015. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	333		.4.7	BRAZ ANTUNES DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
29939	01.00.03.027.0130. 1	3	88 - RUA JOANA ANGELICA	94		.00B.26	BRAZ ANTUNES DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
55123	03.00.01.078.0072. 1	1	218 - RUA ROBERTO FERREIRA DA SILVA	SN		.000.B1B	BRAZ BAPTISTA DE FRANÇA	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
38440	01.00.04.003.0219. 1	4	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	110		.1.20	BRAZ BATISTA DE FRANCA	S 100,00	Ativo
15458	01.00.02.059.0156. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	SN		.08B.10	BRAZ CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
11037	01.00.02.022.0336. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	SN		.4.06A	BRAZ GEFFER	S 100,00	Ativo
8893	01.00.02.012.0118. 1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	134		.13.3	BRAZ GEFFER	S 100,00	Ativo
23035	01.00.02.110.0015. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	SN		.00H.1	BRAZ GEFFER	S 100,00	Ativo
23051	01.00.02.110.0080. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	60		.00H.3	BRAZ GEFFER	S 100,00	Ativo
23060	01.00.02.110.0092. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	SN		.00H.37	BRAZ GEFFER	S 100,00	Ativo
23043	01.00.02.110.0027. 1	2	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.00H.2	BRAZ GEFFER	S 100,00	Ativo
57514	01.00.03.141.0409. 1	60D	266 - RUA FLAMINGO	SN		.00K.020	BRUNA C JOVINSKI DE FREITAS	S 100,00	Ativo
58990	01.00.03.170.0112. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	404		.J.5	BRUNO ALISSON RODRIGUES	S 100,00	Ativo
13676	01.00.02.045.0288. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	522A		.7.01	BRUNO CAVALLI	S 100,00	Ativo
56120	01.00.04.052.0061. 1	3	257 - RUA NILCE FARIA ELIAS	876		.00d.05A	BRUNO EVERTON DE LARA AMESTRONG	S 100,00	Ativo
58440	01.00.03.212.0192. 1	002	322 - VIE CEDRO	8		.K.19	BRUNO JUVINSKI BUENO	S 100,00	Ativo
54895	01.00.02.151.0137. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.009	BRUNO RAFAEL DE JESUS FARIA	S 100,00	Ativo
57740	01.00.02.169.0136. 1	001	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	SN		.009.004	BRUNO RATUSZNEI FONSECA	S 100,00	Ativo
58907	01.00.03.166.0156. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	116		.F.1	BRUNO RIBAS DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
10979	01.00.02.022.0218. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	39		.4.7	BRUNO SANTOS DO NASCIMENTO E OU	S 100,00	Ativo
19356	01.00.02.087.0269. 1	2	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	40		.26.3	CACILDA AGNER DE BONFIM	S 100,00	Ativo
19909	01.00.02.091.0015. 1	2	31 - RUA BENJAMIN COSTA	150		.30.9	CACILDA AGNER DE BONFIM	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
37494	01.00.03.112.0033. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	84		.2.16	CACILDA DE SOUZA MACHADO	S 100,00	Ativo
59136	01.00.03.175.0261. 2	001	307 - RUA ANTONIO NUNES	140		.O.14	CAETANO POLLI NETO JUNIOR	S 100,00	Ativo
59803	03.00.01.070.0190. 1	001	53 - ROD DOS MINERIOS	SN	POSTO DE COMBUSTIVEL	.00.00	CAIO MURILO JOSÉ DUARTE	S 100,00	Ativo
59804	03.00.01.082.0080. 1	001	156 - ROD PR 092	SN	FREIOS 4000	.00.00	CAIO MURILO JOSÉ DUARTE	S 100,00	Ativo
59805	03.00.01.082.0080. 2	001	156 - ROD PR 092	SN	LAVA-CAR	.00.00	CAIO MURILO JOSÉ DUARTE	S 100,00	Ativo
59806	03.00.01.082.0080. 3	001	156 - ROD PR 092	SN	RESTAURANTE	.00.00	CAIO MURILO JOSÉ DUARTE	S 100,00	Ativo
59807	03.00.01.082.0080. 4	001	156 - ROD PR 092	SN	BORRACHARIA	.00.00	CAIO MURILO JOSÉ DUARTE	S 100,00	Ativo
53856	03.00.01.074.0012. 1	50D	213 - EST CAPIRU DA BOA VISTA	SN		.0.0	CAL CEM INDUSTRIA DE MINERIOS LTDA	S 100,00	Ativo
56766	01.00.06.045.0124. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	552		.000.002	CAL SANTA MARIA EIRELI - EPP	S 100,00	Ativo
50717	03.00.01.053.0790. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	CALCAREOS DO PARANA ITAFILER LTDA	S 100,00	Ativo
50849	03.00.01.056.0225. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	CALFYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS LTDA	S 100,00	Ativo
43818	01.00.06.010.0063. 2	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	87		.00A.01B	CALIL CASTRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
43800	01.00.06.010.0063. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	87	LOTES 1 B E 02	.00A.01B	CALIL CASTRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
19810	01.00.02.090.0128. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	136		.29.10	CALIL DA SILVA SANTOS	S 100,00	Ativo
58602	01.00.03.220.0012. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	518		.R.1	CALIL ROSA DE LARA	S 100,00	Ativo

58115	01.00.02.184.0034.1	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1976		.00B.001	CALIL SPAER RUTZ	S 100,00	Ativo
58116	01.00.02.184.0034.2	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1976		.00B.001	CALIL SPAER RUTZ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59641	03.00.01.075.0200.1	001	53 - ROD DOS MINERIOS	26000	ESCRITORIO	.00.00	CALTIM FERTILIZANTES LTDA - EPP	S 100,00	Ativo
59642	03.00.01.075.0200.2	001	53 - ROD DOS MINERIOS	26000	FABRICA	.00.00	CALTIM FERTILIZANTES LTDA - EPP	S 100,00	Ativo
58132	01.00.02.188.0003.1	68D	360 - RUA GUARITÁ	229		.00E.10A	CANTIDIO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
57970	01.00.02.157.0118.1	27D	347 - RUA PROJETADA II	229	FRENTE	.00I.000	CANTIDIO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
57971	01.00.02.157.0118.2	27D	347 - RUA PROJETADA II	229	FUNDOS	.00I.000	CANTIDIO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
3328	01.00.01.024.0281.1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	484		.00D.8	CARLA MARIA BRANDT VAZ	S 100,00	Ativo
57650	01.00.02.166.0263.1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	110		.006.005	CARLINO MARQUES	S 100,00	Ativo
57652	01.00.02.166.0328.1	003	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.006.003	CARLINO MARQUES	S 100,00	Ativo
20796	01.00.02.096.0480.1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	176		.35.7	CARLITO CEZAR MAXIMIANO	S 100,00	Ativo
8974	01.00.02.013.0049.1	3	144 - RUA OTILIO ESTEVAO VELOSO	SN		.12.11	CARLITO COSTA BONFIM	S 100,00	Ativo
9164	01.00.02.013.0410.1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	SN		.12.10	CARLITO COSTA BONFIM	S 100,00	Ativo
20400	01.00.02.095.0024.1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	507		.34.2	CARLITO DE PAULA	S 100,00	Ativo
45055	01.00.06.036.0157.1	1	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	SN		.7.1	CARLITO MIGUEL BURKOT	S 100,00	Ativo
57231	01.00.03.138.0074.1	2	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00H.019	CARLITO MIGUEL BURKOT	S 100,00	Ativo
56022	01.00.03.127.0018.1	1	140 - RUA OLAVO BILAC	266		.000.008	CARLITO PEDROSO	S 100,00	Ativo
30279	01.00.03.029.0130.1	1	44 - RUA COELHO NETO	979		.00E.49	CARLITO PINTO	S 100,00	Ativo
30287	01.00.03.029.0140.1	1	44 - RUA COELHO NETO	979		.00E.50	CARLITO PINTO	S 100,00	Ativo
27332	01.00.03.008.0082.1	1	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	44		.00B.21	CARLITO ROCHA NOVAK	S 100,00	Ativo
37591	01.00.03.113.0093.1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	216		.0.7	CARLITO ROCHA NOVAK	S 100,00	Ativo
37567	01.00.03.113.0052.1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	SN		.0.4	CARLITO ROCHA NOVAK	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57728	01.00.02.168.0437.1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	94		.008.029	CARLITO STRESSER	S 100,00	Ativo
57603	01.00.02.163.0216.1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	35		.003.002	CARLOS ADEL SOUZA	S 100,00	Ativo
24740	01.00.02.131.0149.1	1	91 - RUA JOAO FROMA	39		.000.005	CARLOS ALBERTO ALVES	S 100,00	Ativo
37842	01.00.03.117.0099.1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	SN		.0.10	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRANCO	S 100,00	Ativo
20303	01.00.02.093.0379.1	1	47 - RUA DAS ANDORINHAS	146		.32.2	CARLOS ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58002	01.00.02.167.0229.1	004	292 - RUA ALICE COSTA	07		.007'.07B	CARLOS ANGELO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
40746	01.00.04.027.0045.1	3	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	54		.00A.3	CARLOS ANTONIO DE LIMA	S 100,00	Ativo
14680	01.00.02.054.0231.1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	151		.1.5	CARLOS AUGUSTO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
4871	01.00.01.034.0563.1	5	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00140		.0.3	CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
4880	01.00.01.034.0563.2	5	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00134		.0.3	CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
4847	01.00.01.034.0519.1	5	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	150	FUNDOS	.0.01A	CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
4898	01.00.01.034.0574.1	5	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	S/N		.0.01D	CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
8079	01.00.02.009.0201.1	4	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	43		.10.2	CARLOS CESAR DE LARA	S 100,00	Ativo
20842	01.00.02.096.0540.1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	248		.35.12	CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
18023	01.00.02.079.0120.1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	473		.18.9	CARLOS DA SILVA	S 100,00	Ativo
34428	01.00.03.071.0042.1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	222		.00C.3	CARLOS DA SILVA	S 100,00	Ativo
59221	01.00.02.169.0045.1	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.09.01A	CARLOS DA SILVA	S 100,00	Ativo
25640	01.00.02.137.0060.1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	233		.00F.5	CARLOS DONATO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
6351	01.00.02.001.0317.1	5	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	59		.0.4	CARLOS E CELIA F G DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
6211	01.00.02.001.0098.1	3	54 - RUA DR ZONY	128		.00B.7	CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA	S 100,00	Ativo
35262	01.00.03.081.0228.1	1	12 - RUA AMAZONAS	36		.00F.19	CARLOS FLORENCIO DOS REIS	S 100,00	Ativo
35254	01.00.03.081.0213.1	1	12 - RUA AMAZONAS	36		.00F.20	CARLOS FLORENCIO DOS REIS	S 100,00	Ativo
17744	01.00.02.077.0015.1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	287		.16.8	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
42650	01.00.06.003.0048.1	1	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	20		.2.10	CARLOS JOSE VIANNA GARCIA	S 100,00	Ativo
58754	01.00.03.222.0491.1	004	332 - RUA PALMEIRA	31		.T.14	CARLOS JOSE VIANNA GARCIA	S 100,00	Ativo
58755	01.00.03.222.0491.	004	332 - RUA PALMEIRA	31A		.T.14	CARLOS JOSE VIANNA GARCIA	S 100,00	Ativo

	2								
2666	01.00.01.020.0035.1	1	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	201	FRENTE	.00B.21	CARLOS JUAREZ SANTANA	S 100,00	Ativo
58210	01.00.03.201.0248.1	002	312 - RUA ACACIA	232		.000A.016	CARLOS LUIZ GONÇALVES	S 100,00	Ativo
12777	01.00.02.038.0354.1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	10		.7.10	CARLOS MACHADO	S 100,00	Ativo
5215	01.00.01.035.0247.2	004	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	00320	1 ANDAR	.0SN.5	CARLOS MARCHIORO	S 100,00	Ativo
5223	01.00.01.035.0247.3	004	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	00320	1 ANDAR	.0SN.5	CARLOS MARCHIORO	S 100,00	Ativo
5207	01.00.01.035.0247.1	004	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	00320	TERREO	.0SN.5	CARLOS MARCHIORO	S 100,00	Ativo
41416	01.00.04.032.0250.1	1	74 - RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	S/N		.00B.14	CARLOS MARCHIORO	S 100,00	Ativo
11843	01.00.02.028.0094.1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	465		.7.3	CARLOS MARCONDES DE AVILA	S 100,00	Ativo
38415	01.00.04.003.0158.1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	124		.1.17	CARLOS MATIAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
21830	01.00.02.104.0109.1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	294		.00B.6	CARLOS MIRANDA CALIL	S 100,00	Ativo
21300	01.00.02.098.0096.1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	365		.37.8	CARLOS PEREIRA	S 100,00	Ativo
38679	01.00.04.005.0060.1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	27		.3.15	CARLOS PIRAS	S 100,00	Ativo
18562	01.00.02.083.0119.1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN		.22.4	CARLOS RIBEIRO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
27324	01.00.03.008.0070.1	1	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	40		.00B.22	CARLOS ROBERTO KEPPEL	S 100,00	Ativo
2135	01.00.01.014.0048.1	3	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	287		.00D.25	CARLOS SANTOS DE FREITAS	S 100,00	Ativo
57605	01.00.02.163.0273.1	003	292 - RUA ALICE COSTA	33		.003.010	CARLOS VAZ	S 100,00	Ativo
59291	01.00.02.163.0273.2	003	292 - RUA ALICE COSTA	33A		.03.10	CARLOS VAZ	S 100,00	Ativo
59339	01.00.02.066.0004.2	2	68 - RUA EXISTENTE	58A		.002.004	CARLOS WINCKERT	S 100,00	Ativo
55581	01.00.03.068.0502.1	3	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	66		.000.032	CARMELINA DOS SANTOS FIORESE	S 100,00	Ativo
57499	01.00.03.140.0395.1	60D	265 - RUA CURRUIRA	134		.00J.018	CARMELINA SANTETTI	S 100,00	Ativo
2070	01.00.01.011.0198.1	3	155 - TVA PIAUI	337		.00C.21	CARMELINA VEMPES CASTRO	S 100,00	Ativo
57771	01.00.02.174.0084.1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	96		.00B.019	CARMEN DE JESUS LAMBERT DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
26468	01.00.02.146.0048.1	4	288 - RUA N° 01	456		.00B.10B	CAROLINA MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
59628	01.00.02.069.0727.7	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	S/N		.0.0	CASSIANE MIRANDA CELINSKI	S 100,00	Ativo
30830	01.00.03.036.0096.1	1	23 - AVN ARAUCARIA	119		.00C.37	CASTORINA DO ESPIRITO SANTO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
28312	01.00.03.015.0132.1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	206	TERREO LOJA	.1.1	CASTRO E ROSA LTDA	S 100,00	Ativo
59225	01.00.03.015.0132.2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	206	2° PAV SALA 01	.01.01	CASTRO E ROSA LTDA	S 100,00	Ativo
59226	01.00.03.015.0132.3	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	206	2° PAV SALA 02	.01.01	CASTRO E ROSA LTDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59227	01.00.03.015.0132.4	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	206	2° PAV SALA 03	.01.01	CASTRO E ROSA LTDA	S 100,00	Ativo
59228	01.00.03.015.0132.5	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	206	2° PAV SALA 04	.01.01	CASTRO E ROSA LTDA	S 100,00	Ativo
59229	01.00.03.015.0132.6	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	206	3° PAV SALA 05	.01.01	CASTRO E ROSA LTDA	S 100,00	Ativo
59230	01.00.03.015.0132.7	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	206	3° PAV SALA 06	.01.01	CASTRO E ROSA LTDA	S 100,00	Ativo
59231	01.00.03.015.0132.8	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	206	3° PAV SALA 07	.01.01	CASTRO E ROSA LTDA	S 100,00	Ativo
59232	01.00.03.015.0132.9	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	206	3° PAV SALA 08	.01.01	CASTRO E ROSA LTDA	S 100,00	Ativo
27588	01.00.03.010.0286.1	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	869		.0.0	CATARINA DE FARIA ARTIGAS	S 100,00	Ativo
58144	01.00.02.158.0032.1	70E	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.00H.002	CATARINA DOS SANTOS VAZ MARIANO	S 100,00	Ativo
29858	01.00.03.027.0021.1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	3		.00B.8	CATARINA TEREZINHA SANTANA	S 100,00	Ativo
31461	01.00.03.042.0506.1	1	130 - RUA N° 01	SN		.00B.17	CEBILA OPARACZ	S 100,00	Ativo
57814	01.00.02.177.0165.1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.024	CECILIA DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
4340	01.00.01.031.0036.1	5	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00029		.1.3	CECILIA MARIA POLLI SANTOS	S 100,00	Ativo
32700	01.00.03.061.0062.1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	SN		.00B.17	CELENIR ALVES SANTANA	S 100,00	Ativo
39799	01.00.04.019.0039.1	2	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	00065		.00B.6	CELENIR ALVES SANTANA	S 100,00	Ativo
29980	01.00.03.027.0258.1	4	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	75		.00B.5	CELIA ANGELA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
13480	01.00.02.043.0164.1	3	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	115		.2.4	CELIA APARECIDA BONFIM ALVES	S 100,00	Ativo
58400	01.00.03.210.0051.1	001	319 - RUA CAMBARA	185		.J.4	CELIA APARECIDA MACHADO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
34088	01.00.03.069.0187.1	2	42 - RUA CEARA	35		.00A.18	CELIA APARECIDA PEREIRA DE CRISTO	S 100,00	Ativo
34096	01.00.03.069.0232.1	5	154 - RUA PERNAMBUCO	104		.00A.17	CELIA APARECIDA PEREIRA DE CRISTO	S 100,00	Ativo

2887	01.00.01.021.0131.1	1	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	166		.00H.1	CELIA DE FATIMA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
21911	01.00.02.104.0213.1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	191		.00B.14	CELIA DE JESUS MOREIRA	S 100,00	Ativo
18430	01.00.02.082.0026.1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	465		.21.8	CELIA DO ROCIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
6327	01.00.02.001.0266.1	3	54 - RUA DR ZONY	294	RESIDENCIA	.00B.18	CELIA MARIA TEIXEIRA FERRO	S 100,00	Ativo
6335	01.00.02.001.0266.2	3	54 - RUA DR ZONY	286		.00B.018	CELIA MARIA TEIXEIRA FERRO	S 100,00	Ativo
6343	01.00.02.001.0284.1	3	54 - RUA DR ZONY	364		.00B.19	CELIA MARIA TEIXEIRA FERRO	S 100,00	Ativo
59577	01.00.02.001.0266.3	3	54 - RUA DR ZONY	294	COMERCIO	.00B.18	CELIA MARIA TEIXEIRA FERRO	S 100,00	Ativo
58511	01.00.03.216.0158.1	003	330 - TVA JATOBÁ	15		.O.8	CELIA MARISA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
39136	01.00.04.009.0439.1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	58		.7.9	CELIA PORTES	S 100,00	Ativo
30490	01.00.03.031.0132.1	1	68 - RUA EXISTENTE	SN		.00I.3	CELIA REGINA DE FARIA	S 100,00	Ativo
30503	01.00.03.032.0020.1	1	68 - RUA EXISTENTE	SN		.00J.2	CELIA REGINA DE FARIA	S 100,00	Ativo
54178	01.00.06.041.0066.1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	1238		.00I.005	CELIA RIBEIRO CAVALCANTE	S 100,00	Ativo
27421	01.00.03.009.0108.1	2	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	67		.00A.6	CELIA TEREZINHA WALESKO BAUDE	S 100,00	Ativo
36501	01.00.03.092.0254.1	2	35 - RUA BRASIL	166		.000.0F1	CELIO CLEONIR ZAMPIERI	S 100,00	Ativo
42226	01.00.04.048.0083.1	2	106 - TVA JUCA PARANHOS	73		.00A.6	CELIO SILVA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
38784	01.00.04.005.0346.1	3	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	708		.3.6	CELIO SILVA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
9695	01.00.02.017.0428.1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	184		.15.26	CELSO ALBARI SIEVISZ	S 100,00	Ativo
59216	01.00.03.001.0035.1	3	158 - RUA JOSE PIOLI	SN	FUNDOS	.00.03	CELSO ALBARI SIEVISZ	S 100,00	Ativo
58802	01.00.03.224.0095.1	001	333 - RUA PAU-BRASIL	41		.W.7	CELSO COUTINHO	S 100,00	Ativo
58188	01.00.02.174.0246.1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	95		.00B.05B	CELSO FERNANDES RODRIGUES	S 100,00	Ativo
22683	01.00.02.108.0039.1	004	152 - RUA PEDRO OZORIO	SN		.00F.017	CELSO FLORENCIO JUVENCIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
28690	01.00.03.016.0433.2	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	47	OTICA OLHO VIVO	.0.00B	CELSO JOSE DE CARVALHO	S 100,00	Ativo
28681	01.00.03.016.0433.1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	47	TERREO SALA 01	.0.00B	CELSO JOSE DE CARVALHO	S 100,00	Ativo
58089	01.00.03.016.0433.3	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	47	1 ANDAR RESIDENCIA	.000.00B	CELSO JOSE DE CARVALHO	S 100,00	Ativo
59003	01.00.03.171.0087.1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	268		.K.11	CELSO PRESTES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
59004	01.00.03.171.0087.2	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	268A		.K.11	CELSO PRESTES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
9385	01.00.02.016.0175.2	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	55		.7.1	CELSO RENAN DE LARA	S 100,00	Ativo
9377	01.00.02.016.0175.1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	45	RDL FERRO & AÇO	.7.1	CELSO RENAN DE LARA	S 100,00	Ativo
55590	01.00.03.068.0514.1	3	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	SN		.000.031	CELSO RENAN DE LARA	S 100,00	Ativo
59534	01.00.02.016.0175.3	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	55	RBS FERRAGENS	.7.1	CELSO RENAN DE LARA	S 100,00	Ativo
59535	01.00.02.016.0175.4	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	45		.7.1	CELSO RENAN DE LARA	S 100,00	Ativo
59536	01.00.02.016.0175.5	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	45		.7.1	CELSO RENAN DE LARA	S 100,00	Ativo
59537	01.00.02.016.0175.6	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	45		.7.1	CELSO RENAN DE LARA	S 100,00	Ativo
59538	01.00.02.016.0175.7	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	45		.7.1	CELSO RENAN DE LARA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
29769	01.00.03.026.0015.1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	116		.00A.1	CELSO VINO COSTA	S 100,00	Ativo
7374	01.00.02.006.0028.1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	50		.2.5	CELSO VINO COSTA JUNIOR	S 100,00	Ativo
7382	01.00.02.006.0041.1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	50		.2.4	CELSO VINO COSTA JUNIOR	S 100,00	Ativo
57987	01.00.02.160.0046.1	70E	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.00G.0011	CERES DA LUZ RIBEIRO VAZ	S 100,00	Ativo
29360	01.00.03.021.0013.1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	73		.00B.11	CERZELINA MALTACA DE LARA	S 100,00	Ativo
16055	01.00.02.066.0004.1	2	68 - RUA EXISTENTE	58		.2.4	CESAR ARLINDO WINCKERT	S 100,00	Ativo
27618	01.00.03.011.0215.1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	133		.0.0	CESAR JULIANO PIOLI BASSETTI E OUTROS	S 100,00	Ativo
27626	01.00.03.011.0215.2	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	210		.0.0	CESAR JULIANO PIOLI BASSETTI E OUTROS	S 100,00	Ativo
27634	01.00.03.011.0215.3	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	133		.0.0	CESAR JULIANO PIOLI BASSETTI E OUTROS	S 100,00	Ativo
59579	01.00.03.011.0215.4	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	133		.0.0	CESAR JULIANO PIOLI BASSETTI E OUTROS	S 100,00	Ativo
21210	01.00.02.097.0412.1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	606		.36.13	CESAR LUIZ PEREIRA LOPES	S 100,00	Ativo
54216	01.00.06.041.0165.1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN	FUNDOS	.00I.10	CESAR MARTINHO BUENO	S 100,00	Ativo
35106	01.00.03.079.0273.1	3	147 - RUA PARAIBA	46		.00G.5	CESARINA DE LURDES RIBEIRO PEREIRA	S 100,00	Ativo
57589	01.00.02.162.0099.1	004	292 - RUA ALICE COSTA	237		.002.005	CEZAR CORDEIRO DE BONFIM	S 100,00	Ativo

58344	01.00.03.207.0072.1	001	317 - TVA BANANEIRA	66		.G.6	CEZAR COUTINHO	S 100,00	Ativo
124	01.00.01.002.0168.1	1	57 - RUA ELIAS ANTONIO	32		.1.6	CEZAR GARDEL JOHNSSON	S 100,00	Ativo
3034	01.00.01.022.0159.1	3	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	SN		.00C.21C	CEZAR GENGIS- KHAN JOHNSSON	S 100,00	Ativo
9458	01.00.02.017.0055.1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	250		.15.10	CEZAR GEOVANI JOHNSSON	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57547	01.00.03.149.0278.1	86D	262 - RUA CANARIO	SN		.00S.012	CIDA MARA COSTA	S 100,00	Ativo
57565	01.00.03.150.0263.1	07D	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.00T.012	CIDA MARA COSTA	S 100,00	Ativo
57566	01.00.03.150.0278.1	07D	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.00T.014	CIDA MARA COSTA	S 100,00	Ativo
8583	01.00.02.010.0431.1	4	138 - RUA NATHAN MILDER	253		.08A.16	CIDERLI DA APARECIDA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
14290	01.00.02.052.0106.1	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	619	RESIDENCIA	.4.11B	CIDVAL GEREMIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59429	01.00.02.052.0106.2	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	619	SALÃO	.4.11B	CIDVAL GEREMIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59147	01.00.03.175.0591.1	003	310 - RUA ZACARIAS TEIXEIRA DA ROCHA	181		.O.22	CILMARA APARECIDA DE PAULA MACHADO	S 100,00	Ativo
59148	01.00.03.175.0591.2	003	310 - RUA ZACARIAS TEIXEIRA DA ROCHA	181A		.O.22	CILMARA APARECIDA DE PAULA MACHADO	S 100,00	Ativo
59177	01.00.03.177.0032.1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	16		.Q.06	CILMARA APARECIDA DE PAULA MACHADO	S 100,00	Ativo
59179	01.00.03.177.0032.3	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	16B		.Q.6	CILMARA APARECIDA DE PAULA MACHADO	S 100,00	Ativo
42544	01.00.06.002.0052.1	4	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	894		.1.4A	CINTIA BATISTA DIONIZIO	S 100,00	Ativo
57751	01.00.02.172.0055.1	001	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	103-A	CASA 01	.012.01B	CINTIA DE FATIMA ZEM	S 100,00	Ativo
59217	01.00.02.172.0055.2	001	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	103-B	CASA 02	.12.1-B	CINTIA DE FATIMA ZEM	S 100,00	Ativo
59219	01.00.02.172.0055.4	001	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	103-D	CASA 04	.12.01-B	CINTIA DE FATIMA ZEM	S 100,00	Ativo
59220	01.00.02.172.0055.5	001	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	103-E	CASA 05	.12.01-B	CINTIA DE FATIMA ZEM	S 100,00	Ativo
20486	01.00.02.095.0172.1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	320		.34.12	CINTIA SUELEM DA SILVA	S 100,00	Ativo
29670	01.00.03.024.0017.1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	496	TERREO COMERCIO	.00G.01A	CIRO VAZ ELIAS	S 100,00	Ativo
29688	01.00.03.024.0017.2	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	496	01 ANDAR RESIDEncia	.00G.01A	CIRO VAZ ELIAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
29726	01.00.03.024.0106.1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	70		.00G.2	CIRO VAZ ELIAS	S 100,00	Ativo
29734	01.00.03.024.0106.2	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	70		.00G.2	CIRO VAZ ELIAS	S 100,00	Ativo
25062	01.00.02.132.0302.1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	SN		.00A.1	CIRO VAZ ELIAS	S 100,00	Ativo
58555	01.00.03.218.0517.1	003	23 - AVN ARAUCARIA	429		.P.5	CLARA CORDEIRO DOS REIS	S 100,00	Ativo
23930	01.00.02.120.0044.1	3	64 - RUA EURIDES NALIFICO	1		.00F.8	CLARA JENESKI	S 100,00	Ativo
58318	01.00.03.206.0045.1	001	313 - RUA ANGICO	219		.F.16	CLARICE APARECIDA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58319	01.00.03.206.0072.1	001	313 - RUA ANGICO	10		.F.1	CLARICE APARECIDA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57448	01.00.03.138.0333.1	60D	262 - RUA CANARIO	64		.00H.008	CLARICE NEVES COIMBRA	S 100,00	Ativo
58196	01.00.03.201.0104.2	002	312 - RUA ACACIA	80A		.000A.04A	CLARINA MATIAS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
30155	01.00.03.029.0010.1	1	44 - RUA COELHO NETO	4		.00B.37	CLARINDA SANTIAGO DA SILVA	S 100,00	Ativo
12424	01.00.02.037.0038.1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1461		.8.11	CLAUDENEI JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
12416	01.00.02.037.0020.1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.8.12	CLAUDENEI JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57420	01.00.03.137.0164.1	60E	260 - RUA BEIJA FLOR	65		.00G.007	CLAUDENIR FARIA	S 100,00	Ativo
57682	01.00.02.167.0215.1	004	292 - RUA ALICE COSTA	12		.007.009	CLAUDETE COSTA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
58547	01.00.03.218.0422.1	003	23 - AVN ARAUCARIA	525		.P.14	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57780	01.00.02.174.0192.1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	271		.00B.010	CLAUDIA DE FATIMA CASTRO GOMES	S 100,00	Ativo
26336	01.00.02.143.0094.1	3	241 - RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	37		.1.3	CLAUDIA DOS SANTOS AGNER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
13595	01.00.02.045.0129.1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	68		.7.21	CLAUDIA IBARRA MATOSO	S 100,00	Ativo
58576	01.00.03.219.0120.1	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	55		.Q.10	CLAUDIA MACHADO	S 100,00	Ativo
32964	01.00.03.062.0092.1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	125		.00C.21	CLAUDIA MAYHARA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
56065	01.00.04.026.0226.1	4	257 - RUA NILCE FARIA ELIAS	953		.00D.008	CLAUDIANE DO ROCIO ELIAS RAUSIS	S 100,00	Ativo
32417	01.00.03.056.0016.1	1	6 - RUA ACRE	35		.00D.1	CLAUDINEI BARBOZA	S 100,00	Ativo
58199	01.00.03.201.0128.1	002	312 - RUA ACACIA	104		.000A.0006	CLAUDINEI CORDEIRO DE CHAN	S 100,00	Ativo
25577	01.00.02.136.0175.1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	100		.00E.16	CLAUDINEI DA LUZ	S 100,00	Ativo
58899	01.00.03.166.0039.1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	32		.F.8	CLAUDINEI DE JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
58787	01.00.03.223.0300.	003	333 - RUA PAU-BRASIL	42		.V.20	CLAUDINEI RODRIGUES	S 100,00	Ativo

	1								
10758	01.00.02.021.0413.1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	150		.08A.18	CLAUDINEI STRESSER ARTIGAS	S 100,00	Ativo
14036	01.00.02.050.0189.1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	470		.8.3	CLAUDINEIA BORGES DOS SANTOS	S 50,00	Ativo
14737	01.00.02.054.0314.3	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	548		.1.1	CLAUDINEIA PEREIRA COSTA	S 100,00	Ativo
19208	01.00.02.086.0362.1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.25.11	CLAUDINOR DO ROCIO PEDROSO	S 100,00	Ativo
2011	01.00.01.011.0089.1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00411		.00C.15	CLAUDIO ANTONIO ZAMPIERI	S 100,00	Ativo
2020	01.00.01.011.0101.1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00411		.00C.16	CLAUDIO ANTONIO ZAMPIERI	S 100,00	Ativo
57388	01.00.03.135.0424.1	60D	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00E.014	CLAUDIO ANTONIO ZAMPIERI	S 100,00	Ativo
58673	01.00.03.221.0274.1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	745		.S.17	CLAUDIO GILMAR MOTIN	S 100,00	Ativo
49964	03.00.01.039.0483.1	3	131 - RUA ALO BRANDT	118		.00C.10	CLAUDIO JOSE DE LIMA	S 100,00	Ativo
36528	01.00.03.092.0266.1	2	35 - RUA BRASIL	166		.000.0F2	CLAUDIO JOSE ZAMPIERI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
25372	01.00.02.135.0048.1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	41		.00D.4	CLAUDIO LUIZ NERY DA SILVA	S 100,00	Ativo
59486	01.00.04.022.0115.9	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	363	LAVA CAR	.0.0	CLAUDIO MARCIO ELIAS	S 100,00	Ativo
10332	01.00.02.020.0200.1	4	191 - RUA TREZE DE MAIO	44		.3.7	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
56901	01.00.03.183.0066.1	1	83 - RUA ITALIA	92		.000.013	CLAUDIO ROMANO	S 100,00	Ativo
58486	01.00.03.215.0120.1	003	338 - RUA ANTONIO FIORESE	892		.N.5	CLAUDIO TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
59183	01.00.03.177.0056.1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	50		.Q.4	CLAUDIO VIDAL DE LIMA	S 100,00	Ativo
59184	01.00.03.177.0056.2	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	49		.Q.4	CLAUDIO VIDAL DE LIMA	S 100,00	Ativo
9091	01.00.02.013.0200.1	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	69	RESIDENCIA	.12.3	CLAYTON PIERRE SCHWARTZ	S 100,00	Ativo
58954	01.00.03.168.0335.1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	351		.H.17	CLEBERSON CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
19704	01.00.02.089.0370.1	5	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	186		.28.10	CLEBERSON JOSE RIBEIRO	S 100,00	Ativo
58417	01.00.03.211.0124.1	002	327 - RUA EUCALIPTO	168		.M.3	CLEIDE ALVES MATIAS	S 100,00	Ativo
25224	01.00.02.134.0072.1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	143A	JCR DOCES	.00C.6	CLEIDE MATIAS COSTA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
58539	01.00.03.218.0345.1	003	23 - AVN ARAUCARIA	613		.P.21	CLEIDE SIOMARA DE FARIA	S 100,00	Ativo
33014	01.00.03.062.0152.1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	55		.00C.26	CLEIDI MARA FIOREZE	S 100,00	Ativo
26441	01.00.02.145.0133.1	2	288 - RUA N° 01	36		.00A.3	CLEIDINIR DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
39578	01.00.04.015.0127.1	1	130 - RUA N° 01	SN		.4.19	CLEITON COSTA CRISTO	S 100,00	Ativo
40142	01.00.04.023.0145.1	2	106 - TVA JUCA PARANHOS	52		.00A.9	CLEMENTINA DOS SANTOS NOVAK	S 100,00	Ativo
19372	01.00.02.087.0330.1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1110		.26.1	CLEMENTINA ENES DOS SANTOS MEIRA	S 100,00	Ativo
36714	01.00.03.094.0147.1	1	35 - RUA BRASIL	466		.0.0	CLEMENTINO STOCKO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
36439	01.00.03.092.0075.1	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	661		.0.0	CLEOCILA BRAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
36498	01.00.03.092.0234.1	2	35 - RUA BRASIL	78		.0.0B2	CLEOCILA BRAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
33944	01.00.03.067.0214.1	2	154 - RUA PERNAMBUCO	SN		.0DA.2	CLEOCILA BRAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
33871	01.00.03.067.0022.1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	320		.0DA.9	CLEOCILA BRAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
49891	03.00.01.039.0399.1	3	131 - RUA ALO BRANDT	33		.00C.3	CLEONICE APARECIDA KETES DE BARROS	S 100,00	Ativo
59040	01.00.03.172.0024.1	004	35 - RUA BRASIL	600		.L.14	CLEUNICE DE FATIMA FERREIRA	S 100,00	Ativo
59041	01.00.03.172.0024.2	004	35 - RUA BRASIL	600A		.L.14	CLEUNICE DE FATIMA FERREIRA	S 100,00	Ativo
59042	01.00.03.172.0024.3	004	35 - RUA BRASIL	600B		.L.14	CLEUNICE DE FATIMA FERREIRA	S 100,00	Ativo
59043	01.00.03.172.0024.4	004	35 - RUA BRASIL	600C		.L.14	CLEUNICE DE FATIMA FERREIRA	S 100,00	Ativo
58110	01.00.02.152.0284.1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	300	20-A-15-1	.000.015	CLEUSA ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
58324	01.00.03.206.0108.1	003	318 - TVA BRACATINGA	42		.F.4	CLEUSA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
9016	01.00.02.013.0077.1	3	144 - RUA OTILIO ESTEVAO VELOSO	51		.12.13	CLEUSA CARDOSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57649	01.00.02.166.0251.1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	112		.006.006	CLEUSA DE FATIMA MARQUES SANTOS	S 100,00	Ativo
59252	01.00.02.166.0251.2	002	293 - RUA ERNANI COSTA	112A		.06.06	CLEUSA DE FATIMA MARQUES SANTOS	S 100,00	Ativo
36129	01.00.03.088.0363.1	3	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	110		.00C.5	CLEUSENIR RODRIGUES DA SILVA DE GODOY	S 100,00	Ativo
58366	01.00.03.208.0306.1	001	23 - AVN ARAUCARIA	674		.H.7	CLEUSI DE JESUS ORTIZ	S 100,00	Ativo
6025	01.00.01.053.0012.1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00337		.00B.1	CLEVERSON ANDREY SANTOS MACHADO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
33693	01.00.03.065.0085.1	3	102 - RUA JOSE MACHOSKI	57		.00F.9	CLEVERSON COSTA ROSA	S 100,00	Ativo

44660	01.00.06.030.0255.1	2	33 - RUA BOM JESUS	60		.00A.9	CLEVERSON DICA NALIFICO	S 100,00	Ativo
58390	01.00.03.209.0251.1	002	323 - RUE CEREJEIRA	102		.I.9	CLEVERSON GEFFER	S 100,00	Ativo
57506	01.00.03.141.0301.1	60D	266 - RUA FLAMINGO	SN		.00K.004	CLEVERSON GEFFER	S 100,00	Ativo
28908	01.00.03.017.0218.1	2	158 - RUA JOSE PIOLI	90		.0.0	CLEVERSON SOUZA VAZ	S 100,00	Ativo
58268	01.00.03.203.0040.1	002	313 - RUA ANGICO	53		.C.13	CLEVERTON LUCAS PEREIRA	S 100,00	Ativo
36994	01.00.03.100.0024.1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN		.00I.0II	CLICIANE SOUZA VAZ	S 100,00	Ativo
31666	01.00.03.045.0250.1	2	130 - RUA N° 01	87		.00A.5	CLODOMIRA SOUZA BRAZ	S 100,00	Ativo
55832	01.00.02.154.0091.1	2	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	SN		.000.009	CLOVIS DE BARROS CASTRO	S 100,00	Ativo
5681	01.00.01.044.0156.1	3	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	S/N		.0.0	COLEGIO CENECISTA PROF FERNANDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
6521	01.00.02.001.0546.1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00233		.00B.28	COMAUPE COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
2763	01.00.01.020.0185.1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	S/N		.00B.8	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	S 100,00	Ativo
2852	01.00.01.020.0488.1	3	143 - RUA OSWALDO CRUZ	S/N		.00B.17	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	S 100,00	Ativo
2860	01.00.01.020.0506.1	3	143 - RUA OSWALDO CRUZ	S/N		.00B.18	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	S 100,00	Ativo
2771	01.00.01.020.0197.1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	S/N		.00B.9	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	S 100,00	Ativo
43460	01.00.06.009.0216.1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	175		.00B.14	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59329	03.00.01.002.0100.1	005	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	SN		.00.00	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	S 100,00	Ativo
59067	01.00.03.172.0258.1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	195		.L.16	CONCEICAO ANDRADE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
57637	01.00.02.166.0107.1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.006.018	CONCEICAO BUENO DE FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
57343	01.00.03.131.0153.1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	33		.00A.05E	CONCEICAO BUENO DE FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
13544	01.00.02.045.0036.1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	133		.7.16	CONCEICAO DA SILVA SANTOS	S 100,00	Ativo
20966	01.00.02.097.0039.1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	SN		.36.27	CONCEICAO HONORATO	S 100,00	Ativo
57890	01.00.02.181.0102.1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	129		.00I.015	CONCEIÇÃO COITO	S 100,00	Ativo
25550	01.00.02.135.0377.1	5	253 - RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	SN		.00D.14	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	S 100,00	Ativo
25534	01.00.02.135.0323.1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	SN		.00D.16	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	S 100,00	Ativo
25542	01.00.02.135.0335.1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	SN		.00D.15	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	S 100,00	Ativo
25348	01.00.02.135.0012.1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	SN		.00D.1	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	S 100,00	Ativo
25356	01.00.02.135.0024.1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	SN		.00D.2	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	S 100,00	Ativo
25364	01.00.02.135.0036.1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	SN		.00D.3	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	S 100,00	Ativo
57601	01.00.02.163.0186.1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	100		.003.004	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	S 100,00	Ativo
57602	01.00.02.163.0201.1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	100		.003.003	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	S 100,00	Ativo
25941	01.00.02.138.0291.1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	35		.00G.11	CONRADO JUSTINO DE CHAN	S 100,00	Ativo
21989	01.00.02.105.0041.1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	22		.00C.2	CONSTANTINA APOSTOLOPOULOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
42552	01.00.06.002.0065.1	4	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	59		.1.5	CONSTANTINA DA SILVA MOURA	S 100,00	Ativo
50946	03.00.01.061.0085.1	1	67 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ALVORADA DO SUL LTDA.	S 100,00	Ativo
50954	03.00.01.061.0206.1	1	67 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ALVORADA DO SUL LTDA.	S 100,00	Ativo
58825	01.00.03.225.0207.1	003	324 - VIE TARUMA	126		.X.12	CRISLAINE BATISTA	S 100,00	Ativo
58025	03.00.01.081.0051.1	27D	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.000.0B1-R	CRISMAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MOVEIS E ELETRO DOMESTICOS LIMITADA - EPP	S 100,00	Ativo
58012	03.00.01.080.0165.1	00D	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.000.B1R	CRISMAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MOVEIS E ELETRO DOMESTICOS LIMITADA - EPP	S 100,00	Ativo
18643	01.00.02.084.0029.1	4	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	43		.23.9	CRISTIAN ANDRE DEVANT	S 100,00	Ativo
56189	01.00.03.141.0195.1	1	265 - RUA CURRUIRA	29	RESIDENCIA 1	.00K.003	CRISTIAN JOSE DA SILVA	S 100,00	Ativo
56138	01.00.04.052.0076.1	3	257 - RUA NILCE FARIA ELIAS	953		.00D.004	CRISTIANE GISELE ELIAS SIEVISZ	S 100,00	Ativo
11010	01.00.02.022.0299.1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	226		.4.4	CRISTIANO DA SILVA LOURENCO	S 100,00	Ativo
23213	01.00.02.110.0260.1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	162		.00H.23	CRISTIANO PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
22020	01.00.02.105.0086.1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	68		.00C.5	CRISTIANO PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
58838	01.00.03.161.0091.1	003	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	155		.A.9	CRISTIANO RAFAEL DE SOUZA	S 100,00	Ativo
37583	01.00.03.113.0078.1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	SN		.0.6	CRISTINA SLITINGG	S 100,00	Ativo
2690	01.00.01.020.0095.1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	00123		.00B.2	CRISTINA SLITINGG DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
2704	01.00.01.020.0095.2	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	00123	FUNDOS	.00B.2	CRISTINA SLITINGG DOS SANTOS	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58308	01.00.03.205.0207. 1	002	319 - RUA CAMBARA	100		.E.8	CRISTINE RIBAS	S 100,00	Ativo
13471	01.00.02.043.0149. 1	3	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	129		.2.5	CRISTOVAN TABORDA DE FARIA	S 100,00	Ativo
25097	01.00.02.133.0039. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	39		.00B.3	DACIEL ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17035	01.00.02.072.0536. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	705		.001.012	DAIR ANTONIO DA SILVA	S 100,00	Ativo
58690	01.00.03.221.0519. 1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	60		.S.29A	DALIA JESUS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
58691	01.00.03.221.0519. 2	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	60A		.S.29A	DALIA JESUS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
10294	01.00.02.020.0152. 1	4	191 - RUA TREZE DE MAIO	105		.3.15	DALILA GARCIA	S 100,00	Ativo
21423	01.00.02.099.0144. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	256		.38.9	DALMI SOUZA DE JESUS	S 100,00	Ativo
9180	01.00.02.015.0057. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	365		.2.8	DALMIRA IVANIK DE MORAIS	S 100,00	Ativo
17019	01.00.02.072.0509. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	71		.08D.9	DALUZ APARECIDA RAMOS	S 100,00	Ativo
58039	01.00.01.031.0079. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	15		.000.000	DALVA MARIA DE FREITAS	S 100,00	Ativo
58516	01.00.03.216.0278. 1	001	328 - TVA IPÊ	157		.O.13	DALVA MARIA DE SENA	S 100,00	Ativo
12742	01.00.02.038.0318. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	243		.7.13	DALZIRA DIAS ALVES	S 100,00	Ativo
12750	01.00.02.038.0330. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	243		.7.12	DALZIRA DIAS ALVES	S 100,00	Ativo
57474	01.00.03.139.0408. 1	60D	263 - RUA COLEIRINHO	136	FRENTE	.00I.018	DALZIRA DIAS ALVES	S 100,00	Ativo
57475	01.00.03.139.0408. 3	60D	263 - RUA COLEIRINHO	136		.00I.018	DALZIRA DIAS ALVES	S 100,00	Ativo
57555	01.00.03.150.0141. 1	57D	270 - RUA JOAO DE BARRO	191		.00T.001	DALZIRA DIAS ALVES	S 100,00	Ativo
57556	01.00.03.150.0141. 2	57D	270 - RUA JOAO DE BARRO	191		.00T.001	DALZIRA DIAS ALVES	S 100,00	Ativo
57557	01.00.03.150.0141. 3	57D	270 - RUA JOAO DE BARRO	191		.00T.001	DALZIRA DIAS ALVES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57568	01.00.03.139.0408. 2	60D	263 - RUA COLEIRINHO	136		.00I.018	DALZIRA DIAS ALVES	S 100,00	Ativo
31640	01.00.03.045.0226. 1	2	130 - RUA N° 01	151		.00A.7	DALZIRA LAURINDO DO ROSARIO VELOSO	S 100,00	Ativo
37516	01.00.03.112.0083. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	196		.2.14	DAMASIO BAPTISTA DE FRANCA	S 100,00	Ativo
38431	01.00.04.003.0207. 1	4	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	100		.1.19	DAMASIO BATISTA DE FRANCA	S 100,00	Ativo
55115	03.00.01.078.0024. 1	1	218 - RUA ROBERTO FERREIRA DA SILVA	SN		.000.B1D	DAMIAO ALVES DE MELO	S 100,00	Ativo
57361	01.00.03.132.0160. 1	91E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00B.002	DANIEL BOMFIM FARIA	S 50,00	Ativo
11002	01.00.02.022.0287. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	222		.4.3	DANIEL CIRILO DAS NEVES	S 100,00	Ativo
29947	01.00.03.027.0140. 1	3	88 - RUA JOANA ANGELICA	92		.00B.27	DANIEL DE FARIA TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
5487	01.00.01.039.0011. 1	1	107 - RUA JUDITE COSTA PAES	35		.0.0B1	DANIEL DE LIMA SIMIONI	S 100,00	Ativo
34770	01.00.03.076.0094. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	S/N		.000.08C	DANIEL DROZD	S 100,00	Ativo
21636	01.00.02.100.0108. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	132		.39.6	DANIEL GARCIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59646	01.00.03.056.0074. 2	2	62 - RUA ESPIRITO SANTO	55	EDIDAN TINTAS AUTO.	.00D.3	DANIEL HILLMANN	S 100,00	Ativo
11959	01.00.02.032.0133. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	352		.11.3	DANIEL LANHOSO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
58588	01.00.03.219.0279. 1	003	329 - RUA JACARANDÁ	48	FRENTE	.Q.19	DANIEL LEANDRO DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
32530	01.00.03.057.0188. 1	1	6 - RUA ACRE	42		.00C.5	DANIEL LOURENCO PINTO	S 100,00	Ativo
57901	01.00.02.181.0218. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	42		.00I.05A2	DANIEL MACHADO RIBAS	S 100,00	Ativo
31330	01.00.03.042.0350. 1	1	130 - RUA N° 01	122		.00B.4	DANIEL PEREIRA DOS REIS	S 100,00	Ativo
21903	01.00.02.104.0200. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	400		.00B.13	DANIEL PRESTES	S 100,00	Ativo
21890	01.00.02.104.0187. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	244		.00B.12	DANIEL PRESTES	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58339	01.00.03.207.0012. 1	001	317 - TVA BANANEIRA	6		.G.1	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
57659	01.00.02.166.0453. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	110		.006.032	DANIEL TABORDA DOS REIS	S 100,00	Ativo
58022	01.00.03.141.0181. 3	1	265 - RUA CURRUIRA	49	RESIDENCIA 3	.00K.005	DANIELA ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
28703	01.00.03.016.0450. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	333	RESIDENCIA	.0.00C	DANIELA N WOSCH E JOAO C MIRANDA	S 100,00	Ativo
28711	01.00.03.016.0450. 2	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	333-A		.0.00C	DANIELA N WOSCH E JOAO C MIRANDA	S 100,00	Ativo
28720	01.00.03.016.0450. 3	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	333-B	DENTISTA	.0.00C	DANIELA N WOSCH E JOAO C MIRANDA	S 100,00	Ativo
59307	01.00.03.016.0450. 4	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	333	COMERCIAL	.0.00C	DANIELA N WOSCH E JOAO C MIRANDA	S 100,00	Ativo
33375	01.00.03.063.0280. 1	2	35 - RUA BRASIL	271		.00D.2	DANIELA NEVES WOSCH MIRANDA	S 100,00	Ativo
33316	01.00.03.063.0171. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00D.30	DANIELA NEVES WOSCH MIRANDA	S 100,00	Ativo
33448	01.00.03.063.0396. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.8	DANIELA NEVES WOSCH MIRANDA	S 100,00	Ativo
58538	01.00.03.218.0303. 2	002	327 - RUA EUCALIPTO	37A		.P.22	DANIELE DE JESUS COSTA	S 100,00	Ativo
57418	01.00.03.137.0134. 1	60E	260 - RUA BEIJA FLOR	95		.00G.011	DANIELE DO NASCIMENTO ADRIANO	S 100,00	Ativo
59652	01.00.03.056.0074. 3	2	62 - RUA ESPIRITO SANTO	67		.00D.3	DANIELI RIBEIRO	S 100,00	Ativo
58513	01.00.03.216.0242. 1	004	327 - RUA EUCALIPTO	135		.O.10	DANIELLE APARECIDA FRANCOR	S 100,00	Ativo
57752	01.00.02.152.0105. 2	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	82/2	CASA 02	.000.20-A-7	DANIELSON FERNANDO DE LARA CORDEIRO	S 100,00	Ativo

53880	01.00.02.151.0205. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	1523		.0.4	DANISLEI MARIA DONATO	S 100,00	Ativo
59359	01.00.02.151.0205. 2	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	1523A	RESIDENCIA	.0.4	DANISLEI MARIA DONATO	S 100,00	Ativo
41378	01.00.04.032.0126. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00623		.00B.1	DARCI ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
50300	03.00.01.048.0140. 1	2	66 - RUA EXISTENTE	SN		.06D.10	DARCI APARECIDO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
12939	01.00.02.039.0150. 1	2	87 - RUA JARDIM	123		.6.9	DARCI CORDEIRO	S 100,00	Ativo
41319	01.00.04.031.0195. 1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	21		.00A.9	DARCI DA ROSA JUNIOR	S 100,00	Ativo
22039	01.00.02.105.0101. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	88		.00C.6	DARCI DE PAULA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
39179	01.00.04.009.0488. 1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	103		.7.5	DARCI DE PAULA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
57593	01.00.02.162.0231. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	SN		.002.010	DARCI DE PAULA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
34975	01.00.03.078.0153. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	124		.00O.2	DARCI DE PAULA SILVA	S 100,00	Ativo
44083	01.00.06.012.0039. 1	1	33 - RUA BOM JESUS	70		.00B.1	DARCI HENRIQUE DA SILVA	S 100,00	Ativo
58353	01.00.03.208.0077. 1	003	323 - RUE CEREJEIRA	71		.00H.017	DARCI LOURENÇO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
20664	01.00.02.096.0255. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	227		.35.28	DARCI MAXIMIANO	S 100,00	Ativo
41289	01.00.04.031.0126. 1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	72		.00A.6	DARCI PINTO DA ROSA	S 100,00	Ativo
36056	01.00.03.088.0248. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	274		.00C.18	DARCI PORTES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
10464	01.00.02.020.0410. 1	2	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	84		.3.18	DARCI RIBAS DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
2046	01.00.01.011.0137. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00367		.00C.19	DARCI RIBEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
31127	01.00.03.041.0030. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	171		.00G.2	DARCI SANTOS	S 100,00	Ativo
17477	01.00.02.075.0354. 1	3	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	320		.14.18	DARCI VAZ DA SILVA	S 100,00	Ativo
19585	01.00.02.089.0147. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	561		.28.19	DARCY PRESTES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
10049	01.00.02.018.0361. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	340		.14.07B	DARCY RIBEIRO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
1740	01.00.01.009.0173. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00121		.00B.18	DARCY RIBEIRO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
1759	01.00.01.009.0173. 2	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00121		.00B.18	DARCY RIBEIRO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
1767	01.00.01.009.0173. 3	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00121	FUNDOS	.00B.18	DARCY RIBEIRO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
1775	01.00.01.009.0173. 4	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00121	FUNDOS	.00B.18	DARCY RIBEIRO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
1791	01.00.01.009.0238. 1	1	66 - RUA EXISTENTE	36		.00B.18	DARI GRANIEL	S 100,00	Ativo
58590	01.00.03.219.0291. 1	003	329 - RUA JACARANDÁ	60	[PREQUINHO]	.Q.20	DARILDO RODRIGUES MARTINS	S 100,00	Ativo
10430	01.00.02.020.0374. 1	2	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	222		.3.12	DARIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
13200	01.00.02.041.0342. 1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	215		.4.11	DARLEI DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
9520	01.00.02.017.0147. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	108		.15.3	DARY SILVESTRE RODRIGUES	S 100,00	Ativo
1341	01.00.01.007.0437. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00064	TERREO LANCHONETE	.00A.5	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
1368	01.00.01.007.0437. 3	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00064	TERREO SALA 03	.00A.5	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
1376	01.00.01.007.0437. 4	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00064	TERREO SALA 04	.00A.5	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
1384	01.00.01.007.0437. 5	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00064	1 ANDAR RESIDEN	.00A.5	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
36846	01.00.03.097.0105. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	670	LOTES A6 A7 AA2	.0.0A1	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
36854	01.00.03.097.0105. 2	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN	LOTES A6 A7 AA2	.0.0A1	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
36862	01.00.03.097.0105. 3	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN	LOTES A6 A7 AA2	.0.0A1	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
36870	01.00.03.097.0105. 4	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN	LOTES A6 A7 AA2	.0.0A1	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
36889	01.00.03.097.0105. 5	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN	LOTES A6 A7 AA2	.0.0A1	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
36897	01.00.03.097.0105. 6	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN	LOTES A6 A7 AA2	.0.0A1	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
36900	01.00.03.097.0105. 7	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN	LOTES A6 A7 AA2	.0.0A1	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
36919	01.00.03.097.0105. 8	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	745	LOTES A6 A7 AA2	.0.0A1	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
22594	01.00.02.107.0498. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	270		.00E.11	DAVI AIRES DE FARIA	S 100,00	Ativo
10839	01.00.02.022.0015. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	150		.4.28A	DAVI FARIA GEFFER	S 100,00	Ativo
57642	01.00.02.166.0167. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	62		.006.013	DAVI FLORENCIO	S 100,00	Ativo
22810	01.00.02.108.0267. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	317		.00F.04A	DAVI GEFFER	S 100,00	Ativo
57869	01.00.02.166.0065. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	136		.006.019A	DAVI GEFFER	S 100,00	Ativo
57631	01.00.02.165.0233. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.005.016	DAVI GEFFER	S 100,00	Ativo
57632	01.00.02.165.0283. 1	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	17		.005.017	DAVI GEFFER	S 100,00	Ativo
10448	01.00.02.020.0386. 1	2	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	70		.3.14	DAVI LOURENCO LOPES	S 100,00	Ativo
49808	03.00.01.039.0163. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	06		.00C.24	DAVI PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
57576	01.00.02.161.0103. 1	003	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	17		.001.007	DAVI RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
21067	01.00.02.097.0159. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	465		.36.17	DAVI SANTOS	S 100,00	Ativo
19143	01.00.02.086.0251. 1	1	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	258		.25.2	DAVI SAUKOSKI	S 100,00	Ativo
57745	01.00.02.170.0135. 1	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.010.04B	DAVI VIDAL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
33308	01.00.03.063.0159. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	83		.00D.29	DAVID DUARTE DA PAZ RIBEIRO	S 100,00	Ativo
20052	01.00.02.092.0005. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	529	LOTES 7B E 5C	.31.5,00E	DAVID SILVESTRE COUTINHO	S 100,00	Ativo
17450	01.00.02.075.0304. 1	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	267		.14.16	DAVINA ALVES SANTOS DO NASCIENTO	S 100,00	Ativo
58088	01.00.03.008.0048. 1	2	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	155		.00B.023	DAYSE CHRISTINE LOUREIRO FERRO CAVALLI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
25810	01.00.02.138.0111. 1	4	253 - RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	117		.00G.16	DAZIR DE SOUZA	S 100,00	Ativo
26255	01.00.02.141.0107. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	185		.00J.1	DAZIR DE SOUZA	S 100,00	Ativo
58833	01.00.03.226.0108. 1	001	335 - TVA PINUS	54		.U.4	DEBORA TEREZINHA CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
31437	01.00.03.042.0470. 1	1	130 - RUA N° 01	242		.00B.14	DECIO JOSE VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57921	01.00.02.166.0350. 1	003	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	23		.006.01B	DECIO JOSE VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58625	01.00.03.220.0178. 4	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	664 - C	FUNDOS	.R.14	DEIK RAMON DA SILVA	S 100,00	Ativo
19151	01.00.02.086.0302. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1070		.25.1	DEISE CAROLINE TABORDA RIBAS	S 100,00	Ativo
58357	01.00.03.208.0184. 1	002	319 - RUA CAMBARA	17		.H.21	DEIVID LUIS RODRIGUES BONFIM	S 100,00	Ativo
57668	01.00.02.166.0561. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	189		.006.023A	DEJAIR ANDRADE	S 100,00	Ativo
54313	01.00.04.032.0067. 1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	35		.00B.05C	DEJAIR BATISTA	S 100,00	Ativo
58699	01.00.03.221.0597. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	54		.S.36	DEJAIR COIMBRA	S 100,00	Ativo
58701	01.00.03.221.0609. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	66		.S.37	DEJAIR COIMBRA	S 100,00	Ativo
30899	01.00.03.037.0053. 1	1	22 - RUA ARACA	105		.00B.19	DEJAIR CRISOSTOMO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
15318	01.00.02.056.0414. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	274		.5.12	DEJAIR DE GODOI	S 100,00	Ativo
42811	01.00.06.004.0160. 1	1	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	972		.4.27	DEJAIR DOS ANJOS PIRES	S 100,00	Ativo
29289	01.00.03.020.0015. 1	1	140 - RUA OLAVO BILAC	4818		.00B.0	DEJAIR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
9776	01.00.02.017.0601. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	117		.15.18	DEJAIR JOSE DE FARIA	S 100,00	Ativo
3603	01.00.01.030.0015. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	67	FUNDOS	.0.0	DEJAIR MENDES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
3638	01.00.01.030.0015. 4	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	67	LOJA BEE	.0.0	DEJAIR MENDES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
26352	01.00.02.143.0132. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	SN		.1.1	DEJAIR PEDROSO	S 100,00	Ativo
24597	01.00.02.129.0072. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	170		.0.0	DEJAIR PEDROSO	S 100,00	Ativo
53899	01.00.01.028.0008. 1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	340		.00C.12B	DEJAIR TERENCIO DE FARIA	S 100,00	Ativo

17914	01.00.02.078.0082. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	407		.17.8	DEJAIR VIEIRA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
59076	01.00.03.172.0366. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	87		.L.25	DEJANIRA PINTO DE LIMA	S 100,00	Ativo
2283	01.00.01.015.0085. 2	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00255	FUNDOS	.00B.13	DELSON LUIZ NALIFICO	S 100,00	Ativo
43958	01.00.06.010.0243. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	226		.00A.17	DELURDES GONCALVES	S 100,00	Ativo
57581	01.00.02.161.0200. 1	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	13		.001.002	DELZINA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
59284	01.00.02.161.0200. 2	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	13		.01.02	DELZINA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
18805	01.00.02.085.0150. 1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	181		.24.23	DEMAIR GONCALVES	S 100,00	Ativo
13927	01.00.02.048.0012. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	66		.0.0	DEMAIR JOSE AIRES DE FARIA	S 100,00	Ativo
450	01.00.01.006.0126. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	171	TERREO LOJA	.1.2/3-A	DEMETRIUS WOSCH	S 100,00	Ativo
33642	01.00.03.065.0025. 1	3	102 - RUA JOSE MACHOSKI	SN		.00F.4	DEMETRIUS WOSCH	S 100,00	Ativo
27537	01.00.03.010.0201. 1	1	35 - RUA BRASIL	SN		.00A.3	DEMETRIUS WOSCH	S 100,00	Ativo
58071	01.00.01.006.0126. 2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	171	1 ANDAR DENTISTA	.001.2/3-A	DEMETRIUS WOSCH	S 100,00	Ativo
58072	01.00.01.006.0126. 3	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	171	1 ANDAR APTO	.001.2/3-A	DEMETRIUS WOSCH	S 100,00	Ativo
58073	01.00.01.006.0126. 4	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	171	2 ANDAR APTO DONO	.001.2/3-A	DEMETRIUS WOSCH	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58074	01.00.01.006.0126. 5	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	171	2ANDAR APTO DENTISTA	.001.2/3-A	DEMETRIUS WOSCH	S 100,00	Ativo
58075	01.00.01.006.0126. 6	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	171	2 ANDAR ESCRITORIO	.001.2/3-A	DEMETRIUS WOSCH	S 100,00	Ativo
58076	01.00.01.006.0126. 7	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	171	2 ANDAR APTO FUNDOS	.001.2/3-A	DEMETRIUS WOSCH	S 100,00	Ativo
20877	01.00.02.096.0576. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	288		.35.15	DENER CESAR OLIVEIRA ANDRADE	S 100,00	Ativo
23965	01.00.02.120.0092. 1	3	64 - RUA EURIDES NALIFICO	29		.00F.12	DENEUSA MOREIRA SCHNEIDER	S 100,00	Ativo
23140	01.00.02.110.0188. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	134		.00H.29	DENILSON BUENO	S 100,00	Ativo
58475	01.00.03.214.0088. 1	003	321 - TVA CARNAUBA	70		.K.5	DENILSON BUENO	S 100,00	Ativo
9636	01.00.02.017.0350. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	210		.15.31A	DENILSON DE JESUS COUTINHO	S 100,00	Ativo
24520	01.00.02.128.0137. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	1205		.0.7B	DENILSON FARIA DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58466	01.00.03.213.0316. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	659		.L.16	DENILSON MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
3620	01.00.01.030.0015. 3	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	67		.0.0	DENILSON MENDES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
3611	01.00.01.030.0015. 2	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	67	FUNDOS	.0.0	DENILSON MENDES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57613	01.00.02.164.0132. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	36		.004.008	DENILSON MOREIRA DA MOTA	S 100,00	Ativo
22802	01.00.02.108.0255. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	239		.00F.5	DENILSON PRESTES	S 100,00	Ativo
15326	01.00.02.056.0426. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	136		.5.13	DENILZA CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
24139	01.00.02.121.0042. 1	3	64 - RUA EURIDES NALIFICO	586		.00G.1	DENIR MACHADO	S 100,00	Ativo
55972	01.00.01.051.0038. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	175		.000.003	DENIS RODRIGO DA ROSA	S 100,00	Ativo
8400	01.00.02.010.0291. 1	3	86 - RUA JAPAO	S/N		.08A.05A	DENISE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57972	01.00.02.157.0145. 1	27D	347 - RUA PROJETADA II	242		.00I.000	DENISE DO CARMO DA SILVA	S 100,00	Ativo
15083	01.00.02.056.0039. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	211		.5.16	DEOLINDO RAMOS	S 100,00	Ativo
26115	01.00.02.140.0109. 1	3	253 - RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	154A		.00I.5	DEOSMIRA DO ROCIO LOURENCO	S 100,00	Ativo
6459	01.00.02.001.0438. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00343		.00B.021B	DERCI COSTA BOMFIM E OUTROS	S 100,00	Ativo
41530	01.00.04.034.0315. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.0.1	DERCI COSTA LOPES	S 100,00	Ativo
19844	01.00.02.090.0197. 1	2	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	254		.29.2	DERCI RIBEIRO DA LUZ	S 100,00	Ativo
12769	01.00.02.038.0342. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	233		.7.11	DERCI SEBASTIANA MARIANO DA LUZ	S 100,00	Ativo
33049	01.00.03.062.0233. 1	1	35 - RUA BRASIL	163		.00C.29	DERCO DOMINGOS NODARI	S 100,00	Ativo
58577	01.00.03.219.0132. 1	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	45		.Q.11	DERCO DOMINGOS NODARI	S 100,00	Ativo
58585	01.00.03.219.0239. 1	002	338 - RUA ANTONIO FIORESE	12		.Q.16	DERCO DOMINGOS NODARI	S 100,00	Ativo
58601	01.00.03.219.0399. 1	003	329 - RUA JACARANDÁ	132		.Q.26	DERCO DOMINGOS NODARI	S 100,00	Ativo
58611	01.00.03.220.0082. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	566	FRENTE	.R.6	DERCO DOMINGOS NODARI	S 100,00	Ativo
58612	01.00.03.220.0082. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	566 - A	FUNDOS	.R.6	DERCO DOMINGOS NODARI	S 100,00	Ativo
58619	01.00.03.220.0152. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	638		.R.11	DERCO DOMINGOS NODARI	S 100,00	Ativo
58626	01.00.03.220.0180. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	676		.R.15	DERCO DOMINGOS NODARI	S 100,00	Ativo
29556	01.00.03.022.0176. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	406	IGREJA	.0.3	DERCO JERONIMO SOUZA ROZA	S 100,00	Ativo
29572	01.00.03.022.0192. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	416		.1.2	DERCO JERONIMO SOUZA ROZA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
31682	01.00.03.045.0274. 1	2	130 - RUA N° 01	41		.00A.3	DERCY LOURENCO DE FARIA	S 100,00	Ativo
24651	01.00.02.130.0082. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	118		.0.0B4	DERSON BONFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
42170	01.00.04.047.0051. 1	1	2 - RUA CAMILO COSTA DA LUZ	15	BK	.0.1	DERSON CORDEIRO	S 100,00	Ativo
36730	01.00.03.095.0151. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	201		.0.0	DERSON FERREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57672	01.00.02.167.0095. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	181		.007.019	DERSON FERREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59261	01.00.02.167.0095. 2	004	292 - RUA ALICE COSTA	181A		.07.19	DERSON FERREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
4286	01.00.01.030.0367. 1	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	00034	FARMACIA 24H	.0.0	DERSON SANTANA COSTA FILHO.	S 100,00	Ativo
59633	01.00.01.030.0367. 2	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	34	RESIDENCIA	.0.0	DERSON SANTANA COSTA FILHO.	S 100,00	Ativo
59211	01.00.02.013.0298.16	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	19	BLOCO B APT 402 B	.12.1E2	DERZINA COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
57989	01.00.02.160.0072. 1	82D	345 - RUA IDALIO DOS SANTOS VAZ	76		.00G.009	DERZINA TEIXEIRA DE LARA	S 100,00	Ativo
19887	01.00.02.090.0276. 1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	590		.29.7	DEUSELI DE BRITO	S 100,00	Ativo
39250	01.00.04.010.0139. 1	003	2 - RUA CAMILO COSTA DA LUZ	46		.9.3	DIAMIRO COSTA	S 100,00	Ativo
39268	01.00.04.010.0139. 2	003	2 - RUA CAMILO COSTA DA LUZ	88		.9.3	DIAMIRO COSTA	S 100,00	Ativo
57699	01.00.02.167.0501. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	SN		.007.028	DICINEI RODRIGUES	S 100,00	Ativo
59270	01.00.02.167.0501. 2	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	160		.07.28	DICINEI RODRIGUES	S 100,00	Ativo
1783	01.00.01.009.0230. 1	1	66 - RUA EXISTENTE	S/N		.00B.19	DICLEIDE APARECIDA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
33766	01.00.03.065.0241. 1	4	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	SN		.00F.16	DIEGO ALEXANDRE BONTORIN	S 100,00	Ativo
58705	01.00.03.221.0645. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	102		.S.40	DIEGO DA SILVA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
36242	01.00.03.089.0233. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	330		.00B.3	DILAIR DO AMPARO PEDROSO	S 100,00	Ativo
15490	01.00.02.059.0204. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	25		.08B.17	DILMA DE JESUS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57483	01.00.03.140.0141. 3	1	263 - RUA COLEIRINHO	93	FUNDOS RESIDENCIA	03 .00J.011	DILOI FERMINO	S 50,00	Ativo
13137	01.00.02.041.0222. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	SN		.4.18	DILSON MOREIRA	S 100,00	Ativo
58521	01.00.03.216.0314. 1	001	328 - TVA IPÊ	117		.O.16	DILSON MOREIRA	S 100,00	Ativo
58522	01.00.03.216.0314. 2	001	328 - TVA IPÊ	117A		.O.16	DILSON MOREIRA	S 100,00	Ativo
58523	01.00.03.216.0314. 3	001	328 - TVA IPÊ	117B		.O.16	DILSON MOREIRA	S 100,00	Ativo
15393	01.00.02.059.0051. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	331	FRENTE	.08B.4	DINA SALES DE FARIA	S 100,00	Ativo
19240	01.00.02.087.0062. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	98		.26.13	DINAIR APARECIDA PEDROSO	S 100,00	Ativo
16977	01.00.02.072.0457. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	111		.08D.5	DINAIR APARECIDA VAZ DE MORAES	S 100,00	Ativo
57743	01.00.02.170.0075. 1	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	49	FRENTE	.010.002	DINAIR ELISABETE MAMEDE CORDEIRO	S 100,00	Ativo
43583	01.00.06.009.0345. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	57		.00B.7,00E	DINAIR MENDES DE FARIA	S 100,00	Ativo
44407	01.00.06.024.0122. 1	2	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	38		.00A.26B	DINAIR MENDES DE FARIA	S 100,00	Ativo
3689	01.00.01.030.0050. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	19	TERREO SL 01 OTICA	.0.00B	DINAMAR MARIA SEMINOTTI	S 100,00	Ativo
3697	01.00.01.030.0050. 2	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	19	LOJA-N 01	.0.00B	DINAMAR MARIA SEMINOTTI	S 100,00	Ativo
9199	01.00.02.015.0072. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	815		.2.7	DINARTE ALVES FARIA	S 100,00	Ativo
25755	01.00.02.137.0282. 1	2	252 - RUA JULIO ABRAHAM	90		.00F.09B	DINARTE COUTINHO	S 100,00	Ativo

30759	01.00.03.035.0248. 1	1	22 - RUA ARACA	SN		.00A.16	DINARTE DE CASTRO	S 100,00	Ativo
33332	01.00.03.063.0195. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	45		.00D.32	DINARTE DOMINGOS FLORENCIO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
27197	01.00.03.004.0026. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	543		.00A.12	DINARTE JOSE RIBEIRO	S 100,00	Ativo
26603	01.00.02.147.0036. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	81		.0.0	DINARTE PEDROSO	S 100,00	Ativo
19232	01.00.02.087.0050. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	98		.26.12	DINARTE PEDROSO NETTO	S 100,00	Ativo
10235	01.00.02.020.0051. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	959		.3.25	DINIR DOS SANTOS GARCIA	S 100,00	Ativo
2895	01.00.01.021.0131. 2	1	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	177		.00H.1	DINORA DOS SANTOS MACHOSKI	S 100,00	Ativo
42412	01.00.06.001.0091. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	977		.3.20A	DINORA LOURENCO CIRONAK	S 100,00	Ativo
58906	01.00.03.166.0111. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	104		.F.2	DIOGO RODRIGUES PAES	S 100,00	Ativo
40118	01.00.04.023.0092. 2	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	210	01 ANDAR	.00A.7	DIONATAN COSTA	S 100,00	Ativo
58938	01.00.03.168.0101. 1	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	20		.H.11	DIONATAN FELIPE DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
57320	03.00.01.084.0025. 1	1	221 - RUA NOVA ESPERANÇA	SN		.0B1.014	DIONATAN RIBEIRO STRESSER	S 100,00	Ativo
42250	01.00.04.048.0166. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	240	ESSENCE AMBIENTES	.00A.2	DIONE TEREZINHA SOUZA OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
59548	01.00.04.048.0166. 2	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	240	CASA	.00A.2	DIONE TEREZINHA SOUZA OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
32956	01.00.03.062.0080. 1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	127		.00C.20	DIONEL PORTES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
42595	01.00.06.002.0173. 1	2	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	00054		.001.6B	DIONIR SOUZA	S 100,00	Ativo
58714	01.00.03.221.0741. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	198		.S.48	DIONISIA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
57861	01.00.02.177.0773. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	289		.00E.042	DIRCA APARECIDA PRESTES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
4057	01.00.01.030.0172. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	351	FUNDOS RESIDENCIA	.0.0	DIRCE BERNADETE WALESKO BAUDE	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
4065	01.00.01.030.0172. 2	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	351	TERREO COMERCIO	.0.0	DIRCE BERNADETE WALESKO BAUDE	S 100,00	Ativo
4073	01.00.01.030.0172. 3	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	351	1 ANDAR ESCRITO	.0.0	DIRCE BERNADETE WALESKO BAUDE	S 100,00	Ativo
27456	01.00.03.009.0144. 1	2	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	13		.00A.3	DIRCE BERNADETE WALESKO BAUDE	S 100,00	Ativo
58225	01.00.03.202.0036. 1	002	312 - RUA ACACIA	205		.B.14A	DIRCE DA GUIA GUALBERTO DA SILVA	S 100,00	Ativo
58256	01.00.03.202.0519. 1	003	313 - RUA ANGICO	206		.B.14	DIRCE DA GUIA GUALBERTO DA SILVA	S 100,00	Ativo
25950	01.00.02.138.0306. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	SN		.00G.12A	DIRCE DE LIMA MAXIMIANO ARAUJO	S 100,00	Ativo
58496	01.00.03.215.0288. 1	001	330 - TVA JATOBÁ	52		.N.14	DIRCE INES LORENZI	S 100,00	Ativo
7099	01.00.02.002.0430. 1	1	54 - RUA DR ZONY	175		.00A.16	DIRCE ROCHA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
33340	01.00.03.063.0207. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	10		.00D.33	DIRCE ROCHA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
55395	01.00.03.068.0131. 1	4	237 - RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	155		.000.021	DIRCE ROCHA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
34177	01.00.03.069.0368. 1	1	35 - RUA BRASIL	777		.00A.9	DIRCE ROCHA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
34193	01.00.03.069.0397. 1	1	35 - RUA BRASIL	448		.00A.7	DIRCE ROCHA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58731	01.00.03.222.0162. 1	002	334 - RUA PEROBA	84		.T.23	DIRCEIA EZIMAR DE BONFIM DA LUZ	S 100,00	Ativo
8397	01.00.02.010.0290. 1	3	86 - RUA JAPAO	SN		.08A.05B	DIRCELIA KOLTUN DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
55816	01.00.02.154.0062. 1	2	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	SN		.000.011	DIRCEU ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58279	01.00.03.203.0158. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	492		.00C.004	DIRCEU ANTONIO MACHADO	S 100,00	Ativo
57839	01.00.02.177.0533. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.062	DIRCEU BOARD	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
20168	01.00.02.093.0129. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	321		.32.19	DIRCEU COUTINHO	S 100,00	Ativo
35416	01.00.03.083.0045. 1	5	177 - RUA SANTA CATARINA	311		.00E.3	DIRCEU DAS NEVES VENTURA	S 100,00	Ativo
10111	01.00.02.019.0145. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	260		.4.7	DIRCEU DE CORDEIRO DE GOIS	S 100,00	Ativo
59377	01.00.06.031.0096. 2	2	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	1465		.00D.11	DIRCEU DE SOUZA OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
57658	01.00.02.166.0441. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	98		.006.033	DIRCEU DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
20516	01.00.02.096.0087. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	245		.35.42	DIRCEU JESUS PAULO	S 100,00	Ativo
57868	01.00.02.177.0910. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	150		.00E.035	DIRCEU JOSE STRESSER	S 100,00	Ativo
54356	03.00.01.048.0169. 1	2	66 - RUA EXISTENTE	57		.000.02B	DIRCEU MARTINS CORDEIRO	S 100,00	Ativo
37524	01.00.03.112.0111. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	136		.2.13	DIRCEU NODARI	S 100,00	Ativo
23809	01.00.02.117.0117. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	217		.00C.8	DIRCEU PEREIRA E OU	S 100,00	Ativo
20923	01.00.02.096.0624. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	218		.35.19	DIRCEU RODRIGUES PEREIRA	S 100,00	Ativo
3425	01.00.01.026.0030. 2	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	658		.00H.2	DIRLEI CARVALHO DE FARIA	S 100,00	Ativo
5320	01.00.01.036.0119. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	121		.00A.2	DIRLEI DE FARIA PEREIRA MACHADO	S 100,00	Ativo
57457	01.00.03.139.0104. 1	60E	262 - RUA CANARIO	115		.00I.015	DIRLEI GALDINO PIRES	S 100,00	Ativo
58556	01.00.03.218.0519. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	439		.P.6	DIRLEI MARIA FARIA DOS REIS	S 100,00	Ativo
58557	01.00.03.218.0529. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	427		.P.4	DIRLEI MARIA FARIA DOS REIS	S 100,00	Ativo
58558	01.00.03.218.0529. 2	003	23 - AVN ARAUCARIA	427A		.P.4	DIRLEI MARIA FARIA DOS REIS	S 100,00	Ativo
55417	01.00.03.068.0158. 1	4	237 - RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	SN		.000.022	DIRLEI ROCHA LOBO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57968	01.00.02.157.0080. 1	62D	346 - RUA PROJETADA I	30		.00I.000	DIRLEI TERESINHA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
59181	01.00.03.177.0032. 5	003	310 - RUA ZACARIAS TEIXEIRA DA ROCHA	16D		.00Q.006	DIRLEIA DE PAULA	S 100,00	Ativo
33626	01.00.03.064.0176. 1	3	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	42		.00E.009	DIRLENE APARECIDA CASTRO	S 100,00	Ativo
59809	01.00.02.196.0010. 1	001	179 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.00.00	DIRLENE APARECIDA COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
57993	03.00.01.079.0096. 1	1	218 - RUA ROBERTO FERREIRA DA SILVA	SN		.000.B-1M	DIRLENE BUENO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
44679	01.00.06.030.0267. 1	2	33 - RUA BOM JESUS	SN		.00A.10	DIRLEY MACHADO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
43729	01.00.06.009.0552. 1	1	1 - RUA JORGE COUTINHO	SN		.00B.4	DIRLEY MACHADO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
44610	01.00.06.030.0127. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	SN		.00A.5	DIRLEY MACHADO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
44652	01.00.06.030.0219. 1	4	181 - RUA SAO LUCAS	SN		.00A.8	DIRLEY MACHADO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
2119	01.00.01.014.0024. 1	3	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	313		.00D.23	DIVA COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
41610	01.00.04.035.0059. 1	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	521	FUNDOS	.0.00B	DIVAIR CECILIO ALBERTI	S 100,00	Ativo
41629	01.00.04.035.0059. 2	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	521	FUNDOS	.0.00B	DIVAIR CECILIO ALBERTI	S 100,00	Ativo
2437	01.00.01.018.0105. 1	1	39 - RUA CARLOS BRANDT	00083		.00A.6	DIVAIR RODRIGUES VAZ	S 100,00	Ativo
36633	01.00.03.093.0290. 2	2	174 - RUA RORAIMA	33	COMERCIO PANIFICADOR	.0.0	DIVAIR RUTZ LAZARINI	S 100,00	Ativo
36625	01.00.03.093.0290. 1	2	174 - RUA RORAIMA	33	RESIDENCIA	.0.0	DIVAIR RUTZ LAZARINI	S 100,00	Ativo
57629	01.00.02.165.0209. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	175		.005.014	DIVONEI BUENO	S 100,00	Ativo
57864	01.00.02.177.0809. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	421		.00E.039	DIVONETE GONCALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
23469	01.00.02.112.0028. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	14		.00J.9	DIVONSIR SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
34231	01.00.03.070.0086. 1	3	126 - RUA MINAS GERAIS	00085		.00B.11	DJALMA ARTIGAS DE CRISTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
56200	01.00.03.141.0168. 1	1	265 - RUA CURRUIRA	53	RESIDENCIA 1	.00K.007	DK SERVICOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI-ME	S 100,00	Ativo
58015	01.00.03.141.0141. 2	1	265 - RUA CURRUIRA	81	RESIDENCIA 2	.00K.011	DK SERVICOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI-ME	S 100,00	Ativo
30252	01.00.03.029.0110. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	100		.00B.47	DOLIRIA COSTA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
55921	01.00.02.074.0101. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	6		.013.05A	DOLORES APARECIDA DOS SANTOS DE LUCAS	S 100,00	Ativo
58533	01.00.03.218.0279. 1	002	327 - RUA EUCALIPTO	61		.P.24	DOLORES DIAS PINTO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
24988	01.00.02.132.0208. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	186		.00A.9	DOLORES LIMA DA SILVA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
42161	01.00.04.046.0054. 1	1	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	99		.00B.1	DOMINGOS ALVES GEREMIAS NETO	S 100,00	Ativo

4456	01.00.01.031.0161. 1	3	100 - RUA JOSE BUENO DE FREITAS	00202		.1.9	DOMINGOS CORDEIRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
5797	01.00.01.049.0030. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	96		.1.11	DOMINGOS CORDEIRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
57604	01.00.02.163.0261. 1	003	292 - RUA ALICE COSTA	11		.003.01B	DOMINGOS DE CAMARGO	S 100,00	Ativo
40991	01.00.04.028.0156. 1	1	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	68		.00C.8	DOMINGOS DE OLIVEIRA E SILVA	S 100,00	Ativo
34410	01.00.03.071.0029. 1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	190		.00C.2	DOMINGOS MEDEIROS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
13005	01.00.02.041.0030. 1	5	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	228		.4.1	DOMINGOS PINTO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
13501	01.00.02.043.0221. 1	2	87 - RUA JARDIM	25		.2.2	DOMINGOS PINTO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
9750	01.00.02.017.0564. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	100		.15.20	DOMINGOS RAMOS DE LARA	S 100,00	Ativo
18570	01.00.02.083.0196. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	454		.22.8	DOMINGOS ROBERTO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
18589	01.00.02.083.0196. 2	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	454		.22.8	DOMINGOS ROBERTO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
22128	01.00.02.106.0069. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	62		.00D.7	DONALIA FERREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
9210	01.00.02.015.0101. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	785		.2.5	DONATILA JUSTA DOS SANTOS BRITO	S 100,00	Ativo
50350	03.00.01.048.0241. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.06D.1	DONATILIA DE JESUS FARIA	S 100,00	Ativo
49832	03.00.01.039.0199. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	SN		.00C.27	DONATILIA TEIXEIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
57635	01.00.02.166.0045. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	126		.006.020	DONITA ARTIGAS DE MIRANDA LARA	S 100,00	Ativo
21725	01.00.02.100.0217. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	612		.39.15	DORACI BOAVENTURA	S 100,00	Ativo
11347	01.00.02.023.0326. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	81		.5.7	DORACY GEFFER OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
40843	01.00.04.027.0233. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	1103		.00A.18A	DORICO RODRIGUES DE PAULA	S 100,00	Ativo
49913	03.00.01.039.0423. 1	3	131 - RUA ALO BRANDT	35		.00C.5	DORINEI JOSE DOS ANJOS	S 100,00	Ativo
8591	01.00.02.011.0025. 1	3	138 - RUA NATHAN MILDER	155		.16.13	DORIZON COSTA CRISTO	S 100,00	Ativo
34673	01.00.03.073.0252. 1	1	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	209		.00B.7	DORIZON DE ANDRADE CASTRO	S 100,00	Ativo
36838	01.00.03.097.0092. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN		.0.AA3	DORLI DE JESUS ROCHA NODARI	S 100,00	Ativo
36943	01.00.03.097.0170. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	790		.0.0A3	DORLI DE JESUS ROCHA NODARI	S 100,00	Ativo
5835	01.00.01.050.0012. 1	4	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00142		.1.08C	DOROTEIA DE MIRANDA VERNISKI	S 100,00	Ativo
4006	01.00.01.030.0122. 1	4	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	SN		.0.0	DOUGLAS ALBERTO SHCWARTZ	S 100,00	Ativo
58648	01.00.03.220.0359. 5	002	331 - RUA JEQUITIBÁ	70D		.R.25	DOUGLAS PRESTES DAS NEVES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
49484	03.00.01.038.0047. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	SN		.00B.19	DROMIRO CARVALHO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
16233	01.00.02.068.0658. 3	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	181		.0.0	DULCIDIO BUENO	S 100,00	Ativo
8931	01.00.02.012.0240. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	96		.13.11	ECIO DOMINGOS D LOUREIRO JUSTO	S 100,00	Ativo
30457	01.00.03.030.0207. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	58		.00B.17	EDEGAR RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
41904	01.00.04.042.0223. 1	3	248 - RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	SN		.00D.11	EDEGARD ALVES DA ROCHA JUNIOR	S 100,00	Ativo
18007	01.00.02.079.0096. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	175		.18.13	EDEMUNDO RUTZ SCHNEIDER	S 100,00	Ativo
56278	01.00.03.131.0078. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00A.05K	EDENILSON CARLOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57939	01.00.06.007.0043. 1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	15		.000.00b	EDENILSON COUTINHO	S 100,00	Ativo
26310	01.00.02.143.0045. 1	3	241 - RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	81		.1.5	EDENILSON DE JESUS MARIANO DE CHAM	S 100,00	Ativo
20753	01.00.02.096.0432. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	SN		.35.3	EDENILSON PEREIRA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
58108	01.00.02.152.0231. 1	41D	344 - RUA PARTICULAR (MADRE)	SN	20-A-15-3	.000.015	EDENILSON PEREIRA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
25682	01.00.02.137.0168. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	112		.00F.16	EDENIR DA SILVA FARIA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
25313	01.00.02.134.0228. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	244		.00C.11	EDES FRANCISCO SCHENEIDER	S 100,00	Ativo
22306	01.00.02.107.0090. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	420		.00E.4	EDGAR CORDEIRO ILARIO	S 100,00	Ativo
7102	01.00.02.002.0444. 1	1	54 - RUA DR ZONY	157		.00A.17	EDGAR DUNSTANO MARTINS	S 100,00	Ativo
57810	01.00.02.177.0123. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	171		.00E.027B	EDICLEIA DE JESUS BONFIM	S 100,00	Ativo
58936	01.00.03.168.0071. 1	005	35 - RUA BRASIL	850C		.H.13A	EDILAINE KARINA ALVES	S 100,00	Ativo
58933	01.00.03.168.0057. 1	005	35 - RUA BRASIL	850		.H.13	EDILAINE KARINA ALVES	S 100,00	Ativo
58935	01.00.03.168.0057. 3	005	35 - RUA BRASIL	850B		.H.13	EDILAINE KARINA ALVES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58334	01.00.03.206.0267. 2	004	317 - TVA BANANEIRA	43A	FUNDOS	.F.12	EDILAINE RAFAELA COUTINHO	S 100,00	Ativo
20109	01.00.02.092.0076. 1	2	31 - RUA BENJAMIN COSTA	SN		.31.05A	EDILAINE RIBEIRO STRESSER	S 100,00	Ativo
43516	01.00.06.009.0276. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	123		.00B.18	EDILIA MARIA DE FREITAS RIBAS	S 100,00	Ativo
37729	01.00.03.116.0186. 1	2	287 - RUA EUGENIO NOVAK	SN		.000.04B	EDILSON FLORENCIO	S 100,00	Ativo
32646	01.00.03.060.0048. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	469		.00A.20	EDILSON RUIZ DE FREITAS	S 100,00	Ativo
58300	01.00.03.205.0114. 1	003	316 - TVA BAGUACU	44		.E.4	EDIMARA APARECIDA MACHADO	S 100,00	Ativo
58301	01.00.03.205.0114. 2	003	316 - TVA BAGUACU	44A		.E.4	EDIMARA APARECIDA MACHADO	S 100,00	Ativo
53945	01.00.02.061.0023. 2	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	140	LOJA 03	.000.02C	EDIMIR BATISTA DE FREITAS	S 100,00	Ativo
53937	01.00.02.061.0023. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	140	LOJA 02	.000.02C	EDIMIR BATISTA DE FREITAS	S 100,00	Ativo
53953	01.00.02.061.0023. 3	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	140	LOJA 04	.000.02C	EDIMIR BATISTA DE FREITAS	S 100,00	Ativo
53961	01.00.02.061.0023. 4	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	140	LOJA 05	.000.02C	EDIMIR BATISTA DE FREITAS	S 100,00	Ativo
54054	01.00.02.061.0291. 1	5	215 - RUA PROJETADA	SN		.000.4A5	EDIMIR BATISTA DE FREITAS	S 100,00	Ativo
35483	01.00.03.083.0148. 1	6	182 - RUA SAO PAULO	55		.00E.14	EDINA DA APARECIDA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
35165	01.00.03.081.0030. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	251		.00F.2	EDINEI CARLOS LOPES	S 100,00	Ativo
56855	03.00.01.083.0094. 1	1	221 - RUA NOVA ESPERANÇA	SN		.0B1.002	EDINEI GEFFER	S 100,00	Ativo
58773	01.00.03.223.0132. 1	001	334 - RUA PEROBA	61		.V.11	EDINEIA BIAJANA CAROSO	S 100,00	Ativo
20478	01.00.02.095.0160. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	55		.34.13B	EDINEIA DE JESUS VAZ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59044	01.00.03.172.0024. 5	004	35 - RUA BRASIL	600D		.L.14	EDINEIA DO CARMO LOPES ZEM	S 100,00	Ativo
59045	01.00.03.172.0036. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	30		.L.13	EDINEIA DO CARMO LOPES ZEM	S 100,00	Ativo
59046	01.00.03.172.0036. 2	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	30A		.L.13	EDINEIA DO CARMO LOPES ZEM	S 100,00	Ativo
59047	01.00.03.172.0036. 3	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	30B		.L.13	EDINEIA DO CARMO LOPES ZEM	S 100,00	Ativo
13234	01.00.02.041.0378. 1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	181		.4.8	EDINEIA MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
10260	01.00.02.020.0116. 1	4	191 - RUA TREZE DE MAIO	121		.3.21	EDIR ARTIGAS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
42994	01.00.06.007.0000.28	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	76		.0.0	EDISON DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
24708	01.00.02.130.0136. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	165		.0.0B1	EDISON JORGE PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
16586	01.00.02.071.0247. 1	3	46 - RUA D	50		.08C.22	EDISON JORGE TOSTO	S 100,00	Ativo
16594	01.00.02.071.0290. 1	4	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	50 B		.08C.24	EDISON JORGE TOSTO	S 100,00	Ativo
16608	01.00.02.071.0354. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	50 A		.08C.23	EDISON JORGE TOSTO	S 100,00	Ativo
58566	01.00.03.219.0036. 1	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	125		.Q.3	EDISON LOURENÇO GOMES	S 100,00	Ativo
7161	01.00.02.002.0520. 1	1	54 - RUA DR ZONY	33	CONSULTORIO	.00A.22	EDISON NERI CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
7170	01.00.02.002.0520. 2	1	54 - RUA DR ZONY	57	RESIDENCIA	.00A.22	EDISON NERI CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
1252	01.00.01.007.0373. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	132	LOTES 1E2 B	.00A.2	EDISON NERI CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
53988	01.00.02.061.0103. 1	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	85	SUPERMERCADO BOM DIA	.000.02A	EDISON NERI CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
59564	01.00.01.007.0373. 2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	132	1° ANDAR RESTAURANTE	.00A.2	EDISON NERI CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
4588	01.00.01.032.0020. 1	1	118 - AVN MARGINAL	445		.00F.1	EDITE JOHNSSON DE SOUZA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59437	01.00.01.032.0020. 2	1	118 - AVN MARGINAL	445	LAVA CAR	.00F.1	EDITE JOHNSSON DE SOUZA	S 100,00	Ativo
59438	01.00.01.032.0020. 3	1	118 - AVN MARGINAL	445	AGEU CALHAS	.00F.1	EDITE JOHNSSON DE SOUZA	S 100,00	Ativo

40657	01.00.04.026.0127. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	957A		.00D.8	EDITE NOBREGA BONFIM	S 100,00	Ativo
35327	01.00.03.081.0334. 1	4	182 - RUA SAO PAULO	78		.00F.9	EDITH DE CASTRO BARBOZA	S 100,00	Ativo
57662	01.00.02.166.0489. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	146		.006.029	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
35700	01.00.03.085.0125. 1	3	172 - RUA RONDONIA	81		.00D.9	EDIVAR PINHEIRO DA LUZ	S 100,00	Ativo
38458	01.00.04.003.0231. 1	4	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	101		.1.21	EDNA APARECIDA SANTOS	S 100,00	Ativo
43079	01.00.06.007.0012. 1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	212		.0.0	EDNA DE FATIMA COUTINHO	S 100,00	Ativo
15628	01.00.02.059.0462. 1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	168		.08B.26	EDNEIA DE FATIMA GEFFER ALVES	S 100,00	Ativo
9709	01.00.02.017.0440. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	304		.15.25	EDSON ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
37060	01.00.03.100.0140. 1	2	83 - RUA ITALIA	126	RESIDENCIA	.DA8.5	EDSON ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
37079	01.00.03.100.0140. 2	2	83 - RUA ITALIA	126	COMERCIO	.DA8.5	EDSON ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
59074	01.00.03.172.0342. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	111		.L.23	EDSON ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
55514	01.00.03.068.0386. 1	4	237 - RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	SN		.000.010	EDSON ARLEI ROCHA	S 100,00	Ativo
55557	01.00.03.068.0466. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.000.003	EDSON ARLEI ROCHA	S 100,00	Ativo
55492	01.00.03.068.0314. 1	5	238 - RUA REGINA JOVINSKI	148		.000.009	EDSON ARLEI ROCHA	S 100,00	Ativo
12637	01.00.02.038.0114. 1	5	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	24		.7.24	EDSON CAVALLARI	S 100,00	Ativo
21369	01.00.02.099.0072. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	190		.38.3	EDSON CLEMENTE	S 100,00	Ativo
20540	01.00.02.096.0123. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	337		.35.39	EDSON DE JESUS DA CRUZ	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58853	01.00.03.162.0167. 2	002	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	109		.B.8	EDSON DOS SANTOS SOUZA	S 100,00	Ativo
35289	01.00.03.081.0286. 1	4	182 - RUA SAO PAULO	65		.00F.17	EDSON FERNANDO FARIA	S 100,00	Ativo
17604	01.00.02.076.0131. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	377		.15.13	EDSON GONÇALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
5886	01.00.01.050.0092. 1	2	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00750		.1.08A	EDSON JORGE MATIAS	S 100,00	Ativo
38210	01.00.03.128.0065. 1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	SN		.00E.006	EDSON JORGE MATIAS	S 100,00	Ativo
57813	01.00.02.177.0153. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	53		.00E.025	EDSON JOSE RODRIGUES	S 100,00	Ativo
5884	01.00.03.162.0026. 1	003	35 - RUA BRASIL	1100		.B.5	EDSON LEDER STRESSER	S 100,00	Ativo
58864	01.00.03.162.0323. 1	003	35 - RUA BRASIL	1080		.B.6	EDSON LEDER STRESSER	S 100,00	Ativo
58980	01.00.03.169.0187. 1	002	35 - RUA BRASIL	804		.I.1	EDSON LEDER STRESSER	S 100,00	Ativo
11991	01.00.02.033.0020. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00570		.0.0	EDSON LUIZ BITTENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
15466	01.00.02.059.0168. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	91		.08B.11	EDSON LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
4677	01.00.01.033.0181. 1	3	247 - RUA NELSON AFONSO DA LUZ	47		.00E.0SN	EDSON LUIZ FREDDO	S 100,00	Ativo
56871	01.00.03.182.0053. 1	1	83 - RUA ITALIA	101		.000.11A	EDSON LUIZ MONTEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
57683	01.00.02.167.0227. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	80		.007.008	EDSON LUIZ VAZ COUTINHO	S 100,00	Ativo
4413	01.00.01.031.0074. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00021		.0.0	EDUARDO ANTONIO SAMPAIO	S 100,00	Ativo
6297	01.00.02.001.0218. 1	3	54 - RUA DR ZONY	248		.00B.15	EDUARDO BONTORIN	S 100,00	Ativo
17027	01.00.02.072.0522. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	49		.1.5	EDUARDO RUPPEL	S 100,00	Ativo
28169	01.00.03.014.0130. 2	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	96	RESIDENCIA	.00A.8	EDVIGA BLONSKI	S 100,00	Ativo
7838	01.00.02.008.0239. 1	4	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	33		.9.13	EGIDE MARIA BUFFON FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
6920	01.00.02.002.0118. 2	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	90	FUNDOS	.00A.7	EGIDE MARIA BUFFON FARIA	S 100,00	Ativo
11150	01.00.02.023.0030. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	356		.5.6	EGIDIO GIL DE FARIA	S 100,00	Ativo
6858	01.00.02.002.0058. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	34	TERREO AUTO ESCOLA	.00A.3	EITOR ANSELMO BUSATO	S 100,00	Ativo
6866	01.00.02.002.0058. 2	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	34	TERREO CARTORIO	.00A.3	EITOR ANSELMO BUSATO	S 100,00	Ativo
59469	01.00.02.002.0058. 3	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	34	TERREO REG. IMOVEIS	.00A.3	EITOR ANSELMO BUSATO	S 100,00	Ativo
59470	01.00.02.002.0058. 4	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	34	TERREO SALA 3	.00A.3	EITOR ANSELMO BUSATO	S 100,00	Ativo
59471	01.00.02.002.0058. 5	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	34		.00A.3	EITOR ANSELMO BUSATO	S 100,00	Ativo
59472	01.00.02.002.0058. 6	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	34	TERREO SALA 6	.00A.3	EITOR ANSELMO BUSATO	S 100,00	Ativo
59473	01.00.02.002.0058. 7	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	34	TERREO POLICIA CIVIL	.00A.3	EITOR ANSELMO BUSATO	S 100,00	Ativo
59474	01.00.02.002.0058. 8	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	34	TERREO SALA 8	.00A.3	EITOR ANSELMO BUSATO	S 100,00	Ativo
59475	01.00.02.002.0058. 9	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	34	1 ANDAR SALA 9	.00A.3	EITOR ANSELMO BUSATO	S 100,00	Ativo
59476	01.00.02.002.0058.10	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	34	1 ANDAR SALA 10	.00A.3	EITOR ANSELMO BUSATO	S 100,00	Ativo
59477	01.00.02.002.0058.11	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	34	1 ANDAR SALA 11	.00A.3	EITOR ANSELMO BUSATO	S 100,00	Ativo
59478	01.00.02.002.0058.12	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	34	1 ANDAR MOREIRA	.00A.3	EITOR ANSELMO BUSATO	S 100,00	Ativo
59479	01.00.02.002.0058.13	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	34	TERREO ROTER	.00A.3	EITOR ANSELMO BUSATO	S 100,00	Ativo
59480	01.00.02.002.0058.14	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	34	1 ANDAR ZARCOS	.00A.3	EITOR ANSELMO BUSATO	S 100,00	Ativo
6319	01.00.02.001.0248. 1	3	54 - RUA DR ZONY	272		.00B.17	ELADIR DE JESUS FARIA LOER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
16764	01.00.02.072.0040. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	74		.0.0	ELADIR IRENE REDEL	S 100,00	Ativo
9733	01.00.02.017.0484. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	240		.15.22	ELAINE CLAUDINEIA MARTINS	S 100,00	Ativo
58963	01.00.03.168.0419. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	267		.H.24	ELAINE CRISTINA DOS REIS	S 100,00	Ativo
17051	01.00.02.072.0577. 2	5	186 - RUA SETE DE ABRIL	709	COMERCIO	.001.003	ELAINE CRISTINA VAZ	S 100,00	Ativo
17043	01.00.02.072.0577. 1	5	186 - RUA SETE DE ABRIL	709	RESIDENCIA	.001.003	ELAINE CRISTINA VAZ	S 100,00	Ativo
15717	01.00.02.062.0017. 1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	77		.10.05A	ELAINE JUVINSKI BUENO GRUDINA	S 100,00	Ativo
7897	01.00.02.008.0295. 3	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	307	RESIDENCIA FUND	.9.11	ELAINE JUVINSKI BUENO GRUDINA	S 100,00	Ativo
7870	01.00.02.008.0295. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	307	RELOJARIA SALA 1 TER	.9.11	ELAINE JUVINSKI BUENO GRUDINA	S 100,00	Ativo
7889	01.00.02.008.0295. 2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	307	SALA COMER 2 TERREO	.9.11	ELAINE JUVINSKI BUENO GRUDINA	S 100,00	Ativo
8354	01.00.02.010.0248. 1	6	170 - TVA RIO BRANCO	SN		.08A.06D	ELAINE JUVINSKI BUENO GRUDINA	S 100,00	Ativo
2089	01.00.01.013.0043. 1	003	285 - RUA N° 02	SN		.00B.10	ELAINE JUVINSKI BUENO GRUDINA	S 100,00	Ativo
59366	01.00.02.008.0295. 4	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	307	SALA COMER 3 1° AND	.9.11	ELAINE JUVINSKI BUENO GRUDINA	S 100,00	Ativo
59367	01.00.02.008.0295. 5	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	307	SALA COMER 4 1° AND	.9.11	ELAINE JUVINSKI BUENO GRUDINA	S 100,00	Ativo
17310	01.00.02.075.0042. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	69		.14.6	ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
58449	01.00.03.213.0024. 1	001	327 - RUA EUCALIPTO	18		.L.2	ELCIDIA SANTOS MACHADO	S 100,00	Ativo
41750	01.00.04.041.0097. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	78		.00C.4	ELCIO ANTONIO GEFFER	S 100,00	Ativo
58102	01.00.02.001.0077. 1	3	54 - RUA DR ZONY	102		.00B.005	ELCIO ANTONIO SANT'ANA	S 100,00	Ativo
12432	01.00.02.037.0091. 1	2	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	30		.8.10	ELCIO ANTONIO SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58431	01.00.03.212.0048. 1	003	325 - RUE COQUEIRO	42		.K.11	ELCIO JOSE SALES DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
57404	01.00.03.136.0318. 1	60D	260 - RUA BEIJA FLOR	44		.00F.006	ELCIO LUIZ SANTANA	S 100,00	Ativo
57999	03.00.01.084.0065. 1	1	221 - RUA NOVA ESPERANÇA	157		.0B1.011	ELCIO MATIAS	S 100,00	Ativo
54399	03.00.01.085.0118. 1	3	223 - AVN HERIBERTO BRUNING	SN		.0B1.023	ELDER FERNANDO VAZ	S 100,00	Ativo
55620	01.00.03.068.0573. 1	3	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	103		.000.026	ELEANDRO ANTONIO MEDEIROS TABORDA	S 100,00	Ativo
58983	01.00.03.169.0236. 2	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	77A		.I.5A	ELEANDRO ROGERIO DA SILVA	S 100,00	Ativo
58265	01.00.03.203.0016. 1	002	313 - RUA ANGICO	21		.00C.11	ELECI DE MARIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58266	01.00.03.203.0016. 2	002	313 - RUA ANGICO	21A		.C.11	ELECI DE MARIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
25631	01.00.02.137.0048. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	247		.00F.4	ELEDIR ALVES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
21873	01.00.02.104.0161. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	306		.00B.10	ELEELSON ANTUNES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
58419	01.00.03.211.0141. 1	002	327 - RUA EUCALIPTO	192		.M.5	ELEN RIBEIRO SANTOS	S 100,00	Ativo

11282	01.00.02.023.0266. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	95		.5.17	ELENA DOS SANTOS ARAUJO	S 100,00	Ativo
42838	01.00.06.004.0186. 1	1	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	36		.4.31	ELENA MARCHIORO	S 100,00	Ativo
58733	01.00.03.222.0186. 1	002	334 - RUA PEROBA	108		.T.25	ELENICE DE JESUS TAVARES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58570	01.00.03.219.0072. 1	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	95		.Q.6	ELENICE DE SOUZA MATIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58571	01.00.03.219.0072. 2	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	95 - A		.Q.6	ELENICE DE SOUZA MATIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
7528	01.00.02.007.0098. 1	6	170 - TVA RIO BRANCO	113		.08B.7	ELENICE SOUZA GOIS GONCALVES	S 100,00	Ativo
8460	01.00.02.010.0297. 1	3	86 - RUA JAPAO	76		.08A.03C	ELENIR FARIA PEREIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57961	01.00.02.152.0228. 1	41D	344 - RUA PARTICULAR (MADRE)	298		.000.20-A-14C	ELEONAI SOUZA NUNES	S 100,00	Ativo
22179	01.00.02.106.0153. 1	3	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	58		.00D.2	ELFRIDA DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
59589	01.00.02.080.0156. 2	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	559		.019.005	ELI BORBA	S 100,00	Ativo
3875	01.00.01.030.0102. 4	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	415	TERREO SALA 03	.0.0	ELI PINTO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
3883	01.00.01.030.0102. 5	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	415	01 ANDAR APTO 02	.0.0	ELI PINTO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
1511	01.00.01.008.0060. 1	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	173		.00A.5	ELI SILVANO	S 100,00	Ativo
40088	01.00.04.023.0065. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	158	RESID E COMERCI	.00A.5	ELI SILVANO	S 100,00	Ativo
58231	01.00.03.202.0110. 1	002	312 - RUA ACACIA	133		.B.08A	ELI TEREZINHA BASNIAK	S 100,00	Ativo
38342	01.00.04.002.0167. 1	2	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	25		.00B.10	ELIAMARA CARDOSO BUENO	S 100,00	Ativo
51	01.00.01.002.0035. 1	3	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	227		.1.1	ELIANDRO CEZAR RUMANSKI	S 100,00	Ativo
22152	01.00.02.106.0093. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	87		.00D.05A	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS FARIA FUENTES	S 100,00	Ativo
37737	01.00.03.116.0196. 1	2	287 - RUA EUGENIO NOVAK	48		.000.04A	ELIANE CASTRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
6513	01.00.02.001.0531. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	242		.00B.27	ELIANE DA SILVA FARIA FREITAS	S 100,00	Ativo
58044	01.00.02.001.0531. 2	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	242		.00B.027	ELIANE DA SILVA FARIA FREITAS	S 100,00	Ativo
58669	01.00.03.221.0226. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	757		.S.16	ELIANE DE FATIMA ALVES DA CONCEICAO	S 100,00	Ativo
54283	01.00.02.048.0003. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.000	ELIANE DE JESUS MARTINS	S 100,00	Ativo
41505	01.00.04.034.0251. 4	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	300		.0.0	ELIANE DE MORAES BUENO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
41858	01.00.04.042.0125. 1	1	58 - RUA ELPIDIO COSTA	SN		.00D.6	ELIANE DE MORAES BUENO	S 100,00	Ativo
58944	01.00.03.168.0161. 1	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	80		.H.6	ELIANE DO ROCIO DOS SANTOS CARDOSO	S 100,00	Ativo
58399	01.00.03.210.0039. 1	001	319 - RUA CAMBARA	197		.J.3	ELIANE FARIAS BARBOSA DE SOUSA	S 100,00	Ativo
33669	01.00.03.065.0049. 1	3	102 - RUA JOSE MACHOSKI	55		.00F.6	ELIANE GARCIA LEAL	S 100,00	Ativo
10650	01.00.02.021.0192. 1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	109		.08A.21	ELIANE GONCALVES GOMES	S 100,00	Ativo
57406	01.00.03.136.0348. 1	60D	260 - RUA BEIJA FLOR	86		.00F.010	ELIANE LOPES	S 100,00	Ativo
57819	01.00.02.177.0225. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	87		.00E.019	ELIANE MARIA BUENO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
2275	01.00.01.015.0085. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00255		.00B.13	ELIANE NALIFICO SILVA	S 100,00	Ativo
34940	01.00.03.078.0117. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	76		.00O.5	ELIANE PARODI DE MATTOS	S 100,00	Ativo
58740	01.00.03.222.0347. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	173		.T.4	ELIANE PONTES	S 100,00	Ativo
20044	01.00.02.091.0265. 1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	408		.30.4	ELIANE RAMOS NUNES	S 100,00	Ativo
213	01.00.01.004.0031. 2	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	106	1 ANDAR RESIDENCIA	.000.000	ELIANE SALES FARIA	S 100,00	Ativo
205	01.00.01.004.0031. 1	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	106	TERREO DENTISTA	.000.000	ELIANE SALES FARIA	S 100,00	Ativo
59813	01.00.02.045.0288. 2	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	522B		.7.01	ELIANE STRESSER DOS SANTOS	S 27,46	Ativo
57467	01.00.03.139.0318. 1	60D	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.00I.006	ELIANE TEREZINHA FARIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
4561	01.00.01.031.0500. 1	4	153 - RUA PEDRO WOSCH	340		.0.0	ELIAS ANDRADE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
230	01.00.01.004.0055. 1	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	144	TERREO COMERCIO	.1.4	ELIAS ANDRADE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
248	01.00.01.004.0055. 2	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	144	1 ANDAR RESIDENCIA	.1.4	ELIAS ANDRADE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
256	01.00.01.004.0067. 1	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	SN		.1.3	ELIAS ANDRADE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
10740	01.00.02.021.0401. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	260		.08A.20	ELIAS DE LIMA	S 100,00	Ativo
58320	01.00.03.206.0084. 1	003	318 - TVA BRACATINGA	18		.F.002	ELIAS DE PAULA	S 100,00	Ativo
24317	01.00.02.123.0169. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	551		.00I.11	ELIAS DOS SANTOS AGNER	S 100,00	Ativo
10812	01.00.02.021.0485. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	55		.08A.6	ELIAS GOMES DE FARIA	S 100,00	Ativo
15997	01.00.02.064.0136. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.9.3	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
13692	01.00.02.045.0320. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	SN		.7.7	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
14842	01.00.02.055.0039. 1	1	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	SN		.3.15	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
6289	01.00.02.001.0203. 1	3	54 - RUA DR ZONY	00266		.00B.14	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
3450	01.00.01.027.0400. 1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	00399		.0.0AB	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
3468	01.00.01.027.0400. 2	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	77	RESIDENCIA 02	.0.0AB	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
3484	01.00.01.027.0400. 4	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	00399	SERVICO	.0.0AB	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
3476	01.00.01.027.0400. 3	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	00399	IGREJA	.0.0AB	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
4022	01.00.01.030.0146. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00374	MERCADO MOVEIS	.0.00A	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
1570	01.00.01.008.0219. 2	003	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00121	RESIDENCIA	.0.0	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
1562	01.00.01.008.0219. 1	003	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00121	COMERCIO	.0.0	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
1686	01.00.01.009.0132. 2	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	165	APTO 02	.00B.15	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
1678	01.00.01.009.0132. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	165	APTO 01	.00B.15	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
1694	01.00.01.009.0132. 3	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	165	APTO 03	.00B.15	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
1708	01.00.01.009.0132. 4	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	165	APTO 04	.00B.15	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
21270	01.00.02.098.0060. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	S/N		.37.5	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
21288	01.00.02.098.0072. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	S/N		.37.6	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
21237	01.00.02.098.0012. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	S/N		.37.1	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
21261	01.00.02.098.0048. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	S/N		.37.4	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
19275	01.00.02.087.0098. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	SN		.26.18	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
19330	01.00.02.087.0245. 1	2	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	SN		.26.5	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
19402	01.00.02.088.0025. 1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	SN		.27.12	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
19429	01.00.02.088.0077. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	SN		.27.10	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
20850	01.00.02.096.0552. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	SN		.35.13	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
18538	01.00.02.083.0051. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN		.22.1	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
18546	01.00.02.083.0065. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN		.22.2	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
18554	01.00.02.083.0080. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN		.22.3	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
18716	01.00.02.084.0215. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	SN		.23.6	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58835	01.00.03.161.0024. 1	004	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	179		.A.5	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58836	01.00.03.161.0036. 1	004	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	167		.A.6	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58847	01.00.03.162.0050. 1	003	35 - RUA BRASIL	1162		.B.3	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58848	01.00.03.162.0064. 1	003	35 - RUA BRASIL	1174		.B.2	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58865	01.00.03.163.0048. 1	002	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	119		.C.6	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58866	01.00.03.163.0060. 1	003	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	105		.C.5	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo

58867	01.00.03.163.0105. 1	002	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	134		.C.4	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58868	01.00.03.163.0117. 1	002	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	146		.C.3	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58869	01.00.03.163.0149. 1	002	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	170		.C.1	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58870	01.00.03.164.0015. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	8		.D.10	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58871	01.00.03.164.0027. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	20		.D.9	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58872	01.00.03.164.0039. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	32		.D.8	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58873	01.00.03.164.0051. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	44		.D.7	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58874	01.00.03.164.0063. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	56		.D.6	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58875	01.00.03.164.0075. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	68		.D.5	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58876	01.00.03.164.0087. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	80		.D.4	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58877	01.00.03.164.0099. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	92		.D.3	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58878	01.00.03.164.0111. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	104		.D.2	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58879	01.00.03.164.0156. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	116		.D.1	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58880	01.00.03.164.0201. 1	002	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	115		.D.11	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58881	01.00.03.164.0213. 1	002	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	103		.D.12	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58882	01.00.03.164.0225. 1	002	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	91		.D.13	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58883	01.00.03.164.0237. 1	002	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	79		.D.14	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58884	01.00.03.164.0249. 1	002	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	67		.D.15	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58885	01.00.03.164.0261. 1	002	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	55		.D.16	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58886	01.00.03.164.0273. 1	002	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	43		.D.17	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58887	01.00.03.164.0285. 1	002	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	18		.D.18	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58888	01.00.03.164.0297. 1	002	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	21		.D.19	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58889	01.00.03.164.0345. 1	002	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	9		.D.20	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58890	01.00.03.165.0026. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	207		.E.3	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58891	01.00.03.165.0038. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	193		.E.4	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58892	01.00.03.165.0050. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	181		.E.5	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58893	01.00.03.165.0062. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	169		.E.6	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58894	01.00.03.165.0107. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	157		.E.7	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58895	01.00.03.165.0152. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	134		.E.2	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58896	01.00.03.165.0169. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	146		.E.1	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58909	01.00.03.166.0213. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	127		.F.12	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58910	01.00.03.166.0225. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	115		.F.13	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58911	01.00.03.166.0237. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	103		.F.14	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58912	01.00.03.166.0249. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	91		.F.15	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58913	01.00.03.166.0261. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	79		.F.16	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58919	01.00.03.167.0024. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	439		.00G.009	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58920	01.00.03.167.0036. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	427		.G.10	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58921	01.00.03.167.0048. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	415		.G.11	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58924	01.00.03.167.0138. 1	002	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	158		.G.7	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58925	01.00.03.167.0150. 1	001	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	170		.G.6	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58926	01.00.03.167.0162. 1	001	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	182		.G.5	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58927	01.00.03.167.0174. 1	001	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	194		.G.4	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58947	01.00.03.168.0197. 1	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	116		.H.3	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58948	01.00.03.168.0209. 1	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	128		.H.2	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58949	01.00.03.168.0254. 1	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	140		.H.1	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
56944	01.00.03.161.0012. 1	004	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	191		.00A.004	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58987	01.00.03.170.0169. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	456		.J.1	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58988	01.00.03.170.0148. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	440		.J.2	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58989	01.00.03.170.0136. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	428		.J.3	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58991	01.00.03.170.0124. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	416		.J.4	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59035	01.00.03.171.0453. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	243		.K.32	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59039	01.00.03.163.0192. 1	002	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	158		.C.2	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59097	01.00.03.174.0159. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	342		.N.5	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59102	01.00.03.174.0285. 1	001	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	301		.N.18	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59103	01.00.03.174.0297. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	289		.N.19	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59104	01.00.03.174.0277. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	277		.N.20	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59105	01.00.03.174.0321. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	265		.N.21	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59106	01.00.03.174.0333. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	253		.N.22	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59107	01.00.03.174.0345. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	241		.N.23	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59108	01.00.03.174.0357. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	229		.N.24	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59112	01.00.03.174.0405. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	181		.N.28	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59170	01.00.03.176.0158. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	188		.P.7	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59172	01.00.03.176.0182. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)			.P.5	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59173	01.00.03.176.0194. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	224		.P.4	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59174	01.00.03.176.0209. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	236		.P.3	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59175	01.00.03.176.0224. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	248		.P.2	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59176	01.00.03.176.0254. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	268		.P.01	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59413	01.00.01.030.0146. 2	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	375	TRICOLINHAS	.0.00A	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
49492	03.00.01.038.0059. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	26		.00B.18	ELIAS PAULA DA CRUZ	S 100,00	Ativo
50148	03.00.01.047.0126. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	48		.0.10	ELIAS PRESTES	S 100,00	Ativo
58596	01.00.03.219.0327. 1	003	329 - RUA JACARANDÁ	106	FRENTE	.Q.23	ELIAS RIBEIRO	S 100,00	Ativo
58597	01.00.03.219.0327. 2	003	329 - RUA JACARANDÁ	106A	FUNDOS	.Q.23	ELIAS RIBEIRO	S 100,00	Ativo
3700	01.00.01.030.0050. 3	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	19	TERREO SL 03 PIZAR	.0.00B	ELIAS SILVANO	S 100,00	Ativo
3719	01.00.01.030.0050. 4	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	19	TERREO SL 04 LOJA	.0.00B	ELIAS SILVANO	S 100,00	Ativo
3727	01.00.01.030.0050. 5	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	19	1 ANDAR APTO 05	.0.00B	ELIAS SILVANO	S 100,00	Ativo
3735	01.00.01.030.0050. 6	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	19	1 ANDAR APTO 06	.0.00B	ELIAS SILVANO	S 100,00	Ativo
3743	01.00.01.030.0050. 7	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	19	1 ANDAR APTO 07	.0.00B	ELIAS SILVANO	S 100,00	Ativo
3751	01.00.01.030.0050. 8	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	19	2 ANDAR RESIDENCIA	.0.00B	ELIAS SILVANO	S 100,00	Ativo
3760	01.00.01.030.0050. 9	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	19	FUNDOS	.0.00B	ELIAS SILVANO	S 100,00	Ativo
59013	01.00.03.171.0159. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	340		.K.5	ELIASIBE DE CASTRO MACHADO	S 100,00	Ativo
59033	01.00.03.171.0429. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	267		.k.30	ELIASIBE DE CASTRO MACHADO	S 100,00	Ativo
36064	01.00.03.088.0291. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	SN		.00C.17	ELIDA APARECIDA CAVALLI	S 100,00	Ativo
21520	01.00.02.099.0264. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	371		.38.19	ELIEL BARBINO	S 100,00	Ativo
57628	01.00.02.165.0197. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	203		.005.013	ELIEL BUENO	S 100,00	Ativo
58741	01.00.03.222.0359. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	173A		.T.4A	ELIEL DA LUZ	S 100,00	Ativo

30074	01.00.03.028.0034. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	232		.00C.12	ELIEL MACHADO ALVES	S 100,00	Ativo
58710	01.00.03.221.0705. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	162		.S.45	ELIELSON DE BONFIM	S 100,00	Ativo
57847	01.00.02.177.0629. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.054	ELIELSON PEDROSO	S 100,00	Ativo
59166	01.00.03.176.0110. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	140		.P.11	ELIENAI PINTO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
25291	01.00.02.134.0204. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	220		.00C.13	ELIEZER SANTOS RIBEIRO	S 100,00	Ativo
58861	01.00.03.162.0285. 1	003	35 - RUA BRASIL	1040		.B.14	ELIO BAPTISTA DE FRANCA	S 50,00	Ativo
41386	01.00.04.032.0143. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00599		.00B.2	ELIOENAI GARCIA MARCHIORO	S 100,00	Ativo
58099	01.00.04.032.0205. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	563		.00B.04A	ELIONAI GARCIA MARCHIORO	S 100,00	Ativo
20117	01.00.02.092.0121. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	468		.31.1	ELIONAI ROSA	S 100,00	Ativo
41866	01.00.04.042.0175. 1	3	248 - RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	SN		.00D.7	ELISA COSTA	S 100,00	Ativo
59670	01.00.02.071.0429. 2	2	38 - RUA VITORIO DIAS	114		.08C.13	ELISABETE COSTA DO ESPIRITO SANTO LARA	S 100,00	Ativo
58724	01.00.03.222.0104. 1	002	334 - RUA PEROBA	24A		.T.18	ELISABETE DE FATIMA SOUZA NEVES	S 100,00	Ativo
11827	01.00.02.026.0292. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	111		.6.1	ELISABETE ELIAS DOS S RAAB	S 100,00	Ativo
57712	01.00.02.168.0145. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	156		.008.013	ELISANGELA APARECIDA FALCADE	S 100,00	Ativo
13986	01.00.02.050.0096. 1	4	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	389		.8.12	ELISANGELA DO ROCIO ARAUJO	S 100,00	Ativo
25283	01.00.02.134.0192. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	208		.00C.14	ELISETE BITTENCOURT DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
20826	01.00.02.096.0516. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	SN		.35.10	ELISETE CORDEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
59424	03.00.01.047.0075. 2	2	68 - RUA EXISTENTE	111	COMERCIO	.0.12	ELISETE DE JESUS SANTOS	S 100,00	Ativo
57920	01.00.02.181.0574. 1	006	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	118		.00I.019	ELISEU BONFIM DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
32751	01.00.03.061.0122. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	116		.00B.22	ELISEU CARLOS MARTINES	S 100,00	Ativo
28118	01.00.03.014.0085. 1	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	32		.00A.5	ELISEU DA ROSA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
53813	01.00.03.014.0363. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.A.15	ELISEU DA ROSA	S 100,00	Ativo
43184	01.00.06.007.0263. 1	2	109 - RUA MACHADO DE ASSIS	50		.00B.22A	ELISEU DIOGO	S 100,00	Ativo
40541	01.00.04.025.0380. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.15	ELISEU LAZARINI	S 100,00	Ativo
49700	03.00.01.039.0047. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	SN		.00C.15	ELISEU MARCONDES RIBAS	S 100,00	Ativo
57888	01.00.02.181.0078. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	160		.00I.017	ELISEU TERENCIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
45128	01.00.06.038.0041. 1	2	249 - RUA PROJETADA	SN		.000.H5B	ELISIANE COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
59459	01.00.02.047.0065. 4	002	146 - RUA PADRE RIBEIRO	854	RESIDENCIA 1° AND.	.000.006	ELISIANE COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
30368	01.00.03.030.0088. 1	2	88 - RUA JOANA ANGELICA	105		.00D.31	ELITON ADIR DOS SANTOS E OUTROS	S 100,00	Ativo
22551	01.00.02.107.0450. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	265		.00E.15	ELITON BITTENCOURT ELIAS	S 100,00	Ativo
27073	01.00.03.002.0234. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	490		.00B.18	ELIU RODRIGUES PAES	S 100,00	Ativo
19640	01.00.02.089.0279. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	274		.28.1	ELIZABETE BITENCOURT DE GOES	S 100,00	Ativo
9318	01.00.02.015.0273. 1	3	191 - RUA TREZE DE MAIO	36		.2.13	ELIZABETE DA SILVA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58228	01.00.03.202.0072. 1	002	312 - RUA ACACIA	169		.B.11A	ELIZABETE DIAS JOVINSKI	S 100,00	Ativo
58254	01.00.03.202.0495. 1	003	313 - RUA ANGICO	170		.B.11	ELIZABETE DIAS JOVINSKI	S 100,00	Ativo
35009	01.00.03.079.0030. 1	4	177 - RUA SANTA CATARINA	213		.00G.02A	ELIZANE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57899	01.00.02.181.0209. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	52A		.00I.06A	ELIZEU CARDOSO	S 100,00	Ativo
54070	01.00.02.061.0313. 1	5	215 - RUA PROJETADA	80		.000.4A7	ELIZEU GARCIA	S 100,00	Ativo
58340	01.00.03.207.0024. 1	001	317 - TVA BANANEIRA	18		.G.2	ELIZEU GARCIA	S 100,00	Ativo
26077	01.00.02.140.0019. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	173		.00I.1	ELIZEU LOURENCO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
20141	01.00.02.092.0157. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	1531		.31.4	ELIZEU VAZ DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
17973	01.00.02.079.0027. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	211		.18.8	ELIZEU VAZ DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
57933	01.00.02.128.0122. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	1217		.000.07A	ELIZEU VAZ DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
57471	01.00.03.139.0363. 1	60D	263 - RUA COLEIRINHO	94		.00I.012	ELIZIANE APARECIDA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
33227	01.00.03.063.0063. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00D.21	ELIZIANE TEIXEIRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
33219	01.00.03.063.0051. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00D.20	ELIZIANE TEIXEIRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
33472	01.00.03.063.0432. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.11	ELIZIANE TEIXEIRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
30821	01.00.03.036.0084. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	59	FUNDOS	.00C.36	ELIZIANE TEIXEIRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
1627	01.00.01.009.0084. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00209	FRENTE	.00B.11	ELKO BARRETO FARIAS	S 100,00	Ativo
1635	01.00.01.009.0084. 2	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00209	FUNDOS	.00B.11	ELKO BARRETO FARIAS	S 100,00	Ativo
59048	01.00.03.172.0048. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	42		.L.12	ELLEN APARECIDA POLLI	S 100,00	Ativo
59093	01.00.03.174.0111. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	9		.N.9	ELMAR CAVASSIN	S 100,00	Ativo
11266	01.00.02.023.0199. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	413		.5.20	ELMO AGOSTINHO CAVASSIM	S 100,00	Ativo
59092	01.00.03.174.0099. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	282		.N.10	ELMO AGOSTINHO CAVASSIM	S 100,00	Ativo
58362	01.00.03.208.0270. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	618		.H.4	ELOIDA ROSA DE JESUS	S 100,00	Ativo
41491	01.00.04.034.0251. 3	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	316		.0.3	ELOINA DO R MORAES PORFIRIO	S 100,00	Ativo
39063	01.00.04.009.0064. 1	4	195 - RUA VISCONDE DE MAUA	55		.7.18	ELOINA MARIA DE LARA FREITAS	S 100,00	Ativo
21202	01.00.02.097.0399. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	476		.36.12	ELOIR TABORDA DOS REIS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
30023	01.00.03.027.0294. 1	4	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	39		.00B.2	ELOIR BELO SANTANA	S 100,00	Ativo
12696	01.00.02.038.0222. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	271		.7.18	ELOIR DE FRANCA LEITE	S 100,00	Ativo
57329	01.00.02.038.0231. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	93		.007.17B	ELOIR DE FRANCA LEITE	S 100,00	Ativo
36293	01.00.03.090.0092. 1	2	177 - RUA SANTA CATARINA	570		.00A.1	ELOIR DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
5231	01.00.01.035.0250. 1	004	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	320		.0SN.7E8	ELOIR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
54348	01.00.04.032.0223. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN		.00B.04A	ELOIR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
41408	01.00.04.032.0237. 1	1	74 - RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	60		.00B.04C	ELOIR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57691	01.00.02.167.0405. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	88		.007.036	ELOIR ELIAS DA LUZ	S 100,00	Ativo
23744	01.00.02.117.0045. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	291		.00C.14	ELOIR JOSE COSTA	S 100,00	Ativo
13528	01.00.02.045.0012. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	85		.7.14	ELOIR MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
41149	01.00.04.029.0246. 1	3	133 - RUA N° 04	SN		.00B.18	ELOIR MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
20990	01.00.02.097.0075. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	527		.36.24	ELOIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
22713	01.00.02.108.0075. 1	004	152 - RUA PEDRO OZORIO	76		.00F.14	ELOIR VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
20206	01.00.02.093.0225. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	340		.32.11	ELOIRA CIRINO DE MIRANDA CAMARGO	S 100,00	Ativo
41998	01.00.04.043.0170. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	412		.00E.8	ELOISA LOUREIRO FARIA	S 100,00	Ativo
57991	01.00.02.191.0069. 2	30D	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	480		.000.001	ELONIR GEFFER MATIAS	S 100,00	Ativo
57992	01.00.02.191.0069. 1	30D	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	480	COMERCIO	.00.001	ELONIR GEFFER MATIAS	S 100,00	Ativo
26905	01.00.03.001.0239. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	30		.0.0	ELSA DE FATIMA ROCHA CRISTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação

26913	01.00.03.001.0239. 2	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	30		.0.0	ELSA DE FATIMA ROCHA CRISTO	S 100,00	Ativo
57955	01.00.03.128.0101. 1	30D	154 - RUA PERNAMBUCO	26		.00E.001	ELSA DE GODOI HAENISCH	S 100,00	Ativo
57956	01.00.03.128.0101. 2	30D	154 - RUA PERNAMBUCO	26		.00E.001	ELSA DE GODOI HAENISCH	S 100,00	Ativo
4359	01.00.01.031.0037. 1	5	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	41		.1.4	ELSA DE SOUZA GOIS	S 100,00	Ativo
27022	01.00.03.002.0151. 1	1	4 - RUA ABRAHAN LINCOLN	58		.00B.20	ELSA FURMAN	S 100,00	Ativo
39942	01.00.04.021.0244. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00745		.0B1.5	ELSA FURMAN	S 100,00	Ativo
39934	01.00.04.021.0232. 2	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	51	FUNDOS	.0B1.6	ELSA FURMAN RAMOS	S 100,00	Ativo
39926	01.00.04.021.0232. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	755	FRENTE	.0B1.6	ELSA FURMAN RAMOS	S 100,00	Ativo
59421	01.00.04.021.0232. 3	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	755	INFO SAT COMUNICAÇÃO	.0B1.6	ELSA FURMAN RAMOS	S 100,00	Ativo
7676	01.00.02.007.0342. 1	5	146 - RUA PADRE RIBEIRO	512		.08B.15	ELSIO JORGE ELIAS	S 100,00	Ativo
8184	01.00.02.009.0341. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	185		.10.21	ELSIO JORGE ELIAS	S 100,00	Ativo
2917	01.00.01.021.0157. 1	1	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	200		.00H.3	ELSIO JORGE ELIAS	S 100,00	Ativo
27723	01.00.03.012.0144. 1	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	374	TERREO LOJA BADALO	.00B.04A	ELSIO JORGE ELIAS	S 100,00	Ativo
28983	01.00.03.019.0036. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	222		.00A.12A	ELSIO JORGE ELIAS	S 100,00	Ativo
40096	01.00.04.023.0077. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	174		.00A.6	ELSIO JORGE ELIAS	S 100,00	Ativo
59392	01.00.03.012.0144. 2	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	374	1 ANDAR SALA 1	.00B.04A	ELSIO JORGE ELIAS	S 100,00	Ativo
59393	01.00.03.012.0144. 3	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	374	1 ANDAR SALA 2	.00B.04A	ELSIO JORGE ELIAS	S 100,00	Ativo
59394	01.00.03.012.0144. 4	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	374	2 ANDAR SALA 3	.00B.04A	ELSIO JORGE ELIAS	S 100,00	Ativo
59395	01.00.03.012.0144. 5	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	374	3 ANDAR SALA 5	.00B.04A	ELSIO JORGE ELIAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59071	01.00.03.172.0306. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	174		.L.20	ELSON CHRISTINO	S 100,00	Ativo
35220	01.00.03.081.0136. 1	2	147 - RUA PARAIBA	69		.00F.12	ELSON MIGUEL DOS REIS	S 100,00	Ativo
5711	01.00.01.047.0082. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	554		.00B.03A	ELSON RENATO CECILIO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
57707	01.00.02.168.0039. 1	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	216		.008.018	ELTON RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57711	01.00.02.168.0131. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	162		.008.014	ELUILDA STRESSER DE BOMFIM	S 100,00	Ativo
59274	01.00.02.168.0131. 2	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	162		.08.14	ELUILDA STRESSER DE BOMFIM	S 100,00	Ativo
11355	01.00.02.023.0371. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	23		.5.1	ELVIDIO DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
25879	01.00.02.138.0207. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	SN		.00G.4	ELVIDIO DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
25771	01.00.02.138.0027. 1	5	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	SN		.00G.20	ELVIDIO DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
19305	01.00.02.087.0167. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	421		.26.17	ELVIRA DE FRANCA VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
1546	01.00.01.008.0102. 1	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	149		.00A.2,00E	ELVIRA LAZAROTO BONTORIN	S 100,00	Ativo
58309	01.00.03.205.0237. 1	002	319 - RUA CAMBARA	81		.E.9	ELVIRA NAZARETTE FREITAS	S 100,00	Ativo
58356	01.00.03.208.0129. 1	003	323 - RUE CEREJEIRA	35		.H.20	ELVO BENITO DAMO	S 100,00	Ativo
59318	01.00.03.208.0117. 1	003	323 - RUE CEREJEIRA	41		.H.20A	ELVO BENITO DAMO	S 100,00	Ativo
5274	01.00.01.036.0042. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	217		.00A.8	ELZA WENDRECHOVSKY BONFIM	S 100,00	Ativo
58517	01.00.03.216.0290. 1	001	328 - TVA IPÊ	141		.O.14	ELZA CONÇEIÇÃO FARIA	S 100,00	Ativo
58518	01.00.03.216.0290. 2	001	328 - TVA IPÊ	141A		.O.14	ELZA CONÇEIÇÃO FARIA	S 100,00	Ativo
58800	01.00.03.224.0071. 1	001	333 - RUA PAU-BRASIL	65		.W.5	ELZA DOS SANTOS CARDOSO	S 100,00	Ativo
23019	01.00.02.109.0264. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	19		.00G.13	ELZA PEDROSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
16519	01.00.02.071.0144. 1	3	46 - RUA D	145		.08C.8	ELZA PEREIRA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
55905	01.00.02.137.0268. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	334		.00F.09A	ELZIRA APARECIDA COUTINHO	S 100,00	Ativo
19895	01.00.02.090.0291. 1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	330		.29.8	ELZIRA BANDEIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58544	01.00.03.218.0386. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	565		.P.17	EMELIA MACHADO DO ROSARIO	S 100,00	Ativo
1813	01.00.01.009.0299. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00073		.00B.17B	EMERSON ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
58943	01.00.03.168.0149. 1	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	68		.H.7	EMERSON DA LUZ	S 100,00	Ativo
3050	01.00.01.022.0172. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	411		.00C.21B	EMERSON LEAO CAVALLI	S 100,00	Ativo
57450	01.00.03.138.0363. 1	60D	262 - RUA CANARIO	92		.00H.012	EMERSON PEREIRA	S 100,00	Ativo
54496	03.00.01.095.0210. 1	2	229 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.110	EMERSON SANTO STRESSER JUNIOR	S 100,00	Ativo
54500	03.00.01.095.0199. 1	2	229 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.111	EMERSON SANTO STRESSER JUNIOR	S 100,00	Ativo
54518	03.00.01.095.0188. 1	2	229 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.112	EMERSON SANTO STRESSER JUNIOR	S 100,00	Ativo
54577	03.00.01.098.0220. 1	3	235 - SVO DE PASSAGEM 08	SN		.0B1.150	EMERSON SANTO STRESSER JUNIOR	S 100,00	Ativo
54585	03.00.01.098.0259. 1	1	230 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.151	EMERSON SANTO STRESSER JUNIOR	S 100,00	Ativo
54593	03.00.01.098.0271. 1	1	230 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.152	EMERSON SANTO STRESSER JUNIOR	S 100,00	Ativo
54607	03.00.01.098.0282. 1	1	230 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.153	EMERSON SANTO STRESSER JUNIOR	S 100,00	Ativo
54402	03.00.01.085.0106. 1	3	223 - AVN HERIBERTO BRUNING	SN		.0B1.024	EMERSON SANTO STRESSER JUNIOR	S 100,00	Ativo
54437	03.00.01.093.0058. 1	1	224 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.091	EMERSON SANTO STRESSER JUNIOR	S 100,00	Ativo
57964	01.00.02.157.0026. 1	07E	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	280		.00I.000	EMILIA DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59676	01.00.01.024.0009. 1	3	142 - RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	SN		.D.11	EMILIA MARTINS DA ROCHA SOUZA	S 100,00	Ativo
7307	01.00.02.005.0018. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	485		.9.1	EMILIA MOREIRA JUSTINO	S 100,00	Ativo
10871	01.00.02.022.0063. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	481		.4.24	EMILIO DIAS PINTO	S 100,00	Ativo
11886	01.00.02.031.0029. 1	2	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.0.19	EMPRESA DE ONIBUS RIOBRANTUR LTDA - EPP	S 100,00	Ativo
57403	01.00.03.136.0303. 1	60D	260 - RUA BEIJA FLOR	36		.00F.004	ENERILSON GONÇALVES	S 100,00	Ativo
59011	01.00.03.171.0147. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	328		.k.6	ENI BUENO RIBAS MACEDO	S 100,00	Ativo
59012	01.00.03.171.0147. 2	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	328A		.K.6	ENI BUENO RIBAS MACEDO	S 100,00	Ativo
10901	01.00.02.022.0134. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	126		.4.21	ENILDO PEREIRA FILHO	S 100,00	Ativo
22403	01.00.02.107.0210. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	SN		.00E.29	ENOEL BRAZ FLORENCIO	S 100,00	Ativo
12041	01.00.02.033.0155. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	774		.0.0	ENRIQUE MACHADO PEDROSO	S 100,00	Ativo
2470	01.00.01.018.0221. 1	3	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00A.1	ENRIQUE STRESSER DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
2461	01.00.01.018.0165. 1	1	39 - RUA CARLOS BRANDT	00037	LOTES 02 E 03	.00A.2,00E	ENRIQUE STRESSER DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
42510	01.00.06.002.0013. 1	4	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	856		.1.1	ENRIQUE STRESSER DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
37990	01.00.03.120.0199. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	124		.00I.00G	ENRIQUE STRESSER DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
58652	01.00.03.221.0040. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	927		.S.2	ENRIQUE STRESSER DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
15067	01.00.02.056.0015. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	146		.5.14	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
8656	01.00.02.011.0075. 1	3	138 - RUA NATHAN MILDER	255		.16.9	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
8664	01.00.02.011.0087. 1	3	138 - RUA NATHAN MILDER	225		.16.8	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
10472	01.00.02.020.0422. 1	2	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	106		.3.20	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
6483	01.00.02.001.0486. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00285		.00B.24	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo

2631	01.00.01.020.0010. 1	1	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	00207		.00B.19	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
2640	01.00.01.020.0022. 1	1	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	00217		.00B.20	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
2658	01.00.01.020.0022. 2	1	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	00217	FUNDOS	.00B.20	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
28975	01.00.03.019.0024. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	206		.00A.13	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
23418	01.00.02.111.0042. 1	1	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.00I.5	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
22470	01.00.02.107.0315. 1	6	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00E.23	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
22454	01.00.02.107.0258. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	SN		.00E.25	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
44520	01.00.06.028.0172. 1	1	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	S/N		.0.05A	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
41645	01.00.04.038.0086. 2	002	146 - RUA PADRE RIBEIRO	869		.1.0SN	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
41653	01.00.04.038.0136. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	801		.1.11	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
41637	01.00.04.038.0086. 1	002	146 - RUA PADRE RIBEIRO	835	RESIDENCIA	.1.0SN	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
45110	01.00.06.038.0025. 1	2	249 - RUA PROJETADA	SN		.000.0H7	ERALDO CASSIANO PEREIRA	S 100,00	Ativo
57705	01.00.02.168.0015. 1	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.008.020	ERALDO GEREMIAS STRESSER	S 100,00	Ativo
37559	01.00.03.113.0039. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	180		.0.3	ERALDO ROCHA NOVAK	S 100,00	Ativo
59022	01.00.03.171.0333. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	363		.K.22	ERASMO CARLOS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
16292	01.00.02.068.0659. 1	1	36 - RUA BRASILINO P S DOS SANTOS	81		.0.0	ERCILIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
10588	01.00.02.021.0108. 1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	183		.08A.7	ERICO PRESTES DOS REIS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
23671	01.00.02.113.0283. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	302		.00K.2	ERICO PRESTES DOS REIS	S 100,00	Ativo
24511	01.00.02.128.0108. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	280		.0.6	ERICO PRESTES DOS REIS	S 100,00	Ativo
23086	01.00.02.110.0116. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	SN		.00H.35	ERICO PRESTES DOS REIS	S 100,00	Ativo
22853	01.00.02.108.0321. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00F.1	ERICO PRESTES DOS REIS	S 100,00	Ativo
57941	01.00.02.166.0133. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	60		.006.15B	ERICSSON DA SILVA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
23370	01.00.02.110.0524. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	296		.00H.7	ERIEL GOMES STRESSER	S 100,00	Ativo
14818	01.00.02.054.0457. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	464		.1.20	ERIKA DEMGENSKI PINTO	S 100,00	Ativo
58545	01.00.03.218.0398. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	553		.P.16	ERISON JOSE MARTINS DOS REIS	S 100,00	Ativo
10782	01.00.02.021.0449. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	306		.08A.12	ERISON STRESSER	S 100,00	Ativo
25526	01.00.02.135.0311. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	122		.00D.17	ERITO CARLOS DA SILVA	S 100,00	Ativo
54020	01.00.02.061.0261. 1	5	215 - RUA PROJETADA	SN		.000.4A2	ERITON STRESSER	S 100,00	Ativo
10766	01.00.02.021.0425. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	295		.08A.16	ERLEI TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
9202	01.00.02.015.0088. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	787	AGRO AZULÃO	.2.6	ERMELINO STRESSER AGNER	S 100,00	Ativo
59645	01.00.02.015.0088. 2	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	787	RESIDENCIA	.2.6	ERMELINO STRESSER AGNER	S 100,00	Ativo
5860	01.00.01.050.0067. 1	2	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	306		.1.01A	ERNESTINA ARTIGAS FARIA	S 100,00	Ativo
40819	01.00.04.027.0165. 1	5	282 - RUA N° 02	160		.00A.15	ERNESTO GEFFER BANDEIRA	S 100,00	Ativo
36030	01.00.03.088.0218. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	246		.00C.20	ERON GEREMIAS	S 100,00	Ativo
9237	01.00.02.015.0126. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	213		.2.3	ERONDINA PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
57407	01.00.03.136.0363. 1	60D	260 - RUA BEIJA FLOR	96		.00F.012	ERONDINA ROSA DE JESUS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
34843	01.00.03.077.0190. 1	1	35 - RUA BRASIL	749		.00H.7	ERONDINA SOUSA DE CAMARGO	S 100,00	Ativo
58923	01.00.03.167.0093. 1	002	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	211		.G.12A	ERONEI GEFFER	S 100,00	Ativo
57324	03.00.01.084.0011. 1	1	221 - RUA NOVA ESPERANÇA	197	AREA B1-15	.000.B1-15	ERONEI GEFFER	S 100,00	Ativo
43087	01.00.06.007.0024. 1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	11		.0.00A	ERONITA RODRIGUES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
22144	01.00.02.106.0082. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	87		.00D.05B	EROS MARCELINO DE FARIA	S 100,00	Ativo
57742	01.00.02.170.0060. 1	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.010.001	EROS MARCELINO DE FARIA	S 100,00	Ativo
25399	01.00.02.135.0060. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	29		.00D.05B	EROS VAZ COUTINHO	S 100,00	Ativo
59094	01.00.03.174.0123. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	294		.N.8	EROTIDES TADEU CAVASSIM	S 100,00	Ativo
11070	01.00.02.022.0380. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	74		.4.10	ESAIRA DO NASCIMENTO DE FARIA	S 100,00	Ativo
32492	01.00.03.057.0078. 1	2	62 - RUA ESPIRITO SANTO	153		.00C.3	ESMENIA MARIA DA LUZ SOUSA FARIA	S 100,00	Ativo
11142	01.00.02.022.0460. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	SN		.4.28A	ESMERALDA DE FATIMA VIDAL	S 100,00	Ativo
14834	01.00.02.055.0027. 1	1	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	621		.3.14	ESOALDE ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
30376	01.00.03.030.0098. 1	2	88 - RUA JOANA ANGELICA	97		.00D.30	ESPOLIO ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
39977	01.00.04.021.0292. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	S/N		.0B1.1	ESPOLIO BONIFACIO MACHADO DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
42927	01.00.06.007.0000. 4	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	32		.0.0	ESPOLIO DE ABILIO BONFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
43389	01.00.06.009.0120. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	116		.00B.6	ESPOLIO DE ABRAO DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
43826	01.00.06.010.0075. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	32		.00A.3	ESPOLIO DE ADELAIDE DIAS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
29882	01.00.03.027.0070. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	300		.00B.09A	ESPOLIO DE ADELAIDE VENTURA DE FARIA	S 100,00	Ativo
29394	01.00.03.021.0033. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	201		.00B.10	ESPOLIO DE ADIR BORBA	S 100,00	Ativo
59436	01.00.03.021.0033. 2	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	201		.00B.10	ESPOLIO DE ADIR BORBA	S 100,00	Ativo
38814	01.00.04.005.0429. 1	2	17 - RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	56		.3.9	ESPOLIO DE AGNELO FERREIRA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
9768	01.00.02.017.0589. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	106		.15.19	ESPOLIO DE ALBERTO TAVARES LOPES	S 100,00	Ativo
345	01.00.01.004.0200. 2	1	10 - RUA ALAOR PINTO FERRO	158	FUNDOS	.1.8	ESPOLIO DE ALCEBIADES M DE CRISTO	S 100,00	Ativo
10138	01.00.02.019.0169. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	376		.4.9	ESPOLIO DE ALCIDES BELO SANTIAGO	S 100,00	Ativo
7269	01.00.02.003.0206. 1	2	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00364		.11.9	ESPOLIO DE ALICE GEREMIAS ZAMPIERI	S 100,00	Ativo
43001	01.00.06.007.0000.30	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	377		.0.0	ESPOLIO DE ALICIO CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
38130	01.00.03.122.0073. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	266		.00B.06C	ESPOLIO DE ALIRO LEITE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
28029	01.00.03.014.0030. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	440	TERREO SALA 01	.00A.2	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
28037	01.00.03.014.0030. 2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	440	1 ANDAR SALA 02	.00A.2	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
28053	01.00.03.014.0030. 4	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	440	1 ANDAR SALA 04	.00A.2	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
28061	01.00.03.014.0030. 5	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	440	1 ANDAR SALA 05	.00A.2	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
28070	01.00.03.014.0030. 6	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	440	2 ANDAR SALA 06	.00A.2	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
28045	01.00.03.014.0030. 3	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	440	1 ANDAR SALA 03	.00A.2	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
25992	01.00.02.139.0020. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	SN		.00H.1	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
26000	01.00.02.139.0032. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	SN		.00H.2	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
26018	01.00.02.139.0044. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	SN		.00H.3	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
26026	01.00.02.139.0056. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	SN		.00H.4	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
26034	01.00.02.139.0101. 1	2	252 - RUA JULIO ABRAHAM	SN		.00H.5	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
26042	01.00.02.139.0116. 1	2	252 - RUA JULIO ABRAHAM	SN		.00H.6	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
26050	01.00.02.139.0164. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.00H.8	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
26069	01.00.02.139.0201. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.00H.7	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
26182	01.00.02.140.0231. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.00I.10	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
26948	01.00.03.001.0265. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	60		.0.0	ESPOLIO DE ALVARO DE SOUZA BRANDT	S 100,00	Ativo
49948	03.00.01.039.0459. 1	3	131 - RUA ALO BRANDT	SN		.00C.8	ESPOLIO DE ALVARO DE SOUZA BRANDT	S 100,00	Ativo
49441	03.00.01.037.0067. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	SN		.00A.2	ESPOLIO DE ALVARO DE SOUZA BRANDT	S 100,00	Ativo
49905	03.00.01.039.0411. 1	3	131 - RUA ALO BRANDT	SN		.00C.4	ESPOLIO DE ALVARO DE SOUZA BRANDT	S 100,00	Ativo
43923	01.00.06.010.0195. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	150		.00A.13	ESPOLIO DE ALZIRO PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
14389	01.00.02.052.0256. 1	5	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	620		.4.6	ESPOLIO DE AMANTINO M DE JESUS	S 100,00	Ativo
15822	01.00.02.062.0209. 2	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	109	1 ANDAR RESIDEN	.10.11	ESPOLIO DE AMAURI PEREIRA DE BONFIM	S 100,00	Ativo

15814	01.00.02.062.0209. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	109	TERREO COMERCIO	.10.11	ESPOLIO DE AMAURI PEREIRA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
44911	01.00.06.033.0016. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.0.00D	ESPOLIO DE ANA MARIA DO CARMO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
35947	01.00.03.088.0031. 1	4	177 - RUA SANTA CATARINA	475		.00C.1	ESPOLIO DE ANALIA DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
34894	01.00.03.078.0057. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	846		.0.10	CAVALHEIRO ESPOLIO DE ANDRE NOVINSKI	S 100,00	Ativo
2879	01.00.01.021.0088. 1	2	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	70		.00H.0	ESPOLIO DE ANSELMO AFONSO BONTORIM	S 100,00	Ativo
16950	01.00.02.072.0432. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	135		.08D.3	ESPOLIO DE ANTONIA DE JESUS RODRIGUES	S 100,00	Ativo
12866	01.00.02.039.0027. 1	3	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	SN		.6.1	ESPOLIO DE ANTONIO ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
12971	01.00.02.039.0286. 1	4	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.6.4	ESPOLIO DE ANTONIO ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
12980	01.00.02.039.0304. 1	4	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.6.3	ESPOLIO DE ANTONIO ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
12998	01.00.02.039.0322. 1	4	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.6.2	ESPOLIO DE ANTONIO ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
21326	01.00.02.098.0120. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	100		.37.11	ESPOLIO DE ANTONIO CANUTO FARIA	S 100,00	Ativo
24414	01.00.02.124.0169. 1	5	186 - RUA SETE DE ABRIL	1324		.00J.8	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS CHEVONICA	S 100,00	Ativo
23400	01.00.02.110.0560. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	SN		.00H.4	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS MATOSO	S 100,00	Ativo
6580	01.00.02.001.0620. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	SN		.00B.33	ESPOLIO DE ANTONIO CAVALLI	S 100,00	Ativo
11800	01.00.02.026.0216. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	105		.6.2	ESPOLIO DE ANTONIO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
16640	01.00.02.071.0415. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	80		.08C.15	ESPOLIO DE ANTONIO JONAS DO ESPIRITO	S 100,00	Ativo
34541	01.00.03.071.0292. 1	2	126 - RUA MINAS GERAIS	SN		.00C.13	SANTO ESPOLIO DE ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	S 100,00	Ativo
39772	01.00.04.019.0014. 1	2	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	00105		.00B.8	ESPOLIO DE ARISTIDES MOREIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
36960	01.00.03.097.0240. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	870		.0.0A5	ESPOLIO DE ARIVALDO MARTINS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
22799	01.00.02.108.0243. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00F.6	ESPOLIO DE ARMANDO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
22730	01.00.02.108.0135. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.00F.12	ESPOLIO DE ARMANDO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
22772	01.00.02.108.0219. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00F.8	ESPOLIO DE ARMANDO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
27235	01.00.03.005.0018. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00A.28	ESPOLIO DE ARNALDO PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
27243	01.00.03.005.0034. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00A.29	ESPOLIO DE ARNALDO PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
22055	01.00.02.105.0146. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	122		.00C.9	ESPOLIO DE ARTUR ELISIO DE LARA	S 100,00	Ativo
38520	01.00.04.003.0358. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	336		.1.7	ESPOLIO DE ARTUR HONORIO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
264	01.00.01.004.0114. 1	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	190	COMERCIO BAR	.1.1	ESPOLIO DE BEATO GEFFER	S 100,00	Ativo
272	01.00.01.004.0114. 2	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	190	RESIDENCIA	.1.1	ESPOLIO DE BEATO GEFFER	S 100,00	Ativo
280	01.00.01.004.0114. 3	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	190	1 ANDAR RESIDENCIA	.1.1	ESPOLIO DE BEATO GEFFER	S 100,00	Ativo
50695	03.00.01.052.0656. 1	2	53 - ROD DOS MINERIOS	571		.0.0	ESPOLIO DE BENEDITO BRANDT	S 100,00	Ativo
7196	01.00.02.002.0601. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00166	RESIDENCIA	.00A.24	ESPOLIO DE BENEDITO FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
7218	01.00.02.002.0601. 3	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00166	FUNDOS RESIDENC	.00A.24	ESPOLIO DE BENEDITO FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
7226	01.00.02.002.0601. 4	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00500		.00A.24	ESPOLIO DE BENEDITO FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
7200	01.00.02.002.0601. 2	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00166	COMERCIO	.00A.24	ESPOLIO DE BENEDITO FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
24155	01.00.02.121.0106. 1	3	64 - RUA EURIDES NALIFICO	288		.00G.5	ESPOLIO DE BENEDITO GONSALVES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
10529	01.00.02.020.0448. 1	2	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	130		.3.29	ESPOLIO DE BENEDITO RODRIGUES PAES	S 100,00	Ativo
17680	01.00.02.076.0281. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	837		.15.7	ESPOLIO DE BENTO SOARES FARIA	S 100,00	Ativo
28819	01.00.03.017.0110. 2	1	148 - RUA PARANA	SN	1 ANDAR	.0.0	ESPOLIO DE CARLITO ROCHA JUVINSKI	S 100,00	Ativo
28789	01.00.03.017.0103. 1	1	148 - RUA PARANA	21	RESIDENCIA	.0.0	ESPOLIO DE CARLITO ROCHA JUVINSKI	S 100,00	Ativo
28797	01.00.03.017.0103. 2	1	148 - RUA PARANA	21	SERVICO	.0.0	ESPOLIO DE CARLITO ROCHA JUVINSKI	S 100,00	Ativo
28800	01.00.03.017.0110. 1	1	148 - RUA PARANA	SN	TERREO	.0.0	ESPOLIO DE CARLITO ROCHA JUVINSKI	S 100,00	Ativo
1970	01.00.01.010.0107. 1	5	155 - TVA PIAUI	00367		.006.06C	ESPOLIO DE CARLOS AROGEL ALVES ARTIGAS	S 100,00	Ativo
29297	01.00.03.020.0030. 1	1	140 - RUA OLAVO BILAC	169		.00B.0	ESPOLIO DE CARLOS ELI JESUS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
38989	01.00.04.008.0165. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.4.22	ESPOLIO DE CARMEN DE FARIA ESPAIRES	S 100,00	Ativo
2909	01.00.01.021.0144. 1	1	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	00186		.00H.2	ESPOLIO DE CELSO JOAQUIM DE FARIA	S 100,00	Ativo
14010	01.00.02.050.0165. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	420		.8.5	ESPOLIO DE CLARINDO R DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
14028	01.00.02.050.0177. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	100		.8.4	ESPOLIO DE CLARINDO R DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
19046	01.00.02.086.0058. 1	2	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	71		.25.17	ESPOLIO DE CRISTINO PINHEIRO PEDROSO	S 100,00	Ativo
29262	01.00.03.019.0424. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	288		.00A.15	ESPOLIO DE DAMASIO CIRINO DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
13706	01.00.02.045.0332. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	SN		.7.8	ESPOLIO DE DAMASIO GEFFER	S 100,00	Ativo
10944	01.00.02.022.0182. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	73		.4.13	ESPOLIO DE DAMASIO GEFFER	S 100,00	Ativo
29890	01.00.03.027.0085. 1	3	88 - RUA JOANA ANGELICA	36		.00B.22	ESPOLIO DE DAMASIO GEFFER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
11177	01.00.02.023.0054. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	48		.5.10	ESPOLIO DE DARCI LEONEL DE FARIA	S 100,00	Ativo
13323	01.00.02.042.0079. 1	2	87 - RUA JARDIM	225		.3.3	ESPOLIO DE DARLEI DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
4294	01.00.01.030.0431. 1	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	00080		.0.0	ESPOLIO DE DERSON SANTANA COSTA	S 100,00	Ativo
29041	01.00.03.019.0106. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	300		.00A.6	ESPOLIO DE EDUARDO ALVES RIBEIRO	S 100,00	Ativo
1872	01.00.01.009.0372. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00007		.00B.13	ESPOLIO DE EDUARDO VICENTE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
29696	01.00.03.024.0063. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	498	TERREO COMERCIO	.00G.1	ESPOLIO DE ELIAS ANTONIO	S 100,00	Ativo
29700	01.00.03.024.0063. 2	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	498	1 ANDAR RESIDEN	.00G.1	ESPOLIO DE ELIAS ANTONIO	S 100,00	Ativo
36005	01.00.03.088.0140. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	77		.00C.12	ESPOLIO DE ELIAS DO CARMO	S 100,00	Ativo
40452	01.00.04.025.0245. 1	1	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.24	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40266	01.00.04.024.0118. 1	2	136 - RUA N° 08	SN		.00A.6	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40274	01.00.04.024.0196. 1	3	281 - RUA N° 02	SN		.00A.14	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40347	01.00.04.024.0319. 1	1	135 - RUA N° 07	SN		.00A.7	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40576	01.00.04.025.0475. 1	3	135 - RUA N° 07	SN		.00B.12	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40355	01.00.04.025.0015. 1	5	281 - RUA N° 02	SN		.00B.2	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40363	01.00.04.025.0030. 1	5	281 - RUA N° 02	SN		.00B.3	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40371	01.00.04.025.0045. 1	5	281 - RUA N° 02	SN		.00B.4	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40380	01.00.04.025.0060. 1	5	281 - RUA N° 02	SN		.00B.5	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
40398	01.00.04.025.0075. 1	5	281 - RUA N° 02	SN		.00B.6	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40401	01.00.04.025.0090. 1	5	281 - RUA N° 02	SN		.00B.7	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40410	01.00.04.025.0105. 1	5	281 - RUA N° 02	SN		.00B.8	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40428	01.00.04.025.0121. 1	5	281 - RUA N° 02	SN		.00B.9	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40436	01.00.04.025.0135. 1	5	281 - RUA N° 02	SN		.00B.10	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40282	01.00.04.024.0208. 1	3	281 - RUA N° 02	SN		.00A.13	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40290	01.00.04.024.0220. 1	3	281 - RUA N° 02	SN		.00A.12	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40304	01.00.04.024.0232. 1	3	281 - RUA N° 02	SN		.00A.11	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40312	01.00.04.024.0244. 1	3	281 - RUA N° 02	SN		.00A.10	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40320	01.00.04.024.0256. 1	3	281 - RUA N° 02	SN		.00A.9	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40339	01.00.04.024.0268. 1	3	281 - RUA N° 02	SN		.00A.8	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40584	01.00.04.025.0517. 1	3	135 - RUA N° 07	SN		.00B.1	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40240	01.00.04.024.0051. 1	4	286 - RUA N° 01	SN		.00A.4	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo

40258	01.00.04.024.0063. 1	4	286 - RUA N° 01	SN		.00A.5	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40444	01.00.04.025.0182. 1	5	281 - RUA N° 02	SN		.00B.11	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40460	01.00.04.025.0260. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.23	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
41831	01.00.04.042.0063. 1	2	179 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.00D.4	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
40487	01.00.04.025.0290. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.21	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40517	01.00.04.025.0335. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.18	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40525	01.00.04.025.0350. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.17	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40550	01.00.04.025.0395. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.14	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40568	01.00.04.025.0410. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.13	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40479	01.00.04.025.0275. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.22	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40215	01.00.04.024.0015. 1	4	286 - RUA N° 01	SN		.00A.1	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40223	01.00.04.024.0027. 1	4	286 - RUA N° 01	SN		.00A.2	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40231	01.00.04.024.0039. 1	4	286 - RUA N° 01	SN		.00A.3	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
39047	01.00.04.009.0052. 1	4	195 - RUA VISCONDE DE MAUA	59		.7.19	ESPOLIO DE EMILIO ARTUR DE MELLO	S 100,00	Ativo
39055	01.00.04.009.0052. 2	4	195 - RUA VISCONDE DE MAUA	59		.7.19	ESPOLIO DE EMILIO ARTUR DE MELLO	S 100,00	Ativo
29378	01.00.03.021.0013. 2	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	73	FUNDOS	.00B.11	ESPOLIO DE ERMELINO RIBEIRO DE LARA	S 100,00	Ativo
34851	01.00.03.077.0248. 1	2	124 - RUA MATO GROSSO	819		.00H.6	ESPOLIO DE EUCLIDES FRANCISCO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
3590	01.00.01.029.0105. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	95		.00A.8	ESPOLIO DE EUGENIO CARDOSO DE SOUSA	S 100,00	Ativo
40053	01.00.04.023.0024. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	138		.00A.2	ESPOLIO DE EUGENIO NOVAK	S 100,00	Ativo
34860	01.00.03.077.0260. 1	2	124 - RUA MATO GROSSO	32		.00H.5	ESPOLIO DE EURIDES DA PAIXAO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
6793	01.00.02.001.0863. 1	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00118	RESIDENCIA	.00B.8	ESPOLIO DE FLORIANO KOTOVIEZY	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
6815	01.00.02.001.0873. 1	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	122		.00B.8	ESPOLIO DE FLORIANO KOTOVIEZY	S 100,00	Ativo
6807	01.00.02.001.0863. 2	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00122	EVENTUAL FLOR.	.00B.8	ESPOLIO DE FLORIANO KOTOVIEZY	S 100,00	Ativo
59482	01.00.02.001.0863. 3	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00122	BICICLETARIA RUDI	.00B.8	ESPOLIO DE FLORIANO KOTOVIEZY	S 100,00	Ativo
2364	01.00.01.017.0161. 1	3	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00255		.0.0	ESPOLIO DE FLORIDO ORLANDO BONTORIM	S 100,00	Ativo
2372	01.00.01.017.0161. 2	3	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00255		.0.0	ESPOLIO DE FLORIDO ORLANDO BONTORIM	S 100,00	Ativo
19	01.00.01.001.0100. 1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	321	RESIDENCIA	.0.0	ESPOLIO DE FLORIDO ORLANDO BONTORIM	S 100,00	Ativo
27	01.00.01.001.0100. 2	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	321	COMERCIO	.0.0	ESPOLIO DE FLORIDO ORLANDO BONTORIM	S 100,00	Ativo
13854	01.00.02.047.0065. 1	002	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN	OFICINA	.0.0	ESPOLIO DE FRANCISCO COSTA ROSA FILHO	S 100,00	Ativo
13870	01.00.02.047.0065. 3	002	146 - RUA PADRE RIBEIRO	854	JB BORRACHARIA	.0.0	ESPOLIO DE FRANCISCO COSTA ROSA FILHO	S 100,00	Ativo
13889	01.00.02.047.0080. 1	002	146 - RUA PADRE RIBEIRO	880		.0.0	ESPOLIO DE FRANCISCO COSTA ROSA FILHO	S 100,00	Ativo
39551	01.00.04.015.0103. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.4.17	ESPOLIO DE FRANCISCO COSTA ROSA FILHO	S 100,00	Ativo
31550	01.00.03.044.0069. 1	2	130 - RUA N° 01	S/N		.00C.1	ESPOLIO DE FRANCISCO JURANDIR NODARI	S 100,00	Ativo
31160	01.00.03.042.0043. 1	4	284 - RUA N° 02	SN		.00B.34	ESPOLIO DE FRANCISCO JURANDIR NODARI	S 100,00	Ativo
31186	01.00.03.042.0067. 1	4	284 - RUA N° 02	SN		.00B.32	ESPOLIO DE FRANCISCO JURANDIR NODARI	S 100,00	Ativo
31321	01.00.03.042.0338. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.00B.3	ESPOLIO DE FRANCISCO JURANDIR NODARI	S 100,00	Ativo
31445	01.00.03.042.0482. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.00B.15	ESPOLIO DE FRANCISCO JURANDIR NODARI	S 100,00	Ativo
31453	01.00.03.042.0494. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.00B.16	ESPOLIO DE FRANCISCO JURANDIR NODARI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58685	01.00.03.221.0376. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	637	ENTREGAR PARA MARLI	.S.25	ESPOLIO DE FRANCISCO JURANDIR NODARI	S 100,00	Ativo
58686	01.00.03.221.0388. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	625	ENTREGAR PARA MARLI	.S.26	ESPOLIO DE FRANCISCO JURANDIR NODARI	S 100,00	Ativo
38296	01.00.04.001.0199. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	699		.00A.1	ESPOLIO DE GENEROSO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
38300	01.00.04.001.0199. 2	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	675		.00A.1	ESPOLIO DE GENEROSO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
5517	01.00.01.039.0071. 1	1	107 - RUA JUDITE COSTA PAES	00037		.0.00A	ESPOLIO DE GENEROSO SOUZA CRISTO	S 100,00	Ativo
11673	01.00.02.025.0260. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	SN		.5.5	ESPOLIO DE GERMANO LEAO PACIORNIK	S 100,00	Ativo
7650	01.00.02.007.0330. 1	5	146 - RUA PADRE RIBEIRO	486	TERREO COMERCIO	.08B.16	ESPOLIO DE GERMANO LEAO PACIORNIK	S 100,00	Ativo
7668	01.00.02.007.0330. 2	5	146 - RUA PADRE RIBEIRO	486	1 ANDAR RESIDEN	.08B.16	ESPOLIO DE GERMANO LEAO PACIORNIK	S 100,00	Ativo
16527	01.00.02.071.0158. 1	3	46 - RUA D	133		.08C.10	ESPOLIO DE GILDO PINHEIRO DA LUZ	S 100,00	Ativo
12211	01.00.02.035.0103. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	S/N		.10.5	ESPOLIO DE GONCALO GONCALVES	S 100,00	Ativo
27103	01.00.03.003.0064. 1	1	4 - RUA ABRAHAN LINCOLN	97		.00A.8	ESPOLIO DE HAMILTON RODRIGUES PAES	S 100,00	Ativo
59435	01.00.03.003.0182. 2	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	257	COMERCIO	.00A.1	ESPOLIO DE HELENA KAVA	S 75,00	Ativo
27278	01.00.03.007.0038. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.0AB.15	ESPOLIO DE HENRIQUE PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
13307	01.00.02.042.0019. 1	3	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	SN		.3.1	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
13374	01.00.02.042.0231. 1	5	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.3.8	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
13382	01.00.02.042.0252. 1	5	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.3.9	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
12963	01.00.02.039.0231. 1	1	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	SN		.6.5	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
8540	01.00.02.010.0383. 1	4	138 - RUA NATHAN MILDER	S/N		.08A.21	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
8427	01.00.02.010.0293. 1	3	86 - RUA JAPAO	S/N		.08A.05C	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
23736	01.00.02.116.0132. 1	4	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	SN		.00B.1	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
23698	01.00.02.116.0015. 1	3	87 - RUA JARDIM	SN		.00B.4	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
23710	01.00.02.116.0072. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	SN		.00B.3	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
23728	01.00.02.116.0087. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	SN		.00B.2	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
4626	01.00.01.033.0110. 1	3	247 - RUA NELSON AFONSO DA LUZ	210		.00E.0SN	ESPOLIO DE HERCILIA ALVES RIBEIRO	S 100,00	Ativo
27430	01.00.03.009.0120. 1	2	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	50		.00A.5	ESPOLIO DE HERIBERTO BRUNING	S 100,00	Ativo
27448	01.00.03.009.0132. 1	2	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	41		.00A.4	ESPOLIO DE HERIBERTO BRUNING	S 100,00	Ativo
655	01.00.01.006.0259. 1	001	214 - RUA HORACY SANTOS	46		.1.13	ESPOLIO DE HORACY SANTOS	S 100,00	Ativo
647	01.00.01.006.0228. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	97	LOJA	.1.14	ESPOLIO DE HORACY SANTOS	S 100,00	Ativo
21660	01.00.02.100.0144. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	SN		.39.9	ESPOLIO DE IDILSON VIEIRA DE GOIS	S 100,00	Ativo
9440	01.00.02.017.0043. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	212		.15.11	ESPOLIO DE IGNACIO LEWANDOWSKI	S 100,00	Ativo
43850	01.00.06.010.0111. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	78		.00A.6	ESPOLIO DE ILDA SCHUBERT SOUZA	S 100,00	Ativo
16136	01.00.02.066.0189. 2	2	68 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	ESPOLIO DE IMBRAIR CASTRO	S 100,00	Ativo
16144	01.00.02.066.0189. 3	2	68 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	ESPOLIO DE IMBRAIR CASTRO	S 100,00	Ativo
16152	01.00.02.066.0189. 4	2	68 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	ESPOLIO DE IMBRAIR CASTRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
16128	01.00.02.066.0189. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	ESPOLIO DE IMBRAIR CASTRO	S 100,00	Ativo
10995	01.00.02.022.0275. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	202		.4.2	ESPOLIO DE ISAQUE DE LARA	S 100,00	Ativo
33030	01.00.03.062.0218. 1	1	35 - RUA BRASIL	SN		.00C.28	ESPOLIO DE ISIDORO JOSE CAVASSIM	S 100,00	Ativo
32620	01.00.03.059.0097. 1	2	185 - RUA SERGIPE	40		.00A.2	ESPOLIO DE ISIDORO JOSE CAVASSIM	S 100,00	Ativo
23507	01.00.02.112.0109. 1	3	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	322		.00J.1	ESPOLIO DE IVAN BOUTIN	S 100,00	Ativo
37222	01.00.03.103.0403. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	SN		.0.4	ESPOLIO DE IZALTINO CASTRO FARIA	S 100,00	Ativo
37230	01.00.03.103.0403. 2	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	SN		.0.4	ESPOLIO DE IZALTINO CASTRO FARIA	S 100,00	Ativo
37249	01.00.03.103.0403. 3	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	SN		.0.4	ESPOLIO DE IZALTINO CASTRO FARIA	S 100,00	Ativo

36617	01.00.03.093.0258. 1	2	174 - RUA RORAIMA	SN		.0.0	ESPOLIO DE IZALTINO LAZARINI	S 100,00	Ativo
18066	01.00.02.079.0193. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	96		.18.2	ESPOLIO DE JAURI LEIRIA	S 100,00	Ativo
39098	01.00.04.009.0333. 1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	1054		.7.1	ESPOLIO DE JAURI LEIRIA	S 100,00	Ativo
16039	01.00.02.066.0002. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	SN		.2.2	ESPOLIO DE JEOVA WINKERT	S 100,00	Ativo
13072	01.00.02.041.0114. 1	5	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	194		.4.24	ESPOLIO DE JEREMIAS CARMO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
35840	01.00.03.085.0366. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	106		.00D.5	ESPOLIO DE JESUS PEREIRA DE CAMPOS	S 100,00	Ativo
16012	01.00.02.064.0192. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	199		.9.1	ESPOLIO DE JOANA R DE CRISTO	S 100,00	Ativo
27642	01.00.03.012.0026. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN	LOTES 09 E 10	.00B.9	ESPOLIO DE JOAO ALBERTO FILUS	S 100,00	Ativo
39950	01.00.04.021.0256. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	735		.0B1.4	ESPOLIO DE JOAO ALVES DE RAMOS	S 100,00	Ativo
31216	01.00.03.042.0103. 1	4	284 - RUA N° 02	SN		.00B.29	ESPOLIO DE JOAO BATISTA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
39284	01.00.04.011.0211. 1	2	195 - RUA VISCONDE DE MAUA	30		.10.1	ESPOLIO DE JOAO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
39292	01.00.04.011.0223. 1	2	195 - RUA VISCONDE DE MAUA	SN		.10.2	ESPOLIO DE JOAO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
3301	01.00.01.024.0253. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	450		.00D.6	ESPOLIO DE JOAO RICARDO PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
3310	01.00.01.024.0267. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	450		.00D.7	ESPOLIO DE JOAO RICARDO PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
3298	01.00.01.024.0239. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00D.5	ESPOLIO DE JOAO RICARDO PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
4928	01.00.01.034.0609. 1	5	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	SN		.0.01G	ESPOLIO DE JOAO ROBERTO DE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
6939	01.00.02.002.0134. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00098	FUNDOS	.00A.8	ESPOLIO DE JOAO RODRIGUES PAES	S 100,00	Ativo
8699	01.00.02.011.0128. 1	3	138 - RUA NATHAN MILDER	117		.16.5	ESPOLIO DE JOAO SALES DIAS	S 100,00	Ativo
8702	01.00.02.011.0128. 2	3	138 - RUA NATHAN MILDER	117	FUNDOS	.16.5	ESPOLIO DE JOAO SALES DIAS	S 100,00	Ativo
8710	01.00.02.011.0128. 3	3	138 - RUA NATHAN MILDER	117		.16.5	ESPOLIO DE JOAO SALES DIAS	S 100,00	Ativo
14796	01.00.02.054.0409. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.1.24	ESPOLIO DE JOAQUIM DOMINGUES	S 100,00	Ativo
21717	01.00.02.100.0204. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	602		.39.14	ESPOLIO DE JONAS DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
43745	01.00.06.009.0602. 1	1	1 - RUA JORGE COUTINHO	122		.00B.21	ESPOLIO DE JORGE COUTINHO	S 100,00	Ativo
2542	01.00.01.018.0362. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	00102		.00A.11	ESPOLIO DE JORGE PINTO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
14494	01.00.02.053.0235. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	57		.2.15	ESPOLIO DE JOSE DE ARAUJO ALVES	S 100,00	Ativo
30660	01.00.03.035.0144. 1	1	22 - RUA ARACA	56		.00A.8	ESPOLIO DE JOSE ELEOTERIO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
30678	01.00.03.035.0144. 2	1	22 - RUA ARACA	SN		.00A.8	ESPOLIO DE JOSE ELEOTERIO DO	S 100,00	Ativo
30686	01.00.03.035.0157. 1	1	22 - RUA ARACA	60		.00A.9	NASCIMENTO ESPOLIO DE JOSE ELEOTERIO DO	S 100,00	Ativo
56774	01.00.06.009.0240. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	183		.00B.016	NASCIMENTO ESPOLIO DE JOSE MULLER TABORDA	S 100,00	Ativo
42439	01.00.06.001.0119. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	989		.3.21	ESPOLIO DE JOSE PEREIRA	S 100,00	Ativo
22578	01.00.02.107.0474. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	228		.00E.13	ESPOLIO DE JOSE ROGERIO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
28770	01.00.03.017.0061. 1	1	148 - RUA PARANA	63		.0.0	ESPOLIO DE JOSE TREVISAN	S 100,00	Ativo
13293	01.00.02.041.0489. 1	4	87 - RUA JARDIM	222		.4.2	ESPOLIO DE JUVENAL DE SOUZA	S 100,00	Ativo
13285	01.00.02.041.0474. 1	4	87 - RUA JARDIM	101		.4.3	ESPOLIO DE JUVENAL DE SOUZA	S 100,00	Ativo
59639	01.00.02.022.0263. 2	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	190	BAR	.4.1	ESPOLIO DE LEONARDO GONCALVES	S 100,00	Ativo
29866	01.00.03.027.0031. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	160		.00B.9	ESPOLIO DE LEONIDIO ALVES TABORDA	S 100,00	Ativo
29874	01.00.03.027.0031. 2	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	160	FUNDOS	.00B.9	ESPOLIO DE LEONIDIO ALVES TABORDA	S 100,00	Ativo
15334	01.00.02.057.0349. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.0.0	ESPOLIO DE LEVI BOUTIN	S 100,00	Ativo
13935	01.00.02.049.0050. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	ESPOLIO DE LEVI BOUTIN	S 100,00	Ativo
27251	01.00.03.005.0052. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00B.30	ESPOLIO DE LEVI BOUTIN	S 100,00	Ativo
27260	01.00.03.005.0068. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00B.31	ESPOLIO DE LEVI BOUTIN	S 100,00	Ativo
26883	01.00.03.001.0199. 1	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	76		.0.0	ESPOLIO DE LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
9350	01.00.02.016.0058. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	333	LOTES 03 E 04	.7.3	ESPOLIO DE LOURIVAL MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
9369	01.00.02.016.0076. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	SN		.7.2	ESPOLIO DE LOURIVAL MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
6955	01.00.02.002.0175. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00184		.00A.9	ESPOLIO DE LUCAS BEDIN	S 100,00	Ativo
6963	01.00.02.002.0196. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00164		.00A.10	ESPOLIO DE LUCAS BEDIN	S 100,00	Ativo
22101	01.00.02.106.0045. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00D.9	ESPOLIO DE LUCAS BEDIN	S 100,00	Ativo
27812	01.00.03.012.0179. 3	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	400	COMERCIO LOJA	.00B.2	ESPOLIO DE LUIZ DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
27790	01.00.03.012.0179. 1	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	410	COMERCIO SALAO	.00B.2	ESPOLIO DE LUIZ DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
59387	01.00.03.012.0179. 5	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	400	1 ANDAR RESIDENCIA 2	.00B.2	ESPOLIO DE LUIZ DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
59388	01.00.03.012.0179. 6	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	400	1 ANDAR RESIDENCIA 3	.00B.2	ESPOLIO DE LUIZ DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
59390	01.00.03.012.0179. 8	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	400	2 ANDAR RESIDENCIA 3	.00B.2	ESPOLIO DE LUIZ DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
59391	01.00.03.012.0179. 9	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	400	2 ANDAR RESIDENCIA 4	.00B.2	ESPOLIO DE LUIZ DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
38938	01.00.04.007.0202. 1	5	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	291		.5.1	ESPOLIO DE LUIZ MALTACA E RAUL G	S 100,00	Ativo
26972	01.00.03.002.0056. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	357		.00B.25	CRIABARI ESPOLIO DE MANOEL ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
6491	01.00.02.001.0501. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00271		.00B.25	ESPOLIO DE MANOEL CHEVONICA	S 100,00	Ativo
8613	01.00.02.011.0025. 3	3	138 - RUA NATHAN MILDER	155		.16.13	ESPOLIO DE MANOEL COSTA CRISTO	S 100,00	Ativo
43567	01.00.06.009.0324. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	79		.00B.23A	ESPOLIO DE MANOEL GONCALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
5410	01.00.01.038.0060. 1	3	163 - RUA PROJETADA	377		.00A.1	ESPOLIO DE MANOEL RAUSIS FILHO	S 100,00	Ativo
50571	03.00.01.052.0210. 1	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	ESPOLIO DE MARIA DA LUZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
50580	03.00.01.052.0210. 2	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	ESPOLIO DE MARIA DA LUZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
41009	01.00.04.028.0168. 1	1	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	83		.00C.7	ESPOLIO DE MARIA DE FRANCA FARIA	S 100,00	Ativo
44822	01.00.06.031.0171. 2	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00D.3	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES MARIANO	S 100,00	Ativo
44830	01.00.06.031.0171. 3	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00D.3	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES MARIANO	S 100,00	Ativo
44814	01.00.06.031.0171. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00D.3	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES MARIANO	S 100,00	Ativo
33162	01.00.03.062.0413. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	SN		.00C.12	ESPOLIO DE MARIA ELISA WOSCH HAENISCH	S 100,00	Ativo
33588	01.00.03.064.0092. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00E.5	ESPOLIO DE MARIA ELISA WOSCH HAENISCH	S 100,00	Ativo
32719	01.00.03.061.0074. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	SN		.00B.18	ESPOLIO DE MARIA ELISA WOSCH HAENISCH	S 100,00	Ativo
29815	01.00.03.026.0105. 1	2	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	76		.00A.6	ESPOLIO DE MARIA GERALDA DUARTE	S 100,00	Ativo
32581	01.00.03.058.0138. 1	2	126 - RUA MINAS GERAIS	23		.00B.5	ESPOLIO DE MARIA JOSE DOS SANTOS BARBOSA	S 100,00	Ativo
34509	01.00.03.071.0207. 1	4	154 - RUA PERNAMBUCO	261		.00C.17	ESPOLIO DE MARTIN MARIANO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
22063	01.00.02.105.0161. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	136		.00C.10	ESPOLIO DE MARTINHO PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
22071	01.00.02.105.0205. 1	1	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.00C.11	ESPOLIO DE MARTINHO PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
19950	01.00.02.091.0111. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	sn		.30.8	ESPOLIO DE MARTINHO PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
17000	01.00.02.072.0493. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	83		.08D.8	ESPOLIO DE MAURO CEZAR COSTA	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
13455	01.00.02.043.0119. 1	3	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	59		.2.7	ESPOLIO DE MIGUEL MORAES DE CRISTO	S 100,00	Ativo
13463	01.00.02.043.0134. 1	3	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	SN		.2.6	ESPOLIO DE MIGUEL MORAES DE CRISTO	S 100,00	Ativo
9148	01.00.02.013.0386. 1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	222		.12.8	ESPOLIO DE MIGUEL MORAES DE CRISTO	S 100,00	Ativo
15156	01.00.02.056.0144. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	247		.5.22	ESPOLIO DE MOACIR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
41220	01.00.04.030.0261. 1	2	133 - RUA N° 04	SN		.00E.0	ESPOLIO DE NAGIBE ELIAS	S 100,00	Ativo
41556	01.00.04.035.0030. 2	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN	CASA / ROGERIO	.0.00A	ESPOLIO DE NILO JOHNSSON	S 100,00	Ativo
41564	01.00.04.035.0030. 3	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	527	FUNDOS / CASA/ MAE	.0.00A	ESPOLIO DE NILO JOHNSSON	S 100,00	Ativo
41548	01.00.04.035.0030. 1	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	527	COMERCIO	.0.00A	ESPOLIO DE NILO JOHNSSON	S 100,00	Ativo
2380	01.00.01.017.0285. 1	1	76 - TVA FURQUIM	S/N		.0.0	ESPOLIO DE OCTAVIO FURQUIM	S 100,00	Ativo
34487	01.00.03.071.0149. 1	5	174 - RUA RORAIMA	38		.00C.12	ESPOLIO DE ODETE BUENO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
57240	01.00.01.009.0144. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	159		.00B.016	ESPOLIO DE ORLANDO CECCON	S 100,00	Ativo
5940	01.00.01.050.0192. 1	1	24 - BEC ARCO IRIS	26		.1.05B	ESPOLIO DE ORLANDO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
41602	01.00.04.035.0057. 1	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	521		.0.00C	ESPOLIO DE OTAVIO JOSE DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
43532	01.00.06.009.0300. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	101		.00B.20	ESPOLIO DE OTAVIO M DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
43540	01.00.06.009.0300. 2	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	101		.00B.20	ESPOLIO DE OTAVIO M DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
43770	01.00.06.009.0719. 2	1	1 - RUA JORGE COUTINHO	SN		.00B.OSN	ESPOLIO DE OZORIO HENRIQUE RIBEIRO	S 100,00	Ativo
19100	01.00.02.086.0197. 1	1	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	75		.25.6	ESPOLIO DE PARAILIO FELIZ DE GODOI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
42986	01.00.06.007.0000.24	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	SN		.0.0	ESPOLIO DE PAULINO JEREMIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
34789	01.00.03.076.0116. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	00371		.000.08B	ESPOLIO DE PAULO DROZD	S 100,00	Ativo
42765	01.00.06.004.0048. 1	2	129 - RUA MONTEIRO LOBATO	34		.4.34	ESPOLIO DE PAULO RODRIGUES PAES	S 100,00	Ativo
44415	01.00.06.025.0203. 1	1	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	SN		.0.0	ESPOLIO DE PEDRO BAIDO	S 100,00	Ativo
44423	01.00.06.025.0203. 2	1	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	SN		.0.0	ESPOLIO DE PEDRO BAIDO	S 100,00	Ativo
44431	01.00.06.025.0203. 3	1	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	SN		.0.0	ESPOLIO DE PEDRO BAIDO	S 100,00	Ativo
27227	01.00.03.004.0076. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	661		.00B.15	ESPOLIO DE PEDRO FRANCO	S 100,00	Ativo
43648	01.00.06.009.0426. 2	3	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	53		.00B.23D	ESPOLIO DE PEDRO SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
44172	01.00.06.015.0371. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	176		.0.0	ESPOLIO DE PEDRO SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
43630	01.00.06.009.0426. 1	3	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	53		.00B.23D	ESPOLIO DE PEDRO SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
13030	01.00.02.041.0066. 1	5	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	136		.4.28	ESPOLIO DE PEDRO TABORDA DE FARIA	S 100,00	Ativo
30341	01.00.03.030.0050. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	109		.00B.32	ESPOLIO DE PEDRO TABORDA DE FARIA	S 100,00	Ativo
30350	01.00.03.030.0050. 2	1	44 - RUA COELHO NETO	109	FUNDOS	.00B.32	ESPOLIO DE PEDRO TABORDA DE FARIA	S 100,00	Ativo
24619	01.00.02.130.0024. 2	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	64	OFICINA	.0.00A	ESPOLIO DE PEDRO VAZ	S 100,00	Ativo
11290	01.00.02.023.0278. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	86		.5.15	ESPOLIO DE PEDRO ZEFERINO MACHADO	S 100,00	Ativo
42862	01.00.06.004.0233. 2	1	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	52	FUNDOS	.4.37	ESPOLIO DE RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
27472	01.00.03.009.0202. 1	3	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	97		.00A.1	ESPOLIO DE RANDOLFO CROPOLATO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
39764	01.00.04.016.0116. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	499		.0.5	ESPOLIO DE REINALDO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
8850	01.00.02.012.0060. 1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	181		.13.7	ESPOLIO DE ROQUE CARDOSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
27189	01.00.03.004.0013. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00A.11	ESPOLIO DE ROSALVA MARIA PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
2798	01.00.01.020.0354. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	316		.00B.11	ESPOLIO DE ROSICLER COSTA	S 100,00	Ativo
10790	01.00.02.021.0461. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	207		.08A.10	ESPOLIO DE RUTE CORDEIRO VIDAL	S 100,00	Ativo
42684	01.00.06.003.0100. 1	1	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	98		.2.14	ESPOLIO DE SALVADOR ELIAS DE FARIA	S 100,00	Ativo
41718	01.00.04.038.0254. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	685		.1.3	ESPOLIO DE SALVADOR IRENO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
16446	01.00.02.070.0234. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN		.0.0	ESPOLIO DE SANTINA AGOSTINHA LOURENCO	S 100,00	Ativo
33413	01.00.03.063.0360. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	58		.00D.5	ESPOLIO DE SANTINA MARIA DE JESUS WOSCH	S 100,00	Ativo
33545	01.00.03.064.0039. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00E.1	ESPOLIO DE SANTINA MARIA DE JESUS WOSCH	S 100,00	Ativo
33570	01.00.03.064.0080. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00E.4	ESPOLIO DE SANTINA MARIA DE JESUS WOSCH	S 100,00	Ativo
32670	01.00.03.061.0026. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	SN		.00B.14	ESPOLIO DE SANTINA MARIA DE JESUS WOSCH	S 100,00	Ativo
4600	01.00.01.033.0086. 1	3	247 - RUA NELSON AFONSO DA LUZ	235		.00E.0SN	ESPOLIO DE SEBASTIAO M DE BONFIM	S 100,00	Ativo
2178	01.00.01.014.0084. 3	3	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00259	LOTES 27 E 28B	.00D.27	ESPOLIO DE SEBASTIAO M DE BONFIM	S 100,00	Ativo
40126	01.00.04.023.0121. 1	2	106 - TVA JUCA PARANHOS	220		.00A.0	ESPOLIO DE SEBASTIAO M DE BONFIM	S 100,00	Ativo
140	01.00.01.003.0012. 2	1	10 - RUA ALAOR PINTO FERRO	59	FUNDOS	.2.4	ESPOLIO DE SERAFIM ZEM	S 100,00	Ativo
43605	01.00.06.009.0370. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	29		.00B.5	ESPOLIO DE SERAFINA LAPOLA DE LIMA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
43613	01.00.06.009.0370. 2	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	29		.00B.5	ESPOLIO DE SERAFINA LAPOLA DE LIMA	S 100,00	Ativo
43621	01.00.06.009.0370. 3	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	29		.00B.5	ESPOLIO DE SERAFINA LAPOLA DE LIMA	S 100,00	Ativo
7757	01.00.02.008.0073. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	SN		.9.5	ESPOLIO DE SHINICHI KOYAMA	S 100,00	Ativo
7790	01.00.02.008.0203. 1	4	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	77		.9.1	ESPOLIO DE SHINICHI KOYAMA	S 100,00	Ativo
7803	01.00.02.008.0215. 1	4	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	67		.9.15	ESPOLIO DE SHINICHI KOYAMA	S 100,00	Ativo
7900	01.00.02.008.0321. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	306	LOTES 09 10 LOJ	.9.10	ESPOLIO DE SHINICHI KOYAMA	S 100,00	Ativo
7919	01.00.02.008.0321. 2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	312	LOTES 09 10	.9.10	ESPOLIO DE SHINICHI KOYAMA	S 100,00	Ativo
7927	01.00.02.008.0321. 3	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	312	LOTES 09 10	.9.10	ESPOLIO DE SHINICHI KOYAMA	S 100,00	Ativo
41670	01.00.04.038.0166. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	40		.1.9	ESPOLIO DE SILAS IRENO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
12858	01.00.02.038.0489. 1	4	87 - RUA JARDIM	122		.7.2	ESPOLIO DE TADEU FURMANN	S 100,00	Ativo
1643	01.00.01.009.0096. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00187		.00B.12	ESPOLIO DE TEOTONIO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
59313	01.00.01.009.0096. 2	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00187		.00B.12	ESPOLIO DE TEOTONIO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
32433	01.00.03.056.0074. 1	2	62 - RUA ESPIRITO SANTO	67		.00D.3	ESPOLIO DE TEREZINHA L PINTO DE FARIA	S 100,00	Ativo
34657	01.00.03.073.0212. 1	1	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	266		.00B.9	ESPOLIO DE VALDIVIA BRANDT DE CRISTO	S 100,00	Ativo
29076	01.00.03.019.0146. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	338		.00A.3	ESPOLIO DE VALDIVIA MATHIAS DE BONFIM	S 100,00	Ativo
11088	01.00.02.022.0392. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	82		.4.12	ESPOLIO DE VALDOMIRO BELO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
43478	01.00.06.009.0231. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	175		.00B.15	ESPOLIO DE VALENTIM VIEIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
43028	01.00.06.007.0000.39	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	26		.0.0	ESPOLIO DE VENCESLAU CORDEIRO	S 100,00	Ativo
29017	01.00.03.019.0083. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	278		.00A.8	ESPOLIO DE VIDAL COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
29742	01.00.03.025.0024. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	92	FUNDOS	.00F.9	ESPOLIO DE VITOR DE OLIVEIRA FRANCO	S 100,00	Ativo
29750	01.00.03.025.0024. 2	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	92		.00F.9	ESPOLIO DE VITOR DE OLIVEIRA FRANCO	S 100,00	Ativo
33502	01.00.03.063.0468. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.14	ESPOLIO DE WALDEMIRO ODIA	S 100,00	Ativo
33740	01.00.03.065.0217. 1	4	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	SN		.00F.14	ESPOLIO DE WALDEMIRO ODIA	S 100,00	Ativo
4332	01.00.01.031.0023. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	83		.1.1	ESPOLIO DE WALDEMIRO ZEM	S 100,00	Ativo
4243	01.00.01.030.0249. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00275	PETSHOP	.0.0	ESPOLIO DE WILIAM FARIA	S 100,00	Ativo

4251	01.00.01.030.0249. 2	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00275	COMERCIO FARMAC	.0.0	ESPOLIO DE WILIAM FARIA	S 100,00	Ativo
28665	01.00.03.016.0278. 1	3	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	120		.0.0	ESPOLIO DE WILIAM FARIA	S 100,00	Ativo
28304	01.00.03.015.0112. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	25	RESIDENCIA	.1.2	ESPOLIO DE WILIAM FARIA	S 100,00	Ativo
59396	01.00.03.015.0112. 2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	25	COMERCIO ZÉ GRANDÃO	.01.02	ESPOLIO DE WILIAM FARIA	S 100,00	Ativo
38601	01.00.04.004.0176. 1	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	330		.2.3	ESPOLIO DE WILSON MARTINS DIAS	S 100,00	Ativo
38954	01.00.04.008.0081. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.4.15	ESPOLIO DE WILSON MARTINS DIAS	S 100,00	Ativo
38946	01.00.04.008.0065. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	1123		.4.14	ESPOLIO DE WILSON MARTINS DIAS	S 100,00	Ativo
4812	01.00.01.034.0499. 1	5	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	102	COMERCIO	.0.0	ESPOLIO DE WILSON MAYER DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
37664	01.00.03.115.0055. 1	2	141 - RUA CECILIA NOVAK	201		.0.8	ESPOLIO DE ZACARIAS TEIXEIRA DA ROCHA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
37338	01.00.03.108.0008. 1	2	126 - RUA MINAS GERAIS	SN		.0.0	ESPOLIO DE ZACARIAS TEIXEIRA DA ROCHA	S 100,00	Ativo
34738	01.00.03.075.0100. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	132		.0.07A	ESPOLIO DE ZEQUIEL LOPES DA SILVA	S 100,00	Ativo
33057	01.00.03.062.0248. 1	1	35 - RUA BRASIL	SN		.00C.2	ESPÓLIO DE EVANDRO MENDES DE CORDOVA	S 100,00	Ativo
18520	01.00.02.082.0244. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	SN		.21.7	ESTACIANO B DE LARA	S 100,00	Ativo
24953	01.00.02.132.0174. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	176		.00A.12	ESTELA ROSANGELA MARTINS	S 100,00	Ativo
16489	01.00.02.071.0053. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	339		.08C.4	ESTER RODRIGUES	S 100,00	Ativo
57655	01.00.02.166.0405. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	117		.006.36A	ETELVINA ARAUJO MACHADO	S 100,00	Ativo
49611	03.00.01.038.0191. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	85		.00B.7	ETELVINA DAS NEVES BOAGENSKI	S 100,00	Ativo
31100	01.00.03.040.0048. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	148		.00F.1	ETELVINA MARIA MACIEL DE FARIA	S 100,00	Ativo
58432	01.00.03.212.0060. 1	003	325 - RUE COQUEIRO	54		.K.12	ETELVINA SALES DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
35246	01.00.03.081.0160. 1	2	147 - RUA PARAIBA	45		.00F.16	ETERVINA PRESTES DOS REIS	S 100,00	Ativo
43176	01.00.06.007.0248. 1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	190		.0.0	EUCLIDES MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
11975	01.00.02.032.0190. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	394		.11.1	EUDES LOURENCO MARTINS	S 100,00	Ativo
57663	01.00.02.166.0501. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	158		.006.028	EUDES RAMOS CAMARGO	S 100,00	Ativo
40975	01.00.04.028.0141. 1	1	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	107		.00C.09A	EUGENIA DONATO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
35394	01.00.03.083.0015. 1	5	177 - RUA SANTA CATARINA	272		.00E.1	EUGENIO CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
35459	01.00.03.083.0112. 1	6	182 - RUA SAO PAULO	103		.00E.8	EUGENIO DOLINI	S 100,00	Ativo
58141	01.00.02.190.0004. 1	68D	360 - RUA GUARITÁ	SN		.00F.000	EUGENIO DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59624	01.00.02.069.0727. 3	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	S/N		.0.0	EUGENIO DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
40150	01.00.04.023.0191. 1	3	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	60		.00A.10	EUGENIO NOVAK FILHO	S 100,00	Ativo
36749	01.00.03.095.0199. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	183		.0.0	EUGENIO RIBEIRO DE LARA	S 100,00	Ativo
41793	01.00.04.041.0196. 1	3	179 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	50A		.00C.7	EUGENIO WOLLE NETTO	S 100,00	Ativo
59328	01.00.04.041.0196. 2	3	179 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	50		.00C.7	EUGENIO WOLLE NETTO	S 100,00	Ativo
14729	01.00.02.054.0314. 2	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1330		.1.1	EUNICE COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
2224	01.00.01.015.0024. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00097		.00B.08A	EUNICE DE LARA COUTINHO	S 100,00	Ativo
19003	01.00.02.085.0465. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1736		.24.13	EUNICE DE LARA COUTINHO	S 100,00	Ativo
59460	01.00.01.015.0024. 2	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00097	TERREO AUTO PEÇAS	.00B.08A	EUNICE DE LARA COUTINHO	S 100,00	Ativo
2968	01.00.01.022.0048. 1	1	41 - RUA CASTRO ALVES	SN		.00C.18	EUNICE FATIMA DE SOUZA RODRIGUES	S 100,00	Ativo
2976	01.00.01.022.0060. 1	1	41 - RUA CASTRO ALVES	166		.00C.17	EUNICE FATIMA DE SOUZA RODRIGUES	S 100,00	Ativo
2950	01.00.01.022.0036. 1	1	41 - RUA CASTRO ALVES	SN		.00C.19	EUNICE FATIMA DE SOUZA RODRIGUES	S 100,00	Ativo
8923	01.00.02.012.0196. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	307		.13.12A	EUNICE RUTZ	S 100,00	Ativo
38687	01.00.04.005.0116. 1	4	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	174		.3.16	EUNICE VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
24554	01.00.02.128.0173. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	1185		.0.10	EURICO MACHADO	S 100,00	Ativo
44156	01.00.06.015.0335. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	132		.0.0	EURICO OZORIO AGNER	S 100,00	Ativo
39071	01.00.04.009.0076. 1	4	195 - RUA VISCONDE DE MAUA	43		.7.17	EURICO PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
22780	01.00.02.108.0231. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	221		.00F.7	EURIDES CORREIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
32514	01.00.03.057.0152. 1	1	6 - RUA ACRE	SN		.00C.7	EURIDES DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
44938	01.00.06.034.0029. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	S/N		.0.1	EURIDES DE CRISTO	S 100,00	Ativo
35203	01.00.03.081.0112. 1	2	147 - RUA PARAIBA	93		.00F.8	EURIDES DEOLINDO DE RAMOS	S 100,00	Ativo
43370	01.00.06.009.0108. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	307		.00B.5	EURIDES DIOGO	S 100,00	Ativo
50318	03.00.01.048.0143. 1	2	66 - RUA EXISTENTE	80		.06D.11	EURIDES FARIA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
14184	01.00.02.051.0201. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	506		.6.2	EURIDES PRESTES	S 100,00	Ativo
33928	01.00.03.067.0184. 1	2	154 - RUA PERNAMBUCO	383		.0DA.4	EUSELIA PEREIRA DE LARA	S 100,00	Ativo
30171	01.00.03.029.0030. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	20		.00B.39	EUTALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
58504	01.00.03.216.0098. 1	003	330 - TVA JATOBÁ	75		.O.3	EVA APARECIDA DE FARIA FERMINO	S 100,00	Ativo
58505	01.00.03.216.0098. 2	003	330 - TVA JATOBÁ	75 - A		.O.003	EVA APARECIDA DE FARIA FERMINO	S 100,00	Ativo
14974	01.00.02.055.0336. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	584		.3.4	EVA DO ROCIO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
37532	01.00.03.113.0013. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	SN		.0.1	EVALDO TADEU ROCHA NOVKA	S 100,00	Ativo
26344	01.00.02.143.0107. 1	3	241 - RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	17		.1.2	EVANDRO CESAR MACHADO	S 100,00	Ativo
35025	01.00.03.079.0090. 1	2	124 - RUA MATO GROSSO	129		.00G.4	EVANDRO E ELEANDRO M TABORDA	S 100,00	Ativo
58967	01.00.03.169.0040. 1	002	35 - RUA BRASIL	700		.I.8	EVANDRO E ELEANDRO M. TABORDA	S 100,00	Ativo
58968	01.00.03.169.0040. 2	002	35 - RUA BRASIL	700A		.I.8	EVANDRO E ELEANDRO M. TABORDA	S 100,00	Ativo
58969	01.00.03.169.0040. 3	002	35 - RUA BRASIL	700B	MARMORARIA	.I.8	EVANDRO E ELEANDRO M. TABORDA	S 100,00	Ativo
58468	01.00.03.213.0332. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	643		.L.17	EVANDRO FONTOURA MACHADO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
41483	01.00.04.034.0251. 2	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	300		.0.2	EVANDRO HENRIQUE PEDROSO DE MORAES	S 100,00	Ativo
55549	01.00.03.068.0454. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.000.004	EVANDRO JOSE MEDEIROS TABORDA	S 100,00	Ativo
55409	01.00.03.068.0147. 1	4	237 - RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	156		.000.019	EVANDRO JOSE MEDEIROS TABORDA	S 100,00	Ativo
58993	01.00.03.171.0027. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	210		.K.16	EVANDRO JOSE MEDEIROS TABORDA	S 100,00	Ativo
58994	01.00.03.171.0027. 2	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	210A		.K.16	EVANDRO JOSE MEDEIROS TABORDA	S 100,00	Ativo
58995	01.00.03.171.0027. 3	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	210B		.K.16	EVANDRO JOSE MEDEIROS TABORDA	S 100,00	Ativo
59053	01.00.03.172.0084. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	78		.L.9	EVANDRO JOSE MEDEIROS TABORDA	S 100,00	Ativo
57415	01.00.03.137.0104. 1	60E	260 - RUA BEIJA FLOR	SN		.00G.015	EVANDRO LUCIO COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
57416	01.00.03.137.0104. 2	60E	260 - RUA BEIJA FLOR	115	FUNDOS	.00G.015	EVANDRO LUCIO COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
59587	01.00.03.058.0123. 2	2	126 - RUA MINAS GERAIS	200A		.00B.6	EVANDRO LUCIO COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
33260	01.00.03.063.0111. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	131		.00D.25	EVANI APARECIDA VELOSO	S 100,00	Ativo
41599	01.00.04.035.0045. 2	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	507	RESIDENCIA	.0.0	EVERALDO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
41580	01.00.04.035.0045. 1	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	507	COMERCIO	.0.0	EVERALDO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
28762	01.00.03.017.0051. 1	1	148 - RUA PARANA	SN		.0.0	EVERSON DE CRISTO	S 100,00	Ativo
57462	01.00.03.139.0179. 1	60E	262 - RUA CANARIO	SN		.00I.005	EVERTON DO VALE	S 100,00	Ativo
22110	01.00.02.106.0057. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	511		.00D.8	EVERTON FELIPE RODRIGUES	S 100,00	Ativo
59196	01.00.02.137.0213. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	292		.F.12B	EVERTON GONCALVES GOMES	S 100,00	Ativo
58764	01.00.03.223.0060. 1	001	334 - RUA PEROBA	133		.V.5	EVERTON JAISSON PEREIRA	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58765	01.00.03.223.0060. 2	001	334 - RUA PEROBA	133A		.V.5A	EVERTON JAISSON PEREIRA	S 100,00	Ativo
57426	01.00.03.137.0318. 1	60D	261 - RUA BEM TE VI	44		.00G.006	EVERTON JOSE SILVA	S 100,00	Ativo
59132	01.00.03.175.0159. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	148		.O.3	EVERTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
59557	01.00.03.095.0308. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	65		.00.4C	EVERTON LUIZ RIBEIRO OSORIO	S 100,00	Ativo
38709	01.00.04.005.0159. 1	4	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	650		.3.18	EVERTON MARCHIORO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
37699	01.00.03.115.0091. 1	3	141 - RUA CECILIA NOVAK	SN		.0.14	EVERTON ROCHA NOVAK	S 100,00	Ativo
23353	01.00.02.110.0500. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	270		.00H.9	EZEQUIAS DE BONFIM MARIANO	S 100,00	Ativo
35653	01.00.03.085.0015. 1	4	177 - RUA SANTA CATARINA	130		.00D.1	EZEQUIAS DE CASTRO BARBOSA	S 100,00	Ativo
57134	01.00.03.181.0116. 1	1	278 - RUA CHILE	97		.000.002	EZEQUIAS FARIA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
19062	01.00.02.086.0118. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	235		.25.19	EZEQUIEL BORBA	S 100,00	Ativo
57660	01.00.02.166.0465. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	213		.006.031	EZEQUIEL BUENO	S 100,00	Ativo
57546	01.00.03.149.0263. 1	86D	262 - RUA CANARIO	256		.00S.010	EZEQUIEL CARMO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
24570	01.00.02.128.0198. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	210		.0.12B	EZEQUIEL CORDEIRO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
21598	01.00.02.100.0072. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	446		.39.3	EZEQUIEL DA SILVA E OUTROS	S 100,00	Ativo
57600	01.00.02.163.0141. 1	004	293 - RUA ERNANI COSTA	26		.003.005	EZEQUIEL DE JESUS GOUVEIA	S 100,00	Ativo
27286	01.00.03.007.0052. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	472		.0AB.14	EZEQUIEL DE SOUZA NUNES	S 100,00	Ativo
42820	01.00.06.004.0173. 1	1	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	28		.4.29	EZEQUIEL GONCALVES DA SILVA	S 100,00	Ativo
57700	01.00.02.167.0513. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	186		.007.027	EZEQUIEL HARPS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
26662	01.00.02.150.0065. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	207		.000.007	EZEQUIEL JOSE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
19364	01.00.02.087.0281. 1	2	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	21		.26.2	EZEQUIEL JOSE FARIA	S 100,00	Ativo
58747	01.00.03.222.0431. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	91		.T.9	EZEQUIEL JOSE MACHADO	S 100,00	Ativo
58238	01.00.03.202.0228. 1	002	312 - RUA ACACIA	41		.B.25	EZEQUIEL JOSE MACHADO	S 100,00	Ativo
57854	01.00.02.177.0689. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	588		.00E.049	EZEQUIEL MATIAS MENDES	S 100,00	Ativo
59100	01.00.03.174.0195. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	378		.N.2	EZEQUIEL MATIAS RODRIGUES	S 100,00	Ativo
58608	01.00.03.220.0068. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	554		.R.5	EZEQUIEL MEDEIROS DE FRANCA	S 100,00	Ativo
58609	01.00.03.220.0068. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	554A		.R.5	EZEQUIEL MEDEIROS DE FRANCA	S 100,00	Ativo
58610	01.00.03.220.0068. 3	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	554B		.R.5	EZEQUIEL MEDEIROS DE FRANCA	S 100,00	Ativo
26646	01.00.02.150.0039. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	SN		.000.009	EZEQUIEL RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57667	01.00.02.166.0549. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	167		.006.024	EZIEL BUENO	S 100,00	Ativo
13099	01.00.02.041.0138. 1	5	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	196		.4.22	EZILDA DE MATOS SANTOS	S 100,00	Ativo
21113	01.00.02.097.0291. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	105		.36.3	EZILDA RIBEIRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
2356	01.00.01.017.0120. 1	3	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	60		.0.0	EZILDA VON DER OSTEN FURQUIM	S 100,00	Ativo
37354	01.00.03.109.0047. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	15		.0.0	EZILDA VON DER OSTEN FURQUIM	S 100,00	Ativo
32883	01.00.03.061.0373. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	136		.00B.11	FABIANA KARLA SOUZA	S 100,00	Ativo
57704	01.00.02.167.0561. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	206		.007.023	FABIANO DE LARA TABORDA	S 100,00	Ativo
59271	01.00.02.167.0561. 2	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA			.07.23	FABIANO DE LARA TABORDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
42714	01.00.06.003.0171. 1	2	129 - RUA MONTEIRO LOBATO	88		.00A.1	FABIO CRISTIANO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58646	01.00.03.220.0359. 3	002	331 - RUA JEQUITIBÁ	70B		.R.25	FABIO DIAS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
57607	01.00.02.164.0060. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.004.002	FABIO JOSE RODRIGUES	S 100,00	Ativo
39012	01.00.04.008.0241. 1	3	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	44		.4.24	FABIO JOSE TECHY	S 100,00	Ativo
57821	01.00.02.177.0249. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.017	FABIO JOSE TECHY	S 100,00	Ativo
58986	01.00.03.170.0022. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	447		.J.7	FABIO LUIZ MOTTA	S 100,00	Ativo
18252	01.00.02.081.0117. 1	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	101		.20.29	FABIO MARCELO DE BOMFIM	S 100,00	Ativo
58358	01.00.03.208.0234. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	582	COMERCIO	.H.1	FABIO RIBEIRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
58359	01.00.03.208.0234. 2	001	23 - AVN ARAUCARIA	582A		.H.1	FABIO RIBEIRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
6300	01.00.02.001.0233. 1	3	54 - RUA DR ZONY	260		.00B.16	FABRICIO FARIA LOER	S 100,00	Ativo
45179	01.00.06.039.0085. 1	2	250 - RUA DORVALINA FRANCO DE ASSUNÇÃO	54		.000.E3A	FAGNER FERREIRA COELHO	S 100,00	Ativo
4820	01.00.01.034.0510. 1	5	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00104		.0.2	FATIMA HELENA CRUZ	S 100,00	Ativo
34690	01.00.03.074.0079. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	497		.00A.1	FATIMA MENDONCA FURTADO	S 100,00	Ativo
17655	01.00.02.076.0224. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	873		.15.15	FELICIANO GARDINO DE PONTES	S 100,00	Ativo
17663	01.00.02.076.0224. 2	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	873		.15.15	FELICIANO GARDINO DE PONTES	S 100,00	Ativo
13404	01.00.02.043.0043. 1	3	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	223		.2.12	FELICIANO INGLES	S 100,00	Ativo
58549	01.00.03.218.0446. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	501		.P.12	FELIPE DE FARIA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
37800	01.00.03.116.0323. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	404		.0.5B	FELIX ANTONIO NOWAK	S 100,00	Ativo
42960	01.00.06.007.0000.22	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	300		.0.0	FERDINANDO ARTIGAS DE CRISTO	S 100,00	Ativo
57562	01.00.03.150.0218. 1	07D	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.00T.006	FERNADO IGNACIO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57675	01.00.02.167.0131. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	172		.007.016	FERNANDA GONÇALVES	S 100,00	Ativo
58101	01.00.03.183.0078. 1	2	278 - RUA CHILE	07		.000.014	FERNANDA LOUREIRO DE LIMA FARIA	S 100,00	Ativo
59614	01.00.01.031.0500. 4	4	153 - RUA PEDRO WOSCH	278	FOFOSOM	.0.0	FERNANDA MARIA DE SOUZA GONÇALVES	S 100,00	Ativo
8044	01.00.02.009.0144. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	272		.10.4	FERNANDO ANTONIO AKSAMITAS	S 100,00	Ativo
8052	01.00.02.009.0144. 2	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	276		.10.4	FERNANDO ANTONIO AKSAMITAS	S 100,00	Ativo
8125	01.00.02.009.0301. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	263	GLOBO PROPAGANDA	.10.24	FERNANDO ANTONIO AKSAMITAS	S 100,00	Ativo
8150	01.00.02.009.0301. 4	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	263	3 ANDAR	.10.24	FERNANDO ANTONIO AKSAMITAS	S 100,00	Ativo
8133	01.00.02.009.0301. 2	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	263	1 ANDAR RESIDEN	.10.24	FERNANDO ANTONIO AKSAMITAS	S 100,00	Ativo
8141	01.00.02.009.0301. 3	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	263	2 ANDAR	.10.24	FERNANDO ANTONIO AKSAMITAS	S 100,00	Ativo
17248	01.00.02.074.0034. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	126		.13.1	FERNANDO ANTONIO AKSAMITAS	S 100,00	Ativo
55573	01.00.03.068.0490. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.000.001	FERNANDO ANTONIO ROCHA	S 100,00	Ativo
55565	01.00.03.068.0478. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.000.002	FERNANDO ANTONIO ROCHA	S 100,00	Ativo
58215	01.00.03.201.0358. 1	002	312 - RUA ACACIA	292		.000A.0024	FERNANDO BUENO	S 100,00	Ativo
58939	01.00.03.168.0113. 1	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	32		.H.10	FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
4570	01.00.01.031.0577. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	00144		.0.0	FERNANDO COSTA	S 100,00	Ativo
50407	03.00.01.051.0199. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	S/N		.0.0	FERNANDO DA SILVA CABARRÃO	S 100,00	Ativo
58946	01.00.03.168.0185. 1	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	104		.H.4	FERNANDO DE JESUS LOPES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
57439	01.00.03.138.0134. 1	1	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00H.011	FERNANDO GONCALVES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
53805	01.00.02.104.0011. 1	1	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	192		.00B.01B	FERNANDO GUEDES DA MOTA	S 100,00	Ativo
58858	01.00.03.162.0206. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	69		.B.11	FERNANDO JOSE BONTORIM MARIANO	S 100,00	Ativo
57932	01.00.02.121.0018. 1	2	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	586		.00G.01A	FERNANDO JOSE NUNES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58512	01.00.03.216.0200. 1	003	330 - TVA JATOBÁ	105		.O.9	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59133	01.00.03.175.0171. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	160		.O.2	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
7501	01.00.02.007.0072. 1	6	170 - TVA RIO BRANCO	125		.08B.9	FERNANDO RAMOS	S 100,00	Ativo
11665	01.00.02.025.0197. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	233		.5.6	FERNANDO SALES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
9997	01.00.02.018.0262. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	90		.14.10	FERNANDO TEIXEIRA DE FARIA	S 100,00	Ativo

40100	01.00.04.023.0092. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	210	TERREO	.00A.7	FERNANDO TEIXEIRA DE FARIA	S 34,00	Ativo
59599	03.00.01.077.0353. 1	001	53 - ROD DOS MINERIOS	SN	ADMINISTRAÇÃO	.00.00	FERTION INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA.	S 100,00	Ativo
59600	03.00.01.077.0353. 2	001	53 - ROD DOS MINERIOS	SN	FABRICA	.00.00	FERTION INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA.	S 100,00	Ativo
12025	01.00.02.033.0085. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00590	RESIDENCIA I	.0.0	FIDELIS TOSTO	S 100,00	Ativo
12033	01.00.02.033.0085. 2	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00640	RESIDENCIA II	.0.0	FIDELIS TOSTO	S 100,00	Ativo
434	01.00.01.006.0061. 1	5	153 - RUA PEDRO WOSCH	45	TERREO SORVETERIA	.1.04B	FLAVIA MARIA WOSCH	S 100,00	Ativo
58052	01.00.01.006.0061. 2	5	153 - RUA PEDRO WOSCH	45	2 PAVIMENTO ESCOLA	.001.04B	FLAVIA MARIA WOSCH	S 100,00	Ativo
58053	01.00.01.006.0061. 3	5	153 - RUA PEDRO WOSCH	45	3 PAVIMENTO APTO	.001.04B	FLAVIA MARIA WOSCH	S 100,00	Ativo
33480	01.00.03.063.0444. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.12	FLAVIELE FATIMA DE ARAUJO JUSTINO	S 100,00	Ativo
44091	01.00.06.012.0089. 1	3	181 - RUA SAO LUCAS	7		.00B.2	FLAVIO JUVENAL DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
26298	01.00.02.141.0166. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	05		.00J.5	FLEVERSON PRESTES VAZ DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
35718	01.00.03.085.0137. 1	3	172 - RUA RONDONIA	SN		.00D.11	FLORENTINO LOPES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58960	01.00.03.168.0395. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	291		.H.22	FLORENTINO LOPES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58961	01.00.03.168.0395. 2	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	291A		.H.22	FLORENTINO LOPES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58962	01.00.03.168.0407. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	279		.H.23	FLORENTINO LOPES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
10898	01.00.02.022.0122. 2	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	451	1 ANDAR RESIDEN	.4.23	FLORESVALDO BENEDITO DE FARIA	S 100,00	Ativo
10880	01.00.02.022.0122. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	451	terreo comercio	.4.23	FLORESVALDO BENEDITO DE FARIA	S 100,00	Ativo
25437	01.00.02.135.0118. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1185		.00D.9	FLORESVALDO BENEDITO DE FARIA	S 100,00	Ativo
25429	01.00.02.135.0108. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1185		.00D.8	FLORESVALDO BENEDITO DE FARIA	S 100,00	Ativo
23582	01.00.02.113.0022. 1	2	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	261		.00K.12	FLORIANO CASTRO MARQUES	S 100,00	Ativo
58548	01.00.03.218.0434. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	513		.P.13	FLORISVAL DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
19607	01.00.02.089.0174. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	419		.28.17	FLORISVAL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57616	01.00.02.165.0012. 1	004	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.005.001	FLORISVAL VELOSO	S 100,00	Ativo
59235	01.00.02.165.0012. 2	004	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.05.01	FLORISVAL VELOSO	S 100,00	Ativo
22314	01.00.02.107.0102. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	111		.00E.38	FLORIZA FLORENCIO DOS SANTOS ILARIO	S 100,00	Ativo
32611	01.00.03.059.0082. 1	2	185 - RUA SERGIPE	34		.00A.3	FRANCELINO DE PAULO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
31356	01.00.03.042.0374. 1	1	130 - RUA N° 01	55		.00B.6	FRANCIANE DE JESUS GARCIA	S 100,00	Ativo
58785	01.00.03.223.0288. 1	003	333 - RUA PAU-BRASIL	30		.V.19	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
22888	01.00.02.109.0036. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	445		.00G.9	FRANCIELE CARDOSO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58799	01.00.03.224.0059. 1	001	333 - RUA PAU-BRASIL	77		.W.4	FRANCIELE DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
37966	01.00.03.120.0085. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	15		.00I.00K	FRANCIELI ROSAR COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
15369	01.00.02.059.0018. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	355		.08B.02A	FRANCIS DOUGLAS LAPOLA	S 100,00	Ativo
25488	01.00.02.135.0223. 2	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1111	RESIDENCIA	.00D.13	FRANCISCA AIRES DE FARIA	S 100,00	Ativo
25470	01.00.02.135.0223. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1111	TERREO LOJA	.00D.13	FRANCISCA AIRES DE FARIA	S 100,00	Ativo
25933	01.00.02.138.0279. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	SN		.00G.10	FRANCISCA AIRES DE FARIA	S 100,00	Ativo
59420	01.00.02.135.0223. 4	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1111	SALÃO	.00D.13	FRANCISCA AIRES DE FARIA	S 100,00	Ativo
34959	01.00.03.078.0129. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	84		.0.4	FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
58532	01.00.03.218.0269. 1	002	327 - RUA EUCALIPTO	63		.P.24A	FRANCISCA MOREIRA DE GODOI	S 100,00	Ativo
58580	01.00.03.219.0186. 1	002	338 - RUA ANTONIO FIORESE	726		.Q.13	FRANCISCO AIRES DE FARIA	S 100,00	Ativo
24481	01.00.02.128.0039. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	308		.0.3	FRANCISCO ALZIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
24490	01.00.02.128.0051. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	312		.0.4	FRANCISCO ALZIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59426	01.00.02.128.0039. 2	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	308	TERREO LOJA	.0.3	FRANCISCO ALZIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
35	01.00.01.002.0022. 1	3	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	245		.1.OSN	FRANCISCO ARTIGAS DE CRISTO	S 100,00	Ativo
43	01.00.01.002.0022. 2	3	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	11		.1.OSN	FRANCISCO ARTIGAS DE CRISTO	S 100,00	Ativo
58997	01.00.03.171.0051. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	232		.K.14	FRANCISCO ARTUR MEDEIROS	S 100,00	Ativo
58998	01.00.03.171.0051. 2	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	232A		.K.14	FRANCISCO ARTUR MEDEIROS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
42102	01.00.04.045.0042. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	104		.0.0	FRANCISCO AUGUSTO LOER FILHO	S 100,00	Ativo
57717	01.00.02.168.0215. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	53		.008.08A	FRANCISCO CARLOS FRITCH JIUNIOR	S 100,00	Ativo
30570	01.00.03.034.0077. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	911		.00D.40D	FRANCISCO COIMBRA LAZARINI	S 100,00	Ativo
37907	01.00.03.119.0061. 1	2	79 - RUA GOV MARIO COVAS	SN		.VII.3	FRANCISCO COIMBRA LAZARINI	S 100,00	Ativo
45039	01.00.06.036.0096. 1	1	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	SN		.7.3	FRANCISCO CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
37320	01.00.03.107.0030. 1	1	127 - ROD MN 004	1200		.0.0	FRANCISCO DA SILVA	S 100,00	Ativo
20184	01.00.02.093.0201. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	273		.32.13	FRANCISCO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
20265	01.00.02.093.0297. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	167		.32.5	FRANCISCO DIAS DE CASTRO	S 100,00	Ativo
20788	01.00.02.096.0468. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	83		.35.6	FRANCISCO JOSE ALVES	S 100,00	Ativo
14621	01.00.02.054.0129. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	151		.1.13	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
8907	01.00.02.012.0133. 1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	131		.13.2	FRANCISCO TADEU DE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
18791	01.00.02.085.0138. 1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	183		.24.24	FRANCISCO WINCKERT NETTO	S 100,00	Ativo
29920	01.00.03.027.0120. 1	3	88 - RUA JOANA ANGELICA	74		.00B.25	FRANCOIS MACHADO DE LARA	S 100,00	Ativo
34711	01.00.03.075.0064. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	110		.000.07C	FRANCOIS MACHADO DE LARA	S 100,00	Ativo
37974	01.00.03.120.0100. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	85		.00I.00I	FREDERICO LIMA FILHO	S 100,00	Ativo
59079	01.00.03.172.0402. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	51		.L.28	FREDERICO LOURENÇO DE FARIA	S 100,00	Ativo
3042	01.00.01.022.0160. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	SN	COMERCIO	.00C.	G. EP. TRANSPORTADORA - EIRELI -ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59311	01.00.01.022.0160. 2	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	SN	COMERCIO	.00C.	G. EP. TRANSPORTADORA - EIRELI -ME	S 100,00	Ativo
12645	01.00.02.038.0126. 1	5	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	247		.7.23	GABRIEL CHIQUITI CAVALARI	S 100,00	Ativo
2100	01.00.01.014.0012. 1	3	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00321		.00D.22	GABRIEL COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
59449	01.00.01.014.0012. 2	3	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00321		.00D.22	GABRIEL COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
35084	01.00.03.079.0249. 1	3	147 - RUA PARAIBA	64		.00G.08B	GABRIEL MARTINS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
58375	01.00.03.209.0036. 1	003	320 - VIE CANELA	53		.I.15	GABRIEL MARTINS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
57417	01.00.03.137.0119. 1	60E	260 - RUA BEIJA FLOR	107		.00G.13A	GEDICLEIA SANTOS DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
59812	01.00.04.026.0127. 2	3	251 - TVA ARTHUR OZÓRIO AGNER	957B		.00D.8	GEFERSON J VELOSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57760	01.00.02.163.0299. 1	003	292 - RUA ALICE COSTA			.003.9A	GEILSON BUENO	S 100,00	Ativo
34118	01.00.03.069.0260. 1	5	154 - RUA PERNAMBUCO	44		.00A.15	GELIZI HILDA PARODI DE MATOS	S 100,00	Ativo
58038	01.00.02.087.0140. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	94		.026.20A	GELSON PEDROSO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
8532	01.00.02.010.0339. 1	6	170 - TVA RIO BRANCO	00035		.08A.01A	GENEROSO LOPES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
38555	01.00.04.004.0086. 1	3	17 - RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	66		.2.10	GENEROSO LOPES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
27944	01.00.03.013.0137. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	215		.00C.29	GENESIO RIBEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
58286	01.00.03.204.0015. 1	001	313 - RUA ANGICO	7		.D.01A	GENI BERTOLIN DA SILVA	S 100,00	Ativo
58287	01.00.03.204.0043. 1	001	313 - RUA ANGICO	6		.D.1	GENI BERTOLIN DA SILVA	S 100,00	Ativo
13722	01.00.02.045.0356. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	246		.7.10	GENI DA SILVA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
35297	01.00.03.081.0298. 1	4	182 - RUA SAO PAULO	42		.00F.15	GENILDA VAZ NUNES E OU	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação

45020	01.00.06.036.0069. 1	1	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	87		.7.4	GENIVALDO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
26743	01.00.03.001.0039. 1	3	158 - RUA JOSE PIOLI	69		.0.05	GENOVEVA SIEWISZ BOUTIN	S 100,00	Ativo
35068	01.00.03.079.0182. 1	1	35 - RUA BRASIL	595		.00G.9	GENOVEVA JOVINSKI DE SOUZA	S 100,00	Ativo
59632	01.00.02.069.0727.11	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	S/N		.0.0	GEOVANA DE FRANÇA LEITE	S 100,00	Ativo
25739	01.00.02.137.0228. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	160		.00F.11	GEOVANE GIL DE FARIA	S 100,00	Ativo
58328	01.00.03.206.0183. 1	002	319 - RUA CAMBARA	98		.00F.008	GEOVANI JULIO MATIAS	S 100,00	Ativo
58329	01.00.03.206.0183. 2	002	319 - RUA CAMBARA	98A		.F.8	GEOVANI JULIO MATIAS	S 100,00	Ativo
50296	03.00.01.048.0139. 1	2	66 - RUA EXISTENTE	40		.06D.12	GERACINA DE SOUZA BECKER	S 100,00	Ativo
5282	01.00.01.036.0054. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00205		.00A.7	GERALDO HONORATO FILHO	S 100,00	Ativo
14176	01.00.02.051.0189. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	229		.6.3	GERALDO MENDONCA	S 100,00	Ativo
21156	01.00.02.097.0339. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	522		.36.7	GERALDO SANTIAGO PINTO	S 100,00	Ativo
1597	01.00.01.009.0027. 1	3	165 - RUA PROJETADA B	00011		.00B.10A	GERMANO VAN RAY	S 100,00	Ativo
57223	01.00.03.180.0060. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	168		.000.05A	GERMANO VAN RAY	S 100,00	Ativo
34142	01.00.03.069.0329. 1	1	35 - RUA BRASIL	20		.00A.12	GERONIMO MACHADO DE FARIA	S 100,00	Ativo
58859	01.00.03.162.0218. 1	001	302 - RUA Nº 01 (JAD JOÃO MALTACA)	57		.B.12	GERSON AURILIANO	S 100,00	Ativo
57679	01.00.02.167.0179. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	124		.007.012	GERSON DE FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
37982	01.00.03.120.0115. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	99		.00I.00H	GERSON GONSALO PINTO	S 100,00	Ativo
2992	01.00.01.022.0084. 1	1	41 - RUA CASTRO ALVES	S/N		.00C.15	GERSON RENATO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
3000	01.00.01.022.0128. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00C.14	GERSON RENATO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
3018	01.00.01.022.0141. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00C.13	GERSON RENATO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
3026	01.00.01.022.0154. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00C.12	GERSON RENATO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
35920	01.00.03.087.0120. 1	2	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	504		.00I.1	GERSON SOUZA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
27065	01.00.03.002.0222. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	480		.00B.17	GERTRUDES DA SILVA CAVALLI	S 100,00	Ativo
58220	01.00.03.201.0403. 1	002	312 - RUA ACACIA	291		.000A.0021	GERUSA DA SILVA FAUSTINO	S 100,00	Ativo
57436	01.00.03.138.0089. 2	1	261 - RUA BEM TE VI	137	FUNDOS	.00H.017	GERUSY GONCALVES GOMES	S 100,00	Ativo
34568	01.00.03.071.0316. 1	2	126 - RUA MINAS GERAIS	61		.00C.9	GERVASIO JUVINSKI FILHO	S 100,00	Ativo
58688	01.00.03.221.0492. 1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	40		.S.28	GERVASIO JUVINSKI FILHO	S 100,00	Ativo
3492	01.00.01.028.0016. 1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	377		.00C.12A	GESANA JUVINSKI	S 100,00	Ativo
57193	01.00.03.180.0022. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	151		.000.05D	GESANA JUVINSKI	S 100,00	Ativo
55930	03.00.01.079.0197. 1	1	218 - RUA ROBERTO FERREIRA DA SILVA	SN		.000.B1G	GESIEL DOS SANTOS BONFIM	S 100,00	Ativo
15377	01.00.02.059.0027. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	355		.08B.02B	GESIEL GOMES GEFFER	S 100,00	Ativo
58851	01.00.03.162.0121. 1	002	306 - RUA Nº 09 (JAD JOÃO MALTACA)	36		.B.7	GIAN FELIX VAZ	S 100,00	Ativo
5827	01.00.01.050.0005. 1	1	24 - BEC ARCO IRIS	45		.1.3	GIDIOMAR FIGUEIREDO	S 100,00	Ativo
41785	01.00.04.041.0181. 1	3	179 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	26		.00C.6	GIL GLADISON MONTEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
22241	01.00.02.106.0273. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	14		.00D.14	GIL GRUMONT	S 100,00	Ativo
17230	01.00.02.073.0256. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	118		.12.6	GILBERTO AGNER DE BONFIM	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
17116	01.00.02.073.0030. 1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	134	GIL VEICULOS	.12.7	GILBERTO AGNER DE BONFIM	S 100,00	Ativo
1988	01.00.01.010.0117. 1	6	155 - TVA PIAUI	361		.00A.6B	GILBERTO ALVES DA ROSA	S 100,00	Ativo
21440	01.00.02.099.0168. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	SN		.38.11	GILBERTO JESUS MACHADO	S 100,00	Ativo
34126	01.00.03.069.0272. 1	5	154 - RUA PERNAMBUCO	41		.00A.14	GILBERTO SILVA DE ALBUQUERQUE	S 100,00	Ativo
28142	01.00.03.014.0115. 1	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	78	AGRO. PAPANDUNVA	.00A.7	GILBERTO ZACARIAS ABRAO	S 100,00	Ativo
57633	01.00.02.166.0015. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	150		.006.022	GILDA DA APARECIDA COSTA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
59243	01.00.02.166.0015. 2	004	292 - RUA ALICE COSTA	150A		.06.22	GILDA DA APARECIDA COSTA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
59244	01.00.02.166.0015. 3	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	150B		.06.22	GILDA DA APARECIDA COSTA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
17124	01.00.02.073.0030. 2	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	SN		.12.7	GILDO AGNER DE BONFIM	S 100,00	Ativo
18775	01.00.02.085.0114. 1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	84		.24.28	GILDO MARIA ROSA	S 100,00	Ativo
17221	01.00.02.073.0241. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	110	1 ANDAR RESIDENCIA	.12.2	GILDO PEREIRA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
58257	01.00.03.202.0531. 1	003	313 - RUA ANGICO	218		.B.15	GILMAR ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
38113	01.00.03.122.0056. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	250		.00B.4	GILMAR CORDEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
59131	01.00.03.175.0147. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	136		.O.4	GILMAR DE JESUS BONFIM	S 100,00	Ativo
29386	01.00.03.021.0021. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	209		.00B.11A	GILMAR DO ROCIO SANTANA DA SILVA	S 100,00	Ativo
12726	01.00.02.038.0294. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	255		.7.15	GILMAR FARIA DE JESUS E OU	S 100,00	Ativo
35270	01.00.03.081.0243. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	50		.00F.18	GILMAR FLORENCIO DOS REIS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
6033	01.00.01.053.0024. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	327		.00B.2	GILMAR JOSE DE FRANCA	S 100,00	Ativo
58060	01.00.01.052.0142. 1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	316		.00A.03A	GILMAR JOSE DE FRANCA	S 100,00	Ativo
21997	01.00.02.105.0056. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	75	FRENTE	.00C.3	GILMAR NUNES MOREIRA	S 100,00	Ativo
41394	01.00.04.032.0161. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	577		.00B.3	GILMAR RIBEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
57614	01.00.02.164.0144. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	05		.004.009	GILMARA PINTO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
16730	01.00.02.072.0037. 1	4	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	30		.08D.18B	GILSON ALVES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
58971	01.00.03.169.0074. 1	002	35 - RUA BRASIL	742		.I.6	GILSON ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58972	01.00.03.169.0074. 2	002	35 - RUA BRASIL	742		.I.6	GILSON ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
44776	01.00.06.031.0096. 1	2	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	1642		.00D.11	GILSON DE JESUS DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
36285	01.00.03.090.0060. 1	2	177 - RUA SANTA CATARINA	550		.00A.2	GILSON DE JESUS DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
58472	01.00.03.214.0052. 1	002	23 - AVN ARAUCARIA	34		.00K.002	GILSON DE SOUZA MOREIRA	S 100,00	Ativo
40177	01.00.04.023.0216. 1	3	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	56		.00A.12	GILSON JOSE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
19291	01.00.02.087.0155. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	331		.26.20	GILSON PEDROSO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
41700	01.00.04.038.0239. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	74		.0.4	GILTO VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
35645	01.00.03.084.0120. 1	1	172 - RUA RONDONIA	320		.00L.1	GILVANA DO ROCIO VAZ	S 100,00	Ativo
12173	01.00.02.035.0018. 1	4	87 - RUA JARDIM	40		.10.2	GIOVANI ALVES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
59193	01.00.01.020.0460. 1	3	143 - RUA OSWALDO CRUZ	258		.B.16B	GISELE DE MORAES	S 100,00	Ativo
50326	03.00.01.048.0144. 1	2	66 - RUA EXISTENTE	28000		.06D.4	GISELE MARTINS CORDEIRO	S 50,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58137	01.00.02.189.0033. 1	36E	360 - RUA GUARITÁ	SN		.00E.09A	GISELE VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58138	01.00.02.189.0044. 1	36E	360 - RUA GUARITÁ	SN		.00E.08A	GISELE VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58139	01.00.02.189.0054. 1	36E	360 - RUA GUARITÁ	SN		.00E.07A	GISELE VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58140	01.00.02.185.0065. 1	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.00E.06A	GISELE VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58446	01.00.03.212.0272. 1	002	322 - VIE CEDRO	80		.K.24	GISLAINE APARECIDA SANTOS ANDRADE	S 100,00	Ativo

58706	01.00.03.221.0657. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	114		.S.41	GISLAINE CRISTINA DE PAULA	S 100,00	Ativo
58043	01.00.02.001.0519. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	241	FUNDOS	.00B.027	GISLAINE DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
26549	01.00.02.146.0284. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	456		.00B.10A	GISLAINE MARIA BRITO	S 100,00	Ativo
41360	01.00.04.032.0075. 1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	43		.00B.05B	GLACI DO NASCIMENTO CECILIO	S 100,00	Ativo
41459	01.00.04.032.0336. 1	1	74 - RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	50		.00B.10	GLACI TEREZINHA DE LIMA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
59349	01.00.04.032.0336. 2	1	74 - RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	50A		.B.10	GLACI TEREZINHA DE LIMA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57096	01.00.03.181.0075. 1	1	278 - RUA CHILE	SN		.000.005	GLADENILSON MONTEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
59568	01.00.03.228.0051. 1	003	35 - RUA BRASIL	501		.00A.002	GLADSON ERALDO FARIA BONTORIN	S 100,00	Ativo
58470	01.00.03.213.0356. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	623		.L.20	GLAUCIA DO ROCIO SANTOS SILVA	S 100,00	Ativo
44075	01.00.06.010.0436. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	356		.00A.29	GLORIA COUTINHO AIRES	S 100,00	Ativo
58676	01.00.03.221.0308. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	683		.S.21	GLORIA DE FATIMA TAVARES	S 100,00	Ativo
58677	01.00.03.221.0308. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	683A		.S.21	GLORIA DE FATIMA TAVARES	S 100,00	Ativo
58678	01.00.03.221.0308. 3	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	683A		.S.21	GLORIA DE FATIMA TAVARES	S 100,00	Ativo
58330	01.00.03.206.0228. 1	002	319 - RUA CAMBARA	79		.F.9	GLORIA MACHADO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
30058	01.00.03.028.0012. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	256		.00B.14	GLORIA MARIA PINTO	S 100,00	Ativo
3867	01.00.01.030.0102. 3	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	415	TERREO LOJA 04	.0.0	GLORINHA PINTO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
18406	01.00.02.081.0379. 1	3	60 - RUA EPITACIO PESSOA	SN		.20.14	GONCALO GONCALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
57737	01.00.02.169.0053. 1	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.009.001	GONSALO TABORDA SANTOS	S 100,00	Ativo
58401	01.00.03.210.0063. 1	001	319 - RUA CAMBARA	173		.J.5	GONÇALO BELLO DA SILVA	S 100,00	Ativo
50997	03.00.01.063.0005. 3	1	67 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	GRANISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	S 100,00	Ativo
51004	03.00.01.063.0005. 4	1	67 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	GRANISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	S 100,00	Ativo
51012	03.00.01.063.0005. 5	1	67 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	GRANISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	S 100,00	Ativo
51020	03.00.01.063.0005. 6	1	67 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	GRANISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	S 100,00	Ativo
51039	03.00.01.063.0005. 7	1	67 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	GRANISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	S 100,00	Ativo
50970	03.00.01.063.0005. 1	1	67 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	GRANISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	S 100,00	Ativo
50989	03.00.01.063.0005. 2	1	67 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	GRANISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	S 100,00	Ativo
9482	01.00.02.017.0092. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	196		.15.7	GREGORIO DYSARZ	S 100,00	Ativo
58350	01.00.03.208.0041. 1	003	323 - RUE CEREJEIRA	107		.H.14	GREICIELE APARECIDA MALTACA	S 100,00	Ativo
58361	01.00.03.208.0258. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	606		.H.3	GUILHERME DAS NEVES TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
16365	01.00.02.069.0727. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	GUILHERMINA APARECIDA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58272	01.00.03.203.0076. 1	002	313 - RUA ANGICO	11		.C.16	GUILHERMINA PEREIRA DO SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58273	01.00.03.203.0076. 2	002	313 - RUA ANGICO	11A		.C.16A	GUILHERMINA PEREIRA DO SANTOS	S 100,00	Ativo
20982	01.00.02.097.0063. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	545		.36.24	GUILHERMINA RAMOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
28843	01.00.03.017.0157. 1	2	158 - RUA JOSE PIOLI	36		.0.0	GUIMARY ANTONIO TREVISAN	S 100,00	Ativo
28851	01.00.03.017.0167. 1	2	158 - RUA JOSE PIOLI	42		.0.0	GUIMARY ANTONIO TREVISAN	S 100,00	Ativo
19283	01.00.02.087.0110. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	104		.26.19	HAILTON PEDROSO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
10928	01.00.02.022.0158. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	83		.4.17	HAMILTON GONCALVES	S 100,00	Ativo
57931	01.00.02.103.0113. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS			.00A.05A	HEITOR GONÇALVES	S 100,00	Ativo
57029	01.00.04.053.0018. 2	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	316	FUNDOS RESIDENCIA	.000.000	HELCIO RENATO COSTA	S 100,00	Ativo
57010	01.00.04.053.0018. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	316	FRENTE COMERCIO	.000.000	HELCIO RENATO COSTA	S 100,00	Ativo
27650	01.00.03.012.0041. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00B.8	HELENA TERENCIO DE LARA	S 100,00	Ativo
57938	01.00.03.016.0218. 1	3	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	120	PZÃO COMERCIO	.000.000	HELINGTON GILVAN FARIA	S 100,00	Ativo
57578	01.00.02.161.0131. 1	003	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	SN		.001.005	HELIO ALVES DE CAMARGO	S 100,00	Ativo
49425	03.00.01.036.0027. 1	1	127 - ROD MN 004	700		.0.00A	HELIO BILIK	S 100,00	Ativo
37109	01.00.03.100.0167. 1	2	83 - RUA ITALIA	100		.DA8.7	HELIO CORDEIRO FARIA	S 100,00	Ativo
33898	01.00.03.067.0052. 1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	59		.0DA.7	HELIO DA SILVA	S 100,00	Ativo
58193	01.00.03.201.0080. 1	002	312 - RUA ACACIA	56		.000A.002	HELIO JONES HONORIO DA SILVA	S 100,00	Ativo
21482	01.00.02.099.0216. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	333		.38.15	HELIO JUSTINO DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
32476	01.00.03.057.0018. 1	3	126 - RUA MINAS GERAIS	13		.00C.01B	HELTON ALBERTI FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58103	01.00.02.001.0080. 1	3	54 - RUA DR ZONY	102		.00B.5E6	HELTON AMESTRONG DA SILVA	S 100,00	Ativo
17582	01.00.02.076.0071. 2	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	00070		.15.11	HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17574	01.00.02.076.0071. 1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	70		.15.11	HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
37427	01.00.03.111.0132. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	85		.1.7	HENRIQUE CORREIA SOBRINHO	S 100,00	Ativo
10413	01.00.02.020.0350. 1	2	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	36		.3.8	HENRIQUE DE FARIA	S 100,00	Ativo
12149	01.00.02.034.0107. 1	2	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	368		.11.5	HENRIQUE DOS SANTOS PEDROSO	S 100,00	Ativo
12157	01.00.02.034.0165. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	388		.11.6	HENRIQUE DOS SANTOS PEDROSO	S 100,00	Ativo
13650	01.00.02.045.0245. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	500		.7.3	HENRIQUE GONCALVES DO VALE	S 100,00	Ativo
13617	01.00.02.045.0163. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	57		.7.23	HENRIQUE GONCALVES DO VALE	S 100,00	Ativo
7714	01.00.02.007.0430. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	44		.08B.11	HENRIQUE LAPOLA	S 100,00	Ativo
41475	01.00.04.034.0251. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	300		.0.4	HENRIQUE PEDROSO DE MORAES	S 100,00	Ativo
8648	01.00.02.011.0062. 1	3	138 - RUA NATHAN MILDER	285		.16.10	HENRIQUE SALES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
58383	01.00.03.209.0179. 1	002	323 - RUE CEREJEIRA	30		.I.3	HENRIQUE SALES DE FRANCA JUNIOR	S 100,00	Ativo
31240	01.00.03.042.0139. 1	4	284 - RUA N° 02	51		.00B.26	HENRIQUE TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
58591	01.00.03.219.0303. 1	003	329 - RUA JACARANDÁ	82	FRENTE	.Q.21	HENRIQUE TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
58592	01.00.03.219.0303. 2	003	329 - RUA JACARANDÁ	82 - A	FUNDOS	.Q.21	HENRIQUE TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
58593	01.00.03.219.0303. 3	003	329 - RUA JACARANDÁ	21 - B	FUNDOS	.Q.21	HENRIQUE TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
58197	01.00.03.201.0116. 1	002	312 - RUA ACACIA	92		.000A.005	HEPTON PORTES BARROS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58198	01.00.03.201.0116. 2	002	312 - RUA ACACIA	92A		.000A.005	HEPTON PORTES BARROS	S 100,00	Ativo
12831	01.00.02.038.0462. 1	4	87 - RUA JARDIM	124		.007.004	HERBERT CHEVONICA	S 100,00	Ativo
23850	01.00.02.117.0177. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	83		.00C.3	HERBERT CHEVONICA	S 100,00	Ativo
10073	01.00.02.019.0091. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	224		.4.3	HERCULANO ALVES DE MEIRA	S 100,00	Ativo
11231	01.00.02.023.0163. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	617		.5.23	HERCULANO BUENO DE LARA	S 100,00	Ativo
4855	01.00.01.034.0534. 1	5	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00120	RESIDENCIA	.0.01C	HERDEIROS DE ANITA JOPPERT MOECKEL	S 100,00	Ativo
4863	01.00.01.034.0534. 2	5	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00120	RESIDENCIA	.0.01C	HERDEIROS DE ANITA JOPPERT MOECKEL	S 100,00	Ativo
27855	01.00.03.013.0012. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00C.20	HERDEIROS DE CATARINA FARIA FURQUIM	S 100,00	Ativo
27863	01.00.03.013.0025. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00C.21	HERDEIROS DE CATARINA FARIA FURQUIM	S 100,00	Ativo
27871	01.00.03.013.0040. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00C.22	HERDEIROS DE CATARINA FARIA FURQUIM	S 100,00	Ativo
27880	01.00.03.013.0052. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00C.23	HERDEIROS DE CATARINA FARIA FURQUIM	S 100,00	Ativo

37311	01.00.03.106.0001. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	SN		.00D.1	HERDEIROS DE CATARINA FARIA FURQUIM	S 100,00	Ativo
32336	01.00.03.051.0081. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	SN		.00E.3	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32077	01.00.03.048.0267. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	SN		.00B.13	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32352	01.00.03.051.0147. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00E.1	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
32085	01.00.03.048.0301. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.1	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32360	01.00.03.052.0076. 1	1	283 - RUA N° 02	SN		.00B.SN	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32301	01.00.03.050.0064. 1	2	290 - RUA N° 01	SN		.00D.1	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32310	01.00.03.051.0052. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	SN		.00E.5	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32280	01.00.03.049.0198. 1	2	290 - RUA N° 01	SN		.00C.1	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32042	01.00.03.048.0180. 1	2	131 - RUA ALO BRANDT	SN		.00B.16	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32298	01.00.03.050.0014. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	SN		.00D.2	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32328	01.00.03.051.0067. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	SN		.00E.4	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32344	01.00.03.051.0095. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	SN		.00E.2	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31763	01.00.03.047.0084. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.18	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31771	01.00.03.047.0096. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.17	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31780	01.00.03.047.0108. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.16	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31798	01.00.03.047.0120. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.15	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31801	01.00.03.047.0132. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.14	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31810	01.00.03.047.0144. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.13	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31828	01.00.03.047.0156. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.12	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31836	01.00.03.047.0168. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.11	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
31844	01.00.03.047.0180. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.10	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31852	01.00.03.047.0192. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.9	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31860	01.00.03.047.0204. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.8	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31879	01.00.03.047.0216. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.7	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31887	01.00.03.047.0228. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.6	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31895	01.00.03.047.0240. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.5	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31909	01.00.03.047.0252. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.4	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31917	01.00.03.047.0264. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.3	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31925	01.00.03.047.0276. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.2	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31933	01.00.03.047.0331. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.1	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31941	01.00.03.048.0012. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.26	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31950	01.00.03.048.0024. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.25	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31968	01.00.03.048.0036. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.24	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31976	01.00.03.048.0048. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.23	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31984	01.00.03.048.0060. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.22	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31992	01.00.03.048.0072. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.21	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32000	01.00.03.048.0084. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.20	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
32018	01.00.03.048.0096. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.19	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32026	01.00.03.048.0108. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.18	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32034	01.00.03.048.0168. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.17	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32050	01.00.03.048.0192. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.15	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32069	01.00.03.048.0204. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.14	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32093	01.00.03.048.0313. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.2	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32115	01.00.03.048.0385. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.4	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32123	01.00.03.048.0397. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.5	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32131	01.00.03.048.0409. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.6	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32140	01.00.03.048.0421. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.7	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32158	01.00.03.048.0433. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.8	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32166	01.00.03.048.0445. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.9	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32174	01.00.03.048.0457. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.10	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32182	01.00.03.048.0469. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.11	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32190	01.00.03.048.0481. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.12	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32107	01.00.03.048.0325. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.3	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32204	01.00.03.049.0024. 1	2	290 - RUA N° 01	S/N		.00C.9	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
32212	01.00.03.049.0042. 1	2	290 - RUA N° 01	SN		.00C.8	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32220	01.00.03.049.0060. 1	2	290 - RUA N° 01	SN		.00C.7	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32239	01.00.03.049.0078. 1	2	290 - RUA N° 01	SN		.00C.6	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32247	01.00.03.049.0096. 1	2	290 - RUA N° 01	SN		.00C.5	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32255	01.00.03.049.0114. 1	2	290 - RUA N° 01	SN		.00C.4	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32263	01.00.03.049.0131. 1	2	290 - RUA N° 01	SN		.00C.3	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32271	01.00.03.049.0148. 1	2	290 - RUA N° 01	SN		.00C.2	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32379	01.00.03.053.0108. 1	1	290 - RUA N° 01	SN		.00C.SN	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31739	01.00.03.047.0048. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.21	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31712	01.00.03.046.0057. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	SN		.00F.2	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31720	01.00.03.046.0073. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	SN		.00F.1	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31747	01.00.03.047.0060. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.20	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31755	01.00.03.047.0072. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.19	HERDEIROS DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
50482	03.00.01.051.0716. 2	1	53 - ROD DOS MINERIOS	01125		.0.0	HERDEIROS DE JORGE CARVALHO	S 100,00	Ativo
50490	03.00.01.051.0716. 3	1	53 - ROD DOS MINERIOS	01125		.0.0	HERDEIROS DE JORGE CARVALHO	S 100,00	Ativo
50504	03.00.01.051.0716. 4	1	53 - ROD DOS MINERIOS	01125		.0.0	HERDEIROS DE JORGE CARVALHO	S 100,00	Ativo
50512	03.00.01.051.0716. 5	1	53 - ROD DOS MINERIOS	01125		.0.0	HERDEIROS DE JORGE CARVALHO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
36927	01.00.03.097.0133. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	745	FRENTE	.0.0A2	HERDEIROS DE JUDITE NODARI JOHNSSON	S 100,00	Ativo
36935	01.00.03.097.0133. 2	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	745	FUNDOS	.0.0A2	HERDEIROS DE JUDITE NODARI JOHNSSON	S 100,00	Ativo
28460	01.00.03.015.0167. 1	3	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	50	FUNDOS CASA 01	.1.9B1	HERIBERTO BRUNING JUNIOR	S 100,00	Ativo
28479	01.00.03.015.0167. 2	3	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	50	FUNDOS CASA 02	.1.9B2	HERIBERTO BRUNING JUNIOR	S 100,00	Ativo
28487	01.00.03.015.0167. 3	3	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	50	FUNDOS CASA 03	.1.9B3	HERIBERTO BRUNING JUNIOR	S 100,00	Ativo
28495	01.00.03.015.0167. 4	3	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	50	FUNDOS CASA 04	.1.9B4	HERIBERTO BRUNING JUNIOR	S 100,00	Ativo
9881	01.00.02.018.0077. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	290		.14.4	HERITON CARLOS CARDOSO	S 100,00	Ativo
57540	01.00.03.149.0109. 1	03E	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00S.003	HERITON CARLOS CARDOSO	S 100,00	Ativo
57389	01.00.03.135.0439. 1	60D	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00E.016	HERITON CARLOS CARDOSO	S 100,00	Ativo
6840	01.00.02.002.0043. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00032		.00A.2	HILARIO ANTONIO TONIOLO E OUTROS	S 100,00	Ativo
37087	01.00.03.100.0155. 1	2	83 - RUA ITALIA	46		.DA8.6B	HILDA DE FRANCA	S 100,00	Ativo
20672	01.00.02.096.0267. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	270		.35.27	HILDA DE SOUZA LOURENÇO	S 100,00	Ativo

38695	01.00.04.005.0138. 1	4	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	107		.3.17	HILDA DOS SANTOS LUCIANO	S 100,00	Ativo
6157	01.00.02.001.0012. 4	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00150	1 ANDAR	.00B.1	HILTO ROCHA SLITINGG	S 100,00	Ativo
6122	01.00.02.001.0012. 1	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00150	TÉRREO SALA 01	.00B.1	HILTO ROCHA SLITINGG	S 100,00	Ativo
6130	01.00.02.001.0012. 2	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00150	TERREO SALA 02	.00B.1	HILTO ROCHA SLITINGG	S 100,00	Ativo
6149	01.00.02.001.0012. 3	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	150	TERREO SALA 03	.00B.1	HILTO ROCHA SLITINGG	S 100,00	Ativo
26921	01.00.03.001.0252. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	44	COMERCIO	.0.0	HILTO ROCHA SLITINGG	S 100,00	Ativo
26930	01.00.03.001.0252. 2	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	44	RESIDENCIA	.0.0	HILTO ROCHA SLITINGG	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
38199	01.00.03.123.0137. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	SN		.0.0	HILTO ROCHA SLITINGG	S 100,00	Ativo
42722	01.00.06.003.0180. 1	2	129 - RUA MONTEIRO LOBATO	100		.00A.2	HILTON FERREIRA DE FREITAS	S 100,00	Ativo
9679	01.00.02.017.0403. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	204		.15.27	HILVA LOPES DA SILVA	S 90,00	Ativo
9563	01.00.02.017.0257. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	385		.15.36	HILVA LOPES DA SILVA	S 90,00	Ativo
26980	01.00.03.002.0073. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	200		.00B.24	HORACI SANTOS FILHO	S 100,00	Ativo
4030	01.00.01.030.0161. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00363	MULTILOJA	.0.0	HORFRAN - COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA	S 100,00	Ativo
57947	01.00.02.156.0006. 1	70D	245 - RUA BRASILINO P S DOS SANTOS	95		.000.002	HORTENCIA CAVALLI BUENO	S 100,00	Ativo
16322	01.00.02.068.1000. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	123		.0.3	HORTENCIO CORDEIRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
35190	01.00.03.081.0100. 1	2	147 - RUA PARAIBA	105		.00F.6	HORTENCIO SOARES PEREIRA	S 100,00	Ativo
31585	01.00.03.045.0142. 1	2	130 - RUA N° 01	205		.00A.14	HOSANA BARBOSA FRANÇA	S 100,00	Ativo
30414	01.00.03.030.0173. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	16		.00B.20	HOSANA DA SILVA CARVALHO	S 100,00	Ativo
50059	03.00.01.043.0248. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	HUDSON RICARDO DO VALLE	S 100,00	Ativo
50067	03.00.01.043.0248. 2	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	HUDSON RICARDO DO VALLE	S 100,00	Ativo
59650	03.00.01.075.0331. 1	001	53 - ROD DOS MINERIOS	SN	ADMINISTRAÇÃO	.00.00	HUME PREMOLDADO DE CONCRETO CENTRIFUGADO LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59651	03.00.01.075.0331. 2	001	53 - ROD DOS MINERIOS	SN	FABRICA	.00.00	HUME PREMOLDADO DE CONCRETO CENTRIFUGADO LTDA - ME	S 100,00	Ativo
4235	01.00.01.030.0236. 2	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00289	FUNDOS CASA GUENHA	.0.0	ICLEIA PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
4227	01.00.01.030.0236. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	289	COMERCIO	.0.0	ICLEIA PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
58086	01.00.01.030.0236. 3	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	289	FUNDOS CASA ICLEIA	.000.000	ICLEIA PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
58087	01.00.01.030.0236. 4	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	289	FUNDOS CASA LEOMIR	.000.000	ICLEIA PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
31658	01.00.03.045.0238. 1	2	130 - RUA N° 01	SN		.00A.6	IDALIA DE FARIA MACHADO	S 100,00	Ativo
58934	01.00.03.168.0057. 2	005	35 - RUA BRASIL	850A		.H.13	IDALINA MARGARIDA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
58965	01.00.03.168.0451. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	243		.H.26	IDALINA MARGARIDA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
51047	03.00.01.064.0077. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	IDALINA TEIXEIRA MARTINS	S 100,00	Ativo
44563	01.00.06.029.0028. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	844		.0.00A	IDEMEL MARIA DE CRISTO	S 100,00	Ativo
44512	01.00.06.028.0160. 1	1	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	1072		.0.04A	IDEMEL MARIA DE CRISTO	S 100,00	Ativo
175	01.00.01.003.0084. 1	2	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	106		.002.002	IDINIR JOAO DE MOURA	S 100,00	Ativo
58040	01.00.01.003.0123. 1	2	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	SN		.002.003B	IDINIR JOAO DE MOURA	S 100,00	Ativo
21679	01.00.02.100.0156. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	570		.39.10	IDINIR VIEIRA DE GOIS	S 100,00	Ativo
21652	01.00.02.100.0132. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	530		.39.8	IDIVIR VIEIRA DE GOIS	S 100,00	Ativo
36765	01.00.03.095.0388. 1	2	35 - RUA BRASIL	611	FRENTE RESIDENC	.0.1	IGNEZ CHANDELIER DE CASTRO	S 100,00	Ativo
36781	01.00.03.095.0388. 3	2	35 - RUA BRASIL	611	FUNDOS	.0.1	IGNEZ CHANDELIER DE CASTRO	S 100,00	Ativo
36790	01.00.03.095.0388. 4	2	35 - RUA BRASIL	611	FUNDOS	.0.1	IGNEZ CHANDELIER DE CASTRO	S 100,00	Ativo
36773	01.00.03.095.0388. 2	2	35 - RUA BRASIL	611	COMERCIO	.0.1	IGNEZ CHANDELIER DE CASTRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57768	01.00.02.174.0015. 1	010	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	378		.00B.022	IGREJA DO EVANGELHO PENTENCOSTAL ASSEMBELIA DA DEUS	S 100,00	Ativo
12505	01.00.02.037.0211. 1	2	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	71	LOTES 3,4,5,6,7	.8.3,4,5,6,7	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
23639	01.00.02.113.0115. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	SN	LOTES 07 E 08	.00K.7	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
21490	01.00.02.099.0228. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	SN		.38.16	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
21504	01.00.02.099.0240. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	SN		.38.17	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
49719	03.00.01.039.0059. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	SN		.00C.16	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
49727	03.00.01.039.0071. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	SN		.00C.17	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
39349	01.00.04.012.0048. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.000.002	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
39357	01.00.04.012.0089. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.000.003	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
34266	01.00.03.070.0122. 1	3	126 - RUA MINAS GERAIS	54	LOTES 13 E 14	.00B.13	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
58282	01.00.03.203.0269. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	594		.00C.007	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
57773	01.00.02.174.0108. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00B.017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
57774	01.00.02.174.0120. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00B.016	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
57445	01.00.03.138.0288. 1	60D	262 - RUA CANARIO	SN		.00H.002	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
57446	01.00.03.138.0303. 1	60D	262 - RUA CANARIO	SN		.00H.004	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
59647	01.00.06.003.0087. 1	1	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	108		.002.013	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59648	01.00.01.007.0098. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	77		.00A.0SN	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
59649	01.00.01.007.0196. 1	2	81 - PRÇ PR CARLOS MARCHIORO	57		.00A.0SN	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
33596	01.00.03.064.0104. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	90		.00E.6	IGREJA PENTECOSTAL PORTA PARA O CEU	S 100,00	Ativo
53759	01.00.04.008.0177. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	77		.4.23	IGREJA PETENCOSTAL DEUS E AMOR	S 100,00	Ativo
41211	01.00.04.029.0369. 1	5	282 - RUA N° 02	SN		.00B.6	ILADIR DE JESUS DOS SANTOS FLORENCIO	S 100,00	Ativo
41203	01.00.04.029.0354. 1	5	282 - RUA N° 02	23		.00B.8	ILADIR DE JESUS DOS SANTOS FLORENCIO	S 100,00	Ativo
34347	01.00.03.070.0273. 1	1	42 - RUA CEARA	S/N		.00B.6	ILAEL DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
34339	01.00.03.070.0261. 1	1	42 - RUA CEARA	S/N		.00B.7	ILAEL DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
18953	01.00.02.085.0417. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	2722		.24.9	ILDA FARIA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
24406	01.00.02.124.0124. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	316		.00J.07A	ILDA TABORDA DE FARIA	S 100,00	Ativo
21547	01.00.02.099.0288. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	400		.38.21	ILDEBRANDO DOS SANTOS CARDOSO	S 100,00	Ativo
58373	01.00.03.209.0012. 1	003	320 - VIE CANELA	77		.I.13	ILDO CORDEIRO DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
57695	01.00.02.167.0453. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	102		.007.032	ILTO LUIZ CUNICO	S 100,00	Ativo
22985	01.00.02.109.0228. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	53		.00G.16	ILVA DE LARA MARQUES	S 100,00	Ativo
17191	01.00.02.073.0171. 1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	133		.12.4	ILVA MARIA DUARTE DE CARVALHO	S 100,00	Ativo
54747	01.00.06.031.0116. 1	2	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	1090		.00D.01B	ILZA DO ROCIO BAPTISTA LOURENÇO	S 100,00	Ativo
21296	01.00.02.098.0084. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	SN		.37.7	ILZA FERREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
21350	01.00.02.099.0060. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	178		.38.2	INACIO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
59617	01.00.02.099.0060. 2	3	92 - RUA JOAO MALTACA	178		.38.2	INACIO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação

40738	01.00.04.027.0033. 1	3	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	52		.00A.2	INACIO PEREIRA DE CRISTO	S 100,00	Ativo
57342	01.00.03.131.0140. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00A.05F	INAIARA CAROLINE RAUSIS FARIA	S 100,00	Ativo
15865	01.00.02.063.0048. 3	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	126		.0.001	INARA CORREA DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
43206	01.00.06.007.0308. 1	2	109 - RUA MACHADO DE ASSIS	320		.0.0	INDALECIO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
50962	03.00.01.062.0063. 1	1	156 - ROD PR 092	SN		.0.0	INDUSTRIAS TOQUINHAS LTDA	S 100,00	Ativo
36986	01.00.03.098.0087. 2	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN	INDUSTRIA	.0.0	INDUSTRIAS TOQUINHAS LTDA	S 100,00	Ativo
36978	01.00.03.098.0087. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	521		.0.0	INDUSTRIAS TOQUINHAS LTDA	S 100,00	Ativo
13579	01.00.02.045.0105. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	63		.7.19	INES CATARINA CUNICO	S 100,00	Ativo
34720	01.00.03.075.0079. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	136		.000.07B	INES WENDRECHOWSKI	S 100,00	Ativo
59169	01.00.03.176.0146. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	176		.P.8	INGRID SCHELLWORTH MORGENSTERN	S 100,00	Ativo
58761	01.00.03.223.0048. 1	001	334 - RUA PEROBA	145		.V.4	INI ALVES PEREIRA	S 100,00	Ativo
58762	01.00.03.223.0048. 2	001	334 - RUA PEROBA	145A		.V.4	INI ALVES PEREIRA	S 100,00	Ativo
58763	01.00.03.223.0048. 3	001	334 - RUA PEROBA	145B		.V.4	INI ALVES PEREIRA	S 100,00	Ativo
15520	01.00.02.059.0240. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	100		.08B.23	INOR MACHADO	S 100,00	Ativo
51233	01.00.02.148.0012. 1	1	156 - ROD PR 092	NI	SC	.0.0	INVESTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS S/A	S 100,00	Ativo
51225	01.00.02.130.0210. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	SN		.0.00B	INVESTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS S/A	S 100,00	Ativo
55778	01.00.02.154.0027. 1	2	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	127		.000.014	IOLANDA BITTENCOURT MACHADO	S 100,00	Ativo
22233	01.00.02.106.0261. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	46		.00D.15	IOLANDA DE LARA	S 100,00	Ativo
7315	01.00.02.005.0066. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	365		.9.2	IOLANDA GARCIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
7811	01.00.02.008.0227. 1	4	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	55		.9.14	IOLANDA MALTACA	S 100,00	Ativo
7820	01.00.02.008.0227. 2	4	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	55		.9.14	IOLANDA MALTACA	S 100,00	Ativo
15113	01.00.02.056.0108. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	303		.5.19	IONE DE GODOI DA LUZ	S 100,00	Ativo
13277	01.00.02.041.0462. 1	4	87 - RUA JARDIM	SN		.4.4	IRACEMA DE MARIA DE GODOY	S 100,00	Ativo
59126	01.00.03.175.0087. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	76		.O.9	IRACEMA DE SOUZA P DE FARIA	S 100,00	Ativo
43842	01.00.06.010.0099. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	58		.00A.5	IRACEMA DO NASCIMENTO CECON	S 100,00	Ativo
23302	01.00.02.110.0440. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	SN		.00H.14	IRACEMA DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
22330	01.00.02.107.0126. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	36		.00E.36	IRACEMA GARCIA	S 100,00	Ativo
14753	01.00.02.054.0365. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1370		.1.27A	IRACEMA GONCALVES DE FREITAS	S 100,00	Ativo
19941	01.00.02.091.0099. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	943		.30.12	IRACEMA MARIA RAMOS DE CAMARGO	S 100,00	Ativo
9342	01.00.02.015.0312. 1	3	191 - RUA TREZE DE MAIO	80		.2.16	IRACEMA MARIA SANTOS ALVES	S 100,00	Ativo
58195	01.00.03.201.0104. 1	002	312 - RUA ACACIA	80		.000A.004	IRACEMA MATIAS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
21512	01.00.02.099.0252. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	365		.38.18	IRAIDE DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
6556	01.00.02.001.0576. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	197		.00B.30	IRAMIR DUCAT	S 100,00	Ativo
39780	01.00.04.019.0027. 1	2	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	00081		.00B.7	IRANEY CORDEIRO	S 100,00	Ativo
39969	01.00.04.021.0280. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00743	LOTES 2 E 3	.0B1.2	IRANEY CORDEIRO	S 100,00	Ativo
23566	01.00.02.112.0217. 1	2	49 - RUA DAS ROSAS	48		.00J.11	IREDE ROSNER	S 100,00	Ativo
38466	01.00.04.003.0231. 2	4	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	101	FUNDOS	.1.21	IRENE APARECIDA DE FREITAS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
43010	01.00.06.007.0000. 38	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	11		.0.0	IRENE DE OLIVEIRA E OUTROS	S 100,00	Ativo
58581	01.00.03.219.0198. 1	002	338 - RUA ANTONIO FIORESE	738	TERREO	.Q.14	IRENE DO AMPARO SIQUEIRA PINTO	S 100,00	Ativo
58582	01.00.03.219.0198. 2	002	338 - RUA ANTONIO FIORESE	738	1 ANDAR	.Q.14	IRENE DO AMPARO SIQUEIRA PINTO	S 100,00	Ativo
58583	01.00.03.219.0198. 3	002	338 - RUA ANTONIO FIORESE	738A		.Q.14	IRENE DO AMPARO SIQUEIRA PINTO	S 100,00	Ativo
58204	01.00.03.201.0188. 1	002	312 - RUA ACACIA	172		.000A.011	IRENE PIRES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58131	01.00.02.187.0054. 1	97E	359 - RHEBEKA SCHWARTZ MACHADO DE OLIVEIRA	95		.00E.01A	IRENE RIBEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59078	01.00.03.172.0390. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	63		.L.27	IRENE RIBEIRO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
17396	01.00.02.075.0185. 1	4	101 - RUA JOSE DE FREITAS	150		.14.11	IRENE SOUZA DE LARA	S 100,00	Ativo
58615	01.00.03.220.0113. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	602		.R.8	IRENE VILARINO VIEIRA	S 100,00	Ativo
16349	01.00.02.068.1200. 1	1	36 - RUA BRASILINO P S DOS SANTOS	95		.0.2	IRINEO PEDROSO	S 100,00	Ativo
22640	01.00.02.107.0558. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00E.6	IRINEU JOSE PRESTES	S 100,00	Ativo
20680	01.00.02.096.0279. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	207		.35.26	IRINEU JOSE VAZ MACHADO	S 100,00	Ativo
59009	01.00.03.171.0123. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	304		.K.8	IRINEU ROBERTO ANTUNES	S 100,00	Ativo
28550	01.00.03.015.0327. 1	1	9 - TVA AIDE ROCHA	56		.00C.15	IRLEI E MARLENE T MENDES DA CRUZ	S 100,00	Ativo
28592	01.00.03.015.0380. 1	5	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	76	FUNDOS	.00C.17C	IRLEI MENDES DA CRUZ	S 100,00	Ativo
1538	01.00.01.008.0072. 1	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	163		.00A.4	IRMESINA TAVARES BONTORIN	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
17922	01.00.02.078.0124. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	248		.17.4	IRMO RECH	S 100,00	Ativo
57464	01.00.03.139.0241. 1	60E	262 - RUA CANARIO	SN		.00I.001	IRON ROGER SANTIAGO DO VALE	S 100,00	Ativo
57340	01.00.03.131.0115. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00A.05H	IRON ROGER SANTIAGO DO VALE	S 100,00	Ativo
59810	01.00.02.140.0109. 2	3	253 - RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	154B		.00I.5	IRON ROGER SANTIAGO DO VALE	S 100,00	Ativo
59037	01.00.03.171.0510. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	219		.K.34	IRONE VELOSO MACHADO FRANCO	S 100,00	Ativo
24350	01.00.02.124.0064. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	504		.00J.1	IROSI PAULO DA SILVA	S 100,00	Ativo
58045	01.00.02.012.0189. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	307		.013.12C	ISA MARIA RUTZ PEREIRA	S 100,00	Ativo
58046	01.00.02.012.0189. 2	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	307	FUNDOS	.013.12C	ISA MARIA RUTZ PEREIRA	S 100,00	Ativo
11657	01.00.02.025.0162. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	208		.5.7	ISABEL SALES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
32891	01.00.03.061.0397. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	200		.00B.13	ISAIAS CORDEIRO	S 100,00	Ativo
26956	01.00.03.002.0005. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	347		.00B.26A	ISAIRA CUMIM	S 100,00	Ativo
43273	01.00.06.008.0036. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	177		.0.0	ISALETE CARDOSO BRANDT	S 100,00	Ativo
58974	01.00.03.169.0099. 1	002	35 - RUA BRASIL	768		.I.4	ISALITA MODESTO DA ROSA	S 100,00	Ativo
58975	01.00.03.169.0099. 2	002	35 - RUA BRASIL	768A		.I.4	ISALITA MODESTO DA ROSA	S 100,00	Ativo
54003	01.00.02.061.0162. 1	3	101 - RUA JOSE DE FREITAS	SN		.000.05B	ISMAEL DE FREITAS JUNIOR	S 100,00	Ativo
19917	01.00.02.091.0027. 1	2	31 - RUA BENJAMIN COSTA	172		.30.10	ISMAEL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57716	01.00.02.168.0201. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	550		.008.009	ISMAEL MACHADO RIBEIRO	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59168	01.00.03.176.0134. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	164		.P.9	ISMAIL VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
42625	01.00.06.003.0008. 1	1	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	SN		.00A.3	ISMAR JOSE PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
20443	01.00.02.095.0097. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	11		.34.06A	ISRAEL VIEIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
28746	01.00.03.017.0041. 1	1	148 - RUA PARANA	83		.0.0	ISULINA PEREIRA DE ANDRADE	S 100,00	Ativo

5770	01.00.01.048.0036. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	47		.2.3	ITAMAR GARCIA LEAL	S 100,00	Ativo
41092	01.00.04.029.0042. 1	002	371 - RUA PEDRA BRANCA	SN		.00B.2	ITAMAR VIDAL DE LIMA	S 100,00	Ativo
3778	01.00.01.030.0072. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00009		.0.0	ITAU UNIBANCO S.A.	S 100,00	Ativo
44865	01.00.06.031.0211. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	1174		.00D.6	IVAN CORDEIRO TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
58310	01.00.03.205.0248. 1	004	318 - TVA BRACATINGA	71		.E.10	IVAN DOS REIS	S 100,00	Ativo
22632	01.00.02.107.0546. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	233		.00E.7	IVANILDA MACHADO RIBAS STOER	S 100,00	Ativo
39381	01.00.04.013.0060. 1	004	2 - RUA CAMILO COSTA DA LUZ	185		.8.2	IVANILDA SABADIN DE LARA	S 100,00	Ativo
59629	01.00.02.069.0727. 8	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	S/N		.0.0	IVANILDO LOPES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
35971	01.00.03.088.0104. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	111		.00C.6	IVANIR DO CARMO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
49530	03.00.01.038.0107. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	169		.00B.14	IVERSON CORDEIRO	S 100,00	Ativo
57651	01.00.02.166.0313. 1	003	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	45		.006.004	IVO CORDEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
58644	01.00.03.220.0359. 1	002	331 - RUA JEQUITIBÁ	70		.R.25	IVO DIAS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
58645	01.00.03.220.0359. 2	002	331 - RUA JEQUITIBÁ	70A		.R.25	IVO DIAS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
42978	01.00.06.007.0000. 23	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	91		.0.0	IVONE COUTINHO	S 100,00	Ativo
35432	01.00.03.083.0088. 1	6	182 - RUA SAO PAULO	143		.00E.4B	IVONETE DEOLINDO DE SOUZA TABORDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
30635	01.00.03.035.0118. 1	1	22 - RUA ARACA	34		.00A.6	IVONETE DO CARMO SOUZA GARCIA	S 100,00	Ativo
57949	01.00.06.046.0012. 1	10D	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	836		.000.03C	IVONETE DO CARMO SOUZA GARCIA	S 100,00	Ativo
55786	01.00.02.154.0034. 1	2	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	SN		.000.13B	IVONETE PRESTES	S 100,00	Ativo
57443	01.00.03.138.0194. 1	1	261 - RUA BEM TE VI	37		.00H.003	IVONETE TEREZINHA CORDEIRO MACHADO	S 100,00	Ativo
29807	01.00.03.026.0093. 1	2	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	62		.00B.5	IZABEL BRANDE	S 100,00	Ativo
15598	01.00.02.059.0420. 1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	138		.08B.32	IZABEL CORDEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
11967	01.00.02.032.0145. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	60		.11.2	IZAIR BERTOLIN	S 100,00	Ativo
1651	01.00.01.009.0108. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	187		.00B.13	IZAIRA DOS SANTOS CORDEIRO	S 100,00	Ativo
18376	01.00.02.081.0298. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	116		.20.10	IZALTINO CEZARIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
36048	01.00.03.088.0233. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	260		.00C.19	IZALTINO DA SILVA	S 100,00	Ativo
5169	01.00.01.035.0119. 2	004	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	00316	01 ANDAR RESIDE	.0SN.4	IZALTINO DOMINGUES	S 100,00	Ativo
5150	01.00.01.035.0119. 1	004	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	00316	TERREO COMERCIO	.0SN.4	IZALTINO DOMINGUES	S 100,00	Ativo
18139	01.00.02.080.0099. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	SN		.19.9	IZALTINO LIMA DE FRANCA	S 100,00	Ativo
18147	01.00.02.080.0111. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	SN		.19.8	IZALTINO LIMA DE FRANCA	S 100,00	Ativo
19771	01.00.02.090.0079. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	851		.29.14	IZALTINO RITA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59262	01.00.02.167.0095. 3	004	292 - RUA ALICE COSTA	181B		.07.19	IZAURI DOS SANTOS TABORDA	S 100,00	Ativo
59263	01.00.02.167.0095. 4	004	292 - RUA ALICE COSTA	181C		.07.19	IZAURI DOS SANTOS TABORDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
11894	01.00.02.031.0110. 1	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	sn		.0.17	J B COMERCIO DE RACOES LTDA	S 100,00	Ativo
58940	01.00.03.168.0125. 1	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	44		.H.9	JABERSON CLEBER DE BONFIM HONORATO	S 100,00	Ativo
14605	01.00.02.054.0069. 1	1	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	50		.1.15	JACIRA ROSA DA PAIXAO ALVES	S 100,00	Ativo
24368	01.00.02.124.0076. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	256		.00J.3	JACKSON DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
6424	01.00.02.001.0404. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00375		.0.1	JACOB MILANI BUDEL	S 100,00	Ativo
57820	01.00.02.177.0237. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.018	JACSON PACHECO ALVES	S 100,00	Ativo
57647	01.00.02.166.0227. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.006.008	JACY DE SOUZA OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
54062	01.00.02.061.0301. 1	5	215 - RUA PROJETADA	SN		.000.4A6	JADIR DA ROSA	S 100,00	Ativo
49697	03.00.01.039.0035. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	397		.00C.14	JADIR DE BONFIM	S 100,00	Ativo
24899	01.00.02.132.0107. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	84		.00A.18	JADIR DE FARIA BONFIM	S 100,00	Ativo
43869	01.00.06.010.0123. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	90		.00A.7	JADIR GONCALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
26700	01.00.02.150.0117. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	64		.000.003	JADIR PEREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57575	01.00.02.161.0047. 1	004	295 - RUA MARIA COSTA CASTRO	44		.001.008	JADIR RODRIGUES PRESTES	S 100,00	Ativo
8389	01.00.02.010.0278. 1	6	170 - TVA RIO BRANCO	36		.08A.06A	JADIR ZENOBIO PRESTES	S 100,00	Ativo
21806	01.00.02.104.0070. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	126		.00B.3	JADIR ZENOBIO PRESTES	S 100,00	Ativo
3271	01.00.01.024.0071. 1	3	142 - RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	00035		.00D.15	JAELSO DA LUZ CORDEIRO	S 100,00	Ativo
44695	01.00.06.030.0291. 1	2	33 - RUA BOM JESUS	62		.00A.12	JAIME BAIDO	S 100,00	Ativo
55980	01.00.01.051.0052. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	63	RESIDENCIA	.000.004	JAIME CORDEIRO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59444	01.00.01.051.0052. 2	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	63	LOJA	.000.004	JAIME CORDEIRO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
38482	01.00.04.003.0310. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	850		.1.3	JAIME LUIZ GASPAROTO	S 100,00	Ativo
57867	01.00.02.177.0858. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.036	JAIME STRESSER	S 100,00	Ativo
4553	01.00.01.031.0384. 1	4	153 - RUA PEDRO WOSCH	00272		.0.0	JAIME TAVARES	S 100,00	Ativo
28444	01.00.03.015.0166. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	220		.1.8	JAIR AFONSO ENES	S 100,00	Ativo
28452	01.00.03.015.0166. 2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	220		.1.8	JAIR AFONSO ENES	S 100,00	Ativo
41190	01.00.04.029.0342. 1	5	282 - RUA N° 02	57		.00B.10	JAIR ALVES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
58288	01.00.03.204.0057. 1	003	314 - TVA AROEIRA	18		.D.2	JAIR COIMBRA BERTOLIN	S 100,00	Ativo
58294	01.00.03.204.0242. 1	004	316 - TVA BAGUACU	17		.D.8	JAIR COIMBRA BERTOLIN	S 100,00	Ativo
14931	01.00.02.055.0204. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	187		.3.26	JAIR DISARZ	S 100,00	Ativo
9490	01.00.02.017.0105. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	196		.15.6	JAIR DISARZ	S 100,00	Ativo
58632	01.00.03.220.0219. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	708		.R.18	JAIR DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58633	01.00.03.220.0219. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	708 - A		.R.18	JAIR DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
34886	01.00.03.078.0045. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	323		.00O.11	JAIR FLORENCIO DOS REIS	S 100,00	Ativo
13102	01.00.02.041.0150. 1	5	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	140		.4.21	JAIR SANTIAGO DE FARIA	S 100,00	Ativo
58790	01.00.03.223.0336. 1	003	333 - RUA PAU-BRASIL	78		.V.23	JAIR SANTOS PEREIRA	S 100,00	Ativo
57713	01.00.02.168.0159. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	258		.008.012	JAIR STRESSER	S 100,00	Ativo
21245	01.00.02.098.0024. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	S/N		.37.2	JAMAL MUNIR BARK	S 100,00	Ativo
21253	01.00.02.098.0036. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	S/N		.37.3	JAMAL MUNIR BARK	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57511	01.00.03.141.0368. 1	60D	266 - RUA FLAMINGO	108		.00K.014	JAMERSON MARTINS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57875	01.00.02.179.0064. 1	002	299 - RUA N° 03	75		.00G.006	JAMILIA DOS SANTOS DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
10677	01.00.02.021.0216. 1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	81		.08A.25	JAMIR SANTANA DE ARRUDA	S 100,00	Ativo
9903	01.00.02.018.0093. 2	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	305	SERVICO	.14.3	JAMUR COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
10057	01.00.02.019.0067. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	270		.4.1	JAMUR COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
9890	01.00.02.018.0093. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	305	RESIDENCIA	.14.3	JAMUR COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
29157	01.00.03.019.0292. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	70		.00A.26B	JAMUR COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
58048	01.00.03.019.0254. 1	3	140 - RUA OLAVO BILAC	83		.00A.26A	JAMUR COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
58049	01.00.03.019.0292. 2	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	76		.00A.26B	JAMUR COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
57371	01.00.03.135.0032. 1	73E	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00E.020	JAMUR COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
57390	01.00.03.135.0454. 1	60D	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00E.018	JAMUR COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
59590	01.00.02.019.0067. 2	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	270	JARALTRAINING	.4.1	JAMUR COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
59594	01.00.02.089.0370. 2	5	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	160		.28.10	JANAINA ANIVELCINA DE CAMPOS	S 100,00	Ativo
23680	01.00.02.113.0308. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	312		.00K.1	JANAINA GEREMIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
8290	01.00.02.010.0124. 1	1	50 - RUA DOM PEDRO II	131		.08A.12	JANAINA LOPES ROSA DE FARIA	S 100,00	Ativo

57185	01.00.01.054.0126. 1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	550		.000.000	JANDERSON ANTONIO BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
59317	01.00.01.054.0126. 2	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	550		.000.000	JANDERSON ANTONIO BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
10715	01.00.02.021.0365. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	52		.08A.26	JANDIR DYSARZ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
25135	01.00.02.133.0087. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	249		.00B.7	JANDIRA COSTA FONTOURA MACHADO	S 100,00	Ativo
58775	01.00.03.223.0156. 1	001	334 - RUA PEROBA	37		.V.13	JANE APARECIDA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58552	01.00.03.218.0483. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	465		.P.9	JANE NECELIA MACHADO	S 100,00	Ativo
57926	01.00.02.166.0395. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	117		.006.36B	JANETE ALVES FARIA	S 100,00	Ativo
23027	01.00.02.109.0276. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	240		.00G.12	JANETE APARECIDA DA S FARIA	S 100,00	Ativo
57463	01.00.03.139.0194. 1	60E	262 - RUA CANARIO	35		.00I.003	JANETE APARECIDA DE PONTES	S 100,00	Ativo
40860	01.00.04.027.0269. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN		.00A.13	JANETE APARECIDA KULEVICZ FERNANDES	S 100,00	Ativo
55034	01.00.02.152.0117. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-8	JANETE BITENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
57732	01.00.02.168.0493. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.008.025	JANETE CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
25089	01.00.02.133.0027. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	259		.00B.2	JANETE DE FATIMA MEDINA DE FARIA	S 100,00	Ativo
49859	03.00.01.039.0225. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	341		.00C.29	JANETE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
54046	01.00.02.061.0281. 1	5	215 - RUA PROJETADA	SN		.000.4A4	JANETE LINS BRAINE DE MATTOS	S 100,00	Ativo
42935	01.00.06.007.0000. 14	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	55		.0.0	JANETE MACHADO DA COSTA	S 100,00	Ativo
38288	01.00.04.001.0124. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	747		.00A.3	JANETE MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
38270	01.00.04.001.0109. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.00A.4	JANETE MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
58627	01.00.03.220.0192. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	684		.R.16	JANETE RIBEIRO DIAS	S 100,00	Ativo
6017	01.00.01.052.0167. 1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00338		.00A.4	JANETE TEREZINHA FRANCO	S 100,00	Ativo
58214	01.00.03.201.0300. 1	002	312 - RUA ACACIA	256A		.000A.018A	JAQUELINE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
10154	01.00.02.019.0193. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	396	1 ANDAR RESIDENCIA	.4.11	JARAL ARTES GRAFICA LTDA ME	S 100,00	Ativo
59452	01.00.02.019.0193. 2	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	396	TERREO GRAFICA	.4.11	JARAL ARTES GRAFICA LTDA ME	S 100,00	Ativo
30937	01.00.03.037.0159. 1	1	22 - RUA ARACA	19		.00B.24	JARDEL ANTONIO COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
44970	01.00.06.034.0110. 1	3	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	1050		.0.4	JAUDAIR DOS SANTOS GUIMARAES	S 100,00	Ativo
58406	01.00.03.204.0116. 2	003	314 - TVA AROEIRA	74	FUNDOS	.00D.04A	JAVER ROSA DA SILVA	S 100,00	Ativo
58290	01.00.03.204.0116. 1	003	314 - TVA AROEIRA	74	FRENTE	.D.004	JAVER ROSA DA SILVA	S 100,00	Ativo
58291	01.00.03.204.0143. 1	002	319 - RUA CAMBARA	78		.D.5	JAVER ROSA DA SILVA	S 100,00	Ativo
58292	01.00.03.204.0169. 1	002	319 - RUA CAMBARA	79		.D.6	JAVER ROSA DA SILVA	S 100,00	Ativo
58293	01.00.03.204.0178. 1	004	316 - TVA BAGUACU	67		.D.7	JAVER ROSA DA SILVA	S 100,00	Ativo
58058	01.00.03.010.0137. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	121		.00A.006	JEAN ELTHON MARTINS	S 100,00	Ativo
31313	01.00.03.042.0326. 1	1	130 - RUA N° 01	41		.00B.2	JEANE CAMILA DOS SANTOS DE FARIA	S 100,00	Ativo
57710	01.00.02.168.0117. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	288		.008.015	JEFERSON DE MOURA E COSTA	S 100,00	Ativo
57670	01.00.02.167.0030. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	36		.007.021	JEFERSON DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58041	01.00.01.004.0114. 4	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	190	JAPATECH	.001.001	JEFERSON KRUCZKOVSKT GEFFER	S 100,00	Ativo
58042	01.00.01.004.0114. 5	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	190	MERCEARIA	.001.001	JEFERSON KRUCZKOVSKT GEFFER	S 100,00	Ativo
35300	01.00.03.081.0310. 1	4	182 - RUA SAO PAULO	64		.00F.13	JEFERSON ROGERIO FARIA	S 100,00	Ativo
57620	01.00.02.165.0101. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	87		.005.005	JEFFERSON ALVES DUARTE	S 100,00	Ativo
57622	01.00.02.165.0125. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	79	FRENTE	.005.007	JEFFERSON ALVES DUARTE	S 100,00	Ativo
59240	01.00.02.165.0125. 2	003	293 - RUA ERNANI COSTA	79	FUNDOS	.05.07	JEFFERSON ALVES DUARTE	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
10600	01.00.02.021.0132. 1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	167		.08A.11	JEFFERSON LUIZ ANDRADE	S 100,00	Ativo
59672	01.00.03.092.0025. 1	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	SN		.00.00	JEFFERSON LUIZ ANDRADE	S 100,00	Ativo
2232	01.00.01.015.0036. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	S/N		.00B.09A	JEIMILSON DE LARA	S 100,00	Ativo
37044	01.00.03.100.0124. 1	2	83 - RUA ITALIA	989		.DA8.3	JELNICE DE FATIMA GALHARDO	S 100,00	Ativo
57775	01.00.02.174.0132. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	180		.00B.015	JENICE COSTA CORDEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
58441	01.00.03.212.0212. 1	002	322 - VIE CEDRO	20		.K.19A	JENIFER BRUNA DAS NEVES	S 100,00	Ativo
7277	01.00.02.003.0221. 1	2	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	351		.11.8	JENNYFER ROSALYN VOSCH	S 100,00	Ativo
11746	01.00.02.026.0167. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	165		.6.6	JEOVA JOSE MOREIRA	S 100,00	Ativo
44725	01.00.06.031.0016. 1	2	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	SN		.00D.7	JEOVA RODRIGUES	S 100,00	Ativo
37478	01.00.03.111.0195. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	21		.1.2	JEOVAN STRESSER DA SILVA	S 100,00	Ativo
58382	01.00.03.209.0167. 1	002	323 - RUE CEREJEIRA	18		.I.2	JEOVANA GOMES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
44873	01.00.06.032.0014. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	01230		.0.0K1	JEREMIAS DE MATOS ANDRADE	S 100,00	Ativo
51063	03.00.01.065.0005. 1	1	156 - ROD PR 092	200		.0.0	JEREMIAS LOURENCO SCHENOVEBER	S 100,00	Ativo
24392	01.00.02.124.0112. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	48		.00J.6	JESIEL CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17493	01.00.02.075.0381. 1	3	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	45		.14.20	JESIEL CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
8338	01.00.02.010.0203. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	00083		.08A.8	JESIEL JOVINSKI	S 100,00	Ativo
58456	01.00.03.213.0082. 1	001	327 - RUA EUCALIPTO	78A		.L.7A	JESIEL XOTESLEM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57470	01.00.03.139.0348. 1	60D	263 - RUA COLEIRINHO	82		.00I.10B	JESSICA APARECIDA DE LARA	S 100,00	Ativo
58299	01.00.03.205.0102. 1	003	316 - TVA BAGUACU	32		.D.3	JESSICA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59072	01.00.03.172.0318. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	135		.L.21	JESSICA NICOLE DAS NEVES POLLI	S 100,00	Ativo
25585	01.00.02.136.0187. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	102		.00E.15	JESSICA ROSA DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
57915	01.00.02.181.0462. 1	004	299 - RUA N° 03	SN		.00I.024	JESSICA ROSA DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
24961	01.00.02.132.0185. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	184		.00A.11	JESUS CORREIA	S 100,00	Ativo
43435	01.00.06.009.0180. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	261		.00B.11	JESUS DOS SANTOS PROCOPIO	S 100,00	Ativo
22870	01.00.02.109.0024. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	455		.00G.10	JESUS RAMOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
14206	01.00.02.051.0258. 1	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	510		.6.6	JESUS SALES DA CRUZ TIMOTEO	S 100,00	Ativo
19089	01.00.02.086.0142. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	195		.25.15	JESUS TRINDADE BARBOSA	S 100,00	Ativo
57496	01.00.03.140.0355. 2	2	265 - RUA CURRUIRA	96A	CASA 02	.00J.012	JETSON VENANCIO DIAS	S 100,00	Ativo
12556	01.00.02.037.0337. 1	3	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	969		.8.14	JJAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	S 100,00	Ativo
12408	01.00.02.037.0007. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	969		.8.13	JJAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	S 100,00	Ativo
13897	01.00.02.047.0094. 1	002	146 - RUA PADRE RIBEIRO	914		.0.0	JOANA ARTIGAS DE FARIA	S 100,00	Ativo
59555	01.00.03.095.0286. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	SN		.00.4E	JOANA BUENO STRESSER	S 100,00	Ativo
15032	01.00.02.055.0408. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	666		.3.10	JOANA CANDIDA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17434	01.00.02.075.0280. 1	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	168		.14.14	JOANA CORDEIRO AIRES	S 100,00	Ativo
24171	01.00.02.121.0229. 1	4	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00G.8	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24210	01.00.02.123.0049. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00I.1	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
24163	01.00.02.121.0194. 1	4	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	S/N		.00G.6	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24074	01.00.02.120.0380. 1	4	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	S/N		.00F.7	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24228	01.00.02.123.0061. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00I.2	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24236	01.00.02.123.0073. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00I.3	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo

24244	01.00.02.123.0085. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00I.4	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24252	01.00.02.123.0097. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00I.5	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24260	01.00.02.123.0109. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00I.6	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24279	01.00.02.123.0121. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00I.7	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24287	01.00.02.123.0133. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00I.8	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24295	01.00.02.123.0145. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00I.9	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24309	01.00.02.123.0157. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00I.10	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
23833	01.00.02.117.0153. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	SN		.00C.5	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
23884	01.00.02.118.0017. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.00D.3	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24023	01.00.02.120.0236. 1	4	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00F.25	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24031	01.00.02.120.0248. 1	4	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00F.24	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24040	01.00.02.120.0260. 1	4	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00F.23	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24058	01.00.02.120.0272. 1	4	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00F.22	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
24066	01.00.02.120.0284. 1	4	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00F.21	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24082	01.00.02.120.0392. 1	5	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	SN		.00F.6	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24090	01.00.02.120.0404. 1	5	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	SN		.00F.5	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24104	01.00.02.120.0416. 1	5	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	SN		.00F.4	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24112	01.00.02.120.0428. 1	5	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	SN		.00F.3	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
370	01.00.01.004.0242. 1	1	10 - RUA ALAOR PINTO FERRO	56		.1.11	JOANA FURMAN BONTORIN	S 100,00	Ativo
22977	01.00.02.109.0216. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	241		.00G.17	JOANA LUCAS SOKOLOWSKI	S 100,00	Ativo
27898	01.00.03.013.0064. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	295		.00C.24	JOANA STRESSER DE BARROS	S 100,00	Ativo
11614	01.00.02.025.0018. 1	3	193 - RUA VER VENANCIO M DA SILVA	57		.5.4	JOANES NABI STRESSER	S 100,00	Ativo
6408	01.00.02.001.0378. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00381	TERREO COMERCIO	.0.2	JOANES NABI STRESSER	S 100,00	Ativo
6416	01.00.02.001.0378. 2	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00381	01 ANDAR RESIDE	.0.2	JOANES NABI STRESSER	S 100,00	Ativo
21121	01.00.02.097.0303. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	91		.36.4	JOANIN DA PAIXÃO	S 100,00	Ativo
57665	01.00.02.166.0525. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	153		.006.026	JOANIR BOENO	S 100,00	Ativo
8303	01.00.02.010.0136. 1	1	50 - RUA DOM PEDRO II	115		.08A.11	JOANIR GEFFER	S 100,00	Ativo
17795	01.00.02.077.0108. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	266		.16.12	JOANIR NICOLAU DA SILVA	S 100,00	Ativo
15741	01.00.02.062.0055. 1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	42		.10.2	JOANIR RUTZ MAXIMIANO	S 100,00	Ativo
57126	01.00.03.181.0102. 1	1	278 - RUA CHILE	68		.000.003	JOAO ALTAIR GASPARIM	S 100,00	Ativo
43095	01.00.06.007.0048. 1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	18		.0.0	JOAO ALVES DA LUZ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
12920	01.00.02.039.0135. 1	2	87 - RUA JARDIM	196		.6.10	JOAO ALVES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
25615	01.00.02.137.0024. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	235		.00F.2	JOAO ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
16250	01.00.02.068.0658. 5	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	JOAO ANTONIO ALVES RIBEIRO	S 100,00	Ativo
12734	01.00.02.038.0306. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	255		.7.14	JOAO ANTONIO CHEVONICA	S 23,14	Ativo
28878	01.00.03.017.0186. 1	2	158 - RUA JOSE PIOLI	60		.0.0	JOAO ANTONIO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
5509	01.00.01.039.0042. 1	1	107 - RUA JUDITE COSTA PAES	S/N		.0.0B2	JOAO ANTONIO DE LARA ARAUJO	S 100,00	Ativo
43966	01.00.06.010.0255. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	SN		.00A.18	JOAO ANTONIO GONCALVES	S 100,00	Ativo
25453	01.00.02.135.0138. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1137		.00D.11	JOAO ANTONIO GONCALVES GOMES	S 100,00	Ativo
26093	01.00.02.140.0052. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	177		.00I.3	JOAO ANTONIO GONCALVES GOMES	S 100,00	Ativo
25720	01.00.02.137.0216. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	292		.00F.12A	JOAO ANTONIO GONCALVES GOMES	S 100,00	Ativo
17612	01.00.02.076.0143. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	365		.15.17	JOAO ANTONIO GONCALVES GOMES	S 100,00	Ativo
37028	01.00.03.100.0088. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	65	QUINHAO I E II	.DA8.2	JOAO ANTONIO NODARI	S 100,00	Ativo
58349	01.00.03.208.0029. 1	003	323 - RUE CEREJEIRA	119		.H.13	JOAO ANTONIO NODARI	S 100,00	Ativo
58376	01.00.03.209.0048. 1	003	320 - VIE CANELA	41		.I.16	JOAO ANTONIO NODARI	S 100,00	Ativo
58389	01.00.03.209.0239. 1	002	323 - RUE CEREJEIRA	78A		.I.8	JOAO ANTONIO NODARI	S 100,00	Ativo
59189	01.00.03.210.0147. 1	002	320 - VIE CANELA	50		.J.8	JOAO ANTONIO NODARI	S 100,00	Ativo
35475	01.00.03.083.0136. 1	6	182 - RUA SAO PAULO	77		.00E.12	JOAO ANTONIO NUNES	S 100,00	Ativo
34100	01.00.03.069.0248. 1	5	154 - RUA PERNAMBUCO	69		.00A.16	JOAO ANTONIO RIBEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
7072	01.00.02.002.0396. 1	1	54 - RUA DR ZONY	00237		.00A.14	JOAO ARAMIS COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57789	01.00.02.174.0336. 1	007	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	149		.00B.001	JOAO ARLEI LOURENCO LOPES	S 100,00	Ativo
1953	01.00.01.010.0085. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	371		.00A.5	JOAO BAIDO	S 100,00	Ativo
1961	01.00.01.010.0085. 2	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	371		.00A.5	JOAO BAIDO	S 100,00	Ativo
30180	01.00.03.029.0040. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	32		.00E.40	JOAO BERTOLIM	S 100,00	Ativo
27464	01.00.03.009.0189. 1	3	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	SN		.00A.2	JOAO BOAVENTURA DE CRISTO	S 100,00	Ativo
41238	01.00.04.031.0027. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN		.00A.1	JOAO BOAVENTURA DE CRISTO	S 100,00	Ativo
25968	01.00.02.138.0320. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	15		.00G.12B	JOAO BORGES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
21814	01.00.02.104.0083. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	325		.00B.4	JOAO BUENO	S 100,00	Ativo
58902	01.00.03.166.0063. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	56		.F.6	JOAO CAETANO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
33685	01.00.03.065.0073. 1	3	102 - RUA JOSE MACHOSKI	58		.00F.8	JOAO CARLOS DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
17302	01.00.02.075.0030. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	211		.14.7	JOAO CARLOS DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
17299	01.00.02.075.0018. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	SN		.14.8	JOAO CARLOS DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
6890	01.00.02.002.0103. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00062		.00A.6	JOAO CARLOS DE FARIA	S 100,00	Ativo
6904	01.00.02.002.0103. 2	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	S/N	FUNDOS	.00A.6	JOAO CARLOS DE FARIA	S 100,00	Ativo
19623	01.00.02.089.0224. 1	4	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	961		.28.3	JOAO CARLOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
5789	01.00.01.049.0015. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00073		.1.10	JOAO CARLOS FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
4324	01.00.01.031.0021. 1	5	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00030		.1.14	JOAO CARLOS FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
42617	01.00.06.003.0007. 1	1	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	12		.2.0	JOAO CARLOS FRANCO	S 100,00	Ativo
7455	01.00.02.006.0208. 1	3	188 - TVA BENEDITO FARIA DOS SANTOS	70		.2.8	JOAO CARLOS FREITAS COSTA	S 100,00	Ativo
58559	01.00.03.218.0531. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	415		.P.3	JOAO CARLOS LOPES	S 100,00	Ativo
39403	01.00.04.013.0130. 2	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	132		.8.1	JOAO CARLOS PRESTES DO REIS	S 100,00	Ativo
39390	01.00.04.013.0130. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	132	RESIDENCIA	.8.1	JOAO CARLOS PRESTES DO REIS	S 100,00	Ativo
35319	01.00.03.081.0322. 1	4	182 - RUA SAO PAULO	58		.00F.11	JOAO CARLOS RIBEIRO	S 100,00	Ativo
23221	01.00.02.110.0305. 1	6	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	95		.00H.22	JOAO CARLOS RODRIGUES PONTES	S 100,00	Ativo
27081	01.00.03.003.0012. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	500		.00A.10	JOAO CARLOS SCHENEIDER DE BONFIM	S 100,00	Ativo
53872	01.00.02.151.0016. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.19	JOAO CARLOS SCHENEIDER DE BONFIM	S 100,00	Ativo
59627	01.00.02.069.0727. 6	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	S/N		.0.0	JOAO CELINSKI	S 100,00	Ativo
31569	01.00.03.045.0118. 1	2	130 - RUA N° 01	229		.00A.16	JOAO CESAR CAVALLI	S 100,00	Ativo
27170	01.00.03.003.0182. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	257		.00A.1	JOAO CEZAR WOZNIAK	S 50,00	Ativo
22292	01.00.02.107.0045. 1	1	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	174		.00E.3	JOAO CORDEIRO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
44008	01.00.06.010.0303. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	268		.00A.22	JOAO CORDEIRO DONATO	S 100,00	Ativo
14486	01.00.02.053.0223. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	696		.2.14	JOAO CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
299	01.00.01.004.0134. 1	2	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	148		.1.2	JOAO COSTA	S 100,00	Ativo
302	01.00.01.004.0134. 2	2	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	150		.1.2	JOAO COSTA	S 100,00	Ativo
9652	01.00.02.017.0377. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	180		.15.29	JOAO COSTA FARIA	S 100,00	Ativo

55212	01.00.04.051.0124. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	185	RESIDENCIA	.000.005	JOAO COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
9261	01.00.02.015.0192. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	40	PIZZARIA PONTO MIX	.2.1	JOAO COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
9270	01.00.02.015.0192. 2	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	34		.2.1	JOAO COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
5177	01.00.01.035.0130. 1	004	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	300		.0SN.3	JOAO COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
59512	01.00.02.015.0192. 3	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	34		.2.1	JOAO COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
59513	01.00.02.015.0192. 4	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	34		.2.1	JOAO COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
12092	01.00.02.033.0260. 1	3	169 - RUA RENATO MARCHIORI	00786		.0.B-C	JOAO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
4545	01.00.01.031.0351. 1	4	153 - RUA PEDRO WOSCH	00266		.1.1	JOAO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
45101	01.00.06.038.0010. 1	2	249 - RUA PROJETADA	SN		.000.0H8	JOAO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
39900	01.00.04.021.0220. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00771		.0B1.7	JOAO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
16551	01.00.02.071.0200. 1	3	46 - RUA D	126		.08C.16	JOAO DA LUZ NAZARIO	S 100,00	Ativo
34398	01.00.03.070.0321. 1	1	42 - RUA CEARA	98		.00B.2	JOAO DA SILVA	S 100,00	Ativo
20567	01.00.02.096.0147. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	330		.35.37	JOAO DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
22390	01.00.02.107.0198. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	81		.00E.30	JOAO DA SILVA NUNES	S 100,00	Ativo
17906	01.00.02.078.0040. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	461	RESIDENCIA	.17.7	JOAO DE CRISTO GEFFER	S 100,00	Ativo
58820	01.00.03.225.0117. 1	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	195		.X.7	JOAO DE CRISTO GEFFER	S 100,00	Ativo
59425	01.00.02.078.0040. 2	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	461	TERREO MERCADO	.17.7	JOAO DE CRISTO GEFFER	S 100,00	Ativo
44741	01.00.06.031.0043. 1	2	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	SN		.00D.9	JOAO DE DEUS MARIANO	S 100,00	Ativo
44750	01.00.06.031.0043. 2	2	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	SN		.00D.9	JOAO DE DEUS MARIANO	S 100,00	Ativo
57661	01.00.02.166.0477. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	225		.006.030	JOAO DE JESUS	S 100,00	Ativo
59258	01.00.02.166.0477. 2	004	292 - RUA ALICE COSTA	225A		.06.30	JOAO DE JESUS	S 100,00	Ativo
43346	01.00.06.009.0072. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	349		.00B.2	JOAO DE LARA FREITAS	S 100,00	Ativo
15237	01.00.02.056.0282. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1178		.5.2	JOAO DE LARA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
12815	01.00.02.038.0402. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	156		.7.6	JOAO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
22187	01.00.02.106.0168. 1	3	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	110		.00D.3	JOAO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
11924	01.00.02.032.0048. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	71		.11.06B	JOAO DE SIQUEIRA FARIA	S 100,00	Ativo
31232	01.00.03.042.0127. 1	4	284 - RUA N° 02	SN		.00B.27	JOAO DE SOUZA ROSNER	S 100,00	Ativo
4472	01.00.01.031.0211. 1	3	100 - RUA JOSE BUENO DE FREITAS	00070		.1.7	JOAO DIAIR MONTEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
30244	01.00.03.029.0100. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	90		.00B.46	JOAO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
9393	01.00.02.016.0209. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	560		.007.6C	JOAO EDUARDO BITENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
42587	01.00.06.002.0147. 1	2	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	00932		.1.8	JOAO ELIAS DE FARIA	S 100,00	Ativo
3530	01.00.01.029.0027. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	172		.00A.2	JOAO ELIO DE LIMA	S 100,00	Ativo
50342	03.00.01.048.0180. 1	2	66 - RUA EXISTENTE	SN		.06D.02A	JOAO FARIA	S 100,00	Ativo
11169	01.00.02.023.0042. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	36		.5.8	JOAO FARIA CABRAL	S 100,00	Ativo
8990	01.00.02.013.0066. 1	3	144 - RUA OTILIO ESTEVAO VELOSO	SN		.12.13B	JOAO FARIAS BARBOSA	S 100,00	Ativo
42498	01.00.06.001.0190. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	885		.3.26B	JOAO FARIAS BARBOSA	S 100,00	Ativo
43133	01.00.06.007.0145. 1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	SN		.0.8	JOAO FERREIRA	S 100,00	Ativo
43150	01.00.06.007.0192. 1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	166		.0.0	JOAO FERREIRA	S 100,00	Ativo
7730	01.00.02.008.0047. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	40		.9.7	JOAO FRANCISCO DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
10227	01.00.02.020.0039. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	967		.3.26	JOAO GARCIA	S 100,00	Ativo
20494	01.00.02.096.0030. 1	3	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	350		.35.21	JOAO GARCIA	S 100,00	Ativo
21393	01.00.02.099.0108. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	260		.38.6	JOAO GEFFER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
5533	01.00.01.040.0037. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	00163		.0.0	JOAO GERALDO VIANA E OU	S 100,00	Ativo
25674	01.00.02.137.0126. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	197		.00F.8	JOAO GONCALVES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
7854	01.00.02.008.0282. 2	4	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	31	LOJA GLORIA MODAS	.9.12	JOAO GREGORIO DA ALMEIDA	S 100,00	Ativo
34681	01.00.03.073.0268. 1	1	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	133		.00B.6	JOAO GREGORIO DA ALMEIDA	S 100,00	Ativo
59463	01.00.02.008.0282. 5	4	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	31	SAPATARIA	.9.12	JOAO GREGORIO DA ALMEIDA	S 100,00	Ativo
56090	01.00.04.026.0357. 1	4	257 - RUA NILCE FARIA ELIAS	87		.00D.007	JOAO HENRIQUE LOPES PEREIRA	S 100,00	Ativo
41181	01.00.04.029.0330. 1	5	282 - RUA N° 02	63		.00B.12	JOAO HENRIQUE LOPES PEREIRA	S 100,00	Ativo
41351	01.00.04.032.0060. 1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	32		.00B.6	JOAO JUVINSKI	S 100,00	Ativo
42889	01.00.06.005.0013. 1	1	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	58		.00B.3	JOAO LAERTES VELOSO MACHADO	S 100,00	Ativo
21474	01.00.02.099.0204. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	344		.38.14	JOAO LANHOSO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
1589	01.00.01.008.0308. 1	5	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	195		.00A.07A	JOAO LEOMAR GUENO	S 100,00	Ativo
5665	01.00.01.040.0234. 10	2	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00035	BORRACHARIA	.0.0	JOAO LESNIOWSKI NETO	S 100,00	Ativo
5576	01.00.01.040.0234. 1	2	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00035	LANCHONETE	..	JOAO LESNIOWSKI NETO	S 100,00	Ativo
5584	01.00.01.040.0234. 2	2	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00035	SALA 02	.0.0	JOAO LESNIOWSKI NETO	S 100,00	Ativo
5592	01.00.01.040.0234. 3	2	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00035	SALA 03	.0.0	JOAO LESNIOWSKI NETO	S 100,00	Ativo
5606	01.00.01.040.0234. 4	2	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00035	SALA 04	.0.0	JOAO LESNIOWSKI NETO	S 100,00	Ativo
5614	01.00.01.040.0234. 5	2	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00035	SALA 05	.0.0	JOAO LESNIOWSKI NETO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
5622	01.00.01.040.0234. 6	2	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00035	SALA 06	.0.0	JOAO LESNIOWSKI NETO	S 100,00	Ativo
5630	01.00.01.040.0234. 7	2	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00035	SALA 07	.0.0	JOAO LESNIOWSKI NETO	S 100,00	Ativo
5649	01.00.01.040.0234. 8	2	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00035	SALA 08	.0.0	JOAO LESNIOWSKI NETO	S 100,00	Ativo
5657	01.00.01.040.0234. 9	2	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00035	SALA 09	.0.0	JOAO LESNIOWSKI NETO	S 100,00	Ativo
2941	01.00.01.022.0024. 1	1	41 - RUA CASTRO ALVES	SN		.00C.20	JOAO LESNIOWSKI NETO	S 100,00	Ativo
22608	01.00.02.107.0510. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00E.10	JOAO LOURENCO FARIA	S 100,00	Ativo
22616	01.00.02.107.0522. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	251		.00E.9	JOAO LOURENCO FARIA	S 100,00	Ativo
34924	01.00.03.078.0093. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	60		.0.7	JOAO LUIZ MOREIRA	S 100,00	Ativo
23990	01.00.02.120.0128. 1	3	64 - RUA EURIDES NALIFICO	SN		.00F.15	JOAO MACHADO	S 100,00	Ativo
24678	01.00.02.130.0110. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	148		.0.0B6	JOAO MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
45047	01.00.06.036.0116. 1	1	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	SN		.7.2	JOAO MARCELO SABADIN	S 100,00	Ativo
17140	01.00.02.073.0057. 1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	SN		.12.9	JOAO MARCONDES RIBAS	S 100,00	Ativo
17930	01.00.02.078.0141. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	262		.17.3	JOAO MARCONDES RIBAS	S 100,00	Ativo
2712	01.00.01.020.0110. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	00107		.00B.3	JOAO MARIA COSTA RODRIGUES	S 100,00	Ativo
56863	01.00.03.100.0025. 1	4	279 - SVO DE PASSAGEM	20		.000.000	JOAO MARIA DAS NEVES	S 100,00	Ativo
34223	01.00.03.070.0074. 1	3	126 - RUA MINAS GERAIS	144		.00B.10	JOAO MARIA DO PILAR	S 100,00	Ativo
54224	01.00.06.042.0044. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	1250		.00I.006	JOAO MARIA DOS SANTOS E OU	S 100,00	Ativo
18490	01.00.02.082.0169. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	136		.21.2	JOAO MARIA DOS SANTOS GODOI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57680	01.00.02.167.0191. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	SN		.007.011	JOAO MARIA FERNANDES	S 100,00	Ativo
11568	01.00.02.024.0310. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	432		.6.7	JOAO MARIA GONCALVES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
5703	01.00.01.047.0073. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	570		.00B.2	JOAO MARIA MACHADO STEPENOWSKI	S 100,00	Ativo
24945	01.00.02.132.0163. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	160		.00A.13	JOAO MARIA MARCONDES	S 100,00	Ativo
13978	01.00.02.050.0051. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	311		.8.11	JOAO MARIA RESTOF	S 100,00	Ativo
20281	01.00.02.093.0321. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	135		.32.3	JOAO MARIA RESTOF	S 100,00	Ativo

23906	01.00.02.118.0098. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	36		.00D.1	JOAO MARIA RITA	S 100,00	Ativo
58757	01.00.03.223.0024. 1	001	334 - RUA PEROBA	169		.V.2	JOAO MARTINS DE FREITAS	S 100,00	Ativo
58758	01.00.03.223.0024. 2	001	334 - RUA PEROBA	169A		.V.2A	JOAO MARTINS DE FREITAS	S 100,00	Ativo
42609	01.00.06.002.0225. 1	2	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	35		.1.02B	JOAO MATOSO DE LARA	S 100,00	Ativo
56286	01.00.03.140.0355. 1	2	265 - RUA CURRUIRA	96		.00J.012	JOAO MIGUEL PICHEBELA	S 100,00	Ativo
9601	01.00.02.017.0309. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	140		.15.33	JOAO MULLER DE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
58354	01.00.03.208.0089. 1	003	323 - RUE CEREJEIRA	59		.H.18	JOAO NELSON DA SILVA	S 100,00	Ativo
27570	01.00.03.010.0274. 1	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	503		.0.0	JOAO NEREI VAZ	S 100,00	Ativo
17590	01.00.02.076.0119. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	319		.15.12	JOAO NESTOR DE FARIA	S 100,00	Ativo
23663	01.00.02.113.0271. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	298		.00K.3	JOAO NILDO STRESSER DE BONFIM	S 100,00	Ativo
23116	01.00.02.110.0152. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	200		.00H.32	JOAO NILDO STRESSER DE BONFIM	S 100,00	Ativo
57648	01.00.02.166.0239. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	102		.006.007	JOAO NILDO STRESSER DE BONFIM	S 100,00	Ativo
23647	01.00.02.113.0127. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	181		.00K.6	JOAO NIVALDO DE FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
13129	01.00.02.041.0210. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	130		.4.19	JOAO PACHECO ALVES	S 100,00	Ativo
57995	03.00.01.083.0083. 1	1	221 - RUA NOVA ESPERANÇA	51		.0B1.003	JOAO PACHECO DE FARIA	S 100,00	Ativo
49778	03.00.01.039.0119. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	369		.00C.21B	JOAO PEDRO PEREIRA ALVES	S 100,00	Ativo
7439	01.00.02.006.0150. 1	3	188 - TVA BENEDITO FARIA DOS SANTOS	42		.2.10	JOAO PEREIRA DE LARA	S 100,00	Ativo
26590	01.00.02.147.0021. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	91		.0.0	JOAO PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
18481	01.00.02.082.0157. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	124		.21.3	JOAO PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
42528	01.00.06.002.0026. 1	4	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	906		.1.02A	JOAO PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
14192	01.00.02.051.0246. 1	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	520		.6.1	JOAO RIBEIRO DA CRUZ	S 100,00	Ativo
28894	01.00.03.017.0207. 1	2	158 - RUA JOSE PIOLI	80		.0.0	JOAO RICARDO LOUREIRO	S 100,00	Ativo
13390	01.00.02.042.0273. 1	5	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.3.10	JOAO ROBERTO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
12084	01.00.02.033.0198. 2	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	782		.0.00A	JOAO ROBERTO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
12050	01.00.02.033.0171. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	760		.0.0	JOAO ROBERTO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
12076	01.00.02.033.0198. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	782		.0.00A	JOAO ROBERTO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
54526	03.00.01.097.0164. 1	1	231 - SVO DE PASSAGEM 04	SN		.0B1.124	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54534	03.00.01.097.0154. 1	1	231 - SVO DE PASSAGEM 04	SN		.0B1.125	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54542	03.00.01.098.0148. 1	2	232 - SVO DE PASSAGEM 05	SN		.0B1.146	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54470	03.00.01.095.0073. 1	3	230 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.104	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
54488	03.00.01.095.0216. 1	2	229 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.109	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54550	03.00.01.098.0158. 1	2	232 - SVO DE PASSAGEM 05	SN		.0B1.147	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54569	03.00.01.098.0208. 1	3	235 - SVO DE PASSAGEM 08	SN		.0B1.149	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54615	03.00.01.099.0113. 1	1	233 - SVO DE PASSAGEM 06	SN		.0B1.163	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54623	03.00.01.099.0124. 1	1	233 - SVO DE PASSAGEM 06	SN		.0B1.164	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54445	03.00.01.093.0047. 1	1	224 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.092	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54461	03.00.01.095.0113. 1	1	224 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.103	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54380	03.00.01.085.0183. 1	1	221 - RUA NOVA ESPERANÇA	SN		.0B1.020	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54364	03.00.01.085.0209. 1	1	221 - RUA NOVA ESPERANÇA	SN		.0B1.018	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54429	03.00.01.088.0111. 1	1	223 - AVN HERIBERTO BRUNING	SN		.0B1.050	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54453	03.00.01.095.0125. 1	1	224 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.102	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
59194	01.00.02.096.0300. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	147		.35.24B	JOAO ROBERTO DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
19470	01.00.02.088.0137. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	SN		.27.5	JOAO ROBERTO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
34061	01.00.03.069.0163. 1	2	42 - RUA CEARA	80		.00A.20	JOAO ROBERTO STRESSER	S 100,00	Ativo
41939	01.00.04.043.0024. 1	4	248 - RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	SN		.00E.1e2	JOAO ROBSON COSTA	S 100,00	Ativo
20214	01.00.02.093.0237. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	351		.32.10	JOAO RODRIGUES DE FARIA	S 100,00	Ativo
38490	01.00.04.003.0322. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	856		.1.4	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
35238	01.00.03.081.0148. 1	2	147 - RUA PARAIBA	55		.00F.14	JOAO SALES DE LARA	S 100,00	Ativo
57498	01.00.03.140.0382. 1	60D	265 - RUA CURRUIRA	SN		.00J.016	JOAO SERGIO MARQUES VELOSO	S 100,00	Ativo
14397	01.00.02.053.0039. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	1588		.2.5	JOAO SIEWISZ FILHO	S 100,00	Ativo
14559	01.00.02.053.0349. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	720		.2.4	JOAO SIEWISZ FILHO	S 100,00	Ativo
20613	01.00.02.096.0195. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	165		.35.33	JOAO SIEWISZ FILHO	S 100,00	Ativo
59214	01.00.03.001.0029. 1	3	158 - RUA JOSE PIOLI	SN	FUNDOS	.00.02	JOAO SIEWISZ FILHO	S 100,00	Ativo
21695	01.00.02.100.0180. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	572		.39.12	JOAO SILVESTRE	S 100,00	Ativo
22950	01.00.02.109.0159. 1	3	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00G.3	JOAO SOKOLWS DE LUCAS	S 100,00	Ativo
59134	01.00.03.175.0216. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	174		.O.1	JOAO SQUENA	S 100,00	Ativo
24872	01.00.02.132.0083. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	60		.00A.20	JOAO TABORDA RIBAS E OU	S 100,00	Ativo
43486	01.00.06.009.0252. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	181		.00B.17A	JOAO TEODORO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
15172	01.00.02.056.0168. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	150		.5.24	JOAO TIMOTEO	S 100,00	Ativo
5398	01.00.01.037.0178. 1	1	107 - RUA JUDITE COSTA PAES	00017		.0.2	JOAO VALDINIR DE FARIA	S 100,00	Ativo

36340	01.00.03.091.0102.1	2	174 - RUA RORAIMA	30		.0.0	JOAO VALDIR LARA FARIA	S 100,00	Ativo
17256	01.00.02.074.0049.1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	75		.13.2	JOAO VAZ DE FARIAS	S 100,00	Ativo
21849	01.00.02.104.0122.1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	266		.00B.7	JOAO XAVIER DA MOTA	S 100,00	Ativo
12904	01.00.02.039.0108.1	2	87 - RUA JARDIM	95		.6.12	JOAQUIM ALVES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
12661	01.00.02.038.0150.1	5	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	SN		.7.21	JOAQUIM ALVES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
14478	01.00.02.053.0211.1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	322		.2.13	JOAQUIM ANTUNES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
32913	01.00.03.062.0032.1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	179		.00C.16	JOAQUIM AURILIANO	S 100,00	Ativo
15024	01.00.02.055.0396.1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	539		.3.9	JOAQUIM BELO DO ESPIRITO SANTO	S 100,00	Ativo
19437	01.00.02.088.0089.1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	SN		.27.9	JOAQUIM BELO DO ESPIRITO SANTO	S 100,00	Ativo
57673	01.00.02.167.0107.1	004	292 - RUA ALICE COSTA	148		.007.018	JOAQUIM BENTO GONÇALVES	S 100,00	Ativo
57928	01.00.02.163.0335.1	004	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.003.9B	JOAQUIM BUENO	S 100,00	Ativo
57598	01.00.02.163.0117.1	004	293 - RUA ERNANI COSTA	16		.003.007	JOAQUIM BUENO	S 100,00	Ativo
59289	01.00.02.163.0117.2	004	293 - RUA ERNANI COSTA	16A		.03.07	JOAQUIM BUENO	S 100,00	Ativo
40762	01.00.04.027.0069.1	3	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	74		.00A.5	JOAQUIM CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
40894	01.00.04.027.0330.1	4	251 - TVA ARTHUR OZÓRIO AGNER	207		.00A.11	JOAQUIM CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
21857	01.00.02.104.0135.1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	577		.00B.8	JOAQUIM COUTINHO	S 100,00	Ativo
43893	01.00.06.010.0159.1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	124		.00A.10	JOAQUIM COUTINHO	S 100,00	Ativo
57328	01.00.02.150.0165.1	1	91 - RUA JOAO FROMA	SN		.000.01B	JOAQUIM DA SILVA BUENO	S 100,00	Ativo
57636	01.00.02.166.0095.1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	128		.006.019	JOAQUIM DE JESUS	S 100,00	Ativo
59246	01.00.02.166.0095.2	002	293 - RUA ERNANI COSTA	128A		.06.19	JOAQUIM DE JESUS	S 100,00	Ativo
59247	01.00.02.166.0095.3	002	293 - RUA ERNANI COSTA	128B		.06.19	JOAQUIM DE JESUS	S 100,00	Ativo
20290	01.00.02.093.0364.1	1	47 - RUA DAS ANDORINHAS	23		.32.22	JOAQUIM HONORATO FILHO	S 100,00	Ativo
14923	01.00.02.055.0192.1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	203		.3.25	JOAQUIM JOSE DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
57574	01.00.02.161.0033.1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	27A		.001.009	JOAQUIM MATIAS DO SANTOS	S 100,00	Ativo
59282	01.00.02.161.0033.2	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	27B		.01.09	JOAQUIM MATIAS DO SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
17620	01.00.02.076.0155.1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	367		.15.18	JOAQUIM NETO PIRES	S 100,00	Ativo
18090	01.00.02.079.0258.1	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	474		.18.6	JOAQUIM PILAR DA SILVA	S 100,00	Ativo
17949	01.00.02.078.0158.1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	290		.17.2	JOAQUIM PRESTES	S 100,00	Ativo
17957	01.00.02.078.0200.1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	91A		.17.1	JOAQUIM PRESTES	S 100,00	Ativo
59353	01.00.02.078.0200.2	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	91	PRESTES MAN. E MONTA	.17.01	JOAQUIM PRESTES	S 100,00	Ativo
59354	01.00.02.078.0200.3	4	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	51		.17.01	JOAQUIM PRESTES	S 100,00	Ativo
19712	01.00.02.089.0382.1	5	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	480		.28.11	JOAQUIM RAIMUNDO VAZ	S 100,00	Ativo
56294	01.00.03.140.0368.1	2	265 - RUA CURRUIRA	SN		.00J.014	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56308	01.00.03.144.0027.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00N.020	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56316	01.00.03.144.0074.1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.00N.019	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56324	01.00.03.144.0089.1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.00N.017	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56332	01.00.03.144.0408.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00N.018	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56340	01.00.03.145.0060.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00O.010	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56359	01.00.03.145.0075.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00O.009	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
56367	01.00.03.145.0090.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00O.008	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56375	01.00.03.145.0105.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00O.007	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56383	01.00.03.145.0120.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00O.006	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56391	01.00.03.145.0135.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00O.005	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56405	01.00.03.145.0150.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00O.004	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56413	01.00.03.145.0165.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00O.003	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56421	01.00.03.145.0180.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00O.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56430	01.00.03.145.0235.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00O.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56448	01.00.03.154.0018.	1	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.00Y.007	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	S 100,00	Ativo

	1						LTDA - ME		
56456	01.00.03.154.3300.1	1	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.00Y.005	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56464	01.00.03.154.0048.1	1	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.00Y.003	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56472	01.00.03.154.0090.1	1	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.00Y.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
56480	01.00.03.154.0132.1	3	277 - VIE SABIA	SN		.00Y.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56499	01.00.03.154.0147.1	3	277 - VIE SABIA	SN		.00Y.004	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56502	01.00.03.154.0162.1	3	277 - VIE SABIA	SN		.00Y.006	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56510	01.00.03.154.0177.1	3	277 - VIE SABIA	SN		.00Y.008	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56529	01.00.03.154.0207.1	3	277 - VIE SABIA	SN		.00Y.009	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56537	01.00.03.155.0019.1	3	277 - VIE SABIA	SN		.00Z.011	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56545	01.00.03.155.0034.1	3	277 - VIE SABIA	SN		.00Z.009	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56553	01.00.03.155.0049.1	3	277 - VIE SABIA	SN		.00Z.007	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56561	01.00.03.155.0064.1	3	277 - VIE SABIA	SN		.00Z.005	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56570	01.00.03.155.0079.1	3	277 - VIE SABIA	SN		.00Z.003	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56588	01.00.03.155.0121.1	3	277 - VIE SABIA	SN		.00Z.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56596	01.00.03.155.0163.1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.00Z.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
56600	01.00.03.155.0178.1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.00Z.004	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56618	01.00.03.155.0193.1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.00Z.006	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57465	01.00.03.139.0288.1	60D	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.00I.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57476	01.00.03.140.0027.1	13D	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00J.022	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57477	01.00.03.140.0073.1	13D	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00J.021	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57480	01.00.03.140.0114.1	1	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.00J.015	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57488	01.00.03.140.0241.1	1	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.00J.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57489	01.00.03.140.0287.1	2	265 - RUA CURRUIRA	SN		.00J.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57502	01.00.03.141.0027.1	81E	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00K.022	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57503	01.00.03.141.0073.1	81E	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00K.021	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57504	01.00.03.141.0241.1	84D	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00K.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57505	01.00.03.141.0287.1	84D	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00K.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57513	01.00.03.141.0395.1	60D	266 - RUA FLAMINGO	SN		.00K.018	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57523	01.00.03.147.0026.1	50E	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00Q.007	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57526	01.00.03.147.0103.1	53D	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00Q.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57527	01.00.03.147.0150.1	53D	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00Q.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57528	01.00.03.147.0165.1	48D	260 - RUA BEIJA FLOR	SN		.00Q.004	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57529	01.00.03.147.0180.1	48D	260 - RUA BEIJA FLOR	SN		.00Q.006	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57530	01.00.03.147.0204.1	48D	260 - RUA BEIJA FLOR	SN		.00Q.008	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57535	01.00.03.149.0034.1	03E	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00S.013	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57541	01.00.03.149.0156.1	89D	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00S.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57542	01.00.03.149.0203.1	89D	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00S.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57551	01.00.03.150.0049.1	1	262 - RUA CANARIO	SN		.00T.009	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57567	01.00.03.150.0301.1	07D	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.00T.015	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
56626	01.00.03.155.0208.1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.00Z.008	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56634	01.00.03.155.0223.1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.00Z.010	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56650	01.00.03.156.0171.1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.00W.005	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56669	01.00.03.156.0186.1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.00W.003	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56677	01.00.03.156.0233.1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.00W.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56685	01.00.03.156.0280.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00W.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56693	01.00.03.156.0295.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00W.004	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56707	01.00.03.156.0310.	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00W.006	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	S 100,00	Ativo

	1						LTDA - ME		
56715	01.00.03.156.0356.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00W.010	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56723	01.00.03.156.0371.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00W.009	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56731	01.00.03.156.0386.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00W.008	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56740	01.00.03.156.0446.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00W.007	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57344	01.00.03.131.0165.1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00A.05D	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57345	01.00.03.131.0178.1	1	269 - RUA GRALHA AZUL			.00A.05C	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57351	01.00.03.131.0233.1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00A.003	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57353	01.00.03.131.0298.1	54E	35 - RUA BRASIL	SN		.00A.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57354	01.00.03.132.0055.1	91E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00B.009	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57355	01.00.03.132.0070.1	91E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00B.008	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57356	01.00.03.132.0085.1	91E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00B.007	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57357	01.00.03.132.0100.1	91E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00B.006	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57363	01.00.03.133.0053.1	22E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00C.007	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57364	01.00.03.133.0068.1	22E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00C.006	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57368	01.00.03.133.0128.1	22E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00C.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57369	01.00.03.133.0182.1	22E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00C.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57370	01.00.03.134.0270.1	88E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00D.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57373	01.00.03.135.0109.1	20E	35 - RUA BRASIL	SN		.00E.017	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57374	01.00.03.135.0125.1	20E	35 - RUA BRASIL	SN		.00E.015	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57375	01.00.03.135.0140.1	20E	35 - RUA BRASIL	SN		.00E.013	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57376	01.00.03.135.0155.1	20E	35 - RUA BRASIL	SN		.00E.0011	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57377	01.00.03.135.0171.1	20E	35 - RUA BRASIL	SN		.00E.009	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57378	01.00.03.135.0186.1	20E	35 - RUA BRASIL	SN		.00E.007	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57379	01.00.03.135.0202.1	20E	35 - RUA BRASIL	SN		.00E.005	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57380	01.00.03.135.0217.1	20E	35 - RUA BRASIL	SN		.00E.03	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57381	01.00.03.135.0276.1	20E	35 - RUA BRASIL	SN		.00E.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57382	01.00.03.135.0334.1	60D	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00E.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57383	01.00.03.135.0349.1	60D	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00E.004	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57384	01.00.03.135.0364.1	60D	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00E.006	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57385	01.00.03.135.0379.1	60D	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00E.008	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57386	01.00.03.135.0394.1	60D	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00E.010	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57387	01.00.03.135.0409.1	60D	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00E.012	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57391	01.00.03.136.0027.1	41E	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00F.020	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57392	01.00.03.136.0074.1	41E	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00F.019	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57401	01.00.03.136.0241.1	1	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00F.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57402	01.00.03.136.0288.1	60D	260 - RUA BEIJA FLOR	SN		.00F.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57410	01.00.03.136.0408.1	60D	260 - RUA BEIJA FLOR	134		.00F.018	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57411	01.00.03.136.0408.2	60D	260 - RUA BEIJA FLOR	134		.00F.018	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57412	01.00.03.137.0027.1	09E	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00G.020	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57413	01.00.03.137.0074.1	09E	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00G.019	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57423	01.00.03.137.0241.1	60E	260 - RUA BEIJA FLOR	SN		.00G.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57424	01.00.03.137.0288.1	60D	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00G.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57434	01.00.03.138.0027.1	77E	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00H.020	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57444	01.00.03.138.0241.1	1	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00H.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57454	01.00.03.139.0027.1	45E	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00I.020	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56642	01.00.03.155.0258.1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.00Z.012	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59685	01.00.03.142.0027.	002	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.L.20	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	S 100,00	Ativo

	1						LTDA - ME		
59686	01.00.03.142.0074.1	003	266 - RUA FLAMINGO	NS		.L.19	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59687	01.00.03.142.0089.1	003	266 - RUA FLAMINGO	SN		.L.17	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59688	01.00.03.142.0104.1	003	266 - RUA FLAMINGO	SN		.L.15	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59689	01.00.03.142.0119.1	003	266 - RUA FLAMINGO	SN		.L.13	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59690	01.00.03.142.0134.1	003	266 - RUA FLAMINGO	SN		.L.11	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59691	01.00.03.142.0149.1	003	266 - RUA FLAMINGO	SN		.L.9	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59692	01.00.03.142.0164.1	003	266 - RUA FLAMINGO	SN		.L.7	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59693	01.00.03.142.0179.1	003	266 - RUA FLAMINGO	SN		.L.5	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59694	01.00.03.142.0194.1	003	266 - RUA FLAMINGO	SN		.L.3	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59695	01.00.03.142.0231.1	003	266 - RUA FLAMINGO	SN		.L.1	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59696	01.00.03.142.0278.1	002	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.L.2	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59697	01.00.03.142.0293.1	002	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.L.4	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59698	01.00.03.142.0308.1	002	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.L.6	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59699	01.00.03.142.0323.1	002	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.L.8	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59700	01.00.03.142.0338.1	002	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.L.10	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59701	01.00.03.142.0353.1	002	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.L.12	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59702	01.00.03.142.0368.1	002	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.L.14	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59703	01.00.03.142.0383.1	002	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.L.16	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59704	01.00.03.142.0398.1	002	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.L.18	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59705	01.00.03.143.0236.1	54E	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.M.25	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59706	01.00.03.143.0251.1	54E	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.M.24	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59707	01.00.03.143.0266.1	54E	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.M.23	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59708	01.00.03.143.0281.1	54E	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.M.22	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59709	01.00.03.143.0296.1	54E	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.M.21	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59710	01.00.03.143.0311.1	54E	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.M.17	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59711	01.00.03.143.0326.1	54E	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.M.13	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59712	01.00.03.143.0341.1	54E	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.M.9	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59713	01.00.03.143.0356.1	54E	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.M.5	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59714	01.00.03.143.0403.1	54E	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.M.1	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59715	01.00.03.143.0450.1	003	271 - VIE MELRO	SN		.M.2	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59716	01.00.03.143.0465.1	003	271 - VIE MELRO	SN		.M.6	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59717	01.00.03.143.0480.1	003	271 - VIE MELRO	SN		.M.10	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59718	01.00.03.143.0495.1	003	271 - VIE MELRO	SN		.M.14	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59719	01.00.03.143.0510.1	003	271 - VIE MELRO	SN		.M.18	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59720	01.00.03.143.0539.1	003	271 - VIE MELRO	SN		.M.19	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59721	01.00.03.143.0554.1	003	271 - VIE MELRO	SN		.M.15	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59722	01.00.03.143.0569.1	003	271 - VIE MELRO	SN		.M.11	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59723	01.00.03.143.0584.1	003	271 - VIE MELRO	SN		.M.7	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59724	01.00.03.143.0631.1	003	271 - VIE MELRO	SN		.M.3	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59725	01.00.03.143.0678.1	005	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.M.4	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59726	01.00.03.143.0693.1	005	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.M.8	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59727	01.00.03.143.0708.1	005	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.M.12	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59728	01.00.03.143.0723.1	005	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.M.16	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59729	01.00.03.143.0738.1	005	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.M.20	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59730	01.00.03.144.0104.1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.N.15	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59731	01.00.03.144.0119.1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.N.13	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59732	01.00.03.144.0134.	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.N.11	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	S 100,00	Ativo

	1						LTDA - ME		
59733	01.00.03.144.0149.1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.N.9	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59734	01.00.03.144.0164.1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.N.7	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59735	01.00.03.144.0179.1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.N.5	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59736	01.00.03.144.0194.1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.N.3	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59737	01.00.03.144.0241.1	1	272 - RUA PAPAGAIOS			.N.1	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59738	01.00.03.144.0288.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.N.2	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59739	01.00.03.144.0303.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.N.4	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59740	01.00.03.144.0318.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.N.6	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59741	01.00.03.144.0333.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.N.8	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59742	01.00.03.144.0348.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.N.10	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59743	01.00.03.144.0363.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.N.12	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59744	01.00.03.144.0378.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.N.14	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59745	01.00.03.144.0393.1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.N.16	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59746	01.00.03.151.0020.1	001	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.U.17	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59747	01.00.03.151.0035.1	001	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.U.15	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59748	01.00.03.151.0050.1	001	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.U.13	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59749	01.00.03.151.0065.1	001	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.U.11	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59750	01.00.03.151.0080.1	001	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.U.9	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59751	01.00.03.151.0095.1	001	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.U.7	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59752	01.00.03.151.0110.1	001	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.U.5	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59753	01.00.03.151.0125.1	001	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.U.3	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59754	01.00.03.151.0172.1	001	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.U.1	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59755	01.00.03.151.0219.1	003	265 - RUA CURRUIRA	SN		.U.2	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59756	01.00.03.151.0234.1	003	265 - RUA CURRUIRA	SN		.U.4	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59757	01.00.03.151.0249.1	003	265 - RUA CURRUIRA	SN		.U.6	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59758	01.00.03.151.0264.1	003	265 - RUA CURRUIRA	SN		.U.8	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59759	01.00.03.151.0279.1	003	265 - RUA CURRUIRA	SN		.U.10	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59760	01.00.03.151.0294.1	003	265 - RUA CURRUIRA	SN		.U.12	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59761	01.00.03.151.0309.1	003	265 - RUA CURRUIRA	SN		.U.14	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59762	01.00.03.151.0324.1	003	265 - RUA CURRUIRA	SN		.U.16	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59763	01.00.03.151.0355.1	003	265 - RUA CURRUIRA	SN		.U.18	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59764	01.00.03.152.0027.1	001	265 - RUA CURRUIRA	SN		.V.17	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59765	01.00.03.152.0032.1	001	265 - RUA CURRUIRA	SN		.V.15	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59766	01.00.03.152.0047.1	001	265 - RUA CURRUIRA	SN		.V.13	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59767	01.00.03.152.0062.1	001	265 - RUA CURRUIRA	SN		.V.11	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59768	01.00.03.152.0077.1	001	265 - RUA CURRUIRA	SN		.V.9	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59769	01.00.03.152.0092.1	001	265 - RUA CURRUIRA	SN		.V.7	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59770	01.00.03.152.0107.1	001	265 - RUA CURRUIRA	SN		.V.5	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59771	01.00.03.152.0122.1	001	265 - RUA CURRUIRA	SN		.V.3	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59772	01.00.03.152.0169.1	001	265 - RUA CURRUIRA	SN		.V.1	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59773	01.00.03.152.0216.1	003	266 - RUA FLAMINGO	SN		.V.2	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59774	01.00.03.152.0231.1	003	266 - RUA FLAMINGO	SN		.V.4	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59775	01.00.03.152.0246. 1	003	266 - RUA FLAMINGO	SN		.V.6	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59776	01.00.03.152.0261. 1	003	266 - RUA FLAMINGO	SN		.V.8	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59777	01.00.03.152.0276. 1	003	266 - RUA FLAMINGO	SN		.V.10	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59778	01.00.03.152.0291. 1	003	266 - RUA FLAMINGO	SN		.V.12	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo

59779	01.00.03.152.0306. 1	003	266 - RUA FLAMINGO	SN		.V.14	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59780	01.00.03.152.0321. 1	003	266 - RUA FLAMINGO	SN		.V.16	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59781	01.00.03.152.0341. 1	003	266 - RUA FLAMINGO	SN		.V.18	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59782	01.00.03.153.0015. 1	001	266 - RUA FLAMINGO	SN		.X.19	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59783	01.00.03.153.0030. 1	001	266 - RUA FLAMINGO	SN		.X.17	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59784	01.00.03.153.0045. 1	001	266 - RUA FLAMINGO	SN		.X.15	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59785	01.00.03.153.0060. 1	001	266 - RUA FLAMINGO	SN		.X.13	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59786	01.00.03.153.0075. 1	001	266 - RUA FLAMINGO	SN		.X.11	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59787	01.00.03.153.0090. 1	001	266 - RUA FLAMINGO	SN		.X.9	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59788	01.00.03.153.0105. 1	001	266 - RUA FLAMINGO	SN		.X.7	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59789	01.00.03.153.0120. 1	001	266 - RUA FLAMINGO	SN		.X.5	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59790	01.00.03.153.0135. 1	001	266 - RUA FLAMINGO	SN		.X.3	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59791	01.00.03.153.0182. 1	001	266 - RUA FLAMINGO	SN		.X.1	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59792	01.00.03.153.0229. 1	003	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.X.2	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59793	01.00.03.153.0244. 1	003	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.X.4	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59794	01.00.03.153.0259. 1	003	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.X.6	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59795	01.00.03.153.0274. 1	003	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.X.8	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59796	01.00.03.153.0289. 1	003	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.X.10	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59797	01.00.03.153.0304. 1	003	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.X.12	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59798	01.00.03.153.0319. 1	003	267 - RUA GAIVOTAS	SN		..	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59799	01.00.03.153.0334. 1	003	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.X.16	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59800	01.00.03.153.0349. 1	003	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.X.18	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
59801	01.00.03.153.0369. 1	003	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.X.20	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57481	01.00.03.140.0127. 1	1	263 - RUA COLEIRINHO	105		.00J.013	JOAREZ CAVALHEIRO	S 100,00	Ativo
54240	01.00.06.043.0049. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	622	KM 30 TERREO	.000.000	JOB GEFFER	S 100,00	Ativo
54259	01.00.06.043.0074. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	616	KM 30	.000.000	JOB GEFFER	S 100,00	Ativo
38105	01.00.03.122.0042. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	260		.00B.03A	JOB GEFFER	S 100,00	Ativo
59200	01.00.06.043.0049. 2	1	53 - ROD DOS MINERIOS	622		.00.00	JOB GEFFER	S 100,00	Ativo
24147	01.00.02.121.0072. 1	3	64 - RUA EURIDES NALIFICO	101		.00G.4	JOB RITA	S 100,00	Ativo
30392	01.00.03.030.0123. 1	2	88 - RUA JOANA ANGELICA	77		.00B.OSN	JOBEL COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
29173	01.00.03.019.0316. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	96		.00A.24	JOBEL COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
54038	01.00.02.061.0271. 1	5	215 - RUA PROJETADA	SN		.000.4A3	JOCELENE RIBEIRO PRESTES	S 100,00	Ativo
5967	01.00.01.051.0024. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	180		.000.002	JOCEMAR DA SILVA	S 100,00	Ativo
5878	01.00.01.050.0077. 1	2	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	862		.1.01B	JOCEMAR SOUZA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
22080	01.00.02.106.0021. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	12		.00D.11	JOCIANE GONCALVES	S 100,00	Ativo
57606	01.00.02.164.0015. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	214		.004.001	JOCIANE PORTE DE BARROS	S 100,00	Ativo
59292	01.00.02.164.0015. 2	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	214		.04.01	JOCIANE PORTE DE BARROS	S 100,00	Ativo
8753	01.00.02.011.0236. 1	4	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	117		.16.3	JOCIMARA BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
3514	01.00.01.028.0078. 1	3	285 - RUA N° 02	280		.00C.11	JOCIMARA COSTA PEREIRA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
57438	01.00.03.138.0119. 1	1	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00H.013	JOCIMARA FARIA FRANÇA	S 100,00	Ativo
3255	01.00.01.024.0029. 1	3	142 - RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	65		.00D.12	JOCIMARA PERPETUA BONTORIN	S 100,00	Ativo
59201	01.00.03.137.0111. 1	60E	260 - RUA BEIJA FLOR	SN		.G.13B	JOCIMARA PERPETUA BONTORIN	S 100,00	Ativo
9504	01.00.02.017.0118. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	28		.15.5	JOCIMARA RODRIGUES CARDOSO	S 100,00	Ativo
29181	01.00.03.019.0328. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	110		.00A.23	JOCIMERE DO ROCIO SANTOS	S 100,00	Ativo
6440	01.00.02.001.0435. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00343		.00B.21A	JOCIMERI COSTA BONFIM	S 100,00	Ativo
29211	01.00.03.019.0364. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	142		.00A.20	JOCIMERI COSTA BONFIM	S 100,00	Ativo
57664	01.00.02.166.0513. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	170		.006.027	JOEL BUENO	S 100,00	Ativo
59259	01.00.02.166.0513. 2	004	292 - RUA ALICE COSTA	170A		.06.27	JOEL BUENO	S 100,00	Ativo
10731	01.00.02.021.0389. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	52		.08A.22	JOEL CORDEIRO MACHADO	S 100,00	Ativo
58772	01.00.03.223.0120. 1	001	334 - RUA PEROBA	73		.V.10	JOEL COUTINHO	S 100,00	Ativo
59643	01.00.02.069.0727. 12	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	S/N		.0.0	JOEL COUTINHO JUNIOR	S 100,00	Ativo
35831	01.00.03.085.0351. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	96		.00D.6	JOEL DA SILVA	S 100,00	Ativo
38776	01.00.04.005.0334. 1	3	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	698		.3.5	JOEL DE FATIMA COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
23612	01.00.02.113.0058. 1	2	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	227		.00K.9	JOEL DE JESUS FARIA	S 100,00	Ativo
14273	01.00.02.052.0051. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	271		.4.10	JOEL DE JESUS GONSALVES	S 100,00	Ativo
58728	01.00.03.222.0140. 1	002	334 - RUA PEROBA	72A		.T.22A	JOEL EDUARDO DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
58729	01.00.03.222.0150. 1	002	334 - RUA PEROBA	72		.T.22	JOEL EDUARDO DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
54089	01.00.02.065.0012. 1	2	215 - RUA PROJETADA	112		.000.5A4	JOEL GARCIA	S 100,00	Ativo
57435	01.00.03.138.0089. 1	1	261 - RUA BEM TE VI	137	FRENTE	.00H.017	JOEL GONÇALVES	S 100,00	Ativo
13803	01.00.02.046.0119. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	JOEL JOSE FARIA VAZ	S 100,00	Ativo
30317	01.00.03.030.0010. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	129		.00B.36	JOEL JOSE FARIA VAZ	S 100,00	Ativo
55042	01.00.02.152.0130. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-9	JOEL JOSE FARIA VAZ	S 100,00	Ativo

55050	01.00.02.152.0142. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-10	JOEL JOSE FARIA VAZ	S 100,00	Ativo
40878	01.00.04.027.0282. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	1043		.00A.12	JOEL JOSE KULEVICZ	S 100,00	Ativo
30708	01.00.03.035.0183. 1	1	22 - RUA ARACA	SN		.00A.11	JOEL MACHADO BOMFIM	S 100,00	Ativo
31259	01.00.03.042.0151. 1	4	284 - RUA N° 02	39		.00B.25	JOEL MACHADO BOMFIM	S 100,00	Ativo
58862	01.00.03.162.0309. 1	003	35 - RUA BRASIL	1060		.B.15	JOEL MARTINS DA LUZ	S 100,00	Ativo
58863	01.00.03.162.0309. 2	003	35 - RUA BRASIL	1060		.B.15	JOEL MARTINS DA LUZ	S 100,00	Ativo
23299	01.00.02.110.0428. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	376		.00H.15	JOEL MATIAS SCHENEIDER	S 100,00	Ativo
20060	01.00.02.092.0020. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	859	TERREO COMERCIO	.31.07A	JOEL MIRANDA DE CASTRO	S 100,00	Ativo
20079	01.00.02.092.0020. 2	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	859	1 ANDAR RESIDENcia	.31.07A	JOEL MIRANDA DE CASTRO	S 100,00	Ativo
40061	01.00.04.023.0036. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	157	LOJA ABRA K DABRA	.00A.3	JOEL MIRANDA DE CASTRO	S 100,00	Ativo
57709	01.00.02.168.0103. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	SN		.008.016	JOEL MIRANDA DE CASTRO	S 100,00	Ativo
59609	01.00.04.023.0036. 2	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	157	1 PAV CONTABILIDADE	.00A.3	JOEL MIRANDA DE CASTRO	S 100,00	Ativo
59610	01.00.04.023.0036. 3	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	157	1 PAV BIA PSIC.	.00A.3	JOEL MIRANDA DE CASTRO	S 100,00	Ativo
59611	01.00.04.023.0036. 4	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	157	2 PAV RESIDENCIA	.00A.3	JOEL MIRANDA DE CASTRO	S 100,00	Ativo
21229	01.00.02.097.0447. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	860		.36.14	JOEL MONTEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
50156	03.00.01.047.0141. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	SN		.0.9	JOEL NALIFICO	S 100,00	Ativo
24929	01.00.02.132.0141. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	120		.00A.15	JOEL PEREIRA LOPES	S 100,00	Ativo
58621	01.00.03.220.0165. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	652		.R.13	JOEL RIBEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
58397	01.00.03.210.0027. 1	001	319 - RUA CAMBARA	209		.J.2	JOEL RIBEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
58398	01.00.03.210.0027. 2	001	319 - RUA CAMBARA	209A		.J.2	JOEL RIBEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
22918	01.00.02.109.0072. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	70		.00G.6	JOEL RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59197	01.00.02.169.0114. 1	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	69		.9.4A	JOEL RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58637	01.00.03.220.0236. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	722	COMERCIO	.R.20	JOEL SERAFIM GONCALVES	S 100,00	Ativo
58638	01.00.03.220.0236. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	722 - A	RESIDENCIA	.R.20	JOEL SERAFIM GONCALVES	S 100,00	Ativo
58640	01.00.03.220.0290. 1	002	331 - RUA JEQUITIBÁ	34		.R.22	JOEL SERAFIM GONCALVES	S 100,00	Ativo
58387	01.00.03.209.0215. 1	002	323 - RUE CEREJEIRA	66		.I.6	JOEL SORATO ESPINDOLA	S 100,00	Ativo
16632	01.00.02.071.0401. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	82		.08C.17	JOELMA APARECIDA ARAUJO	S 100,00	Ativo
22217	01.00.02.106.0237. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	71		.00D.17	JOELMA DO ROCIO BRAINE	S 50,00	Ativo
58903	01.00.03.166.0075. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	68		.F.5	JOELMA GALDINA SILVA	S 100,00	Ativo
58499	01.00.03.215.0324. 1	001	330 - TVA JATOBÁ	100		.N.17	JOELMA MACHADO	S 100,00	Ativo
32573	01.00.03.058.0123. 1	2	126 - RUA MINAS GERAIS	200		.00B.6	JOELMA PASSOS	S 100,00	Ativo
41912	01.00.04.042.0235. 1	3	248 - RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	SN		.00D.12	JOELSO DE FARIA	S 100,00	Ativo
33294	01.00.03.063.0147. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	93		.00D.28	JOELSON DE CASTRO ROSA	S 100,00	Ativo
57398	01.00.03.136.0164. 1	1	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00F.007	JOELSON DE CASTRO ROSA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58061	01.00.02.128.0158. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	1203A		.000.09A	JOELSON DE JOSE FARIA	S 100,00	Ativo
57811	01.00.02.177.0129. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	165		.00E.027A	JOELSON DE JOSE FARIA	S 100,00	Ativo
40720	01.00.04.027.0021. 1	3	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	SN		.00A.1	JOELSON FERNANDO ALMEIDA	S 50,00	Ativo
34312	01.00.03.070.0237. 1	1	42 - RUA CEARA	00131		.00B.08A	JOELSON MATIAS SCHNEIDER	S 100,00	Ativo
59144	01.00.03.175.0321. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	31		.O.19	JOHN LENON RIBEIRO CRUZ	S 100,00	Ativo
58900	01.00.03.166.0051. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	44		.F.7	JOHNSSON FLORENCIO TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
58901	01.00.03.166.0051. 2	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	44A		.F.7	JOHNSSON FLORENCIO TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
27669	01.00.03.012.0076. 1	1	9 - TVA AIDE ROCHA	51		.00B.7	JOILSON ANTONIO T DE LARA	S 100,00	Ativo
10707	01.00.02.021.0317. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	38		.08A.28	JOILSON DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59025	01.00.03.171.0357. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	339		.K.24	JOILSON JOSE DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
57818	01.00.02.177.0213. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	99		.00E.020	JOILSON NASCIMENTO ARTIGAS DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
20699	01.00.02.096.0291. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	196		.35.25	JOILSON RODRIGUES DE FARIA	S 100,00	Ativo
58112	01.00.02.183.0159. 1	12D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1440		.00A.000	JOILSON VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58113	01.00.02.183.0159. 2	12D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1440		.00A.000	JOILSON VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57913	01.00.02.181.0438. 1	004	299 - RUA N° 03	SN		.00I.026	JOISE DA PAIXÃO ALVES	S 100,00	Ativo
9512	01.00.02.017.0133. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	138		.15.4	JONADAB RODRIGUES CARDOSO	S 100,00	Ativo
36102	01.00.03.088.0339. 1	3	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	SN		.00C.9	JONAS CORREIA MARQUES	S 100,00	Ativo
57937	01.00.06.007.0484. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	102		.000.000	JONAS FERNANDES PEDROSO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
50288	03.00.01.048.0106. 1	2	66 - RUA EXISTENTE	SN		.06D.5	JONAS HENRIQUE DE MEDEIROS NETO	S 100,00	Ativo
7943	01.00.02.009.0028. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	176		.10.13	JONAS NABI CARNEIRO	S 100,00	Ativo
58235	01.00.03.202.0146. 1	002	312 - RUA ACACIA	97		.B.7A	JONAS SOKOLOWSKI	S 100,00	Ativo
18210	01.00.02.081.0042. 1	4	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	350	RESIDENCIA	.20.18	JONATAN FERNANDES	S 100,00	Ativo
59539	01.00.02.081.0042. 2	4	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	350	COMERCIO	.20.18	JONATAN FERNANDES	S 100,00	Ativo
55891	01.00.02.082.0199. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	536		.021.01A	JONATAN GUIOMAR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59674	01.00.02.071.0017. 2	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	261		.08C.1	JONATAN GUIOMAR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58001	03.00.01.086.0069. 1	96D	221 - RUA NOVA ESPERANÇA	62		.0B1.031	JONATAS OGER DE JESUS BARBOSA	S 100,00	Ativo
4316	01.00.01.031.0011. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	83		.1.2	JONATAS ZEM	S 100,00	Ativo
58982	01.00.03.169.0236. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	77		.I.5A	JORACI DIAS DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
31267	01.00.03.042.0163. 1	4	284 - RUA N° 02	27		.00B.24	JORATI DE GODOI	S 100,00	Ativo
19992	01.00.02.091.0170. 1	3	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	452		.030.05B	JORGE BITENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
57486	01.00.03.140.0181. 1	1	263 - RUA COLEIRINHO	43		.00J.005	JORGE DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
31275	01.00.03.042.0175. 1	4	284 - RUA N° 02	SN		.00B.23	JORGE DO CARMO	S 100,00	Ativo
41254	01.00.04.031.0090. 1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	85		.00A.3	JORGE GALDINO PIMENTEL	S 100,00	Ativo
58026	01.00.01.019.0208. 1	2	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	128		.00F.000	JORGE KITANI	S 100,00	Ativo
35092	01.00.03.079.0261. 1	3	147 - RUA PARAIBA	82		.00G.7	JORGE LEONARDO KULEVICZ	S 100,00	Ativo
7960	01.00.02.009.0054. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	178		.10.11	JORGE MAGY CARNEIRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
25011	01.00.02.132.0244. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	SN		.00A.6	JORGE MAGY CARNEIRO	S 100,00	Ativo
57352	01.00.03.131.0248. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	51		.00A.002	JORGE NOBREGA	S 100,00	Ativo
13587	01.00.02.045.0117. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	265		.7.20	JORGE PEREIRA DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo

21431	01.00.02.099.0156. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	264		.38.10	JORGE R DE CASTRO E EDIVAN L GOMES	S 100,00	Ativo
26450	01.00.02.145.0158. 1	2	288 - RUA Nº 01	23		.00A.2	JORGE RIBEIRO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
3204	01.00.01.023.0128. 1	1	142 - RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	00018		.E.7	JORGE RICOBON	S 100,00	Ativo
3280	01.00.01.024.0225. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N	LTS 1 2 3 4 16	.00D.4	JORGE RICOBON	S 100,00	Ativo
59295	01.00.01.024.0225. 2	4	143 - RUA OSWALDO CRUZ	410		.00D.004	JORGE RICOBON	S 100,00	Ativo
59296	01.00.01.023.0047. 1	1	142 - RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	SN		.E.2	JORGE RICOBON	S 100,00	Ativo
59297	01.00.01.023.0059. 1	1	142 - RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	SN		.E.3	JORGE RICOBON	S 100,00	Ativo
59298	01.00.01.023.0071. 1	1	142 - RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	SN		.E.4	JORGE RICOBON	S 100,00	Ativo
59299	01.00.01.023.0083. 1	1	142 - RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	SN		.E.5	JORGE RICOBON	S 100,00	Ativo
59300	01.00.01.023.0098. 1	1	142 - RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	SN		.E.6	JORGE RICOBON	S 100,00	Ativo
40029	01.00.04.022.0115. 4	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	379	JORGINHO ESCAPAMENTO	.0.0	JORGE ROBERTO ELIAS	S 100,00	Ativo
38792	01.00.04.005.0401. 1	2	17 - RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	746		.003.08A	JORGE SANTANA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
7846	01.00.02.008.0282. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	272	LANCHONETE SAPUS	.9.12	JOSE ABRAO ELIAS	S 100,00	Ativo
7862	01.00.02.008.0282. 3	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	272	MOTO PEÇAS MATIAS	.9.12	JOSE ABRAO ELIAS	S 100,00	Ativo
8206	01.00.02.009.0367. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	183		.10.19	JOSE ABRAO ELIAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59462	01.00.02.008.0282. 4	4	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	31	LABELA HAIR STUDIO	.9.12	JOSE ABRAO ELIAS	S 100,00	Ativo
32409	01.00.03.055.0015. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	44	LOTE A9 1	.0.0A9	JOSE ACIR STRESSER	S 100,00	Ativo
9547	01.00.02.017.0175. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	120		.15.01B	JOSE ADAUTO GOMES COSTA	S 100,00	Ativo
25658	01.00.02.137.0072. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	223		.00F.6	JOSE ADAUTO GONCALVES GOMES	S 100,00	Ativo
58003	01.00.03.127.0033. 1	1	140 - RUA OLAVO BILAC	265		.00.002	JOSE ADAUTO GONCALVES GOMES	S 50,00	Ativo
14087	01.00.02.051.0015. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	230A	RESIDENCIA	.6.8	JOSE ADENIR ARAUJO	S 100,00	Ativo
18074	01.00.02.079.0234. 1	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	454		.18.001	JOSE ADENIR ARAUJO	S 100,00	Ativo
59350	01.00.02.051.0015. 2	1	7 - RUA ACUNGUI	230	CASA NOVA	.6.8	JOSE ADENIR ARAUJO	S 100,00	Ativo
7188	01.00.02.002.0536. 1	1	54 - RUA DR ZONY	00033		.00A.23	JOSE ADIR DE SOUZA	S 100,00	Ativo
16535	01.00.02.071.0172. 1	3	46 - RUA D	96		.08C.12	JOSE ADIR DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
27162	01.00.03.003.0158. 2	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	603	RESIDENCIA 01 A	.00A.3	JOSE ADOLAR ANTONIACOMI	S 100,00	Ativo
27154	01.00.03.003.0158. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	603	ESCRITORIO	.00A.3	JOSE ADOLAR ANTONIACOMI	S 100,00	Ativo
16918	01.00.02.072.0348. 1	2	46 - RUA D	90		.08D.0	JOSE AIRES DE FARIA	S 100,00	Ativo
58849	01.00.03.162.0109. 1	002	306 - RUA Nº 09 (JAD JOÃO MALTACA)	26		.B.1	JOSE AIRTON MARIANO	S 100,00	Ativo
58850	01.00.03.162.0109. 2	003	35 - RUA BRASIL	1190		.B.1	JOSE AIRTON MARIANO	S 100,00	Ativo
19020	01.00.02.086.0034. 1	2	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	215		.25.12	JOSE ALAOR RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57582	01.00.02.161.0245. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	64		.001.001	JOSE ALDERICO PRESTES	S 100,00	Ativo
59286	01.00.02.161.0245. 3	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	64B		.06.01	JOSE ALDERICO PRESTES	S 100,00	Ativo
42315	01.00.04.049.0015. 1	2	289 - RUA Nº 01	213		.00B.3	JOSE ALESSANDRO CECON	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
9741	01.00.02.017.0521. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	300		.15.21	JOSE ALTAIR RAUSIS	S 100,00	Ativo
54097	01.00.02.065.0038. 1	2	215 - RUA PROJETADA	112		.000.5A3	JOSE ALTAMIR DA SILVA	S 100,00	Ativo
35521	01.00.03.083.0229. 1	2	12 - RUA AMAZONAS	96		.00E.19	JOSE ALTEVIR VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
11487	01.00.02.024.0160. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	47		.6.8	JOSE ALVARES DA ROCHA	S 100,00	Ativo
2828	01.00.01.020.0443. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	260		.00B.14	JOSE ALVES BRANDT	S 100,00	Ativo
13242	01.00.02.041.0390. 1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	55		.4.7	JOSE ALVES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
11401	01.00.02.023.0419. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	330		.5.5	JOSE ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
5762	01.00.01.048.0024. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00043		.2.2	JOSE ALVES DE MEIRA	S 100,00	Ativo
35181	01.00.03.081.0088. 1	2	147 - RUA PARAIBA	133		.00F.4	JOSE ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
183	01.00.01.004.0012. 1	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	88	TERREO COMERCIO	.1.OSN	JOSE ALVES FARIA	S 100,00	Ativo
191	01.00.01.004.0012. 2	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	88	TERREO 1 ANDAR RESID	.1.0SN	JOSE ALVES FARIA	S 100,00	Ativo
20427	01.00.02.095.0048. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	40		.34.4	JOSE AMADEUS DA SILVA	S 100,00	Ativo
7340	01.00.02.005.0102. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	217		.9.5	JOSE AMILTON PEREIRA CARDOSO	S 100,00	Ativo
24007	01.00.02.120.0174. 1	2	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	585		.00F.16	JOSE AMILTON PEREIRA CARDOSO	S 100,00	Ativo
31070	01.00.03.038.0175. 1	1	22 - RUA ARACA	167		.00F.9	JOSE ANTONIO BUNIK	S 100,00	Ativo
20761	01.00.02.096.0444. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	59		.35.4	JOSE ANTONIO DA SILVA	S 100,00	Ativo
31542	01.00.03.044.0037. 1	3	133 - RUA Nº 04	SN		.00C.2	JOSE ANTONIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
58817	01.00.03.225.0069. 1	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	219		.X.6	JOSE ANTONIO DE PAULA	S 100,00	Ativo
58818	01.00.03.225.0069. 2	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	219A		.X.6	JOSE ANTONIO DE PAULA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58819	01.00.03.225.0069. 3	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	219B		.X.6	JOSE ANTONIO DE PAULA	S 100,00	Ativo
35149	01.00.03.080.0120. 1	2	147 - RUA PARAIBA	202		.00N.1	JOSE ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
8346	01.00.02.010.0217. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	00085		.08A.7	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
6165	01.00.02.001.0046. 1	3	54 - RUA DR ZONY	00076		.00B.3	JOSE ARAMIS DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
42145	01.00.04.046.0024. 1	1	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	90		.00B.3	JOSE ARAMIS DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
42056	01.00.04.045.0028. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	100		.00A.1	JOSE ARAMIS DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
1805	01.00.01.009.0291. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	81		.00B.17A	JOSE ARI NUNES JUNIOR E EVANDER MYKE DE OLIVEIRA NUNES	S 50,00	Ativo
12327	01.00.02.036.0021. 1	3	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.9.7	JOSE ARILDO STRESSER	S 100,00	Ativo
12335	01.00.02.036.0067. 1	1	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	SN		.9.1	JOSE ARILDO STRESSER	S 100,00	Ativo
12343	01.00.02.036.0079. 1	1	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	SN		.9.2	JOSE ARILDO STRESSER	S 100,00	Ativo
12351	01.00.02.036.0091. 1	1	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	SN		.9.3	JOSE ARILDO STRESSER	S 100,00	Ativo
12360	01.00.02.036.0103. 1	1	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	SN		.9.4	JOSE ARILDO STRESSER	S 100,00	Ativo
12378	01.00.02.036.0115. 1	1	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	SN		.9.5	JOSE ARILDO STRESSER	S 100,00	Ativo
12386	01.00.02.036.0164. 1	2	87 - RUA JARDIM	SN		.9.6	JOSE ARILDO STRESSER	S 100,00	Ativo

12394	01.00.02.036.0182. 1	2	87 - RUA JARDIM	SN		.9.8	JOSE ARILDO STRESSER	S 100,00	Ativo
1228	01.00.01.007.0345. 2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	177	TERREO LOJA	.00A.OSN	JOSE ARILDO STRESSER	S 50,00	Ativo
55859	01.00.01.007.0345. 3	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	177	1 AND. CONTABILIDADE	.00A.OSN	JOSE ARILDO STRESSER	S 50,00	Ativo
59488	01.00.01.007.0345. 5	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	177	FARMACIA	.00A.0SN	JOSE ARILDO STRESSER	S 50,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
37419	01.00.03.111.0117. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	195		.1.8	JOSE ARLEI DE CRISTO ROSA	S 100,00	Ativo
57753	01.00.02.152.0105. 3	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	82/3	CASA 03	.000.20-A-7	JOSE AUGUSTO COIMBRA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
59127	01.00.03.175.0099. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	88		.O.8	JOSE AYRTON SANTOS DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
59129	01.00.03.175.0123. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	112		.O.6	JOSE AYRTON SANTOS DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
11444	01.00.02.024.0100. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	113		.6.18	JOSE AZENITO DA SILVA	S 100,00	Ativo
34290	01.00.03.070.0194. 1	5	154 - RUA PERNAMBUCO	00130		.00B.17	JOSE BATISTA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
37176	01.00.03.100.0294. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	148		.00I.00A	JOSE BERNARDO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
24660	01.00.02.130.0096. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	136		.0.0B5	JOSE BONFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
51101	03.00.01.066.0069. 1	1	68 - RUA EXISTENTE	413		.000.001	JOSE BRAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
12203	01.00.02.035.0091. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	263		.10.4	JOSE BRAZ DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
57778	01.00.02.174.0168. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00B.012	JOSE BRAZ DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
22829	01.00.02.108.0279. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	49		.00F.3	JOSE BUENO	S 100,00	Ativo
17892	01.00.02.078.0033. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	485		.17.6	JOSE BUENO	S 100,00	Ativo
36803	01.00.03.095.0400. 1	2	35 - RUA BRASIL	611		.0.3	JOSE BUENO STRESSER	S 100,00	Ativo
59064	01.00.03.172.0168. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	162		.L.2	JOSE CALIRDO ROSNER MACHADO	S 100,00	Ativo
59145	01.00.03.175.0333. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	19		.O.20	JOSE CARDOSO	S 100,00	Ativo
16993	01.00.02.072.0481. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	55		.08D.7	JOSE CARLOS ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
56928	01.00.02.008.0298. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	300	DOUTOR 11 ODONTO	.009.010	JOSE CARLOS CAMARGO FILHO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
8281	01.00.02.010.0112. 1	1	50 - RUA DOM PEDRO II	S/N		.08A.13	JOSE CARLOS CORDEIRO	S 100,00	Ativo
2097	01.00.01.013.0059. 1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00150		.00B.9	JOSE CARLOS DA SILVA	S 100,00	Ativo
36153	01.00.03.089.0030. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	469		.00B.12	JOSE CARLOS DA SILVA	S 100,00	Ativo
16888	01.00.02.072.0284. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	330		.08D.27	JOSE CARLOS DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
49522	03.00.01.038.0095. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	SN		.00B.15	JOSE CARLOS DE BONFIM	S 100,00	Ativo
22942	01.00.02.109.0144. 1	3	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	119		.00G.2	JOSE CARLOS DE LARA	S 100,00	Ativo
56880	01.00.03.182.0020. 1	2	278 - RUA CHILE	151		.000.11B	JOSE CARLOS DE MEDEIROS	S 100,00	Ativo
21148	01.00.02.097.0327. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	444		.36.6	JOSE CARLOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
24015	01.00.02.120.0223. 1	4	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	583		.00F.26	JOSE CARLOS GARCIA	S 100,00	Ativo
39713	01.00.04.016.0002. 1	1	2 - RUA CAMILO COSTA DA LUZ	SN		.0.06B	JOSE CARLOS PEREIRA SILVA	S 100,00	Ativo
39721	01.00.04.016.0014. 1	1	2 - RUA CAMILO COSTA DA LUZ	37		.0.06A	JOSE CARLOS PEREIRA SILVA	S 100,00	Ativo
57687	01.00.02.167.0313. 1	003	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	27		.007.04A	JOSE CARLOS RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57749	01.00.02.171.0120. 1	001	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	129		.011.003	JOSE CARLOS RIBEIRO	S 100,00	Ativo
17760	01.00.02.077.0039. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	255		.16.10	JOSE CARLOS RIBEIRO DA LUZ	S 100,00	Ativo
17779	01.00.02.077.0051. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	SN		.16.13	JOSE CARLOS RIBEIRO DA LUZ	S 100,00	Ativo
59448	01.00.02.077.0039. 2	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	255	IGREJA	.16.10	JOSE CARLOS RIBEIRO DA LUZ	S 100,00	Ativo
20605	01.00.02.096.0183. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	266		.35.34	JOSE CARLOS SANTOS	S 100,00	Ativo
13153	01.00.02.041.0282. 1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	249		.4.16	JOSE CARLOS STRESSER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
23795	01.00.02.117.0105. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	231		.00C.9	JOSE CHEVONICA SOBRINHO	S 100,00	Ativo
38920	01.00.04.007.0158. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	203		.5.2	JOSE CHEVONICA SOBRINHO	S 100,00	Ativo
13498	01.00.02.043.0209. 1	2	87 - RUA JARDIM	35		.2.3	JOSE CLAUDIO STRESSER DE FARIA	S 100,00	Ativo
25070	01.00.02.133.0015. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	40		.00B.1	JOSE CORDEIRO	S 100,00	Ativo
22721	01.00.02.108.0120. 1	004	152 - RUA PEDRO OZORIO	91		.00F.13	JOSE CORDEIRO	S 100,00	Ativo
57347	01.00.03.131.0203. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	73		.00A.05A	JOSE CORDEIRO DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
10545	01.00.02.021.0027. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	421		.08A.2	JOSE COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
5118	01.00.01.035.0067. 1	003	84 - RUA IVAN BOUTIM	00038		.0SN.14	JOSE COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
13218	01.00.02.041.0354. 1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	91		.4.10	JOSE COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
39209	01.00.04.010.0093. 1	003	2 - RUA CAMILO COSTA DA LUZ	69		.009.01A	JOSE CRISTIANO	S 100,00	Ativo
3344	01.00.01.024.0322. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	498		.00D.10	JOSE CRISTIANO CAETANO VIEIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
57657	01.00.02.166.0429. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	249		.006.034	JOSE DA FONSECA	S 100,00	Ativo
59256	01.00.02.166.0429. 2	004	292 - RUA ALICE COSTA	249A		.06.34	JOSE DA FONSECA	S 100,00	Ativo
16845	01.00.02.072.0146. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	330		.08D.24	JOSE DA LUZ	S 100,00	Ativo
59150	01.00.03.176.0017. 1	002	307 - RUA ANTONIO NUNES	205		.P.16	JOSE DARIO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
14907	01.00.02.055.0180. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	215	TERREO MERCADO	.3.24	JOSE DE CRISTO GEFFER	S 100,00	Ativo
14915	01.00.02.055.0180. 2	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	215	1 ANDAR RESIDEN	.3.24	JOSE DE CRISTO GEFFER	S 100,00	Ativo
14257	01.00.02.052.0027. 3	1	7 - RUA ACUNGUI	329	1 ANDAR RESIDEN	.4.8	JOSE DE CRISTO GEFFER	S 100,00	Ativo
14230	01.00.02.052.0027. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	329	TERREO SALA 01	.4.8	JOSE DE CRISTO GEFFER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
14249	01.00.02.052.0027. 2	1	7 - RUA ACUNGUI	329	TERREO SALÃO	.4.8	JOSE DE CRISTO GEFFER	S 100,00	Ativo
59551	01.00.02.055.0180. 3	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	215	1 ANDAR COMERCIO	.3.24	JOSE DE CRISTO GEFFER	S 100,00	Ativo
18597	01.00.02.083.0213. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	61		.22.7	JOSE DE FRANCA	S 100,00	Ativo
18600	01.00.02.083.0213. 2	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	61		.22.7	JOSE DE FRANCA	S 100,00	Ativo
18813	01.00.02.085.0162. 1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	177		.24.22	JOSE DE GODOI	S 100,00	Ativo
24546	01.00.02.128.0161. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	1225		.0.9B	JOSE DE JESUS SANTOS	S 100,00	Ativo
21946	01.00.02.104.0252. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	38		.00B.17	JOSE DE LARA	S 100,00	Ativo
11053	01.00.02.022.0356. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	90		.4.06C	JOSE DE LARA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
44040	01.00.06.010.0351. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	320		.00A.26	JOSE DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
16667	01.00.02.071.0443. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	116		.08C.11	JOSE DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
29785	01.00.03.026.0069. 1	2	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	38		.00A.3	JOSE DE OLIVEIRA FRANCO	S 100,00	Ativo
15253	01.00.02.056.0342. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	1326		.5.6	JOSE DE PAULA	S 100,00	Ativo
43885	01.00.06.010.0147. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	128		.00A.9	JOSE DE PAULA RIBAS	S 100,00	Ativo
43281	01.00.06.008.0060. 1	2	109 - RUA MACHADO DE ASSIS	111		.000.000	JOSE DE PONTES PEDROSO	S 100,00	Ativo

8575	01.00.02.010.0419. 1	4	138 - RUA NATHAN MILDER	00218		.08A.18	JOSE DE SIQUEIRA FARIA	S 100,00	Ativo
18627	01.00.02.083.0259. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	SN		.22.5	JOSE DEMAIR DE BONFIM	S 100,00	Ativo
20524	01.00.02.096.0099. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	363		.35.41	JOSE DEOLINDO DO ESPIRITO SANTO	S 100,00	Ativo
36099	01.00.03.088.0327. 1	3	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	70		.00C.11	JOSE DEOLINDO DO ESPIRITO SANTO	S 100,00	Ativo
12165	01.00.02.034.0195. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1393		.11.7	JOSE DIDI NALIFICO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
28410	01.00.03.015.0149. 2	3	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	59	FUNDOS LOTE 02	.1.8B2	JOSE DIONATAN PRESTES	S 100,00	Ativo
36315	01.00.03.091.0030. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	1276		.0.0	JOSE DIRCEU RIBEIRO	S 100,00	Ativo
58680	01.00.03.221.0322. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	673		.S.22	JOSE DO AMARAL FRANÇA	S 100,00	Ativo
58681	01.00.03.221.0322. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	673A		.S.22	JOSE DO AMARAL FRANÇA	S 100,00	Ativo
57641	01.00.02.166.0155. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	61		.006.014	JOSE DO NASCIMENTO VAZ	S 100,00	Ativo
59250	01.00.02.166.0155. 2	002	293 - RUA ERNANI COSTA	61A		.06.14	JOSE DO NASCIMENTO VAZ	S 100,00	Ativo
21580	01.00.02.100.0060. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	464		.39.2	JOSE DOMINGOS PINTO	S 100,00	Ativo
16578	01.00.02.071.0230. 1	3	46 - RUA D	77		.08C.20	JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
33251	01.00.03.063.0099. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	143		.00D.24	JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
24821	01.00.02.131.0265. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	141		.0.0	JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
43400	01.00.06.009.0144. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	281		.00B.8	JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
44164	01.00.06.015.0353. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	152		.0.0	JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57985	01.00.02.159.0078. 1	01E	345 - RUA IDALIO DOS SANTOS VAZ	SN		.00G.002	JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57599	01.00.02.163.0129. 1	004	293 - RUA ERNANI COSTA	20		.003.006	JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59290	01.00.02.163.0129. 2	004	293 - RUA ERNANI COSTA	20A		.03.06	JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
8516	01.00.02.010.0313. 1	6	170 - TVA RIO BRANCO	00076		.08A.03A	JOSE DOS SANTOS CORREIA	S 100,00	Ativo
43141	01.00.06.007.0147. 1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	118		.0.0	JOSE DOS SANTOS CORREIA	S 100,00	Ativo
40754	01.00.04.027.0057. 1	3	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	54		.00A.4	JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	S 100,00	Ativo
31348	01.00.03.042.0362. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.00B.5	JOSE ECIO PACHECO DE FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
13447	01.00.02.043.0104. 1	3	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	175		.2.8	JOSE EDES PACHECO DE FARIA	S 100,00	Ativo
24198	01.00.02.121.0298. 1	2	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	544		.00G.3	JOSE EDIS GONCALVES	S 100,00	Ativo
22420	01.00.02.107.0222. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	215		.00E.28	JOSE ELIAS DA LUZ	S 100,00	Ativo
2682	01.00.01.020.0080. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	00165		.00B.1	JOSE ELIAS MARTINS	S 100,00	Ativo
11983	01.00.02.032.0215. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	540		.11.06C	JOSE EUDES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
54720	01.00.02.152.0065. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-4	JOSE EUDES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
55000	01.00.02.152.0080. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-5	JOSE EUDES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
26395	01.00.02.144.0054. 1	1	241 - RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	112		.2.8	JOSE FERREIRA	S 100,00	Ativo
21199	01.00.02.097.0387. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	488		.36.11	JOSE FERREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
58649	01.00.03.221.0028. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	939		.S.1	JOSE FERREIRA DE SOUSA	S 100,00	Ativo
58650	01.00.03.221.0028. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	240		.S.1	JOSE FERREIRA DE SOUSA	S 100,00	Ativo
58651	01.00.03.221.0028. 3	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	240A		.S.1	JOSE FERREIRA DE SOUSA	S 100,00	Ativo
58422	01.00.03.211.0194. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	1028		.M.8	JOSE FERREIRA DE SOUSA	S 100,00	Ativo
8958	01.00.02.012.0288. 1	3	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	128		.13.9	JOSE FERREIRA POLONHA	S 100,00	Ativo
13960	01.00.02.050.0039. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	221		.8.10	JOSE FRANCISCO ARAUJO	S 100,00	Ativo
25844	01.00.02.138.0169. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	SN		.00G.1	JOSE FRANCISCO ARAUJO	S 100,00	Ativo
23485	01.00.02.112.0052. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	46		.00J.7	JOSE FRANCISCO BATISTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
15288	01.00.02.056.0378. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	240		.5.9	JOSE FURQUIM DA SILVA	S 100,00	Ativo
59081	01.00.03.172.0482. 1	004	35 - RUA BRASIL	11		.L.31	JOSE FURQUIM DA SILVA	S 100,00	Ativo
59082	01.00.03.172.0482. 2	004	35 - RUA BRASIL	11A		.L.31	JOSE FURQUIM DA SILVA	S 100,00	Ativo
31364	01.00.03.042.0386. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.00B.7	JOSE GARCIA	S 100,00	Ativo
57643	01.00.02.166.0179. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.006.012	JOSE GARCIA	S 100,00	Ativo
8680	01.00.02.011.0116. 1	3	138 - RUA NATHAN MILDER	45		.16.6	JOSE GENTIL DE SOUZA	S 100,00	Ativo
59163	01.00.03.176.0098. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	128		.P.	JOSE GOMES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59164	01.00.03.176.0098. 2	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	128A		.P.12	JOSE GOMES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59165	01.00.03.176.0098. 3	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	128B		.P.12	JOSE GOMES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
10669	01.00.02.021.0204. 1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	96		.08A.23	JOSE GONCALVES	S 100,00	Ativo
38768	01.00.04.005.0322. 1	3	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	686		.3.4	JOSE GONCALVES	S 100,00	Ativo
11436	01.00.02.024.0051. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1239		.6.19	JOSE GONCALVES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
21784	01.00.02.104.0044. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	180		.00B.1	JOSE GONCALVES DE DEUS	S 100,00	Ativo
9806	01.00.02.017.0637. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	166		.15.15	JOSE GONCALVES DE LIMA	S 100,00	Ativo
14591	01.00.02.054.0057. 1	1	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	303		.1.16	JOSE GONCALVES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
19216	01.00.02.087.0026. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1208		.26.9	JOSE GONCALVES DO VALES	S 100,00	Ativo
20630	01.00.02.096.0219. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	245		.35.31	JOSE GONCALVES DOS SANTOS E OU	S 100,00	Ativo
31011	01.00.03.038.0042. 1	3	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	46		.00F.3	JOSE GONCALVES VELOSO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59677	01.00.02.056.0330. 2	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	420		.5.1	JOSE GOUVEIA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
16284	01.00.02.068.0658. 8	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	JOSE GROSIANO PEDROSO	S 100,00	Ativo
49638	03.00.01.038.0215. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	61		.00B.5	JOSE HELENO FERREIRA DE MAGALHAES	S 100,00	Ativo
54631	03.00.01.101.0161. 1	1	231 - SVO DE PASSAGEM 04	SN		.0B1.187	JOSE HENRIQUE BRUNING	S 100,00	Ativo
54640	03.00.01.101.0180. 1	1	231 - SVO DE PASSAGEM 04	SN		.0B1.188	JOSE HENRIQUE BRUNING	S 100,00	Ativo
54410	03.00.01.085.0040. 1	2	222 - RUA ARAÇAZEIRO	SN		.0B1.027	JOSE HENRIQUE BRUNING	S 100,00	Ativo
58009	03.00.01.084.0130. 1	1	221 - RUA NOVA ESPERANÇA	SN		.0B1.009	JOSE HENRIQUE BRUNING	S 100,00	Ativo
58029	03.00.01.083.0012. 1	1	221 - RUA NOVA ESPERANÇA	SN		.B1.007	JOSE HENRIQUE BRUNING	S 100,00	Ativo
58031	03.00.01.085.0171. 1	1	221 - RUA NOVA ESPERANÇA	SN		.B1.021	JOSE HENRIQUE BRUNING	S 100,00	Ativo
59811	03.00.01.085.0130. 1	1	221 - RUA NOVA ESPERANÇA	SN		.0B1.022	JOSE HENRIQUE BRUNING	S 100,00	Ativo
28959	01.00.03.018.0083. 1	1	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	115	TERREO SALA 01	.0SN.3	JOSE HILARIO TRIGO	S 100,00	Ativo
28967	01.00.03.018.0083. 2	1	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	115	RESIDENCIA	.0SN.3	JOSE HILARIO TRIGO	S 100,00	Ativo
58643	01.00.03.220.0317. 1	002	331 - RUA JEQUITIBÁ	58		.R.24	JOSE ISMAEL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
49794	03.00.01.039.0151. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	27		.00C.23	JOSE JESUS PACHECO	S 100,00	Ativo

49581	03.00.01.038.0155. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	121	FRENTE	.00B.10A	JOSE JUAREZ DE SOUZA	S 100,00	Ativo
38369	01.00.04.003.0086. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	267		.1.11	JOSE JUSTINO DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
29831	01.00.03.026.0133. 1	2	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	102		.00A.8	JOSE LEDER STRESSER	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
43451	01.00.06.009.0204. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	201		.00B.13	JOSE LEOCIDES BUTSCHER	S 100,00	Ativo
55697	01.00.02.153.0028. 1	1	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	100		.000.007	JOSE LEONEL DE FARIA	S 100,00	Ativo
30481	01.00.03.030.0230. 2	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	SN		.00D.15	JOSE LEONI CASTRO	S 100,00	Ativo
30473	01.00.03.030.0230. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	78		.00D.15	JOSE LEONI CASTRO	S 100,00	Ativo
13919	01.00.02.047.0136. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN		.0.0	JOSE LESNIOVISKI	S 100,00	Ativo
34606	01.00.03.073.0015. 1	2	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	460		.00B.1	JOSE LESNIOVISKI	S 100,00	Ativo
40134	01.00.04.023.0133. 1	2	106 - TVA JUCA PARANHOS	50		.00A.8	JOSE LIMA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
39110	01.00.04.009.0412. 1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	26		.7.11	JOSE LORI PEREIRA DE GODOI	S 100,00	Ativo
34045	01.00.03.069.0139. 1	2	42 - RUA CEARA	88		.00A.22	JOSE LOURENCO BUTCHER	S 100,00	Ativo
37117	01.00.03.100.0206. 1	2	83 - RUA ITALIA	33		.00I.0C2	JOSE LOURENCO DE FARIA	S 100,00	Ativo
37834	01.00.03.117.0084. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	353		.0.9	JOSE LOURIVAL DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
26727	01.00.02.150.0153. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	73		.000.01A	JOSE LUIS MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
8249	01.00.02.009.0454. 1	1	50 - RUA DOM PEDRO II	51		.10.15	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
29335	01.00.03.020.0132. 1	2	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	9		.00B.0	JOSE LUIZ DE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
22691	01.00.02.108.0051. 1	004	152 - RUA PEDRO OZORIO	SN		.00F.16	JOSE LUIZ FARIA	S 100,00	Ativo
32948	01.00.03.062.0068. 1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	139		.00C.19	JOSE LUIZ GONCALVES	S 100,00	Ativo
58603	01.00.03.220.0014. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	520		.R.2	JOSE LUIZ MARTINS DE FREITAS	S 100,00	Ativo
36390	01.00.03.092.0039. 1	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	679	FUNDOS	.0.0	JOSE LUIZ MONTEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
36404	01.00.03.092.0039. 2	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	679	FUNDOS	.0.0	JOSE LUIZ MONTEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
5568	01.00.01.040.0163. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	53		.000.0A1	JOSE LUIZ SANTANA	S 100,00	Ativo
9954	01.00.02.018.0216. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	283		.14.13	JOSE MACHADO AGNER	S 100,00	Ativo
9962	01.00.02.018.0216. 2	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	283	FUNDOS	.14.13	JOSE MACHADO AGNER	S 100,00	Ativo
18309	01.00.02.081.0214. 1	5	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	267		.20.26	JOSE MACHADO DA LUZ	S 100,00	Ativo
31623	01.00.03.045.0202. 1	2	130 - RUA N° 01	153		.00A.9	JOSE MACHADO DE BOMFIM	S 100,00	Ativo
31615	01.00.03.045.0190. 1	2	130 - RUA N° 01	153		.00A.10	JOSE MACHADO DE BOMFIM	S 100,00	Ativo
17728	01.00.02.076.0329. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	SN		.15.3	JOSE MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
15806	01.00.02.062.0194. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	295		.10.10	JOSE MACHADO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
42200	01.00.04.048.0055. 1	2	106 - TVA JUCA PARANHOS	105		.00A.09A	JOSE MANOEL DE CRISTO	S 100,00	Ativo
59109	01.00.03.174.0369. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	217		.N.25	JOSE MARCELO NASCIMENTO BARBOSA	S 100,00	Ativo
58620	01.00.03.220.0162. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	650		.R.12	JOSE MARCOS RIBEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
10596	01.00.02.021.0120. 1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	171		.08A.9	JOSE MARIA ANTUNES COSTA	S 100,00	Ativo
32565	01.00.03.058.0077. 1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	227		.00B.3	JOSE MARIA DE CRISTO	S 100,00	Ativo
20575	01.00.02.096.0159. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	00303		.35.36	JOSE MARIA DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
57807	01.00.02.177.0093. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	66		.00E.030	JOSE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	S 100,00	Ativo
4960	01.00.01.034.0893. 1	5	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	250		.1.01A	JOSE MARIA DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
1066	01.00.01.007.0218. 1	2	81 - PRÇ PR CARLOS MARCHIORO	31		.000.000	JOSE MARIA DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
59304	01.00.01.034.0893. 2	4	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	250A		.1.01A	JOSE MARIA DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
33910	01.00.03.067.0139. 1	3	200 - RUA A (JAD SANTO ANTONIO)	357		.0DA.5	JOSE MARIA DUARTE	S 100,00	Ativo
9075	01.00.02.013.0171. 1	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	95		.12.18	JOSE MARIA FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
44440	01.00.06.026.0034. 1	1	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	99		.00A.01A	JOSE MARIA GONCALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59192	01.00.01.009.0128. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	165	FUNDOS	.B.15A	JOSE MARIA MALTACA DE LARA	S 100,00	Ativo
26476	01.00.02.146.0146. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	SN		.00B.16	JOSE MARIA PONTES LINHARES	S 100,00	Ativo
26425	01.00.02.145.0101. 1	2	288 - RUA N° 01	SN		.00A.5	JOSE MARIA PONTES LINHARES	S 100,00	Ativo
26417	01.00.02.145.0031. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	SN		.00A.1	JOSE MARIA PONTES LINHARES	S 100,00	Ativo
26581	01.00.02.146.0345. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	SN		.00B.6	JOSE MARIA PONTES LINHARES	S 100,00	Ativo
26433	01.00.02.145.0117. 1	2	288 - RUA N° 01	SN		.00A.4	JOSE MARIA PONTES LINHARES	S 100,00	Ativo
37672	01.00.03.115.0067. 1	3	141 - RUA CECILIA NOVAK	20		.0.10	JOSE MARIA STRESSER DA SILVA	S 100,00	Ativo
32590	01.00.03.058.0156. 1	2	126 - RUA MINAS GERAIS	9		.00B.4	JOSE MARIA VELOSO	S 100,00	Ativo
8940	01.00.02.012.0253. 1	3	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	00122		.13.10	JOSE MARIO COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
25194	01.00.02.134.0036. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	177		.00C.3	JOSE MARIO SALES	S 100,00	Ativo
23779	01.00.02.117.0081. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	108		.00C.11	JOSE MARTINHO DA ROCHA E OU	S 100,00	Ativo
16802	01.00.02.072.0091. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	98		.08D.20	JOSE MATIAS	S 100,00	Ativo
10863	01.00.02.022.0051. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1049		.4.25	JOSE MATOSO DE LARA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
33383	01.00.03.063.0324. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.1	JOSE MAURICIO LUNELLI	S 100,00	Ativo
5843	01.00.01.050.0025. 1	1	24 - BEC ARCO IRIS	21		.1.2	JOSE MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR	S 100,00	Ativo
44717	01.00.06.030.0313. 1	2	33 - RUA BOM JESUS	160		.00A.14	JOSE MIRANDA	S 100,00	Ativo
23523	01.00.02.112.0135. 1	3	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	96		.00J.3	JOSE NABI RAMOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
16063	01.00.02.066.0005. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	75		.2.05B	JOSE NAGIB BONFIM	S 100,00	Ativo
29254	01.00.03.019.0412. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	188		.00A.16	JOSE NAGIBE DE FARIA	S 100,00	Ativo
59481	01.00.03.019.0412. 2	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	188	LOJA JOSNAIR	.00A.16	JOSE NAGIBE DE FARIA	S 100,00	Ativo
17159	01.00.02.073.0101. 1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	151		.12.11	JOSE NELSON DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
54780	01.00.06.044.0044. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	251		.00G.002	JOSE NEREI DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
23515	01.00.02.112.0122. 1	3	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	222		.00J.2	JOSE NESTOR DE FARIA	S 100,00	Ativo
56057	01.00.04.026.0187. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	901		.00D.001	JOSE NEUCIR ELIAS	S 100,00	Ativo
56154	01.00.04.052.0168. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	901		.00D.002	JOSE NEUCIR ELIAS	S 100,00	Ativo
59487	01.00.04.022.0115. 10	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	359	RESIDENCIA	.0.0	JOSE OADI ELIAS	S 100,00	Ativo
19798	01.00.02.090.0104. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	719		.29.12	JOSE ORTILIANO MACHADO	S 100,00	Ativo
15750	01.00.02.062.0102. 1	4	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	300		.10.1	JOSE PAULA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
33936	01.00.03.067.0199. 1	2	154 - RUA PERNAMBUCO	379		.0DA.3	JOSE PAULA MONTEIRO	S 100,00	Ativo
23825	01.00.02.117.0141. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	202		.00C.6	JOSE PEDROSO	S 100,00	Ativo
57963	01.00.02.157.0012. 1	07E	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	268		.00I.000	JOSE PEDROSO	S 100,00	Ativo
29165	01.00.03.019.0304. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00A.25	JOSE PEDROSO DE MORAES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
35807	01.00.03.085.0315. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	60A		.00D.12	JOSE PEREIRA DE CAMPOS	S 100,00	Ativo
59340	01.00.03.085.0315. 2	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	60	COMERCIO	.00D.12	JOSE PEREIRA DE CAMPOS	S 100,00	Ativo
19755	01.00.02.089.0430. 1	5	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	56		.28.15	JOSE PEREIRA LOPES	S 100,00	Ativo
19526	01.00.02.089.0030. 1	3	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	56		.28.16	JOSE PEREIRA LOPES	S 100,00	Ativo
16616	01.00.02.071.0371. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	374		.08C.21	JOSE PINTO DA SILVA	S 100,00	Ativo
22624	01.00.02.107.0534. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	560		.00E.8	JOSE PINTO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
42463	01.00.06.001.0145. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	923		.3.23	JOSE PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo

11649	01.00.02.025.0112. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	194		.5.1	JOSE PORTES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
22209	01.00.02.106.0225. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	70		.00D.18	JOSE PRESTES DE FARIA	S 100,00	Ativo
29300	01.00.03.020.0060. 1	1	140 - RUA OLAVO BILAC	139		.00B.2	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA FILHO	S 100,00	Ativo
29327	01.00.03.020.0120. 1	2	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	15		.00A.1	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA FILHO	S 100,00	Ativo
13021	01.00.02.041.0054. 1	5	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	134		.4.29	JOSE RAMOS BONFIM	S 100,00	Ativo
57626	01.00.02.165.0173. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	11		.005.011	JOSE RAMOS CAMARGO	S 100,00	Ativo
14575	01.00.02.054.0033. 1	1	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	727		.1.18	JOSE RAUSIS	S 100,00	Ativo
36269	01.00.03.089.0263. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	360		.00B.1	JOSE RAUSIS	S 100,00	Ativo
17809	01.00.02.077.0120. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	475		.16.11	JOSE RIBAS	S 100,00	Ativo
42749	01.00.06.004.0035. 1	2	129 - RUA MONTEIRO LOBATO	59		.40.36	JOSE RIBEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
17167	01.00.02.073.0116. 1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	107		.12.10	JOSE RIBEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
41424	01.00.04.032.0296. 1	1	74 - RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	00091		.00B.13	JOSE RIBEIRO DE LARA	S 100,00	Ativo
11860	01.00.02.028.0157. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	480		.7.1	JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
14117	01.00.02.051.0051. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	279		.6.11	JOSE RIBEIRO OSORIO	S 100,00	Ativo
12718	01.00.02.038.0282. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	133		.7.16	JOSE RITA	S 100,00	Ativo
6505	01.00.02.001.0516. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	241		.00B.26	JOSE ROBERTO DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
59027	01.00.03.171.0381. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	315		.K.26	JOSE ROBERTO DA SILVA VENTURA	S 100,00	Ativo
35440	01.00.03.083.0100. 1	6	182 - RUA SAO PAULO	111		.00E.6	JOSE ROBERTO MACHADO	S 100,00	Ativo
59026	01.00.03.171.0369. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	327		.K.25	JOSE ROBERTO MACHADO	S 100,00	Ativo
57485	01.00.03.140.0168. 1	1	263 - RUA COLEIRINHO	67		.00J.007	JOSE ROBERTO VIEIRA	S 100,00	Ativo
33510	01.00.03.063.0480. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.15	JOSE RODRIGUES	S 100,00	Ativo
19836	01.00.02.090.0182. 1	2	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	240		.29.3	JOSE RODRIGUES	S 100,00	Ativo
9598	01.00.02.017.0296. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	190		.15.34	JOSE RODRIGUES DE JESUS	S 100,00	Ativo
49883	03.00.01.039.0385. 1	3	131 - RUA ALO BRANDT	32		.00C.2	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57597	01.00.02.163.0105. 1	004	293 - RUA ERNANI COSTA	10		.0003.008	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	S 100,00	Ativo
5916	01.00.01.050.0121. 1	2	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00264		.1.6	JOSE RODRIGUES PEREIRA	S 100,00	Ativo
23230	01.00.02.110.0320. 1	6	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	155		.00H.21	JOSE RODRIGUES PONTES	S 100,00	Ativo
58312	01.00.03.205.0266. 1	004	318 - TVA BRACATINGA	57		.E.11	JOSE ROSA DE JESUS	S 100,00	Ativo
29513	01.00.03.022.0151. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	354	LOJA SÃO JOSE	.1.4	JOSE ROSARIO STRESSER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
29521	01.00.03.022.0151. 2	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	354	1 ANDAR RESIDENCIA	.1.4	JOSE ROSARIO STRESSER	S 100,00	Ativo
29530	01.00.03.022.0151. 3	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	354	RESIDENCIA FUNDOS	.1.4	JOSE ROSARIO STRESSER	S 100,00	Ativo
29548	01.00.03.022.0151. 4	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	SN	SALA 1	.1.4	JOSE ROSARIO STRESSER	S 100,00	Ativo
59445	01.00.03.022.0151. 5	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	354	LOJA 4 GERAÇÃO	.1.4	JOSE ROSARIO STRESSER	S 100,00	Ativo
59446	01.00.03.022.0151. 6	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	SN	SALA 2	.1.4	JOSE ROSARIO STRESSER	S 100,00	Ativo
22446	01.00.02.107.0246. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	268		.00E.26	JOSE RUBENS DE CASTRO	S 100,00	Ativo
15202	01.00.02.056.0246. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1142		.5.5	JOSE RUTZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
57876	01.00.02.179.0079. 1	002	299 - RUA N° 03	SN		.00G.005	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57878	01.00.02.179.0141. 1	008	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00G.004	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57879	01.00.02.179.0154. 1	008	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00G.003	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57880	01.00.02.179.0167. 1	008	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00G.002	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57882	01.00.02.180.0049. 1	009	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00H.001	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57883	01.00.02.180.0116. 1	009	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00H.002	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57884	01.00.02.182.0138. 1	003	301 - RUA N° 04	SN		.00J.001	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57889	01.00.02.181.0090. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.00I.016	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57895	01.00.02.181.0164. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.00I.010	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57897	01.00.02.181.0188. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	44		.00I.008	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57898	01.00.02.181.0200. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.00I.007	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57908	01.00.02.181.0329. 1	009	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00I.002	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57909	01.00.02.181.0390. 1	009	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00I.001	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57910	01.00.02.181.0402. 1	004	299 - RUA N° 03	SN		.00I.029	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57911	01.00.02.181.0414. 1	004	299 - RUA N° 03	SN		.00I.028	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57912	01.00.02.181.0426. 1	004	299 - RUA N° 03	SN		.00I.027	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57916	01.00.02.181.0474. 1	004	299 - RUA N° 03	SN		.00I.023	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57688	01.00.02.167.0328. 1	003	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.007.003	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57703	01.00.02.167.0549. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	SN		.007.024	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57719	01.00.02.168.0243. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	SN		.008.006	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57746	01.00.02.170.0156. 1	003	292 - RUA ALICE COSTA	SN		.010.005	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57762	01.00.02.173.0060. 1	006	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00A.002	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57763	01.00.02.173.0072. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00A.003	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57764	01.00.02.173.0084. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00A.004	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57765	01.00.02.173.0096. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00A.005	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57766	01.00.02.173.0108. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00A.006	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57767	01.00.02.173.0158. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00A.007	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57770	01.00.02.174.0072. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00B.020	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57787	01.00.02.174.0276. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00B.003	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57790	01.00.02.175.0127. 1	007	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00C.004	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57791	01.00.02.175.0211. 1	007	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00C.003	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57794	01.00.02.176.0015. 1	009	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00D.001	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57795	01.00.02.176.0030. 1	009	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00D.002	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57796	01.00.02.176.0048. 1	009	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00D.003	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57797	01.00.02.176.0124. 1	009	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00D.004	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57798	01.00.02.176.0136. 1	006	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00D.005	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57799	01.00.02.176.0183. 1	006	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00D.006	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57800	01.00.02.176.0249. 1	008	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00D.007	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57801	01.00.02.176.0261. 1	008	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00D.008	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57802	01.00.02.176.0273. 1	008	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00D.009	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57822	01.00.02.177.0261. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.016	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57823	01.00.02.177.0273. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.015	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57824	01.00.02.177.0285. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.014	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57825	01.00.02.177.0297. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.013	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57827	01.00.02.177.0321. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.011	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57828	01.00.02.177.0333. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.010	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57829	01.00.02.177.0345. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	339		.00E.009	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57830	01.00.02.177.0357. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.008	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo

57831	01.00.02.177.0369. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.007	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57832	01.00.02.177.0381. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.006	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57833	01.00.02.177.0393. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA			.00E.005	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57834	01.00.02.177.0405. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.04A	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57835	01.00.02.177.0447. 1	010	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00E.004	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57836	01.00.02.177.0465. 1	010	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00E.003	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57837	01.00.02.177.0480. 1	010	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00E.002	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57838	01.00.02.177.0521. 1	010	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00E.001	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57840	01.00.02.177.0545. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.061	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57841	01.00.02.177.0557. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.060	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57842	01.00.02.177.0569. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.059	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57843	01.00.02.177.0581. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.058	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57844	01.00.02.177.0593. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.057	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57845	01.00.02.177.0605. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.056	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57848	01.00.02.177.0641. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.053	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57849	01.00.02.177.0647. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.052B	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57851	01.00.02.177.0659. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.051B	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57858	01.00.02.177.0737. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.045	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57865	01.00.02.177.0822. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.038	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57866	01.00.02.177.0838. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.037	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57870	01.00.02.178.0095. 1	43E	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00F.01A	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57872	01.00.02.178.0144. 1	010	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00F.002	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57873	01.00.02.178.0205. 1	010	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00F.003	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57580	01.00.02.161.0188. 1	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	55		.001.003	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57624	01.00.02.165.0149. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.005.009	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57666	01.00.02.166.0537. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	SN		.006.025	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
59620	01.00.02.175.0127. 2	007	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	315	LAUDIELE	.00C.004	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
59680	01.00.02.175.0211. 3	007	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN	ELITON	.00C.003	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
11045	01.00.02.022.0346. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	SN		.4.06B	JOSE SALES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
55883	01.00.02.011.0390. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	188		.016.11B	JOSE SALES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
35386	01.00.03.082.0120. 1	3	182 - RUA SAO PAULO	172		.00M.1	JOSE SALES DE LARA	S 100,00	Ativo
31380	01.00.03.042.0410. 1	1	130 - RUA Nº 01	182		.00B.9	JOSE SCHENEIDER PEDROSO	S 100,00	Ativo
44180	01.00.06.015.0382. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	186		.0.0	JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
12190	01.00.02.035.0079. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	374		.10.3	JOSE SEBASTIAO MARIANO DA SILVA	S 100,00	Ativo
58280	01.00.03.203.0170. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	514		.00C.005	JOSE SILDO DA SILVA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
36188	01.00.03.089.0109. 1	2	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	526		.00B.9	JOSE SOARES	S 100,00	Ativo
35696	01.00.03.085.0113. 1	3	172 - RUA RONDONIA	95		.00D.7	JOSE SOARES	S 100,00	Ativo
16942	01.00.02.072.0420. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	143		.08D.2	JOSE STRESSER AGNER	S 100,00	Ativo
13811	01.00.02.046.0133. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	92		.0.0	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
6742	01.00.02.001.0827. 1	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00096	TERREO SALA 4 L	.00B.34	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
6750	01.00.02.001.0827. 2	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00096	TERREO SALAS 2	.00B.34	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
5070	01.00.01.034.1047. 7	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN	COMERCIO SERVICIO	.0.0	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
4995	01.00.01.034.0961. 3	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	42	TERREO COMERCIO	.I.1E2	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
5002	01.00.01.034.0961. 4	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	42	01 ANDAR RESIDENCIA	.I.1E2	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
5010	01.00.01.034.1047. 1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	130	TERREO SALAS 01 02	.0.0	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
5029	01.00.01.034.1047. 2	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	130	TERREO SALA 03	.0.0	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
5037	01.00.01.034.1047. 3	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	130	TERREO SALA 04	.0.0	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
5053	01.00.01.034.1047. 5	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	130	01 ANDAR SALA 07	.0.0	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
5061	01.00.01.034.1047. 6	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN	RESIDENCIA	.0.0	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
4979	01.00.01.034.0961. 1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	38	TERREO COMERCIO	.I.1E2	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
4987	01.00.01.034.0961. 2	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	38	01 ANDAR RESIDENCIA	.I.1E2	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
5045	01.00.01.034.1047. 4	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	130	TERREO SALAS 05	.0.0	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
795	01.00.01.006.0391. 3	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO B APTO 04	.1.08A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
809	01.00.01.006.0391. 4	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO B APTO 03	.1.08A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
841	01.00.01.006.0403. 2	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO C APTO 02	.001.07B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
850	01.00.01.006.0403. 3	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO C APTO 03	.001.07B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
868	01.00.01.006.0403. 4	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO C APTO 04	.001.07B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
876	01.00.01.006.0403. 5	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO C APTO 05	.001.07B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
884	01.00.01.006.0403. 6	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO C APTO 06	.001.07B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
906	01.00.01.006.0415. 2	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO D APTO 02	.001.07A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
914	01.00.01.006.0415. 3	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO D APTO 03	.001.07A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
922	01.00.01.006.0415. 4	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO D APTO 04	.001.07A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
930	01.00.01.006.0415. 5	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO D APTO 05	.001.07A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
949	01.00.01.006.0415. 6	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO D APTO 06	.001.07A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
1929	01.00.01.010.0061. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	437	LOJA	.00A.3	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
833	01.00.01.006.0403. 1	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO C APTO 01	.1.07B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
710	01.00.01.006.0379. 1	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO A APTO 01	.1.08B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
728	01.00.01.006.0379. 2	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO A APTO 02	.1.08B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
736	01.00.01.006.0379. 3	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO A APTO 03	.1.08B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
744	01.00.01.006.0379. 4	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO A APTO 04	.1.08B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
752	01.00.01.006.0379. 5	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO A APTO 05	.1.08B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
760	01.00.01.006.0379. 6	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO A APTO 06	.1.08B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
787	01.00.01.006.0391. 2	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO B APTO 02	.1.08A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
779	01.00.01.006.0391. 1	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO B APTO 01	.1.08A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
817	01.00.01.006.0391. 5	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO B APTO 06	.1.08A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
825	01.00.01.006.0391. 6	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO B APTO 05	.1.08A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
892	01.00.01.006.0415. 1	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO D APTO 01	.1.07A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
55360	01.00.03.068.0047. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.000.013	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
53929	01.00.02.016.0205. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	544		.007.06B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
38245	01.00.04.001.0065. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	825	COMERCIO	.00A.8	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
38253	01.00.04.001.0065. 2	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	825	RESIDENCIA	.00A.8	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
59584	01.00.01.010.0061. 2	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	437B	CASA	.00A.3	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
59681	01.00.01.010.0061. 3	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	437	PANIFICADORA	.00A.3	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
11100	01.00.02.022.0416. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	73		.4.16	JOSE TABORDA DE FARIA	S 100,00	Ativo
11096	01.00.02.022.0404. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	73		.4.14	JOSE TABORDA DE FARIA	S 100,00	Ativo

24422	01.00.02.124.0214. 1	5	186 - RUA SETE DE ABRIL	1324		.00J.9	JOSE TABORDA DE FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58484	01.00.03.215.0096. 1	003	338 - RUA ANTONIO FIORESE	868		.N.3	JOSE TABORDA DE FARIA	S 100,00	Ativo
58485	01.00.03.215.0108. 1	003	338 - RUA ANTONIO FIORESE	880		.N.4	JOSE TABORDA DE FARIA	S 100,00	Ativo
55760	01.00.02.153.0100. 1	1	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	17		.000.001	JOSE TADEU CORDEIRO	S 100,00	Ativo
28673	01.00.03.016.0414. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	307		.0.0	JOSE TADEU SIEVISZ	S 100,00	Ativo
26751	01.00.03.001.0051. 1	3	158 - RUA JOSE PIOLI	65		.0.0	JOSE TADEU SIEVISZ	S 100,00	Ativo
59215	01.00.03.001.0032. 1	3	158 - RUA JOSE PIOLI	SN	FUNDOS	.00.01	JOSE TADEU SIEVISZ	S 100,00	Ativo
5312	01.00.01.036.0090. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00141		.00A.4	JOSE TEIXEIRA DE CRISTO.	S 100,00	Ativo
1660	01.00.01.009.0120. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	177		.00B.14	JOSE TEIXEIRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
30783	01.00.03.036.0036. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	106		.00C.32	JOSE TEIXEIRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
36412	01.00.03.092.0055. 1	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	679	COMERCIO	.0.0	JOSE TEIXEIRA DE GODOI	S 100,00	Ativo
36420	01.00.03.092.0055. 2	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	679	RESIDENCIA	.0.0	JOSE TEIXEIRA DE GODOI	S 100,00	Ativo
16080	01.00.02.066.0007. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	88		.2.6	JOSE TERENCIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
20958	01.00.02.097.0026. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	SN		.36.28	JOSE TORENCIO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
57900	01.00.02.181.0212. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	52B		.00I.06B	JOSE URBANO	S 100,00	Ativo
35866	01.00.03.086.0061. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	336		.00J.3	JOSE VALMIR GONCALVES	S 100,00	Ativo
58950	01.00.03.168.0299. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	387		.H.14	JOSE VALMIR GONÇALVES	S 100,00	Ativo
16373	01.00.02.069.0727. 2	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	S/N		.0.0	JOSE VANDERLEI BUENO	S 100,00	Ativo
57806	01.00.02.177.0081. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	45		.00E.031	JOSE VANDERLEI COUTINHO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
39314	01.00.04.011.0247. 1	2	195 - RUA VISCONDE DE MAUA	42		.10.4	JOSE VAZ	S 100,00	Ativo
39322	01.00.04.011.0259. 1	2	195 - RUA VISCONDE DE MAUA	SN		.10.5	JOSE VAZ	S 100,00	Ativo
59663	01.00.03.129.0012. 1	001	140 - RUA OLAVO BILAC	321		.00.00	JOSE VAZ DE BONFIM	S 100,00	Ativo
59664	01.00.03.129.0012. 2	001	140 - RUA OLAVO BILAC	321		.00.00	JOSE VAZ DE BONFIM	S 100,00	Ativo
41084	01.00.04.029.0030. 1	5	282 - RUA N° 02	8		.00B.1	JOSE VENANCIO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
57988	01.00.02.160.0056. 1	82D	345 - RUA IDALIO DOS SANTOS VAZ	77		.00G.010	JOSE VIANEI DE RAMOS SOUZA	S 100,00	Ativo
39195	01.00.04.010.0003. 1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	284		.9.02A	JOSE VIDAL DE LIMA	S 100,00	Ativo
59638	01.00.04.010.0003. 2	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	284A		.9.02A	JOSE VIDAL DE LIMA	S 100,00	Ativo
15105	01.00.02.056.0096. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	315		.5.18	JOSE VILMAR RODRIGUES	S 100,00	Ativo
13730	01.00.02.045.0368. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	258		.7.11	JOSE VILSON DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
37141	01.00.03.100.0234. 1	3	119 - BEC MARIA DA LUZ NODARI	298		.A8V.5	JOSE WILSON FRANCO DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
31020	01.00.03.038.0057. 1	3	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	50		.00F.4	JOSE ZACARIAS DA SILVA	S 100,00	Ativo
43249	01.00.06.007.0499. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	SN		.0.0	JOSEANE PRESTES RODRIGUES	S 100,00	Ativo
55220	01.00.04.051.0209. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.000.004	JOSEFINA COSTA DE FARIA	S 100,00	Ativo
8257	01.00.02.010.0046. 1	4	138 - RUA NATHAN MILDER	75		.08A.17	JOSEFINA DA LUZ VAZ	S 100,00	Ativo
42455	01.00.06.001.0132. 2	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	943B		.3.22	JOSEFINA DE FREITAS PEREIRA	S 100,00	Ativo
18651	01.00.02.084.0041. 1	4	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	493		.23.7	JOSEFINA DE MATOS CARDOSO	S 100,00	Ativo
15504	01.00.02.059.0216. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	119		.08B.19	JOSEFINA DE SOUZA PINTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58205	01.00.03.201.0200. 1	002	312 - RUA ACACIA	184		.000A.012	JOSEFINA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
14648	01.00.02.054.0177. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	651		.1.9	JOSEFINA PEREIRA ROCHA	S 100,00	Ativo
58973	01.00.03.169.0087. 1	002	35 - RUA BRASIL	756		.I.5	JOSEFINA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
23183	01.00.02.110.0224. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	171		.00H.26	JOSEFINA RODRIGUES DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
25267	01.00.02.134.0168. 1	5	253 - RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	134		.00C.16	JOSEFINA SANTO CRUZ DO VALE	S 100,00	Ativo
8443	01.00.02.010.0295. 1	3	86 - RUA JAPAO	S/N		.08A.04C	JOSEFINA XOTESLEM COUTINHO	S 100,00	Ativo
58274	01.00.03.203.0115. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	452		.C.1	JOSELIA DE MIRANDA MACHADO	S 100,00	Ativo
58546	01.00.03.218.0410. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	537		.P.15	JOSELIA TABORDA CASTRO	S 100,00	Ativo
49433	03.00.01.037.0020. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	138B		.00A.1	JOSELIANE NUNES MACHADO	S 100,00	Ativo
49840	03.00.01.039.0212. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	363		.00C.28	JOSELIANE NUNES MACHADO	S 100,00	Ativo
57777	01.00.02.174.0156. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	167		.00B.013	JOSEMAR KULEVICZ BURKOT	S 100,00	Ativo
22349	01.00.02.107.0138. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	299		.00E.35	JOSERLEI ALVES CORDEIRO	S 100,00	Ativo
22357	01.00.02.107.0150. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	7		.00E.34	JOSERLEI ALVES CORDEIRO	S 100,00	Ativo
54208	01.00.06.041.0153. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN	FUNDOS	.00I.009	JOSERLEI DE MEIRA	S 100,00	Ativo
54143	01.00.06.041.0026. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00I.002	JOSERLEI DE MEIRA	S 100,00	Ativo
59031	01.00.03.171.0417. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	279		.K.29	JOSIANE DA SILVA VENTURA	S 100,00	Ativo
58239	01.00.03.202.0240. 1	002	312 - RUA ACACIA	29		.B.16A	JOSIANE DE FATIMA COUTINHO	S 100,00	Ativo
59137	01.00.03.175.0273. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	79		.O.15	JOSIANE DO CARMO POLLI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59138	01.00.03.175.0273. 2	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	79A		.O.15	JOSIANE DO CARMO POLLI	S 100,00	Ativo
34967	01.00.03.078.0141. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	96		.00O.3	JOSIANE DO ROCIO G. MATIAS	S 100,00	Ativo
58213	01.00.03.201.0272. 1	002	312 - RUA ACACIA	256		.000A.19A	JOSIANE DO ROCIO MACHADO	S 100,00	Ativo
58221	01.00.03.201.0434. 1	002	312 - RUA ACACIA	279		.000A.0020	JOSIANE DO ROCIO MACHADO	S 100,00	Ativo
57874	01.00.02.179.0046. 1	002	299 - RUA N° 03	83		.00G.007	JOSIANE DOS SANTOS DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
17825	01.00.02.077.0175. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	262		.16.4	JOSIANE FATIMA GEFFER	S 100,00	Ativo
2933	01.00.01.021.0184. 1	1	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	00220	TERREO E 1 ANDA	.00H.5	JOSIANE LOPES BRANDT CITTADIN	S 100,00	Ativo
58668	01.00.03.221.0214. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	769A		.S.15	JOSIANE MACHADO	S 100,00	Ativo
20702	01.00.02.096.0303. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	147		.35.24	JOSIANE RIBAS DE FRANÇA SEVERO	S 100,00	Ativo
57358	01.00.03.132.0115. 1	91E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00B.005	JOSIAS CORDEIRO	S 100,00	Ativo
57346	01.00.03.131.0190. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL			.00A.005B	JOSIAS CORDEIRO	S 100,00	Ativo
59167	01.00.03.176.0122. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	152		.P.10	JOSIAS CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
49816	03.00.01.039.0175. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	365		.00C.25	JOSIAS LOURENCO DE FARIA	S 100,00	Ativo
57447	01.00.03.138.0318. 1	60D	262 - RUA CANARIO	44		.00H.006	JOSIAS MACHADO BONFIM	S 100,00	Ativo
20095	01.00.02.092.0075. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	859 B	FUNDOS	.31.05B	JOSIAS MIRANDA CASTRO	S 100,00	Ativo
58337	01.00.03.206.0291. 1	004	317 - TVA BANANEIRA	19		.F.14	JOSIAS SIMEÃO	S 100,00	Ativo
58338	01.00.03.206.0291. 2	004	317 - TVA BANANEIRA	19A		.00F.14	JOSIAS SIMEÃO	S 100,00	Ativo
25704	01.00.02.137.0192. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	274		.00F.14	JOSIEL DE JESUS DA LUZ	S 100,00	Ativo
58828	01.00.03.226.0042. 1	001	335 - TVA PINUS	18		.U.1	JOSIEL MARCELO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
23094	01.00.02.110.0128. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	SN		.00H.34	JOSILAINE COUTINHO MAXIMIANO	S 100,00	Ativo
26263	01.00.02.141.0119. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	SN		.00J.2	JOSINIL DE JESUS NOBREGA	S 100,00	Ativo
26271	01.00.02.141.0131. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	SN		.00J.3	JOSINIL DE JESUS NOBREGA	S 100,00	Ativo
58915	01.00.03.166.0285. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	55		.F.18	JOSMAR PEREIRA	S 100,00	Ativo
58803	01.00.03.224.0137. 1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	37		.W.8	JOSOEL MACHADO	S 100,00	Ativo
58804	01.00.03.224.0137. 2	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	37 - A		.W.8A	JOSOEL MACHADO	S 100,00	Ativo
58805	01.00.03.224.0137. 3	001	333 - RUA PAU-BRASIL	244		.W.8B	JOSOEL MACHADO	S 100,00	Ativo
11509	01.00.02.024.0187. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	35		.6.01A	JOSUE DE FARIA GEFFER	S 100,00	Ativo
45160	01.00.06.039.0072. 1	2	250 - RUA DORVALINA FRANCO DE ASSUNÇÃO	S/N		.000.E2B	JOSUE DE FARIA GEFFER	S 100,00	Ativo
18317	01.00.02.081.0226. 1	5	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	175		.20.25	JOSUE GOES DA SILVA	S 100,00	Ativo

55484	01.00.03.068.0303. 1	5	238 - RUA REGINA JOVINSKI	SN		.000.008	JOSUE GOES DA SILVA	S 100,00	Ativo
55336	01.00.03.068.0537. 1	3	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	SN		.000.029	JOSUE GOES DA SILVA	S 100,00	Ativo
54011	01.00.02.061.0251. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	SN		.000.4A1	JOSUE RIBAS DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
21563	01.00.02.100.0015. 1	1	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	375		.039.01B	JOSUEL DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
58751	01.00.03.222.0467. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	55		.T.12	JOSÉ ADERICO BUENO	S 100,00	Ativo
58776	01.00.03.223.0168. 1	001	334 - RUA PEROBA	25		.V.14	JOSÉ ADERICO BUENO	S 100,00	Ativo
58455	01.00.03.213.0084. 1	001	327 - RUA EUCALIPTO	78		.L.7	JOSÉ ADILSON ZACARIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58749	01.00.03.222.0455. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	67		.T.11	JOSÉ ADRIANO CALIXTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58434	01.00.03.212.0084. 1	003	325 - RUE COQUEIRO	78		.K.14	JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58374	01.00.03.209.0024. 1	003	320 - VIE CANELA	65		.I.14	JOSÉ BARBOSA	S 100,00	Ativo
59080	01.00.03.172.0426. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	27		.L.30	JOSÉ CARLOS ARAUJO	S 100,00	Ativo
310	01.00.01.004.0149. 1	2	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	50		.1.6	JOSÉ CIRLEI ROSAR	S 100,00	Ativo
58981	01.00.03.169.0223. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	768		.I.4A	JOSÉ CRUZ	S 100,00	Ativo
59058	01.00.03.172.0120. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	114		.L.6	JOSÉ CRUZ	S 100,00	Ativo
59059	01.00.03.172.0120. 2	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	114A		.L.6	JOSÉ CRUZ	S 100,00	Ativo
59060	01.00.03.172.0132. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	126		.L.5	JOSÉ CRUZ	S 100,00	Ativo
58448	01.00.03.213.0012. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	6		.L.1	JOSÉ DA SILVA	S 100,00	Ativo
58457	01.00.03.213.0129. 1	001	327 - RUA EUCALIPTO	90		.L.8	JOSÉ DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
58367	01.00.03.208.0318. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	686	FRENTE	.H.8	JOSÉ DE RAMOS PEREIRA	S 100,00	Ativo
58368	01.00.03.208.0318. 2	001	23 - AVN ARAUCARIA	686A	FUNDOS	.H.8	JOSÉ DE RAMOS PEREIRA	S 100,00	Ativo
58750	01.00.03.222.0455. 2	004	332 - RUA PALMEIRA	64A		.T.11	JOSÉ FERNANDO SANTOS CALIXTO	S 100,00	Ativo
58314	01.00.03.205.0293. 1	004	318 - TVA BRACATINGA	33		.E.13	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58315	01.00.03.205.0293. 2	004	318 - TVA BRACATINGA	33A		.E.13	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58683	01.00.03.221.0346. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	649		.S.24	JOSÉ GUALBERTO DA SILVA	S 100,00	Ativo
58684	01.00.03.221.0346. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	649A		.S.24	JOSÉ GUALBERTO DA SILVA	S 100,00	Ativo
59236	01.00.02.165.0050. 1	004	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.05.02A	JOSÉ JUAREZ MOREIRA	S 100,00	Ativo
58718	01.00.03.222.0030. 1	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	136		.T.15	JOSÉ MARIA COIMBRA	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58534	01.00.03.218.0289. 1	002	327 - RUA EUCALIPTO	51		.P.26	JOSÉ MOREIRA	S 100,00	Ativo
58535	01.00.03.218.0289. 2	002	327 - RUA EUCALIPTO	51A		.P.26	JOSÉ MOREIRA	S 100,00	Ativo
41874	01.00.04.042.0187. 1	3	248 - RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	SN		.00D.8	JOSÉ OADI SCHNEIDER	S 100,00	Ativo
58782	01.00.03.223.0264. 1	003	333 - RUA PAU-BRASIL	6		.V.17	JOSÉ RIBEIRO MACHADO	S 100,00	Ativo
58783	01.00.03.223.0264. 2	003	333 - RUA PAU-BRASIL	6A		.V.17	JOSÉ RIBEIRO MACHADO	S 100,00	Ativo
58594	01.00.03.219.0315. 1	003	329 - RUA JACARANDÁ	94	FRENTE	.Q.22	JOSÉ RIBEIRO MACHADO	S 100,00	Ativo
58393	01.00.03.209.0275. 1	002	323 - RUE CEREJEIRA	126A		.I.11A	JOSÉ RIBEIRO MACHADO	S 100,00	Ativo
4375	01.00.01.031.0042. 1	5	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	137		.1.16	JOSÉ TITO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
13331	01.00.02.042.0091. 1	2	87 - RUA JARDIM	86		.3.4	JOVANIR DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
3786	01.00.01.030.0082. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00425	FUNDOS RESIDENC	.0.0	JOVITA ALVES OSORIO	S 100,00	Ativo
3794	01.00.01.030.0082. 2	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00425	TERREO SALA 01	.0.0	JOVITA ALVES OSORIO	S 100,00	Ativo
57706	01.00.02.168.0027. 1	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.008.019	JOZIEL RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59273	01.00.02.168.0027. 2	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.08.19	JOZIEL RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
1724	01.00.01.009.0156. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	153		.00B.17	JOÃO ANTONIO CECON	S 100,00	Ativo
34371	01.00.03.070.0297. 1	1	42 - RUA CEARA	45		.00B.4	JOÃO ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
57428	01.00.03.137.0348. 1	60D	261 - RUA BEM TE VI	80		.00G.010	JOÃO BATISTA	S 100,00	Ativo
59141	01.00.03.175.0309. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	43		.O.18	JOÃO BATISTA	S 100,00	Ativo
59142	01.00.03.175.0309. 2	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	43A		.O.18	JOÃO BATISTA	S 100,00	Ativo
59143	01.00.03.175.0309. 3	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	93B		.O.18	JOÃO BATISTA	S 100,00	Ativo
58459	01.00.03.213.0190. 1	002	325 - RUE COQUEIRO	63		.L.10	JOÃO COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58945	01.00.03.168.0173. 1	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	92		.H.5	JOÃO DAS NEVES VENTURA	S 100,00	Ativo
59029	01.00.03.171.0405. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	291		.K.28	JOÃO DAS NEVES VENTURA	S 100,00	Ativo
59030	01.00.03.171.0405. 2	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	291A		.K.28	JOÃO DAS NEVES VENTURA	S 100,00	Ativo
59085	01.00.03.174.0015. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	196		.N.17	JOÃO DAS NEVES VENTURA	S 100,00	Ativo
59110	01.00.03.174.0381. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	205		.N.26	JOÃO DAS NEVES VENTURA	S 100,00	Ativo
59077	01.00.03.172.0378. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	75		.L.26	JOÃO DE FARIA COSTA	S 100,00	Ativo
58605	01.00.03.220.0055. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	542		.R.4	JOÃO DE FRANÇA LEITE	S 100,00	Ativo
58606	01.00.03.220.0055. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	542A		.R.4	JOÃO DE FRANÇA LEITE	S 100,00	Ativo
58607	01.00.03.220.0055. 3	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	542B		.R.4	JOÃO DE FRANÇA LEITE	S 100,00	Ativo
58007	03.00.01.037.0107. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	198		.00A.03A	JOÃO DE PAULA CRUZ	S 100,00	Ativo
44202	01.00.06.015.0422. 2	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	SN		.00B.25	JOÃO MARCELO ZEN	S 100,00	Ativo
15296	01.00.02.056.0390. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	268		.5.10	JOÃO PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
57558	01.00.03.150.0154. 1	57D	270 - RUA JOAO DE BARRO	192		.00T.02A	JOÃO ROBERTO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
28290	01.00.03.015.0063. 1	4	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	39		.1.3	JUAN PABLO ELIAS	S 100,00	Ativo
27090	01.00.03.003.0024. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	105		.00A.9	JUAREZ BAIDO	S 100,00	Ativo
14109	01.00.02.051.0039. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	291		.6.10	JUAREZ DIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
55700	01.00.02.153.0041. 1	1	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	112		.000.006	JUAREZ DIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
23450	01.00.02.111.0156. 1	3	152 - RUA PEDRO OZORIO	42		.00I.1	JUAREZ GERMANO STRAUBE	S 100,00	Ativo
2984	01.00.01.022.0072. 1	1	41 - RUA CASTRO ALVES	S/N		.00C.16	JUAREZ JOSE SCHENEIDER	S 100,00	Ativo
54135	01.00.06.041.0012. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	730		.00I.001	JUAREZ JOSE SCHENEIDER	S 100,00	Ativo
57610	01.00.02.164.0096. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	09		.004.005	JUAREZ MACHADO LEITE	S 100,00	Ativo
57611	01.00.02.164.0108. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.004.006B	JUAREZ MACHADO LEITE	S 100,00	Ativo
59293	01.00.02.164.0096. 2	002	293 - RUA ERNANI COSTA	9A		.04.05	JUAREZ MACHADO LEITE	S 100,00	Ativo
19534	01.00.02.089.0087. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	789	LOTES 24 E 25	.28.24	JUAREZ PEREIRA LOPES	S 100,00	Ativo
58856	01.00.03.162.0194. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	81		.B.10	JUAREZ VELOSO DA SILVA	S 100,00	Ativo

58857	01.00.03.162.0194. 2	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	81A		..	JUAREZ VELOSO DA SILVA	S 100,00	Ativo
25232	01.00.02.134.0084. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	115		.00C.7	JUCELI SANTANA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
15229	01.00.02.056.0270. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1166		.5.3	JUCIMARA DE FATIMA PRESTES	S 100,00	Ativo
50334	03.00.01.048.0158. 1	2	66 - RUA EXISTENTE	59		.06D.3	JUCIMARA DE JESUS CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57425	01.00.03.137.0303. 1	60D	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00G.004	JUCIMARA JOSE DOBRILA	S 100,00	Ativo
58600	01.00.03.219.0375. 1	003	329 - RUA JACARANDÁ	130		.Q.25	JUCIMARA MOREIRA	S 100,00	Ativo
23876	01.00.02.117.0237. 1	3	87 - RUA JARDIM	SN		.00C.1	JUDITE GOES DA SILVA	S 100,00	Ativo
22519	01.00.02.107.0402. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	289		.00E.19	JUDITE MARIA MACHADO DE FARIA	S 100,00	Ativo
5240	01.00.01.035.0286. 1	004	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	330		.0SN.6	JULIA ELIAS BRUNELO	S 100,00	Ativo
36641	01.00.03.093.0331. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	825		.0.0	JULIA NODARI BANDEIRA	S 100,00	Ativo
34010	01.00.03.069.0075. 1	3	62 - RUA ESPIRITO SANTO	SN		.00A.5	JULIA NODARI BANDEIRA	S 100,00	Ativo
39810	01.00.04.019.0063. 1	2	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	47		.00B.4	JULIANA DO ROCIO TOSTO	S 50,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
7110	01.00.02.002.0458. 1	1	54 - RUA DR ZONY	145		.00A.18	JULIANE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
12564	01.00.02.038.0030. 1	5	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	143		.7.1	JULIANE FURMAN CORADASSI	S 100,00	Ativo
9989	01.00.02.018.0247. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	303		.14.11	JULIANE FURMAN CORADASSI	S 100,00	Ativo
44997	01.00.06.035.0084. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00G.2	JULIANO ADILERSON PAES	S 100,00	Ativo
42234	01.00.04.048.0095. 1	2	106 - TVA JUCA PARANHOS	SN		.00A.5	JULIANO FERNANDO FARIA DA SILVA LISBOA	S 100,00	Ativo
45195	01.00.06.040.0026. 1	2	250 - RUA DORVALINA FRANCO DE ASSUNÇÃO	SN		.000.0E4	JULIANO PEREIRA	S 100,00	Ativo
29777	01.00.03.026.0057. 1	2	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	28		.00A.2	JULIANO PERPETUO ZEN	S 100,00	Ativo
7471	01.00.02.006.0238. 1	1	99 - RUA JOSE BONIFACIO	130		.2.07B	JULIETA DE FARIA WENDRECHOVSKI	S 100,00	Ativo
7480	01.00.02.006.0238. 2	1	99 - RUA JOSE BONIFACIO	130		.2.07B	JULIETA DE FARIA WENDRECHOVSKI	S 100,00	Ativo
33090	01.00.03.062.0329. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	SN		.00C.5	JULIO ANTONIO BUNIK	S 100,00	Ativo
57950	01.00.06.046.0024. 1	10D	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	1083		.000.03B	JULIO CESAR GARCIA	S 100,00	Ativo
33430	01.00.03.063.0384. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	82		.00D.7	JULIO CESAR RECH	S 100,00	Ativo
58148	01.00.03.124.0082. 1	001	362 - RUA ERMELINO COSTA ROSA	50		.001.003	JULIO CESAR RECH	S 100,00	Ativo
25712	01.00.02.137.0204. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	136		.00F.13	JULIO CESAR SIMAS	S 100,00	Ativo
20125	01.00.02.092.0133. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	380		.31.2	JULIO CESAR VAZ	S 100,00	Ativo
4901	01.00.01.034.0586. 1	5	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	SN		.0.01E	JULIO CEZAR DE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
57951	01.00.06.046.0036. 1	10D	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	1071		.000.003A	JULIO CEZAR MACHOSKI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
38423	01.00.04.003.0170. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	101		.1.18	JULIO CORDEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
23132	01.00.02.110.0176. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	135		.00H.30	JULIO ELIAS DA LUZ	S 100,00	Ativo
14966	01.00.02.055.0324. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	558		.3.1	JULIO MARTINHO DA ROCHA	S 100,00	Ativo
22268	01.00.02.106.0301. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	474		.00D.12	JULIO NOVINSKI	S 100,00	Ativo
33200	01.00.03.063.0039. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	193		.00D.19	JULITA PEDROSO FLORENCIO	S 100,00	Ativo
36021	01.00.03.088.0164. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	61		.00C.16	JURAITI ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
10090	01.00.02.019.0121. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	316		.4.5	JURANDIR CROPOLATO TOSTO	S 100,00	Ativo
31607	01.00.03.045.0178. 1	2	130 - RUA N° 01	175	LOTES 11 E 12	.00A.11	JURANDIR DE CASTRO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
18686	01.00.02.084.0111. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	120		.23.2	JURANDIR FARIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
34592	01.00.03.072.0062. 1	004	154 - RUA PERNAMBUCO	352		.00D.2	JURANDIR RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
38652	01.00.04.005.0024. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	26		.3.12	JUREMA APARECIDA DE FARIA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
27030	01.00.03.002.0163. 1	1	4 - RUA ABRAHAN LINCOLN	66		.00B.19	JUREMA APARECIDA STRESSER DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
56987	01.00.06.002.0199. 1	2	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	54		.001.04B	JURI JOSE DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
35939	01.00.03.087.0120. 2	2	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	SN		.00I.1	JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
5908	01.00.01.050.0107. 1	4	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	S/N		.1.07B	JUSSANA GUEBUR	S 100,00	Ativo
20460	01.00.02.095.0127. 1	1	47 - RUA DAS ANDORINHAS	103		.34.13A	JUSSARA DOMIGUES MENDES DE PAULA	S 100,00	Ativo
58201	01.00.03.201.0152. 1	002	312 - RUA ACACIA	136		.000A.008	JUSTIMAR MACIEL	S 100,00	Ativo
58202	01.00.03.201.0164. 1	002	312 - RUA ACACIA	148		.000A.009	JUSTIMAR MACIEL	S 100,00	Ativo
14800	01.00.02.054.0421. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1438		.1.23	JUSTINO COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
56006	01.00.02.155.0089. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	58		.000.000	JUSTINO COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
8559	01.00.02.010.0395. 1	4	138 - RUA NATHAN MILDER	277		.08A.20	JUSTINO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
43044	01.00.06.007.0000. 43	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	SN		.0.0	JUSTINO RODRIGUES DA SILVA	S 100,00	Ativo
58759	01.00.03.223.0036. 1	001	334 - RUA PEROBA	157		.V.3	JUVELINA DE JESUS DE FREITAS	S 100,00	Ativo
58760	01.00.03.223.0036. 2	001	334 - RUA PEROBA	157A		.V.3	JUVELINA DE JESUS DE FREITAS	S 100,00	Ativo
20915	01.00.02.096.0612. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	482		.35.18	JUVENAL DA SILVA	S 100,00	Ativo
30694	01.00.03.035.0170. 1	1	22 - RUA ARACA	64		.00A.10	JUVENAL DOS SANTOS PINTO	S 100,00	Ativo
31224	01.00.03.042.0115. 1	4	284 - RUA N° 02	77		.00B.28	JUVENAL PRESTES DE FARIA	S 100,00	Ativo
19860	01.00.02.090.0252. 1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	304		.29.5	JUVENTINO TABORDA RIBAS	S 100,00	Ativo
36137	01.00.03.088.0375. 1	3	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	431		.00C.4	JUVILIANE APARECIDA COIMBRA	S 100,00	Ativo
58748	01.00.03.222.0443. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	79		.T.10	JUVILIANE APARECIDA COIMBRA	S 100,00	Ativo
2321	01.00.01.016.0294. 1	3	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	00286	POSTO	.0.0	K.R.B.S COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	S 100,00	Ativo
2330	01.00.01.016.0294. 2	3	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	00286	RAMPA	.0.0	K.R.B.S COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	S 100,00	Ativo
2348	01.00.01.016.0294. 3	3	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	00286	LANCHONETE	.0.0	K.R.B.S COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	S 100,00	Ativo
57515	01.00.03.146.0026. 1	75D	35 - RUA BRASIL	SN		.00P.006	KARRS ASSESSORIA TECNICA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57516	01.00.03.146.0066. 1	75D	35 - RUA BRASIL	SN		.00P.001	KARRS ASSESSORIA TECNICA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA -	S 100,00	Ativo
57517	01.00.03.146.0081. 1	58D	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00P.002	ME KARRS ASSESSORIA TECNICA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA -	S 100,00	Ativo
57518	01.00.03.146.0096. 1	58D	270 - RUA JOAO DE BARRO	36		.00P.003	ME KARRS ASSESSORIA TECNICA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA -	S 100,00	Ativo
57519	01.00.03.146.0111. 1	58D	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00P.004	ME KARRS ASSESSORIA TECNICA PROJETOS E	S 100,00	Ativo

							CONSTRUCOES LTDA -		
57520	01.00.03.146.0158. 1	58D	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00P.005	ME KARRS ASSESSORIA TECNICA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA -	S 100,00	Ativo
57521	01.00.03.146.0173. 1	51D	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00P.007	ME KARRS ASSESSORIA TECNICA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA -	S 100,00	Ativo
57522	01.00.03.146.0208. 1	51D	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00P.008	ME KARRS ASSESSORIA TECNICA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA -	S 100,00	Ativo
59661	01.00.02.011.0200. 3	4	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	19A		.16.16	ME KATIA DO ROCIO GONCALVES DOS	S 100,00	Ativo
2160	01.00.01.014.0084. 2	3	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00259	LOTES 27 E 28B	.00D.27	SANTOS KATIA SILVA BONFIM	S 50,00	Ativo
57545	01.00.03.149.0248. 1	86D	262 - RUA CANARIO	236		.00S.008	KELLER RICARDO MENDONCA	S 100,00	Ativo
57750	01.00.02.172.0040. 1	001	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	115		.012.01A	KELLY C MACHADO RIBAS DE FARIA	S 100,00	Ativo
59205	01.00.02.013.0298. 10	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	19	BLOCO B APTO 301 B	.12.1E2	KELLY CRISTIAN VAZ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58059	01.00.01.052.0024. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	309		.00A.03C	KETELEN FERNANDA ELIAS	S 100,00	Ativo
27219	01.00.03.004.0056. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	150		.00B.14	LAERCIO ANDOLPHO	S 100,00	Ativo
3557	01.00.01.029.0053. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00122		.00A.4	LAERCIO COSTA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
23388	01.00.02.110.0536. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	325		.00H.6	LAERCIO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
23248	01.00.02.110.0335. 1	6	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	325		.00H.20	LAERCIO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
58011	03.00.01.093.0081. 1	1	224 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.089	LAERCIO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
58010	03.00.01.093.0093. 1	1	224 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.088	LAERCIO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
59500	01.00.02.110.0335. 2	6	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	325	MERCADO	.00H.20	LAERCIO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
9571	01.00.02.017.0258. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	45		.15.35A	LAERCIO GOMES	S 100,00	Ativo
17345	01.00.02.075.0078. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	123		.14.3	LAERCIO JOSE DE FARIAS	S 100,00	Ativo
57612	01.00.02.164.0120. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.004.007	LAERCIO MACHADO	S 100,00	Ativo
59294	01.00.02.164.0120. 2	002	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.04.07	LAERCIO MACHADO	S 100,00	Ativo
57975	01.00.02.158.0026. 1	70E	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.000	LAERSE DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
57976	01.00.02.158.0026. 2	70E	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.000	LAERSE DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
57977	01.00.02.158.0026. 3	70E	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.00.00	LAERSE DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
57978	01.00.02.158.0026. 4	70E	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.000	LAERSE DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
57367	01.00.03.133.0113. 1	22E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00C.003	LAERTES CORDEIRO DE BOAVENTURA	S 100,00	Ativo
58245	01.00.03.202.0339. 1	003	313 - RUA ANGICO	34		.00B.003	LAERTES CROPOLATO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
1600	01.00.01.009.0072. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00225	FRENTE	.00B.10	LAERTES DOS SANTOS CASTRO	S 100,00	Ativo
1619	01.00.01.009.0072. 2	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00225	FUNDOS	.00B.10	LAERTES DOS SANTOS CASTRO	S 100,00	Ativo
35750	01.00.03.085.0215. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	156		.00D.19A	LAERTES DOS SANTOS COLETI	S 100,00	Ativo
12700	01.00.02.038.0237. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	SN		.7.17	LAERTES FARIA DE JESUS	S 100,00	Ativo
19399	01.00.02.087.0358. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1212		.26.8	LAERTES FERREIRA	S 100,00	Ativo
57815	01.00.02.177.0177. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.023	LAERTES FERREIRA	S 100,00	Ativo
58766	01.00.03.223.0072. 1	001	334 - RUA PEROBA	121		.V.6	LAIR ALVES	S 100,00	Ativo
58767	01.00.03.223.0072. 2	001	334 - RUA PEROBA	121A		.V.6	LAIR ALVES	S 100,00	Ativo
58768	01.00.03.223.0072. 3	001	334 - RUA PEROBA	121B		.V.6	LAIR ALVES	S 100,00	Ativo
56910	03.00.01.079.0040. 1	1	218 - RUA ROBERTO FERREIRA DA SILVA	60		.000.B1Q	LAIRI MACHADO	S 100,00	Ativo
22969	01.00.02.109.0204. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	69		.00G.4	LAIRTON PRESTES	S 100,00	Ativo
28584	01.00.03.015.0375. 1	5	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	76		.00C.17B	LAIS FATIMA DO ROCIO GUIMARAES	S 100,00	Ativo
38229	01.00.04.001.0012. 1	2	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	38		.00A.5	LARISSA PIRAS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
7765	01.00.02.008.0087. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	80		.9.4	LARISSA SANT'ANA FARIA	S 100,00	Ativo
24643	01.00.02.130.0068. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	85		.0.0B3	LAUDAIR PEDROSO	S 100,00	Ativo
57986	01.00.02.159.0118. 1	70E	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	42		.00G.001	LAUDAIR PEDROSO	S 100,00	Ativo
57399	01.00.03.136.0179. 1	1	216 - RUA ARAPONGAS	43		.00F.005	LAUDAIR PEDROSO	S 100,00	Ativo
13226	01.00.02.041.0366. 1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	175		.4.9	LAUDINIR MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
19224	01.00.02.087.0038. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	38		.26.11	LAUDIR JOSE PEDROSO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
15261	01.00.02.056.0354. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	375		.5.7	LAUDIR MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
38040	01.00.03.121.0070. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	251	OFICINA	.00A.2	LAURIDI NOVAK	S 100,00	Ativo
38059	01.00.03.121.0070. 2	1	69 - RUA FELIX NOVAK	251	RESIDENCIA I	.00A.2	LAURIDI NOVAK	S 100,00	Ativo
38067	01.00.03.121.0070. 3	1	69 - RUA FELIX NOVAK	251	RESIDENCIA II	.00A.2	LAURIDI NOVAK	S 100,00	Ativo
38091	01.00.03.122.0028. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	254		.00B.2	LAURIDI NOVAK	S 100,00	Ativo
57512	01.00.03.141.0382. 1	60D	266 - RUA FLAMINGO	116		.0QK.L16	LAURIELI BUENO DA ROCHA	S 100,00	Ativo
58246	01.00.03.202.0359. 1	003	313 - RUA ANGICO	46		.B.4	LAURINDA PEREIRA SANDE	S 100,00	Ativo
5193	01.00.01.035.0212. 1	004	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	00282		.0SN.2	LAURINDO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
15350	01.00.02.058.2063. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	SN		.0.0	LAURINDO DOMINGOS MENDES	S 100,00	Ativo
39756	01.00.04.016.0101. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	452		.0.4	LAURINDO PRUDENCIO	S 100,00	Ativo
35360	01.00.03.082.0060. 1	2	177 - RUA SANTA CATARINA	247		.00M.3	LAURITA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
25240	01.00.02.134.0111. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	109		.00C.08A	LAURITA MAXIMIANO ARAUJO	S 100,00	Ativo
22500	01.00.02.107.0390. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00E.20	LAURO RICARDO MARIANO	S 100,00	Ativo
27359	01.00.03.008.0106. 1	1	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	66		.00B.19	LAZARO RUIZ GIMENEZ	S 100,00	Ativo
23914	01.00.02.118.0113. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	49		.00D.2	LEA GOES DA SILVA	S 100,00	Ativo
21059	01.00.02.097.0147. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	457		.36.18	LEADINO TERENCIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
57935	01.00.03.122.0041. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	260		.00B.03B	LEANDRO BUENO	S 100,00	Ativo
57809	01.00.02.177.0117. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	183		.00E.028	LEANDRO COITO BUENO	S 100,00	Ativo
58388	01.00.03.209.0227. 1	002	323 - RUE CEREJEIRA	78		.I.7	LEANDRO DA SILVA CASTILHO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57440	01.00.03.138.0149. 1	1	261 - RUA BEM TE VI	85		.00H.009	LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO	S 100,00	Ativo
54976	01.00.02.152.0022. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-1	LEANDRO LEONEL DE FARIA	S 50,00	Ativo
32743	01.00.03.061.0110. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	104		.00B.21	LEANDRO RENATO DE LARA AMESTRONG E OU	S 100,00	Ativo
45209	01.00.06.040.0051. 1	2	250 - RUA DORVALINA FRANCO DE ASSUNÇÃO	101		.000.0E6	LEANDRO SANTOS ALMEIDA	S 100,00	Ativo
33154	01.00.03.062.0401. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	190		.00C.11	LEDIANE RIBEIRO ARTIGAS PINTO	S 100,00	Ativo
58346	01.00.03.207.0118. 1	002	319 - RUA CAMBARA	90		.G.8	LEDIR TEREZINHA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
6084	01.00.01.053.0084. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00265		.00B.7	LEDIR DE JESUS DE PONTES	S 100,00	Ativo
11428	01.00.02.024.0039. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1251		.6.20	LEDY TEREZINHA DE FARIA	S 100,00	Ativo

10243	01.00.02.020.0063. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	85		.3.24	LEIA DE FARIA GEFFER	S 100,00	Ativo
57881	01.00.02.179.0228. 1	008	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00G.001	LEIA MARIA DE FARIA MELECH	S 100,00	Ativo
57685	01.00.02.167.0251. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	51		.007.006	LEILA FERREIRA	S 100,00	Ativo
57592	01.00.02.162.0219. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	75		.002.001	LEISIANE GONÇALVES DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
26492	01.00.02.146.0224. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	220		.00B.15	LENEU DO CARMO	S 100,00	Ativo
20834	01.00.02.096.0528. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	235		.35.11	LENI CIRINO MIRANDA	S 100,00	Ativo
58541	01.00.03.218.0363. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	589		.P.19	LENI COUTINHO DA SILVA	S 100,00	Ativo
59238	01.00.02.165.0067. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	109		.05.03A	LENI DE MOURA BARBOSA	S 100,00	Ativo
58336	01.00.03.206.0279. 2	004	317 - TVA BANANEIRA	31-A	FUNDOS	.F.13	LENI DO ROCIO LOURENÇO	S 100,00	Ativo
16870	01.00.02.072.0185. 1	4	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	204		.08D.18D	LENI RAMOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57645	01.00.02.166.0203. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	80		.006.010	LENI TIMOTEO ELIAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58506	01.00.03.216.0110. 1	003	330 - TVA JATOBÁ	63		.O.4	LENIR DE JESUS REIS	S 100,00	Ativo
39411	01.00.04.014.0022. 1	3	134 - RUA N° 05	SN		.3.1	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39608	01.00.04.015.0221. 1	3	258 - RUA N° 02	SN		.4.22	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39586	01.00.04.015.0168. 1	2	134 - RUA N° 05	SN		.4.20	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39420	01.00.04.014.0058. 1	2	133 - RUA N° 04	SN		.SN.2	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39454	01.00.04.014.0238. 1	4	258 - RUA N° 02	SN		.3.5	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39470	01.00.04.014.0262. 1	4	258 - RUA N° 02	SN		.3.7	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39446	01.00.04.014.0095. 1	2	133 - RUA N° 04	SN		.3.4	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39527	01.00.04.015.0067. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.4.14	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39594	01.00.04.015.0183. 1	2	134 - RUA N° 05	SN		.4.21	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39616	01.00.04.015.0237. 1	3	258 - RUA N° 02	SN		.4.1	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39624	01.00.04.015.0253. 1	3	258 - RUA N° 02	SN		.4.2	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39675	01.00.04.015.0345. 1	3	258 - RUA N° 02	SN		.4.7	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39683	01.00.04.015.0357. 1	3	258 - RUA N° 02	SN		.4.8	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39691	01.00.04.015.0369. 1	3	258 - RUA N° 02	SN		.4.9	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39705	01.00.04.015.0381. 1	3	258 - RUA N° 02	SN		.4.10	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39632	01.00.04.015.0269. 1	3	258 - RUA N° 02	SN		.4.3	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
39640	01.00.04.015.0285. 1	3	258 - RUA N° 02	SN		.4.4	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39659	01.00.04.015.0301. 1	3	258 - RUA N° 02	SN		.4.5	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39667	01.00.04.015.0317. 1	3	258 - RUA N° 02	SN		.4.6	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39497	01.00.04.015.0030. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.4.11	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39500	01.00.04.015.0043. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.4.12	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39519	01.00.04.015.0055. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.4.13	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39535	01.00.04.015.0079. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.4.15	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39543	01.00.04.015.0091. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.4.16	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39560	01.00.04.015.0115. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.4.18	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39438	01.00.04.014.0082. 1	2	133 - RUA N° 04	SN		.3.3	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39462	01.00.04.014.0250. 1	4	258 - RUA N° 02	SN		.3.6	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39489	01.00.04.014.0274. 1	4	258 - RUA N° 02	SN		.3.8	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
58032	01.00.03.092.0156. 1	2	35 - RUA BRASIL	06	TERREO SALA 01	.000.00A	LEOCADIA LESNIOVSKI	S 100,00	Ativo
58033	01.00.03.092.0156. 2	2	35 - RUA BRASIL	06	TERREO SALA 02	.000.00A	LEOCADIA LESNIOVSKI	S 100,00	Ativo
58034	01.00.03.092.0156. 3	2	35 - RUA BRASIL	06	TERREO SALA 03	.000.00A	LEOCADIA LESNIOVSKI	S 100,00	Ativo
58035	01.00.03.092.0156. 4	2	35 - RUA BRASIL	06	1 ANDAR RESIDENCIA	.00.00A	LEOCADIA LESNIOVSKI	S 100,00	Ativo
58036	01.00.03.092.0156. 5	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	599	FARMACIA	.00.00A	LEOCADIA LESNIOVSKI	S 100,00	Ativo
58037	01.00.03.092.0156. 6	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	621		.000.00A	LEOCADIA LESNIOVSKI	S 100,00	Ativo
58409	01.00.03.211.0028. 1	003	322 - VIE CEDRO	57		.M.13	LEONAI LOPES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
9474	01.00.02.017.0079. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	SN		.15.8	LEONARDO COSTA RUTZ	S 100,00	Ativo
29025	01.00.03.019.0094. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	290	TERREO COMERCIO	.00A.7	LEONARDO COSTA RUTZ	S 100,00	Ativo
29033	01.00.03.019.0094. 2	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	290	1 ANDAR RESIDENCIA	.00A.007	LEONARDO COSTA RUTZ	S 100,00	Ativo
50261	03.00.01.048.0022. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	108		.06D.7	LEONARDO MATOS CARDOSO	S 100,00	Ativo
57627	01.00.02.165.0185. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	59	FRENTE	.005.012	LEONARDO RAMOS DE CAMARGO	S 100,00	Ativo
59241	01.00.02.165.0185. 2	003	293 - RUA ERNANI COSTA	59	FUNDOS	.05.12	LEONARDO RAMOS DE CAMARGO	S 100,00	Ativo
44687	01.00.06.030.0279. 1	2	33 - RUA BOM JESUS	38		.00A.11	LEONEL BOAVA DA SILVA	S 100,00	Ativo
9334	01.00.02.015.0297. 1	3	191 - RUA TREZE DE MAIO	58		.2.15	LEONI GARCIA DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
33677	01.00.03.065.0061. 1	3	102 - RUA JOSE MACHOSKI	56		.00F.7	LEONI VALERIO MARQUES	S 100,00	Ativo
5738	01.00.01.047.0103. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00206		.00B.03C	LEONICE SANTOS SILVA	S 100,00	Ativo
42188	01.00.04.048.0013. 1	4	289 - RUA N° 01	75		.00A.7	LEONICE SANTOS SILVA	S 100,00	Ativo
2445	01.00.01.018.0120. 1	1	39 - RUA CARLOS BRANDT	00065		.00A.5	LEONIDAS RODRIGUES	S 100,00	Ativo
2453	01.00.01.018.0135. 1	1	39 - RUA CARLOS BRANDT	00055		.00A.4	LEONIDAS RODRIGUES	S 100,00	Ativo
2518	01.00.01.018.0332. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	00082		.00A.13	LEONIDAS RODRIGUES	S 100,00	Ativo
12793	01.00.02.038.0378. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	195		.7.8	LEONIDE GEFFER DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
36200	01.00.03.089.0135. 1	2	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	225		.00B.7	LEONIDES BATISTA	S 100,00	Ativo
38962	01.00.04.008.0129. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	1045		.4.19	LEONIDES RODRIGUES MARTINS	S 100,00	Ativo
38970	01.00.04.008.0141. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	1045		.4.20	LEONIDES RODRIGUES MARTINS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
17531	01.00.02.076.0015. 2	1	7 - RUA ACUNGUI	15B	RESIDENCIA	.15.1	LEONILDA PRESTES VAZ DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
11851	01.00.02.028.0139. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	466		.7.2	LEONILDE PORTES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
33901	01.00.03.067.0108. 1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	45		.0DA.6	LEONILTO FERNANDES	S 100,00	Ativo
12521	01.00.02.037.0271. 1	3	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	340		.8.1	LEONIR DE FRANCA MACHADO NOBREGA	S 100,00	Ativo
58298	01.00.03.205.0089. 1	003	316 - TVA BAGUACU	20		.D.2	LEONIR LOURENÇO FARIA	S 100,00	Ativo
58634	01.00.03.220.0222. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	710		.R.19	LEONIR LOURENÇO GOMES	S 100,00	Ativo
58635	01.00.03.220.0222. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	710A		.R.19	LEONIR LOURENÇO GOMES	S 100,00	Ativo
58636	01.00.03.220.0222. 3	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	710B		.R.19	LEONIR LOURENÇO GOMES	S 100,00	Ativo
29440	01.00.03.021.0093. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	135		.00B.5	LEONIR PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
10081	01.00.02.019.0109. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	310		.4.4	LEONIR VIDAL DOS SANTOS DE CRISTO	S 100,00	Ativo
19119	01.00.02.086.0210. 1	1	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	69		.25.5	LEONITA PASTURINA BETIN	S 100,00	Ativo
35467	01.00.03.083.0124. 1	6	182 - RUA SAO PAULO	99		.00E.10	LEONOR ARTIGAS DE LARA	S 100,00	Ativo
17647	01.00.02.076.0212. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	877		.15.16	LEONOR BUENO DA SILVA	S 100,00	Ativo
19259	01.00.02.087.0074. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	130		.26.14	LEONOR DE FARIA LIMA	S 100,00	Ativo
12807	01.00.02.038.0390. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	189		.7.7	LEONOR MARTINS MACHADO	S 100,00	Ativo
42501	01.00.06.001.0209. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO	965		.3.26A	LEONOR ROZA MARQUEZ SANTETTI	S 100,00	Ativo

			AMPARO						
35548	01.00.03.083.0287. 1	3	172 - RUA RONDONIA	132		.00E.17	LEONOR TOME DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
4499	01.00.01.031.0258. 1	3	100 - RUA JOSE BUENO DE FREITAS	59		.1.5	LEONTINA DE LARA PEREIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
4502	01.00.01.031.0273. 1	3	100 - RUA JOSE BUENO DE FREITAS	59		.1.4	LEONTINA DE LARA PEREIRA	S 100,00	Ativo
6106	01.00.01.053.0102. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00245		.00B.09A	LEOSENE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
39160	01.00.04.009.0475. 1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	65		.7.6	LEUNILDA MARIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58978	01.00.03.169.0123. 1	002	35 - RUA BRASIL	792		.I.2	LEUSENI CRISTINO	S 100,00	Ativo
58979	01.00.03.169.0123. 2	002	35 - RUA BRASIL	111		.I.2	LEUSENI CRISTINO	S 100,00	Ativo
15474	01.00.02.059.0180. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	SN		.08B.13	LEVI ALVES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
14532	01.00.02.053.0325. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1550		.2.2	LEVI PRESTES MONTEIRO	S 100,00	Ativo
27120	01.00.03.003.0088. 1	1	4 - RUA ABRAHAN LINCOLN	285		.00A.6	LGC INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA -	S 100,00	Ativo
27138	01.00.03.003.0100. 1	1	4 - RUA ABRAHAN LINCOLN	285		.00A.5	EPP LGC INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA -	S 100,00	Ativo
26654	01.00.02.150.0052. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	219		.000.008	EPP LIBERACI MACHADO	S 100,00	Ativo
42919	01.00.06.007.0000. 2	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	62		.0.0	LIBRAIR ALVES DA LUZ	S 100,00	Ativo
57965	01.00.02.157.0042. 1	62D	346 - RUA PROJETADA I	SN	FRENTE	.00I.000	LIBRANTINO ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57966	01.00.02.157.0042. 2	62D	346 - RUA PROJETADA I	SN	FUNDOS	.00I.000	LIBRANTINO ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
38580	01.00.04.004.0152. 1	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	784		.2.1	LIBRANTINO FRANCA	S 100,00	Ativo
38598	01.00.04.004.0164. 1	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	784		.2.2	LIBRANTINO FRANCA	S 100,00	Ativo
38512	01.00.04.003.0346. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	894		.1.6	LICIO FLORENCIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
27782	01.00.03.012.0166. 1	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	380	TERREO SALA 01 LOJA	.00B.3	LIDIA ROGERIA MOURA MIRANDA	S 100,00	Ativo
27677	01.00.03.012.0088. 1	1	9 - TVA AIDE ROCHA	SN		.00B.6	LIDIA ROGERIA MOURA MIRANDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
27685	01.00.03.012.0100. 1	1	9 - TVA AIDE ROCHA	39		.00B.5	LIDIA ROGERIA MOURA MIRANDA	S 100,00	Ativo
58090	01.00.03.012.0166. 2	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	380	1 ANDAR SALA 2	.00B.003	LIDIA ROGERIA MOURA MIRANDA	S 100,00	Ativo
58091	01.00.03.012.0166. 3	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	380	1 ANDAR SALA 3	.00B.003	LIDIA ROGERIA MOURA MIRANDA	S 100,00	Ativo
58092	01.00.03.012.0166. 4	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	380	1 ANDAR SALA 4	.00B.003	LIDIA ROGERIA MOURA MIRANDA	S 100,00	Ativo
58093	01.00.03.012.0166. 5	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	380	1 ANDAR SALA 5	.00B.003	LIDIA ROGERIA MOURA MIRANDA	S 100,00	Ativo
58094	01.00.03.012.0166. 6	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	380	2 ANDAR APTO FRENTE	.00B.003	LIDIA ROGERIA MOURA MIRANDA	S 100,00	Ativo
58095	01.00.03.012.0166. 7	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	380	2 ANDAR APTO FUNDOS	.00B.003	LIDIA ROGERIA MOURA MIRANDA	S 100,00	Ativo
58096	01.00.03.012.0166. 8	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	382	TERREO LOJA BOUTIQUE	.00B.003	LIDIA ROGERIA MOURA MIRANDA	S 100,00	Ativo
58097	01.00.03.012.0166. 9	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	382	1 E 2 ANDAR ACADEMIA	.00B.003	LIDIA ROGERIA MOURA MIRANDA	S 100,00	Ativo
57953	01.00.06.047.0103. 1	90D	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	1020		.000.03D	LIGIA CLARINA NOBREGA	S 100,00	Ativo
4308	01.00.01.031.0002. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00095		.1.01A	LILI JOSE MACHADO	S 100,00	Ativo
15075	01.00.02.056.0027. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	149		.5.15	LILI RODRIGUES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
14338	01.00.02.052.0175. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	544		.4.4	LILI RODRIGUES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
2186	01.00.01.014.0096. 1	3	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	241		.00D.28A	LILIAM CAMILA MONTEIRO BOMFIM DE FARIA	S 100,00	Ativo
37850	01.00.03.117.0114. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	325		.0.11	LILIAN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	S 100,00	Ativo
3832	01.00.01.030.0082. 6	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	425	01 ANDAR RESIDENCIA	.0.0	LILIAN DO ROCIO NOVAK	S 100,00	Ativo
24902	01.00.02.132.0119. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	96		.00A.17	LILIAN TABORDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
54992	01.00.02.152.0051. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-3	LILIANE GARCIA	S 100,00	Ativo
4634	01.00.01.033.0122. 1	3	247 - RUA NELSON AFONSO DA LUZ	202		.00E.0SN	LINDACI PEREIRA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
14613	01.00.02.054.0114. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	697		.1.14	LINDACIR DOS SANTOS PINTO	S 100,00	Ativo
26611	01.00.02.147.0037. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	81		.0.0	LINDAIR DE JESUS PEDROSO	S 100,00	Ativo
57690	01.00.02.167.0393. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	43		.007.01B	LINDAMIR DE PONTES	S 100,00	Ativo
50270	03.00.01.048.0045. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	2551		.06D.6	LINDAMIRA VAZ	S 100,00	Ativo
58070	01.00.06.036.0106. 1	1	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	63		.007.02A	LINDOLFO MOTIM RAMOS	S 100,00	Ativo
30961	01.00.03.037.0207. 1	2	23 - AVN ARAUCARIA	148		.00B.27	LINDOLFO PINTO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
58709	01.00.03.221.0693. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	150		.S.44	LINDOMAR CASTILHO BONFIM	S 100,00	Ativo
57419	01.00.03.137.0149. 1	60E	260 - RUA BEIJA FLOR	SN		.00G.009	LINEU PRADO	S 100,00	Ativo
7749	01.00.02.008.0060. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	60		.9.6	LIOMAR MARIA MARCANTE BONFIM	S 100,00	Ativo
58297	01.00.03.205.0076. 1	001	313 - RUA ANGICO	8		.D.1	LIRIA BARBOSA	S 100,00	Ativo
57855	01.00.02.177.0701. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	320		.00E.048	LISANE CRISTINA GONCALVES DA SILVA	S 100,00	Ativo
58464	01.00.03.213.0289. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	19		.L.14	LIU EVERTON NEVES TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
22411	01.00.02.107.0210. 2	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	SN	FUNDOS	.00E.29	LIVINA DA LUZ FLORENCIO	S 100,00	Ativo
16268	01.00.02.068.0658. 6	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	LIVINA DE OLIVEIRA COSTA	S 100,00	Ativo
18457	01.00.02.082.0121. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	55		.21.05B	LOITA RUTZ RIBEIRO PRESTES	S 100,00	Ativo
23442	01.00.02.111.0111. 1	3	152 - RUA PEDRO OZORIO	422		.00I.2	LOIZEL ERNESTO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
13757	01.00.02.045.0392. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	274		.7.13	LORI FURQUIM DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
27405	01.00.03.008.0194. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	452		.00B.16	LORICI RODOLFO BOUTIN	S 100,00	Ativo
29424	01.00.03.021.0069. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	161		.00B.7	LORIEL JOSE BOUTIN	S 100,00	Ativo
13064	01.00.02.041.0102. 1	5	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	226		.4.25	LORITO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
35769	01.00.03.085.0231. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	170		.00D.18	LORIVAL MONTEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
40797	01.00.04.027.0138. 1	5	282 - RUA N° 02	99		.00A.8	LOTARIO DONATO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58501	01.00.03.216.0074. 1	003	330 - TVA JATOBÁ	81		.O.1	LOTARIO FERMINO	S 100,00	Ativo
58502	01.00.03.216.0045. 1	002	329 - RUA JACARANDÁ	93		.O.1A	LOTARIO FERMINO	S 100,00	Ativo
58503	01.00.03.216.0086. 1	003	330 - TVA JATOBÁ	87		.O.2	LOTARIO FERMINO	S 100,00	Ativo
58514	01.00.03.216.0254. 1	001	328 - TVA IPÊ	185		.O.11	LOTARIO FERMINO	S 100,00	Ativo
58403	01.00.03.210.0123. 1	001	319 - RUA CAMBARA	149		.J.7	LOURDES DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
58404	01.00.03.210.0123. 2	001	319 - RUA CAMBARA	32 - A		.J.7	LOURDES DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
39020	01.00.04.008.0315. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	121		.4.6	LOURDES MACHADO E FILHOS	S 100,00	Ativo
1945	01.00.01.010.0073. 2	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00393		.00A.4	LOURENCO GARCIA DE LIMA	S 100,00	Ativo
1937	01.00.01.010.0073. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00393		.00A.4	LOURENCO GARCIA DE LIMA	S 100,00	Ativo
20648	01.00.02.096.0231. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	227		.35.30	LOURINEL JOAO DE FARIA	S 100,00	Ativo
24538	01.00.02.128.0149. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	1203		.0.8	LOURIVAL AIRES DE FARIA	S 100,00	Ativo
41165	01.00.04.029.0303. 1	5	282 - RUA N° 02	87		.00B.16	LOURIVAL AIRES DE FARIA	S 100,00	Ativo
38350	01.00.04.002.0180. 1	2	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	9		.00B.11	LOURIVAL DALABRIDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação

36676	01.00.03.093.0385. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	765		.0.0	LOURIVAL DE CRISTO ROCHA	S 100,00	Ativo
35670	01.00.03.085.0047. 1	4	177 - RUA SANTA CATARINA	389		.00D.3	LOURIVAL ELIAS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
59185	01.00.03.177.0101. 1	002	307 - RUA ANTONIO NUNES	180		.Q.01	LOURIVAL ELIAS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
57747	01.00.02.171.0059. 1	001	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.011.001	LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
14710	01.00.02.054.0314. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	549		.1.1	LOURIVAL FRANCA COSTA	S 100,00	Ativo
36471	01.00.03.092.0183. 1	2	35 - RUA BRASIL	54		.0.0A2	LOURIVAL FRANCA COSTA	S 100,00	Ativo
957	01.00.01.006.0419. 1	4	90 - RUA JOAO COSTA	SN	PARTE LOTES 07 E 08	.1.7	LOURIVAL HAENISCH JUNIOR	S 100,00	Ativo
26832	01.00.03.001.0159. 1	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	55		.0.0	LOURIVAL HAENISCH JUNIOR	S 100,00	Ativo
21962	01.00.02.104.0296. 1	4	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	17		..	LOURIVAL LOPES CARDOSO	S 100,00	Ativo
29408	01.00.03.021.0045. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	191		.00B.9	LOURIVAL MADALENA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
507	01.00.01.006.0162. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	225	COMERCIO	.1.1	LOURIVAL MENDES HAENISCH JUNIOR	S 50,00	Ativo
515	01.00.01.006.0162. 2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	225	FUNDOS RESIDENC	.1.1	LOURIVAL MENDES HAENISCH JUNIOR	S 50,00	Ativo
426	01.00.01.006.0046. 1	5	153 - RUA PEDRO WOSCH	65		.1.5	LOURIVAL MENDES HAENISCH JUNIOR	S 50,00	Ativo
32921	01.00.03.062.0044. 1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00C.17	LOURIVAL MENDES HAENISCH JUNIOR	S 50,00	Ativo
33367	01.00.03.063.0265. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.00D.35	LOURIVAL MENDES HAENISCH JUNIOR	S 50,00	Ativo
33464	01.00.03.063.0420. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.10	LOURIVAL MENDES HAENISCH JUNIOR	S 50,00	Ativo
33804	01.00.03.065.0323. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00F.3	LOURIVAL MENDES HAENISCH JUNIOR	S 50,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
32794	01.00.03.061.0203. 1	1	35 - RUA BRASIL	SN		.00B.26	LOURIVAL MENDES HAENISCH JUNIOR	S 50,00	Ativo
33863	01.00.03.066.0129. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00G.2	LOURIVAL MENDES HAENISCH JUNIOR	S 50,00	Ativo
21954	01.00.02.104.0282. 1	4	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	85		.00B.18A	LOURIVAL RODRIGUES	S 100,00	Ativo
59678	01.00.04.032.0075. 2	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	43A		.00B.05B	LOURIVAL VAZ	S 100,00	Ativo
4421	01.00.01.031.0089. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00011		.0.0	LUANA GABRIELA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
28150	01.00.03.014.0130. 1	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	96	COMERCIO	.00A.8	LUCAS EDUARDO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
58726	01.00.03.222.0126. 1	002	334 - RUA PEROBA	48		.T.20	LUCAS JOSELIO PRESTES FRANÇA	S 100,00	Ativo
54984	01.00.02.152.0037. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-2	LUCAS MIRANDA DE CASTRO	S 100,00	Ativo
57793	01.00.02.175.0271. 1	011	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	393		.00C.001	LUCELIA TERENCIO DE FARIA MAXIMIANO	S 100,00	Ativo
58617	01.00.03.220.0143. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	626		.R.10	LUCELIR JUSTINO DE CAMARGO	S 100,00	Ativo
58618	01.00.03.220.0143. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	629A		.R.10	LUCELIR JUSTINO DE CAMARGO	S 100,00	Ativo
59658	01.00.02.045.0163. 2	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	57		.7.23	LUCI DE FATIMA DE DEUS JUSTO	S 100,00	Ativo
35904	01.00.03.087.0060. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	526		.00I.3	LUCIA DAS NEVES GOMES	S 100,00	Ativo
37206	01.00.03.100.0327. 1	2	83 - RUA ITALIA	276		.A8V.1	LUCIA DO NASCIMENTO PINTO	S 100,00	Ativo
40185	01.00.04.023.0228. 1	3	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	66		.00A.13	LUCIANA DALABRIDA	S 100,00	Ativo
59065	01.00.03.172.0213. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	174		.L.1	LUCIANE AMORA	S 100,00	Ativo
42080	01.00.04.045.0041. 1	2	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	SN		.00A.4	LUCIANE BENATTO POLLI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
42099	01.00.04.045.0041. 2	2	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	SN		.00A.4	LUCIANE BENATTO POLLI	S 100,00	Ativo
12602	01.00.02.038.0078. 1	5	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	142		.7.27	LUCIANO CECON	S 100,00	Ativo
57997	03.00.01.084.0039. 1	1	221 - RUA NOVA ESPERANÇA	SN		.0B1.013	LUCIANO DE SOUZA COSTA	S 100,00	Ativo
44636	01.00.06.030.0154. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	267	PARTE LOTES 06 E 07	.00A.6,00E	LUCIANO ENIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
59655	01.00.03.093.0115. 1	001	154 - RUA PERNAMBUCO	228		.16.245.	LUCIANO MIGUEL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
42420	01.00.06.001.0106. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	963		.3.20	LUCIANO PEREIRA	S 100,00	Ativo
57803	01.00.02.177.0045. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	29		.00E.034	LUCIANO SALES DE LARA	S 100,00	Ativo
15709	01.00.02.060.0060. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	SN		.0.0	LUCIANO ZENIVAL CASTRO E OU	S 100,00	Ativo
37214	01.00.03.103.0282. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	SN		.0.2	LUCIANO ZENIVAL CASTRO E OU	S 100,00	Ativo
18694	01.00.02.084.0125. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	122		.23.3	LUCIMAR JOVINSKI DE FARIA	S 100,00	Ativo
26573	01.00.02.146.0320. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	97		.00B.7	LUCIMARA DE LIMA	S 100,00	Ativo
27529	01.00.03.010.0189. 1	1	35 - RUA BRASIL	31		.00A.4	LUCIMARA LAZARINI	S 100,00	Ativo
43737	01.00.06.009.0568. 1	1	1 - RUA JORGE COUTINHO	70		.00B.22	LUCIMARA LOURENCO DE OLIVEIRA	S 50,00	Ativo
58553	01.00.03.218.0496. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	453		.P.8	LUCINEIDE DE SOUZA CASTRO	S 100,00	Ativo
58622	01.00.03.220.0178. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	664 - B		.R.14	LUCINETE LOURENÇO GOMES DA SILVA	S 100,00	Ativo
58623	01.00.03.220.0178. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	664A	IGREJA	.R.14	LUCINETE LOURENÇO GOMES DA SILVA	S 100,00	Ativo
58624	01.00.03.220.0178. 3	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	664	1 ANDAR	.R.14	LUCINETE LOURENÇO GOMES DA SILVA	S 100,00	Ativo
57934	03.00.01.002.0190. 1	40E	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.000.B-3	LUDMILA MAYUMI TSUDA VEZZARO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
33006	01.00.03.062.0140. 1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	73		.00C.25	LUIS CARLOS SANTANA	S 100,00	Ativo
32999	01.00.03.062.0128. 1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	79		.00C.24	LUIS CARLOS SANTANA	S 100,00	Ativo
41335	01.00.04.032.0033. 1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	20		.00B.8	LUIS CRISTIANO AMORA	S 100,00	Ativo
20737	01.00.02.096.0408. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	116		.35.1	LUIS FERNANDO GARCIA LEAL	S 100,00	Ativo
35378	01.00.03.082.0075. 1	2	177 - RUA SANTA CATARINA	260		.00M.2	LUIS SALES DE LARA	S 100,00	Ativo
41840	01.00.04.042.0075. 1	2	179 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	25		.00D.5	LUIZ ALVES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
16543	01.00.02.071.0186. 1	3	46 - RUA D	SN		.08C.14	LUIZ AMAURI FARIA DE LARA	S 100,00	Ativo
16659	01.00.02.071.0429. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	80		.08C.13	LUIZ AMAURI FARIA DE LARA	S 100,00	Ativo
57326	01.00.02.018.0015. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	345	OFICINA	.014.06C	LUIZ AMAURI FARIA DE LARA	S 100,00	Ativo
59501	01.00.02.018.0015. 2	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	345	RESIDENCIA	.014.06C	LUIZ AMAURI FARIA DE LARA	S 100,00	Ativo
29351	01.00.03.020.0149. 1	2	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	9	FUNDOS	.00B.0	LUIZ AMILTON DE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
5851	01.00.01.050.0035. 1	4	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	158		.1.08B	LUIZ ANTONIO DA ROSA	S 100,00	Ativo
1422	01.00.01.008.0024. 2	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00217	1 ANDAR APTO 01	.00A.8	LUIZ ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
1430	01.00.01.008.0024. 3	003	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00217	1 ANDAR APTO 02	.00A.8	LUIZ ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
1449	01.00.01.008.0024. 4	003	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00214	RESIDENCIA	.00A.8	LUIZ ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
1465	01.00.01.008.0036. 2	003	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00205	1 ANDAR APTO 01	.00A.07B	LUIZ ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
1473	01.00.01.008.0036. 3	003	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00205	1 ANDAR APTO 02	.00A.07B	LUIZ ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
1481	01.00.01.008.0036. 4	003	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	205	2 ANDAR	.00A.07B	LUIZ ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
1414	01.00.01.008.0024. 1	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00217	TERREO	.00A.8	LUIZ ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
1457	01.00.01.008.0036. 1	003	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00205	TERREO CLINICA	.00A.07B	LUIZ ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
58229	01.00.03.202.0084. 1	002	312 - RUA ACACIA	157		.B.10A	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58253	01.00.03.202.0483. 1	003	313 - RUA ANGICO	158		.B.10	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
26620	01.00.02.150.0013. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	11		.000.011	LUIZ AUGUSTO FRIEDRICH	S 100,00	Ativo
26689	01.00.02.150.0091. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	197		.000.005	LUIZ AUGUSTO FRIEDRICH	S 100,00	Ativo
26697	01.00.02.150.0104. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	SN		.000.004	LUIZ AUGUSTO FRIEDRICH	S 100,00	Ativo
22012	01.00.02.105.0071. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	62		.00C.4	LUIZ CARLOS CORDEIRO	S 100,00	Ativo
23841	01.00.02.117.0165. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	169		.00C.4	LUIZ CARLOS DA COSTA	S 100,00	Ativo
22322	01.00.02.107.0114. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	325		.00E.37	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
23256	01.00.02.110.0380. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	125		.00H.19	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
5185	01.00.01.035.0200. 1	004	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	00268		.0SN.1	LUIZ CARLOS DE BRITO	S 100,00	Ativo

36684	01.00.03.093.0396. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	759		.0.0	LUIZ CARLOS DE CRISTO ROCHA	S 100,00	Ativo
33650	01.00.03.065.0037. 1	3	102 - RUA JOSE MACHOSKI	64		.00F.5	LUIZ CARLOS DE GODOI	S 100,00	Ativo
23361	01.00.02.110.0512. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	445		.00H.8	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
11363	01.00.02.023.0383. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	292		.5.2	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
11371	01.00.02.023.0383. 2	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	20	FUNDOS	.5.2	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59570	01.00.03.228.0075. 1	003	35 - RUA BRASIL	471		.00A.004	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
42196	01.00.04.048.0028. 1	4	289 - RUA N° 01	75		.00A.8	LUIZ CARLOS FARIA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
49867	03.00.01.039.0326. 1	3	131 - RUA ALO BRANDT	325		.00C.30	LUIZ CARLOS FIORESE	S 100,00	Ativo
22160	01.00.02.106.0138. 1	3	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	46		.D.01	LUIZ CARLOS GEFFER	S 100,00	Ativo
59615	01.00.02.195.0025. 1	001	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	SN	MERCADO	..	LUIZ CARLOS GEFFER	S 100,00	Ativo
59616	01.00.02.195.0025. 2	001	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	SN	RESIDENCIA	..	LUIZ CARLOS GEFFER	S 100,00	Ativo
22098	01.00.02.106.0033. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	26		.00D.10	LUIZ CARLOS RIBEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
38474	01.00.04.003.0286. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	834		.1.1	LUIZ CARLOS ROSNER	S 100,00	Ativo
44016	01.00.06.010.0315. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	364		.00A.23	LUIZ CESAR DONATO	S 100,00	Ativo
58469	01.00.03.213.0344. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	635		.L.19	LUIZ CEZAR TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
57396	01.00.03.136.0134. 1	1	216 - RUA ARAPONGAS	95		.00F.011	LUIZ CLAUDIO BORBA	S 100,00	Ativo
57397	01.00.03.136.0149. 1	1	216 - RUA ARAPONGAS	81		.00F.009	LUIZ CLAUDIO BORBA	S 100,00	Ativo
16454	01.00.02.071.0017. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	261		.08C.1	LUIZ DO ROSARIO	S 100,00	Ativo
16497	01.00.02.071.0107. 1	3	46 - RUA D	131		.08C.5	LUIZ FAUSTINO MIRANDA	S 100,00	Ativo
31003	01.00.03.038.0027. 1	3	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	158		.00F.2	LUIZ FELIX DE GODOI	S 100,00	Ativo
30996	01.00.03.037.0223. 1	2	23 - AVN ARAUCARIA	00208		.00B.29	LUIZ FELIX DE GODOI	S 100,00	Ativo
32735	01.00.03.061.0098. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	79		.00B.20	LUIZ FERNANDO DA LUZ	S 100,00	Ativo
14419	01.00.02.053.0063. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	371	PANIFICADORA	.2.7	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
43222	01.00.06.007.0350. 1	2	109 - RUA MACHADO DE ASSIS	103		.0.0	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59464	01.00.02.053.0063. 2	1	7 - RUA ACUNGUI	371	RESIDENCIA	.2.7	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
40037	01.00.04.022.0115. 5	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	385	ADRIANO VEÍCULOS	.0.0	LUIZ FERNANDO ELIAS	S 100,00	Ativo
59483	01.00.04.022.0115. 6	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	385	RESIDENCIA	.0.0	LUIZ FERNANDO ELIAS	S 100,00	Ativo
35157	01.00.03.081.0015. 1	4	182 - RUA SAO PAULO	126		.00F.1	LUIZ JOSE DA LUZ	S 100,00	Ativo
23981	01.00.02.120.0116. 1	3	64 - RUA EURIDES NALIFICO	27		.00F.14	LUIZ JUVENCIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
5495	01.00.01.039.0021. 1	2	163 - RUA PROJETADA	61		.0.0	LUIZ LEONARDI LESNIOVSKI	S 100,00	Ativo
59571	01.00.03.228.0087. 1	003	35 - RUA BRASIL	459		.00A.005	LUIZ LESNIOWSKI	S 100,00	Ativo
14311	01.00.02.052.0129. 1	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	401		.4.05B	LUIZ MARIO DE LARA	S 100,00	Ativo
23590	01.00.02.113.0034. 1	2	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	270		.00K.11	LUIZ MATOSO DE BARROS	S 100,00	Ativo
59657	01.00.02.109.0012. 2	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	465		.00G.11	LUIZ MATOSO DE BARROS	S 100,00	Ativo
26506	01.00.02.146.0236. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	54		.00B.14	LUIZ MOACIR FALCADE	S 100,00	Ativo
58462	01.00.03.213.0244. 1	004	321 - TVA CARNAUBA	29		.L.13	LUIZ MORETTI	S 100,00	Ativo
58463	01.00.03.213.0244. 2	004	321 - TVA CARNAUBA	29A		.L.13	LUIZ MORETTI	S 100,00	Ativo
12785	01.00.02.038.0366. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	207		.7.9	LUIZ RENATO CHEVONICA	S 100,00	Ativo
12823	01.00.02.038.0447. 1	4	87 - RUA JARDIM	130		.7.5	LUIZ RENATO CHEVONICA	S 100,00	Ativo
10456	01.00.02.020.0398. 1	2	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	95		.3.16	LUIZ RIBAS DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
20559	01.00.02.096.0135. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	327		.35.38	LUIZ RIBAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
11908	01.00.02.032.0023. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	83	COMERCIO	.11.06A	LUIZ RIBEIRO OSORIO	S 100,00	Ativo
11916	01.00.02.032.0023. 2	1	7 - RUA ACUNGUI	SN	1 ANDAR RESIDEN	.11.06A	LUIZ RIBEIRO OSORIO	S 100,00	Ativo
39039	01.00.04.008.0351. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	75		.4.9	LUIZ ROBERTO CRUZ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
21040	01.00.02.097.0135. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	451		.36.19	LUIZ TERENCIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
34240	01.00.03.070.0098. 1	3	126 - RUA MINAS GERAIS	00073		.00B.12	LUIZA BLEINE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
22675	01.00.02.108.0025. 1	004	152 - RUA PEDRO OZORIO	361		.00F.17B	LUIZA MACHADO LEITE	S 100,00	Ativo
36811	01.00.03.096.0194. 1	1	159 - AVN OCTAVIO FURQUIM	SN		.OSN.OSN	LUIZA MURAD HARMUCH	S 100,00	Ativo
36820	01.00.03.096.0194. 2	1	159 - AVN OCTAVIO FURQUIM	SN		.OSN.OSN	LUIZA MURAD HARMUCH	S 100,00	Ativo
17701	01.00.02.076.0305. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	370	RESIDENCIA	.15.5	LUZIA DEULINDO PRESTES	S 100,00	Ativo
59454	01.00.02.076.0305. 2	1	7 - RUA ACUNGUI	370	COMERCIO	.15.5	LUZIA DEULINDO PRESTES	S 100,00	Ativo
58378	01.00.03.209.0103. 1	001	319 - RUA CAMBARA	109		.I.18	MAIARA TAIS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
5428	01.00.01.038.0138. 1	2	153 - RUA PEDRO WOSCH	00084		.00A.5	MAICON RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
5436	01.00.01.038.0138. 2	2	153 - RUA PEDRO WOSCH	00084		.00A.5	MAICON RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
21458	01.00.02.099.0180. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	290		.38.12	MALVINA LINO DE OLIVEIRA TIBLIER	S 100,00	Ativo
14826	01.00.02.055.0015. 1	1	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	635		.3.13	MANOEL CARNEIRO RAMOS NETO	S 100,00	Ativo
1015	01.00.01.007.0082. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	85		.00A.11	MANOEL COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
12912	01.00.02.039.0123. 1	2	87 - RUA JARDIM	155		.6.11	MANOEL DA SILVA	S 100,00	Ativo
12319	01.00.02.035.0259. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	SN		.10.15	MANOEL DA SILVA	S 100,00	Ativo
11460	01.00.02.024.0136. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	81		.6.12	MANOEL DA SILVA	S 25,00	Ativo
20150	01.00.02.093.0117. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	339		.32.20	MANOEL DA SILVA	S 100,00	Ativo
38008	01.00.03.121.0014. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	329		.00A.6	MANOEL DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
23272	01.00.02.110.0404. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	299		.00H.17	MANOEL DE RAMOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
23280	01.00.02.110.0416. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	SN		.00H.16	MANOEL DE RAMOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59673	01.00.03.088.0218. 2	1	12 - RUA AMAZONAS	246		.00C.20	MANOEL DE VIEIRA	S 100,00	Ativo
49603	03.00.01.038.0179. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	97		.00B.8	MANOEL DIAS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
49980	03.00.01.039.0516. 1	3	131 - RUA ALO BRANDT	238		.00C.12	MANOEL DIAS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
13633	01.00.02.045.0220. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1068		.7.4	MANOEL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57590	01.00.02.162.0159. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	232		.002.003	MANOEL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59287	01.00.02.162.0159. 2	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	232A		.02.03	MANOEL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
42692	01.00.06.003.0143. 1	2	129 - RUA MONTEIRO LOBATO	114		.2.15	MANOEL ELIAS DE FARIA	S 100,00	Ativo
15679	01.00.02.059.0534. 1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	SN		.08B.14	MANOEL FARIA	S 100,00	Ativo
7293	01.00.02.003.0274. 1	3	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	00032		.11.6	MANOEL FARIA DE LARA	S 100,00	Ativo
59566	01.00.02.003.0274. 2	3	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	32		.11.6	MANOEL FARIA DE LARA	S 100,00	Ativo
11193	01.00.02.023.0078. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	80		.5.14	MANOEL FRANCA FARIA	S 100,00	Ativo
9326	01.00.02.015.0285. 1	3	191 - RUA TREZE DE MAIO	50		.2.14	MANOEL GARCIA	S 100,00	Ativo
18899	01.00.02.085.0345. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	330		.24.1	MANOEL GONCALVES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
59510	01.00.02.085.0345. 2	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	330	RESTAURANTE	.24.1	MANOEL GONCALVES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
59511	01.00.02.085.0345. 3	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	330	MERCEARIA	.24.1	MANOEL GONCALVES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
58498	01.00.03.215.0312. 1	001	330 - TVA JATOBÁ	76		.N.16	MANOEL ILHEU DE VIEIRA	S 100,00	Ativo
30422	01.00.03.030.0185. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	34		.00B.19	MANOEL MARQUES RODRIGUES	S 100,00	Ativo
12599	01.00.02.038.0066. 1	5	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	2250		.7.28	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
39101	01.00.04.009.0399. 1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	94		.7.12	MANOEL SABADIM DE LARA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação

59630	01.00.02.069.0727. 9	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	S/N		.0.0	MANOEL SILVA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
8729	01.00.02.011.0175. 1	5	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	13		.16.16A	MANOEL VAZ DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
59601	01.00.02.193.0123. 1	001	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	SN	RESIDENCIA	.00.00	MANUEL ISALINO CARDOSO	S 100,00	Ativo
27316	01.00.03.008.0058. 1	1	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	10		.00B.23	MARCELA LOUREIRO BONTORIN	S 100,00	Ativo
6610	01.00.02.001.0649. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	135		.00B.39	MARCELO ALVIR GOMES DA SILVA	S 100,00	Ativo
16853	01.00.02.072.0158. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	154		.08D.25	MARCELO BONTORIN	S 100,00	Ativo
2810	01.00.01.020.0384. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	258		.00B.13	MARCELO CARLOS MAYER	S 100,00	Ativo
19666	01.00.02.089.0303. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	372		.28.6	MARCELO DE ARAUJO RUTE	S 100,00	Ativo
57405	01.00.03.136.0333. 1	60D	260 - RUA BEIJA FLOR	82		.00F.008	MARCELO FITZ	S 100,00	Ativo
58723	01.00.03.222.0102. 1	002	334 - RUA PEROBA	24		.T.18	MARCELO FRANÇA	S 100,00	Ativo
5720	01.00.01.047.0091. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00206		.00B.03B	MARCELO OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
24864	01.00.02.132.0070. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	SN		.00A.21	MARCELO SAUKOSKI	S 100,00	Ativo
27391	01.00.03.008.0180. 1	1	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	136		.00B.15	MARCIA ALVES DE CASTRO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
9040	01.00.02.013.0148. 1	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	100		.12.16	MARCIA APARECIDA MANGOLIN STRESSER	S 100,00	Ativo
57943	01.00.03.125.0313. 1	1	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM			.003.009	MARCIA C DE BONFIM FRANCA	S 100,00	Ativo
6645	01.00.02.001.0668. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00111		.00B.39	MARCIA C G DA SILVA DE PAULA	S 100,00	Ativo
15199	01.00.02.056.0192. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	544		.5.26	MARCIA CRISTIANE DE MOURA	S 100,00	Ativo
45012	01.00.06.035.0172. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.0.00F	MARCIA CRISTINA MAYER LOER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
35335	01.00.03.081.0346. 1	4	182 - RUA SAO PAULO	94		.00F.7	MARCIA REGINA SUZUKI	S 100,00	Ativo
28738	01.00.03.017.0022. 1	1	148 - RUA PARANA	105		.0.0	MARCIA VALERIA LOUREIRO	S 100,00	Ativo
57692	01.00.02.167.0417. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	66		.007.035	MARCIANO FARIA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
57696	01.00.02.167.0465. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	124		.007.031	MARCIELE MATIAS BOAVENTURA	S 100,00	Ativo
21741	01.00.02.103.0060. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	97		.00A.2	MARCILIA SILVA DOS SANTOS DE BOMFIM	S 100,00	Ativo
21733	01.00.02.103.0015. 1	2	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	97		.00A.1	MARCILIA SILVA DOS SANTOS DE BOMFIM	S 100,00	Ativo
38806	01.00.04.005.0417. 1	2	17 - RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	48		.3.8B	MARCIO ANTONIO HEMKEMAIER	S 100,00	Ativo
20770	01.00.02.096.0456. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	SN		.35.5	MARCIO APARECIDO CORREIA	S 100,00	Ativo
58584	01.00.03.219.0210. 1	002	338 - RUA ANTONIO FIORESE	750		.Q.15	MARCIO BONTORIN	S 100,00	Ativo
58587	01.00.03.219.0267. 1	003	329 - RUA JACARANDÁ	36		.Q.18	MARCIO BONTORIN	S 100,00	Ativo
58104	01.00.02.164.0098. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.004.06A	MARCIO CAMILO LEITE	S 100,00	Ativo
18503	01.00.02.082.0214. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	559		.021.01B	MARCIO GREICK DA SILVA	S 100,00	Ativo
44709	01.00.06.030.0303. 1	2	33 - RUA BOM JESUS	166		.00A.13	MARCIO JOSE BAIDO	S 100,00	Ativo
59381	01.00.06.030.0303. 2	2	33 - RUA BOM JESUS	166		.0A.13	MARCIO JOSE BAIDO	S 100,00	Ativo
57676	01.00.02.167.0143. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	168		.007.015	MARCIO JOSE DE FARIA	S 100,00	Ativo
57781	01.00.02.174.0204. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	108		.00B.009	MARCIO JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
23191	01.00.02.110.0236. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	159		.00H.25	MARCIO JOSE MATIAS	S 100,00	Ativo
57510	01.00.03.141.0355. 1	60D	266 - RUA FLAMINGO	SN		.00K.012	MARCIO JOSE TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
13790	01.00.02.046.0106. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	50	MATERIAIS ELETRO	.0.0	MARCIO JOSE TRIGO	S 100,00	Ativo
59514	01.00.02.046.0106. 2	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	50	1 ANDAR COMERCIO	.0.0	MARCIO JOSE TRIGO	S 100,00	Ativo
59515	01.00.02.046.0106. 3	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	50	APT1	.0.0	MARCIO JOSE TRIGO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59516	01.00.02.046.0106. 4	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	50	APT2	.0.0	MARCIO JOSE TRIGO	S 100,00	Ativo
59517	01.00.02.046.0106. 5	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	50	APT3	.0.0	MARCIO JOSE TRIGO	S 100,00	Ativo
59518	01.00.02.046.0106. 6	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	50	APT4	.0.0	MARCIO JOSE TRIGO	S 100,00	Ativo
59519	01.00.02.046.0106. 7	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	50	APT5	.0.0	MARCIO JOSE TRIGO	S 100,00	Ativo
59520	01.00.02.046.0106. 8	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	50	APT6	.0.0	MARCIO JOSE TRIGO	S 100,00	Ativo
59521	01.00.02.046.0106. 9	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	50	APT7	.0.0	MARCIO JOSE TRIGO	S 100,00	Ativo
59522	01.00.02.046.0106. 10	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	50	APT8	.0.0	MARCIO JOSE TRIGO	S 100,00	Ativo
59523	01.00.02.046.0106. 11	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	50	APT9	.0.0	MARCIO JOSE TRIGO	S 100,00	Ativo
59524	01.00.02.046.0106. 12	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	50	APT10	.0.0	MARCIO JOSE TRIGO	S 100,00	Ativo
59525	01.00.02.046.0106. 13	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	50	APT11	.0.0	MARCIO JOSE TRIGO	S 100,00	Ativo
59526	01.00.02.046.0106. 14	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	50	APT12	.0.0	MARCIO JOSE TRIGO	S 100,00	Ativo
59527	01.00.02.046.0106. 15	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	50	APT13	.0.0	MARCIO JOSE TRIGO	S 100,00	Ativo
58360	01.00.03.208.0246. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	594		.H.2	MARCIO JOSÉ DAS NEVES	S 100,00	Ativo
58385	01.00.03.209.0203. 1	002	323 - RUE CEREJEIRA	54		.I.5	MARCIO JOSÉ PEDROSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58386	01.00.03.209.0203. 2	002	323 - RUE CEREJEIRA	54 - A		.I.5A	MARCIO JOSÉ PEDROSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59068	01.00.03.172.0270. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ			.L.17	MARCIO ROBERTO TIBILIER	S 100,00	Ativo
9032	01.00.02.013.0108. 1	3	144 - RUA OTILIO ESTEVAO VELOSO	94		.12.15	MARCO ANTONIO CAVALLI	S 100,00	Ativo
6220	01.00.02.001.0113. 1	3	54 - RUA DR ZONY	146		.00B.8	MARCO ANTONIO CECON	S 100,00	Ativo
39330	01.00.04.012.0035. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	484	ESTRUTURALES	.000.001	MARCO ANTONIO CORREA DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
58004	01.00.04.012.0100. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.000.004	MARCO ANTONIO CORREA DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
58005	01.00.04.054.0064. 1	054	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.000.005	MARCO ANTONIO CORREA DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
25151	01.00.02.133.0111. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	225		.00B.9	MARCO ANTONIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
24848	01.00.02.132.0038. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	SN		.00A.23	MARCO ANTONIO SANTANA	S 100,00	Ativo
24856	01.00.02.132.0055. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	SN		.00A.22	MARCO ANTONIO SANTANA	S 100,00	Ativo
30945	01.00.03.037.0182. 1	2	23 - AVN ARAUCARIA	52		.00B.25	MARCO AURELIO FERNANDES	S 100,00	Ativo
6629	01.00.02.001.0659. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00117	FRENTE	.00B.39	MARCO AURELIO GOMES DA SILVA	S 100,00	Ativo
477	01.00.01.006.0150. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	149	LOTES 2 / 3.- C AGR	.1.03C	MARCO AURELIO WOSCH	S 100,00	Ativo
485	01.00.01.006.0150. 2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	149	LOTES 2/3-C BAR	.1.03C	MARCO AURELIO WOSCH	S 100,00	Ativo
493	01.00.01.006.0150. 3	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	149	LOTES 2/3-C RESIDENC	.1.03C	MARCO AURELIO WOSCH	S 100,00	Ativo
418	01.00.01.006.0022. 1	5	153 - RUA PEDRO WOSCH	SN		.1.6	MARCO AURELIO WOSCH	S 100,00	Ativo
33359	01.00.03.063.0250. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.00D.34	MARCO AURELIO WOSCH	S 100,00	Ativo
33324	01.00.03.063.0183. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00D.31	MARCO AURELIO WOSCH	S 100,00	Ativo
15555	01.00.02.059.0282. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	67		.08B.29	MARCO FABIO DA COSTA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
59378	01.00.06.031.0096. 3	2	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	SN		.00D.11	MARCO ROGERIO COSTA	S 100,00	Ativo
43788	01.00.06.009.0719. 3	1	1 - RUA JORGE COUTINHO	83		.00B.OSN	MARCOS ANDRE DE FARIAS	S 90,00	Ativo
42242	01.00.04.048.0107. 1	2	106 - TVA JUCA PARANHOS	SN		.00A.4	MARCOS ANTONIO AMORA	S 100,00	Ativo
57998	03.00.01.084.0052. 1	1	221 - RUA NOVA ESPERANÇA	159		.0B1.012	MARCOS ANTONIO ARAUJO	S 100,00	Ativo
58689	01.00.03.221.0507. 1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	60		.S.29	MARCOS ANTONIO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
21415	01.00.02.099.0132. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	248		.38.8	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
7684	01.00.02.007.0354. 1	5	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN		.08B.14	MARCOS ANTONIO ELIAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação

7692	01.00.02.007.0368. 1	5	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN		.08B.13	MARCOS ANTONIO ELIAS	S 100,00	Ativo
7722	01.00.02.008.0030. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	320		.9.8	MARCOS ANTONIO ELIAS	S 100,00	Ativo
58897	01.00.03.166.0015. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	8		.F.10	MARCOS ANTONIO NOBREGA	S 100,00	Ativo
28428	01.00.03.015.0149. 3	3	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	65	FUNDOS LOTE 03	.1.8B3	MARCOS FABIANO LAZARINI DE SOUZA	S 100,00	Ativo
57805	01.00.02.177.0069. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	74		.00E.032	MARCOS FARIA DA LUZ	S 100,00	Ativo
59069	01.00.03.172.0282. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	171		.L.18	MARCOS FARIA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
41777	01.00.04.041.0166. 1	3	179 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	16		.00C.05B	MARCOS FARIA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
9245	01.00.02.015.0134. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	00757		.002.2B	MARCOS FARIA MOREIRA	S 100,00	Ativo
8273	01.00.02.010.0100. 1	1	50 - RUA DOM PEDRO II	00155		.08A.14	MARCOS FARIA MOREIRA	S 100,00	Ativo
8796	01.00.02.011.0342. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	SN		.16.07B	MARCOS INACIO PEREIRA	S 100,00	Ativo
33405	01.00.03.063.0348. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	46		.00D.4	MARCOS INACIO PEREIRA	S 100,00	Ativo
39233	01.00.04.010.0107. 1	003	2 - RUA CAMILO COSTA DA LUZ	40		.9.2	MARCOS JOSE ALVES	S 100,00	Ativo
25119	01.00.02.133.0063. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	273		.00B.5	MARCOS LOURENCO PINTO	S 100,00	Ativo
3190	01.00.01.023.0035. 1	1	142 - RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	00010		.00E.1	MARCOS MARCHIORO	S 100,00	Ativo
9024	01.00.02.013.0095. 1	3	144 - RUA OTILIO ESTEVAO VELOSO	SN		.12.14	MARCOS RINALDO BRANDT	S 100,00	Ativo
51403	01.00.04.004.0259. 1	5	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	150		.2.7	MARCOS ROBERTO ARAGAO	S 100,00	Ativo
57804	01.00.02.177.0057. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	33		.00E.033	MARCOS ROBERTO FERREIRA	S 100,00	Ativo
57539	01.00.03.149.0094. 1	03E	261 - RUA BEM TE VI	223		.00S.005	MARCOS STRESSER DE JESUS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
21539	01.00.02.099.0276. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	390		.38.20	MARCOS TERENCIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
5975	01.00.01.052.0120. 1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	286		.00A.1	MARENIUZE MOREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57654	01.00.02.166.0393. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	23		.006.001	MARGARIDA BUENO TABORDA	S 100,00	Ativo
5983	01.00.01.052.0127. 1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00302		.000.02A	MARGARIDA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
35351	01.00.03.082.0045. 1	2	177 - RUA SANTA CATARINA	230		.00M.4	MARGARIDA COUTINHO MARIANO	S 100,00	Ativo
50245	03.00.01.048.0011. 1	2	66 - RUA EXISTENTE	SN		.06D.9	MARGARIDA DE FARIA	S 100,00	Ativo
14702	01.00.02.054.0261. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	561		.1.2	MARI TEREZINHA DA SILVA	S 100,00	Ativo
43524	01.00.06.009.0288. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	115		.00B.19	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS ROBERTO	S 100,00	Ativo
55450	01.00.03.068.0242. 1	5	238 - RUA REGINA JOVINSKI	SN		.000.034	MARIA ANTONIA COSTA JOVINSKI	S 100,00	Ativo
55506	01.00.03.068.0354. 1	4	237 - RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	SN		.000.011	MARIA ANTONIA COSTA JOVINSKI	S 100,00	Ativo
55468	01.00.03.068.0271. 1	5	238 - RUA REGINA JOVINSKI	SN		.000.033	MARIA ANTONIA COSTA JOVINSKI	S 100,00	Ativo
33995	01.00.03.069.0035. 1	3	62 - RUA ESPIRITO SANTO	44		.00A.2	MARIA ANTONIA COSTA JOVINSKI	S 100,00	Ativo
26387	01.00.02.144.0042. 1	1	241 - RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	SN		.2.9	MARIA ANTONIA MACHADO	S 100,00	Ativo
26565	01.00.02.146.0308. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	89		.00B.8	MARIA ANTONIA MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
30295	01.00.03.029.0150. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	SN		.00B.51	MARIA ANTONIA RAUSIS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58510	01.00.03.216.0146. 2	003	330 - TVA JATOBÁ	27A		.O.7	MARIA APARECIDA CORDEIRO VAZ	S 100,00	Ativo
50180	03.00.01.047.0186. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	120		.0.6	MARIA APARECIDA DA LUZ ALMEIDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57984	01.00.02.159.0066. 1	01E	345 - RUA IDALIO DOS SANTOS VAZ	76		.00G.003	MARIA APARECIDA MATIAS BONFIM	S 100,00	Ativo
58860	01.00.03.162.0230. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	45		.B.13	MARIA APARECIDA NODARI FARIA	S 100,00	Ativo
13714	01.00.02.045.0344. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	246		.7.9	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA DE LIMA	S 100,00	Ativo
4391	01.00.01.031.0049. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00065		.0.0	MARIA APARECIDA RUIZ ALONSO ELIAS	S 100,00	Ativo
30309	01.00.03.029.0160. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	140		.00B.52	MARIA BATISTA DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
36218	01.00.03.089.0151. 1	2	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	59		.00B.6	MARIA CANDIDA ARTIGAS DE LARA	S 100,00	Ativo
34436	01.00.03.071.0055. 1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	232		.00C.4	MARIA CANDIDA DOS SANTOS GOMES	S 100,00	Ativo
12122	01.00.02.034.0071. 1	2	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	372		.11.1	MARIA CANDIDA GEFFER DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
14940	01.00.02.055.0259. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	177		.3.3	MARIA CARDOSO RAUSIS	S 100,00	Ativo
8362	01.00.02.010.0258. 1	6	170 - TVA RIO BRANCO	22		.08A.06C	MARIA CECILIA FRANCO OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
29246	01.00.03.019.0400. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	174		.00A.17	MARIA CONCEICAO GONCALVES	S 100,00	Ativo
58430	01.00.03.212.0036. 1	003	325 - RUE COQUEIRO	30		.K.10	MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA	S 100,00	Ativo
56820	01.00.04.013.0094. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	150		.008.02B	MARIA COSTA LAPOLLA	S 100,00	Ativo
9725	01.00.02.017.0465. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	250		.15.23	MARIA CRUZ PILAR	S 100,00	Ativo
14460	01.00.02.053.0199. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	453		.2.12	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
42730	01.00.06.004.0022. 1	2	129 - RUA MONTEIRO LOBATO	73		.4.38	MARIA DA CONCEICAO DIAS RIBEIRO	S 100,00	Ativo
23531	01.00.02.112.0148. 1	3	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	244		.00J.4	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
34576	01.00.03.071.0328. 1	2	126 - RUA MINAS GERAIS	73		.00C.7	MARIA DA LUZ BUAVA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
34584	01.00.03.071.0328. 2	2	126 - RUA MINAS GERAIS	73		.00C.7	MARIA DA LUZ BUAVA	S 100,00	Ativo
8087	01.00.02.009.0261. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	303		.10.1	MARIA DA LUZ CABRAL	S 100,00	Ativo
8095	01.00.02.009.0261. 2	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	SN		.10.1	MARIA DA LUZ CABRAL	S 100,00	Ativo
9687	01.00.02.017.0416. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	255		.15.37	MARIA DA LUZ CARDOSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58453	01.00.03.213.0060. 1	001	327 - RUA EUCALIPTO	54		.L.5	MARIA DA LUZ DE SIQUEIRA COUTINHO	S 100,00	Ativo
6653	01.00.02.001.0680. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	85		.00B.38	MARIA DA LUZ DOBRILA	S 100,00	Ativo
58442	01.00.03.212.0224. 1	002	322 - VIE CEDRO	32		.K.20	MARIA DA LUZ DOS SANTOS PAIXÃO	S 100,00	Ativo
3263	01.00.01.024.0057. 1	3	142 - RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	SN	LOTES 13 E 14	.00D.14	MARIA DA LUZ FARIA CAVASSIM	S 100,00	Ativo
57395	01.00.03.136.0119. 1	1	216 - RUA ARAPONGAS	107		.00F.013	MARIA DA LUZ MACHADO	S 100,00	Ativo
29432	01.00.03.021.0081. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	151		.00B.6	MARIA DA LUZ RAUSIS	S 100,00	Ativo
59315	01.00.03.021.0081. 2	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	151		.00B.6	MARIA DA LUZ RAUSIS	S 100,00	Ativo
58343	01.00.03.207.0060. 1	001	317 - TVA BANANEIRA	54		.G.5	MARIA DA LUZ ROSA	S 100,00	Ativo
20893	01.00.02.096.0588. 2	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	292	FRENTE	.35.16	MARIA DA LUZ VAZ	S 100,00	Ativo
20885	01.00.02.096.0588. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	292	FUNDOS	.35.16	MARIA DA LUZ VAZ	S 100,00	Ativo
22837	01.00.02.108.0279. 2	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	49	FUNDOS	.00F.3	MARIA DA ROCHA BUENO	S 100,00	Ativo
31054	01.00.03.038.0102. 1	3	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	SN		.00F.7	MARIA DE ARAUJO BUENO	S 100,00	Ativo
21628	01.00.02.100.0096. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	482		.39.5	MARIA DE ARAUJO DA SILVA	S 100,00	Ativo
35041	01.00.03.079.0147. 1	1	35 - RUA BRASIL	175		.00G.11	MARIA DE BONFIM ARAUJO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59014	01.00.03.171.0171. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	352		.K.4	MARIA DE BONFIM ARAUJO	S 100,00	Ativo
11380	01.00.02.023.0395. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	308		.5.3	MARIA DE FARIA SOARES	S 100,00	Ativo
15423	01.00.02.059.0075. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	293		.08B.6	MARIA DE FATIMA COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
20010	01.00.02.091.0229. 1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	360		.30.1	MARIA DE FATIMA DIAS	S 100,00	Ativo
58482	01.00.03.215.0072. 1	002	329 - RUA JACARANDÁ	844		.N.1	MARIA DE FATIMA NODARI NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58483	01.00.03.215.0084. 1	003	338 - RUA ANTONIO FIORESE	856		.N.2	MARIA DE FATIMA NODARI NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58487	01.00.03.215.0132. 1	003	338 - RUA ANTONIO FIORESE	904		.N.6	MARIA DE FATIMA NODARI NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58488	01.00.03.215.0144. 1	003	338 - RUA ANTONIO FIORESE	916		.N.7	MARIA DE FATIMA NODARI NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58489	01.00.03.215.0156. 1	003	338 - RUA ANTONIO FIORESE	928		.N.8	MARIA DE FATIMA NODARI NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58515	01.00.03.216.0266. 1	001	328 - TVA IPÊ	165		.O.12	MARIA DE FATIMA NODARI NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58525	01.00.03.218.0065. 1	001	326 - TVA CORTICEIRA	175		.P.32	MARIA DE FATIMA NODARI NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58530	01.00.03.218.0223. 1	001	326 - TVA CORTICEIRA	75		.P.27	MARIA DE FATIMA NODARI NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
10146	01.00.02.019.0181. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	94	1 RESIDENCIA	.4.10	MARIA DE FRANCA FARIA	S 100,00	Ativo

59503	01.00.02.019.0181. 2	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	94	PANIFICADORA SALES	.4.10	MARIA DE FRANCA FARIA	S 100,00	Ativo
59504	01.00.02.019.0181. 3	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	94	APT1	.4.10	MARIA DE FRANCA FARIA	S 100,00	Ativo
59505	01.00.02.019.0181. 4	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	94	APT2	.4.10	MARIA DE FRANCA FARIA	S 100,00	Ativo
59506	01.00.02.019.0181. 5	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	94	APT3	.4.10	MARIA DE FRANCA FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59507	01.00.02.019.0181. 6	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	94	APT4	.4.10	MARIA DE FRANCA FARIA	S 100,00	Ativo
22667	01.00.02.108.0010. 1	004	152 - RUA PEDRO OZORIO	486		.00F.04B	MARIA DE FRANCA GALDINO	S 100,00	Ativo
28835	01.00.03.017.0148. 1	2	158 - RUA JOSE PIOLI	16		.0.002	MARIA DE JESUS COSTA DE FARIA	S 100,00	Ativo
59591	01.00.03.017.0148. 2	2	158 - RUA JOSE PIOLI	16	PIZZARIA	.0.002	MARIA DE JESUS COSTA DE FARIA	S 100,00	Ativo
27057	01.00.03.002.0209. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	98		.00B.16A	MARIA DE JESUS COSTA DE MORAIS SOUZA	S 100,00	Ativo
57507	01.00.03.141.0314. 1	60D	266 - RUA FLAMINGO	SN		.00K.006	MARIA DE JESUS COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
36382	01.00.03.092.0037. 1	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	699		.0.0	MARIA DE JESUS DA SILVA	S 100,00	Ativo
2402	01.00.01.018.0030. 1	2	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	125		.00A.9	MARIA DE JESUS DE LARA	S 100,00	Ativo
2410	01.00.01.018.0045. 1	2	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	125		.00A.8	MARIA DE JESUS DE LARA	S 100,00	Ativo
59180	01.00.03.177.0032. 4	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	16C		.Q.6	MARIA DE JESUS DE PAULA	S 100,00	Ativo
56030	01.00.03.088.0077. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	473		.00C.002	MARIA DE JESUS FARIA	S 100,00	Ativo
1490	01.00.01.008.0048. 1	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	183		.00A.6	MARIA DE JESUS LARA	S 100,00	Ativo
1503	01.00.01.008.0048. 2	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	183	FUNDOS	.00A.6	MARIA DE JESUS LARA	S 100,00	Ativo
6076	01.00.01.053.0072. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00277		.00B.6	MARIA DE JESUS MOREIRA	S 100,00	Ativo
2739	01.00.01.020.0140. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	00079		.00B.5	MARIA DE JESUS PORFIRIO JUSTO	S 100,00	Ativo
2534	01.00.01.018.0347. 2	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	92	FUNDOS	.00A.12	MARIA DE LARA FREITAS COUTINHO	S 100,00	Ativo
40169	01.00.04.023.0204. 1	3	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	SN		.00A.11	MARIA DE LOURDES AMESTRONG	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
5355	01.00.01.037.0013. 1	2	125 - RUA MIGUEL NODARI DE CASTRO	17		.0.1	MARIA DE LOURDES ASSUNCAO MULLER	S 100,00	Ativo
58916	01.00.03.166.0297. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	43		.F.19	MARIA DE LOURDES BERTOLIN	S 100,00	Ativo
32506	01.00.03.057.0093. 1	2	62 - RUA ESPIRITO SANTO	143		.00C.4	MARIA DE LOURDES BORGES	S 100,00	Ativo
37397	01.00.03.111.0036. 1	2	140 - RUA OLAVO BILAC	164		.1.11	MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
16926	01.00.02.072.0360. 1	2	46 - RUA D	104		.08D.5	MARIA DE LOURDES CORREIA DA SILVA	S 100,00	Ativo
361	01.00.01.004.0224. 1	1	10 - RUA ALAOR PINTO FERRO	62		.1.10	MARIA DE LOURDES COSTA CRISTO	S 100,00	Ativo
40983	01.00.04.028.0144. 1	1	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	SN		.00C.09B	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DELLA TORRE	S 100,00	Ativo
42897	01.00.06.005.0024. 1	1	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	68		.00B.4	MARIA DE LOURDES GEFFER	S 100,00	Ativo
14427	01.00.02.053.0075. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	287		.2.8	MARIA DE LOURDES GEREMIAS ARAUJO	S 100,00	Ativo
14435	01.00.02.053.0087. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	287		.2.9	MARIA DE LOURDES GEREMIAS ARAUJO	S 100,00	Ativo
25402	01.00.02.135.0072. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	SN		.00D.6	MARIA DE LOURDES GEREMIAS ARAUJO	S 100,00	Ativo
34479	01.00.03.071.0137. 1	5	174 - RUA RORAIMA	139		.00C.10	MARIA DE LOURDES O DOS S DA SILVA	S 100,00	Ativo
22993	01.00.02.109.0240. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	30		.00G.15	MARIA DE LOURDES PEDROSO	S 100,00	Ativo
25275	01.00.02.134.0180. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	SN		.00C.15	MARIA DE LURDES GONCALVES MATIAS	S 100,00	Ativo
58249	01.00.03.202.0421. 1	003	313 - RUA ANGICO	102	COMERCIO	.00B.007	MARIA DE MEIRA RIBAS	S 100,00	Ativo
58250	01.00.03.202.0421. 2	003	313 - RUA ANGICO	102A	RESIDENCIA	.B.7	MARIA DE MEIRA RIBAS	S 100,00	Ativo
31283	01.00.03.042.0187. 1	4	284 - RUA N° 02	SN		.00B.22	MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	S 100,00	Ativo
26301	01.00.02.143.0030. 1	3	241 - RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	SN		.1.6	MARIA DIRCE PEDROSO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
7994	01.00.02.009.0080. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	222		.10.9	MARIA DIVACIR DE CRISTO	S 100,00	Ativo
31470	01.00.03.042.0518. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.00B.18	MARIA DIVINA LEITE	S 100,00	Ativo
27413	01.00.03.009.0096. 1	2	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	83		.00A.007	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MELLO	S 100,00	Ativo
56049	01.00.03.009.0084. 1	2	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	83		.00A.008	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MELLO	S 100,00	Ativo
58267	01.00.03.203.0028. 1	002	313 - RUA ANGICO	65		.00C.12	MARIA DO VALE ALVES	S 100,00	Ativo
57877	01.00.02.179.0095. 1	002	299 - RUA N° 03	SN		.00G.05A	MARIA DOS SANTOS LAURINDO	S 100,00	Ativo
57948	01.00.02.156.0007. 1	70D	245 - RUA BRASILINO P S DOS SANTOS	95		.000.003	MARIA ELENA CAVALLI	S 100,00	Ativo
35661	01.00.03.085.0031. 1	4	177 - RUA SANTA CATARINA	385		.00D.2	MARIA ELENA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
10120	01.00.02.019.0157. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	370		.4.8	MARIA ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
30201	01.00.03.029.0060. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	68		.00B.42	MARIA ELISABET DA SILVA	S 100,00	Ativo
37168	01.00.03.100.0277. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	136		.00I.00B	MARIA ELISABETE LAZARINI	S 100,00	Ativo
57508	01.00.03.141.0328. 1	60D	266 - RUA FLAMINGO	64		.00K.008	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
27561	01.00.03.010.0260. 1	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	523	COMERCIO	.0.0	MARIA ELIZETE MARTINS COIMBRA	S 100,00	Ativo
27502	01.00.03.010.0138. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	121		.00A.6	MARIA ELIZETE MARTINS COIMBRA	S 100,00	Ativo
25895	01.00.02.138.0231. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	95		.00G.6	MARIA ESTELA ROSA	S 100,00	Ativo
41769	01.00.04.041.0128. 1	1	58 - RUA ELPIDIO COSTA	267		.00C.05A	MARIA FARIA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
35173	01.00.03.081.0045. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	233		.00F.3	MARIA FERREIRA OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
58904	01.00.03.166.0087. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	80		.F.4	MARIA FERREIRA OLIVEIRA	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
5819	01.00.01.049.0072. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00128		.1.13	MARIA FRANCISCA MACHADO ROCHA DE	S 100,00	Ativo
12181	01.00.02.035.0067. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	131		.10.1	JESUS MARIA GEFFER DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59592	01.00.03.168.0323. 2	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	363		.00H.016	MARIA GEFFER DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58284	01.00.03.203.0288. 1	004	314 - TVA AROEIRA	45		.00C.009	MARIA GONÇALVES GEFFER	S 100,00	Ativo
23973	01.00.02.120.0104. 1	3	64 - RUA EURIDES NALIFICO	72		.00F.13	MARIA HELENA DA COSTA	S 100,00	Ativo
11789	01.00.02.026.0191. 2	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	131		.6.4	MARIA HERATH DE PINA COIMBRA	S 100,00	Ativo
11770	01.00.02.026.0191. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	131	FRENTE	.6.4	MARIA HERATH DE PINA COIMBRA	S 100,00	Ativo
27383	01.00.03.008.0130. 1	1	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	94		.00B.17	MARIA IRAIDE SOUZA	S 100,00	Ativo
57569	01.00.01.006.0265. 1	001	214 - RUA HORACY SANTOS	SN		.001.012	MARIA ISABEL ROCHA RODRIGUES	S 100,00	Ativo
18759	01.00.02.085.0056. 1	1	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	233		.24.26	MARIA ISABEL ROSA PONTES	S 100,00	Ativo
2143	01.00.01.014.0060. 1	3	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	275		.00D.26	MARIA IVANIR CAVALI	S 50,00	Ativo
5479	01.00.01.038.0188. 1	1	125 - RUA MIGUEL NODARI DE CASTRO	00377		.00A.3	MARIA IZOLETE DE FATIMA RAUSIS	S 100,00	Ativo
21750	01.00.02.103.0073. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00A.3	MARIA J GONCALVES E ANA L GONCALVES	S 100,00	Ativo
58752	01.00.03.222.0479. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	43		.T.13	MARIA JESSICA DE PONTES	S 100,00	Ativo
58753	01.00.03.222.0479. 2	004	332 - RUA PALMEIRA	43A		.T.13	MARIA JESSICA DE PONTES	S 100,00	Ativo
12238	01.00.02.035.0127. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	220		.10.7	MARIA JOSE DAS NEVES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
13269	01.00.02.041.0447. 1	4	87 - RUA JARDIM	139		.4.5	MARIA JOSE DE BOMFIM STEINER	S 100,00	Ativo
7781	01.00.02.008.0153. 1	1	50 - RUA DOM PEDRO II	51		.9.2	MARIA JOSE DE JESUS	S 100,00	Ativo
58816	01.00.03.225.0057. 1	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	207		.X.5	MARIA JOSE DE PAULA ALVES	S 100,00	Ativo
29963	01.00.03.027.0234. 1	4	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	101		.00B.7	MARIA JOSE DO ROSARIO	S 100,00	Ativo
57639	01.00.02.166.0131. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	54		.006.016	MARIA JOSE DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
59249	01.00.02.166.0131. 2	002	293 - RUA ERNANI COSTA	54A		.06.16	MARIA JOSE DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo

58345	01.00.03.207.0084. 1	001	317 - TVA BANANEIRA	78		.G.007	MARIA JOSE GARCIA ARAUJO	S 100,00	Ativo
11576	01.00.02.024.0322. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	444		.6.9	MARIA JOSE GONCALVES	S 100,00	Ativo
17752	01.00.02.077.0027. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	557		.16.9	MARIA JOSE HONORATO	S 100,00	Ativo
15121	01.00.02.056.0109. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	261		.005.20B	MARIA JOSE MARIANO	S 100,00	Ativo
15008	01.00.02.055.0372. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	602		.3.7	MARIA JOSE PIMENTEL	S 100,00	Ativo
41661	01.00.04.038.0151. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	789		.1.10	MARIA JOSE RAMOS	S 100,00	Ativo
31496	01.00.03.042.0575. 1	3	133 - RUA Nº 04	SN		.00B.20	MARIA JOSE SANTIAGO PINTO	S 100,00	Ativo
28533	01.00.03.015.0251. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	300		.00C.12	MARIA JULIA ROCHA BEDIN	S 100,00	Ativo
59308	01.00.03.015.0251. 2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	300A		.00C.12	MARIA JULIA ROCHA BEDIN	S 100,00	Ativo
59309	01.00.03.015.0251. 3	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	300		.00C.12	MARIA JULIA ROCHA BEDIN	S 100,00	Ativo
59310	01.00.03.015.0251. 4	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	300C		.00C.12	MARIA JULIA ROCHA BEDIN	S 100,00	Ativo
30732	01.00.03.035.0222. 1	1	22 - RUA ARACA	112		.00A.14	MARIA JULIA RODRIGUES SOUZA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
31208	01.00.03.042.0091. 1	4	284 - RUA Nº 02	SN		.00B.30	MARIA JULIA RODRIGUES SOUZA	S 100,00	Ativo
58426	01.00.03.211.0278. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	962		.M.11	MARIA JUSTINA ALVES DA SILVEIRA	S 100,00	Ativo
58427	01.00.03.211.0278. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	962A		.M.11	MARIA JUSTINA ALVES DA SILVEIRA	S 100,00	Ativo
36170	01.00.03.089.0091. 1	2	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	133		.00B.10	MARIA LOPES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
33146	01.00.03.062.0389. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	SN		.00C.10	MARIA LUCIA SBRISSIA AMORA	S 100,00	Ativo
58391	01.00.03.209.0263. 1	002	323 - RUE CEREJEIRA	114		.I.10	MARIA LUCIMARA DA SILVA	S 100,00	Ativo
56804	01.00.01.007.0031. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	SN	AREA 02	.00A.007	MARIA LUISA DE SOUSA GONCALVES	S 100,00	Ativo
44466	01.00.06.028.0012. 1	3	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	SN		.0.05D	MARIA LUIZA DE CRISTO SANTOS	S 100,00	Ativo
12890	01.00.02.039.0063. 1	3	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	72		.6.13	MARIA LUIZA DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
25445	01.00.02.135.0128. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1149		.00D.10	MARIA MACHADO ALVES	S 100,00	Ativo
14001	01.00.02.050.0120. 1	4	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	543		.8.14	MARIA MACHADO DE FARIA	S 100,00	Ativo
15610	01.00.02.059.0448. 1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	121		.08B.28	MARIA MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
15016	01.00.02.055.0384. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	554		.3.8	MARIA MARGARIDA DA ROSA BELISARIO	S 100,00	Ativo
32760	01.00.03.061.0134. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	51		.00B.23	MARIA MARGARIDA DE LARA	S 100,00	Ativo
57905	01.00.02.181.0290. 1	009	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	36		.00I.004	MARIA MARQUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59075	01.00.03.172.0354. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	99		.L.24	MARIA MARTINS DE ANDRADE LUIZ	S 100,00	Ativo
58687	01.00.03.221.0450. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	613		.S.27	MARIA MATOSO DE JESUS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
12289	01.00.02.035.0187. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	280		.10.12	MARIA NEUSA DE FRANCA LEITE	S 100,00	Ativo
57786	01.00.02.174.0264. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	51		.00B.004	MARIA ODETE DE FARIA	S 100,00	Ativo
43052	01.00.06.007.0000. 44	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	234		.0.0	MARIA ODORICA DIAS	S 100,00	Ativo
30589	01.00.03.035.0036. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	906		.00A.1	MARIA OSORIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
26360	01.00.02.144.0018. 1	1	241 - RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	SN		.2.11	MARIA OZEIA BORBA	S 100,00	Ativo
4014	01.00.01.030.0134. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	385	TERREO E 1 ANDA	.0.00B	MARIA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	S 100,00	Ativo
27928	01.00.03.013.0100. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	125		.00C.27	MARIA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	S 100,00	Ativo
23337	01.00.02.110.0476. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	248		.00H.11	MARIA PORTES DE BARROS SOUZA	S 100,00	Ativo
57754	01.00.02.152.0105. 4	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	82/4	CASA 04	.000.20-A-7	MARIA PORTES DE BARROS SOUZA	S 50,00	Ativo
57282	01.00.03.092.0474. 1	4	154 - RUA PERNAMBUCO	SN		.000.A04	MARIA PORTES RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57274	01.00.03.092.0461. 1	4	154 - RUA PERNAMBUCO	SN		.000.A03	MARIA PORTES RIBEIRO	S 25,00	Ativo
57290	01.00.03.092.0487. 1	4	154 - RUA PERNAMBUCO	SN		.000.A05	MARIA PORTES RIBEIRO	S 100,00	Ativo
58492	01.00.03.215.0240. 1	001	330 - TVA JATOBÁ	155		.N.10	MARIA RODRIGUES DE PAULA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
20940	01.00.02.097.0013. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	591		.36.29	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57727	01.00.02.168.0423. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	82		.008.030	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS BARROS	S 100,00	Ativo
22497	01.00.02.107.0345. 1	6	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	65		.00E.21	MARIA ROSA DE FARIA	S 100,00	Ativo
58931	01.00.03.168.0015. 1	005	35 - RUA BRASIL	195		.H.29	MARIA ROSANE LEDER S COSTA	S 100,00	Ativo
9229	01.00.02.015.0114. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	777		.2.4	MARIA ROSELI DE FARIA BRITO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
42951	01.00.06.007.0000. 19	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	89		.0.0	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA COUTINHO	S 100,00	Ativo
8826	01.00.02.011.0467. 1	1	50 - RUA DOM PEDRO II	177		.16.14	MARIA SUELY PAES CAVASSIN	S 100,00	Ativo
8818	01.00.02.011.0416. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	177		.16.15	MARIA SUELY PAES CAVASSIN	S 100,00	Ativo
16462	01.00.02.071.0029. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	255	AND	.08C.2	MARIA TEREZINHA FONSECA HONORIO	S 100,00	Ativo
32808	01.00.03.061.0217. 1	1	35 - RUA BRASIL	97		.00B.2	MARIA TEREZINHA PASKE DAS NEVES	S 100,00	Ativo
42943	01.00.06.007.0000. 18	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	77		.0.0	MARIA ZEN LOURENÇO	S 100,00	Ativo
30031	01.00.03.027.0304. 1	4	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	25	RESIDENCIA	.00B.01A	MARIA ZENAIDE QUARELI RUBIO	S 100,00	Ativo
59659	01.00.03.027.0304. 2	4	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	25	RUBIO ALIAKIN SOUZA	.00B.01A	MARIA ZENAIDE QUARELI RUBIO	S 100,00	Ativo
38393	01.00.04.003.0122. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	127		.1.14	MARIANO COSTA CRISTO	S 100,00	Ativo
22136	01.00.02.106.0081. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	76		.00D.6	MARIANO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
58536	01.00.03.218.0291. 1	002	327 - RUA EUCALIPTO	49		.P.23	MARIELE DE LIMA MIKOSKI	S 100,00	Ativo
57846	01.00.02.177.0617. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	55		.00E.055	MARIELTON BONFIM PINTO	S 100,00	Ativo
58402	01.00.03.210.0075. 1	001	319 - RUA CAMBARA	161		.J.6	MARILDA APARECIDA DA SILVA	S 100,00	Ativo
1848	01.00.01.009.0333. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00045		.00B.16	MARILDA DE CASTRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
16004	01.00.02.064.0152. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	420		.9.2	MARILDA DE FATIMA COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
57718	01.00.02.168.0229. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	41		.008.007	MARILDA DE FATIMA RODRIGUES SIMAO	S 100,00	Ativo
59276	01.00.02.168.0290. 2	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	41A		.08.07	MARILDA DE FATIMA RODRIGUES SIMAO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59277	01.00.02.168.0229. 3	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	41		.08.07	MARILDA DE FATIMA RODRIGUES SIMAO	S 100,00	Ativo
8435	01.00.02.010.0294. 1	3	86 - RUA JAPAO	06		.08A.05D	MARILDA FRANCO DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
12882	01.00.02.039.0051. 1	3	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	46		.6.14	MARILEIA MAY	S 100,00	Ativo
57571	01.00.01.006.0263. 1	001	214 - RUA HORACY SANTOS	SN		.001.012	MARILENE DO ROCIO ROCHA	S 100,00	Ativo
43974	01.00.06.010.0267. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	230		.00A.19	MARILENE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
41173	01.00.04.029.0318. 1	5	282 - RUA Nº 02	73		.00B.14	MARILZA DA COSTA CALIXTO	S 100,00	Ativo
58660	01.00.03.221.0154. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	829		.S.10	MARILZA DE TAVARES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58661	01.00.03.221.0154. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	829A		.S.10	MARILZA DE TAVARES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58369	01.00.03.208.0330. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	696		.H.9	MARILZA TEIXEIRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
34630	01.00.03.073.0060. 1	2	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	486	ESCOLA BINI	.00B.4	MARINA GIULIA BINI ELIAS	S 100,00	Ativo
58416	01.00.03.211.0112. 1	002	327 - RUA EUCALIPTO	156		.M.2	MARINEIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
2836	01.00.01.020.0458. 1	3	143 - RUA OSWALDO CRUZ	S/N		.00B.15	MARINELLI LOPES BRANDT	S 50,00	Ativo
58322	01.00.03.206.0096. 2	003	318 - TVA BRACATINGA	30A		.F.3	MARINHO LOURENCO	S 100,00	Ativo
58493	01.00.03.215.0252. 1	001	330 - TVA JATOBÁ	16		.N .11	MARINS ROCHEL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58494	01.00.03.215.0264. 1	001	330 - TVA JATOBÁ	28		.N.12	MARINS ROCHEL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo

16330	01.00.02.068.1100. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	135		.0.2	MARINS SANTOS	S 100,00	Ativo
31690	01.00.03.045.0317. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	43		.00A.1	MARINS SANTOS	S 100,00	Ativo
1210	01.00.01.007.0345. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	177	TERREO	.00A.OSN	MARIO ALCEU STRESSER	S 50,00	Ativo
55867	01.00.01.007.0345. 4	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	177	1 ANDAR RESIDENCIA	.00A.OSN	MARIO ALCEU STRESSER	S 50,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
40908	01.00.04.027.0345. 1	4	251 - TVA ARTHUR OZÓRIO AGNER	36		.00A.10	MARIO ALVES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
49654	03.00.01.038.0239. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	23		.00B.3	MARIO AMADEUS NOBREGA	S 100,00	Ativo
42390	01.00.06.001.0062. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	786		.3.18	MARIO AMADEUS NOBREGA	S 100,00	Ativo
37770	01.00.03.116.0234. 1	2	287 - RUA EUGENIO NOVAK	468		.0.1	MARIO CALITO NOVAK	S 100,00	Ativo
37788	01.00.03.116.0234. 2	2	287 - RUA EUGENIO NOVAK	SN		.0.1	MARIO CALITO NOVAK	S 100,00	Ativo
37796	01.00.03.116.0262. 1	70D	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	50	FUNDOS	.0.3	MARIO CALITO NOVAK	S 100,00	Ativo
38660	01.00.04.005.0048. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	318		.3.14	MARIO CESAR DA LUZ	S 100,00	Ativo
37630	01.00.03.114.0128. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	181	LOTES 09 E 11	.0.9	MARIO CORDEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
37648	01.00.03.114.0128. 2	1	69 - RUA FELIX NOVAK	167	LOTES 09 E 11	.0.9	MARIO CORDEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
37656	01.00.03.114.0128. 3	1	69 - RUA FELIX NOVAK	167	LOTES 09 E 11	.0.9	MARIO CORDEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
10952	01.00.02.022.0194. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	167		.4.11	MARIO DOMINGOS FARIA	S 100,00	Ativo
38156	01.00.03.122.0074. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	SN	FUNDOS	.00B.06B	MARIO FERNANDES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
43265	01.00.06.007.0549. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	43		.0.00B	MARIO LUCIO DA SILVA	S 100,00	Ativo
30805	01.00.03.036.0060. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	85		.00C.34	MARIO PINTO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
9644	01.00.02.017.0364. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	176		.15.30	MARIO SERGIO PEREIRA	S 100,00	Ativo
44920	01.00.06.034.0026. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	1071		.0.02C	MARIO SZYMINOVICZ	S 100,00	Ativo
57726	01.00.02.168.0409. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	70		.008.031	MARIO TABORDA DOS REIS	S 100,00	Ativo
7366	01.00.02.006.0015. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	93	RESIDENCIA	.2.6	MARIO TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59439	01.00.02.006.0015. 2	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	93	SALA 1	.2.6	MARIO TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
59440	01.00.02.006.0015. 3	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	93	SALA 2	.2.6	MARIO TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
59441	01.00.02.006.0015. 4	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	93	LANCHONETE	.2.6	MARIO TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
18660	01.00.02.084.0053. 1	4	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	91		.23.5	MARIO VAZ DA SILVA	S 100,00	Ativo
18678	01.00.02.084.0096. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	108A		.23.1	MARIO VAZ DA SILVA	S 100,00	Ativo
59374	01.00.02.084.0096. 2	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	108	1° ANDAR SALÃO	.23.1	MARIO VAZ DA SILVA	S 100,00	Ativo
59375	01.00.02.084.0096. 3	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	108A		.23.1	MARIO VAZ DA SILVA	S 100,00	Ativo
59376	01.00.02.084.0096. 4	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	108B		.23.1	MARIO VAZ DA SILVA	S 100,00	Ativo
45217	01.00.06.040.0098. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.000.0E6	MARIO VIOMAR GONCALVES DOS	S 100,00	Ativo
44105	01.00.06.013.0023. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	77		.0.00A	SANTOS MARIO VIOMAR GONCALVES DOS	S 100,00	Ativo
58780	01.00.03.223.0252. 1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	154A		.V.16A	SANTOS MARISA NUNES	S 100,00	Ativo
58781	01.00.03.223.0252. 2	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	154B		.V.16A	MARISA NUNES	S 100,00	Ativo
16861	01.00.02.072.0170. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	194		.08D.26	MARISA VAZ FERREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
57906	01.00.02.181.0304. 1	009	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00I.03A	MARISE TERESINHA FARIA	S 100,00	Ativo
6254	01.00.02.001.0158. 1	3	54 - RUA DR ZONY	00192		.00B.11	MARIZE BONTORIM	S 100,00	Ativo
58355	01.00.03.208.0101. 1	003	323 - RUE CEREJEIRA	47		.H.19	MARLENE APARECIDA LINS DA SILVA	S 100,00	Ativo
31577	01.00.03.045.0130. 1	2	130 - RUA N° 01	SN		.00A.15	MARLENE CAVALLI	S 100,00	Ativo
35530	01.00.03.083.0244. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	38		.00E.18	MARLENE CAVALLI DE FRANCA	S 100,00	Ativo
58702	01.00.03.221.0621. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	78		.S.38	MARLENE CORDEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58703	01.00.03.221.0621. 2	003	332 - RUA PALMEIRA	78A		.S.38	MARLENE CORDEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
40800	01.00.04.027.0153. 1	5	282 - RUA N° 02	63		.00A.9	MARLENE DE OLIVEIRA E SILVA FRANÇA	S 100,00	Ativo
57674	01.00.02.167.0119. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	192		.007.017	MARLENE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
24449	01.00.02.125.0126. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	600		.0.0	MARLENE KASBURG DRUS	S 100,00	Ativo
4790	01.00.01.034.0487. 1	5	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00369		.0.0	MARLENE MAYER VAZ	S 100,00	Ativo
4804	01.00.01.034.0487. 2	5	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00369		.0.0	MARLENE MAYER VAZ	S 100,00	Ativo
59363	01.00.01.034.0487. 3	5	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00369		.0.0	MARLENE MAYER VAZ	S 100,00	Ativo
9792	01.00.02.017.0625. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	65		.15.16	MARLENE STRESSER DE FRANCA DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
55069	01.00.02.152.0154. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-11	MARLENE TEREZINHA FERREIRA	S 100,00	Ativo
28576	01.00.03.015.0372. 1	5	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	76		.00C.17A	MARLENE TEREZINHA MENDES DA CRUZ	S 100,00	Ativo
14664	01.00.02.054.0201. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	SN		.1.7	MARLI APARECIDA DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
57826	01.00.02.177.0309. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	375		.00E.012	MARLI APARECIDA DOMINGOS	S 100,00	Ativo
5088	01.00.01.035.0034. 1	003	84 - RUA IVAN BOUTIM	31		.0SN.17	MARLI BITTENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
30562	01.00.03.034.0054. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	912		.00D.40C	MARLI DA APARECIDA OZORIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
55751	01.00.02.153.0090. 1	1	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	29		.000.002	MARLI DA SILVA CARDOSO	S 100,00	Ativo
44504	01.00.06.028.0048. 1	3	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	55		.000.41B	MARLI DE FARIA	S 100,00	Ativo
22659	01.00.02.107.0570. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	119		.00E.5	MARLI DE FATIMA BROZOSKI	S 100,00	Ativo
59038	01.00.03.171.0510. 2	002	307 - RUA ANTONIO NUNES	71		.K.34	MARLI DE FATIMA MACHADO DOS REIS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
26719	01.00.02.150.0130. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	87		.000.002	MARLI DO CARMO	S 100,00	Ativo
24775	01.00.02.131.0187. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	205		.000.003	MARLI DO CARMO	S 100,00	Ativo
5550	01.00.01.040.0060. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	00147		.0.0	MARLI DO CARMO DOS SANTOS VIANA	S 100,00	Ativo
37192	01.00.03.100.0315. 1	2	83 - RUA ITALIA	286		.A8V.2	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
37184	01.00.03.100.0303. 1	2	83 - RUA ITALIA	65		.A8V.3	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58795	01.00.03.224.0023. 1	001	333 - RUA PAU-BRASIL	113		.W.1	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58798	01.00.03.224.0047. 2	001	333 - RUA PAU-BRASIL	89A		.W.3	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58810	01.00.03.225.0012. 1	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	275		.X.1	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58821	01.00.03.225.0159. 1	003	324 - VIE TARUMA	78		.X.8	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58822	01.00.03.225.0171. 1	003	324 - VIE TARUMA	90		.X.9	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58823	01.00.03.225.0183. 1	003	324 - VIE TARUMA	102		.X.10	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58824	01.00.03.225.0195. 1	003	324 - VIE TARUMA	114		.X.11	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58829	01.00.03.226.0054. 1	001	335 - TVA PINUS	30		.U.2	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58830	01.00.03.226.0054. 2	001	335 - TVA PINUS	30A		.U.2	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58831	01.00.03.226.0066. 1	001	335 - TVA PINUS	42		.U.3	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58832	01.00.03.226.0066. 2	001	335 - TVA PINUS	42 - A		.U.3	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58654	01.00.03.221.0079. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	901		.S.4	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58655	01.00.03.221.0094. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	889		.S.5	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58657	01.00.03.221.0118. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	865		.S.7	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58659	01.00.03.221.0142. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	841		.S.9	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58662	01.00.03.221.0166. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	817		.S.11	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58663	01.00.03.221.0178. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	805		.S.12	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação

58670	01.00.03.221.0238. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	745		.S.17	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58671	01.00.03.221.0250. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	745		.S.17	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58672	01.00.03.221.0262. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	745		.S.17	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58674	01.00.03.221.0286. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	709		.S.18	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58715	01.00.03.221.0741. 2	003	332 - RUA PALMEIRA	198A		.S.48	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58725	01.00.03.222.0114. 1	002	334 - RUA PEROBA	36		.T.19	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58736	01.00.03.222.0265. 1	002	334 - RUA PEROBA	144		.T.28	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58737	01.00.03.222.0313. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	207		.T.1	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58742	01.00.03.222.0371. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	149		.T.5	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58744	01.00.03.222.0407. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	115		.T.7	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58190	01.00.03.201.0020. 1	000	23 - AVN ARAUCARIA	346		.000A.027	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58217	01.00.03.201.0377. 1	002	312 - RUA ACACIA	312		.000A.0026	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58219	01.00.03.201.0393. 1	002	312 - RUA ACACIA	303		.000A.0022	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58232	01.00.03.201.0236. 1	002	312 - RUA ACACIA	SN		.00A.15	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58247	01.00.03.202.0397. 1	002	312 - RUA ACACIA	72		.B.5	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58261	01.00.03.202.0567. 1	003	313 - RUA ANGICO	256		.B.19	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
33170	01.00.03.062.0425. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	51		.00C.13	MARLI DO ROCIO PEREIRA DE LARA	S 100,00	Ativo
24970	01.00.02.132.0196. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	174		.00A.10	MARLI DOS ANJOS VAZ	S 100,00	Ativo
59679	03.00.01.051.0199. 5	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.000.000	MARLI MARTINS CORDEIRO	S 100,00	Ativo
35793	01.00.03.085.0303. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	34		.00D.14	MARLI NUNES	S 100,00	Ativo
57487	01.00.03.140.0195. 1	1	263 - RUA COLEIRINHO	37	CASA 03	.00J.003	MARLI PINHEIRO DA LUZ DE CRISTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
663	01.00.01.006.0279. 1	001	214 - RUA HORACY SANTOS	285		.1.12	MARLI TERESINHA ROCHA	S 100,00	Ativo
3905	01.00.01.030.0121. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00393	TERREO OMAR CALÇADOS	.0.0	MARLI VITORIA CECON GRUSKA	S 100,00	Ativo
3930	01.00.01.030.0121. 4	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00393	01 ANDAR DENTISTA	.0.0	MARLI VITORIA CECON GRUSKA	S 100,00	Ativo
3948	01.00.01.030.0121. 5	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00393	01 APTO 01	.0.0	MARLI VITORIA CECON GRUSKA	S 100,00	Ativo
3956	01.00.01.030.0121. 6	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00393	FUNDOS RESIDENCIA	.0.0	MARLI VITORIA CECON GRUSKA	S 100,00	Ativo
50474	03.00.01.051.0716. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	1125		.0.0	MARLON AUGUSTO DE CAMPOS	S 100,00	Ativo
28827	01.00.03.017.0137. 1	2	158 - RUA JOSE PIOLI	6		.000.001	MARLON CRISTIANO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
58777	01.00.03.223.0210. 1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	13		.V.15	MARTA APARECIDA BRITO	S 100,00	Ativo
58778	01.00.03.223.0210. 2	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	140		.V.15	MARTA APARECIDA BRITO	S 100,00	Ativo
43761	01.00.06.009.0719. 1	1	1 - RUA JORGE COUTINHO	113		.00B.OSN	MARTA COUTINHO DE FREITAS	S 100,00	Ativo
25100	01.00.02.133.0051. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	285		.00B.4	MARTA DE JESUS DOMINGOS	S 100,00	Ativo
58476	01.00.03.214.0100. 1	003	321 - TVA CARNAUBA	82		.K.6	MARTA DIAS DA SILVA	S 100,00	Ativo
58454	01.00.03.213.0072. 1	001	327 - RUA EUCALIPTO	66		.L.6	MARTA SALES DE FRANÇA ARAUJO	S 100,00	Ativo
58444	01.00.03.212.0248. 1	002	322 - VIE CEDRO	56		.K.22	MARTA TEREZINHA DE ASSIS	S 100,00	Ativo
32425	01.00.03.056.0030. 1	1	6 - RUA ACRE	25		.00D.2	MARTINHO STRESSER	S 100,00	Ativo
32441	01.00.03.056.0096. 1	2	62 - RUA ESPIRITO SANTO	37	RESIDENCIA	.00D.4	MARTINHO STRESSER	S 100,00	Ativo
32450	01.00.03.056.0096. 2	2	62 - RUA ESPIRITO SANTO	37	COMERCIO	.00D.4	MARTINHO STRESSER	S 100,00	Ativo
36757	01.00.03.095.0330. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	SN		.0.4	MARTINHO STRESSER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
4197	01.00.01.030.0185. 1	4	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	S/N		.0.0	MATERIAIS DE CONSTRUCAO COSTA	S 100,00	Ativo
4219	01.00.01.030.0223. 2	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	309B		.0.0	LTDA - ME MATERIAIS DE CONSTRUCAO COSTA	S 100,00	Ativo
4200	01.00.01.030.0223. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00309		.0.0	LTDA - ME MATERIAIS DE CONSTRUCAO COSTA	S 100,00	Ativo
59314	01.00.01.030.0223. 3	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	309A		.0.0	LTDA - ME MATERIAIS DE CONSTRUCAO COSTA	S 100,00	Ativo
24937	01.00.02.132.0152. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	154		.00A.14	LTDA - ME MATEUS DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
54267	01.00.01.004.0021. 1	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	96	TERREO COMERCIO	.000.000	MATEUS SALES	S 100,00	Ativo
54275	01.00.01.004.0021. 2	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	96	1 ANDAR RESIDENCIA	.000.000	MATEUS SALES	S 100,00	Ativo
15415	01.00.02.059.0063. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	303		.08B.5	MATIAS COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
41017	01.00.04.028.0180. 1	1	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	79		.00C.6	MATILDE COSTA ROSA MOREIRA	S 100,00	Ativo
10316	01.00.02.020.0176. 1	4	191 - RUA TREZE DE MAIO	69		.3.11	MAURICIO AFONSO NACIMENTO	S 100,00	Ativo
58425	01.00.03.211.0259. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	974		.M.10	MAURICIO DE MELO	S 100,00	Ativo
4669	01.00.01.033.0145. 2	3	247 - RUA NELSON AFONSO DA LUZ	SN	FUNDOS	.00E.0SN	MAURICIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58207	01.00.03.201.0212. 1	002	312 - RUA ACACIA	196	FRENTE	.000A.013	MAURICIO PANSERA	S 100,00	Ativo
58208	01.00.03.201.0212. 2	002	312 - RUA ACACIA	196A	FUNDO	.000A.0013	MAURICIO PANSERA	S 100,00	Ativo
42846	01.00.06.004.0212. 1	1	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	36		.4.35	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
30929	01.00.03.037.0105. 1	1	22 - RUA ARACA	55		.00B.23	MAURILIO CORDEIRO COUTINHO	S 100,00	Ativo
58794	01.00.03.223.0364. 1	003	333 - RUA PAU-BRASIL	114		.V.26	MAURILIO CORDEIRO COUTINHO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
9539	01.00.02.017.0160. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	82		.15.2	MAURILIO LOPES PEREIRA	S 100,00	Ativo
58992	01.00.03.171.0015. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	196		.K.17	MAURO DIAS	S 100,00	Ativo
58675	01.00.03.221.0298. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	697		.S.19	MAURO FRANCISCO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17965	01.00.02.079.0015. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	227		.18.7	MAURO GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57857	01.00.02.177.0725. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	344		.00E.046	MAURO JORGE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
59195	01.00.02.132.0359. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	264		.A.2B	MAURO JOSE MEDINA	S 100,00	Ativo
5754	01.00.01.048.0012. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00031		.2.1	MAURO RUBENS BRANDT	S 100,00	Ativo
16721	01.00.02.072.0036. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	56		.08D.17	MAURO SERGIO POLLI	S 100,00	Ativo
28100	01.00.03.014.0070. 1	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	26		.00A.4	MDM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	S 100,00	Ativo
15245	01.00.02.056.0330. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	732		.5.1	MEIRE DENISE SANTOS	S 100,00	Ativo
57816	01.00.02.177.0189. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	113		.00E.022	MELI TEREZINHA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
31518	01.00.03.043.0055. 1	1	22 - RUA ARACA	SN		.00E.1	MERCEDES CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
35980	01.00.03.088.0116. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	99		.00C.8	MERCEDES RIBEIRO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
11681	01.00.02.026.0059. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	SN		.6.14	METALESP CONSTRUCOES	S 100,00	Ativo
11878	01.00.02.029.0079. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN	RM 33	.0.0	MECANICAS LTDA METALESP CONSTRUCOES	S 100,00	Ativo
58111	03.00.01.076.0479. 1	001	53 - ROD DOS MINERIOS	SN	ADMINISTRAÇÃO	.000.000	MECANICAS LTDA METALESP IMPLEMENTOS LTDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59595	03.00.01.076.0479. 2	001	53 - ROD DOS MINERIOS	SN	BARRACÃO 1	.000.000	METALESP IMPLEMENTOS LTDA	S 100,00	Ativo
59596	03.00.01.076.0479. 3	001	53 - ROD DOS MINERIOS	SN	BARRACÃO 2	.000.000	METALESP IMPLEMENTOS LTDA	S 100,00	Ativo
59597	03.00.01.076.0479. 4	001	53 - ROD DOS MINERIOS	SN	BARRACÃO 3	.000.000	METALESP IMPLEMENTOS LTDA	S 100,00	Ativo
59598	03.00.01.076.0479. 5	001	53 - ROD DOS MINERIOS	SN	BARRACÃO 4	.000.000	METALESP IMPLEMENTOS LTDA	S 100,00	Ativo
58251	01.00.03.202.0459. 1	003	313 - RUA ANGICO	134		.B.8	MICHAEL BASNEAK	S 100,00	Ativo
58837	01.00.03.161.0048. 1	004	302 - RUA Nº 01 (JAD JOÃO MALTACA)	155		.A.7	MICHELE ALEXANDRA PEREIRA	S 100,00	Ativo

59612	01.00.01.031.0500. 2	4	153 - RUA PEDRO WOSCH	280	TERREO COMERCIO	.0.0	MICHELE APARECIDA DE SOUZA COLETTI	S 100,00	Ativo
59613	01.00.01.031.0500. 3	4	153 - RUA PEDRO WOSCH	280	RESIDENCIA	.0.0	MICHELE APARECIDA DE SOUZA COLETTI	S 100,00	Ativo
58380	01.00.03.209.0128. 1	001	319 - RUA CAMBARA	6A		.I.20	MICHELE ARAUJO	S 100,00	Ativo
56235	01.00.03.141.0127. 1	1	265 - RUA CURRUIRA	SN		.00K.013	MICHELE CRISTIAN WESTARB	S 100,00	Ativo
56243	01.00.03.141.0114. 1	1	265 - RUA CURRUIRA	SN		.00K.015	MICHELE CRISTIAN WESTARB	S 100,00	Ativo
58016	01.00.03.141.0141. 3	1	265 - RUA CURRUIRA	85	RESIDENCIA 3	.00K.011	MICHELE CRISTIAN WESTARB	S 100,00	Ativo
28266	01.00.03.014.0338. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	328		.00A.16B	MICHELE CRISTINE CRISTO DE MORAES	S 100,00	Ativo
15342	01.00.02.057.0556. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.0.0	MIGUEL ABRAO ELIAS	S 100,00	Ativo
8230	01.00.02.009.0406. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	95	lotes 16 e 17	.10.16	MIGUEL ABRAO ELIAS	S 100,00	Ativo
14877	01.00.02.055.0144. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	247		.3.21	MIGUEL ADIR DE FARIA	S 100,00	Ativo
15725	01.00.02.062.0031. 1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	54		.10.4	MIGUEL ALVES	S 100,00	Ativo
15695	01.00.02.059.0560. 1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	190		.08B.9	MIGUEL ALVES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
26530	01.00.02.146.0272. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	450		.00B.11	MIGUEL ALVES FARIA	S 100,00	Ativo
10847	01.00.02.022.0027. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	553		.4.27	MIGUEL ANTUNES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
11215	01.00.02.023.0102. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	100		.5.18	MIGUEL ANTUNES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
57994	03.00.01.083.0060. 1	1	221 - RUA NOVA ESPERANÇA	75		.0B1.005	MIGUEL APARECIDO DOS PASSOS	S 100,00	Ativo
9253	01.00.02.015.0142. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	757		.2.2A	MIGUEL CELINSKI E OUTROS	S 100,00	Ativo
14044	01.00.02.050.0201. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	480		.8.2	MIGUEL DA SILVA	S 100,00	Ativo
58695	01.00.03.221.0555. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	6		.S.32	MIGUEL DE GODOI PRESTES	S 100,00	Ativo
58834	01.00.03.210.0175. 2	002	320 - VIE CANELA	62B		.J.8B	MIGUEL DE JESUS PEREIRA	S 100,00	Ativo
58405	01.00.03.210.0175. 1	002	320 - VIE CANELA	62		.J.8B	MIGUEL DE JESUS PEREIRA	S 100,00	Ativo
24333	01.00.02.123.0228. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	486		.00I.13	MIGUEL FERREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
58302	01.00.03.205.0126. 1	003	316 - TVA BAGUACU	56		.E.5	MIGUEL GEFFER	S 100,00	Ativo
28886	01.00.03.017.0196. 1	2	158 - RUA JOSE PIOLI	64		.0.0	MIGUEL JORGE SIEVISZ	S 100,00	Ativo
26735	01.00.03.001.0023. 1	3	158 - RUA JOSE PIOLI	91		.0.06	MIGUEL JORGE SIEVISZ	S 100,00	Ativo
11223	01.00.02.023.0151. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	122		.5.24	MIGUEL JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
6270	01.00.02.001.0188. 1	3	54 - RUA DR ZONY	216		.00B.13	MIGUEL JOVINSKI	S 100,00	Ativo
10936	01.00.02.022.0170. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	93		.4.15	MIGUEL LAURINDO PEREIRA	S 100,00	Ativo
49450	03.00.01.037.0134. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	201		.00A.03B	MIGUEL LOURENÇO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
8192	01.00.02.009.0354. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	SN		.10.20	MIGUEL LUIZ WEISS	S 100,00	Ativo
3565	01.00.01.029.0066. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	57		.00A.5	MIGUEL MACHADO DE JESUS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
35408	01.00.03.083.0030. 1	5	177 - RUA SANTA CATARINA	124		.00E.2	MIGUEL MACHADO DE JESUS	S 100,00	Ativo
19658	01.00.02.089.0291. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	350		.28.5	MIGUEL MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58711	01.00.03.221.0717. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	174		.S.46	MIGUEL NELSON DE PAULA	S 100,00	Ativo
57591	01.00.02.162.0174. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	196		.002.002	MIGUEL PEREIRA FONTOURA	S 100,00	Ativo
59288	01.00.02.162.0174. 2	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	196A		.02.02	MIGUEL PEREIRA FONTOURA	S 100,00	Ativo
17841	01.00.02.077.0199. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	303		.16.2	MIGUEL PINTO BUENO	S 100,00	Ativo
14745	01.00.02.054.0356. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1360		.1.28	MIGUEL PORTES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
13412	01.00.02.043.0059. 1	3	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	109		.2.11A	MIGUEL RAMOS	S 100,00	Ativo
16098	01.00.02.066.0008. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	100		.2.7	MIGUEL RAMOS MARTINS	S 100,00	Ativo
18767	01.00.02.085.0068. 1	1	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	68		.24.27	MIGUEL RAMOS MARTINS	S 100,00	Ativo
2615	01.00.01.019.0220. 1	3	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	00202		.00F.10	MIGUEL RIBEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
16624	01.00.02.071.0387. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	121		.08C.19	MIGUEL RIBEIRO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
14958	01.00.02.055.0277. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1252		.3.2	MIGUEL SALES BORGES	S 100,00	Ativo
35424	01.00.03.083.0073. 1	6	182 - RUA SAO PAULO	155		.00E.04A	MIGUEL SALES DE LARA	S 100,00	Ativo
12670	01.00.02.038.0195. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	223		.7.20	MIGUEL STRESSER AGNER	S 100,00	Ativo
18945	01.00.02.085.0405. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	2704		.24.8	MIGUEL TRINDADE BARBOZA	S 100,00	Ativo
58218	01.00.03.201.0380. 1	002	312 - RUA ACACIA	333		.000A.0023	MILENE CAROLINE MOREIRA	S 100,00	Ativo
34150	01.00.03.069.0344. 1	1	35 - RUA BRASIL	444		.00A.11	MILTON ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
2054	01.00.01.011.0149. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00355		.00C.20	MILTON PRESEZENIUK	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
2062	01.00.01.011.0149. 2	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	S/N		.00C.20	MILTON PRESEZENIUK	S 100,00	Ativo
50768	03.00.01.054.0072. 1	1	127 - ROD MN 004	510		.0.0	MINA DE FERRO COMERCIO DE PEDRAS	S 100,00	Ativo
50776	03.00.01.054.0072. 2	1	127 - ROD MN 004	510		.0.0	LTDA - ME MINA DE FERRO COMERCIO DE PEDRAS	S 100,00	Ativo
50784	03.00.01.054.0072. 3	1	127 - ROD MN 004	510		.0.0	LTDA - ME MINA DE FERRO COMERCIO DE PEDRAS	S 100,00	Ativo
50792	03.00.01.054.0072. 4	1	127 - ROD MN 004	510		.0.0	LTDA - ME MINA DE FERRO COMERCIO DE PEDRAS	S 100,00	Ativo
50806	03.00.01.054.0072. 5	1	127 - ROD MN 004	510		.0.0	LTDA - ME MINA DE FERRO COMERCIO DE PEDRAS	S 100,00	Ativo
50814	03.00.01.054.0072. 6	1	127 - ROD MN 004	510		.0.0	LTDA - ME MINA DE FERRO COMERCIO DE PEDRAS	S 100,00	Ativo
50822	03.00.01.054.0072. 7	1	127 - ROD MN 004	510		.0.0	LTDA - ME MINA DE FERRO COMERCIO DE PEDRAS	S 100,00	Ativo
53830	03.00.01.072.0034. 1	50D	211 - EST CAPIRU DOS DIAS	SN	MATRIZ	.0.0	LTDA - ME MINERACAO RIO BRANCO DO SUL LTDA	S 100,00	Ativo
53848	03.00.01.073.0194. 1	50D	212 - EST CAPIRU DA BOA VISTA	SN	FILIAL FORNOS	.0.0	MINERACAO RIO BRANCO DO SUL LTDA	S 100,00	Ativo
53821	03.00.01.071.0195. 1	10D	211 - EST CAPIRU DOS DIAS	SN	FILIAL DOLOMITA	.0.0	MINERACAO RIO BRANCO DO SUL LTDA	S 100,00	Ativo
50830	03.00.01.055.0286. 1	1	127 - ROD MN 004	SN		.0.0	MINERACAO RIO PO LTDA - ME	S 100,00	Ativo
50075	03.00.01.044.0235. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERACAO VOTURUVU LTDA	S 100,00	Ativo
50083	03.00.01.044.0235. 2	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERACAO VOTURUVU LTDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
50091	03.00.01.044.0235. 3	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERACAO VOTURUVU LTDA	S 100,00	Ativo
50105	03.00.01.044.0235. 4	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERACAO VOTURUVU LTDA	S 100,00	Ativo
50598	03.00.01.052.0610. 1	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERIOS FURQUIM LTDA	S 100,00	Ativo
50601	03.00.01.052.0610. 2	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERIOS FURQUIM LTDA	S 100,00	Ativo
50610	03.00.01.052.0610. 3	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN	ADMINISTRAÇÃO	.0.0	MINERIOS FURQUIM LTDA	S 100,00	Ativo
50628	03.00.01.052.0610. 4	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERIOS FURQUIM LTDA	S 100,00	Ativo
50636	03.00.01.052.0610. 5	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERIOS FURQUIM LTDA	S 100,00	Ativo
50644	03.00.01.052.0610. 6	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERIOS FURQUIM LTDA	S 100,00	Ativo
50652	03.00.01.052.0610. 7	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERIOS FURQUIM LTDA	S 100,00	Ativo
50660	03.00.01.052.0610. 8	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERIOS FURQUIM LTDA	S 100,00	Ativo
50679	03.00.01.052.0610. 9	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERIOS FURQUIM LTDA	S 100,00	Ativo
50687	03.00.01.052.0610. 10	2	53 - ROD DOS MINERIOS	605		.0.0	MINERIOS FURQUIM LTDA	S 100,00	Ativo
56758	01.00.06.045.0041. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.000.001	MINERIOS FURQUIM LTDA	S 100,00	Ativo

55158	01.00.04.050.0064. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	45		.000.002	MIRA DE FATIMA COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
57945	01.00.02.156.0005. 1	70D	245 - RUA BRASILINO P S DOS SANTOS	94		.000.004	MIRIAM APARECIDA CAVALLI BRANDT	S 100,00	Ativo
6238	01.00.02.001.0128. 1	3	54 - RUA DR ZONY	160		.00B.9	MIRIAM CECON PAVANATE	S 100,00	Ativo
58732	01.00.03.222.0174. 1	002	334 - RUA PEROBA	96		.T.24	MIRIAN KARINA DE ALMEIDA DOS REIS	S 100,00	Ativo
58734	01.00.03.222.0198. 1	002	334 - RUA PEROBA	120		.T.26	MIRIAN KARINA DE ALMEIDA DOS REIS	S 100,00	Ativo
54798	01.00.06.044.0065. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00G.001	MIRIAN SANTIAGO	S 100,00	Ativo
11940	01.00.02.032.0121. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	352		.11.4	MISAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
10359	01.00.02.020.0245. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	SN		.3.01B	MISAEL STRESSER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
12947	01.00.02.039.0207. 1	1	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	S/N		.6.7	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	S 100,00	Ativo
23345	01.00.02.110.0488. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	SN		.00H.10	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	S 100,00	Ativo
20311	01.00.02.094.0030. 1	4	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	S/N		.33.5	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	S 100,00	Ativo
20320	01.00.02.094.0059. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	SN		.33.8	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	S 100,00	Ativo
20389	01.00.02.094.0233. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	S/N		.33.4	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	S 100,00	Ativo
53783	01.00.04.005.0441. 1	2	17 - RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	70		.3.10	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	S 100,00	Ativo
34746	01.00.03.076.0052. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	SN		.0.08A	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	S 100,00	Ativo
35564	01.00.03.083.0311. 1	4	172 - RUA RONDONIA	SN		.00E.13	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	S 100,00	Ativo
35572	01.00.03.083.0323. 1	4	172 - RUA RONDONIA	SN		.00E.11	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	S 100,00	Ativo
35580	01.00.03.083.0335. 1	4	172 - RUA RONDONIA	SN		.00E.9	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	S 100,00	Ativo
58477	01.00.03.214.0160. 1	003	321 - TVA CARNAUBA	94		.K.7	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	S 100,00	Ativo
57525	01.00.03.147.0056. 1	50E	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00Q.003	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	S 100,00	Ativo
59140	01.00.03.175.0297. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	55		.O.17	MOACIR BARBOSA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57430	01.00.03.137.0378. 1	60D	261 - RUA BEM TE VI	86		.00G.014	MOACIR JOSE NAZARIO	S 100,00	Ativo
58269	01.00.03.203.0052. 1	002	313 - RUA ANGICO	41		.00C.014	MOACIR JOSE NODARI	S 100,00	Ativo
58281	01.00.03.203.0177. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	524		.00C.006	MOACIR JOSE NODARI	S 100,00	Ativo
18910	01.00.02.085.0369. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1058		.24.4	MOACIR MACHADO AGNER	S 100,00	Ativo
18929	01.00.02.085.0381. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1070		.24.5	MOACIR MACHADO AGNER	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
44954	01.00.06.034.0062. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	S/N		.0.2	MOACIR MATOSO DE BARROS	S 100,00	Ativo
8419	01.00.02.010.0292. 1	3	86 - RUA JAPAO	S/N		.08A.05B	MOISES ANTONIO FIESZT	S 100,00	Ativo
15580	01.00.02.059.0406. 1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	SN		.08B.34	MOISES CORDEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
15563	01.00.02.059.0297. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	37		.08B.31	MOISES CORDEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
15571	01.00.02.059.0356. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	155		.08B.35	MOISES CORDEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
12840	01.00.02.038.0474. 1	4	87 - RUA JARDIM	122		.7.3	MOIZES NICOLAU DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
35343	01.00.03.081.0358. 1	4	182 - RUA SAO PAULO	96		.00F.5	MOIZES SOARES PEREIRA	S 100,00	Ativo
58717	01.00.03.221.0770. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	222		.S.50	MONICA DA SILVA MENDES DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
58259	01.00.03.202.0563. 1	003	313 - RUA ANGICO	242		.B.17	MONIKA FERNANDES REIKDAEL	S 100,00	Ativo
40835	01.00.04.027.0189. 1	5	282 - RUA N° 02	39		.00A.17	MOSAIRO GEREMIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17515	01.00.02.075.0413. 1	3	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	SN		.14.22	MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL	S 100,00	Ativo
18635	01.00.02.084.0017. 1	4	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	SN		.23.10	MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL	S 100,00	Ativo
54666	03.00.01.092.0074. 1	1	224 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.078	MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL	S 100,00	Ativo
54682	03.00.01.092.0147. 1	2	225 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.081	MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL	S 100,00	Ativo
54690	03.00.01.092.0011. 1	3	227 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.082	MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL	S 100,00	Ativo
54704	03.00.01.092.0021. 1	3	227 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.083	MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL	S 100,00	Ativo
54658	03.00.01.092.0060. 1	1	224 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.077	MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
54674	03.00.01.092.0124. 1	2	225 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.080	MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL	S 100,00	Ativo
55808	01.00.02.154.0052. 1	2	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	SN		.000.012	MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL	S 100,00	Ativo
58918	01.00.03.167.0012. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	455		.G.8	MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL	S 100,00	Ativo
58928	01.00.03.167.0186. 1	001	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	206		.G.3	MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL	S 100,00	Ativo
58929	01.00.03.167.0198. 1	001	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	218		.00G.002	MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL	S 100,00	Ativo
58930	01.00.03.167.0210. 1	001	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	230		.00G.001	MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL	S 100,00	Ativo
58289	01.00.03.204.0107. 1	003	314 - TVA AROEIRA	44		.D.3	MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL	S 100,00	Ativo
59116	01.00.03.174.0453. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	133		.N.32	MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL	S 100,00	Ativo
59117	01.00.03.174.0465. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	121		.N.33	MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL	S 100,00	Ativo
59666	01.00.03.105.0018. 1	001	140 - RUA OLAVO BILAC	SN		.003.001	MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL	S 100,00	Ativo
16985	01.00.02.072.0469. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	69	CASA	.08D.6	MUNIR JOSE DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
59585	01.00.02.072.0469. 2	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	69	ESCRITORIO	.08D.6	MUNIR JOSE DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
39748	01.00.04.016.0082. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.0.3	NABI COSTA	S 100,00	Ativo
58283	01.00.03.203.0277. 1	004	314 - TVA AROEIRA	55		.00C.008	NADIR DA APARECIDA GEFFER	S 100,00	Ativo
50440	03.00.01.051.0602. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	1139		.0.0	NADIR MACHADO	S 100,00	Ativo
50458	03.00.01.051.0602.	1	53 - ROD DOS MINERIOS	1139		.0.0	NADIR MACHADO	S 100,00	Ativo

	2								
50466	03.00.01.051.0602.3	1	53 - ROD DOS MINERIOS	1139		.0.0	NADIR MACHADO	S 100,00	Ativo
38016	01.00.03.121.0028.1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	333		.00A.5	NADIR MACHADO	S 100,00	Ativo
57776	01.00.02.174.0144.1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00B.014	NADIR RIBEIRO DE CASTRO BUENO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57362	01.00.03.132.0213.1	91E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00B.001	NAGIAN RAFAEL ELIAS	S 100,00	Ativo
33243	01.00.03.063.0087.1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00D.23	NAGIANE CARINE FARIA DE MORAES	S 100,00	Ativo
58917	01.00.03.166.0342.1	004	35 - RUA BRASIL	31		.F.20	NAGIANE PEREIRA	S 100,00	Ativo
8915	01.00.02.012.0178.1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	111		.13.1	NAGIB COSTA BONFIM	S 100,00	Ativo
6980	01.00.02.002.0217.2	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00228	RESIDENCIA	.00A.11	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
6971	01.00.02.002.0217.1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	228A	SALA 1 - 2 CONSAUDE	.00A.11	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
540	01.00.01.006.0179.3	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	127		.1.16	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
574	01.00.01.006.0189.2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	109	1 ANDAR SALA 02	.1.15	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
566	01.00.01.006.0189.1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	109	TERREO LOJA	.1.15	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
639	01.00.01.006.0189.8	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	109	3 ANDAR APTO 02	.1.15	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
620	01.00.01.006.0189.7	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	109	2 ANDAR APTO 01	.1.15	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
612	01.00.01.006.0189.6	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	109	1 ANDAR SALA 05	.1.15	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
604	01.00.01.006.0189.5	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	109	1 ANDAR SALA 04	.1.15	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
590	01.00.01.006.0189.4	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	109	1 ANDAR SALA 03	.1.15	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
582	01.00.01.006.0189.3	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	109	1 ANDAR SALA 01	.1.15	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
558	01.00.01.006.0179.4	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	127	COMERCIO I	.1.16	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
523	01.00.01.006.0179.1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	127	AGENCIA	.1.16	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
531	01.00.01.006.0179.2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	127	LABORATÓRIO	.1.16	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
56103	01.00.04.052.0015.1	2	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	SN		.00D.006	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
37877	01.00.03.118.0030.1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.0.0	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
59332	01.00.02.002.0217.3	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	228B	SALA 3 CONSAUDE	.00A.11	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
59333	01.00.02.002.0217.4	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	228C	SALA 4	.00A.11	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
59334	01.00.02.002.0217.5	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	228D	SALA 5 - 6 DOUTOR 11	.00A.11	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
59335	01.00.02.002.0217.6	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	228F	SALA 7	.00A.11	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
59336	01.00.02.002.0217.7	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	228G	SALA 8 - 9 PARANA CL	.00A.11	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
59337	01.00.02.002.0217.8	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	228H	SALA 10- 11 CONSAUDE	.00A.11	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
59338	01.00.02.002.0217.9	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	228I	2° ANDAR	.00A.11	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
29505	01.00.03.022.0118.1	2	140 - RUA OLAVO BILAC	25	LOTES 05 AO 10	.1.5	NAGIBE ELIAS FILHO E OU	S 100,00	Ativo
13420	01.00.02.043.0074.1	3	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	169		.2.10	NAGIBE GONCALVES	S 100,00	Ativo
57630	01.00.02.165.0221.1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	365	FRENTE	.005.015	NAGIBE JUSTINO DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
59242	01.00.02.165.0221.2	003	293 - RUA ERNANI COSTA	365	FUNDOS	.05.15	NAGIBE JUSTINO DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
24880	01.00.02.132.0095.1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	72		.00A.19	NAGIBE MAXIMIANO	S 100,00	Ativo
25410	01.00.02.135.0084.1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	5	RESIDENCIA FUNDOS	.00D.7	NAGIBE MAXIMIANO	S 100,00	Ativo
59497	01.00.02.135.0084.2	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	5	PANIFICADORA	.00D.7	NAGIBE MAXIMIANO	S 100,00	Ativo
59498	01.00.02.135.0084.3	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	5	RESIDENCIA	.00D.7	NAGIBE MAXIMIANO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
42668	01.00.06.003.0061.1	1	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	80		.2.11	NAGIBE PEREIRA	S 100,00	Ativo
57887	01.00.02.181.0060.1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.00I.018	NAGIBE VIEIRA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
56812	01.00.01.007.0043.1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	123	AREA 01	.00A.008	NAIAN MERI JOHNSSON	S 100,00	Ativo
30864	01.00.03.037.0027.1	1	22 - RUA ARACA	139		.00B.17	NAIR BUENO BOMFIM	S 100,00	Ativo
58347	01.00.03.207.0133.1	002	319 - RUA CAMBARA	221		.G.8A	NAIR DE JESUS TEREZINHA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
37869	01.00.03.118.0015.1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	183		.0.0	NAIR MARIANA DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
37451	01.00.03.111.0168.1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	95		.1.4	NAIRTO ROZA SANTOS	S 100,00	Ativo
24783	01.00.02.131.0195.1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	197		.000.002	NANCI DE FATIMA BUENO	S 100,00	Ativo
38504	01.00.04.003.0334.1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.1.5	NARCISO FRANCO DA SILVA	S 100,00	Ativo

58696	01.00.03.221.0567.1	003	332 - RUA PALMEIRA	18		.S.33	NATAIR DE SOUZA COIMBRA	S 100,00	Ativo
58697	01.00.03.221.0579.1	003	332 - RUA PALMEIRA	30		.S.34	NATAIR DE SOUZA COIMBRA	S 100,00	Ativo
58698	01.00.03.221.0585.1	003	332 - RUA PALMEIRA	36		.S.35	NATAIR DE SOUZA COIMBRA	S 100,00	Ativo
58700	01.00.03.221.0587.1	003	332 - RUA PALMEIRA	54A		.S.36 - A	NATAIR DE SOUZA COIMBRA	S 100,00	Ativo
36587	01.00.03.092.0404.1	1	15 - RUA ANGELINA DOS SANTOS VELOSO	98		.0.E3B	NATAL JOSE VELOSO PINTO	S 100,00	Ativo
57788	01.00.02.174.0321.1	007	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00B.002	NATANIEL DE JESUS GEFFER	S 100,00	Ativo
26085	01.00.02.140.0038.1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	SN		.00I.2	NATANIEL LOURENCO	S 100,00	Ativo
57684	01.00.02.167.0239.1	004	292 - RUA ALICE COSTA	07		.007.007	NATANIEL RIBAS DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
53910	01.00.02.016.0192.1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	530		.007.06A	NATASIR CECILIO VAZ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
6530	01.00.02.001.0561.1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00216	RESIDENCIA	.00B.29	NAUF ABDALLA FAYAD	S 100,00	Ativo
6548	01.00.02.001.0561.2	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00216	CONSULTORIO	.00B.29	NAUF ABDALLA FAYAD	S 100,00	Ativo
27901	01.00.03.013.0076.1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	291		.00C.25	NAUF ABDALLA FAYAD	S 100,00	Ativo
2127	01.00.01.014.0036.1	3	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	301		.00D.24	NAZILDA CLARO DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
25860	01.00.02.138.0195.1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	131		.00G.3	NEI MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
58117	01.00.02.184.0045.1	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1984		.00B.000	NEI MARIANO DA SILVA	S 100,00	Ativo
41963	01.00.04.043.0060.1	4	248 - RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	25		.00E.5	NEI WENDRECHOVSKI	S 100,00	Ativo
23108	01.00.02.110.0140.1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	SN		.00H.33	NEIDE COSTA RODRIGUES	S 100,00	Ativo
14850	01.00.02.055.0120.1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	109		.3.19	NEILA MARIA FERNANDES	S 100,00	Ativo
55425	01.00.03.068.0168.1	4	237 - RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	90		.000.023	NEILI JOVINSKI	S 100,00	Ativo
39187	01.00.04.009.0506.1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	116		.7.4	NEIRI PEREIRA DE GODOI	S 100,00	Ativo
57338	01.00.03.131.0090.1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.005.05J	NEIVA SILVESTRO	S 100,00	Ativo
24201	01.00.02.121.0311.1	2	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	550		.00G.2	NELCI DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
19852	01.00.02.090.0240.1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	105		.29.1	NELCY DO CARMO TABORDA RIBAS	S 100,00	Ativo
11762	01.00.02.026.0179.1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	159		.6.5	NELI CORDEIRO DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
27375	01.00.03.008.0118.1	1	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	78		.00B.18	NELI GONCALVES ROCHA	S 100,00	Ativo
4642	01.00.01.033.0134.1	3	247 - RUA NELSON AFONSO DA LUZ	121		.00E.0SN	NELSON AFONSO DA LUZ	S 100,00	Ativo
58519	01.00.03.216.0302.1	001	328 - TVA IPÊ	129		.O.15	NELSON ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
11541	01.00.02.024.0253.1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	414		.6.4	NELSON DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
11533	01.00.02.024.0241.1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	410		.6.3	NELSON DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
17469	01.00.02.075.0316.1	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	277		.14.17	NELSON DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
19054	01.00.02.086.0070.1	2	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	72		.25.18	NELSON DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
22004	01.00.02.105.0056.2	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00C.3	NELSON FLORENCIO	S 100,00	Ativo
58133	01.00.02.188.0024.1	68D	360 - RUA GUARITÁ	SN		.00E.05A	NELSON JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
6181	01.00.02.001.0071.1	3	54 - RUA DR ZONY	82		.00B.5	NELSON LAZARINI E ANGELA M. LAZARINI	S 100,00	Ativo
16683	01.00.02.071.0471.1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	150		.08C.7	NELSON LOURENCO AIRES	S 100,00	Ativo
57045	01.00.04.053.0036.2	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	330	FUNDOS RESIDENCIA	.000.000	NELSON LUIZ COSTA	S 100,00	Ativo
57037	01.00.04.053.0036.1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	330	FRENTE COMERCIO	.000.000	NELSON LUIZ COSTA	S 100,00	Ativo
5258	01.00.01.035.0325.1	005	163 - RUA PROJETADA	00066		.0SN.9	NELSON MODESTO DA ROSA	S 100,00	Ativo
14630	01.00.02.054.0141.1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	141		.1.12	NELSON NOBREGA	S 100,00	Ativo
19690	01.00.02.089.0358.1	5	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	160		.28.9	NELSON PEREIRA DE CAMPOS	S 100,00	Ativo
11134	01.00.02.022.0452.1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	126		.4.22	NELSON RAMOS TOLENTINO	S 100,00	Ativo
10286	01.00.02.020.0140.1	4	191 - RUA TREZE DE MAIO	95		.3.17	NELSON RIBAS MACHADO	S 100,00	Ativo
18384	01.00.02.081.0310.1	1	7 - RUA ACUNGUI	122		.20.11	NELSON RUTH RIBEIRO	S 100,00	Ativo
35076	01.00.03.079.0237.1	3	147 - RUA PARAIBA	589		.00G.08A	NELSON TEIXEIRA DE CRISTO	S 100,00	Ativo
7986	01.00.02.009.0067.2	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	198	FUNDOS	.10.10	NERCI APARECIDA GUIMARAES MARTINS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58285	01.00.03.203.0300.1	004	314 - TVA AROEIRA	33		.00C.010	NEREI BERTOLIN	S 100,00	Ativo
19747	01.00.02.089.0418.1	5	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	374		.28.14	NEREI JOSE COUTINHO	S 100,00	Ativo
57615	01.00.02.164.0153.	002	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.004.010	NEREI JOSE DE FARIA	S 100,00	Ativo

	1								
20656	01.00.02.096.0243.1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	240		.35.29	NEREI JOSE VAZ	S 100,00	Ativo
57579	01.00.02.161.0176.1	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	214		.001.004	NEREI TABORDA DOS REIS	S 100,00	Ativo
59283	01.00.02.161.0176.2	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	99		.01.04	NEREI TABORDA DOS REIS	S 100,00	Ativo
58236	01.00.03.202.0158.1	002	312 - RUA ACACIA	85		.B.23	NEREU DE SOUZA MATIAS	S 100,00	Ativo
58248	01.00.03.202.0409.1	003	313 - RUA ANGICO	90		.B.6	NEREU DE SOUZA MATIAS	S 100,00	Ativo
57563	01.00.03.150.0233.1	07D	263 - RUA COLEIRINHO	238		.00T.008	NEREU FRANCISCO MARCAL DE MATOS	S 100,00	Ativo
57686	01.00.02.167.0263.1	004	292 - RUA ALICE COSTA	SN		.007.005	NERI DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
15091	01.00.02.056.0051.1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	399		.5.17	NERLI COSTA ARAUJO	S 100,00	Ativo
12130	01.00.02.034.0083.1	2	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	348		.11.3	NERLI DA SILVA GONCALVES	S 100,00	Ativo
29190	01.00.03.019.0340.1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	120		.00A.22	NERLI GEFER DE FREITAS	S 100,00	Ativo
57451	01.00.03.138.0378.1	60D	262 - RUA CANARIO	SN		.00H.014	NERLI GEFER DE FREITAS	S 100,00	Ativo
35777	01.00.03.085.0247.1	1	12 - RUA AMAZONAS	198		.00D.17	NESTOR VIDAL DE LIMA	S 100,00	Ativo
58316	01.00.03.206.0030.1	001	313 - RUA ANGICO	231		.F.15	NESTOR VIDAL DE LIMA	S 100,00	Ativo
58317	01.00.03.206.0030.2	001	313 - RUA ANGICO	231A		.F.15	NESTOR VIDAL DE LIMA	S 100,00	Ativo
21555	01.00.02.099.0333.1	2	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	420		.38.22	NEUSA BARBOSA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
49824	03.00.01.039.0187.1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	26		.00C.26	NEUSA CARDOSO	S 100,00	Ativo
8982	01.00.02.013.0061.1	3	144 - RUA OTILIO ESTEVAO VELOSO	61		.12.13A	NEUSA CARDOSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57559	01.00.03.150.0188.1	57D	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00T.02B	NEUSA CORDEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
30775	01.00.03.036.0024.1	1	23 - AVN ARAUCARIA	106		.00C.31	NEUSA DOS SANTOS SANSÃO	S 100,00	Ativo
17205	01.00.02.073.0183.1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	127		.12.3	NEUSA FERREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
57458	01.00.03.139.0119.1	60E	262 - RUA CANARIO	103		.00I.013	NEUSA GRUMONT	S 100,00	Ativo
42021	01.00.04.045.0014.1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	85		.00A.2	NEUSA TEIXEIRA SERONATO	S 100,00	Ativo
42030	01.00.04.045.0027.1	2	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	SN		.00A.5	NEUSA TEIXEIRA SERONATO	S 100,00	Ativo
42048	01.00.04.045.0027.2	2	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	SN		.00A.5	NEUSA TEIXEIRA SERONATO	S 100,00	Ativo
21644	01.00.02.100.0120.1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	526		.39.7	NEUSI FRANCA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
18740	01.00.02.085.0044.1	1	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	46		.24.16	NEUSI FRANCA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
58613	01.00.03.220.0091.1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	578	FRENTE	.R.7	NEUZA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59644	01.00.02.134.0072.2	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	143		.00C.6	NEUZA COSTA MATIAS	S 100,00	Ativo
58567	01.00.03.219.0048.1	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	115		.Q.4	NEUZA GONÇALVES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
58568	01.00.03.219.0048.2	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	115 - A	FUNDOS	.Q.4	NEUZA GONÇALVES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
59285	01.00.02.161.0245.2	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	64A		.01.01	NEUZI BUENO	S 100,00	Ativo
58745	01.00.03.222.0419.1	004	332 - RUA PALMEIRA	103		.T.8	NEUZI DE JESUS MACHADO	S 100,00	Ativo
26166	01.00.02.140.0207.1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	168		.00I.12	NEVE APARECIDA SANTIAGO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
26174	01.00.02.140.0219.1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.00I.11	NEVE APARECIDA SANTIAGO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
26107	01.00.02.140.0067.1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	168		.00I.4	NEVIANA DA CONCEICAO SANTIAGO	S 100,00	Ativo
26123	01.00.02.140.0121.1	3	253 - RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	184		.00I.6	NEVIANA DA CONCEICAO SANTIAGO	S 100,00	Ativo
26131	01.00.02.140.0133.1	3	253 - RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	184		.00I.7	NEVIANA DA CONCEICAO SANTIAGO	S 100,00	Ativo
58227	01.00.03.202.0060.1	002	312 - RUA ACACIA	181		.B.12A	NEWTON LOURENÇO PINTO	S 100,00	Ativo
58255	01.00.03.202.0507.1	003	313 - RUA ANGICO	182		.B.12	NEWTON LOURENÇO PINTO	S 100,00	Ativo
58023	01.00.03.141.0195.2	1	265 - RUA CURRUIRA	33	RESIDENCIA 2	.00K.003	NEY GIRLANDIO DE FARIAS MENDONCA	S 100,00	Ativo
57365	01.00.03.133.0083.1	22E	269 - RUA GRALHA AZUL	485		.00C.005	NICANOR MARQUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58013	01.00.04.016.0023.1	1	2 - RUA CAMILO COSTA DA LUZ	65		.000.002C	NILCE RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
25160	01.00.02.133.0153.1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	224		.00B.10	NILSA PEREIRA	S 100,00	Ativo
58813	01.00.03.225.0036.1	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	249		.X.3	NILSA PEREIRA	S 100,00	Ativo
57509	01.00.03.141.0341.1	60D	266 - RUA FLAMINGO	80		.00K.010	NILSON EDUARDO OLIVEIRA ASSIS	S 100,00	Ativo
15768	01.00.02.062.0146.1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	SN		.10.6	NILSON ANTONIO COUTINHO	S 100,00	Ativo
4650	01.00.01.033.0145.1	3	247 - RUA NELSON AFONSO DA LUZ	258		.00E.0SN	NILSON ANTONIO SANTIAGO	S 100,00	Ativo
20974	01.00.02.097.0051.	4	92 - RUA JOAO MALTACA	557		.36.26	NILSON BORTOLOSSO DE CARVALHO	S 100,00	Ativo

	1								
32980	01.00.03.062.0116.1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00C.23	NILSON JESUS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
39845	01.00.04.019.0132.1	1	106 - TVA JUCA PARANHOS	00210		.00B.3	NILSON JESUS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
15130	01.00.02.056.0120.1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	265		.005.20A	NILSON JOSE COUTINHO	S 100,00	Ativo
56898	01.00.03.183.0026.1	1	83 - RUA ITALIA	SN		.000.012	NILSON JOSE RIBEIRO DA ROSA	S 100,00	Ativo
59090	01.00.03.174.0075.1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	256		.N.12	NILSON SANTOS CASTRO	S 100,00	Ativo
59091	01.00.03.174.0087.1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	268		.N.11	NILSON SANTOS CASTRO	S 100,00	Ativo
353	01.00.01.004.0212.1	1	10 - RUA ALAOR PINTO FERRO	32		.1.9	NILTON ELIAS	S 100,00	Ativo
56146	01.00.04.052.0098.1	3	257 - RUA NILCE FARIA ELIAS	900		.00D.003	NILTON ELIAS	S 100,00	Ativo
33561	01.00.03.064.0068.1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00E.3	NILTON ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
54330	01.00.03.076.0145.1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	375		.000.08A	NILTON ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
59302	01.00.03.076.0145.2	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	375		.000.08A	NILTON ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
59303	01.00.03.076.0145.3	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	375		.000.08A	NILTON ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
58692	01.00.03.221.0531.1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	72		.S.30	NILTON FERNANDO SANTOS DE FARIA	S 100,00	Ativo
30902	01.00.03.037.0066.1	1	22 - RUA ARACA	93		.00B.20	NILTON LUIZ MAESTRELLI	S 100,00	Ativo
11819	01.00.02.026.0238.1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	119		.6.10	NILTON SANTOS DE FARIA	S 100,00	Ativo
57755	01.00.02.152.0105.5	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	82/5	CASA 05	.000.20-A-7	NILZA DO CARMO COUTINHO MARTINS	S 52,39	Ativo
16810	01.00.02.072.0110.1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	112		.08D.21	NILZA MARIA MATIAS DE MELO	S 100,00	Ativo
17060	01.00.02.072.0598.1	5	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.08D.13	NILZA MARIA MATIAS ZAMPIERI	S 100,00	Ativo
22926	01.00.02.109.0084.1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	64		.00G.5	NILZA MATIAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
19984	01.00.02.091.0142.1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	895		.030.05A	NINFA AGNER LIMA	S 100,00	Ativo
56081	01.00.04.026.0323.1	4	257 - RUA NILCE FARIA ELIAS	901		.00D.010	NIRIAN APARECIDA VAZ	S 100,00	Ativo
24759	01.00.02.131.0151.1	1	91 - RUA JOAO FROMA	39		.000.006	NIVAIL FARIA DA COSTA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
9946	01.00.02.018.0200.2	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	96		.14.14	NIVAIR MACHADO DE FARIA	S 100,00	Ativo
9938	01.00.02.018.0200.1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	96		.14.14	NIVAIR MACHADO DE FARIA	S 100,00	Ativo
58445	01.00.03.212.0260.1	002	322 - VIE CEDRO	68		.K.23	NIVALDO GONÇALVES DA COSTA	S 100,00	Ativo
15512	01.00.02.059.0228.1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	SN		.08B.21	NIVALDO MACHADO	S 100,00	Ativo
20621	01.00.02.096.0207.1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	255		.35.32	NIVALDO SOUZA SANTOS	S 100,00	Ativo
15539	01.00.02.059.0252.1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	81		.08B.25	NIVALDO VOIGT	S 100,00	Ativo
10855	01.00.02.022.0039.1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	399		.4.26	NIVERCINA BORGES DE LARA	S 100,00	Ativo
54755	01.00.06.034.0013.1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.002.2C1	NIVERCINA ROSA DE CRISTO PINTO	S 100,00	Ativo
57429	01.00.03.137.0363.1	60D	261 - RUA BEM TE VI	96		.00G.012	NIZAEL DE PAULA TRINDADE	S 100,00	Ativo
11835	01.00.02.026.0307.1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	344		.6.15	NOEDI TADEI LESNIOWSKI	S 100,00	Ativo
58953	01.00.03.168.0323.1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	363		.H.16	NOEL CROPOLATO DE JESUS	S 100,00	Ativo
35610	01.00.03.084.0045.1	2	177 - RUA SANTA CATARINA	310		.00L.4	NOEL DAS NEVES VENTURA	S 100,00	Ativo
35629	01.00.03.084.0060.1	2	177 - RUA SANTA CATARINA	326		.00L.3	NOEL DAS NEVES VENTURA	S 100,00	Ativo
34282	01.00.03.070.0146.1	3	126 - RUA MINAS GERAIS	S/N		.00B.16	NOEL DIAS	S 100,00	Ativo
12300	01.00.02.035.0244.1	4	87 - RUA JARDIM	155		.10.14	NOEL GOES DA SILVA	S 100,00	Ativo
58531	01.00.03.218.0267.1	002	327 - RUA EUCALIPTO	75		.P.25	NOEL GOMES MACHADO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57735	01.00.02.168.0535.1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	102		.008.022	NOEL LAURINDO	S 100,00	Ativo
36072	01.00.03.088.0303.1	3	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	44		.00C.15	NOEL RUTZ RIBEIRO	S 100,00	Ativo
21938	01.00.02.104.0239.1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	38		.00B.16	NOELI BUENO	S 100,00	Ativo
58490	01.00.03.215.0198.1	003	338 - RUA ANTONIO FIORESE	179		.N.9	NOELI APARECIDA	S 100,00	Ativo
59264	01.00.02.167.0179.2	004	292 - RUA ALICE COSTA	124A		.07.12	NOELI DE FARIA	S 100,00	Ativo
24600	01.00.02.130.0024.1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	64	RESIDENCIA	.0.00A	NOELI VAZ ARTIGAS	S 90,00	Ativo
38385	01.00.04.003.0110.1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	00098		.1.13	NOEMI DE BONFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
34002	01.00.03.069.0047.1	3	62 - RUA ESPIRITO SANTO	46		.00A.3	NOEMIA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
10391	01.00.02.020.0293.1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	130		.3.5	NOEMIA JOVINSKI SILVA	S 100,00	Ativo

23574	01.00.02.112.0231.1	2	49 - RUA DAS ROSAS	68		.00J.10	NOEMIA MATIAS DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
44539	01.00.06.028.0184.1	1	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	32		.0.05B	NORBERTO ANTONIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
25518	01.00.02.135.0299.1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	116		.00D.18	NORBERTO DE FARIA	S 100,00	Ativo
57954	01.00.03.128.0018.1	30D	154 - RUA PERNAMBUCO	447		.00E.011	NORBERTO DE FARIA	S 100,00	Ativo
329	01.00.01.004.0188.1	1	10 - RUA ALAOR PINTO FERRO	65		.1.7	NORBERTO ROMANO	S 100,00	Ativo
6564	01.00.02.001.0591.1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00185		.00B.31	OBED FREDERICO DUCAT	S 100,00	Ativo
38407	01.00.04.003.0134.1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	120		.1.15	OCALINA DE CHAN MATIAS	S 100,00	Ativo
58120	01.00.02.185.0015.1	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1300		.00C.000	OCIMAR MEREM DE FARIA	S 100,00	Ativo
58121	01.00.02.185.0015.2	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1300		.00C.000	OCIMAR MEREM DE FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58122	01.00.02.185.0015.3	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1300		.00C.000	OCIMAR MEREM DE FARIA	S 100,00	Ativo
58123	01.00.02.185.0027.1	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1312	CASA 01 TERREO	.00C.000	OCIMAR MEREM DE FARIA	S 100,00	Ativo
58124	01.00.02.185.0027.2	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1312	CASA 02 TERREO FUNDO	.00C.000	OCIMAR MEREM DE FARIA	S 100,00	Ativo
58125	01.00.02.185.0027.3	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1312	CASA 03 TERREO	.00C.000	OCIMAR MEREM DE FARIA	S 100,00	Ativo
58126	01.00.02.185.0027.4	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1312	CASA 04 1 ANDAR	.00C.000	OCIMAR MEREM DE FARIA	S 100,00	Ativo
58127	01.00.02.185.0027.5	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1312	CASA 05 1 ANDAR	.00C.000	OCIMAR MEREM DE FARIA	S 100,00	Ativo
58128	01.00.02.185.0027.6	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1312	CASA 06 FRENTE	.00C.000	OCIMAR MEREM DE FARIA	S 100,00	Ativo
10537	01.00.02.021.0015.1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	449		.08A.1	OCIONEY SOUSA FARIA	S 100,00	Ativo
58365	01.00.03.208.0294.1	001	23 - AVN ARAUCARIA	662		.H.6	ODAIR DA TRINDADE	S 100,00	Ativo
59023	01.00.03.171.0345.1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	351		.K.23	ODAIR GOMES LISBOA	S 100,00	Ativo
59024	01.00.03.171.0345.2	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	351A		.K.23	ODAIR GOMES LISBOA	S 100,00	Ativo
59054	01.00.03.172.0096.1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	90		.L.13	ODAIR GOMES LISBOA	S 100,00	Ativo
59055	01.00.03.172.0096.2	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	90A		.L.8	ODAIR GOMES LISBOA	S 100,00	Ativo
23396	01.00.02.110.0548.1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	320		.00H.5	ODAIR JOSE COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
11525	01.00.02.024.0229.1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	386		.6.2	ODAIR JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
26557	01.00.02.146.0296.1	1	91 - RUA JOAO FROMA	462		.00B.9	ODAIR JOSE ORTIZ	S 100,00	Ativo
49921	03.00.01.039.0435.1	3	131 - RUA ALO BRANDT	37		.00C.6	ODAIR JOSE RIBEIRO ARTIGAS E OU	S 100,00	Ativo
58421	01.00.03.211.0181.1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	1016		.M.7	ODAIR JOSÉ DE SOUZA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
30600	01.00.03.035.0075.1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	962	MERCADO LTS 3 e 4	.00A.3,00E	ODAIR RAMOS HONORIO	S 100,00	Ativo
30619	01.00.03.035.0075.2	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	962B	RESIDENCIA LTS 3 e 4	.00A.3,00E	ODAIR RAMOS HONORIO	S 100,00	Ativo
43230	01.00.06.007.0471.1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	90		.000.000	ODAIR RUTZ RIBEIRO	S 100,00	Ativo
16276	01.00.02.068.0658.7	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	ODARIL DE CASTRO MATOSO	S 100,00	Ativo
59266	01.00.02.167.0278.1	004	292 - RUA ALICE COSTA	25		.07.4A	ODEMIR DE JESUS VAZ	S 100,00	Ativo
59267	01.00.02.167.0278.2	004	292 - RUA ALICE COSTA	SN		.07.06	ODEMIR DE JESUS VAZ	S 100,00	Ativo
59198	01.00.03.100.0150.1	2	83 - RUA ITALIA	46		.DA8.6A	ODENIR MACEDO CASTRO	S 100,00	Ativo
57856	01.00.02.177.0713.1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	332		.00E.047	ODENIR MACHADO	S 100,00	Ativo
9083	01.00.02.013.0188.1	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	83	CASA	.12.4	ODENIR PINHEIRO DA LUZ JUNIOR	S 100,00	Ativo
5339	01.00.01.036.0132.1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00119		.0.01A	ODENIR PINHEIRO DA LUZ JUNIOR	S 100,00	Ativo
59606	01.00.02.013.0188.2	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	83	IMOBILIARIA	.12.4	ODENIR PINHEIRO DA LUZ JUNIOR	S 100,00	Ativo
58985	01.00.03.170.0067.2	002	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	335		.J.8A	ODERLEI JOSE TABORDA	S 100,00	Ativo
58956	01.00.03.168.0359.1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	327		.H.19	ODETE COSTA FONTOURA	S 100,00	Ativo
58542	01.00.03.218.0374.1	003	23 - AVN ARAUCARIA	577		.P.18	ODETE COUTINHO	S 100,00	Ativo
58543	01.00.03.218.0374.2	003	23 - AVN ARAUCARIA	577A		.P.18	ODETE COUTINHO	S 100,00	Ativo
25607	01.00.02.137.0012.1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	283		.00F.1	ODETE DE FATIMA MARCONDES	S 100,00	Ativo
57784	01.00.02.174.0240.1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	72		.00B.006	ODETE DE JESUS ORTIZ RIBAS	S 100,00	Ativo
24562	01.00.02.128.0185.1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	1173		.0.11	ODETE DE SOUZA SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
19011	01.00.02.085.0480.1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1772		.24.14	ODETE DO CARMO PINTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58809	01.00.03.224.0183.1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	280		.W.11	ODETE GONÇALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
5525	01.00.01.040.0027.	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	173		.0.0	ODETE MACHADO VIANA	S 100,00	Ativo

	1								
32387	01.00.03.055.0012.1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN		.0.0A9	ODETE NODARI	S 100,00	Ativo
32395	01.00.03.055.0012.2	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN		.0.0A9	ODETE NODARI	S 100,00	Ativo
58957	01.00.03.168.0371.1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	315		.H.20	ODETE TEREZINHA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58958	01.00.03.168.0371.2	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	315A		.H.20	ODETE TEREZINHA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
13994	01.00.02.050.0108.1	4	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	555		.8.13	ODETE VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
15849	01.00.02.063.0048.1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	690		.0.001	ODETHE ELIAS CORREA NETTO	S 100,00	Ativo
54739	01.00.03.079.0016.1	4	177 - RUA SANTA CATARINA	SN		.00G.02B	ODILA CORDEIRO SOARES	S 100,00	Ativo
54771	01.00.06.044.0033.1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00G.003	ODILAIR DO CARMO SOPPA	S 100,00	Ativo
31593	01.00.03.045.0154.1	2	130 - RUA N° 01	195		.00A.13	ODINEI SCHENEIDER PEDROSO	S 100,00	Ativo
31372	01.00.03.042.0398.1	1	130 - RUA N° 01	180		.00B.8	ODINILSON SCHENEIDER PEDROSO	S 100,00	Ativo
58572	01.00.03.219.0084.1	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	85		.Q.7	ODIR DA SILVA	S 100,00	Ativo
14567	01.00.02.054.0021.1	1	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	1490	CASA DOS FUNDOS	.1.19	OEDES ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59622	01.00.02.054.0021.2	1	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	1490A	CASA DA FRENTE	.1.19	OEDES ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59623	01.00.02.054.0021.3	1	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	1490B	MEIA AGUA	.1.19	OEDES ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57853	01.00.02.177.0677.1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.050	OELITON MARQUES RODRIGUES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
36358	01.00.03.091.0114.1	2	174 - RUA RORAIMA	52		.0.0	OGACIR MARTINS DA ROCHA	S 100,00	Ativo
57769	01.00.02.174.0060.1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	402		.00B.021	OLIANDRO ANSELMO SOUZA	S 100,00	Ativo
59121	01.00.03.175.0036.1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	16		.O.13	OLINDA RIBEIRO RAMOS	S 100,00	Ativo
59122	01.00.03.175.0036.2	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	16A		.O.13	OLINDA RIBEIRO RAMOS	S 100,00	Ativo
59124	01.00.03.175.0063.1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	52		.O.11	OLINDA RIBEIRO RAMOS	S 100,00	Ativo
59149	01.00.03.175.0036.3	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	52B		.O.22	OLINDA RIBEIRO RAMOS	S 100,00	Ativo
39896	01.00.04.021.0208.1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	787		.0.0	OLISSES VAZ GONCALVES	S 100,00	Ativo
3417	01.00.01.026.0030.1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	659		.00H.2	OLIVIA COIMBRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
27693	01.00.03.012.0139.1	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	360	TERREO LOJA BIG	.00B.04B	OLIVIO DE JESUS DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
27707	01.00.03.012.0139.2	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	25	01 ANDAR	.00B.04B	OLIVIO DE JESUS DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
27715	01.00.03.012.0139.3	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	25	02 ANDAR	.00B.04B	OLIVIO DE JESUS DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
28568	01.00.03.015.0362.1	5	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00C.16	OLIVIO DE JESUS DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
20435	01.00.02.095.0060.1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	115		.34.5	OLIVIO NICOLAU DA SILVA	S 100,00	Ativo
24589	01.00.02.128.0210.1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	210		.0.12	OLIVIR DE SOUZA	S 100,00	Ativo
19267	01.00.02.087.0086.1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	78		.26.15	OLIVIR HILMANN	S 100,00	Ativo
58212	01.00.03.201.0260.1	002	312 - RUA ACACIA	244		.000A.017	OLIVIR NICOLAU DA SILVA	S 100,00	Ativo
21016	01.00.02.097.0099.1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	SN		.36.22	OLIVIR TERENCIO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
25887	01.00.02.138.0219.1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	107		.00G.5	OLIVIR TURRIM DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
8966	01.00.02.013.0035.1	3	144 - RUA OTILIO ESTEVAO VELOSO	119		.12.12	OLIVIRDE MATIAS	S 100,00	Ativo
11630	01.00.02.025.0042.1	3	193 - RUA VER VENANCIO M DA SILVA	35		.5.2	ORACI CORDEIRO	S 100,00	Ativo
39152	01.00.04.009.0463.1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	94		.7.7	ORACILDA MOREIRA LEIRIA	S 100,00	Ativo
26522	01.00.02.146.0260.1	1	91 - RUA JOAO FROMA	438		.00B.12	ORIAS JOSE ORTIZ	S 100,00	Ativo
59120	01.00.03.174.0510.1	003	307 - RUA ANTONIO NUNES	171		.N.34	ORIAS RIBEIRO MACHADO	S 100,00	Ativo
58564	01.00.03.219.0012.1	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	145		.Q.1	ORLANDA PORTES DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
56952	01.00.03.140.0141.1	1	263 - RUA COLEIRINHO	93	RESIDENCIA 01	.00J.011	ORLANDO ABEL LEMES DA ROSA	S 100,00	Ativo
11398	01.00.02.023.0407.1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	318		.5.4	ORLANDO ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
27952	01.00.03.014.0015.1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	434	TERREO LOJA STARMOON	.00A.1	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
27960	01.00.03.014.0015.2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	434	1 ANDAR SALA 07	.00A.1	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
27979	01.00.03.014.0015.3	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	434	1 ANDAR SALA 06	.00A.1	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
27987	01.00.03.014.0015.4	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	434	1 ANDAR SALA 05	.00A.1	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
27995	01.00.03.014.0015.5	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	434	1 ANDAR SALA 03	.00A.1	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
28002	01.00.03.014.0015.6	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	434	1 ANDAR SALA 04	.00A.1	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
28010	01.00.03.014.0015.	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	434	2 ANDAR SALA 08	.00A.1	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo

	7								
28991	01.00.03.019.0048. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	SN		.00A.11	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
29009	01.00.03.019.0060. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	SN		.00A.10	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
38717	01.00.04.005.0177. 1	4	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	1005		.3.19	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
38725	01.00.04.005.0257. 1	3	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	566	LOTES 20 E 21	.3.21	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
39985	01.00.04.022.0032. 1	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	521	NATTI SOUND CAR	.0.0	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
58106	01.00.03.014.0015. 8	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	434	TERREO SALA 02 PANIF	.00A.001	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
58107	01.00.03.014.0015. 9	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	434	TERREO SALA 09	.00A.001	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
59668	01.00.04.022.0032. 2	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	521	VISUAL ARTE	.0.0	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
59669	01.00.04.022.0032. 3	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	521	SERRALHERINHA	.0.0	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
19682	01.00.02.089.0346. 1	5	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	SN		.28.8	ORLANDO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
3581	01.00.01.029.0092. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00039		.00A.7	ORLANDO FLORENCIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
25461	01.00.02.135.0151. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1129		.00D.12	ORLANDO GONCALVES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
18961	01.00.02.085.0429. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1244		.24.10	ORLANDO GONCALVES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
57623	01.00.02.165.0137. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.005.008	ORLANDO ILARIO	S 100,00	Ativo
37435	01.00.03.111.0144. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	71		.1.6	ORLANDO SILVESTRE SANTOS	S 100,00	Ativo
58230	01.00.03.202.0096. 1	002	312 - RUA ACACIA	145		.B.09A	ORLEI SOUZA SANTOS	S 100,00	Ativo
57850	01.00.02.177.0653. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	131		.00E.052A	ORLEI COUTINHO	S 100,00	Ativo
55948	01.00.03.022.0163. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	396	FRENTE COMERCIO	.0.3	ORLEI DE SOUZA FERNANDES	S 100,00	Ativo
55956	01.00.03.022.0163. 2	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	396	FUNDOS RESIDENCIA	.0.3	ORLEI DE SOUZA FERNANDES	S 100,00	Ativo
25925	01.00.02.138.0267. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	59		.00G.9	ORLEI DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
25690	01.00.02.137.0180. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	114		.00F.15	ORLEI GONCALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
5924	01.00.01.050.0159. 1	1	24 - BEC ARCO IRIS	12		.1.4	ORLEI JOAO MATIAS	S 100,00	Ativo
17132	01.00.02.073.0045. 1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	SN		.12.8	ORLEI MACHADO AGNER	S 100,00	Ativo
34460	01.00.03.071.0125. 1	5	174 - RUA RORAIMA	69A	RESIDENCIAL	.00C.8	ORLEI MACHADO MATIAS	S 100,00	Ativo
59355	01.00.03.071.0125. 2	5	174 - RUA RORAIMA	69A	MERCEARIA TERREO	.00C.8	ORLEI MACHADO MATIAS	S 100,00	Ativo
34185	01.00.03.069.0380. 1	1	35 - RUA BRASIL	444		.00A.8	ORLEI PARODI DE MATTOS	S 100,00	Ativo
7609	01.00.02.007.0277. 1	5	146 - RUA PADRE RIBEIRO	495		.08B.20	ORLEY MICHELS	S 100,00	Ativo
8621	01.00.02.011.0038. 1	3	138 - RUA NATHAN MILDER	175		.16.12A	ORMI PARODI DE MATTOS	S 100,00	Ativo
57142	01.00.03.181.0130. 1	1	278 - RUA CHILE	SN		.000.001	OSEIAS DE SOUZA FRANCA	S 100,00	Ativo
59095	01.00.03.174.0135. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	318		.N.7	OSIEL GONCALVES	S 100,00	Ativo
38172	01.00.03.122.0161. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	266		.00B.06D	OSIEL STRESSER DE JESUS	S 100,00	Ativo
1554	01.00.01.008.0114. 1	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00151		.00A.1	OSIRES BONTORIN	S 100,00	Ativo
29149	01.00.03.019.0241. 1	3	140 - RUA OLAVO BILAC	48		.00A.27	OSIRES BONTORIN	S 100,00	Ativo
12874	01.00.02.039.0039. 1	3	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	SN		.6.15	OSMAIR ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57715	01.00.02.168.0187. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	254		.008.010	OSMAIR JOSE DONATO	S 100,00	Ativo
59275	01.00.02.168.0187. 2	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	254		.08.10	OSMAIR JOSE DONATO	S 100,00	Ativo
38733	01.00.04.005.0272. 1	3	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	606		.3.22	OSMAIR PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
38750	01.00.04.005.0310. 1	3	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	672		.3.3	OSMAIR PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
4596	01.00.01.033.0039. 1	1	155 - TVA PIAUI	00250		.00E.0SN	OSMAIR RIBEIRO MARQUES	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59070	01.00.03.172.0294. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	159		.L.19	OSMAR CHRISTINO	S 100,00	Ativo
22586	01.00.02.107.0486. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	236		.00E.12	OSMAR DE JESUS COUTINHO	S 100,00	Ativo
57634	01.00.02.166.0030. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	114		.006 .021	OSMAR DE JESUS COUTINHO	S 100,00	Ativo
59245	01.00.02.166.0030. 2	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	114A		.06.21	OSMAR DE JESUS COUTINHO	S 100,00	Ativo
11479	01.00.02.024.0148. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	61		.6.10	OSMAR DE JESUS MEDINA	S 100,00	Ativo
6769	01.00.02.001.0847. 1	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	110		.00B.38	OSMAR FRANCO	S 100,00	Ativo
6777	01.00.02.001.0847. 2	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	110		.00B.38	OSMAR FRANCO	S 100,00	Ativo
6785	01.00.02.001.0847. 3	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	110	EVENTUAL FESTAS	.00B.38	OSMAR FRANCO	S 100,00	Ativo
44784	01.00.06.031.0108. 1	2	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	805		.00D.01B	OSMAR MIGUEL DE SOUZA	S 100,00	Ativo
59083	01.00.03.172.0495. 1	004	35 - RUA BRASIL	586		.L.15	OSMAR SILVESTRE FLORENCIO	S 100,00	Ativo
6009	01.00.01.052.0155. 1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	SN		.00A.3B	OSMAR TEIXEIRA	S 100,00	Ativo

35912	01.00.03.087.0075. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	480		.00I.2	OSNI ALVES COSTA	S 100,00	Ativo
31410	01.00.03.042.0446. 1	1	130 - RUA N° 01	54		.00B.12	OSNI BARBOSA FRANCA	S 100,00	Ativo
25330	01.00.02.134.0282. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	282		.00C.9	OSNI COUTINHO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
6050	01.00.01.053.0048. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	301		.00B.4	OSNI DIOLINDO DE RAMOS	S 100,00	Ativo
35130	01.00.03.080.0075. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	186		.00N.2	OSNI MATOSO DE BARROS	S 100,00	Ativo
57336	01.00.03.131.0053. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00A.015	OSNI MATOSO DE BARROS	S 100,00	Ativo
37818	01.00.03.117.0054. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	SN		.0.7	OSORIO ARVENTINO CARDOSO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
37826	01.00.03.117.0069. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	SN		.0.8	OSORIO ARVENTINO CARDOSO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
35556	01.00.03.083.0299. 1	4	172 - RUA RONDONIA	44		.00E.15	OSORIO PACHECO DE FARIA	S 100,00	Ativo
21334	01.00.02.098.0168. 1	1	47 - RUA DAS ANDORINHAS	00080		.37.12	OSVALDIR MARIANO	S 100,00	Ativo
10723	01.00.02.021.0377. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	42		.08A.24	OSVALDO CORDEIRO MACHADO	S 100,00	Ativo
40827	01.00.04.027.0177. 1	5	282 - RUA N° 02	91		.00A.16	OSVALDO DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
43397	01.00.06.009.0132. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	299		.00B.7	OSVALDO DE MATTOS	S 100,00	Ativo
15300	01.00.02.056.0402. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	268		.5.11	OSVALDO MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
16438	01.00.02.070.0131. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN		.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
5363	01.00.01.037.0055. 1	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	00353	RESIDENCIA	.0SN.3	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
5371	01.00.01.037.0055. 2	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	00353	SERRALHERIA	.0SN.3	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
4120	01.00.01.030.0184. 5	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00337	1 ANDAR APTO 08	.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
4138	01.00.01.030.0184. 6	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00337	2 ANDAR APTO 01	.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
4146	01.00.01.030.0184. 7	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00337	2 ANDAR APTO 02	.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
4154	01.00.01.030.0184. 8	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00337	FUNDOS APTO 03	.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
4162	01.00.01.030.0184. 9	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00337	FUNDOS APTO 04	.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
4170	01.00.01.030.0184. 10	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00337	FUNDOS APTO 05	.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
4189	01.00.01.030.0184. 11	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00337	FUNDOS APTO 06	.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
4081	01.00.01.030.0184. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00337	TERREO LOJA	.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
4090	01.00.01.030.0184. 2	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00337	1 ANDAR SALA 01	.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
4103	01.00.01.030.0184. 3	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00337	1 ANDAR SALA 02	.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
4111	01.00.01.030.0184. 4	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00337	1 ANDAR APTO 07	.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
34649	01.00.03.073.0080. 1	2	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	494		.00B.5	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
14770	01.00.02.054.0385. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1402		.1.26	OTACILIA DA SILVA	S 100,00	Ativo
50130	03.00.01.047.0100. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	26		.0.11	OTACILIA GARCIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
43060	01.00.06.007.0000. 45	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	SN		.0.0	OTAVIO BUENO	S 100,00	Ativo
50202	03.00.01.047.0215. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	SN		.0.4	OTAVIO LOURENCO SANTOS E JOSE	S 100,00	Ativo
36277	01.00.03.090.0045. 1	2	177 - RUA SANTA CATARINA	534		.00A.3	MARCELINO SIQUEIRA OTAVIO RAFAEL DE SOUZA	S 100,00	Ativo
30260	01.00.03.029.0120. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	110		.00B.48	OTONIEL STRESSER DE JESUS	S 100,00	Ativo
42340	01.00.04.049.0044. 1	2	289 - RUA N° 01	215		.00B.01A	OTONIEL STRESSER DE JESUS	S 100,00	Ativo
23558	01.00.02.112.0205. 1	2	49 - RUA DAS ROSAS	36		.00J.12	OZIAS DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
57969	01.00.02.157.0088. 1	62D	346 - RUA PROJETADA I	SN		.00I.000	OZIEL RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57431	01.00.03.137.0393. 1	60D	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00G.016	OZIMO COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
19615	01.00.02.089.0212. 1	4	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	977		.28.4	OZIVAL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
2607	01.00.01.019.0138. 1	2	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	116		.00F.1	PALMIRA CAVALI DE FARIA	S 100,00	Ativo
55344	01.00.03.068.0020. 1	2	35 - RUA BRASIL	399		.000.015	PAMELA CRISTINA DAS NEVES	S 100,00	Ativo
55654	01.00.03.068.0632. 1	6	239 - RUA PARTICULAR	SN		.000.016	PAMELA CRISTINA DAS NEVES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59379	01.00.03.068.0020. 2	2	35 - RUA BRASIL	399	COMERCIO AÇOUGUE	.000.015	PAMELA CRISTINA DAS NEVES	S 100,00	Ativo
59380	01.00.03.068.0020. 3	2	35 - RUA BRASIL	399B	1° ANDAR RESIDENCIA	.000.015	PAMELA CRISTINA DAS NEVES	S 100,00	Ativo
16675	01.00.02.071.0457. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	140		.08C.9	PARAILHO LOPES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
58392	01.00.03.209.0272. 1	002	323 - RUE CEREJEIRA	126		.I.11	PARAILIO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
58242	01.00.03.202.0286. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	388		.B.29	PARAILIO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
25178	01.00.02.134.0012. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	187		.00C.1	PARAILIO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
38610	01.00.04.004.0224. 1	5	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	824		.2.4	PARAILIO STRESSER	S 100,00	Ativo
38628	01.00.04.004.0234. 1	5	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	88		.2.5	PARAILIO STRESSER	S 100,00	Ativo
45098	01.00.06.037.0088. 1	2	249 - RUA PROJETADA	SN		.000.0H4	PARANA PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA - ME	S 100,00	Ativo
45080	01.00.06.037.0069. 1	2	249 - RUA PROJETADA	SN		.000.0H3	PARANA PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA - ME	S 100,00	Ativo
45071	01.00.06.037.0056. 1	2	249 - RUA PROJETADA	SN		.000.0H2	PARANA PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA - ME	S 100,00	Ativo
45063	01.00.06.037.0044. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.000.0H1	PARANA PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA - ME	S 100,00	Ativo
30856	01.00.03.036.0156. 1	2	127 - ROD MN 004	SN		.00C.39	PASCHUETA R F CAVALLARI	S 100,00	Ativo
58614	01.00.03.220.0091. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	578A		.R.7	PATRICIA BARBOSA DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
16560	01.00.02.071.0214. 1	3	46 - RUA D	77		.08C.18	PATRICIA DE FRANÇA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
33618	01.00.03.064.0161. 1	3	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	SN		.00E.8	PATRICIA HELENA WOSCH DE CARVALHO	S 100,00	Ativo
32824	01.00.03.061.0277. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	SN		.00B.3	PATRICIA HELENA WOSCH DE CARVALHO	S 100,00	Ativo
58664	01.00.03.221.0179. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	793 A		.S.13	PATRICIA SUZUKI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
54160	01.00.06.041.0057. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00I.004	PAULA CRISTINA CAVALCANTE	S 100,00	Ativo
54186	01.00.06.041.0125. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN	FUNDOS	.00I.007	PAULA CRISTINA CAVALCANTE	S 100,00	Ativo
34533	01.00.03.071.0247. 1	4	154 - RUA PERNAMBUCO	225		.00C.14	PAULA LIRIANA LOURENÇO	S 100,00	Ativo
12440	01.00.02.037.0103. 1	2	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	42		.8.9	PAULO ALBERTI BITTENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
22756	01.00.02.108.0195. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00F.10	PAULO ANDRADE	S 100,00	Ativo
33553	01.00.03.064.0055. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	38		.00E.2	PAULO ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
55379	01.00.03.068.0085. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.000.012	PAULO ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
21342	01.00.02.099.0048. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	164		.38.1	PAULO BELO SANTANA	S 100,00	Ativo
51055	03.00.01.064.0127. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	2750		.0.0	PAULO CESAR CARVALHO E OU	S 100,00	Ativo
25780	01.00.02.138.0040. 1	5	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	32		.00G.19	PAULO CESAR DE ARAUJO SANTOS	S 100,00	Ativo
7323	01.00.02.005.0078. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	321		.9.3	PAULO CESAR DIAS	S 100,00	Ativo
16713	01.00.02.072.0024. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	48		.08D.16	PAULO CESAR FARIA	S 100,00	Ativo

58682	01.00.03.221.0334. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	661		.S.23	PAULO CESAR MIRANDA	S 100,00	Ativo
59667	01.00.03.069.0175. 2	2	42 - RUA CEARA	399		.00A.19	PAULO CESAR SALDANHA	S 100,00	Ativo
58797	01.00.03.224.0047. 1	001	333 - RUA PAU-BRASIL	89		.W.3	PAULO CEZAR DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
56111	01.00.04.052.0037. 1	3	257 - RUA NILCE FARIA ELIAS	888		.00D.05B	PAULO CEZAR LARA AMESTRONG	S 100,00	Ativo
59213	01.00.03.001.0026. 1	3	158 - RUA JOSE PIOLI	SN	FUNDOS	.00.04	PAULO CEZAR SIEVISZ	S 100,00	Ativo
58497	01.00.03.215.0300. 1	001	330 - TVA JATOBÁ	64		.02.13	PAULO DE FARIA	S 100,00	Ativo
49786	03.00.01.039.0131. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	361		.00C.22	PAULO DE LARA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
27600	01.00.03.010.0322. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	709		.0.0	PAULO DOMAKOSKI	S 100,00	Ativo
27480	01.00.03.010.0113. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	709		.00A.8	PAULO DOMAKOSKI	S 100,00	Ativo
34762	01.00.03.076.0081. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	S/N		.000.08D	PAULO DROZD FILHO	S 100,00	Ativo
27731	01.00.03.012.0148. 1	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	378	TERREO BOTICARI	.00B.03A	PAULO ERASMO SOARES	S 100,00	Ativo
27758	01.00.03.012.0148. 3	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	378	1 ANDAR	.00B.03A	PAULO ERASMO SOARES	S 100,00	Ativo
27766	01.00.03.012.0148. 4	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	378	2 ANDAR SEPROC	.00B.03A	PAULO ERASMO SOARES	S 100,00	Ativo
27774	01.00.03.012.0148. 5	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	378	2 3 4 ANDARES R	.00B.03A	PAULO ERASMO SOARES	S 100,00	Ativo
27740	01.00.03.012.0148. 2	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	378	1 ANDAR SEGURAD	.00B.03A	PAULO ERASMO SOARES	S 100,00	Ativo
15857	01.00.02.063.0048. 2	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	672		.0.001	PAULO FERNANDO DE ALMEIDA E OU	S 100,00	Ativo
44555	01.00.06.028.0244. 1	1	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	SN		.0.6	PAULO FERNANDO DE ALMEIDA JUNIOR	S 100,00	Ativo
33715	01.00.03.065.0181. 1	4	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	105		.00F.11	PAULO FERNANDO LOPES PEREIRA	S 100,00	Ativo
30406	01.00.03.030.0163. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	341		.00B.21A	PAULO FRANCA SANTANA	S 100,00	Ativo
54321	01.00.03.030.0137. 1	2	88 - RUA JOANA ANGELICA	341		.00B.21B	PAULO FRANCA SANTANA	S 100,00	Ativo
5096	01.00.01.035.0045. 1	003	84 - RUA IVAN BOUTIM	16		.0SN.16	PAULO HENRIQUE DE ATAIDE	S 100,00	Ativo
33120	01.00.03.062.0365. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	110		.00C.8	PAULO HENRIQUE SOUZA ROSA	S 100,00	Ativo
8010	01.00.02.009.0105. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	242		.10.7	PAULO HENRIQUE TURIN	S 100,00	Ativo
36692	01.00.03.093.0411. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	753		.0.0	PAULO JAMBISKI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57337	01.00.03.131.0065. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00A.05L	PAULO JOSE GAMELAS FERREIRA	S 100,00	Ativo
15059	01.00.02.055.0432. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	SN		.3.12	PAULO JUAREZ ALVES RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57983	01.00.02.159.0050. 1	01E	345 - RUA IDALIO DOS SANTOS VAZ	158		.00G.004	PAULO LEVI LOPES	S 100,00	Ativo
2747	01.00.01.020.0155. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	00065		.00B.6	PAULO LOUREIRO JUSTO	S 100,00	Ativo
29904	01.00.03.027.0100. 1	3	88 - RUA JOANA ANGELICA	50		.00B.23	PAULO MARCELO DE LARA	S 100,00	Ativo
38539	01.00.04.004.0025. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	180		.2.8	PAULO RIBEIRO DE LARA	S 100,00	Ativo
55433	01.00.03.068.0179. 1	4	237 - RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	SN		.000.024	PAULO ROBERTO JUVINSKI ROCHA	S 100,00	Ativo
55530	01.00.03.068.0412. 1	4	237 - RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	148		.000.005	PAULO ROBERTO JUVINSKI ROCHA	S 100,00	Ativo
7137	01.00.02.002.0486. 1	1	54 - RUA DR ZONY	00115	TERREO OFICINA	.00A.20	PAULO ROBERTO KEGLES	S 100,00	Ativo
7145	01.00.02.002.0486. 2	1	54 - RUA DR ZONY	00115	01 ANDAR RESIDE	.00A.20	PAULO ROBERTO KEGLES	S 100,00	Ativo
7153	01.00.02.002.0501. 1	1	54 - RUA DR ZONY	103	TERREO	.00A.21	PAULO ROBERTO KEGLES	S 100,00	Ativo
58105	01.00.02.002.0501. 2	1	54 - RUA DR ZONY	103	1 ANDAR	.00A.021	PAULO ROBERTO KEGLES	S 100,00	Ativo
33707	01.00.03.065.0128. 1	3	102 - RUA JOSE MACHOSKI	45		.00F.10	PAULO RODRIGO CAVASSIN	S 100,00	Ativo
1333	01.00.01.007.0413. 2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00101	RESIDENCIA	.00A.4	PAULO SAMIR COSTA	S 100,00	Ativo
1325	01.00.01.007.0413. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	101	RESTAURANTE	.00A.4	PAULO SAMIR COSTA	S 100,00	Ativo
59528	01.00.01.007.0413. 3	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	101	OTICA	.00A.4	PAULO SAMIR COSTA	S 100,00	Ativo
59529	01.00.01.007.0413. 4	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	101	ADVOCACIA	.00A.4	PAULO SAMIR COSTA	S 100,00	Ativo
59602	01.00.02.194.0100. 1	001	293 - RUA ERNANI COSTA	SN	RESIDENCIA	.00.00	PAULO SAMIR COSTA	S 100,00	Ativo
41807	01.00.04.041.0211. 1	3	179 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	64		.00C.8	PAULO SERGIO SANTOS	S 100,00	Ativo
16470	01.00.02.071.0041. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	243		.08C.3	PAULO TIAGO DE MATOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
32972	01.00.03.062.0104. 1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00C.22	PEDRO ALBARY WOSCH	S 100,00	Ativo
33456	01.00.03.063.0408. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.9	PEDRO ALBARY WOSCH	S 100,00	Ativo
33723	01.00.03.065.0193. 1	4	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	SN		.00F.12	PEDRO ALBARY WOSCH	S 100,00	Ativo
32689	01.00.03.061.0038. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	SN		.00B.15	PEDRO ALBARY WOSCH	S 100,00	Ativo
23493	01.00.02.112.0064. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	36		.00J.6	PEDRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
36226	01.00.03.089.0163. 1	2	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	65		.00B.5	PEDRO ARTIGAS DE LARA	S 100,00	Ativo
20133	01.00.02.092.0145. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	29		.31.3	PEDRO BORBA NETO	S 100,00	Ativo
18120	01.00.02.080.0087. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	420		.19.10	PEDRO BRITO LOPES	S 100,00	Ativo
30872	01.00.03.037.0027. 2	1	22 - RUA ARACA	131		.00B.17	PEDRO BUENO	S 100,00	Ativo
9660	01.00.02.017.0390. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	192		.15.28	PEDRO CANDIDO DE LARA	S 100,00	Ativo
23000	01.00.02.109.0252. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	31		.00G.14	PEDRO CARLOS TRIZOTTI	S 100,00	Ativo
58719	01.00.03.222.0048. 1	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	156		.T.16	PEDRO CLAUDIO GASPARIN	S 100,00	Ativo
41025	01.00.04.028.0192. 1	1	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	69		.00C.5	PEDRO CLEVERSON JESUS DE BOMFIM	S 100,00	Ativo
22438	01.00.02.107.0234. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	260		.00E.27	PEDRO COITO	S 100,00	Ativo
21075	01.00.02.097.0174. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	427		.36.16	PEDRO CORDEIRO BONFIM	S 100,00	Ativo
18058	01.00.02.079.0177. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	454		.18.3	PEDRO COSTA FONTOURA	S 100,00	Ativo
59422	01.00.02.079.0177. 2	1	7 - RUA ACUNGUI	454	TERREO MERCADO	.18.3	PEDRO COSTA FONTOURA	S 100,00	Ativo
59423	01.00.02.079.0177. 3	1	7 - RUA ACUNGUI	96	TERREO COMERCIO	.18.3	PEDRO COSTA FONTOURA	S 100,00	Ativo
38083	01.00.03.122.0014. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	240		.00B.1	PEDRO DALCIM	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58019	01.00.03.141.0168. 2	1	265 - RUA CURRUIRA	57	RESIDENCIA 2	.00K.007	PEDRO DE BONFIM MARIANO	S 100,00	Ativo
17094	01.00.02.072.0628. 1	5	186 - RUA SETE DE ABRIL	653		.08D.0	PEDRO DE LARA	S 100,00	Ativo
43354	01.00.06.009.0084. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	327		.00B.3	PEDRO DE LARA FREITAS	S 100,00	Ativo
8672	01.00.02.011.0102. 1	3	138 - RUA NATHAN MILDER	59		.16.07A	PEDRO DE LARA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
38377	01.00.04.003.0098. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	263		.1.12	PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA	S 100,00	Ativo
44474	01.00.06.028.0024. 1	3	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	SN		.0.0C2	PEDRO DONATO LOURENCO	S 100,00	Ativo
44482	01.00.06.028.0024. 2	3	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	SN		.0.0C2	PEDRO DONATO LOURENCO	S 100,00	Ativo
22764	01.00.02.108.0207. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	119		.00F.9	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17990	01.00.02.079.0051. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	115		.18.12	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
35963	01.00.03.088.0092. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	465		.00C.3	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58955	01.00.03.168.0347. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	339		.H.18	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58984	01.00.03.170.0067. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	351		.J.8	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59119	01.00.03.174.0491. 1	003	307 - RUA ANTONIO NUNES	177		.N.34A	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59151	01.00.03.176.0029. 1	002	307 - RUA ANTONIO NUNES	193		.P.15	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo

59152	01.00.03.176.0029. 2	002	307 - RUA ANTONIO NUNES	191		.P.15	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59153	01.00.03.176.0029. 3	002	307 - RUA ANTONIO NUNES	191A		.P.15	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59154	01.00.03.176.0029. 4	002	307 - RUA ANTONIO NUNES	191B		.P.15	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59155	01.00.03.176.0029. 5	002	307 - RUA ANTONIO NUNES	191C		.P.15	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59156	01.00.03.176.0074. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	181		.P.14	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59157	01.00.03.176.0074. 2	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	181A		.P.14	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59158	01.00.03.176.0074. 3	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	181B		.P.14	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59159	01.00.03.176.0074. 4	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	106		.P.14	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59160	01.00.03.176.0074. 5	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	106A		.P.14	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
56839	01.00.04.013.0114. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	160		.008.02C	PEDRO FONTOURA FARIA	S 100,00	Ativo
34134	01.00.03.069.0284. 1	5	154 - RUA PERNAMBUCO	47		.00A.13	PEDRO FRANCO DE ASSUNCAO	S 100,00	Ativo
5100	01.00.01.035.0056. 1	003	84 - RUA IVAN BOUTIM	00027		.0SN.15	PEDRO LEDER DE JESUS	S 100,00	Ativo
41432	01.00.04.032.0311. 1	1	74 - RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	00158		.00B.12	PEDRO LESNIOWSKI	S 100,00	Ativo
43362	01.00.06.009.0096. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	317		.00B.4	PEDRO LINS	S 100,00	Ativo
40070	01.00.04.023.0051. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	156		.00A.4	PEDRO LUIZ NOVAK	S 100,00	Ativo
37702	01.00.03.116.0166. 1	2	287 - RUA EUGENIO NOVAK	656		.0.6	PEDRO LUIZ NOVAK	S 100,00	Ativo
3654	01.00.01.030.0033. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	S/N	FUNDOS	.0.0	PEDRO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
3662	01.00.01.030.0033. 2	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	S/N	FUNDOS	.0.0	PEDRO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
3670	01.00.01.030.0033. 3	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	S/N	FUNDOS	.0.0	PEDRO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
41033	01.00.04.028.0204. 1	1	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	55		.00C.4	PEDRO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
41041	01.00.04.028.0204. 2	1	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	55	FUNDOS	.00C.4	PEDRO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
13781	01.00.02.046.0078. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	50	COMERCIO BEBIDA	.0.0	PEDRO MARTINHO STRESSER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
7412	01.00.02.006.0135. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	551	TERREO LOJA ELIZA	.2.1	PEDRO MARTINHO STRESSER	S 100,00	Ativo
7420	01.00.02.006.0135. 2	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	551	RESIDENCIA	.2.1	PEDRO MARTINHO STRESSER	S 100,00	Ativo
59455	01.00.02.006.0135. 3	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	551	TERREO SALA 2	.2.1	PEDRO MARTINHO STRESSER	S 100,00	Ativo
59456	01.00.02.006.0135. 4	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	551	TERREO IGREJA MUNDI	.2.1	PEDRO MARTINHO STRESSER	S 100,00	Ativo
59457	01.00.02.006.0135. 5	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	551	TERREO BARBEARIA	.2.1	PEDRO MARTINHO STRESSER	S 100,00	Ativo
59458	01.00.02.006.0135. 6	3	188 - TVA BENEDITO FARIA DOS SANTOS	551	STRESSER FOGOS	.2.1	PEDRO MARTINHO STRESSER	S 100,00	Ativo
59115	01.00.03.174.0441. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	145		.N.31	PEDRO MARTINS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
10480	01.00.02.020.0434. 1	2	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	126		.3.22	PEDRO MARTINS RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57544	01.00.03.149.0233. 1	86D	262 - RUA CANARIO	226		.00S.006	PEDRO MARTINS RIBEIRO	S 100,00	Ativo
49743	03.00.01.039.0095. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	391		.00C.19	PEDRO PAULA DA CRUZ	S 100,00	Ativo
58575	01.00.03.219.0108. 1	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	65		.Q.9	PEDRO PEREIRA DE GODOY	S 100,00	Ativo
21920	01.00.02.104.0226. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	404		.00B.15	PEDRO PORTES DE FARIA	S 100,00	Ativo
44121	01.00.06.015.0289. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	92		.0.0	PEDRO PRESTES	S 100,00	Ativo
37257	01.00.03.103.0404. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	SN		.0.1	PEDRO PROENCA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
26964	01.00.03.002.0043. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	347		.00B.26B	PEDRO RENATO RIBEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
6823	01.00.02.002.0023. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	6	MAT CONSTRUÇÃO	.00A.1	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
6831	01.00.02.002.0023. 2	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	6	01 ANDAR	.00A.1	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
7242	01.00.02.002.0631. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00222		.00A.26	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
25984	01.00.02.138.0357. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	2105	MAT DE CONSTRUÇÃO	.00G.14	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
44334	01.00.06.021.0077. 2	2	53 - ROD DOS MINERIOS	1		.0.0	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
44342	01.00.06.021.0077. 3	1	53 - ROD DOS MINERIOS	1		.0.0	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
44326	01.00.06.021.0077. 1	2	53 - ROD DOS MINERIOS	1		.0.0	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
44350	01.00.06.021.0077. 4	1	53 - ROD DOS MINERIOS	1	COMERCIO LOJA	.0.0	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
44369	01.00.06.021.0077. 5	1	53 - ROD DOS MINERIOS	1		.0.0	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
34819	01.00.03.077.0062. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	SN		.00H.2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
33987	01.00.03.069.0023. 1	3	62 - RUA ESPIRITO SANTO	SN		.00A.1	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
58550	01.00.03.218.0457. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	489		.P.11	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
58551	01.00.03.218.470. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	477		.P.10	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
58639	01.00.03.220.0278. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	734		.R.21	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
58526	01.00.03.218.0068. 1	001	326 - TVA CORTICEIRA	151		.P.31	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
58527	01.00.03.218.0083. 1	001	326 - TVA CORTICEIRA	139		.P.30	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
58528	01.00.03.218.0103. 1	001	326 - TVA CORTICEIRA	127		.00P.29	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
58529	01.00.03.218.0135. 1	001	326 - TVA CORTICEIRA	115		.P.28	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
57331	01.00.02.013.0298. 2	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	96	LOJA 2 2° PAVIMENTO	NATANIA.012.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
57332	01.00.02.013.0298. 3	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	112	BLOCO A APT 201 A	NATANIA.012.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
57333	01.00.02.013.0298. 4	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	112	BLOCO A APT 202 A	NATANIA.012.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
57335	01.00.02.013.0298. 6	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	19	BLOCO B APTO 202 B	NATANIA.012.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
59202	01.00.02.013.0298. 7	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	96	LOJA 3 3° PAVIMENTO	.12.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
59203	01.00.02.013.0298. 8	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	112	BLOCO A APT 301 A	.12.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
59204	01.00.02.013.0298. 9	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	112	BLOCO A APTO 302 A	.012.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59207	01.00.02.013.0298. 12	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	96	LOJA 4 4° PAVIMENTO	.12.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
59208	01.00.02.013.0298. 13	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	112	BLOCO A APT 401 A	.12.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
59209	01.00.02.013.0298. 14	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	112	BLOCO A APT 402 A	.12.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
59210	01.00.02.013.0298. 15	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	96	LOJA 1 TERREO	.12.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
59347	01.00.06.021.0077. 6	1	53 - ROD DOS MINERIOS	01	BARRACÃO 2	.0.0	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
59414	01.00.02.138.0357. 2	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	2105		.00G.14	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
59560	01.00.02.002.0023. 3	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	6	APT 1 - 2° ANDAR	.00A.1	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
59561	01.00.02.002.0023. 4	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	6	APT 2 2° ANDAR	.00A.1	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
36323	01.00.03.091.0046. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	861		.0.0	PEDRO RIBEIRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
14150	01.00.02.051.0165. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	195		.6.5	PEDRO RIBEIRO NETO	S 100,00	Ativo
18040	01.00.02.079.0161. 2	1	7 - RUA ACUNGUI	350	1 ANDAR RESIDENcia	.18.4	PEDRO RIBEIRO OZORIO	S 100,00	Ativo
18031	01.00.02.079.0161. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	350	TERREO COMERCIO	.18.4	PEDRO RIBEIRO OZORIO	S 100,00	Ativo

35858	01.00.03.086.0046. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	37		.00J.4	PEDRO ROBERTO MACHADO	S 100,00	Ativo
58325	01.00.03.206.0118. 1	003	318 - TVA BRACATINGA	60		.F.5	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
58326	01.00.03.206.0128. 1	003	318 - TVA BRACATINGA	72		.F.6	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
58327	01.00.03.206.0138. 1	003	318 - TVA BRACATINGA	84		.F.7	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
57215	01.00.03.180.0047. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	181	FUNDOS	.000.5B2	PEDRO SANTANA BARBOSA	S 100,00	Ativo
50121	03.00.01.047.0075. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	111		.0.12	PEDRO SERAFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
38873	01.00.04.007.0014. 1	4	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	160A		.5.5	PEDRO STARON	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59447	01.00.04.007.0014. 2	4	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	160B	MERCEARIA	.5.5	PEDRO STARON	S 100,00	Ativo
59808	01.00.04.007.0014. 3	4	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	160C	NELSON	.5.5	PEDRO STARON	S 100,00	Ativo
8842	01.00.02.012.0045. 1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	SN		.13.8	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
7625	01.00.02.007.0303. 1	5	146 - RUA PADRE RIBEIRO	496	DOLCE FLORATTA	.08B.18	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
7587	01.00.02.007.0263. 1	5	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN	TERREO	.08B.1	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
7595	01.00.02.007.0263. 2	5	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN	01 ANDAR	.08B.1	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
4774	01.00.01.034.0458. 1	5	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00042		.0.0	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
4782	01.00.01.034.0475. 1	5	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00064		.0.0	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
1082	01.00.01.007.0261. 2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	255	RISIDENCIA	.00A.OSN	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
990	01.00.01.007.0053. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	S/N		.00A.9	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
1007	01.00.01.007.0067. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	SN		.00A.10	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
1074	01.00.01.007.0261. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	255	COMERCIO	.00A.OSN	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
39853	01.00.04.020.0155. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	50	COMERCIO	.0.0	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
39861	01.00.04.020.0155. 2	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	70	RESIDENCIA	.0.0	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
58063	01.00.02.007.0303. 2	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	496	TERREO LOJA 02	.08B.18	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
58064	01.00.02.007.0303. 3	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	496	TERREO LOJA 03	.08B.018	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
58065	01.00.02.007.0303. 4	5	146 - RUA PADRE RIBEIRO	496	01 ANDAR LOJA 04	.08B.018	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
58066	01.00.02.007.0303. 5	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	496	1 ANDAR LOJA 05	.08B.018	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
58067	01.00.02.007.0303. 6	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	496	1 ANDAR LOJA 06	.08B.018	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
58068	01.00.02.007.0303. 7	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	496	2 ANDAR APARTAMENTO	.08B.018	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
58069	01.00.02.007.0303. 8	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	496	2 ANDAR LOJA 09	.08B.018	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
57372	01.00.03.135.0094. 1	20E	35 - RUA BRASIL	1001		.00E.0019	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59583	01.00.03.011.0635. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	SN		..	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
59443	01.00.03.227.0053. 1	002	77 - RUA GENEROSO MARQUES	SN		.SN.SN	PEDRO STRESSER & FILHOS LTDA.	S 100,00	Ativo
59578	01.00.03.096.0488. 1	002	77 - RUA GENEROSO MARQUES	SN		.SN.SN	PEDRO STRESSER & FILHOS LTDA.	S 100,00	Ativo
58784	01.00.03.223.0276. 1	003	333 - RUA PAU-BRASIL	18		.V.18	PEDRO TABORDA RIBAS	S 100,00	Ativo
35742	01.00.03.085.0180. 1	3	172 - RUA RONDONIA	39		.00D.19B	PEDRO VALDIR RIBEIRO DA CRUZ	S 100,00	Ativo
58735	01.00.03.222.0210. 1	002	334 - RUA PEROBA	132		.T.27	PEDRO VELOSO DA SILVA	S 100,00	Ativo
4405	01.00.01.031.0061. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	37		.0.0	PEDRO VIEIRA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
58811	01.00.03.225.0024. 1	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	263		.X.2	PERCI FRANCISCO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58812	01.00.03.225.0024. 2	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	263A		.X.2	PERCI FRANCISCO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59802	01.00.03.175.0051. 2	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	40B		.O.12	PETERSON SUEDER DE FARIA	S 100,00	Ativo
57553	01.00.03.150.0082. 1	1	262 - RUA CANARIO	207		.00T.03B	PETERSON TABORDA RIBAS	S 100,00	Ativo
49999	03.00.01.041.0220. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	PETROCAL MINERACAO IND E COM CAL LTDA	S 100,00	Ativo
50008	03.00.01.041.0220. 2	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	PETROCAL MINERACAO IND E COM CAL LTDA	S 100,00	Ativo
50016	03.00.01.041.0220. 3	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	PETROCAL MINERACAO IND E COM CAL LTDA	S 100,00	Ativo
50024	03.00.01.041.0220. 4	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	PETROCAL MINERACAO IND E COM CAL LTDA	S 100,00	Ativo
50032	03.00.01.041.0220. 5	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	PETROCAL MINERACAO IND E COM CAL LTDA	S 100,00	Ativo
50040	03.00.01.041.0220. 6	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	PETROCAL MINERACAO IND E COM CAL LTDA	S 100,00	Ativo
43664	01.00.06.009.0514. 1	1	1 - RUA JORGE COUTINHO	223		.00B.24	PIERO ZEN	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
43672	01.00.06.009.0514. 2	1	1 - RUA JORGE COUTINHO	223		.00B.24	PIERO ZEN	S 100,00	Ativo
43680	01.00.06.009.0514. 3	1	1 - RUA JORGE COUTINHO	SN		.00B.24	PIERO ZEN	S 100,00	Ativo
43699	01.00.06.009.0514. 4	1	1 - RUA JORGE COUTINHO	SN		.00B.24	PIERO ZEN	S 100,00	Ativo
51098	03.00.01.066.0044. 1	1	68 - RUA EXISTENTE	410		.000.002	PLACIDIO BRAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
42129	01.00.04.045.0056. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	118	TERREO COMERCIO	.0.0	PLINIO EDSON SOPPA	S 100,00	Ativo
42137	01.00.04.045.0056. 2	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	118	1 ANDAR RESIDEN	.0.0	PLINIO EDSON SOPPA	S 100,00	Ativo
54763	01.00.06.044.0021. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00G.004	PLINIO EDSON SOPPA FILHO	S 100,00	Ativo
30970	01.00.03.037.0219. 1	2	23 - AVN ARAUCARIA	164		.00B.28	POMPILHO RIBEIRO DE LARA	S 100,00	Ativo
30988	01.00.03.037.0219. 2	2	23 - AVN ARAUCARIA	SN		.00B.28	POMPILHO RIBEIRO DE LARA	S 100,00	Ativo
30430	01.00.03.030.0196. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	44		.00B.18	POMPILIO LOURENCO VIDAL	S 100,00	Ativo
30449	01.00.03.030.0196. 2	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	SN		.00B.18	POMPILIO LOURENCO VIDAL	S 100,00	Ativo
4278	01.00.01.030.0349. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00201		.0.0	POSTO SAO JOAO LTDA	S 100,00	Ativo
20362	01.00.02.094.0209. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN		.33.2	PRESTES MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA -	S 100,00	Ativo
20370	01.00.02.094.0221. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN		.33.3	EPP PRESTES MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA -	S 100,00	Ativo
20338	01.00.02.094.0071. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	SN		.33.7	EPP PRESTES MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA -	S 100,00	Ativo
20346	01.00.02.094.0132. 1	3	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	SN		.33.6	EPP PRESTES MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA - EPP	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
20354	01.00.02.094.0197. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN		.33.1	PRESTES MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA -	S 100,00	Ativo
17698	01.00.02.076.0293. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	SN		.15.6	EPP PRESTES MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA -	S 100,00	Ativo
23426	01.00.02.111.0054. 1	1	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.00I.4	EPP PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE R B DO SUL	S 100,00	Ativo
53767	01.00.03.019.0071. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	268		.A.9	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE R B DO SUL	S 100,00	Ativo
23310	01.00.02.110.0452. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	226		.00H.13	RAFAEL BELO	S 100,00	Ativo
57421	01.00.03.137.0179. 1	60E	260 - RUA BEIJA FLOR	SN		.00G.005	RAFAEL DONISETE DE AVILA	S 100,00	Ativo
57422	01.00.03.137.0194. 1	60E	260 - RUA BEIJA FLOR	SN		.00G.003	RAFAEL DONISETE DE AVILA	S 100,00	Ativo
58959	01.00.03.168.0383. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	303		.H.21	RAFAEL DONISETE DE AVILA	S 100,00	Ativo
56995	01.00.03.126.0210. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	47	TERREO APTO 04	.003.001	RAFAEL LEMOS TOPPEL	S 100,00	Ativo
31674	01.00.03.045.0262. 1	2	130 - RUA N° 01	46		.00A.4	RAFAEL SANTOS BAIDO	S 100,00	Ativo
59118	01.00.03.174.0484. 1	003	307 - RUA ANTONIO NUNES	185		.N.34B	RAFAEL TRAVAIN BATISTA	S 100,00	Ativo
59162	01.00.03.176.0086. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	116		.P.13	RAFAEL TRAVAIN BATISTA	S 100,00	Ativo
36536	01.00.03.092.0296. 1	2	35 - RUA BRASIL	178	TERREO SERRALHERIA	.0.E1	RAIMUNDO JOVINSKI DE FARIA	S 100,00	Ativo

59653	01.00.03.092.0296. 2	2	35 - RUA BRASIL	178	1° PAV. RESIDENCIA	.0.E1	RAIMUNDO JOVINSKI DE FARIA	S 100,00	Ativo
59654	01.00.03.092.0296. 3	2	35 - RUA BRASIL	178	RESIDENCIA FUNDOS	.0.E1	RAIMUNDO JOVINSKI DE FARIA	S 100,00	Ativo
55387	01.00.03.068.0089. 1	4	237 - RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	SN		.000.020	RAIMUNDO JUVINSKI ROCHA	S 100,00	Ativo
57946	01.00.02.156.0002. 1	70D	245 - RUA BRASILINO P S DOS SANTOS	95		.000.001	RAMON LUIZ BUENO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
16900	01.00.02.072.0336. 1	2	46 - RUA D	78		.08D.27B	RANDOLFO FARIA DE LARA.	S 100,00	Ativo
9970	01.00.02.018.0232. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	140		.14.12	RANDOLFO FARIA DE LARA.	S 100,00	Ativo
30082	01.00.03.028.0045. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	222		.00B.11B	RAQUEL ALVES DE CASTRO	S 100,00	Ativo
57919	01.00.02.181.0516. 1	006	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00I.020	RAQUEL DE FATIMA COUTINHO GEFFER	S 100,00	Ativo
57922	01.00.02.166.0376. 1	003	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.006.01A	RAQUEL FARIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59253	01.00.02.166.0376. 2	004	292 - RUA ALICE COSTA	SN		.01.01	RAQUEL FARIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
39276	01.00.04.011.0130. 1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	58		.10.8	RAQUEL GONCALVES DA S DE JESUS	S 100,00	Ativo
33235	01.00.03.063.0075. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00D.22	RAQUEL SABRINA DE AVILA	S 100,00	Ativo
18872	01.00.02.085.0271. 1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	45		.24.6	RAUL DO CARMO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
42358	01.00.05.004.0075. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.33	RAUL GUERRA CRIBARI	S 100,00	Ativo
42366	01.00.05.004.0111. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.30	RAUL GUERRA CRIBARI	S 100,00	Ativo
16381	01.00.02.069.0793. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	RAUL LOURENCO RIBAS	S 100,00	Ativo
16390	01.00.02.069.0793. 2	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	RAUL LOURENCO RIBAS	S 100,00	Ativo
16403	01.00.02.069.0793. 3	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	RAUL LOURENCO RIBAS	S 100,00	Ativo
16411	01.00.02.069.0793. 4	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	RAUL LOURENCO RIBAS	S 100,00	Ativo
9466	01.00.02.017.0067. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	262	OFICINA	.15.9	RBS MANOS MECANICA AUTOMOTIVA LTDA - ME	S 100,00	Ativo
58814	01.00.03.225.0048. 1	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	231		.X.4	REGIANA APARECIDA COUTINHO	S 100,00	Ativo
58815	01.00.03.225.0048. 2	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	231A		.X.4	REGIANA APARECIDA COUTINHO	S 100,00	Ativo
58667	01.00.03.221.214. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	769		.S.15	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58791	01.00.03.223.0348. 1	003	333 - RUA PAU-BRASIL	90		.V.24	REGIANE APARECIDA PEREIRA	S 100,00	Ativo
8451	01.00.02.010.0296. 1	3	86 - RUA JAPAO	S/N		.08A.04D	REGIANE CRISTINA VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
28126	01.00.03.014.0100. 1	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	94		.00A.6	REGIANE DE FÁTIMA BRANDT FERREIRA	S 100,00	Ativo
28134	01.00.03.014.0100. 2	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	94	RESIDENCIA	.00A.6	REGIANE DE FÁTIMA BRANDT FERREIRA	S 100,00	Ativo
35033	01.00.03.079.0102. 1	2	124 - RUA MATO GROSSO	37		.00G.6	REGIANE DOS REIS ARAUJO	S 100,00	Ativo
41467	01.00.04.032.0349. 1	1	74 - RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	160		.00B.9	REGIANE ELIAS SANTOS	S 100,00	Ativo
57053	01.00.03.116.0313. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	404		.000.05A	REGIANE NOVAK WOSCH	S 100,00	Ativo
34614	01.00.03.073.0030. 1	2	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	470		.00B.2	REGILINA SOFIATI	S 100,00	Ativo
34622	01.00.03.073.0045. 1	2	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00B.3	REGILINA SOFIATI	S 100,00	Ativo
34665	01.00.03.073.0228. 1	1	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	219		.00B.8	REGINA APARECIDA RIBEIRO DO VALE	S 100,00	Ativo
34517	01.00.03.071.0220. 1	4	154 - RUA PERNAMBUCO	263		.00C.16	REGINALDO ADRIANO JAMBISKI	S 100,00	Ativo
34525	01.00.03.071.0233. 1	4	154 - RUA PERNAMBUCO	SN		.00C.15	REGINALDO ADRIANO JAMBISKI	S 100,00	Ativo
59125	01.00.03.175.0075. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	64		.O.10	REGINALDO DE MATOS CARVALHO	S 100,00	Ativo
59671	03.00.01.085.0196. 2	1	221 - RUA NOVA ESPERANÇA	146		.0B1.019	REGINALDO JOSE DA SILVA	S 100,00	Ativo
33634	01.00.03.064.0186. 1	3	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	42		.00E.009	REGINALDO LOPES PEREIRA	S 100,00	Ativo
58372	01.00.03.208.0354. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	720		.H.11	REGINALDO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
2259	01.00.01.015.0060. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	285		.00B.11	REGINALDO RIBEIRO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
58941	01.00.03.168.0137. 1	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	56		.H.8	REGINATO RAUSIS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57892	01.00.02.181.0126. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.00I.013	REIDICEL DA SILVA MATTOS	S 100,00	Ativo
20230	01.00.02.093.0261. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	195		.32.8	REINALDO ADRIANO DA SILVA	S 100,00	Ativo
6092	01.00.01.053.0096. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00253		.00B.8	REINALDO BORGES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
58796	01.00.03.224.0035. 1	001	333 - RUA PAU-BRASIL	101		.W.2	REINALDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	S 100,00	Ativo
58801	01.00.03.224.0083. 1	001	333 - RUA PAU-BRASIL	53		.W.6	REINALDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	S 100,00	Ativo
56014	01.00.02.165.0298. 1	1	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	350		.005.018	REINALDO PRESTES	S 100,00	Ativo
58573	01.00.03.219.0096. 1	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	75		.Q.8	RELINDA BERTOLIN DAS NEVES SANTOS	S 100,00	Ativo
55719	01.00.02.153.0048. 1	1	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	136		.000.05B	RENALCI DO ROCIO PINTO	S 100,00	Ativo
30090	01.00.03.028.0057. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	37		.00C.10	RENATA FARIA HILLMANN	S 100,00	Ativo
30104	01.00.03.028.0057. 2	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	212		.00C.10	RENATA FARIA HILLMANN	S 100,00	Ativo
57359	01.00.03.132.0130. 1	91E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00B.004	RENATE ENGEL SCHWARTZ	S 100,00	Ativo
57360	01.00.03.132.0145. 1	91E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00B.003	RENATE ENGEL SCHWARTZ	S 100,00	Ativo
21407	01.00.02.099.0120. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	259		.38.7	RENATO BUENO	S 100,00	Ativo
4529	01.00.01.031.0299. 1	3	100 - RUA JOSE BUENO DE FREITAS	00264		.1.02B	RENATO BUENO DE FREITAS	S 100,00	Ativo
7129	01.00.02.002.0472. 1	1	54 - RUA DR ZONY	00116		.00A.19	RENATO CEZAR AMESTRONG	S 100,00	Ativo
57460	01.00.03.139.0149. 1	60E	262 - RUA CANARIO	81		.00I.009	RENATO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
59146	01.00.03.175.0348. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	7		.O.21	RENATO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
57808	01.00.02.177.0105. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	195		.00E.029	RENATO DE JESUS COUTINHO	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
20192	01.00.02.093.0213. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	335		.32.12	RENATO DE LIMA	S 100,00	Ativo
4510	01.00.01.031.0288. 1	3	100 - RUA JOSE BUENO DE FREITAS	00067		.1.3	RENATO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
14583	01.00.02.054.0045. 1	1	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	40	FUNDOS	.1.17	RENATO LOURENCO PINTO	S 100,00	Ativo
20036	01.00.02.091.0253. 1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	385		.30.3	RENATO RODRIGUES NOBRE	S 100,00	Ativo
16756	01.00.02.072.0039. 1	4	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	99		.08D.18E	RENE ALEXANDRO VAZ	S 100,00	Ativo
59549	01.00.02.072.0039. 2	4	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	99	CASA	.08D.18E	RENE ALEXANDRO VAZ	S 100,00	Ativo
59550	01.00.02.072.0039. 3	4	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	99	COMERCIO	.08D.18E	RENE ALEXANDRO VAZ	S 100,00	Ativo
57441	01.00.03.138.0164. 1	1	261 - RUA BEM TE VI	65		.00H.007	RENI DA APARECIDA LOURENÇO	S 100,00	Ativo
15164	01.00.02.056.0156.	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	59		.5.23	RENI DE MEDEIROS SANTOS	S 100,00	Ativo

	1								
58191	01.00.03.201.0068.1	000	23 - AVN ARAUCARIA	362		.000A.001	RENI DO CARMO VIEIRA CARDOSO DOS REIS	S 100,00	Ativo
58192	01.00.03.201.0068.2	000	23 - AVN ARAUCARIA	362A		.000A.001	RENI DO CARMO VIEIRA CARDOSO DOS REIS	S 100,00	Ativo
58240	01.00.03.202.0266.1	001	23 - AVN ARAUCARIA	380		.B.27	RENI DO CARMO VIEIRA CARDOSO DOS REIS	S 100,00	Ativo
37893	01.00.03.119.0048.1	2	79 - RUA GOV MARIO COVAS	18		.VII.2	RENILSE VIEIRA CARDOSO	S 100,00	Ativo
58331	01.00.03.206.0243.1	004	317 - TVA BANANEIRA	67		.F.10	RENILSE VIEIRA CARDOSO	S 100,00	Ativo
39802	01.00.04.019.0051.1	2	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	00055		.00B.5	RICARDO SCHUBERT DE SOUZA	S 100,00	Ativo
57738	01.00.02.169.0065.1	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	93	FRENTE	.009.002	RICARDO SOARES	S 100,00	Ativo
59222	01.00.02.169.0065.2	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	93A	FUNDOS	.09.02	RICARDO SOARES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59223	01.00.02.169.0065.3	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	93B	FUNDOS	.09.02	RICARDO SOARES	S 100,00	Ativo
4537	01.00.01.031.0312.1	3	100 - RUA JOSE BUENO DE FREITAS	S/N		.1.2	RIGIANE APARECIDA FARIA KEPPEL	S 100,00	Ativo
58209	01.00.03.201.0224.1	002	312 - RUA ACACIA	208		.000A.014	RILDO PORCINA BRAS	S 100,00	Ativo
59603	01.00.02.194.0106.1	001	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.00.00	RIONILE MADEIRAS LTDA.	S 100,00	Ativo
59604	01.00.02.194.0112.1	001	293 - RUA ERNANI COSTA	SN	ADMINISTRAÇÃO	.00.00	RIONILE MADEIRAS LTDA.	S 100,00	Ativo
59605	01.00.02.194.0112.2	001	293 - RUA ERNANI COSTA	SN	FABRICA	.00.00	RIONILE MADEIRAS LTDA.	S 100,00	Ativo
15687	01.00.02.059.0546.1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	178		.08B.12	RITA GONCALVES PEREIRA	S 100,00	Ativo
43168	01.00.06.007.0204.1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	178		.0.0	RIVADARIO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
49565	03.00.01.038.0143.1	1	131 - RUA ALO BRANDT	133		.00B.11	RIVAEL PORTES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
57736	01.00.02.168.0549.1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.008.021	RIVAEL RIBEIRO	S 100,00	Ativo
21792	01.00.02.104.0057.1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	355		.00B.2	RIVAIR BENTO GONCALVES	S 100,00	Ativo
58000	03.00.01.084.0078.1	1	221 - RUA NOVA ESPERANÇA	123		.0B1.010	RIVAIR BOENO	S 100,00	Ativo
58465	01.00.03.213.0304.1	003	23 - AVN ARAUCARIA	687		.L.15	RIVAIR MACHADO	S 100,00	Ativo
49468	03.00.01.038.0023.1	1	131 - RUA ALO BRANDT	SN		.00B.21	RIVAIR PORTES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
57070	01.00.03.181.0047.1	1	278 - RUA CHILE	SN		.000.007	RIVAIR PORTES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
31194	01.00.03.042.0079.1	4	284 - RUA N° 02	SN		.00B.31	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57618	01.00.02.165.0077.1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	109		.005.003	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57619	01.00.02.165.0089.1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	95		.005.004	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57785	01.00.02.174.0252.1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	68		.00B.05A	ROBERTO CARLOS LEITE	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
12246	01.00.02.035.0139.1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	222		.10.8	ROBERTO CARLOS MACHADO	S 100,00	Ativo
41122	01.00.04.029.0222.1	3	133 - RUA N° 04	SN		.00B.20	ROBERTO MENDES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
18783	01.00.02.085.0126.1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	193		.24.25	ROBERTO PROKOPOVICZ E IRMAOS	S 100,00	Ativo
4430	01.00.01.031.0118.1	4	153 - RUA PEDRO WOSCH	00013		.0.0	ROBERTO ROMANO	S 100,00	Ativo
49670	03.00.01.038.0292.1	1	131 - RUA ALO BRANDT	SN		.00B.1	ROBERTO ROMANO	S 100,00	Ativo
49662	03.00.01.038.0251.1	1	131 - RUA ALO BRANDT	SN		.00B.2	ROBERTO ROMANO	S 100,00	Ativo
57325	01.00.06.039.0059.1	2	250 - RUA DORVALINA FRANCO DE ASSUNÇÃO	SN		.000.E2A	ROBSON CARLOS RAMOS FRANCO	S 100,00	Ativo
58384	01.00.03.209.0191.1	002	323 - RUE CEREJEIRA	42		.I.4	ROBSON DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
57756	01.00.02.152.0105.6	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	82/6	CASA 06	.000.20-A-7	ROBSON MACHADO DE JESUS	S 100,00	Ativo
59111	01.00.03.174.0393.1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	193		.N.27	ROBSON RICARDO LAZAROTI	S 100,00	Ativo
26670	01.00.02.150.0078.1	1	91 - RUA JOAO FROMA	195		.000.006	RODINALDO DE LIMA FARIA	S 100,00	Ativo
17523	01.00.02.076.0015.1	1	7 - RUA ACUNGUI	528	COMERCIO	.15.1	RODINALDO DE LIMA FARIA	S 50,00	Ativo
11720	01.00.02.026.0143.1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	SN		.6.8	RODNEI CAETANO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
44490	01.00.06.028.0036.1	3	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	SN		.000.0C1	RODOLFO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59626	01.00.02.069.0727.5	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	S/N		.0.0	RODOLFO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
14362	01.00.02.052.0229.1	5	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	630		.4.01A	RODOLFO RIBEIRO DE LARA	S 100,00	Ativo
36722	01.00.03.095.0063.1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.0.0	RODOLFO WALTER PUCHEMILLER	S 100,00	Ativo
58908	01.00.03.166.0201.1	003	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	139		.F.11	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	S 100,00	Ativo
32697	01.00.03.061.0050.1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	133		.00B.16	RODRIGO DOS SANTOS SANCHES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57960	01.00.02.152.0225.1	41D	344 - RUA PARTICULAR (MADRE)	288		.000.20-A-14B	RODRIGO MARIANO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo

58922	01.00.03.167.0078.1	002	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	215		.G.12	RODRIGO PAVELSKI	S 100,00	Ativo
34495	01.00.03.071.0194.1	4	154 - RUA PERNAMBUCO	265		.00C.18	RODRIGO RESTOF	S 100,00	Ativo
58628	01.00.03.220.0192.2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	684A		.R.16	RODRIGO TAVARES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
44199	01.00.06.015.0422.1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	226		.00B.25	RODRIGO ZEN	S 100,00	Ativo
44733	01.00.06.031.0029.1	2	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	SN		.00D.8	ROGEL SILVA NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
6262	01.00.02.001.0173.1	3	54 - RUA DR ZONY	200		.00B.12	ROGERIO BONTORIN	S 100,00	Ativo
11932	01.00.02.032.0062.1	1	7 - RUA ACUNGUI	191		.11.5	ROGERIO CALIZARIO	S 100,00	Ativo
58203	01.00.03.201.0176.1	002	312 - RUA ACACIA	160		.000A.010	ROGERIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
56197	01.00.03.141.0181.1	1	265 - RUA CURRUIRA	41	RESIDENCIA 1	.00K.005	ROGERIO PROKOPOVICZ	S 100,00	Ativo
33421	01.00.03.063.0372.1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	70		.00D.6	ROGERIO RAUSIS	S 100,00	Ativo
43125	01.00.06.007.0123.1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	100		.0.0	ROGERIO STRESSER SCHENEIDER	S 100,00	Ativo
10618	01.00.02.021.0144.1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	155		.08A.13	ROMARIO GONCALVES	S 100,00	Ativo
35998	01.00.03.088.0128.1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	83		.00C.10	ROMARIO GONCALVES	S 100,00	Ativo
33022	01.00.03.062.0164.1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	45		.00C.27	ROMARIO JOSVIAK	S 100,00	Ativo
7358	01.00.02.005.0114.1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	181		.9.6	ROMARIO LOURENCO MARTINS	S 100,00	Ativo
39306	01.00.04.011.0235.1	2	195 - RUA VISCONDE DE MAUA	56		.10.3	ROMARIO MACHADO	S 100,00	Ativo
8877	01.00.02.012.0090.1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	185		.13.5	ROMILDO DOS SANTOS MEDEIROS	S 100,00	Ativo
30120	01.00.03.028.0092.1	2	88 - RUA JOANA ANGELICA	25		.0.9B2	ROMILDO DOS SANTOS MEDEIROS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
3336	01.00.01.024.0296.1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00D.9	RONALD BRANDT	S 100,00	Ativo
26794	01.00.03.001.0142.2	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	10	TERREO SALA 04	.0.00B	RONALD BRANDT	S 100,00	Ativo
26808	01.00.03.001.0142.3	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	10	01 ANDAR SALA 01	.0.00B	RONALD BRANDT	S 100,00	Ativo
26816	01.00.03.001.0142.4	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	10	01 ANDAR SALA 02	.0.00B	RONALD BRANDT	S 100,00	Ativo
26824	01.00.03.001.0142.5	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	10	01 ANDAR RESIDE	.0.00B	RONALD BRANDT	S 100,00	Ativo
26786	01.00.03.001.0142.1	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	10	TERREO SALA 05	.0.00B	RONALD BRANDT	S 100,00	Ativo
58854	01.00.03.162.0182.1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	95		.B.9	RONALDO ADRIANO DA SILVA	S 100,00	Ativo
58855	01.00.03.162.0182.2	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	95A		.B.9	RONALDO ADRIANO DA SILVA	S 100,00	Ativo
9121	01.00.02.013.0348.1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	SN		.12.6	RONEI LUIZ DE SOUZA	S 100,00	Ativo
59465	01.00.02.013.0348.2	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	230	RESIDENCIA FUNDOS	.12.6	RONEI LUIZ DE SOUZA	S 100,00	Ativo
59466	01.00.02.013.0348.3	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	230	TERREO DISTRIBUIDORA	.12.6	RONEI LUIZ DE SOUZA	S 100,00	Ativo
40967	01.00.04.028.0132.1	1	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	147		.00C.10	RONI GONCALVES	S 100,00	Ativo
2801	01.00.01.020.0369.1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	250		.00B.12	RONY CITTADIN	S 100,00	Ativo
18414	01.00.02.081.0391.1	3	60 - RUA EPITACIO PESSOA	488		.20.15	ROQUE ACIR SANTOS	S 100,00	Ativo
51080	03.00.01.066.0029.1	1	68 - RUA EXISTENTE	409		.000.003	ROQUE BRAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
38881	01.00.04.007.0026.1	4	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	1415		.5.6	ROQUE GUEBUR	S 100,00	Ativo
57689	01.00.02.167.0343.1	003	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	18		.007.002	ROQUE TABORDA FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
16225	01.00.02.068.0658.2	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	186		.0.0	ROSA DE BARROS BUENO	S 100,00	Ativo
30597	01.00.03.035.0049.1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	916		.00A.2	ROSA BOAVENTURA DA SILVA	S 100,00	Ativo
19780	01.00.02.090.0092.1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	861		.29.13	ROSA CANDIDA ARTIGAS	S 100,00	Ativo
17850	01.00.02.077.0252.1	4	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	386		.16.1	ROSA COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
6114	01.00.01.053.0108.1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00235		.00B.09B	ROSA DA SILVA GALVAO	S 100,00	Ativo
22543	01.00.02.107.0438.1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	211		.00E.16	ROSA DE ANDRADE BOMFIM	S 100,00	Ativo
22535	01.00.02.107.0426.1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	178		.00E.17	ROSA DE ANDRADE BOMFIM	S 100,00	Ativo
57748	01.00.02.171.0075.1	001	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.011.002	ROSA DE FARIA DUARTE	S 100,00	Ativo
59234	01.00.02.171.0075.2	001	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.011.002	ROSA DE FARIA DUARTE	S 100,00	Ativo
57792	01.00.02.175.0256.1	011	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	399		.00C.002	ROSA DE MIRANDA MATIAS	S 100,00	Ativo
58792	01.00.03.223.0348.2	003	333 - RUA PAU-BRASIL	90 - A		.V.24A	ROSA DIAS	S 100,00	Ativo
34550	01.00.03.071.0304.1	2	126 - RUA MINAS GERAIS	40		.00C.11	ROSA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	S 100,00	Ativo
55476	01.00.03.068.0291.1	5	238 - RUA REGINA JOVINSKI	148		.000.007	ROSA FURQUIM DE SIQUEIRA SANTOS	S 100,00	Ativo

43214	01.00.06.007.0335.1	2	109 - RUA MACHADO DE ASSIS	297		.0.0	ROSA GALDINO DO ESPIRITO SANTO	S 100,00	Ativo
57150	01.00.03.183.0013.1	1	83 - RUA ITALIA	68		.000.016	ROSA GASPARIN	S 100,00	Ativo
14699	01.00.02.054.0249.1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	577		.1.3	ROSA GEFFER NOBREGA	S 100,00	Ativo
33812	01.00.03.066.0030.1	3	102 - RUA JOSE MACHOSKI	63		.00G.6	ROSA ICLEIA LUNELLI	S 100,00	Ativo
33286	01.00.03.063.0135.1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	107		.00D.27	ROSA ICLEIA LUNELLI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
25917	01.00.02.138.0255.1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	71		.00G.8	ROSA JUSTINO DE MATOS S 100,00		Ativo
49620	03.00.01.038.0203.1	1	131 - RUA ALO BRANDT	63		.00B.6	ROSA KAMINSKI	S 100,00	Ativo
18988	01.00.02.085.0453.1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1748	COMERCIO	.24.12	ROSA LOPES CARDOSO	S 100,00	Ativo
18996	01.00.02.085.0453.2	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1748	RESIDENCIA	.24.12	ROSA LOPES CARDOSO	S 100,00	Ativo
11207	01.00.02.023.0090.1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	368		.5.16	ROSA LOPES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58363	01.00.03.208.0282.1	001	23 - AVN ARAUCARIA	630		.H.5	ROSA MACHADO SANTOS	S 100,00	Ativo
58364	01.00.03.208.0282.2	001	23 - AVN ARAUCARIA	630-A		.H.5	ROSA MACHADO SANTOS	S 100,00	Ativo
50415	03.00.01.051.0199.2	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	ROSA MARIA CABARRAO SALATTA	S 100,00	Ativo
50423	03.00.01.051.0199.3	1	53 - ROD DOS MINERIOS	S/N		.0.0	ROSA MARIA CABARRAO SALATTA	S 100,00	Ativo
59305	03.00.01.051.0199.4	1	53 - ROD DOS MINERIOS	S/N		.0.0	ROSA MARIA CABARRAO SALATTA	S 100,00	Ativo
55999	01.00.01.052.0100.1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	282		.00A.01A	ROSA MARIA VAZ	S 100,00	Ativo
10570	01.00.02.021.0096.1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	294		.08A.5	ROSA PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
57207	01.00.03.180.0036.1	1	12 - RUA AMAZONAS	151		.000.05C	ROSA PINTO JUVINSKI	S 100,00	Ativo
8885	01.00.02.012.0103.1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	135		.13.4	ROSA PORTES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
55913	01.00.04.027.0216.1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	1103		.00A.18B	ROSA RODRIGUES DE PAULA	S 100,00	Ativo
11339	01.00.02.023.0314.1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	82		.5.9	ROSA SILVA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
19542	01.00.02.089.0099.1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	765		.28.23	ROSA SOARES DA LUZ	S 100,00	Ativo
30040	01.00.03.027.0314.1	4	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	17		.00B.1	ROSA TORINHO DE BARROS	S 100,00	Ativo
21318	01.00.02.098.0108.1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	100		.37.10	ROSALINA DE FARIA BONFIM	S 100,00	Ativo
22381	01.00.02.107.0186.1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	6		.00E.31	ROSALINA FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
12270	01.00.02.035.0175.1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	265		.10.11	ROSALINA MORAIS SOARES	S 100,00	Ativo
4383	01.00.01.031.0043.1	3	100 - RUA JOSE BUENO DE FREITAS	137		.1.17	ROSALINO MACHADO	S 100,00	Ativo
4367	01.00.01.031.0038.1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	71		.0.0	ROSANA APARECIDA FREITAS	S 100,00	Ativo
20249	01.00.02.093.0273.1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	183		.32.7	ROSANA DA SILVA	S 100,00	Ativo
17337	01.00.02.075.0066.1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	SN		.14.4	ROSANA DE CHA ARAUJO DE ABREU	S 100,00	Ativo
58333	01.00.03.206.0267.1	004	317 - TVA BANANEIRA	43	FRENTE	.F.12	ROSANA DE PAULA COUTINHO	S 100,00	Ativo
58589	01.00.03.219.0279.2	003	329 - RUA JACARANDÁ	48A		.Q.19	ROSANA DE SOUZA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
12114	01.00.02.034.0026.1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	223		.11.2	ROSANA DOS SANTOS E OU	S 100,00	Ativo
57653	01.00.02.166.0343.1	003	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	131		.006.002	ROSANA GRUMONT	S 100,00	Ativo
57708	01.00.02.168.0089.1	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	312		.008.017	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57733	01.00.02.168.0507.1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	116		.008.024	ROSANA VIDAL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58216	01.00.03.201.0360.1	002	312 - RUA ACACIA	304		.000A.0025	ROSANE BUENO	S 100,00	Ativo
31399	01.00.03.042.0422.1	1	130 - RUA N° 01	206		.00B.10	ROSANE DOS SANTOS SILVA	S 100,00	Ativo
58808	01.00.03.224.0161.1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	268		.W.10	ROSANGELA APARECIDA DE LARA MACHADO	S 100,00	Ativo
59135	01.00.03.175.0261.1	001	307 - RUA ANTONIO NUNES	87		.O.14	ROSANGELA APARECIDA POLLI	S 100,00	Ativo
57564	01.00.03.150.0248.1	07D	263 - RUA COLEIRINHO	254		.00T.010	ROSANGELA BOMFIM	S 100,00	Ativo
8800	01.00.02.011.0402.1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	165		.016.12B	ROSANGELA BUENO	S 100,00	Ativo
38148	01.00.03.122.0073.2	1	69 - RUA FELIX NOVAK	266		.00B.06C	ROSANGELA DA SILVA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
35637	01.00.03.084.0075.1	2	177 - RUA SANTA CATARINA	332		.00L.2	ROSANGELA DE JESUS RIBEIRO NOBREGA	S 100,00	Ativo
30554	01.00.03.034.0040.1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	911		.00D.40B	ROSANGELA N DE CASTRO ROMFELD	S 100,00	Ativo
58586	01.00.03.219.0255.1	003	329 - RUA JACARANDÁ	24		.Q.17	ROSANI HANISCH	S 100,00	Ativo
14320	01.00.02.052.0163.1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	601		.4.05A	ROSARIA DE FARIA DA ROCHA	S 100,00	Ativo
58806	01.00.03.224.0149.	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	256		.W.9	ROSARIA FERREIRA DOS SANTOS GOMES	S 100,00	Ativo

	1								
58807	01.00.03.224.0149.2	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	256A		.W.9	ROSARIA FERREIRA DOS SANTOS GOMES	S 100,00	Ativo
58226	01.00.03.202.0048.1	003	313 - RUA ANGICO	194		.B.13	ROSELI APARECIDA GONÇALVES DE JESUS	S 100,00	Ativo
57646	01.00.02.166.0215.1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	85		.006.009	ROSELI APARECIDA TIMOTEO	S 100,00	Ativo
59005	01.00.03.171.0099.1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	280		.K.10	ROSELI DA APARECIDA TIBILIER	S 100,00	Ativo
59006	01.00.03.171.0099.2	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	280A		.K.10	ROSELI DA APARECIDA TIBILIER	S 100,00	Ativo
29840	01.00.03.026.0159.1	2	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	116		.00A.09B	ROSELI DAS GRACAS LARA DE BARROS	S 100,00	Ativo
20710	01.00.02.096.0315.1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	151		.35.23	ROSELI DE FATIMA BONFIM RODRIGUES	S 100,00	Ativo
13145	01.00.02.041.0237.1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	249		.4.17	ROSELI DE FATIMA SCHENEIDER MARTINS	S 100,00	Ativo
21083	01.00.02.097.0219.1	3	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	319		.36.15	ROSELI FARIA DO NASCIMENTO SANTOS	S 100,00	Ativo
7978	01.00.02.009.0067.1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	198	FRENTE	.10.10	ROSELI GONSALVES	S 100,00	Ativo
21130	01.00.02.097.0315.1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	448		.36.5	ROSELI JOSE DA LUZ DE BONFIM	S 100,00	Ativo
58237	01.00.03.202.0216.1	002	312 - RUA ACACIA	63		.B.24	ROSELI MARIA MACHADO	S 100,00	Ativo
49590	03.00.01.038.0167.1	1	131 - RUA ALO BRANDT	94		.00B.9	ROSELI PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
37605	01.00.03.114.0042.1	2	141 - RUA CECILIA NOVAK	688	LOTES 17 19 21	.0.17	ROSELI ROCHA JAMBISKI	S 100,00	Ativo
2844	01.00.01.020.0473.1	3	143 - RUA OSWALDO CRUZ	8		.00B.16	ROSEMERI ADRIANE POLLI FARIA	S 100,00	Ativo
59320	01.00.01.020.0473.2	3	143 - RUA OSWALDO CRUZ	8		.00B.16	ROSEMERI ADRIANE POLLI FARIA	S 100,00	Ativo
17183	01.00.02.073.0159.1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	134		.12.5	ROSEMERI CARVALHO CASTRO	S 100,00	Ativo
58047	01.00.02.012.0195.1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	307		.013.12B	ROSEMERI DO ROCIO RUTZ	S 100,00	Ativo
57729	01.00.02.168.0451.1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.008.028	ROSENILDA COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
59186	01.00.03.177.0113.1	002	307 - RUA ANTONIO NUNES	192		.Q.2	ROSENILDA DE JESUS SOARES	S 100,00	Ativo
57859	01.00.02.177.0749.1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	368		.00E.044	ROSI CORDEIRO SANTOS GONÇALVES	S 100,00	Ativo
34029	01.00.03.069.0115.1	2	42 - RUA CEARA	SN		.00A.6	ROSI NODARI BANDEIRA	S 100,00	Ativo
58134	01.00.02.188.0038.1	68D	360 - RUA GUARITÁ	145		.00E.04A	ROSICLEIA DA APARECIDA VAZ	S 100,00	Ativo
43915	01.00.06.010.0183.1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	166		.00A.12	ROSICLEIA DE FATIMA VIEIRA	S 100,00	Ativo
43656	01.00.06.009.0438.1	3	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	33		.00B.1	ROSICLER DE FARIA ARAUJO	S 100,00	Ativo
44644	01.00.06.030.0202.1	4	181 - RUA SAO LUCAS	SN	PARTE LOTES 06	.00A.6,00E	ROSICLER DE FARIA ARAUJO	S 100,00	Ativo
43702	01.00.06.009.0515.1	1	1 - RUA JORGE COUTINHO	SN		.00B.2	ROSICLER DE FARIA ARAUJO	S 100,00	Ativo
43710	01.00.06.009.0540.1	1	1 - RUA JORGE COUTINHO	34		.00B.3	ROSICLER DE FARIA ARAUJO	S 100,00	Ativo
4910	01.00.01.034.0597.1	5	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	S/N		.0.01F	ROSICLER MOECKEL DE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
8605	01.00.02.011.0025.2	3	138 - RUA NATHAN MILDER	167		.16.13	ROSILDA COSTA CRISTO GONCALVES	S 100,00	Ativo
55441	01.00.03.068.0191.1	4	237 - RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	SN		.000.025	ROSILDA DA SILVA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
23787	01.00.02.117.0093.1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	243		.00C.10	ROSILDA DE FATIMA LOPES	S 100,00	Ativo
57177	01.00.03.159.0019.1	1	6 - RUA ACRE	76		.00C.008	ROSILDA DO ROSARIO CAVALLI STOCKO	S 100,00	Ativo
42013	01.00.04.043.0218.1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	446		.00E.10	ROSILDA MARIA COSTA	S 100,00	Ativo
58932	01.00.03.168.0027.1	005	35 - RUA BRASIL	207		.H.28	ROSILDA PORTES STRESSER GUIMARAES	S 100,00	Ativo
54119	01.00.02.065.0093.1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	112		.000.5A1	ROSILDA RUTZ RIBEIRO	S 100,00	Ativo
4480	01.00.01.031.0243.1	3	100 - RUA JOSE BUENO DE FREITAS	00082		.1.6	ROSILDA SILVA BONFIM	S 100,00	Ativo
2674	01.00.01.020.0035.2	1	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	109	FUNDOS	.00B.21	ROSILEI TEIXEIRA SANTANA	S 100,00	Ativo
13250	01.00.02.041.0402.1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	155		.4.6	ROSILENE COSTA ALVES GONÇALVES	S 100,00	Ativo
57442	01.00.03.138.0179.1	1	261 - RUA BEM TE VI	55		.00H.005	ROSILENE DA APARECIDA DE RAMOS	S 100,00	Ativo
56227	01.00.03.141.0141.1	1	265 - RUA CURRUIRA	77	RESIDENCIA 1	.00K.011	ROSILENE GUIDO PEREIRA	S 100,00	Ativo
56251	01.00.03.141.0100.1	1	265 - RUA CURRUIRA	SN		.00K.017	ROSILENE GUIDO PEREIRA	S 100,00	Ativo
56260	01.00.03.141.0087.1	1	265 - RUA CURRUIRA	SN		.00K.019	ROSILENE GUIDO PEREIRA	S 100,00	Ativo
58020	01.00.03.141.0168.3	1	265 - RUA CURRUIRA	61	RESIDENCIA 3	.00K.007	ROSILENE GUIDO PEREIRA	S 100,00	Ativo
37680	01.00.03.115.0079.1	3	141 - RUA CECILIA NOVAK	34		.0.12	ROSILENE JAMBISKI	S 100,00	Ativo
17418	01.00.02.075.0256.2	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN	1 ANDAR RESIDENcia	.14.12	ROSIMAR DE LOURDES HILLMANN	S 100,00	Ativo
17400	01.00.02.075.0256.1	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN	TERREO COMERCIO	.14.12	ROSIMAR DE LOURDES HILLMANN	S 100,00	Ativo
59191	03.00.01.083.0072.	1	221 - RUA NOVA ESPERANÇA	63		.B1.004	ROSINEI OLIVEIRA FARIA	S 100,00	Ativo

	1								
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
33111	01.00.03.062.0353.1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	90		.00C.7	ROSIVALDO VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
50253	03.00.01.048.0020.1	2	66 - RUA EXISTENTE	SN	FUNDOS	.06D.8	ROSMERE LOPES CARDOSO	S 100,00	Ativo
27294	01.00.03.007.0066.1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00A.13	ROSSANO AISLAN VAZ	S 100,00	Ativo
29491	01.00.03.021.0195.1	2	140 - RUA OLAVO BILAC	126	PARTES LOTES 1 e 2	.00D.1,00E	ROZELI DE BONFIM MARTINS	S 100,00	Ativo
57490	01.00.03.140.0301.1	60D	265 - RUA CURRUIRA	36	FRENTE	.00J.004	ROZENO IRINEU VIEIRA	S 100,00	Ativo
57491	01.00.03.140.0301.2	2	265 - RUA CURRUIRA	36	FUNDOS	.00J.004	ROZENO IRINEU VIEIRA	S 100,00	Ativo
57492	01.00.03.140.0301.3	2	265 - RUA CURRUIRA	36	FUNDOS	.00J.004	ROZENO IRINEU VIEIRA	S 100,00	Ativo
57902	01.00.02.181.0224.1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	59		.00I.05A1	ROZIEL TABORDA DOS REIS	S 100,00	Ativo
58712	01.00.03.221.0729.1	003	332 - RUA PALMEIRA	186		.S.47	ROZILDA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
57479	01.00.03.140.0100.1	1	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.00J.017	ROZILDA DOS SANTOS VAZ DE FARIAS	S 100,00	Ativo
2526	01.00.01.018.0347.1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	92		.00A.12	ROZILDA SANTANA GUIMARAES	S 100,00	Ativo
45144	01.00.06.038.0084.1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	500		.000.0H6	RUBEM RAMOS FRANCO	S 100,00	Ativo
9300	01.00.02.015.0261.1	3	191 - RUA TREZE DE MAIO	76		.2.12	RUBENS ALBANO DIAS BRITO	S 100,00	Ativo
59640	01.00.02.175.0211.2	007	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00C.003	RUBENS ANTONIO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
17485	01.00.02.075.0368.1	3	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	26		.14.19	RUBENS ANTONIO GONCALVES GOMES	S 100,00	Ativo
37010	01.00.03.100.0078.1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN		.0.0	RUBENS BEZERRA	S 100,00	Ativo
57061	01.00.03.181.0033.1	1	278 - RUA CHILE	SN	LOTES 08, 09 E 10	.000.008	RUBENS BEZERRA	S 100,00	Ativo
14060	01.00.02.050.0258.1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	376		.8.6	RUBENS CORDEIRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
14079	01.00.02.050.0270.1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	379		.8.7	RUBENS CORDEIRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
35599	01.00.03.083.0347.1	4	172 - RUA RONDONIA	96		.00E.7	RUBENS CORDEIRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
33529	01.00.03.063.0492.1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.16	RUBIA CLEMENTE ZEM	S 100,00	Ativo
60	01.00.01.002.0051.1	3	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	30	ESCRITORIO	.1.2	RUPERT MAYER	S 100,00	Ativo
78	01.00.01.002.0051.2	3	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	30	RESIDENCIA	.1.2	RUPERT MAYER	S 100,00	Ativo
40045	01.00.04.023.0012.1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.00A.1	RUTE	S 10,00	Ativo
37745	01.00.03.116.0206.1	2	287 - RUA EUGENIO NOVAK	SN		.000.02C	RUTE	S 100,00	Ativo
37753	01.00.03.116.0216.1	2	287 - RUA EUGENIO NOVAK	SN		.000.02B	RUTE	S 100,00	Ativo
37761	01.00.03.116.0227.1	2	287 - RUA EUGENIO NOVAK	SN		.000.02A	RUTE	S 100,00	Ativo
30546	01.00.03.034.0025.1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	935A		.00D.40A	RUTE JUVINSKI TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
59321	01.00.03.034.0025.2	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	935		.00D.40A	RUTE JUVINSKI TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
14982	01.00.02.055.0348.1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	590		.3.5	RUTE LABRES DE JESUS	S 100,00	Ativo
29467	01.00.03.021.0119.1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	111		.00B.3	RUTE RIBAS COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
50164	03.00.01.047.0156.1	2	68 - RUA EXISTENTE	SN		.0.8	RUTE TEIXEIRA MACHADO	S 100,00	Ativo
21776	01.00.02.103.0141.1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	07		.00A.5	RUTH FERREIRA LOPES DE FARIA	S 100,00	Ativo
37460	01.00.03.111.0181.1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	85		.1.3	RUTH GUEBUR GONCALVES	S 100,00	Ativo
58021	01.00.03.141.0181.2	1	265 - RUA CURRUIRA	45	RESIDENCIA 2	.00K.005	S.D. CORTES & CIA LTDA	S 100,00	Ativo
59637	03.00.01.069.0359.6	1	53 - ROD DOS MINERIOS	3000	ESCRITORIO	.0.0	S.W. SOLUÇÕES EM FERRAGENS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
29475	01.00.03.021.0139.1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	87		.00B.02B	SAARA ELIAS DE MORAES	S 100,00	Ativo
23868	01.00.02.117.0222.1	3	87 - RUA JARDIM	240		.00C.2	SADI DE JESUS GONSALVES	S 100,00	Ativo
15148	01.00.02.056.0132.1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	106		.5.21	SADI GEREMIAS	S 100,00	Ativo
59319	01.00.03.208.0141.1	003	323 - RUE CEREJEIRA	23		.H.21A	SADI GEREMIAS	S 100,00	Ativo
40959	01.00.04.028.0120.1	1	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	133		.00C.11	SADI PACHECO DE LIMA	S 100,00	Ativo
19348	01.00.02.087.0257.1	2	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	45		.26.4	SADIR GEFFER DE FRANCA	S 100,00	Ativo
20508	01.00.02.096.0075.1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	413		.35.43	SALVADOR AGNER	S 100,00	Ativo
57871	01.00.02.178.0107.1	43E	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00F.01B	SALVADOR DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
14281	01.00.02.052.0086.1	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	279		.4.11A	SALVADOR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
14885	01.00.02.055.0156.1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	347		.3.22	SALVADOR DOS SANTOS NETO	S 100,00	Ativo
38636	01.00.04.004.0244.1	5	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	100		.2.6	SALVADOR LEONEL DE FARIA	S 100,00	Ativo

12629	01.00.02.038.0102.1	5	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	174		.7.25	SALVADOR MACHADO DE JESUS	S 100,00	Ativo
58119	01.00.02.184.0126.1	98D	359 - RHEBEKA SCHWARTZ MACHADO DE OLIVEIRA	SN		.00B.002	SALVADOR MATIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
41696	01.00.04.038.0210.1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	50		.0.6	SALVADOR RIBEIRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
57002	01.00.04.038.0195.1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	50		.000.007	SALVADOR RIBEIRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
15547	01.00.02.059.0267.1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	71		.08B.27	SALVADOR RODRIGUES DA SILVA	S 100,00	Ativo
19763	01.00.02.090.0032.1	3	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	346		.29.9	SALVADOR ROSA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58789	01.00.03.223.0324.1	003	333 - RUA PAU-BRASIL	66		.V.22	SALVADOR SOARES PEREIRA	S 100,00	Ativo
31089	01.00.03.039.0012.1	1	22 - RUA ARACA	170		.00F.10A	SALVADOR TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
15830	01.00.02.062.0253.1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	77		.10.05B	SALVADOR TEIXEIRA DE CRISTO	S 100,00	Ativo
57550	01.00.03.150.0034.1	1	262 - RUA CANARIO	SN		.00T.011	SAMOEL CORDEIRO BATISTA	S 100,00	Ativo
57714	01.00.02.168.0173.1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	240		.008.011	SAMUEL ALVES DA SILVA	S 100,00	Ativo
55727	01.00.02.153.0056.1	1	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	SN		.000.05A	SAMUEL GARCIA	S 100,00	Ativo
32522	01.00.03.057.0167.1	1	6 - RUA ACRE	46		.00C.6	SAMUEL LOURENCO PINTO	S 100,00	Ativo
469	01.00.01.006.0138.1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	161	TERREO FARMACIA	.1.2/3-B	SAMUEL WOSCH	S 100,00	Ativo
32786	01.00.03.061.0188.1	1	35 - RUA BRASIL	SN		.00B.25	SAMUEL WOSCH	S 100,00	Ativo
58077	01.00.01.006.0138.2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	161	1 ANDAR SALA 2	.001.2/3-B	SAMUEL WOSCH	S 100,00	Ativo
58078	01.00.01.006.0138.3	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	161	1 AN SL 3 WORD ZOOM	.001.2/3-B	SAMUEL WOSCH	S 100,00	Ativo
58079	01.00.01.006.0138.4	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	161	1 ANDAR SALA 4	.001.2/3-B	SAMUEL WOSCH	S 100,00	Ativo
58080	01.00.01.006.0138.5	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	161	1 ANDAR SALA 5	.001.2/3-B	SAMUEL WOSCH	S 100,00	Ativo
58081	01.00.01.006.0138.6	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	161	FUNDOS RESIDENCIA	.001.2/3-B	SAMUEL WOSCH	S 100,00	Ativo
59056	01.00.03.172.0108.1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	102		.L.7	SANDRA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS MEDEIROS	S 100,00	Ativo
59057	01.00.03.172.0108.2	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	102A		.L.7	SANDRA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS MEDEIROS	S 100,00	Ativo
59660	01.00.02.011.0200.2	4	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	171		.16.16	SANDRA APARECIDA GONCALVES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
25569	01.00.02.136.0133.1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	111		.00E.8	SANDRA MARA FRANCA AGNER	S 100,00	Ativo
58508	01.00.03.216.0134.1	003	330 - TVA JATOBÁ	39		.O.6	SANDRA MARA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
37575	01.00.03.113.0065.1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	SN		.0.5	SANDRA MARA SLITING DE FARIA	S 100,00	Ativo
22250	01.00.02.106.0285.1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	SN		.00D.13	SANDRA MATOSO DE BARROS	S 100,00	Ativo
57500	01.00.03.140.0409.1	60D	265 - RUA CURRUIRA	SN		.00J.020	SANDRO FERREIRA	S 100,00	Ativo
44989	01.00.06.034.0132.1	3	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	1020		.0.3	SANDRO LUIS MARINO	S 100,00	Ativo
57952	01.00.06.047.0087.1	90D	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	1020		.000.03E	SANDRO LUIS MARINO	S 100,00	Ativo
59301	01.00.06.046.0080.1	10D	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	SN		.00.04	SANDRO LUIS MARINO	S 100,00	Ativo
44946	01.00.06.034.0051.1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	S/N		.0.02B	SANDRO MAURO MARSCHNER MAYER	S 100,00	Ativo
34070	01.00.03.069.0175.1	2	42 - RUA CEARA	41		.00A.19	SANDRO SALDANHA	S 100,00	Ativo
3166	01.00.01.022.0361.1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	00231	RESID LOTES 1 2	.00C.1A3	SANDRO VINO COSTA	S 100,00	Ativo
3182	01.00.01.022.0361.3	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	00231	RESID LOTES 1 2	.00C.1A3	SANDRO VINO COSTA	S 100,00	Ativo
3174	01.00.01.022.0361.2	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	00231	COMER LOTES 1 2	.00C.1A3	SANDRO VINO COSTA	S 100,00	Ativo
27510	01.00.03.010.0177.1	1	35 - RUA BRASIL	60		.00A.5	SANDRO VINO COSTA	S 100,00	Ativo
44962	01.00.06.034.0063.1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.0.2	SANDRO VINO COSTA	S 100,00	Ativo
3433	01.00.01.026.0030.3	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	657		.00H.2	SANDY LOURENCO DE FARIA	S 100,00	Ativo
57548	01.00.03.149.0295.1	86D	262 - RUA CANARIO	SN		.00S.014	SANEPAR CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ	S 100,00	Ativo
57549	01.00.03.150.0019.1	1	262 - RUA CANARIO	SN		.00T.013	SANEPAR CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58233	01.00.03.202.0122.1	002	312 - RUA ACACIA	121		.B.21	SANTANDER MARIANO BLANCO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
58234	01.00.03.202.0134.1	002	312 - RUA ACACIA	109		.B.22	SANTANDER MARIANO BLANCO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
11452	01.00.02.024.0124.1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	87		.6.14	SANTILIO PAULO DA SILVA	S 100,00	Ativo
15431	01.00.02.059.0087.1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	279		.08B.7	SANTINA APARECIDA CARDOSO MIRANDA	S 100,00	Ativo
15938	01.00.02.063.0230.1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	810		.0.0	SANTINA ARTIGAS DE FREITAS	S 100,00	Ativo
22705	01.00.02.108.0063.1	004	152 - RUA PEDRO OZORIO	435		.00F.15	SANTINA CUSTODIO DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
59361	01.00.02.108.0063.	004	152 - RUA PEDRO OZORIO	435B		.00F.15	SANTINA CUSTODIO DE ANDRADE	S 100,00	Ativo

	2								
59362	01.00.02.108.0063.3	004	152 - RUA PEDRO OZORIO	435C		.00F.15	SANTINA CUSTODIO DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
32549	01.00.03.058.0016.1	4	185 - RUA SERGIPE	SN		.00B.1	SANTINA DA SILVA PONTES	S 100,00	Ativo
55166	01.00.04.050.0111.1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	57		.000.001	SANTINA DE FARIA ROSA	S 100,00	Ativo
55204	01.00.04.051.0063.2	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	203		.000.006	SANTINA DE FARIA ROSA	S 100,00	Ativo
55190	01.00.04.051.0063.1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN	BARRACAO	.000.006	SANTINA DE FARIA ROSA	S 100,00	Ativo
15792	01.00.02.062.0182.1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	37		.10.9	SANTINA DOMINGUES FARIA	S 100,00	Ativo
41823	01.00.04.042.0051.1	2	179 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	45		.00D.3	SANTINA DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
31305	01.00.03.042.0314.1	1	130 - RUA N° 01	80		.00B.1	SANTINA LOURENCO DE FARIA	S 100,00	Ativo
57677	01.00.02.167.0155.1	004	292 - RUA ALICE COSTA	166		.007.014	SANTOCLER CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57100	01.00.03.181.0089.1	1	278 - RUA CHILE	56		.000.004	SANZER CRISTIANE DUARTE	S 100,00	Ativo
58243	01.00.03.202.0313.1	003	313 - RUA ANGICO	392		.B.1	SARA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
3646	01.00.01.030.0032.1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	32		.0.0	SARA FURQUIM	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
49751	03.00.01.039.0107.1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	30		.00C.20	SARA PAULA DA CRUZ	S 100,00	Ativo
25143	01.00.02.133.0099.1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	237		.00B.8	SARA SOARES CORREIA GEFFER	S 100,00	Ativo
10251	01.00.02.020.0104.1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	147		.3.23	SATURNINO MACHADO DE OLIVEIRA NETO	S 100,00	Ativo
12262	01.00.02.035.0163.1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	47		.10.10	SAURO GOES DA SILVA	S 100,00	Ativo
13315	01.00.02.042.0064.1	2	87 - RUA JARDIM	28		.3.2	SEBASTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
35882	01.00.03.086.0122.1	1	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	350		.00J.1	SEBASTIANA LOPES BOAVENTURA	S 100,00	Ativo
58467	01.00.03.213.0320.1	003	23 - AVN ARAUCARIA	647		.L.18	SEBASTIANA LUCIANA ALVES	S 100,00	Ativo
50229	03.00.01.047.0241.1	2	68 - RUA EXISTENTE	150		.0.2	SEBASTIANA MARIA DE MATOS	S 100,00	Ativo
19593	01.00.02.089.0159.1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	565		.28.18	SEBASTIANA OLGA DA SILVA	S 100,00	Ativo
32603	01.00.03.059.0067.1	2	185 - RUA SERGIPE	261		.00A.4	SEBASTIAO ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
14400	01.00.02.053.0051.1	1	7 - RUA ACUNGUI	120		.2.6	SEBASTIAO ALVES DE JESUS	S 100,00	Ativo
14516	01.00.02.053.0269.1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	320		.2.17	SEBASTIAO ALVES DE JESUS	S 100,00	Ativo
44385	01.00.06.024.0052.1	2	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	249	TERREO MERCADO	.00A.26A	SEBASTIAO BAIDO	S 100,00	Ativo
44393	01.00.06.024.0052.2	2	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	249		.00A.26A	SEBASTIAO BAIDO	S 100,00	Ativo
59385	01.00.06.024.0052.3	2	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	249		.00A.26A	SEBASTIAO BAIDO	S 100,00	Ativo
30163	01.00.03.029.0020.1	1	44 - RUA COELHO NETO	18		.00B.38	SEBASTIAO BATISTA DE FRANCA	S 100,00	Ativo
14540	01.00.02.053.0337.1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	710		.2.3	SEBASTIAO BITTENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
54925	01.00.02.151.0173.1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.006	SEBASTIAO BITTENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
54917	01.00.02.151.0161.1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.007	SEBASTIAO BITTENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
9288	01.00.02.015.0204.1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	42		.2.10	SEBASTIAO BONFIM MARINO	S 100,00	Ativo
9628	01.00.02.017.0334.1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	142		.15.31B	SEBASTIAO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
9784	01.00.02.017.0613.1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	118		.15.17	SEBASTIAO COSTA	S 100,00	Ativo
5380	01.00.01.037.0145.1	1	107 - RUA JUDITE COSTA PAES	00297		.0SN.1	SEBASTIAO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
13668	01.00.02.045.0257.1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	496		.7.2	SEBASTIAO DE JESUS FARIA	S 100,00	Ativo
44458	01.00.06.026.0047.1	1	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	82		.00A.01B	SEBASTIAO DE LARA FREITAS	S 100,00	Ativo
23760	01.00.02.117.0069.1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	106		.00C.12	SEBASTIAO DE PONTES PEDROSO	S 100,00	Ativo
13552	01.00.02.045.0048.1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	425		.7.17	SEBASTIAO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
13560	01.00.02.045.0093.1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	SN		.7.18	SEBASTIAO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
18155	01.00.02.080.0156.1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	166		.019.005	SEBASTIAO DE SOUZA BORBA	S 100,00	Ativo
57432	01.00.03.137.0408.1	60D	261 - RUA BEM TE VI	134	FRENTE	.00G.018	SEBASTIAO DEODORO DE MELO NETO	S 100,00	Ativo
57433	01.00.03.137.0408.2	60D	261 - RUA BEM TE VI	134		.00G.018	SEBASTIAO DEODORO DE MELO NETO	S 100,00	Ativo
18880	01.00.02.085.0295.1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	27		.24.2	SEBASTIAO DERSON DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
36668	01.00.03.093.0351.1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	795		.0.0	SEBASTIAO DIAS DA SILVA	S 100,00	Ativo
58629	01.00.03.220.0204.1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	696		.R.17	SEBASTIAO DIAS DA SILVA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58630	01.00.03.220.0204.2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	696A		.R.17	SEBASTIAO DIAS DA SILVA	S 100,00	Ativo

58631	01.00.03.220.0204.3	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	696 - B		.R.17	SEBASTIAO DIAS DA SILVA	S 100,00	Ativo
58461	01.00.03.213.0214.1	004	321 - TVA CARNAUBA	39		.L.12	SEBASTIAO DIAS DA SILVA	S 100,00	Ativo
15733	01.00.02.062.0043.1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	44		.10.3	SEBASTIAO FARIA	S 100,00	Ativo
18201	01.00.02.081.0030.1	4	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	520		.20.17	SEBASTIAO FAUSTINO	S 100,00	Ativo
31119	01.00.03.041.0012.1	1	23 - AVN ARAUCARIA	163		.00G.1	SEBASTIAO GABRIEL CARDOSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
11797	01.00.02.026.0204.1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	121		.6.3	SEBASTIAO GONCALVES	S 100,00	Ativo
18619	01.00.02.083.0233.1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	45		.22.6	SEBASTIAO GONCALVES	S 100,00	Ativo
59010	01.00.03.171.0135.1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	316		.K.7	SEBASTIAO GONÇALVES DOS REIS JUNIOR	S 100,00	Ativo
43443	01.00.06.009.0192.1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	213		.00B.12	SEBASTIAO IPOLITO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
9873	01.00.02.018.0061.1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	333		.14.5	SEBASTIAO JAIR DE SOUZA	S 100,00	Ativo
41297	01.00.04.031.0138.1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	74		.00A.7	SEBASTIAO JOSE DE LARA	S 100,00	Ativo
41300	01.00.04.031.0152.1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	76		.00A.8	SEBASTIAO JOSE DE LARA	S 100,00	Ativo
11240	01.00.02.023.0175.1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	599		.5.22	SEBASTIAO JULIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
24791	01.00.02.131.0206.1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	195	RESIDENCIA	.000.001	SEBASTIAO JULIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59502	01.00.02.131.0206.2	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	195	MERCEARIA DO BARNEY	.000.001	SEBASTIAO JULIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
36110	01.00.03.088.0351.1	3	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	75		.00C.7	SEBASTIAO LIMA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
17213	01.00.02.073.0229. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	86		.12.1	SEBASTIAO LUIZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
22527	01.00.02.107.0414. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	186		.00E.18	SEBASTIAO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
37486	01.00.03.111.0229. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	207		.1.1	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17884	01.00.02.078.0016. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	393		.17.5	SEBASTIAO RIBEIRO DA LUZ	S 100,00	Ativo
16934	01.00.02.072.0408. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	189		.08D.1	SEBASTIAO RIBEIRO DE JESUS	S 100,00	Ativo
49476	03.00.01.038.0035. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	20		.00B.20	SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
42285	01.00.04.048.0197. 2	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	270	TERREO SALAO	.00A.1	SEBASTIAO ROGER COSTA	S 100,00	Ativo
42293	01.00.04.048.0197. 3	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	270	01 ANDAR	.00A.1	SEBASTIAO ROGER COSTA	S 100,00	Ativo
42307	01.00.04.048.0197. 4	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	270	FUNDOS	.00A.1	SEBASTIAO ROGER COSTA	S 100,00	Ativo
42277	01.00.04.048.0197. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	270	TERREO PANIFICA	.00A.1	SEBASTIAO ROGER COSTA	S 100,00	Ativo
6041	01.00.01.053.0036. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00315		.00B.3	SEBASTIAO SANTOS	S 100,00	Ativo
23264	01.00.02.110.0392. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	166		.00H.18	SEBASTIAO SERAFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
1996	01.00.01.011.0052. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00445		.00C.31	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	S 100,00	Ativo
12688	01.00.02.038.0210. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	35		.7.19	SEBASTIAO STRESSER DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
31704	01.00.03.045.0332. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	268		.00A.2	SEBASTIAO VELOSO	S 100,00	Ativo
21008	01.00.02.097.0087. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	SN		.36.23	SEBASTIAO VIEIRA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
19461	01.00.02.088.0125. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	81		.27.6	SEBASTIAO XAVIER DE SOUZA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58321	01.00.03.206.0096. 1	003	318 - TVA BRACATINGA	30		.F.3	SEBASTIÃO LIRIANO LOURENÇO	S 100,00	Ativo
57393	01.00.03.136.0089. 1	1	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00F.017	SEBASTIÃO PEREIRA VANES	S 100,00	Ativo
57394	01.00.03.136.0089. 2	1	216 - RUA ARAPONGAS	133	FUNDOS	.00F.017	SEBASTIÃO PEREIRA VANES	S 100,00	Ativo
55328	01.00.03.068.0525. 1	3	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	82		.000.030	SEBATIAO LOPES DE MELLO	S 100,00	Ativo
59280	01.00.02.168.0566. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.08.20B	SEDINEI MACIEL	S 100,00	Ativo
59281	01.00.02.168.0566. 2	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.08.20B	SEDINEI MACIEL	S 100,00	Ativo
54712	03.00.01.092.0999. 1	3	227 - SVO DE PASSAGEM 03	121		.12.23	SEM CONTADOR - NÃO CADASTRADO	S 100,00	Ativo
50520	03.00.01.052.0160. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	SEPAMAR SERRARIA PAR DE MARMORES LTDA	S 100,00	Ativo
50539	03.00.01.052.0160. 2	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	SEPAMAR SERRARIA PAR DE MARMORES LTDA	S 100,00	Ativo
50547	03.00.01.052.0160. 3	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	SEPAMAR SERRARIA PAR DE MARMORES LTDA	S 100,00	Ativo
50555	03.00.01.052.0160. 4	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	SEPAMAR SERRARIA PAR DE MARMORES LTDA	S 100,00	Ativo
50563	03.00.01.052.0160. 5	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	SEPAMAR SERRARIA PAR DE MARMORES LTDA	S 100,00	Ativo
13641	01.00.02.045.0233. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1052		.7.5	SERAFIM FERNANDES MARTINES	S 100,00	Ativo
1317	01.00.01.007.0400. 2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00133	RESIDENCIA FUND	.00A.3	SERAFIM JOSE CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
1309	01.00.01.007.0400. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00133	COMERCIO	.00A.3	SERAFIM JOSE CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
29602	01.00.03.023.0013. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	458	ACADEMIA	.00H.10	SERAFIM JOSE CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
59467	01.00.03.023.0013. 2	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	458	TERREO AUTO PEÇAS	.00H.10	SERAFIM JOSE CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59468	01.00.03.023.0013. 3	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	458	TERREO FARMÁCIA	.00H.10	SERAFIM JOSE CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
13366	01.00.02.042.0163. 1	4	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	96		.3.7	SERAFINA COSTA GONCALVES	S 100,00	Ativo
57304	01.00.03.092.0500. 1	4	154 - RUA PERNAMBUCO	SN		.000.A06	SERAFINA DE JESUS PORTES	S 100,00	Ativo
57312	01.00.03.092.0512. 1	4	154 - RUA PERNAMBUCO	SN		.000.A07	SERAFINA DE JESUS PORTES	S 100,00	Ativo
42773	01.00.06.004.0061. 1	2	129 - RUA MONTEIRO LOBATO	33		.4.32	SERGIO ANTONIO RIBEIRO DA ROSA	S 100,00	Ativo
58779	01.00.03.223.0225. 1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	154		.V.16	SERGIO DA SILVA	S 100,00	Ativo
34754	01.00.03.076.0064. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	SN		.000.08A	SERGIO FERNANDO C SALATTA	S 100,00	Ativo
58429	01.00.03.212.0024. 1	003	325 - RUE COQUEIRO	18		.K.9	SERGIO FOGACA DA SILVA	S 100,00	Ativo
58433	01.00.03.212.0072. 1	003	325 - RUE COQUEIRO	66		.K.13	SERGIO LOURENÇO MARTINS	S 100,00	Ativo
19380	01.00.02.087.0344. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1950		.26.7	SERGIO MAGARI	S 100,00	Ativo
8117	01.00.02.009.0288. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	275		.10.25	SERGIO MIGUEL SOUZA ROSA	S 100,00	Ativo
29483	01.00.03.021.0181. 1	1	140 - RUA OLAVO BILAC	75	PARTES LOTES 1	.00B.1,00E	SERGIO MIGUEL SOUZA ROSA	S 100,00	Ativo
55085	01.00.02.152.0178. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-13	SERGIO MIGUEL SOUZA ROSA	S 100,00	Ativo
24376	01.00.02.124.0088. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	238		.00J.4	SERGIO PAULO FARIA	S 100,00	Ativo
57339	01.00.03.131.0103. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	81		.00A.05I	SERGIO STRAUBE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
29319	01.00.03.020.0108. 1	2	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	25		.00B.1	SERGIO WENDRECHOVISKI	S 100,00	Ativo
57885	01.00.02.163.0246. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	17		.003.01A	SERLI BONFIM	S 100,00	Ativo

4464	01.00.01.031.0185. 1	3	100 - RUA JOSE BUENO DE FREITAS	00246		.1.8	SERZELINA STRESSER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
29068	01.00.03.019.0133. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	326		.00A.4	SERZELINA STRESSER	S 100,00	Ativo
29050	01.00.03.019.0118. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	316		.00A.5	SERZELINA STRESSER	S 100,00	Ativo
36013	01.00.03.088.0152. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	65		.00C.14	SERZINO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
41114	01.00.04.029.0177. 1	4	164 - RUA PROJETADA A	SN		.00B.15	SEZINANDE CARNEIRO	S 100,00	Ativo
3573	01.00.01.029.0079. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00045		.00A.6	SHIRLEI DE SOUZA SANTOS	S 100,00	Ativo
8788	01.00.02.011.0313. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	253		.16.1	SIBILA LOPES PEREIRA	S 100,00	Ativo
11738	01.00.02.026.0155. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	87		.6.7	SIDENEY JOSE RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57656	01.00.02.166.0417. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	74		.006.035	SIDERLEI JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59254	01.00.02.166.0417. 2	004	292 - RUA ALICE COSTA	74A		.06.35	SIDERLEI JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59255	01.00.02.166.0417. 3	004	292 - RUA ALICE COSTA	74B		.06.35	SIDERLEI JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57466	01.00.03.139.0303. 1	60D	263 - RUA COLEIRINHO	38		.00I.004	SIDINEI DE SOUZA	S 100,00	Ativo
32654	01.00.03.060.0061. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	467		.00A.19	SIDINEI JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
32662	01.00.03.060.0080. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00A.18	SIDINEI JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
27200	01.00.03.004.0038. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	557		.00A.13	SIDINEI JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
56219	01.00.03.141.0154. 1	1	265 - RUA CURRUIRA	65	RESIDENCIA 1	.00K.009	SIDNEI DAVI DE SIQUEIRA CORTES	S 100,00	Ativo
58017	01.00.03.141.0154. 2	1	265 - RUA CURRUIRA	69	RESIDENCIA 2	.00K.009	SIDNEI DAVI DE SIQUEIRA CORTES	S 100,00	Ativo
58018	01.00.03.141.0154. 3	1	265 - RUA CURRUIRA	73	RESIDENCIA 3	.00K.009	SIDNEI DAVI DE SIQUEIRA CORTES	S 100,00	Ativo
3247	01.00.01.024.0015. 1	3	142 - RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	58		.00D.11	SIDNEI DE SOUZA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
43257	01.00.06.007.0533. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	49		.0.2	SIDNEI JOAO ZEM	S 100,00	Ativo
44113	01.00.06.015.0277. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	38		.0.1	SIDNEI JOAO ZEM	S 100,00	Ativo
42323	01.00.04.049.0030. 1	2	289 - RUA N° 01	214		.00B.2	SIDNEI MACHADO	S 100,00	Ativo
57893	01.00.02.181.0138. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	119		.00I.012	SIDNEI PEREIRA DIAS	S 100,00	Ativo
1864	01.00.01.009.0359. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00019		.00B.14	SILAS ARTIGAS	S 100,00	Ativo
38997	01.00.04.008.0211. 1	3	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	SN	RESIDENCIA	.4.23A	SILAS ARTIGAS	S 100,00	Ativo
39004	01.00.04.008.0211. 2	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	995	OFICINA	.4.23A	SILAS ARTIGAS	S 100,00	Ativo
59621	01.00.04.008.0211. 3	3	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	SN	PROTCOM	.4.23A	SILAS ARTIGAS	S 100,00	Ativo
37885	01.00.03.119.0035. 1	2	79 - RUA GOV MARIO COVAS	8		.VII.1	SILAS CORDEIRO	S 100,00	Ativo
11258	01.00.02.023.0187. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	341		.5.21	SILAS FREITAS NOBREGA	S 100,00	Ativo
30511	01.00.03.033.0046. 1	1	5 - TVA ABRAHAO MIGUEL ELIAS	35		.00A.14	SILAS TOSTO	S 100,00	Ativo
29270	01.00.03.019.0436. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	214		.00A.14	SILAS TOSTO	S 100,00	Ativo
13080	01.00.02.041.0126. 1	5	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	202		.4.23	SILMAR ALEX AMORIM	S 100,00	Ativo
30813	01.00.03.036.0072. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	69		.00C.35	SILMARA CORDEIRO DA S DE FARIA	S 100,00	Ativo
58770	01.00.03.223.0096. 1	001	334 - RUA PEROBA	97		.V.8	SILVANA ARCANJO GARCIA	S 100,00	Ativo
58996	01.00.03.171.0039. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	220		.K.15	SILVANEI ZACARIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
49689	03.00.01.039.0023. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	397		.00C.13	SILVANIRA DA SILVA BONFIM	S 100,00	Ativo
34053	01.00.03.069.0151. 1	2	42 - RUA CEARA	75		.00A.21	SILVANIRA DE JESUS BUTCHER BREINE E OU	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
50199	03.00.01.047.0201. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	138		.0.5	SILVANIRA DO VALLE SANTOS	S 100,00	Ativo
34444	01.00.03.071.0068. 1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	244		.00C.5	SILVANIRA DOS SANTOS GOMES	S 100,00	Ativo
36544	01.00.03.092.0358. 1	2	35 - RUA BRASIL	236	ELETRO PAIVA	.0.00C	SILVANIRA PORTES STRESSER	S 100,00	Ativo
36552	01.00.03.092.0384. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.0.00B	SILVANIRA PORTES STRESSER	S 100,00	Ativo
58774	01.00.03.223.0144. 1	001	334 - RUA PEROBA	49		.V.12	SILVANIRA PORTES STRESSER	S 100,00	Ativo
58653	01.00.03.221.0053. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	913		.S.3	SILVANIRA PORTES STRESSER	S 100,00	Ativo
44601	01.00.06.030.0115. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	70		.00A.4	SILVANO MAIESKI DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
58554	01.00.03.218.0509. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	441		.P.7	SILVANO SILVESTRE DOS REIS	S 100,00	Ativo
57449	01.00.03.138.0348. 1	60D	262 - RUA CANARIO	84		.00H.010	SILVAR BELO DA SILVA	S 100,00	Ativo
55611	01.00.03.068.0561. 1	3	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	SN		.000.027	SILVESTRE DE JESUS TABORDA	S 100,00	Ativo
35017	01.00.03.079.0045. 1	4	177 - RUA SANTA CATARINA	143		.00G.3	SILVESTRE DE JESUS TABORDA	S 100,00	Ativo
34800	01.00.03.077.0031. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	127		.00H.1	SILVESTRE DE JESUS TABORDA	S 100,00	Ativo
57702	01.00.02.167.0537. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	186		.007.025	SILVIA APARECIDA MOREIRA	S 100,00	Ativo
58332	01.00.03.206.0255. 1	004	317 - TVA BANANEIRA	55		.F.11	SILVIA BIANCA DA PAZ	S 100,00	Ativo
29793	01.00.03.026.0081. 1	2	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	48A		.00A.4	SILVIA LOURDES DE FARIA	S 100,00	Ativo
41343	01.00.04.032.0045. 1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	38		.00B.7	SILVINO JOSE DA SILVA	S 100,00	Ativo
58713	01.00.03.221.0729. 2	003	332 - RUA PALMEIRA	186A		.S.47	SILVIO CERBELO	S 100,00	Ativo
58771	01.00.03.223.0108. 1	001	334 - RUA PEROBA	85		.V.9	SILVIO GARCIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
16748	01.00.02.072.0038. 1	4	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	100		.08D.18C	SILVIO JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
30333	01.00.03.030.0030. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	139		.00B.34	SILVIO JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
30139	01.00.03.028.0118. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	188		.00B.9B1	SILVIO TABORDA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
36196	01.00.03.089.0121. 1	2	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	93		.00B.8	SIMAO JUVINSKI	S 100,00	Ativo
57896	01.00.02.181.0176. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	78		.00I.009	SIMEIA DA APARECIDA MACIEL	S 100,00	Ativo
43109	01.00.06.007.0072. 1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	46		.0.0	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
54941	01.00.02.151.0227. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.003	SIMONE APARECIDA JOVINSKI SOUZA ROSA	S 100,00	Ativo
57981	01.00.02.159.0017. 1	01E	345 - RUA IDALIO DOS SANTOS VAZ	83		.00G.006	SIMONE DE BARROS SANTOS	S 100,00	Ativo
58244	01.00.03.202.0327. 1	003	313 - RUA ANGICO	22		.B.2	SIMONE DIAS DE CASTRO	S 100,00	Ativo
11185	01.00.02.023.0066. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	66		.5.12	SIMONE SILVA	S 100,00	Ativo
29599	01.00.03.022.0225. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	434	LOTES A E D	.1.A-D	SIND.TRABS.NAS INDS.DE CIMENTO CAL GESSO DE R.B.DO SUL	S 100,00	Ativo
43036	01.00.06.007.0000. 41	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	394		.0.0	SINHANA CARMO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
34908	01.00.03.078.0069. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	831		.0.9	SINHORINHA RODRIGUES DA SILVA	S 100,00	Ativo
58438	01.00.03.212.0152. 1	001	327 - RUA EUCALIPTO	106		.00K.17	SINVAL CARNEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58707	01.00.03.221.0669. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	126		.s.42	SINVAL DE JESUS DA PAIXÃO PEDROSO	S 100,00	Ativo
58708	01.00.03.221.0681. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	138		.S.43	SINVAL DE JESUS DA PAIXÃO PEDROSO	S 100,00	Ativo
18171	01.00.02.080.0180. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	208		.19.3	SINVAL FURQUIM VAZ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
40940	01.00.04.028.0108. 1	1	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE	169		.00C.12	SINVAL JOSE VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo

			BONFIM						
16047	01.00.02.066.0003. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	165		.2.3	SINVAL JUSTINO DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
34037	01.00.03.069.0127. 1	2	42 - RUA CEARA	100		.00A.23	SINVAL NASCIMENTO SILVA	S 100,00	Ativo
43796	01.00.06.009.0719. 4	1	1 - RUA JORGE COUTINHO	79		.00B.OSN	SIRLEI APARECIDA ALVES DA SILVA	S 100,00	Ativo
36080	01.00.03.088.0315. 1	3	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	60		.00C.13	SIRLEI APARECIDA COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
57962	01.00.03.159.0092. 1	50D	310 - RUA ZACARIAS TEIXEIRA DA ROCHA	82		.00C.007	SIRLEI APARECIDA STRESSER AGNER CHRISTINO	S 100,00	Ativo
19968	01.00.02.091.0123. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN		.30.7	SIRLEI DE FATIMA BONFIM	S 100,00	Ativo
57739	01.00.02.169.0077. 1	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	81	FRENTE	.009.003	SIRLEI DE PONTES PEDROSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59224	01.00.02.169.0077. 2	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	81A	FUNDOS	.09.03	SIRLEI DE PONTES PEDROSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57088	01.00.03.181.0061. 1	1	278 - RUA CHILE	85		.000.006	SIRLEI DO ROCIO DA SILVA DE FARIA	S 100,00	Ativo
38164	01.00.03.122.0148. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	266		.00B.06C	SIRLEI TEIXEIRA DE C MORAES	S 100,00	Ativo
15636	01.00.02.059.0474. 1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	100		.08B.24	SIRLEI VIDAL DE SOUZA	S 100,00	Ativo
7951	01.00.02.009.0041. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	SN		.10.12	SIRLENE APARECIDA CARNEIRO	S 100,00	Ativo
40665	01.00.04.026.0142. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN		.00D.7	SIRLENE APARECIDA CARNEIRO	S 100,00	Ativo
40673	01.00.04.026.0162. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	933		.00D.0	SIRLENE APARECIDA CARNEIRO	S 100,00	Ativo
10693	01.00.02.021.0294. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	400		.08A.29	SIRLENE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57552	01.00.03.150.0079. 1	1	262 - RUA CANARIO	225		.00T.005	SIRLENE MARTINS COIMBRA SCHENEIDER	S 100,00	Ativo
24465	01.00.02.128.0013. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	176		.0.1	SIRLENE MATOSO DE BARROS PEDROSO	S 100,00	Ativo
24473	01.00.02.128.0027. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	SN		.0.2	SIRLENE MATOSO DE BARROS PEDROSO	S 100,00	Ativo
30112	01.00.03.028.0067. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	25		..	SIRLEY RIBAS DE BONFIM	S 100,00	Ativo
55182	01.00.04.051.0013. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	213		.000.007	SIZELDA CROPOLATO MATIAS	S 100,00	Ativo
53775	01.00.03.015.0300. 1	1	9 - TVA AIDE ROCHA	350A	1° ANDAR SALÃO	.C.11	SOCIEDADE OPERARIA ESPORTIVA BENEFICENTE DE RIO BRANCO DO SUL	S 100,00	Ativo
59618	01.00.03.015.0300. 2	1	9 - TVA AIDE ROCHA	350B	TERREO CORREIOS	.C.11	SOCIEDADE OPERARIA ESPORTIVA BENEFICENTE DE RIO BRANCO DO SUL	S 100,00	Ativo
59619	01.00.03.015.0300. 3	1	9 - TVA AIDE ROCHA	350C	TERREO ACADEMIA	.C.11	SOCIEDADE OPERARIA ESPORTIVA BENEFICENTE DE RIO BRANCO DO SUL	S 100,00	Ativo
23655	01.00.02.113.0259. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	272		.00K.4	SOELI DE FATIMA PINTO	S 100,00	Ativo
58491	01.00.03.215.0213. 1	004	327 - RUA EUCALIPTO	167		.N.10A	SOELI DE PAULA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
55522	01.00.03.068.0398. 1	4	237 - RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	252		.000.006	SOELI TEREZINHA CAVASSIN	S 100,00	Ativo
34169	01.00.03.069.0356. 1	1	35 - RUA BRASIL	40		.00A.10	SOELI TEREZINHA CAVASSIN	S 100,00	Ativo
59123	01.00.03.175.0051. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	40		.O.12	SOELI TEREZINHA RAMOS	S 100,00	Ativo
40851	01.00.04.027.0246. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	1065		.00A.14	SOFIA FIEST KULEVICZ	S 100,00	Ativo
35688	01.00.03.085.0101. 1	3	172 - RUA RONDONIA	131		.00D.4	SOFIA MACHADO DA LUZ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
50385	03.00.01.050.0255. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	SOILE ISRAEL RAUSIS FERREIRA	S 100,00	Ativo
50393	03.00.01.050.0255. 2	1	53 - ROD DOS MINERIOS	110		.0.0	SOILE ISRAEL RAUSIS FERREIRA	S 100,00	Ativo
58500	01.00.03.216.0030. 1	002	329 - RUA JACARANDÁ	93		.O.18	SOLAINE DO NASCIMENTO CORREIA RIBAS	S 100,00	Ativo
57980	01.00.02.159.0010. 1	01E	345 - RUA IDALIO DOS SANTOS VAZ	135		.00G.007	SOLANGE APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59484	01.00.04.022.0115. 7	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	369	BARRACÃO	.0.0	SOLANGE DE FATIMA ELIAS	S 100,00	Ativo
59485	01.00.04.022.0115. 8	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	385	RESIDENCIA	.0.0	SOLANGE DE FATIMA ELIAS	S 100,00	Ativo
57761	01.00.02.173.0015. 1	006	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00A.001	SOLANGE DE FATIMA SANTANA DA SILVA	S 100,00	Ativo
59199	01.00.03.075.0028. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	112		.00.00B	SOLANGE DO CARMO TIBILIER	S 100,00	Ativo
58024	01.00.03.141.0195. 3	1	265 - RUA CURRUIRA	37	RESIDENCIA 3	.00K.003	SOLANGE LOUREIRO	S 100,00	Ativo
16071	01.00.02.066.0006. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	58		.2.05A	SOLANGE REGINA CHEVONIK	S 100,00	Ativo
57982	01.00.02.159.0027. 1	01E	345 - RUA IDALIO DOS SANTOS VAZ	76		.00G.005	SONIA APARECIDA SANTOS	S 100,00	Ativo
58704	01.00.03.221.0633. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	90		.S.39	SONIA DE JESUS R DE PAULA	S 100,00	Ativo
7706	01.00.02.007.0415. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	16		.08B.12	SONIA MARA ABRAM ELIAS CRUZ	S 100,00	Ativo
31534	01.00.03.044.0024. 1	3	133 - RUA N° 04	312		.00C.3	SONIA MARA BONFIM	S 100,00	Ativo
55026	01.00.02.152.0105. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	82/1	CASA 01	.000.20-A-7	SONIA MARIA TENCZUK	S 100,00	Ativo
38075	01.00.03.121.0084. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	241		.00A.1	SONIA NOVAK	S 100,00	Ativo
59036	01.00.03.171.0465. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	231		.K.33	SONIA REGINA DA SILVA	S 100,00	Ativo
58260	01.00.03.202.0565. 1	003	313 - RUA ANGICO	254		.B.18	SONIA REGINA DOS REIS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
32840	01.00.03.061.0301. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	SN		.00B.5	SONIA ROSARIA JOHNSSON	S 100,00	Ativo
388	01.00.01.005.0030. 1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	34	RESTAURANTE D. PEDRO	.0.0	SUELEN COSTA FAVERO DOS REIS	S 100,00	Ativo
59572	01.00.01.005.0030. 2	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	34	LANCHONETE	.0.0	SUELEN COSTA FAVERO DOS REIS	S 100,00	Ativo
14052	01.00.02.050.0246. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	136		.8.1	SUELEN DE JESUS SILVA	S 50,00	Ativo
58540	01.00.03.218.0357. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	601		.P.20	SUELEN STRESSER DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58898	01.00.03.166.0027. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	20		.F.9	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA MACIEL	S 100,00	Ativo
12009	01.00.02.033.0055. 1	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00620		.0.0	SUELI BITENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
37621	01.00.03.114.0066. 1	2	141 - RUA CECILIA NOVAK	171		.0.13	SUELI CASTRO TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
58450	01.00.03.213.0034. 1	001	327 - RUA EUCALIPTO	30A		.L.3A	SUELI DAS NEVES	S 100,00	Ativo
58270	01.00.03.203.0062. 1	002	313 - RUA ANGICO	27A	FUNDOS	.00C.15A	SUELI DE FATIMA KALISECH	S 100,00	Ativo
36374	01.00.03.092.0015. 1	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	711		.0.0	SUELI GASPARIN FIORESE	S 100,00	Ativo
58348	01.00.03.208.0017. 1	003	323 - RUE CEREJEIRA	131		.H.12	SUELI MARQUES RODRIGUES DE SOUSA	S 100,00	Ativo
57583	01.00.02.161.0259. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	60		.001.013	SUELI MATIAS DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
3085	01.00.01.022.0201. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00C.11	SUELI TEREZINHA A DE FARIA WENDRECHOWSKI	S 100,00	Ativo
16896	01.00.02.072.0310. 1	2	46 - RUA D	105		.08D.27A	SUELI VAZ FARIA LARA	S 100,00	Ativo
59049	01.00.03.172.0060. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	54		.L.11	SUELY MARTINS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
59050	01.00.03.172.0072. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	66		.L.10	SUELY MARTINS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
59051	01.00.03.172.0072. 2	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	66		.L.10	SUELY MARTINS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59052	01.00.03.172.0072. 3	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE	66B		.L.10	SUELY MARTINS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo

			FARIA						
16829	01.00.02.072.0122. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	124		.08D.22	SULIRIAN APARECIDA SANTOS	S 100,00	Ativo
57917	01.00.02.181.0486. 1	004	299 - RUA N° 03	SN		.00I.022	SUZANA COUTINHO FERREIRA	S 100,00	Ativo
58008	01.00.02.166.0552. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	SN		.006.23B	SUZANA COUTINHO FERREIRA	S 100,00	Ativo
37940	01.00.03.120.0024. 1	2	79 - RUA GOV MARIO COVAS	55		.00I.00J	TANIA MARIA ROSAR DE FREITAS	S 100,00	Ativo
29912	01.00.03.027.0110. 1	3	88 - RUA JOANA ANGELICA	66		.00B.24	TARQUINO MATEUS SALIM	S 100,00	Ativo
57772	01.00.02.174.0096. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	339		.00B.018	TATIANE SERAFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58098	01.00.03.100.0026. 1	4	279 - SVO DE PASSAGEM	20		.000.000	TATIANE SIQUEIRA GOIS	S 100,00	Ativo
18228	01.00.02.081.0054. 1	4	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	45		.20.19	TEOFILO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
32468	01.00.03.057.0003. 1	3	126 - RUA MINAS GERAIS	13		.00C.01A	TERESINHA CARDOSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
50210	03.00.01.047.0226. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	162		.0.3	TERESINHA PEDROSO	S 100,00	Ativo
36145	01.00.03.089.0015. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	571		.00B.13	TERESINHA RAUSIS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17671	01.00.02.076.0236. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	860		.15.14	TEREZA APARECIDA DE CASTRO FARIA	S 100,00	Ativo
57594	01.00.02.162.0243. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	290		.002.009	TEREZA BUENO	S 100,00	Ativo
2755	01.00.01.020.0170. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	00047		.00B.7	TEREZA CAVALLI	S 100,00	Ativo
57596	01.00.02.163.0285. 1	003	292 - RUA ALICE COSTA	SN		.003.009	TEREZA DE FARIA	S 100,00	Ativo
57621	01.00.02.165.0113. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	SN	FRENTE	.005.006	TEREZA DE FARIA TIMOTEO	S 100,00	Ativo
59239	01.00.02.165.0113. 2	003	293 - RUA ERNANI COSTA	83	FUNDOS	.05.06	TEREZA DE FARIA TIMOTEO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58561	01.00.03.218.0555. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	401		.P.1	TEREZA DIAS DAS NEVES ROSA	S 100,00	Ativo
58562	01.00.03.218.0555. 2	003	23 - AVN ARAUCARIA	401A		.P.1	TEREZA DIAS DAS NEVES ROSA	S 100,00	Ativo
12220	01.00.02.035.0115. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	206		.10.6	TEREZA INES CARDOSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57482	01.00.03.140.0141. 2	1	263 - RUA COLEIRINHO	93	RESIDENCIA 02	.00J.011	TEREZA RAQUEL BRAGA SANTOS	S 100,00	Ativo
38830	01.00.04.006.0138. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	8		.6.11	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
56960	01.00.03.150.0064. 1	1	262 - RUA CANARIO	SN		.00T.007	TEREZINHA CHIBIOR DE L BINI	S 100,00	Ativo
13862	01.00.02.047.0065. 2	002	146 - RUA PADRE RIBEIRO	854	COMERCIO BAR	.0.0	TEREZINHA COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
19313	01.00.02.087.0179. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	555		.26.16	TEREZINHA COUTINHO	S 100,00	Ativo
59237	01.00.02.165.0060. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.05.02B	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO FARIA	S 100,00	Ativo
58223	01.00.03.202.0011. 1	002	312 - RUA ACACIA	221		.B.20A	TEREZINHA DA PAZ	S 100,00	Ativo
58262	01.00.03.202.0569. 1	003	313 - RUA ANGICO	236		.B.20	TEREZINHA DA PAZ	S 100,00	Ativo
25305	01.00.02.134.0216. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	232		.00C.12	TEREZINHA DE FATIMA BORGES	S 100,00	Ativo
21610	01.00.02.100.0084. 2	2	92 - RUA JOAO MALTACA	484	FUNDOS	.39.4	TEREZINHA DE JESUS BONFIM E OU	S 100,00	Ativo
21601	01.00.02.100.0084. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	484		.39.4	TEREZINHA DE JESUS BONFIM E OU	S 100,00	Ativo
32832	01.00.03.061.0289. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	712		.00B.4	TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
15644	01.00.02.059.0486. 1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	112		.08B.22	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
41734	01.00.04.038.0290. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	654		.1.1	TEREZINHA DE JESUS SOUZA	S 100,00	Ativo
2291	01.00.01.015.0111. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00235	IMPACTO	.00B.29	TEREZINHA DO ROCIO SANTOS POLI E OU	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
2305	01.00.01.015.0111. 2	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	245	TERREO CARTORIO 1	.00B.29	TEREZINHA DO ROCIO SANTOS POLI E OU	S 100,00	Ativo
59398	01.00.01.015.0111. 3	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	235	TERREO LOJA SIMONE	.00B.29	TEREZINHA DO ROCIO SANTOS POLI E OU	S 100,00	Ativo
59399	01.00.01.015.0111. 4	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	245	TERREO CARTORIO 2	.00B.29	TEREZINHA DO ROCIO SANTOS POLI E OU	S 100,00	Ativo
59400	01.00.01.015.0111. 5	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	235	1 ANDAR APT 1	.00B.29	TEREZINHA DO ROCIO SANTOS POLI E OU	S 100,00	Ativo
59401	01.00.01.015.0111. 6	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	235	1 ANDAR APT 2	.00B.29	TEREZINHA DO ROCIO SANTOS POLI E OU	S 100,00	Ativo
59402	01.00.01.015.0111. 7	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	235	2 ANDAR APT 3	.00B.29	TEREZINHA DO ROCIO SANTOS POLI E OU	S 100,00	Ativo
59403	01.00.01.015.0111. 8	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	235	2 ANDAR APT 4	.00B.29	TEREZINHA DO ROCIO SANTOS POLI E OU	S 100,00	Ativo
59404	01.00.01.015.0111. 9	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	245	1 ANDAR RESTAURANTE	.00B.29	TEREZINHA DO ROCIO SANTOS POLI E OU	S 100,00	Ativo
59405	01.00.01.015.0111. 10	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	245	2 ANDAR CLINICA	.00B.29	TEREZINHA DO ROCIO SANTOS POLI E OU	S 100,00	Ativo
59406	01.00.01.015.0111. 11	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	245	2 ANDAR APT 5	.00B.29	TEREZINHA DO ROCIO SANTOS POLI E OU	S 100,00	Ativo
59407	01.00.01.015.0111. 12	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	245	3 ANDAR APT 6	.00B.29	TEREZINHA DO ROCIO SANTOS POLI E OU	S 100,00	Ativo
59408	01.00.01.015.0111. 13	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	245	3 ANDAR APT 7	.00B.29	TEREZINHA DO ROCIO SANTOS POLI E OU	S 100,00	Ativo
59409	01.00.01.015.0111. 14	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	240	TERREO APT 8	.00B.29	TEREZINHA DO ROCIO SANTOS POLI E OU	S 100,00	Ativo
59410	01.00.01.015.0111. 15	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	240	TERREO APT 9	.00B.29	TEREZINHA DO ROCIO SANTOS POLI E OU	S 100,00	Ativo
59411	01.00.01.015.0111. 16	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	240	1 ANDAR APT 10	.00B.29	TEREZINHA DO ROCIO SANTOS POLI E OU	S 100,00	Ativo
59412	01.00.01.015.0111. 17	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	240	1 ANDAR APT 11	.00B.29	TEREZINHA DO ROCIO SANTOS POLI E OU	S 100,00	Ativo
58211	01.00.03.201.0258. 1	002	312 - RUA ACACIA	244A		.000A.17A	TEREZINHA FRANÇA FALCADE	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57609	01.00.02.164.0084. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	18		.004.004	TEREZINHA GARCIA DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
15180	01.00.02.056.0180. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	540		.5.25	TEREZINHA GEFFER LAPOLA	S 100,00	Ativo
14656	01.00.02.054.0189. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	553		.1.8	TEREZINHA GONCALVES GOMES	S 100,00	Ativo
35602	01.00.03.083.0359. 1	4	172 - RUA RONDONIA	SN		.00E.5	TEREZINHA MARIA DE FRANCA	S 100,00	Ativo
55131	01.00.03.095.0088. 1	2	35 - RUA BRASIL	139		.000.002	TEREZINHA MATIAS DA SILVA	S 100,00	Ativo
49506	03.00.01.038.0071. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	195		.00B.17	TEREZINHA NODARI	S 100,00	Ativo
43338	01.00.06.009.0060. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	393		.00B.1	TEREZINHA PAULA MONTEIRO	S 100,00	Ativo
35050	01.00.03.079.0164. 1	1	35 - RUA BRASIL	665		.00G.10	TEREZINHA POLLI	S 100,00	Ativo
44598	01.00.06.030.0103. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	287		.00A.3	TEREZINHA RIBEIRO DE FARIAS	S 100,00	Ativo
22845	01.00.02.108.0291. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	33		.00F.2	TEREZINHA SOKOLOVSKI NUNES	S 100,00	Ativo
11703	01.00.02.026.0090. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	41		.6.12	TEREZINHA STOCCHERO DE LARA	S 100,00	Ativo
59000	01.00.03.171.0075. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	256		.K.12	TEREZINHA VELOSO DA SILVA	S 100,00	Ativo
59001	01.00.03.171.0075. 2	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	256A		.K.12	TEREZINHA VELOSO DA SILVA	S 100,00	Ativo
58658	01.00.03.221.0130. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	853		.S.8	TEREZINHA WINCKERT DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57330	01.00.02.013.0298. 1	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	19	BLOCO B APTO 201 B	NATANIA.012.1E2	THALES CONSTANTINO ROCCO RUBINI	S 100,00	Ativo
59084	01.00.03.173.0073. 1	002	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	405		.M.1	THALIA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
20451	01.00.02.095.0112. 1	1	47 - RUA DAS ANDORINHAS	36		.34.6	THEREZA LARA DA SILVA	S 100,00	Ativo

23124	01.00.02.110.0164. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	SN		.00H.31	THEREZINHA DA CONCEICAO E SILVA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57923	01.00.02.166.0384. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	25		.006.01C	THIAGO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57731	01.00.02.168.0479. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.008.026	TIAGO COSTA VAZ	S 100,00	Ativo
59279	01.00.02.168.0479. 2	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.08.26	TIAGO COSTA VAZ	S 100,00	Ativo
54151	01.00.06.041.0041. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	12126		.00I.003	TIAGO JOB CAVALCANTE	S 100,00	Ativo
54194	01.00.06.041.0140. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	12126	FUNDOS	.00I.008	TIAGO JOB CAVALCANTE	S 100,00	Ativo
18848	01.00.02.085.0198. 1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	103		.24.19	TIAGO JOSE DOS REIS	S 100,00	Ativo
18856	01.00.02.085.0243. 1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	83		.24.18	TIAGO JOSE DOS REIS	S 100,00	Ativo
18864	01.00.02.085.0257. 1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	73		.24.17	TIAGO JOSE DOS REIS	S 100,00	Ativo
59021	01.00.03.171.0321. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	375		.K.21	TIAGO PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
31178	01.00.03.042.0055. 1	4	284 - RUA N° 02	119		.00B.33	TIAGO RAMON DE LARA	S 100,00	Ativo
26280	01.00.02.141.0143. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	SN		.00J.4	TIAGO RIBAS DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
55794	01.00.02.154.0040. 1	2	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	31		.000.13A	TIAGO RODRIGO DA SILVA	S 100,00	Ativo
57587	01.00.02.162.0040. 1	003	295 - RUA MARIA COSTA CASTRO	72		.002.007	TIAGO RODRIGO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57484	01.00.03.140.0154. 1	1	263 - RUA COLEIRINHO	83		.00J.009	TIAGO VITIRINO DE LIMA	S 100,00	Ativo
25046	01.00.02.132.0280. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	SN		.00A.3	TIBURCIA DE FARIA DIVENKA	S 100,00	Ativo
58595	01.00.03.219.0315. 2	003	329 - RUA JACARANDÁ	94 - A	FUNDOS	.Q.22	TIELE GOMES MACHADO	S 100,00	Ativo
42110	01.00.04.045.0055. 1	2	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	156		.00A.3	TONI ISRAEL RAMOS	S 100,00	Ativo
6912	01.00.02.002.0118. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	90		.00A.7	TPC ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA -ME	S 100,00	Ativo
9610	01.00.02.017.0321. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	148		.15.32	TRAJANO RAMOS CARNEIRO SOBRINHO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
2925	01.00.01.021.0170. 1	1	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	S/N		.00H.4	TRANSPORTES BONTORIN LTDA - EPP	S 100,00	Ativo
3107	01.00.01.022.0225. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	255		.00C.9	TRANSPORTES BONTORIN LTDA - EPP	S 100,00	Ativo
3115	01.00.01.022.0237. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	255		.00C.8	TRANSPORTES BONTORIN LTDA - EPP	S 100,00	Ativo
3123	01.00.01.022.0249. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	255		.00C.7	TRANSPORTES BONTORIN LTDA - EPP	S 100,00	Ativo
41068	01.00.04.028.0228. 1	1	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	31		.00C.2	TRINDADE BUENO COUTINHO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
31038	01.00.03.038.0072. 1	3	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	70		.00F.5	TRINDADE DA SILVA FIRMINO	S 100,00	Ativo
3816	01.00.01.030.0082. 4	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	425	TERREO SALA 03	.0.0	TUCUMANTEL E TUCUMANTEL LTDA - ME	S 100,00	Ativo
3808	01.00.01.030.0082. 3	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	425	TERREO SALA 02 FARM	.0.0	TUCUMANTEL E TUCUMANTEL LTDA - ME	S 100,00	Ativo
19496	01.00.02.088.0161. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	25		.27.3	ULISSES JOSE BITENCOURT	S 100,00	Ativo
57860	01.00.02.177.0761. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	380		.00E.043	ULISSES SOUSA NUNES	S 100,00	Ativo
19577	01.00.02.089.0135. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	575		.28.20	ULISSES VAZ	S 100,00	Ativo
53732	01.00.01.037.0072. 1	4	153 - RUA PEDRO WOSCH	321		.SN.2	UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA	S 100,00	Ativo
18260	01.00.02.081.0132. 1	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	181		.20.28	URIAS RODRIGUES DE JESUS	S 100,00	Ativo
18279	01.00.02.081.0132. 2	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	181		.20.28	URIAS RODRIGUES DE JESUS	S 100,00	Ativo
18287	01.00.02.081.0132. 3	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	181		.20.28	URIAS RODRIGUES DE JESUS	S 100,00	Ativo
58194	01.00.03.201.0092. 1	002	312 - RUA ACACIA	68		.000A.003	VAGNER AUGUSTO MACHADO	S 100,00	Ativo
17329	01.00.02.075.0054. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	SN		.14.5	VAGNER CEZAR GONCALVES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58030	03.00.01.083.0048. 1	1	221 - RUA NOVA ESPERANÇA	SN		.B1.006	VAGNER GEFFER	S 50,00	Ativo
57524	01.00.03.147.0041. 1	50E	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00Q.005	VAGNER LEANDRO NAZARIO	S 100,00	Ativo
57538	01.00.03.149.0079. 1	03E	261 - RUA BEM TE VI	227		.00S.007	VAGNER LEANDRO NAZARIO	S 100,00	Ativo
21709	01.00.02.100.0192. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	594		.39.13	VAGNER MARQUES RODRIGUES	S 100,00	Ativo
57907	01.00.02.181.0316. 1	009	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	20		.00I.003	VAGNER MARQUES RODRIGUES	S 100,00	Ativo
58224	01.00.03.202.0024. 1	002	312 - RUA ACACIA	229		.B.16A	VAGNER SCHNEIDER	S 100,00	Ativo
58258	01.00.03.202.0542. 1	003	313 - RUA ANGICO	230		.B.16	VAGNER SCHNEIDER	S 100,00	Ativo
57959	01.00.02.152.0187. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	278		.000.20-A-14A	VALCIR DA LUZ PRESTES	S 100,00	Ativo
20800	01.00.02.096.0492. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	209		.35.8	VALDECI DE PAULA	S 100,00	Ativo
25500	01.00.02.135.0287. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	98		.00D.19	VALDECIR PEREIRA LOPES	S 100,00	Ativo
57757	01.00.02.152.0105. 7	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	82/7	CASA 07	.000.20-A-7	VALDEIR SANTOS DA SILVA	S 100,00	Ativo
57617	01.00.02.165.0065. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.05.02C	VALDELINA TABORDA DOS REIS RIBAS	S 100,00	Ativo
51071	03.00.01.066.0016. 1	1	68 - RUA EXISTENTE	441		.000.004	VALDEMAR BRAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
59113	01.00.03.174.0417. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	169		.N.29	VALDEMAR DE SOUZA PINTO	S 100,00	Ativo
7633	01.00.02.007.0316. 1	5	146 - RUA PADRE RIBEIRO	498	TERREO LOJA TIENDA M	.08B.17	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
6734	01.00.02.001.0712. 8	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00062	2 ANDAR RESIDEN	.00B.35	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
7641	01.00.02.007.0316. 2	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	498	1 ANDAR RESIDEN	.08B.17	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
6661	01.00.02.001.0712. 1	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00062	TERREO LOJA	.00B.35	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
6670	01.00.02.001.0712. 2	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00062	1 ANDAR SALA 02	.00B.35	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
6688	01.00.02.001.0712. 3	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00062	1 ANDAR SALA 04	.00B.35	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
6696	01.00.02.001.0712. 4	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00062	1 ANDAR SALA 03	.00B.35	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
6700	01.00.02.001.0712. 5	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00062	1 ANDAR SALA 05	.00B.35	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
6718	01.00.02.001.0712. 6	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00062	2 ANDAR SALA 08	.00B.35	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
6726	01.00.02.001.0712. 7	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00062	2 ANDAR SALA 07	.00B.35	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
59356	01.00.02.001.0712. 9	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	62	TERREO PAPELARIA	.00B.35	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
59357	01.00.02.001.0712. 10	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	62	3° ANDAR APT 1	.00B.35	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
59358	01.00.02.001.0712. 11	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	62	3° ANDAR APT 2	.00B.35	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
44792	01.00.06.031.0140. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	1090		.00D.01A	VALDEMAR GEREMIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
38180	01.00.03.122.0193. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	268		.00B.06E	VALDEMAR GONCALVES	S 100,00	Ativo
8109	01.00.02.009.0275. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	287		.10.26	VALDEMAR JOSE CASTRO	S 100,00	Ativo
13951	01.00.02.050.0027. 2	1	7 - RUA ACUNGUI	00351	LOTES 08 E 09 R	.8.8,00E	VALDEMAR JOSE CASTRO E IRMAOS	S 100,00	Ativo

13943	01.00.02.050.0027. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	351	LOTES 08 E 09 C	.8.8,00E	VALDEMAR JOSE CASTRO E IRMAOS	S 100,00	Ativo
18392	01.00.02.081.0367. 1	3	60 - RUA EPITACIO PESSOA	SN		.20.13	VALDEMAR JOSE CASTRO E IRMAOS	S 100,00	Ativo
37265	01.00.03.104.0063. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	330		.0.4	VALDEMAR JOSE CASTRO E IRMAOS	S 100,00	Ativo
37273	01.00.03.104.0123. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	SN		.0.3	VALDEMAR JOSE CASTRO E IRMAOS	S 100,00	Ativo
37281	01.00.03.104.0184. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	SN		.0.2	VALDEMAR JOSE CASTRO E IRMAOS	S 100,00	Ativo
37290	01.00.03.104.0214. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	SN		.0.01B	VALDEMAR JOSE CASTRO E IRMAOS	S 100,00	Ativo
37303	01.00.03.104.0244. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	SN		.0.01A	VALDEMAR JOSE CASTRO E IRMAOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57942	01.00.02.081.0355. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	SN		.20.12	VALDEMAR JOSE CASTRO E IRMAOS	S 100,00	Ativo
58524	01.00.03.216.0326. 1	001	328 - TVA IPÊ	105		.O.17	VALDEMAR MOREIRA	S 100,00	Ativo
21466	01.00.02.099.0192. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	SN		.38.13	VALDEMAR RAIMUNDO DA SILVA	S 100,00	Ativo
18449	01.00.02.082.0066. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	421		.21.9	VALDEMIR ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
22934	01.00.02.109.0129. 1	3	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	126		.00G.1	VALDEMIRO SERAFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
11550	01.00.02.024.0298. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	446		.6.5	VALDENIR DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
17787	01.00.02.077.0096. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	253		.16.14	VALDENIR DE JESUS ANDRADE	S 100,00	Ativo
57455	01.00.03.139.0074. 1	45E	270 - RUA JOAO DE BARRO			.00I.019	VALDENIR DE JESUS ANDRADE	S 100,00	Ativo
23329	01.00.02.110.0464. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	236		.00H.12	VALDENIR DO CARMO	S 100,00	Ativo
19453	01.00.02.088.0113. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	83		.27.7	VALDENIR LEANDR0 DE BONFIM	S 100,00	Ativo
55840	01.00.02.154.0120. 1	2	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	86		.000.008	VALDENIR LEANDR0 DE BONFIM	S 100,00	Ativo
24180	01.00.02.121.0254. 1	4	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	257		.00G.7	VALDEREI DE JESUS LIMA	S 100,00	Ativo
9920	01.00.02.018.0155. 1	2	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	199		.14.1	VALDEREZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57669	01.00.02.167.0015. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.007.022	VALDERI JOSE STRESSER	S 100,00	Ativo
59260	01.00.02.167.0015. 2	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	210A		.07.22	VALDERI JOSE STRESSER	S 100,00	Ativo
671	01.00.01.006.0327. 1	4	90 - RUA JOAO COSTA	34		.1.11	VALDETE BARBARA WOSCH DA SILVA	S 100,00	Ativo
33065	01.00.03.062.0293. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	SN		.00C.1	VALDETE BARBARA WOSCH DA SILVA	S 100,00	Ativo
32930	01.00.03.062.0056. 1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00C.18	VALDETE BARBARA WOSCH DA SILVA	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
33391	01.00.03.063.0336. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.3	VALDETE BARBARA WOSCH DA SILVA	S 100,00	Ativo
33537	01.00.03.063.0504. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.17	VALDETE BARBARA WOSCH DA SILVA	S 100,00	Ativo
58054	01.00.01.006.0327. 2	4	90 - RUA JOAO COSTA	34	CARTORIO	.001.011	VALDETE BARBARA WOSCH DA SILVA	S 100,00	Ativo
14354	01.00.02.052.0199. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	300		.4.2	VALDICI JOSE SANTOS	S 100,00	Ativo
25828	01.00.02.138.0123. 1	4	253 - RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	15		.00G.15B	VALDICI JOSE SANTOS	S 100,00	Ativo
32484	01.00.03.057.0063. 1	2	62 - RUA ESPIRITO SANTO	22		.00C.2	VALDICIR SANTANA	S 100,00	Ativo
25003	01.00.02.132.0232. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	208		.00A.7	VALDINEI COSTA ALVES	S 100,00	Ativo
49930	03.00.01.039.0447. 1	3	131 - RUA ALO BRANDT	38		.00C.7	VALDINEI DE OLIVEIRA FLORENCIO	S 100,00	Ativo
58423	01.00.03.211.0256. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	1040		.M.9	VALDINIR MARTINS DE FREITAS	S 100,00	Ativo
58424	01.00.03.211.0256. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	1040A		.M.9	VALDINIR MARTINS DE FREITAS	S 100,00	Ativo
30716	01.00.03.035.0196. 1	1	22 - RUA ARACA	108		.00A.12	VALDINIR PINTO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57693	01.00.02.167.0429. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	78		.007.034	VALDINIR PINTO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57409	01.00.03.136.0393. 1	60D	260 - RUA BEIJA FLOR	116		.00F.016	VALDIR ANTONIO SCHMIDT	S 100,00	Ativo
58970	01.00.03.169.0058. 1	002	35 - RUA BRASIL	728		.I.7	VALDIR COSTA FONTOURA	S 100,00	Ativo
18180	01.00.02.080.0192. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	200		.19.2	VALDIR DE CASTRO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
5894	01.00.01.050.0106. 1	2	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00250		.1.07A	VALDIR DE JESUS RAMOS	S 100,00	Ativo
17876	01.00.02.077.0276. 1	4	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	880		.16.7	VALDIR DE JESUS VAZ	S 100,00	Ativo
8486	01.00.02.010.0299. 1	3	86 - RUA JAPAO	88		.08A.01B	VALDIR DO CARMO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
23701	01.00.02.116.0060. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	SN		.00B.5	VALDIR DO CARMO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
22489	01.00.02.107.0333. 1	6	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	213		.00E.22	VALDIR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57543	01.00.03.149.0218. 1	86D	262 - RUA CANARIO	214		.00S.004	VALDIR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
42790	01.00.06.004.0117. 1	3	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	1002		.4.28	VALDIR DOS SANTOS PIRES	S 100,00	Ativo
42803	01.00.06.004.0117. 2	3	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	1002	RESIDENCIA I	.4.28	VALDIR DOS SANTOS PIRES	S 100,00	Ativo
58410	01.00.03.211.0040. 1	003	322 - VIE CEDRO	47		.M.14	VALDIR FRANCISCO NODARI	S 100,00	Ativo
58428	01.00.03.212.0012. 1	003	325 - RUE COQUEIRO	6		.K.8	VALDIR FRANCISCO NODARI	S 100,00	Ativo
58443	01.00.03.212.0236. 1	002	322 - VIE CEDRO	44		.K.21	VALDIR FRANCISCO NODARI	S 100,00	Ativo
58447	01.00.03.212.0284. 1	002	322 - VIE CEDRO	92		.K.25	VALDIR FRANCISCO NODARI	S 100,00	Ativo
58451	01.00.03.213.0036. 1	001	327 - RUA EUCALIPTO	30		.L.003	VALDIR FRANCISCO NODARI	S 100,00	Ativo
58460	01.00.03.213.0202. 1	004	321 - TVA CARNAUBA	51		.L.11	VALDIR FRANCISCO NODARI	S 100,00	Ativo
58474	01.00.03.214.0076. 1	003	321 - TVA CARNAUBA	58		.00K.004	VALDIR FRANCISCO NODARI	S 100,00	Ativo
10421	01.00.02.020.0362. 1	2	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	58		.3.10	VALDIR GONCALVES BRITO	S 100,00	Ativo
57924	01.00.02.165.0137.	003	293 - RUA ERNANI COSTA	75		.005.008	VALDIR ILARIO	S 100,00	Ativo

	2								
20397	01.00.02.095.0012.1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	18		.34.1	VALDIR JOSE DE BONFIM	S 100,00	Ativo
58252	01.00.03.202.0471.1	003	313 - RUA ANGICO	146		.B.9	VALDIR PIRES	S 100,00	Ativo
58418	01.00.03.211.0138.1	002	327 - RUA EUCALIPTO	180		.00M.004	VALDIRENE DE PAULA COELHO	S 100,00	Ativo
23957	01.00.02.120.0068.1	3	64 - RUA EURIDES NALIFICO	SN		.00F.10	VALDIRENE DO SOCORRO NASCIMENTO BARBOSA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
39241	01.00.04.010.0109.1	003	2 - RUA CAMILO COSTA DA LUZ	56	FUNDOS	.9.03A	VALDIVIA CORDEIRO MARTINS	S 100,00	Ativo
21881	01.00.02.104.0174.1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	229		.00B.11	VALDOMIRO DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
10030	01.00.02.018.0344.1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	129		.14.07A	VALDOMIRO DE MELO	S 100,00	Ativo
49514	03.00.01.038.0083.1	1	131 - RUA ALO BRANDT	183		.00B.16	VALDOMIRO ELIAS DOS SANTOS E OUTROS	S 100,00	Ativo
41076	01.00.04.028.0268.1	1	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	SN		.00C.1	VALDOMIRO KOTOVIEZY	S 100,00	Ativo
33600	01.00.03.064.0116.1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	88		.00E.7	VALDOMIRO PINTO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
9130	01.00.02.013.0368.1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	206		.12.7	VALENTIM DRUS	S 100,00	Ativo
1147	01.00.01.007.0315.2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00199	RESIDENCIA	.00A.OSN	VALENTIM DRUS	S 100,00	Ativo
1198	01.00.01.007.0315.7	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	215	1 ANDAR SALA 05	.00A.OSN	VALENTIM DRUS	S 100,00	Ativo
1201	01.00.01.007.0315.8	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	215	1 ANDAR SALA 06	.00A.OSN	VALENTIM DRUS	S 100,00	Ativo
1155	01.00.01.007.0315.3	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00215	TERREO SALA 01	.00A.OSN	VALENTIM DRUS	S 100,00	Ativo
1163	01.00.01.007.0315.4	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00215	TERREO SALA 02	.00A.OSN	VALENTIM DRUS	S 100,00	Ativo
1171	01.00.01.007.0315.5	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00215	TERREO SALA 03	.00A.OSN	VALENTIM DRUS	S 100,00	Ativo
1180	01.00.01.007.0315.6	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00215	1 ANDAR SALA 04	.00A.OSN	VALENTIM DRUS	S 100,00	Ativo
1139	01.00.01.007.0315.1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	221	TERREO SALA 01	.00A.OSN	VALENTIM DRUS	S 100,00	Ativo
59545	01.00.02.013.0368.2	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	206	OFICINA	.12.7	VALENTIM DRUS	S 100,00	Ativo
59546	01.00.02.013.0368.3	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	206	RESIDENCIA	.12.7	VALENTIM DRUS	S 100,00	Ativo
59547	01.00.02.013.0368.4	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	206	RESIDENCIA FUNDOS	.12.7	VALENTIM DRUS	S 100,00	Ativo
36480	01.00.03.092.0210.1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.0.0B1	VALENTIM LESNIOVSKI	S 100,00	Ativo
8869	01.00.02.012.0075.1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	81		.13.6	VALENTIM SAROTE	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
1112	01.00.01.007.0274.1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	221		.00A.OSN	VALENTIN DROZD	S 100,00	Ativo
59562	01.00.01.007.0276.1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	221		.00A.OSN	VALENTIN DROZD	S 100,00	Ativo
35734	01.00.03.085.0161.1	3	172 - RUA RONDONIA	55		.00D.15	VALERIA DA SILVA MENDES DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
39144	01.00.04.009.0451.1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	68		.7.8	VALERIA OLIVEIRA DOS SANTOS ILHEU	S 100,00	Ativo
12580	01.00.02.038.0054.1	5	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	156		.7.29	VALFRIDO SANTANA COUTINHO	S 100,00	Ativo
21687	01.00.02.100.0168.1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	66		.39.11	VALMI DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
40886	01.00.04.027.0294.1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	1031		.00A.19	VALMI DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
33774	01.00.03.065.0253.1	4	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	31		.00F.17	VALMIR ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
15601	01.00.02.059.0434.1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	137		.08B.30	VALMIR CABRAL DE LARA	S 100,00	Ativo
58976	01.00.03.169.0111.1	002	35 - RUA BRASIL	780		.I.3	VALMIR COSTA SILVEIRA	S 100,00	Ativo
58977	01.00.03.169.0111.2	002	35 - RUA BRASIL	780A		.I.3	VALMIR COSTA SILVEIRA	S 100,00	Ativo
25836	01.00.02.138.0156.1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	27		.00G.15A	VALMIR DE JESUS PIRES	S 100,00	Ativo
20931	01.00.02.096.0636.1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	297		.35.20	VALMIR FONTOURA DE JESUS	S 100,00	Ativo
15660	01.00.02.059.0510.1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	136		.08B.18	VALMIR GONÇALVES	S 100,00	Ativo
58055	01.00.01.006.0367.2	4	90 - RUA JOAO COSTA	64	TERREO SORVETERIA	.001.0009	VALMIR TADEU	S 100,00	Ativo
58056	01.00.01.006.0367.3	4	90 - RUA JOAO COSTA	64	1 ANDAR RESIDENCIA	.001.009	VALMIR TADEU	S 100,00	Ativo
58057	01.00.01.006.0367.4	4	90 - RUA JOAO COSTA	64	TERREO RESIDENCIA	.001.009	VALMIR TADEU	S 100,00	Ativo
701	01.00.01.006.0367.1	4	90 - RUA JOAO COSTA	64	TERREO	.1.9	VALMIR TADEU WOSCH	S 100,00	Ativo
36579	01.00.03.092.0403.1	1	15 - RUA ANGELINA DOS SANTOS VELOSO	98		.0.E3A	VALMOR DE FREITAS	S 100,00	Ativo
58578	01.00.03.219.0169.1	002	338 - RUA ANTONIO FIORESE	714		.Q.12	VALTENCIR ALVES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58579	01.00.03.219.0169.2	002	338 - RUA ANTONIO FIORESE	714 - A		.Q.12	VALTENCIR ALVES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
55824	01.00.02.154.0076.1	2	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	37		.000.010	VALTENCIR JOSE DE FREITAS	S 100,00	Ativo
680	01.00.01.006.0336.1	4	90 - RUA JOAO COSTA	46		.001.10A	VALTENCIR LUCAS WOSCH	S 100,00	Ativo

698	01.00.01.006.0347.1	4	90 - RUA JOAO COSTA	SN		.1.10B	VALTENCIR LUCAS WOSCH	S 100,00	Ativo
26891	01.00.03.001.0223.1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	80	TERREO FARMACIA	.0.0	VALTENCIR LUCAS WOSCH	S 100,00	Ativo
59634	01.00.03.001.0223.2	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	80	1° ANDAR RESIDENCIA	.0.0	VALTENCIR LUCAS WOSCH	S 100,00	Ativo
59635	01.00.03.001.0223.3	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	80	2° ANDAR ADVOCACIA	.0.0	VALTENCIR LUCAS WOSCH	S 100,00	Ativo
59636	01.00.03.001.0223.4	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	80	3° ANDAR RESIDENCIA	.0.0	VALTENCIR LUCAS WOSCH	S 100,00	Ativo
13188	01.00.02.041.0318.1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	25		.4.13	VALTER AIRES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
58351	01.00.03.208.0053.1	003	323 - RUE CEREJEIRA	95		.H.15	VALTER DONIZETI FIORESE	S 100,00	Ativo
58352	01.00.03.208.0065.1	003	323 - RUE CEREJEIRA	83		.H.16	VALTER DONIZETI FIORESE	S 100,00	Ativo
59188	01.00.03.210.0135.1	002	320 - VIE CANELA	38		.J.8A	VALTER DONIZETI FIORESE	S 100,00	Ativo
14524	01.00.02.053.0313.1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	946		.2.1	VALTER ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
18333	01.00.02.081.0250.1	5	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	144		.20.23	VALTER FRANCA COSTA	S 100,00	Ativo
10219	01.00.02.020.0027.1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	979		.3.27	VALTER GONCALVES	S 100,00	Ativo
1023	01.00.01.007.0096.1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	71		.00A.12	VALTER KOTOVIEZY	S 100,00	Ativo
36366	01.00.03.091.0231.1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	861	FUNDOS	.0.0	VALTER RIBEIRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
39080	01.00.04.009.0088.1	4	195 - RUA VISCONDE DE MAUA	21		.7.16	VANDA GALHARDO DE ALCANTARA	S 100,00	Ativo
34304	01.00.03.070.0208.1	5	154 - RUA PERNAMBUCO	100		.00B.9	VANDA GONCALVES DA SILVA	S 100,00	Ativo
58381	01.00.03.209.0155.1	001	319 - RUA CAMBARA	6		.I.6	VANDERLEI ARAUJO	S 100,00	Ativo
23817	01.00.02.117.0129.1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	203		.00C.7	VANDERLEI BELO DA SILVA	S 100,00	Ativo
31291	01.00.03.042.0233.1	2	132 - RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	SN		.00B.21	VANDERLEI CAETANO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
59182	01.00.03.177.0044.1	003	310 - RUA ZACARIAS TEIXEIRA DA ROCHA	38		.Q.5	VANDERLEI CAETANO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
9008	01.00.02.013.0072.1	3	144 - RUA OTILIO ESTEVAO VELOSO	SN		.12.13C	VANDERLEI CARDOSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58436	01.00.03.212.0140.1	003	325 - RUE COQUEIRO	94		.00k.016	VANDERLEI ZACARIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58437	01.00.03.212.0140.2	003	325 - RUE COQUEIRO	94A		.00K.16	VANDERLEI ZACARIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57863	01.00.02.177.0797.1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	165		.00E.040	VANDERLEIA JOSE DE FARIA	S 100,00	Ativo
2208	01.00.01.015.0012.2	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	10	RESIDENCIA	.00B.7	VANDERLEY MOREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
2216	01.00.01.015.0012.3	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN	OFICINA	.00B.7	VANDERLEY MOREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
2194	01.00.01.015.0012.1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	10	COMERCIO	.00B.7	VANDERLEY MOREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
19674	01.00.02.089.0334.1	5	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	316		.28.7	VANDERLI DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
396	01.00.01.005.0098.1	3	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	25	PIRULITO H. BURGUER	.0.1-A	VANDERSON CALEBE CARDOSO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
400	01.00.01.005.0098.2	3	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	270	AUTO VIDROS ITAPERUÇ	.0.0	VANDERSON CALEBE CARDOSO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
56936	01.00.04.005.0456.1	2	17 - RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	SN		.003.11A	VANDERSON CALEBE CARDOSO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
23159	01.00.02.110.0200.1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	146		.00H.28	VANDERSON FRANCA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
32875	01.00.03.061.0361.1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	122		.00B.10	VANIA FERNANDA CLEMENTE AGNER PESAVENTO	S 100,00	Ativo
58730	01.00.03.222.0160.1	002	334 - RUA PEROBA	84A		.T.23A	VANIA MARA CASTILLO DUTRA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
58743	01.00.03.222.0389.1	004	332 - RUA PALMEIRA	135		.T.6	VANIA MARA CASTILLO DUTRA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
10804	01.00.02.021.0473.1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	328		.08A.8	VANIR LOPES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
37346	01.00.03.108.0012.1	1	6 - RUA ACRE	59		.0.0	VENANCIO DIAS	S 100,00	Ativo
58565	01.00.03.219.0024.1	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	135		.Q.2	VERA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
57940	01.00.03.065.0270.1	4	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	13	CASA 03	.00F.001	VERA LUCIA DE SOUSA	S 100,00	Ativo
58006	03.00.01.037.0095.1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	199		.00A.003	VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
58335	01.00.03.206.0279.1	004	317 - TVA BANANEIRA	31		.F.13	VERA LUCIA LOURENÇO DOS REIS	S 100,00	Ativo
8508	01.00.02.010.0301.1	6	170 - TVA RIO BRANCO	78		.08A.04A	VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
132	01.00.01.003.0012.1	1	10 - RUA ALAOR PINTO FERRO	59	FRENTE	.2.4	VERA LUCIA ZEM	S 100,00	Ativo
59061	01.00.03.172.0144.1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	138		.L.4	VERA MARIA RAMOS	S 100,00	Ativo
58786	01.00.03.223.0288.2	003	333 - RUA PAU-BRASIL	30A		.V.19A	VERENICE DO ROCIO DA SILVA ALVES	S 100,00	Ativo
44580	01.00.06.030.0091.1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	303		.00A.2	VERGINIA DE FATIMA BONFIM DA CRUZ	S 100,00	Ativo
39993	01.00.04.022.0115.1	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	389	SALA COMERCIAL	.0.0	VERGINIA STRESSER	S 100,00	Ativo
40002	01.00.04.022.0115.2	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	385	GRILL	.0.0	VERGINIA STRESSER	S 100,00	Ativo

40010	01.00.04.022.0115.3	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	385A	RESIDENCIA	.0.0	VERGINIA STRESSER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57494	01.00.03.140.0328.1	2	265 - RUA CURRUIRA	64		.00J.008	VERIDIANE DOS SANTOS PINTO	S 100,00	Ativo
9911	01.00.02.018.0109.1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	136		.14.2	VERLI DE JESUS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59453	01.00.02.018.0109.2	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	136	DISTRIBUIDORA	.14.2	VERLI DE JESUS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
33952	01.00.03.067.0229.1	2	154 - RUA PERNAMBUCO	355		.00D.1	VICENTE ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
25909	01.00.02.138.0243.1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	83		.00G.7	VICENTE BATISTA MACHADO	S 100,00	Ativo
32638	01.00.03.060.0033.1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	471		.00A.21	VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
36161	01.00.03.089.0045.1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	546		.00D.11	VICENTE CORDEIRO MACHADO	S 100,00	Ativo
11061	01.00.02.022.0368.1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	44		.4.8	VICENTE LAPOLA	S 100,00	Ativo
31402	01.00.03.042.0434.1	1	130 - RUA N° 01	SN		.00B.11	VICENTE RIBEIRO DA ROSA	S 100,00	Ativo
24341	01.00.02.124.0015.1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	490		.00J.2	VICTOR EDUARDO DE LIMA	S 100,00	Ativo
37915	01.00.03.119.0076.1	2	79 - RUA GOV MARIO COVAS	48		.VII.4	VIDAL FURQUIM	S 100,00	Ativo
10014	01.00.02.018.0286.1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	102		.14.15	VIDAL GONCALVES GOMES	S 100,00	Ativo
19410	01.00.02.088.0065.1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	SN		.27.11	VIDAL MACHADO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
7285	01.00.02.003.0261.1	3	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	341		.11.7	VILARINO RIBAS DE BONFIM	S 100,00	Ativo
37125	01.00.03.100.0210.1	3	119 - BEC MARIA DA LUZ NODARI	281		.A8V.4	VILARINO RIBAS DE BONFIM	S 100,00	Ativo
12513	01.00.02.037.0226.1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	172		.8.2	VILCO MARCONDES PRIMO	S 100,00	Ativo
16217	01.00.02.068.0658.1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	159		.0.0	VILI MATOSO DE BARROS	S 100,00	Ativo
11711	01.00.02.026.0133.1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	238		.6.9	VILMA CAMPOS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
29343	01.00.03.020.0147.1	2	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00B.000	VILMA CARDOSO DOS LESSA	S 100,00	Ativo
58114	01.00.02.184.0019.1	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1960		.00B.002	VILMA DO ROCIO VAZ DA SILVA	S 100,00	Ativo
58656	01.00.03.221.0106.1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	877		.S.6	VILMAR ALVES DA SILVEIRA	S 100,00	Ativo
8001	01.00.02.009.0093.1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	234		.10.8	VILMAR DE CRISTO	S 100,00	Ativo
58739	01.00.03.222.0339.1	004	332 - RUA PALMEIRA	181		.T.3	VILMAR DO NASCIMENTO SILVA	S 100,00	Ativo
25798	01.00.02.138.0053.1	5	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	18		.00G.18	VILMAR GEFFER DE FARIA	S 100,00	Ativo
57694	01.00.02.167.0441.1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	90		.007.033	VILMAR GONÇALVES	S 100,00	Ativo
30325	01.00.03.030.0020.1	1	44 - RUA COELHO NETO	133		.00D.35	VILMAR KEGLES	S 100,00	Ativo
13536	01.00.02.045.0024.1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	461		.7.15	VILMAR PACHECO ALVES	S 100,00	Ativo
59171	01.00.03.176.0170.1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	200		.P.6	VILMAR PEREIRA	S 100,00	Ativo
38024	01.00.03.121.0042.1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	271		.00A.4	VILMARA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
23175	01.00.02.110.0212.1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	195	FRENTE	.00H.27A	VILSON BUENO	S 100,00	Ativo
58142	01.00.02.192.0147.1	12D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	125		.000.000	VILSON BUENO	S 100,00	Ativo
58143	01.00.02.192.0147.2	12D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	125		.000.000	VILSON BUENO	S 100,00	Ativo
57927	01.00.02.163.0018.1	004	293 - RUA ERNANI COSTA	04		.003.8A	VILSON BUENO	S 100,00	Ativo
57595	01.00.02.162.0255.1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	SN		.002.008	VILSON CAMARGO	S 100,00	Ativo
20583	01.00.02.096.0165.1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	297		.35.35B	VILSON COUTINHO	S 100,00	Ativo
23477	01.00.02.112.0040.1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	299		.00J.8	VILSON MATHIAS	S 100,00	Ativo
26484	01.00.02.146.0212.1	1	91 - RUA JOAO FROMA	40		.00B.17	VILSON RIBEIRO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
41130	01.00.04.029.0234.1	3	133 - RUA N° 04	40		.00B.19	VILSON RIBEIRO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
20176	01.00.02.093.0141.1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	315		.32.18	VILSON VAZ DE BONFIM	S 100,00	Ativo
55352	01.00.03.068.0034.1	2	35 - RUA BRASIL	148		.000.014	VINICIUS DE MORAIS ROCHA	S 100,00	Ativo
5541	01.00.01.040.0048.1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	00159		.0.0	VITOR CLARETE VIANA	S 100,00	Ativo
59187	01.00.03.177.0131.1	003	310 - RUA ZACARIAS TEIXEIRA DA ROCHA	206		.Q.3	VITOR HUGO DE OLIVEIRA FRANCO	S 100,00	Ativo
57414	01.00.03.137.0089.1	60E	260 - RUA BEIJA FLOR	SN		.00G.017	VITOR LUCIANO DE ATAIDE	S 100,00	Ativo
5126	01.00.01.035.0078.1	003	84 - RUA IVAN BOUTIM	46		.0SN.13	VITOR MONTEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
58840	01.00.03.161.0108.1	003	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	39		.A.8	VITOR TADEU DA SILVA	S 100,00	Ativo
58843	01.00.03.161.0168.1	002	35 - RUA BRASIL	1230		.A.2	VITOR TADEU DA SILVA	S 100,00	Ativo
58844	01.00.03.161.0180.	002	35 - RUA BRASIL	1242		.A.1	VITOR TADEU DA SILVA	S 100,00	Ativo

	1								
58304	01.00.03.205.0144.1	003	316 - TVA BAGUACU	68		.E.6	VITORINA DA LUZ DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
58305	01.00.03.205.0144.2	003	316 - TVA BAGUACU	68A		.E.6	VITORINA DA LUZ DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
58306	01.00.03.205.0144.3	003	316 - TVA BAGUACU	68B		.E.6	VITORINA DA LUZ DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
58307	01.00.03.205.0193.1	002	319 - RUA CAMBARA	80		.E.7	VITORINA DA LUZ DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
42447	01.00.06.001.0132.1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	943A		.3.22	VITORINO PEREIRA	S 100,00	Ativo
43494	01.00.06.009.0264.1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	141		.00B.17C	VITORINO VIEIRA CARDOSO	S 100,00	Ativo
56162	01.00.03.158.0184.1	1	126 - RUA MINAS GERAIS	33		.00B.006	VIVIAN THAIS STANCK	S 100,00	Ativo
56073	01.00.04.026.0245.1	4	257 - RUA NILCE FARIA ELIAS	953		.00D.009	VIVIANE RAQUEL ELIAS COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
37443	01.00.03.111.0156.1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	109		.1.5	VONEI SOUZA DA ROSA	S 100,00	Ativo
55271	01.00.06.006.0012.1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN	FABRICA I	.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
55301	03.00.01.033.0012.1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN	CAVA DA MINA SAIVA	..	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
55662	01.00.05.008.0012.1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN	ARGILA SERICITICA	..	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
55670	03.00.01.067.0012.1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN	TELEFERICO	..	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
55247	03.00.01.035.0012.1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN	BRITAGEM COPERLITE	.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
55280	01.00.05.001.0012.1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN	FABRICA II	.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
55263	01.00.05.007.0012.1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN	ARGILA MOSSUNGUE	.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
55298	03.00.01.034.0012.1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN	CAVA DA MINA ITARETA	.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52841	01.00.06.014.0550.1	1	202 - AVN INDUSTRIAL	SN	SESI/SENAI	.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51462	01.00.04.008.0020.1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.4.12	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52159	01.00.05.004.0377.1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.15	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52132	01.00.05.004.0295.1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.1.17	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52302	01.00.05.005.0015.1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.31	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52426	01.00.05.005.0308.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.18	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51420	01.00.04.006.0028.1	4	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.6.8	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51527	01.00.04.008.0255.1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.4.1	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
51446	01.00.04.006.0114.1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.6.13	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51373	01.00.04.003.0671.1	3	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN	BK	.1.00A	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51144	01.00.01.026.0350.1	3	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.00H.1	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52299	01.00.05.004.0649.1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.1	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51292	01.00.04.003.0029.1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.1.25	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51136	01.00.01.012.0028.1	001	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.00G.00A	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52701	01.00.05.006.0181.1	2	201 - RUA ENG REBOUCAS	SN		.3.1	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52590	01.00.05.005.0545.1	3	201 - RUA ENG REBOUCAS	SN		.2.1	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51810	01.00.04.039.0464.1	1	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51837	01.00.04.040.0672.1	2	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN		.0.00A	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51284	01.00.04.002.0080.1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.000.13	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51977	01.00.05.004.0051.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.35	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51985	01.00.05.004.0063.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.34	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51993	01.00.05.004.0087.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.32	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52000	01.00.05.004.0099.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.31	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52027	01.00.05.004.0135.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.28	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51470	01.00.04.008.0035.1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.4.13	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
51632	01.00.04.009.0179.1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.7.3	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51640	01.00.04.009.0234.1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.7.2	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51659	01.00.04.009.0350.1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.7.13	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52167	01.00.05.004.0414.1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.14	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52205	01.00.05.004.0474.1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.10	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo

52221	01.00.05.004.0504.1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.8	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52230	01.00.05.004.0521.1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.7	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52043	01.00.05.004.0159.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.26	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52051	01.00.05.004.0171.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.25	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52060	01.00.05.004.0183.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.24	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52086	01.00.05.004.0207.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.22	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52094	01.00.05.004.0219.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.21	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52108	01.00.05.004.0231.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.20	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52116	01.00.05.004.0243.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.19	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52124	01.00.05.004.0255.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.18	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52140	01.00.05.004.0310.1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.1.16	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52213	01.00.05.004.0489.1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.9	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
52248	01.00.05.004.0539.1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.6	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52329	01.00.05.005.0039.1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.29	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52353	01.00.05.005.0075.1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.26	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52361	01.00.05.005.0099.1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.24	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52370	01.00.05.005.0111.1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.23	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52388	01.00.05.005.0123.1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.22	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52396	01.00.05.005.0135.1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.21	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52400	01.00.05.005.0188.1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.20	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52469	01.00.05.005.0356.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.14	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52477	01.00.05.005.0368.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.13	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52485	01.00.05.005.0380.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.12	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52493	01.00.05.005.0392.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.11	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52507	01.00.05.005.0404.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.10	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52515	01.00.05.005.0416.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.9	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52523	01.00.05.005.0428.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.8	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52531	01.00.05.005.0440.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.7	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52540	01.00.05.005.0452.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.6	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
52558	01.00.05.005.0464.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.5	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52566	01.00.05.005.0476.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.4	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52574	01.00.05.005.0488.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.3	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52582	01.00.05.005.0500.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.2	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52418	01.00.05.005.0212.1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.19	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52604	01.00.05.006.0033.1	1	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.3.11	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52612	01.00.05.006.0045.1	1	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.3.10	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52647	01.00.05.006.0081.1	1	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.3.7	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52655	01.00.05.006.0093.1	1	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.3.6	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52663	01.00.05.006.0105.1	1	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.3.5	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52671	01.00.05.006.0117.1	1	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.3.4	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51829	01.00.04.040.0252.1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN		.0.00B	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51489	01.00.04.008.0093.1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.4.16	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51519	01.00.04.008.0153.1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.4.21	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51535	01.00.04.008.0267.1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.4.2	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51543	01.00.04.008.0279.1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.4.3	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51551	01.00.04.008.0291.1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.4.4	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
51560	01.00.04.008.0303.1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	125		.4.5	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51578	01.00.04.008.0327.	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.4.7	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo

	1								
51586	01.00.04.008.0339.1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	246		.4.8	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51594	01.00.04.008.0363.1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.4.10	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51608	01.00.04.008.0375.1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.4.11	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51438	01.00.04.006.0056.1	4	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.6.7	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51314	01.00.04.003.0053.1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.1.9	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51349	01.00.04.003.0243.1	4	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	SN		.1.22	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51357	01.00.04.003.0298.1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	840		.1.2	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51365	01.00.04.003.0370.1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.1.8	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51381	01.00.04.003.0686.1	3	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.1.23	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51390	01.00.04.003.0701.1	3	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.1.24	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51268	01.00.04.002.0040.1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.000.15	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51276	01.00.04.002.0060.1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.000.14	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52434	01.00.05.005.0320.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.17	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52442	01.00.05.005.0332.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.16	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52450	01.00.05.005.0344.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.15	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
51152	01.00.02.030.0555.1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51160	01.00.02.030.0555.2	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51179	01.00.02.030.0555.3	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52272	01.00.05.004.0592.1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.3	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52310	01.00.05.005.0027.1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.30	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52280	01.00.05.004.0604.1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.2	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52264	01.00.05.004.0574.1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.4	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52256	01.00.05.004.0556.1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.5	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52175	01.00.05.004.0429.1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.13	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52183	01.00.05.004.0444.1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.12	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52191	01.00.05.004.0459.1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.11	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52019	01.00.05.004.0123.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.29	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51950	01.00.05.004.0027.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.37	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51969	01.00.05.004.0039.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.36	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51802	01.00.04.039.0114.1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51799	01.00.04.036.0018.1	1	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51624	01.00.04.009.0122.1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.7.14	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
51667	01.00.04.018.0120.1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51500	01.00.04.008.0117.1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.4.18	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51616	01.00.04.009.0102.1	4	195 - RUA VISCONDE DE MAUA	SN		.7.15	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51330	01.00.04.003.0146.1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.1.16	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51454	01.00.04.007.0038.1	4	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.5.7	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51322	01.00.04.003.0074.1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.1.10	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51306	01.00.04.003.0041.1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.1.26	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51250	01.00.04.002.0020.1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.000.16	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52035	01.00.05.004.0147.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.27	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51411	01.00.04.005.0358.1	3	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.3.7	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51497	01.00.04.008.0105.1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.4.17	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52680	01.00.05.006.0129.1	1	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.3.3	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52698	01.00.05.006.0141.1	1	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.3.2	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52620	01.00.05.006.0057.1	1	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.3.9	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52639	01.00.05.006.0069.1	1	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.3.8	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51241	01.00.04.001.0139.	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	731		.000.2	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo

	1								
51845	01.00.04.044.0103.1	1	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
53180	01.00.06.033.0332.1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.0.00C	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52078	01.00.05.004.0195.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.23	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52345	01.00.05.005.0063.1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.27	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52337	01.00.05.005.0051.1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.28	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51942	01.00.05.004.0015.1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.38	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
42374	01.00.05.005.0087.1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.25	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
38849	01.00.04.006.0150.1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.6.10	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
59397	03.00.01.033.0012.2	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN	FAGUNDES	..	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
59212	01.00.02.033.0236.1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	786		.00.015	WAGNER FELIPE COSTA VAZ	S 100,00	Ativo
59330	01.00.02.033.0236.2	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	786		.00.015	WAGNER FELIPE COSTA VAZ	S 100,00	Ativo
58379	01.00.03.209.0113.1	001	319 - RUA CAMBARA	99		.I.19	WAGNER LUIZ CUNHA	S 100,00	Ativo
4839	01.00.01.034.0518.1	5	160 - RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	00112		.0.1	WALDEMIRO LAMEKE	S 100,00	Ativo
1031	01.00.01.007.0206.1	2	81 - PRÇ PR CARLOS MARCHIORO	45	TERREO COMERCIO	.00A.OSN	WALDOMIRO LOURENCO PINTO	S 100,00	Ativo
1040	01.00.01.007.0206.2	001	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	45		.00A.OSN	WALDOMIRO LOURENCO PINTO	S 100,00	Ativo
1058	01.00.01.007.0206.3	2	81 - PRÇ PR CARLOS MARCHIORO	45	1 ANDAR	.0.0	WALDOMIRO LOURENCO PINTO	S 100,00	Ativo
27820	01.00.03.012.0193.1	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	412	TERREO LANCHONE	.00B.1	WALTER DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
27839	01.00.03.012.0193.2	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	412	TERREO OTICA	.00B.1	WALTER DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
27847	01.00.03.012.0193.3	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	412	1 2 3 ANDARES R	.00B.1	WALTER DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
8630	01.00.02.011.0050.1	3	138 - RUA NATHAN MILDER	191		.16.11A	WANDERLEI JOSE SOUZA ROSA	S 100,00	Ativo
58616	01.00.03.220.0134.1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	614		.R.9	WANDERLEI JOSÉ DA SILVA	S 100,00	Ativo
20028	01.00.02.091.0241.1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	270		.30.2	WANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
14214	01.00.02.051.0270.1	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	388		.6.7	WANDERLEY JOSE DA SILVA	S 100,00	Ativo
22195	01.00.02.106.0213.1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	95	MERCADO MATIAS	.00D.4	WELINTON MIGUEL PEDROSO DE MORAES	S 100,00	Ativo
57721	01.00.02.168.0307.1	004	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.008.004	WELINTON MIGUEL PEDROSO DE MORAES	S 100,00	Ativo
57722	01.00.02.168.0319.1	004	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.008.003	WELINTON MIGUEL PEDROSO DE MORAES	S 100,00	Ativo
57723	01.00.02.168.0331.1	004	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.008.002	WELINTON MIGUEL PEDROSO DE MORAES	S 100,00	Ativo
57724	01.00.02.168.0381.1	004	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.008.001	WELINTON MIGUEL PEDROSO DE MORAES	S 100,00	Ativo
57725	01.00.02.168.0395.1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.008.032	WELINTON MIGUEL PEDROSO DE MORAES	S 100,00	Ativo
59588	01.00.02.106.0213.2	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	95		.00D.4	WELINTON MIGUEL PEDROSO DE MORAES	S 100,00	Ativo
19186	01.00.02.086.0338.1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1350		.25.9	WENCESLAU PROTOVAVA	S 100,00	Ativo
19194	01.00.02.086.0350.1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.25.10	WENCESLAU PROTOVAVA	S 100,00	Ativo
38032	01.00.03.121.0056.1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	265		.00A.3	WENDEL JONEY KAVA	S 100,00	Ativo
16799	01.00.02.072.0072.1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	86		.08D.19	WESLEY HILLMANN VALENTIM	S 100,00	Ativo
58014	01.00.04.016.0035.1	1	2 - RUA CAMILO COSTA DA LUZ	77		.000.02B	WESLLEY PERREIRA SILVA	S 100,00	Ativo
2488	01.00.01.018.0287.1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	166		.00A.16	WILLIAN DA SILVA LOURENCO	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	Logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
2496	01.00.01.018.0302.1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	166		.00A.15	WILLIAN DA SILVA LOURENCO	S 100,00	Ativo
2500	01.00.01.018.0317.1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	166		.00A.14	WILLIAN DA SILVA LOURENCO	S 100,00	Ativo
45136	01.00.06.038.0068.1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	209		.000.H5A	WILSON ANDRE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
18821	01.00.02.085.0174.1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	147		.24.21	WILSON BERTOLDO SANTANA	S 100,00	Ativo
18830	01.00.02.085.0186.1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	135		.24.20	WILSON BERTOLDO SANTANA	S 100,00	Ativo
24694	01.00.02.130.0124.1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	162	FRENTE	.0.0B7	WILSON BONFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57461	01.00.03.139.0164.1	60E	262 - RUA CANARIO	SN		.00I.007	WILSON DE SOUZA	S 100,00	Ativo
9717	01.00.02.017.0452.1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	246		.15.24	WILSON DOS SANTOS MATOS	S 100,00	Ativo
17175	01.00.02.073.0138.1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	125		.12.05B	WILSON DUARTE DE CARVALHO	S 100,00	Ativo
12610	01.00.02.038.0090.1	5	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	194		.7.26	WILSON MARTINS	S 100,00	Ativo
42471	01.00.06.001.0158.	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	909		.3.24	WILSON PEREIRA	S 100,00	Ativo

	1								
14990	01.00.02.055.0360.1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	600		.3.6	WILSON RAUSIS	S 100,00	Ativo
45152	01.00.06.039.0047.1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	995		.000.0E1	WILSON XAVIER DA SILVA	S 100,00	Ativo
38644	01.00.04.005.0012.1	2	17 - RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	90		.3.11	YOUSSEF OMAR HAMDAR	S 100,00	Ativo
59553	01.00.03.095.0254.1	1	12 - RUA AMAZONAS	SN		.00.04	ZACARIAS STRESSER	S 100,00	Ativo
59556	01.00.03.095.0297.1	1	12 - RUA AMAZONAS	SN		.00.4D	ZACARIAS STRESSER	S 100,00	Ativo
58189	01.00.02.168.0212.1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	53		.008.08B	ZAQUEU SOARES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
57681	01.00.02.167.0203.1	004	292 - RUA ALICE COSTA	113		.007.010	ZAQUEU SOARES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57886	01.00.02.170.0102.1	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	25		.010.04A	ZAQUEU TABORDA FARIA	S 100,00	Ativo
5690	01.00.01.047.0043.1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	126		.00B.1	ZAUDENIR APARECIDA MATIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17639	01.00.02.076.0200.1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	895		.15.19	ZEFERINO ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
42153	01.00.04.046.0040.1	1	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	SN		.00B.2	ZELIA APARECIDA RODRIGUES	S 100,00	Ativo
30384	01.00.03.030.0108.1	2	88 - RUA JOANA ANGELICA	81		.00D.29	ZENEIDA SANTOS SILVA	S 100,00	Ativo
58187	01.00.03.133.0075.1	22E	269 - RUA GRALHA AZUL	489		.00C.05B	ZENEIDE MARTINS M SANTOS	S 100,00	Ativo
58276	01.00.03.202.0131.1	001	23 - AVN ARAUCARIA	468		.C.2	ZENI DE MIRANDA PIRES	S 100,00	Ativo
43508	01.00.06.009.0266.1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	177		.00B.17A	ZENI MARIA DE LIMA SANTOS	S 100,00	Ativo
27804	01.00.03.012.0179.2	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	400	COMERCIO LOJA	.00B.2	ZENI TEREZINHA TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
28541	01.00.03.015.0315.1	1	9 - TVA AIDE ROCHA	86	RESIDENCIAL	.00C.14	ZENI TEREZINHA TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
59386	01.00.03.012.0179.4	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	400	1 ANDAR RESIDENCIA 1	.00B.2	ZENI TEREZINHA TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
59389	01.00.03.012.0179.7	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	400	2 ANDAR RESIDENCIA 2	.00B.2	ZENI TEREZINHA TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
59415	01.00.03.015.0315.2	1	9 - TVA AIDE ROCHA	86	AUTO ESCOLA ROTAÇÃO	.C.14	ZENI TEREZINHA TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
33197	01.00.03.063.0027.1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	225		.00D.18	ZENILDA CORDEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
11592	01.00.02.024.0346.1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	464		.6.13	ZENILIA VEMP PINHEIRO GOMES	S 100,00	Ativo
58999	01.00.03.171.0063.1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	244		.K.13	ZENIR VELOSO	S 100,00	Ativo
44547	01.00.06.028.0200.1	1	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	42		.0.05C	ZENIVAL DE FARIA E LEIDI M N DE FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
24910	01.00.02.132.0130.1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	136		.00A.16	ZENIVAL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57266	01.00.03.092.0448.1	2	35 - RUA BRASIL	74		.000.A01	ZERZO LUIS PORTES	S 100,00	Ativo
29823	01.00.03.026.0118.1	2	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	88		.00A.7	ZILDA BARBOSA DA CUNHA	S 100,00	Ativo
58313	01.00.03.205.0281.1	004	318 - TVA BRACATINGA	45		.E.12	ZILDA DA SILVA CASTRO	S 100,00	Ativo
13773	01.00.02.046.0044.2	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	520		.0.0	ZILDA DAS GRACAS T CASTRO	S 100,00	Ativo
13765	01.00.02.046.0044.1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	520		.0.0	ZILDA DAS GRACAS T CASTRO	S 100,00	Ativo
19445	01.00.02.088.0101.1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	109		.27.8	ZILDA JOSE VAZ DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
16110	01.00.02.066.0031.1	1	36 - RUA BRASILINO P S DOS SANTOS	124		.0.9	ZILDA WINKERT PEREIRA	S 100,00	Ativo
56782	01.00.01.007.0008.1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	87	AREA 04	.00A.006	ZILMA SILVEIRA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
58458	01.00.03.213.0141.1	002	325 - RUE COQUEIRO	49		.L.9	ZINIR DE FRANÇA BORGES DE CRISTO	S 100,00	Ativo
57759	01.00.02.162.0144.1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	36		.002.004	ZIZI COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
14672	01.00.02.054.0213.1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	615		.1.6	ZORAIDE DOMINGOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57532	01.00.03.149.0018.1	03E	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00S.015	ZORAIDE ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57533	01.00.03.149.0018.2	03E	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00S.015	ZORAIDE ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57534	01.00.03.149.0149.3	03E	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00S.015	ZORAIDE ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57925	01.00.02.167.0375.1	003	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	30		.007.01A	ZOZIMA ANTUNES STRESSER	S 100,00	Ativo
10162	01.00.02.019.0251.1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	416		.4.12	ZOZIMA PORTES GEFFER	S 100,00	Ativo
59430	01.00.02.019.0251.2	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	416	RESIDENCIA 2	.4.12	ZOZIMA PORTES GEFFER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59431	01.00.02.019.0251.3	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	416	RESIDENCIA	.4.12	ZOZIMA PORTES GEFFER	S 100,00	Ativo
59432	01.00.02.019.0251.4	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	416	TERREO LOJA	.4.12	ZOZIMA PORTES GEFFER	S 100,00	Ativo
59433	01.00.02.019.0251.5	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	416	TERREO MERCEARIA	.4.12	ZOZIMA PORTES GEFFER	S 100,00	Ativo
59434	01.00.02.019.0251.6	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	416	1 ANDAR M.P.	.4.12	ZOZIMA PORTES GEFFER	S 100,00	Ativo

O presente Edital estará afixado no quadro de publicações no saguão principal da Prefeitura e no site oficial no seguinte endereço: www.riobrancodosul.pr.gov.br

Prefeitura de Rio Branco do Sul, em 17 de fevereiro de 2020

LUCIANO HAENISCH
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:62304E5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 005/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A Prefeitura Municipal de Rio Negro, através da Comissão Especial, designada por meio da Portaria nº 149, de 13 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, no intuito de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público nos termos do IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.878, de 18 de fevereiro de 2009.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O processo seletivo simplificado selecionará:

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação necessária
Motorista I (Secretaria Municipal de Saúde)	01	40h	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D" ou superior + Curso de Transporte de Passageiros *disponibilidade para viagens
Motorista II (Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente)	02	40h	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D" ou superior
Operador de Máquinas – Retroescavadeira (Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação)	01	40h	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria "D" ou superior + Curso de Operador de Máquinas Rodoviárias- Retroescavadeira
Operador de Máquinas - Motoniveladora (Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente)	02	40h	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria "D" ou superior + Curso de Operador de Máquinas Rodoviárias- Motoniveladora

1.2 O prazo de duração do contrato será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado em casos excepcionais, nos termos da Lei Municipal nº 1878, de 2009.
1.3 Se surgir necessidade, durante o período de validade do Processo Seletivo, poderá ocorrer chamamento dos aprovados em lista de espera.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.
2.2 Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e se do sexo masculino, também com o serviço militar.
2.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
2.4 Apresentar a documentação exigida neste Edital.

3. **DAS INSCRIÇÕES**
3.1 As inscrições poderão ser realizadas de forma presencial ou *internet.*
3.1.1 Inscrições presenciais:
3.1.1.1 – O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, prédio da Prefeitura Municipal de Rio Negro, situada na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, no período de **20 de fevereiro de 2020 à 13 de março de 2020**, exceto finais de semana, feriados e/ou pontos facultativos, no horário das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, munido dos documentos originais e fotocópias relacionadas no item 3.2 e preencher a ficha de inscrição.
3.1.2 Inscrições via *internet:*
3.1.2.1 – O candidato deverá preencher a ficha de inscrição através do endereço eletrônico pss.rionegro.pr.gov.br ou www.rionegro.pr.gov.br/processo_seletivo disponível até às 16h30min do dia 13 de março de 2020 e entregar/encaminhar os documentos devidamente autenticados, pessoalmente ou via Sedex para a Prefeitura Municipal de Rio Negro, situada na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, Rio Negro/Paraná, CEP: 83.880-000. (postados via SEDEX até a data de 13 de março de 2020).

3.2 Documentos necessários para inscrição:
a) documento de identidade;
b) CPF;
c) carteira nacional de habilitação – CNH com a categoria mínima exigida;
d) certificado de reservista (masculino);
e) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
f) comprovante do grau de escolaridade exigido para a função;
g) comprovante do curso exigido para a função.

4. DA PROVA PRÁTICA
4.1 A prova prática é de caráter eliminatório e classificatório.

4.2 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, na prova prática, para não ser eliminado do certame.
4.3 O local, a data e o horário da prova serão divulgados oportunamente no Edital de Convocação para realização da prova prática, após o Edital de Homologação das Inscrições.
4.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original), válida, conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática.
4.5. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo previsto neste Edital, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame. 4.6 A prova prática será realizada e avaliada de acordo com o descrito no Anexo II deste Edital.
4.7 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
4.8 Não haverá segunda chamada para a prova prática, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. O candidato que não comparecer ao local da prova no horário determinado para o início de sua realização será automaticamente excluído do presente Processo Seletivo Simplificado.

5. DAS ATRIBUIÇÕES
5.1 As atribuições dos cargos de Motorista I, Motorista II e Operador de Máquinas estão descritas no Anexo I do presente Edital.

6. DA REMUNERAÇÃO

Cargo	Salário Base	Insalubridade	Auxílio Alimentação
Motorista I e II	R$ 1.160,50	R$ 207,80	R$ 300,00
Operador de Máquinas	R$ 1.815,46	R$ 207,80	R$ 300,00

6.1 Sobre o valor da remuneração incidirão os descontos obrigatórios – recolhimento ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS e Imposto de Renda Retido na Fonte –IRRF, se for o caso.

7. DA CLASSIFICAÇÃO
7.1 Após a realização da prova prática será atribuída pontuação.
7.2 Ocorrendo empate na pontuação, entre candidatos, o critério para o desempate será:
7.2.1 o de maior idade, em conformidade com a Lei Federal n 10.741, de 1 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.
7.2.3 persistindo o empate, será realizado sorteio.
7.3 O resultado do processo seletivo simplificado com a ordem de classificação será divulgado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, jornal oficial do Município, bem como no site www.rionegro.pr.gov.br.

8. DOS RECURSOS
8.1 O recurso deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da classificação provisória, dirigido à Comissão de Seleção, através de ofício, entregue no Departamento de Recursos Humanos, sito Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, Rio Negro/PR, no horário das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30min.

9. DA CONTRATAÇÃO
9.1 A contratação dar-se-á mediante a celebração de contrato administrativo, por tempo determinado, em regime especial conforme disposto na Lei Municipal nº 1.878, de 18 de fevereiro de 2009, vinculado ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002, podendo ser prorrogado em casos de necessidade das Secretarias Municipais de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, de Agricultura e Meio Ambiente, de Saúde, pelo prazo máximo de 1 (um) ano.
9.2 A contratação não gera ao candidato direito nem expectativa de direito à efetivação no Serviço Público Municipal.
9.3 O candidato ao ser chamado para assumir vaga, receberá a relação de documentos para contratação no setor de Recursos Humanos, os quais deverão ser apresentados no prazo determinado pelo setor competente.
9.4 O candidato convocado para contratação que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
9.5 O candidato a ser contratado não poderá solicitar prorrogação para início das suas atividades, também não poderá solicitar afastamento e ou readaptação de função.
9.6 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano a partir da data da publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 A inscrição do candidato implica a aceitação de todas as condições contidas neste Edital;
10.2 É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos e Editais referentes a esse Processo Seletivo Simplificado;
10.3 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Rio Negro PR, 19 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

PEDRO JOÃO TURCHEN
Presidente da Comissão Organizadora
Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

MOTORISTA I e II

I - Dirigir automóveis, ônibus, camionetas e caminhões, empregados no transporte oficial de cargas e passageiros;
II - dirigir ambulância, empregadas no transporte de doentes;
III - manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, zelando pela conservação dos veículos que lhes forem confiados;
IV-comunicar ocorrências de anomalias e avarias, relacionadas com o veículo sob sua responsabilidade, ao responsável pela frota da secretaria municipal pertinente;
V - manter o veículo utilizado devidamente abastecido e limpo;
VI - observar com atenção os instrumentos de controle do veículo;
VII – observar e respeitar as normas da legislação de trânsito;
VIII - tratar os passageiros com atenção e Ajudá-los na carga e descarga de seus pertences;
IX - prestar contas, dentro das normas estabelecidas, das despesas pertinentes a deslocamentos entre cidades – viagens;
X – disponibilidade para viagens;
XI - executar outras atividades correlatas.

OPERADOR DE MÁQUINAS (Motoniveladora e Retroescavadeira)

I - Operar qualquer tipo de máquina de terraplanagem, escavação, pavimentação, transporte ou desmonte de rochas e demais agregados, tais como: pás carregadeiras, trator de esteira, retro-escavadeiras, rolos vibros, motoniveladoras, guinchos, guindastes, escavadeiras, moto scrapers, entre outros;
II - manobrar as máquinas, manipulando os comandos de controle dos equipamentos, marchas e direção;
III - movimentar o equipamento da máquina, na carga e descarga de material, nivelamento de pistas ou estradas, abertura de valas, barragens, diques, etc., posicionando o mecanismo segundo a necessidade do trabalho;
IV - manobrar máquinas acionando seus comandos, para empurrar agregados ou argila, rebaixar, fazer corte ou nivelar terrenos, asfalto, pistas ou outras obras, ou ainda no transporte de agregados para o bota-fora;
V - operar guindaste, escavadeira, guincho e empilhadeira, na carga e descarga de material, manobrando a máquina, patrolando e acionando os equipamentos necessários à execução do trabalho;
VI - operar caminhão fora-de-estrada, no transporte de agregados, da obra para jazida e vice-versa, acionando os controles, câmbio e direção, na movimentação, carga e descarga;
VII - executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e fazendo pequenos reparos, a fim de mantê-lo em boas condições de funcionamento;
VIII - fazer boletim de diário, anotando horas trabalhadas, horas à disposição, horas de manutenção, quantidade de combustível e óleo gasto, a fim de fornecer dados para a manutenção preventiva da máquina;
IX - responsabilizar-se pela máquina quando lhe é entregue, cuidando para que pessoas não qualificadas venham a mexer, evitando acidentes ou avaria nos equipamentos;
X - executar outras atividades correlatas.

anexo ii
Prova prática

MOTORISTA I – Secretaria Municipal de Saúde

Atividade	Descrição	Avaliação
Direção Veicular	Tarefa: Prova de Direção Veicular, que será realizado em percurso pré-determinado, na presença de examinador, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: a) acionamento do veículo; b) uso de equipamento de segurança; c) rotação segundo o torque do motor; d) troca de marcha, reduções em uso dos freios; e) obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica; f) domínio do veículo na via. Será eliminado do exame de direção veicular e do certame, o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN, ou seja: a) Transitar na contramão da direção; b) Avançar o sinal vermelho do semáforo; c) Provocar acidente durante a realização do exame; d) Não realizar de forma completa o exame de direção veicular.	Pontuação: 100 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO		100 pontos

MOTORISTA II – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Atividade	Descrição	Avaliação
Direção Veicular	Tarefa: Prova de Direção Veicular, que será realizado em percurso pré-determinado, na presença de examinador, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: a) acionamento do veículo; b) uso de equipamento de segurança; c) rotação segundo o torque do motor; d) troca de marcha, reduções em uso dos freios; e) obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica; f) domínio do veículo na via. Será eliminado do exame de direção veicular e do certame, o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN, ou seja: a) Transitar na contramão da direção; b) Avançar o sinal vermelho do semáforo; c) Provocar acidente durante a realização do exame; d) Não realizar de forma completa o exame de direção veicular.	Pontuação: 100 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO		100 pontos

OPERADOR DE MÁQUINAS – RETROESCAVADEIRA

Atividade	Descrição	Avaliação
Uso da Retroescavadeira	Tarefas: a) acionamento da máquina (ligar e desligar); b) movimentar a máquina para frente e para trás; c) ancorar o equipamento utilizando as sapatas estabilizadoras; d) movimentar as duas conchas utilizando todos os comandos; d) abrir uma vala com aproximadamente 3 metros de comprimento X 0,40 de profundidade; e) fechar a vala utilizando a concha traseira da máquina.	Pontuação: 100 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO		100 pontos

OPERADOR DE MÁQUINAS - MOTONIVELADORA

Atividade	Descrição	Avaliação
Uso da Motoniveladora	Tarefas: a) acionamento da máquina (ligar e desligar); b) movimentar a máquina para frente e para trás; c) manipular as alavancas de comando; d) movimentar a lâmina para cima, para baixo e transversalmente; d)execução do serviço determinado.	Pontuação: 100 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO		100 pontos

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:AE7F183B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 006/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS

A Prefeitura Municipal de Rio Negro, através da Comissão Especial, designada por meio da Portaria nº 153, de 14 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de profissionais, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, no intuito de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, nos termos do IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 1.878, de 18 de fevereiro de 2009.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O processo seletivo simplificado selecionará:

Cargo	**Nº de Vagas**	**Carga Horária Semanal**	**Habilitação necessária**
Médico Clínico Geral – ESF	01	40h	Ensino superior completo em Medicina + Registro no Conselho de Classe Correspondente
Médico Clínico Geral	02	20h	Ensino superior completo em Medicina + Registro no Conselho de Classe Correspondente
Médico Psiquiatra	01	10h	Ensino superior completo em Medicina + Especialização em Psiquiatria + Registro no Conselho de Classe Correspondente
Médico Ginecologista/Obstetra	01	10h	Ensino superior completo em Medicina + Especialização em Ginecologia/ /Obstetrícia + Registro no Conselho de Classe Correspondente
Médico Pediatra	01	10h	Ensino superior completo em Medicina + Especialização em Pediatria + Registro no Conselho de Classe Correspondente
Médico Cardiologista	01	10h	Ensino superior completo em Medicina + Especialização em Cardiologia + Registro no Conselho de Classe Correspondente
Médico do Trabalho	01	10h	Ensino superior completo em Medicina + Especialização em Medicina do Trabalho com registro no Ministério do Trabalho + Registro no Conselho de Classe Correspondente
Odontólogo	01	20h	Ensino superior completo em Odontologia + Registro no Conselho de Classe Correspondente
Farmacêutico	01	40h	Ensino superior completo em Farmácia + Registro no Conselho de Classe Correspondente
Enfermeiro B	01	40h	Ensino superior completo em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe Correspondente
Fisioterapeuta	01	20h	Ensino superior completo em Fisioterapia + Registro no Conselho de Classe Correspondente
Técnico em Laboratório	01	40h	Ensino Médio + Curso Técnico em Laboratório + Registro no Conselho de Classe Correspondente
Técnico em Enfermagem	01	40h	Ensino Médio + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe Correspondente
Atendente de Farmácia	01	40h	Ensino Médio completo + Curso de Atendente de Farmácia com carga horária mínima de 100 (cem)horas

1.2 O prazo de duração do contrato será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado em casos excepcionais, nos termos da Lei Municipal nº 1878, de 2009.
1.3 Se surgir necessidade, durante o período de validade do Processo Seletivo, poderá ocorrer chamamento dos aprovados em lista de espera.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.
2.2 Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e se do sexo masculino, também com o serviço militar.
2.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
2.4 Apresentar a documentação exigida neste Edital.

3. **DAS INSCRIÇÕES**
3.1 As inscrições poderão ser realizadas de forma presencial ou *internet.*
3.1.1 Inscrições presenciais:
3.1.1.1 – O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga Maternidade), situada na Praça João Pessoa nº. 131, Centro, Rio Negro/PR, no período de **20 de fevereiro de 2020 à 06 de março de 2020,** exceto finais de semana, feriados e/ou ponto facultativos, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, munido dos documentos originais mais fotocópias relacionadas no item 3.2 e preencher a ficha de inscrição.
3.1.2 Inscrições via *internet:*
3.1.2.1 – O candidato deverá preencher a ficha de inscrição através do endereço eletrônico pss.rionegro.pr.gov.br ou www.rionegro.pr.gov.br/processo_seletivo disponível até às 17h do dia 06 de março de 2020 e entregar/encaminhar os documentos devidamente autenticados, pessoalmente ou via Sedex para a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, Setor de Recursos Humanos, na Praça João Pessoa, nº 131, Centro, Rio Negro/Paraná postados via SEDEX até a data de 06 de março de 2020).

3.2 Documentos necessários para inscrição:
a) identidade;

b) CPF;
c) certificado de Reservista (masculino);
d) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
e) diploma ou histórico escolar com declaração de conclusão da Graduação;
f) comprovante do grau de escolaridade exigido para a função;
g) comprovante do curso exigido para a função;
h) registro no Conselho de Classe correspondente;
i) documentos para comprovação de títulos e experiência profissional, conforme item 4 do presente Edital.

4. DA PROVA DE TÍTULOS e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
4.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com a pontuação que segue:

Aperfeiçoamento Profissional	**Pontuação**
Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ a na área do cargo a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar	1,0
Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,0
Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	3,0

Pontuação Máxima: 3,0

4.2 Pontuação específica para o cargo de Médico Clínico Geral – ESF

Experiência Profissional	**Pontuação**
Experiência em Estratégia de Saúde da Família	1,0 ponto para cada 6 (seis) meses de experiência na área

4.3 Pontuação específica para os cargos de Técnico em Enfermagem e Atendente de Farmácia

Experiência Profissional	**Pontuação**
Experiência na área específica	1,0 ponto para cada 6 (seis) meses de experiência na área

4.4 A experiência profissional será comprovada mediante apresentação de contrato de trabalho, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelos Recursos Humanos do órgão e, na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA, que demonstre a experiência profissional informada.
4.5 Para comprovação do aperfeiçoamento profissional deverá ser apresentado fotocópia autenticada ou fotocópia acompanhada do original, do diploma ou histórico escolar com declaração de conclusão, não podendo apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.
4.6 Os documentos pertinentes a mestrado ou doutorado concluído no exterior, deverão estar revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para língua portuguesa por tradutor juramentado.
4.7 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização *lato sensu*, deverão conter a carga horária cursada.
4.8 O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em Edital receberá nota zero.

5. DAS ATRIBUIÇÕES
5.1 As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo I do presente Edital.

6. DA REMUNERAÇÃO

Cargo	**Carga Horária Semanal**	**Salário Base**	**Insalubridade**	**Auxílio Alimentação**
Médico Clínico Geral – ESF	40h	R$ 13.801,76	R$ 207,80	R$ 300,00
Médico Clínico Geral – 20h	20h	R$ 6.900,88	R$ 207,80	R$ 300,00
Médico Psiquiatra	10h	R$ 3.450,44	R$ 207,80	R$ 300,00
Médico Ginecologista/Obstetra	10h	R$ 3.450,44	R$ 207,80	R$ 300,00
Médico Pediatra	10h	R$ 3.450,44	R$ 207,80	R$ 300,00
Médico Cardiologista	10h	R$ 3.450,44	R$ 207,80	R$ 300,00
Médico do Trabalho	10h	R$ 3.450,44	R$ 207,80	R$ 300,00
Odontólogo	20h	R$ 3.450,28	R$ 207,80	R$ 300,00
Farmacêutico	40h	R$ 2.686,28	R$ 207,80	R$ 300,00
Enfermeiro B	40h	R$ 2.208,42	R$ 207,80	R$ 300,00
Fisioterapeuta	20h	R$ 907,73	R$ 207,80	R$ 300,00
Técnico em Laboratório	40h	R$ 1.815,46	R$ 207,80	R$ 300,00
Técnico em Enfermagem	40h	R$ 1.815,46	R$ 207,80	R$ 300,00
Atendente de Farmácia	40h	R$ 1.160,50	R$ 207,80	R$ 300,00

6.1 Sobre o valor da remuneração incidirão os descontos obrigatórios – recolhimento ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS e Imposto de Renda Retido na Fonte –IRRF, se for o caso.

7. **DA CLASSIFICAÇÃO**
7.1 Após análise da documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição será atribuída pontuação aos títulos apresentados, pela Comissão Especial de Seleção.
2 Ocorrendo empate na pontuação, entre candidatos, o critério para o desempate será:
7.2.1 o de maior idade, em conformidade com a Lei Federal n 10.741, de 1 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.
7.2.3 persistindo o empate, será realizado sorteio.
7.3 O resultado do processo seletivo simplificado com a ordem de classificação provisória será divulgado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, jornal oficial do Município, bem como no site www.rionegro.pr.gov.br.

8. DOS RECURSOS
8.1 O recurso deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da classificação provisória, dirigido à Comissão Especial de Seleção, através de ofício, entregue na Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga Maternidade) na Praça João Pessoa, nº 131, Centro, Rio Negro/PR, no horário das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

9. DA CONTRATAÇÃO
9.1 A contratação dar-se-á mediante a celebração de contrato administrativo, por tempo determinado, em regime especial conforme disposto na Lei Municipal nº 1878, de 18 de fevereiro de 2009, vinculado ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Lei Municipal nº 1318, de 05 de dezembro de 2002, podendo ser prorrogado em casos de necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo máximo de 1 (um) ano.
9.2 A contratação não gera ao candidato direito nem expectativa de direito à efetivação no Serviço Público Municipal.
9.3 O candidato ao ser chamado para assumir vaga, receberá a relação de documentos para contratação no setor de Recursos Humanos, os quais deverão ser apresentados no prazo determinado pelo setor competente.
9.4 O candidato deverá apresentar atestado de aptidão física e mental, adequado ao exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico do trabalho, legalmente habilitado, que serão custeados pelo candidato classificado. Exames exigidos: Exame clínico, Audiometria, Acuidade Visual, Raio X lombo sacra e torácica. Deverá apresentar ainda a carteirinha de vacinação em dia constando as vacinas: Hepatite B, Antitetânica, Sarampo – VTV, Febre Amarela.
9.5 O candidato convocado para contratação que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
9.6 O candidato a ser contratado não poderá solicitar prorrogação para início das suas atividades, também não poderá solicitar afastamento e ou readaptação de função.
9.7 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano a partir da data da publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 A inscrição do candidato implica a aceitação de todas as condições contidas neste Edital;
10.2 É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos e Editais referentes a esse Processo Seletivo Simplificado;
10.3 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Rio Negro PR, 19 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

MARLENE SCHREINER
Presidente da Comissão Especial
Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESF:
I - realizar assistência integral, promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde dos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
II- realizar consultas clínicas e procedimentos na ESF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc);
III - realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
IV - encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
V - indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
VI - contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e
VII - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF.

MÉDICO CLÍNICO GERAL
I - prestar diagnóstico e tratamento das doenças dos sistemas de órgãos internos dos adultos;
II - prover cuidados primários, atuando na atenção básica de saúde;
III - formular, com grande probabilidade de acerto, hipóteses diagnósticas baseadas na anamnese e exame físico do paciente, com discernimento para solicitar os exames complementares indicados para confirmação ou esclarecimento do diagnóstico;
IV - interpretar criticamente os resultados;
V - prescrever e acompanhar a evolução da enfermidade;
VI - realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
VII - encaminhar o paciente ao cirurgião ou ao especialista mais indicado, sempre que necessário.

MÉDICO PSIQUIATRA
I - realização de consulta e atendimento médico: realizar anamnese, realizar exame físico, levantar hipóteses diagnósticas, realizar propedêurica instrumental, solicitar exames complementares, solicitar interconsultas, realizar exames complementares dentro da capacidade instalada da unidade de saúde, atender interconsultas, interpretar dados de exames clínicos e de exames complementares, diagnosticar estado de saúde de pacientes, encaminhar pacientes à outros profissionais, discutir diagnóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares, realizar visitas domiciliares;
II - tratamento do paciente: planejar tratamento do paciente, indicar tratamento, receitar medicamentos, prescrever tratamento, praticar intervenções clínicas, praticar procedimentos intervencionistas, executar tratamento com agentes químicos, físicos e biológicos, solicitar internação, estabelecer prognóstico;

III - implementação de ações para promoção da saúde: estabelecer plano de ações em saúde, prescrever medidas higiênico-dietéticas, prescrever imunizações, ministrar tratamentos preventivos, coordenar programas de saúde, promover campanhas de saúde, promover atividades educativas, rastrear doenças prevalentes;
IV - elaboração de documentos médicos: elaborar prontuários, emitir receitas, emitir atestados, elaborar protocolos de condutas médicas, emitir laudos, elaborar relatórios, emitir pareceres, emitir declarações, elaborar procedimentos operacionais padrão, preencher formulários de notificação compulsória, elaborar material informativo e normativo;
V - trabalhar com a prevenção, atendimento, diagnóstico, tratamento e reabilitação das diferentes formas de sofrimentos mentais, sejam elas de cunho orgânico ou funcional, com manifestações psicológicas severas, procurando promover o alívio do sofrimento e o bem-estar psíquico. para tanto, deve realizar uma avaliação completa do paciente, com perspectivas biopsicossocial, utilizando-se de instrumentos e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento de acordo com protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas estabelecidas dentro da área de psiquiatria;
VI - comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional;
VII - capacidade de preservar sigilo médico;
VIII - capacidade de efetuar atendimento humanizado;
IX - capacidade de trabalhar em equipe;
X - respeitar a hierarquia da instituição;
XI - seguir normas e procedimentos administrativos adotados pela instituição;
XII - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA
I - tratar de doenças do sistema reprodutor feminino, útero, vagina e ovários;
II - diagnosticar e tratar o câncer dos órgãos reprodutivos incluindo ovários, tuba uterina, útero, vagina e vulva, incontinência urinária, amenorréia (ausência de períodos menstruais), dismenorréia (períodos menstruais dolorosos-cólicas), infertilidade, menorragia e prolapso dos órgãos pélvicos;
III - tratar da reprodução na mulher, acompanhando a gestação, o parto e o puerpério nos seus aspectos fisiológicos e patológicos;
IV - cuidará do desenvolvimento do feto;
V - prestará assistência à mulher nos períodos da gravidez e pós-parto (puérpero);
VI – coleta de material para realização do exame “papanicolau” e inserção de dispositivo intrauterino – DIU.

MÉDICO PEDIATRA
I - dar assistência à criança e ao adolescente, nos seus diversos aspectos, sejam eles preventivos ou curativos;
II - os aspectos preventivos envolvem ações como aleitamento materno, imunizações (vacinas), prevenção de acidentes, além do acompanhamento e das orientações necessárias a um crescimento e desenvolvimento saudáveis (puericultura);
III - os aspectos curativos correspondem aos diversos procedimentos e tratamentos das mais diversas patologias exclusivas ou não da criança e do adolescente.

MÉDICO CARDIOLOGISTA
I - diagnosticar e tratar de doenças que acometem o coração bem como os outros componentes do sistema circulatório tais como: insuficiência cardíaca, arritmia cardíaca, hipotensão arterial e síncope, hipertensão arterial sistêmica, cardiopatia hipertensiva, aterosclerose, doenças das coronárias, infarto agudo do miocárdio, angina de peito, doenças da aorta, doença arteiral periférica, cardiopatia congênita, cardiopatia valvular adquirida, endocardite infecciosa, cardiomiopatia e miocardiopatia, tumores cardíacos, doenças do pericárdio, traumatismo cardíaco, embolia pulmonar, hipertensão pulmonar, cor pulmonale e afins.

MÉDICO DO TRABALHO
I - executa exames periódicos de todos os empregados ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames completares, para controla as condições de saúde dos mesmos a assegurar a continuidade operacional e a produtividade;
II - executa exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretandoos resultados complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a administração da empresa para possíveis mudanças de atividades;
III - faz tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e /ou executando a terapêutica adequada, para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador;
IV - avalia, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção da empresa medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes;
V - participa juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação de mão-de-obra;
VI - participar do planejamento e execução dos programs de treinamento das equipes de atendimento de emergências, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitação pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes;
VII - participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não- ocupacional;
VIII - participar de atividades de prevenção de acidentes, comparecendo a reuniões e assessorando em estudos e programas, para reduzir as ocorrências de acidentes de trabalho;
IX - participar dos programas de vacinação, orientando a seleção da população trabalhadora e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis;
X - participar de estudos das atividades realizadas pela empresa, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas;
XI - procede os exames médicos destinados à seleção ou orientação de candidatos a emprego em ocupações definidas, baseando-se nas exigências psicossomáticas das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos;
XII - participar da inspeção das instalações destinadas ao bem-estar dos trabalhadores, visitando juntamente com nutricionista, em geral (0-68.10), e o enfermeiro de higiene do trabalho (0-71.40), e/ou outros profissionais indicados, o restaurante, a cozinha, a creche e as instalações sanitárias, para observar as condições de higiene e orientar a correção das possíveis falhas existentes;
XIII - pode participar do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da empresa;
XIV - pode elaborar laudos periciais sobre acidentes do trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade;

XV - pode participar de reuniões de órgãos comunitários governamentais ou privados, interessados na saúde e bem-estar dos trabalhadores;
XVI - pode participar de congressos médicos ou de prevenção de acidentes e divulgar pesquisas sobre saúde ocupacional.

ODONTÓLOGO
I - examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções;
II - identificar afecções quanto à extensa e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e /ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento;
III - aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento;
IV - extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves;
V - restaurar cáries dentárias, empregando instrumento, aparelho e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do dente;
VI - fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção;
VII - substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética;
VIII - tratar de afecções da boca, usando procedimento clínico, cirúrgico e/ou protéticos para promover a conservação dos dentes e gengivas;
IX - fazer perícia odonto-administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestado para admissão de empregados à serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros;
X - aconselhar aos clientes os cuidados de higiene, entrevistando-os para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas;
XI - prescrever ou administrar medicamentos determinando via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes;
XII - diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia;
XIII - fazer radiografias dentárias simples e oclusais, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face.

FARMACÊUTICO
I - executar todas as atividades inerentes ao âmbito profissional farmacêutico, de modo a contribuir para a salvaguarda da saúde pública;
II - executar todas as ações de educação dirigidas à comunidade na promoção da saúde;
III - participar na discussão de políticas públicas de saúde;
IV - participar na elaboração de políticas de medicamento;
V - propor protocolos de tratamento;
VI - normatizar uso de medicamentos;
VII - planejar ações de assistência farmacêutica;
VIII - implementar ações de assistência farmacêutica;
IX - implementar ações de fármaco-vigilância.

ENFERMEIRO B
I - relativo à observação, ao cuidado e a educação sanitária dos doentes, das gestantes e dos acidentados à administração de medicamentos e tratamentos prescritos, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças.
II - observar as prescrições médicas;
III - aplicar terapia sob controle médico;
IV - proceder aos serviços de higienização dos doentes;
V - prestar os primeiros socorros;
VI - organizar, no interesse do serviço de enfermagem, a ficha individual dos pacientes e fiscalizar os registros feitos;
VII - programar os cuidados de enfermagem necessários a cada caso e registrar dados e ocorrências relativos às atividades de enfermagem;
VIII - prever e controlar o estoque de medicamentos específicos e supervisionar a sua aplicação;
desempenhar tarefas semelhantes;
X - realizar assistência integral, promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde dos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

FISIOTERAPEUTA
I - através de recursos naturais como hidroterapia, termoterapia, ominioterapia, radioterapia, mecanoterapia e cinesioterapia, desenvolver-se o tratamento fisioterápico nas formas preventivas, curativa e reabilitativa.
II - realizar o tratamento de estimulação precoce e psicomotricidade objetivando a aproximação da idade motora com a cronológica.
III - trabalhar as seqüelas nemologicas como as de paralisia cerebral síndrome de down, meningite, síndrome de west etc.
IV - atuar nas patologias, objetivando a diminuição das algias, aumento das ADMIS, equilíbrio, reeducação da marcha etc.
V - atuar em sequelas de acidente vascular cerebral - AVC, infarto agudo do miocárdio - IAM, embolias, sopras, úlcera etc.
VI - atuar nas patologias pulmonares como asma, bronquites, enfisema, entre outros;
VII - atuar na prevenção de patologias como nas deformidades posturais, entre outros.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO
I - exercer atividades de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do bioquímico em grau auxiliar, coletando materiais tais como: sangue, urina, fezes, escarro, secreção vaginal, coleta de hanseníase, e outros similares.
II - preparação dos exames de:
a) sangue: diluição de leucócitos, hematócrito e leitura, coloração das lâminas, vhs, coleta e preparação do sangue para AIDS, hepatite, leptospirose, herpesvírus, vdrl;
b) fezes: diluição do material e preparação do mesmo;
c) urina: preparação e colocação das lâminas;
d) escarro: fazer esfregaço e colocação das lâminas;
e) secreção: preparação do exame à fresco e colocação da lâmina.
III - limpeza dos materiais e esterilização dos mesmos;
IV - executar outras tarefas relacionadas a função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
I - participar da programação da assistência de enfermagem;

II - executar ações assistenciais de enfermagem exceto as privativas de enfermeiro;
III - participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar;
IV - participar da equipe de saúde;
V - executar outras tarefas relacionadas à função.

ATENDENTE DE FARMÁCIA
I - trabalho de execução operativa nas diversas unidades de saúde, que consiste na separação e entrega de medicamentos, insumos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, assim como na reposição de estoque da farmácia. desenvolve as atividades de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação, sob supervisão direta do farmacêutico.
II - atender e distribuir medicamentos, insumos e produtos afins aos pacientes nas farmácias das diversas unidades de saúde, de acordo com a prescrição ou receita médica, orientando o paciente sobre uso correto, reações adversas e conservação dos medicamentos;
III - atuar no recebimento dos medicamentos verificando quantidade, validade e laudo;
VI - organizar os medicamentos nas prateleiras, bem como verificar sua quantidade em relação ao estoque;
V - conferir e efetuar ressuprimento do estoque regulador dos medicamentos;
VI - auxiliar na elaboração dos relatórios expedidos de medicamentos, insumos e produtos afins;
VII - recolher e analisar tecnicamente prescrições médicas, sob supervisão;
VIII - efetuar controle de estoque de medicamentos da farmácia e produtos químico–biológicos;
IX- realizar ações relativas à aquisição de materiais e medicamentos;
X- receber, conferir e acondicionar medicamentos e materiais;
XI - organizar e zelar pela conservação de medicamentos e produtos químicos e biológicos;
XII- elaborar e separar as solicitações das diversas unidades de saúde, dando baixa em suas respectivas fichas; digitar no sistema a atualização de entradas e saídas de medicamentos;
XIII- requisitar, receber, separar, conferir, armazenar e encaminhar corretamente os medicamentos e produtos correlatos;
XIV - efetuar levantamento do estoque, bem como processar contagem do inventário físico, auxiliar na digitação e controle de medicamentos;
XV - relatar as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento;
XVI - zelar pelos equipamentos assim como pela ordem e limpeza do setor;
XVII - executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato;
XVIII - participar de programas de educação continuada;
XIX - cumprir normas, procedimentos e regulamentos instituídos;
XX - comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional.

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CRONOGRAMA	
Inscrições	A partir do dia 20/02/2020 à 06/03/2020 no endereço eletrônico: http://rionegro.pr.gov.br/
Publicação da relação de inscritos	Dia 12/03/2020 - publicação no site do Município www.rionegro.pr.gov.br
Publicação da Classificação Provisória	Dia 19/03/2020 - publicação no site do Município www.rionegro.pr.gov.br
Prazo para protocolar Recurso quanto à lista de Classificação Provisória	Dia 23/03/2020 e 24/03/2020 das 8hs30min às 11horas, das 13hs30min às 16 horas. Na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça João Pessoa nº. 131, Centro, Rio Negro-PR
Publicação da Classificação Final	Dia 26/03/2020 - publicação no site do Município www.rionegro.pr.gov.br

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:00CDF027

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 008/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A Prefeitura Municipal de Rio Negro, através da Comissão Especial, designada por meio da Portaria nº 152, de 14 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto na Lei Federal n 11.350, de 05 de outubro de 2006, no intuito de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público em nos termos do IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.878, de 18 de fevereiro de 2009.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O processo seletivo simplificado selecionará:

Cargo	Área de Atuação	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação necessária
Agente Comunitário de Saúde	Cunhupã	01	40h	Ensino Médio Completo
Agente Comunitário de Saúde	Ovelhas	01	40h	Ensino Médio Completo
Agente Comunitário de Saúde	Lageado dos Vieiras 3	01	40h	Ensino Médio Completo
Agente Comunitário de Saúde	Lageado dos Vieiras 4	01	40h	Ensino Médio Completo
Agente Comunitário de Saúde	Matão do Caçador	01	40h	Ensino Médio Completo
Agente Comunitário de Saúde	Tijuco Preto 1 (sentido sul)	01	40h	Ensino Médio Completo
Agente Comunitário de Saúde	Tijuco Preto (sentido norte)	01	40h	Ensino Médio Completo
Agente Comunitário de Saúde	Estação Nova (Ruas: Emílio von Linsingen, 08 de Dezembro, Ancilla Domini Muniz, Pedro Train, Ludovico Schuster, Mário Sabóia)	01	40h	Ensino Médio Completo
Agente Comunitário de Saúde	Cruz Vermelha (Ruas: José Kondlasch, Hugo Neumann, José Mairinki, Ervino Greinert, Theodoro João Liebel, Dr. Ivan Nira Sabóia, Euridice Porto Lopes)	01	40h	Ensino Médio Completo

1.2 O prazo de duração do contrato será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado em casos excepcionais, nos termos da Lei Municipal nº 1878, 2009.
1.3 Se surgir necessidade, durante o período de validade do Processo Seletivo, poderá ocorrer chamamento dos aprovados em lista de espera.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.
2.2 Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e se do sexo masculino, também com o serviço militar.
2.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
2.4 Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público, conforme disposto na Lei Federal n 11350, de 2006.
2.5 Apresentar a documentação exigida neste Edital.

3. **DAS INSCRIÇÕES**
3.1 As inscrições poderão ser realizadas de forma presencial ou *internet.*
3.1.1 Inscrições presenciais:
3.1.1.1 – O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga Maternidade), situada na Praça João Pessoa nº 131, Centro, no período de **20 de fevereiro de 2020 à 06 de março de 2020**, exceto finais de semana, feriados e/ou pontos facultativos, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, munido dos documentos originais e fotocópias relacionadas no item 3.2 e preencher a ficha de inscrição.
3.1.2 Inscrições via *internet:*
3.1.2.1 – O candidato deverá preencher a ficha de inscrição através do endereço eletrônico pss.rionegro.pr.gov.br ou www.rionegro.pr.gov.br/processo_seletivo, disponível até às 17h do dia 06 de março de 2020 e entregar/encaminhar os documentos devidamente autenticados, pessoalmente ou via Sedex para a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, Setor de Recursos Humanos, na Praça João Pessoa, nº 131, Centro, Rio Negro/Paraná. (postados via SEDEX até a data de 06 de março de 2020).

3.2 Documentos necessários para inscrição:
a) documento de identidade;
b) CPF;
c) certificado de reservista (masculino);
d) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
e) comprovante do grau de escolaridade exigido para a função;
f) comprovante de residência atualizado.

4. DAS ATRIBUIÇÕES
4.1 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
I - Oexercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão do Gestor Municipal, do Coordenador da Atenção Primária e do Coordenador da Unidade de Saúde;
II - utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade em que atua;
III - promover ações de educação para a saúde individual e coletiva;
IV - registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
V - estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
VI - realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
VII – participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;
VIII - colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
IX - realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

5. A REMUNERAÇÃO

Cargo	Salário Base	Insalubridade	Auxílio Alimentação
Agente Comunitário de Saúde	R$ 1.400,00(*)	R$ 225,11	R$ 300,00

*Piso Salarial fixado em Lei Federal - 40 Horas Semanais

5.1 Sobre o valor da remuneração incidirão os descontos obrigatórios – recolhimento ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS e Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF, se for o caso.

DA PROVA ESCRITA
6.1 A prova escrita é de caráter eliminatório e classificatório, e será realizado sob forma de redação.
6.2 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 6 (seis) pontos, para não ser eliminado do certame.
6.3 O local, a data e o horário da realização da prova escrita serão divulgados oportunamente no Edital de Convocação.
6.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).
6.5 Não haverá segunda chamada para a prova escrita, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. O candidato que não comparecer ao local da prova no horário determinado para o início de sua realização será automaticamente excluído do presente Processo Seletivo Simplificado.

DA ENTREVISTA
7.1 A entrevista será realizada pelos membros que compõem a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.
7.2 Esta fase do Processo Seletivo Simplificado, possuirá caráter eliminatório.

DOS RECURSOS
8.1 O recurso deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da classificação provisória, dirigido à Comissão de Seleção, através de ofício, entregue na Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga Maternidade) na Praça João Pessoa, nº 131, Centro, Rio Negro/PR, no horário das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação dar-se-á mediante a celebração de contrato administrativo, por tempo determinado, em regime especial conforme disposto na Lei Municipal nº 1878, de 18 de fevereiro de 2009, vinculado ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Lei Municipal nº 1318, de 05 de dezembro de 2002, podendo ser prorrogado em casos de necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo máximo de 1 (um) ano.
9.2 A contratação não gera ao candidato direito nem expectativa de direito à efetivação no Serviço Público Municipal.
9.3 O candidato ao ser chamado para assumir vaga, receberá a relação de documentos para contratação no setor de Recursos Humanos, os quais deverão ser apresentados no prazo determinado pelo setor competente.
9.4 O candidato deverá apresentar atestado de aptidão física e mental, adequado ao exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico do trabalho, legalmente habilitado, que serão custeados pelo candidato classificado. Exames exigidos: Exame clínico, Audiometria, Acuidade Visual, Raio X lombo sacra e torácica. Deverá apresentar ainda a carteirinha de vacinação em dia constando as vacinas: Hepatite B, Antitetânica, Sarampo – VTV, Febre Amarela.
9.5 O candidato convocado para contratação que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
8.6 O candidato a ser contratado não poderá solicitar prorrogação para início das suas atividades, também não poderá solicitar afastamento e ou readaptação de função.
9.7 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano a partir da data da publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 A inscrição do candidato implica a aceitação de todas as condições contidas neste Edital.
10.2 É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos e Editais referentes a esse Processo Seletivo Simplificado.
10.3 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Rio Negro PR, 19 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

MARLENE SCHREINER
Presidente da Comissão Especial Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:51953BE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

Ref. Pregão Presencial nº 174/2019

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **J. C. GONÇALES PINTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Petúnias, nº 710, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86604-432, Fone (43) 9693-8161, e-mail jcgpinturas@hotmail.com, cadastrada no CNPJ sob o nº 25.261.729/0001-42, representada pelo Senhor **JULIO CÉSAR GONÇALES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.989.891-7 e do CPF nº 061.318.729-61, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de manutenção de prédios e outras instalações públicas, alvenaria, muros, telhados, galerias, pisos, meio-fio e limpeza de galerias, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 174/2019, devidamente homologado pelo Município em 14/01/2020.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	M2	1.000,00	51165	Assentamento de blocos de concreto com colocação de ferragem e enchimento dos vãos com concreto de acordo com a necessidade e a mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	20,49	20.490,00
1	2	M2	2.000,00	51166	Assentamento de tijolos comuns com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	19,69	39.380,00
1	3	Mli	500,00	51167	Execução de perfuração de estacas (brocas) em até 0,25 cm de diametro inclusive com concretágem.(em metro linear), com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	11,02	5.510,00
1	4	Mli	500,00	51168	Execução de viga cinta em até 30 cm de espessura (em metro linear), com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino, incluso deslocamento.	18,12	9.060,00
1	5	M2	3.000,00	51169	Execução de alvenaria de tijolos em 1/2 vez ou 1 vez, com ou sem estacas de 3m de profundidade, pilares 12 x 20 com chapisco e reboco, inclusive com viga baldrame e viga respaldo, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino, incluso deslocamento.	29,14	87.420,00
1	6	M2	1.200,00	51170	Colocação de laje, inclusive com escoramento e camada de cobertura de concreto em até 07 cm, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	21,27	25.524,00
1	7	Mli	1.000,00	51171	Execução de viga baldrame com estacas em até 3 metros (metros linear), com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	25,21	25.210,00
1	8	Mli	1.000,00	51172	Execução de pilares ou viga em concreto, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total	23,63	23.630,00

					do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.		
1	9	M2	1.600,00	51173	Colocação de forro PVC ou madeira com execução de estrutura, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	15,75	25.200,00
1	10	M2	600,00	51174	Remoção de forro, de madeira ou pvc, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	8,66	5.196,00
1	11	M2	2.000,00	51175	Execução de reboco, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	17,81	35.620,00
1	12	M2	700,00	51176	Execução de chapisco, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	3,15	2.205,00
1	13	M2	400,00	51177	Remoção de reboco, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	8,66	3.464,00
1	14	M2	1.500,00	51178	Madeiramento para telha em fibrocimento 4mm ou 6mm fixada com prego apropriado, inclusive cobertura com colocação de cumeeiras, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	17,33	25.995,00
1	15	M2	1.500,00	51179	Madeiramento para telha de barro, inclusive cobertura com colocação de cumeeiras, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	19,69	29.535,00
1	16	und	3.000,00	54217	Colocação / Troca de chapa de fibrocimento, com vedação quando necessário, garantia de 6 meses do serviço em caso de goteiras, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	17,33	51.990,00
1	17	M2	2.000,00	54218	Remoção de telhado, telha de fibrocimento, inclusive remoção de madeiramento, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	9,81	19.620,00
1	18	und	3.000,00	54219	Troca de telha de barro, com vedação quando necessário, garantia de 6 meses do serviço em caso de goteiras, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	7,87	23.610,00
1	19	M2	3.000,00	54220	Remoção de telhado, telha de barro, inclusive remoção de madeiramento, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	9,81	29.430,00
1	20	M2	800,00	51182	Remoção de alvenaria, calçadas vitraux, janelas de madeira, portas de madeira ou ferro, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	11,81	9.448,00
1	21	M2	1.000,00	51183	Remoção de piso, azulejo, taco, pastilhas, assoalho, piso hidráulico, petit-pavet e outros, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	6,66	6.660,00
1	22	M2	2.000,00	51184	Contra piso com 05 cm, em concreto, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	10,24	20.480,00
1	23	M2	2.000,00	51185	Calçada em até 07 cm em concreto, com acabamento em 01 cm de massa cimento e areia, inclusive com nivelamento e apiloamento do terreno e massa desempenada,Com ou sem colocação de ferragens armadas (tipo malhas), com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	16,54	33.080,00
1	24	M2	2.500,00	51186	Calçada em até 07 cm em concreto, apiloado, concreto, acabamento simples e desempenado, Com ou sem colocação de ferragens armadas (tipo malhas), com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino, incluso deslocamento.	12,60	31.500,00
1	25	M2	2.500,00	51187	Execução de calçada ou piso em concreto até 10 cm em espessura desempenado ou polido com maquinas industriais e dilatação, Com ou sem colocação de ferragens armadas (tipo malhas) ,com concretagem em concreto usinado, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	13,00	32.500,00
1	26	M2	1.000,00	51188	Execução de calçada ou piso em concreto até 10 cm em espessura desempenado ou polido com maquinas industriais e dilatação, Com ou sem colocação de ferragens armadas (tipo malhas) ,com concretagem, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	13,00	13.000,00
1	27	M2	1.200,00	51189	Colocação de piso cerâmico ou azulejo, inclusive com rejuntamento e roda pé, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	13,39	16.068,00
2	28	Mli	1.200,00	51190	Remoção de calhas e rufos, inclusive com remoção de colocação de telhas, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	3,83	4.596,00
2	29	Mli	2.000,00	51191	Instalação de calha ou rufos inclusive com dobra de chapas e com remoção e colocação de telhas e vedação, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	26,94	53.880,00
2	30	Mli	2.000,00	51192	Limpeza de calha, com fornecimento de material e mão de obra especializada, com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	3,00	6.000,00
3	31	und	300,00	51193	Substituição ou colocação de portas de madeira ou metálica, com o devido alinhamento com piso e batentes, inclusive com instalação de fechadura e guarnição, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	102,12	30.636,00
3	32	und	100,00	51194	Instalação de batente com porta, fechadura, guarnição, sem abertura em paredes, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino, incluso deslocamento.	139,25	13.925,00
3	33	und	300,00	51195	Troca de fechadura, com mão de obra especializada para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	37,13	11.139,00
3	34	und	20,00	51196	Instalação de vitrax até 04 m², sem abertura em parede de alvenaria ou madeira, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	103,05	2.061,00
3	35	und	20,00	51197	Instalação de vitrax acima de 04 m², sem abertura em paredes, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	103,05	2.061,00
3	36	und	20,00	51198	Instalação de grades de proteção até 04 m², com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	102,12	2.042,40
3	37	und	20,00	51200	Instalação de grades de proteção acima de 04 m², com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	102,12	2.042,40
3	38	und	100,00	51201	Troca de válvula de descarga com abertura e fechamento em paredes e acabamento, com mão de obra especializada para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	111,40	11.140,00
3	39	und	200,00	51202	Troca de reparo de válvula, com mão de obra especializada para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	25,06	5.012,00
3	40	und	150,00	51203	Troca ou instalação de torneira, com mão de obra especializada para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	16,71	2.506,50
3	41	und	100,00	51204	Troca ou instalação de tampa de vaso sanitário, com mão de obra para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	13,92	1.392,00
3	42	und	120,00	51205	Troca ou Instalação de caixa de descarga, com mão de obra para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	9,28	1.113,60

3	43	und	100,00	51206	Troca de registro com abertura e fechamento em paredes com acabamento, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	102,12	10.212,00
3	44	und	120,00	51207	Troca ou instalação de lavatório, mictorio ou vaso sanitário com fixação no piso e acabamento, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	46,41	5.569,20
3	45	und	100,00	51208	Troca de caixa d´água ou instalação até 1000 litros, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	111,40	11.140,00
4	46	M3	100,00	51209	Execução de fossa com anel de tijolos, colocação e fixação de tampa e ligação do cano, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	178,27	17.827,00
4	47	M3	150,00	51210	Execução de aterro em fossas valas, rampas e outros, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	40,11	6.016,50
4	48	M3	800,00	51211	execução de escavação de terra, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	44,56	35.648,00
5	49	pto	500,00	51212	Execução de rede hidráulica interna (água) em tubos PVC de 25 a 60 mm, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço, acabamento e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	39,08	19.540,00
5	50	pto	250,00	51213	Execução de rede hidráulica interna (esgoto) em tubos PVC de 40 a 100 mm, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço, acabamento e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	55,83	13.957,50
6	51	M2	1.000,00	51214	Colocação de paralelepípedos, inclusive com rejuntamento, e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	22,49	22.490,00
6	52	M2	300,00	51215	Colocação de piso hidráulico, tipo Copacabana, com rejuntamento, e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	22,49	6.747,00
6	53	M2	300,00	54221	Colocação de piso petit-pavet, e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	22,49	6.747,00
7	54	M2	2.500,00	51217	Colocação de piso paver, inclusive com rejuntamento, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	23,00	57.500,00
8	55	Mli	1.000,00	51218	Execução de meio-fio com sarjeta, conforme projeto anexo (em metro linear), com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	34,94	34.940,00
8	56	Mli	500,00	51219	Execução de meio-fio sem sarjeta, conforme projeto anexo (em metro linear), com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	29,11	14.555,00
9	57	und	3,00	51220	Construção de central de gás com 2 cilindros conforme projeto anexo ao edital, com acabamento em reboco - cimento e areia, com estacas e pilares, com base no anexo II, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	2.833,20	8.499,60
9	58	und	3,00	51221	Construção de central de gás com 4 cilindros conforme projeto anexo ao edital, com acabamento em reboco - cimento e areia, com estacas e pilares, com base no anexo II, com mão de obra especializada e serventes necessários para a execução total do serviço e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	2.833,20	8.499,60
10	59	M2	3.000,00	51222	Plantio de grama em placas incluindo Preparar o terreno, adubar, plantar em placas rejuntando com terra solta, até 100 m², e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	5,33	15.990,00
10	60	M2	10.000,00	51223	Plantio de grama em placas incluindo Preparar o terreno, adubar, plantar em placas rejuntando com terra solta, acima de 100 m², e limpeza do local ao termino com destinação final adequada dos resíduos por conta da proponente, incluso deslocamento de pessoal.	3,04	30.400,00
11	61	M2	200,00	54222	Colocação de vidro, por metro quadrado, com fornecimento de todo o material e mão-de-obra, sendo vidro liso até 3mm.	168,37	33.674,00
11	62	M2	200,00	54223	Colocação de vidro, por metro quadrado, com fornecimento de todo o material e mão-de-obra, sendo vidro canelado até 3mm.	168,37	33.674,00
11	63	M2	200,00	54224	Colocação de vidro, por metro quadrado, com fornecimento de todo o material e mão-de-obra, sendo vidro temperado de no mínmo 8mm, fumê .	261,92	52.384,00
11	64	M2	200,00	54225	Colocação de vidro, por metro quadrado, com fornecimento de todo o material e mão-de-obra, sendo vidro temperado de no mínmo 8mm, incolor.	215,14	43.028,00
11	65	M2	200,00	54226	Colocação de vidro, por metro quadrado, com fornecimento de todo o material e mão-de-obra, sendo vidro temperado de no mínmo 10mm, fumê .	299,33	59.866,00
11	66	M2	200,00	54227	Colocação de vidro, por metro quadrado, com fornecimento de todo o material e mão-de-obra, sendo vidro temperado de no mínmo 10mm, incolor.	252,56	50.512,00
11	67	M2	200,00	54228	Colocação com remoção de vidro, por metro quadrado, com fornecimento de todo o material e mão-de-obra, sendo vidro liso até 3mm.	187,08	37.416,00
11	68	M2	200,00	54229	Colocação com remoção de vidro, por metro quadrado, com fornecimento de todo o material e mão-de-obra, sendo vidro canelado até 3mm.	187,08	37.416,00
11	69	M2	200,00	54230	Colocação com remoção de vidro, por metro quadrado, com fornecimento de todo o material e mão-de-obra, sendo vidro temperado de no mínmo 8mm, fumê .	280,62	56.124,00
11	70	M2	200,00	54231	Colocação com remoção de vidro, por metro quadrado, com fornecimento de todo o material e mão-de-obra, sendo vidro temperado de no mínmo 8mm, incolor.	215,14	43.028,00
11	71	M2	200,00	54232	Colocação com remoção de vidro, por metro quadrado, com fornecimento de todo o material e mão-de-obra, sendo vidro temperado de no mínmo 10mm, fumê .	308,69	61.738,00
11	72	M2	200,00	54233	Colocação com remoção de vidro, por metro quadrado, com fornecimento de todo o material e mão-de-obra, sendo vidro temperado de no mínmo 10mm, incolor.	280,62	56.124,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Prestar os serviços em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a prestação dos serviços não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
2. Substituir os serviços em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
3. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da prestação dos serviços.
5. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.
6. Atender aos chamados das secretarias competentes, devendo para tanto, disponibilizar responsável à disposição permanentemente com sistema de comunicação móvel (celular).
7. Disponibilizar atendimento de urgência, no prazo de 30 (trinta) minutos, sempre que solicitado, quando dos casos de arrombamento e da necessidade de preservar a integridade e a segurança do local, incluindo-se, finais de semana e feriados.

8. Disponibilizar, sempre que solicitado, quando da necessidade de preservar o funcionamento dos estabelecimentos, a prestação de serviços após o encerramento do horário ordinário de trabalho, incluindo-se, finais de semana e feriados.
9. Todos os serviços executados poderão ser avaliados quanto a sua qualidade, pelo engenheiro responsável da Prefeitura, podendo ser solicitado que seja refeito sem custo de mão-de-obra e material quando comprovadas as irregularidades (acabamentos inadequados).
10. Todos os serviços terão no máximo 01 (um) dia útil para ser iniciado, tantos quantos forem comunicados à detentora do registro de preços.
11. Todos os serviços considerados de emergência terão prazo máximo de 01 (uma) hora para execução, inclusive nos finais semana ou feriados.
12. A detentora do registro de preços terá no máximo 02 (dois) dias para a entrega dos orçamentos, quando solicitados.
13. Os serviços em andamento não poderão ser interrompidos para execução de outro.
14 Os locais onde forem executados os serviços deverão ser entregues em perfeitas condições de uso.
15. A detentora do registro de preços terá total responsabilidade da execução dos serviços prestados.
16. A detentora do Registro de Preço deverá comparecer na Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, uma vez por semana para verificar possíveis orçamentos e assinar formulário de comparecimento. Caso não comparecer por 2 (duas) vezes, a empresa será notificada, e sendo notificada pela 2ª (segunda) vez, será efetuada a exclusão da mesma do registro de preço.
17. A adjudicatária deverá se comprometer a atender a logística reversa com o município, caso o item ganho seja passível da mesma, ou seja, deverá dar o devido gerenciamento, transporte e destinação final adequada aos resíduos, produtos e embalagens reunidos ou devolvidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.
18. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, a fim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
19. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
20. Os produtos deverão obedecer às normas e padrão ABNT, INMETRO e Legislação Vigente pertencente ao ramo de atividade.
21. Caso solicitado pela Prefeitura Municipal de Rolândia, a Adjudicatária deverá providenciar análise e laudo de engenheiros elétricos e/ou engenheiros hidráulicos, os quais podem ser subcontratados para prestarem estes serviços específicos solicitados, garantindo a qualidade da execução que exijam tais profissionais.
22. A Adjudicatária é responsável pela limpeza do local ao término dos serviços, inclusive com a devida destinação final dos resíduos por conta da adjudicatária, no preço ganho deverá estar incluso o deslocamento de pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 1.691.634,30 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I = (TX/100) / 365

EM = I x N x VP

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A prestação dos serviços deverá ser efetuada mediante ordem de serviços emitida pela Secretaria competente do Município. O(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços deverá autorizar a execução dos serviços após análise do orçamento apresentada pela contratada de forma expressa.
2. A prestação dos serviços deverá ser efetuada conforme os prazos descritos no Anexo I, desde que apresentada à ordem de serviço devidamente preenchida.

3. Os serviços prestados em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de prestação dos serviços.
4. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada serviço prestado pelo prazo estabelecido na garantia, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
5. As prestações de serviços obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações de dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a prestação dos serviços pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de execução em igualdade de condições.
6. Caso a proponente entregue um serviço/ produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
7. Este processo contempla pequenas obras de ampliação de até 50 metros quadrados, as quais deverão ser emitidas ART pelo profissional competente da empresa, bem como elaborado projeto base das mesmas com base nas informações passadas pela Prefeitura municipal de Rolândia.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:
- atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;
- no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a empresa sujeita as penalidades por descumprimento parcial da ata de registro de preços;
– a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;
– a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.
– A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de execução dos serviços será conforme constar na solicitação, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 03 – Procuradoria Geral; 04 – Administração; 05 – Finanças; 06 – Planejamento; 07 – Infra Estrutura; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 12 – Desenvolvimento Econômico; 13 – Agricultura e Meio Ambiente; 14 – Cultura e Turismo; 15 – Governo; 16 – Compras e Patrimônio; 17 – Serviços Públicos; 18 – Mulher e Família.
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Para Serviços: 33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 33.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.
Para Bens patrimoniais: 44.90.52.00.00.00 - PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 14 de janeiro de 2020.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***J. C. GONÇALES PINTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI***
Prefeito Municipal De Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA	ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
RG nº 4.916.208-1 SSP/PR	RG nº 13.093.443-9 SSP/PR

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:56104F0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANO DE AÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO - CMDCA PERÍODO: 2020

PLANO DE AÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO - CMDCA
PERIODO: 2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgado Filho, em conformidade com o Art. 17§ 3º da Instrução Normativa n°36/2019, do tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, propõem através deste Plano de Ação de 2020 ação continuada que assegure a garantia dos direitos sociais da Criança e do Adolescente e o Plano de Aplicação para o ano de 2020.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, está empenhado e busca sempre apoiar os projetos e ações que promovam as políticas públicas em prol das crianças e adolescentes e espera-se que o presente plano de ação seja um instrumento fundamental na luta por uma assistência eficiente e eficaz voltada para atenção integral desta politica.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal
Gestão: 2017/2020

LEMIR GOTTERT REISDOERFER
Secretária de Assistência

Diretoria Executiva do CMDCA
Gestão 2018/2020
SILVANA TEREZA WELTER
Presidente

GABRIELA KUNSLER
Secretária Executiva

PLANO DE AÇÃO

Direito à Vida e a Saúde							
Objetivo 01 – Promover a qualificação do atendimento a população materna e infantil.							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
• Manter Programas de sensibilização da realização do Pré-natal. 2. Qualificação através de capacitação continua de profissionais de atenção materno-infantil.	Atingir 100% das gestantes. Capacitar todos os profissionais do trato com gestantes.	Secretaria de Saúde	01/01/2020 à 31/12/2020	Avaliar se o município conseguiu atingir a meta proposta em 100%.	ESF,s	Secretaria Municipal de Saúde;	Janeiro a Dezembro

Objetivo 02 – Implementar e qualificar ações de vigilância em saúde							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
1- Permanecer com a Ficha de notificação dos casos de todas as formas violência contra crianças e adolescentes.	1- Fornecer capacitação de 100% dos profissionais da Saúde.	Secretárias de Saúde, Assistência Social, Educação,	01/01/2020 à 31/12/2020	Número de profissionais Quantidade e Percentual de servidores capacitados;	Secretárias de Saúde, Assistência Social, Educação, Conselho Tutelar e	Secretaria Municipal de Saúde;	Janeiro a Dezembro

Objetivo 03 – Organizar e implementar a atenção primaria á saúde na rede municipal							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
1 - Garantir o correto e ininterrupto funcionamento.	1 -Reduzir a mortalidade infantil em 100%.	Secretaria de Saúde	01/01/2020 à 31/12/2020	Avaliar anualmente o percentual de redução da mortalidade infantil até que se alcance a meta mínima de 50%.	Secretarias e ESF,s	Secretaria Municipal de Saúde;	Janeiro a Dezembro

Objetivo 04 – Estruturar programa de Sensibilização a crianças e adolescentes quanto aos riscos do uso de drogas							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
1 - Continuar com o programa de prevenção ao uso indevido	1 - Atendimento de 100% das crianças e adolescentes	Secretaria de Educação Cultura e Esporte	01/01/2020 à 30/06/2020	Quantidade de alunos e publico atendido; Síntese quantitativa sobre crianças e	Policia Militar CRAS Promotoria de Justiça	Secretaria de Educação Cultura e Esporte	Janeiro a Junho

de substâncias entorpecentes (PROERD);	matriculadas no ensino fundamental até o 9º ano do município;	Secretaria de Assistência Social		adolescentes usuários de drogas; Verificação de percentual de casos.	Conselho Tutelar	Secretaria de Assistência Social	

Direito à Liberdade Respeito e a Dignidade							
Objetivo 01 – Implantar/Implementar e articular na rede de proteção sistema de notificação obrigatória em casos de suspeita ou confirmação de violência contra criança e adolescente.							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
1 - Estabelecer modelo de ficha de notificação de violência; 2 -Incentivar a rede de proteção a trabalhar de forma articulada fomentando a integração das Varas de Infância e da Juventude; 3 - Apoiar campanhas de educação para fortalecer canais de denuncia de violência contra criança e adolescente.	1 – atingir a Sensibilização de 100% dos atores do S.G.D. 2-Oferecer informação a 100% dos profissionais da Rede de proteção; Realizar e apoiar 3 campanhas anuais.	Secretária de Assistência Social.	01/01/2020 à 31/03/2020	Avaliar se a equipe de notificação tem preenchido 100% dos casos de violência identificados; Numero de notificações e atendimentos realizados.	SAÚDE CREAS ou equivalente Delegacia de Policia Civil Conselho Tutelar	Secretaria de Assistência Social	Janeiro a Março

Objetivo 02 – Qualificar os serviços de Medidas socioeducativas em meio aberto através da implementação do Plano Municipal de Socioeducação.							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
1 - Fomentar e implementar o programa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade(PSC).	1-Inserir 100% de adolescentes em cumprimento de L.A e P.S.C.	CREAS ou equivalente	01/01/2020 à 31/12/2020	Quantidade de participantes dos serviços ofertados; Avaliar índices de reincidências de ato infracional; Relatório anual do CREAS.	Ministério Público; Juizado; Conselho Tutelar; Secretaria de Educação e Secretaria do Esporte.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Janeiro a Dezembro

Objetivo 03 – Promover, efetivar e fortalecera capacidade das famílias de adolescentes que se encontram sem liberdade por ato infracional.							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
1 -Atendimento e acompanhamento psicossocial da família buscando sua capacidade protetiva.	1 - Atingir 100% das famílias que se encontram cumprindo medida em Centro de Socioeducação.	Secretaria de Assistência Social	01/01/2020 à 31/12/2020	Numero de reincidência de ato infracional; Avaliar se a família está envolvida no processo de ressocialização.	CREAS Conselho Tutelar Ministério Público	Cofinanciamento Secretaria de Assistência Social	Janeiro a Dezembro

Objetivo 04 – Desenvolver ações de proteção a crianças e adolescentes com deficiência, sujeitos a abusos e maus-tratos no ambiente intra e extra-familiar.							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
1 - Realizar o levantamento e sistematização de dados de vitimas, através de ficha de notificação de violência e outras fontes.	1 - Publicação de relatório de vitimas e atendimentos.	CREAS ou equivalente	01/01/2020 à 31/07/2020	Quantidade de participantes dos serviços ofertados;	Ministério Público; Juizado; Conselho Tutelar; Secretaria de Educação e Secretaria do Esporte.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Janeiro a Dezembro

Direito a Convivência Familiar e Comunitária							
Objetivo 01 – Sensibilizar, orientar os pais para a garantia do direito ao convívio familiar e comunitário de crianças e adolescentes.							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
1- Realizar campanha juntamente com a Secretaria de Educação em reuniões de pais a divulgação do direito a convivência família e comunitária; 2 - Incentivar e estimular a adoção de crianças e adolescentes conforme art.13, paragrafo único.	1 – Atingir conscientização de 100% da rede de Proteção; 2 - Realizar campanha anual em parceria com Poder Judiciário; 3-Capacitações aos pais.	Secretaria de Assistência	01/01/2020 à 31/12/2020	Avaliar a capacidade de oferta dos serviços do PAIF; Numero de campanhas de conscientização realizadas; Quantificar dados de violações intra-familiares.	CRAS Conselho Tutelar Poder Judiciário Rede de Proteção	Parcerias entre Secretarias Municipais e estaduais Sociedade civil	Janeiro a Dezembro

Objetivo 02 – Garantir a convivência familiar de crianças e adolescentes hospitalizados.							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
1 - Elaborar texto/cartilha de divulgação do Art.12 do ECA; 2 - Orientar as instituições hospitalares quanto ao previsto no art.12 do ECA;	- Realizar campanhas anuais; 2 - Adequar equipe de atendimento de fortalecimento de vínculos familiares.	Secretaria de Assistência Social	01/01/2020 à 31/12/2020	Avaliar a capacidade de oferta dos serviços de PAIF; Avaliar a integração do PAIF ao SFV.	CRAS Conselho Tutelar Parceiros.	Secretaria de Assistência Social	Janeiro a Dezembro

Objetivo 03 – Estruturar e fortalecer programas/projetos e serviços que fortaleçam o protagonismo de crianças e adolescentes.							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
1 1 - Fortalecer através de incentivos os programas que desenvolvem ações de protagonismo; 2 - Capacitar atores da rede de proteção para o serviço de fortalecimento de vínculos;	1 -Adequar/ construir espaços/entidades para as atividades de contra-turno social; 2- Capacitar todos os profissionais que atuam na rede de Proteção;	Secretaria de Assistência Social	01/01/2020 à 31/12/2020	Avaliar a capacidade de oferta dos serviços; Numero de capacitações oferecidas a Rede de Proteção; Quantidade de espaços de atendimento.	CRAS. Secretaria de planejamento e Secretária da fazenda	Secretaria de Assistência Social Secretaria de administração e planejamento	Janeiro a Dezembro

Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer							
Objetivo 01 – Implantar e implementar espaços de referência para adolescentes e suas famílias.							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
1 - Buscar por co-financiamentos junto do Poder Público Estadual e Federal, com objetivo de ampliar, reformar ou construir equipamentos de ofereça ações/atividades de cultura, esporte, lazer e protagonismo.	1 - Implementar pelo menos um espaço para cada segmento: Esporte; Lazer e Cultura.	Secretaria de Esporte e Lazer.	01/01/2020 à 31/12/2020	Avaliação anual, no sentido que se tenha diagnósticos de resultados de aproveitamento do conteúdo da capacitação, do quantitativo de profissionais envolvidos, bem como os resultados obtidos, que possam servir de base para o re-planejamento do ciclo de capacitações do ano seguinte.	Secretaria Viação e Obras Secretaria de Educação e Cultura e Esporte Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Educação Cultura e Esporte Parceria com governo Estadual e Federal	Janeiro a Dezembro

Objetivo 02 – Universalizar o acesso a Escola e a Cultura							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
1– Promover capacitações sobre leituras e contadores de histórias a educadores ou arte educadores. 2 – Efetivar o acesso e permanência nas escolas.	1- Ofertar 100% de cobertura no acesso e permanência dos Anos Iniciais e Finais do Ensino fundamental; 2 – Realizar acompanhamento de frequência escolar e lançamento de dados no acompanhamento do PBF; 6.2 – Realizar acompanhamento de frequência e notificação nos casos de evasão ou abandono escolar; ou abandono escolar.	Secretaria de Educação.	01/01/2020 à 31/12/2020	Percentual de evasão escolar; Quantidade de oferta de atividades culturais em contra-turno escolar;	Secretaria de Planejamento Secretaria de Administração	Secretaria de Educação e Cultura e Esporte	Janeiro a Dezembro

Objetivo 03 – Universalizar o acesso e permanência ao direito a educação inclusiva.							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
1-Possibilitar acesso e permanência da pessoa com deficiência nas escolas, preferencialmente no Ensino Comum, garantindo atendimento especializado com qualidade. 2-Equipar e reestruturar os ambientes e espaços escolares com equipamentos e acessibilidade adequada as	1-atingir 100% de profissionais da educação; 2- avaliar todos os locais e eliminar a demanda de acessibilidade.	Secretaria de Educação	01/01/2020 à 31/12/2020	Número de evasão escolar; Quantitativo de demanda de acessibilidade apresentada.	Secretaria de Finanças e Parceiros	Secretaria de Educação e Cultura e Esporte	Janeiro a Dezembro

necessidades de condição de todos os alunos.							

04 Objetivo – Fomentar e efetivar o atendimento de crianças com vistas ao cumprimento da Lei 12.796/2013.							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
1-Ampliar a capacidade de atendimento para abertura de novas turmas; 2- Reorganização da estrutura física das escolas existentes;	**1**-Ampliar oferta de vagas de acordo com demanda	Secretaria de Educação	01/01/2020 à 31/12/2020	Quantidade de alunos em demanda reprimida; Quantidade de alunos atendidos.	CRAS Cadúnico	Secretaria de Educação Cultura e Esporte	Janeiro a Dezembro

Objetivo 05 – promover e efetivar o esporte e o lazer como ferramenta educacional							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
1-Realizar jogos e competições esportivas em modalidades que oportunize maior participação de crianças e adolescentes; 2- Disponibilizar material esportivo adequado as modalidades;	**1**-Ampliar oferta de 02 (duas) modalidades esportivas de acordo com demanda; 2-Aquisição de material semestralmente ou de acordo com necessidade.	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	01/01/2020 à 31/12/2020	Quantidade de atletas inscritos em cada modalidade; Quantidade de material esportivo necessário.	Secretaria de Finanças Parceiros	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte Secretaria de Assistência Social	Janeiro a Dezembro

Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho							
Objetivo 01 – Ampliar e implementar a oferta de Programas de Aprendizagem Profissional realizadas com adolescentes.							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
– Possibilitar Serviços de qualificação profissional para adolescentes; 2-Intermediar, através de programa de aprendizagem o trabalho para adolescentes na modalidade de aprendizagem.	1- Buscar empresários parceiros para propiciar a captação do jovem aprendiz; 2– Continuar parcerias e convênios para implantação de pelo menos 1 (um) Programa Adolescente Aprendiz.	Secretaria de Assistência Social	01/01/2020 à 31/12/2020	Avaliar número de atendidos pelos programas; Avaliar demanda de aprendizagem profissional.	Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social	Janeiro a Dezembro

Objetivo 02 – Divulgar os conceitos de trabalho para adolescentes condizentes com o estágio da vida, de uma pessoa em formação psicológica, física e intelectual.							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
1-2 – Possibilitar que as instituições publicas e privadas, bem como toda a sociedade civil saiba sobre as condições de trabalho para o jovem aprendiz em outro regime de contração.	1 - Realizar campanhas, palestras e seminários que possibilitem que toda a população tenha acesso a informação da legislação do trabalho para adolescentes;	Secretaria de Assistência Social	01/01/2020 à 31/12/2020	Numero de vagas de trabalho; Quantidade de adolescentes em demanda reprimida.	Secretaria de Assistência Secretaria de Educação, Cultura e Esporte Conselho Tutelar	Secretaria de Assistência Social	Janeiro a Dezembro

Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente							
Objetivo 01 –Utilizar o SIPIA CT a fim de implementar e subsidiar indicadores							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
1.– Realizar capacitação conceitual e prática aos Conselheiros Tutelares sobre a utilização do SIPIA; 2– Monitorar via relatórios a alimentação do SIPIA e o desenvolvimento dos Conselheiros; 3- Avaliar, monitorar e utilizar os diagnósticos e indicadores gerados a partir dos relatórios do SIPIA, com vistas a implementar as políticas públicas.	1-Trocar 100% do mobiliário sucateado; 2- Capacitar 100% dos conselheiros; 3-Produção mensal e semestral dos relatórios do SIPIA.	Secretaria de Assistência Social	01/01/2020 à 31/12/2020	Quantidade de capacitação ofertada; Verificação dos relatórios do SIPIA individual para diagnostico da Rede de Proteção.	CMDCA Secretarias diversas	Secretaria de Assistência Social	Janeiro a Dezembro

Objetivo 02 – Fortalecer e instrumentalizar CMDCA no desempenho de suas atribuições.							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
1 Possibilitar condições físicas nos espaços de atendimento do Conselho Tutelar e das reuniões colegiadas do CMDCA.	1 – Atingir 100% dos membros titulares e suplentes.	Secretaria de Assistência Social	01/01/2020 à 31/12/2020	1 - Avaliar as condições e espaço físico onde são realizados os atendimentos do CT e das reuniões do CMDCA;	CMDCA Parceiros	Secretaria de Assistência Social	Janeiro a Dezembro

Objetivo 3 – Divulgar e acompanhar a implementação e execução do Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente;							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
1 – Criar ou reutilizar Comissão do Plano Decenal com vistas ao acompanhamento das implementação e execução do Plano decenal**;** 2 – Divulgar o Plano Decenal através da disseminação de informações nos veículos de comunicação em âmbito municipal.	1 – Acompanhar 100% das ações propostas no Plano Decenal e produzir relatórios de monitoramento da implementação das ações propostas no Plano Decenal; 2– Divulgar ações do CMDCA;	CMDCA	01/01/2020 à 31/12/2020	Avaliar através de relatórios semestrais a implementação do Plano Decenal; Quantidade de reuniões efetivadas para cumprimento da meta.	Comissão do Plano Conselho Tutelar Secretaria de Finanças	Secretaria de Assistência Social	Janeiro a Dezembro

Objetivo 04 - Sensibilizar, mobilizar e formar crianças e adolescentes quanto a seu papel como sujeitos de direitos na construção de políticas publicas e na efetivação da cidadania, estimulando o protagonismo juvenil							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
1 – Realizar periodicamente concursos e premiações que valorizem a produção cultural de crianças e adolescentes para a participação e democracia; 2– Capacitar e fomentar a participação de adolescentes no CMDCA e nas conferências municipais; 3 – Oportunizar a formação para adolescentes com foco no controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.	1 – Estimular o desenvolvimento cultural e a participação de criança e adolescente em eventos culturais; 2 – Fortalecer o protagonismo infantil com a participação democrática de adolescentes**;** 3 - Oferecer aos estudantes da rede Estadual e municipal, formação adequada com a idade correspondente.	CMDCA	01/01/2020 à 31/12/2020	Avaliar se o concurso cultural atingiu os objetivos; Avaliar a quantidade de adolescentes que participaram anualmente das reuniões do CMDCA; Quantidade de formação realizadas e percentual de participantes.	Conselho Tutelar Secretaria de Assistência Social Comissão do Plano Decenal	Secretaria de Assistência Social	Janeiro a Dezembro

Objetivo 05 – Implementar mecanismos de busca de recursos e cofinanciamento para projetos/programas socioassistenciais.							
Ações	**Metas**	**Responsável**	**Prazo**	**Monitoramento**	**Corresponsável**	**Fonte do Recurso**	**Cronograma**
1 – Realizar reuniões periódicas com a finalidade de buscar potenciais doadores ao FIA- Fundo da Infância e Adolescência. 2- Elaborar cartilha de orientação para publico alvo, sobre a importância que o imposto de renda permaneça no âmbito municipal.	Atingir 50% dos potenciais doadores de Pessoas Físicas (PF) e Pessoas Jurídicas (PJ)	Secretaria de Assistência Social	01/01/2020 à 31/12/2020	Quantidade de capacitação anual e participação dos membros do CMDCA;	CMDCA Contadores Sociedade civil Ministério Público	Secretaria de Assistência Social	Janeiro a Dezembro

PLANO DE APLICAÇÃO - CMDCA
PERIODO: 2020

PREVISÃO DE RECEITA POR FONTE

Discriminação	Valor
Recursos do Município	R$ 199.500,00

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Ações	Valor
Subvenções Sociais – Casa Lar	R$ 40.000,00
Cursos e Palestras	R$ 70.000,00
Combate ao Trabalho Infantil e Profissionalização	R$ 35.000,00
Divulgação e marketing para captação de recursos	R$ 2.500,00
Campanhas em defesa da criança e do adolescente com estudo, pesquisa de situação e exploração sexual, uso de drogas, gravidez na adolescência. Eventuais manutenção.	R$ 10.000,00
Vencimentos e vantagens fixas do Jovem Aprendiz	R$ 42.000,00
total	R$ 199.500,00

Publicado por:
Gabriela Kunsler
Código Identificador:29E2778A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2/2020

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	5	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL – obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em po e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal, constituído de po fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em embalagem atóxica com no mínimo 500 gramas cada unidade.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	3400 BELA	405,00	5,98	2.421,90
1	10	AMIDO DE MILHO produtoamiláceo extraído do milho. deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	2824 BELA	370,00	1,98	732,60
1	12	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5kg em saco plástico transparente e atóxico, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega)	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	1260 MINUTINHO	650,00	12,00	7.800,00
1	19	BISCOITO DOCE TIPO LEITE, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal. embalados em pacotes de 400g. embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	2185 PRODASA	720,00	2,95	2.124,00
1	25	Café em Pó – Extra Forte produto embalado à vácuo, pacotes de 500g que contenha data de fabricação e validade, produto novo com no mínimo 01 ano de validade.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	5427 OURO	50,00	7,00	350,00
1	35	CHÁ MATE para infusão, tostado. embalagem de 200g, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	2039 CHILENO	770,00	3,30	2.541,00
1	39	Colorau acondicionado em embalagem de 500gr polietileno transparente, prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	2809 BELA	270,00	2,98	804,60
1	44	CRAVO DA ÍNDIA in natura acondicionado em embalagem de no mínimo 20 gramas.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	5132 BELA	270,00	1,90	513,00
1	45	CREME DE LEITE – 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300 gramas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, registro no órgão competente.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	1899 NESTLE	540,00	5,42	2.926,80
1	49	EXTRATO DE TOMATE concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; val.min.14 meses a contar da entrega, acondicionado de forma apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA embalagens de no mínimo 500 gramas cada unidade.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	1447 QUERO	540,00	3,40	1.836,00
1	50	FARINHA DE MANDIOCA; seca, fina, ligeiramente torrada; escura; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plastico, atoxico, embalagem com 1 kg.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	2034 BELA	270,00	3,40	918,00
1	51	FARINHA DE MILHO, flocada, flocos grandes, amarela sem sal. Embalada em plástico atóxico de 1kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. A rotulagem deve conter: marca,	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	1170 IPANEMA	180,00	3,40	612,00

		endereço e data de fabricação e validade.					
1	52	farinha de trigo especial embalagem de 05 kg de papel resistente, com solda reforçada e íntegra que contenha data de fabricação e validade, produto com no mínimo 06 meses de validade.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	2877 GARDENIA	380,00	9,40	3.572,00
1	54	FERMENTO BIOLOGICO tipo granulado seco instantâneo; composto de saccharornyces cerevisial, agente de reidratação; acondicionado embalagem de no mínimo 10 gramas cada unidade.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	3217 APTI	100,00	0,68	68,00
1	55	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo de no mínimo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	5560 APTI	225,00	8,70	1.957,50
1	57	GELATINA EM PÓ para gelatina sabores morango, abacaxi, uva ou limão ou, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes e corantes artificiais. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem de no mínimo 35gramas, prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	BELA	1.450,00	0,75	1.087,50
1	60	LEITE EM PÓ INTEGRAL - características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, contendo 400gr do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	3290 BELAC	1.350,00	7,90	10.665,00
1	66	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO tipo cabelo de anjo, procedência nacional, em pacotes de 500gr. tendo como composição básica: sêmola de trigo, contendo vitamina a, complexo b e ferro. embalagem transparente e incolor, termosselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	2146 ROSANE	540,00	3,05	1.647,00
1	69	MACARRÃO TIPO tipo conchinha. enriquecido com ferro e ácido fólico, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isento de material terroso e parasitas, embalado em pacotes de 500g, com prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	2144 ROSANE	1.800,00	1,85	3.330,00
1	73	MARGARINA SEM SAL com 65% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	1503 DELICIA	720,00	4,20	3.024,00
1	81	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA refinado, 100% natural, em embalagem de 900ml, sem amassamentos, vazamentos e ferrugens e que contenham data de vencimento e com prazo de validade não inferior a 06 meses.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	1685 COCAMAR	1.100,00	3,80	4.180,00
1	82	ORÉGANO; em folhas secas; obtido de especimes vegetais genuinos; grãos sãos e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromatico e sabor proprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua especie; acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, contendo no mínimo 05 gramas; resistente e hermeticamente vedado, suas condicoes deverão estar de acordo com a resolucaordc 276/05 e suas alteracoes posteriores.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	2787 BELA	180,00	0,68	122,40
1	93	PUDIM EM PÓ p/ preparo de pudim; sabor baunilha; composto de amido, açúcar, espessastes e outras substancias permitidas; com rendimento 30 porções de 120 ml por quilo do produto; acondicionado em saco plástico, atóxico, resistente, fechado, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA condicionado em embalagens de no mínimo 50 gramas cada unidade.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	3322 LEO	900,00	0,75	675,00
1	96	QUIRERINHA características técnicas: subproduto do milho, de cor amarela, fina. embalagem: pacotes de polietileno transparente atóxico com 500g. deve estar livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. prazo de validade mínimo meses a contar a partir da data de entrega.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	5591 NUTRIMILHO	1.800,00	1,20	2.160,00
1	97	refresco em pó adoçado, vários sabores (mínimo 4 sabores). embalagem: pacotes de 500 gramas. a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. o produto deverá ser rotulado conforme portaria 42 de 14/01/1998, rdc nº 359 e rdc nº 360 de 23/12/2003 da anvisa.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	3467 LEO	180,00	2,50	450,00
1	103	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL é a bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da uva, sem adição de açúcares, na sua concentração natural, de cor, aroma e sabor característico. deverá ser submetido a tratamento tecnológico, térmico, que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. deverá ser envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz, sem a necessidade de refrigeração. não poderão conter substâncias estranhas à fruta de origem. deverá conter 100% suco de uva (100g/100g). a embalagem deverá conter capacidade para 600ml de suco.	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	2136 ALIANÇA	540,00	6,98	3.769,20
1	1	ABACAXI PÉROLA de 1ª qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e suculento, de cerca de 1,5 kg.	ELCIO MAFIOLETTI-ME	CANTU	90,00	5,80	522,00
1	3	ABOBRINHA VERDE com casca fisa e brilhante, firme, não pode murcha, nem melando.	ELCIO MAFIOLETTI-ME	CANTU	252,00	3,99	1.005,48
1	8	Alho nacional – cabeça tamanho grade com casca, de 1ª qualidade.	ELCIO MAFIOLETTI-ME	CANTU	200,00	21,52	4.304,00
1	14	BATATA DOCE – NOVA, DE 1ª QUALIDADE, PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRE DE SUJIDADE, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS, LARVAS, MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	ELCIO MAFIOLETTI-ME	CANTU	270,00	3,23	872,10
1	15	BATATA INGLESA batata inglesa – tamanho médio, com casca lisa e clara, brilhante, sem presença de imperfeições, não pode estar murcha e melando.	ELCIO MAFIOLETTI-ME	CANTU	2.300,00	3,97	9.131,00
1	18	BISCOITO DOCE SABOR MILHO – deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com	ELCIO MAFIOLETTI-ME	PARATI	720,00	2,92	2.102,40

		caracteres organolépticos anormais. ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fubá de milho fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos: bicabornato de amônio, bicabornato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante: lecitina de soja e aromatizante. embalagem: saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 330g. prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.					
1	29	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA – de primeira, tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. com aspecto, cor e cheiro característicos. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	ELCIO MAFIOLETTI-ME	SCAPINI	3.000,00	25,33	75.990,00
1	32	CARNE SUÍNA SEM PELE E SEM OSSO PICADA sem pele, cortado em cubos , in natura, sem gordura, congelado. com aspecto, cor e cheiro característicos. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	ELCIO MAFIOLETTI-ME	PALMALI	3.000,00	13,25	39.750,00
1	34	Cenoura – Porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, devendo ser bem desenvolvida, isenta de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais.	ELCIO MAFIOLETTI-ME	CANTU	320,00	3,97	1.270,40
1	37	CHUCHU de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcho e com imperfeições.	ELCIO MAFIOLETTI-ME	CANTU	360,00	3,97	1.429,20
1	43	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO coxa e sobrecoxa de frango com osso – congelada, in natura. a ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. com aspecto, cor e cheiro característicos. não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	ELCIO MAFIOLETTI-ME	COOPAVEL	3.000,00	8,14	24.420,00
1	46	ENDRO ACONDICIONADO in natura acondicionado em embalagem de no mínimo 20 gramas	ELCIO MAFIOLETTI-ME	KAMILA	270,00	1,19	321,30
1	47	ERVA DOCE in natura acondicionado em embalagem de no mínimo 20 gramas.	ELCIO MAFIOLETTI-ME	KAMILA	100,00	1,74	174,00
1	58	LARANJA PÊRA - casca lisa, fina e brilhante, suculenta e doce, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	ELCIO MAFIOLETTI-ME	CANTU	450,00	4,20	1.890,00
1	62	LIMAO da época (rosa, tahiti ou siciliano); fresco; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; coloração uniforme; bem desenvolvido e maduro; com polpa firme	ELCIO MAFIOLETTI-ME	COLONIAL	180,00	6,49	1.168,20
1	63	LOURO SECO in natura acondicionado em embalagem de no mínimo 20 gramas cada unidade.	ELCIO MAFIOLETTI-ME	KAMILA	140,00	1,99	278,60
1	64	Maçã - porte médio/grande, firme e intacto, apresentado tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujeidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato	ELCIO MAFIOLETTI-ME	CANTU	2.250,00	5,71	12.847,50
1	71	mamão formosa – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	ELCIO MAFIOLETTI-ME	CANTU	405,00	5,91	2.393,55
1	75	MELÃO – de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	ELCIO MAFIOLETTI-ME	CANTU	810,00	4,12	3.337,20
1	80	NOSNOSCADA MOIDA in natura acondicionado em embalagem de no mínimo 20 gramas cada unidade.	ELCIO MAFIOLETTI-ME	KAMILA	270,00	1,99	537,30
1	83	OVOS DE GALINHA novo, tamanho médio, acondicionados em cartelas com 12 unidades, não pode estar com casca trincada ou quebrada, de 1ª qualidade.	ELCIO MAFIOLETTI-ME	CANTU	1.800,00	5,27	9.486,00
1	84	PÃO FRANCÊS, PESO 50G. formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. o produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	ELCIO MAFIOLETTI-ME	IZABELENSE	1.800,00	8,13	14.634,00
1	86	Pepino– de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho médio.	ELCIO MAFIOLETTI-ME	CANTU	100,00	3,80	380,00
1	89	Polpa de fruta Natural, extraídas de frutas frescas, com aroma e sabor característicos. não deverão conter impurezas nem aspecto e odor estranhos estar embaladas em material plástico, lacrados e com peso uniforme	ELCIO MAFIOLETTI-ME	POLPA NORTE	180,00	22,85	4.113,00
1	95	queijo; tipo mussarela; em fatias , embalado em plastico inviolável, selado a vacuo, composto: leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio, coalho líquido, enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: natamicina	ELCIO MAFIOLETTI-ME	FRIGOBEL	270,00	26,15	7.060,50
1	101	SALSICHA para cachorro quente – que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data da embalagem e data de vencimento, conforme legislação vigente, com prazo de validade de no mínimo 02 meses da data da entrega.	ELCIO MAFIOLETTI-ME	COOPAVEL	720,00	5,70	4.104,00
1	104	TEMPERO VERDE CEBOLINHA/SALSINHA TEMPERO VERDE,	ELCIO MAFIOLETTI-ME	COLONIAL	200,00	3,50	700,00

		FOLHAS DE COR VERDE, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, TALOS FIRMES, SEM FOLHAS ESCURAS OU MURCHAS, LIVRE DE INSETOS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PESANDO DE 250 A 300G POR MAÇO					
1	105	TOMATE de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	ELCIO MAFIOLETTI-ME	CANTU	360,00	4,70	1.692,00
1	106	VAGEM – verde, nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades, não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	ELCIO MAFIOLETTI-ME	CANTU	140,00	10,00	1.400,00
1	2	ABÓBORA KABUTIÁ – com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, sem manchas escuras na casca.	CLAUDINA COMIRAN-ME	cantu	270,00	3,78	1.020,60
1	7	ALFACE de 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	CLAUDINA COMIRAN-ME	camara	250,00	3,35	837,50
1	13	banana tipo maçã – que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade.	CLAUDINA COMIRAN-ME	cantu	1.800,00	5,70	10.260,00
1	16	BATATA SALSA – lavada, de 1ª qualidade, estarem suficientemente desenvolvidas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. com tamanho uniforme, devendo ser de tamanho médio. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	CLAUDINA COMIRAN-ME	cantu	360,00	11,24	4.046,40
1	17	BETERABA nova, de 1ª qualidade, cor viva, tamanho pequeno, não pode estar murcha.	CLAUDINA COMIRAN-ME	cantu	100,00	4,45	445,00
1	24	BRÓCOLIS – verde, novo, cabeça bem fechada, de 1ª qualidade, não pode estar amarelado	CLAUDINA COMIRAN-ME	cantu	140,00	4,99	698,60
1	30	CARNE BOVINA SEM OSSO patinho; peça inteira; resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio; pesando entre 4 e 6kgs; embalagem primaria á vácuo em plastico transparente, contendo todas as informações do produto como corte, procedência (frigorífico fornecedor); embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo coma legislação vigente número do lote, data de produção e a data de validade	CLAUDINA COMIRAN-ME	irmaos silva	3.000,00	25,35	76.050,00
1	31	CARNE BOVINA – TIPO MÚSCULO, tipo músculo, cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. com aspecto, cor e cheiro característicos. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	CLAUDINA COMIRAN-ME	irmaos silva	3.000,00	20,00	60.000,00
1	33	CEBOLA com casca cabeça tamanho médio, de 1ª qualidade, firme, não pode estar mole ou melando.	CLAUDINA COMIRAN-ME	cantu	1.800,00	3,25	5.850,00
1	40	CORTE DE FRANGO A PASSARINHO, congelada, in natura. a carne deve ser sem manchas, pele aderente. com aspecto, cor e cheiro característicos. não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente	CLAUDINA COMIRAN-ME	lar	3.000,00	9,30	27.900,00
1	41	COUVE MANTEIGA fresca , cor uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, pacote de 200g, isenta de material terroso sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CLAUDINA COMIRAN-ME	cantu	90,00	5,05	454,50
1	42	COUVE-FLOR – de 1ª qualidade, só a inflorescência, cabeça grande, não pode apresentar manchas pretas e imperfeições.	CLAUDINA COMIRAN-ME	cantu	135,00	5,28	712,80
1	72	MANDIOCA DESCASCADA mandioca descascada – nova, de 1ª qualidade, porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de sujidade, materiais terrosos, parasitos, larvas, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, com etiqueta de pesagem	CLAUDINA COMIRAN-ME	colonial	200,00	5,50	1.100,00
1	74	MELANCIA REDONDA deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras	CLAUDINA COMIRAN-ME	cantu	270,00	2,23	602,10
1	78	MMORANGO de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. para evitar danos maiores os mesmos devem estar a condicionado em embalagem menores de 300g a 500g, valor pago por kg.	CLAUDINA COMIRAN-ME	cantu	135,00	6,80	918,00
1	79	NATA - fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. embalagem: 300g cada unidade. data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega	CLAUDINA COMIRAN-ME	terra viva	90,00	6,05	544,50
1	85	pão tipo sanduíche composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. o produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	CLAUDINA COMIRAN-ME	dipaes	3.150,00	11,70	36.855,00
1	92	PRESUNTO cozido; ótima qualidade; obtido de pernil ou outra parte do suino sadio; sua textura deve ser firme e macia, não esfarelando na boca; com cor homogênea; com aspecto, cor,cheiro e sabor proprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, em fatias.	CLAUDINA COMIRAN-ME	peperi	270,00	19,70	5.319,00
1	98	REPOLHO VERDE as folhas devem estar verdes e viçosas, cabeça fechada, não pode estar com folhas amareladas, murchas e sem imperfeições.	CLAUDINA COMIRAN-ME	cantu	540,00	3,85	2.079,00
1	4	AÇAFRÃO condimento em pó, de cor amarelada ou avermelhada; acondicionado em saco plástico atóxico; embalagem com 30 gramas cada unidade.	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	INCAS	90,00	2,95	265,50

1	6	AÇÚCAR CRISTAL de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	ESTRELA	540,00	10,25	5.535,00
1	9	AMENDOIM – tipo 1. isento de substâncias nocivas, parasitas. embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	INCAS	360,00	3,70	1.332,00
1	11	ARROZ BRANCO POLIDO, TIPO 1, BENEFICIADO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE-SE APRESENTAR ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 5 KG, PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR, TERMOSSELADA.	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	MOENDA	380,00	12,35	4.693,00
1	21	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 400g. prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	GERMANI	900,00	3,45	3.105,00
1	26	Café solúvel – embalagem contendo 200gr, prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega.	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	AMIGO	540,00	9,25	4.995,00
1	27	CAMOMILA in natura acondicionado em embalagem de 20 gr	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	INCAS	300,00	1,31	393,00
1	28	CANELA EM RAMA in natura acondicionado em embalagem de no mínimo 20 gramas.	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	INCAS	270,00	1,43	386,10
1	36	CHIMIA DOCE pura polpa da fruta natural e açúcar validade não inferior a 03 meses embalagens de 1kg	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	DI FRUTI	550,00	4,70	2.585,00
1	53	Feijão Preto, Tipo 1, novo, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, pedaços de grãos, ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudique sua aparência e qualidade, produção da última safra, embalagem plástica transparente e resistente, contendo 1 Kg, validade mínima 06 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	MANU	630,00	3,98	2.507,40
1	56	FUBÁ DE MILHO farinha de milho (fuba) embalagem de 05 kg de papel resistente, com solda reforçada e íntegra que contenha data de fabricação e validade, produto com no mínimo 06 meses de validade	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	DALLA	540,00	8,20	4.428,00
1	59	LEITE CONDENSADO – embalagem longa vida de 395g. prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	TRIANGULO	270,00	3,15	850,50
1	61	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA.Leite uht ou longa vida, integral, submetido a altas temperaturas durante o seu processo de fabricação, porém com a preservação de seus nutrientes. ausência total de bactérias e antibióticos e não deve apresentar adição de água. o leite deve atender as características sensoriais exigidas pelo regulamento técnico de identidade e qualidade de produtos lácteos do ministério daagricultura, pecuária e abastecimento: aspecto líquido, cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	TERRAVIVA	5.400,00	2,95	15.930,00
1	76	MILHO DE CANJICA BRANCA; grupo misturada, subgrupo despeliculado, classe branca, tipo 1; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos; admitindo umidade máxima de 13% por peso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 04 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 109/89, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e anvisa, em embalagens de no mínimo 500 gramas cada unidade.	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	INCAS	1.800,00	2,45	4.410,00
1	87	PIMENTA EM PÓ COM ASPECTOS E COLORAÇÃO APROPRIEDADE EMBALAGEM DE 500G, , PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	INCAS	45,00	25,00	1.125,00
1	94	QUEIJO PARMESÃO RALADO COM ASPECTOS E COLORAÇÃO APROPRIEDADE EMBALAGEM DE 50G, , PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	TERRA VIVA	270,00	1,98	534,60
1	100	SAL REFINADO iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sodio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade minima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condicoesdeverao estar de acordo com a (resolucaordc n 28,de 28/03/00) em embalagens de 1kg.	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	GARÇA	540,00	0,94	507,60
1	108	VINAGRE tinto, de fermentação acética natural, acidez 4%, acondicionado em embalagem plástica atóxica de 750ml com prazo de validade não inferior a 06 meses da data da entrega.	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	VINAGRATO	300,00	3,00	900,00
1	20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 400g. prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	EMPORIO REALLE LTDA	DIANA	810,00	2,69	2.178,90
1	22	biscoito salgado tipo água e sal, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal. embalados em pacotes de 400g. embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.	EMPORIO REALLE LTDA	DIANA	630,00	2,64	1.663,20
1	23	BISCOITO SEM RECHEIO TIPO “CREAM CRACKER” com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico; zero do gordura trans; em embalagem dupla; pesando entre 300 à 400 gramas cada.	EMPORIO REALLE LTDA	DIANA	900,00	2,64	2.376,00
1	38	COCO RALADO – produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. ausente de sujidades, parasitas. embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	EMPORIO REALLE LTDA	BEIJA FLOR	450,00	1,99	895,50
1	48	ERVILHA EM CONSERVA simples; grãos inteiros; imerso em liquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata em bom estado de conservação, sem estar amassada ou estufada, devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado embalagens de no	EMPORIO REALLE LTDA	ODERICH	450,00	1,49	670,50

		mínimo 500 gramas cada unidade.					
1	65	MACARRÃO ESPAGUETE macarrão espaguete com ovos. embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	EMPORIO REALLE LTDA	DIANA	2.700,00	1,67	4.509,00
1	67	MACARRÃO TIPO PARAFUSO embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	EMPORIO REALLE LTDA	DIANA	1.350,00	1,64	2.214,00
1	68	MACARRÃO TIPO PENNE tipopenne acondicionado em embalagem em polietileno de 500gr com prazo de validade de no mínimo 03 meses da data de entrega.	EMPORIO REALLE LTDA	DIANA	1.800,00	1,64	2.952,00
1	70	MAIONESE ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. contém ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem com no minimo 500 gramas cada unidade	EMPORIO REALLE LTDA	SUAVIT	90,00	2,45	220,50
1	77	MILHO VERDE EM CONSERVA simples; grãos inteiros; imerso em liquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata em bom estado de conservação, sem estar amassada ou estufada, devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado em embalagens de no mínimo 2 kilogramas cada unidade.	EMPORIO REALLE LTDA	ODERICH	200,00	14,99	2.998,00
1	88	PIPOCA DE MILHO; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco filme bopp, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa, em embalagem de no mínimo 500 gramas cada unidade.	EMPORIO REALLE LTDA	BEIJA FLOR	270,00	1,85	499,50
1	90	POLVILHO AZEDO composto por fécula de mandioca, com aspectos e coloração apropriedade embalagem de 500g, , produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem	EMPORIO REALLE LTDA	PRATA	450,00	2,05	922,50
1	91	POLVILHO DOCE composto por fécula de mandioca, com aspectos e coloração apropriedade embalagem de 500g, , produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem	EMPORIO REALLE LTDA	PRATA	450,00	1,99	895,50
1	99	Sagu - acondicionado em embalagem de 500gr polietileno transparente, prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega.	EMPORIO REALLE LTDA	PRATA	1.800,00	2,04	3.672,00
1	102	SELETA DE LEGUMES – ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). embalagem: longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 200g do produto. prazo de validade mínimo 23 meses a contar a partir da data de entrega.	EMPORIO REALLE LTDA	ODERICH	270,00	1,99	537,30
1	107	VINAGRE de maçã, fermentação acética natural, acidez 4%, acondicionado em embalagem plástica atóxica de 750ml com prazo de validade não inferior a 06 meses da data da entrega	EMPORIO REALLE LTDA	KOLLER	300,00	2,63	789,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	60.287,50
ELCIO MAFIOLETTI-ME	227.313,73
CLAUDINA COMIRAN-ME	235.693,00
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	54.482,70
EMPORIO REALLE LTDA	27.993,40

Salto do Lontra, 19 de fevereiro de 2020

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:6DACD1E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Registro de Preços Nº 46/2019

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Registro de Preços** nº **46/2019**, que teve como objeto **AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO E TANQUE RESERVATÓRIO: Aquisição de 01 (um) Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido e 01(Um) Tanque Reservatório (PIPA) de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 4500046684, Celebrado ente a Itaipu Binacional e o Município de Santa Lúcia.**
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **VALMIR SCHLICKMANN EIRELI - ME, TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP.**

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	TANQUE RESERVATÓRIO (PIPA) TANQUE RESERVATÓRIO (PIPA) Tanque reservatório (pipa), novo, fabricado em chapa de metálica de aço carbono, com espessura mínima de 3,70 mm, adaptável sobre o chassi de caminhão Truck, capacidade de minima 8.000 litros, quebra de ondas internos equidistantes, visores de nível em vidro temperado, escada lateral para acesso superior com degraus antiderrapantes, boca de visita com no mínimo 600 mm de diametro, com respiro tipo cabo de guarda-chuva, equipado com bomba centrifuga veicular acoplada a saída do câmbio do caminhão com tomada de força de acionamento eletropneumático, cardan e conexões, transmissão multiplicadora por caixa de engrenagens, vazão mínima da bomba de 1.000 litros por minuto. Carretel lateral rotativo com 20 metros de mangueira 2 ½" com esguicho regulável, barra de irrigação traseira com acionamento pneumático de dentro da cabine, mangueira de sucção 3" com 6 metros de comprimento, para lamas, caixa de ferramenta lateral, faixas refletivas conforme normas do Detran e protetores laterais. Canhão superior giratório com giro de 360° com jato concentrado, bicos de pato frontais para a limpeza de ruas. Pintura interna do reservatório em tinta epóxi anticorrosivo e pintura externa 01 demão de primer epóxi e acrílico reticulado com poliamina com 40 micra de espessura, 02 demão de esmalte poliuretano, com espessura de 40 micra na cor branca; Para-choque traseiro homologado, fixado ao chassi do veículo, construído conforme norma do órgão fiscalizador/normatizador; O tanque pipa deverá ser instalado/acoplado em Caminhão pertencente a frota Municipal: Merceds Benz. Chassi: 34404112299879; Renavan: 51823149-6; Placa: AFZ-7680; 1113, Ano 1976, Modelo 1976; azul, em perfeitas condições de funcionamento, já incluso as despesas com o serviço de instalação, como por exemplo: soldas, cabos e outros componentes necessários. Deverá ainda ser devidamente sinalizado em atendimento as normativas e condições órgãos normatizadores e fiscalizadores tais como: ABNT, INMETRO e CONTRAN, possibilitando assim que o veículo possa transitar de forma regular pelas vias públicas.	FATRITOL	TANQUE PIPA	UN	1,00	60.990,00	60.990,00
TOTAL								60.990,00
VALMIR SCHLICKMANN EIRELI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO Distribuidor de adubo Orgânico líquido, novo, rebocável, fabricado em chapa metálica com espessura mínima de 4,70 mm, equipado com bomba a vácuo de palhetas, vazão mínima da bomba 1.000 litros por minuto, capacidade mínima de 4.000 litros, rodado tandem com pneus novos de tamanho mínimo 900 X 20, rodas bipartidas, tampa traseira com abertura total, pintura interna em epóxi, pintura externa em epóxi ou P.U, leque espalhador, válvula de carga e descarga de no mínimo 4 polegadas, acompanha mangueira de sucção compatível com comprimento mínimo de 5 metros, cardan com proteção, cabeçalho com pé de apoio regulável, visor de nível.	IAC	DAL	UN	1,00	29.850,00	29.850,00
TOTAL								29.850,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 90.840,00 (Noventa Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 19/02/2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:4C006419

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS
Exercício: 2019
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		3.260.000,00	2.800.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		3.260.000,00	2.800.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.260.000,00	2.800.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		2.526.352,45	1.668.434,79
PESSOAL E ENCARGOS		1.060.391,69	1.024.508,04
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		876.356,87	846.879,74
ENCARGOS PATRONAIS		184.034,82	177.628,30
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		205.960,76	143.926,75
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		14.349,12	15.538,49
SERVIÇOS		191.611,64	128.388,26
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		1.260.000,00	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.260.000,00	500.000,00
Resultado Patrimonial Do Período		733.647,55	1.131.565,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	619,90
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00

ANEXO 15 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
NOTAS EXPLICATIVAS
Nota 1 – Considerações Gerais

Quaisquer alterações nos elementos patrimoniais (bens, direitos e obrigações), são denominadas de variações patrimoniais, as quais podem acarretar ou não o Patrimônio Líquido da entidade.
As Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas são todas aquelas que acarretam aumento do Patrimônio Líquido. Tal aumento não necessariamente será provocado pelo ingresso de recursos financeiros no disponível da entidade, mas poderá ser de origem de outros fatos contábeis como, por exemplo, o reconhecimento de direitos a receber de origem tributária ou não, inscritos ou não em dívida ativa reconhecidos por competência.
As Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas são todas aquelas que acarretam a redução do Patrimônio Líquido. Tal diminuição não necessariamente será provocado pelo egresso de recursos financeiros no disponível da entidade, mas poderá ser de origem de outros fatos contábeis como, por exemplo, ajustes de perdas de créditos a receber inscritos de origem tributária ou não, inscritos ou não em dívida ativa reconhecidos por competência.
As Variações Patrimoniais Mistas ou Compostas, são oriundas de fatos administrativos, que alteram os elementos patrimoniais sem afetar o Patrimônio Líquido da entidade. São provenientes de fatos contábeis permutativos.
Diante dos conceitos acima, o resultado patrimonial do período foi superavitário no valor de R$: 733.647,55, enquanto no exercício anterior foi de R$: 1.131.565,21, que gerou uma variação negativa de 0,65% em relação ao exercício anterior. O resultado indica que dentre as variações aumentativas e diminutivas, houve aumento das variações patrimoniais que afetaram os elementos do Patrimônio Líquido.
As Variações Patrimoniais Qualitativas são decorrentes das transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, a saber:
a) Incorporação de Ativo
b) Desincorporação de Passivo
c) Incorporação de Passivo

d) Desincorporação deAtivos Nota 2 – Análise dos resultados por atividade sob enfoque patrimonial. O enfoque é demonstrar os resultados por operações específicas ou assemelhadas pelo desdobramento do conjunto de contas de resultados.
Nota 2.1 Impacto nos resultados das atividades próprias ou administrativa do Município.

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
RECEITAS PROPRIAS	0,00	100	0,00	100	#DIV/0!
Imposto	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Taxas	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Contribuição de Melhoria	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
DESPESAS PROPRIAS OU ADMINISTRATIVAS	1.266.352,45	#DIV/0!	1.168.434,79	#DIV/0!	8,38
Pessoal e Encargos	1.060.391,69	#DIV/0!	1.024.508,04	#DIV/0!	3,50
Beneficios Previdenciarios	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Beneficios Assistenciais	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	205.960,76	#DIV/0!	143.926,75	#DIV/0!	43,10
Tributarias	0,00	0	0,00	0	#DIV/0!
RESULTADO DAS ATIV. PROP.OU ADMINISTRATIVAS	1.266.352,45	119,42	1.168.434,79	114,05	8,38

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2016/2015)
As atividades operacionais e administrativas do Município, considerando sua execução orçamentária e os registros de fatos contábeis sob o enfoque patrimonial, são suficientes para cobertura dos dispêndios, desde que se efetivem os direitos a receber que foram reconhecidos por competência.
Nota 2.2. – Impacto nos resultados da movimentação financeira.

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (+)	0,00	100	0,00	100	#DIV/0!
Juros e Encargos de Mora	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Remuneração de Depositos Bancarios e Aplicações Financeiras	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Ouras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras (-)	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Juros e Encargos de Emprestimos e Financiamentos Obtidos	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Juros e Encargos de Mora	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Variações Monetarias e Cambiais	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
RESULTADO DAS CONTAS DAS VARIAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2016/2015)
O resultado da variação financeira demonstra que a movimentação financeira no exercício foi positiva, apresentando um crescimento de 58,44% em relação ao ano anterior, dentre as razões, citamos os ajustes de encargos financeiros reconhecidos por competência sobre Os encargos de multa e juros sobre créditos tributários ou não, inscritos ou não em dívida ativa do município As atividades da movimentação financeira, considerando sua execução orçamentária e os registros de fatos contábeis sob o enfoque patrimonial, são suficientes para cobertura dos dispêndios desta categoria, desde que se efetivem os direitos a receber que foram reconhecidos por competência.

Nota 2.3. – Impacto nos Resultados das contas de Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas.

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
TRANSFERENCIAS EDELEGAÇÕES RECEBIDAS (+)	3.260.000,00	100	2.800.000,00	100	16,43
Transferencias Intragovernamentais	3.260.000,00	100	2.800.00,00	#VALOR!	#VALOR!
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0	0,00	0	#DIV/0!
Transferencia das Instituições Privadas	0,00	0	0,00	0	#DIV/0!
Transferencias e Delegações Concedidas (-)	1.260.000,00	38,65	500.000,00	17,86	152,00
Transferencia Intragovernamentais	1.260.000,00	38,65	500.000,00	17,86	152,00
Transferencias a Instituições Privadas	0,00	0	0,00	#VALOR!	#DIV/0!
Transferencias a Consorcios Publicos	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Execção Orçamentaria Delegada	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Outras Transferencias e delegações Concedidas	0,00	0	0,00	0	#DIV/0!
RESULTADO DAS CONTAS DETRANSFERENCIAS EDELEGAÇOES	4.520.000,00		3.300.000,00		36,97

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2016/2015)

Este quadro demonstra os valores recebidos de transferências (Intragovernamentais, Intergovernamentais) para o atendimento das atividades públicas. Demonstra também, os recursos que o Município transfere (Intragovernamentais e a Consórcios Públicos) para atendimento de políticas públicas e, quando for o caso, vinculados a planos de aplicações.
As atividades das contas de transferências e delegações, considerando sua execução orçamentária e os registros de fatos contábeis sob o enfoque patrimonial, são suficientes para cobertura dos dispêndios desta categoria, desde que se efetivem os direitos a receber que foram reconhecidos por competência.
Nota 2.4. – Impacto nos Resultados das Outras Variações Patrimoniais.

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
Outras Variações Patrimonais Aumentativas	0,00	100	0,00	100	#DIV/0!
Variação Patrimonial Aumentativa a Classifica	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Resultado Positivo de Participações	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Outras Variações Patrimonais Diminutivas	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Premiações	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Incentivos	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Subvençoes Economicas	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Participações e Contribuições	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Diversas Variações PatrimoniaisDiminutivas	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
RESULTADO DAS CONTAS DETRANSFERENCIAS EDELEGAÇOES	0,00		0,00		#DIV/0!

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2016/2015)
Nota 3 – Das Variações Qualitativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

O quadro das Variações Qualitativas, conforme O MCASP 6ª edição, faculta sua publicação em Jornal Oficial, porém quando forem relevantes suas informações serão publicadas.
As informações qualitativas decorrem da execução orçamentária do exercício e sua análise tem por base registros permutativos que não afetam o resultado patrimonial do exercício e nas decisões econômicas de gestão de governo, porém necessárias para uma análise geral da movimentação patrimonial do respectivo período.
Evidencia também de que forma a administração influenciou nas alterações qualitativas do setor público.

Nota 4. – Considerações Finais O resultado patrimonial do exercício não é um indicador de desempenho do município, mas um medidor de quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas ou qualitativas dos elementos patrimoniais no respectivo período.
Para a administração pública é um indicador de gestão fiscal, por isso, a evolução do Patrimônio Líquido é objeto de análise do anexo de metas fiscais integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme LC 101/00, art. 4º paragrafo 2º, inciso III.

Sertanópolis, 31 de dezembro de 2019.

JOSE ROGERIO DOS SANTOS
Presidente

ANTONIO ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Secretario

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

ALDIVINO DAS GRACAS SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Silvio Aparecido de Andrade
Código Identificador:3C8E0C60

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DESERTANOPOLIS		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DECAIXA		
EXERCÍCIO: 2019	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 17/02/2020
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	3.563.866,62	3.059.765,24
Transferências correntes recebidas	3.260.000,00	2.800.000,00
Outros ingressos operacionais	303.866,62	259.765,24
DESEMBOLSOS	2.787.842,33	1.928.200,03
Pessoal e demais despesas	1.266.352,45	1.168.434,79
Transferências concedidas	1.260.000,00	500.000,00
Outros desembolsos operacionais	261.489,88	259.765,24
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	776.024,29	1.131.565,21
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	0,00	619,90
Aquisição de Ativo Não-Circulante	0,00	619,90

FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-619,90
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	776.024,29	1.130.945,31
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.478.927,32	1.347.982,01
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.254.951,61	2.478.927,32
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.260.000,00	2.800.000,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	3.260.000,00	2.800.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências Intragovernamentais	1.260.000,00	500.000,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	1.260.000,00	500.000,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	1.266.352,45	1.168.434,79
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.266.352,45	1.168.434,79
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorcamentária	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
FLUXO DE CAIXA		
NOTAS EXPLICATIVAS		
Nota 1 – Considerações Gerais		
O Demonstrativo dos Fluxos de Caixa – DFC objetiva contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.		
As informações da DFC são úteis para proporcionar aos usuários informações sobre a capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como sua capacidade de liquidez em cada fluxo gerado das atividades.		
Desta forma, permite projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.		
A DFC deve ser elaborada pelo método direto e evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos:		

a) Das operações
b) Dos investimentos
c) Dos financiamentos
A DFC foi elaborada com base na Instrução de Procedimentos Contábeis 08 – IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.
A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior (IPC 08 item 18).

Nota 2 – Dos elementos de Caixa e Equivalentes de Caixa Detalhado

A disponibilidade é composta por caixa, equivalentes de caixa e realizável com atributo financeiro. O saldo de caixa refere-se aos recursos disponíveis em contas correntes bancárias.

Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez e realizáveis de curto e longo prazo, constituídos dos seguintes valores:

CONTAS CONTÁBEIS	2019	2018
CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA	3.254.951,61	2.478.927,32
CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.254.951,61	2.478.927,32
CAIXA E BANCO	3.254.951,61	2.478.927,32
Caixa	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	3.254.951,61	2.478.927,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
Poupanças	0,00	0,00
Fundo de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Tributos a Recuperar / Compensar - Intra OFSS	0,00	0,00
Tributos a Recuperar / Compensar	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Consolidação	0,00	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Vinculados em Conta Especial - Precatórios - Controlado pelo Tribunal de Justiça	0,00	0,00
Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Depósitos de Precatórios Restituíveis	0,00	0,00
Outros Créditos Diversos Inscritos	0,00	0,00
COSIP - Iluminação Pública a Receber	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber Devedores Diversos	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber Devedores Diversos	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber de Entidades	0,00	0,00
Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL DE LONGO PRAZO	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Receber em Poder da Justiça	0,00	0,00

Nota 3 - Receitas Derivadas das Operações

Compreende as receitas orçamentárias realizadas, ou seja, efetivamente recebidas no exercício

Nota 4 - Transferências Financeiras

As Transferências Intergovernamentais compreendem a entrega de recursos, de um ente para o outro, de esferas distintas de governo não guardando relação de operação no âmbito do orçamento de cada ente. Podem ser voluntárias, ou decorrentes de determinação constitucional ou legal.

Nota 5 – Outras Movimentações

Para fins de elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), os valores da fonte de recursos extraorçamentários integram o saldo de caixa e equivalentes de caixa, mas não são utilizados para financiar os fluxos de atividades operacionais, de investimentos e de financiamento. São exemplos desses recursos os depósitos e cauções recebidos.

Nota 6 – Da Análise da Variação da Capacidade Financeira

Avalia a influência das atividades operacionais na geração líquida de caixa da entidade.

Indicador	Metodologia	2019	
	VARIAÇÃO DA CAPACIDADE GERADORA	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	QUOCIENTE
CAPACIDADE DA ATIVIDADE OPERACIONAL	Caixa Líquido Gerado das Atividades Operacionais	776.024,29	0,00
	Total da Geração Líquida de Caixa	776.024,29	
	RESULTADO DA VARIAÇÃO		0,00
	INDICADOR DE AVALIAÇÃO		
	Indica quanto da geração líquida de caixa da entidade foi atribuída às atividades operacionais		
	Conclusão: O fluxo das atividades operacionais contribuiu significativamente para a diminuição do fluxo negativo de caixa da entidade.		

Nota 7 – Considerações Finais

A DFC é um instrumento de avaliação da gestão pública, pois permite inferir de quais formas as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em suas atividades operacionais, de investimento e financiamentos, influenciou na liquidez da entidade de forma a prevenir insuficiência financeira futura.

O resultado dos fluxos da entidade, por meio da análise da DFC, demonstra a necessidade da entidade em gerar mais receitas por meio das atividades operacionais, pois são as principais fontes de recursos e geradores de receita do município, capazes de financiar os dispêndios de suas atividades e, inclusive financiar outras operações. Evitando desta forma aumentar as operações de créditos para o financiamento das despesas de capital.

Sertanopolis, 31 de dezembro de 2019.

JOSE ROGERIO DOS SANTOS
Presidente

ANTONIO ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Secretario

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

ALDIVINO DAS GRACAS SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Silvio Aparecido de Andrade
Código Identificador:0BFD4DAD

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2019			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 17/02/2020	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.254.951,61	2.478.927,32	PASSIVO CIRCULANTE	42.376,74	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.254.951,61	2.478.927,32	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	42.376,74	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	180.615,06	180.615,06	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	42.376,74	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	180.615,06	180.615,06	Adiantamento Para Futuro Aumento deCapital	0,00	0,00
Bens Móveis	180.615,06	180.615,06	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móvei	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Bens Imóveis	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	3.393.189,93	2.659.542,38
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	733.647,55	1.131.565,21
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	2.659.542,38	1.527.977,17
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.393.189,93	2.659.542,38
TOTAL	3.435.566,67	2.659.542,38	TOTAL	3.435.566,67	2.659.542,38
ATIVO FINANCEIRO	3.254.951,61	2.478.927,32	PASSIVO FINANCEIRO	62.584,74	28.900,00
ATIVO PERMANENTE	180.615,06	180.615,06	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				3.372.981,93	2.630.642,38

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários / Livres	0,00	0,00
068 – Fundo Especial da Camara Municipal	3.192.366,87	2.450.027,32
094 – Retebçoes em Carater Consignatorio	0,00	0,00
TOTAL	3.192.366,87	2.450.027,32

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

1. Contexto Operacional

A Câmara Municipal de Sertanópolis, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ sob o número 78.318.169/0001-81, tem a sua sede administrativa situada na Rua Senador Souza Naves 504. As atividades operacionais do Município são amparadas pela Lei Municipal nº 2804 de 28 de novembro de 2018, Lei Orçamentaria Anual – LOA e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2019. As

ações desenvolvidas estão agrupadas nas funções de governo previstas na Portaria Ministerial 42, de 14 de abril de 2009. As demonstrações financeiras deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Elotech e incluem os dados consolidados da execução orçamentaria, financeira e patrimonial.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2019, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

02. Base de Preparação

As demonstrações financeiras constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas em acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 6ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 700, de 10 de dezembro de 2014, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal no 4.320, de 17 de marco de 1964, a Lei Complementar Federal no 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

A Câmara Municipal de Sertanópolis vem implementando uma série de ações relacionadas à convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Entre elas estão: a reavaliação patrimonial.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimoniais, orçamentaria, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

3. Moeda Funcional e de Apresentação

A demonstração financeira está apresentada em reais, que é a moeda funcional do país.

05. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

b) Créditos e Dívidas

Não há

c) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio ponderado das compras.

d) Investimentos Permanentes

Não há.

e) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição.

f) Intangível

Não há

g) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

Desde a implantação dos novos procedimentos patrimoniais a Câmara vem dispendendo grande esforço para efetuar o levantamento inicial dos bens e mantê-los avaliados ao valor recuperável.

Quando executadas individualmente, as avaliações dos bens são registradas no Patrimônio Líquido em conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, uma vez que os levantamentos ainda estão em andamento e, após a conclusão em diante, passarão a ser lançados diretamente em contas de resultado.

h) Depreciação, amortização e exaustão.

A depreciação, amortização e exaustão estão implementadas.

i) Precatórios

Não há

i) Custos dos Empréstimos

Não há

j) Restos a Pagar

Não há

k) Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

A Câmara adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago (6.2.2.1.3.04) no momento da retenção.

Ou seja, em termos orçamentários, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

l) Registro da Receita Orçamentária

Não há.

m) Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como Circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento dessas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso. Não Circulante são os demais direitos e obrigações.

n) Apuração do Resultado

Os resultados: orçamentário (apurado no Balanço Orçamentário); e patrimonial (apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais), foram mensurados em acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo que as receitas orçamentárias são reconhecidas pelo ingresso (arrecadação), as despesas orçamentarias pelo empenho dentro do exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVOS

6. Caixa e Equivalentes de Caixa

Contas Contábeis	2019	AV%	2018	AV%	AH%
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.254.951,61	100,00%	2.478.927,32	100,00%	31,30
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	# D IV/ 0!
Bancos Conta Movimento	3.254.951,61	100,00	2.478.927,32	76,16	31,30
Poupanças	0,00	0,00	0,00	0,00	# D IV/ 0!

Fundo de Aplicações Finaneiras	0,00	0,00	0,00	0,00	# D IV/ 0!

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2016/2015)
Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira da Câmara é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de diversas contas, no intuito de segregar a aplicação dos recursos por fontes com base nas origens. Esses recursos são aplicados no mercado financeiro, conforme o disposto na legislação, a qual estabelece que as disponibilidades financeiras da administração pública municipal poderão ser aplicadas em títulos federais, em instituições financeiras que apresentarem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos. Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das contas bancárias de movimento e das aplicações financeiras em contas únicas que englobam os recursos livres e vinculados, mantendo na Tesouraria o controle analítico das contas bancárias. Estão abrangidos nestes controles, inclusive, os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) que são aplicados em acordo com as legislações especificas das concedentes.
7. Estoques

Contas Contábeis	2019	AV%	2018	AV%	AH%
Estoques	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00
1, Estoques	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00

1. Estoques
Compreende o valor dos bens adquiridos pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. Os dados abaixo foram levantados conforme relatório do setor responsável, tendo por base, o inventário físico adotando como critério de mensuração o custo médio de aquisição.
08. Imobilizado

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
IMOBILIZADO	180.615,06	100	180.615,06	100	0,00
Bens Móveis	180.615,06	100,00	180.615,06	100,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
(-) Depreciação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2016/2015)
Os critérios de avaliação patrimonial adotados por esta Casa são o custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares.
Está em andamento os procedimentos de depreciação e amortização dos móveis e imóveis. Esses procedimentos serão desenvolvidos dentro do prazo estabelecido pela STN. Para tanto será nomeados servidores para a realização dos trabalhos de reavaliação ou ajuste a valor presente (impairment) dos bens constantes do acervo patrimonial do Município de Sertanópolis.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
09. Resultados

ESPECIFICAÇÃO	2019	AV%	2018	AV%	AH%
RESULTADO ACUMULADO	3.393.189,93	100	2.659.542,38	100	27,59
1. Resultado do Exercício	733.647,55	21,62	1.131.565,21	42,55	205,50
2. Resultado de Exercícios Anteriores	2.659.542,38	78,38	1.527.977,17	57,45	74,06
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.393.189,93	100	2.659.542,38	100	27,59

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2016/2015)
1. Resultado do Exercício
O resultado do patrimonial do exercício foi positivo em R$ 733.647,55, evidenciando a diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas.
2. Resultado de Exercícios Anteriores
Refere-se ao saldo acumulado dos resultados de exercícios anteriores que se altera em função de ajustes que não possam ser atribuídos ao resultado do corrente exercício.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS
A Câmara de Sertanópolis optou pela locação do sistema de contabilidade, o qual se encontra perfeitamente atinado à legislação aplicada ao setor público e profissional, e estando assim regulamentado pelo Conselho Federal de Contabilidade, em relação a questão ética profissional. O gestor encontra-se ciente de toda legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante das responsabilidades quanto a documentação e procedimentos. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificados pelos referidos setores da administração a este profissional.

Sertanópolis, 31 de dezembro de 2019.

JOSE ROGERIO DOS SANTOS
Presidente

ANTONIO ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Secretario

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

ALDIVINO DAS GRACAS SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Silvio Aparecido de Andrade
Código Identificador:7AF6A272

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
BALANÇO FINANCEIRO EXERCICIO DE 2019

CAMARA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2019		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 17/02/2020	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.257.660,45	1.197.954,69
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.257.660,45	1.197.954,69
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.260.000,00	2.800.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.260.000,00	500.000,00
Para a Execução Orçamentária	3.260.000,00	2.800.000,00	Para a Execução Orçamentária	1.260.000,00	500.000,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	303.866,62	288.665,24	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	270.181,88	259.765,24
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	28.900,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	8.692,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	303.866,62	259.765,24	Valores Restituíveis	261.489,88	259.765,24
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.478.927,32	1.347.982,01	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	3.254.951,61	2.478.927,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.478.927,32	1.347.982,01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.254.951,61	2.478.927,32
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	6.042.793,94	4.436.647,25	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	6.042.793,94	4.436.647,25

BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2019
NOTAS EXPLICATIVAS
Nota 01 - Considerações Iniciais

1.1 O Balanço Financeiro, segundo a NBC T 16.6, objetiva demonstrar todas as entradas e saídas de recursos financeiros sejam de origem orçamentária ou extraorçamentária, bem como os saldos do início e do final do período.

1.2 O Balanço Financeiro é estruturado de forma a evidenciar o resultado financeiro do período, que é a diferença entre o total dos ingressos financeiros e o total dos dispêndios financeiros tanto orçamentários como extraorçamentários. O resultado financeiro quando positivo indica que houve mais ingressos de recursos do que dispêndios, por simetria, o negativo indica que houve mais dispêndios. É importante que as demonstrações contábeis sejam avaliadas em conjunto, pois uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, uma vez que tal variação pode ter sido ocasionada por endividamento público.

Nota 02 – Análise do Balanço Financeiro
ANÁLISE DO BALANÇO FINANCEIRO

INDICADOR	METODOLOGIA	2019	QUOCIENTE
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RECEITA/DESPESA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	Transferencia Financeiras Recebidas	3.260.000,00	1,29
	Despesa Orçamentária/Transferncias financeira concedidas	2.517.660,45	
	RESULTADO FINANCEIR0		742.339,55
	INDICADOR DE AVALIAÇÃO		
	Indica se no período ocorreu resultado financeiro positivo ou negativo.		
	Igual a 1 - Há equilíbrio entre entradas e saídas de recursos.		
	Maior que 1 - Há superávit entre entradas e saídas de recursos.		
	Menor que 1 - Há déficit entre entradas e saídas de recursos.		
	Conclusão: Com quociente de 1,29 o resultado foi positivo em R$ 742.339,55.		

INDICADOR	METODOLOGIA	2019	QUOCIENTE
EXECUÇÃO EXTRAORÇAMENTÁRIA	RECEITA EXTRA / DESPESA EXTRA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	Receita Extraorçamentária	303.866,62	1,12
	Despesa Extraorçamentária	270.181,88	
	RESULTADO FINANCEIR0		33.684,74
	INDICADOR DE AVALIAÇÃO		
	Indica se houve superávit ou déficit extraorçamentário		
	Igual a 1 - Há equilíbrio entre entradas e saídas de recursos.		
	Maior que 1 - Há superávit entre entradas e saídas de recursos.		
	Menor que 1 - Há déficit entre entradas e saídas de recursos.		
	Conclusão: Com quociente de 112 o resultado foi positivo em		R$:33.684,74

INDICADOR	METODOLOGIA	2019	QUOCIENTE
RESULTADO DOS SALDOS EM ESPÉCIE	SALDO DOS EXERCÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	Saldo para o Exercício Seguinte	3.254.951,61	1,31
	Saldo do Exercício Anterior	2.478.927,32	
	VARIAÇÃO DO SALDO EM ESPÉCIE		776.024,29
	INDICADOR DE AVALIAÇÃO		

	Indica se no exercício ocorreu resultado financeiro positivo ou negativo
	Igual a 1 - Há equilíbrio entre recebimentos e pagamentos no período.
	Maior que 1 - Há resultado financeiro positivo no período.
	Menor que 1 - Há resultado financeiro negativo no período.
	Conclusão: O quociente de 1,31 indica que houve Acréscimo de R$: 776.024,29 de saldos que se transferem para o exercício seguinte.

Nota 03 – Considerações finais
O desempenho da execução financeira de 2019 foi um resultado financeiro positivo em R$ 776.024,29, (Setecentos e setenta e seis mil, vinte quatro reais e vinte e nove centavos), também denominado de resultado financeiro superavitário, ou seja, as entradas financeiras do exercício foram mais que suficientes para cobrir todas as saídas..

Sertanópolis, 31 de dezembro de 2019.

JOSE ROGERIO DOS SANTOS
Presidente

ANTONIO ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Secretario

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

ALDIVINO DAS GRACAS SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Silvio Aparecido de Andrade
Código Identificador:7EC2B6EE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS
Exercício: 2019
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3.000.000,00	5.450.000,00	1.257.660,45	-4.192.339,55
TOTAL (V) = (III + IV)	3.000.000,00	5.450.000,00	1.257.660,45	-4.192.339,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	2.450.000,00	2.450.000,00	-
Superávit Financeiro	-	2.450.000,00	2.450.000,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.631.000,00	1.631.000,00	1.257.660,45	1.257.660,45	1.257.660,45	373.339,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.251.000,00	1.251.000,00	1.060.391,69	1.060.391,69	1.060.391,69	190.608,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	380.000,00	380.000,00	197.268,76	197.268,76	197.268,76	182.731,24
DESPESAS DE CAPITAL	1.369.000,00	3.819.000,00	0,00	0,00	0,00	3.819.000,00
INVESTIMENTOS	1.369.000,00	3.819.000,00	0,00	0,00	0,00	3.819.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.000.000,00	5.450.000,00	1.257.660,45	1.257.660,45	1.257.660,45	4.192.339,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	3.000.000,00	5.450.000,00	1.257.660,45	1.257.660,45	1.257.660,45	4.192.339,55
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	3.000.000,00	5.450.000,00	1.257.660,45	1.257.660,45	1.257.660,45	4.192.339,55

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	28.900,00	8.692,00	8.692,00	0,00	20.208,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	28.900,00	8.692,00	8.692,00	0,00	20.208,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	28.900,00	8.692,00	8.692,00	0,00	20.208,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Considerações Gerais

O Balanço Orçamentário, segundo a NBC T 16.6, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução.

Em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará

uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Essa situação também pode ser causada pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, caso em que esses créditos serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência.

Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, via de regra, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada e constata- se que toda despesa a ser executada está amparada por uma receita prevista a ser arrecadada no exercício.

Nota 2 – Movimentação dos Créditos

DETALHAMENTO DA DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO

TIPO DE CRÉDITO	INICIAL	TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	TOTAL DA DESPESA EXECUTADA (EMPENHADA) POR TIPO DE CRÉDITO	% DA EXECUÇÃO
1 - INICIAL + SUPLEMENTAR	3.000.000,00	5.450.000,00	1.257.660,45	23,08%
2 - ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL 2016 (1+2+3)	3.000.000,00	5.450.000,00	1.257.660,45	23,08/%
A EMPENHAR			4.192.339,55	76,92%

Foi executado 23,08% do valor total de créditos autorizados (inicial + suplementar + Especial), 76,92% não foram empenhados em 2019.

Não houve abertura de créditos extraordinários e Creditos Especiais em 2019.

Nota 3 – Análise do Anexo 12 – Balanço Orçamentário

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Indicador	Metodologia	2019	%
EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA/RECEITA	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	QUOCIENTE
	Despesa Fixada Atualizada	5.450.000,00	0,00
	Receita Prevista Atualizada	0,00	
	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO		0,00
	INDICADOR DE AVALIAÇÃO		
	Indica se há equilíbrio entre a despesa fixada e a receita prevista na LOA		
	Igual a 1 - Há equilíbrio orçamentário.		
	Maior que 1 - A diferença representa previsão de superávit orçamentário.		
	Menor que 1 – No âmbito da Administração Municipal a Lei de Orçamento foi aprovada com superávit orçamentário.		
	Conclusão: A Lei de Orçamento - LOA demonstra Deficit de R$ 5.450.000,00, pois o legislativo nao tem receita propria.		
EXECUÇÃO DA RECEITA	RECEITA	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	QUOCIENTE
	Realizada	0,00	0,00
	Prevista	0,00	
	INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO		0,00
	INDICADOR DE AVALIAÇÃO		
	Avalia a eficácia da arrecadação em relação à receita prevista.		
	Igual a 1 - Há equilíbrio entre a receita realizada em relação à prevista.		
	Maior que 1 - A diferença representa excesso de Arrecadação.		
	Menor que 1 - Houve insuficiência de arrecadação.		
	Conclusão: O Legislativo nao possui receita propria.		
EXECUÇÃO DA DESPESA	DESPESA	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	QUOCIENTE
	Executada	1.257.660,45	0,23
	Autorizada	5.450.000,00	
	ECONOMIA DE DESPESA		4.192.339,55
	INDICADOR DE AVALIAÇÃO		
	Avalia a eficácia da execução da despesa fixada.		
	Igual a 1 - Há equilíbrio entre a despesa realizada em relação à fixada.		
	Maior que 1 - A diferença representa excesso de despesa, ou seja, se a dotação foi utilizada sem autorização legal.		
	Menor que 1 - Houve economia de despesa.		
	Conclusão: Houve economia de despesa no exercício de R$ 4.192.339,55.		

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	RESULTADO	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	QUOCIENTE
	Receita Realizada	0,00	0,00
	Despesa Executada	0,00	
	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO		0,00
	INDICADOR DE AVALIAÇÃO		
	Indica se houve superávit ou déficit orçamentário		
	Igual a 1 - Há equilíbrio no resultado orçamentário.		
	Maior que 1 - Há superávit orçamentário na execução.		
	Menor que 1 - Há déficit na execução orçamentária.		
	Conclusão: : O Legislativo nao possui receita propria.		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	RESULTADO	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	QUOCIENTE
	Receita Corrente	0,00	0,00
	Despesa Corrente	1.257.660,45	
	DEFICIT CORRENTE		1.257.660,45
	INDICADOR DE AVALIAÇÃO		
	Indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou foi necessário utilizar receita de capital		
	Igual a 1 - Há equilíbrio na execução orçamentária corrente.		
	Maior que 1 - Há superávit orçamentário corrente.		
	Menor que 1 - Há déficit orçamentário corrente, indicando que foi necessário utilizar recursos de capital.		
	Conclusão: : O Legislativo nao possui receita propria.		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL	RESULTADO	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	QUOCIENTE
	Receita Capital	0,00	0,00
	Despesa Capital	0,00	
	DÉFICIT		0,00
	INDICADOR DE AVALIAÇÃO		
	Indica se no período ocorreu déficit de capital		
	Igual a 1 - Há equilíbrio na execução orçamentária de capital.		
	Maior que 1 - Há superávit orçamentário de capital por alienação de bens ou operação de crédito.		
	Menor que 1 - Há déficit orçamentário de capital, evidenciando que houve utilização da receita corrente para cobertura de despesa de capital.		
	Conclusão: : O Legislativo nao possui receita propria.		

Nota 4 – Considerações Finais

O desempenho da execução orçamentária da administração direta em 2019 foi superavitário, também denominado de resultado positivo, pois houve sobra de recursos orçamentários, conclui-se que este resultado foi decorrente da economia de despesa, visto que não houve excesso de arrecadação no período. O superávit é necessário para repassar recursos financeiros em forma de transferências financeiras ou aportes às administrações indiretas para o custeamento de suas atividades operacionais no decorrer do exercício.

Sertanópolis, 31 de dezembro de 2019

JOSE ROGERIO DOS SANTOS
Presidente

ANTONIO ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Secretario

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

ALDIVINO DAS GRACAS SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Silvio Aparecido de Andrade
Código Identificador:D6DA9470

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO REMUNERADO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ESTUDANTES DO NÍVEL MÉDIO

O Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis TORNA PÚBLICO o resultado final e a homologação do processo seletivo para seleção de estagiários de nível médio:

CLASSIF.	NOME	CPF	REDAÇÃO	HISTÓRICO	NOTA FINAL
1	CAMILA BERNARDIS GOMES	148.039.789-05	4,95	4,86	**9,81**
2	GABRIEL NASCIMENTO DE CARVALHO	109.958.309-83	4,75	4,76	**9,51**
3	PEDRO HENRIQUE FERREIRA NOGUEIRA	121.551.259-76	4,65	4,75	**9,40**
4	ISABELA PIRES DA SILVA	133.426.799-56	4,60	4,60	**9,20**
5	MATHEUS ROBERTO MATTESCO	088.453.759-51	4,05	4,84	**8,89**
6	KASSIANA PELAQUIM MARQUES	113.994.609-94	4,20	4,67	**8,87**
7	ELISANGELA DA SILVA	118.074.279-60	4,05	4,81	**8,86**
8	ANNA CLARA TAVARES DE SOUZA	131.868.399-80	4,25	4,57	**8,82**
9	ISABELLY CAMILY SOFIATI	144.622.339-64	4,25	4,57	**8,82**
10	PAMELA GONÇALVES PAULINO	492.730.998-31	4,00	4,77	**8,77**
11	FRANCIELLY CAROLINE DE MELO	153.867.709-18	4,35	4,32	**8,67**
12	CAMILA FIGUEIREDO RODRIGUES DOS SANTOS	101.941.199-63	3,88	4,64	**8,52**
13	ANA LIVIA SANTA ROSA	082.399.979-37	4,15	4,35	**8,50**
14	EDUARDA MEASSI BAVATI	120.931.939-06	4,15	4,33	**8,48**
15	RAFAELA RODRIGES MORAES	129.578.539-06	3,90	4,57	**8,47**
16	FABYELLE BEATRIZ MÉLO MOREIRA	081.943.379-92	3,90	4,50	**8,40**
17	GEOVANNA VITÓRIA PAVANELLI	131.329-799-29	3,70	4,58	**8,28**
18	GIOVANNA GOMES DA SILVA	116.662.149-90	3,95	4,27	**8,22**
19	JOÃO HENRIQUE DADA DE SOUZA	002.879.612-81	4,40	3,75	**8,15**
20	GABRIEL HENRIQUE BERSANETI	150.292.539-71	3,90	4,24	**8,14**
21	ALICE DA SILVA CHAGAS	447.680.658-99	3,60	4,46	**8,06**
22	ANNA JULIA RABELO AMANCIO	143.737.029-26	3,60	4,44	**8,04**
23	JORDANY RODRIGUES PAIVA	108.291.419-36	3,55	4,41	**7,96**
24	RICARDO VIEIRA DINIZ PEREIRA	115.182.969-20	4,25	3,69	**7,94**
25	STEPHANY MENEZES PEREIRA	139.021.619-57	3,45	4,48	**7,93**
26	GEISYANE COSTA DE OLIVEIRA	135.447.889-42	3,30	4,47	**7,77**
27	AMANDA VITÓRIA SILVA	123.641.749-61	3,00	4,65	**7,65**
28	INDIAMARY EXPEDITA RAFAEL DE PAULA	075.812.329-99	3,75	3,85	**7,60**
29	IGOR CAMPOS FERNANDES	107.058.339-17	3,00	4,45	**7,45**
30	FABIO RUBENS ANGELO DOS SANTOS	128.950.569-19	2,85	4,52	**7,37**
31	MARIA FERNANDA ROCHA COSTA	113.988.789-01	2,55	4,46	**7,01**
32	ANY GABRIELI DE SOUZA	134.535.469-03	2,70	4,29	**6,99**
33	FELIPE MEASSI PALACE	125.048.579-77	2,75	4,21	**6,96**
34	LORENA MILANI MARCON	106.572.179-05	2,25	4,67	**6,92**
35	JULY GONÇALVES RAMOS	150.845.649-67	2,15	4,62	**6,77**
36	ROGERIO SCHERLOWSKI FILHO	122.640.739-00	2,20	4,46	**6,66**
37	MARTHA LOPES DE OLIVEIRA	123.851.149-09	2,80	3,81	**6,61**
38	CAMILLY VITÓRIA DE SOUSA SIMPLÍCIO	138.567.309-58	2,35	4,20	**6,55**
39	THAYNA KEMELLY DA SILVA	121.296.606-65	2,25	4,28	**6,53**
40	ELLEN ONORATO DA SILVA	113.390.109-89	2,35	4,04	**6,39**
41	JOÃO ANTONIO GOTARDO	124.669.459-08	2,20	4,10	**6,30**
42	OTÁVIO GONÇALVES FERREIRA	152.544.409-37	2,15	4,09	**6,24**
43	JENIFHER APARECIDA GALDINO	154.103.279-93	2,35	3,77	**6,12**
44	EDUARDA APARECIDA PINHEIRO	113.719.549-50	2,75	3,30	**6,05**
45	MARCELA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	151.608.399-76	1,65	4,39	**6,04**
46	LARRIANE BONIFÁCIO RODRIGUES	482.575.048-66	1,80	4,17	**5,97**
47	BIANCA CECILIO SANTOS	138.673.409-86	1,75	4,10	**5,85**
48	ANNA JULIA ANTONIO DA SILVA	129.387.139-75	2,05	3,65	**5,70**
49	MATHEUS HENRIQUE SALMAZO FLORENTINO	154.025.549-27	1,25	4,37	**5,62**
50	GABRIEL REIS FRANCO	132.775.869-52	1,10	4,47	**5,57**
51	LAURA DE FREITAS ANGELO	087.178.609-54	1,55	3,81	**5,36**
52	PEROLA VITORIA BAVARESCO	080.522.349-56	0,75	4,48	**5,23**
53	JOICY KELEM APARECIDA BAPTISTA	136.096.959-43	1,40	3,83	**5,23**
54	RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA LUCA	143.976.969-93	0,85	4,27	**5,12**
55	VICTOR LUCIANO GOMES TEODORO	142.297.809-58	1,15	3,93	**5,08**
56	RAFAELA LUANA NEVES DO NASCIMENTO	082.500.979-04	0,75	4,32	**5,07**
57	LUIZA FERNANDA LANZA GOMES	128.759.179-51	1,40	3,65	**5,05**
58	AMANDA CAROLINE PEREIRA CEZAR	090.070.339-30	0,75	4,15	**4,90**
59	MARIA FERNANDA SANTANA	114.390.479-60	0,90	3,97	**4,87**
60	GABRIEL HENRIQUE BATISTA DA SILVA	125.068.929-58	0,75	3,83	**4,58**
61	SARA GRAZIELLI DOS SANTOS FERREIRA	138.894.499-56	0,75	3,80	**4,55**

62	PAULO VICTOR PRADO FIGUEIREDO	146.990.219-21	0,75	3,71	**4,46**
63	EOLOISY CRSTINA SILVEIRA	113.557.549-50	1,30	3,03	**4,33**
64	ANA FLAVIA SILVA	114.816.309-38	2,45	1,32	**3,77**

Candidatos desclassificados por não terem apresentado o histórico escolar ou participado da redação:

NOME	CPF
ALLAN EDUARDO RIBEIRO FACHINI	082.191.409-09
ANDRE LUCAS SORIANI DE ASSIS	093.777.389-11
ANGELICA PAULINO PORFÍRIO	129.962.639-44
CAMILA ALVES DE OLIVEIRA	085.884.589-00
IGOR DA SILVA RIBEIRO	129.622.159-80
KETELLY CRISTINA FIDELIS	113.989.429-36
LARISSA VALINI DA SILVA	153.073.119-40
MARIA EDUARDA MENDONÇA CELESTINO	131.284.019-69
MIKAELA PEREIRA CORRER	117.060.689-05
PEDRO VITTOR TAGLIAMENTO MARQUES	122.642.829-08
STEFANY APARECIDA CAMILO DA SILVA	136.790.859-07
STHEFANY VITÓRIA SCHONS	142.412.709-21
THALITA KEROLAINE NASCIMENTO	087.315.099-67
THAYNARA KEROLYN DA SILVA	145.257.799-42

1) as vagas estão distribuídas da seguinte forma:

- 02 (duas) vagas para estágio de 04 horas, de segunda-feira a sexta-feira, no período das 08:00 horas às 12:00 horas;
- 02 (duas) vaga para estágio de 04 horas, de segunda-feira a sexta-feira, no período das 13:00 horas às 17:00 horas.

2) a escolha do horário de estágio se dará na ordem de classificação.

3) Os 4 (quatro) primeiros classificados deverão se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, no Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA (*Rua Senador Souza Naves, 487*), munido dos documentos abaixo relacionados:
a) fotocópia de carteira de identidade;
b) fotocópia do CPF;
c) declaração atualizada de regularidade escolar, com indicação do ano que está cursando;
d) número da Agência e da Conta Corrente ou Poupança aberta na Caixa Econômica Federal para recebimento da bolsa.

4) Para qualquer esclarecimento adicional relativo à presente seleção, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço Municipal de Saúde, através do telefone (43) 3232-8900, das 08:00 às 12:00 horas.

Sertanópolis, 19 de fevereiro de 2020.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente do SERMUSA

ROSIMEIRE DAS DORES DA SILVA FIDELIS
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Henrique Zanoni
Código Identificador:497F87B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 2/2020, MODALIDADE: PREGÃO Nº 1/2020
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019
Homologo: Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 2/2020, Modalidade: PREGÃO Nº 1/2020, o(s) participante(s):

1242644 - RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	VEICULO COM ANO E MODELO MÍNIMO 2019/2020 OU SUPERIOR COM ESPAÇO DE 07 LUGARES, 04 PORTAS, NA COR BRANCA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.8, FREIO ABS, AIRBAG DUPLO, TRAVAS ELÉTRICAS COM ACIONAMENTO A DISTÂNCIA, VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FARÓIS DE NEBLINA, KIT MULTIMÍDIA, CÂMBIO MANUAL.	UNIDADE	GM Chevrolet	1	R$85.000,00	R$85.000,00
Total do Fornecedor:						R$85.000,00

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:CBF11F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 5/2020, MODALIDADE: PREGÃO Nº 3/2020
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 5/2020, Modalidade: PREGÃO Nº 3/2020, o(s) participante(s):

187968 - A FERNANDES DA SILVA & SILVA LTDA - ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	MESA EM MADEIRA DE PEROBA OU CANAFÍSTULA, CONFECCIONADA COM MADEIRA DE DEMOLIÇÃO, TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 CM, PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 X 12 CM, MEDIDAS APROXIMADAS, ALTURA 0,80 CM, COMPRIMENTO 2,5 METROS E LARGURA DE 0,80 CM	UNIDADE	renovar	25	R$2.050,00	R$51.250,00
2	BANCO ESTILO MINEIRO EM MADEIRA DE PEROBA E CANAFÍSTULA, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE DEMOLIÇÃO, TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 CM, PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 7 X 7 CM, MEDIDAS APROXIMADAS, ALTURA 0,45 CM, COM COMPRIMENTO DE 2,20 METROS E LARGURA DE 0,35 CM	UNIDADE	renovar	50	R$820,00	R$41.000,00
3	MESA EM MADEIRA, MISTA DE PEROBA E CANAFÍSTULA, CONFECCIONADA COM MADEIRA DE DEMOLIÇÃO, TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 CM, PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 X 12 CM, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA DE 65 CM, COMPRIMENTO DE 1,80 CM E LARGURA DE 0,80 CM.	UNIDADE	renovar	10	R$1.500,00	R$15.000,00
4	BANCO EM MADEIRA, COM ENCOSTO, MISTO DE PEROBA E CANAFÍSTULA, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE DEMOLIÇÃO, TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 CM, PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 7 X 7 CM, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA DE 35 CM, COMPRIMENTO DE 180CM, LARGURA DE 0,30 CM.	UNIDADE	renovar	20	R$750,00	R$15.000,00
Total do Fornecedor:						R$122.250,00

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:F9714082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 004-2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 6/2020, MODALIDADE: PREGÃO Nº 4/2020

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 6/2020, Modalidade: PREGÃO Nº 4/2020, o(s) participante(s):

141879 - A. CARNEVALI - EIRELI - EPP						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, 4WRMS ALIMENTAÇÃO USBCAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR; 4W RMS; POWER E VOLUME, SAIDA LATERAL PARA CONEXAO DE FONES DE OUVIDO E LED INDICATIVO; COM MANUAL TECNICO; ALIMENTACAO VIA CABO USB; NA COR PRETA, COMPRIMENTO DO CABO P2: 140 CM (+/- 5%), COMPRIMENTO DO CABO AC: 137 CM (+/-5%); GARANTIA 12 MESES, BALCAO, CONJUNTO COMPOSTO POR 02 CAIXAS DE SOM;	UNIDADE	VINIK	10	R$31,99	R$319,90
4	ARQUIVO DE AÇO, CONFECCIONADO EM CHAPA 24 , MEDINDO 1330X470X710MM, 04 GAVETAS DESLIZANTES, CHAVE/TRAVA, PARA PASTAS SUSPENSAS, COM PUXADORES E PORTA ETIQUETAS, PINTADAS COM TINTA EPÓXI, NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES	UNIDADE	LUNASA	8	R$410,00	R$3.280,00
8	RÁDIOS MICRO SYSTEM, REPRODUÇÃO DE CDS, DISPLAY LCD, -CONEXÕESPORTA USB, ENTRADA AUXILIAR P2, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, 2.0 CANAIS,CARTÃO DE MEMÓRIA, RÁDIO FM COM SINTONIZADOR DIGITAL, POTÊNCIA 20W RMS, ALÇA PARA TRANSPORTE;	UNIDADE	MULTILASER	12	R$200,00	R$2.400,00
14	VENTILADOR EXAUSTOR AXIAL INDUSTRIAL, MEDINDO 50 CM DE DIAMETRO, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, COM GRADE PLÁSTICA COM MELHOR ACABAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES, GRANDE VAZÃO E ALTA CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, CHAVE DE CONTROLE COM SELETOR DE VENTILAÇÃO, CHAVE DE CONTROLE COM SELETOR DE VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO, MOTOR DE 1/4 COM 1200 RPM, PRODUTO COM PESO MÁXIMO DE 5,500.	UNIDADE	VENTISOL	10	R$185,00	R$1.850,00
18	TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.	UNIDADE	AOC	15	R$1.097,00	R$16.455,00
28	BERÇO INFANTIL, COM CABECEIRA E PÉS: TUBO DE AÇO BITOLA 1,1/4 COM PAREDE 1,2 DE ESPESSURA NO APOIO DAS TRAVESSAS TUBO 7/8 COM PAREDE 1,20 E TRAVESSAS ¾ COM PAREDE 1,2LATERAL: APOIO DAS TRAVESSAS DE TUBO 7/8	UNIDADE	IRATUBO	50	R$410,00	R$20.500,00

	COM PAREDE 1,2 E TRAVESSAS COM TUBO ¾ COM PAREDE 1,2.MEDIDAS DA GRADE ALTURA 0,57CM.MEDIDAS DO BERÇO 1,00 X 0,50 X 0,96TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA COM PONTEIRA NA COR PRETA E PARAFUSOS NA MONTAGEM.					
Total do Fornecedor:						R$44.804,90
160954 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
29	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM ENCOSTO ALTO, COM APOIO DOS BRAÇOS EM AÇO, ESTOFADO NA COR PRETA COM ALTURA APROXIMADA DE: 106 CM A 115 CMLARGURA: 47 CMCOMPRIMENTO: 47 CM, ASSENTO COM ALTURA DE: 46 À 53 CM (AO CHÃO)LARGURA: 47 CMCOMPRIMENTO: 57 CM E ENCOSTOCOM LARGURA: 47 CMCOMPRIMENTO: 62 CM.	UNIDADE	MARTFLEX	30	R$108,00	R$3.240,00
Total do Fornecedor:						R$3.240,00
182990 - PAPIROS - MOVEIS E ELETROS - EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	CONCHAS DE ALUMIN IO - CABO LONGO - Nº 14 - ALUMINIO	UNIDADE	SIMONAGIO	20	R$17,00	R$340,00
12	ESCUMADEIRAS - CABO LONGO - Nº 12 - ALUMINIO	UNIDADE	SIMONAGIO	20	R$18,00	R$360,00
Total do Fornecedor:						R$700,00
200220 - CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
20	TRIPÉ PARA BANNER	UNIDADE	PROJEAT	5	R$72,00	R$360,00
Total do Fornecedor:						R$360,00
1218174 - ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
26	MULTIPROCESSADOR, MULTIPROCESSADOR, COM 500W DE POTÊNCIA, 110 V, , COM 3 LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS VELOCIDADES E A FUNÇÃO PULSAR. CONSUMO DE 0,5 KWH, PESO DE 3,26 KG, DIMENSÕES (LXAXP) DE 215X420X266MM, NA COR PRETA.	UNIDADE	MONDIAL	5	R$195,00	R$975,00
Total do Fornecedor:						R$975,00
1225405 - MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
21	ARMARIO CONFECCIONADO EM CHAPA 24 MEDINDO (1,98X 0,90 X 0,40)M, COM 02 PORTAS DE ABRIR 04 PRATELEIRAS INTERNAS, COM DOBRADIÇAS INTERNAS, COM MACANETA EM INOX, NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COMAS NORMAS VIGENTES	UNIDADE	PANDIM	20	R$531,00	R$10.620,00
Total do Fornecedor:						R$10.620,00
1226754 - R. ALBERTO MORAIS - EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
9	CONJUNTO MESA EM L, CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MMREVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO DE BORDAS EM PVC EM PERFIL ERGONOMICO,ESTRUTURA EM PERFIL METALON EM PINTURA EPOXI ELETRO-ESTÁTICA, NAS MEDIDAS DE 1,20X0,60X0,74 E 1,00X0,60X,074 COM CONEXÃO LATERAL 0,60X0,60X0,74 C/2 GAVETAS SEM TECLADO RETRÁTRIL, NA COR CINZA.	UNIDADE	LUNASA	10	R$266,00	R$2.660,00
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO COPO EM AÇO INOX 4 LITROS. ROTAÇÃO DE 18.000 RPM, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, PESO APROXIMADAMENTE DE 2,745 QUILOS, 127 V. POTÊNCIA NOMINAL: 448W POTÊNCIA MÁXIMA: 1200W.	UNIDADE	INDUSTRIAL SHOP	3	R$399,90	R$1.199,70
30	MESA DE ESCRITÓRIO DE 1,20X60X75	UNIDADE	LUNASA	10	R$140,00	R$1.400,00
Total do Fornecedor:						R$5.259,70
1229133 - COMERCIO DE MADEIRAS AAGR E SERVIÇOS						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	PRATO FUNDO TRADICIONAL EM INOX, DE 23 A 25 CM DE DIAMETRO	UNIDADE	KE HOME	500	R$4,15	R$2.075,00
17	PLACA DE TATAME. TATAME; CONFECCIONADO EM PLACAS DE EVA; RECOBERTO POR TEXTURA SILICONADA UMA FACE E OUTRA FACE LISA; MEDINDO 2,0X1,0 M E 30 MM; PLACAS BICOLOR; NA COR AZUL E VERMELHA;	UNIDADE	EVAMAX	30	R$119,20	R$3.576,00
19	CAÇAROLAS - 41,2 LTS - Nº 50 - ALUMINIO FUNDIDO	UNIDADE	CAMBE	10	R$295,00	R$2.950,00
22	CAÇAROLAS - 23,8 LTS - Nº 40 - ALUMINIO FUNDIDO	UNIDADE	CAMBE	10	R$176,00	R$1.760,00
Total do Fornecedor:						R$10.361,00
1240820 - ANA GABRIELA DOS SANTOS 05039154917						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
13	MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULARMEDIDA: 3,00 M X PROF. 1,10 M X ALT. 0,74 CMTAMPO BI-PARTIDO: MDP 25 MM REVESTIMENTO MELAMÍNICO.SAIA: MDP 15 MM REVESTIMENTO MELAMÍNICO.ACABAMENTO DAS BORDAS: FITA RETA DE 2 MM.PÉS: ESTRUTURA METÁLICA, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS.	UNIDADE	LUNASA	6	R$450,00	R$2.700,00
Total do Fornecedor:						R$2.700,00
1242792 - MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS; COR BRANCO, MATERIAL DO CESTO EM PLÁSTICO, MATERIAL DA TAMPA EM VIDRO, CAPACIDADE 15 KG. TIPO DE LAVADORA AUTOMÁTICA. FUNÇÕES LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA COM ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR. CONSUMO DE ENERGIA 0,46 KWH.	UNIDADE	COLORMAQ	5	R$1.548,00	R$7.740,00
Total do Fornecedor:						R$7.740,00
1242806 - T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	PANELAS DE PRESSÃO - 20 LTS. - ALUMINIO	UNIDADE	EIRILAR	10	R$298,00	R$2.980,00
5	MICROONDAS 38 LITROS BRANCO, POTÊNCIA 1000 W, VOLTAGEM 127V,CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, AUTO-DESCONGELAMENTO, DISPLAY DIGITAL,NÍVEIS DE POTÊNCIA 10, PUXADOR, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	BRASTEMP	4	R$750,00	R$3.000,00
7	BEBEDOURO INDUSTRIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX 430 BRILHANTE; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 100 LITROS; REFRIGERA 180 LITROS POR HORA; RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX 304; EQUIPADO COM TRÊS TORNEIRAS; COM FILTRO INTERNO COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE; UNIDADE CONDENSADORA EMBRACO DE 1/5 HP; VOLTAGEM OPCIONAL 127/220V (MONOVOLT); ISOLAÇÃO TÉRMICA EM EPS1 COM RETENÇÃO DE	UNIDADE	MAX GEL	5	R$1.550,00	R$7.750,00

	TEMPERATURA; TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4º À 14ºC; SERPENTINA EXTERNA EM COBRE; GÁS REFRIGERANTE R34A, EC					
10	CAMINHA EMPILHÁVEL, POSSUI ADITIVO ANTIBACTERIANO CONTRA 6 CEPAS DE BACTÉRIAS NAS CABECEIRAS, TELA DE LEITO COM ANTI-CHAMA, ANTI-FUNGO E ANTI-OXIDANTE, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, CABECEIRA INTERIÇA COM PORTA CHUPETAS, SEM PARAFUSOS, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, BARRAS DE ALUMÍNIO NAS LATERAIS, PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NOS PÉS.	UNIDADE	ALFA BRINK	200	R$104,50	R$20.900,00
15	VENTILADOR, DE PAREDE 60CM, OSCILANTE BIVOLT NA COR PRETO, TENSÃO: 127 / 220V, POTÊNCIA: 191 / 188W, VAZÃO: 1,50/1,52M³/S, ROTAÇÃO: 1389 / 1413RPM, PESO: 6,2KG, ALTURA: 70CM, FREQUÊNCIA: 60HZ, FIXAÇÃO: PAREDE, COM SELO INMETRO: A-A-A.	UNIDADE	VENTISOL	20	R$180,00	R$3.600,00
16	GELADEIRA DUPLEX; 2 PORTAS FROST FREE; CAPACIDADELIQUIDA- FREEZER: 89 LITROS/ REFRIGERADOR: 320 LITROS; CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (EM LITROS) 402 POTENCIA (W)165 KW (110 V); COR BRANCO; VOLTAGEM 110 V; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO-CM(A X L X P) 175 X 71 X 74,1 CM	UNIDADE	CONSUL	4	R$2.039,00	R$8.156,00
23	PANELA DE PRESSÃO, EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE 4,5 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM ESPESSURA DE 2,4 MM.	UNIDADE	PANELUX	10	R$49,00	R$490,00
24	SECADORA DE ROUPAS 12KG - SECADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE 12KG DE CAPACIDADE PARA SECAR E CENTRIFUGAR. COM 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, COM PAINEL DIGITAL, TIMER E ABERTURA FRONTAL.	UNIDADE	ELECTROLUX	3	R$2.500,00	R$7.500,00
27	FREEZER, HORIZONTAL, COM CAPACIDADE DE 534 LITROS, COM 2 TAMPAS, DEGELO MANUAL, VOLTAGEM DE 110V DE POTÊNCIA 110V: 160 WATTS, CONSUMO (KW/H): 70,41 KW/H, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, DISPLAY: LED, CONTROLE DE TEMPERATURA: ELETRÔNICO, TEMPERATURAS: -18ºC A -25ºC NO MODO FREEZER E 1ºC A 5ºC NO MODO REFRIGERADOR NA COR: BRANCO, PÉS COM RODÍZIOS,COM INTERIOR FEITO COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO. PESO: 68,00 KG, LARGURA: 147,30 CMALTURA: 96,00 CM, PROFUNDIDADE: 78,00 CM.	UNIDADE	CONSUL	3	R$2.169,00	R$6.507,00
Total do Fornecedor:						R$60.883,00

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Janete Teixeira da Silva Nabao
Código Identificador:660D8CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 004-2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 11/2020, MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2020

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12560/2019
Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 11/2020, Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2020, o(s) participante(s):

147729 - DAVID GONÇALVES MARQUES						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL	MESES		12	R$682,50	R$8.190,00
Total do Fornecedor:						R$8.190,00

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Janete Teixeira da Silva Nabao
Código Identificador:B42BAC4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº3904/2020

DECRETO Nº 3904/2020
Data 19.02.2020

Súmula. Re-ratifica parcialmente o Decreto nº3878/2020 e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, mediante as condições estipuladas através do Edital nº 001/2019, em conjunto com a Comissão Organizadora/Examinadora, nomeada através do Decreto nº 3808/2019 combinado com o Decreto nº 3859/2020, que substituiu os Membros da Comissão, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica re-ratificado o art. 1º do Decreto nº 3878/2020 de 06/02/2020, onde consta a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019, para provimento de vagas existentes e que vierem a vagar durante o prazo de validade do PSS do quadro de Pessoal do Município de Três Barras do Paraná, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas através do Edital nº 001/2019.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais-20 horas – Lista Universal

Nome Completo	Prova Escrita	Tempo De Serviço	Média Final	Data De Nascimento	Classificação
Ivete Conceta Vigano de Lima	95	100	97,5	05/03/1969	
Paulo Sergio Bueno	85	100	92,5	19/04/1970	
Edna Rosa da Silva	90	90	90	28/06/1978	
Terezinha Kovali Borges Guilhermino	80	100	90	19/11/1980	
Cristina Novoçado	75	100	87,5	26/09/1972	
Cristiane Titton do Prado	85	80	82,5	21/01/1989	
Gislane Santos Konkel	95	40	67,5	03/04/1976	
Marivania De Freitas Gonçalves	100	30	65	23/08/1997	
Luiz Carlos Godin	75	50	62,5	22/10/1984	
Cristiane Silva Rabel	55	70	62,5	16/09/1990	
Valdenir Terezinha Belusso	65	50	57,5	10/04/1988	
Marines Carminatti	90	10	50	21/02/1972	
Edimara Ribeiro	95	-	47,5	16/07/1988	
Francielly dos Santos	95	-	47,5	23/09/1988	
Leodinei Ferreira da Silva	95	-	47,5	22/06/1991	
Luciane Aparecida de Oliveira Passos	95	-	47,5	15/12/1993	
Suelen Cristiane Bez dos Santos	95	-	47,5	24/06/1995	
Vania Mara Gonçalves	95	-	47,5	16/07/1995	
Edina Ribeiro	75	20	47,5	09/06/1982	
Mariceli de Oliveira Casagrande	75	20	47,5	30/01/1989	
Diogo Gado	90	-	45	01/06/1974	
Fabiana Fortunato De Carvalho Mattos	90	-	45	14/11/1993	
Lucimara Carvalho dos Santos	90	-	45	18/02/1995	
Giovana da Silva Belusso	90	-	45	26/05/2001	
Adriana Arruda Barrete	80	10	45	21/06/1994	
Idalina Silva de Almeida Borges	85	-	42,5	12/08/1980	
Tailise Francieli Boges Ferreira	85	-	42,5	10/10/1993	
Silmara dos Santos Rodrigues	85	-	42,5	15/09/1994	
Jussara Alves de Miranda	85	-	42,5	21/09/1994	
Lediane dos Santos Gross Lunardi	85	-	42,5	24/05/1997	
Josiane Scariot de Oliveira Maraschin	85	-	42,5	02/06/1997	
Talita Kelli Celestino	85	-	42,5	07/04/2000	
Soniamara Cercone	80	-	40	08/08/1983	
Jociele Cristina Tonial	80	-	40	18/03/1989	
Adrielli Ap de Moura	80	-	40	22/12/1996	
Belisa Meurer Poma	80	-	40	10/01/1997	
Vanessa Pontes do Amaral	65	10	37,5	15/01/1998	
Lindomar Denis	70	-	35	31/10/1979	
Simone Dos Santos	70	-	35	12/12/1989	
Dilla Dias Dourado	70	-	35	01/08/1993	
Volnei Nilsen	65	-	32,5	11/09/1978	
Elaine Queiros	65	-	32,5	17/03/1986	
Elizete de Oliveira Martins Kloh	60	-	30	13/03/1987	
Ana Paula de Re	60	-	30	01/05/1994	
Eliane Vieira da Silva	60	-	30	14/02/1995	

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais-20 Horas - Pessoas com Deficiência
Não houve candidatos aprovados.
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais-20 Horas - Afrodescendentes

Nome Completo	Prova Escrita	Tempo De Serviço	Média Final	Data De Nascimento	Classificação
Edna Rosa Da Silva	90	90	90	28/06/1978	
Gislane Santos Konkel	95	40	67,5	03/04/1976	
Luiz Carlos Godin	75	50	62,5	22/10/1984	
Valdenir Terezinha Belusso	65	50	57,5	10/04/1988	
Luciane Ap. de Oliveira Passos	95	-	47,5	15/12/1993	
Edina Ribeiro	75	20	47,5	09/06/1982	
Giovana Da Silva Belusso	90	-	45	26/05/2001	
Adriana Arruda Barrete	80	10	45	21/06/1994	
Jussara Alves De Miranda	85	-	42,5	21/09/1994	
Talita Kelli Celestino	85	-	42,5	07/04/2000	
Jociele Cristina Tonial	80	-	40	18/03/1989	
Adrielli Ap De Moura	80	-	40	22/12/1996	
Vanessa Pontes do Amaral	65	10	37,5	15/01/1998	
Dilla Dias Dourado	70	-	35	01/08/1993	
Elaine Queiros	65	-	32,5	17/03/1986	
Elizete De Oliveira Martins Kloh	60	-	30	13/03/1987	
Ana Paula De Re	60	-	30	01/05/1994	

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:1BF0AC82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

Edital nº 004
Divulgação dos Gabaritos Preliminares

Súmula**:** A Prefeitura de Tunas do Paraná torna pública os Gabaritos Preliminares no Processo Seletivo Simplificado 002/2020 para estágios.

Nível médio	
Pergunta	Resposta
01	E
02	C
03	B
04	B
05	A
06	D
07	E
08	A
09	A
10	D
11	A
12	C
13	D
14	A
15	D
16	A
17	C
18	A
19	D
20	A

SUPERIOR ADMINISTRATIVO	
Pergunta	Resposta
01	E
02	C
03	B
04	B
05	A
06	D
07	A
08	D
09	A
10	C
11	D
12	A
13	D
14	A
15	C
16	A
17	D
18	A
19	B
20	D

SUPERIOR DIREITO	
Pergunta	Resposta
01	E
02	C
03	B
04	B
05	A
06	D
07	A
08	D
09	A
10	C
11	D
12	A
13	D
14	A
15	C
16	A
17	D

18	A
19	C
20	C

SUPERIOR PSICOLOGIA	
Pergunta	Resposta
01	E
02	C
03	B
04	B
05	A
06	D
07	A
08	D
09	A
10	C
11	D
12	A
13	D
14	A
15	C
16	A
17	D
18	A
19	C
20	C

SUPERIOR RECURSOS HUMANOS	
Pergunta	Resposta
01	E
02	C
03	B
04	B
05	A
06	D
07	A
08	D
09	A
10	C
11	D
12	A
13	D
14	A
15	C
16	A
17	D
18	A
19	C
20	C

SUPERIOR ENFERMAGEM	
Pergunta	Resposta
01	E
02	C
03	B
04	B
05	A
06	D
07	A
08	D
09	A
10	C
11	D
12	A
13	D
14	A
15	C
16	A
17	D
18	A
19	C
20	A

SUPERIOR BIOMÉDICO	
Pergunta	Resposta
01	E
02	C
03	B
04	B
05	A
06	D
07	A
08	D
09	A
10	C
11	D
12	A

13	D
14	A
15	C
16	A
17	D
18	A
19	D
20	B

SUPERIOR TÉCNICO ENFERMAGEM	
Pergunta	Resposta
01	E
02	C
03	B
04	B
05	A
06	D
07	A
08	D
09	A
10	C
11	D
12	A
13	D
14	A
15	C
16	A
17	D
18	A
19	E
20	C

SUPERIOR FARMÁCIA	
Pergunta	Resposta
01	E
02	C
03	B
04	B
05	A
06	D
07	A
08	D
09	A
10	C
11	D
12	A
13	D
14	A
15	C
16	A
17	D
18	A
19	D
20	A

SUPERIOR ENGENHARIA CIVIL	
Pergunta	Resposta
01	E
02	C
03	B
04	B
05	A
06	D
07	A
08	D
09	A
10	C
11	D
12	A
13	D
14	A
15	C
16	A
17	D
18	A
19	A
20	C

SUPERIOR ARQUITETURA	
Pergunta	Resposta
01	E
02	C
03	B
04	B
05	A
06	D
07	A

08	D
09	A
10	C
11	D
12	A
13	D
14	A
15	C
16	A
17	D
18	A
19	C
20	C

SUPERIOR PEDAGOGIA	
Pergunta	Resposta
01	E
02	C
03	B
04	B
05	A
06	D
07	A
08	D
09	A
10	C
11	D
12	A
13	D
14	A
15	C
16	A
17	D
18	A
19	A
20	C

SUPERIOR MATEMÁTICA	
Pergunta	Resposta
01	E
02	C
03	B
04	B
05	A
06	D
07	A
08	D
09	A
10	C
11	D
12	A
13	D
14	A
15	C
16	A
17	D
18	A
19	B
20	D

SUPERIOR LETRAS	
Pergunta	Resposta
01	E
02	C
03	B
04	B
05	A
06	D
07	A
08	D
09	A
10	C
11	D
12	A
13	D
14	A
15	C
16	A
17	D
18	A
19	D
20	A

SUPERIOR CONTABILIDADE	
Pergunta	Resposta
01	E
02	C

03	B
04	B
05	A
06	D
07	A
08	D
09	A
10	C
11	D
12	A
13	D
14	A
15	C
16	A
17	D
18	A
19	B
20	C

SUPERIOR ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Pergunta	Resposta
01	E
02	C
03	B
04	B
05	A
06	D
07	A
08	D
09	A
10	C
11	D
12	A
13	D
14	A
15	C
16	A
17	D
18	A
19	B
20	C

SUPERIOR EDUCAÇÃO FÍSICA	
Pergunta	Resposta
01	E
02	C
03	B
04	B
05	A
06	D
07	A
08	D
09	A
10	C
11	D
12	A
13	D
14	A
15	C
16	A
17	D
18	A
19	B
20	B

SUPERIOR FISIOTERAPIA	
Pergunta	Resposta
01	E
02	C
03	B
04	B
05	A
06	D
07	A
08	D
09	A
10	C
11	D
12	A
13	D
14	A
15	C
16	A
17	D
18	A
19	C
20	C

Os cadernos de Prova estão disponíveis em http://tunasdoparana.pr.gov.br/concursoView/?id=7.
Caso algum dos candidatos entenda necessária a revisão de questões deve-se cumprir a normativa do item 7 do Edital de Abertura, protocolando recurso no prazo estipulado no item 9 .

Tunas do Paraná, 17 de fevereiro de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AD9B3E69

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 EDITAL Nº 005

Resultado Provisório de Classificação
Súmula: A Prefeitura de Tunas do Paraná torna público o Resultado Provisório de Classificação do Processo Seletivo Simplificado 002/2020 para estagiários.

Estágio Nível Médio				
	Inscrição	Nome	RG/CI	Nota
01	2020020757880	VALDIÉLI NAIARA ALMEIDA DOS SANTOS	14.519.577-2	75
02	2020020757767	Kaylane Campos Barbosa	15.229.984-2	70
03	2020021058923	Kayky Vitor Santos	15.082.871-6	70
04	2020020757756	Nelcilane Cristina silva alves	15.110.452-5	65
05	2020020958660	Camila Jorge Pinto Santos	13.474.065-5	60
06	2020020656883	Heloize paola de melo santos	14.281.991-0	60
07	2020020757661	Raiane Alves de Oliveira	14.984.145-8	60
08	2020020958680	Maiara Cabelin Belemer	15.163.285-8	60
09	2020020757717	Isabeli Alves Lopes Barbosa	15.254.959-8	55
10	2020021058915	Abner Pereira de Oliveira	15.238.495-5	55
11	2020021059306	Luca Gian Cardoso	13.821.934-8	55
12	2020020757831	VERôNICA FaTIMA OLIVEIRA RIBEIRO	14.857.471-5	55
13	2020020757907	Luiz Felipe da Luz Nascimento	149168.081-7	55
14	2020020858491	Juliana Roberta Dos Santos	10.964.190-1	50
15	2020020657640	Crislaine da Luz Vaz	14.589.720-3	50
16	2020020858486	Laura Giovana Santos Nascimento	14.135.435-3	50
17	2020020757855	CAROLINE PRODOSSIMO	15.849.028-5	50
18	2020020858321	Tatiele dos Santos Briatori	12.838.570-3	45
19	2020020757740	Mariane de Souza do Nascimento	14.878.695-0	45
20	2020020858391	Edna Maria Silva	14.567.565-0	45
21	2020021059213	Josnei Ferreira de Oliveira	13.632.781-0	45
22	2020020858253	Dafinin Beatriz Rosario Ferreira	14.916.257-7	45
23	2020021058894	Ricardo cesar teixeira dos santos	15.041.698-1	45
24	2020020758146	Talia dos Santos	14.124.960-6	45
25	2020020758060	victor gabriel de oliveira dos santos	13.381.829-4	45
26	2020020757953	MICHELE CAROLINA DE CRISTO RIBEIRO	15.249.104-2	45
27	2020020858317	Bruna Eduarda Ribeiro Santana	12.823.365-2	45
28	2020021059205	Guilherme Algusto Pontes Dal Sasso	14.660.045-0	45
29	2020021058866	SUELI APARECIDA DE MEIRA	13.148.412-7	40
30	2020020757985	Marciele de Oliveira Lourenço	15.199.019-3	40
31	2020020758004	Aline aparecida soares	15.238.364-9	40
32	2020021058871	ALLISSON DA SILVA BONICHESKI	14.728.734-8	40
33	2020020858304	Mariana Barista Guedes Santos	14.513.981-3	40
34	2020020858361	Gian Junior dos Santos	15.030.602-7	40
35	2020020656793	Willian dos Santos Ramos	13.752.609-3	35
36	2020020657305	Kamylle Schimerski B da Silva	15.217.562-0	35
37	2020020758111	Milena Cardoso Taborda	14.996.134-8	35
38	2020020858520	Daniele oliveira de lima	15.521.657-3	35
39	2020021058855	FLAVIA Gabrieli FERREIRA DO AMARAL	15.249.331-2	35
40	2020020757826	RAYNARA CUNHA DA SILVA	14.753.419-1	30
41	2020020758126	Mariane de Jesus de Lima Ribas	14.145.423-4	30
42	2020020657202	Rafaele Gonçalves de Lima	14.594.548-8	30
43	2020021059223	LUAN Antonio SANTOS DE OLIVEIRA	14.722.590-3	30
44	2020020858243	SachianeS Garcia da Silva	15.072.126-1	30
45	2020020757805	Jian carlos Silva de Oliveira	14.719.750-0	30
46	2020020858505	Ozias Ermeliano Silva de Souza	15.230.591-5	30
47	2020021059057	Jhon cray de lima stal	15.067.111-6	30
48	2020020758156	Josélia Fernandes Galvão dos santos	14.396.570-8	25
49	2020020657537	Keli Caroline Paim Valcanaia	13.899.346-9	25
50	2020021059037	YURI KELVIN FERREIRA ROSERA	14.937.368-3	25
51	2020020757846	Ana carolyne Viana carlin	14.792.271-0	25
52	2020020958701	Berenice castro de oliveira	13.934.869-9	20
53	2020021058953	Franciele Souza do nascimento	15.519.081-7	20
54	2020021058773	ADRIELE BaCIL DE OLIVEIRA	14.665.297-2	20
55	2020020757784	KAILANE ELISA BATISTA VIEIRA	14.317.982-6	20
DESCLASSIFICADOS				
	2020020958653	Alex Junior dos Santos de souza	13.920.866-8	NC
	2020021059065	Amanda Batista Guartys	14.145.020-4	NC
	2020020757974	Ana Paula Sykacz Alves	14.127.445-7	NC
	2020021058994	Anderson Luiz de Lima Santos	15.069.560-0	NC
	2020020657186	Bruno Fernandes dos Santos	14.130.971-0	NC
	2020020758042	Camila dos santos chocy	14.819.369-0	NC
	2020020757870	Camila izidoro santos	12.822.969-8	NC
	2020020757721	Caroline cordeiro	14.419.261-3	NC

	2020020958715	Dafne Souza Silva	15.008.580-2	NC
	2020020656831	Diva dos santos belemer Tavares	9.470.667-0	NC
	2020020758171	Eliane da Silva Lima	11.024.607-2	NC
	2020020657292	Ellana Prestes Alves Dos Santos	13.650.151-8	NC
	2020020657326	Evelin da Luz Nascimento	14.314.300-7	NC
	2020021059184	Felipe de Morais Santos	14.512.190-6	NC
	2020020656803	Francielle Taborda de Souza	9.943.979-3	NC
	2020020858536	Gabrieli Cristina Pires Lourenço	15.754.052-1	NC
	2020020757962	Janaina de lima cardoso	14.103.986-5	NC
	2020020757890	Jaqueline M. santos pinheiro	14.670.128-0	NC
	2020020758073	Jéssica Fernanda Moreira de lima	15.776.412-8	NC
	2020020656943	Jhenyffer dos santos soares	12.823.404-7	NC
	2020020958720	Julia Rayane Calixto Cordeiro	14.644.084-3	NC
	2020020657607	Kathleen Luana de Souza Bueno	13.348.384-5	NC
	2020021058840	KAYLANI DE SOUZA CANDIDO	14.222.422-4	NC
	2020021059001	Luan Guedes Santos Lourenço	13.764311-1	NC
	2020021058837	Lucas A. Batista dos Santos	15.759.309-9	NC
	2020020958586	Lucas charles santos	14.123.221-5	NC
	2020020858290	Maria Vitória sarmento	14.213.563-9	NC
	2020020757795	Maria Aparecida Melo da Cruz	14.445.044-2	NC
	2020021059175	Pedro H. Santos Lourenço	15.849.655-0	NC
	2020021058965	Regiane bueno demetrio de freitas	14.932.379-1	NC
	2020020758181	Rosinha Ribeiro de Lima	6.772.199-3	NC
	2020020657241	Stephany Jacizim Galvão	13.828.965-6	NC
	2020020758023	Thaiza Proença Candido	14.232.305-2	NC
	2020020657546	Thalia angelica dos santos	14.474.496-9	NC
	2020020657597	Viviane ribeiro da cruz	13.959.724-9	NC
	2020021058825	WESLEY GABRIEL DA SILVA	14.315.877-2	NC

Estágio Nível superior administração				
	Inscrição	Nome	RG/CI	nota
01	2020020757657	Angelica Talita Santos Briatori	14.054.266-0	70
02	2020020858374	Gilvana Andreiczuk	13.004.976-1	65
03	2020020758030	Dheniffer Scheraiber Jacesim	13.684.955-7	55
DESCLASSIFICADOS				
	2020020657511	Evelyn Giane De Oliveira	13.453.770-1	nc
	2020021059026	Marielen Pereira de Lima	1.438.198-0	nc
	2020020657506	Monique Padilha Maria pontes	8.226.254-7	nc
	2020020757681	Sandra Perpetua da Rosa Coimbra	8.157.308-5	nc

Estágio Nível superior Assistência Social				
	Inscrição	Nome	RG/CI	nota
01	2020020757674	Dóris Sthefani de Paula Castro	14.080.611-0	65
DESCLASSIFICADOS				
	2020021059082	Adriana Gonçalves de Godoi	8.928.587-9	nc
	2020021059237	Samara godoi de paula	14.659.514-6	nc
	2020020657233	Simone Cristina Amaral	26.626.521-2	nc

Estágio Nível superior arquitetura				
	Inscrição	Nome	RG/CI	nota
01	2020021058880	Vitor Arthur dos Reis Lucio	12.896.476-2	30

Estágio Nível superior Biomedicina				
	Inscrição	Nome	RG/CI	NOTA
01	2020020657317	Joice Ribeiro dos Santos	14.308.707-7	60
02	2020020757701	Ellyzama Machado	14.636.669-4	60

Estágio Nível superior ciências contábeis				
	Inscrição	Nome	RG/CI	NOTA
01	2020020858566	Larissa Das Neves Santos	12.300.762-0	30

Estágio Nível superior Direito				
	Inscrição	Nome	RG/CI	NOTA
01	2020020757815	Alisson Gustavo PRESTES DE Miranda	12.823.350-4	75
DESCLASSIFICADOS				
	2020020958636	Gabrielle do Prado Pereira	14.553.774-6	NC

Estágio Nível superior Educação Física				
	Inscrição	Nome	RG/CI	NOTA
01	2020020757774	Moyses Akyoshi dos Reis	12.822.638-9	65
02	2020020657271	Leonardo VINICIUS DOS Santos Rocha	12.807.612-3	60
03	2020021058761	Daiana da Silveira Almeida Lopes	97.636.290-7	45
04	2020020758010	Fabiano Fron Bassetti	12.534.140-3	45
05	2020020858517	Kaian itiel estasiuky	14.786.774-3	45
DESCLASSIFICADOS				
	2020021059044	Grasiele dos Santos	15.030.432-6	
	2020020656917	Vitor dos Santos Bassetti	130518.760-1	

Estágio Nível superior ENFERMAGEM				
	Inscrição	Nome	RG/CI	NOTA
DESCLASSIFICADOS				
	2020021059195	Marcieli dos Santos de Oliveira	12.823.338-5	NC

Estágio Nível superior ENGENHARIA CIVIL				
	Inscrição	Nome	RG/CI	NOTA
01	2020021058934	LUIS FERNANDO DE ASSUNÇÃO BALDÃO	12.823.341-5	55

Estágio Nível superior FARMÁCIA				
	Inscrição	Nome	RG/CI	
DESCLASSIFICADOS				
01	2020020758165	Alana Tavares da Silva	13.681.355-2	NC
02	2020021059283	Samanta de Godoi de paula	12.822.932-9	NC

Estágio Nível superior FISIOTERAPIA				
	Inscrição	Nome	RG/CI	NOTA
01	2020020656813	Rafaella Castro dos Santos	12.823.410-1	50
02	2020020657490	Michelle de Jesus Straub	14.181.385-4	45
03	2020020858352	SAMIA SCHERAIBER LIMA	13.723.510-2	30

Estágio Nível superior letras				
	Inscrição	Nome	RG/CI	nota
01	2020020757995	Hellen cristina de souza dos santos	130359.880-4	60

Estágio Nível superior MATEMÁTICA				
	Inscrição	Nome	RG/CI	nota
01	2020020657283	Delton Arndt	8.123.790-5	65
02	2020020657216	Cristiane de Pontes Moraes	9.944.970-5	55
DESCLASSIFICADOS				
	2020020657586	José Pedro Muniz Neto	13.140.904-4	nc
	2020020656852	Lucimara Morais de Paula	9.478.500.6	nc

Estágio Nível superior PEDAGOGIA				
	Inscrição	Nome	RG/CI	nota
01	2020021058944	Joice de Fatima Dos Santos Bonete	14.481.011-2	55
02	2020020757860	THAILINE ADELINA RODRIGUES ALVES	110215.670-8	50
03	2020020757690	Ingrid da Rocha Tavares	13.634.926-0	50
04	2020020758054	Gleiciane Galvão da Silva	12.823.299-0	50
05	2020020657134	Leticia Wielevski De Oliveira	14.201.541-2	40
06	2020020657521	Amabilly belemer Tavares	14.129.170-0	35
07	2020020958645	Rosi prestes de assunção	9.944.969-1	30
08	2020021058980	Kellen oliveira Lourenço	14.494.981-1	30
DESCLASSIFICADOS				
	2020020657336	Ana Carolina Rosa Zeleski	13.923.076-0	nc
	2020020958571	Evelin de Fátima Stresser	14.788.605-5	nc
	2020020657170	Jhessica H. Santos Rocha de Lima	12.823.152-8	nc
	2020020657190	LEONICE Aparecida de Paula Faria	12.491.862-6	nc
	2020021058794	LUCIANA RIBEIRO TEIXEIRA	9.679.442-8	nc

Estágio Nível superior PSICOLOGIA				
	Inscrição	Nome	RG/CI	nota
01	2020020656825	Bárbara Caroline prestes Santos	12.823.347-4	45
02	2020020958673	jailson Lourenço Pereira	12.822.776-8	40
Estágio Nível superior Técnico enfermagem				
	Inscrição	Nome	RG/CI	nota
01	2020020858385	Alanna Dos Santos Machado	13.354.901-3	60
02	2020020757733	Andreza Chaves Paim	8.453.564-8	40
03	2020021059073	William Dias de Castro	58.103.852-6	40
DESCLASSIFICADOS				
	2020021059311	Flavia Kaline de Lima Campos	14.654.788-5	nc

Estágio Nível superior RECURSOS HUMANOS				
	Inscrição	Nome	RG/CI	nota
01	2020021059010	Liliane dos Santos Soares	128234063	75

Cumpre informar que não houve recursos dos gabaritos publicados no Edital 004, considerando-se os mesmos definitivos na presente data.

Tunas do Paraná, 19 de fevereiro de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B760D239

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 155/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder carga horária em regime suplementar para as professoras abaixo-relacionadas no periodo de 03 de fevereiro de 2020 a 17 de dezembro de 2020, ou enquanto houver a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Nome	Carga Horária suplementar	Instituição
Aderli de Fátima Sant`anna	20 horas semanais	CMEI Vó Luiza
Adriane Chortosko Ferreira	20 horas semanais	CMEI Pe. João Adolfo Barendse
Bernadete Gurnaski de Lima	20 horas semanais	CMEI Semente do Amanhã
Dimarilda do Nascimento	20 horas semanais	CMEI Pe. João Adolfo Barendse
Elizabeth Apª M. F. Madureira	20 horas semanais	Escola Municipal Frida Rickli Naiverth
Fátima Dalmas Grando	20 horas semanais	CMEI Vó Luiza
Irineia Michalichen	20 horas semanais	CMEI Semente do Amanhã
Ivete Novakoski dos Santos	20 horas semanais	CMEI Semente do Amanhã
Ivonete Heidemann	20 horas semanais	Escola Municipal Frida Rickli Naiverth
Jacira Opuchkvicht Gralak	4 horas semanais	Escola Municipal Frida Rickli Naiverth
Janete Alcângela O. Karpinski	20 horas semanais	Escola Municipal Profº Elias Abrahão
João Soethe	20 horas semanais	Escola Municipal João Miguel Maia
Jucimara dos Santos Batista	20 horas semanais	Escola Municipal Frida Rickli Naiverth
Juliane Jadvizak	20 horas semanais	CMEI Semente do Amanhã
Juraci de Fatima Chimilouski	20 horas semanais	CMEI Irmã Ancilla
Leticia Fernandes dos Santos	20 horas semanais	Escola Municipal Frida Rickli Naiverth
Liceria Zwaretck Giovanella	20 horas semanais	Escola Municipal Frida Rickli Naiverth
Lucimara dos Santos Viana	20 horas semanais	Escola Mun. do Campo Infância Feliz
Madalena Valus	20 horas semanais	Escola Municipal Frida Rickli Naiverth
Marcela Aparecida Wynnek	20 horas semanais	CMEI Semente do Amanhã
Maria Vanderlea L. de Oliveira	20 horas semanais	Escola Municipal Frida Rickli Naiverth
Marissol T. Siqueira	20 horas semanais	Escola Mun. do Campo Infância Feliz
Maristela da Fama	20 horas semanais	CMEI Semente do Amanhã
Noeli Ruths Carriel	20 horas semanais	CMEI Pe. João Adolfo Barendse
Patricia Veiga	20 horas semanais	CMEI Semente do Amanhã
Roberson Grando	20 horas semanais	Escola Municipal Profº Elias Abrahão
Rosana Marcia Povro	20 horas semanais	Escola Municipal Frida Rickli Naiverth
Rosmari Gobbi Verhgen	20 horas semanais	CMEI Vó Luiza
Selma Basso Ribeiro Moreira	20 horas semanais	CMEI Pe. João Adolfo Barendse
Selma Irene Peplinski Antunes	20 horas semanais	Escola Municipal Frida Rickli Naiverth
Tatiane Domingos	20 horas semanais	Escola Municipal do Campo Santa Anita

Art. 2º - Conceder carga horária em regime suplementar para as professoras abaixo-relacionadas a partir de 05 de fevereiro de 2020, enquanto a professora efetiva Rosilene Rodrigues encontrar-se afastada para tratamento de saúde ou enquanto houver a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Nome	Carga Horária suplementar	Instituição
Franceslaine Ferreira da Silva	20 horas semanais	CMEI Vó Luiza

Art. 3º - Conceder carga horária em regime suplementar para as professoras abaixo-relacionadas a partir de 03 de fevereiro de 2020, enquanto Marcia Aparecida Cordeiro dos Santos Eurich encontrar-se em licença maternidade ou enquanto houver a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Nome	Carga Horária suplementar	Instituição
Kelly Cristina Rosa de Souza	20 horas semanais	CMEI Vó Luiza

Art. 4º - Conceder gratificação por exercer cargo de coordenação pedagógica, no percentual de 15% sobre seu vencimento básico, com data retroativa a 03 de fevereiro de 2020 até 17 de dezembro de 2020:
Sérgio Zak, linhas funcionais 1 e 2, Escola Municipal do Campo Infância Feliz;
Claudineia Aparecida Barbosa Hiurcartz, linhas funcionais 1 e 2, Escola Municipal João Miguel Maia;
Gisele Pepes da Silva, linha funcional 1, Escola Municipal do Campo Santa Anita.
Art. 5º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 12 de fevereiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:46A32794



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº 002/2020

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Súmula: Concede reajuste salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo de Balsa Nova, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial o contido no artigo 3º da Lei nº 977, de 19 de dezembro de 2016, APROVOU, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos do Poder Legislativo de Balsa Nova, integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Poder Legislativo, o reajuste salarial nos seus vencimentos na proposição de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), a partir de 1º de janeiro de 2020.
Art. 2º O Setor Administrativo da Câmara Municipal promoverá as alterações que se fizerem necessárias para adequar às disposições desta Resolução com a legislação vigente.
Art. 3º As despesas decorrentes desta recomposição serão suportadas por dotações consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvados os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.

Edifício *Vitório Seguro,* Sede da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 17 de fevereiro de 2020.

JOEL BATHKE
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI Nº628/2011															
TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS POR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NÍVEL E REFERENCIA															
CARGO:	**Procurador**														
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	R$ 3.629,43	R$ 3.738,31	R$ 3.850,46	R$ 3.965,98	R$ 4.084,96	R$ 4.207,50	R$ 4.333,73	R$ 4.463,74	R$ 4.597,65	R$ 4.735,58	R$ 4.877,65	R$ 5.023,98	R$ 5.174,70	R$ 5.329,94	R$ 5.489,84
II	R$ 5.654,53	R$ 5.824,17	R$ 5.998,89	R$ 6.178,86	R$ 6.364,23	R$ 6.555,15	R$ 6.751,81	R$ 6.954,36	R$ 7.162,99	R$ 7.377,88	R$ 7.599,22	R$ 7.827,20	R$ 8.062,01	R$ 8.303,87	R$ 8.552,99
III	R$ 8.809,58	R$ 9.073,87	R$ 9.346,08	R$ 9.626,47	R$ 9.915,26	R$ 10.212,72	R$ 10.519,10	R$ 10.834,67	R$ 11.159,71	R$ 11.494,50	R$ 11.839,34	R$ 12.194,52	R$ 12.560,35	R$ 12.937,16	R$ 13.325,28
CARGO:	**Contador**														
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	R$ 3.629,43	R$ 3.738,31	R$ 3.850,46	R$ 3.965,98	R$ 4.084,96	R$ 4.207,50	R$ 4.333,73	R$ 4.463,74	R$ 4.597,65	R$ 4.735,58	R$ 4.877,65	R$ 5.023,98	R$ 5.174,70	R$ 5.329,94	R$ 5.489,84
II	R$ 5.654,53	R$ 5.824,17	R$ 5.998,89	R$ 6.178,86	R$ 6.364,23	R$ 6.555,15	R$ 6.751,81	R$ 6.954,36	R$ 7.162,99	R$ 7.377,88	R$ 7.599,22	R$ 7.827,20	R$ 8.062,01	R$ 8.303,87	R$ 8.552,99
III	R$ 8.809,58	R$ 9.073,87	R$ 9.346,08	R$ 9.626,47	R$ 9.915,26	R$ 10.212,72	R$ 10.519,10	R$ 10.834,67	R$ 11.159,71	R$ 11.494,50	R$ 11.839,34	R$ 12.194,52	R$ 12.560,35	R$ 12.937,16	R$ 13.325,28
CARGO:	**Técnico em Informática**														
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	R$ 2.177,65	R$ 2.242,98	R$ 2.310,27	R$ 2.379,58	R$ 2.450,96	R$ 2.524,49	R$ 2.600,23	R$ 2.678,23	R$ 2.758,58	R$ 2.841,34	R$ 2.926,58	R$ 3.014,38	R$ 3.104,81	R$ 3.197,95	R$ 3.293,89
II	R$ 3.392,71	R$ 3.494,49	R$ 3.599,32	R$ 3.707,30	R$ 3.818,52	R$ 3.933,08	R$ 4.051,07	R$ 4.172,60	R$ 4.297,78	R$ 4.426,71	R$ 4.559,52	R$ 4.696,30	R$ 4.837,19	R$ 4.982,31	R$ 5.131,77
III	R$ 5.285,73	R$ 5.444,30	R$ 5.607,63	R$ 5.775,86	R$ 5.949,13	R$ 6.127,61	R$ 6.311,44	R$ 6.500,78	R$ 6.695,80	R$ 6.896,68	R$ 7.103,58	R$ 7.316,68	R$ 7.536,18	R$ 7.762,27	R$ 7.995,14
CARGO:	**Assistente Administrativo**														
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	R$ 2.177,65	R$ 2.242,98	R$ 2.310,27	R$ 2.379,58	R$ 2.450,96	R$ 2.524,49	R$ 2.600,23	R$ 2.678,23	R$ 2.758,58	R$ 2.841,34	R$ 2.926,58	R$ 3.014,38	R$ 3.104,81	R$ 3.197,95	R$ 3.293,89
II	R$ 3.392,71	R$ 3.494,49	R$ 3.599,32	R$ 3.707,30	R$ 3.818,52	R$ 3.933,08	R$ 4.051,07	R$ 4.172,60	R$ 4.297,78	R$ 4.426,71	R$ 4.559,52	R$ 4.696,30	R$ 4.837,19	R$ 4.982,31	R$ 5.131,77
III	R$ 5.285,73	R$ 5.444,30	R$ 5.607,63	R$ 5.775,86	R$ 5.949,13	R$ 6.127,61	R$ 6.311,44	R$ 6.500,78	R$ 6.695,80	R$ 6.896,68	R$ 7.103,58	R$ 7.316,68	R$ 7.536,18	R$ 7.762,27	R$ 7.995,14
CARGO:	**Auxiliar de Apoio Administrativo**														
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	R$ 1.416,71	R$ 1.459,21	R$ 1.502,99	R$ 1.548,08	R$ 1.594,52	R$ 1.642,36	R$ 1.691,63	R$ 1.742,37	R$ 1.794,65	R$ 1.848,49	R$ 1.903,94	R$ 1.961,06	R$ 2.019,89	R$ 2.080,49	R$ 2.142,90
II	R$ 2.207,19	R$ 2.273,40	R$ 2.341,61	R$ 2.411,85	R$ 2.484,21	R$ 2.558,74	R$ 2.635,50	R$ 2.714,56	R$ 2.796,00	R$ 2.879,88	R$ 2.966,28	R$ 3.055,26	R$ 3.146,92	R$ 3.241,33	R$ 3.338,57
III	R$ 3.438,73	R$ 3.541,89	R$ 3.648,15	R$ 3.757,59	R$ 3.870,32	R$ 3.986,43	R$ 4.106,02	R$ 4.229,20	R$ 4.356,08	R$ 4.486,76	R$ 4.621,36	R$ 4.760,00	R$ 4.902,80	R$ 5.049,89	R$ 5.201,38

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS COMISSIONADOS				
CARGO	**Nº VAGAS**	**SÍMBOLO**	**CARGA HORÁRIA**	**Novo Salário**
Diretor Geral	1	CC-1	40h	R$ 7.264,74

Chefe de Gabinete da Presidência	1	CC-2	40h	R$ 6.778,75
Assessor Parlamentar	1	CC-3	40h	R$ 6.718,06
Assessor Jurídico da Presidência	1	CC-4	20h	R$ 6.541,88
Controlador Interno	1	CI-1	40h	R$ 5.266,52

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:F74C5A57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.940.709,75	1.896.859,93	1.967.947,54	1.932.337,31	1.942.796,81	2.440.799,11	1.905.360,97	1.884.154,30	1.912.706,23	1.881.785,55	1.906.603,92	3.629.324,50	25.241.385,92	0,00
Pessoal Ativo	1.936.577,25	1.892.727,43	1.963.815,04	1.928.204,81	1.938.664,31	2.435.017,61	1.901.228,47	1.880.021,80	1.908.573,73	1.877.653,05	1.902.471,42	3.622.718,50	25.187.673,42	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.574.359,90	1.539.911,53	1.603.374,84	1.569.029,27	1.578.133,36	2.084.298,36	1.548.273,06	1.531.505,28	1.551.678,54	1.524.234,70	1.544.329,83	2.854.259,81	20.503.388,48	0,00
Obrigações Patronais	362.217,35	352.815,90	360.440,20	359.175,54	360.530,95	350.719,25	352.955,41	348.516,52	356.895,19	353.418,35	358.141,59	768.458,69	4.684.284,94	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.132,50	4.132,50	4.132,50	4.132,50	4.132,50	5.781,50	4.132,50	4.132,50	4.132,50	4.132,50	4.132,50	6.606,00	53.712,50	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.132,50	4.132,50	4.132,50	4.132,50	4.132,50	5.781,50	4.132,50	4.132,50	4.132,50	4.132,50	4.132,50	6.606,00	53.712,50	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.940.709,75	1.896.859,93	1.967.947,54	1.932.337,31	1.942.796,81	2.440.799,11	1.905.360,97	1.884.154,30	1.912.706,23	1.881.785,55	1.906.603,92	3.629.324,50	25.241.385,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.810.526,89	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	700.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	58.110.526,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	25.241.385,92	43,44%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.379.684,52	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.810.700,29	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.241.716,07	48,6%

LUIZ ANDRE AMARAL
Controlador Interno

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSIANI APARECIDA KARPINSKI
Contadora CRC/PR 059.831/O-5

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:93D76CE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 24452, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Súmula: Fixa o piso salarial do magistério público, integrantes da Classe "A", para a carga semanal correspondente, para o ano de 2020.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

• Considerando os termos do art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabelece a atualização anual do piso nacional do magistério, sempre a partir de janeiro;
• Considerando o disposto no art. 20-A, 20-B e 20-D, ambos da Lei municipal nº 2717/2012, alterado pela Lei Municipal nº 3400/2017;

• Considerando o disposto no § 1º, do art. 20-D, da Lei Municipal nº 2717/2012, alterado pela Lei Municipal nº 3400/2017;

• Considerando o Comunicado Interno nº 052/2020, da Secretaria Municipal de Educação;

• Considerando o Processo Digital nº 2927/2020, da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica atualizado o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação, integrantes do grupo operacional "Classe A", a que se refere o inciso I, do artigo 11 da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, para a carga semanal correspondente, nos valores consignados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros desde 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 17 de Fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Do Município Da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ANEXO I - PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 24452, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO

TABELA DE VENCIMENTOS de que trata o art. 20-B da Lei 2717/2012

REFERÊNCIAS													
CLASSES		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	1.443,12	72,16	144,31	216,47	288,62	360,78	432,94	505,09	577,25	649,40	721,56	793,72	865,87

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 17 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Do Município Da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043,de 01de abril de 2019.

ANEXO II - PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 24452, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO
TABELA DE VENCIMENTOS de que trata o art. 20-B da Lei 2717/2012

REFERÊNCIAS													
CLASSES		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	2.886,24	144,31	288,62	432,94	577,25	721,56	865,87	1.010,18	1.154,50	1.298,81	1.443,12	1.587,43	1.731,74

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 17 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Do Município Da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de2019.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B46C2B24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2020

Súmula: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, através de seu Presidente, Hudson Efrain Theodoro Guimarães, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2020 da Câmara Municipal de Mandaguari.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dar-se-á bimestralmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.

Art. 3º - A execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020, foi programada conforme a média executada nos últimos exercícios financeiros do Legislativo.

Parágrafo Único: Os Anexos do Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2020, da Câmara Municipal de Mandaguari.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (18.02.2020)

HUDSON EFRAIN THEODORO GUIMARÃES
Presidente

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA – EXERCÍCIO DE 2020

Categoria	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Despesas Correntes	**254.449,75**	**254.449,75**	**254.449,75**	**254.449,75**	**254.449,75**	**254.449,75**	**254.449,75**	**254.449,75**	**254.449,75**	**254.449,75**	**254.449,75**	**254.449,75**	**3.053.397,00**
Pessoal e Encargos Sociais	192.698,15	192.698,15	192.698,15	192.698,15	192.698,15	192.698,15	192.698,15	192.698,15	192.698,15	192.698,15	192.698,15	192.698,15	2.312.377,80
Outras Despesas Correntes	61.751,60	61.751,60	61.751,60	61.751,60	61.751,60	61.751,60	61.751,60	61.751,60	61.751,60	61.751,60	61.751,60	61.751,60	741.019,02
Despesas de Capital	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,34**	**20.833,34**	**20.833,34**	**20.833,34**	**250.000,00**
Investimentos	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
Total	**275.283,08**	**275.283,08**	**275.283,08**	**275.283,08**	**275.283,08**	**275.283,08**	**275.283,08**	**275.283,08**	**275.283,09**	**275.283,09**	**275.283,09**	**275.283,09**	**3.303.397,00**

Mandaguari, 18 de fevereiro de 2020

HUDSON EFRAIN THEODORO GUIMARÃES
Presidente da Câmara

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA – EXERCÍCIO DE 2020

Categoria	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Despesas Correntes	**508.899,50**	**508.899,50**	**508.899,50**	**508.899,50**	**508.899,50**	**508.899,50**	**3.053.397,00**
Rec. Do Tesouro (Descentralizados)	508.899,50	508.899,50	508.899,50	508.899,50	508.899,50	508.899,50	3.053.397,00
Despesas de Capital	**41.666,66**	**41.666,66**	**41.666,66**	**41.666,66**	**41.666,68**	**41.666,68**	**250.000,00**
Rec. Do Tesouro (Descentralizados)	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,68	41.666,68	250.000,00
Total da Despesa	**550.566,16**	**550.566,16**	**550.566,16**	**550.566,16**	**550.566,18**	**550.566,18**	**3.303.397,00**

Mandaguari, 18 de fevereiro de 2020

HUDSON EFRAIN THEODORO GUIMARÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:30AD0777

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
ANEXO LEI 442 220

ANEXO I DA LEI Nº 442/2020
VALOR REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

CLASSE NÍVEL ANO 2020	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	1443,07	1479,15	1516,13	1554,03	1592,88	1632,70	1673,52	1715,36	1758,24	1802,20	1847,25	1893,43	1940,77	1989,29	2039,02	2090,00	2142,25	2195,80
II	1830,57	1876,33	1923,24	1971,32	2020,61	2071,12	2122,90	2175,97	2230,37	2286,13	2343,28	2401,87	2461,91	2523,46	2586,55	2651,21	2717,49	2785,43
III	1863,57	1910,16	1957,91	2006,86	2057,03	2108,46	2161,17	2215,20	2270,58	2327,34	2385,53	2445,17	2506,29	2568,95	2633,18	2699,01	2766,48	2835,64
IV	1906,01	1953,66	2002,50	2052,56	2103,88	2156,48	2210,39	2265,65	2322,29	2380,35	2439,85	2500,85	2563,37	2627,46	2693,14	2760,47	2829,48	2900,22
V	2117,76	2170,70	2224,97	2280,60	2337,61	2396,05	2455,95	2517,35	2580,28	2644,79	2710,91	2778,68	2848,15	2919,36	2992,34	3067,15	3143,83	3222,42

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:BF9872F6

